



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Regional	57
Ministério da Economia	57
Ministério da Educação	79
Ministério da Infraestrutura	160
Ministério da Justiça e Segurança Pública	164
Ministério do Meio Ambiente	167
Ministério de Minas e Energia	170
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	173
Ministério das Relações Exteriores	173
Ministério da Saúde	173
Ministério do Turismo	183
Ministério Público da União	183
Tribunal de Contas da União	186
Poder Legislativo	188
Poder Judiciário	188
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	194
Ineditoriais	201

.....Esta edição completa do DOU é composta de 310 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 UASG 243001 - ITI

Nº Processo:00100.000117/2020-17

Pregão nº 02/2020 .Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 22.463.530./0001-09. Contratado: JDR SERVICES LTDA - ME. Objeto: O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 07/2020 ,conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do ART. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93;repactuação conforme previsto na Cláusula Sexta - Do Reajuste, com base na CCT 2021,bem como a aplicação de supressão de custos não renováveis. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 LEI 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022 Valor: R\$ 108.295,92 . Data de assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 243001 - ITI

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 99990.000296/2017-77.

Dispensa. Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI. Contratado: 00.304.600/0001-43 - NAZA HOTEIS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da cláusula terceira do contrato nº 03/2016, por um período de 12 (doze) meses, de 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022, resguardado o direito ao reajuste dos preços, conforme cláusula oitava do contrato original. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.426.321,68. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 110102 - SAD/RJ/AGU

Número do Contrato: 14/2010.

Nº Processo: 00448.000292/2009-78.

Dispensa. Nº 22/2010. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 06.934.677/0001-83 - VILLE PARTICIPAÇÕES S A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da denominação da parte locadora do imóvel objeto do contrato, situado à Rua Professor Almeida Cousin, n. 125, salas 1801 a 1812 - Edifício Enseada Trade Center, Bairro Enseada do Suá, Vitoria/ES, que passará a ser Ville Participações S A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.934.677/0001-83, em função da transformação do tipo societário de sociedade Ltda para sociedade por ações, nos termos da 17 ª alteração do contrato social. Vigência: 16/06/2021 a 30/06/2021. Valor Total do Contrato: R\$ 299.284,56. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110102 - SAD/RJ/AGU

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 00592.000177/2018-21.

Dispensa. Nº 16/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO RIO DE JANEIRO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com o direito à repactuação da CCT 2021/2021 preservado. Vigência: 13/06/2021 a 12/06/2022. Valor Total do Contrato: R\$ 354.576,72. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 110120

Nº Processo: 91.004431-2021-14 . Objeto: Prestação de serviço de distribuição legal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2021. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ. Diretora do Departamento de Administração e Logística. Ratificação em 18/06/2021. CARLOS AFONSO GONCALVES GOMES COELHO. Secretário de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 12.641,36. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 21/06/2021) 110120-00001-2021NE000073

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 889677/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE OURO VERDE, CNPJ nº 80913031000172. Acréscimo no valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 40.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MOACIR MOTTIN, CPF nº 664.739.429-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891848/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL, CNPJ nº 91987669000174. ALTERAÇÃO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 116.875,00, Valor de Contrapartida: R\$ 116.875,00, Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2021. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ADENIR JOSE DALLE, CPF nº 440.786.760-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 885203/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO, CNPJ nº 18303156000107. Prorrogação de Prazo do Convênio. Valor Total: R\$ 598.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 198.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 29/01/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 032.412.426-09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 886117/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, CNPJ nº 83211375000128. Alteração da Contrapartida. Valor Total: R\$ 13.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 13.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 28/10/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, CPF nº 517.519.332-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892190/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE HORIZONTINA, CNPJ nº 87612834000136. Aditivo de contrapartida. Valor Total: R\$ 5.140,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.140,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JONES JEHN DA CUNHA, CPF nº 008.972.810-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 886949/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA, CNPJ nº 75326066000175. Alteração do valor de contrapartida R\$ 19.260,00. Valor Total: R\$ 12.510,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.510,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FABIANO BALDESSAR DE SOUZA, CPF nº 017.468.939-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891838/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92324748000168. SOLICITA TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 121.845,33, Valor de Contrapartida: R\$ 121.845,33, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: GILMAR JOAO ALBA, CPF nº 519.861.160-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 887136/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE LAJEADO, CNPJ nº 87297982000103. Solicita prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 355.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MARCELO CAUMO, CPF nº 928.169.670-34.



214819477, chassi: 55C16 , com compartimento de carga dotado de paredes isotérmicas e dispositivo gerador de frio, marca Thermoking.O IMETRO/SC realizará as análises de deglaciamento em pescado no quantitativo e nos termos delineados no Plano de Trabalho do presente Acordo de Cooperação.
Valor: não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, quanto ao Objeto do presente Acordo.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2021.
Signatários: TÚLIO TAVARES SANTOS, CPF/MF nº 344.959.089-87- Superintendente Federal de Agricultura em Santa Catarina-SFA-SC e RUDINEI LUIS FLORIANO, CPF/MF nº 901.207.769-04, Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO-SC

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:
Empresa: PIRAPEIXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 13.572.101/0001-89; Documentos: Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ, referentes ao Processo nº 21052.009612/2020-84.
Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).
Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:
Empresa: PIRAPEIXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 13.572.101/0001-89; Documentos: Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ, referentes ao Processo nº 21052.009845/2020-87.
Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).
Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:
Empresa: PIRAPEIXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 13.572.101/0001-89; Documentos: Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ, referentes ao Processo nº 21052.009684/2020-21.
Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).
Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 142/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:
Empresa: PIRAPEIXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 13.572.101/0001-89; Documentos: Relatoria de 1ª Instância nº 11379679/6SIPOA/2020, de 24/07/2020, Termo de Julgamento da 1ª Instância, de 30/07/2020, Notificação de Julgamento da 1ª Instância, de 30/07/2020, referentes ao Processo nº 21052.009903/2020-72.
Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).
Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico TRAD nº 19/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de controle ambiental de pragas e vetores (serviços de dedetização, descupinização, desratização e outros), visando atender às necessidades da sede do LFDA/MG, resultou fracassada.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 903437/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SANANDUVA, CNPJ nº 87613543000162. Reduzir o valor da contrapartida financeira devida pelo Conveniente. Valor Total: R\$ -14.260,00, Valor de Contrapartida: R\$ -14.260,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ANTUIR RICARDO PANSERA, CPF nº 605.966.270-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905721/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO PARDO, CNPJ nº 88821079000162. SOLICITA AUMENTO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 56.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 56.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: EDIVILSON MEURER BRUM, CPF nº 495.514.420-91.

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 21000.019280/2019-18.
Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 891282/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 10, de 20 de janeiro de 2020.

Em 21 de junho de 2021
FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 21000.082827/2019-11.
Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 893794/2019, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União Ano CLVIII Nº 13-A, Seção 3, página 1, de 20 de janeiro de 2020.

Em 21 de junho de 2021
FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Espécie: Convênio nº 897252/2019, Processo nº 21000.095394/2019-64.
Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 897252/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 15, de 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 835505/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130014. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação da vigência para até 31/12/2021. Valor Total: R\$ 3.136.627,00, Valor de Contrapartida: R\$ 156.887,00, Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/07/2016. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CPF nº 072.438.391-34.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2021

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora do presente certame, Pregão Eletrônico Nº017/2021, a seguinte empresa: Adonex Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda, Item 1.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA

(SIDEAC - 21/06/2021) 130102-00001-2021NE800105

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 871318/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ nº 06553572000184. Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 360 dias, contados a partir de 30/06/2021. Valor Total: R\$ 4.072.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.300,00, Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Data de Assinatura: 10/07/2018. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: PATRICIA VASCONCELOS LIMA, CPF nº 462.005.843-20.



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 130011 - INMET

Nº Processo: 21160.000695/2020-19.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.
Contratado: 02.531.528/0001-12 - M S R TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de encomendas no sistema porta-a-porta, por valor econômico (terrestre) ou expresso (aéreo), em âmbito nacional, para atender a sede do instituto nacional de meteorologia - inmet e seus 10 distritos de meteorologia.
Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 311.744,14. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 02209.000638/2020-91.
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 33.657.248/0001-89 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.
Objeto: Retificar o marco referencial do início de contagem do prazo de vigência contratual e promover a alteração consensual do anexo ii do termo de referência do contrato nº 13/2020. Fica alterada a cláusula oitava, para constar que o prazo de vigência do contrato nº 13/2020 inicia-se a contar da data de sua assinatura, e não da data de sua publicação no diário oficial da união, conforme termos abaixo: cláusula oitava - do prazo de vigência o presente contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a conclusão do objeto, com anuência das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo do disposto no item 5.9 da cláusula quinta (pagamento).. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.136.200,00. Data de Assinatura: 17/06/0021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/0021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação do valor final do contrato nº 526/2020, em razão de sua repactuação, haja vista o registro da convenção coletiva de trabalho no mte, no dia 10/02/2021, sob o nº df000080/2021- sindbombeiros-seac-df, a qual majorou os custos das empresas de serviços no distrito federal, relativos ao salário normativo da categoria e auxílio alimentação..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2021 - UASG 373051

Nº Processo: 54000.040598/2021-31
CONTRATO Nº 557/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ da Contratada: 19.856.250/0001-56. Contratada: MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404 (LOK CAFÉ). Objeto: Contratação de empresa para Locação de uma (01) Máquina de Café Expresso, com fornecimento de insumos, instalação, manutenção e assistência técnica, para atendimento das necessidades desta Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. Valor Total: R\$ 5.520,00. Fonte: 0176370002. Empenho: 2021NE000044. Data de Assinatura: 26/05/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ- AM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo: 54000.041090/2021-51. Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Vigência: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Signatários: João Batista Jornada da Jornada - Superintendente Regional do Incra no Amazonas e Ordean Gonzaga da Silva - Prefeito de Guajará/AM.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2021, ao Convênio Nº 841218/2016. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, , Unidade Gestora: 373053, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL, CNPJ nº 13891544000132. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 7.050.000,00, Valor de Contrapartida: 50.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 20/09/2021. Data de Assinatura: 18/06/2021. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES - SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO INTERINO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Prorrogação de Ofício do Termo de execução descentralizada nº 16, de 02 de dezembro de 2015, publicada no dia 21 de Junho de 2021 na Seção 03, página 114, onde se lê: "processo nº 54160.001509/2015-51."; leia-se: "processo nº 54000.014073/2020-60..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 871/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS - GO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo nº 54000.032696/2021-03. Objeto:O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Data da Assinatura: 21/06/2021. Signatários: Igor Soares Leles, Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno e Cristiomario de Sousa Medeiros, Prefeito de Planaltina de Goiás.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - SR(28)DFE. Cessionária: Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.740.422/0001-66. Espécie: Contrato de Concessão de Uso. Objeto: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito de Uso, de área localizada no Projeto de Assentamento Itaúna, situado no município de Planaltina de Goiás - GO, para construção de uma Escola Pública Municipal. Área de 3.987 m² (três mil e novecentos metros quadrados). O imóvel ora cedido, integra a área remanescente do Projeto de Assentamento Itaúna, por força de Decisão proferida no Processo Judicial de Desapropriação n.º 2006.35.01.000296-2 - Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia/GO e materializada no Auto de Imissão de Posse lavrado e subscrito em Sentença Homologatória do Acordo proferido em 02/04/2007 - CEDENTE/INCRA. Data de assinatura:21/06/2021. Signatários: Igor Soares Leles - Superintendente Regional - (cedente) e Cristiomario de Sousa Medeiros - Prefeito de Planaltina de Goiás - GO. Processo nº 54700.001627/2014-23. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 915/2021, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI e a Prefeitura Municipal de Amarante - PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao CCIR a cargo do INCRA, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 120(cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de junho de 2021. Assina pelo INCRA: Tiago Mendes Vasconcelos - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Diego Lamartine Soares Teixeira- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 847/2021, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI e a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí - PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao CCIR a cargo do INCRA, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 120(cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de junho de 2021. Assina pelo INCRA: Tiago Mendes Vasconcelos - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Bruno Ferreira Sobrinho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 788/2021, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI e a Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao CCIR a cargo do INCRA, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 120(cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de junho de 2021. Assina pelo INCRA: Tiago Mendes Vasconcelos - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 298/2021

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - SR(27), E O MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo Nº 54000.025621/2021-68. Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Data da Assinatura: 25/05/2021. Signatários: Aveilton Silva de Souza - Superintendente Regional no Sul do Pará e Laane Barros Lucena Fernandes - Prefeita de Piçarra - PA.

UNIDADE AVANÇADA EM TUCURUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 133081

Nº Processo: 54000056100202152 . Objeto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada Convencional Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor de contratação dentro do limite estabelecido para dispensa. Declaração de Dispensa em 21/06/2021. IRANEIDE DE FATIMA CARDOSO DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2021. JOSE HILARIO GONCALVES PEREIRA. Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 4.200,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S/A.

(SIDECA - 21/06/2021) 133081-37201-2021NE700003

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Conab nº 21200.001757/2021-77. Dispensa de Licitação Conab nº 06/2021. Contrato Administrativo Conab nº 021/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Prime Vacina Ltda, CNPJ: 25.065.531/0001-93. Objeto: contratação de clínica ou consultório de imunização para vacinação contra a Influenza, no âmbito da sede da Conab, conforme especificações, condições, quantidades e exigências Termo de Referência. Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes. Valor do contrato é de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária correrá à conta do Programa de Trabalho resumido: 169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza da Despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 1243, de 11/06/2021. Vigência: 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 497 e 498. Data da Assinatura: 17/06/2021. Assina pela Contratante: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor-Presidente da Conab e Bruno Scalon Cordeiro - Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assinam pela Contratada: Jorge Henrique Moreira da Rocha - Representante Legal.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21205.000094/2020-42. Contrato nº 136/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: RMA Atividades Construtivas EIRELI, CNPJ: 10.671.168/0001-82. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato original. Valor R\$ 175.779,10 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Fundamentação Legal: RLC - NOC nº 10.901. Lei nº 13.303/2016 aplicada subsidiariamente. Assinam pela Contratante: Luís Edmundo Pinto Cabral - Superintendente Regional Substituto e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assinam pela Contratada: Armênio José Luz Samartin - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21221.000062/2017-43. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: Paraíba Serviços de Limpeza e Conservação Eirell - EPP, CNPJ: 19.069.415/0001-40. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 07/2017 pelo período de mais 12 meses de 20/06/2021 a 19/06/2022, e alteração do valor contratual em decorrência da redução de 01 (um) posto de trabalho, passando de R\$6.817,50 para R\$3.408,75, com os valores vigentes a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Art. 488 da RLC e Art. 510, § 1º, da RLC. Modalidade: Pregão Eletrônico; Natureza da Despesa: 339037. Data de assinatura: 15/06/2021. Assinam pela contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Edgar Martins Raposo Filho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 21220.000240/2020-41. Termo Aditivo nº 01/2021; Contrato nº 02/2021; Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: Empresa Misel - Manutenção de Ar Condicionado e Serviço de Limpeza em Prédios EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 07.983.707/0001-04. Objeto: alterar a Cláusula Quinta - que passa a ter a seguinte redação, O valor Contrato é de R\$ 106.652,40 (cento e seis mil, seis cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Fundamento Legal: Arts. 501 e 502, NOC 10.901 -Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Nota Empenho 2021NE00127. Data Assinatura: 17.06.2021. Assinam pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Janyelle Viana Weyne - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU nº 112, de 17/06/2021, seção 3, pág. 5, referente ao Acordo de Confidencialidade nº 10100.21/0013-6, firmado entre o Embrapa e FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A, onde se lê: "Vigência: 16/06/2021 a 15/06/2022" leia-se: " Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022" onde se lê: " Data de assinatura: 16/06/2021"; leia-se: "Data de assinatura: 01/06/2021".

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: A Fundação transfere à Embrapa o (s) bem (s) móvel (is) adquirido (s) com recursos (da parceria ou do contrato de prestação de serviços) EMBRAPA/MONSANTO, Centro de Custo 8641 Data de assinatura: 21/06/2021; Valor: R\$ 3.366,14; Signatários: Cláudio Rogério Bezerra Torres- Chefe Adjunto de Administração da Embrapa; Allyson Veras Brito Evangelista - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos - Embrapa; Rodrigo Gava - Presidente da FUNARBE;

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: A Fundação transfere à Embrapa o (s) bem (s) móvel (is) adquirido (s) com recursos (da parceria ou do contrato de prestação de serviços) EMBRAPA/AGRÍCOLA CAMBURI, Centro de Custo 7771 Data de assinatura: 21/06/2021; Valor: R\$ 1.099,90;Signatários: Cláudio Rogério Bezerra Torres- Chefe Adjunto de Administração da Embrapa;Allyson Veras Brito Evangelista - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos - Embrapa;Rodrigo Gava - Presidente da FUNARBE;

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: A Fundação transfere à Embrapa o (s) bem (s) móvel (is) adquirido (s) com recursos (da parceria ou do contrato de prestação de serviços) EMBRAPA/BNB - Água Eletrolisada, Centro de Custo 6298 Data de assinatura: 21/06/2021; Valor: R\$ 2.340,00; Signatários: Cláudio Rogério Bezerra Torres- Chefe Adjunto de Administração da Embrapa; Allyson Veras Brito Evangelista - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos - Embrapa; Rodrigo Gava - Presidente da FUNARBE;

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS

SEI 21154.001559/2020-25 Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Oeste, Bolsista Irzo Issac Rosa Portilho e a Instituição de Fomento Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM; Objeto: permitir ao bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu projeto; Data de assinatura: 01/10/2020; Vigência: 01/10/2020 a 30/19/2021; Signatários: Harley Nonato de Oliveira pela Embrapa, Irzo Issac Rosa Portilho, Bolsista e Simone Rodrigues dos Santos Silva pela Fundapam

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 - UASG 135011

Número do Contrato: 09/2020 (SAIC 20100.20/0028-4); Número do Processo: 21156.001998/2020-18; Pregão Eletrônico nº 01/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA (CNPJ 00.348.003/0044-50). Contratado: DFE Segurança Especializada Eireli (CNPJ 08.617.414/0001-76). Objeto: Prestação de Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 29/06/2021 a 26/06/2022. Valor Estimado Total: R\$ 134.831,44. Fonte: 0100000000 - 2021NE000094. Data de assinatura: 21/06/2021.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 06/2021 Embrapa Agrossilvipastoril - UASG 135022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e medicamentos de uso veterinário para a Embrapa Agrossilvipastoril. ATA SRP Nº 5536212 - FCIA VETER PET LTDA (R\$ 800,00), ATA SRP Nº 5536288 - Turvomed Distribuidora E Serviços EIRELI (R\$ 9.402,49), ATA SRP Nº 5536364 - Vetmax Produtos Agropecuarios EIRELI (R\$ 24.058,44), ATA SRP Nº 5536470 - Vetsul Comercio de Medicamentos EIRELI (R\$ 15.632,89). As Atas foram datadas em 10/06/2021 sendo válida por 12 meses, a partir da assinatura. Descrições e valores unitários constantes na Consulta de Gestão de Atas de Registro de Preços do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 135006

Nº Processo: 0112021 . Objeto: Serviço de fornecimento de link de internet banda larga para o NAPTT Belém Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Parecer Jurídico Declaração de Dispensa em 21/06/2021. JOÃO BAIA DE BRITO. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 21/06/2021. ADRIANO VENTURIERI. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 11.400,00. CNPJ CONTRATADA : 83.736.090/0001-00 START COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

(SIDECA - 21/06/2021) 135006-13203-2021NE801045

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 do Pregão Eletrônico SRP 08/2021 - SPS. Processo SEI nº 21169.000563/2021-04. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados da Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora Dorneles e Cia Ltda, CNPJ nº 05.328.963/0001-32, Itens 1. Valor total ATA R\$ 425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 21.06.2021 a 20.06.2022. Data da Assinatura: 21.06.2021.

CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE
Chefe de Administração
Adjunto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 014/2021 do Pregão Eletrônico SRP 10/2021 - SPS. Processo SEI nº 21169.000762/2021-04. Objeto: Contratação de fornecimento de água mineral para a Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora Fernanda Loper - ME, CNPJ nº 14.879.831/0001-90, Itens 1 e 2. Valor total ATA R\$ 31.250,00(trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 21.06.2021 a 20.06.2022. Data da Assinatura: 21.06.2021.

CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE
Chefe de Administração
Adjunto

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 4400012476/2021. Nº do PROCESSO: 21175.000745/2021-80. DISPENSA Nº 004/2021. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: BETINARDI E CIA LTDA, CNPJ: 76.634.575/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM DOS EMPREGADOS DO CAMPO EXPERIMENTAL E DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA EMBRAPA FLORESTAS. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. Vigência: 21/06/2021 à 20/06/2022. Data da Assinatura: 21/06/2021. Valor Total: R\$ 5.040,16. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Acordo de Cooperação Técnica. SAIC 21500.16/0077-1-01. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52, Colombo/PR; Serviço Florestal Brasileiro, CNPJ 00.396.895/0094-24, Brasília/DF. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica original até 23/06/2026. Data da Assinatura: 18/06/2021. Modalidade de Licitação/Fonte de Recursos/Valor Global: não se aplicam. Signatários: Erich Gomes Schaitza e Marcilio José Thomazini, Embrapa Florestas; Pedro Alves Corrêa Neto, Serviço Florestal Brasileiro.

EMBRAPA GADO DE CORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Confidencialidade (SAIC 20400.21/0044-7); Partes: Embrapa Gado de Corte e Datora Participações e Serviços S.A.; Objeto: Proteger Informação Confidencial das Partes visando estudar uma possível parceria em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias; Fonte de Recurso: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global Estimado: não se aplica; Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2026; Data de Assinatura: 18/06/2021; Signatários: Antônio do Nascimento Ferreira Rosa e Luiz Orcirio Fialho de Oliveira pela Embrapa, e Samy Uziel e Daniel Tibor Fuchs pela Datora.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação no DOU realizada no 24/05/2021, na seção 3, na página 7. Objeto: Extrato de Termo Aditivo 7.

MARY LÚCIA ARGUELLO BRAGA
Gestora de Contrato

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Patrocínio; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e a TIM S.A. (CNPJ: 02.421.421/0001-11); Objeto: Patrocínio Silo; Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016; Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2023; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 17/06/2021; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral Embrapa Gado de Leite, Bruno Campos de Carvalho, Chefe-adjunto de Transferência de Tecnologias da Embrapa Gado de Leite, Janilson Bezerra e Renato de Ataliba Nogueira Ciuchini, pela TIM S.A.



EMBRAPA HORTALIÇAS
EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Embrapa Hortaliças, CNPJ nº 00.348.003/0055-03, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - Faped, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 e Agrocinco Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 03.152.970/0001-09. Objeto: integração de esforços entre as partes, visando identificar combinação(ões) híbrida(s) de melancia tipo crimson sweet com resistência às viroses Papaya ringspot virus-watermelon strain (PRSV- W), Zucchini yellow mosaic virus (ZYMV), Watermelon mosaic virus (WMV), Cucumber mosaic virus (CMV) e ao fungo Didymella bryoniae e competitiva(s) diante das cultivares indicadas para plantio nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil; Unidade Gestora: Embrapa Hortaliças; Valor Global: R\$ 647.904,94; Vigência: 19/06/2025; Data da assinatura: 19/06/2021. Signatários: Warley Marcos Nascimento e Henrique Martins Gianvecchio Carvalho, pela Embrapa Hortaliças, Robert Eugene Schaffert, pela Faped e Luis Carlos da Silva Galhardo, pela Agrocinco.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao contrato Embrapa Cód. 23800.20/0032-3 de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem nas dependências da Embrapa Informática Agropecuária; Partes: Embrapa (Contratante) e a TRA Logística e Serviços Corporativos EIRELI (Contratada); Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 04/08/2021 e término em 03/08/2022, e repactuação do preço, com consequente acréscimo do valor originário, no importe mensal irrevogável de R\$ 31.558,32 e global de R\$ 379.059,84; Data da assinatura: 17/06/2021; Signatários: Srª Cássia Isabel Costa Mendes, Chefe Adjunta de Administração e Sr. Luciano Benedito Caldeira de Lima, Supervisor do SPS pela Embrapa e o Sr. Fernando Roberto Santos Amorim pela TRA Logística e Serviços Corporativos EIRELI.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso de imagem; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e Pedro da Silva, CPF 407.449.143-53; OBJETO: O Autorizante, autoriza, gratuitamente, em caráter universal e irrevogável, a Embrapa a utilizar as suas imagens, captadas no ano de 2020, na publicação denominada 'Quintais sustentáveis': alternativa para a segurança alimentar e nutricional de famílias de baixa renda na perspectiva da agricultura periurbana de Boa Vista, RR (Documentos. Embrapa Roraima, 69); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2031; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021; SIGNATÁRIOS: Otoniel Ribeiro Duarte e Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, pela Embrapa; Pedro da Silva, pelo Autorizante.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de compromisso de Confidencialidade; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Bolsista João Lucas Sidney Rodrigues, CPF 022.312.332-31; OBJETO: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 30/10/2021; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020; SIGNATÁRIOS: Otoniel Ribeiro Duarte e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa; João Lucas Sidney Rodrigues, pelo Bolsista.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e Camila Ignez Santana, CPF: 126.052.097-84; OBJETO: A Autora reconhece, para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre a Obra: "Capítulo 7 - Frações húmicas de solos da RCC de Roraima", em coautoria com Ademir Fontana e Thayane Pires Alves de Moura, integrante da obra coletiva intitulada "GUIA DE CAMPO DA XI REUNIÃO BRASILEIRA DE CLASSIFICAÇÃO E CORRELAÇÃO DE SOLOS: RCC DE RORAIMA", doravante designada simplesmente Obra, pertencem exclusivamente à Embrapa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2021 com data final indeterminada, em conformidade com a Lei 9.610, de 19/02/1998; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021; SIGNATÁRIOS: Otoniel Ribeiro Duarte e Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, pela Embrapa; e Camila Ignez Santana, pela Autora.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato de Prestação de Serviço SAIC 20900.18/0053-8; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e BORSATO COMES E CIA LTDA-EPP, nome fantasia Ecodet Ambiental; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses (Processo SEI 21199.001414/2018-93); Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 08/2018-Embrapa Soja de 24/05/2018; Natureza da Despesa: Gestão/UG - 13203/135029; Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro Nacional; Valor Global: R\$17.780,00; Data de assinatura: 17/06/2021; Vigência: de 01/07/2021 a 30/06/2022; Signatários: Adilson de Oliveira Junior - Chefe Adjunto de Administração e Alexandre Satoshi Saito - Supervisor, ambos pela Embrapa Soja e Eliane Aparecida Borsato Gomes, pela contratada.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.20/0054-8-01; Partes: Embrapa Trigo e a ANGLASA - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda; Matrícula: 94.170.172/0001-57; Objeto: Prorrogação por 12 meses da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, cumulada com fornecimento de peças e de materiais para os tratores, implementos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo e reajuste de valores pelo IPCA.; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 151.069,51; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 18/06/2021; Período: 01/07/2021 a 30/06/2022; Signatários: Denilson Focking, Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Trigo e Dayana Fernanda Maldaner, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos e Glademir Antonio Scalabrin, proprietário da contratada.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Fomento Nº 901041/2020. Nº Processo: 71000.015725/2020-01. Publicado no D.O.U de 23/11/2020, Seção 3, Página 7, onde se lê: "(colhimento e Reinserção Social à jovens e adultos com transtornos decorrentes do uso nocivo ou dependência de Substâncias Psicoativas - SPA, em Unidades de Acolhimento em Regime de residência Provisória (Comunidade Terapêutica); Residência de Apoio Provisório ou de Reinserção Social; Visa ainda oferecer Programa Especial voltado aos familiares dos acolhidos na CT.)", leia-se: "(Acolhimento e Reinserção Social à jovens e adultos com transtornos decorrentes do uso nocivo ou dependência de Substâncias Psicoativas - SPA, em Unidades de Acolhimento em Regime de residência Provisória (Comunidade Terapêutica); Residência de Apoio Provisório ou de Reinserção Social; Visa ainda oferecer Programa Especial voltado aos familiares dos acolhidos na CT.)".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Fomento Nº 901559/2020. Nº Processo: 71000.016412/2020-61. Publicado no D.O.U de 23/11/2020, Seção 3, Página 7, onde se lê: CNPJ nº 01.786.904/0001-24, leia-se: CNPJ nº 01.768.904/0001-24.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 2/2021, 71000.036926/2021-14. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE - CBBOXE, CNPJ: 33.836.065/0001-20. OBJETO: Uso Arena Carioca 2 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "1º GRAND PRIX DE BOXE OLÍMPICO", no período de 26/06/2021 a 04/07/2021. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES. Autorizado: MARCOS CÂNDIDO DE BRITO, CPF nº 039.509.508-50. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA
DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 19/2019. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: Universidade de Brasília. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 19/2019. Vigência: 13/11/2021 a 18/06/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021. Signatários: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137-49 e Enrique Huelva Unternbäumen, VICE-REITOR, CPF: 731.334.771-53. Processo: 71000.055082/2019-96.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.015298/2017-20. contrato nº: 02.0014.00/2017. contratada: g&e serviços terceirizados ltda. objeto: prestação de serviços de apoio operacional. cláusula primeira - do objeto - por este termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de r\$ 1.252.994,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para r\$ 1.256.413,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) mensais, alterando o valor anual de contrato de r\$ 15.035.936,40 (quinze milhões, trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para r\$ 15.076.967,04 (quinze milhões, setenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240120 - CBPF/MCTI

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 01206.000049/2019-37. Pregão. Nº 3/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: Suprimir do contrto original 01 profissional na categoria arquiteto e acrescer 01 profissional na categoria engenheiro sem alteração de calor contratual.. Vigência: 09/10/2019 a 01/08/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.285.394,24. Data de Assinatura: 09/10/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2019).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.748/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.077816/2018-80
Requerente: BASF S.A
CQB: 31/97
Assunto: Relatório de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente



Sigilo Deferido para o processo relacionado 01245.009669/2021-90.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.755/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.009863/2021-75
Requerente: Instituto de Química da Universidade de São Paulo - IQ-USP.
Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Cid.Universitária - Butantã - S.Paulo - SP - CEP: 05508-000.
CQB: 0029/97

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2.
Ementa: O responsável legal pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo - IQ-USP, Dr. Paolo Di Mascio, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto a ser executado denomina-se "Funções da ADP-ribosilação de proteínas na sinalização celular" sob a responsabilidade do Dr. Nicolas Carlos Hoch. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.756/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.009656/2021-11
Requerente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Endereço: Avenida Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, 5º andar, São Paulo/SP, 05403-010.
CQB: 0217/06

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para instalações com nível de biossegurança NB-1
Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Dr. Esper Georges Kallás, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do certificado de qualidade em biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1. A área a ser incluída denomina-se "Laboratório Nefrologia Celular, Genética e Molecular - LIM 29" sob a responsabilidade do Dr. Luiz Fernando Onuchi. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1201/2021 - UASG 240104 - INT/MCTI

Número do Contrato: 1200/2020.
Nº Processo: 01240..00078/0/20-18.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 11.033.129/0001-12 - ENGEPARK OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Revisão do contrato, com base no inciso i, alínea "b" do art. 65 da lei 8666/1993 e na orientação normativa 50/2014 da agu. A supressão engloba os seguintes postos: 01 meio oficial (auxiliar de mecânico de refrigeração), 01 meio oficial (auxiliar de elétrica) e um serralheiro que equivalem a 19,88% do valor global do contrato, o valor anual passa a ser de R\$ 664.673,52 com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2021.. Vigência: 09/06/2021 a 03/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 664.673,58. Data de Assinatura: 27/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 202/2021 - UASG 240104 - INT/MCTI

Número do Contrato: 200/2020.
Nº Processo: 01240.000307/2019-69.
Inexigibilidade. Nº 27/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 00.512.528/0001-40 - MTS SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a correção do valor do contrato supramencionado em 2,3054%, com efeitos financeiros a partir de março de 2021, nos termos do art. 57, inciso ii da lei 8666/93.. Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.645,12. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01245.011344/2020-96
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI /MCTI - CNPJ 01.263.896/0029-65 e Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, - CNPJ 03.508.097/0001-36.
PROJETO: "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico de uma Rede 5G integrada - 5G in-a-box"
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 1.608.441,13 (hum milhão, seiscentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: 11/06/2022.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Secretário de Empreendedorismo e Inovação, CPF nº 179.374.181-68; e pela Rede Nacional de Ensino E Pesquisa - RNP - NELSON SIMÕES DA SILVA, Reitora, CPF: 708.191.577-91.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.004833/2020-93.
Pregão nº 140/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 50.856.251/0002-21 - SILCON AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de coleta e transporte, identificação, manuseio, acondicionamento, tratamento e destinação final adequada de resíduos químicos, sólidos e líquidos, dos laboratórios e instalações do IPEN-CNEN, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 55.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2473/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ALLTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS, CNPJ nº 00.745.309/0001-00, com sede em São José Dos Campos, SP, na Rua Moxoto, nº 456, no Bairro Chácara Reunidas, CEP 12238-320. Objeto: Execução do Projeto " Aplicação de compósitos termoplásticos avançados em estruturas aeronáuticas integradas por soldagem - influência da incorporação de nanotecnologia ". Fonte: Subvenção Econômica Nº 0172024307. Nota de Empenho: 2021NE000165 de 17/05/2021 e 2021NE000165 de 17/05/2021. PTRES: 172669 e 172669. Valor do Instrumento: até R\$1.160.004,80 (um milhão, cento e sessenta mil, quatro reais e oitenta centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 249.883,20 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Adriano Alves Faria Lattarulo, CPF 264.034.918-06. Signatários ALLTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS: José Lafaiete da Mota, CPF 186.807.638-53 e Euvaldo Rodriguez Albaladejo, CPF 013.908.198-41. Data de assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0096.02; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; TRUE WORK CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 20.925.274/0001-07; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/09/21; Prazo de Prestação de Contas:05/11/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0080.01; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; ESFERA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 81.236.770/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/08/21; Prazo de Prestação de Contas:30/10/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0079.01; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; REQUISITO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.627.719/0001-69; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/12/21; Prazo de Prestação de Contas:01/03/22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0112.01; Data de Assinatura: 21/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; NOLEAK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 30.484.167/0001-36; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/12/21; Prazo de Prestação de Contas:07/02/22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.17.0018.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA., CNPJ 01.969.956/0001-69, com sede no Estado de SÃO PAULO, no município de SÃO PAULO, na AV. CASSIANO RICARDO, 1411 APTO 63 - JARDIM ALVORADA CEP: 12.240-540. Objeto: Alteração das Cláusulas Quinta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: Mauricio Alves Syrio, CPF 075.408.327-62. Data de Assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0406.06; Data de Assinatura: 18/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09;Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura; CNPJ nº 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0167.04; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Núcleo De Gestão Do Porto Digital; CNPJ nº 04.203.075/0001-20; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/02/2022; Prazo de Prestação de Contas: 02/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0523.06; Data de Assinatura: 18/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09;Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/02/2022; Prazo de Prestação de Contas: 21/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0141.09; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Prefeitura Municipal De Uberaba; CNPJ nº 18.428.839/0001-90; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2021; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0492.08; Data de Assinatura: 14/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Arthur Bernardes; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/06/2021; Prazo de Prestação de Contas: 13/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.13.0462.06; Data de Assinatura: 15/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Universidade Federal De São Paulo; CNPJ nº 60.453.032/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 15/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0126.06; Data de Assinatura: 14/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Parque Tecnológico Da Paraíba; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 13/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0095.01; Data de Assinatura: 18/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa; CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0215.07; Data de Assinatura: 18/05/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco; CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 17/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0144.07; Data de Assinatura: 18/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa; CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/09/2021; Prazo de Prestação de Contas: 18/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.12.0340.06; Data de Assinatura: 16/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Universidade Federal Do Pará; CNPJ nº 34.621.748/0001-23; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 26/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0147.02; Data de Assinatura: 21/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; HOOBX ROBOTICS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 24.746.975/0001-21; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/08/21; Prazo de Prestação de Contas:26/10/21.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO

Espécie: Termo de Parcelamento. Data de Assinatura: 07/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e MC1 Tecnologia da Informação Ltda CNPJ nº 19.494.153/0001-60; Objeto: parcelamento do débito referente ao Contrato de Subvenção nº 03.11.0372.00 no montante de R\$ 1.814.042,89, corrigido até o mês de maio de 2021, a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais devidamente atualizadas.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e as seguinte instituição abaixo mencionada. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Presidente, Evaldo Ferreira Vilela pela instituição o seu representante legal.

Instituição
ADWA Cannabis Pesquisa e Desenvolvimento LTDA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5376419009465362>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1956437342335519>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada Universal 01/2016 - Faixa A - até R\$ 30.000,00 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5361955324349645>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada Universal 01/2016 - Faixa C - até R\$ 120.000,00 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1185108532880897>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada Linha 2 - Ações de intervenção em escolas de educação básica com foco em ensino de ciências/PCE_2019_Pq (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4729241599335494>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Chamada APOIO AO PROJETO DIVULGAÇÃO DE ASTRONOMIA NA ESCOLA: CAÇA ASTEROIDES COMO POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA NO BRASIL/Asteroides

2021 (contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5449749127865252>

Em, 21 de junho de 2021.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA INOVA TALENTOS III. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4320429689291780.21/06/2021>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico. A proposta aprovada encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/2682637820854807>. Brasília, DF 21/06/2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ARC 2020 - CNPq/MCTIC nº 04/2020 - Linha 2: Eventos Nacionais ou Internacionais. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4192876138044432>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ARC nº 04/2019 - LINHA 1: EVENTOS MUNDIAIS. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9654971414233057>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016 - Faixa B - até R\$ 60.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7741513484253774> 21/06/2021

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para a chamada: APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO-Mudança de Titularidade. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9223704433704437>. Brasília, DF 21/06/2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para a chamada: APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO-Mudança de Titularidade. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1699384151568738>. Brasília, DF 21/06/2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2021 - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 13/2010.
Nº Processo: 000680/2010-9.
Dispensa. Nº 123/2010. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 00.670.588/0001-90 - CONSTRUTORA LUNER LTDA. Objeto: I. A prorrogação de vigência do contrato de locação nº 059/2010, pelo período de 12 meses, a saber, de 21/06/2021 a 20/06/2022, observando-se o inciso ii do art. 57 da lei 8.666/93, bem como a cláusula quarta do oitavo termo aditivo (0697424).
ii. Redução do valor do objeto contratado, em decorrência do abatimento concedido pela locadora de 23,06% sobre o valor do aluguel, com fundamentação legal: no art. 18, da lei 8245/1991 c/c art. 58, caput do art. 65 e inciso i §3º do art. 62, da lei 8666/93 e cláusulas quarta e quinta do contrato de locação de imóvel;
iii. Negociação da não aplicabilidade do reajuste anual para o período de julho/2021 a junho/2022 previsto na cláusula quinta do contrato c/c cláusula terceira do 1º termo aditivo, com a renúncia, por parte da locadora, nos termos dos artigos 18 e 54-a da lei 8245/1999 e no item 9 do anexo ix da instrução normativa - mpog nº05/2017 e nas cláusulas quinta, sexta e oitava do contrato de locação de imóvel.. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.600.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2021

A ANATEL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo 53545.000603/2020-72, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção, para atendimento às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Mato Grosso, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme condições constantes do Edital e seus anexos, declarando vencedora a empresa Alvorada Serviços de Reforma em Geral LTDA, CNPJ nº 11.545.051/0001-15, no valor global de R\$ 166.534,80. A presente contratação foi homologada pelo Despacho Decisório nº 82,



de 18 de junho de 2021, do Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

TIAGO VERÍSSIMO DE CAMPOS
Pregoeiro

(SIDE - 21/06/2021) 413001-41231-2021NE000020

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE,
RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 413012 - ANATEL-AMAZONAS

Número do Contrato: 43/2018.
Nº Processo: 53578.000034/2017-82.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-AM. Contratado: 83.368.837/0001-15 - NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 43/2018- anatel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 03/07/2021 a 02/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de de transporte incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender precipuamente as atividades de fiscalização, bem como transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, a fim de atender a demanda da gerência regional nos estados do amazonas, acre, rondônia e roraima. Vigência: 03/07/2021 a 02/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 349.799,26. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Partes: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e CLARO S.A. Espécie: Termo de Autorização nº 10/2021/SOR-ANATEL. OBJETO: Termo de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências, sem exclusividade, em caráter primário, em Subfaixas de Radiofrequências, disciplinadas pelo Anexo à Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010, associadas à Autorização para exploração do SMP nas Áreas de Prestação. Prazo de Vigência: 15 (quinze) anos. Data da Assinatura: 21 de junho de 2021. Signatários: Pela Anatel: Luiza Maria Thomazoni Loyola - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituta, e pela Autorizada: Ayrton Capella Filho e Raimundo Duarte - Procuradores.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0728/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Restreaming. Fundamento Legal: art. 29, inciso II e art. 40 da Lei nº 13.303/2016, e pelo Art. 13, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EBC. Nota de Empenho: 2021NE000931. Valor Total: R\$ 5.564,12 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: Castr Live Streaming, INC - EXX0000136.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 20 de julho de 2021, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Eleição de Membro do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional - Ministério da Economia, senhor Luciano Moura Castro do Nascimento (Titular) e César Almeida de Menezes Silva (Suplente), em substituição a Marcelo Senna Valle Pioto e Bárbara Verônica Dias Mágero Viana.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. Os acionistas poderão acessar, participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos disponibilizados pela Companhia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância.

As regras e os procedimentos constarão no "MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA" disponível em <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/> a partir de 21.06.2021. Os acionistas e terceiros autorizados que queiram participar deverão fazer o depósito do "CADASTRO DE PARTICIPANTE" assinado até o dia 16.07.2021, impreterivelmente. Não será admitida a participação de acionistas que não realizarem o depósito dos documentos até a data mencionada. Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nessa Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Brasília-DF, 18 de junho de 2021.
VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 292/2021; Data da Assinatura: 21/06/2021; Contratada: 21.544.041/0001-19/ DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; Objeto: Prestação de serviço de reparação dos estacionamentos internos e externo do Ed. Sede dos Correios, em Brasília - DF - LOTE ÚNICO; Origem: Pregão Eletrônico 21000053/2021; Vigência: de 21/06/2021 a 21/06/2022; Valor Total: R\$ 2.043.451,69

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 278/2021; Data da Assinatura: 21/06/2021; Contratada: 28.792.373/0001-61/ VINTE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: prestação Serviço técnico e profissional de engenharia para execução de vistorias, levantamentos, análises, orçamentos e apoio à fiscalização - LOTE 8 - SE/ES; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000050/2021; Vigência: de 21/06/2021 a 21/06/2022; Valor Total: R\$ 346.254,16.

Contrato 279/2021; Data da Assinatura: 21/06/2021; Contratada: 28.792.373/0001-61/ VINTE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: prestação Serviço técnico e profissional de engenharia para execução de vistorias, levantamentos, análises, orçamentos

e apoio à fiscalização - LOTE 9 - SE/GO; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000050/2021; Vigência: de 21/06/2021 a 21/06/2022; Valor Total: R\$ 369.000,00.

Contrato 283/2021; Data da Assinatura: 21/06/2021; Contratada: 28.792.373/0001-61/ VINTE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: prestação Serviço técnico e profissional de engenharia para execução de vistorias, levantamentos, análises, orçamentos e apoio à fiscalização - LOTE 18 - SE/PR; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000050/2021; Vigência: de 21/06/2021 a 21/06/2022; Valor Total: R\$ 728.899,97

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 288/2021; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: 14.627.093/0001-93/ WP Mais Indústria Comércio e Serviços Eireli - EPP; Objeto: aquisição de Envelope Bolha - Tam. Grande; Origem: Pregão Eletrônico 20000026/2020; Vigência: de 18/06/21 a 18/06/22; Valor Total: R\$ 613.872,00.

Contrato 287/2021; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: 14.627.093/0001-93/ WP Mais Indústria Comércio e Serviços Eireli - EPP; Objeto: aquisição de Envelope Bolha - Tam. Grande; Origem: Pregão Eletrônico 20000026/2020; Vigência: de 18/06/21 a 18/06/22; Valor Total: R\$ 204.624,00

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 159/2021; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: WP MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL; CNPJ: 14.627.093/0001-93; Objeto: prestação de serviço de confecção de Fita adesiva plástica para reacondicionamento 48mm X 50m; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000068/2021; Vigência: de 18/06/2021 à 18/06/2022; Valor Total: R\$ 209.433,60.

Ata de Registro de Preços: 160/2021; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: WP MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL; CNPJ: 14.627.093/0001-93; Objeto: prestação de serviço de confecção de Fita adesiva plástica para reacondicionamento 48mm X 50m; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000068/2021; Vigência: de 18/06/2021 à 18/06/2022; Valor Total: R\$ 69.811,20.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21000077/2021 CS

Prestação de serviço de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis sob demanda para os Correios, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e de seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/21 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 CS

Prestação de serviços de manutenção corretiva por demanda "on site" em cofres, fechaduras eletrônicas e armários de valores, com fornecimento de peças, nas unidades situadas no âmbito da Superintendência Estadual. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 CS

Aquisição de luva para motociclista, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 30/06/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA Nº LCA 3/2021 - SE/MG

Alienação de bens móveis de propriedade dos Correios da SE/MG (motocicletas). Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 12/07/21 às 8h e início da disputa às 14h. Informações pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br e telefone: (51) 3220-3918 - 32208991.

EDISON PEREIRA
Licitação SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA Nº 4/2021 SE/RJ

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado na cidade de Barra Mansa/RJ. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 26/08/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912256249; Objeto: Autorizar a transferência da Área Acessória localizada no imóvel principal da AGF para Área Acessória em imóvel distinto das instalações da franqueada com a inclusão de mais 01(um) Guichê de Retaguarda; Contratada: FOTO SPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - AGF Bragantino; Data de assinatura: 15/06/2021; Vigência: 36 meses ou ao fim da vigência do Contrato de Franquia Postal, o que ocorrer primeiro.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 109/2021 - SE/SPI; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: TONIAZZI ENGENHARIA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de Carrinho para Transporte e Ordenamento - CTM-05-ERG modelo A e B para as unidade de distribuição; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000077; Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022; Valor Total: R\$ 1.866.000,00; Conta Orçamentária: 74F02 12402 030001.

Contrato Nº 123/2021 SE/SPI; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: prestação de serviços de limpeza predial com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas Agências de Correios localizadas na SE/SPI; Origem: Pregão Eletrônico n.º 21000006/2021 - SE/SPI; Vigência: 18/06/2021 até 18/12/2023; Valor Total: R\$ 9.961.544,40; Conta Orçamentária: 74011.44403.03003.

Contrato Nº 008/2021 - SE/AL; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: IVANALDO JOSÉ DA SILVA -ME; Objeto: prestação de serviços de Reforma do CDD Tabuleiro do Martins - Adequação para CDD Híbrido; Origem: Dispensa de Licitação nº 21000001/2021; Vigência: 18/06/2021 até 18/06/2022; Valor Total: R\$ 81.511,02; Conta Orçamentária: 04F02.12403.020001.

Contrato Nº 073/2021 - SE/MG; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga de Logística Integrada dos Correios - Fármacos e Correlatos - no Estado de Minas Gerais; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000022/2021 - SE/MG; Vigência: 18/06/2021 até 18/06/2022; Valor Total: R\$ 1.490.191,02; Conta Orçamentária: 20011.44408.010013.

Contrato Nº 274/2021 SE/SPM; Data da Assinatura: 18/06/2021; Contratada: BTS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, na modalidade Linha de Transferência Urbana do Grupo-LTU-SPM-Jurisdição do Teca Jaguaré-01; Origem: Pregão Eletrônico n.º 21000059/2021 - CS; Vigência: 18/06/2021 até 18/12/2023; Valor Total: R\$ 1.771.485,30; Conta Orçamentária: 72011.44408.010006.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2020 - SE/MG - Contratada: Etera Construções e Isolamentos Eireli, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 29/07/2021 a 29/07/2022.

7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/2017 - SE/AM - Contratada: Macro Servicos Conservacao e Limpeza Eireli, data da assinatura 11/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 20/07/2021 a 16/07/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/2020 - SE/PB - Contratada: Interfort Segurança de Valores Ltda, data da assinatura:04/06/2021, Objeto: prorrogar a vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 16/07/2021 até 16/07/2022.

1º Termo de Aditivo Ao Contrato nº 42/2020 - SE/MG - Contratada: Estrela Locações Eireli, data da assinatura: 08/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência por 48 meses, compreendendo o período de 17/07/2021 até 17/07/2025.

2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2020 - SE/SPM - Contratada: Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda, data da assinatura: 11/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 11/07/2021 até 11/07/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2020 - SE/SPM - Contratada: Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda, data da assinatura:11/06/2021, Objeto: reduzir em -3,0330% do valor global inicial do Contrato, com a presente redução, o valor global passará de R\$ 2.057.319,34 para R\$ 1.994.919,94.

2º TRC-Aditivo ao Contrato nº 125/2019 - SE/PR -Contratada:Contrueng Obras e Serviços Eireli, data da assinatura: 07/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 10/07/2021 até 10/07/2022.

2º Termo de Aditivo Ao Contrato nº 006/2019 - SE/BA - Contratada: Security Segurança Ltda, data da assinatura:07/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 05/07/2021 até 05/07/2022.

5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2017 - SE/RO - Contratada: VSC Vieira Comercio e Serviços, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 02/07/2021 a 27/06/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 219/2020 - SE/RJ - Contratada: E C R Consultoria Ltda, data da assinatura:16/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 03/07/2021 a 03/07/2022 e reduzir 5% do valor global do Contrato, com a presente alteração, o valor global do contrato passará de R\$ 592.924,40 para R\$ 563.278,20.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 3/2020 - SE/MA - Contratada: Ticket Log - Ticket Soluções Hdftg S/A, data da assinatura: 12/05/2021, Objeto: Prorrogar a vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 25/06/2021 até 25/06/2022.

2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2018 - SE/RJ - Contratada: Sant Costa Limpeza e Terceirizacao Ltda, data da assinatura: 09/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência por mais 30 meses, compreendendo o período de 14/06/2021 a 14/12/2023, reduzir em 6,4476% o valor global do Contrato, com a presente prorrogação e alteração, o valor global do contrato estimado será de R\$ 4.081.242,24.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 228/2020 - SE/RJ - Contratada: ATAC Fire Extintores Comercio e Serviços Ltda, data da assinatura: 14/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 17/06/2021 até 17/06/2022

2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2020 - SE/RJ - Contratada: Mercopampa Transportes Ltda, data da assinatura:11/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 13/06/2021 a 13/06/2022, reduzir 6,2552% do valor global, com a presente alteração, o valor global do contrato passará de R\$ 1.928.215,08 para R\$ 1.807.600,86,

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2020 - SE/BSB -Contratada: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, data da assinatura:07/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 10/06/2021 a 10/06/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2020 - SE/PE - Contratada: Y.N. de Freitas, Data da assinatura 07/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 28/08/2021 a 28/08/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 18/2020 - SE/BA - Contratada: Astra Serviços e Facilites Eireli - ME, data da assinatura:16/06/2021, Objeto: prorrogar a vigência, por mais 12 meses, compreendendo o período de 26/08/2021 a 26/08/2022.

4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2017- SE/MS - Contratada: Multitec Elevadores Ltda, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 25/09/2021 a 20/09/2022.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2017 - SE/MG - Contratada: Transportadora Brevi Eireli - ME, data da assinatura:16/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 28/08/2021 a 28/08/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0263/2020- SE/RJ -Contratada: Engepark Obras e Serviços Ltda. data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 11/08/2021 a 11/08/2022.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2020- SE/PR - Contratada: Efrata Construtora Ltda - EPP, data da assinatura:15/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 11/08/2021 a 11/08/2022.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - SE/RJ -Contratada:Manain Express Transporte e Logística Eireli, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 12/08/2021 a 07/08/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020 - SE/SPM - CONTRATADA: RONE ARAUJO RIOS, data da assinatura:10/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 07/08/2021 a 07/08/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020 - SE/PE -JR Comércio e Serviços de Climatização Eireli, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses, compreendendo o período de 08/08/2021 a 08/08/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020 - SE/BA -Contratada: Ferreira Comércio e Manutenção Eletromecânicas Eireli, data da assinatura:14/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses, compreendendo o período de 07/08/2021 a 07/08/2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018 - SE/AL -Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda, data da assinatura:10/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 04/09/2021 a 04/09/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2020 - SE/SPM -Contratada: RJN Transportes Ltda - EPP, data da assinatura:10/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 05/08/2021 a 05/08/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019 - SE/RS -Contratada: Arcoplano Arquitetura Ltda., data da assinatura:04/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/08/2021 a 04/08/2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 - SE/AL - Contratada: Paripueira Construções e Serviços Ltda, data da assinatura:11/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 04/08/2021 a 04/08/2022.Reduzir, 1,7074% do valor global, com a presente alteração, o valor global do contrato passará de R\$ 561.455,60 para R\$ 551.869,50.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020- SE/SPM -Contratada: Eletrac Empilhadeiras Ltda, data da assinatura:11/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 04/08/2021 a 04/08/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2019 - SE/MS -Contratada: V.G. de Souza & Cia Ltda - EPP, data da assinatura:04/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 02/08/2021 a 02/08/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2019 - SE/AM -Contratada: Logsul Investy Ltda, data da assinatura:09/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 02/08/2021 a 02/08/2022.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 - SE/MS - Contratada: Ivanilto da Silva Neres - ME, data da assinatura:15/06/2021, Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência por mais 06 meses, compreendendo o período de 13/07/2021 a 11/01/2022.Suprimir 18,8962% do valor global inicial atualizado do contrato.Com a presente prorrogação e supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 72.390,01 para R\$ 54.151,35.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019 - SE/RJ -Contratada: Digital Segurança Eletrônica Ltda EPP, data da assinatura:04/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 20/06/2021 a 20/06/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019 - SE/RJ -Contratada: Digital Segurança Eletrônica Ltda EPP, data da assinatura:04/06/2021, Objeto: Redução de 24,8321% do valor global inicial do Contrato. Com a presente redução, o valor global do contrato passará de R\$ 192.114,12 para R\$ 144.408,07.

1º TRC-Aditivo ao Termo de Adesão Nº 65/2019 - SE/CE - Contratada: Sociedade Anônima de Agua e Esgoto do Crato S/A - SAAEC, data da assinatura: 18/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 16 meses e 14 dias, compreendendo o período de 01/08/2021 a 14/12/2022.

1º TRC-Aditivo ao TRC nº 021/2020 - SE/MT - Termo de Adesão ERP 21/2020 - Contratada: DAE - Município de Luciara/MT, data da assinatura: 18/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 48 meses, compreendendo o período de 22/07/2021 a 22/07/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020 - SE/MG - Contratada: Predial Tecnologia e Facilities-Eireli, data da assinatura: 11/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 05/08/2021 a 05/08/2022.

1º TRC-Aditivo ao TRC - Termo de Adesão ERP 20/2020 - Contratada: Município de Alto Paraguai Departamento de Água e Esgoto, data da assinatura:07/06/2021, Objeto: Prorrogar vigência por 48 meses, compreendendo o período de 28/07/2021 a 28/07/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 - SE/PI - Contratada: Rg Segurança e Vigilância Ltda, data da assinatura: 07/06/2021, Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 31/07/2021 a 31/07/2022.

AVISO DE ADIAMENTO
LCF Nº 21000003/2021 - SE/SPM

Objeto - Execução de obra de construção da Sala de Baterias do TECA Jaguaré - Edifício Sede - SE/SPM. A abertura da licitação designada para o dia 21/06/2021 às 10:00 horas, conforme publicado no DOU do dia 14/04/2021, folha 9, Seção 3, fica adiada para abertura às 08:30 horas do dia 25/08/2021.

EVANDRO LUCIO VILELA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 SE/SPM

Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para diversas unidades dos Correios da Superintendência Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 30/06/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG



AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Coordenadoria de Gestão de Contratos da Superintendência Estadual de Operações - CGEC/GESEC-SE/SPM, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato SE/SPI nº 0125/2017 por parte da ECT, a partir do dia 25/04/2021, fundamentada nos termos das alíneas "a", "b", "g" e "l", assim como, na Lei 8.666/93, art. 79, inc. I e §1º, com incidência de multa rescisória no valor de R\$ 316.693,18, correspondente a 20% sobre o valor global atualizado do Instrumento que é de R\$ 1.583.465,93 conforme o Contrato, nos termos da alínea "f" do subitem 16.1.2.2. da Cláusula Décima Sexta - das Penalidades do Contrato. Contratada: ESTELAR CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.472/0001-89 - Processo Administrativo Eletrônico nº 53187.009153/2021-81.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos Polo SE/SPM

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 BA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Imóvel: Objeto: Cessão de Uso sem Ônus do imóvel para o funcionamento da AC Aratuípe/BA; Cedente: Prefeitura Municipal de Aratuípe/BA. Data de assinatura: 07/05/2021. Vigência 60 meses.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21000021/2021 SE/PR

Aquisição de mesa multiuso, micro-ondas, armário guarda-roupa AM-03, tapete antiderrapante, apoio para os pés, televisão 40" e Refrigerador médio porte, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 30/06/2021 às 08h e início da disputa: 09h. Informações pelo telefone:(51) 32204613 - 32208991 ou e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

RITA WALERIA SCHMIDT
Coordenadora Polo de Licitações SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 19/2014; Contratados: CARLOS FERNANDO LAFFIN; Não aplicação do reajuste anual ao valor do contrato; Enquadramento legal: Lei 8.666 e Lei 13.303/16.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 SE/SC

Prestação de serviço de implantação de infraestrutura para sistemas de identificação por radiofrequência em sete unidades operacionais (CDD's) dos correios da SE/SC. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgcltic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 BSB

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 05/2021 de Locação de Imóvel. Data da assinatura: 16/06/2021. Objeto: Locação por 120 meses de imóvel não residencial para fins de funcionamento da UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO BRAZLANDIA - UD BRAZLANDIA, em Brasília/DF. Valor mensal do aluguel: R\$ 6.697,22. Valor Global: R\$ 803.666,40. Contratado: CÉLIO JOSÉ GONÇALVES. Período de Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2031. Processo SEI: 53161.012037/2019-12.

Contrato nº 01/2021 de Locação de Imóvel. Data da assinatura: 17/06/2021. Objeto: Locação por 12 meses de imóvel não residencial para fins de funcionamento da Unidade CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA BRASILIA SIA - CDD BRASILIA SIA, em Brasília/DF. Valor mensal do aluguel: R\$ 20.137,00. Valor Global: R\$ 241.644,00. Contratado: FASHION PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Período de Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. Processo SEI: 53161.012032/2019-90.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 CE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 02/2021; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC MONDUBIM/CE; Data de Assinatura: 09/06/2021; LOCADORES: Francisco Gláucio Lemos, CPF nº 053.022.773-87 e Maria do Socorro de Souza Lemos, CPF nº 111.352.393-04; Valor Global - R\$ 99.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 ES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 SE/ES

Prestação de serviço comum de engenharia, sem cessão de mão de obra, para a manutenção corretiva em sistemas de alarmes, com provimento de módulos, partes, peças, componentes e insumos, nas unidades da SE/ES. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/21 às 14h e início da disputa às 15h. Informações pelo e-mail: mgcltic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2015; Objeto: Locação de Imóvel do Complexo Operacional CLI/CDD Seis de Agosto; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato 02/2015; Contratada: 34.625.024/0001-58/IF LOCAÇÕES EIRELI; Valor Global do Contrato: R\$ 756.000,00; Vigência: 03/07/2021 a 03/07/2024; Data de Assinatura: 18/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SE/MT

Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em uma Plataforma de Trabalho Aéreo - PTA da SE/MT. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgcltic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 112408 - HFA

Nº Processo: 60550.030544/2020-53. Pregão Nº 16/2021. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 31.138.821/0001-12 - LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada, em serviços de lavanderia, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de insumos e enxoval, para execução de forma contínua, a serem exercidos nas dependências do hospital das forças armadas - hfa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições previstas no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico nº 16/2021-hfa.. Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 4.500.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 112408 - HFA

Nº Processo: 60550.028855/2020-52. Inexigibilidade Nº 8/2021. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 32.494.340/0001-02 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção para equipamento de esterilização de material hospitalar por plasma de peróxido de hidrogênio (sterrad 100s) com seladora hs800 - equipamento próprio do hfa da marca advanced sterilization products (asp), para a seção de enfermagem do centro de material e esterilização (cme) do hospital das forças armadas (hfa). Fundamento Legal: . Vigência: 25/07/2021 a 25/07/2022. Valor Total: R\$ 70.548,00. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 112408

Nº Processo: 6055000452202185 . Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para a Seção de UTI Geral/DTS do Hospital das Forças Armadas (HFA). Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por exclusividade no fornecimento em âmbito nacional. Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2021. ELVIO DE DEUS GULART. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/06/2021. RICARDO RODRIGUES CANHACI. Comandante de Logística. Valor Global: R\$ 30.461,00. CNPJ CONTRATADA : 10.444.624/0001-51 SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEI - 21/06/2021) 112408-00001-2020NE800225

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2021 - UASG 112408 - HFA

Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 60550.000593/2019-28. Pregão. Nº 22/2019. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 00.331.788/0057-73 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Acrescer 112.500 m³ de oxigênio líquido medicinal ao contrato nº 13/2019-hfa, passando de 450.000 m3 para 562.500 m3, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) ao valor anual do contrato, equivalente ao acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor original atualizado do contrato.. Vigência: 02/10/2019 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.061.649,24. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2016

Nº Processo: 60550.000791/2014-87. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 72.581.283/0001-13 - TECNICAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo é a rescisão amigável do contrato administrativo nº 03/2016, por acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da administração, visto a consumação da contratação decorrente de novo procedimento licitatório nº 60550.014304/2020-10.. Fundamento Legal: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante do item 1.2 da Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 03/2016. Data de Rescisão: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 6/2019. Nº Processo: 60584.000660/2018-36. Pregão. Nº 1/2019. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2021 até 31/07/2022.. Vigência: 01/02/2019 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.978.686,71. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).



COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE PREPARO
III COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 120645 - GAP GL

Nº Processo: 67107.001962/2021-00.
Pregão Nº 22/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO.
Contratado: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de área útil de 215,55 m² localizada no imóvel de propriedade da união, prédio localizada na área interna da ala 11..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 92.640,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 120645 - GAP GL

Número do Contrato: 84/2020.
Nº Processo: 67107.024481/2019-40.
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO.
Contratado: 40.307.878/0001-99 - CABB ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 084/GAPGL-PAGL/2020 por mais 45 dias. Vigência: 01/02/2021 a 14/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 409.258,48. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 233, 2º andar - Castelo/RJ, por meio da Comissão Especial de Licitações, nomeada por meio da Portaria GAP-RJ nº 83/DO, de 22 de abril de 2021, para a Contratação de obra RETROFIT para a fachada do ICA.
Comunica que o recurso de julgamento da habilitação interposto contra a empresa CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 14.476.049/0001-20 foi acatado e, portanto a referida empresa está inabilitada.
O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível neste GAP-RJ para consulta.
Sendo assim, esta Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme do Art. 109, § 4º da Lei 8666/93, a contar da data desta publicação.
Informações e esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelo telefone: (21) 2126-9728/ 2126-9021 ou diretamente na Divisão de Obtenções, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 233; 2º andar; CEP: 20020-080; Castelo; Rio de Janeiro- RJ.

LUCIANO ASSUNÇÃO ARAÚJO Cap QOEA SVM
Presidente da CEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 233, 2º andar - Castelo/RJ, por meio da Comissão Especial de Licitações, nomeada por meio da Portaria GAP-RJ nº 124/DO, de 08 de junho de 2021, reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação relativos à Concorrência nº 03/2021 - Obra de engenharia para ampliação e modernização das instalações do prédio da portaria do GEIV.
A Comissão Especial de Licitação apresentou o resultado de habilitação conforme Parecer Técnico nº 1/CC003/GAP-RJ/2021 juntado ao PAG:
Empresa habilitada: 1) ETEPAR CONSTRUÇÕES EIRELLI (CNPJ: 27.595.842/0001-90), por atender às especificações do edital.
Empresas inabilitadas: 1) LML CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 28.445.184/0001-12), por não comprovar os itens 7.9.3, 7.9.4, 7.9.5 e 7.9.6 da qualificação técnica uma vez que:
-Os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com as parcelas de maior relevância definidas no Edital.
-A declaração formal apresentada não relatou o pessoal técnico conforme definido no Edital.
-Não apresentou declaração de vistoria nas instalações do local assinada pelo servidor responsável para acompanhamento, não comprovando o comparecimento ao local da vistoria, conforme exigido no Edital.
2) SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ: 01.655.459/0001-96), por não comprovar os itens 7.9.3, 7.9.4, 7.9.5 e 7.9.6 da qualificação técnica uma vez que:
-Os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com as parcelas de maior relevância definidas no Edital.
-A declaração formal apresentada não relatou o pessoal técnico conforme definido no Edital.
-Não apresentou declaração de vistoria nas instalações do local assinada pelo servidor responsável para acompanhamento, não comprovando o comparecimento ao local da vistoria, conforme exigido no Edital.
3) STUDIO G CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 30.149.702/0001-00), por não comprovar os itens 7.9.3, 7.9.4 da qualificação técnica uma vez que:
-Os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com todas as parcelas de maior relevância definidas no Edital.
Sendo assim, esta Comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme do Art. 109, § 4º da Lei 8666/93, a contar da data desta publicação.
Informações e esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelo telefone: (21) 2126-9728 / 2126-9021 ou diretamente na Divisão de Obtenções, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 233; 2º andar; CEP: 20020-080; Castelo; Rio de Janeiro- RJ.

MAÍRA NUNES COSTA 1º Ten Int
Presidente da CEL

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 120060 - AFA

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 67513.008526/2019-47.
Pregão. Nº 41/2019. Contratante: ACADEMIA DA FORÇA AEREA. Contratado: 12.065.400/0001-64 - COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, e o reajustamento dos seus valores.. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.803,35. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 120060 - AFA

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 67513.013919/2016-20.
Pregão. Nº 8/2017. Contratante: ACADEMIA DA FORÇA AEREA. Contratado: 46.966.313/0001-08 - LEONILDA M. SIMÃO ME. Objeto: Reajustamento de valor e prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses.. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.679,20. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

ESCOLA DE ESPECIALISTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 120064

Nº Processo: 67540007371202119. Objeto: Aquisição de material permanente de rancho. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 16h30. Endereço: Av Brig Adhemar Lyrio, S/nr, Pedregulho, - Guaratinguetá/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120064-5-00039-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

SILVIA VEIGA BRITO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 18/06/2021) 120064-00001-2021NE800380

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 120064

Nº Processo: 67540006847202102. Objeto: Aquisição de Persianas. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 16h30. Endereço: Av Brig Adhemar Lyrio, S/nr, Pedregulho, - Guaratinguetá/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120064-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

SILVIA VEIGA BRITO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 18/06/2021) 120064-00001-2021NE800380

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/GAP-BQ/2020

O Ordenador de Despesas da EPCAR torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 72/GAP-BQ/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de impressoras (cartuchos, cilindros e toners), a fim de atender o Grupamento de Apoio de Barbacena e Unidades Apoiadas (Escola Preparatória de Cadetes do Ar e Esquadrão de Saúde de Barbacena), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Foram vencedoras as empresas: : LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.742.589/0001-57; NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.820.186/0001-89; N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83; ALL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 22.082.493/0001-99; J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08); LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ 29.500.349/0001-74; SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.648.650/0001-34; e NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 34.983.860/0001-04.

Em 21 de junho de 2021.
Brig Ar PAULO RICARDO DA SILVA MENDES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021
Publicado no D.O de 2021-06-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 224.012,35. Leia-se: Valor Total: R\$ 224.431,53.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA
AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 120014 - BAFZ

Número do Contrato: 42/2020.
Nº Processo: 67221.004316/2020-07.
Pregão nº 32/2020. Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alterar a razão social, CNPJ e endereço do Contrato de Despesa nº 042/BAFZ/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa comutada para a BAFZ e unidades apoiadas. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 120624 - BAAN

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 67288.015238/2017-98.
Pregão. Nº 23/2017. Contratante: BASE AEREA DE DE ANAPOLIS. Contratado: 15.353.319/0001-78 - RODANDO VERDE COLETA E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de despesa nº. 012/BAAN/2017 referente à contratação de serviços continuados de tratamento e destinação de resíduos armazenados na estação de tratamento de efluentes do Grupo Gogístico do Núcleo da ALA 2, com fornecimento de declaração de coleta e certificado de destinação dos resíduos. Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. Valor do Contrato: R\$ 40.001,25. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 120624 - BAAN

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 67288.002002/2019-53.
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: BASE AEREA DE DE ANAPOLIS. Contratado: 17.383.253/0001-94 - MOZAIR ALVES DA CUNHA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de receita nº. 001/BAAN/2019 referente ao serviço de corte de cabelo destinado aos militares da Guarnição de Aeronáutica de Anápolis, realizado à tesoura e/ou maquina com acabamento à navalha, na padronização prevista na instrução em anexo (ICA 35-10/2016), conforme previsto no Artigo 57, § 1º, II e IV, por meio de cessão de uso, a título oneroso, de área medindo 24,74 m², destinada à instalação e funcionamento de uma barbearia, situada nas dependências do prédio do Comando da ALA 2. Vigência: 26/06/2021 a 26/06/2022. Valor do Contrato: R\$ 5.539,64. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 120628 - BABE

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 67210.005699/2016-75.
Pregão. Nº 16/2016. Contratante: BASE AEREA DE BELEM. Contratado: 00.077.724/0001-33 - SETTI SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº008/i comar/2016, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a contratação do fornecimento e implantação de sistema de gerenciamento educacional para o colégio tenente rêgo barros (etrb) natureza de despesa 339039 - programa de trabalho 168919. Vigência: 20/06/2021 a 20/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.874,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 120629 - BACO

Nº Processo: 67278.037800/2020-59.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: BASE AEREA DE CANOAS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades quanto aos veículos oficiais do grupamento de apoio de canoas (gap-co) e unidades apoiadas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 238.192,50. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 120629

Nº Processo: 67278034123202017. Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de serviços locação de equipamento automático de análises imunológicas com fornecimento de reagentes, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Guilherme Schell - 3950, Fátima - Canoas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAURICIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/06/2021) 120629-00001-2021NE800316

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 120629

Nº Processo: 67278025938201971. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, em proveito da Base Aérea de Canoas Canoas e Unidades Apoiadas.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Guilherme Schell - 3950 - Fátima, Nossa Senhora Das Graças - Canoas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAURICIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA
Agente Diretor da Baco

(SIASGnet - 18/06/2021) 120629-00001-2021NE800316

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2021 - UASG 120630

Nº Processo: 67298007340202004. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Obra de Construção de Muro com Concertina na área patrimonial do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Macapá - AP, em proveito do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 14h30 às 17h59. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 - Crespo, Crespo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/120630-3-00005-2021>. Entrega das Propostas: 22/07/2021 às 14h30. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 - Crespo, Crespo - Manaus/AM.

MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/06/2021) 120630-00001-2021NE800663

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de consumo hidra ulico - PAG: 67222.000117/2021-92

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/06/2021) 120631-00001-2020NE800000

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 120632 - BARF

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 67230.028498/2019-51.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: BASE AEREA DE RECIFE. Contratado: 01.688.318/0001-70 - REAL CONSERVADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a contemplar o período de 08 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022, cujo objeto é os serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio de área externa do hospital de aeronáutica de recife (HARF) e da odontoclínica de aeronáutica de recife (OARF), com área externa total de 8.419,10 m², incluindo fornecimento de todo material, bem como mão-de-obra especializada.. Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.437,17. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula 2ª do Contrato de Despesa nº 015/GAPRF-HARF/2020. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 120632 - BARF

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 67614.036496/2019-21.
Tomada de Preços. Nº 6/2019. Contratante: BASE AEREA DE RECIFE. Contratado: 03.446.513/0001-19 - UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato nº 022/GAPRF-CINDACTA III/2019, conforme especificações contidas no parecer técnico nº 02.21, de 22 de março de 2021, do CINDACTA III, com a finalidade de propiciar plena capacidade técnica e operacional da obra, sem alteração do valor contratual estabelecido, cujo objeto é a reforma do sistema de esgoto da ala 15.. Vigência: 28/06/2021 a 27/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 636.358,70. Fundamento Legal: Incisos II e III, do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato supracitado. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/04/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 17/2021 - UASG 120643 - BASM

Nº Processo: 67273.000573/2021-37.
Inexigibilidade Nº 25/2021. Contratante: BASE AÉREA DE SANTA MARIA. Contratado: 88.603.402/0001-21 - LABORATÓRIO PASTEUR LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços complementares de serviços de análises clínicas e anatomia patológica aos beneficiários do sistema de saúde da aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras forças singulares.. Fundamento Legal:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 . Vigência: Prazo Indeterminado. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67267001001202154. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes para as Seções de Subsistência do Comando Geral de Apoio (COMGAP), da Base Aérea de São Paulo (BASP), do Parque de Material Aeronáutico (PAMASP), do Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP), do Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP) e da Base Aérea de Santos (BAST)

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/06/2021) 120633-00001-2021NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021
Publicado no D.O de 2021-06-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: (R\$ -174,30). Leia-se: Valor Total: R\$ 467.965,54.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 120195 - CAE

Nº Processo: 67106.000338/2021-97.
Pregão Nº 255/2020. Contratante: CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 22.166.193/0001-98 - ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A. Objeto: Serviços de fornecimento de comunicação multimídia, através de internet dedicada certificada pela anatel. Fundamento Legal: Artigos 60 e 62 da Lei 8666/1993. Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2022. Valor Total: R\$ 61.884,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020 - UASG 120195 - CAE

Nº Processo: 67106.003012/2020-31.
Pregão Nº 192/2019. Contratante: CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de veículos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$ 111.800,00. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 120195 - CAE

Número do Contrato: 60/2019.
Nº Processo: 67106.008601/2019-71.
Pregão. Nº 149/2018. Contratante: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG). Contratado: 12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses. Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2022. Fundamento Legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.652.619,04. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2021).



EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar a substituição de titularidade do contrato nº 245/cae-sdab/2020, sem alteração do volar do contrato..

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 - UASG 120195

Nº Processo: 67106000825202150. Objeto: Contratação de serviço de calibração de equipamentos de medida de precisão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120195-5-00160-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO TENORIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/06/2021) 120195-00001-2021NE800845

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 123001

Nº Processo: 67011000664202153 . Objeto: Curso de Treinamento de Cadastradores Parciais do SIAPE. Participante: CV Yeda Lúcia Lima Jackson. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela necessidade de aperfeiçoar a servidora, para que possa habilitar usuários nos diversos Sistemas, em especial o SIAPE. Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2021. MARCOS AURELIO SANTOS MARTINS. Ordenador de Despesas Delegado. Ratificação em 17/06/2021. ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA. Presidente da Cfae. Valor Global: R\$ 1.797,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA.

(SIDECA - 21/06/2021) 123001-12201-2021NE111111

COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 160321 - ECT

Nº Processo: 64533.000032/2020-21. Pregão Nº 5/2020. Contratante: ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE. Contratado: 04.542.982/0001-02 - CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos (sinapi), sbc, orse, siurb e índices da construção civil em dois galpões do ect e numa área externa adjacente, com área de 1.140 m² e benfeitorias, destinado ao comando do exército / estabelecimento central de transportes.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/06/2021 a 03/01/2022. Valor Total: R\$ 305.729,99. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 06/2021. Contratante: BATALHÃO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S/A. Objeto: contratação de serviços de telefonia. Vigência: 12/05/2021 a 29/10/2023. Valor Total: R\$ 10.241,40. Data de Assinatura: 12/05/2021.

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 160016 - CMDO C M A

Nº Processo: 64273.022397/2020-15.

Pregão Nº 22/2020. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.

Contratado: 23.032.014/0001-92 - T N NETO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos nos aparelhos de ar condicionado do comando do cma e organizações militares vinculadas por meio da elaboração e execução de plano de operação, manutenção e controle (pmoc)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 480.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio da presente notificação extrajudicial, o fiscal do contrato nº 37/2020, notifica a empresa MSG SILVA EIRELI, inscrita no CPNJ nº 33.775.729/0001-91, sobre a inexecução do contrato nº 37/2020, para fins de contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação de regência à época da celebração da avença (Lei nº 8.666/1993), devendo a mesma apresentar suas razões no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

MÁRCIO ALEXANDRE DA ROSA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 - UASG 160002 - CMDO FRON ACRE/4BIS

Nº Processo: 65323.008988/2020-18.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS.

Contratado: 09.663.726/0003-40 - INSTITUTO ARM SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais.

Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da lei 8.666/1993. Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 160171

Nº Processo: 64046006626201902 . Objeto: Credenciamento de Organizações Civis de Saúde para prestar serviços de saúde nas especialidades de ultrassonografia e de exames laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por atender ao disposto no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2021. GIL VALADAO FORTES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/03/2021. MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO. Cmt 2º Gpt. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.409.222/0001-86 FUNDAÇÃOESPERANÇA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 26.270.332/0001-80 CLINICA TAPAJOS EIRELI. Valor: R\$ 30.000,00

(SIDECA - 21/06/2021) 160171-00001-2021NE800000

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 8485002531201881.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.317.736,72. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 02/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021

Publicado no D.O de 2021-06-11, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2022. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 5/2021 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Nº Processo: 65468.000488/2021-66.

Pregão Nº 74/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT.

Contratado: 31.548.384/0001-05 - VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: Manutenção do pnr do scmt da 20 blog pqdt.

Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2021 a 01/10/2021. Valor Total: R\$ 42.608,54. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

1ª REGIÃO MILITAR
POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

A Policlínica Militar de Niteroi Torna público o Resultado de Julgamento do Pe 02/2021, Processo: 64657000750202182, Obejto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Fisioterápicos, Vencedores: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, GOLDEN EQUIPAMENTOS MEDICOS E SISTEMAS EIRELI, A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, P R ILUMINAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI, L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, IRENE SARABIA LUQUETTI, Valor total: R\$ 204.511,00. Resultado pelo Julgamento: ANDREWS MARCELO BARCELOS DO CARMO LEITE, Sgt, Pregoeiro.

LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR- CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/06/2021) 160245-00001-2021NE000001

4ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2020

Pregão para aquisição de equipamentos de telecomunicações, gerenciamento e armazenamento de dados para o 21º Centro de Telemática (21º CT) e UG Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Registrado Item 1: DRIVE A INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.677.870/0001-08 - Valor Total R\$ 901.890,00; Item 2: RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ 24.884.690/0001-57 - Valor Total R\$ 13.600,00; Item 3: A.F.C.C. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOM, CNPJ 35.973.235/0001-44 - ValorTotal R\$ 178.145,00; Item 4: HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 24.802.687/0001-47 - Valor Total R\$ 233.700,00. Responsável pelo julgamento: Caio Cezar Gomes Silva - Pregoeiro.

EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JÚNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/06/2021) 160118-00001-2021NE000001

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160121 - HGEJF

Número do Contrato: 03/2021

Número do Processo: 64580.001671/2021-20.

DISPENSA Nº 09/2021. CNPJ Contratante: 09.631.134/0001-85. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. CNPJ Contratado: 11.399.773/0001-09. Contratado : AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde gerados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora. Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV, Lei de licitações 8.666/93 . Vigência: 30/06/2021 a 29/08/2021. Valor Total: R\$4.320,00,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.



1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 56/2011 - UASG 160297 - CMDO 1 DE

Nº Processo: 64277.001983/2011-03.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO.
Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Fundamento Legal: . Vigência: 23/09/2013 a 23/09/2014. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/09/2013.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (SFPC/4ª Bda Inf L Mth), após frustrada tentativa de notificação via postal, cumprindo o disposto no § 4º, art. 26, e art. 44 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA os atiradores desportivos abaixo cadastrados no SFPC/4ª Bda Inf L Mth, acerca das notificações exaradas, onde constam as informações dos cancelamentos dos seus respectivos Certificados de Registros. O prazo para interpor Recurso Administrativo, conforme previsto no art. 34 da Portaria nº 42-COLOG, de 27 Fev 2020, é de dez dias úteis, a contar da data desta publicação e deve ser protocolado, via postal ou pessoalmente, em qualquer Organização Militar do Exército, integrantes do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados. Vistas e cópias da documentação supracitada, poderão ser obtidas no SFPC/4ª Bda Inf L Mth, localizado na Praça Antônio Carlos,156 - Centro - Juiz de Fora/MG, telefone 3215-8077:

NR CR: 74330, CPF: 062.292.736-16, NOME: ADAILSON RIBEIRO FERNANDES; NR CR: 39102, CPF: 898.960.416-87, NOME: ADRIANA MATTOS DE ARAÚJO, NR CR: 86483, CPF: 036.792.956-26; NOME: ADRIANO SIQUEIRA DE LIMA, NR CR: 60943, CPF: 038.895.176-17; NOME: ALEXSANDRO DIAS GOMES, NR CR: 81883, CPF: 039.806.896-89; NOME: ANDERSON MARTINS DE SOUZA, NR CR: 37341, CPF: 486.571.236-49; NOME: ANDERSON MIRANDA SÁ STEHLING, NR CR: 29400, CPF: 343.889.906-04; NOME: ANTONIO GOMES DE ANDRADE, NR CR: 78066, CPF: 945.516.265-20; NOME: AZÍZIO MENDES, NR CR: 16507, CPF: 032.379.906-04; NOME: BENEDITO DA SILVA VILA, NR CR: 823, CPF: 009.748.896-87, NOME: DÁRIO HONORATO LAGE NOVA, NR CR: 99315, CPF: 080.199.016-55; NOME: DIEGO CARVALHO TACÃO, NR CR: 49399, CPF: 035.958.156-02; NOME: EDUARDO FURTADO DE OLIVEIRA, NR CR: 24269, CPF: 141.832.346-20; NOME: ENIO VAZ DA SILVA, NR CR: 60509, CPF: 833.628.866-04; NOME: FERNANDO CARNEIRO MENEZES, NR CR: 29402, CPF: 579.937.266-20; NOME: FERNANDO CÉSAR CASTELLANO, NR CR: 14138, CPF: 506.052.758-15; NOME: FRANCISCO ECLACHE FILHO, NR CR: 103958, CPF: 708.894.736-68; NOME: GERALDA BEATRIZ NEVES, NR CR: 79350, CPF: 030.143.456-52; NOME: GIOVANI BENETTI DE F. MACIEL, NR CR: 46289, CPF: 031.545.207-24; NOME: HELVÉCIO CARDOSO CORREA POVOA, NR CR: 47076, CPF: 050.884.686-28; NOME: IZAÍAS FARIAS SOARES, NR CR: 1192, CPF: 910.491.307-82; NOME: JACIMAR PAIZANTE DA SILVA, NR CR: 36035, CPF: 275.334.506-63; NOME: JAIDER DO NASCIMENTO ANDRADE, NR CR: 1796, CPF: 200.973.016-04; NOME: JAKCSO DA CUNHA PEIXOTO, NR CR: 29972, CPF: 032.734.316-87; NOME: JOSÉ DA SILVA, NR CR: 47075, CPF: 044.598.876-22; NOME: JOSÉ SERAFIM DE MENEZES JÚNIOR, NR CR: 85387, CPF: 013.867.818-94; NOME: KONRAD FUASTINO DO NASCIMENTO, NR CR: 85388, CPF: 427.383.776-53; NOME: LEANDRO JACOMO SCOPEL MARX, NR CR: 993, CPF: 086.584.027-03; NOME: LEONARDO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA, NR CR: 60978, CPF: 016.671.357-08; NOME: LEONARDO SILVA NERY, NR CR: 102354, CPF: 053.982.816-58; NOME: LUIZ FERNANDO ALVES DOS REIS; NR CR: 86367, CPF: 983.283.956-49; NOME: LUIZ HENRIQUE ROSA MARTINS, NR CR: 82857, CPF: 768.152.506-87; NOME: LORENZO BENETTI DE F. MACIEL, NR CR: 21878, CPF: 009.430.757-18; NOME: MARCELO FERNANDES MAIA DE LIMA, NR CR: 2407, CPF: 482.902.896-34; NOME: MARCELO LUIZ GONÇALVES SOARES, NR CR: 21403, CPF: 771.288.937-68; NOME: MÁRCIO ARCANJO MUSSOLI, NR CR: 47074, CPF: 678.630.867-87; NOME: MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, NR CR: 75930, CPF: 087.764.357-17; NOME: MARLUCIO MENDES, NR CR: 36036, CPF: 033.730.157-31; NOME: MAURO ÁVILA, NR CR: 47573, CPF: 208.365.706-34; NOME: PAULO CESAR DE PAIVA, NR CR: 62882, CPF: 044.421.506-99; NOME: PAULO ROBERTO MARQUES BARBOSA, NR CR: 38145, CPF: 524.178.758-53; NOME: RAIMUNDO DE ASSIS PEREIRA, NR CR: 47082, CPF: 859.413.796-68; NOME: RICARDO PIMENTA DE FIGUEIREDO, NR CR: 21783, CPF: 400.080.706-44; NOME: ROBERTO SILVEIRA PEREIRA, NR CR: 37559, CPF: 076.724.896-15; NOME: ROGÉRIO PIZELLI GOIATA, NR CR: 11916, CPF: 336.465.116-72; NOME: SÉRGIO PAULO DE SOUZA NETO, NR CR: 72741, CPF: 042.664.146-92; NOME: TIAGO LOPES DE LEITE, NR CR: 60954, CPF: 139.670.026-91; NOME: VICENTE DIAS, NR CR: 95476, CPF: 015.620.896-25; NOME: WAGNER SILVA LIMA, NR CR: 29379, CPF: 081.287.027-18; NOME: WANDERSON DA SILVA LEITE.

LUIS CARLOS NOGUCHI - Cel
Assessor Técnico do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª Bda Inf L Mth
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Autorizo a publicação do presente Edital de Notificação no Diário Oficial da União

Juiz de Fora-MG, 17 de junho de 2021
UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 64098.009360/2016-93.
Inexigibilidade. Nº 10/2016. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 36.537.173/0001-90 - CLINICA DE OLHOS DR. TANNURE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 64098.009311/2016-51.
Inexigibilidade. Nº 16/2016. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 39.462.411/0001-34 - RAC SERVICOS MEDICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 64098.009290/2016-73.
Inexigibilidade. Nº 14/2017. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA. Contratado: 044.256.967-00 - FABIANO GOMES LAMELAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 64098.010189/2017-46.
Inexigibilidade. Nº 22/2016. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA. Contratado: 31.163.488/0001-00 - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO IFER LTDA - EP. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 64098.010862/2017-48.
Inexigibilidade. Nº 4/2017. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA. Contratado: 31.160.674/0001-87 - SMH SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160247 - 32º BIL MTH

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 64098.010190/2017-71.
Inexigibilidade. Nº 23/2017. Contratante: 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA. Contratado: 36.519.791/0001-08 - ULTRASCAN SERVICO DE IMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses.. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 160301 - CRO/1

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 64444.000303/2015-81.
Concorrência. Nº 4/2015. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 04.049.724/0001-80 - CONSTRUTORA IPR LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência contratual na construção da infraestrutura urbana da escola de equitação do exército.. Vigência: 10/05/2016 a 10/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.994.731,48. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 160301 - CRO/1

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 64325.002142/2017-88.
Concorrência. Nº 4/2017. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 14.085.806/0001-34 - CONSTRUTORA J.Q.S. LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência contratual, na adequação de um centro de treinamento para comando da 1ª de, com contratação de projetos executivos, localizado na estrada são pedro de alcântara, nº 1462, deodoro, rio de janeiro/rj.. Vigência: 07/12/2017 a 04/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.656.587,50. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160301 - CRO/1

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 80761.002022/2018-61.
Concorrência. Nº 11/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 14.085.806/0001-34 - CONSTRUTORA J.Q.S. LTDA. Objeto: O objeto deste aditivo é o acréscimo de serviços para adaptação do laboratório de máquinas elétricas para instalação do laboratório de segurança cibernética (lasc) no instituto militar de engenharia (ime).. Vigência: 28/10/2019 a 02/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.043.324,04. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160301 - CRO/1

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 80761.002648/2018-37.
Tomada de Preços. Nº 5/2019. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 27.327.027/0001-40 - MASTER 100 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICO. Objeto: Adaptação do laboratório de máquinas elétricas para instalação do laboratório de segurança cibernética (lasc) no instituto militar de engenharia (ime).. Vigência: 18/02/2020 a 25/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 760.753,62. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160301 - CRO/1

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 80761.001611/2018-03.
Concorrência. Nº 4/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 14.085.806/0001-34 - CONSTRUTORA J.Q.S. LTDA. Objeto: Adaptação do laboratório de máquinas elétricas para instalação do laboratório de segurança cibernética (lasc) no instituto militar de engenharia (ime).. Vigência: 27/06/2019 a 25/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.750.769,95. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE PENALIDADE - UASG 160176

O Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia torna público que foi aplicada à empresa LICITA RN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 31.742.923/0001-42, a penalidade de Impedimento de Licitat e Contratar, por 1 (um) mês, de acordo com o Inciso III, Art. 87, da Lei nº 8.666/93, a contar de 18 de junho de 2021, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, resultante do Processo Administrativo NUP 64278.019092/2020-86.

Em 22 de junho de 2021
ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel



1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 160339 - 1º B E CNST

Nº Processo: 00000.000000/0000-00.
Pregão Nº 19/2020. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 02.365.912/0001-92 - REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças, suprimentos ou acessórios genuínos da marca mercedes bens caminhões.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 160180

Número do Contrato: 03/2021.
Nº Processo: 64151.002475/2021-22; Pegão Eletrônico Nº 02/2020. CONTRATANTE: 4º Batalhão de Polícia do Exército; CNPJ DO CONTRATADO: 02.355.633/0001-48; CONTRATADO: A.B.S - TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Objeto: contratação de veículos tipo caminhonete 4x4 para atender às necessidades do 4º BPE no tocante às atividades da Operação Carro Pipa, conforme as condições estabelecidas em Edital e seus anexos; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Valor Global de até R\$ 516.000,00; Data de assinatura: 02/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 160180

Número do Contrato: 02/2021.
Nº Processo: 64151.002359/2021-11; Pegão Eletrônico Nº 09/2020 UASG 160027. CONTRATANTE: 4º Batalhão de Polícia do Exército; CNPJ DO CONTRATADO: 08.639.946/0001-04; CONTRATADO) SUPRIRCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão corporativa, conforme as condições estabelecidas em Edital e seus anexos; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Vigência: 09/06/2021 e encerramento em 09/06/2022. Valor Global de até R\$ 2.230,00; Data de assinatura: 02/06/2021

6ª REGIÃO MILITAR
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 160038 - 6º D SUP

Nº Processo: 64452.002524/2021-32.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: 6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 12.187.302/0001-08 - SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a limpeza de fossa, esgoto e boca de lobo do 6º depósito de suprimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 1.783,40. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 160038 - 6º D SUP

Nº Processo: 64452.033333/2020-15.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: 6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 12.187.302/0001-08 - SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é o serviços de dedetização, desratização e desinsetização em geral; serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água; e serviço de limpeza de fossa séptica, esgoto e caixa de gordura do 6º depósito de suprimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022. Valor Total: R\$ 4.999,80. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 160038 - 6º D SUP

Nº Processo: 64452.002524/2021-32.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: 6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 12.187.302/0001-08 - SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é o serviços de dedetização, desratização e desinsetização em geral; serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água; e serviço de limpeza de fossa séptica, esgoto e caixa de gordura do 6º depósito de suprimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo no edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 1.760,10. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160040 - PQ R MNT/6

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 64620.001170/2018-24.
Pregão. Nº 56/2017. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual dos serviços de telefonia móvel. Vigência: 03/07/2021 a 03/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.156,29. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 160194 - CMDO 7A RM / DE

Nº Processo: 64329.001124/2021-25.
Dispensa Nº 11/2021. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO.
Contratado: 07.998.307/0001-72 - EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contração, em caráter emergencial, de empresa especializada em construção civil para readequação do rufo da fachada principal da destacada seção do serviço de inativo e pensionista, do comando da 7ª região militar, que foi extremamente danificado no último período de fortes chuvas que acometeu a cidade do Recife e encontra-se comprometendo a segurança orgânica dos usuários e mobiliários de tais instalações..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 17.647,93. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00164/2020
Publicado no D.O de 2021-03-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 200.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 500.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

10ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa do Cmt da B Adm Gu Fortaleza, considerando o Processo Administrativo - NUP 64242.009011/2020-47, resolve imputar a empresa MARVI MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 28.423.687/0001-97, a Sanção Administrativa de "Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 3 (três) meses", por descumprimento das Notas de Empenho 2020NE800451 e 2020NE800350, em conformidade com o inc. III, do Art. 87, Lei n 8.666/93, a contar do registro desta sanção no SICAF.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

RENATO DA SILVA RODGERS

Comandante da B Adm Gu Fortaleza

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160004 - 59 BI MTZ

Número do Contrato: 65/2018.
Nº Processo: 64106.004389/2018-02.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alteração subjetiva de credor contratado. Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

COMANDO MILITAR DO NORTE

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 160196

Nº Processo: 65330020164202019 . Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços postais, sendo destinados a atender as necessidades do Comando Militar do Norte, do Comando da 8º RM, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e do 41º Centro de Telemática. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É dispensável a licitação fundamentada no inciso VIII, do Art.24 da lei 8.666/93 para contratação do órgão ou entidade Declaração de Dispensa em 03/02/2021. LUCIANO DA SILVA MELLO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/06/2021. MAURILIO MIRANDA NETTO RIBEIRO. Comandante da 8ª Região Militar. Valor Global: R\$ 111.117,90. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 21/06/2021) 160196-00001-2021NE000001

22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - UASG 160026

Nº Processo: 65407005621202195 . Objeto: Aquisição de areia e brita para concretagem de poço, no contexto da Operação Cassiporé. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A dispensa se dá devido a urgência, podendo comprometer a segurança de pessoas e ocasionar prejuízos materiais. Declaração de Dispensa em 21/06/2021. JANDUHI BANZA DE ARRUDA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/06/2021. ADILSON GIOVANI QUINT. Dirigente Máximo. Valor Global: R\$ 9.456,00. CNPJ CONTRATADA : 05.392.381/0001-15 MARLUCE S. SOUSA.

(SIDECE - 21/06/2021) 160026-00001-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 160026

Nº Processo: 65407005052202188 . Objeto: Credenciamento de Organizações de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos referentes às especialidades elencadas no projeto básico vinculado, para fins de complementar o Sistema de Saúde do Exército na Guarnição de Macapá/AP, como Psicologia, Psicanalise, Teste psicológicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela inviabilidade de competição pois a administração fixou preços a serem pagos pelos procedimentos médicos. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2021. JANDUHI BANZA DE ARRUDA. Ordenador de Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf Sl. Ratificação em 21/06/2021. ADILSON GIOVANI QUINT. Comandante da 22ª Bda Inf Sl. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.784.543/0001-51 G . DE C. VASCONCELOS.

(SIDECE - 21/06/2021) 160026-00001-2021NE000001

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160160 - 51 B I S

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 80514.007677/2018-55.
Pregão. Nº 15/2018. Contratante: 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 32.667.657/0001-01 - SDM DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de uso onerosa por 12(doze)meses, contados a partir do dia 01 de maio de 2021, com término em 30 de abril de 2021, o valor da cessão de uso passa a ser r\$ 4.157,15(quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos) mensais.. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.885,80. Data de Assinatura: 01/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/05/2021).



52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
EXTRATOA DE TERMO ADITIVO

No Extrato do Termo Aditivo Nº 03/2020 publicado no D.O.U. de 15/12/2020, Seção 3, pág 26. Onde se lê: Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias de 13/12/2020 a 12/06/2020 leia-se: Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias de 13/12/2020 a 12/06/2021.

8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 160163 - CMDO 8ª RM

Nº Processo: 64319.000945/2021-63.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR.
Contratado: 36.322.373/0001-26 - STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos pela Portaria nº 158-Colog, de 02 Out 2020 - Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), Anexo A, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 149.696,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

COMANDO MILITAR DO OESTE
3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 9ª REGIÃO MILITAR
EDITAL Nº 1/CRO/9-PCTD, DE 8 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Chefe da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2021-CRO9-/PCTD, de 8 de abril de 2021, publicado no DOU nº 66, de 9 de abril de 2021, seção 3 - página19, na ordem classificatória nas funções e respectivas pontuações, tornando os candidatos APTOS a serem convocados, conforme as necessidades da Administração. As contratações somente serão formalizadas dentro dos limites autorizados e mediante disponibilidade de dotações orçamentárias específicas, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993: CAMPO GRANDE-MS: Função 1 - Engenheiro(A) Civil (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Roberto Garcia Ramos Filho (19,00); 2. Luiz Gustavo de Quevedo sant'anna (18,80); 3. Jamerson Cupehinski (18,30); 4. Vitor Macedo Marques (16,60); 5. Stênio Ribeiro Lata (13,70); 6. Morgana Braga de Souza Tourinho (13,00); 7. Luis Irineu Denes (12,70); 8. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90); 9. Cristiana Cornélio da Silva (8,00); 10. Bruno Finocchio (7,90); 11. Ana Cristina de Magalhães (7,60). Campo Grande-MS: Função 2 - Arquiteto(A) (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Claudine Machado Badalotti (19,60); 2. Thiago Faustino Ney Moreira da Costa (16,00); 3. Leandro Basualdo da Silva (15,80); 4. Ivonice Gonçalves Dutra Pimenta (14,00); 5. Adriano Malucelli (13,70); 6. Adriano Sturmer (13,10); 7. Diogo Sousa Soares (10,80); 8. Mariana de Barros Casagrande Akamine (10,70); 9. Marcia Suame Marinho Bezerra (10,20); 10. Simone Leal dias de Araújo (10,20); 11. Vanessa Três bortolozzo (10,10); 12.JOSÉ Augusto Gianotto (9,00); 13. Vanessa Montenegro Albuquerque (6,70). Cuiabá-MT: Função 3 - Arquiteto(A) (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Claudine Machado Badalotti (19,60); 2. Simone Leal Dias de Araújo (10,20); 3. José Augusto Gianotto (9,00). Campo Grande-MS: Função 4 - Técnico(A) Nível Médio (perfil: Técnico(a) em Edificações): 1. José Luis Vasco Malvino da Silva (9,00); 2. Jamilly de Cássia Alfonso do Nascimento (7,00); 3. Willian Souza De Castro Lobato (6,90). Cuiabá-MT: Função 7 - Engenheiro(A) Civil (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90); 2. Ronan Santos de Oliveira (7,90); 3. Reginaldo Lopes da Fonseca (4,20). Dourados-MS: Função 8 - Engenheiro(A) Civil (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Stênio Ribeiro Lata (13,70); 2. Morgana Braga de Souza Tourinho (13,00); 3. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90); 4. Ronan Santos de Oliveira (7,90). Corumbá-MS: Função 9 - Engenheiro(A) CIVIL (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Morgana Braga de Souza Tourinho (13,00); 2. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90); 3. Cristiana Cornélio da Silva (8,00); 4. Armando Milagres Junior (5,00). Corumbá-MS: Função 10 - Engenheiro(A) Eletricista (perfil: fiscal de contratos e projetista): 1. Kamila Azambuja Ferreira da Silva (18,70); 2. José Teles de Araujo Netto (10,00); 3. Delano Tili de Almeida (8,10). Corumbá-MS: Função 11 - Arquiteto(A) (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Claudine Machado Badalotti (19,60); 2. José Augusto Gianotto (9,00); 3. Simone Leal Dias de Araújo (8,70); 4. Vanessa Montenegro Albuquerque (6,50). Campo Grande-MS: Função 12 - Técnico(A) Nível Médio (perfil: Técnico(a) em Administração): 1. Cristiane Canabarro Pfeifer (25,00); 2. Carine de Oliveira Bremm (24,50); 3. Liliana dos Santos (24,20). Cáceres-MT: Função 13 - Engenheiro(A) CIVI (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90). Sinop-MT: Função 14 - Engenheiro Civil(A) (perfil: fiscal de contrato e projetista): 1. Ana Cristina Tavares Campelo (11,90).

ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA - Coronel

9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 64155.012959/2021-40.

No Diário Oficial da União de 18/06/2021, Edição 113, Seção 3, Página 23 , onde está escrito "A partir de 3 de maio de 2021, com o percentual aplicado de 1,0862398 % (um inteiro e oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito centésimos de milionésimos por cento)", leia-se: "A partir de 3 de maio de 2021, com o percentual aplicado de 8,623980% (oito inteiros, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta milionésimos por cento)".

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/ 66º
BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO

O Comando de Fronteira Jauru 66 Batalhao de Infantaria Motorizado, vem notificar a empresa ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nr 27.323.299/0001-71, para apresentar defesa previa, referente a sindicancia instaurada pela Portaria nr 66-Sect/DivPes/CFron JAURU/66BIMTz,de 04 de maio de 2021, EB:64054.003038/2021-24, empresa vencedora dos itens 2 e 3 do Pregao nr 13/2020-UG 160155 e, formalizado pela nota de empenho nr 2020NE801192, de 03 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 6.300,00 e, tendo em vista os indícios de que a contratada falhou na execucao de acordo com o estabelecido no Edital do Pregao 13/2020, da UG 160155-2 Batalhao de Fronteira, por nao ter sido encontrada em endereço fornecido,a fim de assegurar o direito ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. facultando o prazo de 5(cinco) dias uteis, a contar da data desta publicacao.

Cáceres-MT, 21 de junho de 2020.
RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Coronel
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 160066 - CRO/11

Nº Processo: 64332.000345/2021-27.
Tomada de Preços Nº 4/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11.
Contratado: 05.696.987/0001-44 - THREEWAY CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Adequacao elétrica do alojamento de cabos e soldados do 1º bac, em goiânia-go.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 09/06/2021 a 07/10/2021. Valor Total: R\$ 159.702,01. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 160066 - CRO/11

Nº Processo: 64332.002615/2020-53.
Tomada de Preços Nº 3/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11.
Contratado: 23.972.729/0001-25 - TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: serviço de adequação nas instalações elétricas da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx), em Brasília-DF.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 26/05/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 38.775,78. Data de Assinatura: 26/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10277/2021 - UASG 160518 - B AV T

Nº Processo: 64009.007108/2020-88.
Inexigibilidade Nº 7025/2020. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE.
Contratado: 20.367.629/0001-81 - HELICOPTEROS DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação serviço de curso de treinamento diversos para 29 mecânicos de aeronave..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total: R\$ 557.985,00. Data de Assinatura: 02/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas da Base de Aviacao de Taubate torna publico que no processo 64009.008311/2020-71, foi aplicada a empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 32.505.621/0001-13, a penalidade de suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a Administracao, por 3 (tres) meses devido a falta de entrega de material. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

VINICIUS LACERDA VASQUEZ - Ten Cel
Comandante da Base

AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas da Base de Aviacao de Taubate torna publico que no processo 64009.003464/2020-22, foi aplicada a empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 32.505.621/0001-13, a penalidade de suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a Administracao, por 3 (tres) meses devido a falta de entrega de material. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

VINICIUS LACERDA VASQUEZ - Ten Cel
Comandante da Base

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2020
Publicado no D.O de 2021-05-18, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2020. . Leia-se: Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 1/2021 - UASG 160259 - 1 G A A AE

Nº Processo: 64537.010330/2021-71.
Inexigibilidade Nº 1/2012. Contratante: 1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA.
Contratado: 33.352.394/0001-04 - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE. Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/09/2014 a 09/09/2057. Valor Total: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 09/09/2014.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

2ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160495 - H MIL A SAO PAULO

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 64584.019743/2017-79.
Inexigibilidade. Nº 22/2017. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO.
Contratado: 60.979.457/0001-11 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do termo de credenciamento nº 007/2017- hmasp. Vigência: 22/06/2021 a 21/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2020

A Direção do Hospital Militar de Área de São Paulo torna público que o Ordenador de Despesas homologou o pregão em epígrafe. A ata de julgamento encontra-se no sítio: www.gov.br/compras.

MARCELO JOSÉ DA SILVA - CEL INT
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/06/2021) 160495-00001-2021NE000001



BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 160457 - B ADM AP IBIRAPUERA

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 64013.009766/2020-45.
Dispensa. Nº 22/2020. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA.
Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 10/2020 com reajuste de valores..
Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.805,76. Data
de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE

2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 - UASG 160498

Nº Processo: 64084001228202150 . Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Total de
Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993..
Justificativa: Por se tratar de profissionais credenciados pela associação de classe e serem
remunerados pela AMB. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2021. JOSE ROBERTO DE
VASCONCELLOS CRUZ. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2021. JOAO
CHALELLA JUNIOR. Cmt 2º Rm. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA :
51.639.920/0001-95 CLINICA SANTISTA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA - PRÁXIS.

(SIDEAC - 21/06/2021) 160498-00001-2021NE0000001

2º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021
Publicado no D.O de 2021-06-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 31/05/2020 a
31/05/2021. . Leia-se: Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160462 - C.12 BDA INF L(AMV)

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 64309.013914/2020-19
Inexigibilidade. Nº 12/2017. Contratante: COMANDO DA 12 BRIG.DE INFANT.LEVE
(AEROMOVEL). Contratado: 07.786.324/0001-46 - POLICLIN SERVICOS DE SAUDE
EMPRESARIAL SA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 29/06/2021 a
28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.500.000,00. Data de Assinatura:
21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

12º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Venho, por meio deste, notificar a Empresa MEGG MÓVEIS Ltda CNPJ:
18105252/0001-40 que lhe está sendo imputada a acusação de inexecução contratual por
deixar de entregar ao 12º Grupo de Artilharia de Campanha. Diante disto, fica-lhe
concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta notificação, para,
querendo apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de
procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir eventuais
depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao
exercício de contraditório e da ampla defesa.

Jundiaí - SP, 21 de junho de 2021.
JAIRO MAMEDE JÚNIOR - 1º Ten
Encarregado do Processo Administrativo

COMANDO MILITAR DO SUL

3ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

Trata o presente aviso de Resultado de Julgamento sobre o Pregão Eletrônico Nr 5/2021 do
Comando da Artilharia Divisionária/3 (UASG 160372), processo NUP Nr
64261.001584/2021-85, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares em proveito da
Farmácia do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta e demais órgãos participantes. Foram
vencedoras as seguintes empresas: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.
CNPJ 01.470.743/0001-98, nos itens: 3, 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 25, 50, 51, 54, 55, 63 e 72,
no valor total de R\$ 132.385,00; MARINGA HOSPITALAR DISTRDE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS, CNPJ 07.396.733/0001-36, nos itens: 10 e 42, no valor total de R\$ 60.990,00;
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ
07.752.236/0001-23, nos itens: 39, 40 e 41, no valor total de R\$ 613.770,00; ONIX
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 09.376.051/0001-97, no item: 65,
no valor total de R\$ 4.840,50; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ
12.811.487/0001-71, no item: 58, no valor total de R\$ 15.271,20; MANGANELLI & TESSER
COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 12.817.577/0001-70, nos itens: 7 e 59,
no valor total de R\$ 76.903,00; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 17.700.085/0001-13,
nos itens: 66 e 77, no valor total de R\$ 38.185,40; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14, nos itens: 27, 30, 61, 67, 69, 70
e 71, no valor total de R\$ 60.136,20; SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
CIRURGICOS LTDA, CNPJ 22.910.512/0001-28, nos itens: 31 e 73, no valor total de R\$
4.922,60; HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ
23.866.426/0001-28, no item: 49, no valor total de R\$ 1.880,00; MEDICENTRO COMERCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ 27.105.456/0001-72, NOS ITENS: 2, 8, 9, 13, 21, 22, 23,
24, 35, 43, 52 e 56, no valor total de R\$ 144.323,40; FIRSTLINE COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.493.837/0001-06, no item: 11, no valor total de R\$ 36.360,00;
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20, nos itens: 37 e 38, no
valor total de R\$ 11.692,00; MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
MEDICOS LTDA, CNPJ 36.757.380/0001-50, nos itens: 32, 44, 57, 74, 80, 81 e 82, no valor
total de R\$ 248.395,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.450.054,30.

ANDERSON GILBERTO DE SÁ
Ordenadora de despesas

(SIDEAC - 21/06/2021) 160372-00001-2021NE0000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 160399 - HMIL A PORTO ALEGRE

Nº Processo: 64582.003563/2021-71.
Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE.
Contratado: 32.494.340/0001-02 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E
COMERCIO. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e uma
requalificação anual, com mão de obra, peças e insumos, para 01 (um) equipamento de
esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio, Sterrad NX, número de série
0033090435- os 32200, da marca ASP - Advanced Sterelization Product, sem limitação de
chamadas técnicas ou de horas, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h,
e das 13:00h às 17:00h, durante o prazo de vigência do contrato.
Fundamento Legal: .Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 51.890,40. Data de
Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160399 - HMIL A PORTO ALEGRE

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 64582.015705/2016-86.
Pregão. Nº 45/2016. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE.
Contratado: 03.184.220/0001-00 - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato.. Vigência: 19/06/2021 a
18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.343,48. Data de Assinatura:
17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

COUDELARIA DE RINCÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2020

Coudelaria De Rincão. RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
17/2020. O Ordenador de Despesas da Coudelaria de Rincão torna público o resultado de
julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2020. Empresa vencedora: 16.550.871/0001-19
- G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, itens ganhos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,
8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,
32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, total do fornecedor: R\$ 1.492.270,60; Valor
global da ata: R\$ 1.492.270,60. Pregoeiro: MARCELO HENRIQUE DIEL. Responsável pelo
julgamento do pregão: MOACIR DOS SANTOS MENEZES - CEL (Ordenador de Despesas).

MOACIR DOS SANTOS MENEZES
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 21/06/2021) 160514-00001-2021NE0000001

5ª REGIÃO MILITAR

AVISO

O Comando da 5 Regiao Militar, com sede em Curitiba - PR, vem notificar a
empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA - CNPJ:
36.321.858-0001-03, endereço a Rua Salvador Daros, 100 , CEP: 88803-592, Criciuma, SC,
incerto ou inacessível, diante do nao recebimento de notificacao para apresentar alegações
finais relativa ao Processo Administrativo instaurado pela portaria nr 034 Secretaria Div As
Jurd, de 12 maio de 2021, cujo o objeto e apurar responsabilidades pelo inadimplemento
contratual, bem como concluir acerca da possibilidade e ou cabimento de aplicacao das
sancoes administrativas previstas no contrato, no artigo 7 da Lei n 10.520, de 17 JUL 02 e
ou no artigo 49 do Decreto n 10024, de 20 SET 19. Diante do exposto concede-se o prazo
de 05 dias corridos a contar da publicacao deste edital para manifestacao formal das
Alegacoes Finais.

Curitiba, 21 de junho de 2021.
Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5 Regiao Militar

HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Pregão Eletrônico Nr 02/2021-SALC/HGeC. RESULTAEM/VALOR TOTAL: 02.482.141/0001-13
- DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/ 6, 11, 12,13, 23, 29, 34, 35,
37, 56, 63, 77, 78, 80, 81,82, 86, 90, 99, 126, 155, 167, 168, 208, 214, 222, 225 e 233/ R\$
127.732,30; 04.901.171/0001-42 - CASSIFLEX LTDA/ 100, 103 e 227/ R\$ 1.225,14;
04.971.211/0001-22 - ODONTOSUL LTDA/ 15 ,19,20, 28, 33, 39, 51, 53, 54, 60, 67, 68, 76
e 92,R\$ 109.350,87; 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI/ 18, 120 e 132/ R\$
22.307,70; 06.175..908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI/79, 98, 183, 200, 216,
217 e 230/ R\$ 3.813,32; 07.010.532/0001-59 - J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA/ 4, 7, 8, 40 e 158/ R\$ 40.455,61; 07.947.536/0001-68 -
ODONTOMED CANAALDTA/ 221, 231, 235, 236, 244, 245, 246 e 247/ R\$ 2.102,75;
08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN -COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/ 1,
2, 9, 10, 21, 25, 41, 48, 50, 59, 74, 97, 102, 122123, 127, 133, 135, 139, 156, 218, 224, 226
e 228/ R\$ 63.993,86; 18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI/ 124 e 125/ R\$
150.268,80; 26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
INSTRUMENTOS CIRURGIC/ 101/ R\$ 369,00; 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX
PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE/ 83/ R\$ 18.212,26; 28.857.335/0001-
40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD/ 5, 24, 31, 52,
55,57, 62, 65, 87, 140 e 215; 34.412.925/0001-61 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS/ 75, 104, 105, 106, 107, 108, 129, 219, 232, 238, 239,
240, 241, 242 e 243/ R\$ 16.879,55; 88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA/ 22,
234, 237 e 248/ R\$ 3.857,00. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 620.977,51; Proc Adm Nr
64578.002079/2021-94, com vigência 12 meses, a contar da publicação do Resultado de
Julgamento no DiárioOficial da União. Responsável pelo Julgamento: Joyce Maron Pulga -
3ºSgt.

REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - CEL MED
Ordenadora de despesas do HGeC

(SIDEAC - 21/06/2021) 160223-00001-2021NE0000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 160445 - H.GU.FL

Nº Processo: 64589.000084/2021-33.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS.
Contratado: 04.713.315/0001-37 - MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA -
ME. Objeto: Contratação de serviço de cessão temporária de direitos sobre programa de
computador (locação anual de software de gerenciamento laboratorial, da plataforma de
interfaceamento e do banco de dados), incluindo suporte técnico de manutenção corretiva
e adaptativa, atualizações, backups, atendimento de chamados, cessão de local para
armazenamento do banco de dados e treinamento de pessoal..
Fundamento Legal: . Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022. Valor Total: R\$ 27.860,00. Data
de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Florianópolis, UASG: 160445, cumprindo o disposto no inciso XII do artigo 21 do Decreto nº 3.555/2000, torna público que homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2021, Processo Administrativo nº 64589.002323/2021-90, disponível no Portal de Compras Governamentais, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLA LOBO LOUREIRO-CORONEL
Ordenadora de Despesas

(SIDEF - 21/06/2021) 160445-00001-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2020

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Florianópolis, UASG: 160445, cumprindo o disposto no inciso XII do artigo 21 do Decreto nº 3.555/2000, torna público que homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2020, Processo Administrativo nº 64589.003545/2020-49, disponível no Portal de Compras Governamentais, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLA LOBO LOUREIRO-CORONEL
Ordenadora de Despesas

(SIDEF - 21/06/2021) 160445-00001-2021NE000001

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020 - UASG 160192 - B ADM AP/5ª RM

Nº Processo: 64183.000933/2019-05.
Pregão Nº 68/2020. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5ª RM.
Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa para ligações locais e de longa distância (exceto ligações internacionais) em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel..
Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 . Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 10.470,00. Data de Assinatura: 04/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Comunicamos que o edital da Chamada Pública nº 01/2021, publicada no DOU de 07/06/2021 foi alterado. Processo Administrativo nº 64312.021976/2021-18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 Jul 06, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, para atender este Comando de Brigada e Unidades participantes. Disponibilização do Novo Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, no endereço Rua Bocaiúva, nº 1858, Centro, Florianópolis/SC ou no site www.14bdainfmtz.eb.mil.br podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail salc@14bdainfmtz.eb.mil.br. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 12/07/2021 às 16h30, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada sediado à Rua Bocaiúva, nº 1858, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-530. Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 10h00 no auditório desta Brigada.

LUIZ CLAUDIO DE JESUS - Cel
Ordenador de Despesas

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
34ª BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2021

Processo de licitação 65314002119202161; COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ: 61.602.199/0210-39, valor total R\$ 111.000,0000; Valor Global da Ata: R\$ 111.000,0000.

Foz do Iguaçu-PR, 10 de junho de 2021.
GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS - Cel
Ordenador de Despesas

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 160448 - 5ª BEC BLD Nº Processo: 64050.012035/2019-051. Contratado: 36.028.005/0001-70 - ELIANE ROSSA. Objeto: CONTRATO - Contratação de prestação de serviços de cantina com cessão de uso onerosa. CONTRATO Nº 1/2020. Contratante: 5ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$ 21.960,00. Data de Assinatura: 09/07/2020.

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Vem por meio deste, tornar publico o resultado do pregão nº 03/2021, conforme segue CNPJ: 09.219.009/0001-62 FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ITENS: 15, 17, 19, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 81, 84, 88, 90, 92, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 169, 170, 172, 177, 178, 181, 182, 185, 189, 197, 203 e 207. CNPJ: 10.857.337/0001-73 SIDNEI PAULO RADAELLI ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 61. CNPJ: 32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI ITENS: 9, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 28, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 56, 57, 62, 67, 68, 69, 75, 77, 79, 83, 85, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 124, 128, 132, 134, 138, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 154, 155, 159, 175, 179 e 206. CNPJ: 37.353.449/0001-43 LIDIANE MELLO DE MATTOS DEVENS ITEM: 50. CNPJ: 05.044.690/0001-02 CARLA FABIANA SCHWEIG ITENS: 51, 52, 121 e 122. CNPJ: 18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ITENS: 54, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 86, 87, 97, 98, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 115, 137, 149, 150, 153, 165, 171, 173 e 186. CNPJ: 88.754.429/0001-15 SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA ITEM: 105. CNPJ: 06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI ITEM: 108. CNPJ: 40.713.112/0001-04 RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA ITENS: 123, 135 e 136. CNPJ: 37.280.144/0001-59 NOBLESSE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ITEM: 168. 09.269.451/0001-

01 CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI ITEM: 174. CNPJ: 30.743.624/0001-60 CLAVIO PADOIN ITENS: 176 e 187. CNPJ: 10.925.677/0001-94 J.P.CAVEDON SOARES ITENS: 188 e 208. CNPJ: 05.937.672/0001-41 EONIX COMERCIAL EIRELI ITENS: 191, 195 e 199. CNPJ: 23.407.763/0001-57 NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA ITENS: 192, 193, 198, 200, 201 202, 204 e 205. CNPJ: 27.176.482/0001-91 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI ITEM: 194. CNPJ: 26.727.137/0001-36 MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI ITENS: 184 e 196. CNPJ: 38.125.895/0001-63 CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ITEM: 107.

Itaqui - RS, 21 de junho de 2021.
CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER - TC
Ordenador de Despesas

6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
3º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 160409

Nº Processo: 64564002380202157. Objeto: Aquisição de insígnias, uniformes e distintivos para o Núcleo de Formação de Oficiais da Reserva do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/06/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Mar Hermes, S/n - Passo D'areia, Passo D'areia - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160409-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALAN MARTINS GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/06/2021) 160409-00001-2021NE000001

6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
3º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 160362 - 3 B LOG

Nº Processo: 64126.002012/2020-97.
Inexigibilidade Nº 2/2020. Contratante: 3 BATALHAO LOGISTICO.
Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Contratação de serviço de atividade de apoio, com cessão de 01(uma) área de imóvel rs 03-0012 da união no interior do 3º batalhão logístico, a título oneroso, para funcionamento de um posto bancário de caixa eletrônico..
Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2021 a 05/05/2022. Valor Total: R\$ 2.832,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

7º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Ordenador de Despesas do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico SRP 01/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão (outsourcing de impressão) - Serviços de impressão, digitalização e reprodução de cópias/fotocópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado e 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI; Grupo 1; Total do Fornecedor R\$ 50.304,00; Valor Global da Ata: R\$ 50.304,00; Data de assinatura: 21 de junho de 2021; Vigência: 21 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022; Pregoeiro: Alisson da Rosa Severo.

MARCO ANDRE MENEZES DOS SANTOS - TEN CEL
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 21/06/2021) 160435-00001-2021NE000001

8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 - UASG 160380 - CMDO 8ª BDA INF MTZ

Nº Processo: 64302.004026/2021-48.
Dispensa de Licitação nº 24/2021. Contratante: COMANDO 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA.
Contratado: 24.921.759/0001-75 - DIEGO DIAS DOMINGUES. Objeto: Prestação de serviço de manutenção da rede elétrica residencial de PNR sob administração do Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.
Fundamento Legal: Parágrafo único, Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 21/09/2021. Valor Total: R\$ 21.260,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA-MAJ
Ordenador de Despesas

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021-DCT. Nº Processo: 64443.029712/2019-01; À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, o qual prevê a Dispensa de Licitação em conformidade ao disposto no inciso XXV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 4/2021-DCT, Processo Administrativo nº 64443.029712/2019-01, cujo objeto é o licenciamento, a título temporário, oneroso, não exclusivo, não transferível e indivisível, sem direito de sublicenciar, pela União à empresa RUST CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.516.926/0001-37, a qual prestará a remuneração devida ao Comando do Exército, que equivalerá à multiplicação do percentual de 7,9% (sete vírgula nove por cento) sobre o valor de venda (receita bruta) de cada unidade faturada, conforme Nota Fiscal, ou Commercial Invoice acompanhada da Declaração de Exportação (nos casos de venda ao mercado estrangeiro).

Gen Ex GUIDO AMIN NAVES
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia



CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160091 - CITEX

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 64195.002747/2019-63.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO.
Contratado: 22.166.193/0001-98 - ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2020-CITEx por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, fruto de negociação entre as partes, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme a proposta da contratada, de 16 de março de 2021.. Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.313,96. Data de Assinatura: 17/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160091 - CITEX

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 64222.011303/2018-63.
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO.
Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 14/2019-CITEx por novo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.600,00. Data de Assinatura: 11/06/2021. Seguindo a orientação da CONJUR-EB para desmembramento do processo, o NUP foi alterado para 64222.003577/2021-84.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 160285 - AGR

Nº Processo: 64004.004723/2020-82.
Pregão Nº 43/2020. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO.
Contratado: 19.879.315/0001-89 - KLM COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO - EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos e componentes para a fabricação do mrt me acg 81 mm. Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 10/08/2022. Valor Total: R\$ 110.999,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO UASG 160317

Nº do Contrato: 25936/2021. Processo: 64502.009384/2020-18. Dispensa de Licitação Nr 111/2020. Contratante: ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA, CNPJ: 09.543.601/0001-15. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0002-94. Objeto: Prestação de serviços postais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso VIII. Vigência: 23/05/2021 a 22/05/2022. Valor total: R\$ 37.857,82. Data de assinatura: 06/05/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: UNIÃO - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - CNPJ 00.394.452/0284-58. Objeto: processamento de descontos autorizados mensalidades do Pessoal vinculado ao Comando do Exército. Fundamento legal: Portaria nº 1.271, de 13 de agosto de 2018, do Comandante do Exército; Portaria nº 124-SEF, de 18 de fevereiro de 2021; e Edital de Credenciamento nº 01/2017-SEF.

Número do Contrato: 21-187-00-SEF/CPEX - ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONDOMÍNIO SUBTENENTE MILTON VIEIRA DE PAULA, CNPJ 26.556.518/0001-08. Data Assinatura: 16/JUN/21. Vigência: 15/JUN/22.

Número do Contrato: 21-191-00-SEF/CPEX - ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR II DA GUARNIÇÃO DE TAUBATÉ-SP, CNPJ 36.274.111/0001-33. Data Assinatura: 16/JUN/21. Vigência: 15/JUN/22.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2021

Declaro vencedor do Pregão Eletronico SRP nº 15/2021-FE; a empresa AFKK Representações comercio e Serviços LTDA ME; CNPJ: 04.807.639/0001-34.

ELTO OLYMPIO VALICH DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 21/06/2021)

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 168005 - IMBEL/FI

Número do Contrato: 83/2020.
Nº Processo: 2020PR000048.
Pregão. Nº 48/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI. Contratado: 23.293.861/0001-00 - PROTEC IMPERMEABILIZACAO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo estrutural do concreto do vertedouro e dos pilares das comportas da barragem auxiliar da pch repi, incluindo a alteração de material necessário para a realização do serviço contratado. Vigência: 06/10/2020 a 06/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 443.980,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 2017/000138-FJF.
Pregão. Nº 19/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF. Contratado: 11.931.735/0001-55 - A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 15/2017/fj.. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.801,60. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 2017/000138-FJF.
Pregão. Nº 19/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF. Contratado: 11.931.735/0001-55 - A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 15/2017/fj.. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.801,60. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 168007

Nº Processo: 2021IN000012 . Objeto: Aquisição de Módulo da Central de Interoperabilidade Modular Inteligente (CIM-2000) Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Aquisição de Módulo da Central para o projeto Declaração de Inexigibilidade em 14/05/2021. NILTON GONCALVES REZENDE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/05/2021. ALEX VANDER LIMA COSTA. Chefe de Fábrica. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.483.795/0001-79 LACE SERVICOS DE ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA.

(SIDEK - 21/06/2021) 168007-16501-2021NE000001

UNIDADE SEDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 168003 - IMBEL-SEDE

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 00016.9/2019/IMBE-L#. Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - GAB. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alterar a razão social da contradada, prorrogar o prazo de vigência e promover o reajuste do valor do contrato nº 11/2019-imbels, de 14 de junho de 2019, cujo objeto é prestação de serviços de disponibilização de link mplis (multi-protocol label switching) dedicado, com velocidade mínima de 100 mbps (1 unidade), com provimento de acesso à internet.. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.655,52. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciados: PODOFISIO LTDA. CNPJ: 13.813.865/0001-19. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-016/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 31/05/2021; MACIEL E CARDOSO ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ: 23.397.843/0001-79. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-011/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 30/04/2022; AFN SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 31.589.576/0001-60. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-023/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 31/05/2022; CETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA. CNPJ: 02.803.298/0001-01. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-032/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 10/06/2022; NOOBA - NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 16.280.109/0001-60. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-025/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 01/06/2022; ORAL SOLUCTION CLINICA ODONTOLOGICA LTDA. CNPJ: 11.785.509/0001--03. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-034/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 31/05/2022; A I ECENTRO DE MEDICINA AVANCADA LTDA. CNPJ: 14.754.952/0001-05. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-022/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 04/05/2022; HOSPITAL DE OLHOS BEIRA RIO LTDA. CNPJ: 96.792.254/0001-69. Especie: Termo de Credenciamento 82700/2021-17/00. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares aos usuarios do SSM. Prazo de vigencia: ate 10/06/2022;

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.000218/2019-91; Termo de Contrato Nº: 89000/2021-013/00 Objeto: Contratação de serviços suplementares/complementares de saude em geral, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistencia medico-hospitalar e odontologica. Destinado a atender os dependentes de militares e servidores civis da MARINHA DO BRASIL; Conforme descritas no edital nº 001/2019; Valor estimado do contrato: R\$50.000,00; Credenciada: P.F. ROCHA ODONTOLOGIA LTDA. Vigência 01/04/2021 a 01/12/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.000218/2019-91; Termo de Contrato Nº: 89000/2021-009/00 Objeto: Contratação de serviços suplementares/complementares de saude em geral, aos militares e dependentes que tiverem direito a assistencia medico-hospitalar e odontologica. Destinado a atender os dependentes de militares e servidores civis da MARINHA DO BRASIL; Conforme descritas no edital nº 001/2019; Valor estimado do contrato: R\$1.000.000,00; Credenciada: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE -A.C. CAMARGO CANCER CENTER; Vigência 15/06/2021 a 14/02/2023.

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22021 - UASG 789300

ESPÉCIE : A Capitania Fluvial do Rio Parana, em decorrência do exposto no Processo Licitatorio Nº 63231.001008/2021-22, objeto: prestacao de servico de telefonia movel (SMP) para esta Capitania e sua subordinada a Delegacia Fluvial de Guaira de forma continua, vem informar a Homologacao e Adjudicacao do Processo Licitatorio, PE (TRADICIONAL) 02/2021, em GRUPO ÚNICO, em 17/06/2021, ficando vencedora a empresa: FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 11.655.954/0001-59, valor total: R\$ 123.363,20.

CARLOS EDUARDO FELIPE DE FREITAS SILVA
Ordenador de Despesas



9º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/06/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Comando do 9º Distrito Naval e Organizações Militares subordinadas no município de Manaus-AM. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 22/06/2021 das 08h30 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Rio Itaquai, Vila Buriti, S/n Vila Buriti - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE BARBOSA GOUVEA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/06/2021) 788820-00001-2021NE999999

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR
E TECNOLÓGICO DA MARINHA
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Processo: 63230.000548/2017-12; Espécie: Termo Aditivo nº 42000/2017-045/04. Objeto: prorrogação por mais 12 meses, Contratada: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI,CNPJ: 03.267.141/0001-63. Crédito Orçamentário: U499FCO,ND 339039. Valor: R\$ 54.000,00. Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CeITMSP; Data de Vigência: 22/06/2022. Data de Assinatura: 17/06/2021.
Número do Processo: 63230.003994/2016-06; Espécie: Termo Aditivo nº 42000/2017-027/04. Objeto: prorrogar os prazos inicialmente contratados, do serviço continuado de seguro total de veículo, com proteção contra danos materiais resultado de sinistro de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para veículos da frota do CTMSP, distribuídos entre as Seções de Tráfego da SEDE, situado a Av. Prof. Lineu Prestes, 2468, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP e Seção de Tráfego do Centro Experimental Aramar (CEA), localizado na Rodovia Sorocaba x Iperó, Km 12,5, Iperó. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; CNPJ: 61.074.175/0001-38. Crédito Orçamentário: U499MNO,ND339039. Valor: R\$ 297.077,36. Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CeITMSP; Data de Vigência: 20/06/2022. Data de Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Processo: 63230.000548/2017-12; Espécie: Termo Aditivo 42000/2017-045/04. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais doze meses. Contratada: Impacto Controle de Pragas Ltda EPP, CNPJ 03.267.141/0001-63. Crédito Orçamentário: U499FCO, ND 339039.78. Valor: R\$ 54.000,00. Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CeITMSP; Data de Vigência: 22/06/2021. Data de Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Número do Processo: 63230.003446/2017-59; Espécie: Termo Aditivo 42000/2018-029/03. Objeto: Serviços continuados de limpeza. Contratada: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11.301.568/0001-69. Crédito Orçamentário: U499FCO , ND 3390.39.78 . Valor: R\$ 1.227.863,04. Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP; Data de Vigência: 20/12/2021. Data de Assinatura: 18/06/2021 .

Número do Processo: 63230.003994/2016-06; Espécie: Termo Aditivo 42000/2017-027/04. Objeto: Seguro total de veículo. Contratada: Mapfre Seguro Gerais S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Crédito Orçamentário: U499MNO , ND 339039.69 . Valor: R\$ 297.077,35. Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP; Data de Vigência: 20/06/2022. Data de Assinatura: 17/06/2021 .

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 00002/2021

Publicado no D.O de 2021-09-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020. . Leia-se: Vigência: 21/06/2021 a 29/09/2021. Onde se lê: EXTRATO DE Concessão: 4/2019. . Leia-se: EXTRATO DE Concessão: 2/2021. onde se lê: tr ata-se da cessão de uso de uma área medindo aproximadamente 4,9metros quadrados, situada nas dependências deste centro de instrução, propriedade da união. . Leia-se: tr ata-se da cessão de uso de uma área medindo aproximadamente 4,9metros quadrados, situada nas dependências deste centro de instrução, propriedade da união, localizado na avenida brasil nº 9020, olaria, rio de janeiro-rj (cep 21030-001)

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO
Processo nº 63191.000438/2021-41. Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino Cnpj nº 00.394.502/0191-63. Objeto: eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços a fins com a finalidade de atender o Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Apêndice II do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; Preços registrados com as empresas e respectivos itens, UF, quantidade e valor unitário em reais: 32.086.274/0001-31 - A CHAVE NEIDE - ME, 1, UN, 500, R\$8,00; 2, UN, 50, R\$16,00; 3, UN, 150, R\$30,00; 4, UN, 80, R\$26,00; 5, UN, 200, R\$169,00; 6, UN, 50, R\$178,00; 7, UN, 50, R\$40,00; 8, UN, 50, R\$38,00; 9, UN, 40, R\$85,00; 10, UN, 150, R\$36,00; 11, UN, 100, R\$34,00; 12, UN, 50, R\$59,00; 13, UN, 20, R\$76,00; 14, UN, 20, R\$43,00; 15, UN, 500, R\$102,00; Prazo de vigência: 24/05/2021 à 24/05/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO
Processo nº 63191.000155/2021-07. Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino Cnpj nº 00.394.502/0191-63. Objeto: eventual aquisição de ferramentas de jardinagem, necessário para atendimento às demandas do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; Preços registrados com as empresas e respectivos itens, UF, quantidade e valor unitário em reais: 14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA, 3, UN, 100, R\$32,99; 7, UN, 100, R\$7,59; 9, UN, 50, R\$6,56; 21, UN, 75, R\$103,47; Prazo de vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2021

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA (CP-CSM) - QUADRO DE MÉDICO (Md) EM 2021 (CSM-MD/2021)

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), no uso das atribuições referentes ao item 3 do artigo 3º e item I do artigo 12 do seu Regulamento, aprovado pela Portaria nº 84 de 2 de junho de 2017, da Diretoria de Ensino da Marinha e de acordo com a lei nº 11.279 de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 26/07/2021 a 15/08/2021, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde Marinha (CP-CSM) - Quadro de Médico (Md) em 2021.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br>.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do anexo II.

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - PRINCIPAIS ASPECTOS:

I - CARREIRA MILITAR

a) Todo cidadão, após ingressar na Marinha do Brasil (MB), prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

b) Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas, mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

c) O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a legislação vigente e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha (PCOM).

II - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA

a) O Corpo de Saúde da Marinha (CSM), composto pelo Quadro de Médico, destina-se a suprir a Marinha com Oficiais para o exercício de funções e cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519/1997.

b) Os candidatos do Quadro de Médicos aprovados para as vagas de âmbito Nacional e que não possuem Certificado de curso de Residência Médica ou Certificado de Título de Especialista terão que realizar o Curso de aperfeiçoamento (C-Ap), oferecido pelo Hospital Naval Marcílio Dias, ou outro autorizado pela Administração Naval, entre o segundo ano do posto de Primeiro-Tenente e o terceiro ano do posto de Capitão-Tenente. Serão dispensados de realizar o C-Ap, aqueles candidatos que comprovarem possuir Certificado de curso de Residência Médica ou Certificado de Título de Especialista, Certificados de cursos stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) reconhecidos pelas Sociedades de Classe e Conselhos Federal ou Regional de Medicina, apresentados por ocasião da Prova de Títulos, e que foram considerados equivalentes ao C-Ap após analisados pelas Diretorias Especializadas.

c) Os candidatos aprovados para as vagas de âmbito Regional deverão obrigatoriamente possuir Certificado de Residência Médica ou Certificado de Título de Especialista na especialidade a qual concorrem, que deverá ser apresentado por ocasião da Verificação de Documentos (VD).

d) Para informações adicionais acerca do CSM, o candidato poderá acessar a página do SSPM na Internet, no sítio eletrônico: <http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br>.

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

a) O candidato aprovado e classificado no Resultado Final (RF) realizará o CFO, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no Rio de Janeiro.

b) O Curso tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de cargos e funções em Organizações Militares da Marinha, situadas em qualquer Unidade da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

c) O Curso é constituído por um Período de Adaptação de, aproximadamente, 3 (três) semanas e uma etapa curricular, compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos. Durante esse curso, o Guarda-Marinha perceberá a remuneração atinente à essa graduação, tendo como valor bruto, em termos atuais, R\$ 9.070,60 (nove mil e setenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais) relativos ao soldo militar, R\$ 1.389,85 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao adicional militar e R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) relativos ao adicional de compensação por disponibilidade militar, conforme previsto na legislação em vigor, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

d) Durante o CFO, o candidato fará o Estágio de Aplicação de Oficiais (EAO), com duração de até 17 (dezessete) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e a avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em Organizações Militares (OM) especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

e) O candidato inscrito no Âmbito Regional fará o Estágio de Aplicação (EAO), com duração de 17 (dezessete) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e a avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado nos Hospitais/ Policlínicas localizados nos Distritos Navais (DN) para os quais os alunos prestaram Concurso. As 2 (duas) últimas semanas do estágio serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, período em que os alunos terão a oportunidade de estagiar no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), hospital de referência da Marinha do Brasil e responsável pelos atendimentos de alta complexidade. Este período de 2 semanas no HNMD será utilizado para que, além do Estágio de Aplicação, os alunos recebam o treinamento em "ATLS", capacitação de extrema importância para a requalificação de médicos que atuarão em serviços de emergência ou pronto atendimento. A Escola de Saúde da Marinha (ESM) será responsável por coordenar e supervisionar a realização do EAO pelos alunos médicos regionalizados, tomando as medidas cabíveis, com a devida antecedência, para que os Hospitais/ Policlínicas estejam aptos ao recebimento do(s) aluno(s).

f) Após a conclusão do EAO, os alunos serão concentrados novamente no CIAW, juntamente com os demais alunos dos diversos Corpos e Quadros, para a formatura do CFO.



g) A Escola de Saúde da Marinha (ESM) deverá coordenar a realização do Ensino Profissional (EP) destinado aos candidatos inscritos no Âmbito Regional, o qual será realizado à distância e terá a duração de 4 (quatro) semanas, com os alunos desenvolvendo as atividades em seus respectivos DN. A ESM será responsável por orientar e dar o suporte necessários aos DN, valendo-se da sua expertise nas atividades de Ensino à Distância.

h) O CFO terá a duração de, aproximadamente, 31 (trinta e uma) semanas.
i) Durante o CFO e o EAO, o candidato estará sujeito ao Regulamento e ao Regimento Interno do CIAW e à Legislação vigente aplicada a todos militares da ativa das Forças Armadas.

j) O ingresso no CSM ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato obter a aprovação em todas as fases da Seleção e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

k) Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os oficiais que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados ex officio do Serviço Ativo da MB.

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas nas habilitações abaixo discriminadas, em cumprimento ao Plano Corrente de Oficiais (PCO):

2.2 - Âmbito Nacional - Quadro de Médicos (Md)

ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO	Total de Vagas	Vagas reservadas a candidatos negros (*)
Clínica Médica	Gastroenterologia	1	0
	Infectologia	2	0
	Medicina Intensiva	4	1
	Pneumologia	1	0
	Reumatologia	1	0
Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	1	0
Psiquiatria	Psiquiatria	2	0
Radiologia	Radiologia	1	0
	Radioterapia	1	0
Medicina de Emergência	Medicina de Emergência	2	0

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.2.1 - Âmbito Regional - Quadro de Médicos (Md), na jurisdição do Comando do 2º Distrito Naval, com sede na cidade de Salvador/ BA:

ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO	VAGAS
Clínica Médica	Anestesiologia	1

2.2.2 - Âmbito Regional - Quadro de Médicos (Md), na jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval, com sede na cidade de Natal/RN:

ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO	VAGAS
Clínica Médica	Cardiologia	1
	Clínica Médica	1
Anestesiologia	Anestesiologia	1
Pediatrica	Pediatrica	1

2.2.3 - Âmbito Regional - Quadro de Médicos (Md), na jurisdição do Comando do 5º Distrito Naval, com sede na cidade de Rio Grande/RS:

ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO	VAGAS
Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	1
Pediatrica	Pediatrica	1
Psiquiatria	Psiquiatria	1

2.2.4 - Âmbito Regional - Quadro de Médicos (Md), na jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval, com sede na cidade de Ladário/MS:

ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA	HABILITAÇÃO	VAGAS
Clínica Médica	Cardiologia	1

2.3 - O concurso de âmbito regional destina-se ao preenchimento de vagas para os Oficiais Médicos que desejam permanecer na região escolhida, até a época de realização do Curso Superior (C-SUP) ou equivalente previsto no Plano de Carreira de Oficiais da Marinha (PCOM), assim, realizando a maior parte da carreira militar na sua região de escolha.

2.3.1 - O C-SUP ou curso equivalente previsto no PCOM visa a preparar os oficiais para as funções de assessoria de alto nível, sendo um pré-requisito necessário à promoção ao posto de Capitão de Mar e Guerra. No atual planejamento da carreira dos médicos, ele é realizado entre o quinto ano no posto de Capitão de Corveta e o primeiro ano no posto de Capitão de Fragata, quando o candidato tiver entre 17 e 20 anos como oficial médico. Desta forma, a fim de possibilitar um correto fluxo de carreira, os candidatos para o concurso de âmbito regional, após a realização deste curso de carreira, poderão passar a ser movimentados para servir em qualquer outra localidade do país, nas mesmas condições dos candidatos que optaram pelo concurso de âmbito nacional.

2.3.2 - Assim, o candidato inscrito para o concurso em âmbito regional terá garantida sua permanência na região de sua escolha até a época da realização do C-SUP. Caso ele não seja selecionado para a realização deste curso, ou nele seja reprovado, ou ainda requeira a desistência de sua realização, permanecerá no posto de Capitão de Fragata, servindo na região para a qual optou, até o cumprimento do tempo de serviço previsto em Lei para a transferência para a reserva.

2.3.3 - O candidato fará a escolha da Habilitação e do âmbito (modalidade) para a vaga a que pretende concorrer, no momento do preenchimento do formulário de inscrição. A obtenção de pontuação elevada em um dos âmbitos escolhidos não o habilitará a disputar vaga no âmbito (modalidade) não escolhido.

2.4 - VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014)

2.4.1 - Das vagas destinadas para cada profissão neste CP, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.4.2 - Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá se autodeclarar no momento da inscrição como preto ou pardo, à luz do artigo 2º da referida Lei, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4.3 - Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos deverão indicar, em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.4.4 - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto nas Portarias Normativas nº 38/GM-MD/2018 e nº 74/GM-MD/2019, que será aplicado a todos os candidatos que se autodeclararem após terem sido aprovados nos demais EVC.

2.4.5 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no CP.

2.4.6 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.4.7 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.4.8 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.4.9 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que desejam concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, será divulgada na data informada no evento 02 do Calendário de Eventos, constante no anexo II deste Edital.

2.4.10 - Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do evento 02 do Calendário de Eventos constante do anexo II deste Edital, será facultado ao candidato solicitar inclusão ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, mediante requerimento.

2.4.11 - Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação (PH) para confirmação da autodeclaração.

2.4.12 - Conforme previsto no Art. 11º da Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018, serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio candidato, via Internet.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/1988;

b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012;

c) possuir idoneidade moral, a ser apurado por intermédio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da Verificação de Dados Biográficos (VDB). Se militar, membro da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para a realização da Verificação de Documentos (VD), conforme previsto no calendário de eventos, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante no anexo X;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;

e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, conforme constante no anexo XI. Se militar da Marinha do Brasil (MB), o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em CP;

f) não estar na condição de réu em ação penal;

g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do término do cumprimento da pena.

h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido excluído ou licenciado ex officio por ser declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

i) ter concluído ou estar em fase conclusão do curso superior relativo à profissão a que concorre até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea b do subitem 13.1;

j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea i do subitem 13.1;

k) não ter sido reprovado ou desligado a bem da disciplina, por insuficiência de nota ou conceito ou por falta disciplinar incompatível com o Oficialato, em Cursos de Formação de Oficiais ou nos Estágios de Aplicação de CP anteriores;

l) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no subitem 3.3 do Edital;

m) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

n) possuir documento oficial de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3;

o) ter altura mínima de 1,54, e máxima de 2,00m; e

p) para as vagas oferecidas no Quadro de Médicos em Âmbito Regional, possuir, obrigatoriamente, até a data da matrícula do CFO, o Certificado de conclusão do curso de Residência Médica em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou o Título de Especialista reconhecido pela Sociedade de especialidade médica pertinente, na especialidade em que está inscrito no presente CP. Esses candidatos deverão ingressar na MB como especialistas, não estando previsto, na sua carreira militar, a realização obrigatória de cursos de pós-graduação a nível Lato Sensu, para fim de obtenção de Título de Especialista; e

q) cumprir as demais instruções especificadas para o CP.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos na Verificação de Documentos (VD) nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do anexo II.

3.1.6 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme legislação penal.

3.1.7 - A inscrição no CP implicará aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a MB proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.8 - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): O candidato, na qualidade de Titular, ao inscrever-se no concurso, autoriza expressamente ao Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha, como Controlador, a realizar a coleta e tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, nos termos dos artigos 7º e 8º da lei 13.709/2018, para os fins específicos de fiel cumprimento do presente edital, bem como para uso estatístico, os quais serão armazenados pelo período de 5 (cinco) anos.

3.2 - INSCRIÇÕES

3.2.1 - As inscrições serão realizadas, na página oficial do SSPM, no endereço eletrônico <http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br>.

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 26 de julho e 23h59 do dia 15 de agosto de 2021, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os seus dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 19 de agosto de 2021, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.6 - As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem finalizados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

3.2.7 - Após efetuado o pagamento, os candidatos deverão guardar o respectivo comprovante para possível necessidade de futura comprovação de pagamento.

3.2.8 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.



3.2.9 - Por ocasião do preenchimento dos dados no formulário de inscrição, o candidato deverá atentar para sua correta inserção. Ao término do preenchimento é apresentada a página de confirmação de inscrição na qual o candidato deverá verificar TODOS os dados inseridos. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados.

3.2.10 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página do SSPM na Internet, no link "Concursos Externos" a partir do 10º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.10.1 - Se após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a não confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 20º dia útil subsequente à data limite do pagamento. Após esse período, os requerimentos referentes à não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

3.2.11 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no CP. Caso o pagamento esteja enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.12 - Caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade, o candidato poderá fazer requerimento, em uma das OREL do anexo I, solicitando a devolução do valor, anexando o comprovante do pagamento em duplicidade

3.2.13 - O SSPM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.14 - As inscrições dos candidatos que realizarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário e cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento não serão aceitas, e o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.15 - Em caso de desistência da realização do Concurso Público ou falta à realização da prova escrita, inclusive por eventual alteração da data da prova, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.16 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF), durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página do SSPM na Internet.

3.2.17 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.2.17.1 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I.

3.2.18 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou nas OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos.

3.2.19 - Em caso de dúvidas sobre o procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

3.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1 - Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, bem como para os candidatos doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3.1.1 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 3.3.1 estará eliminado do certame.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), entre os dias 26 de julho a 09 de agosto de 2021, durante o horário de atendimento dos postos de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site <http://www.mds.gov.br/consultadadao>. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.3.2.1 - No caso de doador de medula óssea, o candidato deverá preencher datar e assinar o requerimento, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), devendo ser anexada uma cópia autenticada ou simples, que poderá ser autenticada por meio de cotejada carteira de doador de medula óssea ou da declaração de doador emitida pelo respectivo hemocentro estadual, e entregar em uma das OREL do anexo I.

3.3.2.2 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição acarretará impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

3.3.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os subitem 3.2, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.3.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de postagem em 06 de agosto de 2021, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.3.4.1 - O SSPM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

3.3.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada em 16 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.6 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.3.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado em 18 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.7 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5.

3.3.8 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão na página do SSPM, em data a ser divulgada por meio de comunicado aos candidatos.

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do CP, o comprovante de inscrição e documento de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido.

4.2 - Por ocasião da realização da Prova Escrita Objetiva e Redação, bem como os Eventos Complementares (EVC) do CP, o candidato que não apresentar um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, ficará impossibilitado de realizar o evento, por impossibilidade de comprovação plena de identificação do candidato.

4.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, em meio físico (não sendo aceita identificação em formato digital), com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaportes; Certificados de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (que poderá estar fora da validade, de acordo com Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017).

4.4 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de renovação de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da prova escrita objetiva e da Redação, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

4.7 - O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3, com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a Prova Escrita Objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

4.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização dos EVC, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá se apresentar na respectiva OREL do anexo I munido de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da referida data, para que seja submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem. O documento de identificação especial e o documento de registro de ocorrência deverão ser obrigatoriamente apresentados para a realização do EVC.

4.9 - Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita ou na data da realização de quaisquer EVC do CP, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

5 - CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O CP é constituído das seguintes Etapas:

a) Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;

b) Redação;

c) Eventos Complementares (EVC), constituídos de:

I) Verificação de Dados Biográficos (VDB)

II) Inspeção de Saúde (IS);

III) Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-I);

IV) Avaliação Psicológica (AP);

V) Verificação de Documentos (VD);

VI) Prova de Títulos (PT); e

VII) Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração

(PH).

d) Resultado Final da Seleção (RF).

5.2 - A Prova Escrita Objetiva (PO) e a Redação terão caráter eliminatório e classificatório. A VDB, a IS, o TAF-I, a AP, a VD e o PH terão caráter eliminatório. A PT terá caráter classificatório. Após a homologação do concurso os candidatos serão convocados para o Período de Adaptação (PA), conforme descrito no item 17 deste Edital.

5.3 - No caso da atribuição de pontos na PT, será levada em conta a opção da Área de Conhecimento/Habilitação escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

5.4 - Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos Eventos programados ou, ainda que compareça, deixar de realizá-lo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.5 - É da responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do CP, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este CP que venham a ser divulgados no sítio eletrônico do SSPM ou em uma das OREL do anexo I e/ou que venham a ser efetuados no Diário Oficial da União (DOU), tendo como base o Calendário de Eventos do anexo II.

5.6 - As despesas relativas a transporte, estada e alimentação para a realização da prova escrita, redação e EVC serão custeadas pelo próprio candidato, inclusive quando decorrentes de caso fortuito ainda que, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados tenham que ser cancelados ou repetidos.

6 - PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E DA REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.1 - A Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais e a Redação terão duração total de 4 (quatro) horas. A prova objetiva tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no anexo III.

6.1.1 - A PO será única para todas as especialidades e constará de questões básicas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Anestesiologia, Psiquiatria e Radiologia, preferencialmente as aplicáveis às rotinas de emergência/urgências médicas.

6.2 - A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita e uso das normas do registro formal culto do candidato na língua portuguesa.

6.2.1 - A correção das PO será realizada por meio de leitura ótica, e a redação por bancas examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.2 - A redação deverá ser dissertativa, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

a) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:

I) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos; e

II) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos;

b) Expressão - até 20 (vinte) pontos.

6.2.3 - A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará atribuição de nota zero.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida em relação ao número mínimo de linhas ou preenchida em excesso em relação ao máximo de linhas.

6.2.5 - As redações receberão 2 (duas) notas, atribuídas por 2 (dois) membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas duas notas.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte), essa será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Será atribuído grau zero à redação que apresentar uma ou mais das seguintes características:

I) Fuga total ao título;



II) Modalidade textual diferente da pedida;
III) Texto ilegível;
IV) Plágio;
V) Não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
VI) Marcas ou rasuras que identifiquem o candidato; e
VII) Texto em forma de poema ou outra estrutura que não em prosa.

6.2.8 - Serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na PO, considerando-se os empates na última posição, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número das vagas reservadas. No caso da profissão onde há a previsão de vagas reservada para candidatos negros, também serão chamados os candidatos autodeclarados aprovados com as maiores notas na PO, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas reservadas, considerando-se os empates na última posição, e desconsiderando os candidatos autodeclarados já incluídos nas vagas de ampla concorrência.

6.3 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que:
a) obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões na Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;
b) não se classificarem entre as maiores médias da Prova Escrita Objetiva de conhecimentos profissionais, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes ao das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.
c) classificarem-se dentro do limite descrito na alínea anterior, mas obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na Redação; ou
d) não tiverem suas Redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.4 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste edital não terá classificação alguma no CP.

6.5 - A Prova Escrita Objetiva e a Redação serão realizadas nas cidades relacionadas no anexo I, em datas e horários que serão divulgados na página do SSPM ou em uma das OREL. Essas informações constarão no comprovante de inscrição do candidato. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento do seu formulário de inscrição.

6.5.1 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I. A alteração do local de realização dos EVC somente será realizada mediante requerimento de acordo com o previsto no item 8.3.

6.5.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido não art. 5º, "caput", da Constituição Federal, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e para a redação, bem como a aplicação destas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Respeitando o mesmo princípio, o horário a ser observado para as provas será o de Brasília.

6.6 - Será disponibilizada nas OREL dessas cidades e na página do SSPM na Internet, a relação dos locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do anexo II. Dependendo do quantitativo de candidatos em uma determinada OREL poderá ser utilizado mais de um local de prova.

6.7 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou em uma das OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos. O candidato deverá então acessar a página para imprimir o respectivo comprovante de inscrição onde constarão, além de seus dados cadastrais, o seu local de prova, a data e horário de abertura e fechamento dos portões.

6.7.1- Em caso de dúvidas no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

6.8 - O candidato deverá estar no local de realização da Prova Escrita Objetiva e Redação com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00 e fechados às 09h30 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala será até às 10h00.

6.8.1 - Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do candidato atentar para estar no correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição, cuja a atualização deverá ser confirmada mediante consulta ao site do SSPM, na véspera da prova, em função de possíveis mudanças divulgadas no referido site.

6.8.2 - Ressalta-se ainda que não será permitida a realização da prova a qualquer candidato que estiver no local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

6.9 - O candidato deverá portar o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o local estabelecido para sua prova seja estádio de futebol, auditório ou ginásio, o candidato deverá, também, portar prancheta.

6.9.1 - Após iniciada a prova, não será permitido empréstimo de material.

6.10 - Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas profissões, a ser divulgado por meio de Comunicado aos candidatos. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.10.1 - É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no CP. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, àqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

6.10.2 - Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

6.11 - O SSPM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que forem extraviados ou danificados.

6.12 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e número de inscrição no Cartão-Resposta e na Folha de Redação.

6.12.1 - Somente será autorizada a troca do Cartão-Resposta e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos. No caso do erro de marcação ocorrido após iniciada a prova, o Cartão-Resposta não poderá ser substituído.

6.12.2 - Para a apuração do resultado da PO, será utilizado um sistema de leitura de cartões. Logo, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento do Cartão-Resposta (instruções na contracapa da prova). Os prejuízos decorrentes de marcações incorretas no Cartão-Resposta serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6.12.3 - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de identificação pela leitora óptica das marcações e por conseguinte prejudicado na pontuação obtida.

6.12.4 - Visando à garantia do sigilo da prova, o tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 50% (cinquenta por cento) do tempo total destinado à realização das provas.

6.12.5 - Os candidatos deverão ter plena atenção aos procedimentos conduzidos bem como às orientações disseminadas pelos respectivos fiscais de prova. Deve ser dada especial atenção ao aviso de início da prova. Qualquer candidato que for flagrado pelo fiscal claramente iniciando a prova antes do aviso de início da prova será sumariamente eliminado. Tal fato será devidamente registrado em Ata com a assinatura de duas testemunhas, devendo o candidato se retirar do local da prova, permanecendo em área circunscrita a sua realização pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo concedido para a prova, para garantir o sigilo conforme previsto no subitem anterior, sem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico de acordo com o item 6.10.

6.13 - Iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:
a) atendimento médico por pessoal designado pela MB;
b) fazer uso de banheiro; ou
c) casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

6.13.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada, exceto no caso de candidata lactante conforme subitens 6.24 e 6.24.3.

6.14 - Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão portar a identidade militar de suas respectivas Forças.

6.15 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho nos locais de realização de prova ou etapas complementares.

6.16 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a prova utilizada, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal. No ato da entrega do Caderno de Prova, Folha de Redação e Cartão-Resposta, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando a respectiva entrega. O Candidato que não rubricar a lista atestando a entrega da Prova, do Cartão-Resposta e da Folha de Redação será eliminado do certame.

6.16.1 - O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da Folha de Respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência.

6.16.2 - A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais será disponibilizada na página do SSPM na Internet tão logo seja divulgado o respectivo gabarito.

6.17 - Visando manter a lisura do concurso, os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.18 - Será eliminado sumariamente do CP e a sua prova não será levada em consideração o candidato que:
a) iniciar a prova antes do aviso de início pelo fiscal;
b) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
c) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
d) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
e) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
f) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
g) ausentar-se da sala/setor de provas com o Cartão-Resposta;
h) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
i) cometer ato grave de indisciplina; ou
j) comparecer ao local de realização das provas após o horário previsto.

6.19 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais em qualquer momento após o candidato adentrar o local de prova, incluindo a entrada dos banheiros.

6.20 - Não será permitida entrada nos locais de realização de prova e EVC candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

6.21 - Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado.

6.22 - O acesso aos locais de aplicação das Provas e EVC será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes, exceto no caso de candidata lactante conforme subitem 6.24.

6.23 - Não haverá qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

6.24 - À candidata com filho(s) de até 6 (seis) meses de idade, terá o direito de amamentar seu(s) filho(s) durante a realização das provas escritas, mediante prévia solicitação por meio de Requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição.

6.24.1 - A mãe deverá indicar no Requerimento uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança nos dias das provas escritas durante o período que for necessário.

6.24.1.1 - A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, conforme subitem 6.8, ficando com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.24.2 - A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscais.

6.24.3 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.25 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).

6.25.1 - Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia da COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de qualquer das etapas do Processo Seletivo nas localidades relacionadas no Anexo I, os candidatos distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.

6.25.2 - Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos do Anexo II que envolvam reunião física de candidatos, as OREL adotarão todas as medidas julgadas necessárias para proteger os candidatos e os demais participantes do CP, a fim de evitar a propagação da COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.

6.25.3 - Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra a COVID-19, descritas no item 6.25.2, mesmo que imunizados serão eliminados do CP.

7 - VISTA E RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E REDAÇÃO

7.1 - Caberá Recurso contra:
a) questões da prova escrita;
b) gabarito preliminar em virtude de erros ou omissões nas questões da Prova Escrita Objetiva; e
c) o resultado da Redação.

7.2 - No caso de recursos contra as questões da prova escrita e erros ou omissões nos gabaritos preliminares da prova escrita objetiva, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, para entregar o recurso, cujo modelo estará disponível na página do SSPM e nas OREL.

a) os recursos deverão ser:



I) redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II) se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III) apresentados com argumentação lógica e consistente, indicando o CP, prova (disciplina e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

IV) um para cada questão; e

V) entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 8h00 às 16h, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

7.3 - No caso de recurso contra o resultado da Redação:

a) o candidato deverá solicitar a Vista da Redação, em uma das OREL listadas no anexo I, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação das notas da prova objetiva e redação na página do SSPM;

b) A Vista de Redação será realizada da seguinte forma:

I - Os candidatos oriundos da OREL SSPM, que fizeram as provas na cidade do Rio de Janeiro, realizarão a vista no 6º (sexto) dia útil, a partir da data seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM, às 8h30, nas instalações do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ; e

II - Os candidatos que fizeram provas nos demais locais, realizarão a vista em suas respectivas OREL, em horário e locais por elas estabelecidos.

c) Em ambos os casos, o candidato poderá interpor Recurso contra o resultado da Redação até o 7º (sétimo) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado na página do SSPM;

d) O recurso contra o resultado da Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiverem as suas redações corrigidas, após a classificação divulgada de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2.8 do Edital.

e) Os Recursos deverão ser:

I - redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II - se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III - apresentados com argumentação lógica e consistente; e

IV - entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 08h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos na alínea c deste subitem.

7.4 - O resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita, contra erros ou omissões no gabarito da Prova Escrita Objetiva ou contra o resultado da Redação será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito/resultado, em caráter irreversível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

7.5 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.6 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.7 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

7.8 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

7.10 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

8 - EVENTOS COMPLEMENTARES (EVC)

8.1 - Os candidatos não eliminados na Prova Escrita Objetiva e na Redação em conformidade com o subitem 6.3, serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição de forma a serem convocados para realizarem os EVC.

8.2 - A relação dos candidatos convocados para os EVC será divulgada na página do SSPM na Internet e nas OREL listadas no anexo I.

8.2.1 - Os EVC deverão ser cumpridos em dia e horário estipulados, dentro do período definido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.

8.2.2 - É de inteira responsabilidade do candidato comparecer nos dias e horários estipulados na convocação para a realização dos EVC. O candidato terá uma tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos.

8.3 - As cidades para realização dos EVC estão descritas na tabela b do Anexo I, assim como a Avaliação Psicológica, que será realizada nos locais descritos no anexo V. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição. O candidato que desejar promover a alteração/atualização do local de realização dos EVC deverá fazê-lo por Requerimento (<http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>) em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias antes da realização do primeiro EVC. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

8.4 - Os EVC serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do anexo II.

8.5 - Os candidatos convocados para os EVC devem consultar a página do SSPM na Internet (www.ingressonamarinha.mar.mil.br) ou as OREL do anexo I, ao longo do período destinado aos respectivos EVC, para manterem-se atualizados no tocante a eventual alteração de data, horário ou local de realização dos EVC.

8-6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada EVC portando comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com fotografia na qual possa ser reconhecido e assinatura na forma definida no subitem 4.3.

8.7 - Em caso de não comparecimento ou de comparecimento e não realização do EVC programado dentro do período determinado no Calendário de Eventos do anexo II, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

9 - VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, em conformidade com o previsto no art. 11 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), por meio de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - Durante todo o processo do CP, o candidato poderá vir a ser eliminado se deixar de atender o disposto no subitem 9.1.

9.3 - No caso de eliminação por ocasião da VDB, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia em que será informado por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para interpor recurso.

9.3.1 - Recurso contra a eliminação na VDB deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (<http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscrito, redigido em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

c) embasado por meio de defesa com argumentação lógica e consistente, anexando os documentos pertinentes, quando se julgar necessário; e

d) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, observado o prazo estabelecido no subitem 9.3.

9.3.2 - O resultado do recurso da VDB será encaminhado, via carta registrada, com aviso de recebimento, diretamente ao candidato.

9.3.3 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)

10.1 - A IS, que terá caráter eliminatório, é a perícia médica para a seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os critérios e padrões médicos de aptidão para a Carreira Militar na MB. As IS para ingresso são de competência da Junta Regular de Saúde (JRS).

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais de acordo com exames e procedimentos médicos-periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e divulgada pelas OREL (dia, horário e local).

10.2.1 - Independente da data para a qual o candidato esteja agendado, ele deverá ficar a disposição da Junta de Saúde (JS), durante todo o período previsto para a realização da IS.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local e horário previsto para IS, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3. Nessa oportunidade, o candidato deverá entregar integralmente, sem rasuras, a folha de anamnese dirigida, preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante na página oficial do SSPM na página oficial do SSPM na internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/49-%20ANEXO%20W%20-%20DGP-406%20REV.pdf>). Salienta-se que o candidato na ocasião do comparecimento para IS não necessita estar em jejum.

10.4 - O candidato terá que apresentar no 1º dia agendado para realização da IS, obrigatoriamente, os exames médicos complementares relacionados no item III do anexo IV, cuja realização é de sua responsabilidade. A JRS poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário. A não apresentação de quaisquer dos exames relacionados no respectivo Edital, na data inicial de comparecimento à JS ou no prazo estabelecido por esta, implicará o cancelamento da IS. Tal situação também se aplica à não apresentação de resultados de outros Pareceres/Exames, eventualmente solicitados pela Junta de Saúde. Não cabe recurso de IS não apreciada por insuficiência de documentação médica ou por falta de comparecimento.

10.4.1 - A MB não tem nenhum vínculo ou convênio com empresas ou médicos para realização dos exames para a IS.

10.5 - Os candidatos considerados inaptos para ingresso poderão requerer IS em grau de recurso, mediante requerimento apresentado em uma das OREL, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da IS pela JRS. Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos deverão comparecer à JS no máximo um dia útil a contar do conhecimento do deferimento a fim de agendar suas IS, exceto nos casos em que tenha havido agendamento prévio pela Junta recursal. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de recurso serão considerados desistentes, e sua IS não será apreciada por falta de comparecimento.

10.5.1 - O requerimento de recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>) e disponível nas OREL do anexo I, devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente, além disso, deve ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I.

10.5.2 - A JS constitui a única instância para recursos.

10.6 - Aos militares da ativa das Forças Armadas, assim como aos candidatos oriundos do meio civil, serão aplicados os índices mínimos exigidos e observadas as condições de inaptidão para ingresso no Serviço Ativo da Marinha (SAM) previstas no anexo IV.

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as IS, as JRS e JS poderão detectar outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), por qualquer motivo, serão considerados eliminados do CP.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumprá os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumprá os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9.1 - O requerimento citado no subitem 10.9 deverá dar entrada, em uma das OREL, dentro do período determinado para realização do TAF-i, conforme divulgado no Calendário de Eventos (anexo II).

10.10 - A candidata que se apresentar para nova IS, no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nessa e nas demais Etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no CP daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua profissão.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

10.12 - No dia anterior à IS, não deverá haver uso de fones de ouvido ou exposição a ambientes com níveis elevados de ruído, devendo, preferencialmente, ser realizado repouso auditivo de 14 horas.

10.13 - Os candidatos que não comparecerem à Junta de Saúde (JS) na data marcada para a IS, bem como na divulgação dos resultados ou em qualquer outra fase do processo pericial, serão considerados desistentes e suas IS não serão apreciadas, por falta de comparecimento.

10.14 - O surgimento de qualquer fato médico pericial relativo a desordens de saúde, que comprometa as atividades curriculares previstas, por ocasião da apresentação durante o Período de Adaptação ou, posteriormente a este, implicará em solicitação de IS com a devida finalidade, pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) que tomou conhecimento do fato, devendo ser obedecidos os trâmites de solicitação para cada tipo de IS, de acordo com as normas vigentes.

11 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i) (eliminatório)

11.1 - O TAF-i, que terá caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e anunciada por meio da convocação dos candidatos para os EVC e pelas respectivas OREL (dia, horário e local).

11.2 - O TAF-i será constituído pelas seguintes provas:

a) natação; e

b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido às provas do TAF-i em 2 (dois) dias não consecutivos.



11.4 - Para ser aprovado no TAF-i, o candidato deverá:

a) nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino, levando em consideração as seguintes observações abaixo descritas:

I) - A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato;

II) Quando a piscina possuir menos de 25 metros de comprimento, não será permitido o contato com a borda oposta, por período de tempo superior a 3 (três) segundos, por ocasião da virada; e

III) - O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral ou raiamento da piscina.

b) correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - No caso de candidata gestante ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, observar os subitens 10.8, 10.9 e 10.9.1.

11.6 - Caso o candidato seja reprovado em uma das provas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão de Avaliação. No caso de reprovação nas duas provas será concedida uma última tentativa para cada prova em dois dias não consecutivos a serem determinados pela Comissão de Avaliação. Em qualquer um dos casos, as datas não poderão ultrapassar o período alocado para o TAF-i previsto no Calendário do anexo II.

11.7 - O resultado do TAF-i será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.8 - Além do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação.

11.9 - O candidato somente realizará o TAF-i mediante apresentação de Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no anexo IX, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o candidato encontra-se apto para realizar o TAF-i, discriminando as modalidades a serem realizadas, e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para avaliação da conformidade.

11.10 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF-i, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF-i, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

12 - PROVA DE TÍTULOS (PT) (classificatória)

12.1 - ENTREGA DOS TÍTULOS

12.1.1 - A avaliação de títulos será realizada por Comissão Examinadora composta de Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha, para isso especificamente designada pelo Diretor de Ensino da Marinha e indicada pelo Diretor de Saúde da Marinha. A PT possuirá caráter classificatório.

12.1.2 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá que apresentar o diploma de graduação na área para a qual ele está concorrendo. A apresentação do diploma de graduação tem a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas.

12.1.3 - Os documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos pela OREL SSPM (cidade do Rio de Janeiro-RJ), será realizada na Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), situada na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 9h e 16h, nos dias úteis, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II e de acordo com a programação elaborada pelo SSPM e disseminada em sua página na Internet.

12.1.3.1 - Os documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos nas demais OREL, listadas no anexo I, cidades de realização das provas, será nas respectivas OREL, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II, no horário compreendido entre 9h e 16h. As OREL encaminharão os documentos para avaliação da DSM.

12.1.4 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar um formulário (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos), no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias xerográficas, autenticadas ou simples que serão autenticadas por meio de cotejo com o documento original pelo servidor a quem o documento deva ser apresentado, sendo devolvido o respectivo documento original ao candidato.

12.1.5 - A entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.

12.1.6 - O candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue na DSM, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fim da validade do CP, conforme subitem 18.8. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

12.1.7 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do anexo II.

12.1.8 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao título apresentado.

12.1.9 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, sendo ainda possíveis de serem aplicadas as sanções penais previstas na legislação vigente.

12.1.10 - A entrega dos títulos poderá ser realizada por terceiros, desde que anexada procuração específica aos títulos.

12.2 - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado, na especialidade médica a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	25
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado, na especialidade médica a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	20
C	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica, na especialidade médica a que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Médica.	15
D	Título de Especialista na especialidade médica a que concorre, expedido por Sociedade filiada aos órgãos reguladores de Classe.	15

E	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização, na especialidade médica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada uma cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação de ato legal de credenciamento da instituição. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	10
F	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na especialidade médica a que concorre, com 2 pontos por ano, até o total de 5 anos, sem sobreposição de tempos. A documentação a ser apresentada pelo candidato está descrita no item 12.2.2 do Edital.	10
G	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE/CES nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o (a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos.	3
H	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional. O candidato deverá apresentar cópia do texto publicado, o ISBN (International Standard Book Number) ou o ISSN (International Standard Serial Number) do periódico. Deverá informar o DOI (Digital Object Identifier), caso o artigo esteja disponível em meio eletrônico. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações.	2
TOTAL		100

12.2.2 - Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior na área em que concorre, o candidato deverá atender ao seguinte:

a) se realizado na área privada, apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) se realizada em área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; e

d) apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado.

12.2.2.1 - Períodos de trabalho que se sobreponham serão contabilizados somente uma única vez, mesmo que sejam de áreas diversas (privada/pública).

12.2.2.2 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício de atividade profissional, as frações de tempo igual ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como 1 (um) ano.

12.2.2.3 - Não será computado como exercício de atividade profissional o tempo de "trainee", de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

12.2.3 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

12.2.4 - Os trabalhos publicados, títulos e diplomas impressos diretamente da Internet (sem marca d'água) deveram vir acompanhados dos respectivos links, possibilitando a confirmação pela Comissão Examinadora.

12.2.5- Após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior.

12.2.6 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.

12.2.7 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

12.2.8 - Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da PT, ele disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado, disponível na página do SSPM e nas OREL, para entregar o recurso.

12.2.9 - Reitera-se que a entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora, designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.

12.2.10 - O resultado dos recursos contra a PT será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não da pontuação, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

12.2.11 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

12.2.12 - A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.2.13 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que desrespeite a banca examinadora.

12.2.14 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.



13 - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)

13.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos, do anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples dos documentos, esta acompanhada dos originais. As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada, a qual deverá ser devidamente autenticada pelo militar/civil responsável pelo recebimento dos documentos. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Diploma do Curso de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado ou Certidão/Declaração de conclusão do curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de Histórico Escolar. Os candidatos que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar a declaração constante no anexo VI, sendo que neste caso o Diploma ou Certificação/Declaração de conclusão e respectivo Histórico Escolar deverão ser apresentados no período de adaptação até a data de matrícula no curso;

c) Atestado de Idoneidade Moral e Bons Antecedentes, para militar das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, no serviço ativo, conforme modelo constante no Anexo X;

d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no máximo, há 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos;

e) Certidão de Antecedentes da Justiça Militar (www.stm.jus.br);

f) Certidão da Justiça Federal (site da Justiça Federal da região que reside o candidato);

g) Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence o candidato). No caso dos candidatos do Rio de Janeiro que tem carteira de identidade emitida pelo DETRAN ou Instituto Félix Pacheco (IFP) deverão acessar o link <http://atestadodic.detrان.rj.gov.br/> e imprimir a referida Certidão. Os que não possuírem carteira de identidade emitidas pelos órgãos acima especificados deverão comparecer à Central de Certidões, localiza da na Av. Almirante Barroso, nº 90, 2º andar, Centro - RJ;

h) Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar devidamente reconhecido pela respectiva autoridade competente do Serviço Militar. Os candidatos devem cumprir o previsto no Art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964;

i) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir um órgão que emita o referido registro atinente a cada profissão. Os candidatos que não tiverem o Registro Profissional, no ato da VD, deverão apresentar a declaração constante no anexo VII, devendo apresentar o Registro durante o período de adaptação até a data de matrícula no curso;

j) Autorização para inscrição, se militar do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme modelo constante do Anexo XI;

k) Comunicação Interna ao Comandante/Diretor da OM, se militar da Marinha do Brasil;

l) Declaração quanto a não investidura em Cargo, Função ou Emprego Público de acordo com o modelo disponível no link (<http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>);

m) Declaração quanto a não estar respondendo a Inquérito Policial, Processo Criminal ou cumprido pena de qualquer natureza. (<http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>);

n) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

o) Documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3; e

p) Certificado de conclusão do curso de Residência Médica em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou o Título de Especialista reconhecido pela Sociedade de especialidade médica pertinente, na especialidade em que está inscrito no presente CP (apenas para as vagas oferecidas no Quadro de Médicos em Âmbito Regional). Os candidatos que estejam em fase de conclusão do curso deverão apresentar a declaração constante do Anexo VIII, sendo que neste caso o Certificado de Conclusão deverá ser apresentado até a data de matrícula no curso. Caso não seja apresentado o Certificado de conclusão do curso de Residência Médica ou de Título de Especialista até a data da matrícula no curso, o candidato será eliminado.

13.1.1 - Por ocasião da VD, será verificado se o candidato preenche todos os requisitos exigidos no subitem 3.1.2.

13.1.2 - A entrega dos documentos não garante a aprovação na VD, pois essa documentação ainda será avaliada por Comissão designada especialmente para esse fim, que emitirá parecer aprovando ou não o candidato nessa etapa.

13.2 - Cabe destacar o previsto no art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964; o "Certificado de Isenção e o Certificado de Dispensa de Incorporação dos brasileiros concluintes dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária terão validade até a diplomação e deverão ser revalidados pela região militar competente para ratificar a dispensa ou recolhidos, no caso de incorporação, a depender da necessidade das Forças Armadas."

13.3 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará a eliminação do candidato do presente CP ou do CFO.

13.4 - No caso de apresentação de documentos falsos, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

13.4.1 - O resultado preliminar da VD estará disponível na página do SSPM, de acordo com o contido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.

13.5 - Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, que impossibilitem a leitura do seu conteúdo.

13.6 - Não serão recebidos documentos fora do período estipulado no Edital.

13.7 - Recurso contra o resultado preliminar da Verificação de Documentos (VD):

a) O candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD), terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I;

b) Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise dos recursos será dado a conhecer o resultado definitivo da VD, mediante publicação na página do SSPM ou em umas da OREL listada no anexo I; e

c) Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

13.8 - Após o início do CFO, o candidato não matriculado poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue em sua respectiva OREL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do curso. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

13.9 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

13.10 - A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros desde que anexada aos documentos entregues procuração específica.

14 - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO (PH) (eliminatório)

14.1 - O PH consiste na realização de identificação fenotípica, por terceiros, da condição autodeclarada do candidato em Concurso Público da MB, e contemplam os critérios estabelecidos na Portaria nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018 e as alterações constantes na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

14.2 - Os candidatos que se autodeclararam negros por ocasião da inscrição e que optarem por concorrer às vagas reservadas, como previsto no subitem 2.4.3, não solicitando alteração dessa condição no prazo previsto no subitem 2.4.10, serão

submetidos ao PH, mesmo que tenham se classificado nas vagas de ampla concorrência (art nº. 8 da Portaria Normativa nº 38 /GM-MD/ 2018), como última etapa dos EVC e, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do CP, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e das citadas Portarias.

14.3 - Após aprovado nos demais EVC, os candidatos autodeclarados serão convocados para o PH através de comunicado publicado na página do SSPM e disponível nas OREL, a fim de que tenham as respectivas autodeclarações confirmadas ou não.

14.4 - No caso da não confirmação da autodeclaração de cor no PH, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação do resultado preliminar do PH, para a interposição de recurso, sendo o resultado final do PH de caráter irrecorrível em esfera administrativa.

14.5 - O PH será filmado e tal filmagem será utilizada para a análise de eventuais recursos.

14.6 - Será eliminado do CP o candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada, faltar ao dia de convocação para o PH, recusar-se a ser submetido ao PH ou ainda recusar-se a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

14.7 - A eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos autodeclarados não convocados para os EVC anteriores.

14.8 - O candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada em caráter definitivo será eliminado e não constará do resultado definitivo do PH do CP.

14.9 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais.

15 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)

15.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.

15.2 - Os locais de aplicação das AP estão detalhadas no anexo V.

15.3 - Serão avaliados os seguintes aspectos:

a) Intelectivo - destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: expressão escrita, inteligência, rapidez e atenção concentrada;

b) Pessoalógico - destinado à verificação das características de personalidade e das características motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: liderança, adaptabilidade, controle emocional, capacidade de tomar decisões, disciplina, capacidade de trabalhar em equipe, responsabilidade, motivação, resistência à frustração e capacidade de planejamento; e

c) Aspectos considerados impeditivos - presença de indicadores, nos testes e técnicas de avaliação, que representem prejuízos nos requisitos de disciplina, controle emocional e adaptabilidade.

15.3.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:

a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si;

b) Regressão Linear Múltipla (RLM) - expresso pela estimativa do critério de desempenho na atividade, a partir da ponderação dos escores obtidos nos testes; ou

c) Múltiplo Corte - expresso por meio de cortes que são atribuídos aos resultados dos candidatos nos testes, tendo como base o rendimento do candidato nos testes/técnicas e a importância destes para a atividade.

15.3.2 - Para a avaliação do aspecto pessoalógico poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

15.4 - Será divulgado o resultado preliminar da AP contendo a relação dos candidatos considerados aptos (A).

15.5 - Caso o candidato não se encontre na relação do resultado preliminar, por ter sido considerado inapto (I), poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e/ou Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à respectiva OREL, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. No caso de recurso, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da EAR.

15.6 - A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos ao candidato, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

15.7 - No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

15.8 - O candidato "Inapto" na AP poderá optar por não realizar a EAR e, ainda assim, requerer diretamente o Recurso Administrativo, em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. Nesse caso, tal informação deverá constar na solicitação do recurso.

15.9 - O resultado definitivo dos candidatos aptos na AP será divulgado na página do SSPM, na Internet.

15.10 - O candidato que obtiver o resultado "I" na AP, em caráter definitivo, será eliminado.

16 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (RF)

16.1 - Após a realização de todos os EVC, será divulgado o Resultado Final da Seleção (RF) do CP, na página do SSPM na Internet e disponível aos candidatos nas OREL listadas no anexo I.

16.2 - O resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previstas (candidatos titulares) e dos candidatos reservas. No caso de candidatos autodeclarados, a publicação seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

16.2.1 - Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{3PO + 1PT + 1RE}{5} \text{ onde:}$$

MF = média do RF, aproximada a centésimos;

PO = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

RE = nota da Redação.

16.3 - Os candidatos que obtiverem a mesma média no RF serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais;

b) maior nota na PT;

c) maior nota na Redação; e

d) maior idade.

16.4 - O candidato aprovado em todos os EVC, mas não classificado dentro do número de vagas existentes, será considerado candidato reserva, até a data de validade deste certame.

16.5 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas que passem a ficar disponíveis, em face das condições constantes do subitem 17.11.

16.6 - No caso de candidato autodeclarado, será chamado o candidato reserva autodeclarado posteriormente classificado, conforme previsto na lei 12.990/2014. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.7 - Na hipótese de não haver o número de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, conforme previsto na Portaria Normativa nº 74/GM-MD de 23 de agosto de 2019.

16.8 - Em caso de convocação de candidato da ampla concorrência (autodeclarado ou não), será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da média no RF, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 16.3. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).



16.9 - Os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação (PA), especificado no Calendário de Eventos do anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.

17 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (PA)

17.1 - Serão chamados para apresentação para o início do PA do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

17.1.1 - O PA é etapa não curricular do CFO, durante a qual os candidatos se concentram no CIAW, a fim de que possam verificar, na prática, sua adaptação e seu interesse pela carreira, recebem instruções iniciais sobre a doutrina militar e sobre o Curso e são submetidos a atividades compatíveis com a rotina militar, razão pela qual devem manter a higidez física exigida para o Curso de Formação.

17.2 - Os candidatos titulares deverão se apresentar no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas - s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20091-000 - Tel.: (21) 2104-6775, no dia determinado no Calendário de Eventos (anexo II).

17.3 - O candidato aprovado e classificado em todas etapas do CP realizará o PA e o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes para realização do CFO, definidas pelo Diretor de Ensino da Marinha e pelo Comandante do CIAW. O CFO terá caráter eliminatório e classificatório para a carreira. Os candidatos inscritos no Âmbito Regional farão parte do CFO (Ensino Profissional e Estágio de Aplicação de Oficiais) nos Hospitais/Policlínicas localizados nos DN para os quais prestaram o Concurso.

17.4 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas a alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e as demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica, física ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado, a qualquer momento do curso.

17.5 - O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

17.6 - O candidato militar, inclusive o pertencente à MB, deverá apresentar o documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento.

17.7 - O candidato prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV) na Marinha do Brasil será dispensado do serviço pelo Titular da Organização Militar pelo prazo necessário para que possa se apresentar na data determinada. O deslocamento deverá ser realizado por suas próprias expensas, por ser realizado estritamente no interesse particular, portanto sem qualquer custo para a Administração, não havendo possibilidade de movimentação, já que não há, nesse caso, interesse da Força.

17.8 - Os candidatos civis e militares serão matriculados como alunos com o grau hierárquico de Guarda Marinha conforme previsto no art. 8º, parágrafo 1º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.541, de 18 de dezembro de 2017, independentemente da graduação anterior do candidato militar, cabendo, neste caso, a sua Força de origem licenciá-lo e desligá-lo.

17.9 - As despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até a apresentação no CIAW, correrão por conta do candidato.

17.9.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, os candidatos que obtiverem isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membros de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

17.9.2 - O candidato enquadrado no subitem acima deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o CIAW.

17.10 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

17.11 - O candidato que desistir, não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave ou se ausentar do CIAW por qualquer motivo, sem autorização, será eliminado e não terá sua matrícula efetivada no curso, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, pelo candidato reserva que se seguir na classificação, observado o previsto nos subitens 16.5 e 16.6 até a data limite prevista no Calendário de Eventos (anexo II), dentro da validade do CP.

17.11.1 - Caso o candidato convocado, desista da vaga antes da data marcada para a apresentação no CIAW ou desista da vaga durante o PA, será considerado desistente caso preencha e assine o "Modelo de Termo de Desistência" disponível na página do SSPM ([www.marinha.mil.br/sspm/?q=con curso/modelos-documentos](http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=con%20curso/modelos-documentos)) e entregue-o diretamente em uma das OREL listadas no anexo I, ou no CIAW, respectivamente.

17.12 - Após concluir o PA o candidato terá a matrícula no CFO efetuada por ato do Comandante do CIAW.

17.13 - Os candidatos que não possuíam a conclusão de curso de graduação (que apresentaram o modelo constante do anexo VI por ocasião da VD) ou que não possuíam registro profissional (que apresentaram o modelo constante do anexo VII por ocasião da VD) deverão apresentar o diploma de conclusão do curso de graduação, o Histórico Escolar e o registro profissional durante o PA até a data da matrícula no CFO. No caso de candidatos que concorreram para vagas em âmbito regional, que não possuíam o Certificado de Residência/Especialização, (que apresentaram o Modelo constante no anexo VIII deste Edital, por ocasião da VD), deverão apresentar o Certificado de conclusão do curso de Residência Médica ou de Título de Especialista até a data da matrícula no curso. A não apresentação desses documentos inviabilizará a matrícula do candidato no CFO, ensejando a eliminação do candidato.

17.14 - Durante o CFO, terá a matrícula cancelada a qualquer tempo o aluno que tiver participado do CP utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação em qualquer uma das etapas do CP.

17.15 - Caso seja observado durante o PA o surgimento de qualquer fato novo relativo a problemas de saúde que comprometa as atividades curriculares previstas, o aluno será encaminhado para uma nova IS (médico-pericial), podendo ser eliminado a qualquer tempo.

17.16 - Os candidatos deverão baixar no site www.marinha.mil.br/ciaw, no link "Instruções para o CFO 2022" o arquivo "CIAW30_CFO_DB_100" (extensão.XLS,) e preencher o questionário, seguindo as orientações descritas na planilha "LEIA-ME" desse arquivo. Por ocasião da apresentação no CIAW, para o início da Adaptação, os candidatos devem entregar o questionário impresso e assinado, rubricando todas as páginas.

18 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 - Caso o candidato classificado dentro do número de vagas previstas no Edital, destinado ao âmbito nacional, não possua especialização na área pretendida de Medicina, a Marinha do Brasil proporcionará sua especialização ao longo da carreira naval, por meio de cursos de aperfeiçoamento, residência e estágios.

18.2 - Caso queira tratar de assunto relativo ao CP, o candidato poderá contactar as OREL listadas no anexo I ou o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha pelo endereço eletrônico sspm.ingresso@marinha.mil.br.

18.3 - O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) conta com o Posto de Atendimento ao Candidato (PAC) localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para tratar de assuntos referentes ao CP.

18.4 - Os Oficiais oriundos de Concursos em âmbito regional que, a qualquer época, e por qualquer motivo particular alegado, solicitarem a movimentação por interesse próprio, e caso sejam atendidas as referidas solicitações, perderão o direito às prerrogativas do concurso de âmbito regional, no que se refere à permanência na área de jurisdição de origem, ou seja, estarão sujeitos, a partir de então, a novas movimentações, a critério da Administração Naval.

18.5 - O ingresso mediante o concurso de âmbito regional não será impeditivo às movimentações de curto prazo, decorrentes do interesse do serviço, notadamente as relacionadas ao cumprimento das atribuições constitucionais da Força e aquelas previstas na Estratégia Nacional de Defesa, incluindo o destacamento para o POIT e para a Antártica, e a designação para as Missões de Paz, nas quais o Brasil e a MB estejam envolvidos.

18.6 - No caso de ingresso mediante o concurso de âmbito regional, ao término do CFO, o Primeiro-Tenente Médico será designado para servir em OM sediada na região para a qual se inscreveu.

18.7 - Dentro do período de validade do CP, as vagas para o CFO que não forem preenchidas nas diversas habilitações poderão ser remanejadas, a critério da Administração Naval.

18.8 - O prazo de validade do CP terminará no dia do início do Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme anexo II.

18.9 - O SSPM informa aos candidatos que a MB não tem nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória nem participação na confecção de material didático comercializado por essas instituições.

18.10 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no CP, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU e disponibilizada na página do SSPM (www.marinha.mil.br/sspm/?q=homologacao/editais-de-homologacao).

18.11 - Em caso excepcional de mudança no Calendário de Eventos por motivo de força maior ou decisão judicial, o SSPM reserva-se no direito de reprogramar o mencionado calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da Administração Naval, sendo implícita e compulsória a aceitação dos candidatos às novas datas a serem oportunamente divulgadas.

18.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS EVENTOS COMPLEMENTARES E AS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

Tabela com o endereço das OREL:

Cidades de realização das Provas ou Eventos Complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - sspm.ingresso@marinha.mil.br
Angra dos Reis / RJ	Colégio Naval (CN) - Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.909-900 - Tel.: (24) 3421-3018. https://www.marinha.mil.br/cn/
Nova Friburgo / RJ	Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF) - Av. Governador Geremias de Matos Fontes - S/Nº - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-140 - Tel.: (22) 2525-9561.
São Pedro da Aldeia / RJ	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA) - Rua Comandante Ituriel, s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia/RJ - CEP 28941-384 Tel.: (22) 2621-4047.
Macaé / RJ	Capitania dos Portos de Macaé (CPM) - Rua Denach de Lima, s/nº - Imbetiba - CEP 27913-530 - Macaé/RJ.
Vila Velha / ES	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417 - http://www.marinha.mil.br/eames/
Belo Horizonte / MG	Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) - Avenida Celso Porfírio Machado nº 1100 - Belvedere - Belo Horizonte/MG - CEP: 30320-400 - Tel: (31) 3567-0729 - www.marinha.mil.br/cfmg/node/3896
São José da Barra / MG	Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas) - Rua Lavras, nº 288 - Furnas - São José da Barra/MG - CEP 37945-000 - Tel.: (35) 3197-9890.
Salvador / BA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 Tel.: (71) 3507-3825/3727 - https://www.marinha.mil.br/com2dn/concursos-em-andamento
Ilhéus / BA	Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (Delllheus) - Rua Major Homem Del Rey, nº 217 - Cidade Nova - Ilhéus/BA. CEP 45652-180 - Tel: (73) 3222-5100.
Aracaju / SE	Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) - Av. Ivo Prado nº 752 - São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-070 - Tel: (79) 3711-1600/1646 - https://www.marinha.mil.br/cpse/srd
Natal / RN	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN- CEP: 59010-500Tel.: (84) 3216-3083/3087.
Olinda / PE	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE)- Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53110-901 Tel.: (81) 3412-7615. https://www.marinha.mil.br/eampe/node/82
Fortaleza / CE	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726 - https://www.marinha.mil.br/eamce/node/341
Maceió / AL	Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL) - Rua do Uruguai nº 44 - Jaragua - Maceió/ AL - CEP: 57025-120 - Tel: (82) 3215-5800 - https://www.marinha.mil.br/cpal/node/240
João Pessoa / PB	Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB) - Rua Barão do Triunfo nº 372 - Varadouro - João Pessoa/ PB - CEP: 58010-400 - Tel: (83) 3241-2805 - https://www.marinha.mil.br/cppb/
Belém / PA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) -Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 Tel.: (91) 3216-4022.
Santana / AP	Capitania dos Portos do Amapá (CPAP) - Rua Claudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel - Santana - Amapá/AP - CEP 68926-060 - Tel.: (96) 3281-5480 - https://www.marinha.mil.br/cpap/content/etapas-complemetares-de-concursos-p%C3%BAhlicos-da-marinha
Parnaíba / PI	Capitania dos Portos do Piauí (CPPI) - Av. Nações Unidas, nº 530 - Carmo - Parnaíba - PI - CEP 64200-490 - Tel.: (86) 3321-2770.
Santarém / PA	Capitania Fluvial de Santarém (CFS) -Av. Tapajós, nº 1937 - Aldeia - Santarém - PA - CEP 68040-004 - Tel.: (93) 3522-2870 -
São Luís / MA	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA) - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Camboa- São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157 - www.marinha.mil.br/cpma



Rio Grande / RS	Assessoria de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106/6113.
Porto Alegre / RS	Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramal218 - https://www.marinha.mil.br/cfpa/concursos-eventos-complementares
Paranaguá / PR	Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) - Rua Benjamin Constant - 707 - Centro Histórico - Paranaguá/PR - CEP 83203-190 - Tel.: (41) 3721-1531.
Foz de Iguaçu / PR	Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP) - Rua Barão do Rio Branco nº 170 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-310 - Tel: (45) 3523-2332.
Florianópolis / SC	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075 - http://www.marinha.mil.br/eamsc/concursos
São Francisco do Sul /SC	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (DeISFSul) - Rua Dr. Lauro Muller, nº 138, Centro, São Francisco do Sul - SC - CEP 89240-000 - Tel: (47) 3444-2204 - Fax: (47) 3444-3302.
Uruguaiana / RS	Delegacia Fluvial de Uruguaiana (DelUruguaiana) - Rua Domingos de Almeida nº 1194, Centro- Uruguaiana/RS - Tel.: (55) 3412-1088/2337.
Ladário / MS	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Avenida 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1062.
Cuiabá / MT	Capitania Fluvial de Mato Grosso (CFMT) - Avenida Oátomo Canavarros nº 850 - Bela Vista - Cuiabá/MT - CEP: 78050-568 - Tel: (65) 3623-6724.
Brasília / DF	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel. (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/?q=recrutamento
Palmas / TO	Capitania Fluvial do Araguaia - Tocantins (CFAT) - Qd 913 sul - Palmas/TO - CEP: 77000-000 - Tel (63) 3216-1715.
São Paulo / SP	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859 - https://www.marinha.mil.br/com8dn/?q=concursos
Santos / SP	Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) - Avenida Conselheiro Nébias nº 488 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-001-Tel: (13) 3224-9900.
Barra Bonita / SP	Capitania Fluvial do Tietê - Paraná (CFTP) - Av Pedro Ometto nº 804 - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17.340-000 - Tel: (14) 3604-1000 - www.marinha.mil.br/cftp/
Manaus / AM	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.
Porto Velho / RO	Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) - Rua Henrique Dias nº 395 - Centro - Porto Velho/RO - CEP: 78990-130 - Tel: (69) 3224-6141.

b) Tabela com os Locais de Realização dos Eventos do CP

Cidades de realização das provas e EVC	PROVA	IS	TAF-i	VD	AP	PH
Rio de Janeiro / RJ	X	X	X	X	X	X
Angra dos Reis / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Nova Friburgo / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São Pedro da Aldeia / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Macaé / RJ	X	São Pedro da Aldeia/ RJ		X	Rio de Janeiro/RJ	X
Vila Velha / ES	X	X	X	X	X	X
Belo Horizonte / MG	X	Nova Friburgo/RJ	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São José da Barra / MG	X	Rio de Janeiro/	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
		RJ				
Salvador / BA	X	X	X	X	X	X
Ilhéus / BA	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Aracaju / SE	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Natal / RN	X	X	X	X	X	X
Olinda / PE	X	X	X	X	X	X
Fortaleza / CE	X	X	X	X	X	X
Maceió / AL	X	Recife/PE	X	X	Recife/PE	X
João Pessoa / PB	X	Recife/PE	X	X	Olinda/PE	X
Belém / PA	X	X	X	X	X	X
Santana / AP	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Parnaíba / PI	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Santarém / PA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
São Luís / MA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Rio Grande / RS	X	X	X	X	X	X
Porto Alegre / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Paranaguá / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Foz de Iguaçu / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	
Florianópolis / SC	X	X	X	X	X	X
São Francisco do Sul /SC	X	Florianópolis/SC		X	Florianópolis/ SC	X
Uruguaiana / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Ladário / MS	X	X	X	X	X	X
Cuiabá / MT	X	Ladário/MS		X	Ladário/MS	
Brasília / DF	X	X	X	X	X	X
Palmas / TO	X	X	X	X	X	X
São Paulo / SP	X	X	X	X	X	X
Santos / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Barra Bonita / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Manaus / AM	X	X	X	X	X	X
Porto Velho / RO	X	Manaus/AM	X	X	Manaus/AM	X

- Eventos Complementares:
- Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i);
 - Verificação de Documentos (VD);
 - Verificação de Dados Biográficos (VDB);
 - Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH);
 - Prova de Títulos (PT);
 - Inspeção de Saúde (IS); e
 - Avaliação Psicológica (AP).

ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

evento	data	ATIVIDADES
01	26/07/2021 A 15/08/2021	Período de inscrições.
02	30/08/2021	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
03	04/10/2021	O candidato deverá consultar a página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para informações sobre a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização da prova escrita, o endereço do local onde realizará a prova escrita objetiva e a redação e o material suplementar necessário à realização dessas provas.
04	2ª Quinzena de Outubro de 2021	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	19/10/2021	Disponibilização das Provas Digitalizadas na página do SSPM na Internet.

06	19/10/2021	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet.
07	2ª quinzena de janeiro de 2022	Divulgação, na Internet, das notas da Prova Objetiva e Redação.
08	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 07	Período para solicitação de Vista da Redação.
09	Quinto dia útil após a divulgação do Evento 07	Realização da Vista de Redação.
10	Até o sexto dia útil após a divulgação do Evento 07	Prazo limite para os candidatos entrarem com recursos contra o resultado da Redação.
11	16/02/2022	Divulgação, na Internet, das notas da Redação dos candidatos convocados para a realização dos EVC. Essa relação também estará disponível para os candidatos nas OREL.
12	21/02/2022 A 11/03/2022	Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i).
13	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Verificação de Documentos (VD).
14	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).
15	14/03/2022 A 16/03/2022	Avaliação Psicológica (AP).



16	21/03/2022 A	Inspeção de Saúde (IS).
17	25/03/2022 A partir de 23/03/2022	Divulgação do resultado preliminar da PT.
18	Três dias úteis após a divulgação do Evento 17	Período para o candidato entrar com recurso contra o resultado da PT.
19	A partir de 25/03/2022	Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da VD.
20	Cinco dias úteis após a divulgação do Evento 19	Comparecimento na OREL para verificar e sanar as inconsistências apontadas nos documentos entregues por ocasião da VD.
21	A partir de 07/04/2022	Divulgação do resultado preliminar da AP.
22	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da VD.
23	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da PT.
24	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR).
25	Dois dias úteis após a realização da EAR ou até quatro dias úteis após o Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com o subitem 15.8.
26	A partir de 27/04/2022	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
27	A partir de 27/04/2022	Convocação para realização de Procedimento de Heteroidentificação (PH).
28	05/05/2022 A 06/05/2022	Procedimento de Heteroidentificação.
29	A partir de 10/05/2022	Divulgação do resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
30	Três dias úteis após a divulgação do Evento 28	Período para o candidato entrar com recurso contra o PH.
31	A partir de 18/05/2022	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
32	2ª Quinzena de maio de 2022	Divulgação do Resultado Final do CP na Internet.
33	20/06/2022	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação.
34		Período de Adaptação (PA).
35	Data a ser definida	
35	Data a ser definida	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
36	Data a ser definida	Início do Curso.

ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (PO)

QUADRO DE MÉDICOS (Md)

CLÍNICA MÉDICA - Doenças cardiovasculares: abordagem do paciente cardiológico, insuficiência cardíaca, arritmias, hipertensão arterial, hipertensão pulmonar, cor pulmonale, cardiopatia congênita em adultos e síndromes coronarianas agudas; Doenças do miocárdio, doença pericárdica, valvulopatia cardíaca e doenças vasculares periféricas; Doenças respiratórias: abordagem do paciente com doença respiratória, bronquite crônica e enfisema, bronquiectasias, doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais, lesões pulmonares físicas, químicas e por aspiração, sarcoidose, pneumonias, abscesso pulmonar, embolia pulmonar, neoplasias pulmonares, doenças do diafragma, da parede torácica, da pleura e do mediastino e insuficiência respiratória; Doenças endócrinas: hormônios natriuréticos, distúrbios da hipófise, distúrbios da tireoide, distúrbios das suprarrenais, diabetes melito, hipoglicemia e distúrbios das células das Ilhotas Pancreáticas, distúrbios poliglandulares e distúrbios dos ovários e testículos; Doenças gastrintestinais: diagnóstico por imagem em gastroenterologia, hemorragias digestivas altas e baixas, endoscopia digestiva, doenças do esôfago, doenças gástricas, úlcera péptica, distúrbios gastrintestinais funcionais, distúrbio da motilidade gastrintestinal, síndromes diarreicas, síndromes de mal-absorção, doenças intestinais inflamatórias, distúrbios vasculares do intestino, doenças do reto e do ânus, pancreatites, doenças do peritônio, neoplasias do esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, fígado, vesícula biliar e ductos biliares, hepatites, doenças infecciosas do fígado, distúrbios hereditários, infiltrativos e metabólicos envolvendo o fígado, hepatopatia alcoólica e cirrose, insuficiência hepática e encefalopatia, doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares; Doenças hematológicas: anemias, hemoglobinopatias, leucopenias e leucocitoses, doenças mieloproliferativas, síndrome mielodisplásica, distúrbios plasmocitários, leucemias, linfomas, distúrbios hemorrágicos e distúrbios trombóticos; Doenças renais e geniturinárias: líquidos e eletrólitos, insuficiência renal aguda e crônica, tratamento da insuficiência renal irreversível, doenças glomerulares, doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas, distúrbios tubulares renais específicos, nefropatia diabética, distúrbios vasculares do rim, nefropatias crônicas hereditárias, doenças císticas do rim, uropatias obstrutiva, nefrolitíase e tumores renais; Doenças neurológicas: abordagem do paciente neurológico, o exame neurológico, distúrbios extrapiramidais, doenças degenerativas do sistema nervoso, doenças vasculares cerebrais, doenças desmielinizantes, epilepsias, tumores cerebrais e da coluna vertebral, hipertensão intracraniana, distúrbios nutricionais do Sistema Nervoso, doenças do Sistema Nervoso Periférico e doenças dos músculos; Doenças infecciosas e parasitárias: patogenia da febre, terapia antibacteriana, infecções nosocomiais, infecções estreptocócicas, infecções estafilocócicas, meningites, osteomielite, coqueluche, difteria, doenças causadas pelos clostrídios, doenças anaeróbicas, infecções entéricas, doenças causadas por micobactérias, doenças sexualmente transmitidas, leptospirose, riquetsioses, zoonoses, doenças virais, doenças exantemáticas e caxumba, doenças do grupo dos herpesvírus, micoses sistêmicas, HIV e a síndrome da imunodeficiência adquirida, protozoonoses, helmintíases, esquistossomose, infestações pelos nematódios e filariose; Doenças músculo-esqueléticas e do Tecido conjuntivo: artrite reumatoide, espondiloartropatias, artrite infecciosa, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, síndrome de sjögren, síndromes vasculíticas, grupo da poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática e arterite das células gigantes, miopatias inflamatórias idiopáticas, doenças amiloides, doença de Behçet, gota e metabolismo do ácido úrico, artropatias por deposições de cristais, policondrite recidivante, osteoartrite, ombro doloroso, manifestações articulares nas doenças sistêmicas e o uso dos anti-inflamatórios não hormonais, corticosteroides e imunossupressores em reumatologia; Doenças nutricionais e metabólicas: distúrbios do metabolismo dos carboidratos, distúrbios do metabolismo dos lipídios, distúrbios do metabolismo ósseo e mineral, desnutrição proteico-calórica, obesidade, distúrbios alimentares, nutrição enteral, nutrição parenteral e consequências das alterações dos micronutrientes (hipovitaminoses); Doenças alérgicas: complemento, doenças por imunodeficiência primária, urticária e angioedema, rinite alérgica, asma, anafilaxia, alergias a picadas de insetos, doenças dos imunocomplexos, alergia medicamentosa, mastocitose e doenças do timo; Envelhecimento e geriatria: biologia do envelhecimento, aspectos neuropsiquiátricos do envelhecimento, delírium e outros problemas da função mental no paciente idoso e problemas especiais do idoso (fármacos e riscos, problemas intestinais e vesicais, quedas e fraturas, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e escaras de decúbito); e Urgências clínicas: abordagem do paciente em uma Unidade de Terapia Intensiva, monitoração respiratória no tratamento crítico, insuficiência respiratória, abordagem clínica do paciente politraumatizado, choques, comas, intoxicações agudas e envenenamentos por picadas de animais peçonhentos, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico. Transtornos psiquiátricos: Doenças Mentais, Abuso de Drogas, Alcoolismo.

CIRURGIA GERAL - Cuidados ao paciente cirúrgico, pré e pós-operatório; Complicações pós-operatórias; Infecção, profilaxia e antibioticoterapia em cirurgia; Síndrome da resposta inflamatória sistêmica, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos e choque; Nutrição em cirurgia; Atendimento inicial ao politraumatizado; Traumatismo

cranioencefálico, torácico, abdominal, pelviperitoneal e de extremidades; Princípios da videocirurgia; Princípios da cirurgia oncológica; Cirurgia Infantil; Cirurgia Torácica; Cirurgia de Cabeça e Pescoço e cirurgia da Obesidade; Embriologia, Anatomia, Fisiologia e Patologias cirúrgicas do esôfago, estômago, duodeno, intestinos e apêndice, reto e ânus, fígado e vias biliares, pâncreas e peritônio, suprarrenais, rins e vias urinárias, tireoide e paratireoides, glândulas salivares; Anatomia, infecções e tumores do retroperitônio; Infecções e tumores de partes moles; e Hérnias da parede abdominal.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Ginecologia - embriologia; Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino; Anamnese em Ginecologia e Obstetrícia; Enfermidade da vulva e vagina; Enfermidade do colo uterino; Câncer do colo uterino: prevenção, diagnóstico e tratamento; Rupturas perineais e prolapso genital; Tumores do ovário e do útero; Patologia da mama; Esterilidade e infertilidade; Amenorreia e distúrbios menstruais; Ginecologia do climatério; Ginecologia psicossomática; Doença inflamatória pélvica; Endometriose; e Doenças sexualmente transmissíveis. Obstetrícia - gravidez (diagnóstico, fecundação, nidação, evolução, abortamento e prenhez ectópica, prenhez gemelar, complicações da gravidez, AIDS e gestações, pré-natal de gestações normais e de alto risco, isoimunização, profilaxia de isoimunização e trabalho de parto: diagnóstico e assistência à parturiente, parto normal e toco-cirurgias, semiologias do líquido amniótico); e cardiocografia basal e intraparto, medicina fetal, puerpério normal e patológico, planejamento familiar e aspectos médico-legais em Obstetrícia.

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA- Conhecimentos básicos de embriologia, anatomia, histologia e fisiologia do Sistema Osteoarticular aplicados às emergências ortopédicas; Semiologia em Ortopedia e Traumatologia; Formação e absorção óssea; Biomecânica dos ossos e articulações; Métodos diagnósticos complementares em Ortopedia e Traumatologia; Infecções osteoarticulares; Fraturas e luxações no adulto; Trauma raquimedular; Fraturas e luxações na criança, lesões epifisárias e lesões do aparelho locomotor decorrentes do toco-traumatismo; Epifisiólise, doença de Legg-Calve-Perthes, displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas expostas; Síndrome compartimental; e Tumores ósseos benignos, malignos e lesões pseudotumorais.

PEDIATRIA- Aspectos gerais de assistência à criança e avaliação da criança normal e enferma; Ali-mentação saudável; Erros inatos do metabolismo; Crescimento e desenvolvimento normais e alterados; Segurança no ambiente doméstico; Segurança na internet e meios eletrônicos; Violência na infância e na adolescência; Bullying; Asfixia, aspiração e ingestão de corpo estranho; Intoxicações; Reanimação cardiopulmonar; Trauma crânio encefálico; Queimaduras; Acidentes por submersão; Autismo infantil e outros transtornos invasivos do desenvolvimento; Transtorno de deficit de atenção e hiperatividade; Distúrbio da nutrição na criança: desnutrição e obesidade; Desidratação; Distúrbios hídreletrólítico e ácido básico; Aleitamento materno; Doenças infecciosas e não infecciosas do recém-nascido; Atendimento do pediatra na sala de parto; Triagem neonatal universal; Dermatite atópica; Urticária e angioedema; Otite média aguda; Tonsilites e faringites; Rinossinusite; Asma; Miocardiopatias; Cardiopatias congênitas; Endocardite infecciosa; Piodermites; Micoses superficiais; Dermatoses parasitárias e dermatoviroses; Doenças infecciosas comuns na infância; Parasitoses intestinais; Diabete melito; Doenças da tireoide; Hiperplasia congênita de suprarrenais; Diarreia aguda e crônica; Refluxo gastroesofágico; Dor abdominal; Abdome agudo; Doença inflamatória intestinal; Constipação; Hepatites agudas virais; Síndrome de Down; Imunização; AIDS; Infecção do trato urinário; Hematúria; Hipertensão arterial; Insuficiência renal aguda e crônica; Glomerulonefrites; Icterícia neonatal; Meningites; Encefalites; Cefaleias; Convulsão febril; Epilepsia; Anemias carenciais; Doença falciforme; Púrpura trombocitopênica idiopática; Diagnóstico diferencial das anemias; Emergências oncológicas; Linfonodomegalias; Diagnóstico diferencial dos tumores sólidos; Tumores abdominais na infância; Tuberculose; Pneumonias comunitárias; Febre reumática; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite idiopática juvenil; Infecções osteoarticulares da infância; Dores nos membros inferiores da infância; Atresia de esôfago; Escroto agudo; Hidrocele; Fimose.

BIBLIOGRAFIA
BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
CAMPBELL/SBOT. Cirurgia Ortopédica. 12.ed. [S.l.]: Elsevier, 2017.
HARRISON /[Dan L.] Longo...[et al.]. Medicina Interna. 20.ed. AMGH, 2V. 2020, REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
SABISTON, David C. Tratado de Cirurgia: Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 20.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
SILVA, Luciana. Tratado de Pediatria. 4.ed. Editora Manole, 2017.

ANEXO IV - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

I - CONDIÇÕES DE INAPTIDÃO PARA INGRESSO NO SERVIÇO ATIVO DA MARINHA (SAM):
a) Cabeça e Pescoço
Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, hígroma cístico de pescoço e fístulas.



b) Ouvido e Audição
Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico, serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea h do item II deste anexo.

c) Olhos e Visão
Ceratocône, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia para as cores verde e vermelha. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de suficiência física, atestado por especialista.

d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago
Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação, fala (principalmente as que possam interferir nos comandos e mensagens nas diversas atividades militares) e deglutição. Por ocasião da entrevista, deverá ser solicitado ao candidato que proceda a leitura de um texto curto, a fim de identificar deficiências da fala, como tartamudez (gagueira). Em caso de dúvida, deverá ser solicitado parecer especializado à Fonoaudiologia.

e) Aparelho Estomatognático
Estado sanitário bucal deficiente (caracterizado pela presença de cavidades não restauradas associadas a placa bacteriana, doença periodontal não controlada pelo autocuidado, ou gengivite em todos os quadrantes associada a cálculo dental em dentes de todos os quadrantes); infecções, cisto não odontogênico; neoplasias; resto radicular; deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas não reabilitadas (a reabilitação e o selamento ósseo das fissuras labiopalatinas completas deverão ser verificadas por meio de exames complementares, assim como deverá ser avaliado clinicamente o restabelecimento da função mastigatória, da respiração nasal, da fonação e da deglutição); disfunção mastigatória causada por doença síndrome ou maloclusão; ausência dentária na bateria labial sem reabilitação; menos de dez dentes naturais em uma das arcadas (o mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, os quais deverão estar hígidos, tratados ou com coroa protética provisória ou definitiva); ausência total de contatos interoclusais em regiões de molares direitos, esquerdos ou bilateralmente.

O exame descritivo do aparelho estomatognático deverá ser realizado obrigatoriamente por cirurgião-dentista, cujo nome e inscrição no CRO constarão no TIS.

f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo
Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronicadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; afecções em que haja contraindicação a exposição solar prolongada; tatuagem que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, com base no disposto no Art 11-A, item XII da Lei Nº 12.704 de 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12704.htm) e nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/portaria%20CM%206464.pdf>).

g) Pulmões e Parede Torácica
Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, hiperreatividade brônquica, história de crises de broncoespasmo ainda na adolescência, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica; fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) Sistema Cardiovascular
Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças orovalvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; níveis tensionais arteriais acima dos índices mínimos exigidos, em duas das três aferições preconizadas; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.

O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.

i) Abdome e Trato Intestinal
Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.

j) Aparelho Genitourinário
Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; litíases (cálculos); alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.

k) Aparelho Osteomioarticular
Na evidência atitude escoliótica, lordótica ou cifótica, ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13º Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60º; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45º Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5º, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; "GenuRecurvatum" com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; "GenuVarum" que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; "GenuValgum" que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores; alterações degenerativas da coluna vertebral, como protrusões e hérnias discais, dentre outras, espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando este material for utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias,

infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.

l) Doenças Metabólicas e Endócrinas
"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana; tumores da tireóide; são admitidos cistos colóides, hiper/hipotireoidismo, desde que comprovadamente compensados e sem complicações tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.

m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos
Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.

n) Doenças Neurológicas
Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias, fraquezas musculares, passado de crises convulsivas que tenham demandado tratamento neurológico, epilepsias e doenças desmielinizantes.

o) Doenças Psiquiátricas
A evidência atual ou a história pregressa de doença psiquiátrica é condição de inaptidão, assim como o uso de medicação psicotrópica. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar:

- uso de drogas ilícitas; e
- padrão de consumo de drogas/substâncias lícitas que configure síndrome de dependência química.

Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).

Por ocasião da IS em grau de recurso por JSD, a inaptidão por qualquer uma das causas acima poderá, a critério da JS, ser subsidiada por parecer psiquiátrico.

p) Tumores e Neoplasias
Qualquer história atual ou pregressa de neoplasia maligna; neoplasia benigna, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão. Nos casos de história pregressa de neoplasia maligna, poderão ser considerados aptos os candidatos que não apresentem evidência de atividade da doença decorridos, no mínimo, cinco anos, a contar da data do término do tratamento instituído. Tal condição deverá ser comprovada pelo candidato, no momento da IS, mediante apresentação de relatórios médicos, cópia de prontuário e resultados dos exames complementares realizados ao longo do tratamento/acompanhamento da neoplasia, podendo ser solicitados pela JS os Pareceres/exames complementares, que julgar necessários para subsidiar sua decisão. A presença de sequelas decorrentes da neoplasia maligna, que gerem comprometimento da capacidade laboral e /ou do desempenho das atividades militares, é condição de inaptidão.

q) Sistema Imunológico
Doenças autoimunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.

r) Doenças Sexualmente Transmissíveis
Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.

s) Condições Ginecológicas
Lesões de colo, corpo e trompas uterinos, ovários, vulva, vagina, alterações mamárias e outras anormalidades adquiridas, todas essas, exceto se insignificantes e/ou desprovidas de potencialidade mórbida.

t) Outras condições
Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS, forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.

Qualquer condição que demande tratamento cirúrgico para sua correção constitui causa de inaptidão, assim como a vigência de pós-operatório cujo restabelecimento para atividades plenas de esforço ultrapasse o prazo limite para o resultado da Seleção Psicofísica. História pregressa de cirurgia sem a devida comprovação por meio da descrição cirúrgica e do laudo anatomopatológico eventualmente realizado poderão, a critério da JS, constituir causa de inaptidão.

Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão, assim como a positividade para quaisquer das substâncias testadas nos exames toxicológicos eventualmente realizados.

II - ÍNDICES:
a) Altura
A altura mínima é de 1,54m e máxima é de 2,00m para ambos os sexos.
b) Peso
Limites de peso: Índice de Massa Corporal (IMC) compreendidos entre 18 e 30.

Os limites de peso serão correlacionados pelos Agentes Médico-Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

c) Acuidade Visual
Admite-se até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.

d) Senso Cromático
Para ingresso não serão admitidas discromatopsias para as cores verde e vermelha, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Deve ser registrada no campo apropriado do TIS a denominação do teste e número de erros do inspecionado. O teste deve ser aplicado exclusivamente por médico, registrando-se no TIS a data e o nome do aplicador, vedada a execução por pessoal EF. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.

e) Dentes
O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

f) Limites Mínimos de Motilidade
Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; DEDOS = Formação de pinça digital.

Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a 10°.

g) Índices Cardiovasculares
Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado :
SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;

Em caso de índices superiores a estes, deverão ser realizadas mais duas aferições. Na dependência dos níveis tensionais encontrados, poderão, a critério dos peritos, ser solicitados outros exames de investigação cardiológica, como M.AP.A, Teste Ergométrico e Ecocardiograma.

PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência, ou solicitado ECG para análise.

h) Índice Audiométrico



Admite-se perdas de 40dB até a frequência de 3000 Hz, bilateralmente sem uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), em qualquer ouvido, até 40 decibéis (dB), em qualquer das frequências, mesmo que bilaterais, desde que não haja alteração à otoscopia. São toleradas perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: Seja unilateral; Apresente otoscopia normal; Índice de Reconhecimento de Falar (IRF) maior ou igual a 88%; e apresente liminar de Reconhecimento da Fala (SRT) menor ou igual a 50 dB.

O exame será efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

III - EXAMES COMPLEMENTARES DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A):

- a) Exames com validade de 3 (três) meses:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - Glicemia de jejum;
 - Creatinina;
 - TGO ou AST;
 - TGP ou ALT;
 - EAS;
 - Anti-HIV (qualquer método, exceto imunocromatografia (teste rápido));
 - VDRL ou sorologia para sífilis;
 - Colesterol total e frações para candidatos de 30 anos ou mais idade; e
 - Triglicerídeos para candidatos de 30 anos ou mais idade.
- b) Exames com validade de 6 (seis) meses:
- Telerradiografia de Tórax;e
 - ECG.

c) Exames exclusivos para as candidatas:

As candidatas deverão apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus:

- Colpocitologia oncolítica;
- Exame de USG mamas;
- Exame de USG transvaginal ou na impossibilidade desta, USG pélvica; e
- ßHCG qualitativo.

Para que o laudo médico pericial seja emitido, os Agentes Médico-Periciais (AMP) levarão em consideração os exames de Colpocitologia Oncológica, USG transvaginal/USG pélvica, USG de mamas, que deverão ser realizados dentro do período de um ano até a data da avaliação na JS. Deverão ser trazidos, ainda, todos os exames complementares atinentes à mastologia/ginecologia que eventualmente tenham realizado, por ocasião de investigações clínicas.

Os EXAMES LABORATORIAIS deverão ser colhidos, no máximo, nos 3 (três) meses anteriores à data da conclusão da perícia. Se durante esses 3 (três) meses surgir intercorrência clínica para a qual seja julgada necessária investigação ou sejam identificados resultados laboratoriais não compatíveis com o exame clínico, outros exames poderão ser solicitados e sua realização ocorrerá às expensas dacandidata. O prazo de três meses não se aplica ao Beta-HCG qualitativo realizado por ocasião da IS para Ingresso no SAM, que deverá ser colhido em, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes data inicial de apresentação para Inspeção de Saúde estabelecido no presente edital. Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo, conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncológica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, traçado ou fotos, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, nº da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

A critério da JS poderão ser solicitados outros exames além daqueles obrigatórios realizados pelos candidatos.

Em cumprimento à legislação específica poderão ser realizados exames toxicológicos.

IV - EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS PELA MB:

- Audiometria.
- Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático.

- Exames ginecológico e de mamas (candidatas do sexo feminino).
- Biometria.
- Exame clínico e odontológico geral.

ANEXO V - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos tem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato - obtido mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos - com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;

b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;

c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e

d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cidades de realização da Avaliação Psicológica	Organizações Responsáveis pela Execução da Avaliação Psicológica
Rio de Janeiro / RJ.	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - sspm.ingresso@marinha.mil.br .
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN - CEP: 59010-500 - Tel.: 3216-3083/3087.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, nº 100 - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.

Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/ .
São Paulo / SP.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO (DC)

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Médico em 2021 (CP-CSM-Md/2021), que estou ciente de que a não apresentação do Diploma ou Certificado/Declaração de Conclusão de curso e o respectivo Histórico Escolar no período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha-Quadro de Médico em 2021 (CP-CSM-Md/2021), que estou ciente de que a não apresentação do Registro Profissional durante o período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura)

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/TÍTULO DE ESPECIALISTA

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Médicos em 2021 (CP-CSM-Md/2021), concorrendo às vagas oferecidas no Quadro de Médicos em âmbito Regional, que estou ciente de que a não apresentação do Certificado de conclusão do curso de Residência Médica ou do Título de Especialista até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura do titular da instituição)

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, candidato ao CP-CSM-Md/2021, foi por mim examinado(a) e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no respectivo Edital, que consta de nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino e correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezesete) minutos para o sexo feminino. LOCAL E DATA: _____, em _____ de 20 _____. NOME DO MÉDICO(A): _____. CRM: _____.

Assinatura do Médico(a) e Carimbo Legível com CRM

ANEXO X - MODELO DE ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES

Atesto que o(a) posto/graduação_____, nome_____, nacionalidade_____, estado civil_____, R.G._____, CPF_____, residente e domiciliado _____, bairro_____, cep_____, ocupando o cargo de _____, é uma pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura do titular da instituição)

ANEXO XI - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (PARA MILITARES)

Autorização para inscrição	
(Nome Completo)	
Autorizo o(a) Sr.(a)_____	
(Posto/Graduação/Categoria Funcional)	
(Número de Identificação Pessoal)	
(Nome do Local onde serve)	
servindo	presentemente no (a)
_____ a se inscrever no Concurso Público para Ingresso no Corpo de	



Saude da Marinha em 2021 (CP-CSM-Md/2021), de acordo com a alínea j do subitem 13.1 do Edital do Concurso Público

Local e Data.

Assinatura
(Nome)

Posto/Graduação

Cargo

Observação: considerar a moldura como papel almaço sem pauta.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2021

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA (CP-CSM)
QUADRO DE APOIO À SAÚDE EM 2021 (CP-CSM-S/2021)

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), no uso das atribuições referentes ao item 3 do artigo 3º e item I do artigo 12 do seu Regulamento, aprovado pela Portaria nº 84 de 2 de junho de 2017, da Diretoria de Ensino da Marinha e de acordo com a lei nº 11.279 de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 26/07/2021 a 15/08/2021, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde Marinha (CP-CSM) - Quadro de Apoio à Saúde (S) em 2021.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do anexo II.

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - PRINCIPAIS ASPECTOS:

I - CARREIRA MILITAR

a) Todo cidadão, após ingressar na Marinha do Brasil (MB), prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

b) Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas, mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

c) O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a legislação vigente e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha (PCOM).

II - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA

a) O Corpo de Saúde da Marinha (CSM), composto pelo Quadro de Apoio à Saúde, destina-se a suprir a Marinha com Oficiais para o exercício de funções e cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519/1997.

b) Para informações adicionais acerca do CSM, o candidato poderá acessar a página do SSPM na Internet, no sítio eletrônico: www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

a) O candidato aprovado e classificado no Resultado Final (RF) realizará o CFO, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no Rio de Janeiro.

b) O Curso tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de cargos e funções em Organizações Militares da Marinha, situadas em qualquer Unidade da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

c) O Curso é constituído por um Período de Adaptação de, aproximadamente, 3 (três) semanas e uma etapa curricular, compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos. Durante esse curso, o Guarda-Marinha perceberá a remuneração atinente à essa graduação, tendo como valor bruto, em termos atuais, R\$ 9.070,60 (nove mil e setenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais) relativos ao soldo militar, R\$ 1.389,85 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao adicional militar e R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) relativos ao adicional de compensação por disponibilidade militar, conforme previsto na legislação em vigor, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

d) Durante o CFO, o candidato fará um Estágio de Aplicação (EA), com duração de até 17 (dezessete) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e a avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em Organizações Militares (OM) especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

e) O CFO terá a duração de, aproximadamente, 31 (trinta e uma) semanas.

f) Durante o CFO e o EA, o candidato estará sujeito ao Regulamento e ao Regimento Interno do CIAW e à Legislação vigente aplicada a todos militares da ativa das Forças Armadas.

g) O ingresso no CSM ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato obter a aprovação em todas as fases da Seleção e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

h) Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os oficiais que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados ex officio do Serviço Ativo da MB.

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas nas especialidades/profissões abaixo discriminadas, em cumprimento ao Plano Corrente de Oficiais (PCO):

2.2 - Âmbito Nacional - Quadro de Apoio à Saúde (S)

PROFISSÕES	VAGAS	Vagas Reservadas para candidatos negros (*)
Enfermagem	5	1
Farmácia	1	=
Fisioterapia	1	=

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.2 - VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014)

2.2.1 - Das vagas destinadas para cada profissão neste CP, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.2.2 - Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá se autodeclarar no momento da inscrição como preto ou pardo, à luz do artigo 2º da referida Lei, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.2.3 - Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos deverão indicar, em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.2.4 - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto nas Portarias Normativas nº 38/GM-MD/2018 e nº 74/GM-MD/2019, que será aplicado a todos os candidatos que se autodeclararem após terem sido aprovados nos demais EVC.

2.2.5 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no CP.

2.2.6 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.2.7 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.2.8 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.9 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que desejam concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, será divulgada na data informada no evento 02 do Calendário de Eventos, constante no anexo II deste Edital.

2.2.10 - Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do evento 02 do Calendário de Eventos constante do anexo II deste Edital, será facultado ao candidato solicitar inclusão ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, mediante requerimento.

2.2.11 - Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação (PH) para confirmação da autodeclaração.

2.2.12 - Conforme previsto no Art. 11º da Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018, serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em âmbito nacional, pelo próprio candidato, via Internet.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/1988;

b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012;

c) possuir idoneidade moral, a ser apurada por intermédio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da Verificação de Dados Biográficos (VDB). Se militar, membro da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para a realização da Verificação de Documentos (VD), conforme previsto no calendário de eventos, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante no anexo IX;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;

e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, conforme constante no anexo X. Se militar da Marinha do Brasil (MB), o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em CP;

f) não estar na condição de réu em ação penal;

g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do término do cumprimento da pena.

h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido excluído ou licenciado ex officio por ser declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

i) ter concluído ou estar em fase conclusão do curso superior relativo à profissão a que concorre até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea b do subitem 13.1;

j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea i do subitem 13.1;

k) não ter sido reprovado ou desligado a bem da disciplina, por insuficiência de nota ou conceito ou por falta disciplinar incompatível com o Oficialato, em Cursos de Formação de Oficiais ou nos Estágios de Aplicação de CP anteriores;

l) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no subitem 3.3 do Edital;

m) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

n) possuir documento oficial de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3;

o) ter altura mínima de 1,54, e máxima de 2,00m; e

p) cumprir as demais instruções especificadas para o CP.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos na Verificação de Documentos (VD) nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do anexo II.

3.1.6 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme legislação penal.

3.1.7 - A inscrição no CP implicará aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a MB proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.8 - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): O candidato, na qualidade de Titular, ao inscrever-se no concurso, autoriza expressamente ao Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha, como Controlador, a realizar a coleta e tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, nos termos dos artigos 7º e 8º da lei 13.709/2018, para os fins específicos de fiel cumprimento do presente edital, bem como para uso estatístico, os quais serão armazenados pelo período de 5 (cinco) anos.

3.2 - INSCRIÇÕES

3.2.1 - As inscrições serão realizadas unicamente, em âmbito nacional, na página oficial do SSPM, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 26 de julho e 23h59 do dia 15 de agosto de 2021, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os seus dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 19 de agosto de 2021, no horário bancário dos diversos Estados do País.



3.2.6 - As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem finalizados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

3.2.7 - Após efetuado o pagamento, os candidatos deverão guardar o respectivo comprovante para possível necessidade de futura comprovação de pagamento.

3.2.8 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.2.9 - Por ocasião do preenchimento dos dados no formulário de inscrição, o candidato deverá atentar para sua correta inserção. Ao término do preenchimento é apresentada a página de confirmação de inscrição na qual o candidato deverá verificar TODOS os dados inseridos. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados.

3.2.10 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página do SSPM na Internet, no link "Concursos Externos" a partir do 10º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.10.1 - Se após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a não confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 20º dia útil subsequente à data limite do pagamento. Após esse período, os requerimentos referentes à não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

3.2.11 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no CP. Caso o pagamento esteja enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.12 - Caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade, o candidato poderá fazer requerimento, em uma das OREL do anexo I, solicitando a devolução do valor, anexando o comprovante do pagamento em duplicidade.

3.2.13 - O SSPM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.14 - As inscrições dos candidatos que realizarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário e cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento não serão aceitas, e o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.15 - Em caso de desistência da realização do Concurso Público ou falta à realização da prova escrita, inclusive por eventual alteração da data da prova, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.16 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF), durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página do SSPM na Internet.

3.2.17 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.2.17.1 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I.

3.2.18 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou nas OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos.

3.2.19 - Em caso de dúvidas sobre o procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

3.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1 - Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, bem como para os candidatos doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3.1.1 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 3.3.1 estará eliminado do certame.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), entre os dias 26 julho e 09 de agosto de 2021, durante o horário de atendimento dos postos de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site www.mds.gov.br/consultadadao. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.3.2.1 - No caso de doador de medula óssea, o candidato deverá preencher datar e assinar o requerimento, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), devendo ser anexada uma cópia autenticada ou simples, que poderá ser autenticada por meio de cotejo da carteira do doador de medula óssea ou da declaração de doador emitida pelo respectivo hemocentro estadual, e entregar em uma das OREL do anexo I.

3.3.2.2 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição acarretará impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

3.3.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com o subitem 3.2, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.3.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data limite de postagem em 06 de agosto de 2021, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.3.4.1 - O SSPM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

3.3.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada em 16 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.6 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.3.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado em 18 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.7 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5.

3.3.8 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão na página do SSPM, em data a ser divulgada por meio de comunicado aos candidatos.

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do CP, o comprovante de inscrição e documento de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido.

4.2 - Por ocasião da realização da Prova Escrita Objetiva e Redação, bem como os Eventos Complementares (EVC) do CP, o candidato que não apresentar um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, ficará impossibilitado de realizar o evento, por impossibilidade de comprovação plena de identificação do candidato.

4.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, em meio físico (não sendo aceita identificação em formato digital), com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaportes; Certificados de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (que poderá estar fora da validade, de acordo com Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017).

4.4 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de renovação de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da prova escrita objetiva e da Redação, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

4.7 - O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3, com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a Prova Escrita Objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

4.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização dos EVC, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá se apresentar na respectiva OREL do anexo I munido de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da referida data, para que seja submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem. O documento de identificação especial e o documento de registro de ocorrência deverão ser obrigatoriamente apresentados para a realização do EVC.

4.9 - Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita ou na data da realização de quaisquer EVC do CP, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

5 - CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O CP é constituído das seguintes Etapas:

- Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;
- Redação;
- Eventos Complementares (EVC) constituídos de:
 - Verificação de Dados Biográficos (VDB)
 - Inspeção de Saúde (IS);
 - Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i);
 - Avaliação Psicológica (AP);

V) Verificação de Documentos (VD);

VI) Prova de Títulos (PT); e

VII) Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH).

d) Resultado Final da Seleção (RF).

5.2 - A Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimento Profissionais e a Redação terão caráter eliminatório e classificatório. A VDB, a IS, o TAF-i, a AP, a VD e o PH terão caráter eliminatório. A PT terá caráter classificatório. Após a homologação do concurso os candidatos serão convocados para o Período de Adaptação (PA), conforme descrito no item 17 deste Edital.

5.3 - Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos eventos programados ou, ainda que compareça, deixar de realizá-lo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.4 - É da responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do CP, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este CP que venham a ser divulgados no sítio eletrônico do SSPM ou em uma das OREL do anexo I e/ou que venham a ser efetuados no Diário Oficial da União (DOU), tendo como base o Calendário de Eventos do anexo II.

5.5 - As despesas relativas a transporte, estada e alimentação para a realização da prova escrita, redação e EVC serão custeadas pelo próprio candidato, inclusive quando decorrentes de caso fortuito ainda que, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados tenham que ser cancelados ou repetidos.

6 - PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E DA REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.1 - A Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais e a Redação terão duração total de 4 (quatro) horas. A prova objetiva tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no anexo III.

6.1.1 - Para o Quadro de Apoio à Saúde a PO será específica para cada profissão.

6.1.2 - A PO será composta por questões elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo III.

6.2 - A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita e uso das normas do registro formal culto do candidato na língua portuguesa.

6.2.1 - A correção das PO será realizada por meio de leitura ótica e a redação por bancas examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.2 - A redação deverá ser dissertativa, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

a) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:

a) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos; e

b) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos;

b) Expressão - até 20 (vinte) pontos.

6.2.3 - A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará atribuição de nota zero.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida em relação ao número mínimo de linhas ou preenchida em excesso em relação ao máximo de linhas.

6.2.5 - As redações receberão duas notas, atribuídas por 2 (dois) membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas duas notas.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte), essa será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Será atribuído grau zero à redação que apresentar uma ou mais das seguintes características:



I) Fuga total ao título;
II) Modalidade textual diferente da pedida;
III) Texto ilegível;
IV) Plágio;
V) Não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
VI) Marcas ou rasuras que identifiquem o candidato; e
VII) Texto em forma de poema ou outra estrutura que não em prosa.

6.2.8 - Serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na PO, considerando-se os empates na última posição, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número das vagas estabelecidas. No caso da profissão onde há a previsão de vagas reservadas para candidatos negros, também serão chamados os candidatos autodeclarados aprovados com as maiores notas na PO, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas reservadas, considerando-se os empates na última posição, e desconsiderando os candidatos autodeclarados já incluídos nas vagas de ampla concorrência.

6.3 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que:
a) obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões na Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;
b) não se classificarem entre as maiores médias da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes as vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição;
c) classificarem-se dentro do limite descrito na alínea anterior, mas obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na redação; ou
d) não tiverem suas redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.4 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste edital não terá classificação alguma no CP.

6.5 - A Prova Escrita e a Redação serão realizadas nas cidades relacionadas no anexo I, em datas e horários que serão divulgados na página do SSPM ou em uma das OREL. Essas informações constarão no comprovante de inscrição do candidato. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento do seu formulário de inscrição.

6.5.1 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I. A alteração do local de realização dos EVC somente será realizada mediante requerimento de acordo com o previsto no item 8.3.

6.5.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e redação, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Respeitando o mesmo princípio, o horário a ser observado para as provas será o de Brasília.

6.6 - Será disponibilizada nas OREL dessas cidades e na página do SSPM na Internet, os locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do anexo II. Dependendo do quantitativo de candidatos em uma determinada OREL poderá ser utilizado mais de um local de prova.

6.7 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou em uma das OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos. O candidato deverá então acessar a página para imprimir o respectivo comprovante de inscrição onde constarão, além de seus dados cadastrais, o seu local de prova, a data e horário de abertura e fechamento dos portões.

6.7.1- Em caso de dúvidas no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

6.8 - O candidato deverá estar no local de realização da Prova Escrita Objetiva e Redação com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00 e fechados às 09h30 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala será até às 10h00.

6.8.1 - Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do candidato atentar para estar no correto local de prova constante no seu comprovante de inscrição, cuja a atualização deverá ser confirmada mediante consulta ao site do SSPM, na véspera da prova, em função de possíveis mudanças divulgadas no referido site.

6.8.2 - Ressalta-se ainda que não será permitida a realização da prova a qualquer candidato que estiver no local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

6.9 - O candidato deverá portar o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente; lápis e borracha. Caso o local estabelecido para sua prova seja estádio de futebol, auditório ou ginásio, o candidato deverá, também, portar prancheta.

6.9.1 - Após iniciada a prova, não será permitido empréstimo de material.

6.10 - Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas profissões, a ser divulgado por meio de Comunicado aos candidatos. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.10.1 - É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no CP. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

6.10.2 - Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

6.11 - O SSPM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que forem extraviados ou danificados.

6.12 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e número de inscrição no Cartão-Resposta e na Folha de Redação.

6.12.1 - Somente será autorizada a troca do Cartão-Resposta e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos. No caso do erro de marcação ocorrido após iniciada a prova, o Cartão-Resposta não poderá ser substituído.

6.12.2 - Para a apuração do resultado da PO, será utilizado um sistema de leitura de cartões. Logo, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento do seu Cartão-Resposta (instruções na contracapa da prova). Os prejuízos decorrentes de marcações incorretas no Cartão-Resposta serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6.12.3 - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de identificação pela leitora óptica das marcações e por conseguinte prejudicado na pontuação obtida.

6.12.4 - Visando à garantia do sigilo da prova, o tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 50% (cinquenta por cento) do tempo total destinado à realização das provas.

6.12.5 - Os candidatos deverão ter plena atenção aos procedimentos conduzidos bem como às orientações disseminadas pelos respectivos fiscais de prova. Deve ser dada especial atenção ao aviso de início da prova. Qualquer candidato que for flagrado pelo fiscal claramente iniciando a prova antes do aviso de início da prova será sumariamente eliminado. Tal fato será devidamente registrado em Ata com a assinatura de duas testemunhas, devendo o candidato se retirar do local da prova, permanecendo em área circunscrita a sua realização pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo concedido para a prova, para garantir o sigilo conforme previsto no subitem anterior, sem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico de acordo com o item 6.10.

6.13 - Iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:
a) atendimento médico por pessoal designado pela MB;
b) fazer uso de banheiro; ou
c) casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

6.13.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada, exceto no caso de candidata lactante conforme subitens 6.23 e 6.23.4.

6.14 - Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão portar a identidade militar de suas respectivas Forças.

6.15 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho nos locais de realização de prova ou etapas complementares.

6.16 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a prova utilizada, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal. No ato da entrega do Caderno de Prova, Folha de Redação e Cartão-Resposta, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando a respectiva entrega. O Candidato que não rubricar a lista atestando a entrega da Prova, do Cartão-Resposta e da Folha de Redação será eliminado do certame.

6.16.1 - O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da Folha de Respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência.

6.16.2 - A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais será disponibilizada na página do SSPM na Internet tão logo seja divulgado o respectivo gabarito.

6.17 - Visando manter a lisura do concurso, os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.18 - Será eliminado sumariamente do CP e a sua prova não será levada em consideração o candidato que:
a) iniciar a prova antes do aviso de início pelo fiscal;
b) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
c) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
d) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
e) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
f) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
g) ausentar-se da sala/setor de provas com o Cartão-Resposta;
h) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
i) cometer ato grave de indisciplina; ou
j) comparecer ao local de realização das provas após o horário previsto.

6.19 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais em qualquer momento após o candidato adentrar o local de prova, incluindo a entrada dos banheiros.

6.20 - Não será permitida entrada nos locais de realização de prova e EVC candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

6.21 - Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado.

6.22 - O acesso aos locais de aplicação das Provas e EVC será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes, exceto no caso de candidata lactante conforme subitem 6.23.1.

6.23 - À candidata com filho(s) de até 6 (seis) meses de idade, terá o direito de amamentar seu(s) filho(s) durante a realização das provas escritas, mediante prévia solicitação por meio de Requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição.

6.23.1 - A mãe deverá indicar no Requerimento uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança no dia da prova escrita, durante o período que for necessário.

6.23.1.1 - A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, conforme subitem 6.8, ficando com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.23.2 - Não haverá qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

6.23.3 - A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscais.

6.23.4 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.24 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).

6.24.1 - Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia da COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de qualquer das etapas do Processo Seletivo nas localidades relacionadas no Anexo I, os candidatos distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.

6.24.2 - Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos do Anexo II que envolvam reunião física de candidatos, as OREL adotarão todas as medidas julgadas necessárias para proteger os candidatos e os demais participantes do CP, a fim de evitar a propagação da COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.

6.24.3 - Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra a COVID-19, descritas no item 6.24.2, mesmo que imunizados serão eliminados do CP.

7 - VISTA E RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E REDAÇÃO

7.1 - Caberá Recurso contra:
a) questões da prova escrita;
b) gabarito preliminar, em virtude de erros ou omissões nas questões da Prova Escrita Objetiva; e
c) o resultado da Redação.

7.2 - No caso de recursos da Prova Escrita e erros ou omissões nos gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, para entregar o recurso, cujo modelo estará disponível na página do SSPM e nas OREL.



a) os recursos deverão ser:

I) redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II) se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III) apresentados com argumentação lógica e consistente, indicando o CP, prova (disciplina e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

IV) um para cada questão; e

V) entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 8h00 às 16h, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

7.3 - No caso de recurso contra o resultado da Redação:

a) o candidato deverá solicitar a Vista da Redação, em uma das OREL listadas no anexo I, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação das notas na página do SSPM;

b) A Vista de Redação será realizada da seguinte forma:

I - Os candidatos oriundos da OREL SSPM, que fizeram a prova na cidade do Rio de Janeiro, realizarão a vista no 6º (sexto) dia útil, a partir da data seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM, às 8h30, nas instalações do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ; e

II - Os candidatos que fizeram provas nos demais locais, realizarão a vista em suas respectivas OREL, em horário e locais por elas estabelecidos.

c) O candidato poderá interpor Recurso contra o resultado da Redação até o 7º (sétimo) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM;

d) O recurso contra o resultado da Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiverem as suas redações corrigidas, após a classificação divulgada de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2.8 do Edital; e

e) Os Recursos deverão ser:

I - redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II - se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III - apresentados com argumentação lógica e consistente; e

IV - entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 08h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos na alínea c deste subitem.

7.4 - O resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita, contra erros ou omissões no gabarito da Prova Escrita Objetiva ou contra o resultado da Redação será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito/resultado, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

7.5 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.6 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.7 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

7.8 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

7.10 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

8 - EVENTOS COMPLEMENTARES (EVC)

8.1 - Os candidatos não eliminados na Prova Escrita Objetiva e na Redação em conformidade com o subitem 6.3, serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição de forma a serem convocados para realizarem os EVC.

8.2 - A relação dos candidatos convocados para os EVC será divulgada na página do SSPM na Internet e nas OREL listadas no anexo I.

8.2.1 - Os EVC deverão ser cumpridos em dia e horário estipulados, dentro do período definido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.

8.2.2 - É de inteira responsabilidade do candidato comparecer nos dias e horários estipulados na convocação para a realização dos EVC. O candidato terá uma tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos.

8.3 - As cidades para realização dos EVC estão descritas na tabela b do Anexo I, assim como a Avaliação Psicológica, que será realizada nos locais descritos no anexo V. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição. O candidato que desejar promover a alteração/atualização do local de realização dos EVC deverá fazê-lo por Requerimento (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias antes da realização do primeiro EVC. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

8.4 - Os EVC serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do anexo II.

8.5 - Os candidatos convocados para os EVC devem consultar a página do SSPM na Internet (www.ingressonamarinha.mar.mil.br) ou as OREL do anexo I, ao longo do período destinado aos respectivos EVC, para manterem-se atualizados no tocante a eventual alteração de data, horário ou local de realização dos EVC.

8.6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada EVC, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com fotografia na qual possa ser reconhecido e assinatura na forma definida no subitem 4.3.

8.7 - Em caso de não comparecimento ou de comparecimento e não realização do EVC programado dentro do período determinado no Calendário de Eventos do anexo II, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

9 - VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, em conformidade com o previsto no art. 11 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), por meio de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - Durante todo o processo do CP, o candidato poderá vir a ser eliminado se deixar de atender o disposto no subitem 9.1.

9.3 - No caso de eliminação por ocasião da VDB, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia em que será informado por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para interpor recurso.

9.3.1 - Recurso contra a eliminação na VDB deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscrito, redigido em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

c) embasado por meio de defesa com argumentação lógica e consistente, anexando os documentos pertinentes, quando se julgar necessário; e

d) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, observado o prazo estabelecido no subitem 9.3.

9.3.2 - O resultado do recurso da VDB será encaminhado, via carta registrada, com aviso de recebimento, diretamente ao candidato.

9.3.3 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)

10.1 - A IS, que terá caráter eliminatório, é a perícia médica de para a seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os critérios e padrões médicos de aptidão para a Carreira Militar na MB. As IS para ingresso são de competência da Junta Regular de Saúde (JRS).

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais, de acordo com exames e procedimentos médicos-periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas OREL (dia, horário e local).

10.2.1 - Independente da data para a qual o candidato esteja agendado, ele deverá ficar à disposição da Junta de Saúde (JS), durante todo o período previsto para a realização da IS.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local e horário previsto para IS, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3. Nessa oportunidade, o candidato deverá entregar integralmente, sem rasuras, a folha de anamnese dirigida, preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante na página oficial do SSPM na internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/49-%20ANEXO%20W%20-%20DGP-406%20REV.pdf>). Salienta-se que o candidato na ocasião do comparecimento para IS não necessita estar em jejum.

10.4 - O candidato terá que apresentar no 1º dia agendado para realização da IS, obrigatoriamente, os exames médicos complementares relacionados no item III do anexo IV, cuja realização é de sua responsabilidade. A JRS poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário. A não apresentação de quaisquer dos exames relacionados no respectivo Edital, na data inicial de comparecimento à JS ou no prazo estabelecido por esta, implicará o cancelamento da IS. Tal situação também se aplica à não apresentação de resultados de outros Pareceres/Exames, eventualmente solicitados pela Junta de Saúde. Não cabe recurso de IS não apreciada por insuficiência de documentação médica ou por falta de comparecimento.

10.4.1 - A MB não possui nenhum vínculo ou convênio com empresas ou médicos para realização dos exames para a IS.

10.5 - Os candidatos considerados inaptos para ingresso poderão requerer IS em grau de recurso, mediante requerimento apresentado em uma das OREL, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da IS pela JRS. Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos deverão comparecer à JS no máximo um dia útil a contar do conhecimento do deferimento a fim de agendar suas IS, exceto nos casos em que tenha havido agendamento prévio pela Junta recursal. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de recurso serão considerados desistentes, e sua IS não será apreciada por falta de comparecimento.

10.5.1 - O requerimento de recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente, além disso, deve ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I.

10.5.2 - A JS constitui a única instância para recursos.

10.6 - Aos militares da ativa das Forças Armadas, assim como aos candidatos oriundos do meio civil, serão aplicados os índices mínimos exigidos e observadas as condições de inaptidão para ingresso no SAM previstas no anexo IV.

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as IS, as JRS e JS poderão detectar outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), por qualquer motivo, serão considerados eliminados do CP.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9.1 - O requerimento citado no subitem 10.9 deverá dar entrada, em uma das OREL, dentro do período determinado para realização do TAF-i, conforme divulgado no Calendário de Eventos (anexo II).

10.10 - A candidata que se apresentar para nova IS, no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nessa e nas demais Etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no CP daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua profissão.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

10.12 - No dia anterior à IS, não deverá haver uso de fones de ouvido ou exposição a ambientes com níveis elevados de ruído, devendo, preferencialmente, ser realizado repouso auditivo de 14 horas.

10.13 - Os candidatos que não comparecerem à Junta de Saúde (JS) na data marcada para a IS, bem como na divulgação dos resultados ou em qualquer outra fase do processo pericial, serão considerados desistentes e suas IS não serão apreciadas, por falta de comparecimento.

10.14 - O surgimento de qualquer fato médico pericial relativo a desordens de saúde, que comprometa as atividades curriculares previstas, por ocasião da apresentação, durante o Período de Adaptação ou, posteriormente a este, implicará em solicitação de IS com a devida finalidade, pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) que tomou conhecimento do fato, devendo ser obedecidos os trâmites de solicitação para cada tipo de IS, de acordo com as normas vigentes.



11 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i) (eliminatório)

11.1 - O TAF-i, que terá caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e anunciada por meio da convocação dos candidatos para os EVC e pelas respectivas OREL (dia, horário e local).

11.2 - O TAF-i será constituído pelas seguintes provas:

a) natação; e

b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido às provas do TAF-i em 2 (dois) dias não consecutivos.

11.4 - Para ser aprovado no TAF-i, o candidato deverá:

a) nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino, levando em consideração as seguintes observações abaixo descritas:

I) - A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato;

II) Quando a piscina possuir menos de 25 metros de comprimento, não será permitido o contato com a borda oposta, por período de tempo superior a 3 (três) segundos, por ocasião da virada; e

III) - O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral ou raizamento da piscina.

b) correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - Para a candidata gestante ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, observar os subitens 10.8, 10.9 e 10.9.1.

11.6 - Caso o candidato seja reprovado em uma das provas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em data a ser determinada pela Comissão de Avaliação. No caso de reprovação nas duas provas será concedida uma última tentativa para cada prova em dois dias não consecutivos a serem determinados pela Comissão de Avaliação. Em qualquer um dos casos, as datas não poderão ultrapassar o período alocado para o TAF-i previsto no Calendário do anexo II.

11.7 - O resultado do TAF-i será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.8 - Além do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação.

11.9 - O candidato somente realizará o TAF-i mediante apresentação de Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no anexo VIII, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o candidato encontra-se apto para realizar o TAF-i, discriminando as modalidades a serem realizadas, e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para avaliação da conformidade.

11.10 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF-i, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF-i, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

12 - PROVA DE TÍTULOS (PT) (classificatória)

12.1 - ENTREGA DOS TÍTULOS

12.1.1 - A avaliação de títulos será realizada por Comissão Examinadora composta de Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha, para isso especificamente designada pelo Diretor de Ensino da Marinha e indicada pelo Diretor de Saúde da Marinha. A PT possuirá caráter classificatório.

12.1.2 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá que apresentar o diploma de graduação na área para a qual ele está concorrendo. A apresentação do diploma de graduação tem a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas.

12.1.3 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos pela OREL SSPM (cidade do Rio de Janeiro-RJ), será realizada na Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), situada na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 9h e 16h, nos dias úteis, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II e de acordo com a programação elaborada pelo SSPM e disseminada em sua página na Internet.

12.1.3.1 - Os documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos nas demais OREL, listadas no anexo I, cidades de realização das provas, será nas respectivas OREL, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II, no horário compreendido entre 9h e 16h. As OREL encaminharão os documentos para avaliação da DSM.

12.1.4 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar um formulário (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos), no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias xerográficas, autenticadas ou simples que serão autenticadas por meio de cotejo com o documento original pelo servidor a quem o documento deva ser apresentado, sendo devolvido o respectivo documento original ao candidato.

12.1.5 - A entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.

12.1.6 - O candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue na DSM, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fim da validade do CP, conforme subitem 18.7. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

12.1.7 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do anexo II.

12.1.8 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao título apresentado.

12.1.9 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, sendo ainda possíveis de serem aplicadas as sanções penais previstas na legislação vigente.

12.1.10 - A entrega dos títulos poderá ser realizada por terceiros, desde que anexada procuração específica aos títulos.

12.2 - DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

CP-CSM (S) - Enfermagem

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação.	25

	Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	
C	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.	15
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada uma cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação de ato legal de credenciamento da instituição. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	10
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 2 pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos. A documentação a ser apresentada pelo candidato está descrita no item 12.2.2 do Edital.	10
F	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE/CES nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o (a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos.	3
G	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional. O candidato deverá apresentar cópia do texto publicado, o ISBN (International Standard Book Number) ou o ISSN (International Standard Serial Number) do periódico. Deverá informar o DOI (Digital Object Identifier), caso o artigo esteja disponível em meio eletrônico. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações.	2
TOTAL		100

CP-CSM (S) - Farmácia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	28
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada uma cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação de ato legal de credenciamento da instituição. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	20
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 3 pontos por ano, até o total de 5 anos, sem sobreposição de tempos. A documentação a ser apresentada pelo candidato está descrita no item 12.2.2 do Edital.	15
E	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional. O candidato deverá apresentar cópia do texto publicado, o ISBN (International Standard Book Number) ou o ISSN (International Standard Serial Number) do periódico. Deverá informar o DOI (Digital Object Identifier), caso o artigo esteja disponível em meio eletrônico. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações.	2
TOTAL		100



CP-CSM (S) - Fisioterapia		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.	16
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada uma cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação de ato legal de credenciamento da instituição. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	12
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 2 pontos por ano, até o total de 5 anos, sem sobreposição de tempos. A documentação a ser apresentada pelo candidato está descrita no item 12.2.2 do Edital.	10
F	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional. O candidato deverá apresentar cópia do texto publicado, o ISBN (International Standard Book Number) ou o ISSN (International Standard Serial Number) do periódico. Deverá informar o DOI (Digital Object Identifier), caso o artigo esteja disponível em meio eletrônico. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações.	2
TOTAL		100

12.2.2 - Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior na área em que concorre, o candidato deverá atender ao seguinte:

- a) se realizado na área privada, apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) se realizada em área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; e
- d) apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado.

12.2.2.1 - Períodos de trabalho que se sobrepõem são contabilizados somente uma única vez, mesmo que sejam de áreas diversas (privada/pública).
12.2.2.2 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício de atividade profissional, as frações de tempo igual ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como 1 (um) ano.
12.2.2.3 - Não será computado como experiência profissional o tempo "trainee", de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
12.2.3 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

12.2.4 - Os trabalhos publicados, títulos e diplomas impressos diretamente da Internet (sem marca d'água) deveram vir acompanhados dos respectivos links, possibilitando a confirmação pela Comissão Examinadora.
12.2.5 - Após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior.
12.2.6 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.
12.2.7 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
12.2.8 - Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da PT, ele disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado, disponível na página do SSPM e nas OREL, para entregar o recurso.
12.2.9 - Reitera-se que a entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora, designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.
12.2.10 - O resultado dos recursos contra a PT será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não da pontuação, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.
12.2.11 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.
12.2.12 - A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.2.13 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
b) fora do prazo estabelecido;

- c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;
 - d) contra terceiros;
 - e) em coletivo; e
 - f) com teor que desrespeite a banca examinadora.
- 12.2.14 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.
- 13 - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)
- 13.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos, do anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples dos documentos, esta acompanhada dos originais. As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada, a qual deverá ser devidamente autenticada pelo militar/civil responsável pelo recebimento dos documentos. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Diploma do Curso de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado ou Certidão/Declaração de conclusão do curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de Histórico Escolar. Os candidatos que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar a declaração constante no anexo VI, sendo que neste caso o Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão e respectivo Histórico Escolar deverão ser apresentados no período de adaptação até a data de matrícula no curso;
 - c) Atestado de Idoneidade Moral e Bons Antecedentes, para militar das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, no serviço ativo, conforme modelo constante no anexo IX;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no máximo, há 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos;
 - e) Certidão de Antecedentes da Justiça Militar (www.stm.jus.br);
 - f) Certidão da Justiça Federal (site da Justiça Federal da região que reside o candidato);
 - g) Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence o candidato). No caso dos candidatos do Rio de Janeiro que tem carteira de identidade emitida pelo DETRAN ou Instituto Félix Pacheco (IFP) deverão acessar o link <http://atestadodic.detrان.rj.gov.br/> e imprimir a referida Certidão. Os que não possuírem carteira de identidade emitidas pelos órgãos acima especificados deverão comparecer à Central de Certidões, localiza da na Av. Almirante Barroso, nº 90, 2º andar, Centro - RJ;
 - h) Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar devidamente reconhecido pela respectiva autoridade competente do Serviço Militar. Os candidatos devem cumprir o previsto no Art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964;
 - i) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir um órgão que emita o referido registro atinente a cada profissão. Os candidatos que não tiverem o Registro Profissional, no ato da VD, deverão apresentar a declaração constante no anexo VII, devendo apresentar o Registro durante o período de adaptação até a data de matrícula no curso;
 - j) Autorização para inscrição, se militar do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme modelo constante do anexo X;
 - k) Comunicação Interna ao Comandante/Diretor da OM, se militar da Marinha do Brasil;
 - l) Declaração quanto a não investidura em Cargo, Função ou Emprego Público de acordo com o modelo disponível no link (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos);
 - m) Declaração quanto a não estar respondendo a Inquérito Policial, Processo Criminal ou cumprimento pena de qualquer natureza. (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos);
 - n) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
 - o) Documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3.
- 13.1.1 - Por ocasião da VD, será verificado se o candidato preenche todos os requisitos exigidos no subitem 3.1.2.
- 13.1.2 - A entrega dos documentos não garante a aprovação na VD, pois essa documentação ainda será avaliada por Comissão designada especialmente para esse fim, que emitirá parecer aprovando ou não o candidato nessa etapa.
- 13.2 - Cabe destacar o previsto no art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964; o "Certificado de Isenção e o Certificado de Dispensa de Incorporação dos brasileiros concluintes dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária terão validade até a diplomação e deverão ser revalidados pela região militar competente para ratificar a dispensa ou recolhidos, no caso de incorporação, a depender da necessidade das Forças Armadas."
- 13.3 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará a eliminação do candidato do presente CP ou do CFO.
- 13.4 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.
- 13.4.1 - O resultado preliminar da VD estará disponível na página do SSPM, de acordo com o contido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.
- 13.5 - Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, que impossibilitem a leitura do seu conteúdo.
- 13.6 - Não serão recebidos documentos fora do período estipulado no Edital.
- 13.7 - Recurso contra o resultado preliminar da Verificação de Documentos (VD):
- a) O candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listadas no anexo I;
 - b) Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise dos recursos será dado a conhecer o resultado definitivo da VD, mediante publicação na página do SSPM ou em uma da OREL listada no anexo I; e
 - c) Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.8 - Após o início do CFO, o candidato não matriculado poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue em sua respectiva OREL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do curso. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.
- 13.9 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.
- 13.10 - A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros desde que anexada aos documentos entregues procuração específica.
- 14 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)
- 14.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.
- 14.2 - Os locais de aplicação das AP estão detalhados no anexo V.
- 14.3 - Serão avaliados os seguintes aspectos:
- a) Intelectivo - destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: expressão escrita, inteligência, rapidez e atenção concentrada;
 - b) Personalológico - destinado à verificação das características de personalidade e das características motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: liderança, adaptabilidade, controle emocional,



capacidade de tomar decisões, disciplina, capacidade de trabalhar em equipe, responsabilidade, motivação, resistência à frustração e capacidade de planejamento; e

c) Aspectos considerados impeditivos - presença de indicadores, nos testes e técnicas de avaliação, que representem prejuízos nos requisitos de disciplina, controle emocional e adaptabilidade.

14.3.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:

- a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si;
- b) Regressão Linear Múltipla (RLM) - expresso pela estimativa do critério de desempenho na atividade, a partir da ponderação dos escores obtidos nos testes; ou
- c) Múltiplo Corte - expresso por meio de cortes que são atribuídos aos resultados dos candidatos nos testes, tendo como base o rendimento do candidato nos testes/técnicas e a importância destes para a atividade.

14.3.2 - Para a avaliação do aspecto psicológico poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

14.4 - Será divulgado o resultado preliminar da AP contendo a relação dos candidatos considerados aptos (A).

14.5 - Caso o candidato não se encontre na relação do resultado preliminar, por ter sido considerado inapto (I), poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e/ou Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à respectiva OREL, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. No caso de recurso, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da EAR.

14.6- A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos ao candidato, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

14.7- No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

14.8 - O candidato "Inapto" na AP poderá optar por não realizar a EAR e, ainda assim, requerer diretamente o Recurso Administrativo, em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. Nesse caso, tal informação deverá constar na solicitação do recurso.

14.9 - O resultado definitivo dos candidatos aptos na AP será divulgado na página do SSPM, na Internet.

14.10 - O candidato que obtiver o resultado "I" na AP, em caráter definitivo, será eliminado.

15 - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO (PH) (eliminatório)

15.1 - O PH consiste na realização de identificação fenotípica, por terceiros, da condição autodeclarada do candidato em Concurso Público da MB, e contemplam os critérios estabelecidos na Portaria nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018 e as alterações constantes na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

15.2 - Os candidatos que se autodeclararam negros por ocasião da inscrição e que optarem por concorrer às vagas reservadas, como previsto no subitem 2.3.3, não solicitando alteração dessa condição no prazo previsto no subitem 2.3.10, serão submetidos ao PH, mesmo que tenham se classificado nas vagas de ampla concorrência (art. 8º da Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018), como última etapa dos EVC e, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do CP, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e das citadas Portarias.

15.3 - Após aprovado nos demais EVC, os candidatos autodeclarados serão convocados para o PH através de comunicado publicado na página do SSPM e disponível nas OREL, a fim de que tenham as respectivas autodeclarações confirmadas ou não.

15.4 - No caso da não confirmação da autodeclaração de cor no PH, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação do resultado preliminar do PH, para a interposição de recurso, sendo o resultado final do PH de caráter irreversível em esfera administrativa.

15.5 - O PH será filmado e tal filmagem será utilizada para a análise de eventuais recursos.

15.6 - Será eliminado do CP o candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada, faltar ao dia de convocação para o PH, recusar-se a ser submetido ao PH ou ainda recusar-se a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

15.7 - A eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos autodeclarados não convocados para os EVC anteriores.

15.8 - O candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada em caráter definitivo será eliminado e não constará do resultado definitivo do PH do CP.

15.9 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais.

16 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (RF)

16.1 - Após a realização de todos os EVC, será divulgado o Resultado Final da Seleção (RF) do CP, na página do SSPM na Internet e disponível aos candidatos nas OREL listadas no anexo I. No caso de candidatos autodeclarados, a publicação seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

16.2 - O resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previstas (candidatos titulares) e dos candidatos reservas. No caso de candidatos autodeclarados, a publicação seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

16.2.1 - Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte fórmula:

MF =
$$\frac{3PO+1PT+1RE}{5}$$

Onde:

MF = média do RF, aproximada a centésimos;

PO = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

RE = nota da Redação.

16.3 - Os candidatos que obtiverem a mesma média no RF serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais;
- b) maior nota na PT;
- c) maior nota na Redação; e
- d) maior idade.

16.4 - O candidato aprovado em todos os EVC, mas não classificado dentro do número de vagas existentes, será considerado candidato reserva, até a data de validade deste certame.

16.5 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas que passem a ficar disponíveis, em face das condições constantes do subitem 17.11.

16.6 - No caso de candidato autodeclarado, será chamado o candidato reserva autodeclarado posteriormente classificado, conforme previsto na lei 12.990/2014. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.7 - Na hipótese de não haver o número de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, conforme previsto na Portaria Normativa nº 74/GM-MD de 23 de agosto de 2019.

16.8 - Em caso de convocação de candidato da ampla concorrência (autodeclarado ou não), será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da média no RF, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 16.3. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.9 - Os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação (PA), especificado no Calendário de Eventos do anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação para substituição de candidatos titulares.

17 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (PA)

17.1 - Serão chamados para apresentação para o início do PA do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

17.1.1 - O PA é etapa não curricular do CFO, durante a qual os candidatos se concentram no CIAW, a fim de que possam verificar, na prática, sua adaptação e seu interesse pela carreira, recebem instruções iniciais sobre a doutrina militar e sobre o Curso e são submetidos a atividades compatíveis com a rotina militar, razão pela qual devem manter a higidez física exigida para o Curso de Formação.

17.2 - Os candidatos titulares deverão se apresentar no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas - s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20091-000 - Tel.: (21) 2104-6775, no dia determinado no Calendário de Eventos (anexo II).

17.3 - O candidato aprovado e classificado em todas etapas do CP realizará PA e o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes para realização do CFO, definidas pelo Diretor de Ensino da Marinha e pelo Comandante do CIAW. O CFO terá caráter eliminatório e classificatório para a carreira.

17.4 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas a alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e as demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica, física ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado, a qualquer momento do curso.

17.5 - O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

17.6 - O candidato militar, inclusive o pertencente à MB, deverá apresentar o documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento.

17.7 - O candidato prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV) na Marinha do Brasil será dispensado do serviço pelo Titular da Organização Militar pelo prazo necessário para que possa se apresentar na data determinada. O deslocamento deverá ser realizado por suas próprias expensas, por ser realizado estritamente no interesse particular, portanto sem qualquer custo para a Administração, não havendo possibilidade de movimentação, já que não há, nesse caso, interesse da Força.

17.8 - Os candidatos civis e militares serão matriculados como alunos com o grau hierárquico de Guarda Marinha conforme previsto no art. 8º, parágrafo 1º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.541, de 18 de dezembro de 2017, independentemente da graduação anterior do candidato militar, cabendo, neste caso, a sua Força de origem licenciá-lo e desligá-lo.

17.9 - As despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até a apresentação no CIAW, correrão por conta do candidato.

17.9.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, os candidatos que obtiverem isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membros de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

17.9.2 - O candidato enquadrado no subitem acima deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o CIAW.

17.10 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

17.11 - O candidato que desistir, não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave ou se ausentar do CIAW por qualquer motivo, sem autorização, será eliminado e não terá sua matrícula efetivada no curso, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, pelo candidato reserva que se seguir na classificação, observado o previsto nos subitens 16.5 e 16.6, até a data limite prevista no Calendário de Eventos (anexo II), dentro da validade do CP.

17.11.1 - Caso o candidato convocado desista da vaga antes da data marcada para a apresentação no CIAW ou desista da vaga durante o PA, será considerado desistente caso preencha e assine o "Modelo de Termo de Desistência" disponível na página do SSPM (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e entregue-o diretamente em uma das OREL listadas no anexo I, ou no CIAW, respectivamente.

17.12 - Após concluir o PA o candidato terá a matrícula no CFO efetuada por ato do Comandante do CIAW.

17.13 - Os candidatos que não possuíam a conclusão de curso de graduação (que apresentaram o modelo constante do anexo VI por ocasião da VD) ou que não possuíam registro profissional (que apresentaram o modelo constante do anexo VII por ocasião da VD) deverão apresentar o diploma de conclusão do curso de graduação, o Histórico Escolar e o registro profissional durante o PA até a data da matrícula no CFO. A não apresentação desses documentos inviabilizará a matrícula do candidato no CFO, ensejando a eliminação do candidato.

17.14 - Durante o CFO, terá a matrícula cancelada a qualquer tempo o aluno que tiver participado do CP utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação em qualquer uma das etapas do CP.

17.15 - Caso seja observado durante o PA o surgimento de qualquer fato novo relativo a problemas de saúde que comprometa as atividades curriculares previstas, o aluno será encaminhado para uma nova IS (médico-pericial), podendo ser eliminado a qualquer tempo.

17.16 - Os candidatos deverão baixar no site www.marinha.mil.br/ciaw, no link "Instruções para o CFO 2022" o arquivo "CIAW30_CFO_DB_100" (extensão.XLS,) e preencher o questionário, seguindo as orientações descritas na planilha "LEIA-ME" desse arquivo. Por ocasião da apresentação no CIAW, para o início da Adaptação, os candidatos devem entregar o questionário impresso e assinado, rubricando todas as páginas.

18 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 - Caso queira tratar de assunto relativo ao CP, o candidato poderá contactar as OREL listadas no anexo I ou o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha pelo endereço eletrônico sspm.ingresso@marinha.mil.br.

18.2 - O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) conta com o Posto de Atendimento ao Candidato (PAC) localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para tratar de assuntos referentes ao CP.

18.3 - No decorrer do CP, as vagas que não forem preenchidas nas diversas profissões poderão ser remanejadas, a critério da Administração Naval.

18.4 - O prazo de validade do CP terminará no dia do início do Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme anexo II.

18.5 - O SSPM informa aos candidatos que a MB não tem nenhum vínculo com curso ou escola preparatória nem participação na confecção de material didático comercializado por essas instituições.

18.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no CP, valendo, para esse fim, a homologação do CP publicada no DOU e disponibilizada na página do SSPM (www.marinha.mil.br/sspm/?q=homologacao/editais-de-homologacao).

18.7 - Em caso excepcional de mudança no Calendário de Eventos por motivo de força maior ou decisão judicial, o SSPM reserva-se no direito de reprogramar o mencionado calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da Administração Naval, sendo implícita e compulsória a aceitação dos candidatos às novas datas a serem oportunamente divulgadas.

18.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.



PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I
CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EVENTOS COMPLEMENTARES E ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - Tel: 21 2104-6006.
Angra dos Reis / RJ	Colégio Naval (CN) - Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.909-900 - Tel.: (24) 3421-3018 - https://www.marinha.mil.br/cn/
Nova Friburgo / RJ	Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF) - Av. Governador Geremias de Matos Fontes - S/Nº - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-140 - Tel.: (22) 2525-9561.
São Pedro da Aldeia / RJ	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA) - Rua Comandante Ituriel, s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia/RJ - CEP 28940-000 Tel.: (22) 2621-4047.
Macaé / RJ	Capitania dos Portos de Macaé (CPM) - Rua Denach de Lima, s/nº - Imbetiba - CEP 27913-530 - Macaé/RJ.
Belo Horizonte / MG	Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) - Avenida Celso Porfírio Machado nº 1100 - Belvedere - Belo Horizonte/MG - CEP: 30320-400 - Tel: (31) 3567-0729 - www.marinha.mil.br/cfmg/node/3896
São José da Barra / MG	Delegacia Fluvial de Furnas (DeLFurnas) - Rua Lavras, nº 288 - Furnas - São José da Barra/MG - CEP 37945-000 - Tel.: (35) 3197-9890.
Vila Velha / ES	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417 - http://www.marinha.mil.br/eames/
Ilhéus / BA	Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (DeIlheus) - Rua Major Homem Del Rey, nº 217 - Cidade Nova - Ilhéus/BA. CEP 45652-180 - Tel: (73) 3222-5100.
Salvador / BA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 Tel.: (71) 3507-3825/3727 - https://www.marinha.mil.br/com2dn/concursos-em-andamento
Aracaju / SE	Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) - Av. Ivo Prado nº 752 - São José - Aracajú/SE - CEP: 49015-070 - Tel: (79) 3711-1604 - https://www.marinha.mil.br/cpse/srd
Natal / RN	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN- CEP: 59010-500Tel.: (84) 3216-3083/3087.
Olinda / PE	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE)- Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726 - https://www.marinha.mil.br/eamce/node/341
Maceió / AL	Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL) - Rua do Uruguai nº 44 - Jaragua - Maceió/ AL - CEP: 57025-120 - Tel: (82) 3215-5800 - https://www.marinha.mil.br/cpal/node/240
Paraíba / PB	Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB) - Rua Barão do Triunfo nº 372 - Varadouro - João Pessoa/ PB - CEP: 58010-400 - Tel: (83) 3241-2805 - https://www.marinha.mil.br/eamce/node/341
Belém / PA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) -Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 Tel.: (91) 3216-4022.
Amapá / AP	Capitania dos Portos do Amapá (CPAP) - Rua Claudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel - Santana - Amapá/AP - CEP 68926-060 - Tel.: (96) 3281-5480 - https://www.marinha.mil.br/cpap/content/etapas-complemetares-de_concursos-p%C3%BAblicos-da-marinha
Piauí / PI	Capitania dos Portos do Piauí (CPPI) - Av. Nações Unidas, nº 530 - Carmo - Parnaíba - PI - CEP 64200-490 - Tel.: (86) 3321-2770.
Santarém / PA	Capitania Fluvial de Santarém (CFS) -Av. Tapajós, nº 1937 - Aldeia - Santarém - PA - CEP 68040-004 - Tel.: (93) 3522-2870 - https://www.marinha.mil.br/cfs/CPACN-2020
São Luís / MA	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA) - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Camboa-São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157 - www.marinha.mil.br/cpma
Rio Grande / RS	Assessoria de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106/6113.
Porto Alegre / RS	Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42 - https://www.marinha.mil.br/cfpa/concursos-eventos-complementares
Paranaguá / PR	Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) - Rua Benjamin Constant - 707 - Centro Histórico - Paranaguá/PR - CEP 83203-190 - Tel.: (41) 3721-1531.
Florianópolis / SC	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411 - http://www.marinha.mil.br/eamsc/concursos
São Francisco do Sul /SC	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (DeLSFSul) - Rua Dr. Lauro Muller, nº 138, Centro, São Francisco do Sul - SC - CEP 89240-000 - Tel: (47) 3444-2204 - Fax: (47) 3444-3302.
Uruguaiana / RS	Delegacia Fluvial de Uruguaiana (DeLUruguaiana) - Rua Domingos de Almeida nº 1194, Centro- Uruguaiana/RS - Tel.: (55) 3412-1088/2337.
Ladário / MS	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Cuiabá / MT	Capitania Fluvial de Mato Grosso (CFMT) - Avenida Oátomo Canavarros nº 850 - Bela Vista - Cuiabá/MT - CEP: 78050-568 - Tel: (65) 3623-6724.
Brasília / DF	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/?q=recrutamento
Palmas / TO	Capitania Fluvial do Araguaia - Tocantins (CFAT) - Qd 913 sul - Palmas/TO - CEP: 77000-000 - Tel (63) 3216-1715.
Santos / SP	Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) - Avenida Conselheiro Nébias nº 488 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-001- Tel: (13) 3224-9900.
São Paulo / SP	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859 - https://www.marinha.mil.br/com8dn/?q=concursos
Barra Bonita / SP	Capitania Fluvial do Tietê - Paraná (CFTP) - Av Pedro Ometto nº 804 - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17940-000 - Tel: (14) 3604-1000 - www.marinha.mil.br/cftp/
Foz de Iguaçu / PR	Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP) - Rua Barão do Rio Branco nº 170 - Centro - Foz de Iguaçu/PR - CEP: 85851-310 - Tel: (45) 3523-2332.
Manaus / AM	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com7ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.
Porto Velho / RO	Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) - Rua Henrique Dias nº 395 - Centro - Porto Velho/RO - CEP: 78990-130 - Tel: (69) 3224-6141.

b) Tabela com os Locais de Realização dos Eventos do CP

Cidades de realização das provas e EVC	PROVA	IS	TAF-I	VD	AP	PH
Rio de Janeiro / RJ	X	X	X	X	X	X
Angra dos Reis / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Nova Friburgo / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São Pedro da Aldeia / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Macaé / RJ	X	São Pedro da Aldeia/ RJ		X	Rio de Janeiro/RJ	X
Vila Velha / ES	X	X	X	X	X	X
Belo Horizonte / MG	X	Nova Friburgo/RJ	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São José da Barra / MG	X	Rio de Janeiro/RJ	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Salvador / BA	X	X	X	X	X	X
Ilhéus / BA	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Aracaju / SE	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Natal / RN	X	X	X	X	X	X
Olinda / PE	X	X	X	X	X	X
Fortaleza / CE	X	X	X	X	X	X
Maceió / AL	X	Recife/PE	X	X	Recife/PE	X
João Pessoa / PB	X	Recife/PE	X	X	Olinda/PE	X
Belém / PA	X	X	X	X	X	X
Santana / AP	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Parnaíba / PI	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Santarém / PA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
São Luís / MA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Rio Grande / RS	X	X	X	X	X	X
Porto Alegre / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Paranaguá / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Foz de Iguaçu / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	
Florianópolis / SC	X	X	X	X	X	X
São Francisco do Sul /SC	X	Florianópolis/SC		X	Florianópolis /SC	X
Uruguaiana / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Ladário / MS	X	X	X	X	X	X
Cuiabá / MT	X	Ladário/MS		X	Ladário/MS	
Brasília / DF	X	X	X	X	X	X
Palmas / TO	X	X	X	X	X	X
São Paulo / SP	X	X	X	X	X	X
Santos / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Barra Bonita / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X



Manaus / AM	X	X	X	X	X	X
Porto Velho / RO	X	Manaus/AM	X	X	Manaus/AM	X

- Eventos Complementares:
- Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i);
 - Verificação de Documentos (VD);
 - Verificação de Dados Biográficos (VDB);
 - Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH);
 - Prova de Títulos (PT);
 - Inspeção de Saúde (IS); e
 - Avaliação Psicológica (AP).

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	26/07/2021 A 15/08/2021	Período de inscrições.
02	30/08/2021	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
03	04/10/2021	O candidato deverá consultar a página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para informações sobre a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização da prova escrita, o endereço do local onde realizará as prova escrita objetiva e a redação e o material suplementar necessário à realização dessas provas.
04	2ª Quinzena de Outubro de 2021	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	19/10/2021	Disponibilização das Provas Digitalizadas na página do SSPM na Internet.
06	19/10/2021	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet.
07	2ª quinzena de janeiro de 2022	Divulgação, na Internet, das notas da Prova Objetiva e Redação.
08	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 07	Período para solicitação de Vista da Redação.
09	Quinto dia útil após a divulgação do Evento 07	Realização da Vista de Redação.
10	Até o sexto dia útil após a divulgação do Evento 07	Prazo limite para os candidatos entrarem com recursos contra o resultado da Redação.
11	16/02/2022	Divulgação, na Internet, das notas da Redação dos candidatos convocados para a realização dos EVC. Essa relação também estará disponível para os candidatos nas OREL.
12	21/02/2022 A 11/03/2022	Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i).
13	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Verificação de Documentos (VD).
14	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).
15	14/03/2022 A 16/03/2022	Avaliação Psicológica (AP).
16	21/03/2022 A 25/03/2022	Inspeção de Saúde (IS).
17	A partir de 23/03/2022	Divulgação do resultado preliminar da PT.
18	Três dias úteis após a divulgação do Evento 17	Período para o candidato entrar com recurso contra o resultado da PT.
19	A partir de 25/03/2022	Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da VD.
20	Cinco dias úteis após a divulgação do Evento 19	Comparecimento na OREL para verificar e sanar as inconsistências apontadas nos documentos entregues por ocasião da VD.
21	A partir de 07/04/2022	Divulgação do resultado preliminar da AP.
22	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da VD.
23	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da PT.
24	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR).
25	Dois dias úteis após a realização da EAR ou até quatro dias úteis após o Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com o subitem 15.8.
26	A partir de 27/04/2022	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
27	A partir de 27/04/2022	Convocação para realização de Procedimento de Heteroidentificação (PH).
28	05/05/2022 A 06/05/2022	Procedimento de Heteroidentificação.
29	A partir de 10/05/2022	Divulgação do resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
30	Três dias úteis após a divulgação do Evento 28	Período para o candidato entrar com recurso contra o PH.
31	A partir de 18/05/2022	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
32	2ª Quinzena de maio de 2022	Divulgação do Resultado Final do CP na Internet.
33	20/06/2022	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação.
34	Data a ser definida	Período de Adaptação (PA).
35	Data a ser definida	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
36	Data a ser definida	Início do Curso.

ANEXO III - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (PO)

ENFERMAGEM

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - Técnicas básicas de enfermagem; Metodologia do processo de enfermagem; Assistência de enfermagem às necessidades terapêuticas: métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, sangue, hemoderivados e soluções; Oxigenoterapia; e Nutrição enteral e parenteral.

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - Cuidados de enfermagem ao paciente com problemas nos seguintes aspectos clínicos: distúrbios eletrolíticos, digestivos, respiratórios, cardiovasculares, linfáticos, renais, endócrinos, neurológicos, musculoesqueléticos, oncológicos, hematológicos, biliares e dermatológicos; Assistência de enfermagem nos seguintes procedimentos: exames laboratoriais, insulino terapia, drenagem postural, punção e drenagem pleural, paracentese abdominal, endoscopia, exames de imagem, biópsia renal e hepática, nutrição parenteral, quimioterapia e balanço hídrico; Assistência de enfermagem na Unidade de Recuperação Pós-Anestésica, Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade Coronariana; Assistência de enfermagem nas emergências: acolhimento com avaliação e classificação de risco, intoxicações, hemorragias, reação anafilática, desidratação, queimaduras, comas, afogamentos, hipotermia, fraturas e traumatismos cranioencefálicos, abdominais e torácicos. Assistência de enfermagem nas afecções cirúrgicas: pré, trans, pós-operatório e complicações; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem ao paciente: portador de diabetes mellitus, portador de hipertensão arterial sistêmica, idoso e/ou ostomizado; Prevenção e controle de feridas e infecções hospitalares; Limpeza e desinfecção de áreas hospitalares; Central de Material e Esterilização: procedimentos técnicos de desinfecção, esterilização e antisepsia de artigos hospitalares; e Controle de qualidade e validação do processo de esterilização.

ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA - Atuação do enfermeiro na prevenção e promoção da saúde e no processo saúde doença; Programas e Políticas Nacionais de Saúde: normas, princípios e diretrizes; Prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes; Prevenção e controle de doenças infecto parasitárias, imunopreveníveis e infecções sexualmente transmissíveis; Principais doenças de notificação compulsória; Imunização; e Saúde Ambiental: abastecimento de água, destino de resíduos comuns, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de vetores.

ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA - Abordagens terapêuticas no cuidado de enfermagem psiquiátrica; Psicopatologia e assistência de enfermagem: nas demências, nos distúrbios relacionados a drogas, na esquizofrenia e outros distúrbios psicóticos; nos distúrbios

afetivos, nos distúrbios ansiosos e nos distúrbios de personalidade; Reabilitação psicossocial; e Reforma psiquiátrica.

ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL - Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal e nutriz: planejamento familiar, pré-natal, parto, aborto, puerpério, aleitamento materno, gravidez na adolescência; Assistência de enfermagem na prevenção e tratamento dos agravos à saúde da mulher: prevenção do câncer de colo de útero e mama, climatério e menopausa; Assistência de enfermagem ao neonato, criança e adolescente: cuidados de enfermagem com o recém-nascido sadio e de alto risco, anormalidades e patologias do recém-nascido; Acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento: o primeiro ano de vida, a idade pré-escolar, escolar e adolescência; Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada, portadora de patologias hematológicas, oncológicas, renais, cardíacas, neurológicas, musculoesqueléticas, dermatológicas, endócrinas, do trato respiratório e digestivo; e Emergências pediátricas.

ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM - Gerência de pessoal: dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de uma unidade de saúde; Planejamento de unidade de enfermagem e de assistência especializada; Registros de enfermagem; Liderança; Metodologia de planejamento na enfermagem; Teorias e processos da administração; e Sistematização da assistência de enfermagem.

DEONTOLOGIA E ÉTICA DE ENFERMAGEM - Legislação de enfermagem; Responsabilidade legal do enfermeiro; e Ética e a bioética na enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, L.A; REIS, A.T. Enfermagem na Prática Materno-Neonatal. Reimp. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfície. Brasília: Anvisa, 2012. 118p. Disponível em: <<https://www.anvisa.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. 2. ed. Brasília: Anvisa, 2017. 168.p. Disponível em: <<https://www.anvisa.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem Ser Adotadas Durante A Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) - atualizada em 25/02/2021. Brasília: Anvisa, 2021. Disponível em: <<https://www.anvisa.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.



_____. Ministério da Saúde. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação 2020. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 178p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 8. ed. Revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 250p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. Brasília, 2010. 44p. (Série Pactos pela Saúde, 2006, v.12). Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 82p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 40p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada - Manual Técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 163p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 124p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____.Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS - Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p. Disponível em: <<http://bvmsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Reimp. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CAMPOS, M. et al. Feridas Complexas e Estomias: Aspectos Preventivos e Manejo Clínico - João Pessoa: Ideia, 2016.

COFEN. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986 - Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Disponível em: <www.cofen.gov.br>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

COFEN. Resolução COFEN nº564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <www.cofen.gov.br>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KURCGANT, P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A.M.P.G. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

TOWNSEND, M.C. Enfermagem Psiquiátrica: Conceitos de Cuidados. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FARMÁCIA

LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA (e suas atualizações).

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA - Gestão e logística na prática farmacêutica; Farmacoe epidemiologia; Farmacovigilância; Pesquisa clínica; Farmácia Clínica; Avaliação farmacêutica de prescrições; Terapia nutricional parenteral; Gestão ambiental de resíduos nos serviços de saúde; Papel do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na Comissão de Farmácia e Terapêutica; Reações adversas a medicamentos; Protocolo de Segurança do Paciente - Uso Seguro de Medicamentos; e Atribuições clínicas do farmacêutico.

FARMACOLOGIA - Farmacocinética e farmacodinâmica dos principais grupos de medicamentos; Vias de administração e eliminação de medicamentos; e interações medicamentosas. Princípios da toxicologia e tratamento do envenenamento.

QUÍMICA ANALÍTICA E CONTROLE DE QUALIDADE - Estatística; Erros experimentais; Equilíbrio Químico; Metodologia analítica: bases teóricas, princípios e classificação; Métodos titulométricos: ácido/base, oxirredução, complexometria e anidrovolumetria; Métodos cromatográficos: coluna, camada fina e instrumental (gás e líquida); Métodos espectrofotométricos: ultravioleta, visível, infravermelho, absorção atômica e fluorometria; Espectrometria de massas; Controle de qualidade de medicamentos; Controle biológico de medicamentos; Análise Térmica; Validação de métodos analíticos; e Testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência.

QUÍMICA ORGÂNICA - Estereoquímica, atividade ótica, enanciometria e racemização de compostos; Substituição eletrofílica e nucleofílica: mecanismo de ação e classificação; Hidrocarbonetos; Heterocíclicos; Compostos aromáticos e polinucleares; Principais reações químicas; Macromoléculas; Carboidratos; Lipídios; Aminoácidos; Ácidos nucleicos; Compostos heterocíclicos medicinais; Álcoois, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados; Fenóis e haletos de arila; Aminas; e Amidas.

FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - Introdução aos Fármacos e à Farmácia; Desenvolvimento, processo de aprovação e produção de medicamentos; Boas práticas de fabricação; Delineamento de formas farmacêuticas: considerações farmacêuticas e de formulação, considerações biofarmacêuticas e farmacocinéticas; Pós e grânulos; Cápsulas; Comprimidos; Formas farmacêuticas sólidas orais de liberação imediata e modificada; Pomadas, cremes e géis; Supositórios; Soluções e suspensões; Sistemas dispersos; Soluções e suspensões especiais; Novas formas farmacêuticas e tecnologias de liberação de fármaco; Água na indústria farmacêutica; e Validação.

MICROBIOLOGIA - Diagnóstico sorológico das infecções virais; Bacteriologia clínica laboratorial: coleta e manuseio de amostras para o diagnóstico microbiológico das doenças infecciosas; Diagnóstico microbiológico das infecções por bactérias típicas, atípicas e micobactérias; Testes in vitro dos agentes antimicrobianos; Diagnóstico microbiológico das principais micoses superficiais e sistêmicas; e Infecção por espiroquetas.

PARASITOLOGIA - Relação parasita-hospedeiro; Epidemiologia, doença clínica e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por protozoários; Epidemiologia e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por helmintos; e Técnicas laboratoriais de exames parasitológicos em sangue e fezes.

IMUNOLOGIA - Aspectos gerais do sistema imune e distúrbios imunológicos; Imunoensaios e imunquímica; Avaliação laboratorial das funções das imunoglobulinas e da imunidade humoral; Avaliação laboratorial das 27 doenças reumáticas sistêmicas; Doenças autoimunes; Alergia e avaliação laboratorial das manifestações alérgicas; Técnicas de laboratório comumente utilizadas no diagnóstico de doenças causadas por agentes infecciosos, por hipersensibilidade e por autoimunidade; e Marcadores tumorais sorológicos utilizados para o diagnóstico e tratamento de carcinomas.

BIOQUÍMICA - Avaliação laboratorial da função renal: balanço nitrogenado, eletrólitos e equilíbrio ácido/base; Avaliação laboratorial das dislipidemias, do diabetes e das funções cardíaca, hepática e endócrina; Análise dos gases sanguíneos; Avaliação

laboratorial e diagnóstico dos distúrbios pancreáticos; Análise dos íons inorgânicos; Marcadores do metabolismo ósseo; e Proteínas plasmáticas.

URINÁLISE - Avaliação da amostra; Exame macroscópico e triagem bioquímica; Métodos para o exame dos elementos anormais e do sedimento urinário; Urinálise automatizada; Cristais e cálculos urinários; e Exames laboratoriais utilizados para análise de cálculos urinários.

HEMATOLOGIA - Hematopoese; Exame básico do sangue: hemograma e sua interpretação clínica; Distúrbios e alterações de leucócitos, eritrócitos e plaquetas; Anemias, leucemias e hemoglobinopatias; Imunoematologia; Hemostasia, coagulação e trombose: coagulação e fibrinólise; e Distúrbios da coagulação e monitoração do tratamento antitrombótico.

BIBLIOGRAFIA

ALLEN, L. V. JR.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ALVES, A. Correia; LOBO, J. Sousa; PRISTA, L. Nogueira; MORGADO, Rui. Tecnologia Farmacêutica.8.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. V.1.

_____. Tecnologia Farmacêutica. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. v.2.

_____. Tecnologia Farmacêutica. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012. v.3.

AULTON, Michael E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4.ed. Elsevier Editora Ltda, 2016.

BISSON, Marcelo P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 3. Ed. Barueri: Manole, 2016.

BRASIL. Farmacopeia Brasileira. 6 .ed. Brasília: ANVISA, 2019.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMAN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

FERRACINI, Fábio T.; BORGES FILHO, Wladmir M. Segurança na Prática Hospitalar. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

FERREIRA, Antônio W.; ÁVILA, Sandra L.M.; Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 3.ed. Guanabara Koogan, 2013.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5.ed. Guanabara Koogan, 2017.

GOMES, Maria José V. M.; REIS, Adriano M. M. Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

LACHMAN, Leon; LIEBERMAN, Herbert A.; KANIG, Joseph L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015. v. 1 e 2.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Mathew R. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. 21.ed. São Paulo: Manole, 2012.

MENDHAM, Jeniffer Basset; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K. Vogel -Análise Química Quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

OLIVEIRA LIMA, A. et al. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica - Técnica Interpretação. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

PINTO, Terezinha de J. A.; KANEKO, Telma M.; PINTO, Antonio F. Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos. 4.ed. São Paulo: Manole, 2015.

SILVERSTEIN, Robert M.; WEBSTER, R. X.; KIEMLE, D. L. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química Orgânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v.1 e 2.

STORPIRTIS, Silvia; GONÇALVES, José E.; CHIANN, Chang; GAI, Maria N. Ciências Farmacêuticas: Biofarmacotécnica. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

STORPIRTIS, Silvia; MORI, A.L.P.M.; YOCHIV, Angélica; RIBEIRO, Eliane; PORTA, Valentina. Ciências Farmacêuticas: Farmácia clínica e Atenção farmacêutica. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

LEGISLAÇÃO (e suas atualizações).

Lei nº 5991/1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Lei nº 6360/1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Lei nº 6360/1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Lei nº 6437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei nº 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Lei nº 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Lei nº 10742/2003 - Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Lei nº 11903/2009 - Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

Lei nº 13411/2016 da ANVISA - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e a Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação de registro de medicamento e de alteração pós-registro.

Lei nº 13410/2016 - Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

PORTARIA nº 344/1998 da SVS/MS - Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

RDC nº 220/2004 da ANVISA - Aprova o regulamento técnico de funcionamento dos serviços de terapia antineoplásica.

Resolução nº 2/2004 da CMED Nº 2 - Ficam aprovados, na forma do Anexo a esta Resolução, os critérios para definição de preços de produtos novos e novas apresentações de que trata o art. 7º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

RDC nº 250/2004 da ANVISA - Trata da revalidação de registro de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária.

RDC nº 302/2005 da ANVISA - Dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

RDC nº 71/2009 da ANVISA - Estabelece regras para a rotulagem de medicamentos.

RDC nº 47/2009 da ANVISA - Estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.

IN nº 2/2009 da ANVISA - Determinar a publicação do Guia para Produção de Lotes-Piloto de Medicamentos, em anexo

RDC nº 31/2010 da ANVISA - Dispõe sobre a realização dos estudos de equivalência farmacêutica e de perfil de dissolução comparativo.

RDC nº 37/2011 da ANVISA - Dispõe sobre o Guia para isenção e substituição de estudos de biodisponibilidade relativa/ bioequivalência e dá outras providências.

RDC nº 35/2012 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios de indicação, inclusão e exclusão de medicamentos na Lista de Medicamentos de Referência.

RDC nº 50/2012 da ANVISA - Dispõe sobre os procedimentos no âmbito da ANVISA para registro de produtos em processo de desenvolvimento ou de transferência de tecnologias objetos de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo público-público ou público-privado de interesse do Sistema Único de Saúde.

RDC nº 60/2012 da ANVISA - Dispõe sobre os procedimentos no âmbito da ANVISA para alterações de textos de bulas de medicamentos e dá outras providências.



RDC nº 61/2012 da ANVISA - Dispõe sobre os procedimentos no âmbito da ANVISA para alterações de rotulagens de medicamentos e dá outras providências.

RDC nº 36/2013 da ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

RDC nº 16/2014 - Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

RDC nº 31/2014 da ANVISA - Dispõe sobre o procedimento simplificado de solicitações de registro, pós-registro e renovação de registro de medicamentos genéricos, similares, específicos, dinamizados, fitoterápicos e biológicos e dá outras providências.

RDC nº 53/2015 da ANVISA - Estabelece parâmetros para a notificação, identificação e qualificação de produtos de degradação em medicamentos com substâncias ativas sintéticas e semissintéticas, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.

GUIA nº 4/2015, versão 1 da ANVISA - Guia para obtenção do perfil de degradação, e identificação e qualificação de produtos de degradação em medicamentos.

RDC nº 73/2016 da ANVISA - Dispõe sobre mudanças pós-registro, cancelamento de registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos e dá outras providências.

RDC nº 76/2016 da ANVISA - Dispõe sobre realização de alteração, inclusão e cancelamento pós-registro de medicamentos específicos.

RDC nº 98/2016 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição, e dá outras providências.

RDC nº 108/2016 da ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para inspeção em estabelecimentos que trabalham com produtos sujeitos a controle especial.

RDC nº 157/2017 da ANVISA - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos e dá outras providências.

RDC nº 166/2017 da ANVISA - Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências.

RDC nº 171/2017 da ANVISA - Revisa a aplicabilidade da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 53, de 4 de dezembro de 2015, para alterações pós-registro e os prazos desta Resolução para produtos já registrados.

RDC nº 200/2017 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.

RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à revalidação de registro de produtos e dá outras providências.

RDC nº 219/2018 da ANVISA - Dispõe sobre as diretrizes para aprovação condicional das petições de alteração pós-registro de medicamentos e dá outras providências.

RDC nº 222/2018 da ANVISA - Dispõe sobre o regulamento para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RDC nº 234/2018 da ANVISA - Dispõe sobre a terceirização de etapas de produção, de análises de controle de qualidade, de transporte e de armazenamento de medicamentos e produtos biológicos, e dá outras providências.

RDC nº 283/2019 da ANVISA - Dispõe sobre investigação, controle e eliminação de nitrosaminas potencialmente carcinogênicas em antagonistas de receptor de angiotensina II.

RDC nº 301/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

RDC nº 327/2019 - Dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências.

RDC nº 317/2019 - Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

GUIA nº 28/2019, versão 1 da ANVISA - Guia de Estudos de Estabilidade.

RDC nº 430/2020 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

RDC nº 318/2019 da ANVISA - Estabelece os critérios para a realização de Estudos de Estabilidade de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos, exceto biológicos e dá outras providências.

RDC nº 319/2019 da ANVISA - Dispõe sobre a fase de implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

IN nº 40/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais embalagens utilizados na fabricação de medicamentos.

IN nº 41/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Líquidos, Cremes ou Pomadas.

IN nº 43/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares aos sistemas computadorizados utilizados na fabricação de Medicamentos.

IN nº 47/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de qualificação e validação.

IN nº 48/2019 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às amostras de referência e de retenção.

RDC nº 406/2020 da ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano, e dá outras providências. O

IN nº 63/2020 da ANVISA - Dispõe sobre o Relatório Periódico de Avaliação Benefício-Risco (RPBR) a ser submetido à Anvisa por Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.

RDC nº 359/2020 da ANVISA - Institui o Dossiê de Insumo Farmacêutico Ativo (DIFA) e a Carta de Adequação de Dossiê de Insumo Farmacêutico Ativo (CADIFA).

RDC nº 362/2020 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios para certificação de Boas Práticas de

Fabricação e institui o programa de inspeção para estabelecimentos internacionais fabricantes de insumos farmacêuticos ativos.

PORTARIA PT nº 162/2021 da ANVISA - Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a melhoria da qualidade regulatória na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

RDC nº 471/2021 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.

Resolução nº 568/2012 do CFF - Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

Resolução nº 585/2013 do CFF - Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

Resolução nº 586/2013 do CFF - Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.

Resolução nº 596/2014 do CFF - Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

FISIOTERAPIA

GERAL: Fundamentos de Fisioterapia; Histologia; Embriologia; Anatomia descritiva e palpatória; Biomecânica articular e da caixa torácica; Fisiologia geral e do exercício; Fisiopatologia; Semiologia; Atribuições e atuações do fisioterapeuta; Ética e Bioética.

ESPECÍFICA: Técnicas fisioterapêuticas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória; Análise da marcha e treinamento em locomoção; Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia,

massoterapia, eletroterapia e termoterapia; Prescrição e treinamento de órteses e próteses; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente ambulatorial e hospitalar; Mobilização do paciente crítico; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Monitorização aplicada ao paciente crítico; Interpretação de exames laboratoriais, de imagem e gasometria; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos fisioterapêuticos em adultos, crianças e neonatos; Via aérea artificial – Indicação, tipos e cuidados; Tratamento fisioterapêutico em patologias neurológicas, traumato-ortopédicas e cardiopulmonares; Oxigenioterapia; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica e mecânica do sistema respiratório; Técnicas de expansão pulmonar e remoção de secreção; Avaliação da força muscular respiratória, Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Desmame da ventilação mecânica e extubação, Fisioterapia Geral aplicada a diversas especialidades médicas afins à Fisioterapia e Assistência fisioterapêutica ao paciente com COVID-19.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, W. B. Ventilação Pulmonar Mecânica em Neonatologia e Pediatria. 1. ed. São Paulo: Editora dos Editores, v. 1, 2018.

CIPRIANO, J. J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

COOK, A.S. & WOOLLACOTT, M.H. Controle Motor - Teoria e Aplicações Práticas. 3.ed. São Paulo: Manole, 2010.

DUTTON, M. Fisioterapia Ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EFFGEN, S.K. Fisioterapia Pediátrica. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GUSMÃO, S.S. Exame Neurológico. 2.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

HAMILL, J. & KNUTZEN, K.M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4.ed. São Paulo: Manole, 2016.

JOHNSTON, C. Ventilação Não Invasiva. 1. ed. São Paulo: Atheneu, v. 1, 2018.

KISNER, C. & COLBY, L.A. Exercícios terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 6.ed. São Paulo: Manole, 2015.

MACHADO, M.G.R. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MAGEE, D. J. Avaliação Musculoesquelética. 5.ed. São Paulo: Manole, 2010.

NEUMANN, D.A. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

OKESON, J.P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ROBERTO, A. E. Reabilitação Acelerada: Mitos e Verdades. São Paulo: Phorte, 2011.

SARMENTO, G.J.V. Princípios e Práticas de Ventilação Mecânica em Pediatria. 1.ed. São Paulo: Manole, 2011.

HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOUZA, L. C. Fisioterapia em Terapia Intensiva. Rio de Janeiro: Rubio, 2019.

TECKLIN, J. S. Fisioterapia Pediátrica. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

UMPHRED, D. A. Reabilitação Neurológica. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.; KACMAREK, R. M. Egan: Fundamentos da Terapia Respiratória. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva (ASSOBRAFIR) - COVID-19. Disponível em: <<https://assobrafir.com.br/covid-19>>. Acesso em 03 de maio de 2021.

Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva (ASSOBRAFIR) - ASSOBRAFIR CIÊNCIA. Disponível em: <https://assobrafirciencia.org/>>. Acesso em 14 de maio de 2021.

ANEXO IV - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)
I - CONDIÇÕES DE INAPTIDÃO PARA INGRESSO NO SERVIÇO ATIVO DA

MARINHA (SAM):

a) Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

b) Ouvido e Audição

Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico, serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea h do item II deste anexo.

c) Olhos e Visão

Ceratocone, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênicas e deformidades congênicas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia para as cores verde e vermelha. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de suficiência física, atestado por especialista.

d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago

Anormalidades estruturais congênicas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fístulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação, fala (principalmente as que possam interferir nos comandos e mensagens nas diversas atividades militares) e deglutição. Por ocasião da entrevista, deverá ser solicitado ao candidato que proceda a leitura de um texto curto, a fim de identificar deficiências da fala, como tartamudez (gagueira). Em caso de dúvida, deverá ser solicitado parecer especializado à Fonoaudiologia.

e) Aparelho Estomatognático

Estado sanitário bucal deficiente (caracterizado pela presença de cavidades não restauradas associadas a placa bacteriana, doença periodontal não controlada pelo autocuidado, ou gengivite em todos os quadrantes associada a cálculo dental em dentes de todos os quadrantes); infecções, cisto não odontogênico; neoplasias; resto radicular; deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas não reabilitadas (a reabilitação e o selamento do osso das fissuras labiopalatinas completas deverão ser verificadas por meio de exames complementares, assim como deverá ser avaliado clinicamente o restabelecimento da função mastigatória, da respiração nasal, da fonação e da deglutição); disfunção mastigatória causada por doença sistêmica ou maloclusão; ausência total de contatos interoclusais em regiões de molares direitos, esquerdos ou bilateralmente.

O exame descritivo do aparelho estomatognático deverá ser realizado obrigatoriamente por cirurgião-dentista, cujo nome e inscrição no CRO constarão no TIS.

f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou crônicas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; afecções em que haja contraindicação a exposição solar prolongada; tatuagem que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, com base no disposto no Art 11-A, item XII da Lei Nº 12.704 de 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12704.htm) e nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil(<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/portaria%20CM%206464.pdf>).

g) Pulmões e Parede Torácica



Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, hiperreatividade brônquica, história de crises de broncoespasmo ainda na adolescência, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica; fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) Sistema Cardiovascular

Anormalidades congêntas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças orovalvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; níveis tensionais arteriais acima dos índices mínimos exigidos, em duas das três aferições preconizadas; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.

O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.

i) Abdome e Trato Intestinal

Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.

j) Aparelho Genitourinário

Anormalidades congêntas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; litíases (cálculos); alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.

k) Aparelho Osteomioarticular

Na evidênciade atitude escoliótica, lordótica ou cifótica, ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13º Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60º; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45º Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5º, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; "GenuRecurvatum" com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; "GenuVarum" que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; "GenuValgum" que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores;alterações degenerativas da coluna vertebral, como protrusões e hérnias discais, dentre outras,espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando este material for utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congêntas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.

l) Doenças Metabólicas e Endócrinas

"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tiroideana; tumores da tireóide; são admitidos cistos colóides, hiper/hipotireoidismo, desde que comprovadamente compensados e sem complicações tumores de suprarrenal e suas disfunções congêntas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.

m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.

n) Doenças Neurológicas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congêntas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofas, fraquezas musculares, passado de crises convulsivas que tenham demandado tratamento neurológico, epilepsias e doenças desmielinizantes.

o) Doenças Psiquiátricas

A evidência atual ou a história pregressa de doença psiquiátrica é condição de inaptidão, assim como o uso de medicação psicotrópica. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar:

- uso de drogas ilícitas; e

- padrão de consumo de drogas/substâncias lícitas que configure síndrome de dependência química.

Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).

Por ocasião da IS em grau de recurso por JSD, a inaptidão por qualquer uma das causas acima poderá, a critério da JS, ser subsidiada por parecer psiquiátrico.

p) Tumores e Neoplasias

Qualquer história atual ou pregressa de neoplasia maligna; neoplasia benigna, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão. Nos casos de história pregressa de neoplasia maligna, poderão ser considerados aptos os candidatos que não apresentem evidência de atividade da doença decorridos, no mínimo, cinco anos, a contar da data do término do tratamento instituído. Tal condição deverá ser comprovada pelo candidato, no momento da IS, mediante apresentação de relatórios médicos, cópia de prontuário e resultados dos exames complementares realizados ao longo do tratamento/acompanhamento da neoplasia, podendo ser solicitados pela JS os Pareceres/exames complementares, que julgar necessários para subsidiar sua decisão. A presença de sequelas decorrentes da neoplasia maligna, que gerem comprometimento da capacidade laboral e /ou do desempenho das atividades militares, é condição de inaptidão.

q) Sistema Imunológico

Doenças autoimunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.

r) Doenças Sexualmente Transmissíveis

Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.

s) Condições Ginecológicas

Lesões de colo, corpo e trompas uterinos, ovários, vulva, vagina, alterações mamárias e outras anormalidades adquiridas, todas essas, exceto se insignificantes e/ou desprovidas de potencialidade mórbida.

t) Outras condições

Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS, forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.

Qualquer condição que demande tratamento cirúrgico para sua correção constitui causa de inaptidão, assim como a vigência de pós-operatório cujo restabelecimento para atividades plenas de esforço ultrapasse o prazo limite para o resultado da Seleção Psicofísica. História pregressa de cirurgia sem a devida comprovação por meio da descrição cirúrgica e do laudo anatomopatológico eventualmente realizado poderão, a critério da JS, constituir causa de inaptidão.

Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão, assim como a positividade para quaisquer das substâncias testadas nos exames toxicológicos eventualmente realizados.

II - ÍNDICES:

a) Altura

A altura mínima é de 1,54m e máxima é de 2,00m para ambos os sexos.

b) Peso

Limites de peso: Índice de Massa Corporal (IMC) compreendidos entre 18 e 30. Os limites de peso serão correlacionados pelos Agentes Médico-Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

c) Acuidade Visual

Admite-se até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.

d) Senso Cromático

Para ingresso não serão admitidas discromatopsias para as cores verde e vermelha, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Deve ser registrada no campo apropriado do TIS a denominação do teste e número de erros do inspecionado. O teste deve ser aplicado exclusivamente por médico, registrando-se no TIS a data e o nome do aplicador, vedada a execução por pessoal EF. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.

e) Dentes

O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

f) Limites Mínimos de Motilidade

Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; DEDOS = Formação de pinça digital.

Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a 10°.

g) Índices Córdiovasculares

Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado : SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;

Em caso de índices superiores a estes, deverão ser realizadas mais duas aferições. Na dependência dos níveis tensionais encontrados, poderão, a critério dos peritos, ser solicitados outros exames de investigação cardiológica, como M.AP.A, Teste Ergométrico e Ecocardiograma.

PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência, ou solicitado ECG para análise.

.h) Índice Audiométrico

Admite-se perdas de 40dB até a frequência de 3000 Hz, bilateralmente sem uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), em qualquer ouvido, até 40 decibéis (dB), em qualquer das frequências, mesmo que bilaterais, desde que não haja alteração à otoscopia. São toleradas perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: Seja unilateral; Apresente otoscopia normal; Índice de Reconhecimento de Falar (IRF) maior ou igual a 88%; e apresente liminar de Reconhecimento da Fala (SRT) menor ou igual a 50 dB.

O exame será efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

III - EXAMES COMPLEMENTARES DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A):

a) Exames com validade de 3 (três) meses:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;

- Glicemia de jejum;

- Creatinina;

- TGO ou AST;

- TGP ou ALT;

- EAS;

- Anti-HIV (qualquer método, exceto imunocromatografia (teste rápido));

- VDRL ou sorologia para sífilis;

- Colesterol total e frações para candidatos de 30 anos ou mais idade; e

-Triglicerídeos para candidatos de 30 anos ou mais idade.

b) Exames com validade de 6 (seis) meses:

- Telerradiografia de Tórax;e

- ECG.

c) Exames exclusivos para as candidatas:

As candidatas deverão apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus:

- Colpocitologia oncótica;

- Exame de USG mamas;

- Exame de USG transvaginal ou na impossibilidade desta, USG pélvica; e

- ßHCG qualitativo.

Para que o laudo médico pericial seja emitido, os Agentes Médico-Periciais (AMP) levarão em consideração os exames de Colpocitologia Oncótica, USG transvaginal/USG pélvica, USG de mamas, que deverão ser realizados dentro do período de um ano até a data da avaliação na JS. Deverão ser trazidos, ainda, todos os exames complementares atinentes à mastologia/ginecologia que eventualmente tenham realizado, por ocasião de investigações clínicas.

Os EXAMES LABORATORIAIS deverão ser colhidos, no máximo, nos 3 (três) meses anteriores à data da conclusão da perícia. Se durante esses 3 (três) meses surgir intercorrência clínica para a qual seja julgada necessária investigação ou sejam identificados resultados laboratoriais não compatíveis com o exame clínico, outros exames poderão ser solicitados e sua realização ocorrerá às expensas dacandidata. O prazo de três meses não se aplica ao Beta-HCG qualitativo realizado por ocasião da IS para Ingresso no SAM, que deverá ser colhido em, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes data inicial de apresentação para Inspeção de Saúde estabelecido no presente edital. Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo, conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncótica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, traçado ou fotos, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, nº da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

- A critério da JS poderão ser solicitados outros exames além daqueles obrigatórios realizados pelos candidatos.

- Em cumprimento à legislação específica poderão ser realizados exames toxicológicos.

IV - EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS PELA MB:

- Audiometria.

- Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático.

- Exames ginecológico e de mamas (candidatas do sexo feminino).

- Biometria.

- Exame clínico e odontológico geral.



ANEXO V - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos tem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato - obtido mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos - com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;

b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;

c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e

d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cidades de realização da Avaliação Psicológica	Organizações Responsáveis pela Execução da Avaliação Psicológica
Rio de Janeiro / RJ.	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - sspm.ingresso@marinha.mil.br .
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN - CEP: 59010-500 - Tel.: 3216-3083/3087.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, nº 100 - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/ .
São Paulo / SP.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO (DC)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Apoio à Saúde em 2021 (CP-CSM-S /2021), que estou ciente de que a não apresentação do Diploma ou Certificado/Declaração de Conclusão de curso e o respectivo Histórico Escolar no período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UE), (data por extenso)

(Assinatura)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Apoio à Saúde em 2021 (CP-CSM-S/2021), que estou ciente de que a não apresentação do Registro Profissional durante o período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UE), (data por extenso)

(Assinatura)

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto _____ que _____ o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, candidato ao CP-CSM-S/2021, foi por mim examinado(a) e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no respectivo Edital, que consta de nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino e correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos para o sexo feminino.

LOCAL E DATA: _____, em _____ de _____ de 20____.

NOME _____ DO MÉDICO(A): _____.

CRM: _____.

Assinatura do Médico(a) e Carimbo Legível com CRM

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES

Atesto _____ que _____ o(a) _____ posto/graduação _____, nome _____, nacionalidade _____, estado civil _____, R.G. _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, bairro _____, cep _____, ocupando o cargo de _____, é uma

pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura do titular da instituição)

ANEXO X - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (PARA MILITARES)

Autorização para inscrição	
(Nome Completo)	
Autorizo o(a) Sr.(a) _____	
(Posto/Graduação/Categoria Funcional)	

(Número de Identificação Pessoal)	

(Nome do Local onde serve)	
servindo presentemente no (a) _____	
_____ a se inscrever no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Apoio à Saúde em 2021 (CP-CSM-S/2021), de acordo com a alínea j do subitem 13.1 do Edital do Concurso Público.	
Local e Data.	
Assinatura (Nome)	
Posto/Graduação	
Cargo	
Observação: considerar a moldura como papel almaço sem pauta.	
(no papel almaço sem pauta; com pauta até a última linha)	

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2021

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA (CP-CSM) - QUADRO DE CIRURGIÃO-DENTISTA (CD) EM 2021 (CSM-CD/2021)

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), no uso das atribuições referentes ao item 3 do artigo 3º e item I do artigo 12 do seu Regulamento, aprovado pela Portaria nº 84 de 2 de junho de 2017, da Diretoria de Ensino da Marinha e de acordo com a lei nº 11.279 de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 26/07/2021 a 15/08/2021, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde Marinha (CP-CSM) - Quadro de Cirurgião-Dentista (CD) em 2021.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do anexo II.

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - PRINCIPAIS ASPECTOS:

I - CARREIRA MILITAR

a) Todo cidadão, após ingressar na Marinha do Brasil (MB), prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

b) Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas, mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

c) O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a legislação vigente e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha (PCOM).

II - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA

a) O Corpo de Saúde da Marinha (CSM), composto pelo Quadro de Cirurgião-Dentista, destina-se a suprir a Marinha com Oficiais para o exercício de funções e cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519 de 26 de novembro de 1997.

b) Para informações adicionais acerca do CSM, o candidato poderá acessar a página do SSPM na Internet, no sítio eletrônico: www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

a) O candidato aprovado e classificado no Resultado Final (RF) realizará o CFO, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no Rio de Janeiro.

b) O Curso tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de cargos e funções em Organizações Militares da Marinha, situadas em qualquer Unidade da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

c) O Curso é constituído por um Período de Adaptação de, aproximadamente, 3 (três) semanas e uma etapa curricular, compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos. Durante esse curso, o Guarda-Marinha perceberá a remuneração atinente à essa graduação, tendo como valor bruto, em termos atuais, R\$ 9.070,60 (nove mil e setenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais) relativos ao soldo militar, R\$ 1.389,85 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao adicional militar e R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) relativos ao adicional de compensação por disponibilidade militar, conforme previsto na legislação em vigor, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

d) Durante o CFO, o candidato fará um Estágio de Aplicação (EA), com duração de até 17 (dezessete) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e a avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em Organizações Militares (OM) especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

e) O CFO terá a duração de, aproximadamente, 31 (trinta e uma) semanas.

f) Durante o CFO e o EA, o candidato estará sujeito ao Regulamento e ao Regimento Interno do CIAW e à Legislação vigente aplicada a todos militares da ativa das Forças Armadas.



g) O ingresso no CSM ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato obter a aprovação em todas as fases da Seleção e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

h) Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os oficiais que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados ex officio do Serviço Ativo da MB.

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas nas especialidades abaixo discriminadas, em cumprimento ao Plano Corrente de Oficiais (PCO):

2.2 - Âmbito Nacional - Quadro de Cirurgião-Dentista (CD)

ESPECIALIDADES	VAGAS	Vaga reservada para candidatos negros (*)
Endodontia	1	-
Ortodontia	3	1
Prótese Dentária	1	-

(*) Vaga reservada à candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.3 - VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014)

2.3.1 - Das vagas destinadas para cada profissão neste CP, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.3.2 - Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá se autodeclarar no momento da inscrição como preto ou pardo, à luz do artigo 2º da referida Lei, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3.3 - Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos deverão indicar, em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.3.4 - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto nas Portarias Normativas nº 38/GM-MD/2018 e nº 74/GM-MD/2019, que será aplicado a todos os candidatos que se autodeclararem após terem sido aprovados nos demais EVC.

2.3.5 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no CP.

2.3.6 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.3.7 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.3.8 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.3.9 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que desejam concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, será divulgada na data informada no evento 02 do Calendário de Eventos, constante no anexo II deste Edital.

2.3.10 - Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do evento 02 do Calendário de Eventos constante do anexo II deste Edital, será facultado ao candidato solicitar inclusão ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, mediante requerimento.

2.3.11 - Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação (PH) para confirmação da autodeclaração.

2.3.12 - Conforme previsto no Art. 11º da Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018, serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em âmbito nacional, pelo próprio candidato, via Internet.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/1988;

b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012;

c) possuir idoneidade moral, a ser apurado por intermédio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da Verificação de Dados Biográficos (VDB). Se militar ou membro da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para a realização da Verificação de Documentos (VD), conforme previsto no calendário de eventos, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante no anexo IX;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;

e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, conforme constante no anexo X. Se militar da Marinha do Brasil (MB), o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em CP;

f) não estar na condição de réu em ação penal;

g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do término do cumprimento da pena.

h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido excluído ou licenciado ex officio por ser declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

i) ter concluído ou estar em fase conclusão do curso superior relativo à profissão a que concorre até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea b do subitem 13.1;

j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, até a data da matrícula no curso, devendo, neste caso, ser observado o previsto na alínea i do subitem 13.1;

k) não ter sido reprovado ou desligado a bem da disciplina, por insuficiência de nota ou conceito ou por falta disciplinar incompatível com o Oficialato, em Cursos de Formação de Oficiais ou nos Estágios de Aplicação de CP anteriores;

l) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no subitem 3.3 do Edital;

m) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

n) possuir documento oficial de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3;

o) ter altura mínima de 1,54, e máxima de 2,00m; e

p) cumprir as demais instruções especificadas para o CP.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos na Verificação de Documentos (VD) nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do anexo II.

3.1.6 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme legislação penal.

3.1.7 - A inscrição no CP implicará aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a MB proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.8 - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): O candidato, na qualidade de Titular, ao inscrever-se no concurso, autoriza expressamente ao Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha, como Controlador, a realizar a coleta e tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, nos termos dos artigos 7º e 8º da lei 13.709/2018, para os fins específicos de fiel cumprimento do presente edital, bem como para uso estatístico, os quais serão armazenados pelo período de 5 (cinco) anos.

3.2 - INSCRIÇÕES

3.2.1 - As inscrições serão realizadas unicamente, em âmbito nacional, na página oficial do SSPM, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 26 de julho e 23h59 do dia 15 de agosto de 2021, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 19 de agosto de 2021, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.6 - As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem finalizados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

3.2.7 - Após efetuado o pagamento, os candidatos deverão guardar o respectivo comprovante para possível necessidade de futura comprovação de pagamento.

3.2.8 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.2.9 - Por ocasião do preenchimento dos dados no formulário de inscrição, o candidato deverá atentar para sua correta inserção. Ao término do preenchimento é apresentada a página de confirmação de inscrição na qual o candidato deverá verificar TODOS os dados inseridos. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados.

3.2.10 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página do SSPM na Internet, no link "Concursos Externos" a partir do 10º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.10.1 - Se após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a não confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 20º dia útil subsequente à data limite do pagamento. Após esse período, os requerimentos referentes à não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

3.2.11 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no CP. Caso o pagamento esteja enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.12 - Caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade, o candidato poderá fazer requerimento, em uma das OREL do anexo I, solicitando a devolução do valor, anexando o comprovante do pagamento em duplicidade

3.2.13 - O SSPM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.14 - As inscrições dos candidatos que realizarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário e cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento não serão aceitas, e o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.15 - Em caso de desistência da realização do Concurso Público ou falta à realização da prova escrita, inclusive por eventual alteração da data da prova, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.2.16 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF), durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página do SSPM na Internet.

3.2.17 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.2.17.1 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I.

3.2.18 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou nas OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos.

3.2.19 - Em caso de dúvidas sobre o procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

3.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1 - Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, bem como para os candidatos doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3.1.1 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 3.3.1 estará eliminado do certame.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), entre os dias 26 de julho e 09 de agosto de 2021, durante o horário de atendimento dos postos de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site www.mds.gov.br/consultadadao. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.3.2.1 - No caso de doador de medula óssea, o candidato deverá preencher datar e assinar o requerimento, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao_taxa_inscricao.pdf), devendo ser anexada uma cópia autenticada ou simples, que poderá ser autenticada por meio de cotejo, da carteira de doador de medula óssea ou da declaração de doador emitida pelo respectivo hemocentro estadual, e entregar em uma das OREL do anexo I.



3.3.2.2 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição acarretará impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

3.3.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com o subitem 3.2, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.3.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de postagem em 06 de agosto de 2021, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.3.4.1 - O SSPM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

3.3.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada em 16 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.6 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.3.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado em 18 de agosto de 2021, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

3.3.7 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5.

3.3.8 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão na página do SSPM, em data a ser divulgada por meio de comunicado aos candidatos.

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do CP, o comprovante de inscrição e documento de identificação original, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido.

4.2 - Por ocasião da realização da Prova Escrita Objetiva e Redação, bem como os Eventos Complementares (EVC) do CP, o candidato que não apresentar um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, ficará impossibilitado de realizar o evento, por impossibilidade de comprovação plena de identificação do candidato.

4.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, em meio físico (não sendo aceita identificação em formato digital), com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaportes; Certificados de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (que poderá estar fora da validade, de acordo com Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017).

4.4 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de renovação de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da prova escrita objetiva e da Redação, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

4.7 - O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3, com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a Prova Escrita Objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

4.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização dos EVC, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá se apresentar na respectiva OREL do anexo I munido de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da referida data, para que seja submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem. O documento de identificação especial e o documento de registro de ocorrência deverão ser obrigatoriamente apresentados para a realização do EVC.

4.9 - Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita ou na data da realização de quaisquer EVC do CP, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

5 - CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O CP é constituído das seguintes Etapas:

a) Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;

b) Redação; e

c) Eventos Complementares (EVC) constituídos de:

I) Verificação de Dados Biográficos (VDB);

II) Inspeção de Saúde (IS);

III) Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i);

IV) Avaliação Psicológica (AP);

V) Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração

(PH);

VI) Verificação de Documentos (VD); e

VII) Prova de Títulos (PT).

d) Resultado Final da Seleção (RF).

5.2 - A Prova Escrita Objetiva (PO) e a Redação terão caráter eliminatório e classificatório. A VDB, a IS, o TAF-i, a PH, a AP e a VD terão caráter eliminatório. A PT terá caráter classificatório. Após a homologação do concurso os candidatos serão convocados para o Período de Adaptação (PA), conforme descrito no item 17 deste Edital.

5.3 - Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer a quaisquer um dos Eventos programados ou, ainda que compareça, deixar de realizá-lo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.4 - É da responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do CP, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CP que venham a ser feitos no Diário Oficial da União (DOU) e/ou divulgados na página do SSPM na Internet ou em uma das OREL do anexo I, tendo como base o Calendário de Eventos do anexo II.

5.5 - As despesas relativas a transporte, estada e alimentação para a realização da prova escrita, redação e EVC serão custeadas pelo próprio candidato, inclusive quando decorrentes de caso fortuito ainda que, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados tenham que ser cancelados ou repetidos.

6 - PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E DA REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.1 - A Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais e a Redação terão duração total de 4 (quatro) horas. A prova objetiva tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no anexo III.

6.2 - A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita e uso das normas do registro formal culto do candidato na língua portuguesa.

6.2.1 - A correção das PO será realizada por meio de leitura ótica e a redação por bancas examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.2 - A redação deverá ser dissertativa, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

I) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:

a) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos; e

b) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos;

II) Expressão - até 20 (vinte) pontos.

6.2.3 - A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará atribuição de nota zero.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida em relação ao número mínimo de linhas ou preenchida em excesso em relação ao máximo de linhas.

6.2.5 - As redações receberão duas notas, atribuídas por 2 (dois) membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas duas notas.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte), essa será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Será atribuído grau zero à redação que apresentar uma ou mais das seguintes características:

I) Fuga total ao título;

II) Modalidade textual diferente da pedida;

III) Texto ilegível;

IV) Plágio;

V) Não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

VI) Marcas ou rasuras que identifiquem o candidato; e

VII) Texto em forma de poema ou outra estrutura que não em prosa.

6.2.8 - Serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na PO, considerando-se os empates na última posição, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número das vagas estabelecidas. No caso da profissão onde há a previsão de vagas reservadas para candidatos negros, também serão chamados os candidatos autodeclarados aprovados com as maiores notas na PO, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas reservadas, considerando-se os empates na última posição, e desconsiderando os candidatos autodeclarados já inclusos nas vagas de ampla concorrência.

6.3 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que:

a) obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões na Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais;

b) não se classificarem entre as maiores médias da Prova Escrita Objetiva de conhecimentos Profissionais, até o limite do número correspondente a 4 (quatro) vezes ao das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição;

c) classificarem-se dentro do limite descrito na alínea anterior, mas obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na redação; ou

d) não tiverem suas redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.4 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste edital não terá classificação alguma no CP.

6.5 - A Prova Escrita e a Redação serão realizadas nas cidades relacionadas no anexo I, em datas e horários que serão divulgados na página do SSPM ou em uma das OREL. Essas informações constarão no comprovante de inscrição do candidato. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento do seu formulário de inscrição.

6.5.1 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após encerrado o período de inscrições, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no anexo I. A alteração do local de realização dos EVC somente será realizada mediante requerimento de acordo com o previsto no item 8.3.

6.5.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e para a redação, bem como a aplicação destas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Respeitando o mesmo princípio, o horário a ser observado para as provas será o de Brasília.

6.6 - Será disponibilizada nas OREL dessas cidades e na página do SSPM na Internet, a relação dos locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Candendário de Eventos do anexo II. Dependendo do quantitativo de candidatos em uma determinada OREL poderá ser utilizado mais de um local de prova.

6.7 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM ou em uma das OREL em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos. O candidato deverá então acessar a página para imprimir o respectivo comprovante de inscrição onde constarão, além de seus dados cadastrais, o seu local de prova, a data e horário de abertura e fechamento dos portões.

6.7.1- Em caso de dúvidas no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no anexo I.

6.8 - O candidato deverá estar no local de realização da Prova Escrita Objetiva e Redação com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00 e fechados às 09h30 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala será até às 10h00.

6.8.1 - Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do candidato atentar para estar no correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição, cuja a atualização deverá ser confirmada mediante consulta ao site do SSPM, na véspera da prova, em função de possíveis mudanças divulgadas no referido site.

6.8.2 - Ressalta-se ainda que não será permitida a realização da prova a qualquer candidato que estiver no local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

6.9 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, com assinatura e fotografia, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o local estabelecido para sua prova seja estádio de futebol, auditório ou ginásio, o candidato deverá, também, portar prancheta.

6.9.1 - Após iniciada a prova, não será permitido empréstimo de material.

6.10 - Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.10.1 - É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no CP. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, àqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de modo a respeitar a intimidade do examinando



e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

6.10.2 - Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

6.11 - O SSPM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que forem extraviados ou danificados.

6.12 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e número de inscrição no Cartão-Resposta e na Folha de Redação.

6.12.1 - Somente será autorizada a troca do Cartão-Resposta e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos. No caso do erro de marcação ocorrido após iniciada a prova, o Cartão-Resposta não poderá ser substituído.

6.12.2 - Para a apuração do resultado da PO, será utilizado um sistema de leitura de cartões. Logo, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento do cartão-resposta (instruções na contracapa da prova). Os prejuízos decorrentes de marcações incorretas no Cartão-Resposta serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6.12.3 - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de identificação pela leitora óptica das marcações e por conseguinte prejudicado na pontuação obtida.

6.12.4 - Visando à garantia do sigilo da prova, o tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 50% (cinquenta por cento) do tempo total destinado à realização das provas.

6.12.5 - Os candidatos deverão ter plena atenção aos procedimentos conduzidos bem como às orientações disseminadas pelos respectivos fiscais de prova. Deve ser dada especial atenção ao aviso de início da prova. Qualquer candidato que for flagrado pelo fiscal claramente iniciando a prova antes do aviso de início da prova será sumariamente eliminado. Tal fato será devidamente registrado em Ata com a assinatura de duas testemunhas, devendo o candidato se retirar do local da prova, permanecendo em área circunscrita a sua realização pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo concedido para a prova, para garantir o sigilo conforme previsto no subitem anterior, sem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico de acordo com o item 6.10.

6.13 - Iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:

- a) atendimento médico por pessoal designado pela MB;
- b) fazer uso de banheiro; ou
- c) casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que

aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

6.13.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada, exceto no caso de candidata lactante conforme subitens 6.24 e 6.24.3.

6.14 - Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão portar a identidade militar de suas respectivas Forças.

6.15 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho nos locais de realização de prova ou etapas complementares.

6.16 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a prova utilizada, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal. No ato da entrega do Caderno de Prova, Folha de Redação e Cartão-Resposta, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando a entrega. O Candidato que não rubricar a lista atestando a entrega da Prova, do Cartão-Resposta e da Folha de Redação será eliminado do certame.

6.16.1 - O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da Folha de Respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência.

6.16.2 - A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais será disponibilizada na página do SSPM na Internet tão logo seja divulgado o respectivo gabarito.

6.17 - Visando manter a lisura do concurso, os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.18 - Será eliminado sumariamente do CP e a sua prova não será levada em consideração o candidato que:

- a) iniciar a prova antes do aviso de início pelo fiscal;
- b) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- d) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
- e) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- f) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- g) ausentar-se da sala/setor de provas com o Cartão-Resposta;
- h) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- i) cometer ato grave de indisciplina; ou
- j) comparecer ao local de realização das provas após o horário previsto.

6.19 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais em qualquer momento após o candidato adentrar o local de prova, incluindo a entrada dos banheiros.

6.20 - Não será permitida entrada nos locais de realização de prova e EVC candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

6.21 - Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado.

6.22 - O acesso aos locais de aplicação das Provas e EVC será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes, exceto no caso de candidata lactante conforme subitem 6.24.

6.23 - Não haverá qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

6.24 - À candidata com filho(s) de até 6 (seis) meses de idade, terá o direito de amamentar seu(s) filho(s) durante a realização das provas escritas, mediante prévia solicitação por meio de Requerimento em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição.

6.24.1 - A mãe deverá indicar no Requerimento, uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança no dia da prova escrita, durante o período necessário.

6.24.1.1 - A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, conforme subitem 6.8, ficando com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.24.2 - A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscais.

6.24.3 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.25 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).

6.25.1 - Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia da COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de qualquer das etapas do Concurso Público nas localidades relacionadas no Anexo I, os candidatos

distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.

6.25.2 - Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos do Anexo II que envolvam reunião física de candidatos, as OREL adotarão todas as medidas julgadas necessárias para proteger os candidatos e os demais participantes do CP, a fim de evitar a propagação da COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.

6.25.3 - Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra a COVID-19, descritas no item 6.25.2, mesmo que imunizados serão eliminados do CP.

7 - VISTA E RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E REDAÇÃO

7.1 - Caberá Recurso contra:

a) questões da prova escrita;

b) gabarito preliminar em virtude de erros ou omissões nas questões da Prova Escrita Objetiva; e

c) o resultado da Redação.

7.2 - No caso de recursos contra as questões da Prova Escrita e erros ou omissões nos gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, para entregar o recurso, cujo modelo estará disponível na página do SSPM e nas OREL.

a) os recursos deverão ser:

I) redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II) se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III) apresentados com argumentação lógica e consistente, indicando o CP, prova (disciplina e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

IV) um para cada questão; e

V) entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 8h00 às 16h, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

7.3 - No caso de recurso contra o resultado da Redação:

a) o candidato deverá solicitar a Vista da Redação, em uma das OREL listadas no anexo I, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação das notas da prova objetiva e redação na página do SSPM;

b) A Vista de Redação será realizada da seguinte forma:

I - Os candidatos oriundos da OREL SSPM, que fizeram as provas na cidade do Rio de Janeiro, realizarão a vista no 5º (quinto) dia útil, a partir da data seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM, às 8h30, nas instalações do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ; e

II - Os candidatos que fizeram provas nos demais locais de prova, realizarão a vista em suas respectivas OREL, em horário e locais por elas estabelecidos seguindo o mesmo modelo para interposição de recurso disponível na página do SSPM na Internet e nas próprias OREL.

c) O candidato poderá interpor Recurso contra o resultado da Redação até o 6º (sexto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado na página do SSPM;

d) O recurso contra o resultado da Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiverem as suas redações corrigidas, após a classificação divulgada de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2.8 do Edital; e

e) Os Recursos deverão ser:

I - redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II - se manuscritos, redigidos em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III - apresentados com argumentação lógica e consistente; e

IV - entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, das 08h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos na alínea c deste subitem.

7.4 - O resultado dos Recursos contra questões da Prova Escrita, contra erros ou omissões no gabarito da Prova Escrita Objetiva ou contra o resultado da Redação será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito/resultado, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

7.5 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.6 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.7 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

7.8 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;
- d) contra terceiros;
- e) em coletivo; e
- f) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

7.10 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

8 - EVENTOS COMPLEMENTARES (EVC)

8.1 - Os candidatos não eliminados na Prova Escrita Objetiva e na Redação em conformidade com o subitem 6.3, serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição de forma a serem convocados para realizarem os EVC.

8.2 - A relação dos candidatos convocados para os EVC será divulgada na página do SSPM na Internet e nas OREL listadas no anexo I.

8.2.1 - Os EVC deverão ser cumpridos em dia e horário estipulados, dentro do período definido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.

8.2.2 - É de inteira responsabilidade do candidato comparecer nos dias e horários estipulados na convocação para a realização dos EVC. O candidato terá uma tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos.

8.3 - As cidades para realização dos EVC estão descritas na tabela b do Anexo I, assim como a Avaliação Psicológica, que será realizada nos locais descritos no anexo V. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição. O candidato que desejar promover a alteração/atualização do local de realização dos EVC deverá fazê-lo por Requerimento (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) em uma das organizações listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias antes da realização do primeiro EVC. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

8.4 - Os EVC serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do anexo II.

8.5 - Os candidatos convocados para os EVC devem consultar a página do SSPM na Internet (www.ingressonamarinha.mar.mil.br) ou as OREL do anexo I, ao longo do período destinado aos respectivos EVC, para manterem-se atualizados no tocante a eventual alteração de data, horário ou local de realização dos EVC.



8.6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada EVC portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com fotografia na qual possa ser reconhecido e assinatura na forma definida no subitem 4.3.

8.7 - Em caso de não comparecimento ou de comparecimento e não realização do EVC programado dentro do período determinado no Calendário de Eventos do anexo II, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

9 - VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, em conformidade com o previsto no art. 11 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), por meio de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - Durante todo o processo do CP, o candidato poderá vir a ser eliminado se deixar de atender o disposto no subitem 9.1.

9.3 - No caso de eliminação por ocasião da VDB, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia em que será informado por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para interpor recurso.

9.3.1 - Recurso contra a eliminação na VDB deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do anexo I, devidamente fundamentado. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscrito, redigido em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

c) embasado por meio de defesa com argumentação lógica e consistente, anexando os documentos pertinentes, quando se julgar necessário; e

d) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I, observado o prazo estabelecido no subitem 9.3.

9.3.2 - O resultado do recurso da VDB será encaminhado, via carta registrada, com aviso de recebimento, diretamente ao candidato.

9.3.3 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)

10.1 - A IS, que terá caráter eliminatório, é a perícia médica de para a seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os critérios e padrões médicos de aptidão para a Carreira Militar na MB. As IS para ingresso são de competência da Junta Regular de Saúde (JRS).

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais de acordo com exames e procedimentos médicos-periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e divulgada pelas OREL (dia, horário e local).

10.2.1 - Independentemente da data para a qual o candidato esteja agendado, ele deverá ficar à disposição da Junta de Saúde (JS), durante todo o período previsto para a realização da IS. A JS constitui a última instância para fins de recurso.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local e horário previsto para IS, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3. Nessa oportunidade, o candidato deverá entregar integralmente, sem rasuras, a folha de anamnese dirigida, preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante na página oficial do SSPM na internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/49%20ANEXO%20W%2020DGP-406%208REV.pdf>). Salienta-se que o candidato na ocasião do comparecimento para IS não necessita estar em jejum.

10.4 - O candidato terá que apresentar no 1º dia agendado para realização da IS, obrigatoriamente, os exames médicos complementares relacionados no item III do anexo IV, cuja realização é de sua responsabilidade. A JS poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário. A não apresentação de quaisquer dos resultados relacionados no respectivo Edital, na data inicial de comparecimento à Junta recursal (JS) ou no prazo estabelecido por esta, implicará o cancelamento da IS. Tal situação também se aplica à não apresentação de resultados de outros Pareceres/Exames, eventualmente solicitados pela Junta de Saúde. Não cabe recurso de IS não apreciada por insuficiência de documentação médica ou por falta de comparecimento.

10.4.1 - A MB não tem nenhum vínculo ou convênio com empresas ou médicos para realização dos exames para a IS.

10.5 - Os candidatos considerados inaptos para ingresso poderão requerer IS em grau de recurso, mediante requerimento apresentado em uma das OREL, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da IS pela JRS. Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos deverão comparecer à JS no máximo de um dia útil a contar do conhecimento do deferimento a fim de agendar suas IS, exceto nos casos em que tenha havido agendamento prévio pela Junta recursal. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de recurso serão considerados desistentes, e sua IS não será apreciada por falta de comparecimento.

10.5.1 - O requerimento de recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial do SSPM na Internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>) e disponível nas OREL do anexo I, devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente, além disso, deve ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no anexo I.

10.5.2 - A JS constitui a única instância para recursos.

10.6 - Aos militares da ativa das Forças Armadas, assim como aos candidatos oriundos do meio civil, serão aplicados os índices mínimos exigidos e observadas as condições de inaptidão para ingresso no SAM previstas no anexo IV.

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as IS, as IS e JS poderão detectar outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), por qualquer motivo, serão considerados eliminados do CP.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9.1 - O requerimento citado no subitem 10.9 deverá dar entrada, em uma das OREL, dentro do período determinado para realização do TAF-i, conforme divulgado no Calendário de Eventos (anexo II).

10.10 - A candidata que se apresentar para nova IS, no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nessa e nas demais Etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no CP daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua profissão.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

10.12 - No dia anterior à IS, não deverá haver uso de fones de ouvido ou exposição a ambientes com níveis elevados de ruído, devendo, preferencialmente, ser realizado repouso auditivo de 14 horas.

10.13 - Os candidatos que não comparecerem à Junta de Saúde (JS) na data marcada para divulgação do resultado de suas IS, bem como em qualquer outra fase do processo pericial, serão considerados desistentes e suas IS não serão apreciadas, por falta de comparecimento.

10.14 - O surgimento de qualquer fato médico pericial relativo a desordens de saúde, que comprometa as atividades curriculares previstas, por ocasião da apresentação durante o Período de Adaptação ou, posteriormente a este, implicará em solicitação de IS com a devida finalidade, pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) que tomou conhecimento do fato, devendo ser obedecidos os trâmites de solicitação para cada tipo de IS, de acordo com as normas vigentes.

11 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i) (eliminatório)

11.1 - O TAF-i, de caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do anexo II, conforme programação elaborada e anunciada por meio da convocação dos candidatos para os EVC e pelas respectivas OREL (dia, horário e local).

11.2 - O TAF-i será constituído das seguintes provas:

a) natação; e

b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido às provas do TAF-i em 2 (dois) dias não consecutivos.

11.4 - Para ser aprovado no TAF-i, o candidato deverá:

a) nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino, levando em consideração as seguintes observações:

I) - A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato;

II) Quando a piscina possuir menos de 25 metros de comprimento, não será permitido o contato com a borda oposta, por período de tempo superior a 3 (três) segundos, por ocasião da virada; e

III) - O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral ou raizamento da piscina.

b) correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - Para a candidata gestante ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, observar os subitens 10.8, 10.9 e 10.9.1.

11.6 - Caso o candidato seja reprovado em uma das provas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão de Avaliação. No caso de reprovação nas duas provas será concedida uma última tentativa para cada prova em dois dias não consecutivos a serem determinados pela Comissão de Avaliação. Em qualquer um dos casos, as datas não poderão ultrapassar o período alocado para o TAF-i previsto no Calendário do anexo II.

11.7 - O resultado do TAF-i será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.8 - Além do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3, o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação.

11.9 - O candidato somente realizará o TAF-i mediante apresentação de Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no anexo VIII, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o candidato encontra-se apto para realizar o TAF-i, discriminando as modalidades a serem realizadas, e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para avaliação da conformidade.

11.10 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF-i, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF-i, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

12 - PROVA DE TÍTULOS (PT) (classificatória)

12.1 - ENTREGA DOS TÍTULOS

12.1.1 - A avaliação de títulos será realizada por Comissão Examinadora composta de Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha, para isso especificamente designada pelo Diretor de Ensino da Marinha e indicada pelo Diretor de Saúde da Marinha. A PT possuirá caráter classificatório.

12.1.2 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá que apresentar o diploma de graduação na área para a qual ele está concorrendo. A apresentação do diploma de graduação tem a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas.

12.1.3 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos pela OREL SSPM (cidade do Rio de Janeiro-RJ), será realizada na Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), situada na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 9h e 16h, nos dias úteis, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II e de acordo com a programação elaborada pelo SSPM e disseminada em sua página na Internet.

12.1.3.1 - Os documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos nas demais OREL, listadas no anexo I, cidades de realização das provas, será nas respectivas OREL, no período estabelecido no Calendário de Eventos do anexo II, no horário compreendido entre 9h e 16h. As OREL encaminharão os documentos para avaliação da DSM.

12.1.4 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar um formulário (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos), no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias xerográficas, autenticadas ou simples que serão autenticadas por meio de cotejo com o documento original pelo servidor a quem o documento deva ser apresentado, sendo devolvido o respectivo documento original ao candidato.

12.1.5 - A entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.

12.1.6 - O candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue na DSM, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fim da validade do CP, conforme subitem 18.5. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

12.1.7 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do anexo II.

12.1.8 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao título apresentado.

12.1.9 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, sendo ainda possíveis de serem aplicadas as sanções penais previstas na legislação vigente.

12.1.10 - A entrega dos títulos poderá ser realizada por terceiros, desde que anexada procuração específica aos títulos.



12.2 - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado, na especialidade em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o (a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado, na especialidade em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	28
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização, na especialidade em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo o nome completo do candidato (caso exista diferença entre o nome utilizado pelo candidato e o constante nos documentos comprobatórios de conclusão de curso apresentados, deverá ser anexada uma cópia de documento que comprove a alteração); relação das disciplinas, carga horária total do curso, nota ou conceito obtido pelo concludente e nome e qualificação dos docentes; título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, para os cursos oferecidos com fundamento nas Resoluções CNE nº 1/2001, 1/2007 e 1/2018; e citação de ato legal de	20

	credenciamento da instituição. Caso o (a) candidato (a) tenha concluído o curso, mas não possua o certificado, deverá apresentar uma certidão/declaração da instituição formadora, devendo constar a data de término do curso, acompanhada também dos demais documentos exigidos. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na especialidade em que concorre, com 3 pontos por ano, até o total de 5 anos, sem sobreposição de tempos. A documentação a ser apresentada pelo candidato está descrita no item 12.2.2 do Edital.	15
E	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional. O candidato deverá apresentar cópia do texto publicado, o ISBN (International Standard Book Number) ou o ISSN (International Standard Serial Number) do periódico. Deverá informar o DOI (Digital Object Identifier), caso o artigo esteja disponível em meio eletrônico. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações.	2
TOTAL		100

12.2.2 - Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior na área em que concorre, o candidato deverá atender ao seguinte:

a) se realizado na área privada, apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) se realizada em área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; e

d) apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado.

12.2.2.1 - Períodos de trabalho que se sobreponham serão contabilizados uma única vez, mesmo que sejam de áreas diversas (privada/pública).

12.2.2.2 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício de atividade profissional, as frações de tempo igual ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como 1 (um) ano.

12.2.2.3 - Não será computado como exercício de atividade profissional o tempo de "trainee", de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

12.2.3 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de títulos a apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

12.2.4 - Os trabalhos publicados, títulos e diplomas impressos diretamente da Internet (sem marca d'água) deverão vir acompanhados dos respectivos links, possibilitando a confirmação pela Comissão Examinadora.

12.2.5- Após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior.

12.2.6 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.

12.2.7 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

12.2.8 - Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da PT, ele disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado, disponível na página do SSPM e nas OREL, para entregar o recurso.

12.2.9 - Reitera-se que a entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora, designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a pontuação a ser atribuída.

12.2.10 - O resultado dos recursos contra a PT será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não da pontuação, em caráter irreversível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

12.2.11 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

12.2.12 - A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.2.13 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;
- d) contra terceiros;
- e) em coletivo; e
- f) com teor que desrespeite a banca examinadora.

12.2.14 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

13 - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)

13.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos, do anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples dos documentos, esta acompanhada dos originais. As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada, a qual deverá ser devidamente autenticada pelo militar/civil responsável pelo recebimento dos documentos. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Diploma do Curso de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado ou Certidão/Declaração de conclusão do curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de Histórico Escolar. Os candidatos que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar a declaração constante no anexo VI, sendo que neste caso o Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão e respectivo Histórico Escolar deverão ser apresentados no período de adaptação até a data de matrícula no curso;
- c) Atestado de Idoneidade Moral e Bons Antecedentes, para militar das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, no serviço ativo, conforme modelo constante no anexo IX;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no máximo, há 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos;
- e) Certidão de Antecedentes da Justiça Militar (www.stm.jus.br);
- f) Certidão da Justiça Federal (site da Justiça Federal da região que reside o candidato);

g) Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence o candidato). No caso dos candidatos do Rio de Janeiro que tem carteira de identidade emitida pelo DETRAN ou Instituto Félix Pacheco (IFP) deverão acessar o link <http://atestadodic.detrان.rj.gov.br/> e imprimir a referida Certidão. Os que não possuírem carteira de identidade emitidas pelos órgãos acima especificados deverão comparecer à Central de Certidões, localiza da na Av. Almirante Barroso, nº 90, 2º andar, Centro - RJ;

h) Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar devidamente reconhecido pela respectiva autoridade competente do Serviço Militar. Os candidatos devem cumprir o previsto no Art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964;

i) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir um órgão que emita o referido registro atinente a cada profissão. Os candidatos que não tiverem o Registro Profissional, no ato da VD, deverão apresentar a declaração constante no anexo VII, devendo apresentar o Registro durante o período de adaptação até a data de matrícula no curso;

j) Autorização para inscrição, se militar do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme modelo constante do anexo X;

k) Comunicação Interna ao Comandante/Diretor da OM, se militar da Marinha do Brasil;

l) Declaração quanto a não investidura em Cargo, Função ou Emprego Público (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos);

m) Declaração quanto a não estar respondendo a Inquérito Policial, Processo Criminal ou cumprido pena de qualquer natureza. (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos);

n) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

o) Documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3.

13.1.1 - Por ocasião da VD, será verificado se o candidato preenche todos os requisitos exigidos no subitem 3.1.2.

13.1.2 - A entrega dos documentos não garante a aprovação na VD, pois essa documentação ainda será avaliada por Comissão designada especialmente para esse fim, que emitirá parecer aprovando ou não o candidato nessa etapa.

13.2 - Cabe destacar o previsto no art. 40-A da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964; o "Certificado de Isenção e o Certificado de Dispensa de Incorporação dos brasileiros concluintes dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária terão validade até a diplomação e deverão ser revalidados pela região militar competente para ratificar a dispensa ou recolhidos, no caso de incorporação, a depender da necessidade das Forças Armadas."

13.3 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará eliminação do candidato do presente CP ou do CFO.

13.4 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

13.4.1 - O resultado preliminar da VD estará disponível na página do SSPM, de acordo com o contido no Calendário de Eventos, constante do anexo II.

13.5 - Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, que impossibilitem a leitura do seu conteúdo.

13.6 - Não serão recebidos documentos fora do período estipulado no Edital.

13.7 - Recurso contra o resultado preliminar da Verificação de Documentos

(VD):

a) O candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listadas no anexo I;

b) Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise dos recursos será dado a conhecer o resultado definitivo da VD, mediante publicação na página do SSPM ou em umas da OREL listada no anexo I; e

c) Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais, não sendo aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.

13.8 - Após o início do CFO, o candidato não matriculado poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue em sua respectiva OREL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do curso. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

13.9 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

13.10 - A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros desde que anexada aos documentos entregues procuração específica.

14 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)

14.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.

14.2 - Os locais de aplicação das AP estão detalhadas no anexo V.

14.3 - Serão avaliados os seguintes aspectos:

a) Intelectivo - destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: expressão escrita, inteligência, rapidez e atenção concentrada; e

b) Personalógico - destinado à verificação das características de personalidade e das características motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: liderança, adaptabilidade, controle emocional, capacidade de tomar decisões, disciplina, capacidade de trabalhar em equipe, responsabilidade, motivação, resistência à frustração e capacidade de planejamento; e

c) Aspectos considerados impeditivos - presença de indicadores, nos testes e técnicas de avaliação, que representem prejuízos nos requisitos de disciplina, controle emocional e adaptabilidade.

14.3.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:



a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si;

b) Regressão Linear Múltipla (RLM) - expresso pela estimativa do critério de desempenho na atividade, a partir da ponderação dos escores obtidos nos testes; ou

c) Múltiplo Corte - expresso por meio de cortes que são atribuídos aos resultados dos candidatos nos testes, tendo como base o rendimento do candidato nos testes/técnicas e a importância destes para a atividade.

14.3.2 - Para a avaliação do aspecto personalógico poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

14.4 - Será divulgado o resultado preliminar da AP contendo a relação dos candidatos considerados aptos (A).

14.5 - Caso o candidato não se encontre na relação por ter sido considerado inapto (I), poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à respectiva OREL, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. No caso de recurso, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da EAR.

14.6- A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

14.7- No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

14.8 - O candidato "Inapto" na AP poderá optar por não realizar a EAR e, ainda assim, requerer o Recurso Administrativo, em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. Nesse caso, tal informação deverá constar na solicitação do recurso.

14.9 - O resultado definitivo dos candidatos aptos na AP será divulgado na página do SSPM, na Internet.

14.10 - O candidato que obtiver o resultado "I" na AP, em caráter definitivo, será eliminado.

15 - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO (PH) (eliminatório)

15.1 - O PH consiste na realização de identificação fenotípica, por terceiros, da condição autodeclarada do candidato em Concurso Público da MB, e contemplam os critérios estabelecidos na Portaria nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018 e as alterações constantes na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

15.2 - Os candidatos que se autodeclararam negros por ocasião da inscrição e que optarem por concorrer às vagas reservadas, como previsto no subitem 2.3.3, não solicitando alteração dessa condição no prazo previsto no subitem 2.3.10, serão submetidos ao PH, mesmo que tenham se classificado nas vagas de ampla concorrência (art. 8º da Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018), como última etapa dos EVC e, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do CP, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e das citadas Portarias.

15.3 - Após aprovado nos demais EVC, os candidatos autodeclarados serão convocados para o PH através de comunicado publicado na página do SSPM e disponível nas OREL, a fim de que tenham as respectivas autodeclarações confirmadas ou não.

15.4 - No caso da não confirmação da autodeclaração de cor no PH, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação do resultado provisório do PH, para a interposição de recurso, sendo o resultado final do PH de caráter irrecorrível em esfera administrativa.

15.5 - O PH será filmado e tal filmagem será utilizada para a análise de eventuais recursos.

15.6 - Será eliminado do CP o candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada, faltar ao dia de convocação para o PH, recusar-se a ser submetido ao PH ou ainda recusar-se a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

15.7 - A eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não ensina o dever de convocar suplementarmente candidatos autodeclarados não convocados para os EVC anteriores.

15.8 - O candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada em caráter definitivo será eliminado e não constará do resultado definitivo do PH do CP.

15.9 - Após o resultado do recurso, não caberão recursos adicionais.

16 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (RF)

16.1 - Após a realização de todos os EVC, será divulgado o Resultado Final da Seleção (RF) do CP, na página do SSPM na Internet e disponível aos candidatos nas OREL listadas no anexo I. No caso de candidatos autodeclarados, a publicação seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 74/GM-MD, de 23 de agosto de 2019.

16.2 - O resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previstas (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, por profissão e pela ordem decrescente das médias de acordo com a seguinte fórmula:

MF =

3PO+1PT+1RE

5

Onde:

MF = média do RF, aproximada a centésimos;

PO = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

RE = nota da Redação.

16.3 - Os candidatos que obtiverem a mesma média no RF serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais;

b) maior nota na PT;

c) maior nota na Redação; e

d) maior idade.

16.4 - O candidato aprovado em todos os EVC, mas não classificado dentro do número de vagas existentes, será considerado candidato reserva, até a data de validade deste certame.

16.5 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas que passem a ficar disponíveis, em face das condições constantes do subitem 18.11. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.6 - No caso de candidato autodeclarado, será chamado o candidato reserva autodeclarado posteriormente classificado, conforme previsto na lei 12.990/2014. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.7 - Na hipótese de não haver o número de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, conforme previsto na Portaria Normativa nº 74/GM-MD de 23 de agosto de 2019.

16.8 - Em caso de convocação de candidato da ampla concorrência (autodeclarado ou não), será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da média no RF, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 16.3. Tal convocação ocorrerá até a data limite estabelecida no Calendário de Eventos (anexo II).

16.9 - Os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação (PA), especificado no Calendário de Eventos do anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.

17 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (PA)

17.1 - Serão chamados para apresentação para o início do PA do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

17.1.1 - O PA é etapa não curricular do CFO, durante a qual os candidatos se concentram no CIAW, a fim de que possam verificar, na prática, sua adaptação e seu interesse pela carreira, recebem instruções iniciais sobre a doutrina militar e sobre o Curso e são submetidos a atividades compatíveis com a rotina militar, razão pela qual devem manter a higidez física exigida para o Curso de Formação.

17.2 - Os candidatos titulares deverão se apresentar no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas - s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20091-000 - Tel.: (21) 2104-6775, no dia determinado no Calendário de Eventos (anexo II).

17.3 - O candidato aprovado e classificado em todas etapas do CP realizará o PA e o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes para realização do CFO, definidas pelo Diretor de Ensino da Marinha e pelo Comandante do CIAW. O CFO terá caráter eliminatório e classificatório para a carreira.

17.4 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas a alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica, física ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado, a qualquer momento do curso.

17.5 - O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

17.6 - O candidato militar, inclusive o pertencente à MB, deverá apresentar o documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento.

17.7 - O candidato prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV) na Marinha do Brasil será dispensado do serviço pelo Titular da Organização Militar pelo prazo necessário para que possa se apresentar na data determinada. O deslocamento deverá ser realizado por suas próprias expensas, por ser realizado estritamente no interesse particular, portanto sem qualquer custo para a Administração, não havendo possibilidade de movimentação, já que não há, nesse caso, interesse da Força.

17.8 - Os candidatos civis e militares serão matriculados como alunos com o grau hierárquico de Guarda Marinha conforme previsto no art. 8º, parágrafo 1º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.541, de 18 de dezembro de 2017, independentemente da graduação anterior do candidato militar, cabendo, neste caso, a sua Força de origem licenciá-lo e desligá-lo.

17.9 - As despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até a apresentação no CIAW, correrão por conta do candidato.

17.9.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, os candidatos que obtiverem isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membros de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

17.9.2 - O candidato enquadrado no subitem acima deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o CIAW.

17.10 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difiteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

17.11 - O candidato que desistir, não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave ou se ausentar do CIAW por qualquer motivo, sem autorização, será eliminado e não terá sua matrícula efetivada no curso, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, pelo candidato reserva que se seguir na classificação, observado o previsto nos subitens 16.5 e 16.6, até a data limite prevista no Calendário de Eventos (anexo II), dentro da validade do CP.

17.11.1 - Caso o candidato convocado, desista da vaga antes da data marcada para a apresentação no CIAW ou desista da vaga durante o PA, será considerado desistente caso preencha e assine o "Modelo de Termo de Desistência" disponível na página do SSPM ([www.marinha.mil.br/sspm/?q=con curso/modelos-documentos](http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=con%20curso/modelos-documentos)) e entregue-o diretamente em uma das OREL listadas no anexo I, ou no CIAW, respectivamente.

17.12 - Após concluir o PA o candidato terá a matrícula no CFO efetuada por ato do Comandante do CIAW.

17.13 - Os candidatos que não possuíam a conclusão de curso de graduação (que apresentaram o modelo constante do anexo VI por ocasião da VD) ou que não possuíam registro profissional (que apresentaram o modelo constante do anexo VII por ocasião da VD) deverão apresentar o diploma de conclusão do curso de graduação, o Histórico Escolar e o registro profissional durante o PA até a data da matrícula no CFO. A não apresentação desses documentos inviabilizará a matrícula do candidato no CFO, ensejando a eliminação do candidato.

17.14 - Durante o CFO, terá a matrícula cancelada a qualquer tempo o aluno que tiver participado do CP utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação em qualquer uma das etapas do CP.

17.15 - Caso seja observado durante o PA o surgimento de qualquer fato novo relativo a problemas de saúde que comprometa as atividades curriculares previstas, o aluno será encaminhado para uma nova IS (médico-pericial), podendo ser eliminado a qualquer tempo.

17.16 - Os candidatos deverão baixar no site www.marinha.mil.br/ciaw, no link "Instruções para o CFO 2022" o arquivo "CIAW30_CFO_DB_100" (extensão.XLS), e preencher o questionário, seguindo as orientações descritas na planilha "LEIA-ME" desse arquivo. Por ocasião da apresentação no CIAW, para o início da Adaptação, os candidatos devem entregar o questionário impresso e assinado, rubricando todas as páginas.

18 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 - Caso o candidato classificado dentro do número de vagas previstas no Edital, destinado ao âmbito nacional, não possua especialização na área pretendida de Odontologia, a Marinha do Brasil proporcionará sua especialização ao longo da carreira naval, por meio de cursos de aperfeiçoamento, residência e estágios.

18.2 - Caso queira tratar de assunto relativo ao CP, o candidato poderá contactar as OREL listadas no anexo I ou o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha pelo endereço eletrônico sspm.ingresso@marinha.mil.br.

18.3 - O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) conta com o Posto de Atendimento ao Candidato (PAC) localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para tratar de assuntos referentes ao CP.

18.4 - No decorrer do CP, as vagas que não forem preenchidas nas diversas especialidades poderão ser remanejadas, a critério da Administração Naval.

18.5 - O prazo de validade do CP terminará no dia do início do Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme anexo II.

18.6 - O SSPM informa aos candidatos que a MB não tem nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória nem participação na confecção de material didático comercializado por essas instituições.

18.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no CP, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU e disponibilizada na página do SSPM (www.marinha.mil.br/sspm/?q=homologacao/editais-de-homologacao).

18.8 - Em caso excepcional de mudança no Calendário de Eventos por motivo de força maior ou decisão judicial, o SSPM reserva-se no direito de reprogramar o mencionado calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da Administração Naval, sendo implícita e compulsória a aceitação dos candidatos às novas datas a serem oportunamente divulgadas.

18.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.



PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS EVENTOS COMPLEMENTARES E AS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

a) Tabela com o endereço das OREL:

Cidades de realização das Provas ou Eventos Complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - sspm.ingresso@marinha.mil.br
Angra dos Reis / RJ	Colégio Naval (CN) - Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.909-900 - Tel.: (24) 3421-3018. https://www.marinha.mil.br/cn/
Nova Friburgo / RJ	Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF) - Av. Governador Geremias de Matos Fontes - S/Nº - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-140 - Tel.: (22) 2525-9561.
São Pedro da Aldeia / RJ	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA) - Rua Comandante Ituriel, s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia/RJ - CEP 28941-384 Tel.: (22) 2621-4047.
Macaé / RJ	Capitania dos Portos de Macaé (CPM) - Rua Denach de Lima, s/nº - Imbetiba - CEP 27913-530 - Macaé/RJ.
Vila Velha / ES	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417 - http://www.marinha.mil.br/eames/
Belo Horizonte / MG	Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) - Avenida Celso Porfírio Machado nº 1100 - Belvedere - Belo Horizonte/MG - CEP: 30320-400 - Tel: (31) 3567-0729 - www.marinha.mil.br/cfmg/node/3896
São José da Barra / MG	Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas) - Rua Lavras, nº 288 - Furnas - São José da Barra/MG - CEP 37945-000 - Tel.: (35) 3197-9890.
Salvador / BA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 Tel.: (71) 3507-3825/3727 - https://www.marinha.mil.br/com2dn/concursos-em-andamento
Ilhéus / BA	Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (DelIlheus) - Rua Major Homem Del Rey, nº 217 - Cidade Nova - Ilhéus/BA. CEP 45652-180 - Tel: (73) 3222-5100.
Aracaju / SE	Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) - Av. Ivo Prado nº 752 - São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-070 - Tel: (79) 3711-1600/1646 - https://www.marinha.mil.br/cpse/srd
Natal / RN	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN- CEP: 59010-500Tel.: (84) 3216-3083/3087.
Olinda / PE	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE)- Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53110-901 Tel.: (81) 3412-7615. https://www.marinha.mil.br/eampe/node/82
Fortaleza / CE	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726 - https://www.marinha.mil.br/eamce/node/341
Maceió / AL	Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL) - Rua do Uruguai nº 44 - Jaragua - Maceió/ AL - CEP: 57025-120 - Tel: (82) 3215-5800 - https://www.marinha.mil.br/cpal/node/240
João Pessoa / PB	Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB) - Rua Barão do Triunfo nº 372 - Varadouro - João Pessoa/ PB - CEP: 58010-400 - Tel: (83) 3241-2805 - https://www.marinha.mil.br/cppb/
Belém / PA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) -Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 Tel.: (91) 3216-4022.
Santana / AP	Capitania dos Portos do Amapá (CPAP) - Rua Claudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel - Santana - Amapá/AP - CEP 68926-060 - Tel.: (96) 3281-5480 - https://www.marinha.mil.br/cpap/content/etapas-complemetares-de-concursos-p%C3%BAblicos-da-marinha
Parnaíba / PI	Capitania dos Portos do Piauí (CPPI) - Av. Nações Unidas, nº 530 - Carmo - Parnaíba - PI - CEP 64200-490 - Tel.: (86) 3321-2770.
Santarém / PA	Capitania Fluvial de Santarém (CFS) -Av. Tapajós, nº 1937 - Aldeia - Santarém - PA - CEP 68040-004 - Tel.: (93) 3522-2870 -
São Luís / MA	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA) - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Camboa- São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157 - www.marinha.mil.br/cpma
Rio Grande / RS	Assessoria de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106/6113.
Porto Alegre / RS	Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramal218 - https://www.marinha.mil.br/cfpa/concursos-eventos-complementares
Paranaguá / PR	Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) - Rua Benjamin Constant 707 - Centro Histórico - Paranaguá/PR - CEP 83203-190 - Tel.: (41) 3721-1531.
Foz de Iguaçu / PR	Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP) - Rua Barão do Rio Branco nº 170 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-310 - Tel: (45) 3523-2332.
Florianópolis / SC	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075 - http://www.marinha.mil.br/eamsc/concursos
São Francisco do Sul /SC	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (DelSFSul) - Rua Dr. Lauro Muller, nº 138, Centro, São Francisco do Sul - SC - CEP 89240-000 - Tel: (47) 3444-2204 - Fax: (47) 3444-3302.
Uruguaiana / RS	Delegacia Fluvial de Uruguaiana (DelUruguaiana) - Rua Domingos de Almeida nº 1194, Centro- Uruguaiana/RS - Tel.: (55) 3412-1088/2337.
Ladário / MS	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Avenida 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1062.

Cuiabá / MT	Capitania Fluvial de Mato Grosso (CFMT) - Avenida Oátomo Canavarros nº 850 - Bela Vista - Cuiabá/MT - CEP: 78050-568 - Tel: (65) 3623-6724.
Brasília / DF	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/?q=recrutamento
Palmas / TO	Capitania Fluvial do Araguaia - Tocantins (CFAT) - Qd 913 sul - Palmas/TO - CEP: 77000-000 - Tel (63) 3216-1715.
São Paulo / SP	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859 - https://www.marinha.mil.br/com8dn/?q=concursos
Santos / SP	Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) - Avenida Conselheiro Nébias nº 488 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-001- Tel: (13) 3224-9900.
Barra Bonita / SP	Capitania Fluvial do Tietê - Paraná (CFTP) - Av Pedro Ometto nº 804 - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17.340-000 - Tel: (14) 3604-1000 - www.marinha.mil.br/cftp/ .
Manaus / AM	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.
Porto Velho / RO	Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) - Rua Henrique Dias nº 395 - Centro - Porto Velho/RO - CEP: 78990-130 - Tel: (69) 3224-6141.

b) Tabela com os Locais de Realização dos Eventos do CP

Cidades de realização das provas e EVC	PROVA	IS	TAF-i	VD	AP	PH
Rio de Janeiro / RJ	X	X	X	X	X	X
Angra dos Reis / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Nova Friburgo / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São Pedro da Aldeia / RJ	X	X	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Macaé / RJ	X	São Pedro da Aldeia/ RJ		X	Rio de Janeiro/RJ	X
Vila Velha / ES	X	X	X	X	X	X
Belo Horizonte / MG	X	Nova Friburgo/RJ	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
São José da Barra / MG	X	Rio de Janeiro/RJ	X	X	Rio de Janeiro/RJ	X
Salvador / BA	X	X	X	X	X	X
Ilhéus / BA	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Aracaju / SE	X	Salvador/BA	X	X	Salvador/BA	X
Natal / RN	X	X	X	X	X	X
Olinda / PE	X	X	X	X	X	X
Fortaleza / CE	X	X	X	X	X	X
Maceió / AL	X	Recife/PE	X	X	Recife/PE	X
João Pessoa / PB	X	Recife/PE	X	X	Olinda/PE	X
Belém / PA	X	X	X	X	X	X
Santana / AP	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Parnaíba / PI	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Santarém / PA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
São Luís / MA	X	Belém/PA	X	X	Belém/PA	X
Rio Grande / RS	X	X	X	X	X	X
Porto Alegre / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Paranaguá / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Foz de Iguaçu / PR	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	
Florianópolis / SC	X	X	X	X	X	X
São Francisco do Sul /SC	X	Florianópolis/SC		X	Florianópolis /SC	X
Uruguaiana / RS	X	Rio Grande/RS	X	X	Rio Grande/RS	X
Ladário / MS	X	X	X	X	X	X
Cuiabá / MT	X	Ladário/MS		X	Ladário/MS	
Brasília / DF	X	X	X	X	X	X
Palmas / TO	X	X	X	X	X	X
São Paulo / SP	X	X	X	X	X	X
Santos / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X



Barra Bonita / SP	X	São Paulo/SP	X	X	São Paulo/SP	X
Manaus / AM	X	X	X	X	X	X
Porto Velho / RO	X	Manaus/AM	X	X	Manaus/AM	X

- Eventos Complementares:
- Verificação de Dados Biográficos (VDB);
 - Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i);
 - Verificação de Documentos (VD);
 - Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (PH);
 - Prova de Títulos (PT);
 - Inspeção de Saúde (IS); e
 - Avaliação Psicológica (AP).

ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

1EVENTO	1DATA	ATIVIDADES
01	26/07/2021 A 15/08/2021	Período de inscrições.
02	30/08/2021	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
03	04/10/2021	O candidato deverá consultar a página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para informações sobre a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização da prova escrita, o endereço do local onde realizará as prova escrita objetiva e a redação e o material suplementar necessário à realização dessas provas.
04	2ª Quinzena de Outubro de 2021	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	19/10/2021	Disponibilização das Provas Digitalizadas na página do SSPM na Internet.
06	19/10/2021	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet.
07	2ª Quinzena de janeiro de 2022	Divulgação, na Internet, das notas da Prova Objetiva e Redação.
08	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 07	Período para solicitação de Vista da Redação.
09	Quinto dia útil após a divulgação do Evento 07	Realização da Vista de Redação.
10	Até o sexto dia útil após a divulgação do Evento 07	Prazo limite para os candidatos entrarem com recursos contra o resultado da Redação.
11	16/02/2022	Divulgação, na Internet, das notas da Redação dos candidatos convocados para a realização dos EVC. Essa relação também estará disponível para os candidatos nas OREL.
12	21/02/2022 A 11/03/2022	Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i).
13	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Verificação de Documentos (VD).
14	22/02/2022 A 24/02/2022	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).
15	14/03/2022 A 16/03/2022	Avaliação Psicológica (AP).
16	21/03/2022 A 25/03/2022	Inspeção de Saúde (IS).
17	A partir de 23/03/2022	Divulgação do resultado preliminar da PT.
18	Três dias úteis após a divulgação do Evento 17	Período para o candidato entrar com recurso contra o resultado da PT.
19	A partir de 25/03/2022	Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da VD.
20	Cinco dias úteis após a divulgação do Evento 19	Comparecimento na OREL para verificar e sanar as inconsistências apontadas nos documentos entregues por ocasião da VD.
21	A partir de 07/04/2022	Divulgação do resultado preliminar da AP.
22	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da VD.
23	A partir de 08/04/2022	Divulgação do resultado definitivo da PT.
24	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR).
25	Dois dias úteis após a realização da EAR ou até quatro dias úteis após o Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com o subitem 15.8.
26	A partir de 27/04/2022	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
27	A partir de 27/04/2022	Convocação para realização de Procedimento de Heteroidentificação (PH).
28	05/05/2022 A 06/05/2022	Procedimento de Heteroidentificação.
29	A partir de 10/05/2022	Divulgação do resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
30	Três dias úteis após a divulgação do Evento 28	Período para o candidato entrar com recurso contra o PH.
31	A partir de 18/05/2022	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
32	2ª Quinzena de maio de 2022	Divulgação do Resultado Final do CP na Internet.
33	20/06/2022	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação.
34	Data a ser definida	Período de Adaptação (PA).
35	Data a ser definida	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
36	Data a ser definida	Início do Curso.

13ANEXO III
PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (PO)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL GENERALISTA (TODAS AS ESPECIALIDADES)
BIOSSEGURANÇA - Doenças ou agravos de notificação compulsória; Documentação e condições para o funcionamento dos serviços odontológicos; Imunização dos profissionais de saúde; Riscos ocupacionais; Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico; Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual; Fluxo e processamento de artigos; Antibioticoprofilaxia em Odontologia; Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; e Proteção Radiológica.
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Princípios de Medicina, cirurgia e anestesia: cicatrização de lesões, manejo clínico e avaliação pré-operatória do paciente, farmacologia dos medicamentos para anestesia de pacientes ambulatoriais, anestesia ambulatorial; Cirurgia dentoalveolar: dentes impactados; Patologias e infecções maxilofaciais: princípios dos tratamentos das infecções maxilofaciais, osteomielite, osteorradionecrose e osteonecrose dos maxilares associada ao uso de bifosfonatos; Trauma maxilofacial: manejo inicial do paciente com traumatismo, lesões de tecidos moles, tratamento das fraturas dentoalveolares.
DENTÍSTICA E PRÓTESE DENTÁRIA - Doença cárie: manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica. Exame, diagnóstico e plano de tratamento em Dentística e Prótese; Preparos cavitários em Dentística e Prótese: indicações, contraindicações, princípios gerais, técnicas instrumentais; Isolamento do campo operatório; Manejo do complexo dentina-polpa; Inter-relação Dentística e Oclusão; Procedimentos cirúrgicos periodontais aplicados à Dentística e à Prótese; Lesões não cariosas: diagnóstico e

tratamento; Hipersensibilidade dentinária; Restaurações de amálgama, Restaurações estéticas para dentes anteriores e posteriores; Colagem de fragmento dental; Adesão aos tecidos dentais: sistemas adesivos, classificações e técnicas; Aparelhos fotopolimerizadores; Acabamento e polimento; Facetas diretas e indiretas de resina composta; Facetas de porcelana; Clareamento dental e microabrasão: etiologia das alterações cromáticas e tratamento; Restaurações protéticas temporárias; Inlays e onlays de porcelana e de compósitos indiretos; Abordagem restauradora de dentes tratados endodonticamente: pinos intrarradiculares, núcleos de preenchimento, núcleos metálicos fundidos e restaurações unitárias; Materiais e técnicas de moldagem; Restaurações cerâmicas sem metal; Fundamentos e aplicação clínica da Oclusão; Análise oclusal funcional; Articuladores; e Fisiologia do sistema estomatognático e Disfunções craniomandibulares.
ENDODONTIA - Biologia Pulpar e perirradicular: embriologia do complexo dentinopulpar, reação do complexo dentinopulpar à cárie, os tecidos perirradiculares; Patologia Pulpar e perirradicular: defesas do hospedeiro contra a infecção, patologia pulpar, patologia perirradicular; Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias: alterações inflamatórias/infecciosas de origem não pulpar que podem simular abscessos radiculares, áreas radiolúcidas, áreas mistas; Microbiologia endodôntica; Diagnóstico em endodontia: diagnóstico e seleção de casos; Aspectos radiográficos de interesse endodôntico; Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em endodontia, anestesia em endodontia; Fundamentação filosófica do tratamento endodôntico; Emergências em endodontia; Analgésicos em endodontia; Antibióticos em endodontia; Traumatismo dentário; Reabsorções dentárias; Inter-relação entre endodontia e periodontia.



ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL - Diagnóstico; Exame clínico e exames complementares; Variações de normalidade na cavidade bucal; Condições bucais comuns e importantes; Defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial; Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente comprometidos; Doenças cardiovasculares; Doenças pulmonares; Doenças gastrointestinais; Doenças geniturinárias; Doenças endócrinas e metabólicas; Distúrbios psiquiátricos, neurológicos e comportamentais; Anormalidades dentárias: ambientais e de desenvolvimento; Infecções bacterianas; Infecções fúngicas e protozoárias; Infecções virais; Lesões físicas e químicas; Patologia das glândulas salivares; Distúrbios hematológicos; Patologia Óssea; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Doenças dermatológicas; Patologia epitelial; Manifestações orais de doenças sistêmicas; Neoplasmas malignos não odontogênicos dos maxilares; Doenças Vesiculobolhosas; Condições ulcerativas; Lesões brancas; Lesões vermelhas-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; Lesões verrucosas-papilares; Câncer oral: classificação, estadiamento e diagnóstico; Lesões cancerizáveis; Doenças alérgicas e imunológicas; Dor facial e Doenças neuromusculares.

FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA - A importância da Consulta Odontológica Inicial; Formas Farmacêuticas e Vias de Administração; Cinética e Dinâmica dos Fármacos; Sedação Mínima; Farmacologia dos anestésicos locais; Técnicas de Anestesia Regional em odontologia; Complicações locais e sistêmicas em anestesia local; Prevenção e Controle da Dor; Uso de Antibióticos no Tratamento ou na Prevenção das Infecções Bucais; Interações Farmacológicas Adversas; Normas de Prescrição de Medicamentos; Protocolos Farmacológicos nas Especialidades Odontológicas: Cirurgia Bucal, Periodontia, Endodontia, Implantodontia, Odontopediatria, Uso de Medicamentos em Tratamento das Disfunções Temporomandibulares, Doenças de Tecidos Moles da Boca e dos Lábios; Anestesia Local e Uso de Medicamentos no Atendimento de Pacientes que Requerem Cuidados Adicionais: Gestantes ou Lactantes, Portadores de Doenças Cardiovasculares, Pacientes Fazendo Uso Crônico de Antiagregantes Plaquetários ou Anticoagulantes, Portadores de Disfunções da Tireoide, Portadores de Porfirias Hepáticas, Portadores de Insuficiência Renal Crônica, Portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico, Asmáticos e Pacientes Fazendo Uso de Bifosfonatos.

MATERIAIS DENTÁRIOS - Estrutura da matéria e princípios de adesão; Propriedades Químicas e físicas dos sólidos; Propriedades mecânicas dos materiais dentários; Polímeros dentários; Biocompatibilidade; Materiais de moldagem; Gessos; Ceras odontológicas, revestimentos e procedimentos de fundição; Materiais e processos para corte, desgaste, acabamento e polimento; Adesão e sistemas adesivos; Resinas compostas; Cimentos dentários; Amálgamas dentários; Ligas para fundição e união de metais; Metais trabalhados mecanicamente; Cerâmicas odontológicas; Resinas e polímeros protéticos; Implantes dentários.

ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA - Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção Dentária; Selantes de fossas e fissuras; Cárie dentária na criança e no adolescente; Anestesia local para a criança e o adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte da criança e do adolescente; Reação dos germes dos dentes permanentes ao traumatismo; Prevenção de traumatismos; Tratamento de cárie profunda, exposição pulpar e dentes despulpados; Crescimento da face e dos arcos dentários; Oclusão normal nas dentições decíduas, mista e permanente; Diagnóstico ortodôntico: classificação e terminologia da maloclusão; Alterações adquiridas e de desenvolvimento dos dentes e estruturas bucais associadas; e Etiologia dos problemas ortodônticos.

SAÚDE COLETIVA E PERIODONTIA - Levantamentos epidemiológicos em Odontologia; Diagnóstico da cárie dentária - uma visão além da boca para o planejamento de ações em saúde coletiva; Fluorose dentária - aspectos clínicos e epidemiológicos; Indicadores de saúde e de saúde bucal: desafios para seu uso em modelos assistenciais; Promoção de saúde - conceitos; Educação em saúde; Métodos de uso coletivo de flúor, métodos profissionais, autoso e combinações de fluoretos - uma abordagem baseada em evidências; Avaliação de risco em odontologia; Anatomia macroscópica e microscópica dos tecidos periodontais, rebordo alveolar edêntulo, mucosa em torno de dentes e implantes, tecido ósseo e osseointegração; Classificação, epidemiologia, etiologia e microbiologia da doença periodontal; Interação hospedeiro-parasita: patogênese da periodontite, fatores modificadores e suscetibilidade; Patologia periodontal; Lesões inflamatórias gengivais não induzidas por placa bacteriana; Doenças gengivais induzidas pela placa; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal necrosante; Doença periodontal como risco para doença sistêmica; Abscesso periodontal; Exame, diagnóstico e plano de tratamento em Periodontia; Trauma de oclusão; Terapia periodontal inicial (controle de infecção); Urgências em Periodontia; Antissépticos e antibióticos em terapia periodontal; Terapia de suporte; e Halitose.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA - Efeitos Biológicos da Radiação: Radiobiologia; Proteção Radiológica e Segurança da Radiação: Radioproteção; Princípios de Formação da Imagem e Técnicas Radiográficas: Filmes Radiográficos, Ecrans, Intensificadores e Grades, Projeção Geométrica, Processamento do Filme Radiográfico, Exames Radiográficos Intraorais, Anatomia Radiográfica Normal, Radiografia Panorâmica, Exames Radiográficos Extraorais, Técnicas Especiais de Imagem, Diretrizes para solicitar Radiografias Dentárias; Interpretação Radiográfica de Patologias: Princípios de Interpretação Radiológica, Cárie Dentária, Doenças Periodontais, Anomalias Dentárias, Lesões Inflamatórias dos Maxilares, Cistos dos Maxilares, Tumores Benignos dos Maxilares, Doenças Malignas dos Maxilares, Doenças Ósseas Manifestadas nos Maxilares, Doenças Sistêmicas que se Manifestam nos Maxilares, Diagnóstico por Imagem da Articulação Temporomandibular, Seios Paranasais, Calcificação e Ossificação dos Tecidos Moles, Trauma aos Dentes e Estruturas Faciais, Alteração do Desenvolvimento da Face e dos Maxilares, Radiologia das Glândulas Salivares e Implantes Orofaciais.

BIBLIOGRAFIA
ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3.ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2014.

ANDRADE, E. D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3.ed. Artmed, 2001.

ANUSAVICE, K. J.; SHEN, C.; RAWLS, H. R. Phillips: Materiais Dentários. 12.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BARATIERI, L. N, MONTEIRO JR., S. et al. Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades. 2.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde - ANVISA. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística - Saúde e Estética. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEAN, J. A.; McDONALD, R. E.; AVERY, D. R. McDONALD e AVERY - Odontopediatria para Crianças e Adolescentes. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos da Polpa. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2011. 10- LINDHE, J.; LANG, N.; KARRING, T. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LITTLE J. W.; FALACE D. A.; RHODUS N. L. Manejo Odontológico de Pacientes Clinicamente Comprometidos. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MALAMED, S. F. Emergências Médicas em Odontologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MEZZOMO, E. et al. Reabilitação Oral Contemporânea. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora. 2006.

MILORO, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 3.ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2016.

NEVILLE, B. W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PEREIRA, A. C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1.ed. São Paulo: Editora Napoleão, 2009.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W.; SARVER, D. M. Ortodontia Contemporânea. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

REGEZI, J. A. ; SCIUBA, J.J. ; JORDAN, R. C. K. Patologia Oral : Correlações Clínico patológicas. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia Oral - Fundamentos e Interpretação. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

YAGIELA, J. A.; DOWD, F.J. ; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ENDODONTIA
Biologia Pulpar e perirradicular: embriologia do complexo dentinopulpar, reação do complexo dentinopulpar à cárie, os tecidos perirradiculares; Anatomia dental externa, interna e morfologia do periápice; Zona Crítica Apical; Alterações Pulpares, Patologia Pulpar e perirradicular: defesas do hospedeiro contra a infecção; Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias: alterações inflamatórias/infecciosas de origem não pulpar que podem simular abscessos radiculares, áreas radiolúcidas, áreas mistas; Microbiologia endodôntica; Diagnóstico em endodontia: diagnóstico e seleção de casos; Aspectos radiográficos de interesse endodôntico, Interpretação Radiográfica, Tomografia Computadorizada em Endodontia; Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em endodontia, anestesia em endodontia; Fundamentação filosófica do tratamento endodôntico; Tratamento do complexo dentino-pulpar; Isolamento absoluto do campo operatório; Anestesia em Endodontia; Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares; Manejo de dentes com cárie subgengival e fratura marginal para o tratamento endodôntico; Odontometria; Irrigação dos Canais Radiculares e substâncias químicas auxiliares empregadas no tratamento endodôntico; Preparo químico-mecânico e obturação do sistema de canais radiculares; Medicação intracanal; Restauração de dentes tratados endodonticamente; Instrumentos, materiais e equipamentos; Retratamento endodôntico, Avaliação de Resultados; Cirurgia perirradicular; Emergências e Urgências em endodontia, Controle da Dor; Hipersensibilidade Dentinária, Analgésicos em endodontia; Antibióticos em endodontia; Reabsorções dentárias; Inter-relação entre endodontia e periodontia. Resolução de Eventos Endodônticos Iatrogênicos, Traumatismo dentoalveolar, Dentes com trincas e fraturas; Terapia da Polpa Vital; Clareamento dental, Procedimentos do tratamento clareador, Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta.

BIBLIOGRAFIA
HARGREAVES, K. M.; BERMAN, L. H. COHEN Caminhos da Polpa. 11.ed. Rio de Janeiro: Elsevier editora, 2017.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2015.

ORTODONTIA
CEFALOMETRIA - História da cefalometria, evolução e valor científico da cefalometria; Produção da radiografia cefalométrica; Anatomia radiográfica e interpretação das imagens; Pontos e planos cefalométricos; Análise de Steiner; Análise de Tweed; Análise de Downs; Análise de Wits; Análise pósterioanterior de Ricketts; e Superposição de traçados.

MATERIAIS DENTÁRIOS - Gessos, alginatos, materiais para colagem e cimentação; e Fios ortodônticos: aço inoxidável, ligas de níquel-titânio, ligas de beta-titânio e ligas de cromo/cobalto/níquel.

ORTODONTIA - Conceituação; Embriologia dos ossos maxilares; Métodos de estudo do crescimento ósseo; Crescimento craniofacial; Indicadores Biológicos Maturacionais; Oclusão normal na dentição decídua, mista e permanente; Classificação das maloclusões; Etiologia das maloclusões; Análise da dentição mista; Análise de Bolton; Funções do sistema estomatognático: mastigação, deglutição, respiração e fonação; Sobremordida exagerada; Mordida aberta; Diagnóstico e planejamento do tratamento ortodôntico; Tratamento ortodôntico na dentição mista e permanente; Aparelhos Ortodônticos Contemporâneos; Mudanças tissulares decorrentes do movimento ortodôntico; Mecânica ortodôntica; Reabsorção radicular; Contenção ortodôntica; e Diagnóstico das deformidades esqueléticas e tratamento orto-cirúrgico.

BIBLIOGRAFIA
ANUSAVICE, K. J.; SHEN, C.; RAWLS, H. R. Phillips: Materiais Dentários. 12.ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2013.

GRABER, T. M.; VANARSDALL JR., R. L. Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MEDEIROS, P. J. e MEDEIROS, P. P. Cirurgia Ortognática para o Ortodontista. 3. ed. [S.l.]: Editora Santos, 2013.

MOYERS, R. E. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

PROFFIT, W.; FIELDS Jr., H. W.; SARVER, D. M. Ortodontia Contemporânea. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SILVA FILHO, O.G.; GARIB, D.; LARA, T.S. Ortodontia Interceptiva: Protocolo de Tratamento em duas fases. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

VILELLA, O. V. Manual de Cefalometria. 4.ed. [S.l.]: Revinter, 2017.

PRÓTESE DENTÁRIA
PRÓTESE FIXA - Exame, diagnóstico e plano de tratamento em Prótese Fixa; Interrelação Prótese e Periodontia; Manejo do complexo dentinopulpar em procedimentos protéticos; Preparo de dentes para restaurações indiretas; Restaurações protéticas temporárias; Restaurações de dentes pré-coroa protéti-ca: núcleos e pinos; Materiais e técnicas de moldagem; Adesão e sistemas adesivos; Cerâmicas odontológicas; Resinas e polímeros protéticos; Articuladores: registros oclusais; Restaurações metalocerâmicas e cerâmicas sem metal; Considerações biomecânicas em Prótese parcial fixa; Pônticos e rebordos edêntulos; Cimentação: materiais e técnicas; Ajustes clínicos em prótese parcial fixa; Fundamentos e aplicação clínica da Oclusão; Análise oclusal funcional; Fisiologia do sistema estomatognático e Disfunções craniomandibulares; Reabilitação protética de pacientes com perda de inserção avançada; Princípios restauradores na Implantodontia; Opções restauradoras em Implantodontia; Princípios de oclusão para Próteses sobre Implantes.

SISTEMA CAD/CAM NA ODONTOLOGIA RESTAURADORA - CAD indireto; CAD direto; CAM; Preparos dentários para restaurações CAD/CAM; Materiais utilizados nos Sistemas CAD/CAM; Materiais e técnicas de cimentação para restaurações CAD/CAM; Restaurações pelo Sistema CEREC.

PRÓTESE TOTAL - Planejamento das reabilitações protéticas nos pacientes edentados; Moldagem anatômica e funcional; Bases de prova e planos de orientação; Ajustes no plano de orientação inferior: Montagem no articulador semi-ajustável; Tipos, seleção e montagem dos dentes artificiais - arranjos estéticos e oclusais em próteses totais; Instalação e manutenção das próteses totais; Próteses totais imediatas; Sistemas de retenção para sobredentaduras.

PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL - Conceito, Indicações e Contra indicações; Classificação dos Edentados Parciais; Sistemas da Prótese Parcial Removível; Delineador; Apoios e Nichos; Grampos ou Retentores Extracoronários; Retenção Indireta; Planejamento em Prótese Parcial Removível; Planos-Guia: Técnicas de Transferência para a Boca do Paciente; Preparo da Boca para Receber Prótese Parcial Removível; Moldagem em Prótese Parcial Removível; Prótese Parcial Removível Dentomucossuportada; Aparelhos Parciais Removíveis de Retenção por Encaixe.

BIBLIOGRAFIA
MEZZOMO, E. et al. Reabilitação Oral Contemporânea. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2006.

TELLES, D. Prótese Total: Convencional e Sobre Implantes. 1.ed., 2.reimpr. São Paulo: Santos, 2011.

MAGNE, P. Restaurações Adesivas de Porcelana na Dentição Anterior: uma Abordagem Biomimética. 1.ed., 1. reimpr. São Paulo: Quintessence Editora, 2012.

FRADEANI, M. Análise Estética: uma Abordagem Sistemática para o Tratamento Protético, vol. 1. 1.ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2006.

PÁDUA, J.M.; TELES, R.F. CAD/CAM no laboratório e na clínica: a Odontologia digital. 1 ed. São Paulo: Napoleão, 2017.

OKESON, J.P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão. 7ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2013.

KLIEMANN, C; de OLIVEIRA, W. Manual de Prótese Parcial Removível. 1.ed., 4.reimpr. São Paulo: Santos, 2011.

CARDOSO, PC; DECURCIO, R. Facetas: lentes de contato e fragmentos cerâmicos. 3.ed., 2017. Editora Ponto LTDA.



ANEXO IV - INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)
I - CONDIÇÕES DE INAPTIDÃO PARA INGRESSO NO SERVIÇO ATIVO DA MARINHA (SAM):
a) Cabeça e Pescoço
Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.
b) Ouvido e Audição
Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatas e tumores. No teste audiométrico, serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea h do item II deste anexo.
c) Olhos e Visão
Ceratocône, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia para as cores verde e vermelha. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de suficiência física, atestado por especialista.
d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago
Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação, fala (principalmente as que possam interferir nos comandos e mensagens nas diversas atividades militares) e deglutição. Por ocasião da entrevista, deverá ser solicitado ao candidato que proceda a leitura de um texto curto, a fim de identificar deficiências da fala, como tartamudez (gagueira). Em caso de dúvida, deverá ser solicitado parecer especializado à Fonoaudiologia.
e) Aparelho Estomatognático
Estado sanitário bucal deficiente (caracterizado pela presença de cavidades não restauradas associadas a placa bacteriana, doença periodontal não controlada pelo autocuidado, ou gengivite em todos os quadrantes associada a cálculo dental em dentes de todos os quadrantes); infecções, cisto não odontogênico; neoplasias; resto radicular; deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas não reabilitadas (a reabilitação e o selamento ósseo das fissuras labiopalatinas completas deverão ser verificadas por meio de exames complementares, assim como deverá ser avaliado clinicamente o restabelecimento da função mastigatória, da respiração nasal, da fonação e da deglutição); disfunção mastigatória causada por doença síndrômica ou maloclusão; ausência dentária na bateria labial sem reabilitação; menos de dez dentes naturais em uma das arcadas (o mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, os quais deverão estar hígidos, tratados ou com coroa protética provisória ou definitiva); ausência total de contatos interoclusais em regiões de molares direitos, esquerdos ou bilateralmente.
O exame descritivo do aparelho estomatognático deverá ser realizado obrigatoriamente por cirurgião-dentista, cujo nome e inscrição no CRO constarão no TIS.
f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo
Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronicadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; afecções em que haja contraindicação a exposição solar prolongada; tatuagem que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, com base no disposto no Art 11-A, item XII da Lei Nº 12.704 de 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011_2014/2012/Lei/L12704.htm) e nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil(<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/portaria%20CM%206464.pdf>).
g) Pulmões e Parede Torácica
Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, hiperreatividade brônquica, história de crises de broncoespasmo ainda na adolescência, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica; fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.
h) Sistema Cardiovascular
Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças orovalvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; níveis tensionais arteriais acima dos índices mínimos exigidos, em duas das três aferições preconizadas; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.
O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.
i) Abdome e Trato Intestinal
Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.
j) Aparelho Genitourinário
Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; litíases (cálculos); alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.
k) Aparelho Osteomioarticular
Na evidência atitude escoliótica, lordótica ou cifótica, ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13º Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60º; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45º Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5º, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; "GenuRecurvatum" com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; "GenuVarum" que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; "GenuValgum" que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatas até 21 anos e superior a 15 mm para os demais,

constatado através de escanometria dos membros inferiores;alterações degenerativas da coluna vertebral, como protrusões e hérnias discais, dentre outras,espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando este material for utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.
l) Doenças Metabólicas e Endócrinas
"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana; tumores da tireóide; são admitidos cistos colóides, hiper/hipotireoidismo, desde que comprovadamente compensados e sem complicações tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.
m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos
Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.
n) Doenças Neurológicas
Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias, fraquezas musculares, passado de crises convulsivas que tenham demandado tratamento neurológico, epilepsias e doenças desmielinizantes.
o) Doenças Psiquiátricas
A evidência atual ou a história pregressa de doença psiquiátrica é condição de inaptidão, assim como o uso de medicação psicotrópica. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar:
- uso de drogas ilícitas; e
- padrão de consumo de drogas/substâncias lícitas que configure síndrome de dependência química.
Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).
Por ocasião da IS em grau de recurso por JSD, a inaptidão por qualquer uma das causas acima poderá, a critério da JS, ser subsidiada por parecer psiquiátrico.
p) Tumores e Neoplasias
Qualquer história atual ou pregressa de neoplasia maligna; neoplasia benigna, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão. Nos casos de história pregressa de neoplasia maligna, poderão ser considerados aptos os candidatos que não apresentem evidência de atividade da doença decorridos, no mínimo, cinco anos, a contar da data do término do tratamento instituído. Tal condição deverá ser comprovada pelo candidato, no momento da IS, mediante apresentação de relatórios médicos, cópia de prontuário e resultados dos exames complementares realizados ao longo do tratamento/acompanhamento da neoplasia, podendo ser solicitados pela JS os Pareceres/exames complementares, que julgar necessários para subsidiar sua decisão. A presença de sequelas decorrentes da neoplasia maligna, que grem comprometimento da capacidade laboral e /ou do desempenho das atividades militares, é condição de inaptidão.
q) Sistema Imunológico
Doenças autoimunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que grem imunodepressão.
r) Doenças Sexualmente Transmissíveis
Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.
s) Condições Ginecológicas
Lesões de colo, corpo e trompas uterinos, ovários, vulva, vagina, alterações mamárias e outras anormalidades adquiridas, todas essas, exceto se insignificantes e/ou desprovidas de potencialidade mórbida.
t) Outras condições
Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS, forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.
Qualquer condição que demande tratamento cirúrgico para sua correção constitui causa de inaptidão, assim como a vigência de pós-operatório cujo restabelecimento para atividades plenas de esforço ultrapasse o prazo limite para o resultado da Seleção Psicofísica. História pregressa de cirurgia sem a devida comprovação por meio da descrição cirúrgica e do laudo anatomopatológico eventualmente realizado poderão, a critério da JS, constituir causa de inaptidão.
Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão, assim como a positividade para quaisquer das substâncias testadas nos exames toxicológicos eventualmente realizados.
II - ÍNDICES:
a) Altura
A altura mínima é de 1,54m e máxima é de 2,00m para ambos os sexos.
b) Peso
Limites de peso: Índice de Massa Corporal (IMC) compreendidos entre 18 e 30. Os limites de peso serão correlacionados pelos Agentes Médico-Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).
c) Acuidade Visual
Admite-se até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.
d) Senso Cromático
Para ingresso não serão admitidas discromatopsias para as cores verde e vermelha, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Deve ser registrada no campo apropriado do TIS a denominação do teste e número de erros do inspecionado. O teste deve ser aplicado exclusivamente por médico, registrando-se no TIS a data e o nome do aplicador, vedada a execução por pessoal EF. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.
e) Dentes
O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.
f) Limites Mínimos de Motilidade
Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; DEDOS = Formação de pinça digital.
Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a 10°.
g) Índices Cárdiovasculares
Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado : SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;
Em caso de índices superiores a estes, deverão ser realizadas mais duas aferições. Na dependência dos níveis tensionais encontrados, poderão, a critério dos peritos, ser solicitados outros exames de investigação cardiológica, como M.A.P.A, Teste Ergométrico e Ecocardiograma.



PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência, ou solicitado ECG para análise.

h) Índice Audiométrico

Admite-se perdas de 40dB até a frequência de 3000 Hz, bilateralmente sem uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), em qualquer ouvido, até 40 decibéis (dB), em qualquer das frequências, mesmo que bilaterais, desde que não haja alteração à otoscopia. São toleradas perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: Seja unilateral; Apresente otoscopia normal; Índice de Reconhecimento de Falar (IRF) maior ou igual a 88%; e apresente liminar de Reconhecimento da Fala (SRT) menor ou igual a 50 dB.

O exame será efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

III - EXAMES COMPLEMENTARES DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO

(A):

- a) Exames com validade de 3 (três) meses:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - Glicemia de jejum;
 - Creatinina;
 - TGO ou AST;
 - TGP ou ALT;
 - EAS;
 - Anti-HIV (qualquer método, exceto imunocromatografia (teste rápido));
 - VDRL ou sorologia para sífilis;
 - Colesterol total e frações para candidatos de 30 anos ou mais idade; e
 - Triglicerídeos para candidatos de 30 anos ou mais idade.

b) Exames com validade de 6 (seis) meses:

- Telerradiografia de Tórax;e
- ECG.

c) Exames exclusivos para as candidatas:

As candidatas deverão apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus:

- Colpocitologia oncológica;
- Exame de USG mamas;
- Exame de USG transvaginal ou na impossibilidade desta, USG pélvica; e
- ßHCG qualitativo.

Para que o laudo médico pericial seja emitido, os Agentes Médico-Periciais (AMP) levarão em consideração os exames de Colpocitologia Oncótica, USG transvaginal/USG pélvica, USG de mamas, que deverão ser realizados dentro do período de um ano até a data da avaliação na JS. Deverão ser trazidos, ainda, todos os exames complementares atinentes à mastologia/ginecologia que eventualmente tenham realizado, por ocasião de investigações clínicas.

Os EXAMES LABORATORIAIS deverão ser colhidos, no máximo, nos 3 (três) meses anteriores à data da conclusão da perícia. Se durante esses 3 (três) meses surgir intercorrência clínica para a qual seja julgada necessária investigação ou sejam identificados resultados laboratoriais não compatíveis com o exame clínico, outros exames poderão ser solicitados e sua realização ocorrerá às expensas dacandidata. O prazo de três meses não se aplica ao Beta-HCG qualitativo realizado por ocasião da IS para Ingresso no SAM, que deverá ser colhido em, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes data inicial de apresentação para Inspeção de Saúde estabelecido no presente edital. Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo, conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncótica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, traçado ou fotos, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, nº da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

- A critério da JS poderão ser solicitados outros exames além daqueles obrigatórios realizados pelos candidatos.
- Em cumprimento à legislação específica poderão ser realizados exames toxicológicos.

IV - EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS PELA MB:

- Audiometria.
- Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático.
- Exames ginecológico e de mamas (candidatas do sexo feminino).
- Biometria.
- Exame clínico e odontológico geral.

ANEXO V - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos tem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato - obtido mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos - com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;

b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;

c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e

d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cidades de realização da Avaliação Psicológica	Organizações Responsáveis pela Execução da Avaliação Psicológica
Rio de Janeiro / RJ.	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - sspm.ingresso@marinha.mil.br .
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) - Rua Coronel Flaminio, nº 100 - Santos Reis - Natal/RN - CEP: 59010-500 - Tel.: 3216-3083/3087.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, nº 100 - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.

Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 - https://www.marinha.mil.br/com7dn/ .
São Paulo / SP.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO (DC)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Cirurgião-Dentista em 2021 (CP-CSM-CD/2021), que estou ciente de que a não apresentação do Diploma ou Certificado/Declaração de Conclusão de curso e o respectivo Histórico Escolar no período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UF), (data_por_extenso)

(Assinatura)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), identidade número (numeral), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (numeral), inscrição nº (numeral), declaro, para fins de prosseguimento no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha- Quadro de Cirurgião-Dentista em 2021 (CP-CSM-CD/2021), que estou ciente de que a não apresentação do Registro Profissional durante o período de adaptação até a data de minha matrícula no curso, ensejará minha eliminação do certame.

(cidade), (UF), (data_por_extenso)

(Assinatura)

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, candidato ao CP-CSM-Md/2021, foi por mim examinado(a) e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no respectivo Edital, que consta de nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos para o sexo masculino e 1 (um) minuto para o sexo feminino e correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos para o sexo feminino. LOCAL E DATA: _____, em _____ de _____ de 20 _____. NOME DO MÉDICO(A): _____. CRM: _____.

Assinatura do Médico(a) e Carimbo Legível com CRM

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E BONS ANTECEDENTES

Atesto que o(a) posto/graduação _____, nome _____, nacionalidade _____, estado civil _____, R.G. _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, bairro _____, cep _____, ocupando o cargo de _____, é uma pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta.

(cidade), (UF), (data por extenso)

(Assinatura do titular da instituição)

ANEXO X - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (PARA MILITARES)

Autorização para inscrição	
(Nome Completo)	
Autorizo o(a) Sr.(a) _____	
(Posto/Graduação/Categoria Funcional)	
_____ (Número de Identificação Pessoal)	
(Nome do Local onde serve)	
servindo presentemente no (a) _____	
a se inscrever no Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saude da Marinha em 2021 (CP-CSM-CD/2021), de acordo com a alínea j do subitem 13.1 do Edital do Concurso Público.	
Local e Data.	
Assinatura (Nome) Posto/Graduação Cargo	
Observação: considerar a moldura como papel almaço sem pauta.	
(no papel almaço sem pauta; com pauta até a última linha)	

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor



HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63148.000434/2019-73 Extrato do Termo Aditivo nº 65720/2021-002/01. CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 00.323.090/0001-51; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira - Do Objeto, Quarta - Do Preço, Oitava - Da Garantia do acordo inicial; VALOR TOTAL: R\$ 12.667.014,72 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete mil, quatorze reais e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 01/02/2022; Data da Assinatura: 21/06/2021.

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 875912/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE MILHA, CNPJ nº 06741565000106. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -58.262,10, Valor de Contrapartida: R\$ -79,56, Vigência: 21/01/2019 a 24/06/2022. Data de Assinatura: 29/12/2018. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO, CPF nº 009.053.663-01.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00018/2021, ao Convênio Nº 843487/2017. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Conveniente: MUNICIPIO DE DOM BASILIO, CNPJ nº 13673314000105. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 762.000,00, Valor de Contrapartida: 12.000,00, Vigência: 29/12/2017 a 18/12/2021. Data de Assinatura: 21/06/2021. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 113801 - DNOCS _ CEST/PE - RECIFE-PE

Nº Processo: 59403.000211/2020-12. Pregão Nº 10/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 05.604.422/0001-90 - AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA. Objeto: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) POÇOS TUBULARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS. Fundamento Legal: . Vigência: 24/07/2020 a 19/07/2021. Valor Total: R\$: 467.443,20. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(COMPASNET 4.0 - 22/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATOS DE EXTINÇÃO

Processo nº 59004.000752/2018-11. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867527/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Pindaré Mirim/MA; publicado no DOU de 27/07/2018, Seção 03, Pág. 144. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000726/2018-92. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867900/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Arapoema/TO; publicado no DOU de 27/07/2018, Seção 03, Pág. 144. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000719/2018-91. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867905/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Ananás/TO; publicado no DOU de 17/07/2018, Seção 03, Pág. 68. 2) Resumo do Objeto: Implantação e Ampliação da Rede de Distribuição e do Sistema de Iluminação Pública no Município de Ananás - Tocantins. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000910/2018-32. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 868018/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de São João da Baliza/RR; publicado no DOU de 17/07/2018, Seção 03, Pág. 68. 2) Resumo do Objeto: Recuperação de estradas vicinais. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000906/2018-74. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867932/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Lagoa da Confusão/TO; publicado no DOU de 19/07/2018, Seção 03, Pág. 73. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000870/2018-29. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867908/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Praia Norte/TO; publicado no DOU de 23/07/2018, Seção 03, Pág. 96. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000678/2018-32. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867952/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Aliança do Tocantins/TO; publicado no DOU de 11/07/2018, Seção 03, Pág. 88. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 861633/2017; Processo nº 59800.003522/2017-47. Concedente: a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94; Conventente: o Município de Itaúba/MT, CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27. Objeto: Retificação da Cláusula Quinta - Da Vigência: a fim de prorrogar seu prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/07/2021. Data e Assinaturas: 17/06/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF n. 323.213.251-00, Antônio Ferreira de Oliveira Neto - Prefeito, CPF nº 895.150.051-91.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0019-32). OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimentos disponibilizados. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Rodrigo Bezerra Vieira e Ramon Rocha Rodrigues; Pela CONTRATADA - Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. STU-JOP/CBTU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002215 /2020-29. ESPÉCIE: Contrato nº 0.156.00/2020. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na execução dos serviços comuns de engenharia de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo -- TSD, em vias urbanas e rurais consolidadas, na área de atuação da Sede da CODEVASF, no Distrito Federal. Os serviços objeto deste contrato encontram-se descritos e caracterizados no Termo de Referência / Projeto básico / Especificações Técnicas e quantificados nas Planilhas de Custos (ANEXO 1)), que é parte integrante do Edital. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei n' 13.303/2016, de 30/06/2016, tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante Pregão Eletrônico, sob o regime de Empreitada a preços unitários. PRAZO: O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato é o estabelecido no item J8 do Edital nº 33/2020. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 9.108.000,68 (nove milhões, cento e oito mil e sessenta e oito centavos), obedecidos aos preços unitários constantes da Proposta de Preços da contratada. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002409/2020-13 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.913.01/2020, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASUS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.303.297/0001-18. OBJETO: prorrogar o prazo de execução do fornecimento por um período de 90 (noventa) dias a contar de 01/04/2021, passando o prazo de vigência para 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada o Sr. AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, CPF nº 726.478.331-68.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000161/2021-71. Termo de Doação nº 4.035.00/2021 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mutumbo, município de Pedrinhas/SE, CNPJ nº 32.766.024/0001-42. OBJETO: Doação de 10 (dez) sistemas de irrigação para gotejamento 500m2, próprio para agricultura familiar, com valor unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) e tombamentos nºs: 262.675-6, 262.676-3, 262.677-0, 262.678-7, 262.679-4, 262.680-4, 262.681-1, 262.682-8, 262.683-5 e 262.684-2 e 10 (dez) bombas d'água periférica 1/2 CV, IDB-40 Premium, valor unitário R\$ 246,92 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e tombamentos nºs: 262.791-5, 262.792-2, 262.793-9, 262.794-6, 262.795-3, 262.796-0, 262.797-7, 262.798-4, 262.799-1 e 262.800-2, perfaz um valor total de R\$ 7.249,20 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. ASSINAM: Marcos Alves Filho/ Superintendente Regional e Camila Santos Fonseca/Presidente da Associação.

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2021

O Ministério da Economia, por meio da Coordenação de Planejamento de Contratações de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, coloca à disposição dos interessados Consulta Pública acerca da eventual contratação de serviço de monitoramento e apoio à segurança, composto por sistemas integrados de circuito fechado de televisão (CFTV) e de controle de acesso (SCA), compreendendo a operação em regime de tempo integral (24x7) e o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, meios de interconexão, recursos de armazenamento, licenças de uso, instalações, configurações, testes, treinamento de equipe interna, operação assistida, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de todos esses componentes da solução e transferência de conhecimento, abrangendo todos edifícios administrativos sob gestão da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia (DAL/SGC/SE/ME), localizados no Distrito Federal.

A Consulta Pública será eletrônica e ficará aberta para o envio de contribuições do dia 21 de junho de 2021 até 30 de junho de 2021, por meio da plataforma Participe + Brasil, sob gestão da Equipe de Planejamento da Contratação, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/modelo-para-contratacao-de-servicos-de-circuito-fechado-de-televisao-cftv-e-sistema-de-controle-de-acesso-sca>

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO



COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/5197 - UASG 170607 - DAL/ME

Nº Processo: 12100.100727/2021-80. Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 74.232.679/0001-80 - BLOOMBERG DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Bloomberg Finance L.P. Para o fornecimento do quantitativo de 04 (quatro) licenças/assinaturas que proporcionarão acesso às informações econômico-financeiras, de dados de conteúdo, negociações e notícias relativas a diversos mercados de âmbito nacional e internacional, disponibilizados por meio dos terminais de informações Bloomberg, de maneira integrada, com o propósito de atender às necessidades do Ministério da Economia em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 . Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2023. Valor Total: R\$ 977.356,80. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 170100 - GRA/ES

Nº Processo: 10783.100228/2021-25. Dispensa Nº 11/2021. Contratante: GERENCIA REG. DE ADM. DO ME - ESPIRITO SANTO. Contratado: 04.727.601/0001-51 - MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de 2.500 litros de óleo diesel b s10 para abastecimento do gerador do mf/es.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 21/06/2021 a 30/12/2021. Valor Total: R\$ 16.400,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 170195 - GRA/GO

Nº Processo: 10180.100366/2020-12. Pregão Nº 2/2021. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME - GOIAS. Contratado: 22.068.281/0001-57 - CWF BRASIL SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e com todos os produtos de limpeza, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços por parte da contratada, para atender as necessidades da gra-go/to e unidades usuárias.. Fundamento Legal: . Vigência: 19/06/2021 a 19/12/2023. Valor Total: R\$ 1.495.473,90. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 170075 - SRA/BA

Número do Contrato: 7/2019. Nº Processo: 10580.100585/2019-55. Dispensa. Nº 17/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - BAHIA. Contratado: 04.374.998/0001-45 - Creta Comercio E Servicos Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.639.453,92. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 170038 - SRA/CE

Nº Processo: 10380.100599/2019-25. Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - CEARA. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte com disponibilidade de mão de obra para condução de veículos oficiais visando o transporte de usuários, cargas e/ou documentos, sem o fornecimento de veículos e com previsão de ressarcimento das despesas com deslocamentos (diárias), para atender as necessidades da superintendência regional de administração do ministério da economia no ceará - sra-me/ce e órgãos jurisdicionados por ela atendidos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 488.789,04. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 170214 - SRA/PA

Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 10280.100729/2019-58. Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - PARA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as correções dos preços unitários dos subitens 1.2 de R\$0,1300 para R\$0,0500 e 1.3 de R\$0,1300 para R\$0,0500, do item 1.3 da cláusula primeira do contrato original, tendo em vista que os preços unitários apresentados na proposta da época da contratação (doc. Sei 3736947) foram informados à época, equivocadamente, pela contratada, sendo apresentada nova proposta pela mesma com as alterações (doc. Sei 4926776) de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 05/2018 (doc. Sei 3948640) motivo pelo qual alteramos às cláusulas primeira (objeto) e terceira (do preço) do contrato original. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.984,00. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 170347

Nº Processo: 17166100579202071 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção e higienização predial (sanitização) específica do coronavírus (COVID-19), com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para execução dos serviços nos prédios da GRA/RR, PFN/RR, SPU/RR e SRTb/RR. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em Atendimento a legislação vigente no limite da dispensa. Declaração de Dispensa em 21/06/2021. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA. Chefe Drl/rr. Ratificação em 21/06/2021. VANDA LIRA DA COSTA. Gerente. Valor Global: R\$ 10.936,37. CNPJ CONTRATADA : 10.934.415/0001-96 MAKARIOSEMPREENDIMENTOS EIRELI.

(SIDECE - 21/06/2021) 170347-00001-2021NE000029

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 2992/OC-BR- ESPÉCIE: Alteração nº 4 ao Contrato de Empréstimo nº 2992/OC-BR, celebrado em 5 de agosto de 2014, para o financiamento parcial do "Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM". PARTES: O Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000215/2013-04. DATA DE CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2021. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, WILSON MIRANDA LIMA; pelo BID, o Sr. Representante do Banco no Brasil, MORGAN DOYLE; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI/ME nº 05540.000151/2016-40 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo ao contrato de cessão de uso gratuito que entre si celebram a União por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de Cessão de Uso Gratuito, referente à utilização do imóvel constituído por uma área de 222,26m², localizado na Rua Marechal Deodoro, 340, Centro do município de Rio Branco/AC, com área total de 2.500,33 m², matriculado sob o nº 2.002, livro 2, fls.235, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco/AC, conforme previsto na cláusula quarta do Contrato de Cessão de Uso Gratuito original, celebrado entre as partes em 28 de julho de 2016. Despesa: Este termo não envolve transferência de recursos financeiros. Data de assinatura e vigência: 16 de junho de 2021, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de julho de 2021. Signatários: Sangelos Rossano de Souza - Superintendente do Patrimônio da União no Acre, Ricardo Toshio Itonaga - Gerente Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e Rozalvo Pereira Braga -Coordenador Regional do Processo de Administração e Finanças - ANATEL.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 3/2021

Convite Para Audiência Pública de Demarcação de Áreas da UNIÃO - APDAU - MARAGOGI/AL

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha de Preamar Médio - LPM - de 1831, no Estado de Alagoas, visando à demarcação dos terrenos da União situados em trecho compreendido no povoado de Xaréu, por uma extensão aproximada de 1,0 Km lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU - a ser realizada no dia 22/07/2021, às 14:00 horas, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Maragogi/AL, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) Colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

b) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

c) Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue: povoado de Xaréu, no Município de Maragogi, Estado de Alagoas, por uma extensão aproximada de 01 (hum) quilômetro linear, no trecho compreendido entre as coordenadas 2600250,000 E e 9008070,000 N e 260450,000 E e 90008500,00 N, sistema de projeção UTM, zona 25 S, datum horizontal SIRGAS 2000.

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital através do e-mail da SPU/AL, grpugabal@economia.gov.br, até o dia 21/07/2021, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AL, para consulta e comprovação.

PEDRO GUSTAVO DOS SANTOS BARROS
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº: 14021.142683/2021-71
Outorgante/Cedente: União
Outorgado/Cessionário: Presidência da República -PR
Objeto: Termo de Entrega de 02 (dois) imóveis residenciais funcionais, situados na SQS 203 Bloco H Apartamento 303 - Asa Sul e SQS 205, Bloco K, Apartamento 106 - Asa Sul - Brasília -DF, conforme Processo nº 14021.142683/2021-71 e Rips Imóveis nº 9701.17200.500-2 e nº 9701.16426.500-9, respectivamente. Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e os termos da Portaria nº 83, de 28 de agosto de 2019, Art. 14, do Ministério da Economia. Encargo/Finalidade: A entrega destina-se ao uso residencial funcional da Presidência da República Lavratura do Termo/Contrato: 18 de junho de 2021, às fls. 78 do Livro 10 da SPU/DF.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº: 14021.142779/2021-39
Outorgante/Cedente: União
Outorgado/Cessionário: Presidência da República -PR
Objeto: Termo de Entrega de 02 (dois) imóveis residenciais funcionais, situados na SQN 112 Bloco C Apartamento 305 - Asa Norte e SQS 307, Bloco E, Apartamento 105 - Asa Sul - Brasília -DF, pelo prazo indeterminado, registrados respectivamente sob as Matrículas nºs 47241, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal e Matrícula nº 142139, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal e cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet respectivamente sob os RIP's Utilização nºs 9701.18488.500-2 e nº 9701.16474.500-0, respectivamente. Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e os termos da Portaria nº 83, de 28 de agosto de 2019, Art. 14, do Ministério da Economia. Encargo/Finalidade: A entrega destina-se ao uso residencial funcional da Presidência da República Lavratura do Termo/Contrato: 18 de junho de 2021, às fls. 77 do Livro 10 da SPU/DF.



EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO

PROCESSO: 14021.142779/2021-39
OUTORGANTE: Presidência da República PR
OUTORGADO: União
OBJETO: Termo de Reversão onde a Presidência da República devolve a administração da SPU/DF o imóvel funcional residencial, situado na SQN 108, Bloco F, Apto 502 - Asa Norte - Brasília/DF, RIP Utilização nº 9701.33580.500-2, registrado sob a matrícula nº 44569 do Cartório do 2º Ofício RI-DF, entregue através do Termo de Entrega, lavrado no Livro 9, às fls 95 a 97 em 4 de novembro de 2016, à Presidência da República - PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Portaria nº 40, de 18/03/2009, da Lei nº 9.636/1988.
FINALIDADE: Reversão de 01(um) imóvel, da Presidência da República, para União, situado SQN 108, Bloco F, Apto 502 - Asa Norte - Brasília/DF
ASSINATURA DO TERMO: Lavrado em 18/6/2021, Livro 10, folha nº 80.

EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO

PROCESSO: 14021.142683/2021-71
OUTORGANTE: Presidência da República PR
OUTORGADO: União
OBJETO: Termo de Reversão onde a Presidência da República devolve a administração da SPU/DF o imóvel funcional residencial, situado na SQS 310, Bloco F, Apto 401, Asa Sul - Brasília/DF, RIP Utilização nº 9701.3055.500-8, registrado sob a matrícula nº 77778 do Cartório do 1º Ofício RI-DF, entregue através do Termo de Entrega, lavrado no Livro 10, às fl 24 em 25 de outubro de 2019, à Presidência da República - PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Portaria nº 40, de 18/03/2009, da Lei nº 9.636/1988.
FINALIDADE: Reversão de 01(um) imóvel, da Presidência da República, para União, situado SQS 310, Bloco F, Apto 401, Asa Sul - Brasília/DF.
ASSINATURA DO TERMO: Lavrado em 18/6/2021, Livro 10, folha nº 79.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.002226/2017-00
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7919000255005, localizado no Sítio São Pedro, UHE Rosana, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paraná, rio formador Água do Trajano, no município de Terra Rica, Estado do Paraná, com área de 2,5382 ha e profundidade média de 8,4 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 57 a 60 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.004702/2013-95
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP 7987000015009, situado no Reservatório da UHE de Salto Caxias, no município de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, com área de 1,4896 ha, com profundidade média de 20,75 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 77 a 80 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.000806/2015-92
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7995000135005, situado no local ZP-5- Fazenda Reassentamento - TRpv1, tipo reservatório/açude, bacia hidrográfica corpo hídrico UHE Salto Caxias, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de 4,93 ha, com profundidade média de 22 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 61 a 64 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.200308/2015-48
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7919000175001, localizado no Sítio da Paineira - TR2 - Nardi Filho, UHE Rosana, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paraná-Paraguai, rio formador Paranapanema, no município de Terra Rica, Estado do Paraná, com área de 4,9940 ha e profundidade média de 14 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas de SAD69 para SIRGAS2000.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 53 a 56 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.004710/2013-31
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 5473000015006, localizado no Reservatório UHE de Salto Caxias, no município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de 1,4895 ha e profundidade média de 10,43 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas referenciadas em SAD69 para SIRGAS2000.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 65 a 68 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.000723/2015-01
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7919000135000, localizado no Reservatório da Usina Hidrelétrica de Rosana, bacia hidrográfica Alto Paraná, no município de Terra Rica, Estado do Paraná, com área de 0,32 ha, com profundidade média de 5 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 69 a 72 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.005796/2013-10
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Retificação do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP 7413000225008, localizado no loteamento Porto Seguro I, corpo hídrico UHE de Capivara, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paranapanema, rio formador Paranapanema, no município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com área de 0,426 ha, com profundidade média de 9 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas da localização.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 85 a 88 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 00366.000597/2010-23
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Retificação do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP 7613000065003, localizado no Sítio Santa Rosa 01, corpo hídrico UHE Canoas I, tipo reservatório, bacia hidrográfica Rio Paraná, no município de Itambaracá, Estado do Paraná, com área de 3,198 ha, com profundidade média de 7 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas da localização.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 81 a 84 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 04936.000449/2014-81
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7511000125003, situado no Reservatório da UHE corpo hídrico do Rio Iguaçu, Bacia Hidrográfica Paraná, localizado na Colônia Santo Antônio da Posse, Município de Mangueirinha, no Estado do Paraná, com área de 0,75 ha e profundidade média de 10 metros. O objetivo da rerratificação foi ajustar as coordenadas da localização.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento de Piscicultura.
Lavatura do Termo de Rerratificação do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 73 a 76 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000037/2012-31
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7789000205006, situado no local Água do Bonitão, Reservatório da UHE de Capivara, no município de Primeiro de Maio, estado do Paraná, com área de 8.256,00 m² e profundidade média de 20 metros.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção da espécie PO18 - Tilápia do Nilo, na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavatura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 09 a 12 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000006/2016-11
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7903000045004, situado no local Água do Almeida, corpo hídrico Reservatório do Capivara, tipo reservatório/açude, bacia hidrográfica Alto Paraná, rio formador Paranapanema, no município de Sertaneja, estado do Paraná, com área de 40.838,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção de Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus), na Atividade de Piscicultura com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavatura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 45 a 48 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000493/2012-81
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7413000585004, situado no local Pedregulho, corpo hídrico do reservatório UHE de Capivara, bacia hidrográfica Alto Paraná, rio formador Paranapanema, no município de Alvorada do Sul, estado do Paraná, com área de 8.256,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção de Tilápia do Nilo, na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 49 a 52 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000549/2013-88
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7919000435003, situado no local TR2 - Coroa do Frade, corpo hídrico UHE de Rosana, tipo reservatório, bacia hidrográfica Alto Paraná, rio formador Paranapanema, no município de Terra Rica, estado do Paraná, com área de 40.783,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção de Tilápia do Nilo, na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 25 a 28 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000458/2018-57
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7413000665008, localizado no loteamento Recanto São Bento, rua 1, quadra 1, chácara 15, corpo hídrico da UHE Capivara, do tipo reservatório/açúde, no município de Alvorada do Sul, estado do Paraná, com área de 8.401,35 m² e profundidade média de 29 metros.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção da espécie PO18 na Atividade de Piscicultura com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 13 a 16 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.001359/2014-69
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7413000685009, situado no local Ribeirão Vermelho/Água Chapéu de Couro, corpo hídrico UHE de Capivara, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paraná, rio formador Paranapanema, no município de Alvorada do Sul, estado do Paraná, com área de 31.309,00 m² e profundidade média de 29 metros.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção da espécie PO 18 - Tilápia do Nilo, na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 29 a 32 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.001287/2013-79
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7613000205000, situado no local Sítio São Benedito, corpo hídrico UHE Canoas I, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paraná - Paraguai, no município de Itambaracá, estado do Paraná, com área de 34.250,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção de PO-18 (Oreochromis Niloticus), na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 37 a 40 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000221/2007-13
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7813000165000, situado no local Cachoeira do Espírito Santo, corpo hídrico UHE Chavantes, tipo reservatório, bacia hidrográfica Paraná - Paraguai, rio formador Paranapanema, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, com área de 7.174,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: implantar empreendimento para produção de PO-18 (Oreochromis Niloticus), na Atividade de Piscicultura com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 41 a 44 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 00366.000213/2007-77
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7585001425004, situado no local Sebuí, tipo estuário, corpo hídrico Baía dos Pinheiros, no município de Guaraqueçaba, estado do Paraná, com área de 16.050,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar atividade de Malacocultura com a utilização de sistemas de cultivo extensivo e estrutura de cultivo long line.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 33 a 36 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 52818.100011/2017-34
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7413000645007, localizado no lote n.º 4/ Indianópolis, corpo hídrico UHE Capivara, rio formador Paranapanema, bacia hidrográfica Alto Paraná, no município de Alvorada do Sul, estado do Paraná, com área de 5.092,00 m² e profundidade média de 7 metros.
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção da Tilápia do Nilo, na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 17 a 20 do Livro 17 - SPU/PR

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo nº 52818.100008/2017-11
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, do Ministério da Economia.
Outorgado: Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Termo de Entrega de espaço físico em águas de domínio da União, cadastrado sob o RIP nº 7919000415002, situado no local Piscicultura sítio Alto Alegre, corpo hídrico UHE Rosana, tipo: reservatório/açude, bacia hidrográfica Alto Paraná, rio formador Paranapanema, no município de Terra Rica, estado do Paraná, com área de 15.620,00 m².
Fundamento legal: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46 e Decreto nº 4895/03.
Finalidade: Implantar empreendimento para produção de Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus), na atividade de Piscicultura, com a utilização de sistemas de cultivo intensivo e estrutura de cultivo do tipo Tanques-rede.
Lavratura do Termo de Entrega: 15 de junho de 2021, às fls. 21 a 24 do Livro 17 - SPU/PR

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Remição do Aforamento
Processo nº: 04977.006410/2019-04
Outorgante Cedente: UNIÃO
Outorgado Cessionário: SÃO JUDAS TADEU ADMINISTRACAO E COMPRA E VENDA DE BENS
Objeto: imóvel situado na Alameda Itapecuru, nº 645, Escritório 528, Edifício Metrôpolis Flat and Office, Bairro - Alphaville - Barueri/SP, com área total de 80,297m², descrito e caracterizado sob o Registro e Matrícula nº 110.340, livro nº 2, de 29/01/2001, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP, objeto do aforamento concedido no Processo Administrativo nº 04977.006136/2011-16.
Fundamento legal: artigos 103, III, e 122 a 124 do Decreto-Lei nº 9.760/1946; artigo 16-A da Lei nº 9.636/1998; e Portaria SPU nº 7.687, de 1º de agosto de 2018, que autoriza a remição dos aforamentos dos terrenos que menciona.
Encargo Finalidade: a vista mediante pagamento integral de R\$ 6.283,26 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondente a 17% do valor venal do domínio pleno do terreno vezes a fração ideal correspondente, estipulado segundo a avaliação da Secretaria do Patrimônio da União formalizada em laudo específico.
Lavratura do Contrato de Remição: 10 de junho de 2021, às folhas 232 a 233 do Livro 37 da SPU/SP.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 00375.000285/2007-13
Outorgante Cedente: União
Outorgado Cessionário: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / MAPA.
Objeto: Termo de Rerratificação do Termo de Entrega celebrado em 20 de maio de 2015, conforme livro nº 29, fls. nº 154 a 156, localizado na Praia do leo, município de Ubatuba. fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE ENTREGA para a SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEAP/PR, que passa a ter a seguinte descrição: "CLÁUSULA SEGUNDA - que o aludido imóvel assim se descreve e caracteriza: área de 0,5465 há de espelho d'água localizado na praia do Leo, e está compreendida pelos seguintes vértices: 1: 505155,144 E e 7415246,323 N; 2: 505251,145 E e 7415205,323 N; 3: 505228,145 E e 7415157,323 N; 4: 505129,144 E e 7415204,323 N; as coordenadas estão na Projeção UTM, Datum Horizontal: SIRGAS2000, Fuso 235".
Fundamento legal: Decreto-lei nº 9.760, de 1946.
Encargo Finalidade: Produção de Tilápia do Nilo, coma a utilização de estruturas de cultivo do tipo tanques-rede.
Lavratura do Termo de Rerratificação: 18 de fevereiro de 2020, às folhas 31 a 32 do Livro 36 da SPU/SP.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº. 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTO ANDRÉ/SP, situada na Av. Dom Pedro II nº 1403, Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-110, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria nº 854/2015. Devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19) o atendimento ao público externo está suspenso, sendo assim o prazo final para apresentação de defesas e recursos será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte ao retorno do atendimento presencial ao público, conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.



Razão Social	CNPJ/CPF	Processo	MULTA (R\$)
A.F.L. PLASTIC POLIURETANO E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	02.910.901/0001-46	46262.002223/2019-40	1.953,69
A.F.L. PLASTIC POLIURETANO E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	02.910.901/0001-46	46262.002224/2019-94	1.302,46
A.F.L. PLASTIC POLIURETANO E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	02.910.901/0001-46	46262.002225/2019-39	1.085,38
A.F.L. PLASTIC POLIURETANO E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	02.910.901/0001-46	46262.002226/2019-83	6.435,57
CURSO PROETEC LTDA	29.776.503/0001-35	46262.002436/2019-71	8.800,00
CURSO PROETEC LTDA	29.776.503/0001-35	46262.003866/2019-19	404,36
DL3 - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	07.580.197/0001-24	46262.001717/2019-15	2.673,81
DL3 - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	07.580.197/0001-24	46262.001718/2019-51	3.572,76
EMPREITEIRA LUANA LTDA	07.348.025/0001-20	46262.001417/2019-28	3.013,15
HOSPITAL VITALIDADE LTDA	05.434.158/0001-93	46262.001593/2018-89	16.855,74
LM BRANT IMP., EXP. E TRANSPORTES DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	10.698.596/0001-07	46262.000071/2019-41	2.400,00
LM BRANT IMP., EXP. E TRANSPORTES DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	10.698.596/0001-07	46262.000739/2019-50	1.096,20
LM BRANT IMP., EXP. E TRANSPORTES DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	10.698.596/0001-07	46262.000740/2019-84	5.618,58
ML CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	05.985.180/0001-21	46262.001725/2019-53	4.800,00
ML CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	05.985.180/0001-21	46262.001726/2019-06	873,51
ML FIBER - IND. COM. FIBRAS DE VIDRO LTDA	09.394.559/0001-18	46262.005087/2018-69	3.054,27
ML FIBER - IND. COM. FIBRAS DE VIDRO LTDA	09.394.559/0001-18	46262.005088/2018-11	1.524,40
ML FIBER - IND. COM. FIBRAS DE VIDRO LTDA	09.394.559/0001-18	46262.005089/2018-58	6.708,08
MODA BRASIL - INSTITUTO ENSINO TECNICO LTDA	02.144.816/0005-48	46262.002459/2019-86	1.201,37
PLUMBER INSTALADORA HIDRAULICA LTDA	07.407.590/0001-10	46262.001756/2019-12	2.297,93
S. NALDI IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	45.654.084/0001-15	46262.001214/2019-31	39.000,00
S. NALDI IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	45.654.084/0001-15	46262.001362/2019-56	22.133,28
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001923/2019-17	5.214,22
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001924/2019-61	5.214,22
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001925/2019-14	5.214,22
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001926/2019-51	3.474,44
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001927/2019-03	5.214,22
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.001929/2019-94	5.214,22
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002089/2019-87	2.012,66
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002553/2019-35	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002554/2019-80	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262002555/2019-24	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002556/2019-79	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002557/2019-13	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002558/2019-68	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262002559/2019-11	6708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002560/2019-37	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002741/2019-63	8.050,66
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002742/2019-16	6.708,08
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002743/2019-52	8.050,66
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0005-24	46262.002744/2019-05	8.050,66

Em 21 de Junho de 2021

ROBERTO HIROSHI ISHIKAWA

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD), NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF

O Chefe do Setor de Fiscalização do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Santos, Auditor-Fiscal do Trabalho PAULO ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, CIF nº 03342-1, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NDF abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CEI/CPF	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO NOTIFICADO
TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDACOES INDUSTRIAIS	01.967.219/0001-27	878/2021	12/06/21	05/2016 A 05/2021
APM DA EMEF RAUL ROCHA DO AMARAL	02.508.862/0001-55	850/2021	25/05/21	04/2016 A 04/2021

Caberá ao empregador ou seu preposto enviar correspondência eletrônica para o seguinte endereço: debora.beneduzi@economia.gov.br, com a finalidade de atender à requisição efetuada.

Em 21 de Junho de 2021

PAULO ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

Retificar no Edital de Notificação da Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba, publicado no DOU Nº 114, de 21/06/2021, Seção 3, pág. 31. onde se lê: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2021. leia-se: eDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da então Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Manaus/AM, CNPJ nº 04.365.326/0001-73, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.026679/0517-64, tendo em vista o descumprimento de requisitos estabelecidos no art. 17, inciso II do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

DECIO RUI PIALARISSI - Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil

Em 21 de Junho de 2021

PAULO ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Partícipes: A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do /brasil em Teresina-PI, neste ato representada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Teresina - PI, ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPAUÍO - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, POMPILO EVARISTO CARDOSO FILHO.

.

Objeto: Cooperação técnica recíproca entre os partícipes no que diz respeito a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.

Vigência: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo de cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos.

Data da Assinatura:21 de junho de 2021



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 170058 - SRRF04

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 19615.720761/2019-08.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF.
Contratado: 11.949.783/0001-70 - STA. FE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/07/2021 a 01/07/202.. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 461.185,96. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 10510.721474/2017-49.
No extrato do Termo Aditivo nº 04/2021, publicado no DOU de 18/06/2021, seção 3, página 41. Onde se lê: vigência: 05/07/2017 a 04/07/2021. Leia-se: Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022; Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.719,96. Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.613,52.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2021, que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista (DRF/VCA), CNPJ nº 00.394.460/0094-40, e o Município de Itamaraju/BA, CNPJ nº 13.761.697/0001-65, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE ITAMARAJU/BA.
2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do ACORDO, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
3. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Acordo, pela DRF/VCA, Andrey Soares de Oliveira - Delegado, CPF nº 012.570.746-01; pelo Município de Itamaraju/BA, Marcelo Angenica - Prefeito, CPF nº 035.713.117-79.
6. FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU no. 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica(m) o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), INTIMADO(S) a, com fundamento nos artigos 369 e 761 do Regulamento Aduaneiro, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre o descumprimento, total ou parcial, do compromisso assumido referente aos bens objeto do(s) Termo(s) de Concessão de Admissão Temporária - TECAT. A presente intimação não prejudica a adoção das providências para a extinção do regime (reexportação dos bens ou despacho para consumo), bem como o recolhimento da multa prevista no artigo 72, inciso I, da Lei nº 10.833, de 2003, caso o(s) interessado(s) reconheça(m) o descumprimento do regime.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do(s) interessado(s), os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	PASSAPORTE	TECAT	Proc. Administrativo
TOKHIROVA MUKHTASAR	AB3436358	081760019075044TECAT01	13032.569196/2021-60
MARC DIETER WUNDERLICH	C73TW10TZ	081760019093928TECAT01	13032.569218/2021-91
LEANDRO ADRIEL LURASCHI	29135946N	081760019107368TECAT01	13032.569236/2021-73
JAMBOZORG MAHLAGHA	X40417377	081760019073289TECAT02	13032.569267/2021-24
PEDRO BELLINOMINI CASTILLO	YD107634	081760019119164TECAT01	13032.569298/2021-85
JAMES ANDREW CLARK	N7494759	081760019102895TECAT01	13032.569325/2021-10
ORLOVA MARGARITA	AB8663348	081760019075029TECAT01	13032.569350/2021-01
GABRIELA ROSES	207606522	081760019064477TECAT01	13032.569369/2021-40
GEORGE VINCENT GOAD	566517662	081760019088706TECAT01	13032.569394/2021-23
MAURICIO ALEJANDRO CUEVAS FERNANDEZ	7998379-9	081760019078330TECAT01	13032.569415/2021-19

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR

EDITAL DECEX/SPO Nº 85, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente edital, com fundamento no art. 7º, §2º, e no art. 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelas Leis nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, do Termo de Intimação Fiscal nº 3185/2021 relativo ao processo: 13032.037948/2021-28.

O acesso ao processo poderá ser feito via e-CAC ou presencialmente em qualquer unidade da RFB.

Nome: N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E LOCACAO DE FITAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.455.929/0003-30

MARIO FERNANDO FRANCISCON

EDITAL DECEX/SPO Nº 86, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente edital, com fundamento no art. 7º, §2º, e no art. 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelas Leis nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação,

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PAV

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Ponto Chique/MG, CNPJ: 01.612.500/0001-47 e a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, CNPJ: 00.394.460/0096-02.
2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo Único do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.
3. PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS a partir da data de ASSINATURA.
4. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o acordo o Prefeito Municipal, José Geraldo Alves de Almeida, CPF: 880.024.546-34, representando o Município de Ponto Chique/MG, e Mario José Dehon São Thiago, CPF: 779.408.146-72, Superintendente, representando a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal.
6. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor contratual em face de repactuação..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 170116 - SRRF07

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 16716.720029/2017-31.
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF.
Contratado: 34.043.125/0001-10 - PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Alteração de veiculos na relação aprsentada na cláusula terceira do contrato drf rj01 05/2017. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.730,16. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 170103 - DRF VITORIA

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 15595.720076/2018-17.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM VITORIA. Contratado: 00.332.087/0006-09 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 22/04/2021 a 21/04/2022, bem como a repactuação de valor do contrato drf/vit nº 02/2019, em cumprimento ao que dispõe da cláusula sexta e seus respectivos parágrafos, a partir de 1º de janeiro de 2021.. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.899,18. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

MARIO DE MARCO RODRIGUES DE SOUSA

do Termo de Ciência de Continuidade de Procedimento Fiscal nº 3186/2021 relativo ao processo: 13032.038128/2021-53.

O acesso ao processo poderá ser feito via e-CAC ou presencialmente em qualquer unidade da RFB.

Nome: N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E LOCACAO DE FITAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.455.929/0004-10

MARIO FERNANDO FRANCISCON

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 170156 - SRRF09

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 11516.720655/2020-66.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF.
Contratado: 03.851.228/0001-83 - ARTONHO CLIMATIZACAO E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: A supressão de 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/05/2021, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/09/2020 a 30/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.300,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ALF/FOZ Nº 2/2021

Processo: 13033.234271/2021-64.
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU - PR (ALF/FOZ) e a CROPLIFE BRASIL (CROPLIFE), CNPJ 35.368.111/0001-30. Objeto: Serviços de destruição de defensivos agrícolas contrabandeados apreendidos pela Receita Federal do Brasil - RFB.
Data de assinatura: 02/06/2021.
Vigência: 60 meses.
Assinaturas: PAULO SERGIO CORDEIRO BINI - Delegado da ALF/FOZ e CHRISTIAN LOHBAUER - Diretor-Presidente da CROPLIFE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 170178

Nº Processo: 11030000019201348 . Objeto: Contratação direta de locação de imóvel comercial localizado na Carazinho, situada na Av. Pátria, nº 554, Centro, na cidade de Carazinho-RS, de propriedade de Premier Imóveis LTDA - CNPJ: 08.462.520/0001-28 e D & F Locação de Imóveis LTDA - CNPJ: 10.521.689/0001-53, para as instalações e uso da Agência da Receita Federal do Brasil em Carazinho, pelo prazo de 24 meses, admitidas prorrogações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Imóvel possui as características exigidas pela legislação e que melhor atende aos interesses da Administração. Declaração de Dispensa em 21/06/2021. LUIS EDUARDO MORAIS ZALTRON. Chefe do Sepol. Ratificação em 21/06/2021. NILSON SOMMAVILLA PRIMO. Delegado. Valor Global: R\$ 100.800,00. CNPJ CONTRATADA : 05.309.666/0001-40 DEGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

(SIDE - 21/06/2021) 170178-00001-2021NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO-RS, e o MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS.
OBJETO: prestação, pelo MUNICÍPIO, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021.
VIGÊNCIA: Cinco anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos.
SIGNATÁRIOS: pela DRF/SAO, CNPJ 00.394.460/0155-05, Arlei Carlos Schons - Delegado da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo e pelo Município de Panambi/RS, CNPJ 88.702.089/0001-89, Daniel Hinnah - Prefeito de Panambi/RS.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo PE 140895

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo Aditivo ao Contrato Bacen/ADBHO 50246-2/2019. Processo PE 140895. Publicado no D.O.U. em 06/01/2021, seção 3, pág. 40.

LIDIA APARECIDA CURY REISS
Chefe do Departamento de Segurança

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 37.291 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/09/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939 de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 21 de junho de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/09/2021	01/12/2021	compradora	vendedora	até 15.000
01/09/2021	01/04/2022	compradora	vendedora	até 15.000

- Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
- Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
- Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
- Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
- Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
- As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
- A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 37.293, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução nº 75, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 21 de junho de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024 e 1º/7/2024;
 - Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
 - Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
 - Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026 e 1º/3/2027.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADFOR Nº 50/2021

Processo nº 187808

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de numerário dentro da Região Metropolitana de Fortaleza, com fornecimento de veículos e de mão de obra, incluindo o carregamento, descarregamento e empilhamento dos volumes transportados. Critério de Julgamento: Menor Preço. Vencedor: JJ LOCACOES E SERVICOS EIRELI. - Valor R\$ 349.999,00.

CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA JUNIOR
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 93171. Contrato Bacen/ADPAL 50292/2021. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense - ACENTRA. CNPJ 03.427.097/0001-01. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 21.6.2021. Assinatura: 21.6.2021. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE
RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

183141 - Baru Sociedade de Crédito Direto S.A. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Porto Alegre/RS; capital social de R\$2.000.000,00; controlador: Luiz Antonio Martins Feistauer (AGC de 30.10.2020). Decisão: Chefe. Data: 15.6.2021.

190914 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre (CNPJ 05.460.750). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Municred (AGO/E de 30.4.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 17.6.2021.

188146 - H H Picchioni S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários (CNPJ 17.312.083). Assunto: alteração do capital de R\$15.773.000,76 para R\$17.273.000,76 (AGE de 18.3.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 18.6.2021.

188896 - Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Pinhalzinho - Cresol Pinhalzinho (CNPJ 07.412.987). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Aliança (AGO/E de 30.3.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 18.6.2021.

189609 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Treze de Maio - Cresol Treze de Maio (CNPJ 09.330.158). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de Treze de Maio - Cresol Treze de Maio (AGO/E de 22.4.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 18.6.2021.

189818 - Cooperativa de Crédito do Sertão Baiano Ltda. - Sicoob Sertão (CNPJ 02.057.584). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Sicoob Sertão Ltda. (AGO/E de 18.4.2021). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 18.6.2021.

190471 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar (CNPJ 46.277.273). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí (AGE de 30.4.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 18.6.2021.

191025 - Banco Itaucard S.A. (CNPJ 17.192.451). Assunto: alteração do capital de R\$3.861.000.000,00 para R\$4.811.500.000,00 (AGO/E de 30.4.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 18.6.2021.

192616 - Banco Agibank S.A. (CNPJ 10.664.513). Assunto: alteração do capital de R\$531.079.688,89 para R\$777.777.591,26 (AGE de 14.6.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 21.6.2021.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe



III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 21/6/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 21/6/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 22/6/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 21/9/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 21/6/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 37.295, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 18 de junho de 2021.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 18.6.2021 a 18.7.2021 são, respectivamente: 0,3505% (três mil, quinhentos e cinco décimos de milésimo por cento), 1,0058 (um inteiro e cinquenta e oito décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.100212/2018-32
INTIMADO: FÁBIO SAMPAIO DE MIRANDA, OAB/MS Nº 14.600.

MOTIVO: não recebimento em três tentativas de entrega de ofício de intimação e não retirada do documento na agência dos Correios no prazo de 20 (vinte) dias.

FINALIDADE: Intimar o procurador de Torrezan & Campos Ltda. ME do resultado do julgamento do Processo Administrativo Sancionador, levado a efeito na sessão de 3 de fevereiro de 2021, ocasião em que foi imposta à representada pena de multa pecuniária, prevista no inciso IV do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela infração ao disposto no artigo 11, inciso III, da mesma Lei, combinado com o artigo 11 da Resolução COAF nº 23, de 20 de dezembro de 2012. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da multa. Caso vencida, correrão juros e multa de mora e o pagamento será efetuado mediante boleto, cuja emissão deverá ser solicitada ao COAF. O débito não pago estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa e à execução judicial, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Da Decisão, cabe recurso em petição apresentada perante o COAF e endereçada ao Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, no prazo de 15 (quinze) dias. A tramitação do recurso poderá ser acompanhada no sítio do CRSFN. Os autos do processo eletrônico estão à disposição da empresa ou de procurador devidamente constituído, podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 6º da Portaria COAF nº 10, de 3 de novembro de 2017, e das orientações constantes em https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1; ou (b) na sede do COAF, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edf. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. O Processo Administrativo Sancionador, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa à parte, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação de partes intimadas.

Brasília, 17 de junho de 2021
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral de Processo Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.100188/2018-31
INTIMADOS: ADILSON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ 64.565.484/0001-07; E ADILSON JESUS RODRIGUES DA SILVA, CPF 011.120.028-80.

MOTIVO: não recebimento em três tentativas de entrega de ofício de intimação e não retirada do documento na agência dos Correios no prazo de 20 (vinte) dias.

FINALIDADE: Intimar Adilson Jesus Rodrigues da Silva - Me e Adilson Jesus Rodrigues da Silva, partes interessadas no Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100188/2018-31, do resultado do julgamento do Processo Administrativo Sancionador, levado a efeito na sessão de 7 de abril de 2021, ocasião em que decidiu-se por (i) não apenar o interessado Adilson Jesus Rodrigues da Silva posto que, em consonância com o constante na Nota Jurídica 4309/2019-BCB/PGBC, o microempresário individual e sua microempresa não se amoldam à definição legal de pessoa jurídica, devendo este ser considerado como pessoa natural, conforme interpretação jurisprudencial; e (ii) responsabilizar administrativamente a interessada Adilson Jesus Rodrigues da Silva - Me, aplicando-lhe as seguintes penalidades: advertência, de acordo com o art. 12, § 1º, da Lei nº 9.613, de 1998, pela infração ao disposto no art. 10, inciso I, da mesma Lei, combinado com o art. 4º, inciso II, alínea "c", da Resolução COAF nº 23, de 20 de dezembro de 2012; advertência, de acordo com o art. 12, § 1º, da Lei nº 9.613, de 1998, pela infração ao disposto no art. 10, inciso II, da mesma Lei, combinado com o art. 8º, inciso II, da Resolução COAF nº 23, de 2012; multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso II, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

pela infração ao disposto no art. 10, inciso III, da mesma Lei, combinado com o art. 2º, incisos I e III, da Resolução COAF nº 23, de 2012; multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 749.578,53 (setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 10% do valor das operações em espécie analisadas no procedimento de averiguação, as quais totalizam R\$ 7.495.785,35, pela infração ao disposto no art. 11, inciso II, alínea "a", da mesma Lei, combinado com o art. 9º, inciso I, da Resolução COAF nº 23, de 2012; e multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela infração ao disposto no art. 11, inciso III, da mesma Lei, combinado com o art. 9º, inciso I, da Resolução COAF nº 23, de 2012. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a interessada deverá efetuar o recolhimento das multas. Caso vencidas, correrão juros e multa de mora e o pagamento será efetuado mediante boleto, cuja emissão deverá ser solicitada ao COAF. Os débitos não pagos estarão sujeitos à inscrição em Dívida Ativa e à execução judicial, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Da Decisão, cabe recurso em petição apresentada perante o COAF e endereçada ao Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, no prazo de 15 (quinze) dias. A tramitação do recurso poderá ser acompanhada no sítio do CRSFN. Os autos do processo eletrônico estão à disposição da empresa ou de procurador devidamente constituído, podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 6º da Portaria COAF nº 10, de 3 de novembro de 2017, e das orientações constantes em https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1; ou (b) na sede do COAF, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edf. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. O Processo Administrativo Sancionador, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa à parte, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação de partes intimadas.

Brasília, 17 de junho de 2021.
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral de Processo Administrativo

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 1/2020

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a SGYN INSPECAO VEICULAR LTDA ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV-0862, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 2/2020

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a SETA SINOP INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV-0867, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 3/2020

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a SETA SINOP INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 193/2019

ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a MAX-LAB LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICA VETERINARIA EIRELI.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL-1497, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 194/2019

ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL-1500, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 201/2019

ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a DOVALLE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV-0861, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 202/2019

ESPECÍE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO VISTORIA Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-EI-0008, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 203/2019

ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a GOYTAGAS INSPEÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-IG-0021, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 206/2019

ESPECÍE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-EI-0009, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 207/2019

ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OSS-0008, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 208/2019

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO VISTORIA Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OGA-0008, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 209/2019

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a JJF INSPEÇÃO VEICULAR - EIRELI.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-PP-0858, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 210/2019

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a JJF INSPEÇÃO VEICULAR - EIRELI.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV-0859, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 211/2019

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a JJF INSPEÇÃO VEICULAR - EIRELI.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-VA-0307, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020 Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação Substituto - CGCRE/Inmetro

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 183025

Nº Processo: 52624000681202024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sem a reposição de peças, nos aparelhos de ar condicionado split e central já instalados ou que vierem a ser substituídos, distribuídos no Inmetro/Superintendência de Goiás/Surgo, sede em Goiânia/GO e Grupo Gestão Anápolis - Geana, em Anápolis/GO de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência (TR).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 09h00 às 11h45 e das 13h00 às 16h45. Endereço: Rua 148, S/nr. _ Setor Marista, Marista - Setor Sul - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/183025-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCO AURELIO DE ANDRADE LIMA
Superintendente

(SIASGnet - 18/06/2021) 183025-18205-2021NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2021 - UASG 183025

Nº Processo: 52624000934202060 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de água mineral potável, de forma parcelada, sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, a ser realizado via Pregão Eletrônico, sendo em sua formalização o TERMO DE CONTRATO substituído por NOTA DE EMPENHO, para atender as necessidades do Grupo Gestão Brasília - GEBRA, bem como, da Sede do INMETRO, ambos em Brasília/DF, conforme as quantidades estimadas, as especificações, condições de prestação dos serviços estabelecidas no Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2021 de 09h00 às 11h45 e de 13h00 às 16h45. Endereço: Rua 148, S/nr. _ Setor Marista Setor Marista - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/183025-05-3-2021. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO DE ANDRADE LIMA
Superintendente

Dias: 21/06/2021 , 22/06/2021 E 23/06/2021
(SIDECE - 21/06/2021) 183025-18205-2021NE800010

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICOU e HOMOLOGOU em 18/06/2021 o Pregão Eletrônico nº 04/2021, referente ao Processo nº 52402.003715/2020-47. Sagrou-se vencedora: Item 1 - META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ 93.655.173/0001-29, com o valor negociado de R\$ 2.199.840,48.

FÁBIO BRUNO PIMENTA
Coordenador da COLIC

(SIDECE - 21/06/2021) 183038-18801-2021NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICOU e HOMOLOGOU em 18/06/2021 o Pregão Eletrônico nº 05/2021, referente ao Processo nº 52402.008887/2019-73. Sagrou-se vencedora: Grupo 1 - DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.936.069/0001-94, com o melhor lance de R\$ 15.097.920,48.

FÁBIO BRUNO PIMENTA
Coordenador da COLIC

(SIDECE - 21/06/2021) 183038-18801-2021NE999999

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Mariani Mutineli (NB: 5527312682, CPF: 02446631061, Representante Legal: Maria de Fatima Mutineli, CPF 01168190061); Jose Maria Alves (NB: 5186266295, CPF: 13138510604); Guilherme Ribeiro Vaz (NB: 5210728907, CPF: 10141518642, Representante Legal: Eliane de Andrade Ribeiro, CPF 01849946752); Edvania Santos do Rego (NB: 1375684164, CPF: 09006016632, Representante Legal: Wanderley Alves da Silva, CPF 06680341655); Zalenia Rodrigues da Silva (NB: 1061354960, CPF: 70136993141, Representante Legal: Maria Cardoso da Silva, CPF 41419960172); Jose Jair de Macedo dos Santos (NB: 5468329626, CPF: 02310932094); Edna Catite da Silva (NB: 5219713139, CPF: 03578377546); Cleiton Santos Rocha (NB: 5000172856, CPF: 32776364881, Representante Legal: Helena Pereira Santos, CPF 00000000000); Jose Pereira (NB: 1024604508, CPF: 08693474464, Representante Legal: Francisca Pereira da Silva, CPF 00000000000); Mirian Rosa da Silva (NB: 1666166038, CPF: 09725559606); Mirian Rosa da Silva (NB: 1666166038, CPF: 09725559606); Juliano Baptista Pereira Ferreira (NB: 5146541759, CPF: 02575463165, Representante Legal: Enedina Pereira Ferreira, CPF 17680484104); Antonio Oliveira Souza (NB: 1548552264, CPF: 84160225349); Aurisio Santos da Silva (NB: 1000906121, CPF: 83707417549, Representante Legal: Edna Santos da Silva, CPF 00000000000); Renata Beatriz da Silva Borba (NB: 5503221016, CPF: 01543961096); David Jose Rodrigues (NB: 5503257614, CPF: 30865344949); Francisco Denilson Ferreira Sousa (NB: 5537635743, CPF: 60482563370, Representante Legal: Maria da Paz Pereira Sousa, CPF 00398251320); Ana Bispo Ramos (NB: 7001706052, CPF: 36616191877); Geraldo Gomes Batista (NB: 7002720903, CPF: 09179780300); Francisca Maria Santos da Cruz (NB: 7002724097, CPF: 07116082379, Representante Legal: Elenilce dos Santos Goncalves, CPF 65686225320); Jerre Souza Reis (NB: 1254511781, CPF: 00144847221, Representante Legal: Maria Lucia Souza Reis, CPF 80031471234); Leandro Jose Rodrigues (NB: 1023888774, CPF: 01714860647, Representante Legal: Jose Rodrigues Dutra, CPF 00000000000); Matheus Oliveira de Almeida (NB: 5385465620, CPF: 02330238010, Representante Legal: Antonio Amauri Silveira de Almeida, CPF 41154142000); Erisvaldo dos Santos (NB: 1139262480, CPF: 84798181587, Representante Legal: Maria Das Gracas de Jesus, CPF 00000000000); Cicero Diego dos Santos (NB: 5196558809, CPF: 60048376361, Representante Legal: Patricia Maria dos Santos, CPF 00999309358); Estenio Vieira Monteiro (NB: 1002199341, CPF: 03273534303); Antonia Nilciene Ribeiro Alves (NB: 1305586953, CPF: 01771194383, Representante Legal: Veradiana Ribeiro da Silva, CPF 00739021362); Yuri Alberto Fernandes de Lima Guedes (NB: 5182174140, CPF: 02317213077, Representante Legal: Bernadete Fernandes de Lima Guedes, CPF 51204606072); Dinair Alves Magalhaes (NB: 1219705834, CPF: 04804898158); Jessica Alonso de Bastiani (NB: 1360018090, CPF: 07257358990, Representante Legal: Terezinha da Luz Alonso Vendramini, CPF 02246319935); Julia Fernanda Gomes da Silva (NB: 5305265831, CPF: 40128933860, Representante Legal: Carolina Aparecida Gomes de Aguiar, CPF 11144985803); Wendel Rocha Oliveira (NB: 1041125671, CPF: 02463379154, Representante Legal: Debora Nadilene Rocha Andrade, CPF 62632469104); Roberto Junior dos Santos Defende (NB: 1429601601, CPF: 00155096214, Representante Legal: Maria Edilcineide dos Santos Solon, CPF 76305392234); Maria de Lourdes Costa Rego (NB: 5064725597, CPF: 41013468600); Quiteria dos Santos (NB: 5455210315, CPF: 02021121445); Marina Santana de Oliveira (NB: 1096105346, CPF: 15686221391); Bruno Henrique Andrade Aureliano (NB: 6099783567, CPF: 47476512847, Representante Legal: Andreia da Silva Andrade, CPF 37511125883); Gisele Almeida Domingos da Silva (NB: 7001751104, CPF: 44559107866, Representante Legal: Ana Paula Domingos da Silva, CPF 02547547406); Antonio Vinícios Pereira do Nascimento (NB: 6269053858, CPF: 14425134460, Representante Legal: Maria Isabel do Nascimento, CPF 05035076440); Bruna Souza Carvalho (NB: 1111930101, CPF: 34250879836, Representante Legal: Elisvania Rosa de Souza, CPF 21441140808); Valdivino dos Santos (NB: 1325534444, CPF: 27036251549); Julio Ferreira de Lima (NB: 1302849929, CPF: 06231157431, Representante Legal: Josenilda Jeronimo da Fonseca, CPF 04253281478); Leonardo de Souza Pereira (NB: 5169747639, CPF: 09445357639, Representante Legal: Claudia de Souza Pereira, CPF 07448425650); Francisco Clebson Maia (NB: 5475710470, CPF: 01541168313, Representante Legal: Francinete Bento Maia, CPF 37965255391); Galberto Leite de Araujo (NB: 1011933052, CPF: 01531106439, Representante Legal: Francisco Ivan de Araujo, CPF 46546227487); Jovercina Dias Francor (NB: 7001522989, CPF: 00508207967); Maria do Remedio Dourado Ribeiro (NB: 1039817073, CPF: 60101439342, Representante Legal: Eleoteria dos Santos Dourado Ribeiro, CPF 86729799315); Francisco Airtton de Sousa (NB: 1002008937, CPF: 68350856300, Representante Legal: Diana Maria Pereira, CPF 93516002387); Andre Victor Mota da Silva Farias (NB: 1336554255, CPF: 88396762287, Representante Legal: Queila Priscila Mota da Silva, CPF 88396738220); Jose Maria Leandro da Silva (NB: 1125325825, CPF: 74538616168); Maria Aparecida Martins Cabral (NB: 5294536575, CPF: 34781801803); Rogerio Almeida (NB: 5462516521, CPF: 00845148095, Protocolo: 784297872); Solange Muller (NB: 1333676210, CPF: 05657772970, Representante Legal: Joao Airtto Muller, CPF 52228550906); Gabriel Santos Maieira (NB: 1776461395, CPF:



06750142559, Representante Legal: Alba Regina Reis Santos, CPF 95332774591); Monica de Jesus Sa Teles (NB: 1095823890, CPF: 08126272538); Mario Jose Lesser Nunes (NB: 1179171320, CPF: 00617238006); Guilherme Vieira (NB: 1595065960, CPF: 03881667032); Robson Antunes Naizer (NB: 1152552926, CPF: 14437087984); Jean Reis dos Santos (NB: 5493618334, CPF: 36342929890); Jonny de Almeida Santiago Bandeira (NB: 5529298520, CPF: 16716803750, Representante Legal: Claudia de Almeida Santiago Bandeira, CPF 00545336783); Maria Clara Nogueira Mapelli (NB: 5544300280, CPF: 45614860894, Representante Legal: Maria Luzia Nogueira Mapelli, CPF 13752866845); Enoque Rezende Souza (NB: 5544374305, CPF: 08009486884); Maria Raquel Santos Castro (NB: 5435389433, CPF: 18476279515, Protocolo: 1033237340, Representante Legal: Jose de Jesus Castro, CPF 32946945553); Anagelina Cordeiro de Assis (NB: 1152550079, CPF: 03102974945); Jose Augusto da Silva (NB: 1679561224, CPF: 54127700459); Mirela Gomes Duarte (NB: 5538811197, CPF: 45420546833, Protocolo: 621942100, Representante Legal: Rosimary Goncalves de Souza, CPF 34723326898); Ludimila Soares Santana (NB: 5489579842, CPF: 00088419266, Protocolo: 1903448135, Representante Legal: Valdecir Soares, CPF 67348670210); Elines Silva do Nascimento (NB: 1046472752, CPF: 06458285485, Protocolo: 1047525934, Representante Legal: Ines Silva do Nascimento, CPF 00000000000); Ismael de Oliveira Silva (NB: 5394320264, CPF: 09276962409, Protocolo: 1435113474, Representante Legal: Helena de Oliveira Silva, CPF 04199674438); Ismael de Oliveira Silva (NB: 5394320264, CPF: 09276962409, Protocolo: 1435113474, Representante Legal: Helena de Oliveira Silva, CPF 04199674438); Ivanildo da Silva Lima (NB: 5046858250, CPF: 02415989401, Protocolo: 717062490); Ana Paula Carvalho de Souza (NB: 5358588210, CPF: 05739224543, Protocolo: 226198779, Representante Legal: Fernando Carvalho de Souza, CPF 35120940587); Valdir Ramos Neves (NB: 1034905004, CPF: 03766202502, Representante Legal: Maria de Lourdes Ramos Neves, CPF 00000000000); Maria Belmira da Silva (NB: 1009612660, CPF: 82981698400); Daniela Maria da Silva Aguido (NB: 1222314891, CPF: 04884201647); Ivanilson Frazao Braga (NB: 5533197962, CPF: 04035538302); Bianca Correa Moura (NB: 5539684784, CPF: 17003811723, Representante Legal: Ivanessa Correa Moura, CPF 11639287710); Tais Fidelis Pereira (NB: 5167767322, CPF: 08227151639, Representante Legal: Maria Solange Ferreira Pereira, CPF 04903450694); Francisco Durval Teixeira (NB: 5154334767, CPF: 01044669527); Maria Das Gracas da Silva Souza (NB: 5516820509, CPF: 92420915453); Giovane Purissimo da Silva (NB: 5527630030, CPF: 16408572812); Neide Santos Rocha (NB: 6002527960, CPF: 00307348512); Cintia Pereira de Lourdes (NB: 6002590220, CPF: 06039179686); Alice Fernandes Lima (NB: 1283324480, CPF: 09944193682, Representante Legal: Laurita Fernandes Lima, CPF 05861416699); Jose de Oliveira (NB: 1092870374, CPF: 06978055735); Cleide Francisca dos Santos (NB: 1361421859, CPF: 08787175606); Kevin Amadeus Pereira da Rosa (NB: 1215767401, CPF: 07262742914, Representante Legal: Clara Pereira, CPF 00000000000); Igor Pereira Melo (NB: 5475601344, CPF: 05930822573, Representante Legal: Cordete Pereira Nunes, CPF 01107053510); Gerusa Josefa da Conceicao Silva (NB: 1359635898, CPF: 15274208843); Ary Patrick Lopes (NB: 1054783338, CPF: 09874758945, Representante Legal: Roseni Marcos, CPF 00000000000); Thiago Lima Borges (NB: 5526366274, CPF: 00366912240); Maria Jackeline Pereira da Silva (NB: 5526878844, CPF: 03191608230, Representante Legal: Antonia Pereira da Silva, CPF 35656999220); Edson Cesarino Jacinto (NB: 5530356814, CPF: 08436129679); Pedro Henrique Bonetti de Lima (NB: 5498351409, CPF: 10131520938, Representante Legal: Beloni Bonetti, CPF 72008172953); Joao Paulo de Oliveira (NB: 1683531172, CPF: 23070529844, Representante Legal: Noemia Rosa de Oliveira, CPF 26035868827); Tereza da Silva Pinheiro (NB: 1317335411, CPF: 02307003495); Joao Paulo da Silva Caruso (NB: 1197459143, CPF: 03447679069, Representante Legal: Ana Paula da Silva, CPF 98898868049); Renan Wejиковski (NB: 1302813584, CPF: 05985351955, Representante Legal: Marilene de Oliveira Wejиковski, CPF 05397300926); Maria Silviane Barboza de Sousa (NB: 1195773398, CPF: 03844842390, Representante Legal: Francisca Sousa Fortunato da Silva, CPF 50656821353); Patricia Delmiro de Oliveira (NB: 5026580277, CPF: 35872000847, Representante Legal: Zita Maria Delmiro de Oliveira, CPF 08080282862); Ebraim Mendes da Silva (NB: 1890365782, CPF: 46700064600); Lidiana Braz da Silva (NB: 1157956065, CPF: 06132115455, Protocolo: 487403795, Procurador: Jordivan Ferreira de Lima, CPF 70047934433); Ulida Freitas (NB: 0756466369, CPF: 47140828768, Protocolo: 696203046); Mateus Souza Costa (NB: 5063727227, CPF: 02305278330, Protocolo: 1753109017, Representante Legal: Maria Cleonilde de Souza, CPF 91785928368); Josimara Silva Moreira (NB: 1083048004, CPF: 70552665134, Representante Legal: Rozangela Pereira da Silva, CPF 49544519149); Joanita Maria da Conceicao (NB: 1087792069, CPF: 93540450572, Representante Legal: Ana Maria da Conceicao, CPF 00000000000); Goncalo Rodrigues de Sousa (NB: 1231849352, CPF: 36432245320); Joao Carlos Oliveira Santos (NB: 5188239058, CPF: 04217354576, Representante Legal: Marinalva Maria de Oliveira, CPF 96225432515); Tayna Lima da Silva (NB: 5344572324, CPF: 11364525674, Representante Legal: Andreia Consuelo da Silva, CPF 86552066600); Olivaldo de Araujo Castro (NB: 1041927530, CPF: 03881425535, Representante Legal: Lucidalva de Araujo Castro, CPF 99903652534); Antonia Custodio dos Santos (NB: 1253870605, CPF: 93694580182); Pedro Henrique da Rocha dos Santos (NB: 5297480694, CPF: 07168021982, Representante Legal: Vandernice Pereira da Rocha, CPF 02006370960); Patrike Lima dos Santos (NB: 5179923766, CPF: 07189187979, Protocolo: 817506598, Representante Legal: Ademar Miller dos Santos, CPF 00915876973); Hildene dos Santos Nascimento (NB: 1043618071, CPF: 01714703380, Protocolo: 411641229); Maria dos Milagres Aguiar Pereira (NB: 1113495100, CPF: 06893887302, Protocolo: 291966065, Representante Legal: Maria Madalena Silva Aguiar, CPF 97489697387); Maria Juciene da Luz (NB: 1157928428, CPF: 02865600386, Protocolo: 1331632823, Representante Legal: Maria Domingas da Luz, CPF 44972822368); Gabriel Pereira Silva (NB: 5294692178, CPF: 04592191544, Protocolo: 1074716007); Lucas Daniel Reinaldo Campelo (NB: 5339833115, CPF: 09832167469, Protocolo: 194798816, Representante Legal: Maria Eriivane Reinaldo Campelo, CPF 03506817400); Leide Carla Martins Sarges (NB: 1004597875, CPF: 03194456318, Protocolo: 131131764, Representante Legal: Edileuza Rosa Martins Sarges, CPF 00000000000); Maria de Nazare Felix da Silva (NB: 5344824234, CPF: 67991424200, Protocolo: 395707569); Maria Madalena da Cruz Veloso (NB: 1276831100, CPF: 76022021200, Protocolo: 437005098, Representante Legal: Taciane de Jesus Amaral da Cruz, CPF 01106827260); Maria Das Gracas Araujo Barbosa (NB: 7034538710, CPF: 76006018420, Protocolo: 1766406469); Jessica Silva Freire (NB: 7011507168, CPF: 01452837473, Protocolo: 1465373139); Ticianne Fonseca de Oliveira (NB: 5343126720, CPF: 09951853447, Protocolo: 501678267, Representante Legal: Vivianne Carvalho de Almeida Fonseca, CPF 05291701404); Mailson Rodrigues da Silva (NB: 5240839774, CPF: 01957017120, Protocolo: 519739622); Wilerson Gabriel de Abreu Lourenco (NB: 5380007739, CPF: 41850642842, Representante Legal: Bruna Gonzaga de Abreu da Silva, CPF 41850643814); Francisco Alexandre Barroso Martins (NB: 5467151653, CPF: 60827061374, Representante Legal: Maria Helena Barroso Martins, CPF 58017658320); Rosa Helena Andrade (NB: 0748680659, CPF: 31186157534, Protocolo: 856480319); Maria Amelia de Almeida Prata (NB: 0748682112, CPF: 15380297587, Protocolo: 1687537163); Maria Luiza da Silva Tobias (NB: 0756455154, CPF: 04359007736, Protocolo: 2121513934); Valter Filipe de Souza Machado (NB: 1056790030, CPF: 13155585722, Protocolo: 1022786926, Representante Legal: Marli de Souza Machado, CPF 07729379740); Tercilia Gabriel de Sousa (NB: 0756468744, CPF: 96204487704, Protocolo: 1685977600, Procurador: Maria da Penha Gabriel de Sousa Bertoni, CPF 95360263768); Jeremias Germano dos Santos (NB: 0756469074, CPF: 96213213791, Protocolo: 2045003092, Representante Legal: Maria Germano dos Santos, CPF 47464160797); Lucia Aparecida do Nascimento (NB: 0759442606, CPF: 35647000134, Protocolo: 170151812); Helena Maria da Silva (NB: 1240235973, CPF: 04125089400, Protocolo: 1881267481); Lidia Goebel Trauttmann (NB: 0759444846, CPF: 35119349153, Protocolo: 1547203322); Santa Rosangela Cardoso da Silveira (NB: 5082658111, CPF: 45769575034, Protocolo: 1908858635); Ideni Correa Mirapalheta Terra (NB: 0744956145, CPF: 28154703068, Protocolo: 1250543837); Elza Pinto Nogueira (NB: 1347666335, CPF: 02658873565, Protocolo: 2110053512, Representante Legal: Elias Pinto Nogueira, CPF 53118618515); Ricardo Cardoso (NB: 5437611427, CPF: 02355292302, Protocolo: 1845631858, Representante Legal: Maria Cardoso, CPF 04371322344); Cleber da Cruz Soares (NB: 5374767069, CPF: 41880125870, Representante Legal: Valquiria Aparecida da Cruz, CPF 37756353862); Antonia Custodio dos Santos (NB: 1253870605, CPF: 93694580182); Luana Figueiredo da Silva (NB: 1041927697, CPF: 03078358550, Representante Legal: Maria Terezinha de Figueiredo, CPF 94388474568); Olivaldo de Araujo Castro (NB: 1041927530, CPF: 03881425535, Representante Legal: Lucidalva de Araujo Castro, CPF 99903652534);

Luana Figueiredo da Silva (NB: 1041927697, CPF: 03078358550, Representante Legal: Maria Terezinha de Figueiredo, CPF 94388474568); Lucia Campagni de Souza (NB: 0759447128, CPF: 24915714802, Protocolo: 361242763); Deusa Pereira de Novais (NB: 0759449147, CPF: 36823139153, Protocolo: 115223131); Naeuza Pedro de Souza (NB: 0732762049, CPF: 40798330406, Protocolo: 727796449); Maria Francisca Carolina (NB: 1211302137, CPF: 75276313687, Protocolo: 1952309081); Tiago Junio Rodrigues da Silva (NB: 5388463997, CPF: 11885765690, Protocolo: 379246851, Representante Legal: Katia Pereira da Silva, CPF 11540210685); Jose Gomes de Melo (NB: 0829864865, CPF: 04699777449, Protocolo: 8559294); Augusto Candido Lacerda (NB: 1279666550, CPF: 05792754187, Protocolo: 647098443); Antonio Ferreira da Costa (NB: 1028840184, CPF: 01846966310); Antonio Almeida Silva (NB: 7015697735, CPF: 07178069287, Protocolo: 430074293); Sirlene Aparecida Pazini (NB: 7025143406, CPF: 03468927916, Protocolo: 1819948458); Miguel Weber Teske (NB: 7024624460, CPF: 07393949164, Protocolo: 1506634815, Representante Legal: Camila Weber, CPF 04716055140); Benedito Castro Monteiro (NB: 6035655428, CPF: 70244146268, Protocolo: 1564371926); Rebeca Rocha Meireles e Santana (NB: 7013881172, CPF: 10023522666, Protocolo: 1758409101, Representante Legal: Roberval Evangelista Santana, CPF 83525211520); Jose Eduardo Dapolucena (NB: 7024145405, CPF: 07310409884, Protocolo: 1541183276); Cleuson Pereira dos Santos (NB: 1427190418, CPF: 00215230299, Protocolo: 238441599, Representante Legal: Cleonice Pereira dos Santos, CPF 38792656234); Ana Benedita Ribeiro Souza (NB: 7022514926, CPF: 12894162499, Protocolo: 194558450, Representante Legal: Maria Jose Ribeiro Souza, CPF 05403761403); Nathan Dias Pereira (NB: 5377146790, CPF: 13804503730, Protocolo: 1068445400, Representante Legal: Sabrina Dias Pereira, CPF 12778441786); Cleane Alves Costa Torres (NB: 7020166556, CPF: 02146640235, Protocolo: 2028728456); Antonio Ribeiro Alves (NB: 7004532748, CPF: 33856672320); Maria Carolina Jose Barbosa (NB: 1411755577, CPF: 03355155179, Representante Legal: Madalena Jose de Souza, CPF 98174142649); Elida Arzelina Lopes (NB: 1339559487, CPF: 38742730082); Eduardo dos Santos Silva (NB: 5353392163, CPF: 05437292570, Representante Legal: Valdir de Santana Silva, CPF 99926598587); Iclea Costa Marquezotti (NB: 5216622213, CPF: 41288076053); Maria da Paz Henriques Oliveira (NB: 5313027944, CPF: 04622896800); Jeova Jose da Silva (NB: 5315396785, CPF: 09627334405, Representante Legal: Maria Aparecida da Silva, CPF 01623608430); Francisco Rodrigues da Silva (NB: 7002484835, CPF: 68796072849); Karolayanne Dornelas Batista (NB: 7003016002, CPF: 12040737405, Representante Legal: Veronice Dornelas Batista, CPF 02820618430); Francisco Rickelmy da Silva Santos (NB: 5406862630, CPF: 60422107344, Protocolo: 1583040103, Representante Legal: Maria Francimeire da Silva Santos, CPF 00469605383); Vitorio Krochinski (NB: 6049325468, CPF: 47633441968); Antonio Ribeiro Alves (NB: 7004532748, CPF: 33856672320); Ivone Cestari de Moraes (NB: 6049607544, CPF: 41568045859, Representante Legal: Eliane da Silva Caldeira, CPF 38277508816); Micheli Camargo Penha do Carmo (NB: 7022027014, CPF: 18380236823, Protocolo: 1883578017); Lucas Gabriel Abreu Silva (NB: 5380018080, CPF: 05463773351, Protocolo: 1888711163, Representante Legal: Marineide Araujo Abreu, CPF 03590008350); Ingrid Lucas (NB: 5374005711, CPF: 31275494900, Protocolo: 15269950); Matheus Vinicius Santos da Silva (NB: 5412811198, CPF: 15247689798, Protocolo: 1435714445, Representante Legal: Valmeria Evangelista dos Santos, CPF 32923775520); Sergio Antonio Vieira de Souza (NB: 5412863732, CPF: 67318452215, Protocolo: 432601283); Miraltina de Araujo Lima (NB: 5364358220, CPF: 39200914500, Protocolo: 123327414); Maria Clara de Sousa (NB: 5425027792, CPF: 06110743542, Protocolo: 2025931729, Representante Legal: Maria Aparecida de Sousa Torres, CPF 00106076507); Elzo de Souza (NB: 5441472240, CPF: 41599233720, Protocolo: 1728732884); Sayron da Conceicao Santos (NB: 5445874776, CPF: 60702453340, Protocolo: 387203113, Representante Legal: Roseane Rosa da Conceicao, CPF 60146412389); Maria da Conceicao Guedes (NB: 5511345730, CPF: 13523514711, Protocolo: 1874223391); Jose Adailton da Silva (NB: 1036834953, CPF: 60108415341, Protocolo: 2074355887, Representante Legal: Maria Amelia da Silva, CPF 70660131315); Maria Luana da Silva (NB: 5223499260, CPF: 08275510457, Protocolo: 1578493242, Representante Legal: Maria Aparecida da Silva, CPF 06294164435); Silas de Oliveira Novaes (NB: 5532107161, CPF: 80190790849, Protocolo: 2089444031); Camila Peruzzolo (NB: 1310100486, CPF: 83882251034, Protocolo: 1154050564, Representante Legal: Neocir Jacinto Peruzzolo, CPF 35661836015); Alef Alan de Oliveira Campos (NB: 7000482312, CPF: 43367609854, Protocolo: 1527961925, Representante Legal: Joice Cristina Souto de Oliveira, CPF 31595870881); Geisiane Pereira de Matos (NB: 1001729886, CPF: 05947659514, Protocolo: 592685715, Representante Legal: Joao Carlos Teixeira de Matos, CPF 52477975587); Luan Dias Martins (NB: 1408723627, CPF: 10024164690, Protocolo: 1900124350, Representante Legal: Erenice Maria Dias Martins, CPF 74785346604); Maria Aparecida Calderano Coelho (NB: 5384299939, CPF: 11704618754, Protocolo: 54541158); Marcos Antonio da Silva (NB: 7016649521, CPF: 71048323439, Protocolo: 947902511); Maria Jucivanda Azevedo de Souza (NB: 1028834877, CPF: 24713172863, Protocolo: 205464032); Anderson Mendes Figueiredo (NB: 1302865517, CPF: 01434230376, Protocolo: 1818289791, Representante Legal: Marinalva Mendes de Figueiredo, CPF 83103562349); Jonathan Santos Silva (NB: 1035682777, CPF: 98042963220, Protocolo: 228731848, Representante Legal: Marizete Silva dos Santos, CPF 00000000000); Andre Rodrigo Fernandes Monteiro (NB: 1028242732, CPF: 22782977830, Protocolo: 1958116512); Fabio Fallavena de Souza (NB: 5160135690, CPF: 02038789061, Protocolo: 408876143, Representante Legal: Maria Elisete Fallavena de Souza, CPF 76982971015); Ivoneide Pinheiro dos Santos (NB: 1040472920, CPF: 04089010390, Protocolo: 24583211); Brasilina Ferreira de Moraes (NB: 5495391906, CPF: 17611830104, Protocolo: 2120454163); Jose Carlos Aparecido Ferreira de Souza (NB: 7005363710, CPF: 07053697657, Protocolo: 816504094); Aline Bispo da Silva (NB: 5165458608, CPF: 03983264522, Representante Legal: Celina Bispo da Silva, CPF 52091589500); Severina Maria da Silva (NB: 1159029498, CPF: 17634726800); Monielly Ariadne Nunes de Albuquerque Ca (NB: 1070831236, CPF: 03036042121, Protocolo: 228095428); Edvaldo Oliveira Wetfal (NB: 1097113709, CPF: 54340314234, Protocolo: 809010863, Representante Legal: Davi Wetfal, CPF 00000000000); Debora Rio Leite (NB: 5484962737, CPF: 33037898860, Protocolo: 636371243, Representante Legal: Marileide Idalina do Rio Leite, CPF 96601299472); Claudevan Soares da Silva (NB: 5397691425, CPF: 10398896461, Representante Legal: Adilson Soares da Silva, CPF 10484942417); Natanael Conceicao Santos (NB: 5464460272, CPF: 06361539598, Representante Legal: Sebastiana Maria da Conceicao Silva, CPF 00880867558); Francisca Carlos Custodio Pereira (NB: 1002204663, CPF: 77359640300, Protocolo: 248030738); Maria Lucia da Silva (NB: 1082316846, CPF: 86642812204, Protocolo: 1792017123); Hellen Cristina de Matos (NB: 1397373137, CPF: 34311797893, Representante Legal: Marlene Ribeiro de Matos, CPF 48119644549); Monica Aparecida Santana Machado (NB: 1397628046, CPF: 07998077964, Representante Legal: Geneci Lopes Santana, CPF 03295312982); Joelma da Conceicao Bezerra (NB: 1221315100, CPF: 04145404254, Protocolo: 221854790); Pedro Guilherme Galdino da Silva (NB: 5012225364, CPF: 11997447789, Representante Legal: Catia Oliveira Galdino, CPF 05394636710); Joao Paulo de Araujo (NB: 1132661460, CPF: 23412184829); Patrick Pereira Constantino (NB: 5173660763, CPF: 03317733764, Representante Legal: Luciane Pereira Constantino, CPF 11038182794); Jucicleide Patricio de Lima (NB: 5147474389, CPF: 06070950402, Protocolo: 1786900932, Representante Legal: Luciene Patricio de Lima, CPF 01136072454); Juliana Maria de Oliveira (NB: 0687865557, CPF: 01711332690, Protocolo: 1647781334, Representante Legal: Rafael Jorge Oliveira, CPF 03357470861); Benedito Oliveira dos Santos (NB: 5452918430, CPF: 54467993215, Protocolo: 875721571); Eliele Silva de Jesus (NB: 5193356407, CPF: 04494287539, Representante Legal: Adriana da Silva de Jesus, CPF 01521994544); Andressa Cavalcante de Lima (NB: 1228803819, CPF: 91300746220, Representante Legal: Maria Francisca Gomes Cavalcante, CPF 40745503268); Ivanira de Jesus Pinto (NB: 1001087876, CPF: 02237381585, Protocolo: 1765635464); Aecio Pedrosa de Oliveira (NB: 1022656705, CPF: 03995652484, Protocolo: 1345187728); Danilo Alves Herculano (NB: 1081466178, CPF: 07089410951, Protocolo: 538762553, Representante Legal: Elcio Herculano, CPF 00000000000); Vaneide de Magalhaes (NB: 5466379952, CPF: 03108285548); Rafael Silva Ribeiro (NB: 5370557019, CPF: 10070696608, Protocolo: 1506757924, Representante Legal: Osvaldo de Oliveira Ribeiro, CPF 05140401657); Michel de Souza Cosme (NB: 5388919010, CPF: 05740980542, Protocolo: 253503354, Representante Legal: Marizete Dias de Souza, CPF 96747978587); Domingos Alves da Costa (NB: 5426877013, CPF: 82578664315, Protocolo: 550558553); Uiderlene Souza da Silva (NB: 7005221576, CPF: 16294716748); Herminio Cordeiro da Silva (NB: 1102525585, CPF: 69814643734); Volnei Klunck (NB: 5202515533, CPF: 01803021080, Representante Legal: Lourdes Maria Hilgert



Klunck, CPF 91279089091); Jani Correa da Silva Mariano (NB: 5432954253, CPF: 12820262759, Protocolo: 2071414916); Ruth Vitoria Gomes dos Santos (NB: 5442544503, CPF: 15586891760, Protocolo: 1620965725, Representante Legal: Liliane Raposo Gomes dos Santos, CPF 12797176707); Marcelo Moraes de Castro (NB: 1228804971, CPF: 89701593200); Francisco Alberto Soares Gomes (NB: 5373447656, CPF: 12142964591, Protocolo: 1432794609); Antonio Masciano Ferreira Abel (NB: 1038405693, CPF: 03664405358, Protocolo: 396101013, Representante Legal: Francisco Abel, CPF 00000000000); Zenaide Machado Guidolin (NB: 1227822216, CPF: 9874528079, Protocolo: 460560205); Marcos Vinicius Silva de Andrade (NB: 5011595575, CPF: 11434013790, Protocolo: 286838770, Representante Legal: Marilza dos Santos Silva, CPF 86949560710); Marivaldo dos Santos Goncalves (NB: 5520558570, CPF: 03488996530, Protocolo: 1932922677); Manoel de Carvalho Piedade (NB: 5422844471, CPF: 98087614534, Protocolo: 815985126); Bernardo Alves Frazao Neto (NB: 5483813347, CPF: 05357364362, Representante Legal: Manoel Frazao de Moura, CPF 52349730182); Jose Carlos de Franca (NB: 5453451811, CPF: 21202630430, Protocolo: 1441266825); Ricardo Ribeiro Alves (NB: 5439713146, CPF: 09412293941, Protocolo: 2141857424, Representante Legal: Vera Lucia Ribeiro Martins, CPF 05011266940); Rosemary Busarello (NB: 5401097618, CPF: 09045739909, Protocolo: 144991578); Raimundo Francisco da Silva (NB: 5457512602, CPF: 88968723320, Protocolo: 1078720527); Marlene Silva (NB: 7042515057, CPF: 47986603615, Protocolo: 943291170); Vanderleia dos Santos Silva (NB: 1802351857, CPF: 11230602402, Protocolo: 1402957791, Representante Legal: Maria dos Santos Silva, CPF 10522692494); Ana Maria de Melo Marcos (NB: 7034606910, CPF: 08991115721); Maria Eduarda Teixeira de Sousa (NB: 5387876970, CPF: 13646918764, Protocolo: 556844445, Representante Legal: Francisca Teixeira de Sousa, CPF 10345549724); Patrick da Silva Campos (NB: 5512248975, CPF: 16415181700, Protocolo: 716742959, Representante Legal: Patricia Viana da Silva, CPF 10554099713); Darcy Ximenes da Silva (NB: 1754658650, CPF: 28961455168); Leonardo Jose Cardoso de Oliveira Garces (NB: 7014444442, CPF: 07881889330, Representante Legal: Ana Maria Cardoso de Oliveira, CPF 01120860393); Audrea Nunes da Silva (NB: 5704118638, CPF: 39152440826, Representante Legal: Iracema Nunes da Silva, CPF 35566435882); Estefany Duarte de Oliveira (NB: 5502744120, CPF: 02890327256, Representante Legal: Daniela Moraes Duarte, CPF 58500600225); Janicleia Pereira da Silva (NB: 5510764178, CPF: 11632249600, Protocolo: 337988239); Larissa Alves Pereira (NB: 5143140435, CPF: 09081948628, Protocolo: 545539908, Representante Legal: Giselle Alves de Moura, CPF 05641595659); Lhyvia Laurentino da Silva (NB: 5179833457, CPF: 13195572796, Protocolo: 38587787, Representante Legal: Simoni da Silva Vargas, CPF 10084811730); Eni Rosinha Flores (NB: 1344443505, CPF: 35411759900, Protocolo: 1137762377); Zenilda dos Santos de Carvalho (NB: 5447068904, CPF: 13152100884, Protocolo: 317496614); Edna Maria Novaes Faustino (NB: 5224702417, CPF: 15853560778, Protocolo: 1331400856); Maicon Cristian Nicolau (NB: 1069336340, CPF: 22483513808, Protocolo: 1018087213, Representante Legal: Julia Querina Gomes, CPF 00000000000); Marivaldo Batista da Silva (NB: 1328769434, CPF: 00451124529, Protocolo: 1128800597); Olinda da Costa de Moraes (NB: 5227712286, CPF: 51291258787, Protocolo: 1599002649); Luis Antonio Galdino dos Santos (NB: 1242816345, CPF: 04791340906, Protocolo: 404426228, Representante Legal: Celia Aparecida Galdino, CPF 05809114890); Jose Lucas Melo (NB: 1243872125, CPF: 07420679983, Protocolo: 1970994441); Jackson dos Reis (NB: 5145899854, CPF: 02007912147, Protocolo: 1291842357, Representante Legal: Janaina Pereira dos Reis, CPF 72083174100); Ivete Eickhoff (NB: 1362274680, CPF: 83060340900); Jose Chaves Oliveira (NB: 7036223970, CPF: 60739683373); Maria Nair Silva Ivo (NB: 7021729430, CPF: 46193570497); Elivaniilda Ferreira Lima de Souza (NB: 5195153163, CPF: 60027475328, Protocolo: 1864799033); Rosangela Vieira da Silva (NB: 5217790276, CPF: 00639690769, Protocolo: 731219627); Lazara Antonia do Nascimento (NB: 1701910117, CPF: 73370703149, Protocolo: 1193289532); Emilyly Lacerda Rocha (NB: 7010068055, CPF: 17174639755, Protocolo: 613792429, Representante Legal: Carla Lacerda de Oliveira, CPF 12672263744); Sthefany Fagundes Trindade (NB: 5189149052, CPF: 01966562063, Protocolo: 710712717, Representante Legal: Marcia Ivana Fagundes, CPF 98350862068); Maria Eduarda de Sa Alves Soares (NB: 5218840714, CPF: 09008781425, Protocolo: 2021071188, Representante Legal: Rosimar de Sa Alves, CPF 98407244449); Levi da Cruz Silva (NB: 5213137764, CPF: 85082651587, Protocolo: 171243709); Flavia Bender (NB: 5224340558, CPF: 01045386944, Protocolo: 1492994231); Fabio Bispo dos Santos (NB: 5334898170, CPF: 03747974554, Protocolo: 1677958220); Joao Batista Junior (NB: 1300099175, CPF: 11454112824); Matheus Jesus Gomes da Silva (NB: 5350015237, CPF: 09605561689, Protocolo: 1052304213); Gilson Ferreira da Silva (NB: 5221419234, CPF: 54000882953, Protocolo: 1159362011); Amerinda Junger de Lima (NB: 5366669894, CPF: 01786570777); Eudineia da Conceicao Pereira (NB: 7027065887, CPF: 03129168761); Pamela Moreira (NB: 1333996141, CPF: 06063562907, Representante Legal: Irene de Oliveira Moreira, CPF 03396987993); Daniel Moreira da Silva (NB: 6089801503, CPF: 14633744453, Protocolo: 1014797825); Antonio Arraz Leal (NB: 6071650155, CPF: 13174835100, Protocolo: 581809019); Jean Silva Sampaio (NB: 1272450098, CPF: 10984745629, Representante Legal: Rosalia Pereira da Silva, CPF 54862540597); Francisco Jose da Silva (NB: 1279800213, CPF: 69615438472, Protocolo: 1409533244); Eliane Sirlei Butzske (NB: 1606217639, CPF: 31576192253, Protocolo: 497843782); Gildeon Reis Das Chagas (NB: 5332349552, CPF: 34778163826, Protocolo: 1313465365); Evelin Conceicao Venas (NB: 1649546804, CPF: 07245466505, Representante Legal: Josenice dos Santos Conceicao, CPF 01286025540); Joao Rodrigues Vitorino de Jesus (NB: 1101719505, CPF: 86383065556, Protocolo: 589909525, Representante Legal: Maria Lima dos Santos, CPF 51805685520); Marcilene Pereira da Silva (NB: 5524161438, CPF: 87022885249); Mauricio de Jesus Santos (NB: 6050711910, CPF: 03360672593, Representante Legal: Joao Leite dos Santos, CPF 49108034591); Nicollas Oliveira Silva Rodrigues (NB: 7004087833, CPF: 15759820729, Representante Legal: Silvane Oliveira Silva Rodrigues, CPF 11767348738); Jose Robson Vieira da Silva (NB: 5200242416, CPF: 15257630400); Maria de Fatima Gomes da Rocha (NB: 6147991764, CPF: 05298157459, Protocolo: 1929178461); Roberio Araujo Silva (NB: 7007738967, CPF: 06548004566, Protocolo: 1797823955, Representante Legal: Neuza Araujo Silva, CPF 28449020816); Angelica Rodrigues (NB: 5375748793, CPF: 07894901962, Protocolo: 859149448, Representante Legal: Olinda Anhaia Rodrigues, CPF 05698293996); Ana Cristina Borges da Silva (NB: 5341268462, CPF: 02948194369, Protocolo: 748351048, Representante Legal: Francisca Raimunda Borges Lopes, CPF 90570014387); Carlos Daniel Silva de Freitas (NB: 1760445018, CPF: 06150429377, Protocolo: 2044840498, Representante Legal: Josue de Freitas Silva, CPF 03067437365); Anailton Tavares de Moura (NB: 5437367305, CPF: 08694275473, Protocolo: 519387252); Neudineia Nogueira Silva de Moraes (NB: 6061648506, CPF: 03786203989); Henrique Lopes Pereira (NB: 5147073066, CPF: 48195456715, Protocolo: 493431278); Diego Pereira do Nascimento (NB: 5538314886, CPF: 06733593360, Protocolo: 1491381890, Representante Legal: Maria do Livramento P do Nascimento, CPF 89673034320); Eduardo de Souza Luz (NB: 6070875749, CPF: 16771579760, Protocolo: 62491568, Representante Legal: Jessica Soares de Souza, CPF 12626115711); Reidiney Augusto da Silveira (NB: 5461935598, CPF: 08207406674, Protocolo: 384054615, Representante Legal: Sandra Aparecida da Silva Silveira, CPF 08306808614); Rubens Gomes da Silva (NB: 5484679776, CPF: 66857694915, Protocolo: 1000491790); Nair Mantovani Donatelli (NB: 0008719187, CPF: 25871061842, Protocolo: 7084603); Vitor Manoel Gregorio da Conceicao (NB: 5463416164, CPF: 02528781245, Protocolo: 1564090487, Representante Legal: Lucimar Lima da Conceicao, CPF 60774002204); Pedro Pinto do Nascimento (NB: 7018535884, CPF: 19075391234, Protocolo: 1191975586); Marilza Rodrigues dos Santos (NB: 7022496740, CPF: 86121348542, Protocolo: 325997973); Francisco Abenaias Fernandes de Bessa (NB: 1337482932, CPF: 06782576473, Representante Legal: Maria Julia Cipriano Bessa Souza, CPF 02864241420); Belaniza Maria Correa (NB: 0003356728, CPF: 38217956898, Protocolo: 1676190335); Maria Josilene Moraes (NB: 5434312631, CPF: 02759456340, Protocolo: 1515831110); Maria Juciene da Luz (NB: 1157928428, CPF: 02865600386, Protocolo: 1131632873, Representante Legal: Maria Domingas da Luz, CPF 44972822368); Abelardo Alves de Carvalho (NB: 1045890267, CPF: 48663697368, Protocolo: 245881907); Romildo dos Santos (NB: 1024766796, CPF: 04359435533, Protocolo: 903079522, Representante Legal: Cledionildo dos Santos, CPF 03779318539); Karem Bianca de Sousa (NB: 1211141990, CPF: 03498046306, Protocolo: 1559007135); Wallace Moura da Silva (NB: 7003504406, CPF: 07222733396, Protocolo: 370481493, Representante Legal: Rosilane Moura da Silva, CPF 97947725349); Angelica Tauana Ruppenthal Neusquen (NB: 6065744119, CPF: 03325154000, Protocolo: 176843015, Representante Legal: Noemi Ruppenthal Neusquen, CPF 98417150072); Maysa Estacio da Silva (NB: 5303654830, CPF:

07555230402, Protocolo: 1605111829, Representante Legal: Maria Estacio Cruz Silva, CPF 05393093462); Jaime Modesto de Farias Junior (NB: 7014300041, CPF: 00713770260, Protocolo: 574395099, Representante Legal: Liana Costa Modesto, CPF 36398225287); Luzia Agatha de Oliveira (NB: 0741303892, CPF: 86073940700, Protocolo: 906489831); Ana Lucia Conrado (NB: 0108250920, CPF: 97352292772, Protocolo: 1982236799); Enaide Silveira Simoes (NB: 0752886240, CPF: 38149133534, Protocolo: 866893240); Jorge Luiz Coutinho (NB: 7010195499, CPF: 65253612734, Protocolo: 1008958154); Felipe Matos Coelho (NB: 5431474991, CPF: 60665392303, Protocolo: 1800520979, Representante Legal: Cristina Pereira Matos, CPF 95937684320); Jose Bezerra da Silva (NB: 5283646447, CPF: 54559774153, Protocolo: 1356044001); Carlos Antonio Costa (NB: 5299525113, CPF: 10791585611, Protocolo: 1162405522); Ezequiel Gomes Jardim (NB: 5422806138, CPF: 54238536215, Protocolo: 938207818, Representante Legal: Leidiane D Almada Gomes, CPF 00791509265); Lucivania Santos dos Santos (NB: 5431815969, CPF: 88494217291, Protocolo: 737384082); Lazaro Henrique Alves de Souza (NB: 5473638313, CPF: 05539428161, Protocolo: 541570384, Representante Legal: Josefa Alves, CPF 95484469104); Sineide Ferreira da Silva (NB: 5531476376, CPF: 66942551449); Janaina de Araujo (NB: 1125867601, CPF: 01722472170, Protocolo: 1175678938, Representante Legal: Cristina Maria de Araujo, CPF 00000000000); Pedro Miguel de Almeida Candido (NB: 7007581790, CPF: 14194186613, Protocolo: 284695191, Representante Legal: Angelica de Almeida Filho, CPF 08674683606); Jose Manoel da Conceicao Reis (NB: 5218654570, CPF: 04240805325, Protocolo: 634201875, Representante Legal: Maria Sirlene da Conceicao, CPF 00095432108); Jose Adalto Cardoso (NB: 7003238331, CPF: 33746338891, Protocolo: 1085240334); Eurivam Maciel de Sousa (NB: 5469010992, CPF: 05981519312, Protocolo: 277345751, Representante Legal: Euza Maciel de Sousa, CPF 34344365372); Kauany de Souza Oliveira (NB: 5133145752, CPF: 12160902705, Protocolo: 1932236689, Representante Legal: Luciene de Souza Soares, CPF 08798342770); Lidia Olaia dos Reis (NB: 1191567890, CPF: 00032690193, Protocolo: 1942889976); Ana Paula Lima da Silva (NB: 1272249414, CPF: 00797883355, Protocolo: 123691456, Representante Legal: Maria de Fatima Rodrigues de L Silva, CPF 98732838387); Edvan Olbermann Giongo (NB: 7011433555, CPF: 11492204900, Representante Legal: Cleci Olbermann, CPF 02691253961); Miraltina de Araujo Lima (NB: 5364358220, CPF: 39200914500, Protocolo: 123327414); Raulino Cantao Melo (NB: 1080534633, CPF: 90165802200, Protocolo: 762279522, Representante Legal: Raul Farias Melo, CPF 48975087204); Paulo Santos da Silva (NB: 5000387011, CPF: 04455870598, Representante Legal: Egivaldo Ribeiro da Silva, CPF 00000000000); Giordano Colodetti (NB: 1028857834, CPF: 12713286743, Protocolo: 1807629940, Representante Legal: Sonia Suela Colodetti, CPF 03493612745); Antonio Marcos Santos Brito (NB: 5000379124, CPF: 02307922512, Protocolo: 49062691); Jose Lima de Brito (NB: 1036840040, CPF: 89960955320, Protocolo: 1761042245); Igor Alex Pereira (NB: 1332392897, CPF: 06497657452, Representante Legal: Ivone Maria Bento Pereira, CPF 90452917468); Luis Fernando Rocha de Sousa (NB: 1078095202, CPF: 03352899320, Protocolo: 793124728, Representante Legal: Francisca Das Chagas Rocha, CPF 00000000000); Manuel Vitorino Ramos (NB: 5326099973, CPF: 55339948749, Protocolo: 1420790484); Josilane Rocha da Silva (NB: 5302528998, CPF: 10404893627, Protocolo: 119862223, Representante Legal: Zelia Rodrigues da Silva, CPF 02923172639); Ana Carolina Moraes da Silva (NB: 1345219510, CPF: 93261560282, Protocolo: 1812634272, Representante Legal: Cleidiane Sampaio Moraes, CPF 92064264272); Aparecida Ramalho de Matos (NB: 5198594110, CPF: 10217905676, Representante Legal: Antonio Francisco de Matos, CPF 44734506604); Walter Fagundes (NB: 5163961213, CPF: 03678974660, Protocolo: 1754671336); Lohana Frota Soares Cardoso (NB: 5166248160, CPF: 12522614703, Representante Legal: Leila Frota Soares, CPF 07345644731); Hilda Ferreira (NB: 5208559869, CPF: 60212784374, Protocolo: 795924437); Marta Batista da Silva (NB: 5193059127, CPF: 10047674636, Protocolo: 2003457158, Representante Legal: Jose Romualdo Batista, CPF 03796792642); Marquiline da Silva Ramos (NB: 5158002882, CPF: 97289450272, Protocolo: 1782922801, Representante Legal: Patricia Padilha Ramos, CPF 26904845287); Maria Domingas dos Santos (NB: 1381594015, CPF: 01236785525); Marcelo Moraes de Castro (NB: 1228804971, CPF: 89701593200); Cristiane Pastor Miranda (NB: 5301656160, CPF: 65203410372, Protocolo: 188501820, Representante Legal: Francisca Helena Pastor de Lima, CPF 03893422382); Maria Guadalupe Pereira dos Santos (NB: 1273476708, CPF: 28735650397, Protocolo: 1442835821); Jose Marinho Gomes (NB: 5378745345, CPF: 75269210363, Protocolo: 725066277); Cassielli Coghetto (NB: 1066224142, CPF: 84542047091, Protocolo: 1145821129, Representante Legal: Silvane Maria Coghetto, CPF 78115540030); Ronaldo Marcelino Oliveira (NB: 1005007095, CPF: 83158618168, Protocolo: 1246922421, Representante Legal: Maria Marcelina de Oliveira, CPF 19118015204); Vera Lucia de Almeida da Silva (NB: 7028013368, CPF: 04636222601, Protocolo: 1396032837); Lucas Bita Santos (NB: 5502088657, CPF: 05846436595, Representante Legal: Alenida Bita Santos, CPF 00892570571); Cesar Roberto Dutra (NB: 7023681729, CPF: 00198421397, Protocolo: 1902984958); Andre Luiz Lima de Morais (NB: 1100165522, CPF: 01487438460, Representante Legal: Joao Batista Pereira de Morais, CPF 15145751400); Eliana Valer (NB: 5143893042, CPF: 01879764067, Protocolo: 724693969, Representante Legal: Marilici Valer, CPF 95965645015); Jennifer Kelly Araujo Aguiar (NB: 7017457456, CPF: 10320622665, Protocolo: 1829021644, Representante Legal: Claudia Araujo da Silva Aguiar, CPF 02546242601); Elias Soares (NB: 7022629600, CPF: 73208469772, Protocolo: 1063312253); Irislane dos Santos (NB: 5455874604, CPF: 06192098360, Protocolo: 1945527773, Representante Legal: Maria Oneide dos Santos, CPF 02226305319); Maria de Jesus Batista da Silva (NB: 7012986787, CPF: 37196740106); Vanuza Silva de Abreu (NB: 5381000541, CPF: 02483383076, Protocolo: 832821166, Representante Legal: Maria Cristina Costa da Silva, CPF 90474481034); Esio Nogueira (NB: 5529170150, CPF: 41483049787, Protocolo: 298420824); Maria Nerivalda Nascimento Silva (NB: 0748685014, CPF: 15005046534, Protocolo: 1578653080);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Joao Halachen (NB: 1084306090, CPF: 04504805936, Protocolo: 2007792179, Representante Legal: Zenobia Halachen, CPF 02592653902); Francisca da Silveira Santos (NB: 5331587301, CPF: 40978796004, Protocolo: 203725437); Gildo Pereira Gomes (NB: 1246219384, CPF: 08611351568); Neuza Aparecida Anselmo (NB: 5428540822, CPF: 20583852840, Protocolo: 1242405492); Melita Bischoff (NB: 1339603109, CPF: 02019588994, Protocolo: 205021569); Joao Sebastiao da Costa (NB: 7026172531, CPF: 67007856853, Protocolo: 113417495); Fabio da Costa Rezende (NB: 5475537182, CPF: 06390849664, Protocolo: 722518749, Representante Legal: Marli Rosa da Costa, CPF 83176560630); Valdomiro Ribeiro (NB: 5533686661, CPF: 40336549504, Protocolo: 775598079); Jandira Agostinha de Souza (NB: 1022926044, CPF: 06774386644, Protocolo: 719528015); Zelia de Jesus Chaves Goncalves (NB: 7027350549, CPF: 03449490605, Protocolo: 2004095116); Maria Jose de Amorim (NB: 6044395964, CPF: 48737950444, Protocolo: 672750770); Mariany Das Neves Saraiva (NB: 5372706038, CPF: 13317191783, Protocolo: 1205621713, Representante Legal: Luciene Carvalho Das Neves, CPF 09911352706); Stephanie dos Santos Silva (NB: 7001147371, CPF: 33428996895, Protocolo: 768106923, Representante Legal: Rosilene Izaia dos Santos, CPF 28548829893); Carlos Antonio Ramalho da Silva (NB: 5504219643, CPF: 26932385368, Protocolo: 1207991085); Juarez Barbosa Mattos (NB: 1321530517, CPF: 42538173787, Protocolo: 437149002); Devanir Guidi (NB: 1398157420, CPF: 13507842815, Protocolo: 869523969); Aparecido Anastacio (NB: 1139175952, CPF: 15921788805, Protocolo: 39879266, Representante Legal: Maria Madalena de Andrade Anastacio, CPF 11913360857); Alice Leitao Torres (NB: 5201167027, CPF: 06887572869, Protocolo: 1340132643); Juliana Monteiro Fernandes Pinto (NB: 1079483834, CPF: 07697302993, Protocolo: 1406530466, Representante Legal: Maria Elisabete Monteiro, CPF 31235565491); Lindinalva Araujo Caetano (NB: 5214596240, CPF: 13640413750, Protocolo: 2132573048); Gabriela Ferreira do Couto (NB: 5218839880, CPF: 06439991400, Protocolo: 1890339955, Representante Legal: Ana Lucia Ferreira da Silva, CPF 60699477468); Anaria Maria de Morais (NB: 1725472586, CPF: 03541919345, Protocolo: 2101954771, Representante Legal: Maria Rita de Carvalho Morais, CPF 93340982368); Renata Westphalen Brizola (NB: 1013418490, CPF: 01566602025, Protocolo: 416390169, Representante Legal: Celina Brizolla Westphalen Brizola, CPF 91789893020); Silvania Alves Batista Freitas (NB: 1408121023, CPF: 94750610100); Antonia da Silva (NB: 5513677748, CPF: 05341171390, Representante Legal: Ivonete Belo da Silva, CPF 03414164361);

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
Pela Diretoria de Benefícios



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 80025/2015.
Nº Processo: 35018.000325/2015-72.
Inexigibilidade. Nº 1/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.
Contratado: 14.918.155/0001-16 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Alteração de titularidade da gerência executiva barreiras, para superintendência iv..
Vigência: 05/03/2015 a 24/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712,42. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 39/2017.
Nº Processo: 37303.000015/2016-49.
Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.618.334/0001-72 - SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 39/2017, por mais 03 (três) meses, a partir de 18/06/2021 até 18/09/2021.. Vigência: 18/06/2021 a 18/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.326,31. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 37345.000014/2018-70.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.228.146/0001-09 - PARVI LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de veículos.. Vigência: 20/06/2021 a 20/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.169,92. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 27/2018.
Nº Processo: 37345.000014/2018-70.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 40.763.641/0001-12 - MARIA GORETI PAIVA DA SILVA. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de veículos.. Vigência: 20/06/2021 a 20/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.500,00. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 23/2018.
Nº Processo: 35025.000560/2017-17.
Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 03.212.079/0001-02 - ESTRELA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais (02) dois meses. Período de 19/07/21 a 19/09/21. Vigência: 01/09/2018 a 19/09/2021. Valor Total do Presente Termo Aditivo: R\$ 194.172,56. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 37303.000080/2017-55.
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.779.169/0001-30 - RM TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 12/2017, por mais 04 (quatro) meses, no período de 30/06/2021 até 31/10/2021. Vigência: 30/06/2021 a 31/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.226,44. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 510677 - SUPER NORDESTE

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 37345.000152/2019-30.
Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 12.004.773/0001-25 - SENTHURY SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de recepcionista.. Vigência: 20/06/2021 a 20/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.698,62. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 510678 - SUPER NORTE/CENTRO

Número do Contrato: 18/2016.
Nº Processo: 37041.000082/2016-91.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 02.692.187/0001-67 - UNION SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 18/2016, para que seja mantida a continuidade dos serviços de segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância desarmada, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, escalas de trabalho e detalhamento constantes no contrato e do edital e seus anexos em epígrafe, visando à segurança dos bens e valores existentes nos imóveis ocupados pelo contratante, assim como de seus servidores e do público em geral, por mais 03 (três) meses. O presente instrumento está amparado na lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.. Vigência: 23/06/2021 a 23/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 127.225,56. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE ACORDO

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.353226/2020-98. ESPÉCIE: Acordo para atendimento à distância de advogados no estado do Rio de Janeiro através do "Guichê Virtual". PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro - OAB/RJ. DO OBJETO: viabilizar no estado do Rio de Janeiro a operacionalização do "Guichê Virtual" (atendimento por videochamada por servidor efetivo do INSS) exclusivo aos advogados regularmente inscritos na OAB/RJ e credenciados pela mesma para utilização do Acordo de Cooperação Técnica - ACT inicial firmado entre as partes em 04/07/2018, mediante agendamento prévio. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará até 31 de dezembro de 2021 ou enquanto perdurarem as medidas legais para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. DA IMPLANTAÇÃO: até 20 (vinte) dias a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Adriana de Souza Carmo, Superintendente Regional Sudeste II do INSS e Luciano Bandeira Arantes, Presidente da OAB/RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35301.003474/2017-50, referente a Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Ordem dos advogados do Brasil - Seção do Estado do RJ - OAB/RJ.
DO OBJETO: A ampliação dos serviços contemplados no Acordo de Cooperação Técnica 35301.003474/2017-50 celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do RJ - OAB/RJ, através da inclusão dos seguintes serviços: Acordo Internacional - Aposentadoria por idade rural, Acordo Internacional - Aposentadoria por idade urbana, Acordo Internacional - Aposentadoria por tempo de contribuição, Acordo Internacional - Certificado de retificação de deslocamento temporário, Acordo Internacional - Pensão por morte rural, Acordo Internacional - Pensão por morte urbana, Acordo Internacional - Revisão, Acordo Internacional - Salário maternidade, Acordo Internacional - Solicitar atualização de dados cadastrais e/ou bancários, Acordo Internacional - Solicitar atualização de dados de imposto de renda, Acordo Internacional - Solicitar benefício exclusivo do país acordante, Acordo Internacional - Solicitar certificado de deslocamento temporário inicial, Acordo Internacional - Solicitar certificado de prorrogação de deslocamento temporário, Acordo Internacional - Solicitar emissão de histórico de seguro, Acordo Internacional - Solicitar reativação de benefício, Acordo Internacional - Solicitar regularização de pagamentos em atraso, Acordo Internacional - Solicitar transferência de benefício para recebimento em banco no exterior, Aeronauta Gestante - auxílio doença, Alterar Local ou Forma de Pagamento, Alterar Status de Pagamento, Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade, Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição, Atualização de Dados Cadastrais, Atualização de Dados do Benefício, Atualizar Dados do Imposto de Renda Direto na Fonte (DIRF), Atualizar Dependentes para Imposto de Renda, Atualizar o Imposto de Renda para Declaração de Saída Definitiva do País, Benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso, Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado, Cadastrar ou Atualizar Dependentes para Salário-Família, Cadastrar ou Renovar Procuração, Cadastrar ou Renovar Representante Legal, Cadastrar/Alterar/Excluir Pensão Alimentícia, Cancelar Certidão de Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição, Desistir da Aposentadoria, Excluir Procurador/Representante Legal, Pecúlio, Pensão especial - síndrome da talidomida, Reativação de BPC Após Atualização do CADÚnico, Reativar Benefício, Reativar Benefício Assistencial Suspenso por Inclusão no Mercado de Trabalho, Renovar Declaração de Cárcere/Reclusão, Renunciar Cota de Pensão por Morte ou Auxílio-Reclusão, Requerimento de antecipação de pagamento ou revisão do Art. 29, Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, Solicitação de acréscimo de 25%, Solicitação de auxílio acidente, Solicitação de isenção de imposto de renda, Solicitar Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte, Solicitar Certidão para Saque de PIS/PASEP/FGTS, Solicitar Desistência do Benefício, Solicitar Encerramento do Benefício por Óbito, Solicitar exclusão de mensalidade de associação ou sindicato no benefício, Solicitar Pagamento de Benefício Não Recebido, Solicitar Valor Não Recebido até a Data do Óbito do Beneficiário, Suspender o Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência para Inclusão no Mercado de Trabalho, Transferir Benefício para Conta Corrente, Transferir Benefício para Outra Agência do INSS e Validação facultativo baixa renda.
DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 35301.003474/2017-50, que vigora por sessenta meses a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU, qual seja, desde 04/07/2018.
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: Adriana de Souza Carmo, Superintendente Regional Sudeste II do INSS; Luciano Bandeira Arantes, Presidente da OAB/RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 510180 - SUPER SUDESTE II

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 35311.000799/2016-81.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 02.819.827/0001-57 - O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 13/2018, por mais 03 (tres) meses a partir de 22/05/2021 até 22/08/2021. Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 272.499,96. Data de Assinatura: 21/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2021).

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo Nº 35014.347535/2020-29. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (local). PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ 29.979.036/0227-05 e COLÔNIA DE PESCADORES Z-9, CNPJ 27.771.526/0001-21 OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica. ABRANGÊNCIA: DUQUE DE CAXIAS/RJ VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica. IMPLANTAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS Gerente Executivo MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES (portador do CPF 889.802.787-72); pela COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 seu representante legal Senhora ELAINE CRISTINA BARROSO FERREIRA (portador do CPF 021.836.467-99).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 510181 - SUPER SUL

Número do Contrato: 38/2015.
Nº Processo: 35198.000097/2015-60.
Pregão. Nº 2/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 01/07/2021 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.238,28. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 510181 - SUPER SUL

Número do Contrato: 56/2015.
Nº Processo: 35183.005805/2015-18.
Pregão. Nº 7/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 10.823.200/0001-06 - VISION CONTROLS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 56/2015 por mais 6 meses de 28.06.2021 a 28.12.2021.. Vigência: 28/06/2021 a 28/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.600,30. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510181 - SUPER SUL

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 35198.000697/2018-71.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 21.586.650/0001-30 - FERNOMAR CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 28/2018 por mais 3 meses - de 26/06/2021 a 26/09/2021. Vigência: 26/12/2018 a 26/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.480,42. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.003181/2021-94. ESPÉCIE:Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Prefeitura Municipal de Piên/PR. OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimento de serviços do INSS, na modalidade a distância, pela Acordante, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito a percepção de benefício. ABRANGÊNCIA: Município de Piên/PR.VIGENCIA: 60(sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União DOU. DATA ASSINATURA 08/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executiva de Joinville/SC ALTEMIR CORDEIRO, e pela Acordante: Prefeito de Piên/SC MAICON GROSSKOPF.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO

ABERTURA DE SALA DE INFORMAÇÕES - DATA ROOM - BNDES DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 9.852/2019, de 25 de junho de 2019 e para os fins do disposto na Lei nº 9.491/1997 e na Resolução nº 188 de 07 de junho de 2021, expedida pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos ("CPPI"), resolve tornar pública a abertura, em 22 de junho de 2021, da Sala de Informações/Data Room, na modalidade virtual, para os potenciais investidores no processo de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, nos termos do Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, disponibilizado no sítio eletrônico do BNDES (www.bndes.gov.br/transparencia). O acesso à Sala de Informações, bem como visitas técnicas e reuniões adicionais para o esclarecimento de dúvidas serão autorizadas única e exclusivamente de acordo com os procedimentos e critérios dispostos no Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, disponibilizado no sítio eletrônico do BNDES, garantindo, desta forma, segurança quanto à confidencialidade das informações. Ct00170.rtf

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.
CLEVERSON AROEIRA DA SILVA
Superintendente - Área de Estruturação de Projetos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
867629/18	MDR	PM Porto Xavier/RS	Altera vigência: 30/08/2021	T Aditivo:21/06/2021
883112/19	MTUR	PM Porto Xavier/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:21/06/2021
887589/19	MTUR	PM São Gabriel/RS	Altera contrap: 167.255,02	T Aditivo:15/06/2021
893973/19	MDR	PM Lavras do Sul/RS	Altera contrap: 89.850,42	T Aditivo:17/06/2021
902669/20	MDR	PM Brasilândia do Sul/PR	Altera contrap: 107.481,00	T Aditivo:18/06/2021
875392/2018	MC	TURVOLANDIA/MG	ALTERAÇÃO CP R\$ 17.291,88	T Aditivo 21/06/2021
835978/16	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU/SP	Altera vigência: 20/12/2021	T Aditivo:17/06/2021
0350964-52/11	MDR	PM Mossoró/RN	Altera vigência: 15/06/2022	T Aditivo:31/05/2021
870197/18	MTUR	PM Inaciolândia/GO	Altera contrap: 341.177,72	T Aditivo:21/06/2021
1006931-67/788255/13	MTUR	SEC. MUN. DA IND COM E TURISMO/SE	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo: 21/06/2021
892509/19	MDR	PM Farroupilha/RS	Altera contrap: 36.135,26	T Aditivo:21/06/2021
892666/19	MAPA	PM Coronel Pilar/RS	Altera contrap: 928,94	T Aditivo:21/06/2021
892850/19	MAPA	PM Coronel Pilar/RS	Altera contrap: 8.935,05	T Aditivo:21/06/2021
873299/18	MDR	PM Nossa Senhora do Socorro/SE	Altera contrap: R\$ 43.191,51	T Aditivo:14/06/2021
816219/15	MDR	PM Tuneiras do Oeste/PR	Altera vigência: 30/10/2021	T Aditivo:18/06/2021
829729/16	MDR	PM Iporã/PR	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
829661/16	MDR	PM Iporã/PR	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
823113/15	MDR	PM Paçandu/PR	Altera vigência: 30/07/2021	T Aditivo:21/06/2021
819691/15	MDR	PM Paçandu/PR	Altera vigência: 30/07/2021	T Aditivo:21/06/2021
807548/14	MTUR	PM Porto Rico/PR	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
896228/19	MDR	PM Barbosa Ferraz/PR	Altera contrap: 15.598,96	T Aditivo:21/06/2021
839726/16	MDR	PM Ibatiba/ES	Altera vigência: 29/12/2021	T Aditivo:17/06/2021
0218854-32/08	MDR	ESTADO DO AMAZONAS	Altera Vigência: 31/08/2022	Termo Aditivo
0222618-69/07	MDR	ESTADO DO AMAZONAS	Altera Vigência: 31/08/2022	Termo Aditivo
888924/19	MDR	PM Araricá/RS	Altera contrap: 243,20	T Aditivo:19/06/2021
899788/20	MDR	PM Ivoti/RS	Altera contrap: 6.769,38	T Aditivo:18/06/2021
896784/19	MAPA	PM Sapiranga/RS	Altera contrap: 61.929,71	T Aditivo:21/06/2021
894597/19	MAPA	PM Sapiranga/RS	Altera contrap: 67.244,41	T Aditivo:21/06/2021
886615/19	MC	PM Sapiranga/RS	Altera contrap: 14.490,02	T Aditivo:21/06/2021
873634/2018	MC	PM São Raimundo Das Mangabeiras/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo: 21/06/2021
830138/16	MDR	PM CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG	Prorroga vigência: 30/06/22	T Aditivo:14/06/21
826446/15	MS/FNS	FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG	Prorroga vigência: 30/01/22	T Aditivo:15/06/21
800872/14	MTUR	PM Monte Aprazível/SP	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:18/06/2021
880280/18	MJS	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL/DF	Altera vigência: 31/07/2023	T Aditivo:21/06/2021
870515/2018	MTUR	AMAZONASTUR	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-officio
849673/17	MDR	PM Terra Nova do Norte/MT	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
855372/17	MTUR	PM Bagé/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:21/06/2021
840447/2016	MTUR	ITAPETININGA/SP	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo: 15/06/2021
897382/19	MDR	PM Diamantina/MG	Altera contrap: 239,00	T Aditivo:14/06/2021
859075/17	MAPA	PM SANTANÓPOLIS/BA	Altera contrap: 94.714,29	T Aditivo:16/06/2021
771937/12	MC	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 26/12/2021	T Aditivo:15/06/2021
771080/12	MDR	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 25/01/2022	T Aditivo:15/06/2021
0192846-51/06	MDR	Município de Recife/PE	Altera vigência: 31/07/2022	T Aditivo:16/06/2021
805857/14	MTUR	Município de Igarassu/PE	Altera vigência: 23/04/2022	T Aditivo:18/06/2021
802347/14	MTUR	Município de Igarassu/PE	Altera vigência: 22/02/2022	T Aditivo:18/06/2021
823748/15	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 27/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
772168/12	MDR	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 26/11/2021	T Aditivo:21/06/2021
845081/17	MDR	Município de Paulista/PE	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:15/06/2021
842051/16	MTUR	Município de Paulista/PE	Altera vigência: 19/06/2022	T Aditivo:15/06/2021
791644/13	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:14/06/2021
791639/13	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:14/06/2021
791643/13	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 27/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
823533/15	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 27/09/2021	T Aditivo:18/06/2021
823754/15	MAPA	Secretaria de Desenvolvimento Agrario - Pe/PE	Altera vigência: 27/09/2021	T Aditivo:18/06/2021
770212/12	MDR	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 26/12/2021	T Aditivo:15/06/2021
781868/12	MDR	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 26/12/2021	T Aditivo:15/06/2021
784526/13	MDR	Município de Olinda/PE	Altera vigência: 25/01/2022	T Aditivo:15/06/2021
1036693-62/2016	MTUR	Taboleiro Grande/RN	Alt. vig.: 31/12/2021	Ex-officio: 21/06/2021
895202/2019	MDR	Barra de Guabiraba / PE	Alt. Contrapartida para R\$35.232,79	T Aditivo: 21/06/2021
895202/2019	MDR	Barra de Guabiraba / PE	Alt. Contrapartida para R\$32.335,12	T Aditivo: 21/06/2021
884533/2019	MDR	Brejo da Madre de Deus / PE	Alt. Contrapartida para R\$1.473,86	T Aditivo: 15/06/2021
872603/18	MAPA	PM Piên/PR	Altera vigência: 30/08/2021	T Aditivo:17/06/2021
873106/18	MTUR	PM Rio Negro/PR	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:17/06/2021
843912/17	MC	PM Rio Negro/PR	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:17/06/2021
880794/18	MAPA	PM Mandirituba/PR	Altera vigência: 30/10/2021	T Aditivo:17/06/2021
865986/18	MDR	PM Porto dos Gaúchos/MT	Altera vigência: 29/11/2021	T Aditivo:16/06/2021
0317076-18/09	MDR	PM Cachoeiro de Itapemirim/ES	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:18/06/2021
790458/13	MC	PM Cariacica/ES	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:18/06/2021
885416/19	MDR	PM NOVA PALMEIRA/PB	Altera contrap: 6.719,21	T Aditivo:18/06/2021
0250281-76/08	MDR	ESTADO DE PERNAMBUCO/PE	Altera vigência: 30/06/2021	Ex-Officio:28/05/2021
0250282-80/08	MDR	ESTADO DE PERNAMBUCO/PE	Altera vigência: 30/06/2021	Ex-Officio:28/05/2021
890576/19	MDR	Eldorado/SP	Alt. contrap.: R\$ 1.679.827,29	T Aditivo-18/06/21
765017/11	MC	PM Jaguaruna/SC	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:21/06/2021
846177/17	MDR	PM Jaguaruna/SC	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
788186/13	MDR	PM Jaguaruna/SC	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
809259/14	MDR	PM Jaguaruna/SC	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
846180/17	MDR	PM Jaguaruna/SC	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:18/06/2021
843781/17	MC	PM Içara/SC	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
0282874-19/08	MC	PM BELÉM/PB	Altera vigência: 31/03/2022	T Aditivo:21/06/2021
854326/17	MC	PM Santana/AP	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:15/06/2021
854349/17	MC	PM Santana/AP	Altera vigência: 30/09/2021	T Aditivo:15/06/2021



0222654-97/07	MDR	PM Gravataí/RS	Altera vigência: 31/08/2021	T Aditivo: 31/05/2021
879486/18	MTUR	PM Tomar do Geru/SE	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
879545/18	MTUR	PM Porto da Folha/SE	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
885572/19	MDR	PM Dias d'Ávila	Altera contrap: 440.507,04	T Aditivo:16/06/2021
879545/18	MTUR	PM Porto da Folha/SE	Altera vigência: 03/12/2021	T Aditivo:21/06/2021
845606/17	MDR	PM Ribeirópolis/SE	Altera vigência: 02/01/2022	T Aditivo:21/06/2021
0424389-50/15	MDR	PM Santa Bárbara D'Oeste/SP	Altera vigência: 01/11/2021	T Aditivo:17/06/2021
873393/2018	MAPA	PM São João Dos Patos/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo: 11/06/2021
831771/16	MC	PM Paulo Ramos/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
856681/17	MDR	PM Paulo Ramos/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
776254/12	MC	PM Santo Antônio Dos Lopes/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
882147/2018	MC	PM São Francisco do Maranhão	Altera vigência: 23/06/2022	T Aditivo: 14/06/2021
882464/2018	MAPA	PM Barão de Grajaú	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo: 14/06/2021
880404/18	MAPA	PM Afonso Cunha/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
879109/18	MDR	PM Afonso Cunha/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo: 14/06/2021
843786/17	MC	PM Afonso Cunha/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo: 14/06/2021
806908/14	MC	PM Alto Alegre do Maranhão/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo: 14/06/2021
880494/18	MC	PM Cantanhede/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
874473/18	MAPA	PM Codó/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
850006/17	MDR	PM Itapecuru Mirim/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
855446/17	MDR	PM Lago da Pedra/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
855206/17	MDR	PM São Luís Gonzaga do Maranhão/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:14/06/2021
0347318-69/10	MC	PM Matões/MA	Altera vigência: 28/02/2022	T Aditivo:08/06/2021
855432/17	MDR	PM Alto Alegre do Maranhão/MA	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:15/06/2021
870365/18	MTUR	PM Itapecuru Mirim/MA	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:30/06/2021
845881/17	MDR	PM Vila Nova dos Martírios/MA	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:15/06/2021
876457/18	MAPA	PM Mogi Das Cruzes/SP	Altera vigência: 31/10/2021	T Aditivo:17/06/2021
875579/18	MDR	PM Suzano/SP	Altera vigência: 20/10/2021	Ex-Officio:14/06/2021
803974/14	MDR	PM Santa Isabel/SP	Altera vigência: 17/09/2021	T Aditivo:15/06/2021
884568/19	MDR	PM Suzano/SP	Altera vigência: 11/10/2021	Ex-Officio:14/06/2021
884571/19	MDR	PM Suzano/SP	Altera vigência: 11/10/2021	Ex-Officio:14/06/2021
845606/17	MDR	PM Ribeirópolis/SE	Altera vigência: 02/07/2022	T Aditivo:21/06/2021
884506/19	MDR	PM São Luís de Montes Belos/GO	Altera contrap: 36.255,60	T Aditivo:21/06/2021
870196/18	MTUR	PM Gouvelândia/GO	Altera contrap: 38.004,72	T Aditivo:18/06/2021
877668/18	MAPA	PM São João da Paraúna/GO	Altera contrap: 51.335,65	T Aditivo:18/06/2021
1070.885-77/2020	MDR	PM Muzambinho/MG	Alt.CP.: R\$ 288,00	T.A.: 14/06/2021
825901/15	MTUR	PM Sobral/CE	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:18/06/2021
0306105-32/717947/09	MTUR	PM Aracaju/SE	Altera contrap: R\$ 1.279.888,57	T Aditivo: 14/06/2021
1055238-60/872134/18	MDR	PM Aracaju/SE	Altera contrap: R\$ 211.000,00	T Aditivo: 14/06/2021
863815/17	MDR	PM SIMPLICIO MENDES/PI	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:17/06/2021
891687/19	MS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA/BA	Altera contrap: 302.662,72	T Aditivo:16/06/2021

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, notifica e comunica o Sr. Javan Lopes da Silva Junior, CPF 634.356.591-49, Ex-Prefeito Municipal de Mambai/GO, que se encontra em local incerto e não sabido. Nos termos dos subitens 3.1 da cláusula terceira e subitens 11.1 e 11.2 da cláusula décima primeira do Contrato de Repasse nº 1006.403-68/2013/MCIDADES, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o Município de Mambai, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 05/11/2013, no valor de R\$ 300.000,00, para que no prazo máximo de 45 dias a contar da publicação desta notificação, sejam devolvidos aos cofres públicos os valores desbloqueados pela União, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora totalizando R\$ 120.795,47, em 13/05/2021, ou que sejam regularizados os vícios da obra que impossibilitam a funcionalidade do objeto pactuado no contrato. Caso seja mantida a irregularidade no prazo concedido, será instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002.

CARLOS ANDRE LINS RODRIGUEZ
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTUR Representado pela Caixa Econômica Federal, CONTRATADA: Município de Goiatuba/GO. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão contratual 1009662-82/2013 a pedido do tomador Prefeitura de Goiatuba. DATA DE ASSINATURA: Goiânia/GO, 11/06/2021.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTO ANDRÉ - SP

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: MC, Contratada: PM São Caetano do Sul. O presente Distrato tem por objeto a rescisão do contrato de repasse nº786783/2013 - Port. 507/11. Santo André/SP, 26/05/2021.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a UNIMED PARA DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, CONTRATADO; CNPJ: 42.940.528/0002-71, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar; OBJETO: Protocolo de Intenções de Serviços Médico-Hospitalares, com vigência a partir de 01/05/2021, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS. CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, CONTRATADO; CNPJ: 17.214.149/0001-76, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar; OBJETO: Protocolo de Intenções de Serviços Médico-Hospitalares e a Tabela de Honorários Médicos e SADT, com vigência a partir de 01/04/2021, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS. CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, CONTRATADO; CNPJ: 23.278.898/0001-60, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar; OBJETO: Protocolo de Intenções de Serviços Médico-Hospitalares, com vigência a partir de 01/03/2021, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS. CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a UNICOOPER - COOPERATIVA DE MÉDICOS, CONTRATADO; CNPJ:03.288.517/0001-16 , ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar; OBJETO: Reajuste Anual para Honorários Médicos e SADT, com vigência a partir de 01/09/2020, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS. CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a VILA VERDE SAUDE MENTAL LTDA, CONTRATADO; CNPJ 38.680.013/0001-21, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar; OBJETO: Protocolo de Intenções de Serviços Médico-hospitalares, com vigência a partir de 01/06/2021, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS. CAIXA

CENTRALIZADORA REGIONAL ADMINISTRATIVO E CANAIS - SUDESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Centralizadora Regional Suporte Canais Próprios Sudeste, informa que, em cumprimento da decisão dos processos Administrativos nº 010.060207515-OUT e nº 011.060207515-OUT, regido pela Circular CAIXA 859/2019, vigente à data dos fatos e substituída sem prejudicialidade aos processos pela Circular CAIXA 942/2021, que regulamenta as permissões Lotéricas, fica REVOGADA a Permissão para Comercialização de todas Loterias Federais, bem como para atuar na prestação de serviços delegados pela outorgante, em Unidade Lotérica que havia sido concedida a empresa LOTERIA NOVA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.907.173/0001-77, localizada no município de Cariacica /ES.

ANA CRISTINA CAMARGOS BICALHO MAGRI
Gerente CR Suporte Canais Próprios

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 5688.01.0107.1/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n 087/5688-2021- Item IX; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº. 8.250, de 23 de maio de 2014; nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; nº 8.538, de 06/10/2015 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, compreendendo serviços de adequações civis, elétricas e ar condicionado em unidades da CAIXA situadas na região do Vale do Paraíba. Detentora do Preço Registrado: Rodrigues e Sousa Engenharia e Obras Ltda - CNPJ: 68.113.471/0001-40. Não há cadastro reserva. Ata de registro de preços nº 3838/2021. Data da assinatura: 10/06/2021. Valor Global: R\$ 3.181.942,60 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Processo nº 5688.01.0107.1/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n 087/5688-2021- Item IV; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº. 8.250, de 23 de maio de 2014; nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; nº 8.538, de 06/10/2015 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente da Lei 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, compreendendo serviços de adequações civis, elétricas e ar condicionado em unidades da CAIXA situadas na região de Piracicaba. Detentora do Preço Registrado: Matosferreira Construções Ltda - CNPJ: 31.144.794/0001-90. Cadastro reserva: Maria Heloisa Vercesi Arantes, CNPJ 30.838.240/0001-20. Ata de registro de preços nº 3829/2021. Data da assinatura: 10/06/2021. Valor Global: R\$ 2.798.950,50 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/5688-2021

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de plataformas elevatórias para as Unidades da CAIXA na Bahia, Sergipe e Alagoas. Credenciamento: até às 09h00min do dia 01/07/2021. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 01/07/2021. Recebimento dos lances: das 11h00m às 11h10m do dia 01/07/2021. Processo Administrativo 5688.01.0750.0/2021. Todos os horários são de Brasília/DF. Disponibilização dos editais e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br. Contatos: e-mail: cecot23@caixa.gov.br e fone: 0800-726-0104

RENATA DOS ANJOS MARINS
Pregoeira

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão amigável do contrato 03436/2016, assinado em 11/06/2020. Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ: 17.428.731/0001-35; ficam sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, a partir de: 01/10/2021. Objeto: prestação de serviços comuns de transporte, recolhimento/suprimentos e saque/depósito de valores para Unidades e Clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas na região de Alegrete, Rio Grande do Sul, Item I - Enquadramento Legal: no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7068.01.2980.1/2016; Contrato: 8875/2016; Objeto: prestação de serviços de transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA, clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas, no âmbito do Estado do Paraná, região de Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa e Curitiba; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; CNPJ: 43.035.146/0001-85; Enquadramento Legal: Art. 37, inc.XXI da CF c/c Art.5º Decreto 2271/1997, Art.40, XI e 55, III, Lei 8.666/93; Item de Acompanhamento: 5301-02; Valor da Repactuação: R\$ 259.661,36; Data de assinatura: 17/06/2021.

1º Termo de Aditamento ao contrato 15394/2020 Processo 7068.01.1325.1/2020, Credenciamento nº 0001/7068-2020, firmado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e HERNIA PRISCYLA GEHRING SOARES, CPF 204.450.498-71, Espécie: prorrogação de 29/09/2021 a 28/09/2022, objeto: credenciamento de corretores e imobiliárias para todos os municípios dos Estados do Paraná e Santa Catarina para prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da caixa nas modalidades venda direta, venda on line, venda direta on line e também imóveis enquadrados como interesse social disponíveis para oferecimento à venda direta ao ocupante, na abrangência da GILIE/CT, CEVEN RS, a ser contabilizado no item de acompanhamento nº 5605-11. CEFOR - CN GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS 2º Termo de Aditamento ao contrato 5744/2019, Processo 7070.01.1017.1/2019, firmado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e FORTCOIN AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 17.299.167/0001-06, Espécie: prorrogação de 01/08/2021 a 31/07/2022, Valor mensal estimado de R\$ 16.665,25 e o global estimado de R\$ 199.983,00. objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva nos equipamentos contadoras de cédulas e contadoras de moedas, para os equipamentos, existentes nas Unidades da CAIXA atendidas pela Gerência de Filial de Logística de Bauru/SP - CELOG18 - Equipamentos de Uso.

1º Termo de Aditamento de acréscimo ao contrato nº 01404/2021, de fornecimento e instalação de fechadura limitador de acesso (fechadura módulo teclado), incluindo assistência técnica "on site", com reposição de peças, componentes e acessórios, durante o período de garantia, para unidades da CAIXA nas regiões SUL e SUDESTE; Contratada: PENTA SIS AUTOMAÇÃO LTDA; CNPJ: 02.417.734/0001-04; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Acréscimo: R\$11.308,00; Enquadramento legal: Art. 81, 1º, da Lei 13.303/16 e na Cláusula Segunda, Inciso IX, do instrumento contratual; Item de Acompanhamento: 3106-01 Equipamentos de Segurança; Processo Administrativo: 5688.01.2007.0/2020.

4º Termo de Aditamento para Supressão de Serviços e Prorrogação de Vigência do Contrato 3609/2016, Processo Administrativo n.º 7066.01.0949.0/2016. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção e suporte na plataforma BMC (Remedy Action Request System) ARS relacionados com o BMC It Service Management. Contratada: CSC BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ 30.156.228/0001-36. Nova Vigência: 21/06/2021 até 20/06/2022. Valor Global: R\$ 3.000.093,72. Enquadramento Legal: artigos 65, 1º e 57, 4º, da Lei 8.666/93 - Compromisso Orçamentário: 8000004616. Data de assinatura 18/06/2021.

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato 2313/2020, processo 7065.01.1995.2135/2019, credenciamento 2135/7065-2019 da contratada BRC CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.235.270/0001-14, para alteração da razão social da empresa para BRC ENGENHARIA LTDA, e nome fantasia BRC ENGENHARIA, enquadrada na Lei 13.303 de 2016, artigo 29; Contrato assinado em 16/01/2020, com vigência de 01/02/2020 até 31/01/2025.

Processo: 7072.01.1802.01/2019; Objeto: Contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo e Recepção de SAA (todas unidades do RS), limpeza, jardinagem e controle de pragas, incluindo insumos e demais materiais necessários à execução das atividades (unidades das Superintendências Regionais Centro e Norte Gaúcho), de forma integrada e conjunta, visando atender às unidades da CAIXA no Estado do Rio Grande do Sul; 17º Termo Aditivo para revisão de preços a partir de 03/05/2020; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.482.840/0001-38; Enquadramento Legal: Art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016; Valor Global: R\$ 24.965.593,02 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos); Data de Assinatura: 14/06/2021.

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato 4901/2020, processo 7070.01.2147.007/2019, credenciamento 2147/7070-2019 da contratada A M RIBEIRO COSTA EIRELI, CNPJ: 29.410.584/0001-55, para alteração da razão social da empresa para AMR RIBEIRO COSTA & CIA LTDA, e nome fantasia AMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, enquadrada na Lei 13.303 de 2016, artigo 29; Contrato assinado em 27/02/2020, com vigência de 27/02/2020 até 26/02/2025.

Processo: 7074.01.4128.01/2014; Contrato: 3901/2015; Objeto: prestação dos serviços de transporte e de abastecimento/desabastecimento do numerário, por carro-forte, de acionamentos em Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) externos simples, em Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) externos múltiplos e em Salas não Contíguas (SNC) CAIXA e de custódia do numerário, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - CNPJ: 43.035.146/0001-85; Enquadramento Legal: Art. 40, XI e 55, III, Lei 8.666/93; Itens de Acompanhamento: 5301-09; Valor Total da Economia resultante da Repactuação: R\$ 23.975,11 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos); Data de assinatura: 17/06/2021.

Processo nº 7066.01.1051.01/2020; Objeto: Prestação de serviços de classificação de risco corporativo e emissões na escala global; 1º Termo Aditivo de prorrogação; Fornecedor: STANDARD & POOR'S - 02.295.585/0001-40; Valor: R\$ 205.000,00; Prazo de Entrega/execução: 17/06/2021 a 16/06/2022; Item orçamentário: ; Enquadramento legal: Art. 71 da Lei 13.303/16; DAT: 07/06/2021. - Processo nº 7066.01.1051.01/2020; Objeto:

Prestação de serviços de classificação de risco corporativo e emissões na escala global; 1º Termo Aditivo de prorrogação; Fornecedor: STANDARD & POOR'S - 02.295.585/0001-40; Valor: R\$ 205.000,00; Prazo de Entrega/execução: 17/06/2021 a 16/06/2022; Item orçamentário: ; Enquadramento legal: Art. 71 da Lei 13.303/16; DAT: 07/06/2021.

5º Termo de Aditamento de prorrogação da vigência e retificação da cláusula segunda do 4º Termo de aditamento ao contrato nº 8874/2018, de prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou pequenos volumes e documentos com disponibilização de veículos com motorista e insumos para unidades da caixa do Espírito Santo; Contratada: R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES; CNPJ: 08.823.749/0001-40; Novo Prazo: de 15/08/2021, até 14/08/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: artigo 71 da Lei 13.303/2006 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual; Item de Acompanhamento: 5308/01; Compromisso SIPLO 2039/2018-RJ; Processo Administrativo: 7074.01.1494.0/2018.

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos, através da sua Unidade Remota CEFOR - Engenharia e Locação de Imóveis Região I em São Paulo/SP, comunica a aplicação em 22/06/2021,da sanção de multa no valor de R\$47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) e rescisão contratual, à Construtora Monte Belo Ltda, CNPJ 19.235.254/0001-17, em referência ao contrato nº. 8583/2020, processo administrativo nº. 7068.04.2371.84/2019-01. Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da comunicação do ato, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei 13.303/2016 e art. 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, a ser apresentado na CEFOR09 - Engenharia e Locação de Imóveis Região I, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

JULIANA MAYUNI SAITO
Coordenadora de Centralizadora

AVISO DE RESCISÃO

A CEFOR/BR através da CEFOR09 - Eng. Loc. Imóveis Região 1, informa a Rescisão Amigável a partir de 15/06/2021 do contrato 3549/2020 Proc. Adm. 7071.01.1971.316/2019 firmado PMC CONSTRUTORA LTDA com CNPJ 20.936.238/0001-30 , ref. Prest servs técs Eng., Arq. e outros - Goiás; Enq Legal Art 79, Inc II e 1º, da Lei nº 8.666/1993 (cefor.asb)

JULIANA MAYUMI SAITO
Coordenadora de Centralizadora Nacional

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO OPERAÇÕES CREDITO
CONSIGNADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ 23.112.748/0001-81. DATA: 26/05/2021. OBJETO: fornecimento do sistema CONSIGNET para reserva de margem e controle de consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores do Município de Cerro Azul/PR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.686,60. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 25/03/2025.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/2648-61, CONTRATADA: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ 00.483.195/0001-78. DATA: 16/06/2021. OBJETO: fornecimento do sistema SICON para reserva de margem e controle de consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores do MUNICIPIO DE VALENTE - BA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.512,00. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 09/06/2025.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ 23.112.748/0001-81. DATA: 16/06/21. OBJETO fornecimento sistema CONSIGNET para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$16.396,80. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 05/04/2026.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ 23.112.748/0001-81. DATA: 15/06/2021. OBJETO: fornecimento do sistema CONSIGNET para reserva de margem e controle de consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.498,35. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 10/01/2026.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.084.191/0001-82. DATA: 15/06/2021. OBJETO: fornecimento do sistema LOGCONSIG para reserva de margem e controle de consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.822,90. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 25/04/2022.

CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ALPHA PRIME HOME CARE LTDA, CPF/CNPJ 26.691.142/0001-36; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HOME CARE, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: INFINITY BUSINESS LTDA, CPF/CNPJ 13.328.952/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HOME CARE, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: VITAL CARE BRASIL LTDA ME, CPF/CNPJ 16.693.290/0001-36; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HOME CARE, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA- HOSPITAL REGINA, CNPJ 91.681.361/0003-68; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente reajuste 2020, conforme constante em sua tabela anexa, a vigor em 01/02/2021, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA- HOSPITAL REGINA, CNPJ 91.681.361/0003-68; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Inclusão produto nutricional PEPTAMEN1,5 KCAL 1000ML no valor de R\$ 1.173,09 a vigor em 14/11/2020,aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA MODALIDADE: CREDENCIAMENTO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO

Espécie: Pedido de Compras - PDC 00004464, no valor de R\$178.000,00 e Autorização de Execução de Serviços - AUS 00004582, no valor de R\$8.000,00, assinados em 16/06/2021, celebrados entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Manutentec Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 09.664.003/0001-02, para prestação de serviço especializado de manutenção em plataformas Haulotte. Amparo Legal: Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; Pregão Eletrônico 0022/2021; Processo 18750.001393/2018-99; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do orçamento de 2021; vigência 60 dias. Valor Global: R\$186.000,00; Assinam pela CMB: Wagner Fernando Bueno Coelho - Superintendente do Departamento de Contratações e Sergio Bruno de Souza Bastos - Superintendente do Departamento de Manutenção.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

A Casa da Moeda do Brasil - CMB (UASG 179083) comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0048/2021 - Processo: 18750.102054/2020-43. Objeto: Aquisição de Gases. Total de 6 itens. Data da sessão: 02 de julho de 2021, às 09:00h.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.casadamoeda.gov.br/portal/negocios/licitacoes/audiencia-publica-e-outros.html e https://www.gov.br/compras/pt-br
E-mail: mmitrano@cmb.gov.br c/c licitacoes@cmb.gov.br

MÁRCIA FREIRE MITRANO
Pregoeira

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 238014

Processo nº 44101.000004/2015-10; Contrato nº 01.019820.2015; Modalidade: Ata de Registro de Preços do MPOG nº 01/2014; Contratada: CLARO S/A.; CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Principal, aditar para formalizar a alteração do pacote de dados, conforme NT/DICR/0019/2021; incluir cláusula relativa à Norma de Segurança de Dados e Privacidade, quando aplicável e incluir cláusulas de anticorrupção e integridade. O presente termo aditivo não possui efeito financeiro. Data de assinatura: 27/04/2021. Vigência: A partir da assinatura. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 335005

Processo nº: 44100.000034/2017-06. Contrato nº: 23.018688.2017. Contratada: TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA - CNPJ nº 00.587.851/0001-82. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistema emissor de Livro Fiscal Eletrônico. Objeto: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV e a CONTRATADA resolvem aditar o Contrato Principal para: i) prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/08/2021 e término em 28/08/2022, conforme o Pedido de Compra (PC) nº 021005/2021; ii) incluir cláusula relativa à Norma de Segurança de Dados e Privacidade; iii) incluir cláusulas de Anticorrupção e de Integridade; iv) incluir deveres às atribuições do Gestor da DATAPREV. Do Preço: R\$ 4.597,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: art. 92 do Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV; art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações; e em estrita observância ao que preceitua os aludidos Diplomas Legais e demais legislação pertinente. Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV torna público que realizará Consulta Pública buscando identificar possíveis alternativas para Aquisição de Roteadores para Concentração MPLS, com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses.

A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados na página da empresa no endereço www.dataprev.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021.
GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

A Comissão Especial de Credenciamento torna público o resultado de inabilitação da empresa Extramed Administração e Serviços Médicos Ltda para o Credenciamento 1/2020, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para atuarem como Administradoras de Benefícios para disponibilização de PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR AOS EMPREGADOS DA DATAPREV E SEUS DEPENDENTES ELEGÍVEIS, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme Aviso publicado no DOU de 06 de novembro de 2020, Seção 3, p.56.

O prazo para interposição de recurso encontra-se aberto a partir desta data, na forma do item 6 do Edital.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021.
FABRICIO SALLES DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.831/2021 - UASG 806030

Processo Nº: 00385-2021. Pregão Nº: 00385-2021. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 08.925.028/0001-41 - EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte". Vigência: 24/06/2021 a 23/09/2022. Valor: R\$ 2.201.970,00. Data da Assinatura: 21/06/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 95.821/2021 - UASG 806030

Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Entidade: 17.271.982/0001-59 - FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMERCIO-MG. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica. Vigência: 17/06/2021 a 16/12/2021. Data da Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.824/2021 - UASG 806030

Contrato RG Nº 66.207/2019. Processo Nº: 01675-2018. Pregão Nº: 01675-2018. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 07.860.761/0001-62 - VERNET COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Supressão dos serviços de suporte técnico. Vigência: 18/06/2021 a 03/02/2022. Valor: R\$ - 598.125,90. Data da Assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.827/2021 - UASG 806030

Contrato RG Nº 79.879/2020. Processo Nº: 00798-2020. Inexigibilidade Nº: 00798-2020. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 33.372.251/0001-56 - IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preço, supressão e glosa de serviços, alteração de subcláusula e acréscimo do contrato. Vigência: 30/06/2021 a 29/09/2021. Valor: R\$ 16.983.580,09. Data da Assinatura: 18/06/2021.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 773/2021

O SERPRO vem efetuar consulta pública com o objetivo de colher proposta, críticas e sugestões, para subsidiar decisão futura sobre contratação de solução de gestão de desempenho profissional dos empregados do SERPRO, na modalidade Software como Serviço ("Software as a Service - SaaS), com serviços de implantação e serviços técnicos especializados. Os interessados poderão obter o arquivo do Projeto Básico por meio do link https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0773-2021.

Os questionamentos e sugestões deverão ser enviados para os e-mails charles.magalhaes@serpro.gov.br e waldir.ferreira@serpro.gov.br no período de 22/06/2021 a 02/07/2021.

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.771/2021 - UASG: 803010

Credenciamento Médico nº: 57.031/2016. Processo nº: 01568-2016. Inexigibilidade nº: 01568-2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 00.363.702/0001-30 - INOB INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA. Objeto: Reajustar o valor dos serviços. Vigência: 17/06/2021 a 28/08/2021. Data da Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.776/2021 - UASG 803010

Contrato RG Nº 83.578/2020. Processo Nº: 01320-2020. Pregão Nº: 01320-2020. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 07.857.617/0001-77 - MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.793/2021 - UASG: 803010

Credenciamento Médico nº: 57.088/2016. Processo nº: 01589-2016. Inexigibilidade nº: 01589/2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 02.769.526/0001-66 - CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: Aplicar reajuste dos valores dos serviços. Vigência: 17/06/2021 a 30/08/2021. Data da Assinatura: 17/06/2021.

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.769/2021 - UASG: 803070

Credenciamento Médico nº: 61.109/2018. Processo nº: 00105-2018. Inexigibilidade nº: 00105-2018. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 73.380.073/0001-20 - CEPEN CENTRO DE PESQUISADAQ MULHER LTDA. Objeto: Reajustar o valor dos serviços. Vigência: 17/06/2021 a 31/01/2023. Data da Assinatura: 17/06/2021.

REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.773/2021 - UASG: 803080

Credenciamento Médico nº: 78.426/2020. Processo nº: 00647-2020. Inexigibilidade nº: 00647-2020. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 19.381.564/0001-40 - MANTRIS-MIA SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Reajustar o valor dos serviços. Vigência: 17/06/2021 a 18/05/2025. Data da Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.774/2021 - UASG: 803080

Credenciamento Médico nº: 61.309/2018. Processo nº: 00196-2018. Inexigibilidade nº: 00196-2018. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 05.817.346/0001-09 - MEDLIGHT CARE SERVIÇOS MÉDICOS. Objeto: Reajustar o valor dos serviços. Vigência: 06/05/2021 a 20/02/2023. Data da Assinatura: 06/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95.777/2021 - UASG: 803080

Credenciamento Médico nº: 58.279/2017. Processo nº: 00164-2017. Inexigibilidade nº: 00164-2017. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 58.722.836/0001-80 - ALPHA CENTER ASSISTÊNCIA ORTOPÉDICA LTDA. Objeto: Reajustar o valor dos serviços. Vigência: 17/06/2021 a 16/02/2022. Data da Assinatura: 17/06/2021.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/031

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.096.059/0001-98, foi a vencedora da licitação sob referência.

ELCIO DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Pregão Eletrônico 2015/10857 (7421) - Lote 03; CESUP Compras e Contratações SP: Vigésimo oitavo termo de aditivo ao contrato nº 2016.7421.3904; CONTRATADA: Soll - Serviços Obras e Locações Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima; ASSINATURA em: 24.05.2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/02664(7421) - Lote 02; CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP); Quadragésimo Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.5515; CONTRATADA: JVT GLOBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP; Objeto: Supressão e Ajuste Redacional; alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos nº 01, 02 e 03; Assinatura: 15.06.2021.



AVISOS DE ALTERAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2021/01207 - (7421)

Cesup Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações visando serviços de engenharia para a realização de instalação e/ou modernização de sistemas de climatização predial, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração e ainda a realização de serviços complementares: instalação, recomposição de forros, alvenarias, pisos, entre outros, em dependências e imóveis de interesse do Banco localizados nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, dividido em 04 lotes, publicada no D.O.U. de 10.05.2021, Seção 3, Página 44.

O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 879078.

Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 13.07.2021.

PAULO TADEU GUGEF
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2021/01277 - (7421)

Cesup Compras e Contratações - São Paulo - SP, OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações visando serviços de engenharia para a realização de instalação e/ou modernização de sistemas de climatização predial, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração e ainda a realização de serviços complementares: instalação, recomposição de forros, alvenarias, pisos, entre outros, em dependências e imóveis de interesse do Banco localizados nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, dividido em 04 lotes, publicada no D.O.U. de 07.05.2021, Seção 3, Página 55.

O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 2021/01277 - ID 878667.

Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 13.07.2021.

MARCEL E SILVA DE ALMEIDA
Responsável

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2021/01715 - (7421)

CESUP Compras e Contratações - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou empresa individual especializada para a prestação de serviços de Limpeza em Instalações Prediais, por área, realizados permanentemente e eventualmente, por acionamento, para diversas dependências do Banco do Brasil localizadas no Estado de São Paulo; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 14.07.2021 às 13h30; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 879082. Informações: cesupcompras.bemserv@bb.com.br.

OSVALDO RICARDO RALHA
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2021/01767 (7421)

CESUP Compras e Contratações (SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, compreendendo Postos com cobertura ininterrupta, nos termos da legislação federal vigente, para atendimento às dependências do Banco do Brasil S.A. no estado de Pernambuco - Lotes 01, 02 e 03; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 14.07.2021 às 8h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 878987. Informações: cesupcompras.estrat@bb.com.br, com o campo assunto: "Esclarecimentos LRE 2021/01767(7421)".

FABIANA ISIARA MATSUDA
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2021/01746 (7421)

CESUP Compras e Contratações - SP, realizado por meio da Internet; Contratação de pessoa jurídica ou empresa individual especializada para prestação de serviços de disponibilização de vagas em estacionamento rotativo, mediante fornecimento de tickets, para os clientes da Agência Estilo Investidor Dom Pedro, prefixo 4895, do Banco do Brasil.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 14.07.2021 às 13:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 878095. Informações: cesupcompras.bemserv@bb.com.br.

PAULO RICARDO BIAZZOTTO FARIA
Responsável

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO nº 00091/2021, firmado em 21.06.2021, Favorecido: MapData-Tecnologia, Informática e Comércio LTDA; Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças de uso software AutoCAD/Revit LT última versão (last release), para utilização nos layouts e desenhos da Divisão de administração Patrimonial - Diapa, pelo período de 36 meses; Modalidade: Dispensa De Licitação, Art. 29, II da Lei 13.303/2016; Vigência: 36 meses; Valor estimado: R\$ 17.930,00.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Termo de Outorga de Subvenção Econômica BNB/FUNDECI 2021.0008, PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza/CE, CNPJ 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONCEDENTE e a LUMEN DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA, com sede em Aracaju/SE, CNPJ: 06.290.124/0001-35, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO. OBJETO: Colaboração financeira do CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO para a execução do Projeto intitulado "SISTEMA OTIMIZADO DE COLETA DE DADOS ESTRATÉGICOS DOS USUÁRIOS PARA SUPORTE DE OPERAÇÕES EM JOGOS ELETRÔNICOS ONLINE"; VALOR GLOBAL: R\$ 331.522,25 dos quais R\$ 289.522,25 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) são provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação - FUNDECI, e o restante corresponde à contrapartida não financeira da BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura: 10/06/2021; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Tinôco de Aguiar - Superintendente de Políticas de Desenvolvimento do Banco do Nordeste, CPF Nº 169.737.123-04; José Rubens Dutra Mota - Gerente do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF 165.274.963-20; Tiago Franco de Melo - Administrador da LUMEN DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA, CPF Nº 004.243.335-54.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2021/718-148, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Institucional do Projeto "2º Seminário Online Logística e Agronegócio"; Realização: 15/07/2021 a 16/07/2021; Favorecido: Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-149, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Institucional do Projeto "II Seminário Conexão Turismo - Marketing e Comercialização"; Realização: 19/08/2021 a 20/08/2021; Favorecido: Nova Letra Consultoria e Gestão Organizacional Ltda; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-151, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Mercadológico do Projeto "47ª Exposição Agropecuária de Montes Claros - Expomontes 2021"; Realização: 27/06/2021 a 04/07/2021; Favorecido: Sociedade Rural de Montes Claros; Valor total: R\$ 19.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-152, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Mercadológico do Projeto "FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços de Montes Claros"; Realização: 14/09/2021 a 16/09/2021; Favorecido: Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros; Valor total: R\$ 18.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-153, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Institucional do Projeto "III Conemov"; Realização: 22/10/2021 a 23/10/2021; Favorecido: Luz Criações, Tecnologia e Serviços Eireli; Valor total: R\$ 6.500,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-154, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Mercadológico do Projeto "Caprishow - 01ª Exposição e Leilão Virtual de Caprinos e Ovinos de Dormentes"; Realização: 28/07/2021 a 01/08/2021; Favorecido: Prefeitura Municipal de Dormentes; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-155, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Institucional do Projeto "HFN - Hotel & Food Nordeste 2021"; Realização: 03/11/2021 a 05/11/2021; Favorecido: Insight Feiras, Eventos, Consultoria e Negócios Ltda EPP; Valor total: R\$ 15.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

Processo: 2021/718-156, de 14/06/2021; Objeto: Patrocínio Institucional do Projeto "Liquida Grande Recife 2021"; Realização: 09/07/2021 a 23/07/2021; Favorecido: CDL Recife Serviços aos Associados; Valor total: R\$ 18.000,00; Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016; Autorização: COPAT - Comitê de Patrocínio, em 14/06/2021; Ratificação: DEYSE Lene Santos de Moura, Coordenadora do Comitê de Patrocínio e.e, em 14/06/2021.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços para Aquisição de Materiais - Inseticidas para o Tratamento Fitossanitário de Grãos na Rede Armazenadora da CEAGESP, através do Sistema de Registro de Preços - item 03 nº 010/21-2200-2105-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021. Processo CEAGESP nº 010/2021. Compromissária: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80. Valor Total: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 03/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarta Renovação automática do Contrato nº 103616/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 103613/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 091/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Bauru. Objeto da Renovação automática: a prorrogação do período de vigência contratual. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/09/21 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 28/05/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 005/18-2049-2104-07-030-08-1 ao Contrato nº 005/18-2049-1802-07-030-08-1. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Processo nº 005/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Técnica e Conservação, para a Plataforma Elevatória da marca THYSSENKRUPP, instalada na CEAGESP - Entrepasto Terminal de São Paulo. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 005/18-2049-2104-07-030-08-1: a alteração da razão social da contratada, a prorrogação do período de vigência contratual e os valores mensal e global do período e reajuste e a alteração subjetiva. Contratada: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.386.262/0001-50. Valor total de R\$ 62.090,55 (sessenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos da cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/06/2021 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 001/18-2059-2104-14-030-11-1 ao Contrato nº 001/18-2059-1805-14-030-11-1. Processo nº 001/18. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2018. Objeto: Contratação de Serviços - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos no Entrepasto de Piracicaba. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 001/18-2059-2104-14-030-11-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a alteração subjetiva. Contratada: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.386.262/0001-50. Valor total de R\$ 62.090,55 (sessenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos da cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/06/2021 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/06/2021.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 068/19-2166-2106-04-030-20-1 ao Contrato nº 068/19-2166-2005-04-030-20-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2019. Processo CEAGESP: 068/2019. Objeto: Contratação de serviços - Bombeiro civil para o ETSP. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 068/19-2166-2106-04-030-20-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual, a atualização da garantia contratual, a alteração subjetiva e as demais disposições. Contratada: DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 15.559.145/0001-02. Valor global de: R\$ 327.237,12 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/06/2021 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 07/06/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 114637 - CDDI/IBGE

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 01727.000304/2019-32.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 04.218.430/0001-35 - EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e alteração do local de entrega. Vigência: 08/12/2020 a 03/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.797.505,56. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2021).

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2018

Nº Processo: 20881.000404/2018-91. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA BAHIA. Contratado: 06.979.037/0001-90 - INOVA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Rescisão amigável celebrada entre as partes.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 114606 - IBGE/UE/PA

Nº Processo: 20668.000048/2021-31.
Dispensa Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA.
Contratado: 27.380.367/0001-34 - CLICKNET MARAJO SOURE EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de comunicação multimídia - scm (banda larga), a ser provido através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica, para atender a necessidade de comunicação da agência de soure/pa, para acesso à internet, incluindo instalação, configuração e manutenção do serviço.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 114623 - IBGE/UE/PR

Nº Processo: 21097.000087/2021-06.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA.
Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC para atendimento às necessidades das Agências do IBGE no Paraná. O serviço deve permitir a realização de chamadas locais e de longa distância nacional (LDN) para qualquer dispositivo fixo ou móvel do Brasil independente do horário da chamada e da operadora do telefone de destino.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002. Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022. Valor Total: R\$ 85.722,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114623 - IBGE/UE/PR

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 21097.0172/19-45.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação ao contrato de gerenciamento de fornecimento de combustível através de cartão com chip para a unidade estadual do ibge no paraná. Vigência: 18/06/2020 a 18/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 949.998,01. Data de Assinatura: 01/06/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2020).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 114612 - IBGE/UE/RN

Nº Processo: 23817.000136/2020-26.
Pregão Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE.
Contratado: 25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, higiene e conservação, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, nas agências do ibge situadas no interior do estado do rio grande do norte, incluindo todos os materiais necessários à sua execução..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 128.606,40. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

De acordo com a cláusula sexta-reajustes, o preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do ipca -(índice de preços ao consumidor amplo), calculado pelo ibge (instituto brasileiro de geografia e estatística), acumulado de 12 meses anteriores.o ipca acumulado em 12 meses, para o período de 01/04/2020 a 01/04/2021 é de 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento).
sendo assim, o valor mensal do contrato deverá passar de r\$ 6.609,12 (seis mil seiscentos e nove reais e doze centavos), para r\$ 7.055,90 (sete mil cinquenta e cinco reais e noventa centavos), por conta da do reajuste de 6,76 % do ipca/ibge, conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

Diário Oficial
da UniãoA informação oficial
ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ministério da Educação**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 23000.006061/2021-19.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Partícipes: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, e Prefeitura de Maragogi.

Objeto: Implantação de 1 (uma) Escola Cívico-Militar (ECIM) - Escola Municipal de Educação Básica Dr. José Jorge de Farias Sales - no Município de Maragogi, a qual passará a ser fomentada pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante celebração de aditivo.

EDITAL Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES
PROCESSO Nº 23000.015705/2021-60

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), no cumprimento das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, por intermédio da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/CGFORP), torna pública a presente chamada para apresentação de propostas de cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar, conforme o Processo nº 23000.029298/2020-97, em consonância com as normas do presente Edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 8.752/2016, Decreto nº 10.195/2019, Resolução CNE/CP nº 2/2017, Resolução CNE/CP nº 4/2018, Portaria MEC nº 882/2020, Parecer CNE/CP nº 14/2020, Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021, e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES), voltadas para formação inicial de professores, visando à oferta de até 5.280 (cinco mil, duzentas e oitenta) vagas em cursos de Pedagogia e Licenciaturas, nos termos do Anexo I, distribuídas em até 33 Instituições de Ensino Superior no país, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

2. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES

2.1. O Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares é uma ação do MEC/SEB para atender às finalidades da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), especificamente das Metas 1, 4, 5, 7, 12 e 15 e das Estratégias 1.8, 1.9, 4.3, 5.6, 7.5, 7.26, 12.4, 15.1, 15.4, 15.5, 15.8 e 15.9; do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016; e do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, com referência aos artigos 11, inciso IV, alínea a e artigo 13, incisos I e II, que estabelecem as competências da Secretaria de Educação Básica (SEB) e da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/SEB).

2.2. A regulamentação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares está estabelecida na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021.

2.3. São objetivos do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, neste Edital, que tem por objeto selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) voltadas para formação inicial de professores:

2.3.1. a) induzir a oferta de cursos de licenciaturas inovadoras, que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da Educação Básica e da formação de professores para atuar nessa etapa de ensino;

2.3.2. b) promover a adequação da Pedagogia e das Licenciaturas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aos currículos e às matrizes estabelecidas pelas redes de ensino, às propostas pedagógicas curriculares das escolas de Educação Básica e à BNC-Formação Inicial;

2.3.3. c) contribuir para o alcance da Meta 15 do PNE, oferecendo, aos professores em serviço na rede pública, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

2.3.4. d) prestar apoio técnico e financeiro, em caráter suplementar, às Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a formação inicial de qualidade para o exercício da docência na Educação Básica;

2.3.5. e) incentivar o desenvolvimento de propostas formativas inovadoras, que considerem as especificidades da formação em serviço para professores da Educação Básica, por meio do uso pedagógico das tecnologias, das metodologias ativas, de ensinamentos híbridos e de empreendedorismo;

2.3.6. f) estimular a articulação das Instituições de Ensino Superior (pós-graduação, pedagogia e licenciaturas) com as Redes de Ensino, visando ao desenvolvimento da atuação prática de pedagogos e licenciandos, por meio do estágio e disciplinas práticas; e

2.3.7. g) estimular o desenvolvimento e a oferta de novos formatos de curso de formação de professores, visando promover licenciaturas interdisciplinares, em rede e com ênfase na vivência prática na escola básica, buscando preencher as lacunas acadêmicas no que concerne à formação interdisciplinar dos professores da Educação Básica.

3. DO REGIME DE COLABORAÇÃO

3.1. Para atender ao disposto no Art. 4º da Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021, o regime de colaboração será efetivado por meio da formalização de Termo de Cooperação Técnica (TCT), firmado entre o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), e as Instituições Federais de Ensino Superior (IES), por meio de suas Fundações.

3.2. A participação das instituições federais, estaduais e privadas sem fins lucrativos será formalizada por meio de Termo de Adesão ao TCT, firmado pela Instituição Sede, que representará as outras IES que constituirão o núcleo da rede. As instituições sede serão as IES Federais selecionadas na região.

3.3. A interlocução permanente entre o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, e as Instituições Sede buscará a construção de estratégias de organização, acompanhamento e avaliação do programa, realizadas por intermédio dos Comitês de Articulação da Formação Inicial Docente, criados no âmbito de cada instituição sede, nos termos do TCT.

3.4. O Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente será composto por representantes de cada um dos cursos ofertados.

3.5. O coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente será indicado pela Instituição Sede.

3.6. As IES selecionadas por meio deste Edital serão responsáveis por todos os atos relativos aos procedimentos acadêmicos e regulatórios que garantam a diplomação dos alunos concluintes.

4. DOS PROJETOS

4.1. Os projetos apoiados pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares serão ofertados inicialmente em até 33 (trinta e três) IES, distribuídas nas cinco regiões do país. As instituições, em cada região, deverão ser organizadas em rede. Serão formadas prioritariamente 2 (duas) redes por região, sendo compostas cada uma por 1 (uma) IES Federal, 1 (uma) IES Estadual e 1 (uma) IES Privada sem fins lucrativos, sendo a Instituição Federal Sede e as outras IES núcleos da rede.

4.2. Caso na região não haja Instituições de Ensino Superior de todos os segmentos, cabe à Instituição Sede (IES Federal) estabelecer rede com instituições de outras regiões do país.

4.3. O coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente deverá estar vinculado à Instituição Sede.

4.4. Os projetos submetidos a este Edital devem incidir: na articulação entre teoria e prática; no alinhamento de Propostas Pedagógicas da Pedagogia e Licenciaturas às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); na promoção de propostas formativas inovadoras que contemplem o uso pedagógico de tecnologias, metodologias ativas, ensino híbrido e empreendedorismo; e na articulação entre universidades e redes de ensino.

5. DAS REGRAS E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**5.1. Das Instituições Proponentes:**

5.1.1. Poderão submeter proposta para a oferta de vagas em cursos de Pedagogia e Licenciaturas, nos termos do Anexo I, as IES públicas ou privadas sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:

I - Apresentar Proposta Institucional que comprove:

a) alinhamento das Propostas Institucionais da Pedagogia e das Licenciaturas à BNCC, às novas DCNs e à BNC-Formação;

b) inclusão, pelas propostas institucionais, do uso pedagógico das tecnologias e "inovação" nos seus respectivos projetos, de forma explícita, bem como de metodologias ativas e empreendedorismo;

c) articulação entre teoria e prática, por meio da residência docente, de estágios, de disciplinas e de práticas, desde o início da formação;

d) oferta dos cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e da área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar;

e) oferta de pós-graduação stricto sensu em educação, ensino ou licenciatura interdisciplinar, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

f) atuação concomitante dos docentes nos PPGs e nos cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e da área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar;

g) articulação com redes de ensino visando ao desenvolvimento de atuação prática (estágio e disciplinas práticas) dos licenciandos;

h) articulação com redes de ensino visando ao apoio a professores sem qualificação adequada, priorizando os que não possuam curso superior e que estejam matriculados nos cursos ofertados;

i) capacidade em ofertar 40 vagas preferencialmente em cada um dos cursos: Pedagogia, Matemática, Letras Português e nas áreas de área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar; quando a IES não ofertar algum dos cursos, a proposta poderá sofrer adequações e haver a oferta de um número maior de vagas nos cursos disponíveis, respeitando-se o limite de 160 vagas por IES;

j) monitoramento anual, com relatório de cumprimento de metas;

k) garantia de que a verba destinada às outras instituições, denominadas núcleos, será repassada de forma direta pela IES Sede.

5.1.2. O projeto de curso deverá ser aprovado pelo Conselho Superior ou pela instância pertinente dentro do âmbito institucional da Universidade.

5.1.3. As propostas devem incluir o percentual de professores da pós-graduação que atuam na graduação.

5.1.4. As instituições deverão descrever o método que será utilizado para o monitoramento da permanência dos alunos, a fim de evitar evasão.

5.1.5. As instituições deverão descrever os processos anuais de disseminação do conhecimento e o impacto na comunidade acadêmica e na sociedade de suas propostas inovadoras para os cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e da área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar contemplados no edital de fomento institucional.

5.1.6. Será aceita somente uma inscrição de proposta para cada proponente, apresentada pelo coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente da Instituição Sede.

5.2. Dos cursos propostos:

a) Somente poderão ser propostos cursos nas áreas especificadas no Anexo I deste Edital, respeitando a distribuição estabelecida por região;

b) Somente poderão fazer parte dos cursos que obtiveram conceito satisfatório em sua última avaliação;

c) As IES que ofertam cursos com interdisciplinaridade, principalmente na área de Ciências, terão pontuação adicional;

d) Os cursos propostos deverão ter a duração máxima de 8 semestres.

5.3. Da oferta de turmas e vagas:

a) Deverão ser ofertadas 40 vagas em cada turma proposta;

b) As vagas são destinadas para os alunos com bom desempenho no ENEM, sob o compromisso de realizarem 1 (um) ano de residência docente na rede pública de ensino com recebimento de bolsa, e para os professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, sem qualificação adequada, priorizando os que não possuam curso superior;

c) É de responsabilidade de cada uma das IES da rede contatar os candidatos e realizar a chamada para seleção, se for o caso, e a matrícula;

d) A IES se responsabilizará pela seleção dos professores candidatos às vagas, se for o caso, e deverá exigir, antes de matriculá-los, a comprovação de que atendem aos requisitos elencados no item 5.1.1 e na regulamentação do Programa;

e) Caso o número de candidatos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, a IES deverá dar prioridade aos alunos com bom desempenho no ENEM de forma classificatória.

5.4. Da submissão de propostas:

a) A proposta de curso deverá ser preenchida no módulo do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares disponível no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC (<http://simec.mec.gov.br/>), as dúvidas pertinentes a este edital poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: editalfomentomec@mec.gov.br;

b) As IES que, por sua livre e espontânea vontade, submeterem proposta, no âmbito do presente Edital, declaram aceitar as condições estabelecidas na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021;

c) Será admitida a apresentação de uma única proposta por IES, abrangendo os diferentes cursos;

d) A proposta deverá ser apresentada pelo Reitor da IES Sede das 0h do dia 22/7/2021 até 23h do dia 23/8/2021;

e) A SEB/MEC não se responsabilizará por proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

f) Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

5.5. Nas propostas, deverão constar:

a) objetivo geral;

b) objetivos específicos;

c) especificação das adaptações do projeto pedagógico para adequação à formação de professores do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares;

d) descrição de como a proposta contribuirá para o aprimoramento das licenciaturas na IES;



- e) descrição da forma de seleção dos discentes;
- f) descrição da forma de seleção dos docentes do quadro efetivo e dos docentes colaboradores, se for o caso;
- g) estratégias de articulação com os gestores dos sistemas educacionais locais para a definição do(s) espaço(s) básico(s) quando se tratar de turma ofertada fora da sede/campi, descrevendo o instrumento de formalização;
- h) estratégias anuais de disseminação do conhecimento e impacto na comunidade acadêmica e sociedade de suas propostas inovadoras para os cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e da área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar contemplados no edital de fomento institucional;
- i) descrição dos recursos humanos e da infraestrutura para implementação das turmas.

5.6. Da documentação obrigatória:

- 5.6.1. Deverão ser enviados por meio do módulo do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares disponível no SIMEC:
- a) Ofício de encaminhamento do projeto com a assinatura do Reitor, declarando estar de acordo com a execução do projeto;
 - b) Proposta Institucional;
 - c) Projeto de Curso;
 - d) Cópia do CPF, RG e Currículo Lattes do coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente;
 - e) Cópia do CPF, RG e Currículo Lattes do(s) representante(s) de cada um dos cursos ofertados;
 - f) Termo de compromisso do coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente e dos representantes de cada um dos cursos ofertados;
 - g) Carta de intenção de apoio das redes públicas de ensino ao desenvolvimento de atuação prática (estágio e disciplinas práticas) dos licenciandos;
 - h) Carta de intenção de apoio das redes públicas de ensino aos professores sem qualificação adequada, priorizando os que não possuam curso superior e que estejam matriculados nos cursos ofertados.

5.6.2. Os documentos devem seguir os modelos disponíveis para o Programa, encontrados no site da SEB/MEC, e ser gerados em formato PDF, limitando-se a 5 MB cada um dos arquivos.

5.6.3. Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.

6. DO FOMENTO

6.1. O fomento consiste na concessão de recursos de custeio e, eventualmente, capital à IES para oferta de cursos de Pedagogia e Licenciaturas propostos pelas IES e selecionados por este Edital.

6.2. Os recursos financeiros destinados ao presente Edital serão consignados no orçamento da SEB/MEC para o exercício de 2020/2021, na Ação Orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o Programa.

6.3. No exercício subsequente, os recursos correrão à conta do respectivo orçamento e a sua continuidade estará condicionada à existência de dotação orçamentária para o Programa, nos termos da legislação aplicável à matéria.

6.4. O repasse para cada proposta será de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que cada uma das IES da rede receberá até R\$ 1.000.000,00 (um milhão) ao ano, de forma equitativa.

6.5. No último ano, será acrescido o valor da bolsa (R\$ 750,00 mensais por aluno que fizer a residência docente), gerando assim um valor total aproximado de até R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) por IES.

6.6. A IES Federal, considerada Instituição Sede, receberá do MEC o repasse integral das verbas correspondentes ao ano de exercício e fará os devidos repasses para as outras instituições, denominadas núcleos da rede.

6.6.1. O repasse da Instituição Sede para os núcleos da rede deverá ser imediato, logo após o recebimento do recurso.

6.7. O repasse de recursos para os dois últimos anos será feito caso a avaliação intermediária seja aprovada com bom desempenho.

6.8. A duração deste Edital será de 4 anos.

6.9. A não realização ou interrupção dos cursos, por qualquer motivo, após a formalização do instrumento de concessão de recursos, implica a devolução integral ao MEC/SEB do valor repassado à IES não ofertante.

7. DAS BOLSAS

7.1. O aluno que não atua como professor deverá, no último ano do curso, fazer a residência docente na rede pública de ensino com recebimento de bolsa.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pago pela IES.

7.3. O MEC repassará os valores referentes às bolsas para a Instituição sede, que fará o repasse às demais instituições núcleo da rede.

7.4. Será de responsabilidade de cada IES realizar a implementação, pagamento e monitoramento das bolsas de residência docente.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Serão selecionadas propostas de IES para a implantação de até 5.280 (cinco mil, duzentas e oitenta) vagas em cursos de Pedagogia e Licenciaturas, nos termos do Anexo I, distribuídas em 33 (trinta e três) IES no país, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

8.2. As propostas serão avaliadas exclusivamente quanto a seu mérito e a sua aderência ao presente Edital, por meio das seguintes etapas:

8.2.1. Primeira Etapa: análise técnica realizada pela equipe do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, a qual consiste em verificar se:

- a) a IES atende aos requisitos de participação no Edital;
- b) todos os documentos obrigatórios foram devidamente enviados;
- c) a proposta atende a todas as exigências formais e documentais estabelecidas no item 5 e nos seus subitens deste Edital.

8.2.2. Segunda Etapa: análise de mérito realizada pela comissão estabelecida pela SEB/MEC, que avaliará o projeto pedagógico quanto aos seguintes aspectos:

- a) conformidade do projeto com os objetivos do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares;
- b) relevância do projeto para a promoção do alinhamento com as novas DCNs e a BNC-Formação inicial, bem como com a BNCC;
- c) experiência acadêmica da equipe docente responsável, atendendo ao item 5.1.1, alínea g;
- d) oferta de cursos com interdisciplinaridade, principalmente na área de Ciências;
- e) viabilidade e plano de aplicação dos recursos, conforme a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002;
- f) cronograma de atividades.

8.2.3. Terceira Etapa: classificação geral das propostas por região, conforme resultado da avaliação da comissão do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares. Dessa forma, após a análise de mérito, o projeto será:

- a) recomendado; ou
- b) recomendado com ajuste; ou
- c) não recomendado.

8.3. Serão selecionadas prioritariamente duas propostas, elaboradas por duas redes em cada região do país.

8.4. Promover-se-á o desempate de propostas de ofertas de curso consideradas concorrentes, se for o caso, aplicando o critério de maior nota obtida nos itens da Segunda Etapa - a, b, c, d, e, f - sucessivamente, conforme resultado da avaliação da comissão do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. De acordo com o cronograma previsto no item 11 deste Edital, o extrato do resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial da União e disponibilizado na página eletrônica do Ministério da Educação.

10. DA FASE RECURSAL

10.1 A partir da data de divulgação do resultado preliminar, a IES terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

10.2 A submissão do recurso será enviada por meio do módulo do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares disponível no SIMEC.

10.3. É de responsabilidade do coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente da Instituição Sede submeter o recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

10.4. A análise dos recursos será realizada pela SEB/MEC, tendo por base o disposto neste Edital.

10.5. O recurso poderá ser submetido à avaliação de consultor, se a SEB/MEC julgar necessário.

10.6. Não caberá pedido de reconsideração à decisão de recusa de propostas na etapa da análise técnica, nem pedido de reconsideração após o resultado final.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final, que conterà o quadro geral de propostas aprovadas, discriminando instituições, cursos, quantidade de turmas e vagas, terá extrato publicado no Diário Oficial da União e será divulgado no endereço eletrônico do Ministério da Educação, conforme cronograma previsto no item 11.

11.2. Publicado o resultado final deste Edital, ficará vedada, às Instituições Proponentes, a alteração integral ou parcial da proposta aprovada, ressalvadas excepcionais discricionariamente julgadas pela SEB/MEC.

12. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	22/6/2021
Organização das IES em redes e instituição do coordenador do Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente	de 22/6/2021 até 21/7/2021
Submissão de propostas	de 22/7/2021 até 23/8/2021
Análise Técnica	de 24/8/2021 até 06/9/2021
Análise de Mérito	de 7/9/2021 até 20/9/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/9/2021
Prazo recursal	de 23/9/2021 até 29/9/2021
Resultado final	6/10/2021
Matrícula na IES e cadastramento das turmas	1º semestre de 2022, de acordo com o calendário da IES.
Início das atividades acadêmicas	1º semestre de 2022, de acordo com o calendário da IES.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O MEC/SEB resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

13.2. A Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/SEB) resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser anulado ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4. Poderá haver o cancelamento, pelo MEC/SEB, da concessão do fomento de que trata o presente Edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.5. Caso ocorra alterações na legislação, no decorrer do Programa, a instituição deverá fazer as adequações ao Projeto para a continuidade do recebimento dos recursos.

13.6. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste Edital.

13.7. O presente Edital regula-se pelos preceitos do direito público, pelas normas baixadas pelo MEC/SEB e demais legislações pertinentes, em especial pelas disposições da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com a Estratégia 12.4 e a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e pelas normas internas do MEC.

13.8. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília/DF para dirimir eventuais questões oriundas da execução do presente Edital.

13.9. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: editalfomentomec@mec.gov.br.

MAURO LUIZ RABELO
Secretário

ANEXO I (DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS)

Serão ofertadas, em cada instituição da rede, 40 (quarenta) vagas em cada um dos cursos: Pedagogia, Matemática, Letras Português e da área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar. Caso na região não haja Instituições de Ensino Superior de todos os segmentos, cabe à Instituição Sede (IES Federal) estabelecer rede com instituições de outras regiões do país. Quando a IES não ofertar algum dos cursos, a proposta poderá sofrer adequações e haver a oferta de um número maior de vagas nos cursos disponíveis, respeitando-se o limite de 160 vagas por IES.

REGIÃO	CURSO	REDE 1 Nº DE VAGAS	REDE 2 Nº DE VAGAS	Nº TOTAL DE VAGAS POR REGIÃO
CENTRO OESTE				960
INSTITUIÇÃO FEDERAL SEDE	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (ESTADUAL)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (SEM FINS LUCRATIVO)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
NORDESTE				960
INSTITUIÇÃO FEDERAL SEDE	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (ESTADUAL)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (SEM FINS LUCRATIVO)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	



NORTE				960
INSTITUIÇÃO FEDERAL SEDE	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (ESTADUAL)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (SEM FINS LUCRATIVO)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
SUDESTE				960
INSTITUIÇÃO FEDERAL SEDE	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (ESTADUAL)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (SEM FINS LUCRATIVO)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
SUL				960
INSTITUIÇÃO FEDERAL SEDE	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (ESTADUAL)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	
INSTITUIÇÃO NÚCLEO DA REDE (SEM FINS LUCRATIVO)	PEDAGOGIA	40	40	
	LICENCIATURA-MATEMÁTICA	40	40	
	LICENCIATURA-LETRAS PORTUGUÊS	40	40	
	LICENCIATURA-CIÊNCIAS	40	40	

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 272/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.027454/2021-31. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 279/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e EMEX EMPRESA MINEIRA DE EXPLOSIVOS LTDA (CNPJ: 04.570.580/0001-03). Signatários: ESIO ABELARDO PERES e JOELMA MARIA DA SILVA. Vigência do Acordo: 10/06/2021 a 09/06/2026.

Extrato nº 273/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.028026/2021-26. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 285/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ACESITA MALL INCORPORAÇÃO SPE LTDA (CNPJ: 39.766.404/0001-26). Signatários: CASSIO FURBINO PENNA e BRUNO DA CRUZ PÁDUA. Vigência do Acordo: 11/06/2021 a 10/06/2026.

Extrato nº 274/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.028369/2021-91. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 289/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e H. LOPES SISTEMAS EIRELI (CNPJ: 01.689.869/0001-58). Signatários: HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES e ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB. Vigência do Acordo: 17/06/2021 a 16/06/2026.

Extrato nº 275/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.027796/2021-51. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 282/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SOUZA E CAMBOS CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 67.331.991/0001-66). Signatários: VICENTE ADEMAR SOUZA CAMPOS e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 31/05/2021 a 30/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto TEP SCONT 007/2018 - "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Materiais Metálicos - Turma 1º/2019". PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Adequação do Plano de Trabalho e da Planilha Financeira do Termo de Execução de Projeto SCONT 007/2018, com a consequente alteração do valor total estimado constante em sua Cláusula Sexta para R\$ 147.837,50 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), bem como nova prorrogação do período de vigência do instrumento jurídico original, passando o mesmo a vigor até 30/06/2022. Processo: 23062.012664/2015-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 23062.000340/2016-68.
Pregão. Nº 37/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. Objeto: Suspensão da execução do contrato nº 013/2017, conforme memorando circular nº 140/2020-dg e solicitação nº 254/2021 disau em face da paralisação das atividades presenciais na autarquia decorrente da lei 13.979 de fevereiro de 2020 (covid-19). Vigência: 05/06/2022 a 05/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.560,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021
Publicado no D.O de 2021-06-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2021. . Leia-se: Vigência: 05/06/2021 a 05/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.001538/2021 . Objeto: Capacitação externa para três servidores através da contratação do curso EAD da One Cursos: Como Elaborar e Analisar a Planilha de Custos e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Terceirizados de Acordo com a Legislação Vigente Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da empresa contratada. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2021. ALAN CARLOS PEREIRA. Chefe de Licitações. Ratificação em 18/06/2021. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 4.950,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDECE - 21/06/2021) 153167-15201-2021NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153167

Nº Processo: 23040000256202189. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, noturna e diurna, para os espaços vinculados ao Colégio Pedro II.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 22/06/2021 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153167-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OSCAR HALAC
Reitor

(SIASGnet - 18/06/2021) 153167-15201-2021NE000092

AVISO DE PENALIDADE

A Administração do Colégio Pedro II registra neste ato a aplicação da penalidade resultante do PAAR nº 23040.002296/2020-84- em face de GUIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.581.786/0001-74 - no qual foram observados todos os princípios do devido processo legal administrativo, em especial, o contraditório e a ampla defesa. Aplicou-se a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 02 (dois) meses, que será registrada no SICAF e no CEIS. A sanção foi aplicada pela prática das infrações administrativas presentes nos itens 20.1.4 e 20.1.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019, a saber: deixar de entregar os documentos exigidos no certame e não manter a proposta.

RENATA LINS
Chefe da Seção de Contratos
CAMPUS HUMAITÁ II

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 Publicado no D.O de 2021-06-17, Seção 3, pág. 54. Onde se lê: Vigência: 16/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 549.481,98. Leia-se: Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 545.120,04.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

CAMPUS TIJUCA II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155634 - CAMPUS TIJUCA II

Nº Processo: 23780.000063/2020-83.
Pregão Nº 2/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA II.
Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio do outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com instalação de multifuncionais monocromáticas e policromáticas, sistemas para gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos impressos, copiados e digitalizados, além de realização de visitas técnicas, quando necessário..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2025. Valor Total: R\$ 199.073,76. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155634 - CAMPUS TIJUCA II

Nº Processo: 23780.000063/2020-83.
Pregão Nº 2/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA II.
Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio do outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com instalação de multifuncionais monocromáticas e policromáticas, sistemas para gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos impressos, copiados e digitalizados, além de realização de visitas técnicas, quando necessário..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022. Valor Total: R\$ 199.073,76. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020 - FNDE

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela Diretora de Administração, a Sra. FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 18.628-87, SSP/DF, CPF 841.990.081-87, nomeada por meio da Portaria nº 1.323, de 30 de setembro de 2020 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 01/10/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, publicado no D.O.U. de 21/03/2017, que aprova a estrutura regimental do FNDE, torna público que fica RETIFICADA à Ata de Registro de Preços nº 06/2020 e o Termo de Rerratificação publicado no D.O.U nº 113 em 18/06/2021 seção 3, no que se refere aos Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços do subitem 3.2, em decorrência de alteração do quantitativo do órgão participe, onde o FNDE passou a figurar como órgão gerenciador e participante do registro de preços, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

tem nº	Órgãos Participantes	Quantidade	%
Todos (1 a 10)	Ministério da Educação	404.917	100%

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, terá como único órgão participante o Ministério da Educação.

LEIA-SE:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade	%
Todos (1 a 10)	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	404.917	100%

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, terá como único órgão participante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas da ata original, não modificadas por este Termo de Rerratificação.

Brasília, 18 de junho de 2021.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA

Diretora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE NOTIFICA a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 06.198.597/0001-07) acerca da abertura de apuração de responsabilidade contida no processo administrativo nº 23034.009130/2021-59, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 10/2017, o qual teve como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste, apresente DEFESA PRÉVIA e o CONTRADITÓRIO, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da peça de defesa.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA

Diretora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 23244001239202091. Objeto: Contratação de serviço de assinatura de plataforma online de biblioteca virtual/Digital com acesso ilimitado e simultâneo para atender 5.500 estudantes de todos os Campi do IFAC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158156-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS

Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2021) 158156-26425-2021NE800010

CAMPUS XAPURI

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23842.002177/2021-77

O Diretor-Geral do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.136, de 30, de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01, de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigentes, resolve:

1. DIVULGAR A RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2021 - DIRGE-CXA/IFAC, DE 27 DE MAIO DE 2021:

1.1. Divulgar a resposta dos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos:

- NÃO HOUVE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS.

1.2. Resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Área: Sociologia.

	CANDIDATOS	CARGA HORÁRIA	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	EXP. PROFISSIONAL	CURSOS EXTRACURRICULARES	TOTAL
1º	Allisson G. dos Santos Goes	40 horas	30	20	10	08	04	72
2º	Ana Ligia Muniz Rodrigues	40 horas	30	20	-	-	20	70
3º	Banjaqui Nhaga	40 horas	30	20	10	06	-	66
4º	Andressa Nunes Soilo	40 horas	30	20	-	-	12	62
5º	Maria Luziara Nascimento	40 horas	-	20	10	06	20	56

1.3. Resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Área: Letras - Inglês.

	CANDIDATOS	CARGA HORÁRIA	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	EXP. PROFISSIONAL	CURSOS EXTRACURRICULARES	TOTAL
1º	João Paulo Vicente Prilla	40 horas	-	20	-	16	-	36
2º	Elielton dos S. Nascimento	40 horas	-	-	10	20	04	34
3º	Mara Carneiro de Lima	40 horas	-	-	-	-	14	14
4º	Patrícia Ferreira Rodrigues	40 horas	-	-	-	03	02	05

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 23041.008619/2020-33.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2020/reitoria e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente.. Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 875.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº: 01/2021 CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: ALLANI CHRISTINE MONTEIRO ALVES DA ROCHA. BJETO: Prorrogação do Contrato nº: 070/2019, pelo período de 16/06/2021 A 07/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda -Reitor - Contratante - e Allani Christine Monteiro Alves da Rocha - Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/IFAL, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, e Edital de Homologação de 27/05/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, com vigência até 10/03/2022 conforme Lei

JOEL BEZERRA LIMA

Complementar nº 173 publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
JUCELANE SALVINO DE LIMA	ZOOTECNIA	BATALHA	ATÉ 28/02/2022

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAO Nº 44/IFAL, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020 ,com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ALINE FERNANDA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	ESTRADAS/PAVIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/IFAL, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, e Edital de Homologação de 27/05/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, com vigência até 10/03/2022 conforme Lei Complementar nº 173 publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto:

Candidato	Área	Campus de Lotação	Prazo de Contrato
ELIZABETE MARTINS DA SILVA	Português	Palmeira dos Índios	Até 05/03/2022

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 158150 - IF DO AMAPA

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23228.000210/2020-91.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA. Contratado: 14.533.285/0001-30 - CONAMA CONSTRUCOES AMAPAENSE EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.372.031,99. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158150 - IF DO AMAPA

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23228.000209/2020-66.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA. Contratado: 07.260.872/0001-38 - M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e repactuação. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.164.751,44. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158564 - CAMPUS LABREA

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 24443.027279/2017-11.
Concorrência. Nº 2/2017. Contratante: IFAM - CAMPUS LABREA. Contratado: 05.193.500/0001-00 - CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.. Vigência: 22/06/2021 a 03/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.299.999,99. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 158590

Nº Processo: 23471000238202127 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa de Nacional de Alimentação Escolar PNAE, através da Lei 11947/2009, e a Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução Nº 06, de 08 de maio 2020 Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição agricultura familiar, através da Lei 11947/2009, e a Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio 2020 Declaração de Dispensa em 21/06/2021. CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS. Chefe Dept Administrativo. Ratificação em 21/06/2021. ALINE QUARESMA SANTOS PAMPONET. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 24.946,00. CNPJ CONTRATADA : 16.102.437/0001-76 COOBAF-FS (COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO.

(SIDECE - 21/06/2021) 158590-26427-2021NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 158277

Nº Processo: 23332251009202163 . Objeto: Contratação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica em veículos de comunicação, para atender a necessidade do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude da exclusividade de distribuição de publicidade legal pela EBC, conforme art. 8º, inciso VII da Lei 11.652/2008. Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2021. GILBERTO MUNIZ SANTOS. Diretor Administrativo. Ratificação em 15/06/2021. TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXAO. Diretora Geral - Substituta. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECE - 21/06/2021) 158277-26404-2021NE080006

CAMPUS XIQUE-XIQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de nº 792 de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU em 06 de agosto de 2020, seção 2, página 14 , resolve:
Art. 1º Notificar a empresa W L M SOUZA SOLUÇÕES EM INFORMATICA CNPJ (25.198.787/0001-79) acerca da continuidade do processo sancionador para apuração de responsabilidade contida no processo nº 23806.250628.2020-36, (Fase de Defesa Prévia) relacionado a DISPENSA DE LICITAÇÃO (COTAÇÃO ELETRÔNICA) Nº 14/2018 (processo nº 23806.000269/2018-53), o qual teve como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Instituto. Solicitamos a referida empresa, apresentação de DEFESA e CONTRADITÓRIO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta notificação, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da peça de defesa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO QUEIROZ JÚNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158143 - IF DE BRASILIA

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23508.005674/2019-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 33.480.104/0001-08 - CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra e da vigência do contrato n º 17/2020 por mais 60 (sessenta) dias. Vigência : 27/08/2021 a 26/10/2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23133000655202020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços relacionados a fornecimento de materiais e mão de obra necessária para realizar as instalações do sistema de alarme e detecção de incêndio nos alojamentos do Campus Planaltina.

JULIFRAN TEIXEIRA GUIMARAES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/06/2021) 158143-26428-2021NE800005

CAMPUS PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 2021

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL 3/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 25 de junho de 2020, publicado no site <http://ifb.edu.br>, resultado final Homologado em 06 de agosto de 2020, para atuação no Campus Planaltina do IFB, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - A candidata convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Classificação	NOME	CAMPUS
6º	JUCELY SHEYLA CHAVES	PLANALTINA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO

CARGO

ITEM	LISTADEDOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente



13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI

EDITAL Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE PORTUGUÊS

O Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília (IFB) lançou, na sexta-feira, 18 de junho, edital para contratação de professor substituto na área de Português. O processo seletivo simplificado constará o processo seletivo simplificado constará de etapa única de Análise Curricular (classificatória e eliminatória).

As inscrições podem ser feitas no período entre 21 a 28 de junho de 2021 e serão on-line, com o envio da documentação para o e-mail: substituto.cpla@ifb.edu.br.

O edital encontra-se disponível no sítio do IFB: <https://www.ifb.edu.br/planaltina/27219-ifb-campus-planaltina-lanca-selecao-para-professor-substituto-de-portugues>

NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral

CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar o valor do Contrato nº 02/2020, celebrado com a Esplanada Serviços Terceirados EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.099.686/0001-82, em atendimento à solicitação da contratada e conforme previsão da Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2020. O acréscimo no valor do Contrato nº 02/2020 é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos empregados de empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serv terceirizáveis do DF - SINDISERVICOS/DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF para estabelecimento das condições de trabalho a serem aplicadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Como resultado da repactuação, o valor do Contrato 02/2020 passa a ser 30.377,52 (trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensal e R\$ 364.530,24 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) anual.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021 - UASG 152253 - IFC/IBIRAMA

Nº Processo: 23474.000224/2020-01.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IBIRAMA.
Contratado: 04.047.851/0001-40 - LUA TUR TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do instituto federal catarinense campus Ibirama.
Fundamento Legal: . Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total: R\$ 167.300,00. Data de Assinatura: 11/06/2001.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 - UASG 152253 - IFC/IBIRAMA

Nº Processo: 23474.000856/2021-47.
Pregão Nº 41/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de desratização, dedetização e desinsetização, limpezas de caixa d'água e limpeza de fossas/caixas de gordura para o ifc campus ibirama .
Fundamento Legal: . Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total: R\$ 3.543,32. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ; Contratado: LOIANA ZOBOLI DIAS, CNPJ: 02.531.343/0001-08. Objeto: O presente termo tem por objeto a suspensão temporária da vigência do Contrato nº 05/2018, por um período de 180 dias, a contar de 1º de Julho de 2021 a 28 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Previstos nos incisos XIV, do Art. 78 da Lei 8666.1993. O prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão, sendo assim, a vigência do contrato passará a ser até 12 de outubro de 2022. Data de Assinatura: 21/06/2021. Sirlei de Fátima Albino, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 158125

Nº Processo: . O IFC Campus Ibirama torna público o resultado da licitação em epígrafe. Foi homologado ao CNPJ 14.742.940/0001-60 pelo valor de R\$ 216.341,45

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Presidente

(SIDE - 21/06/2021) 158125-26422-2021NE800057

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 158125

Nº Processo: . O IFC Campus Ibirama torna público o resultado da licitação em epígrafe. Foi homologado ao CNPJ 17.309.336/0001-33 pelo valor de R\$ 34.402,76

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Presidente

(SIDE - 21/06/2021) 158125-26422-2021NE800057

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158458 - IFC/RIODOSUL

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 23353.000723/2018-41.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência da contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de Controlador de Acesso para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Rio do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos.. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

CAMPUS BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 152254 - IFC/BLUMENAU

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 23473.000351/2019-78.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2019. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 17.322.430/0001-22 - JADE CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a 3,25% do item i do contrato 20/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima terceira.. Vigência: 17/12/2019 a 15/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 636.937,56. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 152254 - IFC/BLUMENAU

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 23473.000351/2019-78.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2019. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 17.322.430/0001-22 - JADE CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a 3,25% do item i do contrato 20/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima terceira.. Vigência: 17/12/2019 a 15/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 636.937,56. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152254 - IFC/BLUMENAU

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23473.001131/2020-03.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 12.059.222/0001-69 - CONSTRUTORA ORDEM LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do item i do contrato 18/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda. O item i do contrato 18/2020 terá seu prazo de execução prorrogado em 90 (noventa) dias, com fundamento no art 57, parág. 1º, inciso ii, da lei nº8.666/1993.. Vigência: 11/04/2021 a 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.428,91. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152254 - IFC/BLUMENAU

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23473.001131/2020-03.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 12.059.222/0001-69 - CONSTRUTORA ORDEM LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do item i do contrato 18/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda. O item i do contrato 18/2020 terá seu prazo de execução prorrogado em 90 (noventa) dias, com fundamento no art 57, parág. 1º, inciso ii, da lei nº8.666/1993.. Vigência: 11/04/2021 a 10/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.428,91. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS BATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158951 - CAMPUS BATURITE

Nº Processo: 23484.000006/2020-49.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do projeto básico e do projeto executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização detestes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de geradores de energia solar fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao ifce-campus baturité, na condição de órgão participante com a intenção de realizar compra nacional..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 06/01/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$ 142.227,04. Data de Assinatura: 06/01/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158951 - CAMPUS BATURITE

Nº Processo: 23484.000006/2020-49.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do projeto básico e do projeto executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização detestes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de geradores de energia solar fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao ifce-campus baturité, na condição de órgão participante com a intenção de realizar compra nacional..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 06/01/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$ 142.227,04. Data de Assinatura: 06/01/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158951 - CAMPUS BATURITE

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23484.000006/2020-49.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE.
Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº 01/2020 com base no art. 57, § 1º, ii da lei nº 8666/1993 e no item 23 do edital rdc por srp presencial nº 03/2018 (uasg 158137).. Vigência: 06/01/2020 a 04/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.227,04. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158951 - CAMPUS BATURITE

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23484.000006/2020-49.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE.
Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº 01/2020 com base no art. 57, § 1º, ii da lei nº 8666/1993 e no item 23 do edital rdc por srp presencial nº 03/2018 (uasg 158137). Vigência: 06/01/2020 a 06/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.227,04. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2020).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato nº 01/2020 decorrente da aplicação do índice nacional de custo da construção do mercado (incc-m) coluna 35..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

CAMPUS FORTALEZA
AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Fortaleza, neste ato representado por José Eduardo Souza Bastos, diretor-geral do IFCE/campus Fortaleza, vem NOTIFICAR a empresa FRAGOSO CAVALCANTI E MELLO LTDA-ME, CNPJ nº 19.429.587/0001-87, da aplicação de penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo ao processo 23256.023823/2018-44.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data desta publicação, dirigido ao senhor Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, no e-mail proap.reitoria@ifce.edu.br com cópia para gabinete.fortaleza@ifce.edu.br.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 23256.023823/2018-44 encontra-se à disposição para vista do interessado por meio de consulta pública no seguinte endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/sei>, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do IFCE campus Fortaleza
CAMPUS MORADA NOVA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº: 05/2018, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços merendeiras para o ifce - campus de morada nova..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº 05/2019, que trata da contratação de pessoa jurídica para serviços de servente de limpeza para o ifce - campus de morada nova..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 158133 - IF DO CEARA

Nº Processo: 23255.003286/2021-21.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA.
Contratado: 03.340.389/0001-02 - JPA SERVICOS COMBINADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o campus avançado de jaguaruana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2021 a 03/07/2022. Valor Total: R\$ 168.900,31. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 158133 - IF DO CEARA

Nº Processo: 23255.003286/2021-21.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA.
Contratado: 03.340.389/0001-02 - JPA SERVICOS COMBINADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o campus avançado de jaguaruana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2021 a 03/07/2022. Valor Total: R\$ 168.900,31. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158133 - IF DO CEARA

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 23255.052676/2016-68.
Inexigibilidade. Nº 1/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 08/07/2021 e término em 08/07/2022. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.203,67. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

CAMPUS MARANGUAPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Primeiro termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato decorrente da convenção coletiva de trabalho 2021/2021 que abrange a categoria profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra, tendo abrangência territorial no estado do ceará.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 08/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e EDVAL LUIS GALLINI. OBJETO: rescisão contratual a partir 02 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

CAMPUS SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158417 - IFES/CAMPUS SERRA

Nº Processo: 23158.000330/2021-52.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SERRA.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda do ifes campus serra, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência da ata de registro de preços 01/2021..
Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 35.771,10. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 158886 - IFES/CAMPUS BARRA

Nº Processo: 23543.000141/2021-67.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.ESPIRITO SANTO/CAMPUS BARRA SAO FRAN.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda do ifes campus bara de são francisco, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência do pregão eletrônico srp nº 02/2021..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 93.161,75. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23543.000141/2021-67.
PUBLICAÇÃO NO DOU, PÁGINA 49, SEÇÃO 3, DE 21/06/2021, CONTRATO Nº 01/2021. ONDE SE LÊ:
LEIA-SE: Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/20019, IN 01/2010, IN 05/2017, IN 03/2018, LC 123/2006, Lei 11.488/2007 e subsidiariamente Lei 8.666/1993.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158386 - IFF/CAMPUS GUARUS

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 23317..00268/3.20-18.
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: INST.FED. FLUMINENSE/CAMPUS GUARUS. Contratado: 04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão momentânea da quantidade de carga horária exigida em alguns postos no contrato n.º 13/2018. O valor mensal do contrato passará de R\$ 30.252,95 para R\$ 21.749,39 enquanto durar a supressão momentânea, perfazendo o total de 28,11% do valor atual do contrato. Vigência: 01/06/2021 a 25/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.992,79. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021- PROEX
PROCESSO: 23216.000796.2021-11
Chamada Pública - Edital PROEX 008/2020. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano. Contratado: Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL (Agente de Integração). Objeto: prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios aos discentes regularmente matriculados no IF Goiano. Fundamento Legal - Leis nº 9.394/96 e 11.788/08. Vigência: 15.06.2021 a 15.06.2026. DATA ASSINATURA: 15.06.2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato de Professor Substituto. CONTRATO RESCINDIDO: 001/2020. Contratante: Instituto Federal Goiano - Campus Urutai. Contratado: Carlos Alessandro de Freitas. DATA DA RESCISÃO: 20.06.2021. SIGNATÁRIOS: Paulo César Ribeiro da Cunha, pelo Contratante e Carlos Alessandro de Freitas, Contratado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutai. CONTRATADA: PAULA NÚBIA DE REZENDE. Objeto: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos na condição de Professor Substituto na área de Matemática. Prazo: até 30/12/2021. Data e assinatura: 14/06/2021, PAULO CÉSAR RIBEIRO DA CUNHA, pelo Contratante e PAULA NÚBIA DE REZENDE, Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutai. CONTRATADO: CLÁUDIO MESQUITA FERREIRA JÚNIOR. Objeto: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos na condição de Professor Substituto na área de Matemática. Prazo: até 15/12/2021. Data e assinatura: 14/06/2021, PAULO CÉSAR RIBEIRO DA CUNHA, pelo Contratante e CLÁUDIO MESQUITA FERREIRA JÚNIOR, Contratado.



AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Instituto Federal Goiano, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), em sua Reitoria, situada na Rua 88 esquina com 88-D, Qd. F37, Lts. 32-36, nº 310 - CEP: 74.085.010 - Setor Sul - Goiânia - Goiás, Sessão Pública de Sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2021 IFGOIANO/REITORIA, Processo Administrativo nº 23216.001284.2020-83, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para o IF Goiano.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com o IF Goiano e 01 (um) profissional sem vínculo com o IF Goiano.

Profissionais com Vínculo			
	Nome	Matrícula	Formação
1	Alberto Rodarte Ribeiro	2143780	Artes Visuais com habilitação em Design de Interiores - Atuação na área Comunicação.
2	Guilherme Cardoso Furtado	1902532	Artes Visuais com habilitação em Design Gráfico - Atuação na área Comunicação.
3	Gustavo Carvalho da Rocha Lima Martins	1811441	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
4	Juliana Luiza de Oliveira Canedo	1616601	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
5	Salvador Ribeiro Pedreira Júnior	2107825	Artes Visuais com habilitação em Design Gráfico - Atuação na área Comunicação.
6	Tainá Cunha Borges	2143299	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

	Nome	Formação
1	Maria José Braga	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
2	André Almeida Nunes	Comunicação Social com habilitação em Radialismo.
3	Ana Carolina de Oliveira Motta	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

Nos termos do §5º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/10, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Especial de Licitação do IF Goiano/Reitoria por meio do e-mail: licitacao@ifgoiano.edu.br . O resultado será publicado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do IF Goiano.

Goiânia, 18 de junho de 2021.
VIVIANE IZIDORO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CAMPUS GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158430 - IFG/CAMPUS GOIANIA

Nº Processo: 23373.002900/2020-19.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS GOIANIA.
Contratado: 01.245.055/0001-24 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção corretiva e preventiva em solução de controle de acesso.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 40.200,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS BACABAL

EDITAL Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, nomeada nos termos da Portaria nº 5.114, de 19 de novembro de 2020, publicado no DOU de 20 de novembro de 2020 no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender as necessidades acadêmicas e pedagógicas, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e suas respectivas alterações, e do Processo nº 23249.047854.2020-02, destinado ao provimento de 02 (duas) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as condições a seguir: Área/Disciplina: Letras/Português/Libras e Letras/Português, Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Bacabal, situado na Av. João Alberto, 1840, Bacabal - MA, 65700-000, fone: (99) 98448-7697 ou no site www.ifma.edu.br. As inscrições ocorrerão no período das 10h do dia 25/06/2021 às 23h59min do dia 01/07/2021, exclusivamente por meio eletrônico. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais))

ISA PRAZERES PESTANA

CAMPUS CAXIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021, CAMPUS CAXIAS (UASG 158456). Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Caxias, CNPJ: 10.735.145/0012-47. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, a fim de equipar Laboratório de Sanidade e Reprodução Animal e Ambulatório do Serviço Veterinário do IFMA Campus Caxias e órgãos participantes, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico 01/2021 e seus Anexos. Processo: 23249.002657.2019-12. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01. Fornecedor Beneficiário: A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 22.858.929/0001-99. Valor Total: R\$ 2.200,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02. Fornecedor Beneficiário: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.378.106/0001-87. Valor Total: R\$ 5.580,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03. Fornecedor Beneficiário: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. CNPJ: 27.176.482/0001-91. Valor Total: R\$ 8.139,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04. Fornecedor Beneficiário: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP. CNPJ: 25.371.614/0001-00. Valor Total: R\$ 9.590,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05. Fornecedor Beneficiário: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP. CNPJ: 68.886.605/0001-65. Valor Total: R\$ 3.600,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06. Fornecedor Beneficiário: PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA-ME. CNPJ: 26.085.154/0001-17. Valor Total: R\$ 51.750,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07. Fornecedor Beneficiário: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 24.103.721/0001-95. Valor Total: R\$ 53.123,75. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08. Fornecedor Beneficiário: RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA-EPP. CNPJ: 22.183.441/0001-09. Valor Total: R\$ 40.000,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09. Fornecedor Beneficiário: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ: 21.352.262/0001-95. Valor Total: R\$ 1.800,00. Vigência da Ata: 11/06/2021 a 11/06/2022.

CAMPUS IMPERATRIZ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2021
Publicado no D.O de 2021-06-22, Seção 3. onde se lê: repactuação dos preços do contrato nº 05/2017 . Leia-se: repactuação dos preços do contrato nº 02/2018

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS SÃO LUIS - CENTRO HISTÓRICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158288 - IFMA/CAMPUS C.HIST.

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23249.037248/2020-71.
Inexigibilidade. Nº 11/2020. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO. Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do endereço, do número de cnpj e de um dos representantes no contrato 01/2021.. Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.500,00. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 158144 - IFMT

Nº Processo: 23788.000145/2021-39.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO.
Contratado: 27.238.213/0001-02 - M. & M. SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 . Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 34.284,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2021 - UASG 158492 - CAMPUS C.N.PARECIS

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 23192.031873/2016-25.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS. Contratado: 23.474.623/0001-00 - M GREGORIO & GREGORIO LTDA. Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 010/2018 para exploração comercial de serviços de reprografia, impressão, encadernação e gravação de mídias e exploração comercial de lanchonete passando a vigência a ser de 18 de junho de 2021 e término em 18 de junho de 2022, conforme previsão do processo do contrato nº 23192.031873.2016-25 e processo de termo aditivo 23192.000428.2021-81. Valor mensal da concessão de espaço passa a ser R\$ 785,69 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensal, conforme correção de IGP-M (FGV). Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158494 - IFMT/CAMPUS B.VISTA

Número do Contrato: 02/2020.
Nº Processo: 23190.000255.2020-30
Pregão. Nº 01/2019. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BELA VISTA. Contratado: 36.909.349/0001-98 - TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Termo aditivo contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção predial, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, contrato 02/20, pregao 01/19 uasg 158144 e processo 23190.000255.2020-30. pro. Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158494 - IFMT/CAMPUS B.VISTA

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23190.003549/2019-80.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BELA VISTA. Contratado: 09.283.075/0001-00 - ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 05/11/2019 a 04/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.033,52. Data de Assinatura: 06/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 034/2021 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Jardim - Vigência: 15/06/2021 a 04/10/2021.

CAMPUS AQUIDAUANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158448 - IFMS/CAMPUS AQ

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23347.007934/2018-94.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: INST.FED.DO MS/CAMPUS AQUIDAUANA. Contratado: 20.191.043/0001-09 - CONSOLIDEZ SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 02/2018 conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 02/07/2021 e término em 02/07/2021. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 291.624,84. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS NOVA ANDRADINA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Nova Andradina, torna público, conforme processo nº 23347.000795.2020-92, que procura imóvel para locação localizado na zona urbana do município de Nova Andradina pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da administração, com as seguintes características: no mínimo 08 (oito) quartos com capacidade para 04 (quatro) pessoas cada um; no mínimo 05 (cinco) banheiros com cabine sanitária, banho e lavatório; 01 (uma) cozinha coletiva; 01 (uma) lavanderia coletiva; 01 (uma) sala de estar coletiva; 01 (uma) sala de apoio; com localização de preferência na área central de Nova Andradina para melhor viabilizar a mobilidade dos estudantes; bom estado de conservação; pintura nova e com instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, rede de água e esgoto em perfeito estado de funcionamento. As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, existência de equipamentos de prevenção contra incêndio, de acordo com a ABNT. As propostas deverão ser entregues na Av. Maria José Colombo, 197 - Edifício FINOVA - Bloco I - Sala 6 - Parque Industrial José Marques, Nova Andradina-MS - CEP: 79750-000, ou por e-mail: dirad.na@ifms.edu.br. Os proponentes poderão tomar conhecimento das condições de pagamento, bem como da minuta do contrato a ser lavrado. Assim sendo, a administração somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei n.º 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto, lixo e energia elétrica. O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O IFMS reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF ou CNPJ, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU, taxas de incêndio e condominiais). Será exigido, ainda, situação regular perante o INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, CNDT/TRABALHISTA, CEIS, CNJ, etc.). As propostas que não atenderem às exigências deste aviso não serão consideradas.

CLAUDIO ZARATE SANAVRIA
Diretor-Geral do Campus Nova Andradina do IFMS

CAMPUS DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155848 - CAMPUS DOURADOS

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23347.008072/2020-31.
Tomada de Preços. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.DO MS/CAMPUS DOURADOS. Contratado: 25.127.278/0001-55 - CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência de 120 dias. Vigência: 10/06/2021 a 10/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.792,73. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155848 - CAMPUS DOURADOS

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23347.009056/2019-22.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.DO MS/CAMPUS DOURADOS. Contratado: 15.485.857/0001-16 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 20/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 197.409,99. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Nº Processo: 23208.001125/2021-69.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado cartão bb pesquisa para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante. Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Nº Processo: 23208.001616/2021-18.
Pregão Nº 7/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo. Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2021 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 2.775.807,60. Data de Assinatura: 21/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 01/2021, assinada com a empresa: Ata 01/2021, Bultec Tecnologia de Informação Ltda., R\$ 64.408,00; Ata 02/2021, Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Eireli, R\$ 17.207,28. Vigência da Ata: 05/05/2021 a 05/05/2022.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 01/2021. Processo SEI 23214.001872/2020-37. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ 10.626.896/0006-87. Contratado: Vitor Correa Aleixo, CPF nº ***.937.586-**. Objeto: Rescisão do Contrato nº 01/2021 por Iniciativa do Contratado, sem direito a indenização, a partir de 25/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: José Roberto de Paula - Diretor Geral - Contratante. Vitor Correa Aleixo - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 16/06/2021.

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG CNPJ: 10.626.896/0001-72, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, por esta Instituição de Educação Superior - campus Ribeirão das Neves, informa que foram registrados 14 (quatorze) diplomas no mês de junho de 2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: RN.03 - Registro de Diplomas dos Cursos Superiores - registros 182 a 195. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves.

Ribeirão das Neves, 21 de junho de 2021.
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 158121

Nº Processo: 23394000430202183 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a modificação urbana envolvendo a instalação de um religador para atender geração de 105 kW do IFNMG Montes Claros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 15/06/2021. ROGIER VANNIER SAMIRA DIAS BATISTA. Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios. Ratificação em 15/06/2021. RENATO AFONSO COTA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 13.547,62. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 21/06/2021) 158121-26410-2020NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2020 Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado Porteirinha; CONTRATADO: JANINE FABIANA PRATES TEIXEIRA OLIVEIRA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 04/05/2021 a 03/11/2021. Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 18 de junho de 2021; Pedro Paulo Pereira Brito, pelo contratante; Janine Fabiana Prates Teixeira Oliveira, Contratada.

CAMPUS ARINOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158438 - IFNMG/CAMPUS ARINOS

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23392.001110/2019-46.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ARINOS. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência original por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.880,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestacao de Serviços nº 13/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januaria; CONTRATADO: JACKSON EDUARDO GONÇALVES; OBJETO: Prestacao de Servicos Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente a Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Basico) e RT em nivel de mestrado; VIGENCIA: 21/06/2021 a 06/07/2021, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 21/06/2021; Emannelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Jackson Eduardo Gonçalves, Contratado .

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 158440 - IFNMG/CAMPUS PIRAPO

Nº Processo: 23395.001052/2020-64.
Pregão Nº 19/2020. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 22.846.832/0001-66 - ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de materiais para enfrentamento da covid-19 (plano de congência).
Fundamento Legal: . Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 330,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158377 - IFNMG/CAMPUS SALINA

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 23396.000457/2018-51.
Dispensa. Nº 5/2018. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS.
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Constitui objeto desse termo aditivo a alteração da vigência do ccer ct- 5010018513/2018, doravante denominado contrato.. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 424.560,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158308 - IFPA/CAMP.CASTANHAL

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 23051.026958/2018-68.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, em razão do fim do 2º ano, firmado entre as partes, nos termos previstos na cláusula segunda do referido acordo.. Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

aviso de adjudicação e homologação. Pregão Eletrônico nº. 024/2020 (SRP). Processo Administrativo nº 2305.1015806/2020-94.

Para fins de publicidade dos atos, torna-se público ao conhecimento dos interessados que, no dia 31 de maio de 2021, foi homologado o resultado do certame em epígrafe, destinado a registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO DAPPA, pelo período de 12(doze), contendo 25(vinte e cinco) itens, com êxito apenas os itens 1, 2, 3 e 10, e os demais cancelados por inexistência de propostas. Sendo homologados da seguinte maneira: item 10 à 04.219.763/0001-89 - AGROPECUARIA CASTANHAL LTDA, pelo valor total de R\$ 2.551,00; itens 1, 2 e 3 à 35.565.446/0001-48 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 191.200,00. Total adjudicado e homologado R\$ 193.751,00. Adebaro Alves dos Reis. Diretor Geral/Ordenador de despesa

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Equipe de Apoio

(SIDECE - 21/06/2021)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158470 - IFPB/PATOS

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23168.000429/2019-16.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: IFPB - CAMPUS PATOS. Contratado: 10.926.785/0001-81 - PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - da vigência do contrato nº 05/2019, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2021 a 12/06/2022.. Vigência: 12/06/2021 a 12/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 430.999,98. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155895 - IFPB/CATOLE DO ROCH

Nº Processo: 23800.000502/2020-72.
Pregão Nº 2/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA.
Contratado: 00.455.771/0001-73 - PARAIBA TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre, sob demanda, incluindo veículos (com combustível) e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, estudantes, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda do ifpb campus catolé do rocha, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 93.636,00. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 85, DE 18 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PARANAGUÁ, área HISTÓRIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Paranaguá, através de requerimento, das 9h00 do dia 28/06/2021 até às 17h00 do dia 09/07/2021, conforme item 2 do Edital 85/2021;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 85/2021, no período de 28 de junho a 2 de julho de 2021;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site: (<https://paranagua.ifpr.edu.br/editais-e-processos-seletivos/professores-temporarios/>) e no site do campus Paranaguá (<http://paranagua.ifpr.edu.br>)
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 85/2021.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 86, DE 18 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PINHAIS, área ESPANHOL, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Pinhais, através de requerimento, das 08h00 do dia 28/06/2021 às 17h00 do dia 09/07/2021, conforme item 2 do Edital 86/2021;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 86/2021, no período de 28 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://pinhais.ifpr.edu.br/> do campus Pinhais;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 86/2021.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 87, DE 18 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus ASSIS CHATEAUBRIAND, área AUTOMAÇÃO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus Assis Chateaubriand através do e-mail pss.assis@ifpr.edu.br, no período de 01/07 à 16/07/2021, conforme item 2 do Edital 87/2021;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 87/2021, no período de 01 à 02/07/2021;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 87/2021.

KARINA MELLO BONILAURE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23357.007989/2019-66.
Inexigibilidade. Nº 3/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.875,00. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158146 - IF DO PIAUI

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 23172.001066/2016-16.
Pregão. Nº 2/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI. Contratado: 10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2016 e na convenção coletiva de trabalho nº pi000036/2021, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021.. Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.072,68. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

CAMPUS PIRIPIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158360 - IFPI/CAMPUS PIRIPIRI

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 23176.000130/2018-73.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PIRIPIRI. Contratado: 21.088.004/0001-43 - SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, IN nº 05/2017, e na CCT nº PI000036/2021.. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 532.120,80. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

CAMPUS PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154705 - IFPICAMPUS PEDRO II

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23185.000208/2018-41.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PEDRO II. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 09/2019 e na Convenção Coletiva de Trabalho nº PI000016/2021, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021.. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.681,60. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154705 - IFPICAMPUS PEDRO II

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23185.000208/2018-41.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PEDRO II. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da instrução normativa slti/mp nº 05/2017, na cláusula sexta do contrato nº 09/2019 e na convenção coletiva de trabalho nº pi000016/2021, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021.. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.681,60. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS APODI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços Nº 7/2021-COGPE/DG/AP/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ANDREH SABINO RIBEIRO, CPF 618.204.403-97. Objeto: Prestação de Serviços na área de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Processo Nº 23136.000770.2021-55. Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022. Retribuição mensal equivalente a Classe D I, Nível I da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Disciplina de Filosofia no CAMPUS APODI em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 21/06/2021 - Assinado por FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES- Contratante e ANDREH SABINO RIBEIRO- Contratado.

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2021 - UASG 158369 - IFRN/CAMPUS NATAL C

Número do Contrato: 62/2017.
Nº Processo: 23057.041593/2017-61.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - CENTRAL. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objetivo a sub-rogação total do contrato de prestação de serviço nº 062/2017-proad/ifrn, a partir da data de assinatura do presente termo, em estrita observância ao parecer n.00099/2021/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu. Assim, pelo presente instrumento, a contratada aceita e recebe, neste ato, a sub-rogação total, com direitos e obrigações, doinstituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do norte - ifrn, campusead, como sub-rogante, para o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do riogrande do norte - ifrn, reitoria, como sub-rogado. Processo administrativo nº 23057.009334.2018-26.. Vigência: 22/10/2017 a 21/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2021 - UASG 158369 - IFRN/CAMPUS NATAL C

Número do Contrato: 61/2017.
Nº Processo: 23057.041593/2017-61.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - CENTRAL. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objetivo a sub-rogação total do contrato de prestação de serviço nº 061/2017-proad/ifrn, a partir da data de assinatura do presente termo, em estrita observância ao parecer n.00099/2021/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu. Assim, pelo presente instrumento, a contratada aceita e recebe, neste ato, a sub-rogação total, com direitos e obrigações, doinstituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do norte - ifrn, campusead, como sub-rogante, para o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do riogrande do norte - ifrn, reitoria, como sub-rogado.. Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2021).

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 007/2021-DG/CANG/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: RENATA XABREGAS FERREIRA BRINGEL. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23517.000558.2021-11. VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 20/12/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e da retribuição por titulação referente ao Título de Mestrado, na Disciplina de Artes, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS CANGUARETAMA, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por MARCIO MARREIRO DAS CHAGAS - Contratante e RENATA XABREGAS FERREIRA BRINGEL - Contratado.

CAMPUS CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Ceará-Mirim, NOTIFICA a empresa ITACA EIRELI CNPJ 24845457/0001-65, em razão do não cumprimento da entrega do material empenhado por meio da Nota 2020NE800060, conforme estabelecido nos itens 11.1, 11.1.2, 11.1.7 A 11.1.10 do Termo de Referência (anexo I do edital) do pregão eletrônico 04/19 - UG: 158374 (do qual o campus Ceará-Mirim foi participante). Fica, então, concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para a empresa apresentar defesa que deve ser dirigida ao Diretor-Geral do Campus do IFRN em Ceará-Mirim, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

Em, 16 de Junho de 2021.
LOUISE SAVANA DA COSTA ALMEIDA
Diretora de Administração

CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2021-ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN
Espécie: Contrato por tempo determinado nº 02/2021-ASGPE/DG/PAAS/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23035.001181.2021-22. Vigência: 21/06/2021 a 31/09/2021. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: MINERAÇÃO, Classe "DI", Nível 01, no CAMPUS AVANÇADO PARELHAS/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 17/06/2020 - Assinado por ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA - Contratante e LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 10.637.926/0001-46

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 50 (cinquenta) diplomas no período de 11/05/2021 a 14/06/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 05 - registros nº 4.703 a nº 4.752

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:
<https://ifrs.edu.br/ensino/certificacoes/diplomas-expedidos/>

Bento Gonçalves-RS, 21 de junho de 2021.
JÚLIO XANDRO HECK
Reitor

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 158265 - IFRS/CAMPUS CANOAS

Nº Processo: 23361.000092/2021-67.
Pregão Nº 8/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS.
Contratado: 23.936.038/0001-76 - SERVITEK GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 478.822,68. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS OSÓRIO

EXTRATO DE PARCERIA

CONVENIENTES: 11ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Osório e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Campus Osório. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo estabelecer e regulamentar um acordo de cooperação direcionado à oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Com para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Ensino Fundamental, e a oferta de cursos de Formação Continuada para os professores da Rede Estadual de Osório. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação. DATA E ASSINATURA: 17/06/2021, Fabrício Soares, Coordenador Regional de Educação; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-Geral do IFRS Campus Osório. Nº PROCESSO: 23367.000128/2021-52.

CAMPUS VIAMÃO

EDITAL Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, nomeado pela Portaria nº 163/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS

Vagas	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito exigido
1	40 horas	Informática Disciplinas: todas as disciplinas relacionadas à área de informática.	Curso Superior em Computação, ou informática, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Análise e Des. Sistemas.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - Período de inscrições: 22/06 a 02/07/2021

2.2 - Horário: até às 18h da data final.

2.3 - Local: as inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do envio da documentação necessária ao e-mail: ingressoprof.substituto@viamao.ifrs.edu.br. As cópias dos documentos devem ser enviadas em formato PDF.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: <https://ifrs.edu.br/viamao/>

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS PINHEIRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158485 - CAMPUS PINHEIRAL

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23276.000308/2020-84.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: CAMPUS PINHEIRAL. Contratado: 20.419.850/0001-36 - K8.COM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato de obra de pavimentação de acesso do campus pinheiral ao novo prédio do campus. Vigência: 14/07/2020 a 26/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.549,15. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2021
Publicado no D.O de 2021-05-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/11/2015 a 16/05/2021. . Leia-se: Vigência: 21/06/2021 a 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor contratual em decorrência dos seguintes fatos geradores: celebração do termo aditivo à convenção coletiva de trabalho com registro no mte nº 701/2020 - sindirefeições-rj, considerando a cláusula quinta que prevê o reajuste em 1º de Janeiro de 2021 dos salários e benefícios pelo INPC PLENO do ano de 2020 = 5,4473%

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158157 - REITORIA

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23270.002265/2019-86.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2019. Contratante: REITORIA. Contratado: 13.030.080/0001-70 - DITA CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA EM TI EIRELI. Objeto: É o objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 a prorrogação do prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, de acordo com o previsto na cláusula segunda do referido contrato, com início em 20/03/2021 e término em 14/12/2021.. Vigência: 20/03/2021 a 14/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.394.500,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS CACOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 06/2021 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e JACKLINE ALTOÉ DOS SANTOS. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 29/06/2021 a 27/07/2021 e manter inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 06/2021. ASSINAM: Davys Sleman de Negreiros, CPF nº 271.667.208-32, pelo Contratante Jackline Altoe dos Santos, CPF 036.036.319-94, Contratada.

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 158341 - IFRO/CAMPUS C.OESTE

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23243.023100/2019-75.
Pregão. Nº 27/2019. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE-RO. Contratado: 11.085.188/0001-34 - IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Dilação do prazo de execução e da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 30/04/2020 a 09/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.882,26. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158532 - IFRO/CAMPUS PVHZN

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 23243.000959/2014-00.
Pregão. Nº 4/2013. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS P. VELHO ZONA NORTE. Contratado: 09.228.233/0002-00 - ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 02/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 22/05/2021 a 22/05/2022, conforme prevê a cláusula quinta - da vigência e da prorrogação e o art. 57 da lei 8.666/93, ficando ressalvado o direito à repactuação do valor do contrato. Vigência: 22/05/2021 a 22/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 610.800,00. Data de Assinatura: 22/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

Chamada Pública PNAE 7/2021. Objeto: Aquisicao de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar para o Campus Sao Carlos do IFSC. Data da Abertura: 13/07/2021 15:00 horas. Local: Campus Sao Carlos. Telefone: (49) 3325-4149

Sao Carlos-SC, 21 de Junho de 2021.
FABIANA BESEN SANTOS
Pro-Reitora de Administracao do IFSC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 158154

Nº Processo: 23305006294202197 . Objeto: Pagamento de 80 (oitenta) inscrições no Curso Gestão Patrimonial e Almoxarifado in company que será realizado no período de 19 a 23 de julho de 2021, no formato on-line, para os servidores que atuam na área de Almoxarifado e Patrimônio do IFSP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme previsão legal Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2021. JOSE ROBERTO DA SILVA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 14/06/2021. SILMARIO BATISTA DOS SANTOS. Reitor. Valor Global: R\$ 28.100,00. CNPJ CONTRATADA : 31.433.068/0001-98 GSANTOS TREINAMENTOS LTDA.

(SIDECE - 21/06/2021) 158154-26439-2021NE000147

CAMPUS ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158581 - IFSP ARARAQUARA

Número do Contrato: 4581/2017.
Nº Processo: 23427.000293/2017-76.
Pregão. Nº 5581/2017. Contratante: IFSP - CAMPUS ARARAQUARA. Contratado: 74.369.224/0001-01 - IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de elevador. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

CAMPUS AVARÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autos n. 23438.000297.2019-97

Interessado: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Em cumprimento à determinação do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré, NOTIFICO a Empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.911.267/0001-70, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, para que tome ciência da decisão proferida à fl. 129 dos autos em epígrafe, que após a não apresentação de recurso pela Contratada, acolheu a manifestação do Senhor Procurador Federal, e confirmou a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, haja vista que a Empresa deixou de entregar 20 unidades do item 122 e não entregou os itens 135 e 136 referentes ao empenho 2018NE800319, retardando a execução do objeto, não mantendo sua proposta e causando prejuízos à Instituição.

Fica também a Empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOTIFICADA que o processo em epígrafe encerra-se com este ato, não cabendo mais recursos na área administrativa.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Campus Avaré, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, n. 1333, Jardim Europa, Avaré/SP, no horário das 08h00 às 17h00, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, devendo a visita ser agendada com antecedência, sendo que será dado seguimento ao referido processo, independentemente do comparecimento da notificada.

Avaré-SP, 18 de junho de 2021.
CARINA MARATTA MONTANHA
Diretora Administrativa
Adjunta

CAMPUS CUBATÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2332/2021 - UASG 158332 - IFSP CUBATAO

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23307.000897/2019-41.

Pregão. Nº 3332/2019. Contratante: IFSP - CAMPUS CUBATAO. Contratado: 16.815.585/0001-38 - WORLDWIDE SEGURANCA EIRELI. Objeto: Termo de aditamento de prazo do contrato 3-332-2019. Vigência: 23/07/2019 a 22/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.026.259,68. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3332/2021 - UASG 158332 - IFSP CUBATAO

Número do Contrato: 3332/2018.

Nº Processo: 23307.000776/2018-18.

Pregão. Nº 7332/2018. Contratante: IFSP - CAMPUS CUBATAO. Contratado: 07.031.261/0001-18 - ENGEMA MANUTENCOES TECNICAS EIRELI - EPP. Objeto: Termo de aditamento de prazo do contrato 3332-2018. Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.094.689,80. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

CAMPUS HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158578 - IFSP HORTOLANDIA

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23439.000171/2017-41.

Pregão. Nº 3578/2017. Contratante: IFSP - CAMPUS HORTOLANDIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 03/2017-hto, celebrado em 18/04/2017, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c argo 57, inciso ii, da lei n–8.666/93, a incluso de clÁusula de reajuste c/c artigo 55, inciso iii, da lei nB 8.666-93 e a aplicaçõ do reajuste.. VigÂncia: 19/06/2017 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.963,37. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2021

CONTRATO Nº 3/21

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Contratante: IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Contratado(a): Mirza Ferreira.

Objeto: prestação de serviços docentes na área de Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

Assinaturas: Wilson José da Silva, pela contratante, e Mirza Ferreira, contratado(a).

Data da Assinatura: 28/05/2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23225.000239/2018-88.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 03.039.370/0001-20 - ARMANDO CLIMA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão unilateral da execução do contrato 09/2018, de 24/03/2020 a 31/07/2021, nos termos do art. 78, inc. Xiv, da lei n. 8.666/96, sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos, bem como a prorrogação da vigência do contrato no 09/2018, de 28/10/2021 a

06/03/2023, consoante previsão contida na cláusula segunda do contrato, nos moldes do art. 57, inc. II, c/c art.

57, parágrafo primeiro, incs. II e III, cumulado com o art. 79, § 5º, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 29/03/2020 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.929,00. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23225.000085/2019-13.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.
Contratado: 04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo unilateral nº 01/2021, do contrato 04/2019, empresa mmol - refeições coletivas, cnpj 04.305.539/0001-00 tem como objeto a suspensão unilateral da execução do contrato de 24/03/2020 a 31/07/2021, nos termos do art. 78, inc. Xiv, da lei n. 8.666/96, sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos, bem como a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2019, de 11/05/2022 a 19/09/2023, consoante previsão contida na cláusula segunda do contrato, nos moldes do art. 57, inc. li, c/c art. 57, parágrafo primeiro, incs. li e iii, cumulado com o art. 79, § 5o, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 24/03/2020 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.832.848,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158305 - IFSMG/CAMPUS INCONF

Nº Processo: 23344.000643/2021-09.
Dispensa Nº 11/2021. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES.
Contratado: 26.677.631/0001-33 - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASARAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de construção básicos para manutenção das instalações e imóveis do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 5.998,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EDITAL Nº 108/2021 - GAB/IFSULDEMINAS PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 6.1 do Edital Nº 187/2019, de 10.12.2019, publicado no D.O.U. de 11.12.2019, e no processo eletrônico 23343.001429.2021-71, resolve:

Prorrogar, a partir de 18 de maio de 2021 até 10 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Processo Seletivo para Professor Substituto, homologado através do Edital Nº 16/2020, publicado no D.O.U. de 16 de janeiro de 2020, Seção 3, página 55.

CLEBER AVILA BARBOSA

CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: IFSULDEMINAS - Campus Machado e a FADEMA -FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, celebram o 4º Termo Aditivo, referente ao Convênio 01/2015:
Objeto: O prazo de vigência deste convênio será prorrogado por mais 1 (um) ano, se estendendo de 14/07/2021 a 14/07/2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A - Professor Substituto - área Agronomia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
	Nota	Peso (0,3)	Nota	Peso (0,7)			
Risely Ferraz Almeida	97,0	29,1	89,7	62,8	91,9	1º	Aprovado
Aline Torquato Tavares	97,7	29,1	87,4	61,2	90,3	2º	Classificado
Albert Lennon Lima Martins	77,0	23,1	84,3	59,0	82,1	3º	Classificado
Rayssa Pereira Vicentin	53,0	15,9	86,1	60,3	76,2	4º	Classificado
Kellen Kiara Barros Milhomens	53,0	15,9	80,4	56,3	72,2	5º	Classificado
Júlio César de Sales	100,0	30,0	30	18,5	48,5	--	Eliminado, conforme subitem 12.6.
Karoline Santos Gonçalves	60,0	18,0	--	--	18,0	--	Eliminado, conforme subitem 11.7.
Bárbara Nogueira Souza Costa	54,0	16,2	--	--	16,2	--	Eliminado, conforme subitem 11.7.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento tem por objeto, de forma amigável nos termos da lei, apostilar o valor do contrato em r\$ 21.888,35 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme cláusula sexta do contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158304 - IFSMG/CAMPUS MACHAD

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 23345.001203/2020-70.
Pregão. Nº 31/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO. Contratado: 26.614.327/0001-47 - DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigorar até 08/09/2021.
E o prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias,passando a vigorar até 09/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.500,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato Nº 06/2021 - Publicado no DOU de 16.06.2021 - Página 78, Seção 3
Onde-se-lê:
... Prazo: 05/06/2021 a 02/12/2021...
Leia-se:
... Prazo: 05/06/2021 a 01º/12/2021...

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 75, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº046, de 13/05/2021, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico abaixo relacionado, no Câmpus Pelotas.

HISTÓRIA

Nome	Nota	Classificação
Thiago Cedrez da Silva *	96,5	1º
Danilo de Vasconcellos Ferreira *	96,5	2º
Mateus Silva Skolaude	95,5	3º
Elvis Silveira Simões	91,5	4º
Leticia Sabina Wermeier Krilow	90	5º
Patrícia Marcondes de Barros	89,5	6º
Jaqueline Schmitt da Silva	79	7º

OBSERVAÇÕES:
a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável
c) Somente estes candidatos obtiveram aprovação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A - Professor Substituto - área Agronomia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
	Nota	Peso (0,3)	Nota	Peso (0,7)			
Risely Ferraz Almeida	97,0	29,1	89,7	62,8	91,9	1º	Aprovado
Aline Torquato Tavares	97,7	29,1	87,4	61,2	90,3	2º	Classificado
Albert Lennon Lima Martins	77,0	23,1	84,3	59,0	82,1	3º	Classificado
Rayssa Pereira Vicentin	53,0	15,9	86,1	60,3	76,2	4º	Classificado
Kellen Kiara Barros Milhomens	53,0	15,9	80,4	56,3	72,2	5º	Classificado
Júlio César de Sales	100,0	30,0	30	18,5	48,5	--	Eliminado, conforme subitem 12.6.
Karoline Santos Gonçalves	60,0	18,0	--	--	18,0	--	Eliminado, conforme subitem 11.7.
Bárbara Nogueira Souza Costa	54,0	16,2	--	--	16,2	--	Eliminado, conforme subitem 11.7.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158312 - IFTM/CAMPUS UBERLAN

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23201.000109/2019-02.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA.
Contratado: 05.506.933/0001-79 - WEBDOC LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.234,87. Data de Assinatura: 12/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2021 - UASG 155126

Contrato nº 24/2020, Processo nº 23540.014593/2020-31 Pregão Eletrônico nº 09/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF 05.677.555/0001-96. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 19/06/2021 a 17/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.896,00. Data da Assinatura: 21/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 20/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCIDALVA RODRIGUES, siape 1280098. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO (SEDE). OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.013053/21-02. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 87/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 016/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS SANTA ROSA, siape 3235599. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.013221/21-25. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 015/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): GEISA CARLA GONÇALVES FERREIRA, siape 1039674. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.013217/21-36. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 89/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 017/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, siape 1343724. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.013214/21-20. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 90/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 004/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): MARVIN PAULO LINS, siape 1161777. Lotação: ICB. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012536/21-90. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 91/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 014/21-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): ROCHELE BEZERRA BARBOSA, siape 1460014. Lotação: IP. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012282/21-61. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 31.12.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 92/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 141/19-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): KLEBER JEAN LEITE DOS SANTOS, siape 2154549. Lotação: CTEC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012944/21-35. VIGÊNCIA: 06.06.21 a 19.11.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 93/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 129/19-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, siape 3530850. Lotação: FEAC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012408/21-54. VIGÊNCIA: 10.05.21 a 20.10.21. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 94/2021

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 67/19-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): ARTUR VIEIRA DA SILVA, siape 3135952. Lotação: IQB. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.002246/21-15. VIGÊNCIA: 20.02.21 a 04.06.21. DATA DE ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021
Nº Processo: 23087.008088/2021-33
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: GRAZIELA DOMINGUES DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Contrato de Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 07-06-2021 a 06-06-2022
Data da Assinatura: 01-06-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021
Nº Processo: 23087.008347/2021-26
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: JOSÉ VITOR DA SILVA

Objeto: Contrato de Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 11-06-2021 a 10-06-2022
Data da Assinatura: 09-06-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021
Nº Processo: 23087.008648/2021-50
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: LUIZ FERNANDO GORUP
Objeto: Contrato de Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 21-06-2021 a 20-06-2022
Data da Assinatura: 15-06-2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 57/2016.
Nº Processo: 23066.019852/2016-87.
Pregão. Nº 27/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 00.129.166/0001-02 - VIA NET SERV E COM DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 57/2016, por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 27/06/2021 a 27/06/2022, com amparo no art. 57 inciso II da lei 8.666/1993. Resguardando o direito da contratada à repactuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Vigência: 27/06/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 919.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23066.000180/2019-89.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 58.069.360/0001-20 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 35/2019, por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 09/06/2021 a 09/06/2022 com amparo no art. 57, II, da lei 8.666/1993, resguardando o direito da contratada à repactuação dos preços contratados, o qual será realizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.836.222,15. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2021 - Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 114, de 21/06/2021, Seção 3, pág. 60, exclua-se da Unidade Universitária o Departamento: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Fisioterapia - 01 vaga, por ter constado indevidamente. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107574.18.9 (4600564392), CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/ UFC, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINOS E FOMENTO A PESQUISAS/FUNDAÇÃO ASTEF, RELATIVO AO PROJETO INTITULADO "SÍNTESE DIRETA DE DME A PARTIR DE CO2 - PESQUISA BÁSICA". Objeto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CITADO ACIMA. As alterações se fazem necessárias para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes do plano de trabalho e não implicarão em aumento de valor do Termo de Cooperação. Ficam ratificados todos os demais itens do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 5850.0107574.18.9 (4600564392), que não foram expressamente alterados por este instrumento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: 2.514.203,98. Validade: 26/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. PROCESSO 23067.013051/2019-41. SIGNATÁRIOS: Henry de Holanda Campos (Reitor da UFC na data da assinatura), Marcel Vasconcelos Melo (Gerente CENPES/PDISO/ERA) e JOSE DE PAULA BARROS NETO(Presidente da ASTEF).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068031369202037 . Objeto: Contratação de licença de uso do serviço de Advanced Analytics, para utilização no projeto de pesquisa Dinâmica Organizacional, Relações de Trabalho e Gestão de Pessoas: Investigando Organizações Capixabas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2021. RAFAEL PETRI. Diretor de Contratações de Obras e Serviços. Ratificação em 21/06/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 40.133,62. CNPJ CONTRATADA : 29.508.686/0001-08 REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA..

(SIDECE - 21/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 03/2021. Contrato nº 29/2018. Processo nº 23068.067488/2018-11. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo. Contratado: CNPJ 17.843.768/0001-20: IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Reajuste dos preços do contrato em 5,32 % e retificação do Termo de Apostilamento n.º 02/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 69/2021-PROGEP, publicado no DOU de 14 de maio de 2021.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Educação, Política e Sociedade
Área/Subárea: Educação/Métodos e Técnicas de Ensino
Processo nº 23068.036881/2021-51

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Yamilia de Paula Siqueira	140,50
2º	Thalita Matias Gonçalves	122,40
3º	Ana Carolina de Assis Fulfaro	121,20
4º	Ian Gabriel Couto Schlindwein	115,60
5º	Miguel Vinicius Teixeira da Silva	105,60

JOSIANA BINDA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 43/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna pública a finalização do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e do Edital de Abertura nº 54/2020, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 16/06/2021, através da Resolução CEPEX/UFF nº 108/2021, conforme prescrições contidas na Resolução CEP nº46/91.

Ordem	Processo	Editais	Departamento de Ensino	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Candidatos Habilitados
1	23069.003393/2020-76	54/2020	Medicina Clínica/MMC	Pneumologia	Adjunto A 40H DE	Não houve candidatos inscritos

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.154573/2021-04.
Dispensa Nº 35/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Mestrado Interinstitucional PPGDC-UFF e DP-MA. Custo operacional R\$ 80.519,24. Coordenador: Wilson Madeira Filho SIAPE 2291088 . Fiscal: Eduardo de Alvarenga Tavares - SIAPE 6748283..
Fundamento Legal: . Vigência: 17/06/2021 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 802.784,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 05/2021, publicado no D.O.U de 28/01/2021 e Edital Específico nº 14/2021, publicado no D.O.U de 16/04/2021.

Área do concurso: Libras / Faculdade de Letras; exercício: Goiânia/GO.
Candidata aprovada: Kely Araujo Melo, média: 7,67. (Processo nº 23070.019195/2021-76).

EDWARD MADUREIRA BRASIL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 07/2017. Processo: 23070.014474/2016-86. Permitente: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionária: FUNAPE CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: a rescisão amigável do contrato referente à permissão da área localizada próximo ao Centro de Convivências do Campus Samambaia, destinada à instalação da fundação, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicção exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 17/2021 CONTRATADO: Wellington Nunes. VIGENCIA: 01/07/2021 a 01/07/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 15/06/2021. Gleisson Alisson Pereira de Brito pela contratante e Wellington Nunes, contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158658 - UNILA

Nº Processo: 23422.009204/2021-36.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA.
Contratado: 28.266.463/0001-19 - ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA. Objeto: A aquisição de pontos de controle de acesso biométrico (conjunto de hardwares e softwares), para atender às demandas da unila..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 68.485,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA nº 018/2021 - FPTI Nº 008/2021. Processo nº 23422.003671/2021-47 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (FPTI), CNPJ 07.769.688/0001-18. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação técnico-científica para realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias - Ficiências. Valor: não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela FPTI Andrea Pavei Schmoeller - Gerente CE.DT e Rafael José Deitos - Diretor Técnico - Diretor Superintendente Interino

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 13/2020, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Cintia Pinheiro Ribeiro de Souza, rescisão contratual a pedido da contratada a partir de 17/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021. Gleisson Alisson Pereira de Brito pelo contratante e Cintia Pinheiro Ribeiro de Souza, contratada.

EDITAL Nº 105 PROGEPE, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, regido pelo edital nº 54/2021/PROGEPE:

Área/Subárea: HISTÓRIA / ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	CAMILA BUENO GREJO	8,07	Aprovada
2	GILBERTO GERIBOLA MORENO	7,62	Classificado
3	MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM	7,30	Classificada

THIAGO CEZAR BEZERRA MORENO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 11 (onze) diplomas no período de 27/04/2021 a 20/06/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [ILAACH - 628, 630]; [ILACVN - 623, 624, 627]; [ILAESP - 625, 633]; [ILATIT - 626, 629, 631, 632]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/diploma/consulta_publica.jsf?aba=p-graduacao

ANDRÉ BORGES DE CASTRO
Chefe da Divisão de Registro e Diplomação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23088013558202171. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, para atender as demandas da UNIFEI Campus de Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RERO MARQUES RUBINGER
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 21/06/2021) 153030-15249-2021NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 153030

Nº Processo: 23088013558202171. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, para atender as demandas da UNIFEI Campus de Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/editais/153030-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitações - Campus Itajubá..

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 153030-15249-2021NE800072

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2021
Publicado no D.O de 2021-06-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2021. . Leia-se: Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 26/2016.
Nº Processo: 23070.005371/2016-25.
Pregão. Nº 151/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 00.588.541/0002-63 - IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o ajuste dos custos do contrato dos itens pertencentes àsuniversidades de jataí e catalão com base no art. 12 da lei nº 13.932/2019, o qual excluiu as estimativas da contribuição social sobre a multa do fundo de garantia por tempo de serviço a partir de 01/01/2020; e a repactuação conforme convenção coletiva de trabalho da categoria seac 2020-2022 a partir de 01/03/2020.. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.515.035,60. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 26/2016.
Nº Processo: 23070.005371/2016-25.
Pregão. Nº 151/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 00.588.541/0002-63 - IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o ajuste dos custos do contrato dos itens pertencentes àsuniversidades de jataí e catalão com base no art. 12 da lei nº 13.932/2019, o qual excluiu as estimativas da contribuição social sobre a multa do fundo de garantia por tempo de serviço a partir de 01/01/2020; e a repactuação conforme convenção coletiva de trabalho da categoria seac 2020-2022 a partir de 01/03/2020.. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.515.035,60. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 23071.003858/2019-14.
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 05.191.550/0001-59 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.06.2021 a 23.06.2022.
b) reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do ipca ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor unitário da impressão do diploma de R\$ 19,12 para R\$ 20,43, a partir de 24.06.2021.. Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.010,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 88/2015.
Nº Processo: 23071.013304/2015-93.
Dispensa. Nº 86/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 069.610.296-04 - ALADIR SILVA NETO DORNELAS. Objeto: A) concessão do reajuste do valor de locação, mediante a redução de 30% sobre o percentual de 23,14%, apresentado pelo igpm/fgv do período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme acordado na cláusula segunda, parágrafo segundo do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, retroativamente a 01.01.2021. a.i) o reajuste supramencionado ocasionará um aumento percentual de 16,20% no valor mensal da locação, passando de R\$ 15.509,16 (quinze mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 18.021,64 (dezoito mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). a.ii) a aplicação do reajuste supramencionado tem previsão contratual (cláusula nona do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93. B) retificação da cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, que consiste na substituição da redação "...R\$ 808,30 (oitocentos e oito reais e trinta centavos)..." por "...R\$ 809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos)..." C) aumento mensal estimado para as despesas variáveis, de R\$ 809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos) para R\$ 818,85 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), após a divulgação do índice mencionado na alínea "a", conforme acordado na cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, retroativamente a 01.01.2021, ocasionando um aumento percentual de 1,18% no valor das despesas variáveis estimadas. c.i) o acréscimo supramencionado é resultante do aumento mensal do item "taxa condominial", de R\$ 354,58 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 360,49 (trezentos e sessenta reais e nove centavos), bem como, do aumento mensal do item "recarga de extintores e manutenção de equipamentos de combate a incêndio", de R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos) para R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). c.ii) a aplicação do aumento supramencionado tem previsão contratual (cláusula décima segunda do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total Anual do Contrato: R\$ 226.085,88. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090026287202093 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/2021 . Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção de um galpão de 300 m² para a Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e nos demais Anexos do Edital.

ALFREDO CARLOS JUNIOR
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIDEAC - 21/06/2021) 153032-15251-2020NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE COMPUTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153258 - DTI/UFMG

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23072.211809/2021-50.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: Alteração de cnpj por incorporação de contratada.. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.679,91. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 23072.028764/2018-59.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS EIRELI. Objeto: Alteracao no efetivo de postos inicialmente previsto visando a supressao. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 309.947,95. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Proc. 23072.030497/2019-61 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, CNPJ nº 17.211.202/0003-47. Objeto: Tem por objetivo o intercâmbio acadêmico em Filosofia e áreas afins, entre as convenientes, a ser efetivado através dos Departamentos de Filosofia de ambas as instituições. Início de vigência: 22/01/2020. Fim de Vigência: 22/01/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Geraldo Luiz De Mori - Reitor do FAJE. Data de assinatura: 22/01/2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 940, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 630, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2021, Seção 3, páginas 76 e 77, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 38, de 24 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, Seção 3, páginas 71 a 73 da FACULDADE DE LETRAS, na área de conhecimento Linguística Aplicada / Prática de Ensino de Francês:

1. Onde se Lê:
2.3 As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico, (...), com o envio da documentação informada no item 4.6 do Edital nº 38/2020, em arquivos digitais individuais no formato PDF, com o tamanho máximo de 2 GB cada um.

Leia-se:
2.3 As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico, (...), com o envio da documentação informada no item 4.6 do Edital nº 38/2020, em arquivos digitais individuais no formato PDF, com o tamanho máximo de 2 MB cada um.

2. Onde se Lê:
2.6.1 Para arquivos maiores que 20 (vinte) MB, os documentos comprobatórios podem ser enviados em no máximo, 3 (três) arquivos distintos, no formato PDF.

Leia-se:
2.6.1 Para arquivos maiores que 20 (vinte) MB, os documentos comprobatórios podem ser enviados em no máximo, 3 (três) arquivos distintos, no formato PDF.

3. Onde se Lê:
4.2.(...)
b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;

Leia-se:
4.2.(...)
b) em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital).

4. Onde se Lê:
6.1 Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá criar documento no Sistema Eletrônico de Informação (SEI/UFMG), processo de natureza sigilosa, contendo as tabelas com as notas atribuídas e com as médias obtidas e a lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. .

(...)
6.3 Cada membro da Comissão Examinadora tramitará ao Presidente da Comissão, os processos sigilosos abertos no SEI para atribuição das notas. (...)

Leia-se:
6.1 Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá elaborar e assinar documento contendo as tabelas com as notas atribuídas e com as médias obtidas e a lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. (...)

6.3 Cada membro da Comissão Examinadora encaminhará, por meio eletrônico, ao Presidente da Comissão, os documentos de atribuição das notas. (...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 937, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 781, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2021, Seção 3, páginas 72 e 73, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 771, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 83 a 86 e retificado pelo Edital nº 799, de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, Seção 3, página 84 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento Química:

ONDE SE LÊ:
3.2.(...) "b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;"

Leia-se:
3.2.(...) b) "em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital)."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 939, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 782, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2021, Seção 3, páginas 72, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 772, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 79 a 82 e retificado pelo Edital nº 778, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, Seção 3, página 93 e Edital nº 797, de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 84 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento Desenho Mecânico, Resistência dos Materiais e Projetos de Máquinas:

ONDE SE LÊ:
3.2.(...) "b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;"

Leia-se:
3.2.(...) b) "em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital)."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.012266/2020-07.
Dispensa Nº 2266/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Silêncio das Águas.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações . Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.020061/2019-53.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Contratado: 08.928.777/0001-22 - ESTRUTURAL CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Construção do estacionamento da fav e revitalização do bosque paulo cavalcante em belém, no estado do pará.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/01/2022. Valor Total: R\$ 344.500,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 007817/2018-98.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula segunda - da vigência. Vigência: 04/05/2021 a 03/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.102.447,50. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2020

Nº Processo: 23074.080166/2020-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 14.024.014/0001-50 - MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 07/2020 de prestação de serviço, celebrado em 14/10/2020, ressaltados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data da rescisão, especialmente quanto ao disposto nos incisos iii e iv do art. 80 da lei 8.666/93.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

Termo de Cooperação Técnica que firmam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, por meio da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (UASG 153066), CNPJ Nº 24.098.477/0002-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e o BANCO DO BRASIL S/A, agência 1618-7 (Setor Publico - Paraíba, PB), inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/4299-45, visando a operacionalização do Depósito em Garantia Vinculado a obrigações, nos termos da Instrução Normativa SG/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores. Objeto do Termo de Cooperação é regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos", tendo VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18/06/2021. Signatários: NICOLLE SALES DA COSTA, SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPF 071.240.794-46 e FERNANDO ROCHA DE PAIVA, GERENTE GERAL Banco do Brasil S/A AG.1618-7 CPF 740.499.806-04.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTRATO NÚMERO 01/2021 - UASG 153073 - UFPB/CCA - PROCESSO 23074.025491/2021-25. INEIGIBILIDADE Número 01/2021. CONTRATANTE: Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal da Paraíba, Areia - Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0009-77. CONTRATADO: Biblioteca Sistemas do Brasil LTDA, CNPJ: 18.607.653/0001-07. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, dos equipamentos com tecnologia de radiofrequência (RFID), instalados na biblioteca setorial do CCA para salvaguarda do acervo bibliográfico, necessário para manter o funcionamento pleno dos referidos equipamentos, mantenedores da segurança dos livros da biblioteca. Fundamentação legal: LEI 8.666/2013. VALOR TOTAL: 16.800,00. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 01/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. REPRESENTANDO AS PARTES: Diretor/Ordenador de despesas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque e o Representante legal da contratada James Douglas Webler. 21 DE JUNHO DE 2021

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Foram vencedoras e participaram da Ata de SRP as empresas: Antonio Roberto Barreto Matos; HeloComercio e Servicos de Produtos Agropecuarios Eireli; Mais Estoque Comercio E Distribuidora Eireli.

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor/Ordenador de Despesas do CCA

(SIDECE - 21/06/2021) 153073-15231-2021NE000089

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADES

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.095149/2020-92, torna público e a quem interessar possa, especialmente SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.837.115/0001-51, e ao seu representante legal, ELAINE CRISTINA BORG, que em razão de a referida empresa ter participado do Pregão nº 28/2020 com a apresentação de declaração falsa sobre o cumprimento de condição de participação, comunicamos o não provimento do recurso apresentado e a decisão final de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 3 (três) meses.

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

AVISO DE PENALIDADES

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.014060/2021-08, torna público e a quem interessar possa, especialmente KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.590.765/0001-94, e ao seu representante legal, ao Sr. Kleber Bueno Antônio, que em razão de a referida empresa por não efetuar a entrega dos itens referente às Notas de Empenho Nº Notas Empenho Nº 2020NE800697, 2020NE801734, 2020NE801973, 2020NE802469 e 2020NE802584, originados do Pregão Eletrônico Nº 50/2018-SRP, comunicamos a decisão final de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Instituição (Universidade Federal da Paraíba) pelo período de 06 (seis) meses, com o consequente descredenciamento no SICAF, além de multa compensatória no valor de R\$ R\$ 730,66 (setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), sem provimento de recurso por parte da empresa.

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075028410202180 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto de Pesquisa "Direitos Humanos e Populações Vulneráveis" Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 14/06/2021. RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES. Vice Diretor do Setor de Ciencias Humanas. Ratificação em 21/06/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI.

(SIDECE - 21/06/2021) 153079-15300-2021NE083700

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2021

Restaram vencedoras as empresas: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.217.016/0001-49, item 57, no valor total de R\$ 245,84; ART CARD LTDA, CNPJ: 05.449.347/0001-30, item 02, no valor total de R\$ 8.353,80; TATAMI PONTO COM LTDA, CNPJ: 14.738.425/0001-07, item 61, no valor total de R\$ 7.280,00; CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.199.200/0001-80, itens 40 e 41, no valor total de R\$ 9.806,51; RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57, itens 42, 43 e 44, no valor total de R\$ 25.255,85; DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 27.176.482/0001-91, item 53, no valor total de R\$ 12.115,61; M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, item 01, no valor total de R\$ 13.572,00; EVOLUTION COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.383.762/0001-36, itens 18, 31, 33, 34, 35, 38, 52, 54 e 56, no valor total de R\$ 3.927,20; COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 36.289.988/0001-06, item 29, no valor total de R\$ 354.780,27; DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ: 37.525.798/0001-03, itens 03, 04, 09 e 10, no valor total de R\$ 38.701,30 e BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI, CNPJ: 42.941.690/0001-23, item 20, no valor total de R\$ 5.447,00.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 21/06/2021) 153079-15232-2021NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075008982202142. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum para a USUP/ALMOX da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00048-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/06/2021) 153079-15232-2021NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

Nº Processo: 23007.00030724/2019-67. Contratante: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - CNPJ: 07.777.800/0001-62. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) - CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: prorrogação de vigência do instrumento original. Fund. Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 12.349/2010; Decretos nº. 7.423/2010 e 8.241/2014. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077052250202099. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 41/2020 - Aquisição e instalação de placas de sinalização de trânsito vertical para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00041-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Pregoeiro da Ufrn

(SIASGnet - 18/06/2021) 153103-15234-2021NE999999

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23528.003334/2020-43.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 05.677.555/0001-96 - ARCHITECTUS S/S. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de prazo em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias para execução, e mais 120 (cento e vinte) para vigência contratual.. Vigência: 23/03/2020 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Curso de "Especialização Administração Pública no Século 21, da Escola de Administração da UFRGS". VIGENCIA: 22/03/2021 a 21/05/2023. VALOR: R\$ 897.000,00. (oitocentos e noventa e sete mil reais). DATA E ASSINATURA: 22/03/2021. N.º DO PROCESSO: 23078.512419/2021-44.

EXTRATO DE CONTRATO IAP Nº 1.483

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação Luiz Englert - FLE. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto "Desenvolvimento de técnica, métodos e produtos para automação e controle de sistemas". VIGENCIA: 15/06/2021 a 15/06/2023. VALOR: R\$ 475.000,00. (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). DATA E ASSINATURA: 15/05/2021 por Profª. Carla Schwengber ten Caten , Diretora da Escola de Engenharia da UFRGS, Prof. André Cezar Zingano, Diretor Presidente da FUNDAÇÃO e Profª. Luciola Campestrini, Coordenadora do Projeto. N.º DO PROCESSO: 23078.526668/2021-17.

EXTRATO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Empresa Júnior da Engenharia Física - ENFITEC JÚNIOR. RESUMO DO OBJETO: Estabelecer as condições básicas para a cooperação, com objetivo de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado. VIGENCIA: 17/06/2021 a 17/06/2026. DATA E ASSINATURA: 17/06/2021, Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS e Mirian Helena Tesser Vieira da Costa, diretora da ENFITEC Júnior. N.º DO PROCESSO: 23078.539702/2020-32.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

Empresa Vencedora CNPJ 29.836.691/0001-40, Valor R\$ 47.480,00.

ROSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/06/2021) 153114-15235-2021NE800078

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021

Empresa Vencedora CNPJ 00.479.418/0001-23, Valor R\$ 925.464,00

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/06/2021) 153114-15235-2021NE800078

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0114534.20.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.042992/2019-52. Termo de Cooperação Nº 5900.0114534.20.9. Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: "Nanotecnologia para o desenvolvimento de redes orgânicas (COFs) para captura de CO2 em correntes de gás natural". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 07/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0108193.18.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.029232/2018-79. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5850.0108193.18.9. Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: dilatação do prazo em 365 dias corridos, redução do valor de repasse e promover modificações no escopo original do projeto intitulado "Garantia de escoamento de emulsões de água em petróleos contendo parafinas e CO2". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0102981.16.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.002684/2017-22. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5850.0102981.16.9. Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: alteração do plano de trabalho do projeto intitulado "Projeto Reparo por Compósitos de Vasos de Pressão". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 08/06/2021.

EDITAL Nº 541, DE 21 DE JUNHO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Protocolos de biossegurança para a aplicação das provas objetivas em 27 de junho de 2021-Referentes Ao Edital UFRJ nº 255/2019

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o atual quadro de pandemia Coronavírus Disease 19 (COVID-19), resolve tornar públicos os protocolos de biossegurança a serem adotados para a aplicação das provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos, regido pelo Edital UFRJ nº 255/2019, na data 27 de junho de 2021, em consonância com o que consta no "Guia de Ações de Biossegurança para resposta à pandemia pela covid-19 no âmbito da UFRJ", disponível no item 1 da página do concurso público em tela e no link a seguir:

https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf, Na chegada ao local de realização da prova:

1. Os candidatos:

1.1 Deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo de permanência no local de prova. A máscara de proteção facial recomendada é a PFF2 / N95. É recomendável ainda que os candidatos levem no mínimo uma máscara reserva.

1.1.1 Candidatos que não estiverem utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz não serão admitidos ao local e à sala de prova.

1.2. Serão recepcionados pela equipe de fiscalização de provas da UFRJ, no local de prova (veja o seu local de prova no item 13 da página eletrônica do concurso). Nesse momento:

1.2.1. Será necessária a apresentação do seu documento oficial e original de identidade para o ingresso no Local de Provas;

1.2.2. Será disponibilizado aos candidatos álcool etílico hidratado 70%, para uso obrigatório; e

1.2.3. Será aferida a temperatura de cada candidato, com a utilização de termômetro digital por infravermelho ou equivalente, sem contato físico com o corpo do candidato.

1.2.4. Os candidatos que tiverem como resultado da aferição da sua temperatura resultado igual ou maior do que 37,8ºC, não poderão realizar as provas. Nesses casos os candidatos poderão requerer a devolução do pagamento da sua taxa de inscrição.

2. É recomendado que cada candidato leve o seu próprio álcool em gel. No entanto, haverá um frasco de álcool em gel para uso compartilhado, mediante solicitação a um dos fiscais, na mesa dos fiscais de prova de cada sala.

3. É recomendado que os candidatos levem água potável para o próprio uso, em garrafa própria ou em garrafa descartável. Em ambos os casos as garrafas deverão ter corpo transparente.

4. Na recepção do local de prova e durante a realização das provas não haverá contato físico entre a equipe de fiscalização e os candidatos; haverá somente interações e conferências visuais.

5. Na hipótese de haver necessidade de espera antes da entrada da sala, deverá ser mantida a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada candidato e os demais candidatos em situação de espera.

Na sala de realização da prova:

1. Para maior nível de segurança, os candidatos serão pré-alocados nas suas respectivas salas.

2. Cada candidato será conduzido até a sua mesa ou carteira de prova por um dos fiscais, mediante a apresentação prévia do seu documento oficial e original de identidade, para verificação visual.

2.1. será necessário que o candidato abaixe momentaneamente a sua máscara de proteção facial, a uma distância segura do fiscal da sala, para possibilitar a sua identificação.

3. O candidato deverá deixar o seu documento oficial e original de identidade sobre a sua mesa ou carteira de prova, durante todo o tempo em que permanecer na sala de prova.

4. O Cartão de Respostas e a Folha de Presença Individual deverão ser assinados por cada candidato, em campo próprio, somente na presença do fiscal de sala, que passará na mesa ou carteira de cada candidato para tal finalidade.

5. Por motivo de biossegurança a UFRJ não fará à coleta da impressão digital de cada candidato, prevista no subitem 10.8 do edital UFRJ nº 255/2019. Para manutenção da segurança, a UFRJ poderá realizar exame grafológico após a realização das provas, se necessário.

6. O candidato deverá seguir todas as instruções e orientações fornecidas pelos fiscais da sua sala de prova e aquelas disponibilizadas na capa do Caderno de Questões e no verso do Cartão de Respostas.

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 66/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado com vinculação de mão de obra de apoio às atividades de prestação de serviços preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças,componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante para 13 elevadores,destinados ao transporte de passageiros instalados nos espaços do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ no Estado do Rio de Janeiro

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 153152-15236-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

Esta pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021 no qual sagraram-se vencedores as empresas: BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICO, LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS. Ata vigente até 14/06/2022.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDECA - 21/06/2021) 153152-15236-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2021

Esta pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2021 no qual sagraram-se vencedoras as empresas: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA, LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS, BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITAL, CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA, ADVAGEN BIOTECH LTDA, ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA. Ata vigente até 14/06/2022.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDECA - 21/06/2021) 153152-15236-2021NE000001

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 543, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital nº 417 de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 100 de 28 de maio de 2021, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Setorização: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

- Renan da Rocha Cortez;
- Viviane Bagiotto Botton;
- Priscila Teixeira de Carvalho.

MARIA COMES MUANIS



INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
EDITAL Nº 542, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O substituto eventual da diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso público para provimento de 02 (duas) vagas de Professor Substituto 20 horas do Departamento de Filosofia - Área de História da Filosofia, conforme Edital nº 417 de 27 de maio de 2021, publicado no DOU de 28 de maio de 2021.

- A Comissão Julgadora aprovou por ordem de classificação os seguintes candidatos:
- 1º - CARMEL DA SILVA RAMOS
 - 2º - LUCAS NASCIMENTO MACHADO
 - 3º - RHAMON DE OLIVEIRA NUNES
 - 4º - DIONATAN ACOSTA TISSOT
 - 5º - DANIEL ALVES GILLY DE MIRANDA
 - 6º - RÉGIS DE MELO ALVES
 - 7º - GABRIEL REIS DE OLIVEIRA
 - 8º - FABRICIO PIRES FORTES
 - 9º - JONATHAN ALVES FERREIRA DE SOUSA
 - 10º - PEDRO PONCIONI MOTA
 - 11º - CHRISTIANE COSTA DE MATOS FERNANDES

IVO JOSÉ DE AQUINO COSER
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura da Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, à empresa EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ - 32.773.923/0001-72, por meio do Processo Administrativo nº 23079.206747/2021-02, em razão de irregularidades cometidas oriundas da Cotação Eletrônica nº 87/2020, por deixar de entregar os materiais constantes na Nota de Empenho 2020NE800170, e art. 8º da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.
MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura da Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, à empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ - 05.556.839/0001-24-72, por meio do Processo Administrativo nº 23079.212110/2021-47, em razão de irregularidades cometidas oriundas da Cotação Eletrônica nº 89/2020, por deixar de entregar os materiais constantes na Nota de Empenho 2020NE800182, e art. 8º da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.
MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOISIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 536, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Irnak Marcelo Barbosa, nomeado pela Portaria nº 1.491, de 08/03/2021, publicada no DOU nº 45, de 09/03/2021, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 416, de 27/05/2021, publicado no D.O.U. nº 100, de 28/05/2021, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

- Curso: Engenharia Civil
Setor: Sistemas Hidrológicos e de Saneamento
- 1º Keilla Boehler Ferreira
 - 2º Lucia Saraiva Dias
 - 3º Ytallo Rafael Teixeira de Albuquerque
- Curso: Engenharia de Produção
Setor: Engenharia de Produção
- 1º Marcelle Candido Cordeiro
- Curso: Engenharia de Produção
Setor: Fundamentos de Engenharia de Petróleo
- 1º Luara Katarine Silva Sousa
 - 2º Luana Cecília Mello Cantagesso
 - 3º Simonária Siqueira Fidelis

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.211937/2021-33.
Dispensa Nº 21/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de zeladoria, a fim de suprir as necessidades do polo de referência casa da pedra - ufrj.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 21/06/2021 a 17/12/2021. Valor Total: R\$ 89.294,64. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.216085/2021-71.
Pregão Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos móveis (notebook tipo II - padrão), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total: R\$ 4.596,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 153166 - UFRRJ

Nº Processo: 23083.041750/2019-82.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 14.470.588/0001-51 - SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (rss)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Valor Total: R\$ 234.021,06. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento nº 02/2021. PROCESSO Nº: 23083.032725.2017-46. PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização (com fornecimento de materiais, uniformes e o emprego dos equipamentos necessários), conforme especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 50.400.407/0001-84 - VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.664.690,16 (sete milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos).

O resultado da licitação pode ser consultado em: <http://comprasnet.gov.br/livre/Resultado/conrelit_00.asp>

Em 21 de junho de 2021
SANDRO VALÉRIO GONÇALVES MARTINS
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 2019/0018. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: vigorará de 06/08/2021 a 05/08/2022. Data de Assinatura: 21/06/2021. Processo UFSC: 23080.084970/2018-40. Entidades. Assinam: Juliana Vaz Bevilacqua, pela Petrobras; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC; e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00032/2021
Publicado no D.O de 2021-03-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 17/02/2016 a 31/01/2021. . Leia-se: Vigência: 21/06/2021 a 31/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021 - UASG 153164

Nº Processo: 23081044499202142. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (lavadora industrial, mesas, balanças termômetros...) destinados ao Restaurante universitário da UFSM.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00074-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 10/06/2021) 153164-15238-2021NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021

Nº Processo: 23089.012441/2021-60 Conveniada: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA APRENDIZAGEM E CULTURA -CNPJ 11.595.331/0001-38. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2026. Data da Assinatura: 21/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 108/2021

Nº Processo SEI: 23089.006330/2021-14 Conveniadas: CNPJ: 32.406.386/0001-22 -BIORESET BIOTECNOLOGICA LTDA., CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo e CNPJ: 07.437.996/0001-46 - Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo. Objetivo: A cooperação técnica e científica entre os parceiros para a realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na área de Materiais Avançados - Nanotecnologia, mais especificamente: o "Desenvolvimento de formulações compostas de biopolímeros que permitam sua aplicação em diferentes setores industriais, com aumento da tenacidade" Acordo Embrapii - CIM Unifesp. Valor R\$78.402,11. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência: 18/06/2021 a 17/01/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 272, DE 14 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.006795/2021-75

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no Art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.
1. 2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento de vaga(s) para Professor(a) Substituto(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", conforme dispõe o Art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e pela Lei nº 13.325/2016.
1. 3. O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".
1. 4. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.
1. 5. O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - Declaração;
1. 6. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.
1. 7. Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.
1. 8. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 3.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.
1. 9. Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
2. 1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, protocolando por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, em até 2 (dois) dias úteis da publicação.
2. 2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas em conjunto com o Departamento/Unidade solicitante do Processo Seletivo Simplificado.
2. 3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
2. 4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de impugnação.
2. 5. Caberá recurso administrativo contra a decisão que denegar a impugnação do edital.
2. 5. 1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Dirigente Máximo da Unifesp.
9. 1. O recurso administrativo contra impugnação do edital não terá efeito suspensivo.
3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO
9. 1. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A Substituto(a), Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São José dos Campos:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Engenharia de Materiais/Materiais Metálicos	Graduação na área Engenharia. Título de Doutor na área de Engenharia.	01	40 horas semanais	O contrato terá vigência de 06(seis) meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes.

9. 2. Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21	R\$ 458,00	R\$ 145,78

9. 3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

4. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9. 1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. 2. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.

9. 3. Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o processo seletivo mediante preenchimento da Ficha de Inscrição.

9. 4. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, via internet, no período de 12/07/2021 a 30/07/2021 no endereço eletrônico www.unifesp.br.

9. 5. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

9. 6. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a publicação da prorrogação no D.O.U. e disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

9. 7. O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

- a) acessar www.unifesp.br;
- b) acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- c) fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São José dos Campos;
- e) selecionar a área de interesse para inscrição;
- f) ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";
- g) ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;
- h) se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;
- i) conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária.

9. 8. O(A) candidato(a) deverá efetuar o recolhimento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária dentro do período previsto para realização da inscrição, item 4.4.

9. 9. O agendamento de pagamento não se constitui documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

9. 10 À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que realizar o pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no momento de inscrição deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação via peticionamento eletrônico (SEI), conforme item 8. Da Atualização de Dados Cadastrais.

9. 11 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

9. 12 A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

9. 13 A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do

formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

9. 14 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

9. 15 O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9. 16 Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado em língua portuguesa (idioma oficial brasileiro), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9. 17 O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, conforme item 7. Do Atendimento Especial, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

5. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA INFORMAÇÃO (SEI)

17 1. Os(As) candidatos(as) que desejarem encaminhar solicitações de alteração cadastral, atendimento especial, isenção da taxa de inscrição e vistas ao processo deverão realizar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico da Informação (SEI), seguindo as etapas do item 5 e seus subitens, antes de encaminhar a solicitação desejada.

17 2. Para realizar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

I. Acessar o site do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio do endereço eletrônico: https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

II. Ao abrir a página de usuário externo, clicar na opção "Clique aqui para continuar";

III. Ao acessar a página de cadastro, preencher todos os campos solicitados e clicar em enviar;

IV. Ao preencher o cadastro, o(a) candidato(a) receberá automaticamente um e-mail de confirmação com as informações dos documentos que devem ser encaminhados para efetivação do cadastro;

V. O(A) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para atendimento.concurso@unifesp.br - Assunto: Cadastro de Usuário Externo - Edital nº xxx/xxxx, contendo, no corpo do e-mail, o nome completo, o e-mail cadastrado e o CPF. A Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos - CGVC encaminhará um e-mail confirmando a liberação do cadastro;

VI. Após enviar os documentos solicitados e receber a confirmação do cadastro de usuário externo no e-mail, o(a) candidato(a) deverá acessar novamente o endereço eletrônico: https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e seguir as etapas do edital de acordo com a solicitação que deseja encaminhar: 6. Da Isenção da Taxa de Inscrição; 7. Do Atendimento Especial; 8. Da Atualização de Dados Cadastrais; 12. Vistas ao Processo do Concurso Público.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

17 3. O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

17 4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, seguindo as etapas dos itens abaixo.



.17 5. Cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, <http://concurso.unifesp.br/>, conforme item 4.7.

.17 6. Realizar o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico da Informação (SEI), conforme 5. Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico da Informação (SEI);

.17 7. Acessar a página : https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e realizar o login no sistema digitando o e-mail e a senha escolhida no momento do cadastro;

.17 8. Ao acessar o sistema, clicar em peticionamento/ processo novo;

.17 9. Ao abrir a página, clicar em Concurso Público: isenção da taxa de inscrição;

.17 .10 Preencher o Formulário de peticionamento. No campo Especificação preencher com o nome da área/subárea do Concurso, número do edital. Ex: Ciências da saúde/ medicina, edital nº 100/2020;

.17 .11 No campo documento principal: clicar em "clique aqui para editar conteúdo" para preencher a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

.17 .12 No campo documentos essenciais:

a) selecionar "Documento oficial de identificação com foto; clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, frente e verso;

b) selecionar "Isenção: boleto da taxa de inscrição", clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o boleto de inscrição obtido no sítio eletrônico <http://concurso.unifesp.br>

.17 .13 No campo de documentos complementares: selecionar "Comprovante de inscrição no Cadastro Único" ou "Comprovante de doador de medula óssea" e anexar o Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

.17 .14 Todos os documentos deverão ser anexados em jpg, jpeg, pdf ou png.

.17 .15 A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

.17 .16 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o Art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados(as), se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

.17 .17 Para realizar a solicitação de condição ou atendimento especial é necessário seguir as seguintes etapas:

a) Realizar o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico da Informação (SEI), conforme item 5. Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico da Informação (SEI);

b) Acessar novamente o endereço eletrônico: https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

c) Ao abrir a página, o(a) candidato(a) deverá realizar o login no sistema digitando o e-mail e a senha escolhida no momento do cadastro;

d) Ao acessar o sistema, clicar em peticionamento/ processo novo;

e) Ao abrir a página, clicar em Concurso Público: atendimento especial;

f) Preencher o Formulário de peticionamento. No campo Especificação preencher com o nome da área/subárea do Concurso, número do edital. Ex: Ciências da saúde/ medicina, edital nº 100/2020;

g) No campo Documento principal: o candidato(a) deverá clicar em "clique aqui para editar conteúdo" para preencher o formulário de solicitação de atendimento especial para realização da prova;

h) No campo Documentos essenciais: o candidato(a) deverá selecionar "Documento oficial de identificação com foto; clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, frente e verso;

i) No campo Documentos complementares: o candidato(a) deverá selecionar "Anexo"; clicar em "Escolher Arquivo" e inserir os documentos que deseje complementar.

.17 18. Todos os documentos deverão ser anexados em jpg, jpeg, pdf ou png.

.17 19. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(sua) filho(a) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas, poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá requerê-lo, na forma item 7.1.

7.3.1. A candidata deverá comprovar a idade de seu(sua) filho(a) por meio declaração no ato da inscrição, mediante apresentação da certidão de nascimento.

.17 20. Deferida a solicitação na forma do item 7.1, a lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o(a) acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

7.4.1.O(A) acompanhante (familiar ou terceiro por ela indicado) somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para início e permanecerá em ambiente reservado, próximo ao local de aplicação das provas.

.17 21. A UNIFESP não disponibilizará à candidata lactante pessoa responsável para a guarda da criança, de modo que a ausência de acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

.17 21. 1. A lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e será acompanhada por fiscal.

.17 21. 2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de acompanhante ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

.17 21. 3. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

.17 22. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

.17 23. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

.17 24. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/Unifesp.

.17 25. A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) poderá ser realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), seguindo as etapas abaixo.

.17 26. Realizar o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico da Informação (SEI), conforme item 5. Do Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico da Informação (SEI);

.17 27. Acessar o sistema pelo endereço eletrônico https://sei.unifesp.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 com o login de usuário externo, com e-mail e senha, e selecionar o tipo de processo "Concurso Público: alteração cadastral".

.17 28. O(A) candidato(a) deverá preencher o campo especificação com a área/subárea e o número do edital de abertura do concurso ou processo seletivo simplificado. Exemplo: Ex: Ciências da saúde/ medicina, edital nº 100/2020.

.17 29. No campo documento principal: o(a) candidato(a) deverá clicar em "clique aqui para editar conteúdo" para preencher o formulário de alteração cadastral.

.17 30. No campo documentos essenciais: o candidato(a) deverá selecionar "Documento oficial de identificação com foto; clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, frente e verso.

.17 31. No campo documentos complementares: o(a) candidato(a) deverá selecionar "Anexo"; clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o comprovante dos dados que deseja alterar.

.17 32. Todos os documentos deverão ser anexados em jpg, jpeg, pdf ou png.

9. DAS PROVAS

.17 33. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será constituído pelas provas: Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

.17 34. Todas as provas terão caráter eliminatório.

.17 35. Todas as provas, obrigatoriamente, ocorrerão em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD os documentos apresentados para fins de identificação serão utilizados apenas para esse fim e ficarão armazenados no respectivo processo do certame, não sendo divulgados.

35. 1. O(A) candidato(a) deverá entregar:

a) Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros);

b) Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do processo seletivo;

c) Documentação comprobatória do Memorial Descritivo e Circunstanciado.

9.4.1.O formato da entrega da documentação será presencial ou de forma eletrônica e será definido em edital específico que será publicado no sítio eletrônico da Unifesp com antecedência mínima de 15 dias para o início das provas.

9.4.1.1. A documentação será entregue em cópia única impressa no caso de realização das provas no formato presencial.

9.4.1.2. A documentação será entregue por meio de upload em formulário online no caso de realização das provas no formato remoto.

35. 1. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

35. 2. O(A) candidato(a) que não entregar a documentação descrita no item 9.4 "b" e/ou "c" será eliminado na Prova de Títulos com Arguição de Memorial.

35. 3. Não serão pontuados os títulos não comprovados.

35. 4. Não serão avaliados os documentos que não estiverem completos e legíveis.

35. 5. Não serão considerados para fins de pontuação os documentos encaminhados em desrespeito ao prazo e à forma previstos no edital de orientação para a entrega da documentação.

35. 6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.

35. 7. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no edital de orientação para a entrega da documentação.

35. 8. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

35. 9. O envio da documentação constante do item 9.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

35. .10 A UNIFESP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

35. .11 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do item 9.4 deste edital.

35. .12 A veracidade das informações prestadas no envio da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de integral responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979; e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

1. DA PROVA DIDÁTICA

1. 1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado.

1. 1. 1. A Prova Didática será aferida considerando os critérios constantes do Quadro de Pontuação para Prova Didática, Anexo II deste Edital.

1. 1. 2. A Prova Didática terá peso de 60% (sessenta por cento).

1. 2. DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

1. 2. 1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São José dos Campos.

1. 2. 2. Para realização da Prova de Títulos com Arguição do Memorial, a Banca Examinadora analisará a Documentação Comprobatória do Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão e demais dados que possam ser úteis à avaliação.

a) O Memorial Descritivo e Circunstanciado deverá ser entregue conforme edital de orientação para entrega da documentação, que será divulgado no sítio eletrônico <http://concurso.unifesp.br> com antecedência mínima de 15 dias para início das provas;

b) O(A) candidato(a) que não entregar a documentação do item 9.4 será eliminado(a) do processo seletivo simplificado.

1. 2. 3. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO II deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

1. 2. 4. A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

1. 2. 5. Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO II, correspondente à prova avaliada atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

1. 2. 6. A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).



1. 2. 7. No decorrer do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 2 (dois) membros da banca.

1. 2. 8. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

1. 2. 9. A nota final de cada candidato(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será a média ponderada das notas das provas.

1. 2. 9. 1. Não deverá ocorrer o arredondamento das notas individuais dos(as) candidatos(as).

1. 2. .10 A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

1. 2. .11 Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

1. 3. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

1. 4. Em caso de igualdade da nota final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c) que obtiver maior nota na prova didática;

d) que tiver maior tempo na função de magistério superior

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. 1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado, provavelmente, no mês de Agosto/2021, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

1. 2. A duração do período de provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

1. 3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

1. 4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

1. 5. Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

1. 6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

1. 7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

1. 8. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Civis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

1. 9. Terá suas provas anuladas e será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros(as) candidatos(as);

e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1. .10 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impeçam a realização das etapas presenciais, fica facultada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, a realização das provas orais de forma remota conforme item 12 ou no formato híbrido em que os membros da banca examinadora estão participam de forma remota e os candidatos forma presencial, por meio da ferramenta da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) ou Google Meet.

1. .11 No caso da realização de provas no formato presencial, não será permitida a utilização de computador pessoal, cabendo ao(à) candidato(a) levar apenas os recursos necessários para a sua apresentação (pen-drive com arquivos de apresentação).

1. .12 No caso da realização de provas no formato remoto, é de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da avaliação por áudio e vídeo e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma MConf/RNP.

1. .13 A UNIFESP não se responsabilizará por perdas ou roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

1. .14 Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referido no presente Edital.

1. .15 Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

1. DA OCORRÊNCIA DE PROVA REMOTA

1. 1. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impeçam a realização das etapas presenciais, fica facultada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, a realização das provas orais de forma remota, por meio da ferramenta da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

1. 2. As provas orais serão realizadas de forma remota para o(a) candidato(a), em sala virtual na Plataforma MConf/RNP em data a ser publicada no sítio eletrônico da Universidade Federal de São Paulo, <http://concurso.unifesp.br/>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início das provas.

1. 3. As sessões virtuais de apuração das provas ocorrerão na Plataforma MConf RNP e o endereço será divulgado no sítio eletrônico <http://concurso.unifesp.br>

1. 4. Em atendimento ao princípio da transparência, as provas orais realizadas de forma remota serão gravadas e transmitidas em formato público por meio da plataforma MConf da Rede de Ensino e Pesquisa - RNP.

1. 5. As provas ocorrerão sequencialmente, tendo caráter eliminatório e divulgação dos resultados provisórios em vídeo.

1. 6. O(A) candidato(a) deverá entrar na sala virtual da Plataforma MConf/RNP com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos antes do horário de início da primeira prova, munido de documento oficial de identificação original com foto, válido em todo o território nacional, conforme item 11.8.

1. 7. Serão automaticamente excluídos os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes na sala virtual na data e no horário designados no edital de convocação / banca examinadora.

1. 8. Caso haja queda da conexão do(a) candidato(a) durante a identificação dos presentes na sala virtual, será permitido regressar à sala dentro de 20 (vinte) minutos.

1. 9. Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido nos itens 11.8 e 12.6 não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado(a) do certame.

1. .10 Após a identificação dos(as) candidatos(as) e a abertura do processo seletivo simplificado, será divulgada a ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) para a Prova Didática que poderá ser definida por ordem alfabética ou ordem de inscrição.

1. .11 Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD os documentos apresentados para fins de identificação serão utilizados apenas para esse fim e ficarão armazenados no respectivo processo do certame.

1. .12 Caso haja queda da conexão do(a) candidato(a) durante a realização das provas, será permitido regressar à sala virtual dentro de 20 (vinte) minutos.

1. .13 Se o(a) candidato(a) não regressar à sala virtual dentro do período de tolerância, constante do item 12.12 será considerado(a) desistente.

1. .14 O tempo de perda de conexão não será computado como tempo de prova.

1. .15 Havendo problema de conexão de internet de membro da comissão organizadora e/ou da banca examinadora que inviabilize a avaliação do(a) candidato(a), as atividades poderão ser suspensas por até 30 (trinta) minutos.

1. .16 Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do(a) candidato(a).

1. .17 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da avaliação por áudio e vídeo e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma MConf/RNP, na qual o(a) candidato(a) deverá fazer uso de microfone, câmera - vide orientações de acesso às salas virtuais pela plataforma MConf/RNP - Anexo IV.

1. 18. A UNIFESP não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. DA FORMAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E SUA IMPUGNAÇÃO

2. 1. A Banca Examinadora será constituída por 3 (três) membros, com titulação de Doutor, em área/departamento afim.

2. 2. Serão indicados dois suplentes, que poderão substituir os membros titulares em caso de impedimento.

2. 3. Não deverá participar da banca ou de sua presidência aquele que, em relação a qualquer candidato(a), for parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ocorrendo o mesmo para quem for ou tiver sido enteado, cônjuge ou companheiro; sócio com interesses comerciais diretos; orientador ou coorientador em dissertação de mestrado, tese de doutorado ou supervisor em pós-doutorado e vice-versa; colaborador regular em atividades de pesquisa ou publicações, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.

2. 4. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/> com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início das provas.

2. 5. Caberá recurso para impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivado e justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do edital de sua constituição do respectivo processo seletivo simplificado, que deverá ser dirigido à Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, que se manifestará no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

2. 5. 1. O recurso deverá ser protocolizado por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>.

2. 6. Deferindo-se a solicitação de impugnação, novo edital de designação de banca examinadora será publicada, observados os procedimentos estabelecidos nesta seção.

2. 7. A Banca Examinadora se tornará definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorrido o prazo da apresentação da impugnação.

14VISTAS AO PROCESSO

14.10s(As) candidatos(as) que desejarem ter vistas do processo do concurso público, obter cópias de documentos neles contidos, poderão, após o término das provas, formalizar requerimento de pedido seguindo as seguintes etapas:

35. 1. 1. Realizar o cadastro como usuário externo, conforme item 5,

35. 1. 2. Acessar o sistema eletrônico de Informação (SEI) por meio do endereço https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 com o login de usuário externo, com e-mail e senha, e selecionar o tipo de processo "Concurso Público: vistas ao processo".

35. 1. 3. O(A) candidato(a) deverá no campo especificação: preencher com a área/subárea e o número do edital de abertura do concurso ou processo seletivo simplificado. Exemplo: Ex: Ciências da saúde/ medicina, edital nº 100/2020.

35. 1. 4. No campo documento principal: o(a) candidato(a) deverá clicar em "clique aqui para editar conteúdo" para preencher o formulário de requerimento de vistas do processo.

35. 1. 5. No campo documentos essenciais: o(a) candidato(a) deverá selecionar "Documento oficial de identificação com foto; clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, frente e verso.

35. 1. 6. No campo documentos complementares: o(a) candidato(a) deverá selecionar "Anexo"; clicar em "Escolher Arquivo" e inserir os documentos que deseja complementar. Todos os documentos deverão ser anexados em jpg, jpeg, pdf ou png.

35. 1. A Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Propessoas solicitará o processo à Unidade Universitária/Departamento onde ocorreram as provas do certame e, após, entrará em contato com o(a) candidato(a) para ter vistas do processo.

1. DOS RECURSOS

1. 1. Será admitido recurso contra o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1. 2. O recurso, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, deverá ser interposto exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data da referida publicação.

1. 3. Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo destinado a evento diverso do questionado.

1. 4. O recurso será analisado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, podendo, o prazo de análise ser prorrogado por igual período ante justificativa explícita.

1. 5. Recebido eletronicamente, o recurso será encaminhado ao Presidente da Banca Examinadora, que deliberará em conjunto com os membros da Banca Examinadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.



1. 6. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 11.2 deste Edital.

35. 1. O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

35. 1. 1. O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

35. 1. A Unifesp não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

35. 2. O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

35. 3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

35. 4. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

35. 5. Serão indeferidos os recursos:

e) a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

e) b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

e) c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) d) encaminhados por meio do canal da Ouvidoria Unifesp e/ou de "redes sociais online".

2. DA CLASSIFICAÇÃO

35. 6. Os(As) candidatos(as) serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº nº 9.739, de 29/03/2019.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

35. 7. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em D.O.U. e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

35. 8. Ter sido aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

35. 9. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

35. .10 O(A) candidato(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

35. .10 1. O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

35. .10 2. A contratação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

35. .11 Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato(a) brasileiro(a).

35. .12 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

35. .13 Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 3 deste edital.

35. .14 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

35. .15 É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

35. .16 É proibida a recontração do(a) professor(a) substituto(a) com base na Lei 8.745/93, artigo 9º, III, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

35. .17 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

35. 18. No ato da contratação, serão exigidos os seguintes documentos:

a) declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b) declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c) Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g) Diploma de Graduação;

h) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

35. 19. A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

35. 20. O(s) contrato(s) terá(ão) vigência conforme descrito na tabela do item 3.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

35. 21. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

35. 22. Não será fornecido aos candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, valendo para este fim o Edital de homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no

Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

35. 23. Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

35. 24. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

35. 2. A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos(as) aprovados(as) e não nomeados(as), observados os critérios estabelecidos na Decisão Normativa nº 212/1998-TCU-Plenário ; Acórdãos nº 569/2006-TCU-Plenário e 4623/2015-TCU-1ª Câmara, a saber: a) previsão no edital do processo seletivo de aproveitamento dos aprovados em outro órgão; b) o cargo, tanto no órgão que cede quanto no que recebe o aprovado, deve ser idêntico; c) obediência à ordem de classificação dos aprovados; d) o órgão que realizou o certame deve pertencer ao mesmo Poder que realiza o aproveitamento; e) os cargos envolvidos no aproveitamento do processo seletivo realizado por outro órgão devem ter seu exercício previsto para a(s) mesma(s) localidade(s) em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame.

35. 25. Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

35. 25. 1. A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do processo seletivo. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO.

35. 26. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 3, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

35. 27. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da UNIFESP.

35. 28. Observadas todas as disposições do edital, a contratação somente se consolidará após iniciado o afastamento do docente titular da vaga e, a não incidência do referido afastamento, por quaisquer motivos, acarretará no cancelamento do presente processo seletivo simplificado em sua totalidade, inclusive das ações que compõem a preparação para a contratação.

35. 29. Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São José dos Campos, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda a sexta-feira das 8h às 23h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

35. 30. Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

35. 31. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

35. 32. O(A) candidato(a) contratado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 17.9.

35. 33. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

35. 34. Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA:Engenharia de Materiais/Materiais Metálicos

1. Processos Pirometalúrgicos

2. Processos Hidrometalúrgicos

3. Processos Eletrometalúrgicos

4. Metalurgia Extrativa do Aço

5. Termodinâmica de Transições de Fase e Reações Químicas

6. Equilíbrio de Fases de Composição Variável

7. Termodinâmica de Superfície e Interfaces

8. Solidificação e Tecnologia de Fundição de Metais

9. Processamento por Conformação Plástica

10. Metalurgia do Pó

ANEXO II - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Formação e Titulação Profissional		
(Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso (Pontuar apenas se o concurso for para Mestre)	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	20
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		20
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	5
	Graduação	15
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0



*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por esta ser a expressão da minha livre vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro de base indenizatória, pelo qual assino a presente autorização.

São Paulo, _____, de _____ de 2021.

Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b. Ter a versão mais atual do navegador Google Chrome, disponível no link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>;

c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis:

c.1. Computadores portáteis, como notebooks, por exemplo, em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique a disponibilidade e o funcionamento dos mesmos com antecedência.

1.1.2. Para utilização em dispositivos móveis:

a. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com a Plataforma Mconf/RNP: Android; Apple iOS;

b. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis:

b.1. Dispositivos móveis em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique sua disponibilidade e funcionamento com antecedência.

1.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma de webconferência, na qual o(a) candidato(a) poderá fazer uso de microfone e câmera.

1.3. A UNIFESP não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. Das Orientações para as videoconferências da Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial

2.1. Em todas as videoconferências, o(a) candidato(a) deve se atentar para o seguinte:

a. Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;

b. Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;

c. Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;

d. Não altere o plano de fundo, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;

e. Os(As) candidatos(as) deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

2.2. Antes do início das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação original frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 deste edital;

2.3. Os recursos didáticos de que o(a) candidato(a) pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

2.4. O(A) candidato(a) poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada.

2.5 É obrigatória a transmissão da imagem do(a) candidato(a) durante toda a prova, não podendo ser omitida, mesmo durante o compartilhamento de tela com a banca examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A Universidade Federal do Sul da Bahia torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 05/2020. Sagrou-se vencedora a empresa: SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.700.519/0001-04 para o item 1 no valor total de R\$15.712,20. Data da homologação: 16/06/2021. Vigência: 30 meses. Detalhamento www.comprasnet.gov.br, UASG 158720.

VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.0084622021-97. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA.

Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Flávio Marcos Mezzomo, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23479.005757/2018-14.

Pregão. Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Alterar a cláusula Segunda - Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 30/06/2022, mantendo-se o valor anual estimado de R\$ 988.580,70 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contrato Nº: 02/2020. Processo: 23479.017215/2019-67. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA, CNPJ 18.657.063/0001-80. Contratada: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, CNPJ: 64.919.541/0001-09. Alterar as cláusula Terceira - Preço em virtude do reajuste de 11,57% totalizando uma variação de R\$ 8.087,4 (oito mil, oitenta e sete reais e quatro centavos), atualizando o valor total estimado do contrato para R\$ 77.987,40 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, CNPJ n. 16.888.315/0001-57, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 76 (setenta e seis) diplomas no período de 20/05/2021 a 21/06/2021, nos seguintes livros de registro e sequencias numericas: Livro 45 registros 10619 a 10694.

A relacao dos diplomas registrados podera ser consultada em ate quinze dias, no endereco: https://dados.ufvjm.edu.br/dataset/relacao_de_alunos_diplomados_graduacao

Diamantina/MG, 21 de junho de 2021

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.023998/2021-12

A UTFPR - Câmpus Campo Mourão vem notificar a empresa MARLI CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ nº 37.604.787/0001-00, da aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA para licitar e contratar com a UTFPR pelo prazo de 3 meses, em decorrência de falha na execução do instrumento contratual NE800249/2020. A notificação por via postal tornou-se inviável em virtude da adoção do trabalho remoto decorrente da pandemia Covid 19. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de cinco dias úteis, contados desta publicação. O recurso deve ser apresentado por escrito, dirigido à DIRPLAD do Câmpus, assinada por seu representante legal, instruído com os documentos que julgar pertinentes e entregue de forma eletrônica para o e-mail dirplad-cm@utfpr.edu.br ou demap-cm@utfpr.edu.br. O presente processo encontra-se à disposição do interessado para vista, que pode ser solicitada via e-mail.

Em, 21 de junho de 2021.

JULIANO CAMARGO DE BRITO

Assistente em Administração

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procópio, CNPJ nº 75.101.873/0003-51 e Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ nº 08.885.100/0001-54. OBJETO: desenvolvimento de um programa de pós-graduação lato sensu e stricto sensu em Administração e Tecnologia. VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021. ASSINAM: Marcio Jacometti, pela UTFPR - Campus Cornélio Procópio e Fátima Aparecida da Cruz Padoan, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153178 - CAMPUS PONTA GROSSA

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23064.015587/2020-64.

Dispensa. Nº 7/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENT. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/06/2020 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 155909 - HUJBB E BF

Nº Processo: 23768.021669/2020-11.

Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB).

Contratado: 03.611.875/0001-18 - ELITECH LATINO AMERICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos para o setor de bioquímica - teste do suor, para a unidade de laboratório de análises clínicas, da unidade hospitalar João de Barros Barreto (uhjbb), para atender a necessidade dos pacientes atendidos na assistência à fibrose cística..

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 55.564,88. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155904 - EBSERH HU-UFG

Número do Contrato: 31/2020.
Nº Processo: 23760.002089/2020-02.
Inexigibilidade. Nº 84/2020. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 58.295.213/0001-78 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2021 a 23/08/2022 e o reajuste do valor da avença com base no índice ipca, em 6,428% (seis vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento).. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 273.604,80. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 23760.009156/2021-92
Comunicante: Hospital das Clínicas da UFG - filial EBSERH. CNPJ: 12.126.437/0026-00. Objeto: Chamamento público de propostas - Dispensa de licitação (Art. 2º da Medida Provisória nº 1047, de 3 de maio de 2021) para contratação de serviço de locação de Aparelhos de Osmose Reversa Portáteis para fornecimento alternativo de emergência para atendimento de hemodiálise nos pacientes do HC-UFG/EBSEH
O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás está recebendo propostas para o serviço supracitado na modalidade dispensa de licitação. Os fornecedores podem enviar proposta comercial para o e-mail compras.hcgo@ebserh.gov.br até às 18h da próxima quinta-feira (24/06/21). A descrição detalhada e as quantidades estão disponíveis no Termo de Referência. O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a proposta deve ter validade mínima de 30 dias, prazo de pagamento 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, conter os dados bancários e estar assinada. Não realizamos pagamento antecipado, o pagamento será por ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Podem participar interessados que tenham cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e enviarem as declarações para habilitação. Dúvidas? Envie e-mail (compras.hcgo@ebserh.gov.br) ou ligue para (62) 3644-8907/8931

Goiânia/GO, 21 de junho de 2021.
MARIANA RAMOS CORREA
Chefe da Unidade de Compras HC/UFG/EBSEH

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155914 - HUAC-UFCG

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23096.006459/2018-10.
Pregão. Nº 30/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 01.568.077/0002-06 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2018 pelo período de 15/06/2021 a 14/06/2022, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93 e reajustar o valor do contrato.. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.592,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155914 - HUAC-UFCG

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 23096.031548/2017-10.
Pregão. Nº 121/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 10.875.601/0001-00 - LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2018 pelo período de 15/06/2021 a 14/06/2022 com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.873.390,44. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155914 - HUAC-UFCG

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23096.006459/2018-10.
Pregão. Nº 30/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 01.568.077/0002-06 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2018 pelo período de 15/06/2021 a 14/06/2022, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93 e reajustar o valor do contrato.. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.592,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 155915 - EBSERH-HUAP

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 23069.077515/2016-84.
Pregão. Nº 27/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO. Contratado: 07.041.060/0001-00 - METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional pelo período de 12 meses. Vigência: 20/06/2021 a 19/06/2022. Valor Total: R\$ 23.851,68. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE ADESÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH - UASG: 155017. Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.006495/2021-21. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH. CPF do(a) Voluntário(a): 843.723.115-91. Voluntário(a): LICIANE DOS SANTOS MENEZES. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 04 (quatro) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Gestão do Cuidado/HU-SE/EBSEH, com atuação no Atendimento de Odontologia a Pacientes Oncológicos. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022. Data de assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE ADESÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH - UASG: 155017. Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.003824/2021-81. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH. CPF do(a) Voluntário(a): 031.099.305-95. Voluntário(a): MARIANE QUITÉRIO DOS SANTOS. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 05 (cinco) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Enfermagem/HU-SE/EBSEH, com atuação no Atendimento de Pacientes Internados. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022. Data de assinatura: 18/06/2021.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Adequação do valor para compatibilizar o lançamento contido no comprasnet contratos com o previsto no 2º termo aditivo..

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).'

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 24/06/2021 a 24/12/2021, com fulcro no § 3º do art. 118 do RLCE e Cláusula Oitava do Acordo supramencionado. Processo: 23765.004851/2020-37 - Acordante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF; CNPJ 21.195.755/0001-69.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 10/2018
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - filial de Juiz de Fora (HU-UFJF), representada por Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente Administrativa, vem:
I - NOTIFICAR a empresa DELTA X COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.223.695/0001-95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, §4, da Lei 9.784/99 para, querendo, apresentar RECURSO, quanto à Decisão Fundamentada de Aplicação de Sanção, imposta por descumprimentos do art. 86 da Lei 8.666/1993 e da cláusula 4.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 10/2018, referente às notas de empenho 2018NE803404, 2019NE800297, 2019NE800713 e 2019NE800882. II - ESTABELECEER prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, contados da publicação desta, sujeitando-se, assim, às sanções previstas nas cláusulas 10.2.2. e 10.2.4. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 10/2018. O recurso poderá ser encaminhado à Unidade de Compras, situada à Rua Catulo Breviglieri, s/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG, CEP 36.036-110, ou enviada, através de correio eletrônico, para o e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br.
Os autos do processo 23765.013913/2019-68 estão à disposição para consulta no endereço citado, podendo ser solicitados também através do e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 17/2019 (UASG: 155912).
Processo SEI 23771.001095/2020-13
Contratante: este Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Contratada: MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.052.483/0001-97. Espécie: Cancelamento de Ata de Registro de Preço, cuja vigência era de 31/12/2019 a 31/12/2020 em virtude do pedido de cancelamento, de acordo com o Despacho (SEI Nº 12794481).

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2020. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 3.304,66 (três mil trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), aferido pela variação do índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) que corresponde a 4,778630%, referente ao período de 01/2020 a 01/2021, referente ao reajuste de preços do Contrato HUJB/UFCG nº 05/2020 firmado entre as partes em 23 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua cláusula Décima Sexta. O presente instrumento está amparado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no Art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016, sendo também prevista no plano infra legal na IN-SLTI nº 05/2017, nos seus artigos 53 a 61. ALLISON HALEY DOS SANTOS Gerente Administrativo

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2021

Onco Prod Distribuidora De Produtos HospitalareCnpj: 04.307.650/0012-98 Item: 2 Valor: R\$ 20.506,5000 Cm Hospitalar S.A. Cnpj: 12.420.164/0009-04 Item: 25 Valor: R\$ 23.620,0000 Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos EirCnpj: 16.970.999/0001-31 Item: 6 Valor: R\$ 265,0000 Hospfar Industria E Comercio De Produtos HospitCnpj: 26.921.908/0002-02 Item: 17 Valor: R\$ 19.328,4000 Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares LtdCnpj 36.325.157/0001-34 Item: 22 Valor: R\$ 219.323,2000 Promefarma Medicamentos E Produtos HospitalaresCnpj: 81.706.251/0001-98 Item: 18 Valor: R\$ 5.625,0000 Valor global da ata: R\$ 288.668,1000

FLÁVIA REGINA MAZUCATO
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 155124-26443-2021NE800090

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 155913 - HU-UFSC

Número do Contrato: 436/2018.
Nº Processo: 23080.044830/2018-39.
Pregão. Nº 281/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSC. Contratado: 05.968.162/0001-31 - W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 99/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à aquisição de Reagentes e Insumos para a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIDECE - 21/06/2021) 155913-26443-2021NE800637



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de matérias-primas e embalagens para uso na farmácia semi-industrial na manipulação de produtos oficiais e magistras. Processo 23820000313202142. Vencedores: 01.648.513/0001-76 R\$ 66.973,10; 07.944.100/0001-15 R\$ 26.878,55; 20.840.177/0001-03 R\$ 12.085,00; 23.747.090/0001-84 R\$ 6.766,70; 71.841.456/0001-22 R\$ 1.767,00. Valor Global da Ata: R\$ 114.470,3500.

CAROLINE DE AGUIAR
Agente de Licitação

(SIDE - 21/06/2021) 155913-26443-2021NE800637

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 107/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Contrastes Radiológicos para Unidade do Sistema Cardiovascular e Diagnóstico por Imagem, com comodato de 2(duas) bombas injetoras de contrstes. Processo 23820001395202142. Vencedor: 05.993.698/0001-07 R\$ 560.800,0000.

CAROLINE DE AGUIAR
Agente de Licitação

(SIDE - 21/06/2021) 155913-26443-2021NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas SRP - Pregão eletrônico Nº 70/2020. Contratante: HC-UFGM/EBSEH CNPJ 15.126.437/0015-49
Objeto: Aquisição parcelada de papel A4, porta folha e porta papel tamanho A4.
Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022
Total de empresas contratadas: 03
Fonte: Sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP 366/21 - Contratado: BR Displays e Placas Eireli
CNPJ: 42.941.690-0001/23 Valor R\$ 5.000,00
Ata SRP 367/21 - Contratado: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda
CNPJ: 06.957.510/0001-38 Valor R\$ 4.532,00
Ata SRP 368/21 - Contratado: Alpha Eletromóveis Eireli
CNPJ: 41.297.212/0001-60 Valor R\$ 717.500,00

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

O Agente de Licitação do HC/UFGM-EBSEH informa o resultado das propostas mais vantajosas do Pregão Eletr.14/21 para aquisição de Mat. Méd. Hospitalar para o HC/UFGM-EBSEH conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas estimativas do Pedido de Material (0107/21). O Agente de Licitação informa que foram homologados: 1) DCB DISTR. CIRURG. BRASIL LTDA para os itens nº 23,24,27,29,66,68,70,98,135,136,138,139; 2) CIRUR. FERNANDES COM. MAT. CIR. H. LTDA para os itens Nº 4,6,9,10,12,13,14,18,19,42,58,61,103,104,105,107; 3) MED SUPPLY PRODUTOS MED. EIRELI para o item nº 75; 4) MULTIFARMA COM. E REPRES. LTDA para os itens nº 39,63,64,65,67,71; 5) CONCEITOS COM. DE ART. DE USO COM. LTDA para os itens nº 15,,72; 6) DUPAC COMERC. EIRELI EPP para os itens nº 83,84,85,86,87. O agente de licitação informma ainda que foram cancelados os itens nº 3,8,11,15,16,20,21,22,25,28,30,32,51,52,54,55,56,69,76,99,102,137, e os itens 1,2,31,33,38,57,59,60101,117,124 ficaram desertos conforme termo de julgamento anexo ao processo.

HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO
Agente de Licitação

(SIDE - 21/06/2021) 155021-26443-2021NE801067

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021
Publicado no D.O de 2021-05-10, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/11/2018 a 29/05/2021. . Leia-se: Vigência: 29/05/2021 a 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537016028202149. Objeto: Reedição do Pregão Eletrônico nº 02/2021 que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de porteiro e vigilante não armado nos postos fixados. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00054-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital)..

VICTORIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2021) 155021-26443-2021NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 89/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais para Hemodiálise para o Hospital das Clínicas de Pernambuco

JOSE DE ARIMATEA ROCHA FILHO
Gerente Administrativo Hc-ufpe/ebserh

(SIDE - 21/06/2021) 155022-15233-2021NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021 - UASG 155022

Nº Processo: 23536020694202019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de testes de proficiência (testes de controle de qualidade externo) para atender às necessidades do laboratório de análise clínica do Hospital das Clínicas da UFPE - Filial EBSEH. Total de Itens Licitados: 1. Edital:

22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155022-5-00097-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Administração Hc Ufpe Ebserh

(SIASGnet - 18/06/2021) 155022-15233-2021NE800008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 - UASG 155011 - EBSEH HC-UFTM

Nº Processo: 23521.010338/2021-29.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.
Contratado: 52.828.936/0001-09 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LT. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opme) para atender a unidade do sistema cardiovascular especialidades hemodinâmica e vascular (cirurgias vasculares, endovasculares e cardiovasculares) do hospital de clínicas da universidade federal do triângulo mineiro (hc-ufm) - filial ebserh.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 623.116,90. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 155011 - EBSEH HC-UFTM

Nº Processo: 23521.010343/2021-31.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.
Contratado: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de órteses,próteses e materiais especiais (opme)..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 208.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021 - UASG 155011 - EBSEH HC-UFTM

Nº Processo: 23521.010323/2021-61.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.
Contratado: 01.772.798/0006-67 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de órteses,próteses e materiais especiais (opme)..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 793.700,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112/2020

Nº Processo: 23521.008458/2019-41. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.
Contratado: 09.524.545/0001-71 - WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 112/2020 em razão dos fatos apurados no processo 23521000386/2021-17. Fundamento Legal: Cláusula 11 do contrato e art. 114 e 115 do RLCE . Data de Rescisão: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

EXTRATO DE COMODATO Nº 45/2021 - UASG 155902 - EBSEH CHC-UFPR

Nº Processo: 23759.002525/2021-55.
Pregão Nº 43/2021. Contratante: EBSEH CHC-UFPR.
Contratado: 42.180.406/0001-43 - GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (um) equipamento automático de injeção de contraste para ressonância magnética. o(s) bem(ns) objeto deste termo de comodato deve(m) observar as exigências descritas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE COMODATO Nº 4/2021 - UASG 155902 - EBSEH CHC-UFPR

Nº Processo: 23759.000165/2020-76.
Pregão Nº 61/2020. Contratante: EBSEH CHC-UFPR.
Contratado: 29.992.682/0001-48 - ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: A empresa ganhadora do item 22077 (agulha biop.tec.moles,18gx20cm,2 avancos) deverá fornecer em cessão de uso (comodato) pistola compatível com as agulhas, com botão para acionamento anterior e posterior, na quantidade adequada para o uso das agulhas nos locais que realizam as biópsias, separadamente, sem ônus para o hc/ufpr enquanto o material estiver sendo utilizado, devendo retirá-los ao término do estoque do material. Se as mesmas apresentarem defeito durante o uso, deverão ser substituídas em 48 hs, sem ônus para a instituição. A previsão inicial é de 10 pistolas. As pistolas deverão ter registro no ministério da saúde e assistência técnica permanente. o(s) bem(ns) objeto deste termo de comodato deve(m) observar as exigências descritas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE COMODATO Nº 44/2021 - UASG 155902 - EBSEH CHC-UFPR

Nº Processo: 23759.042086/2020-32.
Pregão Nº 53/2021. Contratante: EBSEH CHC-UFPR.
Contratado: 10.141.389/0001-49 - TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns):
02 (dois) equipamentos para separação automática dos componentes do sangue (aférese) que permita a realização dos protocolos de aférese realizados nesta instituição, compatível com os circuitos descartáveis solicitados no item 01 especificado no edital da licitação;
03 (três) equipamentos para separação automática dos componentes do sangue (aférese) que permitam a realização dos protocolos de aférese realizados nesta instituição, compatíveis com os circuitos descartáveis solicitados no item 02 especificado no edital da licitação.
o(s) bem(ns) objeto deste termo de comodato deve(m) observar as exigências descritas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2021
Publicado no D.O de 2021-03-30, Seção 3. Onde se lê: N° PROCESSO: 23759.026691/2020-66. . Leia-se: N° PROCESSO: 23759.029613/2020-13.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE COMODATO Nº 44/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.007648/2019-01.
Não se Aplica Nº 33/2019. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 05.731.550/0001-02 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI. Objeto: Fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 68.792,40. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE COMODATO Nº 34/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.006938/2019-20.
Não se Aplica Nº 29/2019. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 18.451.598/0001-09 - NORDESTE IMPLANTES LTDA. Objeto: Disponibilização de instrumentais ortopédicos para o hu univasf.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 28/07/2021. Valor Total: R\$ 181.092,15. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE COMODATO Nº 35/2019 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.006938/2019-20.
Pregão Nº 29/2019. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 06.172.627/0001-06 - ORTOVALE COMERCIO LTDA. Objeto: Disponibilização de implantes ortopédicos para o hu-univasf.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 17/09/2021. Valor Total: R\$ 143.508,46. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

EXTRATO DE COMODATO Nº 33/2019 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.006938/2019-20.
Não se Aplica Nº 29/2019. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 18.451.598/0001-09 - NORDESTE IMPLANTES LTDA. Objeto: Disponibilização de implantes ortopédicos para o hu univasf.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 28/07/2021. Valor Total: R\$ 91.479,83. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.003270/2021-83.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 21.551.379/0021-41 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 1.044.000,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.003270/2021-83.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 350.941,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.003270/2021-83.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 21.551.379/0021-41 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 1.044.000,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.000151/2021-79.
Pregão Nº 14/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 31.157.789/0001-12 - JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI. Objeto: Aquisição de poltronas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 93.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Nº Processo: 23542.003270/2021-83.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 80.780,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 155180

Espécie: Ata de Registro de Preço: 39/2021, Pregão: 04/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 185.900,00. Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022. Ata de Registro de Preço: 62/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 197.337,60. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Ata de Registro de Preço: 63/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 5.400,00. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Ata de Registro de Preço: 64/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 4.968,00. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 65/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 16.376,64. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Ata de Registro de Preço: 66/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 67.371,40. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Ata de Registro de Preço: 67/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 99.987,48. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 68/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 46.480,68. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 69/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 95.832,28. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 70/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 63.696,48. Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Ata de Registro de Preço: 71/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 9.000,00. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Ata de Registro de Preço: 72/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 11.289,60. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Ata de Registro de Preço: 73/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 3.727.488,00. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 74/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 95.137,56. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Ata de Registro de Preço: 75/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 2.775,20. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 76/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 151.722,00. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 77/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 9.888,00. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 78/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 46.685,16. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Ata de Registro de Preço: 79/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.972,08. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 80/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 64.080,00. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 81/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 158.827,20. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 82/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 728,76. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Ata de Registro de Preço: 83/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 461.086,80. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 84/2021, Pregão: 07/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 31.863,60. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Ata de Registro de Preço: 96/2021, Pregão: 14/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 93.000,00. Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022. Ata de Registro de Preço: 97/2021, Pregão: 12/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.786,00. Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022. Ata de Registro de Preço: 98/2021, Pregão: 12/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 13.440,00. Vigência: 05/05/2021 a 05/05/2022. Ata de Registro de Preço: 99/2021, Pregão: 12/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 7.978,00. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ata de Registro de Preço: 100/2021, Pregão: 12/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 23.082,40. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Ata de Registro de Preço: 101/2021, Pregão: 15/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 39.294,00. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Ata de Registro de Preço: 130/2021, Pregão: 11/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.666.200,00. Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Ata de Registro de Preço: 131/2021, Pregão: 19/2021, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.095.792,00. Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155180 - EBSERH HU-UNIVASF

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23542.009770/2020-48.
Pregão. Nº 30/2020. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO.
Contratado: 12.048.131/0001-28 - AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar os itens do contrato nº 48/2020 da ar project comercial e serviços ltda. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.629,56. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155901 - EBSERH HE-UFPEL

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23762.000399/2020-64.
Dispensa. Nº 80/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 89.870.547/0012-04 - UNIMED PELOTAS/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE L. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 03/2020, nas mesmas condições pactuadas pelo período de 03 meses, de 27/06/2021 à 26/09/2021, com fulcro no art. 71 da lei 13.303/2016 e art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 27/06/2021 a 26/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.576,54. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021
Publicado no D.O de 2021-06-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.803,70. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.616,75.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - UASG 155125

Nº Processo: 23541001085202083. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de rolamentos e correias para o HUSM.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.26-e, Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00103-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade Das Licitações

(SIASGnet - 18/06/2021) 155125-26443-2021NE111111



FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 155900 - EBSEH HU-UFSCAR

Nº Processo: 23763.000472/2021-79.
Dispensa Nº 9/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR.
Contratado: 08.356.731/0001-86 - RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE DE AGUA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta e análise físico-químicas e bacteriológica da água dos reservatórios e rede de distribuição, com fornecimento de laudo técnico, a fim de atender as demandas do hospital universitário da universidade federal de são carlos..
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2023. Valor Total: R\$ 46.742,40.
Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 155020 - EBSEH CHC-UFC

Número do Contrato: 41/2016.
Nº Processo: 23067.008883/2016-01.
Pregão. Nº 63/2015. Contratante: EBSEH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Prorrogação excepcional o prazo de vigência do contrato nº 41/2016 pelo período de 03/06/2021 a 02/06/2022, com fulcro no artigo 57, § 4º da lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712.078,80. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSEH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Registro da Atas nº 213 e 221/2021, com vigência de 08.06.2021 a 08.06.2022, relativas ao Pregão Eletrônico nº 66/2020 UASG 155008, para aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - PUNÇÃO E INCISÃO para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP; 21, 26, 55; R\$ 43.340,0000. 14.425.382/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI; 19, 20, 22, 24, 25, 43, 44, 46, 48; R\$ 11.974,0000. 19.438.386/0001-46 - PLASTIMED DO BRASIL LTDA; 61; R\$ 19.750,0000. 22.139.078/0001-24 - BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR; 35; 36; 37; 38; R\$

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
LEONARDO DOS REIS SILVEIRA	191514858-85	23038.007655/2017-33	PROEX 657/2017	DE:31/03/2022 PARA: 10/06/2021	17/06/2021
WAGNER ANACLETO PINHEIRO	051524557-73	23038.000759/2018-06	PROEX 806/2018	DE:31/03/2022 PARA: 11/06/2021	17/06/2021
FABIANA CRISTINA KOMESU	247466828-44	23038.001037/2018-61	PROEX 753/2018	DE:31/03/2022 PARA: 07/07/2021	17/06/2021
EVERALDO SANTOS MELAZZO	571026436-91	23038.007802/2017-75	PROEX 588/2017	DE:31/03/2022 PARA: 10/06/2021	17/06/2021
LUCIANO LESSA LORENZONI	947810607-49	23038.013521/2016-71	DINTER 509/2016	DE:01/09/2021 PARA: 31/08/2022	18/06/2021

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Execução do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 18/06/2021 até 28/02/2022. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
UNIVERSIDADE DE SOROCABA - MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	71.487.094/0001-13	23038.005656/2021-20	Rogério Augusto Profeta - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	92.034.321/0001-25	23038.005239/2021-87	Luiz Fernando Kramer Pereira Neto - Presidente
Universidade do Sul de Santa Catarina	84.684.182/0025-24	23038.005298/2021-55	Mauri Luiz Heerdt - Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 036/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: CARLA MICHELLE DA SILVA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 008/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, homologado por meio da Portaria GR nº 809/2021, de 07/06/2021, publicado no DOU em 08/06/2021. Vigência: de 21/06/2021 até 07/12/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Carla Michelle da Silva.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 037/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DÉBORA WOBETO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 008/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, homologado por meio da Portaria GR nº 809/2021, de 07/06/2021, publicado no DOU em 08/06/2021. Vigência: de 21/06/2021 até 07/12/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Débora Wobeto.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 038/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 008/2021 PROCESSO SELETIVO

167.803,0000. 29.992.682/0001-48 - ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; 63; R\$ 5.958,5000. 58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; 40, 41, 58, 59, 60; R\$ 43.557,5000. 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM; 62; R\$ 11.880,0000. 72.208.200/0001-45 - QUEBEC COMERCIAL LTDA; 39; R\$ 16.000,0000. 82.641.325/0021-61 - CREMER S.A.; 27, 28, 29, 30, 31, 32; R\$ 30.618,0000.

Em 21 de junho de 2021
ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Licitações

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2021

Consulta Pública sobre a Minuta do Termo de Referência para Aquisição de Saneantes com Central de Dosagem para Lavanderia.
As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço: licitacoes@hcpa.edu.br. O edital encontra-se no site: <https://www.hcpa.edu.br/licitacoes-e-contratos-alias/consulta-publica>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO
Coordenador da Comissão de Licitações.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154003 - FUCAPES/DF

Número do Contrato: 57/2018.
Nº Processo: 23038.001819/2018-08.
Inexigibilidade. Nº 1/2018. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: 38.068.664/0001-65 - PRISMA SYS SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 57/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte técnico anual do programa consiafi multiplataforma para o total de 25 licenças adquiridas e em uso na capes, bem como o treinamento necessário para utilização do programa, por 12 meses, com base no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.500,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

SIMPLIFICADO REMOTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, homologado por meio da Portaria GR nº 809/2021, de 07/06/2021, publicado no DOU em 08/06/2021. Vigência: de 21/06/2021 até 07/12/2021. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar com Especialização, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Mariane dos Santos Oliveira.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 175/2019-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: REBEKA DA SILVA AGUIAR. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 17/07/2021 a 03/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador REBEKA DA SILVA AGUIAR.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 176/2019-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LEONARDO CARVALHO ALVES. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 17/07/2021 a 14/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LEONARDO CARVALHO ALVES.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 192/2019-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ERINEIA DA SILVA SANTOS. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 17/07/2021 a 30/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ERINEIA DA SILVA SANTOS.



Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 193/2019-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ELIZANGELA MIRIAN MOREIRA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 17/07/2021 a 12/09/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ELIZANGELA MIRIAN MOREIRA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 15/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONCA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 17/07/2021 a 07/12/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONCA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 001/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2021 a 15/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 002/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2021 a 07/12/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 023/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: PAULO ANDRE DA SILVA MARTINS. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2021 a 07/12/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/06/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador PAULO ANDRE DA SILVA MARTINS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2021 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.027280/2021-53. Inexigibilidade Nº 21002/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 00.457.363/0001-50 - GEOSOFT LATINOAMERICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença do software geosoft oasis montaj, o qual deve contar com os seguintes módulos: geosoft research subscription (m), oasis montaj - gm-sys 3d research (m), voxii essenciais, voxii frequency domain, voxii time domain, geosoft classroom subscription - geoscience - (contém 20 licenças acadêmicas para uso de alunos). O software e seus módulos devem ser licenciados pelo período de 3 anos.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2024. Valor Total: R\$ 191.679,69. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 201/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106121192201922. , publicada no D.O.U de 18/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de licenças do software Autodesk Autocad para atender às necessidades do corpo técnico de engenheiros e arquitetos no que tange à elaboração de trabalhos que envolvem projetos, desenhos técnicos e demais atividades que demandam a utilização do software, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Novo Edital: 23/06/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Prédio da Secretaria de Tecnologia da Informação Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 23/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACIR LUIZ BORDIM
Secretário de Tecnologia da Informação

(SIDE - 21/06/2021) 154040-15257-2021NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 30/2019. Nº Processo: 23005.015080/2019-71. Pregão. Nº 82/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.358.758/0001-70 - PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 180 dias. Vigência: 19/06/2021 a 15/12/2021. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 23115.019068/2019-99. Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo com fundamento no processo acima referido tem por objeto a prorrogação, supressão e alteração de rubrica do contrato 007.004.004/2020, firmado com a fundação sousândrade, por mais 17 (dezessete) meses tudo conforme novo plano de trabalho, parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de transcrição.. Vigência: 04/02/2020 a 03/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.715,80. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

A empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 28.008.410/0001-06, foi vencedora do grupo/lot e 01.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 21/06/2021) 154041-15258-2021NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 161 PROCESSO Nº 23115.011670/2021-01. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Rafaella Moreira Lima Godim. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/FUFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objetivo: Apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado: "Hospital Veterinário: Atendimento Clínico e Cirúrgico a Animais Domésticos e Silvestres na Região Norte de Mato Grosso". Assinatura: 16/06/2021. Vigência: 36 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor da UFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis/Diretor Geral da Uniselva.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Financeira s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT, MBAgro Consultoria e Assessoria em Agronomia S/S e Fundação Uniselva. Objetivo: Consecução do Projeto de Pesquisa da UFMT sob o título, "Análise de preços de commodities agrícolas e não agrícolas entre diferentes cadeias: perspectivas para os próximos anos". Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor da UFMT, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros e José Carlos O. Farril Vannini Hausknecht/Sócios proprietários da MBAgro e Joanis Tilemahos Zervoudakis/Diretor Geral da UNISELVA.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 26/05/2021, seção 3, página 84, resolve:

- I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidata: Aline Barros da Silva; Área de Conhecimento: Zootecnia / Bromatologia Zootécnica e Produção de Não-ruminantes; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidata: Cátia Regina MacagnanTesk; Área de Conhecimento: Zootecnia / Bromatologia Zootécnica e Produção de Não-ruminantes; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato: Thiago Ferreira Diana; Área de Conhecimento:Zootecnia / Bromatologia Zootécnica e Produção de Não-ruminantes; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar.
- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR BRED A
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais Humanas e Sociais do Campus Universitário de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.U. de 29/04/2021, seção 3, página 70, resolve:

- I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato (a): Viviane Francisca Borges; Área de Conhecimento: Química Geral/Ensino de Química; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Aline Akemi Ishikawa, Área de Conhecimento: Química Geral/Ensino de Química; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato(a): Aparecida Fernanda de Souza Zanato; Área de Conhecimento: Química Geral/Ensino de Química; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar.
- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA CAVALHEIRO DA SILVA
Diretora

FACULDADE DE ECONOMIA

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JUNHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 24 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 29/03/2021, seção 3, página 96, resolve:

- I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato: Caio Ferrari Ferreira; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato: Aziz Eduardo Calzolaio; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidata: Denize Mirian da Silva; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar. Candidata: Franciele de Oliveira Pereira; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 4º lugar. Candidata: Anna Carolina Martins; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 5º lugar. Candidato: Geziel Fernandez Tuesta; Área de Conhecimento: Teoria Econômica.
- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE
Diretora da Faculdade de Economia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 23104.036569/2018-51.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 39/2019-ufms, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 05.08.2021 e término em 05.08.2022. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.002.499,56. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 78/2020.
Nº Processo: 23104.040011/2019-88.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 02.102.498/0001-29 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 78/2020, conforme previsto na cláusula 2.1. - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 26/07/2021 e término em 26/07/2022.. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.863,36. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 129/2018.
Nº Processo: 23104.045506/2018-12.
Dispensa. Nº 131/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) prorrogar vigência contratual a partir de 30.06.2021 até 08.11.2022;
b) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do contrato pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 2537539);. Vigência: 30/06/2021 a 08/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.845,81. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa de Uso de Espaço Físico nº 43/2020-UFMS, Processo nº 23104.044246/2019-49, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Alternativa Comércio e Comunicação Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender a execução do contrato por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente aditamento. Data de assinatura: 21.06.2021. Vigência: 21.06.2021 à 18.09.2021. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e a Representante Legal pela "Empresa".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CNPJ: 23.070.659/0001-10

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 85 (oitenta e cinco) diplomas no período de 19/05/2021 a 21/06/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro V13 - Registros de 10186 a 10270. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ufop.br/banco-de-informacoes-de-registro-de-diplomas>.

Em 21 de junho de 2021
TÂNIA ROSSI GARBIN
Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 23100.003230/2018-35.
Pregão. Nº 79/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 29.243.878/0001-30 - APEX SERVICOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e manutenção do valor contratado. Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.926,25. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Nº Processo: 23110.005581/2021-67.
Pregão Nº 13/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
Contratado: 07.796.330/0001-84 - INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva para o compressor de ar da f.o..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 33.204,00. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 63/2019.
Nº Processo: 23110.027559/2019-53.
Pregão. Nº 97/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a seguinte vigência: de 05/10/2021 até 04/10/2022.. Vigência: 05/10/2019 a 04/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 986.020,96. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Nº Processo: 23111.016291/2021-98.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 11.225.889/0001-21 - MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo - glp, para atender demandas da universidade federal do piauí e universidade federal do delta do parnaíba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 13.845,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 40/2019.
Nº Processo: 23111.013886/2019-49.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a suspensão do contrato nº 40/2019 pelo prazo de cinco meses, contados a partir da data 22/06/2021, ficando o prazo de vigência a ser restituído ao que restava na data em que suspenso o contrato, de acordo com o processo nº 23111.010074/2021-50. Podendo ocorrer a retomada antecipada da prestação de serviços antes do decurso do prazo previsto. A suspensão não altera os valores contratados.. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 529.755,72. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23111.030801/2018-23.
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 28.675.775/0001-86 - RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 08/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº 23111.094970/2018-74.. Vigência: 26/06/2021 a 26/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23116.007859/2015-32.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 08.578.161/0001-79 - ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.876.450,81. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.
Processo nº 23116.001165/2021-30
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293-5081 - iceac@furg.br
Matérias/Disciplinas: Teoria da Administração; Teoria das Organizações; Estruturas Organizacionais; comportamento Organizacional; Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação Exigida: Graduação em Administração com Mestrado em Administração.
Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.
Número de Vagas: 01 vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha/RS.
Remuneração: R\$4.304,92
Taxa de Inscrição: R\$ 75,00.
Prazo Máximo de Duração: da assinatura do contrato até 11/11/2021.
Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 28/06/2021 até as 23h59min do dia 05/07/2021, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.
A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

DANILO GIROLDO
Reitor

EDITAL

VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a seleção de candidatos para provimento de 286 vagas complementares do Processo Seletivo SISU 2021 primeira edição nos seguintes cursos de graduação ofertados em: CAMPUS CARREIROS, RIO GRANDE/RS: ARQUEOLOGIA, ENGENHARIA BIOQUÍMICA, FÍSICA - BACHARELADO, FÍSICA - LICENCIATURA, MATEMÁTICA - APLICADA, QUÍMICA - BACHARELADO e QUÍMICA - LICENCIATURA. CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS: CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA, ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - AGROQUÍMICA e ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL/RS: AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA, GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLOGIA e LETRAS - PORTUGUÊS. CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS: EVENTOS - TECNOLOGIA , HOTELARIA e TURISMO. As vagas estão apresentadas nas modalidades: Ampla Concorrência (A0), reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012 (L1, L2, L5 e L6), reserva de vagas em atendimento à Lei nº 13.409/2016 (L9 e L13) e de Candidatos com Deficiência (V4314), conforme o Programa de Ações Afirmativas - PROAAF da FURG, Resolução Nº 20/2013. SELEÇÃO: A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020. O candidato terá sua nota final calculada através de uma média ponderada levando-se em conta os pesos adotados em cada curso de graduação, mencionados no Termo de Adesão da FURG ao SISU, disponível no endereço eletrônico www.sisu.furg.br. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet no endereço www.coperse.furg.br das 08h do dia 21 de junho às 23h59min do dia 27 de junho de 2021. OBSERVAÇÕES: É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar,



por meio do endereço eletrônico www.coperse.furg.br, eventuais alterações e complementações referentes ao Edital de Vagas Complementares 2021/1. Data da assinatura: 21.06.2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.018004/2021-04.
Inexigibilidade Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.
Contratado: 24.731.747/0001-88 - HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES. Objeto: Credenciamento de instituições hospitalares para realização de estágio curricular obrigatório, dos alunos do curso de medicina..
Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total: R\$ 91.872,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 004/2021, publicado no D.O.U. em 29/04/2021, e no Correio de Sergipe em 30/04/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Geografia / Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.013701/2021-88
Matéria de Ensino	Geografia Regional e Ensino de Geografia
Disciplina	Geografia Regional I e II; Geografia do Brasil; Geografia da América; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV
Resultado Final	1º LUGAR: KATINEI SANTOS COSTA - 78,52 2º LUGAR: VANESSA SANTOS COSTA - 68,00 3º LUGAR: JOÃO PEDRO CELESTINO DOS SANTOS - 65,56 4º LUGAR: TAIANA CISCOTTO MARTINS LOURENÇO - 65,00 5º LUGAR: ÍTALA SANTANA SOUZA - 62,68

ROSALVO FERREIRA SANTOS
Reitor
Em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2021

Vencedoras: MEDICAL LIFE COM. EIRELI com os itens 03, 04, 05; FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o item 02 e a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o item 01.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/06/2021) 154050-15267-2021NE000011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021 - UASG 154419 - UFT

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 23101.002802/2020-73.
Tomada de Preços. Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 20.634.712/0001-70 - MORAIS E MOREIRA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 45 dias do prazo de vigência e acréscimo de 7,98% ao contrato de construção do laboratório de gastronomia no campus de arraias. Vigência: 11/06/2021 a 26/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.915,24. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções. Processo: 23402.012873/2021-71. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e Município de Saúde - BA. Objeto: Estabelecer futuramente a Cooperação Técnica entre as instituições em áreas de mútuo interesse. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Data da assinatura: 18 de junho de 2021. Signatários: pela UNIVASF: Paulo César Fagundes Neves - Reitor Pro-tempore; pelo Município de Saúde: Auciclei Costa Rodrigues - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 154421

Nº Processo: 23402010658202135. Objeto: Eventual aquisição de Materiais médicos hospitalares e EPI's, itens destinados ao combate a disseminação da COVID19 no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/06/2021) 154421-26230-2021NE800116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 109/2017.
Nº Processo: 00000.006305/2017-00.
Pregão. Nº 156/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.027.718,64. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.029546/2020-92.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 19.450.854/0001-06 - KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga, plano de radioproteção, memorial descritivo do local, controle de qualidade da imagem das reveladoras, controle de qualidade dos acessórios de pb, avaliação de monitores de laudo e testes de radiação ionizante e reposição de monitores, quando necessário, da universidade federal de uberlândia-ufu, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2026. Valor Total: R\$ 79.300,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.029546/2020-92.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para manutenção de controle das doses de radiação ionizante e reposição de monitores, quando necessário, da universidade federal de uberlândia-ufu, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 12.798,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. PROCESSO SEI: 23117.059868/2020-66. PARTICÍPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO e FIENILE AGRONEGÓCIOS LTDA. (GRUPO FIENILE). OBJETO: desenvolver o Projeto denominado "Dinâmica de Plantas Daninhas e Controle Químico em Ambiente com Suplementação de Luz em LED". Assinatura do Termo: 21/06/2021 - Vigência: 12 meses a partir de 21/06/2021 até 21/16/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Marns da Silva, Vice-Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU, Gustavo Alexandre Grossi, Sócio Administrador da Fienile Agronegócios Ltda (Grupo Fienile)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. OBJETO: alteração da Cláusula Primeira do Convênio celebrado pelas mencionadas partes em 30/11/2015, visando a utilização dos recursos relativos aos ressarcimentos previstos para pagamento da Fundação Hemominas, CEMIG e da confissão de dívidas celebrada com o Município de Uberlândia/Secretaria Municipal de Saúde, para custear as despesas referentes à Adequação Estrutural do Hospital Odontológico-UFU, na forma descrita na Sub-Cláusula Única da Cláusula Primeira do 12º Termo Aditivo ao referido Convênio. Processo SEI UFU 23117.034765/2018-79. DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pela FAEPU, o Gerente Geral Renato Gonçalves Darin.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo visa à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1. Se porventura durante a validade do processo seletivo ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2. Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4. Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5. Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

I - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

II - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

III - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.



2. REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. A contratação será feita nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir a falta de professor efetivo.

2.2. Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo inicial não superior a 1 (um) ano.

2.2.1. O contrato poderá ser prorrogado conforme a necessidade da Unidade, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

2.3. O contratado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ou

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

2.4. O regime de trabalho do professor substituto contratado em processo seletivo simplificado poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificado abaixo, e conforme plano de trabalho a ser elaborado junto à Unidade Acadêmica.

2.5. As atribuições do candidato contratado incluem, mas não se limitam a: ministrar as disciplinas designadas pela Unidade e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras.

2.6. O candidato contratado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, e, no caso de outro vínculo público, a legalidade da acumulação, conforme legislação pertinente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado para contratação nas seguintes Unidades e áreas/subáreas, com as respectivas vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Faculdade de Medicina Veterinária	Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Epidemiologia	1 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária; e Mestrado em Medicina Veterinária - Epidemiologia.	40 horas semanais
2	Faculdade de Educação	Santa Mônica	Área: Comunicação Subárea: Produção Jornalística em Multimídia	1 (uma)	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social: habilitação em Jornalismo; e Mestrado em Jornalismo ou Educação ou Comunicação.	40 horas semanais
3	Faculdade de Educação	Santa Mônica e Umuarama	Área: Educação Subárea: Didática/ Ensino-Aprendizagem	1 (uma)	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.	40 horas semanais
4	Faculdade de Educação	Santa Mônica, Umuarama, Glória e Educação Física	Área: Educação Subárea: Políticas e Gestão da Educação	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas; e Mestrado em Educação.	40 horas semanais
5	Faculdade de Educação	Santa Mônica	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1 (uma)	Licenciatura em Letras/LIBRAS ou Pedagogia ou Letras; e Especialização em LIBRAS ou Educação de Surdos.	40 horas semanais
6	Faculdade de Medicina	Umuarama	Bioética e Humanidades em Saúde	1 (uma)	Graduação na área da saúde; e Mestrado em Ciências da Saúde.	40 horas semanais
7	Faculdade de Medicina	Umuarama	Enfermagem Geral	1 (uma)	Graduação em Enfermagem; e Mestrado na área de Ciências da Saúde.	40 horas semanais
8	Faculdade de Medicina	Umuarama	Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Gestão	1 (uma)	Graduação em Psicologia ou Ciências Sociais ou Medicina ou Nutrição ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Serviço social; e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas de Saúde ou Ciências da Saúde ou Psicologia ou Ciências Sociais.	40 horas semanais
9	Faculdade de Medicina	Umuarama	Alimentação Coletiva/Nutrição Clínica	1 (uma)	Graduação em Nutrição; e Mestrado em Ciências da Saúde ou Alimentação Coletiva ou Saúde Pública ou Ciência dos Alimentos ou Ciências da Nutrição ou Alimentos e Nutrição.	40 horas semanais
10	Instituto de Geografia	Santa Mônica	Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia.	40 horas semanais
11	Instituto de Química	Santa Mônica	Educação em Química	1 (uma)	Licenciatura em Química; e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou em Química.	40 horas semanais
12	Instituto de Química	Santa Mônica	Química Geral e Analítica	1 (uma)	Bacharelado ou Licenciatura em Química; e Doutorado em Química - Área de concentração Química Analítica.	40 horas semanais
13	Faculdade de Odontologia	Umuarama	Odontologia Pediátrica e Ortodontia	2 (duas)	Graduação em Odontologia; e Especialização em Odontopediatria.	40 horas semanais
14	Instituto de Ciências Biomédicas	Umuarama	Biologia Celular, Histologia e Embriologia	1 (uma)	Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde; e Mestrado em Ciências Biomédicas e/ou Biológicas e/ou Áreas da Saúde.	40 horas semanais
15	Instituto de Ciências Humanas do Pontal	Pontal	Geografia Geral	1 (uma)	Graduação em Geografia.	40 horas semanais
16	Faculdade de Gestão e Negócios	Santa Mônica	Administração	2 (duas)	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia; e Especialização em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia.	40 horas semanais
17	Instituto de Ciências Agrárias	Monte Carmelo	Tecnologia da Madeira	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado na área de Tecnologia da Madeira.	40 horas semanais
18	Instituto de Filosofia	Santa Mônica	Introdução à Filosofia	4 (quatro)	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia e Mestrado em Filosofia.	40 horas semanais

4. REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A, composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012.

4.1.1. A retribuição por titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida para cada vaga, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior, conforme Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

4.2. O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$458,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$229,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar	Graduação	R\$ 3.130,85	---	R\$ 3.130,85
A / Auxiliar	Aperfeiçoamento		R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
A / Auxiliar	Especialização		R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
A / Assistente-A	Mestrado		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
A / Adjunto-A	Doutorado		R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 29 de junho de 2021 e encerrando-se às 14h59 do dia 05 de julho de 2021. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

5.3. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 06 de julho de 2021. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

5.3.1. No caso de abertura de novo período de inscrições, conforme item 5.5, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 21 de julho de 2021.

5.3.2. O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.4. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica relacionados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.5. Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar.

5.6. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do processo seletivo, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.8. A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.9. Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à DIRPS, por meio do endereço recurso@dirps.ufu.br.

5.10. Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.10.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

5.10.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.10.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.

5.10.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.10.5. Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.10.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.10.7 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.11. Candidato doador de medula óssea poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.11.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição e a comprovação realizada com upload de documento comprobatório da efetiva doação, expedido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo Ministério da Saúde, digitalizado em formato PDF. O candidato somente prosseguirá no processo de inscrição após a correta inserção do documento na plataforma.

5.11.2. Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.11.3. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.11.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.12. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens 5.10 e 5.11 estará sujeito a:

- I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou
- III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.13. O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, na etapa <Atendimento>, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:

- I - caderno de questões com fonte ampliada;
- II - auxílio para leitura;
- III - Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;
- IV - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;
- V - auxílio para transcrição;
- VI - local de fácil acesso interno e externo;
- VII - mobiliário acessível;
- VIII - uso de aparelho auditivo;
- IX - necessidade de alimentação periódica; ou
- X - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).

5.13.1. Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Especializado & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

- I - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e
- II - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

5.13.2. No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

5.13.3. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na opção <Detalhes da sua inscrição>, acessada no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, na página do edital.

5.13.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

5.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção <Lactante> na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição. Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

- I - certidão de nascimento da criança;
- II - documento de identidade do(a) acompanhante; e
- III - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.

5.14.1. A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

5.14.2. A candidata lactante terá direito à ampliação do tempo de realização das provas, limitada ao máximo de 01 (uma) hora. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.

5.14.3. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.

5.14.4. O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,5º C ou não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.

5.14.5. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.

5.14.6. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.

5.14.7. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

5.15. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:

- I - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;

- II - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
- III - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.

5.15.1. Os documentos de que trata o item 5.15 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.

5.15.2. A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.15.3. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

5.16. Para fins de Atendimento Especializado ou Específico, não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.17. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.18. Não serão aceitas solicitações de atendimento especializado e específico fora do período de inscrição.

5.19. A UFU divulgará a relação de atendimentos especializados e (ou) específicos deferidos na Ficha do Candidato.

6. PROVAS E TÍTULOS

6.1. O processo seletivo simplificado poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:

- I - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- II - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
- IV - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
- V - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e
- VI - análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

6.1.1. Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).

6.1.2. No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.

6.1.2.1. Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.

6.2. Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.

6.3. As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.

6.3.1. Ao término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).

6.3.2. A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.

6.3.3. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.

6.3.4. Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.

6.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

6.4.1. Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.

6.5. As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.6. Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.

6.7. A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(as) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.

6.7.1. O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao processo seletivo, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.

6.8. No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas nos incisos II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;
- II - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;
- III - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;
- IV - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;
- V - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;
- VI - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;
- VII - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e
- VIII - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.

6.9. Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.

6.9.1. Por ocasião das provas, o candidato deverá:

- I - comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- II - armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- III - permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;
- IV - submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;



V - observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

VI - observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;

VII - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;

VIII - submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

IX - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

X - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos; e

XI - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.9.2. Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:

I - Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara;

II - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;

III - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

IV - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

V - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

VI - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;

VII - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos;

VIII - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente. Não serão disponibilizados bebedouros; e

IX - Além dos casos previstos no edital e em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, será eliminado o candidato que: durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes deste edital, ou apresentar temperatura corporal acima de 37,5º C.

6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

a) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;

b) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);

c) Alcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e

d) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

II - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

III - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;

IV - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

V - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;

VI - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

VII - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

VIII - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene; e

IX - O distanciamento mínimo entre carteiras/cadeiras dentro das salas será propiciado por meio do distanciamento lateral: diagonal; carteira sim/ carteira não; distanciamento aproximado de 2m para os candidatos.

6.10. Prova Escrita

6.10.1. A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.

6.10.1.1. No caso de dissertação sobre tema(s), poderá ser definido tema único, pela comissão julgadora, ou sorteado(s) 1 (um) ou 2 (dois) tema(s) dentre os constantes do conteúdo programático.

6.10.1.2. No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.

6.10.2. No dia da prova escrita será instaurada uma "sessão de abertura", na qual serão feitos procedimentos de identificação dos(as) candidatos(as), apresentação de instruções para a realização da prova e entrega dos materiais necessários.

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 08 de agosto de 2021 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 12h00 e fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

6.10.2.4. Os candidatos que não comparecerem ou se atrasarem para a sessão de abertura serão considerados eliminados.

6.10.3. Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela DIRPS, de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;

III - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e

IV - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.

6.10.3.1. Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.

6.10.4. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início imediatamente após o encerramento da sessão de abertura ou do sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), quando houver.

6.10.5. A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.

6.10.6. Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.

6.10.7. Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

6.10.8. Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

6.10.9. A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entregá-la junto com as folhas de resposta.

6.10.10. O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.

6.10.10.1. Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

6.10.10.2. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

6.10.11. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

6.10.12. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;

VII - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;

VIII - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e

IX - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.

6.10.12.1. Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.

6.10.12.2. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.13.

6.10.12.3. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.12, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do processo seletivo.

6.10.13. Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;

II - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

III - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);

IV - articulação das ideias; e

V - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.

6.10.14. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.11. Prova Didática

6.11.1. A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

6.11.2. A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.

6.11.3. Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.

6.11.3.1. No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.

6.11.4. A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.

6.11.5. O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:

I - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e

III - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

6.11.6. Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;

II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;

III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;

IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

V - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;

VI - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;



VII - cumprimento do plano de aula apresentado; e
VIII - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

6.11.7. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.12. Prova Oral

6.12.1. A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.

6.12.2. A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).

6.12.3. A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.3 e 6.11.5.

6.12.4. Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;
II - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
III - clareza na exposição do tema e das ideias;
IV - articulação das ideias;
V - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;
VI - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e
VII - respeito ao tempo estipulado.

6.12.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.13. Prova Prática

6.13.1. A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.

6.13.2. A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(as) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.

6.13.3. Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).

6.13.4. Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.

6.13.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.14. Defesa de Projeto

6.14.1. A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.

6.14.2. A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

6.14.3. O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.

6.14.4. A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).

6.14.5. Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);
II - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e
III - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.

6.15. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.15.1. A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

6.15.1.1. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

6.15.2. Serão pontuadas as seguintes categorias:

I - títulos acadêmicos;
II - experiência docente;
III - experiência profissional não docente, na área do certame;
IV - experiência em gestão acadêmica;
V - atividades de extensão; e
VI - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.

6.15.3. Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.

6.15.3.1. Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.

6.15.4. Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.15.5. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do processo seletivo, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

6.15.6. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

6.15.7. Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

6.15.8. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.

6.15.9. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

6.15.10. Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.

6.15.11. Cada título será pontuado uma única vez.

7. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

7.1. Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.

7.2. A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.

7.2.1. Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.

7.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.

7.4. A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

7.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
II - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e
III - tiver maior idade.

7.6. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.

7.7. Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1. O processo seletivo será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.

8.1.1. A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.

8.2. A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.

8.2.1. A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 30 (trinta) dias após o deferimento das inscrições.

8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):

I - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;
II - tenha atuado como procurador(a);
III - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);
IV - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;
V - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;
VI - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);
VII - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;
VIII - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;
IX - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou
X - tenha recebido dádivas ou presentes.

8.3.1. O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.

8.4. O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.

8.5. Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.

8.6. Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.

8.7. O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do processo seletivo, da pessoa que os causou.

8.8. A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.

8.8.1. O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.

8.8.2. Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8.8.3. Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.

8.9. A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo.

8.10. A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do processo seletivo, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.

9. VISTAS DE PROVAS E RECURSOS

9.1. A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contradições, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.

9.2. As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço recurso@dirps.ufu.br.

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4.2. O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.

9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

9.5. Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do processo seletivo, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br.

9.5.1. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, da realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados.

9.5.2. O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3. Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4. Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6. As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.



9.7. Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8. A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10. RESERVA DE VAGAS

10.1. Haverá reserva de vagas no processo seletivo regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.2. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 12 (doze) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 8 (oito) para os negros e 4 (quatro) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

10.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.

10.2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.2.3. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.3. As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.

10.3.1. Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.3.2. O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.3.3. Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

II - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

11. VAGAS RESERVADAS às pessoas COM DEFICIÊNCIA

11.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.2.1. O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.3. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, conseqüentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.4. Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.5. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.5.1. Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.6. Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.7. A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.8. Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9. O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.10. O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.11. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.11.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.12. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.13. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.14. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

11.15. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.16. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste processo seletivo, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.17. Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12. VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3. Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4. Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12.4.1. A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5. Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez. O candidato que não comparecer ao procedimento será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

12.6. Compete à Comissão a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

12.7. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

12.7.1. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão eliminados do certame no caso em que, a partir de refletida e fundamentada análise do cenário, do contexto e da conjuntura factual que é própria de cada caso concreto, ficar demonstrada a existência de má-fé, falsidade da autodeclaração, fraude ou tentativa de fraude à regular concorrência do certame, determinada em processo administrativo que assegure o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

12.8. Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.9. A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.10. O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.11. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.12. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.13. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

12.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

12.15. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

13. REQUISITOS PARA contratação

13.1. O candidato aprovado no processo seletivo será contratado se atender às seguintes exigências:

I - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

V - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e

VI - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2. Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

I - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação; e

II - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3. Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4. Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

I - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

II - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

III - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e

IV - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o processo seletivo.

13.5. O candidato não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer órgão Federal, conforme art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745/1993.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da primeira contratação de cada área/subárea, e poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2. Será excluído do certame o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

III - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

VI - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do processo seletivo, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5. Todos os fatos e os atos referentes ao processo seletivo deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - a contratação seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto a DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo visa à contratação de professor substituto para a Escola de Educação Básica (ESEBA) da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1. Se porventura durante a validade do processo seletivo ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2. Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4. Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5. Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

I - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

II - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

III - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2. REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. A contratação será feita nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir a falta de professor efetivo.

2.2. Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo inicial não superior a 1 (um) ano.

2.2.1. O contrato poderá ser prorrogado conforme a necessidade da Unidade, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

2.3. O contratado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ou

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

2.4. O regime de trabalho do professor substituto contratado em processo seletivo simplificado poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificado abaixo, e conforme plano de trabalho a ser elaborado junto à ESEBA.

2.5. As atribuições do candidato contratado incluem, mas não se limitam a: ministrar as disciplinas designadas pela Unidade e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras.

2.6. O candidato contratado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, e, no caso de outro vínculo público, a legalidade da acumulação, conforme legislação pertinente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado para contratação nas seguintes Unidades e áreas/subáreas, com as respectivas vagas:

Número área	da Área/subárea	Número vagas	de Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Língua Estrangeira/Inglês	1 (uma)	Licenciatura Plena em Inglês e respectivas literaturas ou Licenciatura Plena em Português/Inglês e respectivas literaturas	40 (quarenta)horas semanais
2	Alfabetização Inicial Subárea: Educação Infantil/Educação Especial	2 (duas)	Licenciatura Plena em Pedagogia	40 (quarenta) horas semanais

4. REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe D I, composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012.

4.1.1. A retribuição por titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida para cada vaga, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior, conforme Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

4.2. O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$458,00.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
D I	Graduação	R\$ 3.130,85	---	R\$ 3.130,85

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 29 de junho de 2021 e encerrando-se às 14h59 do dia 05 de julho de 2021. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

5.3. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 06 de julho de 2021. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

5.3.2. O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.4. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.5. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do processo seletivo, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.6. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.7. A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.8. Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à DIRPS, por meio do endereço recurso@dirps.ufu.br.

5.9. Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



5.9.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

5.9.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.9.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.

5.9.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.9.5. Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.9.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.9.7 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.10. Candidato doador de medula óssea poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.10.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição e a comprovação realizada com upload de documento comprobatório da efetiva doação, expedido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo Ministério da Saúde, digitalizado em formato PDF. O candidato somente prosseguirá no processo de inscrição após a correta inserção do documento na plataforma.

5.10.2. Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.10.3. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.10.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.11. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens 5.10 e 5.11 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.12. O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, na etapa <Atendimento>, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:

I - caderno de questões com fonte ampliada;

II - auxílio para leitura;

III - Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;

IV - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

V - auxílio para transcrição;

VI - local de fácil acesso interno e externo;

VII - mobiliário acessível;

VIII - uso de aparelho auditivo;

IX - necessidade de alimentação periódica; ou

X - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).

5.12.1. Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Especializado & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

I - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e

II - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

5.12.2. No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

5.12.3. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na opção <Detalhes da sua inscrição>, acessada no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, na página do edital.

5.12.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

5.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção <Lactante> na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição. Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

I - certidão de nascimento da criança;

II - documento de identidade do(a) acompanhante; e

III - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.

5.13.1. A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

5.13.2. A candidata lactante terá direito à ampliação do tempo de realização das provas, limitada ao máximo de 01 (uma) hora. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.

5.13.3. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.

5.13.4. O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,5º C ou não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.

5.13.5. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.

5.13.6. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.

5.13.7. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

5.14. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:

I - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;

II - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e

III - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.

5.14.1. Os documentos de que trata o item 5.15 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.

5.14.2. A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.14.3. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

5.15. Para fins de Atendimento Especializado ou Específico, não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.16. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.17. Não serão aceitas solicitações de atendimento especializado e específico fora do período de inscrição.

5.18. A UFU divulgará a relação de atendimentos especializados e (ou) específicos deferidos na Ficha do Candidato.

6. PROVAS E TÍTULOS

6.1. O processo seletivo simplificado poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:

I - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

III - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

IV - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

V - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e

VI - análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

6.1.1. Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).

6.1.2. No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.

6.1.2.1. Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.

6.2. Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.

6.3. As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.

6.3.1. Ao término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).

6.3.2. A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.

6.3.3. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.

6.3.4. Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.

6.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

6.4.1. Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.

6.5. As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.6. Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.

6.7. A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(as) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.

6.7.1. O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao processo seletivo, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.

6.8. No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas nos incisos II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;

II - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;

III - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;

IV - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;

V - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;

VI - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;

VII - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e

VIII - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.

6.9. Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.

6.9.1. Por ocasião das provas, o candidato deverá:



I - comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

II - armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

III - permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;

IV - submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;

V - observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

VI - observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;

VII - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;

VIII - submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

IX - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

X - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos; e

XI - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.9.2. Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:

I - Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara;

II - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;

III - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

IV - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

V - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

VI - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;

VII - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos;

VIII - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente. Não serão disponibilizados bebedouros; e

IX - Além dos casos previstos no edital e em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, será eliminado o candidato que: durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes deste edital, ou apresentar temperatura corporal acima de 37,5º C.

6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

a) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;

b) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);

c) Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e

d) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

II - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

III - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;

IV - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

V - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;

VI - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

VII - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

VIII - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene; e

IX - O distanciamento mínimo entre carteiras/cadeiras dentro das salas será propiciado por meio do distanciamento lateral: diagonal; carteira sim/ carteira não; distanciamento aproximado de 2m para os candidatos.

6.10. Prova Escrita

6.10.1. A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.

6.10.1.1. No caso de dissertação sobre tema(s), poderá ser definido tema único, pela comissão julgadora, ou sorteado(s) 1 (um) ou 2 (dois) tema(s) dentre os constantes do conteúdo programático.

6.10.1.2. No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.

6.10.2. No dia da prova escrita será instaurada uma "sessão de abertura", na qual serão feitos procedimentos de identificação dos(as) candidatos(as), apresentação de instruções para a realização da prova e entrega dos materiais necessários.

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 08 de agosto de 2021 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 12h00 e fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

6.10.2.4. Os candidatos que não comparecerem ou se atrasarem para a sessão de abertura serão considerados eliminados.

6.10.3. Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela DIRPS, de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;

III - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e

IV - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.

6.10.3.1. Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.

6.10.4. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início imediatamente após o encerramento da sessão de abertura ou do sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), quando houver.

6.10.5. A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.

6.10.6. Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.

6.10.7. Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

6.10.8. Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

6.10.9. A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entregá-la junto com as folhas de resposta.

6.10.10. O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.

6.10.10.1. Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

6.10.10.2. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

6.10.11. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

6.10.12. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;

VII - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;

VIII - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e

IX - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.

6.10.12.1. Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.

6.10.12.2. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.13.

6.10.12.3. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.12, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do processo seletivo.

6.10.13. Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;

II - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

III - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);

IV - articulação das ideias; e

V - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.

6.10.14. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.11. Prova Didática

6.11.1. A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

6.11.2. A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.

6.11.3. Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.

6.11.3.1. No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.

6.11.4. A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.

6.11.5. O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:

I - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e

III - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

6.11.6. Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;

II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;



III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;
IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;
V - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;
VI - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;
VII - cumprimento do plano de aula apresentado; e
VIII - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

6.11.7. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.12. Prova Oral
6.12.1. A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.
6.12.2. A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).
6.12.3. A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.3 e 6.11.5.
6.12.4. Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:
I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;
II - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
III - clareza na exposição do tema e das ideias;
IV - articulação das ideias;
V - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;
VI - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e
VII - respeito ao tempo estipulado.

6.12.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.13. Prova Prática
6.13.1. A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.
6.13.2. A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(às) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.
6.13.3. Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).
6.13.4. Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.
6.13.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.14. Defesa de Projeto
6.14.1. A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.
6.14.2. A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.
6.14.3. O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.
6.14.4. A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).
6.14.5. Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:
I - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);
II - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e
III - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.

6.15. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
6.15.1. A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

6.15.1.1. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

6.15.2. Serão pontuadas as seguintes categorias:
I - títulos acadêmicos;
II - experiência docente;
III - experiência profissional não docente, na área do certame;
IV - experiência em gestão acadêmica;
V - atividades de extensão; e
VI - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.

6.15.3. Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.

6.15.3.1. Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.

6.15.4. Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.15.5. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do processo seletivo, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

6.15.6. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

6.15.7. Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

6.15.8. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.

6.15.9. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

6.15.10. Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.

6.15.11. Cada título será pontuado uma única vez.

7. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL
7.1. Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.
7.2. A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.
7.2.1. Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.
7.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
7.4. A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.
7.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
II - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e
III - tiver maior idade.
7.6. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.
7.7. Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.

8. COMISSÃO JULGADORA
8.1. O processo seletivo será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.
8.1.1. A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.
8.2. A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.
8.2.1. A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 30 (trinta) dias após o deferimento das inscrições.
8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):
I - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;
II - tenha atuado como procurador(a);
III - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);
IV - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;
V - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;
VI - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);
VII - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;
VIII - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;
IX - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou
X - tenha recebido dádivas ou presentes.
8.3.1. O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.
8.4. O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.
8.5. Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.
8.6. Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.
8.7. O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do processo seletivo, da pessoa que os causou.
8.8. A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.
8.8.1. O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.
8.8.2. Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
8.8.3. Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.
8.9. A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo.
8.10. A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do processo seletivo, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.

9. VISTAS DE PROVAS E RECURSOS
9.1. A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contradições, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.
9.2. As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço recurso@dirps.ufu.br.
9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.
9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.
9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da ESEBA agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.
9.4.2. O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.
9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.
9.5. Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do processo seletivo, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br.



9.5.1. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, da realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados.

9.5.2. O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3. Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4. Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6. As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.

9.7. Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8. A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10. RESERVA DE VAGAS

10.1. Haverá reserva de vagas no processo seletivo regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.2. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 2 (duas) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 1 (uma) para os negros e 1 (uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

10.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.

10.2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.2.3. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.3. As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.

10.3.1. Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.3.2. O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.3.3. Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

II - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

11. VAGAS RESERVADAS às pessoas COM DEFICIÊNCIA

11.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.2.1. O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.3. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, consequentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.4. Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.5. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.5.1. Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.6. Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.7. A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.8. Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9. O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.10. O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.11. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.11.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.12. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.13. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.14. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

11.15. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.16. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste processo seletivo, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.17. Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12. VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, consequentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3. Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4. Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12.4.1. A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua Homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5. Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez. O candidato que não comparecer ao procedimento será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

12.6. Compete à Comissão a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

12.7. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

12.7.1. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão eliminados do certame no caso em que, a partir de refletida e fundamentada análise do cenário, do contexto e da conjuntura factual que é própria de cada caso concreto, ficar demonstrada a existência de má-fé, falsidade da autodeclaração, fraude ou tentativa de fraude à regular concorrência do certame, determinada em processo administrativo que assegure o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

12.8. Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.9. A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.10. O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.11. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.12. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.13. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

12.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

12.15. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

13. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato aprovado no processo seletivo será contratado se atender às seguintes exigências:

I - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

V - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e

VI - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2. Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

I - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação; e

II - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3. Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;



13.4. Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

I - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

II - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

III - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e

IV - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o processo seletivo.

13.5. O candidato não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer órgão Federal, conforme art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745/1993.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da primeira contratação de cada área/subárea, e poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2. Será excluído do certame o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

III - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

VI - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do processo seletivo, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5. Todos os fatos e os atos referentes ao processo seletivo deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - a contratação seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 29/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar Ao Edital PROGEP Nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no Instituto de Ciências Agrárias, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tecnologia da Madeira	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado defendido na área de Tecnologia da Madeira	40(Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Dendrologia; Anatomia da madeira; Tecnologia e industrialização de produtos florestais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Anatomia da madeira de gimnospermas

II. Anatomia da madeira de angiospermas

III. Produção de painéis de madeira

IV. Adesão e adesivos

V. Produtos florestais não madeireiros

VI. Dendrologia de espécies do cerrado

1.6. Referencial bibliográfico:

I. EVERT, R. F. Anatomia das plantas de Esau. São Paulo: Blucher, 2013. 726 p.

II. SIGLOCH, A. M.; MARCHIORI, J. N. C. lenhos de Gimnospermas: Atlas microscópico e chave de identificação. Santa Maria: UFSM. 2018. 176 p.

III. SILVA JÚNIOR, M. C. da. 100 árvores do cerrado: guia de campo. Brasília: Rede de sementes do cerrado, 2012. 303 p.

IV. VIEIRA, A. H.; GUEDES, A. C. L.; KLIMAS, C. A.; PINTO, E. R.; DA FONSECA, F. L. et at. Produtos florestais não madeireiros: guia metodológico da Rede Kamukaia. Brasília, DF: Embrapa, 2017. 133 p.

V. IWAKIRI, S. e TRIANOSKI, R. Painéis de Madeira Reconstituída FUPEF- Curitiba, 2020, 259p. 2ªed

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio dos pontos e da ordem de realização da prova	08/08/2021	8h	Sala virtual: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu
Prova didática	09/08/2021	8h	Sala virtual: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu
Entrega dos títulos	19/08/22 22/08/2021	até 8 horas do dia 19/08/22 até as 23:59 h do dia 22/08/22	Títulos deverão ser entregues no e-mail: ceflorestal@ufu.br

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato remoto.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: O candidato receberá apenas o link para acesso à prova, nenhuma outra ferramenta ou recurso será fornecida ao candidato. A prova didática será realizada remotamente na sala virtual através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu>. Será divulgado, com antecedência mínima de sete dias corridos do dia de realização do sorteio do tema da prova todas as informações para acesso à sala virtual onde será feito o sorteio do tema. A Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias-ICIAG publicará o link da sala virtual na página do concurso. Esse link será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato que não tenha recebido o link da sala virtual, ou que não consiga acesso através do link a ser divulgado, deverá entrar em contato com a secretaria do curso de Engenharia Florestal através do e-mail ceflorestal@ufu.br.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Os candidatos poderão utilizar qualquer programa computacional para realização da aula e dos slides da mesma, incluindo também vídeos, áudios e animações.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá consultar nenhum material durante a prova, assim como não poderá utilizar nenhum meio que permita comunicação com outras pessoas.

3.5. A prova didática consistirá em aula sobre um tema sorteado dentre o conteúdo programático definido no item 1.5.

3.6. A ordem de realização da prova didática deverá ser definida por sorteio.

3.7. O sorteio do tema e da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados em sessão pública, por meio do portal de serviço de conferência web da RNP (MConf), em data e endereço a ser previamente divulgado.

3.8. A UFU não se responsabiliza por possíveis problemas de conexão da internet. O público presente à sessão não poderá manifestar-se ou de alguma forma intervir na realização da prova, ou ainda registrar a sessão em foto ou vídeo.

3.9. Será obrigatória a apresentação de plano de aula pelo(a) candidato(a).

3.10. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta.	I. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos).	20 pontos



2	Tempo de apresentação	tempo> ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos* 37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição.	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); III. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação - nível de graduação (10 pontos).	30
5	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados, no endereço de e-mail ceflorestal@ufu.br entre 08h do dia 19 de agosto de 2021 e 23h59min do dia 22 de agosto de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência em Ensino Superior	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 /Hora/aula
2	Docência em Ensino de Pós-graduação stricto sensu	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 /Hora/aula
3	Estagio pós-doutoral na área de tecnologia da madeira	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou autoridade superior ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	4,0 pontos/semestre
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,8 /Orientação-concluída
5	Orientação de aluno de iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	1,0 /Orientação-concluída
6	Orientação de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,5 /Orientação-concluída
7	Orientação de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	4,0 /Orientação-concluída

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Florestal	Cópia da Carteira de trabalho, contrato ou termo de posse.	1,0 ponto/ano

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenador de curso de graduação	Cópia da portaria da instituição	0,5 ponto/semestre
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia da portaria da instituição	0,5 ponto/semestre

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Participação em projetos de extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras.	Cópia do termo de outorga da instituição de fomento.	1,0 ponto/projeto
2	Participação em projetos de extensão, sem financiamento,aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras.	Cópia do termo de outorga da instituição de fomento.	0,5 ponto/projeto

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados	Cópia da Primeira página do artigo	5,0 pontos/trabalho
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados	Cópia da Primeira página do artigo.	3,0 pontos/trabalho
3	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor	5,0 pontos/livro
4	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	3,0 pontos/capítulo
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES	Cópia do trabalho e certificado.	0,5 ponto/trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado	0,2 ponto/trabalho

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 38/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP Nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Odontologia, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1- ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia

1.2. Campus de atuação: Umuarama

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia Pediátrica e Ortodontia	2 (duas)	Graduação em Odontologia e Especialização em Odontopediatria	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Odontologia Pediátrica e Ortodontia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Desenvolvimento infantil e gerenciamento comportamental em Odontopediatria

II. Atendimento odontológico à criança com deficiência

III. Odontologia para Bebês

IV. Desenvolvimento das Dentições e da Oclusão

V. Prevenção em Odontopediatria

VI. Estomatologia em Odontopediatria

VII. Cariologia

VIII. Anestesiologia em Odontopediatria

IX. Dentística em Odontopediatria

X. Terapia Pulpar em Dentes Decíduos

XI. Traumatismos de dentes decíduos e permanentes

XII. Cirurgia em Odontopediatria

XIII. Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria

XIV. Exame e diagnóstico em Ortodontia e Ortopedia Facial

XV. Classificação das más oclusões

XVI. Etiologia das más oclusões

XVII. Hábitos bucais

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ed. Artes Médicas. 2013.

II. ANDREASEN, J. O. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3ed. Porto Alegre. Artmed, 2001.

III. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

IV. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos Em Odontopediatria. 3ed. São Paulo: Ed. Santos Publicações, 2020.

V. BONECKER, M. Odontopediatria evidências científicas para a conduta clínica em bebês e pré-escolares. 1ed. São Paulo: Ed. Quintessence, 2017.

VI. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Guia de Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Saúde da Família. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atencao_saude_bucal_pessoa_deficiencia.pdf.

VII. BUZALAF, M.A.R. Fluoretos e saúde bucal. 2ed. Santos: São Paulo. 2013.

VIII. CORRÊA, M. S. N. P. Conduta clínica e psicológica na odontopediatria. Santos: São Paulo, 2013.

IX. CORRÊA, M. S. N. P. Odontopediatria na Primeira Infância Uma visão multidisciplinar. 4ªed. Santos: São Paulo, 2017.

X. COSTA, L. R. R. S. Sedação em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

XI. DEAN, J. A.; AVERY, D. R.; McDONALD, R. E. McDonald e Avery: odontologia para crianças e adolescentes. 9ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

XII. DUQUE, C. et al. Odontopediatria - uma visão contemporânea. Santos: São Paulo. 2013.

XIII. FELDENS, C. A.; KRAMER, P. F. Cárie dentária na infância - Uma Abordagem Contemporânea. 1ed. São Paulo: Editora Santos, 2013.

XIV. FERREIRA, F. V.: Ortodontia: Diagnóstico e Planejamento Clínico. 6ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

XV. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 9ed. São Paulo: Ed. Santos, 2016.

XVI. HADDAD, A. S. Odontologia para pacientes com necessidades especiais. São Paulo: Ed. Santos, 2007.

XVII. HADDAD, A. E.; CRUZ, D. S.; BONECHER M. Odontopediatria ao Alcance de Todas as Práticas Clínicas para os Serviços Público e Privado. 1ed. São Paulo: Ed. Santos Publicações, 2020.

XVIII. KRAMER, P. F. FELDENS, C. A. Traumatismo na Dentição Decídua - Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 2ed. São Paulo: Ed. Santos, 2013.

XIX. MACHADO, M. A. A. M. et al. Odontologia em bebês - protocolos clínicos, preventivos e restauradores. São Paulo: Ed. Santos, 2005. 20) MAIA, L.C.; PRIMO, L.G. Odontologia Integrada na Infância. Santos: São Paulo. 2012.

XX. MOYERS, R. E. Ortodontia. 4ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1991.

XXI. TOLEDO, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Panamericana, 2012.

XXII. SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D. G.; LARA, T. S. Ortodontia Interceptiva: Protocolo em Duas Fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

XXIII. VARELLIS, M. L. Z. O paciente com necessidades especiais na Odontologia: Manual Prático. 3ªed. São Paulo: Ed. Santos, 2017.

XXIV. WALTER, L. R. F.; Lemos, L. V. F. M.; Myaki, S. I.; Zuanon, A. C. C. Manual de Odontologia para Bebês. 1ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos	09/08/2021	08h30min	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, terceiro piso, sala 31 - Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama
Prova Didática	10/08/2021	a partir de 09h	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, terceiro piso, sala 31 - Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um tema (um dos temas do Conteúdo Programático, definido por sorteio).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação
1	Uso correto de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova	Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas no texto (10 pontos).	10 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos ortográficos e gramaticais (10 pontos).	10 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	Texto objetivo e conciso sobre o tema da prova, além da exposição genérica ou abreviada, resumida, do tema (10 pontos).	10 pontos
4	Articulação das ideias	Organização e desenvolvimento do texto, que deve ser redigido de forma clara, com articulação coerente e linear de ideias e elementos estruturais (15 pontos). Uso e pertinência de questões problematizadoras da área / profissão no texto, para contextualização do tema (10 pontos).	25 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova	Abrangência do texto escrito quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações apresentadas (15 pontos). Adequação do conteúdo do texto à titulação exigida / Especialização (10 pontos). Uso e adequação de referências bibliográficas no texto, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).	45 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos:

I. Computador (notebook ou desktop) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point).

II. Projetor.

III. Tela de projeção.

IV. Ponteira laser.



- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato:
I. Computador (notebook ou desktop).
II. Ponteira laser.
III. Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados:
I. Apenas serão permitidos os itens previstos nos incisos 4.1 e 4.2.
4.5 . Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame.	I. Organização e consistência interna (2 pontos). II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo.	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova.	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos). II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova.	I. Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos ortográficos e gramaticais, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.	Entre 40 e 50 minutos:10 pontos * > ou = 60 minutos:0 ponto *59 minutos: ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos:3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos:5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos:7 pontos *52 minutos:8pontos *51 minutos:9 pontos *40-50 minutos:10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos:7 pontos *36 minutos:6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos:4 pontos *33 minutos:3 pontos *32 minutos:2 pontos *31 minutos:1 ponto * < ou = 30 minutos:0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova.	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.	I. Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente no endereço de e-mail seodo@umuarara.ufu.br no dia 09 de agosto de 2021 até às 23 horas e 59 minutos. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- Tabela 1: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Arquivo PDF ou JPG com a digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos
Mestrado na área do certame	Arquivo PDF ou JPG com a digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação Individual
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação stricto sensu, com atuação em componente curricular pertinente à Odontologia Pediátrica ou Ortodontia	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s). Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em semestres de sua duração.	2 pontos por componente curricular / semestre letivo completo
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação stricto sensu, com atuação em componente curricular não pertinente à Odontologia Pediátrica ou Ortodontia	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s). Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em semestres de sua duração.	1 ponto por componente curricular / semestre letivo completo
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação. Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em semestres de sua duração.	0,5 ponto / semestre completo
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação. Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em semestres de sua duração.	0,25 ponto / semestre completo
5	Orientação de graduados em Cursos de Educação profissional ou permanente	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação. Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em semestres de sua duração.	0,5 ponto / semestre completo
6	Orientação de Mestrado ou tutoria de residência concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu ou de Comissão de Residência, desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	2 pontos / orientação
7	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	3 pontos / orientação

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de carteira de trabalho, ou de contrato de trabalho, ou de declaração de trabalho em clínica privada assinada pelo responsável técnico do estabelecimento e registrada em cartório, ou de declaração comprobatória de trabalho autônomo elaborado por profissional habilitado em Conselho Regional de Contabilidade. Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em anos de sua duração.	2 pontos / ano de atuação

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação Individual
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação (ou documento institucional similar).	3 pontos / atuação
2	Diretor de Unidade Universitária	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	2 pontos / atuação



3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar). Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em anos de sua duração.	1 ponto / ano concluído
4	Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar). Para pontuação superior ao mínimo, o comprovante deverá conter as datas de início e término de atuação, ou o período em anos de sua duração.	0,5 ponto / atuação
5	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,5 ponto / atuação
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,5 ponto / atuação
7	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,5 ponto / atuação
8	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação Individual
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento, Conselho da Unidade ou órgão superior	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou por declaração do Diretor da Unidade ou órgão similar.	3 pontos / atividade
2	Coordenação de projetos de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de documento de aprovação do projeto em Pró-Reitoria ou órgão similar.	2 pontos / atividade
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria. Projetos pontuados no item 2 não serão pontuados neste item.	1 ponto / atividade
4	Curso de extensão ministrado, com aprovação e registro em Pró-reitoria.	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	1 ponto / atividade
5	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade e registrado em Pró-reitoria.	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	1 ponto / atividade

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação Individual
1	Estagio pos-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos / estágio concluído
2	Estagio pos-doutoral no Brasil, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos / estágio concluído
3	Artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES na Área de Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato: A1, A2 ou B1 = 6 pontos por artigo B2 ou B3 = 3 pontos por artigo B4 ou B5 = 2 pontos por artigo
4	Publicação de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3 pontos / livro
5	Publicação de capítulo de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 ponto / capítulo
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho/ resumo
7	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	0,5 ponto / comissão
8	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	0,5 ponto / comissão
9	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI)	2 pontos / patente
10	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	1 ponto / premiação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 21/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP Nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Língua Brasileira de Sinais - Libras	01 (uma)	Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou em Pedagogia ou em Licenciatura em Letras com Especialização em Libras ou Especialização em Educação de Surdos.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS01 e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Políticas educacionais, Educação Bilíngue e formação de professores

II. Fundamentos e História da Educação dos Surdos

III. Língua, cultura e identidades surdas

IV. Metodologias de ensino de Libras como L2 no ensino superior

V. Estudos Linguísticos da Libras e as diferenças gramaticais entre a Língua Portuguesa e Libras

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ALBRES, N. de A. Ensino De Libras: Aspectos Históricos E Sociais Para A Formação Didática De Professores. Curitiba: Appris. 2016.

II. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

III. _____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm

IV. _____. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm

V. FELIPE, T.; MONTEIRO, M. LIBRAS em Contexto: Curso Básico. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Wallprint, 2008.

VI. FERNANDES, S. Práticas de letramento na educação bilíngue. Curitiba: SEED, 2006.

VII. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de Línguas de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

VIII. GESSER, A. Um olho no professor surdo e outro na caneta: ouvintes aprendendo a LIBRAS. Espaço (INES), v. 25, p. 116-117, 2006. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000379600>

IX. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. I. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

X. GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

XI. LIMA, Marisa Dias. Política educacional e política linguística na educação dos e para os surdos. 2018. 454f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

XII. QUADROS, Ronice Müller de. KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas. 2004.

XIII. Reis, Flaviane, 1977- A docência na educação superior: narrativas das diferenças políticas de sujeitos surdos / Flaviane Reis. - 2015. 278 f.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2021 às 14h59 do dia 06/07/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Título de Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova oral	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na Prova Oral em Libras	08/09/2021	9h00	Via link da plataforma MCConf/RNP
Realização da prova oral em Libras com os candidatos individualmente	09/09/2021	9h00	Via link da plataforma MCConf/RNP
Resultado da Prova Oral em Libras.	10/09/2021	a partir das 17h00	Portal de seleção DIRPS: https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/Edital/listar/ps_simplificado_docente
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de sua realização pelos candidatos.	04/10/2021	9h00	Via link da plataforma MCConf/RNP
Realização da prova didática (com entrega do plano de aula)	05/10/2021	9h00	Via link da plataforma MCConf/RNP

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. Procedimentos e orientações para a prova didática:

3.1.1. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado via plataforma MCConf/RNP, com data, horário e endereço do link que será disponibilizado aos candidatos junto com o resultado da prova oral em Libras que será divulgado a partir das 17h00 do dia 10 de Setembro de 2021. O candidato deverá ingressar na sala virtual com antecedência de 20 (vinte) minutos, sendo desclassificado aquele que não comparecer ou se atrasar. A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio sendo que todo o processo desta etapa será gravado. Este sorteio será realizado pela banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos. A plataforma utilizada para o sorteio será pelo MCConf/RNP. Se houver qualquer eventualidade que impossibilite o acesso a essa plataforma no momento do sorteio, a comissão julgadora poderá optar por uma nova plataforma;

3.1.2. Em seguida será realizado o Sorteio do Ponto para Prova Didática por mesmo link realizado da ordem de apresentação para prova didática. Este sorteio do ponto também será realizado pela banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos sendo sorteado um mesmo ou diferentes temas para cada candidato a depender do número de candidatos aprovados na prova oral em Libras. A plataforma utilizada para o sorteio também será a MC-Conf/RNP com o link disponibilizado aos candidatos no site da PROGEP Processo Seletivo: https://www.portalselecao.ufu.br/servicos_/Edital/listar/ps_simplificado_docente. Se houver qualquer eventualidade que impossibilite o acesso a essa plataforma no momento do sorteio, a comissão julgadora poderá optar por uma nova plataforma;

3.1.3. A prova didática acontecerá no dia 05 de outubro de 2021 da seguinte forma: o primeiro candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual por meio do link disponibilizado com 30 minutos de antecedência. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 9h00 do dia 05 de outubro de 2021; o segundo candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual por meio do link disponibilizado com 30 minutos de antecedência. O horário para início da prova didática do segundo candidato sorteado será às 10h e 30min do dia 05 de outubro de 2021. Os 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado para cada candidato serão utilizados para que os mesmos enviem o Plano de Aula por meio de link a comissão da banca julgadora por meio da plataforma MC-Conf/RNP;

3.1.3.1. Caso houver instabilidade de conexão por parte da banca da comissão julgadora será remarcada para uma nova data.

3.1.3.2. Será permitido aos candidatos o acesso de 20 (vinte) minutos com antecedência do horário marcado para se organizar e tentar se reconectar se for o caso. Caso o candidato não consiga estabelecer a conexão dentro destes 20 (vinte) minutos será desclassificado.

3.1.3.3. Caso o candidato tiver a instabilidade no meio da prova será dado a tolerância de 10 (dez) minutos para se reconectar.

3.1.4. A prova didática será apresentada em Libras a ser realizada na plataforma virtual RNP, a partir de ponto geral sorteado (um só ponto para todos os candidatos) com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira aula. Aula com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (minutos). O/a candidato/a poderá utilizar o recurso de compartilhamento da tela caso opte por fazê-lo.

3.2. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: Neste período de pandemia com o uso de ensino remoto não será disponibilizado nenhum recurso a candidato na realização da prova didática que será feito tudo em remoto pela plataforma RNP.

3.3. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato:Poderão ser utilizados aparelhos tecnológicos tais como a iluminação para melhor visualização da tela do vídeo; uso de painel Chroma key e demais acessórios pedagógicos compatível com o certame do ponto sorteado.

3.4. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados:

3.4.1. Utilização de aplicativo de tradutor de Libras e ou transcrição instantânea para a comunicação entre candidatos com os membros da banca na qual deverá ser apresentado em Libras tanto na prova didática quando na arguição da banca.

3.4.2. Utilização de vídeos e links privados em sua apresentação que não compatível com a plataforma RNP que é de uso público.

3.4.3. Permitir a entrada de convidados externa na plataforma online durante a banca.

3.5. Critérios de apresentação da prova didática:

3.5.1. A prova didática procedimental, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em plataforma RNP pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição ao candidato pela Comissão Julgadora. As provas didáticas deverão ser ministradas em Libras - Língua Brasileira de Sinais e gravadas em vídeo para registro. A correção do plano de aula e slides em língua portuguesa do candidato surdo obedecerá a orientações do Decreto nº 5626/2005.

3.5.2. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto em todos os procedimentos descritos acima;

3.5.3. Todas as etapas compreendidas nesta fase do concurso serão gravadas;

3.5.4. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por arquivos em extensão .pdf/ppt e outros arquivos que porventura estejam corrompidos ou apresentem problemas na sua abertura;

3.5.5. É de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo assim como também o seu enquadramento que são necessários para a realização satisfatória de todas as etapas. É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova oral e didática sob pena de desclassificação do mesmo. É vedada a utilização de fones de ouvidos. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por problemas de instabilidade e qualidade da conexão de internet;

3.5.6. É de responsabilidade do candidato na organização do espaço que precisa adequar a necessidade da realização da prova oral e didática na qual o mesmo tem que ser em um local fechado sem movimento de outras pessoas, TV e na mesa só computador com sua câmera, também bem iluminado.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	20 pontos
3	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto *54 minutos: 2 pontos *53 minutos: 4 pontos *52 minutos: 6 pontos *51 minutos: 8 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 8 pontos *38 minutos: 6 pontos *37 minutos: 4 pontos *36 minutos: 2 pontos *tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10 pontos
4	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova.	15
5	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	15
6	Linguagem, fluência na Libras	Será avaliado domínio da Libras - Língua de Sinais Brasileira, quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática.	20
7	Postura como professor	Será avaliado a postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

4. PROVA ORAL

4.1. Procedimentos e orientações para a prova oral:

4.1.1. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Oral em Libras será realizado via plataforma MC-Conf/RNP, com data, horário e endereço do link que será disponibilizado aos candidatos dois dias úteis após o deferimento das inscrições. O candidato deverá ingressar na sala virtual com antecedência de 20 (vinte) minutos, sendo desclassificado aquele que não comparecer ou se atrasar. A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio sendo que todo o processo desta etapa será gravado. Este sorteio será realizado pela Comissão Julgadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos. A plataforma utilizada para o sorteio será pelo MCConf/RNP.



4.1.2. Em seguida será realizado com o candidato individualmente com a ordem determinada pelo sorteio a realização do Sorteio do Ponto para Prova oral em Libras. Este sorteio do ponto também será realizado pela Comissão Julgadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos. A plataforma utilizada para o sorteio também será pelo MC-Conf/RNP com o link com o link disponibilizado aos candidatos no site da PROGEP Processo Seletivo: https://www.portalselecao.ufu.br/servicos /Edital/listar/ps_simplificado_docente. Se houver qualquer eventualidade que impossibilite o acesso a essa plataforma no momento do sorteio, a comissão julgadora poderá optar por uma nova plataforma;

4.1.2.1. Caso houver instabilidade de conexão por parte da banca da comissão julgadora será remarcada para uma nova data.

4.1.2.2. No caso dos candidatos será dado o acesso de 20 (vinte) minutos antecedência do horário marcado para se organizar e tentar se reconectar se for o caso. Caso o candidato não consiga estabelecer a conexão dentro destes 20 minutos será desclassificado.

4.1.2.3. Caso o candidato tiver a instabilidade no meio da prova será dado a tolerância de 10 minutos para se reconectar.

4.1.3. A prova oral (Em Libras), cuja assistência é vedada aos demais candidatos que será realizada em modo privado entre candidatos e a comissão julgadora e terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de (50) cinquenta minutos para cada candidato com as questões elaboradas pela comissão julgadora a partir dos pontos sorteados individualmente. A prova oral deve ser feita exclusivamente em Libras - Língua Brasileira de Sinais e o mesmo será gravada em vídeo para registro.

4.1.3.1. A prova oral será realizada na plataforma virtual MC-Conf/RNP no horário estabelecido. Será permitido a cada candidato 5 (cinco) minutos para apresentar suas experiências profissionais, formação e demais informações que acharem relevantes. Após a apresentação da trajetória formativa e profissional será feito um sorteio de ponto com as questões apresentadas pela comissão julgadora os candidatos terão 10 (dez) minutos para consultar material na frente da câmera ligada e assim que estiver pronto apresentar-se à comissão julgadora para as questões. A ordem de realização da prova oral (em Libras) respeitará a ordem de sorteio realizada pela comissão julgadora no certame e todo o processo deve ser apresentado em Libras - Língua Brasileira de Sinais.

4.2. Critérios de avaliação da prova oral:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Precisão e clareza nas respostas das questões aplicadas	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	15
2	Objetividade nas questões elaboradas	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva as questões sorteadas de acordo com o tema sorteado para a prova oral em Libras.	15
3	Domínio e fluência na Libras	Será avaliado domínio da Libras - Língua de Sinais Brasileira, quanto a capacidade de expressão em Libras assim como também a sua clareza e contextualização de sua estrutura e aspectos gramaticais da Libras	15
4	Conhecimento e uso de linguagem adequados da Libras	Capacidade de uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova oral em Libras.	20
5	Domínio e segurança no desenvolvimento das questões	Será avaliado o contexto e conhecimento dos mesmos nas questões de modo seguro e conhecedor do tema .	15
6	Emprego de termos, sinais acadêmicos, exemplos e técnica apropriados as questões do tema sorteado.	Será avaliado as escolhas e uso de termos com as questões propostas; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados.	20
Total			100 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 32/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar Ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Gestão e Negócios conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração	2 (duas)	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia	40 horas semanais

1.4. Conteúdo programático:

Capital de Giro;

II. Estrutura de Capital;

III. Comunicação de Marketing;

IV. Comportamento do Consumidor;

V. Cultura e Mudanças Organizacionais;

VI. Teoria da Contingência da Administração;

VII. Administração de Operações: Previsão de Demanda;

VIII. Logística e Cadeia de Suprimentos.

1.5. Referencial bibliográfico:

I. ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

II. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman. 2006.

III. BELCH, G. E.; BELCH, M. A. Propaganda e promoção: uma perspectiva de comunicação integrada de marketing. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

IV. BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. Comportamento do consumidor. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

V. CHASE, R.B.; JACOBS, F.R.; AQUILANO. N.J. Administração da produção e operações. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

VI. CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Campus, 2005 CLEGG, S.; KORNBERGER, M.; PITSIS, T. A Administração e Organizações. 2. ed. Porto Alegre: Artmed,

VII. 2011 FREITAS, M.E. Cultura Organizacional: identidade, sedução e carisma. São Paulo: FGV, 2009.

VIII. GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Pretince Hall, 2010.

IX. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. 12. ed. Belo Horizonte: Pearson Education, 2006.

X. SLACK, N.; CHAMBERS.S.; JOHNSTON.R. Administração da produção. 3. ed.Sao Paulo: Atlas. 2009.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio do ponto para prova Didática Pedagógica e para ordem de apresentação dos candidatos	09/08/2021	8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Prova Didática Pedagógica	10/08/2021	A partir das 8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Sorteio do ponto para prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	11/08/2021	8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	12/08/2021	A partir das 8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Sorteio do ponto para prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	13/08/2021	8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	14/08/2021	A partir das 8h:00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Entrega de títulos	27/08/2021	8h:00 às 17h:00	Enviar a documentação por e-mail à secretária da FAGEN: fagen@ufu.br

3. PROVA DIDÁTICA
- 3.1. A prova será realizada no formato remoto.



- 3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Através de link para uma sala oficial do concurso no Cisco Webex no link: <https://ufu.webex.com/meet/fagen>, disponibilizado aos candidatos um dia antes da prova por mensagem eletrônica via e-mail e também publicado no site www.portalselecao.ufu.br.
- 3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, webcam e mesa digitalizadora.
- 3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ser feita Projeção vídeos ou audição de mídias (Filmes e músicas).
- 3.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Apresentação da contextualização, Objetivos Gerais e específicos, Metodologia, utilização de Recursos Pedagógicos, Tempo Previsto e Referencial Bibliográfico (10 pontos)	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II - Abrangência (5 pontos). III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). IV - Adequação do tema para a graduação (5 pontos) V - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos)	30 pontos
3	Objetividade	Capacidade de apresentação objetiva e concisa sobre o(s) tema(s)	10 pontos
4	Articulação e clareza de idéias	Capacidade de expressão oral sobre o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de conceitos centrais de forma articulada e com o domínio a partir de fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
5	Linguagem e postura como professor	I - Habilidade na expressão oral e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos) II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, apresentando de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos). III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à apresentação oral, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos).	30 pontos
6	Tempo de apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail fagen@ufu entre 8h:00 até 18h:00 do dia 27 de agosto de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- 4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: assunto indicado Concurso Público e o número do edital.
- Tabela 1: Títulos acadêmicos
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso,indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos
Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	8 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de graduação.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2,0 pontos por disciplina
2	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de Pós-graduação lato sensu.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3,0 pontos por disciplina
3	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de Pós-graduação stricto sensu.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	5,0 pontos por disciplina

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Experiência profissional em administração em funções de supervisão, gerência ou direção	Digitalização da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa. Exceto docência.	0,5 ponto por semestre

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu	Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre de coordenação
2	Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administravas sem IES.	Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	1 ponto por projeto ou curso
2	Cursos de Extensão ou aperfeiçoamento	Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES,na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo
5	Publicação de livro	Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro
7	Publicação de capítulo de livro	Digitalização da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado.	0,5 ponto por capítulo
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Digitalização do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto por projeto



9	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Digitalização do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	0,5	ponto por projeto
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares da área do concurso	Digitalização da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5	ponto por evento
11	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1	ponto por artigo
12	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5	ponto por artigo
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2	ponto por resumo expandido
14	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2	ponto por resumo expandido
15	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento	Digitalização do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1	ponto por prêmio ou título
16	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento	Digitalização da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5	ponto por participação
17	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto	Digitalização da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5	ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 23/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Educação, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica e Umuarama
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Educação Subárea: Didática/ Ensino-Aprendizagem	01	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Didática Geral e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Educação e didática: as diferentes perspectivas de análise sobre a escola, o ensino e a aprendizagem

1.5.1.1. As diferentes concepções de educação, didática e suas implicações na formação docente

1.5.1.2. O papel da escola na atualidade

1.5.1.3. A Didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e na formação do

educador

1.5.2. Teorias Pedagógicas: desafios do processo ensino-aprendizagem na sociedade contemporânea em diferentes espaços educativos

1.5.2.1. Pressupostos teóricos, históricos, filosóficos e sociais da educação, da didática e da escola

1.5.2.2. O processo de ensinar e aprender em diferentes espaços formativos/educativos

1.5.3. Organização do trabalho pedagógico no processo de planejamento e avaliação

1.5.3.1. A ação docente no processo ensino-aprendizagem e em diferentes espaços educativos

1.5.3.2. Planejamento no processo de ensino aprendizagem: limitações e possibilidades

1.5.3.3. Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo para a atuação docente;

1.5.4. Recursos didáticos, novas tecnologias e suas implicações no ensino.

1.5.5. Avaliação no processo ensino-aprendizagem: concepções e métodos.

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ALMEIDA, P.C.A.; BIAJONE, J. Saberes docentes e formação inicial de professores: implicações e desafios para as propostas de formação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.33, n.2, p. 281-95, mai./ago., 2007

II. BRITO. Clovis. A escola como um cenário de interação social e local de empreendimentos éticos. Tuiuti: Ciência e Cultura, n. 46, p. 267-282, Curitiba, 2013. Disponível em: <https://revistas.utp.br/index.php/h/article/view/1089/905#:~:text=Desse%20modo%2C%20uma%20das%20grandes,existe%20%5B...%5D.&text=%C3%89%20dentro%20da%20escola%2C%20um,professores%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20copresen%C3%A7a>

III. CANDAU, V.; KOFF, A.M.N.S A Didática hoje: reinventando caminhos. Educação e Realidade, Porto Alegre, v.40. n.2, p.329-348, abr./jun., 2015.

IV. ESTEBAN, Maria Teresa. A avaliação no processo ensino/aprendizagem: Os desafios postos pelas múltiplas faces do Cotidiano. Revista Brasileira de Educação. Jan/Fev/Mar/Abr 2002 Nº 19. p. 129-137. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782002000100011&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 20 julho 2020.

V. FRANCO, Maria Amélia Santoro. Saberes pedagógicos reflexões conceituais. In: MARIN, Alda Junqueira Marin et al. (Org). Didática: saberes estruturantes e formação de professores / - Salvador : EDUFBA, 2019. p.51-70. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30772/1/Did%C3%A1tica-Saberes%20estruturantes%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores.pdf>. Acesso em 11 fev 2021

VI. HAYDT, R.C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2011.

VII. LACANALLO, Luciana Figueiredo. Métodos de ensino e de aprendizagem: uma análise histórica e educacional do trabalho didático. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada7/_GT4%20PDF/M%C9TODOS%20DE%20ENSINO%20E%20DE%20APRENDIZAGEM%20UMA%20AN%C1LISE%20HIST%D3RICA.pdf. Acesso em 20 julho 2020.

VIII. LIBANEO, José Carlos. A teoria do ensino para o desenvolvimento humano e o planejamento de ensino. Educativa, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 353-387, maio/ago. 2016.p.353-387. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/download/5391/2954>. Acesso em 20 julho 2020.

IX. LUCKESI, Cipriano Carlos. Mapeando o ato de avaliar em educação. MARIN, Alda Junqueira Marin et al. (Org). Didática: saberes estruturantes e formação de professores / - Salvador : EDUFBA, 2019. p.17-32. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30772/1/Did%C3%A1tica-Saberes%20estruturantes%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores.pdf>

X. MARIN, Alda Junqueira; PENNA, Marieta Gouvêa Oliveira; RODRIGUES, Ana Carolina Colacioppo. A Didática e a formação de professores. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.12,n.35,p.51-77, jan/abr 2012. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/4999>. Acesso em 26 maio 2021.

XI. NEVES, Sandra Garcia; GASPARIN, João Luiz. Os princípios fundamentais de Ratke e de Comênio para a universalização do ensino escolar. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/37e/art14_37e.pdf. Acesso em 20 julho 2020.

XII. QUEIROZ, Cecília Telma Alves Pontes de; MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro. Fundamentos sócio-filosóficos da Educação/. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. Disponível em http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/fundamentos_socio_filosoficos_da_educacao/Fasciculo_09.pdf

XIII. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Reflexões sobre o planejamento e algumas de suas interfaces com o projeto político-pedagógico e a avaliação. MARIN, Alda Junqueira Marin et al. (Org). Didática: saberes estruturantes e formação de professores / - Salvador : EDUFBA, 2019. p.17-32. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30772/1/Did%C3%A1tica-Saberes%20estruturantes%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores.pdf>. Acesso em 11 fev 2021.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2021 às 14h59 do dia 06/07/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2021, passando a

qualificação mínima exigida a ser: Licenciado em Pedagogia com Especialização em Educação.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do ponto da prova didática	01/09/2021	8 Horas	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/09/2021	8 Horas	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG
Início da prova didática	02/09/2021	8 Horas	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG

3. PROVA ESCRITA
- 3.1. A prova escrita consistirá em 15 questões objetivas.
4. PROVA DIDÁTICA
- 4.1. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, computador com sistema operacional windows e caixa de som, quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- 4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, pendrive.
- 4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores.
- 4.4. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	30 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 5 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo serão descontados 5 ponto(s).	10 pontos
3	Plano de aula	I. Apresenta todos os elementos essenciais e articulados entre si (10 pontos) II. Apresenta bibliografia articulada com o ponto sorteado para a prova didática (10 pontos)	20 pontos
4	Desenvolvimento da aula	I. Demonstra articulação com objetivos e demais itens do plano de aula (10 pontos) II. Revela de maneira clara a concepção pedagógica que embasa a aula (10 pontos) III. Expressa-se respeitando a norma culta da Língua Portuguesa (10 pontos) IV. Emprega recursos diversificados na aula (10 pontos)	40 pontos
Total			100 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 35/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar Ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Biomédicas

1.2. Campus de atuação: Umuarama

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biologia Celular, Histologia e Embriologia	1 (uma)	Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde e Mestrado em Ciências Biomédicas e/ou Biológicas e/ou Áreas da Saúde	40 horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas relacionadas a Área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia, como segue: Biologia Celular e Tecidual; Biologia Celular; Biologia do Desenvolvimento; Biologia Celular e Histologia; Histologia, Embriologia e Citologia; Citologia, Histologia e Embriologia; Sistemas I; Sistemas II; Citologia, Histologia e Embriologia Geral; Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos; Unidade de Constituição do Organismo; Unidade de Constituição do Aparelho Estomatognático; Citologia, Histologia e Embriologia de Animais Domésticos; Introdução à Biologia Celular e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- BIOLOGIA CELULAR:
- 1.5.1. Membrana Plasmática: estrutura geral e composição
- 1.5.2. Núcleo Interfásico
- 1.5.3. Ciclo Celular
- 1.5.4. Organelas Envolvidas na Síntese de macromoléculas
- 1.5.5. Citoesqueleto
- 1.5.6. Digestão intracelular
- 1.5.7. Mitocôndrias. Energia celular
- HISTOLOGIA BÁSICA
- 1.5.8. Tecido Epitelial de Revestimento
- 1.5.9. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito
- 1.5.10. Tecido Adiposo
- 1.5.11. Tecido Cartilaginoso
- 1.5.12. Tecido Ósseo
- 1.5.13. Tecido Muscular
- 1.5.14. Tecido Nervoso
- EMBRIOLOGIA GERAL
- 1.5.15. Gametogênese
- 1.5.16. Fertilização
- 1.5.17. Tipos de ovos e segmentação
- 1.5.18. Implantação embrionária humana
- 1.5.19. Gastrulação humana
- 1.5.20. Anexos embrionários e Placenta
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- BIOLOGIA CELULAR:
1. ALBERTS et al. Fundamentos da Biologia celular, Porto Alegre, Artmed, 2006.
2. DE ROBERTS, EDP & DE ROBERTS, EMF. Bases da Biologia Celular e Molecular, 4ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
3. JUNQUEIRA, LC & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular, 9ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.
- HISTOLOGIA:
1. COMARCK, DH Histologia, 9ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.
2. JUNQUEIRA, LC & CARNEIRO, J. Histologia Básica, 12ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.
3. ROSS, MH & ROMRELL, LJ. Histologia, 5ª ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.
- EMBRIOLOGIA:
1. MOORE, K.L, PERSAUD, T.V.N. Embriologia Básica. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008.
2. GILBERT, S.F. Developmental Biology. 9th ed. Sinauer, 2010.
3. GILBERT, S. F. Biologia do Desenvolvimento. 3th ed. São Paulo, Soc. Brasileira de Genética, 1994.
4. GARCIA, S.M.L.; FERNÁNDEZ, C.G. Embriologia. 2ª ed, Artmed, 2001.
5. LANGMAN, SADLER, T. W. Embriologia Médica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 11th ed, 2010.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO
Sorteio do Ponto para Prova Didática Pedagógica e sorteio para a ordem de apresentação dos candidatos.	09/08/2021	Reunião online pelo Google Meet (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na inscrição)	9h:00
Prova Didática Pedagógica	10/08/2021	Reunião on-line pelo Google Meet (link enviado aos candidatos anteriormente)	a partir de 9h:00
Sorteio do Ponto para Prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	10/08/2021	Reunião on-line pelo Google Meet (link enviado aos candidatos anteriormente)	8h:00
Prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)	11/08/2021	Reunião on-line pelo Google Meet (link divulgado anteriormente)	a partir de 9h:00
Entrega de Títulos	18/08/2021	Enviar documentação por e-mail à secretaria do ICIBM: icbim@ufu.br	8:00hs às 14:00hs

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato remoto.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Para a apresentação da prova didática de cada candidato será criado um link pelo google meet e disponibilizado para o candidato, para que o mesmo possa apresentar sua aula de maneira síncrona e remota.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá compartilhar sua aula pelo link criado e enviado a ele. Na aula o candidato poderá se utilizar de recursos educacionais técnico-digitais.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ser utilizada uma aula pronta de outro professor.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conhecimento do Tema	Avaliação da quantidade de informações apresentada pelo candidato relacionadas ao tema da prova	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos *Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto *tempo> ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos	10 pontos (1,0 ponto a menos a cada minuto excedido ou faltante de aula)
3	Didática/Exposição do tema	Clareza e coerência na exposição do tema	10 pontos
4	Domínio do Tema	Avaliação do grau de detalhamento das informações apresentadas pelo candidato relacionado ao tema da prova.	10 pontos
5	Linguagem técnica/científica	Capacidade de usar linguagem científica e técnica do conteúdo abordado.	15 pontos
6	Relação da teoria e prática	Organização e relação recíproca entre teoria e prática do conteúdo apresentado. Capacidade do candidato de inter-relacionar a teoria e a prática.	10 pontos
7	Adequação bibliográfica	Adequação da bibliografia à aula ministrada.	10 pontos
8	Capacidade de síntese dentro do tempo de aula	Capacidade de sintetizar o conteúdo no tempo de aula programado, mas que contenha informações relevantes e necessárias a aula programada.	10 pontos
9	Uso de imagens relacionadas ao tema da aula	Uso de imagens representativas e/ou esquemas relacionados ao tema da aula, desde que aulas de Biologia Celular, Histologia e/ou Embriologia devem fazer uso de imagens para preparar o aluno para as aulas práticas e melhorar seu conhecimento.	10 pontos
10	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	Plano de Aula apresentado à Comissão Julgadora com 03 (três) cópias e adequação do plano à aula ministrada.	05 pontos
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente, no endereço de e-mail icbim@ufu.br entre 08h e 14h do dia 18 de agosto de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 36 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Palestra proferida e/ou mesa redonda e/ou aula isolada no ensino superior	Cópia de certificado ou declaração emitida pela autoridade superior ou responsável indicando a descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/evento/aula
2	Docência no ensino superior na área (histologia, biologia celular-citologia, embriologia)	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos/semestre
3	Docência no ensino superior em áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas e/ou da Saúde que não seja a área específica do processo seletivo (outros)	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/semestre
4	Docência no ensino fundamental e médio	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/semestre
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/aluno
6	Orientação de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos/aluno
7	Coorientação de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/aluno
8	Orientação de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos/aluno
9	Coorientação de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/aluno
10	Banca de Trabalho de conclusão de curso	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/banca
11	Banca de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/banca
12	Banca de Qualificação de Doutorado/Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/banca
13	Banca de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/banca



Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc.	Cópia de declaração emitida pela editora/revista e ou órgãos de fomento, indicando o período em que a atividade foi desenvolvida	1,5 ponto/parecer
2	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, de ensino ou técnicas, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas.	Cópia de declaração da instituição promotora	1,5 ponto/coordenação
3	Membro de equipe de organização de eventos científico, de ensino ou técnicos, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas.	Cópia de certificado ou declaração que comprove a organização do evento, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/organização

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	3 pontos/Coordenação
2	Banca de Concursos Públicos.	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública.	0,5 pontos/banca
3	Banca de Processos Seletivos de docentes.	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública.	1,0 ponto/banca
4	Banca de Processos Seletivos de discentes	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	0,5 pontos/banca

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos/Projeto
2	Membro de equipe de projeto de extensão com ou sem financiamento externo ou interno	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria.	1,5 pontos/Projeto
3	Membro de equipe de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica.	1,0 pontos/participação
4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto/evento.	0,5 ponto/participação

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Coordenação de projeto com ou sem financiamento de agências oficiais de fomento	Cópia de documento que comprove a coordenação, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,5 pontos/projeto
2	Participação em projeto de pesquisa com ou sem financiamento de agências oficiais de fomento	Cópia de documento que comprove a participação, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 pontos/projeto
3	Prêmio acadêmico	Cópia de certificado do prêmio, indicando o período em que foi premiado.	0,5 pontos/prêmio
4	Patente Nacional Aprovada	Cópia de certificado ou declaração ou equivalente que comprove a patente, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/patente
5	Patente Internacional Aprovada	Cópia de certificado ou declaração ou equivalente que comprove a patente, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/patente
6	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado	Cópia do artigo científico (primeira página)	1,5 pontos/artigo
7	Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado	Cópia do artigo científico (primeira página)	1,0 ponto/artigo
8	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Cópia do periódico ou dos anais de reunião científica	0,5 pontos/publicação
9	Autoria de capítulo ou editoração de livro	Cópia do capítulo (primeira página) ou de documento que comprove a editoração	1,0 ponto/autoria/editoração
10	Resumo em congresso nacional	Cópia do resumo e dos anais de reunião científica (primeira página)	0,1 ponto/resumo
11	Resumo em congresso internacional	Cópia do resumo e dos anais de reunião científica (primeira página)	0,2 ponto/resumo

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 22/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Medicina, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina

1.2. Campus de atuação: Umuarama

1.3. Descrição da vaga:

Área	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Bioética e Humanidades em Saúde	01	Graduação na área da saúde e Mestrado em Ciências da Saúde	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas do Eixo das Atividades Sensoriais, Reativas e Formativas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Profissionalismo Médico

II. Ética, Moral e Dilema Moral

III. Princípios Fundamentais: Direitos, Responsabilidade Profissional, relação médico-paciente-famíliares

IV. Saúde Pública e Direitos Humanos

V. História da Saúde Pública no Brasil e no mundo

VI. Etnocentrismo e saúde

VII. História da Medicina no contexto das epidemias

VIII. Habilidades de Comunicação: conversas difíceis em medicina

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ASSUNPÇÃO JR, F. B. & KUCZYNSKI, E. Qualidade de Vida na Infância e na Adolescência - Orientações para Pediatras e Profissionais da Saúde Mental. Porto Alegre: Artmed, 2010.

II. BALINT, M. O médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

III. BEAUCHAMP, T. L. & CHILDRESS, J. F. Princípios de Ética Biomédica. São Paulo: Loyola, 2002.

IV. CANGUILHEM, G. O Normal e o Patológico. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

V. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010.

VI. DE MARCO, M. A. et al. Psicologia Médica - Abordagem Integral do processo saúde-doença. Porto Alegre: Artmed, 2012.

VII. FREUD, S. A Dinâmica da Transferência (1912). In: _____ Obras Completas volume 10. Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia ("O caso Schreber"), artigos sobre técnica e outros textos (1911-1913). Trad: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras; 2010.

VIII. GADAMER, H-G. O caráter oculto da saúde. Petrópolis: Editora Vozes, 2006. Gadamer

IX. HUHSE, H. & SINGER, P. A Companion to Bioethics. West Sussex: Wiley-Blackwell, 2009.

X. JACKSON, M. (ed). The Oxford Handbook of The History of Medicine. Oxford: Oxford University Press, 2011.

XI. MELLO FILHO, J. Psicossomática hoje. Porto Alegre: Artmed, 2009.

XII. MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Saúde e direitos humanos. Rio de Janeiro: Editora MS, 2011.

XIII. PENDLETON, D.; SHOFIELD, T.; TATE, P.; HAVELOCK, P. The new consultation: Developing doctor-patient communication. Oxford: Oxford University Press, 2003.

XIV. SADOCK, B. A.; KAPLAN, V. A. Compêndio de Psiquiatria - Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

XV. SILVERMAN, J.; KURTZ, S.; DRAPER, J. Skills for Communicating with Patients. Third Edition. London: Radcliffe Publishing Ltd, 2013.

XVI. SONTAG, S. A doença como metáfora. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

XVII. STEWART M.; BROWN J. B.; WESTON W. W.; MCWHINNEY I.R.; MCWHINNEY C. L.; FREEMAN T. R. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 2010.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEPI 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2021 às 14h59 do dia 06/07/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação e Especialização lato sensu na área da saúde.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio da Ordem de Apresentação dos Candidatos e do Tema da Prova Didática	13/09/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Realização da Prova Didática - Primeiro Grupo			
Deverão comparecer todos os candidatos sorteados nas posições de 01 a 05 no dia e horário abaixo relacionados			
Candidato 01	14/09/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 02	14/09/2021	09h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 03	14/09/2021	10h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 04	14/09/2021	11h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 05	14/09/2021	12h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Realização da Prova Didática - Segundo Grupo			
Deverão comparecer todos os candidatos sorteados nas posições de 06 a 10 no dia e horário abaixo relacionados			
Candidato 06	14/09/2021	14h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 07	14/09/2021	15h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 08	14/09/2021	16h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 09	14/09/2021	17h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Candidato 10	14/09/2021	18h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Entrega dos títulos	05/10/2021 a 06/10/2021	Das 00h00 do dia 05/10/2021 até as 23h59 do dia 06/10/2021	E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com
Análise dos títulos	07/10/2021	14h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas às 08h00 na Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s)

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	I. Consistência explícita do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); III. Uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (4 pontos); IV. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); V. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb/MConf/RNTP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>. O ingresso do público na sala virtual só será permitido antes do início da apresentação do(a) candidato(a) para verificação da identidade dos presentes.

4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (famed@ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em pdf para carregamento na sala virtual.

4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.4. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. Uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s) *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *40-50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto	10 pontos

3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação, arguição e capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante. (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o Ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação de um currículo com concepção pedagógica problematizadora (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula segundo um planejamento orientado por competências (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com até as 23h59 do dia 22 de setembro de 2021. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	15 pontos

Obs.: O título de mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência na Educação Superior	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos por disciplina/componente curricular por ano
2	Experiência em preceptoria no Internato e/ou na Residência Médica	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa de Residência, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	4,0 pontos por semestre
3	Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica, TCC, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	Cópia de declaração emitida pela Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	Iniciação Científica, TCC = 1,0 ponto por trabalho Dissertação e/ou Tese de Mestrado ou Doutorado = 2,0 pontos por trabalho

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Exercício da Profissão	Cópia de declaração emitida pelo estabelecimento de saúde indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas e/ou da carteira de trabalho	2,0 pontos por ano de atividade
2	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Cópia da Ata da Banca de defesa ou declaração emitida pelo Programa de Pós-graduação	1,0 ponto por participação
3	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo ou Comissão Julgadora	Cópia da Ata da Banca ou declaração emitida instituição responsável	0,5 ponto por participação

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação ou Pós-Graduação (<i>latu sensu ou stricto sensu</i>)	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,5 ponto por ano de atividade
2	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo ou Comissão Julgadora	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por participação
3	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano
4	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Cópia de declaração da instituição informando o período	3,0 pontos por ano

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Projetos de Extensão	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto por participação
2	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por participação por ano

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por publicação
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 pontos por publicação
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1 ponto por publicação
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia dos Anais	0,5 ponto por publicação
5	Publicação de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro	2 pontos por publicação
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro e do sumário onde conste o nome do autor.	1 ponto por publicação
7	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento	0,5 ponto por participação
8	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 33/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Educação, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica; Umuarama; Campus Glória e Educação Física.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Educação	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas	40 horas semanais
Subárea: Políticas e Gestão da Educação		e Mestrado em Educação	

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Currículos e Culturas Escolares, Princípios e Organização do trabalho do Pedagogo 1, 2,3, Política e Gestão da Educação, Sociedade, Trabalho e Educação e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Políticas curriculares: A organização curricular a partir das reformas educacionais no tempo presente;

II. Globalização, Currículo e Educação;

III. A organização curricular no âmbito da Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (nº 9394/96);

IV. Organização da educação brasileira, marcos legais e políticas de educação;

V. O direito à educação e às políticas de educacionais no Brasil;

VI. Liberalismo, neoliberalismo e políticas de educação;

VII. Gestão da educação e da escola: gestão democrática, gerencialismo e políticas de educação no Brasil;

VIII. Gestão da educação, da escola e os profissionais da educação.

1.6. Referencial bibliográfico:

APPLE, M. Ideologia e currículo. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ii. AGUIAR, Márcia Angela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. [Livro eletrônico]. Recife: Anpae, 2018.V. 13, n. 25 (2019)

iii. BRZEZINSKI, Iria (org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 8ª ed. São Paulo : Cortez, 2003

iv. BRZEZINSKI, Iria (org). LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014.

v. Dossiê Retratos da Escola: A BNCC e a formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias. V. 13, n. 25 (2019). Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/990>

vi. DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma cultura educacional mundial comum ou localizando uma agenda globalmente estruturada para a educação. Educação, Sociedade e Culturas, nº 16, p 133-169, 2001.

vii. DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

viii. DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.124 [cited 2017-08-08], pp.761-785.

ix. HELOANI, Roberto. Modelos de gestão e educação: gerencialismo e subjetividade. São Paulo: Cortez, 2018.

x. HERNANDEZ, Fernando. Organização do currículo escolar por projetos de trabalho. Porto Alegre, Artmed, 1999

xi. MOREIRA, A. F. B. Currículos e programas no Brasil. 3.ed. Campinas: Papirus, 1997.

xii. OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015.

xiii. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3. ed. São Paulo: Ática, 2012.

xiv. ROBERTSON, Susan L. A estranha não morte da privatização neoliberal na Estratégia 2020 para a educação do Banco Mundial. Rev. Bras. Educ. [online]. 2012, vol.17, n.50, pp. 283-302. ISSN 1413-2478.

xv. SAVIANI, Dermeval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. Educ. Soc. online]. 2013, vol.34, n.124 [cited 2017-08-08], pp.743-760.

xvi. SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. (Org.). Política educacional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007

xvii. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político -Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas-SP : Papirus, 1995.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2

Serão classificados para a 2ª etapa, correspondente a prova didática, até 8 (oito) candidatos dentre aqueles que fizeram a prova escrita, observada a ordem decrescente da pontuação alcançada nessa prova escrita.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do Ponto para Prova Didática e ordem de apresentação dos candidatos	18/08/2021	9 horas	De modo remoto, em sala virtual a ser definida pela Comissão Julgadora, por meio da plataforma virtual RNP
Prova Didática	19/08/2020	9 horas	De modo remoto, em sala virtual a ser definida pela Comissão Julgadora, por meio da plataforma virtual RNP

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita será composta de 30 questões objetivas.

3.2. Serão classificados para a 2ª etapa, correspondente a prova didática, até 8 (oito) candidatos dentre aqueles que fizeram a prova escrita, observada a ordem decrescente da pontuação alcançada nessa prova escrita.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova didática consistirá em aula sobre um tema sorteado dentre o conteúdo programático definido no edital.

4.2. A prova didática de cada candidato será desenvolvida online, de modo remoto, em sala virtual a ser definida pela Comissão Julgadora, por meio da plataforma virtual RNP e será gravada em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso, sendo vedada sua divulgação ao público em geral e aos demais candidatos.

4.3. O link de acesso à plataforma virtual será disponibilizado aos candidatos que tiverem sua inscrição deferida para participação no processo seletivo. O link será enviados através do e-mail processos@faced.ufu.br.

4.4. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado pela Comissão Julgadora, via plataforma virtual disponibilizada aos candidatos conforme item anterior, às 09h do dia 18 de agosto de 2021. O candidato deverá ingressar na sala virtual com antecedência de 15 minutos.

4.4.1. Ao ingressar na sala virtual em que será realizado o Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática o candidato deverá registrar seu nome completo seguido da palavra Presente, conforme exemplo: José da Costa Silva Presente.

4.4.2. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado pela Comissão Julgadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos, por meio da ferramenta <https://www.randomresult.com/pick.php>. Se houver qualquer eventualidade que impossibilite o acesso a essa ferramenta no momento do sorteio, a Comissão Julgadora poderá optar por sorteio realizado de modo remoto manual, transmitido por áudio e vídeo, por meio da Plataforma RNP.

4.5. O Sorteio do Ponto para Prova Didática será realizado pela Comissão Julgadora, com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos, via plataforma virtual disponibilizada aos candidatos conforme item 4.3, logo após o Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática, por meio da ferramenta <https://www.randomresult.com/pick.php>. Se houver qualquer eventualidade que impossibilite o acesso a essa ferramenta no momento do sorteio, a Comissão Julgadora poderá optar por sorteio realizado de modo remoto manual, transmitido por áudio e vídeo, por meio da Plataforma RNP

4.6. A prova de cada candidato será realizada decorrido o tempo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e máximo de 36 (trinta e seis) horas após o sorteio do tema.

4.6.1. No caso previsto neste item, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente, sendo que, nesse caso, a Comissão Julgadora informará o horário em que esse(s) sorteio(s) acontecerá(ão), nos termos do art. 28 da Resolução nº 02/2021/CONDIR.

4.7. Os sorteios serão gravados em áudio e vídeo para registro e recurso.

4.8. A prova didática de cada candidato acontecerá no dia e horário definidos a partir dos sorteios de que tratam os itens 4.4 e 4.5, e seus subitens, da seguinte forma:

4.8.1. O primeiro candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual por meio do link disponibilizado pela Comissão Julgadora com 15 minutos de antecedência em relação ao respectivo horário para realização de sua prova didática definido no sorteio e registrar seu nome completo seguido da palavra Presente, conforme exemplo: José da Costa Silva Presente.

4.8.2. O Plano de Aula de cada candidato, correspondente à respectiva prova didática, deve ser enviado para o e-mail processos@faced.ufu.br com uma hora de antecedência em relação ao horário correspondente à realização de sua prova didática definido no sorteio.

4.9. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto em todos os procedimentos descritos acima (Sorteio do Ponto para Prova Didática; Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática).

4.10. Para a prova didática desenvolvida online o candidato deve utilizar um microcomputador completo, desktop ou notebook, com microfone e webcam; ligado à internet banda larga, de alta qualidade, para compartilhamento de tela (1440x900) 4 Mbps.

4.11. A UFU não disponibilizará equipamento aos candidatos para realização de prova didática online, nem se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidade na rede mundial de computadores (internet).

4.12. São admitidas a utilização de recursos didáticos adequados à plataforma virtual disponibilizada.

4.13. Durante a prova didática desenvolvida online o candidato deverá permanecer com a câmera e microfone ligados e conectados para transmissão de sua imagem e som, sendo permitida a suspensão do uso da câmera e do microfone somente mediante autorização da Comissão Julgadora.

4.14. Somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da Comissão Julgadora, o candidato que fará a prova naquele momento e o servidor que atuará no apoio técnico a essa Comissão, sendo vedado o acesso aos demais candidatos e público em geral.

- 4.15. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Link para sala virtual.
- 4.16. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, notebook, tablet, smartphone ou dispositivos afins para conexão à sala virtual e demonstração de recursos e/ou produtos midiáticos pertinentes à aula ministrada, por meio de compartilhamento de tela.
- 4.17. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Gravador ou programa de captura de tela; gravador de áudio e videoaula pré-gravada.
- 4.18. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	I. Registro do conteúdo, de informações essenciais ao desenvolvimento da aula e coesão interna do Plano conteúdo considerando o tema sorteado para a prova - 4,0 pontos II.Adequação ao nível de ensino objeto do certame, inclusive quanto aos objetivos propostos, considerando o tema sorteado para a prova - 5,0 pontos III.Materiais e atividades didáticas indicados considerando o tema sorteado para a prova - 3,0 pontos IV.Referenciais bibliográficos pertinentes, atualizadas e registradas observando as normas técnicas da ABNT e considerando o tema sorteado para a prova - 3,0 pontos	15 pontos
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Uso correto de conceitos e conteúdos abordados sobre o tema sorteado para a prova - 15 pontos Abrangência sobre o tema sorteado para a prova - 15 pontos Informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova - 10 pontos	40 pontos
3	Desenvolvimento do tema sorteado, atuação didático-pedagógica, utilização de métodos e técnicas de ensino	Capacidade de comunicação, clareza e articulação do conteúdo abordado considerando o tema sorteado para a prova - 15 pontos Objetividade na abordagem do conteúdo na exposição considerando o tema sorteado para a prova - 10 pontos Variedade nos métodos e técnicas de ensino utilizados- 5 pontos	30 pontos
4	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência e articulação entre o Plano de Aula apresentado e a aula ministrada - 5 pontos	5 pontos
5	Respeito à norma padrão da língua portuguesa	Correção da linguagem - 2,5 pontos Adequação da linguagem ao ambiente acadêmico - 2,5 pontos	5 pontos
6	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo> ou = 55 minutos: 0 ponto * 54 minutos: 1 pontos *53 minutos: 2 pontos *52 minutos: 3 pontos *51 minutos: 4 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos *39 minutos: 4 pontos *38 minutos: 3 pontos *37 minutos: 2 pontos *36 minutos: 1 pontos *tempo< ou = 35 minutos: 0 ponto	5 pontos
Total			100 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 34/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no Instituto de Química, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Química

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química Geral e Analítica	1 (uma)	Bacharelado ou Licenciatura em Química e Doutorado em Química - Área de concentração Química Analítica	40 horas semanais

- 1.4. Conteúdo programático:
- I. Equilíbrio Ácido-base.
- II. Equilíbrio heterogêneo.
- III. Volumetria de neutralização.
- IV. Volumetria de precipitação.
- V. Volumetria de óxido-redução.
- 1.5. Referencial bibliográfico:
- I. BACCAN, N.; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O. E. S.; BARONE, J. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- II. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 7ª edição.
- III. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 8a edição.
- IV. VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. São Paulo: Mestre JEU, 1992, 5ª edição.
- V. VOGEL, A. I. Análise Química Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 6a edição.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade		Data	Horário	Local
Prova escrita		08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova Didática	Sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos	01/09/2021	9h00	Plataforma Google Meet https://meet.google.com/brn-kigamzo
	Entrega dos planos de aulas por todos os candidatos	02/09/2021	9h00	Os planos de aulas, em formato pdf, devem ser encaminhados até o horário limite indicado por meio eletrônico, no endereço de e-mail niviammcoelho@gmail.com
	Início da prova Didática	02/09/2021	a partir de 9h00	Plataforma Google Meet https://meet.google.com/brn-kigamzo
Envio dos títulos e comprovantes		19/09/2021	até 23h59	Devem ser entregues obrigatoriamente digitalizados por meio eletrônico, no endereço de e-mail niviammcoelho@gmail.com

3. PROVA ESCRITA
- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema
- 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30
2	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos)	40
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA
- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet) em virtude da pandemia Covid-19 cujo link de acesso será divulgado posteriormente.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato deve dispor de computador, ou notebook, com câmera e microfone, além de acesso à internet.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá ter acesso ao ambiente virtual da prova didática por dispositivos móveis.
- 4.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Conhecimento demonstrado em relação ao tema	Domínio do conteúdo	30 pontos
2	Organização, coesão e coerência na exposição	Apresentação dos conceitos e/conteúdos a serem ministrado em decorrência do tema	30 pontos
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical	Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa	10 pontos
4	Plano de aula apresentado	Será avaliado a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema	15 pontos
5	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 pontos *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 pontos *tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto	15 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados em meio eletrônico pelo e-mail niviammcoelho@gmail.com no dia 19 de setembro de 2021 até 23h59min. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- 5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome do Candidato - Títulos, número do edital - Educação em Química.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
- Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
2	Orientação de iniciação científica	Digitalização da declaração da IES	1 ponto por aluno
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
4	Orientação de dissertação de mestrado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
5	Orientação de tese de doutorado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
6	Membro titular de banca concurso público docente	Digitalização da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por banca
7	Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
8	Membro titular de banca de qualificação de tese de doutorado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca
9	Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
10	Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca
11	Membro titular de banca de conclusão de curso de especialização	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
12	Membro titular de banca de conclusão de curso de graduação	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca
13	Experiência de docência em ensino de graduação	Digitalização da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por semestre
14	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre
15	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Digitalização da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre
16	Experiência de docência em ensino básico	Digitalização da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Patente registrada	Cópia da certidão de registro	1 ponto por patente
2	Atividades em laboratórios químicos de empresas e afins	Cópia da declaração especificando a atividade exercida	1 ponto por semestre

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso/programa	Digitalização da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano
2	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Digitalização da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto
2	Membro de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto
3	Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e outros	Digitalização da declaração assinada pelo coordenador institucional do programa	3 pontos por semestre

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação Individual
1	Publicação de artigo técnico- científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 pela CAPES.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
2	Publicação de artigo técnico- científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C pela CAPES.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
6	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por artigo
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica regional.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por artigo
8	Publicação de livro.	Digitalização da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro
9	Capítulos de livros publicados.	Digitalização da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1 ponto por capítulo
10	Tradução de livro.	Digitalização da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro
11	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	Digitalização da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro ou coleção
12	Parecer ADHOC.	Digitalização da declaração do Coordenador da revista ou evento que solicitou o parecer ADHOC	0,2 ponto por parecer
13	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação

14	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por participação
15	Participação em conselho editorial.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do Conselho Editorial	0,2 ponto por participação
16	Palestras, conferências e/ou mini- cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,3 ponto por participação
17	Palestras, conferências e/ou mini- cursos proferidos em eventos isolados.	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação
18	Participação em eventos científicos e acadêmicos da área do certame	Digitalização de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,05 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 31/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no Instituto de Ciências Humanas do Pontal, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal

1.2. Campus de atuação: Campus Pontal

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia Geral	1 (uma)	Graduação em Geografia	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. A relação sociedade e natureza na atualidade.

II. O papel das categorias de análise na Geografia - Espaço, Território e Região.

III. A evolução do pensamento geográfico.

IV. Território e sociedade no Brasil no século XXI.

V. Geografia e Planejamento Urbano.

1.6. Referencial bibliográfico:

I. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

II. CORREA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 2000

III. MORAES, A. C. R. de. Geografia: pequena história crítica. 17. ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.

IV. ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie Macedo. Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

V. SANTOS, Milton. Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

VI. _____. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

VII. _____. ; SILVEIRA, Maria Laura. Brasil. Território e Sociedade no início do século 21. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VIII. SAULE JUNIOR, Nelson; ROLNIK, Raquel. Estatuto da Cidade: guia para implantação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Polis, 2001.

IX. SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

X. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

XI. SUERTEGARAY, Dirce Maria A.; NUNES, João Osvaldo R. A natureza da Geografia Física na Geografia. Terra Livre. São Paulo, n.17, p.11-24, ago-dez. 2001. Disponível em: http://www.agb.org.br/files/TL_N17.pdf

XII. VESENTINI, José William. Geografia, natureza e sociedade. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1992.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Local	Horário
Aplicação da Prova Escrita	08/08/2021	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100	13h10
Sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática	25/08/2021	O sorteio será realizado pelo ambiente google Meet meet.google.com/gnv-ywyy-xbd	8h:00
Realização da prova didática	26/08/2021	Será realizada pelo ambiente google Meet	a partir da 8h:00
		Candidato 1 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	8h:00
		Candidato 2 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	9h:00
		Candidato 3 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	10h:00
		Candidato 4 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	11h:00
		Candidato 5 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	13h:00
		Candidato 6 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	14h:00
		Candidato 7 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	15h:00
		Candidato 8 - meet.google.com/gsg-zfjg-kzr	16h:00
Sorteio do ponto da prova didática	27/08/2021	O sorteio será realizado pelo ambiente google Meet meet.google.com/syv-phtz-xsg	8h:00
Realização da prova didática	28/08/2021	Candidato 9 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	8h:00
		Candidato 10 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	9h:00
		Candidato 11 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	10h:00
		Candidato 12 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	11h:00
		Candidato 13 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	13h:00
		Candidato 14 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	14h:00
		Candidato 15 - meet.google.com/jdf-naws-vcs	15h:00
Envio dos títulos e comprovantes	15/09/2021	Devem ser entregues obrigatoriamente digitalizados por meio eletrônico, no endereço de e-mail cocgeo@pontal.ufu.br	entre 8h e 23h59min

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s) de um dos cinco temas do conteúdo programático.

3.2. Serão classificados para a 2ª etapa, correspondente a prova didática, até 16 (dezesseis) candidatos dentre aqueles que fizeram a prova escrita, observada a ordem decrescente da pontuação alcançada nessa prova escrita.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado. (15 pontos) II. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema.(15 pontos) III. Organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema.(15 pontos) IV. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.(15 pontos)	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	I. A coesão sequencial, em que se verifica a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. (5 pontos) II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições). (5 pontos) III. A correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação. (5 pontos)	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão.(5 pontos) II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.(5 pontos) III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações. (5 pontos)	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação.	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: após o sorteio da prova didática, com a definição dos temas e horários para que os candidatos lecionem, será enviado um link da plataforma Google Meet, para que a partir dela, o candidato apresente sua aula. É fundamental que o candidato tenha acesso de internet estável, computador com som e microfone que permitam à banca avaliadora ouvir e assistir perfeitamente a aula.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: computador, notebook, projetor, mapas, livros, imagens, softwares, sites, fones e microfone.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Celular.
- 4.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de Aula	Apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, bibliografia consultada, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo> ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos * 53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Atuação Didático-pedagógica	Clareza na exposição e comunicação do conteúdo	25 pontos
4	Desenvolvimento da Aula	Objetivo proposto e articulação com o tema sorteado para a prova didática.	25 pontos
5	Fundamentação Teórica	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos	20 pontos
6	Métodos e Técnicas de Aula	Uso correto de variedades de métodos e técnicas de ensino.	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail cocgeo@pontal.ufu.br entre 8h às 23h59 do dia 15 de setembro de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- Tabela 1: Títulos acadêmicos
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.	Comprovante digitalizado de Declaração emitida pelo diretor da unidade acadêmica ou coordenador,com descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,4 ponto para cada 10 horas aula
2	Docência na educação básica com aulas dadas no ensino fundamental e médio na disciplina de Geografia	Comprovante digitalizado de Declaração ou documento emitido pelo diretor de escola ou autoridade superior,com descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,2 ponto para cada 10 horas aula
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Comprovante digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,20 ponto por orientação
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Comprovante digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior,indicando descrição da atividade.	0,20 ponto por orientação
5	Orientação de trabalho de conclusão em curso de especialização.	Comprovante digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,40 ponto por orientação
6	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovante digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,70 ponto por orientação

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Trabalho como Geógrafo em empresas próprias ou em empresas de terceiros	Comprovante digitalizado de Contrato de Trabalho (em caso de ser funcionário de empresa de terceiros) ou da CNPJ (em caso de empresa própria)	1 ponto para cada ano

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de Graduação	Comprovante digitalizado de Portaria ou Declaração que comprove o item	1 ponto para cada ano
2	Coordenação de curso de Pós-Graduação	Comprovante digitalizado de Portaria ou Declaração que comprove o item	2 pontos para cada ano

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão com ou sem bolsa	Comprovante digitalizado do termo de outorga da instituição de fomento ou da universidade	2 pontos para cada ano
2	Participação em projeto de extensão com ou sem bolsa	Comprovante digitalizado do termo de outorga da instituição de fomento ou da universidade	0,5 ponto para cada ano



Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo teórico científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria do artigo será considerada a última avaliação quadrienal da QUALIS/CAPEs na área do concurso.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	Pontos/artigo A1 e A2 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 B3, B4 e B5= 0,5
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por trabalho
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo.	0,1 ponto por resumo
4	Publicação de artigo teórico científico em periódico não indexado ou sem QUALIS.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,2 ponto por trabalho
5	Publicação de livro relacionado à área do concurso.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo.	0,8 ponto por livro
6	Publicação de capítulo de livro relacionado à área do concurso.	Arquivo digitalizado da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do capítulo do livro.	0,4 ponto por capítulo de livro
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Arquivo digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,4 ponto por trabalho
8	Cursos de curta duração ministrados (acima de 2 horas)	Arquivo digitalizado de declaração emitida por autoridade responsável, indicando descrição da atividade.	0,3 ponto por curso ministrado
9	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	Arquivo digitalizado de declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,2 ponto por participação
10	Participação em comissão científica ou julgadora de eventos científicos	Arquivo digitalizado de declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,2 ponto por participação
11	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização lato sensu.	Arquivo digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,4 ponto por participação
12	Participação como membro titular em bancas de pós-graduação (mestrado e doutorado).	Arquivo digitalizado de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 19/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP Nº 18/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Escola de Educação Básica, conforme Edital PROGEP nº 18/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica

1.2. Campus de atuação: Educação Física

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Alfabetização Inicial Subárea: Educação Infantil/Educação Especial	2 (duas)	Licenciatura Plena em Pedagogia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Atuação na regência nas áreas de Alfabetização Inicial, Educação Infantil ou Educação Especial e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. As crianças e as infâncias na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

II. Imaginação e criatividade no trabalho educativo com crianças de quatro a nove anos

III. Propostas curriculares para crianças de 4 a 9 anos e o cotidiano escolar

IV. Inclusão escolar e acessibilidade curricular: saberes e práticas com estudantes público alvo da Educação Especial

V. O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita implicações metodológicas

VI. As práticas avaliativas escolares com crianças de quatro a nove anos de idade

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ABREU, Márcia M. de O.; ARENA, Adriana P. B. A origem da escrita e a diferença entre fala e escrita: por que ensinar esse conteúdo para crianças não alfabetizadas. Revista Brasileira de Alfabetização, v. 1, p. 79-103, 2019.

II. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF, 2018.

III. FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão. Série Seminários. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em <http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf> Acesso em 14/03/2017.

IV. COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias: Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. Civitas. Porto Alegre, v. 13, n2, maio-ago, 2013, p. 221-244. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/15478/10826>. Acesso em 02/02/2021.

V. GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Capítulos 1 e 2. Páginas 15 a 52. Acesso a esses capítulos no link: https://books.google.com.br/books?id=LduRS34UuWgC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em 20/01/2018.

VI. LARROSA, Jorge Bondia. O enigma da infância. In: Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 183 - 198.

VII. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006

VIII. MUNIZ, Luciana Soares. Diário de ideias: linhas de experiências. Uberlândia: Edufu, 2020. Disponível em:

IX. http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/diario_de_ideias_ebook_2020_1.pdf. Acesso em 02/02/2021.

X. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante Smolka; LAPLANE, Adriana Lia Friszman; MAGIOLINO, Lavinia Lopes Salomão; DAINEZ, Débora. O problema da avaliação das habilidades socioemocionais como política pública: explicitando controvérsias e argumentos. Educação Sociedade., Campinas, v. 36, nº. 130, p. 219-242, jan.-mar., 2015. Acesso em 02/02/2021.

XI. VIGOTSKI, L. S. Imaginação e criação na infância - Ensaio Psicológico - livro para professores. Tradução Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

XII. Universidade Federal de Uberlândia. Projeto Político Pedagógico (PPP). Uberlândia: UFU, Escola de Educação Básica, 2019.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Local	Horário
Prova escrita	08/08/2021	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100	13h10
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	8h00
Sorteio público do 1º ponto da prova didática (para os candidatos na ordem 1º ao 5º)	01/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	8h20
Sorteio público do 2º ponto da prova didática (para os candidatos na ordem 6º ao 10º)	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	8h00
Início da prova didática 1º candidato	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	8h30
Início da prova didática 2º candidato	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	10h00
Início da prova didática 3º candidato	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	13h00



Início da prova didática 4º candidato	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	14h30
Início da prova didática 5º candidato	02/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	16h00
Início da prova didática 6º candidato	03/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	8h30
Início da prova didática 7º candidato	03/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	10h00
Início da prova didática 8º candidato	03/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	13h00
Início da prova didática 9º candidato	03/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	14h30
Início da prova didática 10º candidato	03/09/2021	Anfiteatro da Eseba/UFU Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida Uberlândia - MG	16h00

2.2.1. Caso seja necessário realizar o 3º sorteio do ponto de pauta, este será realizado dia 19/08/2021 às 8h.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos) II - Pertinência ao tema da prova (5 pontos)	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I - Abrangência e pertinência teórica (15 pontos) II - Correção técnica (10 pontos) III - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos)	40
3	Capacidade de problematização	I - Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos) II - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos) II - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos) III - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos) IV - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos) V - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos)	10
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova didática consistirá na apresentação oral de um plano de aula, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

4.2. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão Julgadora.

4.3. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

4.4. A prova didática será realizada de modo presencial na Eseba e será gravada, respeitando os protocolos de segurança. Caso a cidade volte para a fase rígida devido à pandemia pela COVID-19 e impossibilite o deslocamento, a prova será realizada de modo remoto para todos/as os/as candidatos/as.

4.5. A prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Outras informações estarão disponíveis nas normas complementares a esse edital.

4.6. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador ou notebook, data-show. Não será disponibilizado quadro e pinceis. Caso o(a) candidato(a) precise o(a) mesmo(a) pode providenciar.

4.7. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, notebook, tablets, smartphones, para demonstração de recursos e/ou produtos midiáticos pertinentes à aula ministrada. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os materiais/equipamentos a serem utilizados.

4.8. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: A comissão julgadora não participará da prova como estudante.

4.9. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (2,5 pontos) II - Fundamentação teórica (2,5 pontos) III - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) IV - Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos)	10 pontos
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos) II - Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8 pontos) III - Quantidade e grau de aprofundamento de informações e elementos abordados (8 pontos) IV - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (8 pontos) V - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8 pontos)	40 pontos
3	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (10 pontos) II - Pertinência ao tema da prova (10 pontos)	20 pontos
4	Articulação e clareza de ideias	I - Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos) II - Articulação com informações corretas e atualizadas (7,5 pontos)	15 pontos
5	Linguagem e postura como professor	I - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e ausência de vícios de linguagem (2 pontos) II - Correção gramatical (2 pontos) III - Movimentação e distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática (2 pontos) IV - Dinamismo e interação utilizada (2 pontos) V - Dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado (2 pontos)	10 pontos
6	Respeito ao tempo estipulado	*Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto, *30 a 31 minutos - 0,5 ponto *32 a 33 minutos - 1 ponto *34 a 35 minutos - 2 pontos *36 a 37 minutos - 3 pontos *38 a 39 minutos - 4 pontos *40 a 50 minutos - 5 pontos *51 a 52 minutos - 4 pontos *53 a 54 minutos - 3 pontos *55 a 56 minutos - 2 pontos *57 a 58 minutos - 1 ponto *59 a 60 minutos - 0,5 ponto *Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto	5 pontos
Total			100 pontos

4.10. Caso seja necessário realizar o 3º sorteio do ponto de pauta, este será realizado dia 19/08/2021 às 8h.

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail: pss_eseba_pedagogia2021@gmail.com de 00(zero) hora do dia 13 de setembro de 2021 a 23:59 do dia 14 de setembro de 2021. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: TÍTULOS_PSS_ PEDAGOGIA2021

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos
Especialização latu sensu na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	3 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência na Educação Infantil em instituições escolares de Educação Básica.	*Cópia dos seguintes comprovantes: Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	1,0 ponto por mês trabalhado
2	Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental em instituições escolares de Educação Básica.	*Cópia dos seguintes comprovantes: Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	1,0 ponto por mês trabalhado



3	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	*Cópia dos seguintes comprovantes: Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,2 ponto por mês trabalhado
4	Docência no Ensino Técnico e/ou Profissionalizante na área de atuação do concurso	*Cópia dos seguintes comprovantes: Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,5 ponto por mês trabalhado
5	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-graduação na área de atuação do concurso	*Cópia dos seguintes comprovantes: Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,2 ponto por mês trabalhado
6	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. Orientação de alunos em projetos de ensino pesquisa e extensão (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares)	* Cópia de Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição.	0,5 ponto por mês trabalhado

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional como técnico em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,5 ponto por mês trabalhado
2	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,5 ponto por mês trabalhado
3	Atuação profissional como Educador(a) infantil e/ou cuidador(a) e/ou auxiliar de creche	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,5 ponto por mês trabalhado
4	Estagiário/bolsista nas áreas Alfabetização, Educação Infantil e/ou Educação Especial	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por mês trabalhado

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação pedagógica	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado
2	Assessoria pedagógica/Vice-direção escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado
3	Direção Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano trabalhado
4	Supervisão Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado
5	Inspeção Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano trabalhado

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos de extensão	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto por projeto
2	Membro de equipe de projetos de extensão	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró - Reitoria.	1,0 ponto por projeto
3	Curso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado na PROEX.	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia de declaração da Direção da Unidade e número de registro junto à PROEX.	1,0 ponto por hora/aula
4	Coordenação e/ou organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto à PROEX.	0,5 ponto por evento
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto/evento.	0,5 ponto por evento

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro	*Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por artigo
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por livro e/ou coleção
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional.	*Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por resumo publicado
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por Trabalho completo publicado
7	Participação como membro titular em bancas de concurso, defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	*Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	*Cópia do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação
9	Participação em projetos de ensino pesquisa (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares).	*Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por Trabalho apresentado

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 18/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 37/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar Ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no Instituto de Química conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Química

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica



1.3. Descrição da vaga:			
Área/subárea	Número de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Educação em Química	1 (uma)	Licenciatura em Química com Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou em Química	40 horas semanais

1.4. Conteúdo programático:

I. A Experimentação no Ensino de Química.

II. A Formação inicial e continuada de professores de Química.

III. Histórico da pesquisa em ensino de Química no Brasil.

IV. A prática de ensino na formação docente e o papel do estágio supervisionado.

V. O ensino de Química e as políticas educacionais: Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio.

VI. Educação em Ciências em espaços não formais.

VII. O papel da história da ciência na elaboração de propostas de ensino para a Educação Básica.

VIII. O ensino de Química como promotor de equidade social: diversidade e inclusão.

IX. Abordagem Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no Ensino de Química.

X. Análise de materiais didáticos e tecnologias educacionais no ensino de química.

1.5. Referencial bibliográfico:

I. CACHAPUZ, A. (Org.). et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

II. CELESTINO, C. C. Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino.São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

III. CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

IV. GALIAZZI, M. C. Educar pela pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003

V. LEAL, M. C.; Didática da Química: Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.

VI. LEITE, B. S. Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente. Curitiba: Ed. Appris, 2015.

VII. MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. 4. ed. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2013.

VIII. MAZÉ, F. M. SILVA, M. G. L. da, BARROSO, M. T. (Orgs.). Propostas e materiais inovadores para o Ensino de Química. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

IX. MOL, G. S. Ensino de química: visões e reflexões. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

X. OLIVEIRA, R. D. V. L.; QUEIROZ, G. R. P. C. (org). Tecendo diálogos sobre direitos humanos na educação em Ciências. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.

XI. POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.

XII. REIS, I. F (org). Estratégias para a inserção da história da ciência no ensino: um compromisso com os conhecimentos básicos de química. São Paulo: Livraria da Física.2015.

XIII. SANTOS, W. L. P. SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 4. ed., rev. e atual. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2010

XIV. SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. Ensino de química em foco. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

XV. ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí: Ed. da INIJUÍ, 2007.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Atividade		Data	Horário	Local
Prova escrita		08/08/2021	13h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova Didática	Sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos	01/09/2021	9h00	Plataforma Google Meet https://meet.google.com/tbd-yiptrnp
	Entrega dos planos de aulas por todos os candidatos	02/09/2021	9h00	Os planos de aulas, em formato pdf, devem ser encaminhados até o horário limite indicado por meio eletrônico, no endereço de e-mail coliq.ufu@gmail.com
	Início da prova Didática	02/09/2021	a partir de 9h00	Plataforma Google Meet https://meet.google.com/tbd-yiptrnp
Análise de Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional	Envio dos títulos e comprovantes	19/09/2021	até 23h59min	Devem ser entregues obrigatoriamente digitalizados por meio eletrônico, no endereço de e-mail coliq.ufu@gmail.com
	Avaliação dos títulos pela banca	a partir de 20/09/2021	9h00	A avaliação será realizada pela banca examinadora em plataforma on-line

A Prova Didática será gravada e o horário da realização pelos candidatos será divulgado no dia do sorteio do tema. É obrigatória a presença online dos candidatos aptos para a Prova Didática no dia do sorteio.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s)

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30
2	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações condas no tema (10 pontos)	40
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet) em virtude da pandemia de Covid-19, cujo link de acesso é <https://meet.google.com/tbd-yipt-rnp>.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato deve dispor de computador, ou notebook, com câmera e microfone, além de acesso à internet.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá ter acesso ao ambiente virtual da prova didática por dispositivos móveis.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico/conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (10 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	30
2	Organização, coesão e coerência na exposição	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos) III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos) IV - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)	35
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical:	Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa	10
4	Plano de aula apresentado:	Será avaliado a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema.	15
5	Tempo de apresentação	tempo> ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 pontos *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 pontos tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os títulos e comprovantes devem ser entregues obrigatoriamente digitalizados por meio eletrônico, no endereço de e-mail coliq.ufu@gmail.com, no dia 19 de setembro de 2021 até às 23h59min. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome do Candidato, número do edital - Títulos Educação em Química.

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	25 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
2	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração da IES	1 ponto por aluno
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
4	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
5	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno
6	Membro titular de banca concurso público docente	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por banca
7	Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
8	Membro titular de banca de qualificação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca
9	Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
10	Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por banca
11	Membro titular de banca de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por banca
12	Membro titular de banca de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 pontos por banca
13	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre
14	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre
15	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO (CÓPIA DIGITALIZADA)	PONTUAÇÃO
1	Patente registrada	Cópia da certidão de registro	1 ponto por patente
2	Atividades em laboratórios químicos de empresas e afins	Cópia da declaração especificando a atividade exercida	1 ponto por semestre

tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO (CÓPIA DIGITALIZADA)	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de curso/programa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano
2	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos por ano

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO (CÓPIA DIGITALIZADA)	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto
2	Membro de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto
3	Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	Cópia da declaração assinada pelo coordenador institucional do programa	3 pontos por semestre
4	Preceptor do Programa Residência Pedagógica	Cópia da declaração assinada pelo coordenador institucional do programa	3 pontos por semestre

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO (CÓPIA DIGITALIZADA)	PONTUAÇÃO
1	Publicação de artigo técnico- científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
2	Publicação de artigo técnico- científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo
6	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por artigo
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica regional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por artigo
8	Publicação de livro.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro
9	Capítulos de livros publicados.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1 ponto por capítulo
10	Tradução de livro.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro
11	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro ou coleção
12	Parecer ADHOC.	Cópia da declaração do Coordenador da revista ou evento que solicitou o parecer ADHOC	0,2 ponto por parecer
13	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação
14	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por participação
15	Participação em conselho editorial.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do Conselho Editorial	0,2 ponto por participação
16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,3 ponto por participação
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação
18	Participação em eventos científicos e acadêmicos da área do certame	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,05 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 40/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica e Umuarama
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Introdução à Filosofia	04 (quatro)	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia e Mestrado em Filosofia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo. .

1.5. Conteúdo programático:

- I. A dedução e a indução e as características da verdade científica
- II. Necessidade e contingência
- III. Natureza e sociedade
- IV. Trabalho e alienação
- V. O objeto próprio da Filosofia da Arte e da Estética
- VI. A materialização da política pela expressão da morte
- VII. Ética teórica e prática

1.6. Referencial bibliográfico:

- I. AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004
- II. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).
- III. _____. HORÁCIO; LONGINO. A poética clássica. Trad. Jaime Bruna. 7 ed. São Paulo: Cultrix, 1997
- IV. _____. Metafísica. Edição bilíngue de G. Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002.
- V. _____. Organon. Tradução de Pinharanda Gomes: São Paulo, Nova Cultural, 1999.
- VI. CASTRO, E. V. Metafísicas canibais. São Paulo: Cosac Naify/ N-1 Edições, 2015
- VII. CASSIRER E. Ensaio Sobre o Homem. Uma Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana. Tradução: Tomás Rosa Bueno: São Paulo, Martins Fontes, 1994.
- VIII. DESCARTES. Meditações sobre Filosofia Primeira. Tradução de Fausto Castilho. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.
- IX. FOUCAULT, M. (1997b). História da sexualidade: A vontade de saber (12a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal
- X. _____. (1985). História da sexualidade: O cuidado de si. Rio de Janeiro, RJ: Graal.
- XI. _____. (2004). Vigiar e punir. Petrópolis, RJ: Vozes.
- XII. _____. (2005). Em defesa da sociedade. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- XIII. HOBBS, T. Do corpo (Parte I: cálculo ou lógica). Tradução: Maria Isabel Limongi. Campinas: Editora da UNICAMP. 2009.
- XIV. _____. Leviatã, ou Matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes,

2003

Editora

XV. _____. Tratado da natureza humana: Uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais. Trad. Déborah Danowsky. 1.ed. São Paulo:

- XVI. UNESP, 2001.
- XVII. HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução: José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora da UNESP, 2003
- XVIII. KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução de Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001
- XIX. _____. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Guido A. de Almeida. São Paulo: Discurso editorial: Barcarolla, 2009.
- XX. LEIBNIZ, G. W. Discurso de Metafísica e outros textos. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2004
- XXI. LOCKE, J. Dois tratados sobre o governo. Tradução: Júlio Fischer; São Paulo, Martins Fontes, 1998
- XXII. MACHADO, R. Nietzsche e a verdade. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- XXIII. _____. O nascimento do trágico: de Schiller a Nietzsche. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- XXIV. MBEMBE, A. (2014a). Crítica da razão negra. Lisboa: Antígona.
- XXV. _____. (2017). Políticas da inimizade. Lisboa: Antígona.
- XXVI. _____. (2018). Necropolítica. São Paulo, sp: n-1 edições.
- XXVII. NIETZSCHE, F. O nascimento da tragédia. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- XXVIII. ROUSSEAU, J.J. O contrato social. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999
- XXIX. SCHELLING, F.W.J. Filosofia da arte. Tradução de Márcio Suzuki. São paulo: Edusp, 2001.
- XXX. SCHOPENHAUER, A. O mundo como vontade e representação. Tradução de M. F. Sá Correia, Rio de Janeiro: Contraponto, 1985.
- XXXI. SINGER, Peter. Ética prática. Trad.: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Avaliação de projeto	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Recebimento do Projeto de Pesquisa	De 00h00 de 01/07/2021 às 23h59 de 24/07/2021		Os projetos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@ifilo.ufu.br.
Sorteio público da ordem de realização da defesa de projeto	08/08/2021	08h	O sorteio, da ordem de arguição, será no modo online, com link a ser disponibilizado aos candidatos, após homologação das inscrições, deferimentos, e prazo recursal. Será na presença online dos(as) candidatos(as). Apenas os (as) candidatos(as) presentes durante o sorteio poderão participar da arguição
Realização da Arguição de Projeto	08/08/2021	a partir de 09h	Será online, no mesmo link disponibilizado após o sorteio. Caso haja necessidade de mais um dia, os candidatos informados serão da data antes da primeira arguição.
Sorteio público do ponto de prova didática	23/08/2021	09h	O sorteio será no modo online, com link a ser disponibilizado aos candidatos, após homologação das inscrições, deferimentos, e prazo recursal. Será na presença online dos(as) candidatos(as). Apenas os (as) candidatos(as) presentes poderão participar do sorteio dos pontos e das provas didáticas
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/08/2021	09h15	Será online, no mesmo link disponibilizado após o sorteio
Prova didática	24/08/2021	a partir de 09h15	Será online, com link disponibilizado após o sorteio
Recebimento dos títulos	09/09/2021	entre 07h e 23h59	Os títulos serão enviados para o e-mail do IFILO, secretaria@ifilo.ufu.br, pelos candidatos aprovados após o resultado da segunda etapa

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato remoto.

esta fase.

3.2. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: A prova será realizada em plataforma online, o link será previamente enviado ao candidato aprovado para

reunião.

3.3. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar os meios audiovisuais pertinentes ao uso das plataformas digitais para

3.4. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados: NÃO poderão ser utilizados recursos de consulta eletrônica, tipo websites variados, durante a prova didática.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical	10
2	Tempo de Apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva, clara e concisa sobre o tema escolhido para a prova: 10 pontos II - Qualidade retórica do discurso: 10 pontos	20
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos e conteúdos durante a apresentação e arguição	I - Capacidade de articulação do conteúdo desenvolvido em todas as partes da prova e na arguição: 10 pontos II - Domínio dos conceitos: 10 pontos	20



5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I - Qualidade e adequação das referências teóricas utilizadas: 10 pontos II - Capacidade de interpretação de texto: 10 pontos	20
6	Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico	Habilidade do candidato para o ambiente acadêmico e sua forma de lidar com o ensino universitário	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Coerência entre o texto do plano e a aula prática	10
TOTAL:			100

4. DEFESA DE PROJETO
- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2. Tipo de projeto: ensino pesquisa
- 4.3. Não haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
- 4.4. O Projeto deverá conter oito (8) páginas, as quais deverão se ater à argumentação e conteúdo filosófico, com ênfase na pesquisa e no ensino de Filosofia para o Ensino Superior.
- 4.5. A Primeira fase será de avaliação de Projeto por parte da Banca, os candidatos com projetos aprovados, nota mínima 80, serão classificados para segunda fase, prova didática.
- 4.6. Em face de todo o processo ocorrer de modo online, os projetos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@ifilo.ufu.br.
- 4.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Relevância	A pesquisa proposta encontra-se devidamente justificada? A relevância e sua viabilidade teóricas estão suficientemente demonstradas?	20
2	Articulação e Argumentação	Está demonstrada a articulação da argumentação filosófica com o conteúdo de pesquisa e ensino de Filosofia no Ensino Superior?	20
3	Normas da Língua Portuguesa	A escrita respeito aos padrões de língua culta portuguesa?	20
4	Coerência	A argumentação do Projeto revela a devida sistematização e coerência? Está expressa com correção e clareza?	20
5	Referencial teórico	O referencial teórico demonstra conhecimento e domínio do(s) tema(s) proposto(s) pelo(a) candidato(a)? A bibliografia comentada no referencial teórico e listada na Bibliografia do projeto é relevante e suficiente?	20
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente entre 07h e 23h59 do dia 09 de setembro de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- Tabela 1: Títulos acadêmicos
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado em Filosofia	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	5 pontos por semestre
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por ano
3	Orientação/Coordenação: Monitoria, PIBID, Residência pedagógica e afins	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Atuação em comissão de ética em área não acadêmica	Carteira de trabalho ou documento declaratório	2 pontos por atuação
2	Consultorias na área de recursos humanos de empresas e em áreas relacionadas a atividades editoriais	Carteira de trabalho ou documento declaratório	2 pontos por consultoria

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Direção	Carteira de trabalho ou documento declaratório/Portaria e afins	2 pontos por semestre
2	Coordenação de Curso	Carteira de trabalho ou documento declaratório/Portaria e afins	2 pontos por semestre

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PIBIC, IC e PET institucionalizado (com bolsa ou voluntário) na área de filosofia	Digitalização de declaração/Certificado/Diploma emitida pela Instituição	1 ponto por semestre
2	Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico na área de filosofia	Digitalização de declaração/Certificado/Diploma emitida pela Instituição	2 pontos por evento

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B ou equivalente, ou capítulo de obra com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN	3,5 pontos por artigo
2	Publicação de livro na área de Filosofia com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN	5 pontos por publicação
3	Tradução de livro da área de Filosofia em publicação com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN	3 pontos por tradução
4	Tradução de capítulo de livro ou de artigo científico da área de Filosofia em publicações com corpo editorial	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN	1,0 ponto capítulo ou artigo
5	Publicação de artigos ou capítulos de livro da área de Filosofia em publicações com corpo editorial (desde que não contados no item 1)	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN	1,0 ponto por artigo
6	Publicação de resenha em periódico com Conselho Editorial e na área de Filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1,0 ponto por publicação
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência, live e minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	0,5 ponto evento

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 24/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Instituto de Geografia, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Geografia

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Geografia Humana e Regional	01	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	40(quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área do processo seletivo simplificado, com possibilidade de atuar em componentes curriculares como: Geografia do Brasil Centro Sul, Geografia do Brasil Nordeste, Geografia da Amazônia, Geografia da América Latina e Geografia Humana e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. América Latina: industrialização e urbanização e seu novo papel na globalização contemporânea.

II. Processos gerais de formação dos estados nacionais latino-americanos: colonização, imperialismo e dependência.

III. Movimentos sociais e resistência no contexto da globalização mundial.

IV. A ocupação humana da Amazônia.

V. Ordenamento territorial e a dinâmica regional na Amazônia.

VI. As especificidades da formação territorial do Centro-Sul.

VII. Os espaços intrarregionais do Brasil Centro-Sul.

VIII. A dinâmica socioeconômica e a produção do espaço no Nordeste.

IX. As disparidades intrarregionais no Nordeste.

X. A Geografia no contexto das Ciências Humanas e Sociais.

1.6. Referencial bibliográfico:

I. BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 1.5.2.

II. BECKER, B. K. Amazônia. São Paulo: Ática, 1990. 1.5.3.

III. BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. Brasil: uma nova potência regional na economia mundo. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 1.5.4.

IV. CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 1.5.5.

V. FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 1980 1.5.6.

VI. GREGORY, D.; MATIN, R.; SMITH, G. Geografia Humana - sociedade, espaço e ciência social. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 1.5.7.

VII. HARVEY, D. A Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992. 1.5.8.

VIII. HOBBSAWM, E. J. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 1.5.9.

IX. MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil: contribuição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011 1.5.10.

X. SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record. 1.5.11.

XI. SANTOS, M. A natureza do espaço - técnica e tempo. Razão e Emoção. São Paulo HUCITEC, 1997.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2021 às 14h59 do dia 06/07/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário (horário de Brasília)	Local
Prova didática	09/08/2021 10/08/2021	a 8h00	Devido às medidas sanitárias decorrentes da Pandemia do Covid 19, a prova didática ocorrerá na Plataforma Microsoft Teams, em endereço fornecido aos inscritos, com 24 horas de antecedência
Avaliação de títulos	24/08/2021	Até as 23h59	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico no endereço editais.ig@ufu.br

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Link da Plataforma MicroftTems para realização no formato remoto, ou caso seja possível no formato presencial de acordo com as resoluções da UFU, serão disponibilizados: computador ou netebook, data-show, quadro e pincel.

3.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, notebook, tablets, smartphones ou dispositivos afins para demonstração de recursos e/ou produtos midiáticos pertinentes à aula ministrada.

3.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Gravador ou programa de captura de tela; gravador de áudio e videoaula pré-gravada.

3.4. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula entregue à banca no início da aula	I. Conteúdo (5 pontos); II. Referenciais bibliográficos (5 pontos) III. Adequação ao nível de ensino (5 pontos) IV. Técnicas e Métodos Didáticos Pedagógicos (5 pontos)	20 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (15 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (Português) (5 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (15 pontos) V. Cumprimento do plano de aula apresentado (10 pontos); VI. Métodos e técnicas de ensino (10 pontos)	75 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos - Para cada 1 minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	5 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail editais.ig@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

O título de (doutor) só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência no Ensino Superior	Declaração da coordenação do curso indicando o período (cópia)	2,0 pontos por semestre
2	Docência no Ensino Médio	Declaração da coordenação do curso indicando o período (cópia)	1,0 ponto por semestre
3	Docência na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Contrato Registrado e /ou Declaração da Instituição (cópia)	3,0 pontos por semestre



4	Orientação de estágio supervisionado, projeto experimental e prática de ensino, iniciação científica (PET, PIBIC), Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Declaração da Instituição (cópia)	1,0 ponto por orientação
5	Orientação de mestrado	Declaração da Instituição (cópia)	2,0 pontos por orientação

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Trabalho como Geógrafo Profissional	Cópia de Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho	1,0 ponto por semestre
2	Prestação de Serviço e Consultoria	Cópia da Carteira de Trabalho, ART ou Declaração/ Atestado da Instituição	1,0 ponto no projeto por semestre
3	Trabalho Comissionado em Órgão Público	Cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho	1,0 ponto por semestre

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Direção de Unidade Acadêmica	Cópia da Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	0,5 ponto por semestre
2	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	Cópia da Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	0,5 ponto por semestre
3	Membro de Colegiado de Curso	Cópia da Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	0,5 ponto por semestre
4	Membro de NDE	Cópia da Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	0,5 ponto por semestre

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Cópia de Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	1,0 ponto por semestre
2	Membro de Projeto de Extensão	Cópia de Declaração ou Atestado emitido pela Instituição	0,5 ponto por semestre

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo científico em periódico qualificado pela CAPES	Cópia da folha de registro do sumário dos anais de reunião científica e da primeira página do texto	2,0 pontos por artigo
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da resenha e da primeira página do texto	1,0 ponto por resenha
3	Livro publicado	Cópia da capa, da folha de rosto e da primeira e última página do livro	5,0 pontos por livro publicado
4	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica por editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo de livro e da primeira página do texto	1,0 ponto por trabalho
5	Participação como ministrante de Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas ou associações esportivas nacionais e internacionais	Cópia da Declaração da instituição ofertante	0,2 ponto por trabalho
6	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da Declaração da instituição ofertante	0,3 ponto por trabalho
7	Participação como membro titular em banca examinadora de Mestrado ou Doutorado	Cópia da Declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,5 ponto por trabalho
8	Participação como membro efetivo em banca de concurso público	Cópia da Declaração de Participação emitida pela Instituição ofertante	0,4 ponto por trabalho
9	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	Cópia da Declaração emitida pela agência de fomento	2,0 pontos por projeto
10	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	Cópia da Declaração emitida pela agência de fomento ou coordenador da pesquisa	1,0 ponto por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 30/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Medicina, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Gestão	1 (uma)	Graduação em Psicologia ou Ciências Sociais ou Medicina ou Nutrição ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Serviço social; e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas de Saúde ou Ciências da Saúde ou Psicologia ou Ciências Sociais.	40 horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Componentes do Eixo de Saúde Coletiva (Saúde Coletiva I a VIII), Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva e outros componentes de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva e, ainda, quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- I. Constituição dos principais Sistemas de Saúde Universais do mundo;
- II. Reforma Sanitária e Reforma Psiquiátrica Brasileira
- III. Sistema Único de Saúde: princípios finalísticos e diretrizes estratégicas, história e desafios para sua consolidação
- IV. Políticas Públicas relacionadas à Urgência e Emergência
- V. Acolhimento à Demanda Espontânea
- VI. Doenças Crônicas e Acidentes
- VII. Política Pública de Atenção Integral às Mulheres
- VIII. Redes de Atenção em Saúde
- IX. Políticas de Equidade e Determinantes Sociais de Saúde
- X. Educação para as profissões da Saúde e Saúde Coletiva
- XI. Epidemiologia social
- XII. Atenção Primária a Saúde e Redes de Cuidado Integral em Saúde
- XIII. Políticas Públicas de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- I. ROCHA, J. S. Y. Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil. Atheneu, 2012.
- II. CAMPOS, G.W.S. et al (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de janeiro: FIOCRUZ, 2007.
- III. GIOVANELLA, Lígia et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2012.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:



Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio da Ordem de Apresentação dos Candidatos e do Tema da Prova Didática	08/09/2021	08:00	Sala da Secretaria da Faculdade de Medicina - Sala 23 Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama
Realização da Prova Didática	09/09/2021	a partir de 08:00	Primeiro Grupo Deverão comparecer todos os candidatos no dia e horário abaixo relacionado sorteados nas posições de 01 a 05
		08:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 01
		09:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 02
		10:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 03
		11:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 04
		12:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 05
	09/09/2021	a partir de 14:00	Segundo Grupo Deverão comparecer todos os candidatos no dia e horário abaixo relacionado sorteados nas posições de 06 a 10
		14:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 06
		15:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 07
		16:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 08
		17:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 09
		18:00	Sala 29 - Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - <i>Campus</i> Umuarama Candidato 10
Entrega dos títulos	Das 00:00 do dia 02/10/2021 até às 23:59 do dia 03/10/2021		E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita será composta por 03 questões discursivas relacionadas ao tema sorteado.
3.2. Serão classificados para a Prova Didática apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita até a 10a posição.
3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado.(15 pontos) II. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema.(15 pontos) III. Organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema.(15 pontos) IV. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.(15 pontos)	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	I. A coesão sequencial, em que se verifica a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. (5 pontos) II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições). (5 pontos) III. A correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação. (5 pontos)	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão.(5 pontos) II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.(5 pontos) III. Capacidade de conclusão dos argumentos arrolados no texto (5 pontos)	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação.	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos argumentos desenvolvidos, inclusive conceitos e exemplos utilizados (10 pontos)	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, lousa branca e pincel.
4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOfficeImpress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.
4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente.
4.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (20 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos) IV. Pertinência do recorte escolhido com a área do concurso (10 pontos) V. Pertinência e adequação da bibliografia citada (10 pontos)	60 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo> ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo< ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Recursos	I. Domínio dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5,0 pontos) II. Adequação dos recursos didáticos aos objetivos propostos (5,0 pontos) III. Coerência entre os recursos e os conteúdos propostos (10, 0 pontos)	20
4	Finalização	I. Capacidade de síntese (6,0 pontos) II. Cumprimento das etapas previstas no plano (4,0 pontos) III. Dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto (4,0 pontos).	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com (caso não seja possível o envio da documentação num único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados) das 00:00 do dia 02 de outubro de 2021 até às 23:59 do dia 03 de outubro de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
5.3.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
Tabela 1: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência no Ensino Superior - Graduação	Declaração da coordenação do curso indicando o período	3,0 pontos por disciplina/semestre
2	Docência no Ensino Superior: Especialização	Declaração da coordenação do curso indicando o período	4,0 pontos por disciplina/semestre



3	Docência no Ensino Superior: Mestrado ou Doutorado	Declaração da coordenação do curso indicando o período	5,0 pontos por disciplina/semestre
4	Docência no Ensino Médio	Declaração da Instituição de Ensino	2,0 pontos por disciplina/semestre
5	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão, Ensino, Docência	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	1 ponto/por semestre/por estudante
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso	1 ponto/por semestre/por estudante
7	Orientação de mestrado ou doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso	2 pontos/por semestre/por estudante

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional em Serviços de Saúde, Assistência Social ou de Proteção Social	Carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 pontos por mês/ano

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso ou departamento em instituição de ensino superior	Declaração da Instituição	2,0 pontos por ano
2	Direção de unidade, curso ou departamento em instituição de ensino médio	Declaração da Instituição	1,0 ponto por ano

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de programa de extensão	Declaração da Instituição	2,0 pontos por ano (por programa)
2	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da Instituição	1,0 ponto por ano (por projeto)
3	Participação como colaborador/a na equipe de projeto de extensão	Declaração da Instituição	0,5 ponto por semestre (por projeto)

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico indexado nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo
2	Capítulo de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	2,0 pontos por capítulo
3	Autoria de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro
4	Trabalho Completo publicado em anais de evento internacional ou nacional com ISBN	Cópia da página do trabalho que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,5 pontos por Trabalho

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 28/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina

1.2. Campus de atuação: Umuarama

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Alimentação Coletiva/Nutrição Clínica	1 (uma)	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Alimentação Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Alimentos e Nutrição.	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Nutrição Clínica I (FAMED33502); Nutrição Clínica II (FAMED33604); Semiologia e Avaliação Nutricional I (FAMED 33405); Semiologia e Avaliação Nutricional II (FAMED 33501); Nutrição dos Diversos Ciclos da Vida II (FAMED33703); Nutrição e Dietoterapia (GEN 030); Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição (FAMED33903); Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição I (FAMED33701) e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição II (FAMED33801) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Triagem e avaliação do estado nutricional do paciente hospitalizado

II. Terapia Nutricional Oral: Dietas Hospitalares e Suplementos Alimentares

III. Nutrição Clínica Ampliada: humanização da relação nutricionista-paciente no âmbito hospitalar

IV. Terapia Nutricional Enteral: indicações, cálculo, monitoramento e complicações.

V. Sistematização do Cuidado em Nutrição: diagnósticos de nutrição e registro em prontuário.

VI. Planejamento físico de serviços de alimentação

VII. Gestão de pessoas em serviços de alimentação

VIII. Planejamento de cardápios e fichas técnicas de preparação em serviços de alimentação

IX. Sustentabilidade em serviços de alimentação

X. Boas práticas de fabricação em serviços de alimentação

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ABREU; E.S. SPINELLI, N.G.N; SOUZA PINTO, A.M. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. 7ª ed. Ed. Metha, 2019, 416p.

II. AMERICAN SOCIETY FOR PARENTERAL AND ENTERAL NUTRITION (ASPEN). Guidelines& Clinical Resources. Disponível em: https://www.nutritioncare.org/guidelines_and_clinical_resources/ >. Acesso em: 23 abr. 2021.

III. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO; FIDELIX, M.S.P. (org.). Manual orientativo: Sistematização do cuidado em nutrição. São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. Consultado em: <https://www.asbran.org.br/storage/arquivos/PRONUTRI-SICNUT-VD.pdf> . Acesso em: 17 de dez. 2020.

IV. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 275, de 21 de Outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, 6 de novembro de 2002. Disponível em:< http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/anexos/anexo_res0275_21_10_2002_rep.pdf >. Acesso em: 23 abr. 2021.

V. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de Setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de Setembro de 2004. Disponível em:< https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html>. Acesso em: 23 abr. 2021.

VI. DEMETRIO, F. et al. A nutrição clínica ampliada e a humanização da relação nutricionista-paciente: contribuições para reflexão. Rev. Nutr., Campinas , v. 24, n. 5, p. 743-763, <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732011000500008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1415-52732011000500008>.

VII. MAHAN, L. K; ESCOTT-STUMP, S. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª. ed. São Paulo: Elsevier, 1913. 1179 p.

VIII. MEZOMO, I. B. Os Serviços de Alimentação. Planejamento e Administração. 6ª ed. Ed. Manole, 2014, 368p.

IX. MULLER, C. et al., and the American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.) Board of Director. A.S.P.E.N. Clinical Guidelines Nutrition Screening, Assessment, and Intervention in Adults. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition / Vol. 35, No. 1, January 2011 <https://aspenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1177/0148607110389335> Acesso em: 23 abr. 2021.

X. SHEEAN, P.; GONZALEZ, M. C.; PRADO, C. M.; MCKEEVER, L. ; HALL, A. M.; BRAUNSCHWEIG, C. A. (2019), American Society for Parenteral and Enteral Nutrition Clinical Guidelines: The Validity of Body Composition Assessment in Clinical Populations. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition. doi:10.1002/jpen.1669. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31216070/> Acesso em: 23 abr. 2021.



XI. SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 7ª ed. Ed.Varela, 2014, 692p.

XII. SILVA, S. C; MARTINEZ, S. Cardápio: guia prático para a elaboração. 4ª ed. Ed. Guanabara Koogan, 2019, 432p.

XIII. SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. 2º ed. São Paulo: Roca, 2011.

XIV. SINGER, P., et al. ESPEN guideline on clinical nutrition in the intensive care unit. Clinical Nutrition 38 (2019) 48 e 79. Disponível em: https://www.espen.org/files/ESPEN-Guidelines/ESPEN_guideline-on-clinical-nutrition-in-the-intensive-care-unit.pdf Acesso em: 23 abr. 2021.

XV. TEIXEIRA, S., et. al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Ed. Atheneu, 2007, 230p.

XVI. THE EUROPEAN SOCIETY FOR CLINICAL NUTRITION AND METABOLISM (ESPEN). ESPEN Guidelines. Disponível em < http://www.espen.org/lisbon/13-espen/education/177-guideline-services>;. Acesso em: 08 jan. 2016.

XVII. VAZ, C. S. Alimentação de coletividades: uma abordagem gerencial. Ed. Metha, 2003, 206p.

XVIII. VAZ, C. S. Restaurante - Controlando Custos e Aumentando Lucros. Ed. Metha, 2011, 193p.

XIX. VIEIRA; M.N.C; JAPUR, C.C. Gestão de qualidade na produção de refeições. Ed. Guanabara Koogan, 2012, 316p.

XX. WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30 de junho 2021 às 14h59 do dia 06 de julho de 2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07 de julho de 2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição Clínica, ou Nutrição Multidisciplinar, ou Nutrição Hospitalar, ou Nutrição Humana, ou Gestão de Serviços de Alimentação, ou Controle de Qualidade em Alimentos, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos, ou Gestão da Qualidade em Alimentos.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13:10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/09/2021	08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Sorteio público do tema da prova didática	09/09/2021	08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Prova didática	10/09/2021	08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed
Entrega dos títulos	02/10/2021 a 03/10/2021	De 00:00 de 02/10/2021 às 23:59 de 03/10/2021	E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com
Análise dos títulos	04/10/2021	08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema [sorteados].

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos) II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos) III: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (10 pontos) IV: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos) V: Adequação dos conceitos atuais da literatura (10 pontos)	60 pontos
2	Estruturação textual	I: Introdução (6 pontos) II: Desenvolvimento (8 pontos) III: Conclusão (6 pontos)	20 pontos
3	Qualidade e rigor da exposição das ideias	I: Clareza (3 pontos) II: Uso adequado da língua vernácula (4 pontos) III: Coerência e coesão textual (3 pontos)	10 pontos
4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU no Conferenciaweb/MConf/RNTP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

*O ingresso do público na sala virtual só será permitido antes do início da apresentação do(a) candidato(a) para verificação da identidade dos presentes.

4.3. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (famed@ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em pdf para carregamento na sala virtual.

4.4. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos) II: Relação da teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos) III: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (12 pontos) IV: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (13 pontos) V: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (15 pontos)	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *40-50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto	10 pontos
3	Didática	I: Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos) II: Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos) III: Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com (caso não seja possível o envio da documentação num único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados) entre 00h00min do dia 02/10/2021 e 23h59min do dia 03/10/2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos - Nome do(a) candidato(a)



Tabela 1: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Digitalização do Diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	12 pontos
Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	6 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Docência no Ensino Superior na área do certame: área de Nutrição Clínica e/ou Alimentação Coletiva	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos por semestre
2	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos por semestre
3	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	0,4 ponto/trabalho
4	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto/trabalho
5	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/banca
6	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto/banca
7	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca
8	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Atuação profissional como Nutricionista em Hospital e Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês
2	Atuação profissional como Nutricionista em Unidades de Alimentação e Nutrição	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 16 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Artigo completo com fator de impacto > 4,50	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo
2	Artigo completo com fator de impacto entre 3,22 a 4,49	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo
3	Artigo completo com fator de impacto entre 2,2 a 3,21	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo
4	Artigo completo com fator de impacto entre 1,21 a 2,19	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo
5	Artigo completo com fator de impacto entre 0,5 a 1,09	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
6	Artigo completo com fator de impacto <1,09 ou indexado em base de dados reconhecida pelo Portal de Periódicos da CAPES	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo
7	Coordenação de projeto de pesquisa	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	3 pontos por projeto
8	Submissão e/ou aprovação de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de envio com número do processo e/ou termo de outorga assinado.	4 pontos por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 26/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Medicina Veterinária, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária

1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Medicina Veterinária Subárea: Epidemiologia	01	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária - Epidemiologia.	40(Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Epidemiologia e Saúde pública; Formação em Pesquisa; Métodos e Técnicas em Pesquisa Biomédica; Metodologia do Estudo Científico e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.



1.5. Conteúdo programático:

I. Medidas Epidemiológicas de Ocorrência, de Associação e de Potencial Impacto

II. Incidência Cumulativa, Densidade de Incidência e Prevalência

III. Risco Relativo, Odds Ratio e Razão de Prevalência

IV. Risco Atribuível e Risco Atribuível na População

V. Validade e Erros em Estudos Epidemiológicos

VI. Erro alfa e Erro beta

VII. Viés de Seleção, de Aferição e de Confusão

VIII. Delineamentos Epidemiológicos Experimentais e Observacionais

IX. Ensaio Clínico Randomizado, Estudo de Coorte, Estudo Caso-Controle

X. Estudo de Coorte-Transversal e Estudo Ecológico

XI. População e Amostragem

XII. Amostragem Aleatória Simples, Sistemática, Estratificada e de Conglomerados

XIII. Amostragem de conveniência

XIV. Validação de Testes Diagnósticos

XV. Acurácia e Reprodutibilidade

XVI. Sensibilidade, Especificidade, Valor Preditivo Positivo e Valor Preditivo Negativo

XVII. Métodos Estatísticos Aplicados à Epidemiologia

XVIII. Utilização de software Epidemiológico, Criação de banco e controle de qualidade de dados, Análise Descritiva, Análise Bivariada e Multivariada

XIX. Epidemiologia Descritiva e das Doenças Transmissíveis

XX. Endemias, Surtos, Epidemias e Diagrama de Controle

XXI. Metanálise

XXII. Conceitos, Técnicas e Aplicação em Estudos Epidemiológicos

XXIII. Vigilância Epidemiológica

XXIV. Conceitos, Estruturação e Atuação na Saúde Humana e Animal

XXV. Epidemiologia Clínica

XXVI. Conceitos, Frequência, Risco, Diagnóstico, Tratamento, Prognóstico e Prevenção.

XXVII. Epidemiologia Molecular

1.6. Referencial bibliográfico:

I. ALMEIDA FILHO, N. Introdução a epidemiologia. 4 ed. rev e ampl. Rio de Janeiro: Medsi: Guanabara Koogan, 2006. 282p.

II. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, L. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 213p.

III. ALMEIDA, L. P. O projeto de pesquisa: passo a passo. Uberlândia: Assis editora, 2012. 232p.

IV. BONITA, R. Basic epidemiology. 2nd, Ed. Geneva: WHO, 2006. 212p.

V. BREILH, J. Epidemiologia critica: ciência emancipadora e interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006. 317p.

VI. EPIDEMIOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE. Brasília: Ministério da Saúde, 2014 - ISSN 2237-9622.

VII. FLETCHER, R.H. Epidemiologia clinica: elementos essenciais. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 281p.

VIII. FORATINI, O P. Ecologia, epidemiologia e sociedade. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 71 op.

IX. FRANCO, L.J.; PASSOS, A.D.C. Fundamentos de epidemiologia, 2 ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2011. 424p.

X. GORDIS, L. Epidemiologia. 4. ed. Revinter, 2010

XI. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=2237-9622&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 maio. 2019.

XII. HULLEY, s.B.; CUMMINGS, S R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D.C.; NEWMAN, T. B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Tradução: Michael Schmidt Duncan. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. -2008. 384p.

XIII. JEKEL, J. F.; ELMORE, J.G.; KATZ, DL. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. tradução : Ricardo Savaris. Porto Alegre: Artes Médicas. 2005. 328p.

XIV. MEDRONHO, R. A., BLOCH, K.V. Epidemiologia. 2 ED. Editora Atheneu, 2008, 452p.

XV. PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. 596p.

XVI. ROUQUAIROL, M. Z. Epidemiologia & Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi. 2003. 708p.

XVII. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2 ed. São Paulo: Roca, 572p. 2004.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Descrição da atividade	Data	Local de realização	Horário
Sorteio do ponto e da ordem de realização da Prova Didática Pedagógica	09/08/2021	Anfiteatro do Campus Glória no Bloco 1BCG. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902	8h00
Início da Realização da Prova Didática Pedagógica	10/08/2021	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902	08h00
Entrega dos títulos (apenas para os candidatos aprovados na prova didática pedagógica)	01/09/2021	Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: famev@ufu.br.	8h00 às 17h00

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. O sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021. O sorteio dos temas e/ou questões da prova didática será realizado de forma presencial no Anfiteatro do Campus Glória, localizado no Bloco 1BCG, conforme cronograma. O candidato que não participar do sorteio dos temas e/ou questões da prova não poderá realizá-la. Devido à situação de Pandemia do COVID-19 será obrigatório o uso de máscara facial que cubra totalmente nariz e boca. Para evitar riscos de contaminação cada candidato deverá levar sua própria caneta para assinatura nos documentos necessários, devendo ser mantido distanciamento social mínimo entre as pessoas. A FAMEV disponibilizará álcool em gel para assepsia das mãos. A realização da prova didática será na sala 216 do Bloco 1CCG, Campus Glória, Uberlândia, MG, conforme cronograma.

3.2. No horário estabelecido no cronograma será realizado o sorteio do tema e/ou questões para a realização da prova didática, de forma manual, pelo presidente da Comissão Julgadora. O sorteio deverá ser realizado com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos. Posteriormente, da mesma forma, será realizado o sorteio da ordem de realização da prova didática obedecendo-se o que dispõe o Art. 28 da Resolução 02/2021 do CONDIR. O candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização do sorteio.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto) II - Coesão (1,0 ponto) III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto) IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto) V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto)	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos) III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos) II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos) II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos)	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos) II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos)	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, em PDF, no endereço de e-mail famev@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 34,45 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Docência no ensino superior na área do certame	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	2,5 pontos por semestre
2	Docência no ensino superior	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto por semestre
3	Docência no ensino médio	Fotocópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,9 ponto por ano
4	Orientação Estágio supervisionado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,27 ponto por orientação
5	Orientação trabalho de conclusão de curso	Fotocópia de declaração da coordenação do respectivo curso indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,54 ponto por orientação
6	Orientação Iniciação científica	Fotocópia de declaração do órgão regulador de Iniciação Científica, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,54 ponto por orientação
7	Orientação Prog. Educação tutorial PET	Fotocópia de declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,45 ponto por orientação
8	Orientação Especialização	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,45 ponto por orientação
9	Orientação Mestrado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,9 ponto por orientação
10	Orientação doutorado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,35 ponto por orientação

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10,44 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Patente registrada	Serão pontuados os devidos registros comprovados por fotocópias das patentes registradas	0,18 ponto por patente
2	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do evento científico	0,124 ponto por apresentação
3	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,36 ponto por atividade
4	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,2 ponto por participação

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10,06 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular.	0,8 ponto por ano de mandato
2	Coordenação de curso de graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular.	0,6 ponto por ano de mandato
3	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Serão pontuadas as participações comprovadas com fotocópia da declaração da organização do evento e/ou fotocópia de declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,18 ponto por participação
4	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de fotocópia de declaração do editor	0,36 ponto por participação por ano

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10,35 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Relatório de extensão devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados), comprovados por fotocópia	0,45 ponto por relatório

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 24,70 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,7 pontos por publicação
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por publicação
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e fotocópia da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 2)	0,13 ponto por publicação
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e fotocópia da primeira página do mesmo	0,125 ponto por publicação
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto e fotocópia de resumo	0,09 ponto por publicação
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico	Só serão aceitas fotocópias de livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro e fotocópia da ficha catalográfica	0,675 ponto por publicação
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e fotocópia da primeira página da publicação	0,09 ponto por publicação
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,36 ponto por atividade
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Serão pontuadas as traduções comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro e fotocópia da primeira página da publicação	0,36 ponto por tradução
10	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Serão pontuadas as produções comprovadas por fotocópia da folha de rosto ou fotocópia de declaração do editor	0,20 ponto por produção
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Serão pontuadas as participações comprovadas com fotocópia da declaração da organização do evento e/ou fotocópia de declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,25 ponto por participação
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso dissertação de mestrado e tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da fotocópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação, pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,65 ponto por participação
13	Premiação de trabalhos científicos e literários em eventos	Serão pontuadas as premiações comprovadas por fotocópia de declaração da organização do evento	0,09 ponto por premiação
14	Relatório de pesquisa devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados), comprovados por fotocópia	0,45 ponto por relatório

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Medicina, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina

1.2. Campus de atuação: Umuarama

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Enfermagem Geral	01	Graduação em Enfermagem e Mestrado na área de Ciências da Saúde.	40(Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Enfermagem em Saúde Mental e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I. Fundamentos de Enfermagem;

II. Políticas públicas de saúde;

III. Atenção à saúde das mulheres, crianças e adolescentes;

IV. Atenção à saúde do adulto, do trabalhador e da pessoa idosa;

V. Assistência de Enfermagem médico cirúrgica;

VI. Gestão dos serviços de saúde;

VII. Sistematização da Assistência de Enfermagem;

VIII. Enfermagem em saúde mental.

1.6. Referencial bibliográfico: As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

I. ARAUJO, L. de; REIS, A. T. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

II. ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

III. BRASIL . Ministério da Saúde. Políticas Nacional do trabalho e trabalhadora. Portaria n 1823de 23 de Agosto 2012.

IV. BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica .Programas e Projetos (on line).Disponível via Internet www.http://www.saúde.gov.br.programas saúde da mulher.

V. BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências.

VI. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 36, de 3 de junho de 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

VII. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação de saúde da Pessoa Idosa. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de modelos de atenção integral. XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Maio, 2014.

VIII. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, 3o ed. Brasília - DF, 2014.

IX. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal: relatório de recomendação. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

X. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

XI. BRUNNER/SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

XII. CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem do trabalho. 1 ed São Paulo: EPU, 2001 .

XIII. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

XIV. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Alexandre Vianna Aldighieri Soares. 9. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2014.

XV. KURCGANT, P. (coordenadora) Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2005

XVI. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em Enfermagem: teoria e prática. 8 ed. Porto Alegre. Artmed. 2010.

XVII. NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação - 2015 - 2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.

XVIII. TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan : LAB, 2008.

XIX. WILSON, D.; HOCKENBERRY, M. J. Wong manual clínico de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Antonio Francisco Dieb Paulo. 8. ed. Rio de Janeiro: Mosby-Elsevier, 2013.

XX. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 1024 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8536301872 (enc.).

XXI. KAPLAN, Harold I. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artmed, 2007. [8]p. de estampas, 1584p., il. (algumas col.), 29 cm. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788536307633 (enc.).

XXII. STUART, GW; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática. Trad. Dayse Batista. 6°. ed., Porto Alegre/RS: Artmed, 2002.

XXIII. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 438 p., il. (Biblioteca Artmed.. Psiquiatria). Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788536313320 (broch.).

XXIV. PALOMBINI, Analice L. ACOMPANHAMENTO terapêutico na rede pública: a clínica em movimento. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. 143 p. Inclui bibliografia. ISBN 9788538600077 (broch.).

XXV. AMARANTE, Paulo (coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995a. 136 p.

XXVI. AMARANTE, P. Archivos de saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: NAU, 2005. 222 p., il. (Coleção arquivos, 2). Inclui bibliografia. ISBN 8585936614 (broch.).

XXVII. AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007. 120p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	15/09/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	15/09/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Prova didática	16/09/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	07/10/2021 a 11/10/2021	De 00h00 de 07/10/2021 às 23h59 de 11/10/2021	E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com
Análise dos títulos	13/10/2021	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas às 08h00 na Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Apresentação estruturada do conteúdo	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta de maneira coerente e estruturada	15 pontos
2	Adequação ao tema	Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado	25 pontos
3	Fundamentação teórica, consistência argumentava e diálogo com a literatura	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20,0) II. Capacidade crítica (10,0)	30 pontos
4	Atualidade das informações	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta contextualizando com a dinâmica atual dos fatos	25 pontos
5	Redação - ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova	I. Ortografia (1,0) II. Concordância (2,0), III. Clareza de linguagem (1,0) IV. Legibilidade (1,0)	5 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

4.1.1. O ingresso do público na sala virtual só será permitido antes do início da apresentação do(a) candidato(a) para verificação da identidade dos presentes.



4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (famed@ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em pdf para carregamento na sala virtual.

4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.4. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	25 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto * 59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Atualização das informações	Capacidade de discorrer sobre o tema proposta contextualizando com a dinâmica atual dos fatos	25 pontos
4	Recursos	I. Domínio dos recursos didáticos escolhidos para a aula, (10 pontos) II. Adequação dos recursos didáticos aos objetivos propostos (5 pontos) III. Coerência entre os recursos e os conteúdos propostos (10 pontos)	25 pontos
5	Finalização	I. Capacidade de síntese (8 pontos) II. Cumprimento das etapas previstas no plano (7 pontos)	15 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com ,caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados, até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2021. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
Doutorado na área da Enfermagem ou Ciências da Saúde	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	20 pontos

Tabela 2: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós-graduação - mestrado/doutorado na área da Enfermagem ou Ciências da Saúde	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,5 ponto por disciplina
2	Disciplina ministrada na pós-graduação - especialização/residência na área da Enfermagem ou Ciências da Saúde	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina
3	Disciplina ministrada na graduação na área da Enfermagem ou Ciências da Saúde	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,3 ponto por disciplina
4	Disciplina ministrada na escola de formação técnica da Enfermagem ou Ciências da Saúde	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,2 ponto por disciplina

Tabela 3: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional em unidade CAPS (Centro de Atenção Psico-social)	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,0 ponto por semestre completo de trabalho
2	Atuação profissional em Unidade Hospitalar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,75 ponto por semestre completo de trabalho
3	Atuação Profissional em Unidade Atenção Primária/Secundária ou Saúde do Trabalhador	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,50 ponto por semestre completo de trabalho
4	Atuação Profissional em Unidade de Urgência e Emergência/Socorrista	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por semestre completo de trabalho

Tabela 4: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre completo de trabalho
2	Coordenação de curso técnico da saúde	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre completo de trabalho
3	Membro de Comissão (Conselho da Unidade/Collegiado e NDE)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,50 ponto por semestre completo de trabalho
4	Coordenação de curso de pós graduação Lato-sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre completo de trabalho
5	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, de ensino, comprovada por declaração da instituição solicitante.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,50 ponto por semestre completo de trabalho
6	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica.	Serão pontuadas as cópias de participações devidamente comprovadas pela Revista	0,25 ponto Por mês completo de trabalho

Tabela 5: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão e/ou de Prestação de Serviços à comunidade	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por participação
2	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Cópia de declaração da instituição responsável	0,50 ponto por participação
3	Coordenação de Evento de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por participação

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A- CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B- CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1 ponto por artigo
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores	0,25 ponto por trabalho
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,25 ponto por trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo	0,05 ponto por trabalho



7	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,25	ponto	por
8	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica	Cópia do certificado emitido pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico	0,05	ponto	por
9	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Cópia do certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,05	ponto	por
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em reuniões científicas não promovidas por associações ou sociedades científicas	Cópia do certificado do evento emitido pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,05	ponto	por
11	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos acadêmicos isolados e eventos sem apresentação de trabalho	Cópia do certificado do evento emitido pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,05	ponto	por
12	Participação em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área do docente, sem apresentação de trabalho	Cópia do certificado do evento emitido pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,05	ponto	por
13	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada por cópia de declaração assinada pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,1	ponto	por
14	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica	Cópia da ficha catalográfica	0,2	ponto	por
15	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos	Cópia da ficha catalográfica	0,2	ponto	por
16	Tradução de livros acadêmicos e científicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,2	ponto	por
17	Tradução/Versão de capítulo de livros ou artigos em periódicos, com corpo editorial ou equivalente	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,2	ponto	por
18	Orientação de alunos da Educação Básica, da Educação Profissional ou da Graduação em projetos de Ensino ou Extensão ou Pesquisa com bolsa (Ex.: PBG, PEIC, PET, PIBIC, PIBID, OBEDUC, PINA, RENAFOR e similares) e de alunos da Educação Básica em atividades de Iniciação Científica com Bolsa (Ex.: na UFU, PIBIC EM)	Cópia da declaração emitida pelo órgão de fomento ou Pró-Reitorias do qual o aluno foi bolsista	0,2	ponto	por
19	Orientação de alunos da Educação Básica, da Educação Profissional ou da Graduação em Programas de Ensino ou Extensão ou Pesquisa sem bolsa de Iniciação Científica (Ex.: PIVIC)	Cópia da declaração emitida pelo órgão responsável	0,1	ponto	por
20	Orientação de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o aluno foi vinculado	1,5	ponto	por
21	Coorientação de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o aluno foi vinculado	1	ponto	por
22	Orientação de Tese de Doutorado/Supervisão de estágio de Pós-Doutorado	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o aluno foi vinculado	2	pontos	por
23	Coorientação de Tese de Doutorado	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o aluno foi vinculado	1,5	ponto	por
24	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em Curso de Especialização ou em curso de Graduação	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador de Curso ou pelo Diretor da Unidade Acadêmica no qual o aluno foi vinculado	0,15	ponto	por
25	Orientação de Monitores e Tutores de EAD	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do Curso	0,1	ponto	por
26	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos	Cópia do certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5	ponto	por
27	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,25	ponto	por
28	Parecer <i>ad hoc</i> prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i>	Cópia da declaração emitida pelo Diretor ou Supervisor de editora, revista especializada ou órgão de fomento	0,1	ponto	por

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 46/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 18/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Escola de Educação Básica, conforme Edital PROGEP nº 18/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica

1.2. Campus de atuação: Educação Física

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Estrangeira/ Inglês	1 (uma)	Licenciatura Plena em Inglês e respectivas literaturas ou Licenciatura Plena em Português/Inglês e respectivas literaturas	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Língua Estrangeira (Inglês) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

Myself (personal profile, parts of the body, physical description, comparative and superlative adjectives, verbo to be)

ii. My life (daily routine, adverbs of frequency, possessive adjectives, professions)

iii. My place in the world (parts of a house, places in town, countries and nationalities, prepositions of place)

iv. My relationships (family members, school schedule, sports and leisure activities)

v. My time (clock times in English, days of the week and months of the year, simple past, simple present, future - will and going to)

1.6. Referencial bibliográfico:

I. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7. n. 2. p. 109-138, 2007.2.

II. BROWN, D.H. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. New York: Longman, 2001, 2nd edition.

III. CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. WILLIAMS, H.A. The grammar book: an ESL/EFL teacher's course. Lansing: Heinle&Heinle, 1999.

IV. JORDÃO, C. M. ILA - ILF - ILE - ILG: Quem dá conta? Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v.14, n. 1, p. 13-40, 2014.

V. KUMARAVADIVELU, B. Critical language pedagogy: a post-method perspective on English language teaching. World Englishes, v. 22, n.4, p. 539-550, 2003.

VI. LEFFA, V. J.; IRALA, V. B. O ensino de outra(s) língua(s) na contemporaneidade: questões conceituais e metodológicas. In: LEFFA, V. J.; IRALA, V. B. Uma espiadinha na sala de aula: ensinando línguas adicionais no Brasil. Pelotas: Educat, 2014. p. 21-48

VII. MURPHY, R. English grammar in use. 3rd ed. Cambridge: CUP, 2004.

VIII. _____. Essential grammar in use. 2nd ed. Cambridge: CUP, 1997.

IX. RIBAS, F. C. Base Nacional Comum Curricular e o ensino de língua inglesa: refletindo sobre cidadania, diversidade e criticidade à luz do letramento crítico. Domínios de Lingu@gem, [S.L.], v. 12, n. 3, p. 1784-1824, 21 set. 2018. EDUFU - Editora da Universidade Federal de Uberlândia.

X. RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching. New York: Cambridge University Press, 2001.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO



2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3

Somente os quinze (15) primeiros classificados farão a 2ª fase (prova didática).
2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público do ponto da prova didática	24/08/2021	8h	Realizado remotamente via Microsoft Teams. O link para acesso ao sorteio será disponibilizado aos candidatos classificados na véspera do sorteio.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/08/2021	8h20	Realizado remotamente via Microsoft Teams. O link para acesso ao sorteio será disponibilizado aos candidatos classificados na véspera do sorteio.

3. PROVA ESCRITA
3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s).
3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Pertinência ao tema da prova (10 pontos) II. Adequação do referencial teórico-conceitual ao tema apresentado (20 pontos)	30
2	Densidade teórica	I. Apresentação consistente e aprofundada do referencial teórico-conceitual (20 pontos)	20
3	Desenvolvimento e argumentação	I. Produção de um texto claro e com uma coerente articulação de ideias (10 pontos) II. Desenvolvimento de argumentos fundamentados em autores e/ou pesquisas da área (10 pontos)	20
4	Capacidade crítica	I. Reflexão crítica e problematização de questões pertinentes ao tema (10 pontos) II. Articulação entre as questões apresentadas e a perspectiva teórica (10 pontos)	20
5	Aspectos linguístico-normativos	I. Uso de mecanismos formais da língua inglesa que permitam estabelecer, entre os elementos linguísticos do texto, relações de sentido (5 pontos) II. Domínio de aspectos relacionados a ortografia, pontuação, acentuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal e respeito às normas de escrita acadêmica (5 pontos)	10
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA
4.1. A prova será realizada no formato remoto.
4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será de responsabilidade do candidato providenciar todos os materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática, inclusive acesso à Internet.
4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar recursos visuais que sirvam como recurso pedagógico durante a realização da prova didática.
4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: A comissão julgadora não participará da prova didática simulando o papel de estudantes.
4.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Planejamento	I. Elaboração e organização do plano de aula (5 pontos); II. Adequação dos objetivos ao conteúdo programado (5 pontos); III. Recorte do tema e adequação ao nível de ensino (5 pontos); IV. Referência bibliográfica citada (5 pontos).	20 pontos
2	Introdução	I. Aspectos motivacionais (5 pontos); II. Contextualização e exposição dos objetivos da aula (5 pontos).	10 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos O tempo de apresentação será pontuado da seguinte forma: *tempo> ou = a 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
4	Desenvolvimento da aula	I. Domínio teórico-prático do conteúdo ministrado (10 pontos); II. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações apresentadas (5 pontos); IV. Utilização de exemplos e analogias (5 pontos); V. Espontaneidade e interatividade (5 pontos); VI. Uso da língua inglesa em qualquer uma de suas variedades e registro adequado à situação comunicativa (5 pontos); VII. Seleção e emprego de recursos didático-pedagógicos (5 pontos).	40 pontos
5	Finalização	I. Capacidade de síntese (5 pontos); II. Cumprimento das etapas previstas no plano ou adequação do conteúdo em relação ao tempo previsto (5 pontos).	10 pontos
6	Avaliação	I. Utilização de procedimentos avaliativos (5 pontos); II. Pertinência dos procedimentos avaliativos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 18/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 25/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 16/2021
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Faculdade de Educação, conforme Edital PROGEP nº 16/2021.
1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação
1.2. Campus de atuação: Santa Mônica
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Área: Comunicação Subárea: Produção Jornalística em Multimídia	01	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social: habilitação em Jornalismo; e Mestrado em Jornalismo ou Educação ou Comunicação.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área do processo seletivo simplificado, com possibilidade de atuar em componentes curriculares como Estágio, no Projeto Interdisciplinar em Comunicação, no Projeto Experimental, no Trabalho de Conclusão de Curso, outras disciplinas específicas do curso de Comunicação Social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
1.5. Conteúdo programático:
I. O hipertexto e suas características: intratextualidade, intertextualidade, multivocalidade, descentralidade, navegabilidade
II. Produção jornalística na internet: apuração, linguagem jornalística e produção no ciberespaço
III. Tendências do webcasting e streaming
IV. Ética jornalística na internet
V. Tecnologias digitais e convergência de mídias
VI. Produção em jornalismo multimídia: da pauta ao produto final
VII. Linguagem multimídia: natureza, elementos técnicos, limitações e recursos
VIII. Narrativas transmidiáticas
IX. Mídias sociais e Jornalismo
X. Serviços de personalização: impactos das mudanças em relação ao jornalismo tradicional



1.6. Referencial bibliográfico:
I. ANDERSON, C. W; BELL, E; SHIRKY, C. O Jornalismo Pós-industrial. Revista ESPM, ano 2, n. 5, abr.-jun. 2013.
II. CANAVILHAS, J. (org.). Webjornalismo: 7 caraterísticas que marcam a diferença. Covilhã: UBI/LabCom, 2014. Coleção Livros LabCom. Disponível em <http://labcom.ubi.pt/livro/121>. Acesso em 7 de abril de 2021.
III. MARTINO, L. M. S. Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes. Petrópolis, Vozes: 2014.
IV. RECUERO, R. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.
V. SAAD, E.; SILVEIRA, S. C. (orgs.).Tendências em comunicação digital. São Paulo: ECA/USP, 2016. Disponível em <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/87>. Acesso em 7 de abril de 2021.
VI. SILVA, F. F. (org.). Transmutações no jornalismo. Campina Grande: EDUEPB, 2016. Coleção Jornalismo Digital e Mobilidades. Disponível em <https://www.uepb.edu.br/download/ebooks/Transmutacoes-no-Jornalismo.pdf>. Acesso em 7 de abril de 2021.
1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 16/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2021 às 14h59 do dia 06/07/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Especialização em Jornalismo ou Educação ou Comunicação.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/08/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do Ponto para Prova Didática	30/08/2021	8h30	Sistema remoto - Plataforma RNP
Prova Didática	31/08/2021	9 horas	Sistema remoto - Plataforma RNP

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em em dissertação sobre tema(s) a ser(em) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30
2	Capacidade de organização e planejamento do texto	I: Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II: Além do domínio da norma culta, espera-se precisão quanto aos fatores de produção de sentido (coerência) e operadores argumentativos (coesão) (10 pontos).	20
3	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Domínio e organização da estrutura textual e dos mecanismos que indicam densidade argumentativa e discussão teórica.	10
4	Adequação do tema ao nível proposto	Manutenção temática e abordagem adequada do tema proposto.	20
5	Adequação da bibliografia utilizada	Articulação adequada do tema proposto com o referencial bibliográfico utilizado.	20
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, às 8h30 horas do dia 16 de agosto de 2021. O link de acesso à plataforma virtual será disponibilizado ao(s) candidato(s) que tiver(em) sua inscrição deferida para participação no processo seletivo.

4.1.1. O(s) candidato(s) deverá(ão) ingressar na sala virtual com antecedência de 30 minutos, sendo desclassificado(s) aquele(s) que não comparecer(em) ou se atrasar(em). A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio, sendo que todo o processo desta etapa será gravado. Este sorteio será realizado por membro da banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização do(s) candidato(s), por via manual, com os papéis mostrados ao(s) candidato(s) e colocados em recipiente transparente, do qual serão retirados um a um, com o número de inscrição de cada candidato, estabelecendo-se, assim, a ordem.

4.2. O Sorteio do Ponto para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, por meio de link a ser disponibilizado ao(s) candidato(s) que tiver(em) sua inscrição deferida para participação no processo seletivo, logo após o Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática. Este sorteio também será realizado por membro da banca examinadora com o compartilhamento de tela para a visualização do(s) candidato(s), por via manual, com os papéis mostrados ao(s) candidato(s) e colocados em recipiente transparente, do qual será retirado o ponto a ser abordado em um período de 24 horas, contado a partir do horário da primeira prova didática.

4.2.1. Caso haja necessidade de realização de provas didáticas em prazo superior ao mencionado acima, haverá novo sorteio no dia 17 de agosto de 2021, às 8h30 horas, pela mesma plataforma e em link a ser informado ao(s) candidato(s) no dia anterior, 16 de agosto, antes do encerramento do sorteio anterior. Assim se seguirão os demais sorteios de ponto, nos dias subsequentes, caso sejam necessários mais dias para as provas, até que se realizem as provas didáticas de todos os candidatos.

4.2.1.1. Também para este(s) novo(s) sorteio(s), o(s) candidato(s) deverá(ão) ingressar na sala virtual com antecedência de 30 minutos, sendo desclassificado(s) aquele(s) que não comparecer(em) ou se atrasar(em). A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio, sendo que todo o processo desta etapa será gravado.

4.3. A prova didática acontecerá no dia 17 de agosto de 2021 da seguinte forma: Cada candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início de sua prova, por meio de link de acesso à plataforma virtual, a ser disponibilizado, pelo e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato que tiver sua inscrição deferida. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 9h00 do dia 17 de agosto de 2021. O horário para início da prova didática do segundo candidato sorteado será às 11h do dia 17 de abril de 2021; o do terceiro, às 13 horas, e assim sucessivamente, estabelecido um intervalo de duas horas entre o início de uma prova e o início da prova seguinte. O último horário de início da prova didática no dia 17 e nos dias subsequentes, se for o caso, será às 18 horas.

4.3.1. Os 30 minutos de antecedência do horário agendado para cada candidato serão utilizados para que eles enviem o Plano de Aula para o e-mail pssjornalismo@faced.ufu.br, destinado ao Processo Seletivo em questão.

4.4. Observações

4.4.1. O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar documento de identificação com foto em todos os procedimentos descritos acima;

4.4.2. Todas as etapas compreendidas nesta fase do concurso serão gravadas;

4.4.3. Todas as etapas serão acompanhadas por um fiscal responsável disponibilizado pela Faculdade de Educação;

4.4.4. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por arquivos em extensão .pdf que porventura estejam corrompidos ou apresentem problemas na sua abertura;

4.4.5. É de responsabilidade de cada candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas. É obrigatório que cada candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação. É vedada a utilização de fones de ouvido.

4.4.6. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por problemas de instabilidade e qualidade da conexão de internet do(s) candidato(s). Em caso de problema na plataforma ou queda de conexão de membro da banca que impeça a realização da prova por mais de uma hora, a prova será reagendada, sem prejuízo para o candidato.

4.5. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Link para sala virtual.

4.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, notebook, tablet, smartphone ou dispositivos afins para conexão à sala virtual e demonstração de recursos e/ou produtos midiáticos pertinentes à aula ministrada, por meio de compartilhamento de tela.

4.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Gravador ou programa de captura de tela; gravador de áudio e videoaula pré-gravada.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula entregue à banca conforme o subitem 4.3.1	I. Conteúdo (10 pontos); II. Coesão (5 pontos); III. Referenciais bibliográficos (5 pontos); IV. Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); V. Adequação ao nível de ensino (5 pontos).	30 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (Português) (5 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos); V. Cumprimento do plano de aula apresentado (10 pontos); VI. Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino (10 pontos).	65 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos - Para cada 1 (um) minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	5 pontos
Total			100 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 16/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 50000.051864/2019-86. Contrato de Arrendamento n.º 01/2021-MINFRA, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ: n.º 37.115.342/0001-67, e a empresa TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., CNPJ: n.º 02.329.713/0001-29, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ: n.º 04.903.587/0001-08, e da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, CNPJ: n.º 34.040.345/0001-90. Do Objeto: Arrendamento de área portuária localizada no Porto de Maceió, Estado de Alagoas, para realização de atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária de forma adequada nos termos do referido contrato. Data da Assinatura: 16 de junho de 2021. Da Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assunção nos termos e condições previstos no contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Diogo Piloni e Silva; pela empresa TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., seu representante, Daniel Clairton Schneider; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, seu Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho; e pela COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, o Diretor-Presidente, Elis Treidler Öberg.

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.007035/2021-81, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 35/2021. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ nº 07.346.890/0001-37. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 113214 - ANAC

Nº Processo: 00058.038327/2020-41. Dispensa Nº 6/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 41.524.061/0001-35 - JMC CONTRUTORA & PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a troca das portas de madeira folhas duplas por portas de alumínio folhas duplas, externas, do depósito de guarda de bens públicos e outros matérias do centro de treinamento - CT- da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Fundamento Legal: . Vigência: 28/06/2021 a 28/09/2021. Valor Total: R\$ 12.600,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 113214 - ANAC

Nº Processo: 00058.006298/2020-58. Pregão Nº 3/2021. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 12.859.652/0001-65 - Tafa Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos sistemas de climatização do tipo "vrf (variable refrigerant flow)", e dos sistemas de ventilação e seus componentes do prédio, do centro de treinamento - CT em Brasília. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 42.704,94. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 30/2021 INSTRUMENTO: 3º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2018. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 69.112.514/0001-35. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com início na data 27.09.2021 e término em 27.09.2022. VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 10.017,96 (dez mil, dezessete reais e noventa e seis centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa: 3390.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. PROCESSO: 50300.001750/2018-20.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021

Nº Processo: 50535.000739/2020-11 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT/URBA - CNPJ: 04.898.488/0008-43 e o BANCO DO BRASIL. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - Objeto: gerenciamento de depósitos para Garantias de Contratos Administrativos da ANTT, nos termos da Instrução Normativa/SG/MP nº 05/05/2017 e alterações posteriores, por meio do denominado Depósito em Garantia. - Vigência: 60 (sessenta) meses. - Data de Assinatura: 08/06/2021.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO.

Nº Processo: 50500.215626/2016-21.

No Extrato de 7º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2016, publicado no Dou nº 110, seção 3, pág. 84. Onde se lê: "Vigência: 18/12/2016 a 18/12/2021", Leia-se: "Vigência: 10/06/2021 a 18/12/2021" e Onde se lê " Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.493.297,68", Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.068.035,20".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.031164/2020-40. Regime Diferenciado de Contratações Nº 287/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 41.268.668/0001-00 - CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da superintendência regional do dnit no estado de minas gerais, rdc nº 0287/2020-00 - lote 01.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 30/04/2021 a 28/04/2024. Valor Total: R\$ 2.910.236,77. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária/Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de Competência conferida pela Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7187244) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Pernambuco, CNPJ/MF nº. 10.571.982/0001-25, representado, neste ato, por seu Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ/MF nº. 01.171.481/0001-60, representada, neste ato, por sua Secretária de Infraestrutura, Sra. Fernandha Batista Lafayette. INTERVENIENTE-EXECUTOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, CNPJ/MF nº 11.554.474/0001-00, representado, neste ato, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Maurício Canuto Mendes. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC - 1115/2012 . ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação do prazo ao Termo de Compromisso, para execução dos Serviços de Reabilitação do Pavimento da BR-101/PE e Adequação da Capacidade. PRAZO: Prorrogado por 287 dias consecutivos, com término previsto para 31 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do artigo 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Art. 36 da Portaria 424/2016, o artigo 116 da Lei 8.666/93, e no que couber, o inciso I do caput do artigo 57 e os incisos II e V do § 1º art. 57, todos da Lei 8.666/93. E o constante no Relato nº. 114/2021, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 15 de junho de 2021. EFICÁCIA: a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600 023331/2011-98. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA -AL

AVISO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto, ROOSEVELT PATRIOTA COTA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES Ltda., representada por JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA. INSTRUMENTO: TT no 20.919/2013. Documento SEI no 7611302, apresentado pela Coordenação-Gera1 de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, apresentado em 14/7/2017, apontou indícios de irregularidades na execução.

Solicitamos desta forma o agendamento antecipado nas vias Oficiais: Ofício e/ou E-mail para este superintendente substituto (e-mail: roosevelt.cota@dnit.gov.br). PROCESSO: 50620.000123/2021-54

Maceió-AL, 17 de Junho de 2021.
ROOSEVELT PATRIOTA COTA
Superintendente Regional
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Número do Contrato: 200/2014. Nº Processo: 50605.000190/2014-38. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 613/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 33.104.175/0001-06 - ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA. Objeto: Décimo quarto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência o contrato. O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias consecutivo, a partir de 22/06/2021, passando a vencer em 19/09/2021.. Vigência: 04/04/2014 a 19/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.650.000,00. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50612.002473/2020-73. Regime Diferenciado de Contratações Nº 25/2021. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Execução das obras remanescentes de construção e pavimentação do contorno de Jataí na Rodovia BR-060, km 14,70 - km 23,60, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT GO/DF. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR. Vigência: 21/06/2021 a 10/06/2023. Valor Total: R\$ 49.969.455,09. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO-TPEU Nº 11-001/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSIONÁRIO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, neste ato representado pelo seu procurador: MARCOS GRATÃO FERRARI. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso-TPEU nº 11-001/2021. OBJETO: Utilização da Faixa de Domínio da Rodovia Federal lado direito da BR-070/163/364/MT; Trecho: Entr MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) ao Entr BR-174(B) (DIV MT/RO); Subtrecho: Fim Variante II Serra de São Vicente, Km Inicial: 363,5 ao Acesso Distrito Industrial, Km Final: 402,8. Código PNV364BMT0765, Segmento no Km 386 da BR-364/MT; cuja faixa de domínio tem 70,00 (Setenta) metros de largura, sendo assimétrica com 30,00 (Trinta) metros para o lado direito da rodovia e 40,00 (Quarenta) metros para o lado esquerdo da rodovia, contados a partir do eixo da pista simples da BR, perfazendo uma área total de 4.376,15 m2 (Quatro mil e trezentos e setenta e seis vírgula quinze metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação/construção de 01 (acesso), visando servir de entrada e saída de veículos para atender as operações comerciais da Empresa Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. (Nome de Fantasia: Small) com os seguintes serviços: 01 (Um) Posto de revenda de combustíveis e álcool, Lanchonete e Restaurante, Borracharia e Auto Elétrica, Sala para Transportadoras e Área para estacionamento, no Município de Cuiabá/MT. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor do Permissionário. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para o PERMISSIONÁRIO, conforme disposto no art. 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU de 02/03/2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50611.004600/2016-01. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO-TPEU Nº 11-002/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSIONÁRIO: COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR, neste ato representado pelo seu procurador: CÉSAR ALEXANDRE CARLI. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso-TPEU nº 11-002/2021. OBJETO: Utilização da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070/MT ENTR BR-158(A) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS) - FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA), ENTR MT388, Km Inicial: 790,8 a FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA), SNV 070BMT0610, segmento do km 804 e km 820, respectivamente, no Município de Cáceres/MT, cuja faixa de domínio tem 70,00 metros de largura, sendo simétrica com 35,00 metros de cada lado, contados a partir do eixo da pista simples da BR; observa-se que as torres de comunicação possuem estrutura vertical metálica autoportante, a qual será protegida com alambrado em tela de aço galvanizado, fixado com mourões de concreto, e a ocupação possui as seguintes dimensões: 1ª Torre: na Rodovia BR-070/MT, Km 804, com 15 metros de largura, 20 metros de comprimento, 86 metros de altura e área projetada de 300 metros quadrados; 2ª Torre: na Rodovia BR-070/MT, Km 820, com 17 metros de largura, 20 metros de comprimento, 78 metros de altura e área projetada de 340 metros quadrados, perfazendo área total de 640 metros quadrados. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor do Permissionário. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para o PERMISSIONÁRIO, conforme disposto no art. 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU de 02/03/2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50611.003102/2019-85. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65713/2019 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Nº Processo: 50606.003184/2019-37. Inexigibilidade Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades desta superintendência regional de mg(postagem e malotes).. Fundamento Legal: . Vigência: 23/07/2019 a 20/05/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Número do Contrato: 379/2020. Nº Processo: 50606.006647/2018-31. Pregão. Nº 34/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão do contrato para dois anos consecutivos, por interesse da administração, autorizado pela superintendente regional de minas gerais, gustavo frederico boerger.. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.098,99. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 363/2019. Nº Processo: 50017.000064/2019-18. Pregão. Nº 28/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 10.927.661/0001-10 - E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final a data de 26/06/2022, sendo que sua formalização foi autorizada em 11/06/2021. Fundamento Legal: Artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/06/2021 a 26/06/2022. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 421/2016. Nº Processo: 50602.001436/2015-08. Pregão. Nº 39/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 180 dias a PI de R\$ 33.129.995,06 para R\$ 36.396.594,81 decorrente do acréscimo de R\$ 3.266.599,75 para dar suporte financeiro ao contrato nº 02 00421/2016. O valor estimado do presente instrumento passa a ser de R\$ 45.233.851,58 .Fundamento Legal: Artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas IV e IX do Contrato nº 02 00421/2016. 2.2. Vigência: 12/07/2021 a 07/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.223.851,58. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE PEMIÇÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-029/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, MARCUS VINICIUS MELO NETO. PERMISSONÁRIA: TIM CELULAR S/A., representada por seu Procurador, MARCELO NOVAES ROCHA. INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - BR-101/PB e BR-230/PB. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio das rodovias federais BR-230/PB e BR-101/PB, Trecho: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: ENTR BR-230(A) - ACESSO AEROPORTO; SNV: 101BPB0310; Segmento: km 80,8 ao km 82,6; Localização: do km 81,2 ao km 82,6, lado direito, numa extensão de 1400 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 700 m²; Trecho: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: ACESSO AEROPORTO - ENTR BR-230(B); SNV: 101BPB0320; Segmento: km 82,6 ao km 88,4; Localização: do km 82,6 ao km 86,150, lado direito, numa extensão de 3550 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 1775 m²; Trecho: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: ACESSO AEROPORTO - ENTR BR-230(B); SNV: 101BPB0320; Segmento: km 82,6 ao km 88,4; Localização: do km 86,150 ao km 86,365, lado esquerdo, numa extensão de 215 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 107,50 m²; Trecho: PORTO (CABEDEL0) - DIV PB/CE; Subtrecho: ENTR BR-101(B) - ACESSO SANTA RITA; SNV: 230BPB0070; Segmento: km 35,8 ao km 42; Localização: do km 36,080 ao km 42, lado esquerdo, numa extensão de 5920 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 2960 m²; Trecho: PORTO (CABEDEL0) - DIV PB/CE; Subtrecho: ACESSO SANTA RITA - ENTR PB-016; SNV: 230BPB0090; Segmento: km 42 ao km 48,6; Localização: do km 42 ao km 48,6, lado esquerdo, numa extensão de 6600 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 3300 m²; Trecho: PORTO (CABEDEL0) - DIV PB/CE; Subtrecho: ENTR PB-016 - ENTR PB-030; SNV: 230BPB0100; Segmento: km 48,6 ao km 53,2; Localização: do km 48,6 ao km 53,2, lado esquerdo, numa extensão de 4600 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 2300 m²; Trecho: PORTO (CABEDEL0) - DIV PB/CE; Subtrecho: ENTR PB-030 - ENTR PB-082; SNV: 230BPB0110; Segmento: km 53,2 ao km 61,2; Localização: do km 53,2 ao km 56,380, lado esquerdo, numa extensão de 3180 m por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 1590 m²; para a construção de rede subterrânea de telecomunicações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 6º da Portaria nº 6.756 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A Permissão de uso será por prazo de 10(dez) anos, conforme disposto no artigo 10º do Decreto nº 10.480, de 01 de setembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015. PROCESSO Nº: 50613.002500/2018-83. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO SR/PB-050/2019
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, MARCUS VINICIUS MELO NETO. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. RESUMO DO OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Permissão de Uso SR/PB-050/2019, celebrado na data de 23/10/2019, publicado no DOU, seção 3, em 25/10/2019, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR-104/PB, trecho DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: Barra de Santa Rosa - ENTR PB-079/105 (Remígio); SNV: 104BPB0240; Segmento: km 43,9 ao km 87,4; ocupação no trecho compreendido entre o km 44+139 m e o km 44+173 m, lado esquerdo, numa extensão de 34 m, por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 17,00 m², para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de 13 KV e 380/220V, para atender ao município de Barra de Santa Rosa/PB, com prazo de duração/execução inicial de 5 anos, de 25/10/2019 a 24/10/2024, devido a desistência da PERMISSONÁRIA em executar a obra autorizada, conforme exposto no Ofício CE Nº 144/2021 (SEI Nº 7724450). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA do Contrato. VIGÊNCIA: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data de assinatura deste termo. PROCESSO: 50613.002140/2018-10. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 636/2020

Nº do Processo SEI: 50618.000548/2020-21. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 09.020.353/0001-28 - PAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato original, tendo em vista a solicitação da empresa PAC ENGENHARIA LTDA (SEI 8081099) e Despacho da SRE/DNIT/PI (SEI 8354429) autorizando a rescisão, devido a impossibilidade de continuidade da execução das obras por parte da empresa contratada. Fundamento Legal: o presente instrumento está amparado na Cláusula Décima do Contrato nº 00636/2020 e no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos. Data de Rescisão: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - DNIT, torna publica a retificação do Aviso de Penalidade da empresa ABILITY NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.836.073/0001-05, publicado no DOU nº 114, Seção 3, página 85 de 21/06/2021. Assim, onde se lê: "em concordância com o artigo 22, inciso IV e art. 28, inciso V da Instrução Normativa nº 06 de 24 de maio de 2019, alterada pela IN nº 10 de 22/08/2019, c/c Art. 49, inciso V e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002", leia-se: " em concordância com o artigo 22, inciso IV e art. 28, inciso V da Instrução Normativa nº 06 de 24 de maio de 2019, alterada pela IN nº 10 de 22/08/2019, c/c Art. 49, inciso V do Decreto 10.024/2019 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002".

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE
Chefe do Serviço e Cadastro de LicitaçõesSR/DNIT-RO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021 - UASG 393025 - SUP.REG. SP - DNIT

Nº Processo: 50608.000471/2021-90.

Dispensa Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT.

Contratado: 01.721.355/0001-32 - URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI. Objeto: Contrato de prestação de serviços emergencial para proteção e segurança dos bens e equipamentos da Eclusa de Três Irmãos, que fazem entre si a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de São Paulo e a empresa Urutu Sistema de Segurança e Vigilância EIRELI.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2021 a 27/12/2021. Valor Total: R\$ 475.200,00.

Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COORDENAÇÃO 3-SRE-SE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 9/2021-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA. PERMISSIONÁRIA: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63, legalmente representada por seu Diretor Presidente ROBERTO CARLOS PEREIRA CURRAIS. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 009/2021-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/SE, no trecho DIV AL/SE - DIV SE/BA, subtrecho ENTR BR-235(B)/349(A) (P/ARACAJU) - ENTR SE-464 (P/SÃO CRISTOVÃO), SNV (101BSE1230), na altura do km 92 + 692 m, com a travessia total da faixa, ocupando uma largura de 50,00 (cinquenta) metros e perfazendo uma área total de 3.549,50 m² (três mil, quinhentos e quarenta e nove, virgula cinquenta metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021; e inciso II do art. 6º da Portaria nº 6.756, de 23/11/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU nº 224, de 24/11/2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000180/2021-23. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 466.479,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos. Permissão sem ônus por enquadrar-se artigo 2o do Decreto nº 84.398, de 1980, conforme item 4.2.2 do TPEU. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme previsto na legislação em vigor. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000180/2021-23. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE RECEITAS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 128/ADLI-2/SBPV/2021

Obj: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial no ramo de estacionamento de veículos, localizada no Aeroporto Internacional de Porto Velho/RO - Governador Jorge Teixeira de Oliveira. Abertura: 9h, 02/07/2021, www.licitacoes-e.com.br (ID 879201). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-1375.

MARCOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO

TC Nº 02.2021.004.0009. Concedente: INFRAERO/SBBE, CNPJ 00.352.294/0004-63. Concessionário: PESQUISE VIAGENS EIRELI, CNPJ: 21.306.146/0001-30 Mod.: LE Nº 017/ADLI-5/SBBE/2021. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA SEM INVESTIMENTO, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE AGÊNCIA DE TURISMO. Adicional de Preço Fixo: R\$ 36.000,00. Preço Fixo Mensal: R\$ 31.000,00. Valor Global: R\$ 1.152.00,00 Vig. 36 (trinta e seis) meses. Dt. Ass.: 16/06/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO

TC Nº 02.2021.025.0016 Concedente: INFRAERO/SBEG, CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: IRANILDO P. MARTINS, CNPJ: 10.988.267/0001-92 Mod.: LE Nº 082/ADLI-2/SBEG/2021. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas a exploração comercial de comidas típicas - tapiocas, através de quiosque. Adicional de Preço Fixo: R\$19.500,00 Preço Mínimo Mensal: R\$6.510,00. Variável Adicional: 15 % (quinze por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial. Valor Global: R\$214.200,00. Vig. 36 (trinta e seis) meses. Dat. Ass.: 17/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 88-PS/2021/0006. CONTRATANTE: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0006-25. REP. LEGAL: Gerente I, Ricardo da Silva Vianna Junior. CONTRATADO: MAYCO SILVA DOS SANTOS CPF nº 606.034.102-00. REP. LEGAL: MAYCO SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilão para venda de bens móveis no âmbito da Infraero e União. VLR GLOBAL: 5% (cinco por cento) do valor de arremate dos lotes. MOD. LICT.: Credenciamento Nº 002/LALI-5/SEDE/2018. PRAZO DE VIG.: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço inicial/Fornecimento. ASSINATURA: 21/06/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/ADLI-5/SBRJ/2021. Objeto resumido: "Concessão de uso de área destinada à exploração de carga nacional, localizada no Aeroporto Santos Dumont/RJ". Contratada: GOL LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 07.575.651/0001-59. Valor global da contratação: R\$ 155.395,44 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e variável adicional de R\$ 0,01388 por kg movimentado. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento: Art. 40 da Lei 7.565/86, Art. 1º da Lei 5.332/67, Art. 29 da Lei 13.303/2016 e Art. 55 do RILCI. Autorização: Luciane da Costa Lima - Coordenadora de Negócios em Áreas Externas e Serviços Aéreos. Ratificação: Alexsander Leonardo Xavier - Gerente de negócios Comerciais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 026/ADLI-2/SBPJ/2021 - Concessão de uso de área para fins de utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero para instalação dos equipamentos de propriedade da beneficiária, localizado no Aeroporto de Palmas. Concessionária: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60. Valor Global: R\$ 8.384,88, para o período de 12 meses. Fund. Legal: caput, artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c caput, artigo 56, do RILCI. Autorização em 21/6/2021: Carlos Alberto Pacheco de Lima, Gerente de Áreas Externas e Serviços Aéreos. Ratificação em 21/6/2021: Bruno Tavares Basseto, Superintendente de Negócios Comerciais em Aeroportos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA Nº 119/001/2021 ao TC nº 02.2019.007.0018. Concedente: SBCT - CNPJ: 00.352.294/0007-06. Concessionário: SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA, CNPJ/MF nº 23.776.323/0001-77. Fund. Legal: Portaria Nº 93, De 23 De Julho De 2020 Do Ministério Da Infraestrutura. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 16/11/2021 e a Alteração da Razão Social do Concessionário para SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA. Ass: 16/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo, Nº 018/001/2021 ao Termo de Contrato nº 02.2017.025.0010. Concedente INFRAERO - SBEG, CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: TAM LINHAS AEREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fund. Legal: Inciso II do Art. 66 do RILCI. c/c Art. 65 da Lei 8.666/93. Objeto supressão de área e alteração do preço mensal. Ass: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA Nº 111/001/2021 ao TC nº 02.2019.030.0009. Concedente: SBPV - CNPJ: 00.352.294/0030-55. Concessionário: UNIDAS S.A, CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30. Fund. Legal: Portaria Nº 93, De 23 De Julho De 2020 Do Ministério Da Infraestrutura. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 01/12/2021. Ass: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo, Nº 127/001/2021 ao Termo de Contrato nº 02.2019.025.0034. Concedente INFRAERO - SBEG, CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: DIVINA COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 09.041.838/0001-06. Fund. Legal: Portaria nº 93 de 20 de Julho de 2020 do Ministério da Infraestrutura e Decreto 9.972/2019. Objeto supressão de área e alteração do preço mensal. Ass: 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo, Nº 044/001/2021 ao Termo de Contrato nº 02.2016.046.0007. Concedente INFRAERO - SBIZ, CNPJ 00.352.294/0046-12. Concessionário: TAM LINHAS AEREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fund. Legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 c/c Inciso II do Art. 66 do RILCI. Objeto supressão de área e alteração do preço mensal. Ass: 15/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo, Nº 057/001/2021 ao Termo de Contrato nº 02.2018.011.0019. Concedente INFRAERO - SBGO, CNPJ 00.352.294/0011-92. Concessionário: TAM LINHAS AEREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fund. Legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 c/c Incisos I e II do Art. 66 do RILCI. Objeto supressão de área e alteração do preço mensal. Ass: 15/06/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa CIDADE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n. 25.008.548/0001-09, por descumprimento do subitem 15.3 do Termo de Contrato n. 02.2017.021.0011. Por tal descumprimento, a INFRAERO resolve aplicar as penalidades de multa no valor de R\$ 130.313, 64 (cento e trinta mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INFRAERO e toda a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos com consequente rescisão contratual. A penalidade será aplicada com fundamento nos itens 17.1, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n. 012/LALI-6/SBSL/2017 e 27.4.1 do referido Termo de Contrato e o artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 c.c art. 7º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, e Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2021/01147 publicado no D.O.U em 11/05/2021, Seção 3, Pág. 83, Edital n. 87. Local para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa GAZZ MUNHOES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 28.497.388/0001-05, por descumprimento dos subitens 14.3 e 24.23 do Termo de Contrato n. 02.2019.007.0032. Por tal descumprimento, a INFRAERO resolve aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INFRAERO pelo prazo de 02 (dois) anos com consequente rescisão contratual. A penalidade será aplicada com fundamento nos itens 31.1, 31.4 e 34.12 do Termo de Contrato, c.c o artigo 83, incisos I e III, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2021/01110 publicado no D.O.U em 07/05/2021, Seção 3, Pág. 100, Edital n. 85. Local para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a notificação para apresentação de defesa em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa COOPATUR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS TAXI TURISMO DO RJ LTDA, CNPJ n. 28.789.584/0001-45, por descumprimento do subitem 14.3 do Termo de Contrato n. 02.2017.065.0018. Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar as penalidades de penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, o que corresponde a R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais) e impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e com toda a Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme dispõem os subitens 26.4.1, do referido Termo de Contrato e alínea "a" do item 17.1 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/LALI-6/SBJR/2017 e o artigo 83, incisos II e III da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, c.c o Art. 7º lei 10.520/02. Local para apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/ADLI-5/SBCG/2021

Processo: Licitação nº 044/ADLI-5/SBCG/2021. Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de turismo particular / agência de viagem, localizada no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS - Área: SE0024. Abertura: Em 02 de julho de 2021, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6019.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/ADLI-5/SBCG/2021

Processo: Licitação nº 045/ADLI-5/SBCG/2021. Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de turismo particular / agência de viagem, localizada no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS - Área: SE0023. Abertura: Em 06 de julho de 2021, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6019.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES.
Coordenadora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 46/ADLI-5/SBCG/2021

Processo: Licitação nº 046/ADLI-5/SBCG/2021. Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de turismo particular / agência de viagem, localizada no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS - Área: SE0002. Abertura: Em 08 de julho de 2021, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6019.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 110/ADLI-1/SBRJ/2021

Obj: Contratação de empresa para ampliação do sistema fotovoltaico conectado à rede (SFVCR), em 250kwp de potência média, do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro - SBRJ. Abertura: 13/07/2021, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Id. 879518). Inf.: (92) 3652-1009.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de Licitações Estratégicas

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/ADLI-1/SBBE/2021

Obj: Contratação de empresa especializada para elaboração de inventário florestal/florístico, inventário faunístico e programa de captura, afugentamento, resgate, transporte e soltura de fauna para supressão de vegetação no Aeroporto Internacional de Belém - SBBE. Abertura: 13/07/2021, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Id. 879419). Inf.: (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de Licitações Estratégicas

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 119/ADLI-1/SEDE/2021

Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimentos flexíveis nos aeroportos: SBBV; SBCZ; SBEG; SBRB; SBSN; e SBUR, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Abertura: 14/07/2021, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Id. 879424). Inf.: (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de Licitações Estratégicas

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 124/ADLI-1/SEDE/2021

Obj: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de sinalização horizontal nos aeroportos: SBBE, SBCJ, SBCT, SBEG, SBHT, SBMA, SBMQ, SBPV, SBRB, SBRJ, SBSN e SBSP, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Abertura: 15/07/2021, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Id. 879439). Inf.: (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de Licitações Estratégicas

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa INVEST VIAGENS & CÂMBIOS LTDA , CNPJ Nº 03.304.892/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Infraero, pelo prazo de 2 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 14.3), com fundamento nos subitens 31.4 e 34.12 dos Termos de Contrato n.02.2018.009.0016, n.02.2018.024.0059, n.02.2018.007.0057 e n.02.2018.014.0018, o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, artigo 83, inciso III, da Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016; artigo 14 do decreto n. 3555, de 08/08/2000 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2021/01417 de 02/06/2021.

RODRIGO JOSE DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processamento Administrativos de Contratos

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa V.A FERREIRA EIRELLI - ME, CNPJ Nº 23.263.719/0001-10, as penalidades de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, o que corresponde a R\$ 44.224,81 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Infraero e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 14.3), com fundamento nos subitens 17.1 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/LALI6/SBSL/2018 e 26.4.1 e 29.12 das Condições Gerais do Termo de Contrato n. 02.2018.021.0010, artigo 83, incisos II e III, da Lei nº 13.303, de 30 de Junho 2016 c.c art 7º da Lei 10.520/02; artigo 14 do decreto n. 3555, de 08/08/2000 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2021/01484.

RODRIGO JOSE DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa SEVERINO DE SOUZA, CPF Nº 966.748.814-49, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Infraero, pelo prazo de 12 (doze) meses, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 10.2), com fundamento no subitem 12.4.1 do Termo de Contrato 02.2018.032.0069, o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, artigo 83, inciso III, da Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016; artigo 14 do decreto n. 3555, de 08/08/2000 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2021/01500 de 17/06/2021.

RODRIGO JOSE DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processamento Administrativos de Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PENALIDADE

A INFRAERO Determinar a REVOGAÇÃO do Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2021/00586, publicado no DOU nº 46 de 10 de março de 2021, referente ao Contrato nº 02.2015.025.0068, celebrado entre a INFRAERO e TÁXI AÉREO VALE DO MADEIRA LTDA - EPP, conforme Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2021/01498.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHAES
Gerente I
Gerência de Processos Administrativos de Contratos

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE BRASÍLIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/ADLI-3/SEDE/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de análise da qualidade do ar, em ambientes climatizados de uso público e coletivo nos aeroportos assistidos pela Infraero, pelo SRP. Abertura: 14/07/2021, 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (879506). Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3066/3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

35/ADCO/MNSC/2021

Processo: Licitação Eletrônica nº 095/ADLI-3/SEDE/2021. Vencedora: SD Logística e Transporte Multimodal Eireli, CNPJ Nº 06.820.212/0001-00. CONTRATAÇÃO DE Empresa Especializada Para Transporte Rodoviário e Rodo-Fluvial de Veículos/Equipamentos Para Remoção de Borracha, Tipo Caminhão Mercedes-Benz/Lavrita, Modelo AXOR 2533 e Veículos/Equipamentos Para Medição de Atrito, Tipo Iveco/Griptester, Modelo Daily 55C16 e Skidometer/ BV11 Patria Vammas Entre os Aeroportos Atendidos Pela Coordenação de Serviços de Manutenção de Manaus - MNSC-5 Em Manaus/AM, Pelo Sistema de Registro de Preços- Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando R\$ 3.548.462,90. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO
Gerente de Serviços Compartilhados de Manutenção

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

036/ADCO/MNIC/2021

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/ADLI-1/SEDE/2021. Vencedora: NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.694.523/0001-64. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA/SBBV, AEROPORTO DE JOINVILLE/SBJV E AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO/SBSL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - LOTE 01 R\$ 1.247.950,00, LOTE 03 R\$ 995.499,00 e LOTE 6 R\$ 793.877,99. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

WALLACE TAVARES SAMPAIO
Gerente de Manutenção de Infraestrutura Civil

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

037/ADCO/MNIC/2021

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/ADLI-1/SEDE/2021. Vencedora: SINTRAFFIC SEGURANÇA VIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 35.661.439/0001-40. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO AEROPORTO DE PARNAÍBA /SBPB E AEROPORTO DE TERESINA/SBTE, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - LOTE 04 R\$ 804.083,52 e LOTE 7 R\$ 820.543,37. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

WALLACE TAVARES SAMPAIO
Gerente de Manutenção de Infraestrutura Civil

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2021, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a VLI S.A., CNPJ sob o nº. 12.563.794/0001-80. Objeto: concessão de uso do Terminal Intermodal do lote 05, no Pátio de Porto Franco/MA, destinado a movimentação de graneis sólidos agrícolas, localizado entre os km ferroviários 197+886 e km 200+261 da Ferrovia Norte-Sul. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao lance ofertado no certame licitatório, acrescido de R\$ 828.694,56 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais, cinquenta e seis centavos) por ano, a título de Contraprestação Fixa pelo direito de explorar as atividades do Terminal e R\$ 1,62 (um real, sessenta e dois centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de Contraprestação Variável pelo direito de explorar as atividades do Terminal. Procedimento Licitatório: Procedimento Presencial da Lei 13.303/16 - Concessão Intermodal. Vigência do Contrato: 15 (quinze) anos, contados a partir da data da assinatura do objeto pela concessionária. Fundamentação Legal: Lei nº. 13.303/2016. Data da assinatura: 18/06/2021. Processo nº 51402.100786/2020-24.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 14/2021
CONTRATO Nº: 09/2017
PROCESSO: SEI Nº: 50904.003562/2016-00
PARTES: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA e a UNICONTROLS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica convencionada entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por até mais 12 (doze) meses, iniciando em 18/06/2021 até 18/06/2022. O prazo final de vigência previsto poderá se findar antes do seu termo, com a assinatura de um novo contrato oriundo de uma futura licitação, devendo a CONTRATANTE notificar previamente a CONTRATADA pelo prazo de 30 (trinta) dias. Fica encerrada a prestação do serviço de locação dos equipamentos, nos termos da Cláusula 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2016. Fica reajustado o valor do contrato pelo IPCA, no percentual de 6,759190%, passando para a importância global de R\$ 726.202,56 (setecentos e vinte e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR: R\$ 726.202,56 (setecentos e vinte e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.



COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º SEI 50903.000675/2021-96. Espécie: Contrato n.º 013/2021. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. CNPJ n.º: 17.338.655/0001-77. Autorizado pela: DIREX da CODEBA, em sua 247ª Reunião Ordinária, em 20/5/2021. Objeto: execução dos serviços de substituição da manta asfáltica e a troca de revestimento cerâmico da cobertura do prédio da alfândega localizado no município de Saçvador - Bahia, com o fornecimento e transporte de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, a não ser, quando houver indicação em contrário. Prazo de vigência: 120 dias. Valor: R\$95.496,95. Data de Assinatura: 21/6/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da CODEBA); Sueli Gomes de Sousa Santos (Sócia-administradora da Contratada)

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital: 139/20-42 Espécie: Retificação e Ratificação, datada de 10/06/2021, ao Contrato SPA/01.2021 celebrado em 01/01/2021, entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto do Termo: Alteração em suas cláusulas: Primeira - Objeto (data da proposta), Quarta - Pagamento (exclusão dos parágrafos 2º e 8º), Quinta - Reajuste (início da contagem de prazo para o reajuste) e Vigésima - Dotação Orçamentária (recursos orçamentários). Fundamentação: Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 068/2021 de 15/03/2021, e Parecer de Compliance GECOP nº 100.2021, de 03/05/2021. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e a Sra. Roseli Aparecida Lourenço Ferreira, Titular Administradora da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições individuais das soluções tecnológicas autodesk architecture engineering & construction collection , autodesk build e autodesk collaborate pro , com assinatura pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte, manutenção e atualização das versões, bem como, prestação de serviços técnicos de treinamento e assessoria para subsidiar a implantação da metodologia bim no âmbito da

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/06/2021) 399005-38914-2021NE220501

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 14 - DEPEN, DE 21 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a retificação da data constante do item 3 do Edital nº 13 - DEPEN, de 15 de junho de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, a partir do dia 22 de junho de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

[...]

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000011/2021 ao Convênio Nº 822625/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses,do Convênio nº 822625/2015. Valor Total: R\$ 15.891.410,73, Valor de Contrapartida: R\$ 983.319,69, Vigência: 26/07/2021 a 25/07/2023. Data de Assinatura: 29/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, CPF nº 304.890.402-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2021 ao Convênio Nº 774563/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 32613632000117. Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 371.618,81, Valor de Contrapartida: R\$ 71.618,81, Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF nº 538.590.570-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 824461/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 08778284000153. Prorrogar o convênio nº 212/2015 - SICONV nº 824461/2015 - PROCAP II, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do fim da vigência em 30 de junho de 2021,conforme Clausula Décima Segunda - DA ALTE. Valor Total: R\$ 219.910,41, Valor de Contrapartida: R\$ 5.792,10, Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SERGIO FONSECA DE SOUZA, CPF nº 026.593.114-20.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08200.002154/2021-24.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total: R\$ 1.055.500,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08200.002154/2021-24.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total: R\$ 1.055.500,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200334 - CGAD

Nº Processo: 08200.009545/2021-70.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: POLICIA FEDERAL. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Compra de 20 camionetas SUV 4X4. Fundamento Legal: Lei 10520/2020. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total: R\$4.675.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200334 - CGAD

Nº Processo: 08200.009545/2021-70.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: POLICIA FEDERAL. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Compra de 20 camionetas SUV 4X4. Fundamento Legal: Lei 10520/2020. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total: R\$4.675.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 08200.022385/2018-59.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.273.685/0001-66 - CARVALHO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 21 de junho de 2021 a 19 de setembro de 2021, bem como o prazo de execução do objeto, além do acrescimo de 9,38068%, equivalente a r\$31.238,25, com base no inciso ii, §1º do art. 57 e inciso i, alínea "b" e §1º do art. 65 ambos da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2021 a 19/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.238,25. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 08200.022385/2018-59.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.273.685/0001-66 - CARVALHO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 21 de junho de 2021 a 19 de setembro de 2021, bem como o prazo de execução do objeto, além do acrescimo de 9,38068%, equivalente a r\$31.238,25, com base no inciso ii, §1º do art. 57 e inciso i, alínea "b" e §1º do art. 65 ambos da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2021 a 19/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.238,25. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 08206.000345/2017-15.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/06/2021 a 29/06/2022 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93, do contrato 03/2018-dti/pf, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção para a sala cofre, geradores e nobreaks da diretoria de tecnologia da informação e inovação (dti), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.620.135,33. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa Vencedora:ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 34.091.218/0001-10, no valor unitário de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

MARSELE SOUSA
Pregoeira

(SIDEF - 21/06/2021) 200340-00001-2021NE800134

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

Esta pregoeira torna público o resultado o pregão supramencionado. Empresa Vencedora: JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 11.107.632/0001-75, VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

MARSELE SOUSA
Pregoeira

(SIDEF - 21/06/2021) 200340-00001-2021NE800134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 08220.002068/2020-01.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 02/08/2021, término em 01/08/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.200,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O contrato nº 06/2018-sr/pf/pe sofrerá um reajuste de aproximadamente 8,09%, e passará a partir do mês de junho de 2021 de R\$ 105.532,89 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 114.073,80 (cento e catorze mil, setenta e três reais e oitenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 01.01.2021..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação das convenções coletivas de trabalho rn00021/2020 e rn00047/2021 referente aos serviços continuados de motofretista (cbo 5191-10), contratados conforme contrato n.º 26/2019-sr/pf/rn..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 n.º RN 000020/2021 referentes aos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, contratados conforme Contrato n.º 25/2019-SR/PF/RN.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo nº 08490.008413/2019-98. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC, CNPJ 00.394.494/0039-09. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - SICREDI POL RS/SC, CNPJ 03.000.142/0004-90. Objeto: Prorrogação de vigência e o devido reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2022. Data da assinatura: 21/06/2021.

RETIFICAÇÃO

Na página 107 da publicação de 10/06/2021, onde se lê: data de assinatura: 02/06/2021, leia-se: data de assinatura: 28/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 08500.060632/2015-98.

Pregão. Nº 2/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.

Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de frota, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, p/ manutenção e abastecimento das embarcações das delegacias de polícia federal em santos, são sebastião e presidente prudente.. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.310.397,96. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200233 - SRPRF-AP

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 08673.000539/2019-76.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP. Contratado: 14.272.924/0001-51 - BRG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução contratual em mais 120 dias, a contar de 14/02/2021 e encerrando em 14/06/2021.. Vigência: 15/07/2019 a 29/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.992,25. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Nº Processo: 08655.013359/2020-14.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 12.308.415/0001-06 - APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 4.996,76. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

Após os trâmites legais foi declarada vencedora a empresa JOSE LUCAS FERREIRA CNPJ 12.695.851/0001-85, no valor global de R\$ 29.378,38.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira Regional

(SIDEF - 21/06/2021) 200120-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 08669.008266/2018-96.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 00.332.087/0003-66 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 18/07/2018 a 18/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.209.864,60. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 08669.013230/2018-24.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 28.673.839/0001-00 - AEROCLIN MEDICINA PARA AERONAVEGANTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2018, pelo período de 12 (doze) meses - 19/06/2021 a 19/06/2022, conforme cláusula segunda do contrato.. Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.260,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200127

Nº Processo: 08668002489202155. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço contínuo de acesso à rede mundial de computadores "internet", conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/06/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.joao Xxiii,nr 1516,esq.br-343,bairro Dos Noivos, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/editais/200127-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 200127-00001-2020NE000025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - UASG 200125

Nº Processo: 08666029834202118 . Objeto: Inscrição de dois servidores no evento de capacitação "Curso de Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos - revisão, reajuste e repactuação. Fundamentos jurídicos e processamento. De acordo com a legislação vigente e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Online , a ser realizado pela empresa CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI, razão social JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, inscrita sob o CNPJ 22.965.437/0001-00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notória especialização e singularidade, fundamento: Atestados de singularidade e capacidade técnica (33065183,33055597). Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2021. MARCEL MATIAS PONTES. Chefe da Sad-sc Substituto. Ratificação em 18/06/2021. ANDRE SAUL DO NASCIMENTO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.380,00. CNPJ CONTRATADA : 22.965.437/0001-00 JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

(SIDEF - 21/06/2021) 200125-00001-2021NE009999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200125 - SRPRF-SC

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 08666.022610/2018-80.
Inexigibilidade. Nº 22/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC. Contratado: 05.591.590/0001-98 - RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 15/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021 à 19/06/2022, com fundamento



no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93 e aplicação do reajuste de 6,75919%, com base no ipca/ibge, do período de maio de 2020 a abril de 2021, aos preços das peças e serviços explicitados no anexo ic do termo de referência.. Vigência: 20/06/2021 a 19/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 262.925,20. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 14809646, Processo nº 08020.005764/2007-40, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com sede na Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cães - Belém-PA, CEP: 66.615-055, Belém - PA. Objeto: DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, bens permanentes constantes no anexo I (14833533) do referido Termo de Doação. Regularização do passivo das doações realizadas à época dos Jogos Pan-americano e Parapan-americano Rio 2007. Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e o CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, comandante Geral do Corpo Bombeiros Militar do estado do Pará. Valor: R\$ 517.456,00.

Espécie: Termo de Doação nº 40/2021, Processo nº 08020.001329/2021-02, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.608.947/0001-08. Objeto: Bens constante no anexo I (14753600). Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e PAULO CEZAR ROCHA DOS SANTOS, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre. Valor: R\$ 320.284,76.

Espécie: Termo de Doação nº 46/2021, Processo nº 08020.001972/2021-28, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0028-64. Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR, bem permanente constante no anexo I (14867421). Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Valor: R\$ 119.200,00.

Espécie: Termo de Doação nº 47/2021, Processo nº 08020.001972/2021-28, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0028-64. Objeto: Bens constante no anexo I (14865814). Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Valor: R\$ 43.375,00.

Espécie: Termo de Doação nº 51/2021, Processo nº 08020.001329/2021-02, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 76.416.932/0001-81. Objeto: Bens constante no anexo I (14755260). Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 49.070,42.

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 818851/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 01804019000153. Prorrogação de prazo execução e uso saldo remanescente licitação (Economia de licitação). Valor Total: R\$ 520.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: LOUISMAR DE MATOS BONATES, CPF nº 076.057.142-20.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA
DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012732/2019-72. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. PROJETO: Restauração e Qualificação do Forte Santana do Estreito. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, que trata da vigência do instrumento. VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 17/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 09/2021 - FUNAD/SENAD-MJSP

Processo: 08129.002889/2020-87. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, como Incorporador. Objeto: veículos para uso do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas, nas atividades inerentes às ações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Art. 5º, incisos V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei n. 11.343, de 2006; no Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019, Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria da Senad nº 24, de 21 de agosto de 2020. Data de assinatura: 07/06/2021. Assinatura: LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, e RENATO BASTOS FIGUEIROA, Delegado de Polícia Civil.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços ao Contrato nº 66/2020 , Empresa G. J. Seg Vigilância Ltda - me, Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 protocolada no registro MTE sob o nº RO000183/2020, a despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 23.456,37 .

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).'

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 - UASG 194009 - BOA VISTA/RR

Nº Processo: 08749.000449/2021-79. Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL RORAIMA/RR. Contratado: 05.939.467/0001-15 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER. Objeto: Fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários pela CAER, em atendimento as instalações pertencentes ou locadas à Coordenação Regional de Roraima e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 16/06/2021 a indeterminada. Valor Total: R\$ 6.315,96. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 - UASG 194033 - PALMAS/TO

Nº Processo: 08743.000066/2021-51. Pregão Nº 2/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS/TO. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva), de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado, com fornecimento de peças, serviços diversos, componentes e acessórios, e ainda o transporte por guincho, para atender a frota de veículos oficiais da funai - cr-ato (contratante) que atendem a comunidade indígena avá canoeiros - uasg's 194207 e 194227. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 110.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021 - UASG 194033 - PALMAS/TO

Nº Processo: 08743.000096/2021-67. Pregão Nº 3/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS/TO. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de intermediação e gestão de despesas em estabelecimentos de aquisição de bens de consumo (comércio de alimentos/mercado/supermercado/hipermercado) e para refeição (restaurante) para atender demanda dos avá-canoeiro, referente ao plano de aplicação da renda do patrimônio indígena - Uasg's 194207 e 194227.. Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 264.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 194033 - PALMAS/TO

Número do Contrato: 254/2020. Nº Processo: 08743.000794/2019-48. Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS/TO. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Aditivar em 25% o valor contratado, referente ao Contrato 254/2020, visando à continuidade aos serviços de administração, intermediação e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou outra tecnologia semelhante, na forma de abastecimento de combustível dos veículos da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e das Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas em todo o território nacional. Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 616.425,01. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO-MA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 72/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 - FUNAI/Coordenação Regional Maranhão. Processo nº 08763.000136/2021-32. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços especializados de tecnologia da informação na administração e controle de frota veicular oficial com gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e estética), por meio da implantação, disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição originais e/ou genuínos, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos e serviços mecânicos de toda ordem tais como borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para atender aos veículos oficiais pertencentes e sobre responsabilidade da Coordenação Regional do Maranhão e de suas Coordenações Técnicas Locais Subordinadas, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awa e, excepcionalmente, de outras unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio, incluindo veículos fluviais e agrícolas, de forma continuada e por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02 e 03 do Grupo 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2021. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Dos itens registrados: 01 a 03. Valor Global Estimado: R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais). Valor Global COM Desconto: R\$ 805.805,10 (oitocentos e cinco mil oitocentos e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 16/06/2021.

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194048 - FUNAI - CR DO PURUS

Número do Contrato: 27/2018. Nº Processo: 08116.000132/2018-83. Inexigibilidade. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL MEDIO PURUS/AM. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018 de prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local e de telefonia fixa comutada de longa distância nacional, tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A. - em recuperação judicial pela empresa Oi S.A. - em recuperação judicial, reajustar e prorrogar com prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 07/05/2021 a 07/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.024,52. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2021).



MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021 - UASG 194022 - MUSEU DO INDIO/RJ

Nº Processo: 08786.000410/2019-91.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.
Contratado: 07.834.090/0001-65 - DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, moluscos, cupins, insetos voadores (inclusive os transmissores da dengue, febre amarela, chikungunya e da zika vírus) e insetos rasteiros, a serem executados nas dependências do Museu do índio (mi) e em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo órgão, no Rio de Janeiro-RJ..
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 30.604,57. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 193111 - IBAMA/SUPES/MG

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 02015.100447/2017-09.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS/MG. Contratado: 08.656.318/0001-37 - PH PARACATU SERVICE EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.138,20. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 193111 - IBAMA/SUPES/MG

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 02015.100447/2017-09.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS/MG. Contratado: 08.656.318/0001-37 - PH PARACATU SERVICE EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.138,20. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 193111 - IBAMA/SUPES/MG

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 02015.100447/2017-09.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS/MG. Contratado: 08.656.318/0001-37 - PH PARACATU SERVICE EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.138,20. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 03 ao contrato nº 03/2018 - repactuação.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

4º termo de apostilamento ao contrato nº 03/2018 - repactuação posto governador valadares.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores contratuais.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).'

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EDITALDE CONVOCAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, por meio da sua Coordenadora Geral de Finanças (CGFIN), nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita aos abaixo identificados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, na Coordenação de Contabilidade (CCONT), com vistas a tomar conhecimento dos processos abaixo relacionados, quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR's restituídos e prazos legais expirados.

Interessado	CPF / CNPJ	Processo
AJCL - Serviços e Construções EIRELLI	07.855.231/0001-26	00807.005257/2020-24
AJCL - Serviços e Construções EIRELLI	07.855.231/0001-26	00807.001657/2021-41
AJCL - Serviços e Construções EIRELLI	07.855.231/0001-26	90735.000055/2021-51
PH Serviços e Administração LTDA	06.090.065/0001-51	00807.006143/2020-00
SETER - Serviços e Terceirização de Mão de Obra LTDA	10.704.092/0001-44	00807.001257/2021-36
Alexandre Justino da Silva	390.251.874-04	02001.011372/2019-03

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS - PRAD Nº 7/2021

O Superintendente Substituto do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e ou sem acesso pelos correios, para apresentação do Projeto de Reparação de Dano Ambiental-PRAD, nos termos da IN 04/2011 , e parágrafo 1º do artigo 92 da IN 10/2012. Ficando V.Sª intimadas a apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias a contar dessa publicação.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
JOSÉ NATAL TEIXEIRA BASTO	599.065.292-53	02005.101790/2017-81	9191348/E
ANTÔNIO RAIMUNDO SOBRINHO	005.641.712-80	02005.001144/2012-19	734176/D

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 5/2021

O Superintendente do Ibama no Amazonas, no uso de suas atribuições legais,pelo presente edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da Notificação de CANCELAMENTO do auto de infração, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência do mesmo. Fica intimado a apresentação do recurso voluntário no prazo de 20(vinte) dias conforme dispõe a IN 10/2012.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
MADEIREIRA MADERVILAS COM. E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA - ME	21.604.695/0001-90	02005.103601/2017-13	9187081/E

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2021

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da notificação de ADVERTÊNCIA do auto de infração, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência do mesmo. Fica intimado a apresentar Recurso Voluntário no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação do presente Edital, conforme dispõe a Instrução Normativa ng 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
REURINEY TEIXEIRA BASTO	031.967.122-77	02005.101797/2017-01	9191344/E

O processo administrativo encontra-se disponível para vista via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou Procurador responsável, com seus respectivos e-mails, bem como solicitação junto ao IBAMA. Demais informações no endereço: www.ibama.gov.br/sistemas/sei-ibama. Solicitações ou informações adicionais poderão ser requeridas via e-mail: coad.am@ibama.gov.br

Quando do retorno das atividades presenciais, o interessado poderá se dirigir a sede da Superintendência localizada na Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01-Distrito Industrial- Manaus-Am, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis.ou em qualquer outra unidade do IBAMA.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7/2021

O Superintendente do lhama no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência dos mesmos. Fica intimado a apresentar Recurso no prazo de vinte (20) dias contados da publicação do presente Edital, conforme dispõe a Instrução Normativa n 5 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
JOSÉ NATAL TEIXEIRA BASTO	599.065.292-53	02005.101790/2017-81	9191348/E

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SOUTO LTDA - EPP				14.174.367/0001-36				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
9340948	abr/15	30/12/2015	579,67	0	0	224,22	115,93	919,82
9340949	jan/16	31/03/2016	579,67	0	0	205,55	115,93	901,15
9340950	fev/16	30/06/2016	579,67	0	0	185,96	115,93	881,56
9340954	fev/17	30/06/2017	579,67	0	0	116,4	115,93	812
9340952	abr/16	30/12/2016	579,67	0	0	147,53	115,93	843,13
9340953	jan/17	31/03/2017	579,67	0	0	131,82	115,93	827,42
9340951	mar/16	30/09/2016	579,67	0	0	166,37	115,93	861,97

Data dos Cálculos: 21/06/2021

Obs.: ¹C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008

²Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.

³Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.

⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.

⁵Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e



fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
JAPM Materiais de Construção Ltda				01.621.688/0001-90				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
7214371	abr/15	30/12/2015	463,74	0	0	179,37	92,75	735,86
8276185	jan/16	31/03/2016	463,74	0	0	164,44	92,75	720,93
8276186	fev/16	30/06/2016	463,74	0	0	148,77	92,75	705,26
9046717	mar/17	29/09/2017	463,74	0	0	83,47	92,75	639,96
8276188	abr/16	30/12/2016	463,74	0	0	118,02	92,75	674,51
9046715	jan/17	31/03/2017	463,74	0	0	105,45	92,75	661,94
9046716	fev/17	30/06/2017	463,74	0	0	93,12	92,75	649,61
8276187	mar/16	30/09/2016	463,74	0	0	133,09	92,75	689,58
Data dos Cálculos: 21/06/2021								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
MB-BONFIM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA				06.789.097/0001-40				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
7323105	abr/15	30/12/2015	579,67	0	0	224,22	115,93	919,82
8180791	jan/16	31/03/2016	579,67	0	0	205,55	115,93	901,15
8180792	fev/16	30/06/2016	579,67	0	0	185,96	115,93	881,56
8727304	mar/17	29/09/2017	579,67	0	0	104,34	115,93	799,94
8180794	abr/16	30/12/2016	579,67	0	0	147,53	115,93	843,13
8727302	jan/17	31/03/2017	579,67	0	0	131,82	115,93	827,42
8727303	fev/17	30/06/2017	579,67	0	0	116,4	115,93	812
8180793	mar/16	30/09/2016	579,67	0	0	166,37	115,93	861,97
Data dos Cálculos: 21/06/2021								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2021

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foram apreendidos os bens abaixo relacionados:

Nº. DO PROCESSO	Nº. TAD	DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS
02013.001213/2021-78	HHSYHRST	01 Trator CBT, modelo 3060, 4X2, com lâmina, terceiro ponto e capota florestal 000236; 01 Trator CBT, modelo 2105, 4X2, com lâmina, terceiro ponto e capota florestal; 01 Trator CBT, modelo 2105, 4X2, com lâmina, guincho e capota florestal; 01 Trator CBT, modelo 2105; 01 Trator CBT, modelo indefinido; 01 Trator Valmet, modelo 1184; 01 Ford, 4X4 com capota florestal, lâmina e terceiro ponto; 01 Motocicleta Honda, modelo Fan, CG 125 ES, Placa OAR 7515; 01 Motocicleta Honda, modelo Bros 125, Placa NPF 2E88; 01 Motocicleta Honda, modelo NXR, sem Placa; 01 Motocicleta Honda, modelo Today 125, azul, sem Placa; 01 Motocicleta Honda CG 124, azul, Placa ARK 1759;
	41MTNHL	01 Motosserra Stihl, modelo MS 651, 2019, número de série 11226640509A, com sobre e corrente.

Não foi possível a identificação do(s) proprietário(s) no ato da fiscalização, ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

ENIO OSSAMU KAGUEYAMA
Substituto



SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Nº Processo: 02010.001139/2019-03.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO.
Contratado: 26.167.649/0001-95 - BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, dos serviços de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo ibama/go, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a receita federal, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia civil e polícia militar, assim como a destinação de carcaças de animais, lixo hospitalar, dentre outras, conforme especificações e condições constantes no termo de referência que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 142.617,38. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Nº Processo: 02010.001139/2019-03.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO.
Contratado: 26.167.649/0001-95 - BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, dos serviços de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo ibama/go, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a receita federal, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia civil e polícia militar, assim como a destinação de carcaças de animais, lixo hospitalar, dentre outras, conforme especificações e condições constantes no termo de referência que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 142.617,38. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Nº Processo: 02010.001139/2019-03.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO.
Contratado: 26.167.649/0001-95 - BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, dos serviços de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo ibama/go, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a receita federal, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia civil e polícia militar, assim como a destinação de carcaças de animais, lixo hospitalar, dentre outras, conforme especificações e condições constantes no termo de referência que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 142.617,38. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Nº Processo: 02010.001139/2019-03.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO.
Contratado: 26.167.649/0001-95 - BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, dos serviços de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo ibama/go, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a receita federal, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia civil e polícia militar, assim como a destinação de carcaças de animais, lixo hospitalar, dentre outras, conforme especificações e condições constantes no termo de referência que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 142.617,38. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Nº Processo: 02010.001139/2019-03.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO.
Contratado: 26.167.649/0001-95 - BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob demanda, dos serviços de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo ibama/go, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a receita federal, polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia civil e polícia militar, assim como a destinação de carcaças de animais, lixo hospitalar, dentre outras, conforme especificações e condições constantes no termo de referência que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 142.617,38. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 193112 - IBAMA/MS

Nº Processo: 02014.000231/2021-22.
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA MATO GROSSO SUL/MS.
Contratado: 36.788.156/0001-26 - PANTANEIRA REVENDEDORA DE GAS E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (glp) em botijões de 13 kg para atendimento das necessidades da superintendência e das unidades técnicas do ibama em mato grosso do sul no ano de 2021..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 263,70. Data de Assinatura: 19/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, DÁ PUBLICIDADE a agenda de audiências de conciliação ambiental, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
NSXDLY6J	02023.002059/2020-51	DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA	04.330.736/0001-89	22/06/2021	11h	VIDEOCONFERÊNCIA
ZENQJFYT	02023.002700/2020-58	Otarino José Venz	008.XXX.XXX-49	23/06/2021	14h	VIDEOCONFERÊNCIA
UXRDOAAH	02023.002701/2020-01	Otarino José Venz	008.XXX.XXX-49	23/06/2021	15h	VIDEOCONFERÊNCIA
SFBFABSC	02023.002699/2020-61	Otarino José Venz	008.XXX.XXX-49	23/06/2021	16h	VIDEOCONFERÊNCIA
WUOYSZZX	02023.002014/2020-87	Chuí Aviação Agrícola Ltda	25.260.821/0001-98	24/06/2021	15h	VIDEOCONFERÊNCIA
3LZXHOWC	02023.002526/2020-43	Jocemar Bras Sfalcin	578.XXX.XXX-04	25/06/2021	15h	VIDEOCONFERÊNCIA

CLAUDIA PEREIRA DA COSTA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008 (alterado pelo Decreto Federal nº 9.760/2019), através da Gerência Regional Sudeste - GR4/ICMBio, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMAR às pessoas físicas e jurídicas constantes neste edital sobre abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentação de alegações finais. As alegações finais podem ser protocoladas em qualquer unidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ou encaminhadas via e-mail a esta gerência regional (gr4.lagoasanta@icmbio.gov.br). Informamos também que os prazos processuais foram retomados devido à publicação da Portaria ICMBio nº 1.074/2020, de 12/11/2020, que revogou a Portaria ICMBio nº 226/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:
Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021
ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

ANEXO

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Angelica Ferreira de Magalhães Leite	032.961.877-66	028448-B	02126.002824/2017-80
Benedito de Oliveira Porto	116.384.797-63	006423-B	02126.001988/2017-90
Claudinéia Aparecida Storck Ferreira	103.749.946-84	024809-A	02128.001173/2019-52
Diogo Mendes	057.825.737-83	030730-B	02126.003636/2018-50
Everton da Silva Alves	309.712.948-01	028274-A	02126.000212/2018-33
Fernando Conceição da Silva	096.138.247-31	028836-A	02126.013168/2016-60
Gilliard Raimundo Luiz	110.469.947-86	033348-A	02126.002015/2017-78
Helenice Gama	808.311.847-87	031814-B	02126.003164/2018-35
Israel Fraga Filho	003.854.457-17	033815-B	02126.002325/2019-54
João Donizetti de Souza	151.340.528-40	028469-B	02126.003665/2017-31
José Emilio Cordeiro	014.672.617-00	016896-A	02126.011754/2016-70
Maicon Gonçalves de Abreu	140.154.347-22	008747-A	02126.002392/2017-15
Marcelo Ferreira	029.304.027-33	016894-A	02126.011753/2016-25
Nivaldo de Jesus	908.672.035-87	028472-B	02126.003669/2017-19
Oswaldo Terumassa Issonura	365.013.958-87	003564-B	02126.000191/2018-56

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 48, II,'b', da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº 01, de 12/04/2021, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, é franqueado ao interessado comparecer ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, a fim de participar de audiência de conciliação ambiental, conforme art. 97-A do Decreto Federal nº 6.514/08, agendando a data de conciliação nos telefones (61) 3316-1080. Na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental, por não comparecimento do autuado ou por ausência de interesse em conciliar, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/08. É franqueado, ainda, ao autuado optar pelo desconto para pagamento da multa à vista, pelo seu parcelamento (conforme definido no art. 113 §2º, do Decreto Federal 6.514/08), ou pela conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nas modalidades previstas pelo art. 142-A do Decreto Federal nº 6.514/08. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:
Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021
ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

ANEXO

NOME DO AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Nélio Pires de Oliveira	053.379.617-21	00XKIC18	02126.000466/2021-57

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Sudeste em Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de abril de 2021, resolve informar aos interessados abaixo elencados que os débitos referentes aos Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente. Caso já tenha efetuado o pagamento da multa, favor desconsiderar este comunicado e informar sobre o pagamento à Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br. Para maiores informações sobre a multa, favor entrar em contato com a Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br ou pelos telefones (61) 2028-9259/9241/9556/9237. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:
Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021
ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

ANEXO

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO/ICMBio	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR MULTA (R\$)
Claudio Manoel de Alcântara	499.700.547-91	02645.000025/2014-67	038344-B	1.000,00
Janete Andrade Cesar	117.537.588-82	02629.000102/2011-34	010688-A	4.000,00
José Guedes de Melo	207.826.127-09	02045.000027/2015-04	017114-A	21.000,00
Lucas Silva Rosa	152.838.167-02	02125.000770/2018-17	028205-B	600,00
Ricardo Marcelino de Aguiar	008.249.807-51	02126.000829/2018-59	009302-A	500,00
Sebastião Gregório de Almeida	967.378.407-87	02292.000015/2014-79	034737-B	5.000,00
Valdecir dos Santos	002.881.897-01	02126.011367/2016-33	037746-B	22.540,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, INTIMA as pessoas físicas constantes neste edital de Despacho Saneador referentes ao saneamento dos autos de infração relacionados neste edital. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 97 da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, contados da data de publicação deste edital, sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 109, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o referido processo se encontra disponível para vistas do interessado no seguinte endereço:
Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021
ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

ANEXO

Interessado	CPF	Auto de Infração	Processo
Ana Maria dos Santos	096.396.157-81	006333-B	02126.001485/2019-86
Jorge Torres	213.778.047-04	037021-A	02199.000008/2014-35
José Luiz Louzada	394.155.037-34	030295-A	02126.000237/2014-11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Sudeste em Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de abril de 2021, INTIMA os interessados abaixo elencados do julgamento administrativo de primeira instância dos autos de infração. Neste ato é franqueada a apresentação de recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, ou efetuar o pagamento das multas aplicadas com desconto de trinta por cento ou solicitar parcelamento do débito a Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br no prazo máximo de 5(cinco) dias ou, conversão da multa



em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01/2021. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021

ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ/RG	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Adriana Castilho de Freitas Moraes	080.961.257-70	035024-B	02045.000012/2015-38
Ailton Cardoso dos Santos	277.754.718-16	037007-B	02128.000125/2019-47
Altair Silva	355.114.869-49	019748-A	02118.000012/2015-37
Ana Paula Rodrigues Rosa	100.537.337-03	006437-B	02126.003751/2017-43
Antônio Marcos Gouvea	013.461.408-98	004691-A	02072.000025/2011-56
Arlete de Souza Monteiro	668.346.948-20	022704-B	02645.000041/2014-50
Bruno de Oliveira Andrade	100.270.887-74	028809-A	02126.000116/2015-42
Carlos Silva de Lima	82564261-RJ	027855-B	02126.012429/2016-24
Emerson Costa dos Santos	180.211.437-89	008741-A	02126.000750/2017-47
Evelina Dayan de Zabotinsky Padaria e Restaurante	05.832.672/0001-87	012175-A	02126.000037/2013-70
Fábio Vinícius Bandeira de Castro	264.696.828-04	022894-B	02072.000066/2013-12
Flavio Luiz da Silva	003.572.777-24	037517-B	02126.000182/2015-12
Jean Mendes de Pontes	429.355.738-54	019736-A	02118.000009/2014-32
Jorge Luiz Beringui de Moraes	986.870.857-53	035025-B	02045.000008/2015-70
José Carlos Teixeira Pinto	563.560.997-04	026822-A	02045.000085/2011-04
Lilian Marta Vieira	104.442.668-36	013248-A	02126.011857/2016-30
Marcelo Cerqueira Bravo	165.563.157-88	031645-B	02125.001339/2018-80
Marcelo Viana da Silva	501.699.717-91	037004-A	02126.000014/2010-12
Marcos Desiderati da Silva	564.829.067-53	035281-B	02645.000022/2012-61
Maria do Carmo Valeria Pereira Leite Oliveira	544.497.156-91	034966-B	02292.000121/2014-52
Maria Jose de Queiroz Carvalho	554.160.205-04	026969-B	02185.000004/2016-78
Marlon Von Rondove dos Santos	147.283.787-80	031141-A	02126.000201/2015-19
Maurício Carlos Iecker Jorge	862.051.537-34	007259-A	02159.000032/2015-21
Miranda Alves de Melo	017.919.285-01	000282-A	02125.000015/2010-77
Miranda Alves de Melo	017.919.285-01	000281-A	02125.000016/2010-11
Orlandino dos Santos Nascimento	789.964.067-91	019805-A	02126.000344/2014-31
Orlando Andrade Sampaio	007.452.817-37	008722-A	02645.000024/2015-01
Paulo Domingues	030.426.048-70	039122-B	02118.000013/2015-81
Reinaldo Américo de Assis	930.413.656-34	033332-B	02128.000463/2019-89
Robson Lima Lucio	277.378.588-65	035045-A	02072.000039/2016-84
Sérgio Toni da Costa Viana	509.235.106-30	035249-B	02645.000032/2012-05
Silvana Silva e Souza	123.005.837-04	029361-B	02126.010757/2016-96
Vitor Padua de Queiroz	084.235.867-66	012194-A	02126.000286/2014-46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 96, art 105 e do art. 13, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de ABRIL de 2021, torna pública a Notificação nº 9248-B, lavrado em nome de MARCELO JOSÉ RIBEIRO, CPF 647.887.336-68. Informa-se que o interessado deverá comparecer à sede do Parque Nacional da Serra da Canastra, no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, nº 498, São Roque de Minas/MG, CEP 37.928-000 ou prestar esclarecimentos via e-mail parnacanastra@icmbio.gov.br ou ainda pelos telefones (37) 3433-1324/1326, no prazo de 7 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a atividade de condução de visitantes no Parque Nacional da Serra da Canastra, bem como apresentar documentação que prove a regularidade da atividade de condução de visitantes neste parque nacional. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informa-se que o processo 02128.000811/2020-51 encontra-se disponível, para vistas aos interessados, devendo obter orientações de acesso ao mesmo junto à equipe do PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA.

Rua Jardim Botânico, 414, Bairro Jardim Botânico
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.461-000.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2021.
ANDRE SOARES DE MELLO
Gerente Regional

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 - UASG 443048 - GR5 SUL

Nº Processo: 02153.000020/2020-14.
Dispensa Nº 1/2021. Contratante: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE.
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prestação de serviços públicos essenciais de energia elétrica, na modalidade baixa tensão, para atender às ucs do icmbio no estado do ceará..
Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2041. Valor Total: R\$ 44.288,16. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02128.000158/2020-21.
Pregão Nº 11/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 24.930.315/0001-04 - AVAL EMPRESA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total: R\$ 423.256,08. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 443020 - JBRJ/ACF/DG

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 02011.000792/2019-37.
Pregão. Nº 22/2019. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 34.191.568/0001-59 - ENGEPOWER CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo do valor contratual, nos termos da cláusula segunda.. Vigência: 09/03/2020 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.616,54. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 443020 - JBRJ/ACF/DG

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 02011.000792/2019-37.
Pregão. Nº 22/2019. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 34.191.568/0001-59 - ENGEPOWER CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo do valor contratual, nos termos da cláusula segunda.. Vigência: 09/03/2020 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.616,54. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2019

Nº Processo: 02011.000503/2019-08. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A. Objeto: Encerramento do contrato referente prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos do laboratório de botânica estrutural.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2021. Processo: 48390.000034/2021-17. Participantes: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, CNPJ nº 37.115.383/0001.53 e ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB, CNPJ nº 63.057.822/0001-29. Objeto: estabelecer cooperação visando à realização de ações conjuntas à promoção, apoio à regularização e estruturação das cooperativas minerais e elaboração de estudos técnicos, cartilhas/normas operacionais e compartilhamento de informações para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala (MAPE), tendo como objetivo geral o desenvolvimento sustentável da atividade. Vigência: até 23 de junho de 2024. Data da Assinatura: 18/06/2021. Signatários: pelo MME, por meio da SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL (SGM), ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, CPF nº 244.107.131-91; e pela OCB, MÁRCIO LOPES DE FREITAS, CPF nº. 046.067.008-58 e RENATO NOBILE, CPF sob nº 057.178.698-78. Em 21 de junho de 2021

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323028 - ANEEL

Número do Contrato: 61/2020.
Nº Processo: 48500.004877/2020-17.
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 03.263.975/0001-09 - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 24 de setembro de 2021, com fulcro no art. 57, §1º, inciso i, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 24/12/2020 a 24/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.430.200,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323028 - ANEEL

Número do Contrato: 44/2020.
Nº Processo: 48500002704/2020.
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 806030 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2021 e com término previsto para 16/07/2022, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido contrato; incluir cláusula de rescisão a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias).. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.286,16. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços ambulatoriais e realização de exames médicos periódicos, foi vencedora a empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 00.706.148/0001-46), pelo valor de R\$ 824.812,24 (oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDEAC - 21/06/2021) 323028-32210-2021NE999999



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.003578/2020. Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE suporte à gestão patrimonial da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Wwww.aneel.gov.br, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 18/06/2021) 323028-32210-2021NE999999

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EDITAL Nº 7 - ANM, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE GERENCIAL E DE ENGENHARIA SÊNIOR NA ÁREA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS PROCESSO Nº 48051.005055/2020-99.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova de títulos, referentes ao processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial e de Engenharia Sênior na área de segurança de barragens.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: perfil profissional/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

1.1.1 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - BELO HORIZONTE/MG

10000734, Andrea Nascimento Vecchi, 11.10 / 10000452, Andyara Pinto Duarte, 8.60 / 10000188, Calebe Bortolini Sette da Silva, 12.52 / 10000580, Celso Scalabrini Costa, 3.41 / 10001102, Eduardo Coutinho Saliba, 6.88 / 10001013, Fabio Henrique Dias Leite, 10.08 / 10000378, Felipe Augusto Nascimento de Jesus, 10.93 / 10000352, Fernanda Taysa de Castro Moraes, 15.41 / 10000374, Gustavo de Oliveira Arantes, 9.20 / 10000098, Juliano Apollo de Almeida Ferreira, 15.68 / 10000525, Lucca Martins Franco, 3.84 / 10001163, Luciano Versiani Ribeiro, 15.10 / 10000472, Mariana de Souza Gomes, 6.22 / 10000198, Patricia D Almeida de Toledo Piza, 12.30 / 10000888, Paula Mendes Serrano, 12.32 / 10001065, Ricardo Augusto Martins Figueiredo, 17.56 / 10001136, Victor dos Santos Singui, 10.84.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000098, Juliano Apollo de Almeida Ferreira, 15.68 / 10001136, Victor dos Santos Singui, 10.84.

1.1.2 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - BELÉM/PA

10000242, Felipe Anderson dos Santos Profeta, 11.96 / 10000825, Pedro Santos Valente, 7.89 / 10001288, Tiago Xavier, 13.50 / 10001300, Valber do Carmo de Souza Gaia, 14.57 / 10001047, Vanessa da Conceicao Pinheiro, 6.56 / 10000260, Wandemyr Mata dos Santos Filho, 6.65.

1.1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000825, Pedro Santos Valente, 7.89.

1.1.3 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - CUIABÁ/MT

10000867, Angelica Luciana Barros de Campos, 13.67.

1.1.4 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - DISTRITO FEDERAL

10000194, Camilla Turon Baran, 15.92 / 10001072, Fernando Ribeiro de Souza, 14.69 / 10000005, Kalyl Gomes Calixto, 11.17 / 10000046, Leticia Pereira de Moraes, 13.73 / 10000148, Monique Paixao de Souza, 8.96 / 10000737, Nicolas Rodrigues Moura, 8.64 / 10000402, Pedro Joao Barbosa Junqueira, 13.61 / 10001207, Raphael Teixeira de Paiva Citon, 13.63 / 10000059, Silvana Costa Ferreira, 5.88 / 10001115, Yara Barbosa Franco, 17.04.

1.1.4.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000059, Silvana Costa Ferreira, 5.88.

1.1.5 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - SÃO PAULO/SP

10000989, Angelica Pedro Santana, 1.42 / 10000461, Cassio Goncalves Vitalino Torres, 11.80 / 10000083, Gustavo Luongo Gomes Pinto, 7.04 / 10000140, Joaquim Castello Junior, 3.08 / 10001052, Leandro Coutinho, 11.41 / 10000016, Noel Teixeira Kuberek, 14.22.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: perfil profissional/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - BELO HORIZONTE/MG

10000734, Andrea Nascimento Vecchi / 10000188, Calebe Bortolini Sette da Silva / 10001013, Fabio Henrique Dias Leite / 10000378, Felipe Augusto Nascimento de Jesus / 10000352, Fernanda Taysa de Castro Moraes / 10000098, Juliano Apollo de Almeida Ferreira / 10001163, Luciano Versiani Ribeiro / 10000198, Patricia D Almeida de Toledo Piza / 10000888, Paula Mendes Serrano / 10001065, Ricardo Augusto Martins Figueiredo / 10001136, Victor dos Santos Singui.

2.1.1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem.

10000098, Juliano Apollo de Almeida Ferreira / 10001136, Victor dos Santos Singui.

2.1.2 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - BELÉM/PA

10000242, Felipe Anderson dos Santos Profeta / 10001288, Tiago Xavier / 10001300, Valber do Carmo de Souza Gaia.

2.1.3 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - CUIABÁ/MT

10000867, Angelica Luciana Barros de Campos.

2.1.4 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - DISTRITO FEDERAL

10000194, Camilla Turon Baran / 10001072, Fernando Ribeiro de Souza / 10000005, Kalyl Gomes Calixto / 10000046, Leticia Pereira de Moraes / 10000402, Pedro Joao Barbosa Junqueira / 10001207, Raphael Teixeira de Paiva Citon / 10001115, Yara Barbosa Franco.

2.1.5 TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS - SÃO PAULO/SP

10000461, Cassio Goncalves Vitalino Torres / 10001052, Leandro Coutinho / 10000016, Noel Teixeira Kuberek.

3 DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - ANM, de 26 de janeiro de 2021, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, das 10 horas do dia 23 de junho de 2021 às 18 horas do dia 24 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21_pss, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como

por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 - ANM, de 26 de janeiro de 2021 e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de títulos.

3.6 Não será realizado envio de documentação referente à prova de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

3.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da prova de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

3.7.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

3.7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

3.7.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 29 de junho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21_pss.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório na prova de títulos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21_pss na data provável de 7 de julho de 2021.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021

Publicado no D.O de 2021-04-20, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 25/02/2021 a 25/02/2026. . Leia-se: Vigência: 25/02/2021 a 25/02/2071.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA REGULATÓRIA

AVISO

REABERTURA DA TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 3/2021

O Superintendente de Regulação e Governança Regulatória da ANM, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a reabertura da Tomada de Subsídios nº 3/2021, com o objetivo de receber contribuições à regulamentação do tema "Meios alternativos de solução de conflitos: arbitragem, conciliação e TAC".

A referida proposta normativa visa regulamentar o art. 2º, XI, e o art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 13.575/2017, com o objetivo de estimular ajustes de condutas entre mineradores e a ANM, assim como a quitação de obrigações e pendências mediante o uso do instrumento "Termo de Ajustamento de Conduta".

O período para envio das contribuições ocorrerá até o dia 10/06/2021. As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Tomada de Subsídios, estarão disponíveis no endereço <https://app.anm.gov.br/ParticipaPublico> e no sítio da ANM <http://www.anm.gov.br>

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 5/2021

O Superintendente de Regulação e Governança Regulatória da ANM, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a abertura de Processo de Participação e Controle Social, na modalidade Tomada de Subsídios nº 5/2021, com o objetivo de receber contribuições à regulamentação do tema "Simplificação de Procedimentos relacionados à Cessão e ao Arrendamento de Direitos Minerários".

O referido evento visa obter contribuições dos agentes interessados acerca de aspectos de aprimoramento relacionados ao tema, atualmente regulamentado pelos arts. 130 a 150 e 224 a 250 do Anexo da Portaria DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016 (Consolidação Normativa do DNPM).

O período para envio das contribuições ocorrerá entre os dias 23/06/2021 e 23/07/2021. As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Tomada de Subsídios, estarão disponíveis no endereço <https://app.anm.gov.br/ParticipaPublico> e no sítio da ANM <http://www.anm.gov.br>

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.204099/2021-06 e as deliberações tomadas na 1.052ª Reunião de Diretoria, realizada em 17 de junho de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da BP Energy do Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007976/2004 (BM-C-32) para a Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.204083/2021-95 e as deliberações tomadas na 1.052ª Reunião de Diretoria, realizada em 17 de junho de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da BP Energy do Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007974/2004 (BM-C-30) para a Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.A.00100.2021 - UASG 926137.

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. comunica a alteração da licitação nº PE.CSAQ.A.00100.2021, publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 17/06/2021. 2. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia para atendimento às hospedagens, alojamentos e demais unidades organizacionais, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA, com emprego de materiais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. 3. Novo Edital: Entrega das propostas a partir de 22/06/2021 às 08h00min no sítio do Comprasnet - <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta> e/ou www.furnas.com.br, UASG nº 926137. 4. Abertura das propostas: 02/07/2021, às 09h30min, no mesmo endereço acima.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Gerente da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços - CSAQ.G

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.G.10035.2021 - UASG 926137

1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para a Aquisição de 01 (um) Testador de Isolamento Portátil de Alta Tensão em Corrente Contínua, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. 2. Número do Pregão: PE.CSAQ.G.10035.2021. 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Consulta do Edital: O edital poderá ser consultado e obtido a partir das 08h00min do dia 22/06/2021 no website Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926137 - número da licitação 10035.2021). 5. Apresentação de Propostas: As propostas deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 06/07/2021, no mesmo endereço citado acima.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Gerente da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços - CSAQ.G

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.A.00092.2021 - UASG 926137

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para prestação do serviço de Suporte Técnico e Manutenção de Software da solução BMC Remedy ITSM, doravante denominada APLICATIVO, incluindo os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de software, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do EDITAL. 2. Número do Pregão: PE.CSAQ.A.00092.2021. 3. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. 4. Consulta do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido a partir das 08h00min do dia 22/06/2021 no website Comprasnet - (<https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta> e/ou www.furnas.com.br, menu "Fornecedores / Editais" (UASG 926137 - número da licitação 00092.2021). 5. Apresentação de Propostas: As propostas deverá ser apresenhttp://www.comprasgovernamentais.gov.br/tadas até as 10h00min do dia 13/07/2021, no mesmo endereço citado acima.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Gerente da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços - CSAQ.G

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46910/2021 - UASG 910809

Nº Processo: PE003146910. Objeto: Aquisição de itens sobressalentes para os Sistemas de Detecção de Fumaça VESDA- VLI 885 instalados para monitoramento das casas de válvulas dos polos P1 e P2 do Bipolo 1 e blocos B1 e B2 do Back-to-Back, ambos da SE-Coletora de Porto Velho, e da SE-Convertora de Araraquara, Sistema HVDC.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 613, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/910809-5-46910-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELPIDIO FEITOSA FERNANDES
Gerente

(SIASGnet - 18/06/2021) 910809-00001-2021NE458001

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-124/2021. Objeto: Fornecimento de material elétrico. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 22/06/2021 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00124-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços

(SIASGnet - 18/06/2021) 910847-09108-2021NE017691

COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETOBRAS CGT ELETROSUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CGTESU.00108.2021 UASG Nº 926431

A CGT Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº PE.CGTESU.00108.2021, UASG nº 926431, objeto: O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 22/06/2021. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 07/07/2021, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 07/07/2021, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 07/07/2021. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da CGT Eletrosul <http://www.cgteletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores-DISF, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Telefone: 48-32318281-32314422

SIMONE ANGÉLICA ALVES
Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41830/2021

Pregão 41830/PE/2021; Favorecido: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; Grupo 1; valor homologado R\$ 895.040,00.

ALINE VIEIRA NUNES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDE - 21/06/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41165/2021 - UASG 926524

Nº Processo: 41165/PE/SRP/2021. Objeto: Aquisição de cilindros de gás comprimido.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142, São Francisco - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/926524-5-41165-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2021) 926524-02021-2021NE002021

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003542003

Objeto: Aquisição de Carvão Ativo
Abertura das propostas: 28/06/2021 às 16:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003541052

Objeto: Aquisição de Ventilador Axial - RPBC
Abertura das propostas: 29/06/2021 às 13:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003540106

Objeto: Recolhimento de sucatas na Bacia de Santos
Abertura das propostas: 14/07/2021 às 10:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003541105

Objeto: Serviços de laminação em amostras de rocha
Abertura das propostas: 13/07/2021 às 16:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003539530

O processo de Pregão Eletrônico 7003539530 que objetiva comprar/contratar Aquisição de elemento filtrante conforme especificações. possui previsão de início para em 22/06/2021 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 02/07/2021 às 10:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 02/07/2021 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br.

WLAMIR CORREA PEREIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES

ATA DA 177ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE
PAUTA Nº 47-2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021

PAR-PB.012.04183/2020

O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA PETROBRAS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/13 e DOU nº 249, Seção 1, pág. 84, de 30/12/2020, resolve, diante da ausência de elemento novo capaz de modificar a decisão, negar o provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela pessoa jurídica HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 07.404.800/0001-17, contra a decisão relativa às sanções aplicadas, constantes da Ata da 152ª Reunião, de 05/02/2021, Pauta 294-2020, de: (i) multa de R\$ 836.109,67 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos) e (ii) publicação extraordinária da decisão, previstas nos incisos I e II do artigo 6º da Lei nº 12.846/13 e regulamentadas na seção II do Decreto nº 8.420/15, e (iii) sanção de advertência, prevista no art. 205, inciso I, e com fundamento no art. 207 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLPC).

JOSÉ AFONSO STEFANELLI
Coordenador

ADRIANA DE MENEZES DANTAS
Membro

KARLIS MIRRA NOVICKIS
Membro



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 898784/2020. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 81005. Conveniente: FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI-FENAPESTALOZZI, CNPJ nº 42129809000168. APOSTILAR o ajuste de plano de trabalho para adequação dos cronogramas físicos e de desembolso, de modo que o sistema SICONV reflita a realidade do instrumento celebrado. Valor Total: R\$ 99.999,35, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 03/07/2020 a 21/12/2021. Data de Assinatura: 03/07/2020. Signatários: Concedente: MAURICIO JOSE SILVA CUNHA, CPF nº 905.632.127-72, Conveniente: ESTER ALVES PACHECO, CPF nº 283.636.631-15.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Processo: 00005.219784/2016-73. Espécie: Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao Convênio nº 008/2016. Concedente: Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 13.095.667/0001-67 denominado Conveniente. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 1.100.000,00, referentes a 4ª parcela do Termo Aditivo nº 02 para execução do Convênio em epígrafe, que correrão à conta do MMFDH, conforme inciso V, art. 65 da Lei nº 14.116/2020, no Programa de Trabalho 14422503421AQ0001, PTRES 174816, Elemento de Despesa 33.30.41, Nota de Empenho 2021NE000009. Data de assinatura: 19/06/2021. Assinatura: Maurício José Silva Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CPF nº 905.632.127-72.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Processo: 00135.230462/2019-42. Espécie: Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao Convênio nº 001/2020. Concedente: Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba - CNPJ nº 08.778.276/0001-07 denominado Conveniente. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 1.000.000,00, referentes a 2ª parcela dos recursos inicialmente previstos para execução do Convênio em epígrafe, que correrão à conta do MMFDH, conforme inciso V, art. 65 da Lei nº 14.116/2020, no Programa de Trabalho 14422503421AQ0001, PTRES 174816, Elemento de Despesa 33.30.41, Nota de Empenho 2021NE000010. Data de assinatura: 19/06/2021. Assinatura: Maurício José Silva Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CPF nº 905.632.127-72.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 244001 - FUNAG

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 09100.000105/2017-61. Pregão. Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO. Contratado: 05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 3/2017, entre a funag e a empresa interativa facilities ltda., inscrita no cnpj/cpf sob o n.º 05.058.935/0001-42, contemplando o período de 10/07/2021 a 10/07/2022.. Vigência: 10/07/2021 a 10/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.118.580,88. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Rio Branco (IRBr), em coordenação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) e a Fundação Cultural Palmares (FCP), considerando o Protocolo de Cooperação sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, celebrado em 21 de março de 2002, e com fundamento no art. 4º, VII, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, bem como no que estabeleceu o Edital de 5 de novembro de 2020, torna público cronograma de realização do Procedimento Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em 2020 - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia.

1. DA CONVOCAÇÃO E DO CRONOGRAMA

1.1 O candidato à bolsa-prêmio convocado pelo Edital de 5 de novembro de 2020 deverá comparecer perante comissão de heteroidentificação, designada pela Diretora-Geral do IRBr, no endereço Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lotes 2 e 3, Brasília/DF, CEP 70070-600, às suas expensas, nas datas de 5 e 6 de julho de 2021, conforme cronograma e instruções constantes do Anexo I deste edital.

1.2 Os candidatos convocados deverão observar todas as especificações presentes no Edital de 5 de Novembro de 2020 referentes à realização do procedimento complementar à autodeclaração de candidatos negros.

1.3 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados, será divulgado, oportunamente, no endereço eletrônico <http://www.institutoriobranco.itamaraty.gov.br/editais>.

2. DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS REFERENTES À PANDEMIA DE COVID-19

2.1 O IRBr será responsável pela execução e fiscalização das medidas preventivas ao contágio da COVID-19.

2.2 Em função do quadro atual de pandemia (Covid-19), devem ser observadas as seguintes medidas para o dia da realização do procedimento de heteroidentificação:

a) é obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial durante todo o período em que estiver nas dependências do IRBr;

b) é obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe do IRBr;

c) é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;

d) quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que a equipe responsável possa realizar o registro fotográfico, conforme estabelecido no item 6.10 do Edital de 5 de novembro de 2020, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

e) a temperatura corporal do candidato será aferida pela equipe do IRBr na entrada do prédio;

f) será disponibilizado álcool (70º INPM) na sala em que será realizado o procedimento de heteroidentificação, bem como nos locais de circulação;

g) o candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente.

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

IRBr

ANEXO I

CRONOGRAMA E INSTRUÇÕES RELATIVOS AO PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO EM 2020 - BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA

1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3, Brasília/DF, às expensas do candidato, nas datas de 5 e 6 de julho de 2021, nos termos do edital de 5 de novembro de 2020.

2. Cronograma de apresentação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação:

DATA: 5 de julho de 2021. HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF).

Aline Freitas de Paula e Silva / Amanda Moraes de Souza / Bruno Felipe Rodrigues Moreira / Caio Eduardo Oliveira Leastro / Cesar Henrique dos Reis / Danilo Guilherme dos Santos / Gersino dos Anjos Neto / Gustavo Jorge Silva / Igor Carvalho Frazão Correa / Jassira da Silveira Santos / João Paulo de Sousa Vieira

DATA: 5 de julho de 2021. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília/DF).

José Carlos Alves do Amaral / Leonardo Florêncio Pereira / Liz Pinhata de Souza / Lucas Couto de Queiroz / Lucas Sampaio Ataliba / Luis Claudio da Silva Carvalho / Luis Henrique Correa do Amaral / Luis Márcio de Oliveira Santos / Luiz Victor do Espírito Santo Silva / Manuel Hermeto Vasconcelos Junior / Morgana Lino Costa de Souza

DATA: 6 de julho de 2021. HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF).

Pedro Augusto Oliveira de Paula / Pedro Mahin Araujo Trindade / Renan Brandão Cardoso / Rodrigo Cesar Bessoni e Silva / Rogério Gonçalves Graças / Tercio William Pereira Rocha / Thiago Maciel Costa Oliveira / Thiago Meireles Pessanha / Tiago Henrique Ferreira de Jesus / Vinicius Oliveira Campos e Santos / William Silva Plácides

3. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local, dia e horário designados acima.

4. Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início.

5. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de 5 de novembro de 2020.

8. O IRBr será responsável pela execução e fiscalização das medidas preventivas ao contágio da COVID-19.

9. Em função do quadro atual de pandemia (Covid-19), devem ser observadas as seguintes medidas para o dia da realização do procedimento de heteroidentificação:

a) é obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial durante todo o período em que estiver nas dependências do IRBr;

b) é obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe do IRBr;

c) é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;

d) quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que a equipe responsável possa realizar o registro fotográfico, conforme estabelecido no item 6.10 do Edital de 5 de novembro de 2020, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

e) a temperatura corporal do candidato será aferida pela equipe do IRBr na entrada do prédio;

f) será disponibilizado álcool (70º INPM) na sala em que será realizado o procedimento de heteroidentificação, bem como nos locais de circulação;

g) o candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente.

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE COMPROMISSO

PRONAS/PCD: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CPNJ/MS 00.530.493/0001-71, por meio da Secretaria-Executiva, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia, CNPJ 94.705.381/0001-58. NUP: 25000.169118/2019-09. Objeto: Execução do Projeto "Promovendo a qualidade de vida". Vigência: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. Valor: R\$ 251.310,66 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Signatários: Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde; Eliane Abel - Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo Ao Termo de Execução Descentralizada nº 199/2019, Celebrado Entre A União Federal, Através do Ministério da Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz, publicado no D.O.U. nº. 25, de 05/02/2021, seção 3, página 114, onde se lê: VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/12/2021, leia-se: VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/03/2022.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 63/2021 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 43/2021; Processo: 25000.090099/2021-97.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade do Órgão Participante (HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - UASG nº 250105)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	Reagente para diagnóstico clínico 6, qualitativo de beta hcg,	Teste	650.000	750.000	0,49	686.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA. Vigência: 18.06.2021 a 18.06.2022.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 - UASG 250005 - DLOG

Nº Processo: 25000.162932/2020-28. Pregão Nº 106/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 73.856.593/0001-66 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral; Dexametasona, 0,1%, creme; Ibuprofeno, 600 mg; Metformina cloridrato, 850 mg; Metronidazol, 250 mg e Sulfametoxazol, associado à Trimetoprima, 400 mg + 80 mg. Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 1.284.132,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 - UASG 250005 - DLOG

Nº Processo: 25000.182615/2020-28.
Inexigibilidade Nº 12/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.
Contratado: 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Zidovudina 10 mg/ml, injetável, e Efavirenz 30 mg/ml, solução oral.
Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 330.444,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 250005

Nº Processo: 25000142242202052 . Objeto: Aquisição de TOCILIZUMABE, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado - Inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2021. ANA CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS DE MORAIS. Coordenadora-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 21/06/2021. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 94.616.089,75. CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A.

(SIDECE - 21/06/2021) 250110-00001-2021NE111111

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 65/2021 - Pregão Eletrônico - SRP nº 58/2021; Processo: 25000.180255/2020-20.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Pentoxifilina, 400 mg	Comprimido	661.500	0,5300	350.595,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 18.06.2021 a 18.06.2022

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 64/2021

O Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro Oficial, publica o Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021 que tem por objeto a aquisição de CINACALCETE DE 30MG E DE 60MG, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, pelo critério menor preço por item, à seguinte empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o item 1 no valor unitário de R\$ 1,08 reais e para o item 2 no valor unitário de R\$ 2,17 reais. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessads (Processo - SEI - 25000.150303/2020-55).

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 21/06/2021) 250110-00001-2021NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2021

O Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro Oficial, publica o Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2021 que tem por objeto aquisição de MICOFENOLATO, MOFETILA, 500MG, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, pelo critério menor preço por item, à empresa: ACCORD FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.171.697/0001-46, para o item 1, no valor unitário de R\$ 1,32 reais. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessados (Processo - SEI - 25000.142199/2020-25).

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 21/06/2021) 250110-00001-2021NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 155/2021

Espécie: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio Sono, no Estado do Tocantins, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Ceder, entre si, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono-TO. Data da Assinatura: 16/06/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 92/2021

Espécie: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal Pacajus, no Estado do Ceará, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Ceder, entre si, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus-CE. Data da Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 167/2021

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Ceder, entre si, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO. Data da Assinatura: 15/06/2021.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 250110 - CGMAP/SAA

Número do Contrato: 41/2017.
Nº Processo: 25000.179446/2016-62.
Pregão. Nº 13/2017. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 03.698.620/0001-34 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2017 a fim de que se estenda para o período de 22/06/2021 a 21/06/2022.. Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.449.771,96. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2021
Publicado no D.O de 2021-05-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/05/2021 a 20/12/2022. . Leia-se: Vigência: 21/06/2021 a 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Convênio nº. 824475/2015. Convenientes: Celebram Entre Si A União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra, - CNPJ nº. 14.284.483/0001-08. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 824475/2015, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, até 24/06/2022, a contar de seu vencimento. Processo: 25000.191083/2015-52. Vigência: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/06/2022. Data de Assinatura: 21/06/2021. Signatários: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Yurgan Targe Passos Santana - C.P.F. nº. 004.256.495-63 - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Convênio nº. 872095/2018. Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e o Sociedade Beneficente Sapiranguense - CNPJ nº. 97.279.350/0001-70
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 872095/2018, destinado à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde", até 15/12/2021 a contar de seu vencimento. Processo: 25000.100193/2018-66. Vigência: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/12/2021. Data de Assinatura: 17/06/2021. Signatários: Renato Airtton Altmann - C.P.F. nº. 381.251.610-15 - Superintendente - Superintendencia Estadual do Rio Grande do Sul : Joao Edmar Wolff - C.P.F. nº. 007.780.010-91 Presidente da Sociedade Beneficente Sapiranguense.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ao Convênio nº. 886438/2019. Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e o Hospital Beneficente São Pedro - CNPJ nº. 90.052.804/0001-27. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 886438/2019, destinado à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde", até 18/06/2022 a contar de seu vencimento. Processo: 25000.168613/2019-92. Vigência: entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/06/2022. Data de Assinatura: 17/06/2021. Signatários: Renato Airtton Altmann - C.P.F. nº. 381.251.610-15 - SUpErintendente- Superintendencia Estadual do Rio Grande do Sul : Adorino Carlos Martinazzo -C.P.F. nº. 193.075.860-04 Presidente do Hospital Beneficente São Pedro.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, publicado no DOU nº 106 de 09/06/2021, Seção 3, Onde se lê: "Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021"; Leia-se: "Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022".

PEDRO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS
Superintendente

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação referente ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da cláusula sexta do contrato nº 12/2018, referente a convenção coletiva de trabalho sintel/2018 e 2019 passando o valor mensal para r\$ 989.139,74 (novecentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01/06/2021, para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários, com valores retroativos contabilizados a partir de 25/10/2018 ..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato 09/2018, no percentual aproximado de 2,65%..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'



HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021 - UASG 250042

Nº Processo: 33374168890202019 . Objeto: Aquisição de Luvas cirúrgicas. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para reabastecimento no estoque desta Unidade Hospitalar visando o não prejuízo ao atendimento aos pacientes. Declaração de Dispensa em 21/06/2021. JOABE ANTONIO DE OLIVEIRA. Coordenador Administrativo. Ratificação em 21/06/2021. LUIZ CLAUDIO ROBERTO ALVES. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 158.138,00. CNPJ CONTRATADA : 26.685.239/0001-36 DONABEL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES.

(SIDECE - 21/06/2021) 250042-00001-2021NE000050

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 250103

Nº Processo: 33401108572202024. Objeto: A presente licitação tem por objetivo suprir as necessidades de regularização do fornecimento de gases medicinais do Hospital Federal de Ipanema.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Antonio Parreiras 67/69-bair-ro Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250103-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA PATRICIA LAURINDO
Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2021) 250103-00001-2021NE111111

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - UASG 250106

Nº Processo: 33367042009202121 . Objeto: Aquisição de touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso I da MP nº 1.047 de 03/05/2021.. Justificativa: As atas apresentaram erro de inconsistência da UASG impedindo o empenho tanto por adesão quanto por ata participante Declaração de Dispensa em 17/06/2021. RAPHAEL BARROS GOMES DE CARVALHO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 18/06/2021. LUIS FERNANDO D ALINCOURT CAPOTORTO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.077.151/0001-83 C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA.

(SIDECE - 21/06/2021) 250106-00001-2021NE800001

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 15/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos na área de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Proteção contra Descargas Atmosféricas, a fim de adequar as edificações pertencentes ao Hospital Federal dos Servidores à legislação e às regras vigentes e também às do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro (CBMRJ).

GUILHERME DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDECE - 21/06/2021) 250061-00001-2021NE000542

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2021 publicada no D.O.U de 20/05/2021, Seção 3, Pág. 126 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2021. EDUARDO GOUVEA DE FIGUEIREDO. Chefe da Dicli. Ratificação de Inexigibilidade em 19/05/2021. BENITO ACCETTA. Diretor Geral. Leia-se: Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2021. EDUARDO GOUVEA DE FIGUEIREDO. Chefe da Divisão de Contratos e Licitação. Ratificação de Inexigibilidade em 18/06/2021. BENITO ACCETTA. Diretor Geral.

(SIDECE - 21/06/2021) 250061-00001-2021NE080008

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 250035 - SEMS/RR

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 25012.001342/2019-57.
Dispensa. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Constitui objeto do presente termo ativo a alteração de cnpj e razão social, devido a mutação societária entre a empresa oi s/a - em recuperação judicial cnpj: 76.535.764/0001-43, que substituirá a empresa telemar norte leste sa . Esta substituição ocorre por força da incorporação empresarial da telemar pela oi s/a - em recuperação judicial cnpj: 76.535.764/0001-43. Com transferência de outorgas para a prestação de serviços de telefonia fixa, conforme ata de assembleia anexa ao processo 25012.0001342/2019-57. Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.546,56. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 250039 - SEMS/TO

Nº Processo: 25026.000272/2021-85.
Dispensa Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO. Contratado: 19.827.650/0001-33 - LEITE & LIMA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de desinsetização, desratização e dedetização para a superintendência do ministério da saúde em tocantins - sems/to..
Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total: R\$ 1.100,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 69/2021

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna pública a alteração no resultado do pregão em epígrafe: os itens 09 e 15 restaram frustrados. Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 250052-00001-2021NE000010

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2021

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna pública a alteração no resultado do pregão em epígrafe: o item 12 restou frustrado. Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 250052-00001-2021NE000010

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 93/2021

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna pública a alteração no resultado do pregão em epígrafe: A empresa ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA foi vencedora do item 02. Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 250052-00001-2021NE000010

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 109/2021

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa MERCK S/A foi vencedora do item 1.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 250052-00001-2021NE000010

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos (Grandes Volumes).

LUIS PAULO LOPES VENANCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 21/06/2021) 250059-00001-2021NE000028

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Nacional de Cardiologia convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), o seguinte medicamento: Imunoglobulina Humana Endovenosa, Frasco-Ampola 5g, Pó/Solução Pronta Injetável.

Prazo para apresentação das propostas e solicitação do Termo de Referência a esta convocação deverão ser enviadas até o dia 24 de junho de 2021 através do endereço eletrônico material.cardiologia@gmail.com aos cuidados de Marcio Bitteti.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
Diretor Geral

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 250057 - MS-INTO

Número do Contrato: 54/2019.
Nº Processo: 2505700628201863.
Pregão. Nº 28/2019. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 07.041.060/0001-00 - METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 054/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO ATRAVÉS DE AFERIÇÃO DA DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE EM PROFISSIONAIS EXPOSTOS À RADIAÇÃO EM ÁREAS CONTROLADAS, COM O FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES - TLD, OSL OU FILME, DESDE QUE CREDENCIADOS PELA CNEN (PORTARIA 453, DE 01 DE JUNHO DE 1998) AOS NOSSOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS E O ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL COM RESULTADO INDIVIDUAL DOS FUNCIONÁRIOS, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A SAÚDE DOS MESMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.280,00. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).



SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO NEGRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 257024

Nº Processo: 25035001255202075 . Objeto: Aquisição, por Dispensa de Licitação, de materiais de consumo e permanente para realizar estruturação da rede lógica para atender as necessidades da Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro, bem como da casa de Saúde do índio (CASA/SGC) com fulcro, Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando que o tipo de aquisição não é rotineira. Declaração de Dispensa em 16/06/2021. MAICON ARAUJO MARTINS. Chefe do Selog/arn. Ratificação em 17/06/2021. ERNANI SOUSA GOMES. Coordenador do Dsei Arn. Valor Global: R\$ 17.168,00. CNPJ CONTRATADA : 03.547.781/0001-27 CICERO CLAUDIO MACIEL DE SOUZA-ME.

(SIDE - 21/06/2021) 257024-00001-2021NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO SOLIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 257025 - DSEI/ALTO SOLIMOES

Nº Processo: 25036.000069/2021-90.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES.
Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA.
Objeto: Contratação de serviços de especializado na emissão e fornecimento de bilhetes de passagem fluviais, para atender as necessidades de traslado dos indígenas em tratamento médico, acompanhantes e colaboradores nas suas atividades no âmbito do dsei/ars às cidades destino que possuem unidades de saúde de referência ou a volta às aldeias de origem..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 664.598,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 257025 - DSEI/ALTO SOLIMOES

Nº Processo: 25036.000069/2021-90.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES.
Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA.
Objeto: Contratação de serviços de especializado na emissão e fornecimento de bilhetes de passagem fluviais, para atender as necessidades de traslado dos indígenas em tratamento médico, acompanhantes e colaboradores nas suas atividades no âmbito do dsei/ars às cidades destino que possuem unidades de saúde de referência ou a volta às aldeias de origem..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total: R\$ 664.598,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 25049.000187/2021-59. Partes: DSEI/CGB - CNPJ 00.394.544/0094-84 e Fidelity Auto Center Ltda ME - CNPJ 18.868.010/0001-09. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo RETIFICAR o valor publicado no DOU, em 24/05/2021, referente ao contrato 13/2021, onde se lê: Valor Total: R\$ 184.954,56; leia-se: Valor Total: R\$ 123.289,53. Data da assinatura: 21/06/2021

AUDIMAR ROCHA SANTOS
Coordenador Distrital de Saúde Indígena

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, torna pública a alteração do Edital nº 1, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/2021, que divulga a chamada pública para adesão dos estados, municípios e Distrito Federal ao Programa Saúde com Agente, com vistas a prorrogar o período de adesão e alterar as datas constantes no cronograma do subitem 8.1, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

(...)
8. PRAZOS
8.1. O período para adesão dar-se-á conforme o cronograma constante na tabela abaixo:

Período para adesão no Portarl e-Gestor	Do dia 30/04/2021 até o dia 02/07/2021
Divulgação do resultado por meio do link https://egestorab.saude.gov.br/ e por correspondência eletrônica	Após 2 (dois) dias úteis da data final da adesão
Prazo para interposição de eventual recurso contra resultado das solicitações de adesão	Até 5 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado provisório
Prazo para análise de recursos	Até 3 (três) dias úteis após prazo final de interposição de recurso
Publicação do resultado final	Após 2 (dois) dias úteis do prazo final de interposição de recursos

(...)

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo NUP/SEI Nº 25000.159491/2020-87. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2021 que celebram entre si o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz e as Secretarias de Vigilância em Saúde do estado de Pernambuco e do município de Petrolina. Objeto: O Acordo tem por objeto a execução de intercâmbio de conhecimento, informação, expertise e experiência na utilização da metodologia proposta pelo WORLD MOSQUITO PROGRAM (WMP) BRASIL - PROJETO Wolbachia. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da assinatura. Assinam: Pelo Ministério da Saúde: Gerson Fernando Mendes Pereira, Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Substituto; Pela Fundação Oswaldo Cruz: Nísia Trindade Lima, Presidente; Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco: André Longo Araújo de Melo, Secretário Estadual de Saúde; e pela Secretaria de Saúde do Município de Petrolina: Magnilde Cavalcante de Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde. Ministério da Saúde, sito no SRTVN Quadra 701, lote D, Edifício PO 700, 6º andar, CEP 70.719-040, Brasília/DF. Dúvidas contatar técnicos do DEIDT/SVS/MS, telefone (61) 3315-3646.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 257043 - DSEI/G. TOCANTINS

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 25056.000625/2018-94.
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS. Contratado: 04.155.548/0001-61 - EMAR TAXI AEREO LTDA. Objeto: Tem por objeto o acréscimo de 16,45% (dezesesseis, quarenta e cinco por cento) no valor do contrato administrativo nº 18/2018, de contratação de empresa especializada nos serviços de transporte aéreo para o transporte de passageiros, remoções aeromédicas, transportes de cargas perigosas, transporte de carga externa e transporte de carga internapara atender a demanda de assistência à saúde indígena do dsei-guatoc/sesai/ms/pa.. Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.496.424,92. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 257047 - DSEI/PERNAMBUCO

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 25059.000166/2020-33.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO. Contratado: 14.454.407/0001-01 - ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 20/06/2021 a 19/06/2022.. Vigência: 20/06/2021 a 19/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.500,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 257047 - DSEI/PERNAMBUCO

Número do Contrato: 18/2016.
Nº Processo: 25059.001797/2015-11.
Pregão. Nº 13/2016. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO. Contratado: 10.973.084/0001-01 - ODONTOS TECNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 21/06/2021 a 20/06/2022.. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.657,86. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00011/2021
Publicado no D.O de 2021-06-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 96.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 91.080,00.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 32/2021 - UASG 257041 espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de teste rápido de COVID-19 a serem utilizados na Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena e Casas de Saúde Indígena (CASA) do Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2021 - Processo 25051.000432/2021-89- Ata 32/2021, CNPJ 02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA: 1 R\$8,96; - Vigência 12(doze) meses. Data da assinatura 21/06/2021. Vigência da Ata 21/06/2021 à 21/06/2022.



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 253003 - ANS

Nº Processo: 33910.008292/2020-77.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR.
Contratado: 26.344.455/0001-18 - OGVIG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada para as edificações da agência nacional de saúde suplementar - ans na cidade do rio de janeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 1.126.761,24. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 253003 - ANS

Nº Processo: 33910.006327/2021-14.
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR.
Contratado: 17.658.984/0001-03 - RIO & MONDIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em pvc, para identificação funcional e acesso de servidores e estagiários, nas dependências da agência nacional de saúde suplementar - ans, sede e núcleos.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2021 a 03/07/2022. Valor Total: R\$ 1.410,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 253003 - ANS

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 33910.006401/2018-05.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR.
Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. Objeto: A supressão do objeto do contrato em 24,73% (vinte quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), do valor do contrato, nos termos § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 21/01/2019 a 21/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.576.868,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/06/2021).

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta nº - 006/2021. Processo Administrativo: 33910.036556/2020-82. Partes: Agência Nacional de Saúde Suplementar - CNPJ: 03.589.068/0001-46 e Alcance Saúde Eireli CNPJ: 06.258.813/0001-62. Objeto: ajustamento de conduta tipificada no artigo 35 da RN nº 124/2006 da RN nº 124/2006 no processo sancionador. Data de Assinatura: 17/06/2021. Tempo de vigência: 13 meses.

DIRETORIA DE GESTÃO

DIRETORIA ADJUNTA

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CANCELAMENTO

Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2020/ANS. Homologado em favor da empresa EPODONTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.330.676/0001-43. Valor Total da ARP: R\$894.219,80. Objeto: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de móveis e divisórias. Fundamento: Verificação superveniente de ausência de fidedignidade do atestado apresentado no certame, conforme processo de apuração de responsabilidade - Processo Administrativo SEI/ANS nº 33910.001231/2021-60; Nos termos do Parecer Jurídico nº. 00023/2021/GEADM/PFANS/PGF/AGU, doc. SEI n.º 19967777, elaborado consoante ao disposto no art. 3º, da Portaria AGU nº1.339/2009; Com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, art. 53 da Lei 9.784/99, art. 50 do Decreto 10.024/19 e Súmulas n.º 346 e 473 do STF. Ato de cancelamento: DESPACHO Nº: 170/2021/COLIC/GECOL/GGAFI/DIRAD-DIGES/DIGES (SEI nº 20078556), assinado pelo Gerente Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA. Processo SEI/ANS nº 33910.005294/2020-12.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2021/000109 - Processo nº 25351.906294/2021-69. Contrato por Produto no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/10/008, firmado em 30 de dezembro de 2010, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado(a): Renata Cristina Freitas Rebelo. Contratante: PNUD. Termo de Referência nº 143725. Valor do Contrato R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Carlos Arboleda e, pelo contratado, Renata Cristina Freitas Rebelo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 29/2007.
Nº Processo: 25351.037792/2007-01.
Dispensa. Nº 7/2007. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.
Contratado: 03.437.606/0001-87 - PREMIUM PARTICIPACOES LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 meses, de 18/06/2021 a 18/06/2026.. Vigência: 18/09/2007 a 18/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.135.826,32. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/06/2021).

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: 2º aditamento 256/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 191/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE & TRAVESSURA EIRELI, CNPJ nº 26.296.926/0001-60. Objeto: refere-se à redução em 50% (cinquenta por cento) no pagamento à CONTRATADA, no período em que a escola esteve fechada e vier a fechar, em razão da pandemia do COVID-19, conforme solicitação do CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, juntadas ao processo. Período retroativo de abril á setembro de 2020 e março á abril de 2021. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 3º aditamento 255/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 241/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIMO DE GENTE SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ nº 93.594.448/0001-61, Objeto: refere-se à redução em 50% (cinquenta por cento) no pagamento à CONTRATADA, no período em que a escola esteve fechada e vier a fechar, em razão da pandemia do COVID-19, conforme solicitação do CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, juntadas ao processo. Período retroativo de abril á setembro de 2020 e março á abril de 2021. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção (Botijão de gás com 13 kg), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina,. ABERTURA: 05/07/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos Industrializados ou Manipulados na ausência de industrializado - (ATRACURIO, ATROPINA, FENTANILA, PANCURONIO e PROPOFOL), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina,. ABERTURA: 30/06/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906520/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI, CNPJ nº 06554315000167. Alteração da Cláusula Suspensiva NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COESP/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: JOSE MAGNO SOARES DA SILVA, CPF nº 661.659.203-06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907474/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACOL, CNPJ nº 06553622000123. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF nº 228.031.143-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907042/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI, CNPJ nº 06553978000167. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.542.783-61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 848210/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, CNPJ nº 13809405000117. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 460.781,06, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 13/07/2021 a 12/07/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: JOSE GERMANO SOARES DE SANTANA, CPF nº 403.880.935-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906497/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES, CNPJ nº 06553952000119. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, CPF nº 020.539.143-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907029/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE QUATIS, CNPJ nº 39560008000148. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS, CPF nº 088.312.817-98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907025/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, CNPJ nº 08358889000195. Alteração da Cláusula Suspensiva, conf. NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COESP/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, CPF nº 336.516.634-34.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 857994/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE SERRINHA, CNPJ nº 13845086000103. Mobilização da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de mortalidade de dengue, zika e chikungu. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 12/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: ADRIANO SILVA LIMA, CPF nº 912.972.575-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 894834/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS, CNPJ nº 06554893000101. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ -3.116,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: MARIA LUCIA DE LACERDA, CPF nº 247.482.423-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907905/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA, CNPJ nº 18083659000114. Alteração da Cláusula Suspensiva NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 375.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: NILO BARBUDA SOUTO, CPF nº 163.398.356-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906427/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI, CNPJ nº 01612575000128. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: ANTONIEL DE SOUSA SILVA, CPF nº 660.966.773-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906517/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACOL, CNPJ nº 06553622000123. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF nº 228.031.143-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907468/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE PASSIRA, CNPJ nº 11097300000157. Alteração da Cláusula Suspensiva, conf. NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COESP/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, CPF nº 172.826.084-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907476/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACOL, CNPJ nº 06553622000123. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF nº 228.031.143-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907473/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACOL, CNPJ nº 06553622000123. Alteração da Cláusula Suspensiva NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COESP/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 1.400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF nº 228.031.143-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 847933/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE UIBAI, CNPJ nº 14140701000130. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 12 MESES. Valor Total: R\$ 416.688,77, Valor de Contrapartida: R\$ 9.958,86, Vigência: 13/07/2021 a 12/07/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: UBIRACI ROCHA LEVI, CPF nº 504.090.185-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906989/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE JUCURUTU, CNPJ nº 08095283000104. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, CPF nº 061.555.994-83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907477/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACOL, CNPJ nº 06553622000123. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF nº 228.031.143-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906626/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA, CNPJ nº 45226214000119. Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo dos incisos III e VII da Cláusula Vigésima Segunda - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 515.045,30, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: ISABEL DOMINGUES, CPF nº 087.657.868-74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907719/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE TIETE, CNPJ nº 46634598000171. Alteração da Cláusula Suspensiva NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COESP/CGEAR/DENSP/PRESI. Valor Total: R\$ 435.286,24, Valor de Contrapartida: R\$ 135.286,24, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: VLAMIR DE JESUS SANDEI, CPF nº 020.841.828-83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906525/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI, CNPJ nº 41522210000127. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA, CPF nº 856.872.433-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907366/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE APERIBE, CNPJ nº 36288900000123. Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima Primeira - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA, CPF nº 002.767.567-03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 830973/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Conveniente: MUNICIPIO DE LAJE, CNPJ nº 13825492000104. Solicitação de Aditivo de Prazo. Valor Total: R\$ 495.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.980,00, Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Conveniente: KLEDSON DUARTE MOTA, CPF nº 818.891.945-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 255000 - FNS/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 55/2017. Nº Processo: 25100.001389/2016-89. Pregão. Nº 14/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF. Contratado: 04.530.781/0001-87 - ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão quantitativa de serviços de solução de reprodução (outsourcing de impressão) cópia, impressão, instalação e configuração de equipamentos, para atender a funasa, com fulcro no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93, perfazendo a redução do valor contratual em 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois centésimos por cento), do valor total do item 1 - impressora monocromática a4, passando de 34 para 26 impressoras, bem como alteração da cláusula "do preço" e "da garantia". Vigência: 08/12/2017 a 08/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 302.380,80. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, ENCERRA o Convênio nº 2210/2018 celebrado com o Município de SÃO PEDRO/RN, em face do artigo 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e anexo I da Portaria nº 4.749/2019. Processo nº 25100.016533/2018-43 Data de Assinatura: 17/06/2021, Signatário: Giovanne Gomes da Silva - Presidente da Funasa. CPF: 736.360.536-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 847904/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001. Conveniente: MUNICIPIO DE XAPURI, CNPJ nº 04018560000124. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 250.282,21, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Vigência: 12/07/2021 a 09/03/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO, CPF nº 07868634200, Conveniente: FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, CPF nº 215.839.002-68.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2017, ao Convênio Nº 854652/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, , Unidade Gestora: 36211, Conveniente: MUNICIPIO DE PARICONHA, CNPJ nº 35634435000172. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 494.872,80, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 22/03/2022. Data de Assinatura: 21/06/2021. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JEAN JACKS CAVALCANTE GOMES - Superintendente Estadual



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2021, ao Convênio Nº 855192/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, , Unidade Gestora: 36211, Conveniente: MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12207551000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.798.894,40, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 11/02/2022. Data de Assinatura: 21/06/2021. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / JEAN JACKS CAVALCANTE GOMES - Superintendente Estadual

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2021 ao Convênio Nº 802686/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12333761000144. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 387.424,86, Valor de Contrapartida: R\$ 7.596,57, Vigência: 13/07/2021 a 08/01/2022. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: ROGERIO MELO TEIXEIRA, CPF nº 83287299549, Conveniente: ANDRE BRANDAO DE ALMEIDA, CPF nº 055.027.894-03.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 255004 - FUNASA SUEST.AM

Nº Processo: 25120.000544/2020-98. Pregão Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM. Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagem, com a emissão, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagem aérea para voos em trechos não regulares, passagens rodoviárias e fluviais, atividades estas elencadas no dfd - documento de formalização da demanda e no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 854597/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ nº 06208946000124. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio do ofício nº 55/2021, (Sei nº 2895868), por 360 dias. Valor Total: R\$ 951.233,50, Valor de Contrapartida: R\$ 9.702,58, Vigência: 29/12/2017 a 06/01/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, CPF nº 208.647.603-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 857958/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, CNPJ nº 01597627000134. Solicitação do ente conveniente, por meio de Ofício nº 89, de 14/04/2021, (Sei nº 2835905), o qual, pelas razões expostas, solicitam a prorrogação por 180 dias. Valor Total: R\$ 99.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 11/07/2021 a 07/01/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, CPF nº 238.477.603-78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 857593/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA, CNPJ nº 06096655000191. Solicitação por meio do Sistema Plataforma (Sei nº 2982058), o qual, pelas razões expostas, solicitam a prorrogação por 365 dias. Valor Total: R\$ 495.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 11/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: ARQUIMEDES AMERICO BACELAR, CPF nº 804.572.233-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 830999/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME, CNPJ nº 01612328000121. Solicitação do ente conveniente, por meio de Solicitação, (Sei nº 2932828), o qual, pelas razões expostas, solicitam a prorrogação por 360 dias. Valor Total: R\$ 572.436,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.724,36, Vigência: 26/06/2021 a 24/06/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: JOSE SOARES DE LIMA, CPF nº 212.825.523-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 858119/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE ARAIOSES, CNPJ nº 06450191000170. Solicitação por meio do ofício nº 116/2021, (Sei nº 2968698), por 365 dias. Valor Total: R\$ 145.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2020 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: LUCIANA MARAO FELIX, CPF nº 556.997.823-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 855626/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS, CNPJ nº 05505839000103. Solicitação por meio de Ofício nº 0033, de 20/05/2021, (Sei nº 2917972) e Of. 0033 (Sei 2974985), a prorrogação por 365 dias. Valor Total: R\$ 352.004,10, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 11/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: CLEMILTON BARROS ARAUJO, CPF nº 806.942.843-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 861845/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS, CNPJ nº 05505839000103. Solicitação por meio de Ofício nº 0037, de 20/05/2021, (Sei nº 2917832), o qual, pelas razões expostas, solicita a prorrogação por 365 dias. Valor Total: R\$ 4.443.970,26, Valor de Contrapartida: R\$ 11.859,54, Vigência: 11/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: CLEMILTON BARROS ARAUJO, CPF nº 806.942.843-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 861827/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO, CNPJ nº 01612342000125. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio do Ofício nº 38/2021 (Sei nº 2897675), por mais 1 (um) ano. Valor Total: R\$ 1.004.271,46, Valor de Contrapartida: R\$ 9.942,29, Vigência: 29/09/2020 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: CLEUDILENE GONCALVES PRIVADO BARBOSA, CPF nº 660.023.463-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 857603/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE GRAJAU, CNPJ nº 06377063000148. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio do ofício nº 154/2021 (Sei nº 2884934), por 360 dias. Valor Total: R\$ 1.004.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 19.692,12, Vigência: 29/09/2020 a 06/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: MERICIAL LIMA DE ARRUDA, CPF nº 025.345.923-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 855121/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO-ACU, CNPJ nº 01612544000177. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio da Plataforma +Brasil, (Sei nº 2926884), por 6 meses. Valor Total: R\$ 880.705,67, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2020 a 11/01/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: DIVINO ALEXANDRE DE LIMA, CPF nº 152.838.011-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 854784/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA, CNPJ nº 06021810000100. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio da Plataforma +Brasil, (Sei nº 2936908), por 365 dias. Valor Total: R\$ 489.357,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2020 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO, CPF nº 209.489.483-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 854968/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE PAULINO NEVES, CNPJ nº 01562914000109. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio da Plataforma +Brasil, (Sei nº 2936212), por 365 dias. Valor Total: R\$ 790.990,03, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2020 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 493.744.273-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 859449/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE BURITI, CNPJ nº 06117071000155. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio do ofício nº 046/2021, (Sei nº 2909791), por até 31/05/2022. Valor Total: R\$ 992.114,60, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2020 a 31/05/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO, CPF nº 798.496.443-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 855630/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE PERITORO, CNPJ nº 01612537000175. Solicitação da Conveniente de prorrogação de prazo por meio do Sistema Plataforma +Brasil (Sei nº 2901427), por 360 dias. Valor Total: R\$ 990.006,01, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/09/2021 a 06/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: JOSUE PINHO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 931.265.143-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 855480/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA, CNPJ nº 07000300000110. Solicitação por meio do Sistema Plataforma, de 14/05/2021, (Sei nº 2934101), o qual, solicita a prorrogação por 365 dias. Valor Total: R\$ 500.919,09, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 11/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 14984431334, Conveniente: VILSON SOARES FERREIRA LIMA, CPF nº 209.475.183-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A PEDIDO AO CONVÊNIO Nº 320/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande-MS e o Município de Japorã-MS, CNPJ: 15.905.342/0001-28, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 08/01/2022. Data de assinatura: 21/06/2021. Signatários: Jair Leite Viana, Superintendente Estadual, CPF 368.334.954-91 e Paulo Cesar Franjotti, Prefeito, CPF 559.923.741-91. Processo nº 25100.015474/2017-13.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A PEDIDO AO CONVÊNIO Nº 1129/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande-MS e o Município de Aral Moreira-MS, CNPJ: 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, 795. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 11/12/2022. Data de assinatura: 21/06/2021. Signatários: Jair Leite Viana, Superintendente Estadual, CPF 368.334.954-91 e Alexandrino Arevalo Garcia, Prefeito, CPF 839.314.301-20. Processo nº 25100.016988/2017-88.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 4/2019

Processo Nº 25200.001443/2019-19 ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 004/2019. DOADORA: Fundação Nacional De Saúde, Superintendência Estadual no Pará, CNPJ:26.989.350/0005-40. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Anapu -inscrito no CNPJ 01.6132.194/0001-63 Bens Móveis- Veículos, adquiridos por meio do Ofício nº 2046/2019 , com a FUNASA, conforme Identificação dos bens anexa ao Processo, com base na alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 15 incisos IV do Decreto 9.373/90 e alterações, portaria GAB/MS nº 1968, de 23/08/2006, publicado no DOU de 25/08/2006 e das cláusulas e condições elencadas no presente Termo de Doação. Data da Doação: 09/12/2019 SIGNATÁRIOS: MAURO RODRIGUES BASTOS, Superintendente Estadual no Pará, CPF:121.115.032-15, e AELTON FONSECA SILVA - Prefeito do município de Anapu, portador do CPF 640.951.692-49 e da Carteira de Identidade 3713965.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2014

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA, CNPJ 22.980.940/0001-27, situado na Tr. Luiz Eduardo Magalhães s/nº - Centro - CEP: 68.665-000. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data da assinatura: 21/06/2021. Signatários: Mauro Rodrigues Bastos, CPF: 121.115.032-15 e Maria Edilma Alves de Lima, CPF: 330.530.732-34. Processo nº 25100.007.040/2014-99.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV N º 105/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Prata/PB, CNPJ: 09.074.113/0001-06, situado na Av. Garrastazu Medici, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 12/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.008.365/2017-31.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV N º 671/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Carrapateira/PB, CNPJ: 08.924.003/0001-23, situado na Rua José Vieira, 02 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/07/2022. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.530/2017-29.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1132/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de São Bento/PB, CNPJ: 09.069.709/0001-18, situado na Praça Pedro Eulampio da Silva, 52 - Edif. Predio. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.991/2017-00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1322/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Frei Martinho/PB, CNPJ: 08.737.785/0001-91, situado na Rua Largo da Guia, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.017.181/2017-62.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1346/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Frei Martinho/PB, CNPJ: 08.737.785/0001-91, situado na Rua Largo da Guia, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.017.205/2017-83.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1402/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Teixeira/PB, CNPJ: 08.883.951/0001-68, situado na Praça Cassiano Rodrigues, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.017.261/2017-18.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 6246/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Caraubas/PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46, situado na Rua Expedicionário Luiz T. Leão, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/07/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.022.462/2017-37.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 450/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de São João do Tigre/PB, CNPJ: 09.074.592/0001-60, situado na Rua José Medeiros, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.309/2017-71.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV N º 499/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Cubati/PB, CNPJ: 08.732.182/0001-05, situado na Rua São Severino, 114 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.016.358/2017-11.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 619/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de São Bento/PB, CNPJ: 09.069.709/0001-18, situado na Praça Pedro Eulampio da Silva, 52 - Edif. Predio. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/07/2022. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.478/2017-19.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 979/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Sumé/PB, CNPJ: 08.874.935/0001-09, situado na Rua 1 de Abril, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/07/2022. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.838/2017-74.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1134/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Malta/PB, CNPJ: 09.151.861/0001-45, situado na Rua Manoel Marques, 33 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.016.993/2017-91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1683/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Igaracy/PB, CNPJ: 08.885.139/0001-71, situado na Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.017.542/2017-71.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 2111/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de São José do Sabugi/PB, CNPJ: 08.883.217/0001-07, situado na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2022. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.018.052/2017-91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1025/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Taperoá/PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36, situado na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.016.884/2017-73.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 1161/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Bom Sucesso/PB, CNPJ: 08.920.571/0001-56, situado na Rua Etelvina Maria da Conceição, s/n - Antao Gonçalves de Almeida. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/12/2021. Data de assinatura: 18/06/2021. Processo nº 25100.017. 020/2017-79.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 6580/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Lastro/PB, CNPJ: 08.999.716/0001-56, situado na Rua Cel. Manoel Gonçalves, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até 11/01/2023. Data de assinatura: 17/06/2021. Processo nº 25100.022.833/2017-81.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, nos termos do art. 11º c/c art. 15, inc. II, §§ 6º e 8º da Portaria/FUNASA nº 1.123/2017, NOTIFICA a baixada empresa STELARE PROJETOS e EVENTOS LTDA. - ME (CNPJ 08.764.999/0001-57), por meio de sua sócia proprietária MIRIELE GISLAINE DOS SANTOS FARIA, CPF: 078.456.389-60, que se encontra em local incerto e não sabido, do trânsito em julgado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo de Cobrança nº 25220.000164/2021-14, a qual lhe imputa a responsabilidade de ressarcir ao erário o débito decorrente do pagamento de RPV a título de responsabilidade subsidiária resultante do Contrato 02/2013, na qual figura como responsável pelo dano ao erário no valor atualizado de R\$ 17.916,70, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste para que seja efetuada a reposição do valor apurado, sob pena de inscrição no CADIN, nos termos do §2º do artigo 2º da Lei 10.522/2002. Em tempo, franqueio vista dos autos no endereço à Rua Cândido Lopes, 208 - Sala 601, 6º andar - Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-060.

ADRIANO BREVE CORAL
Superintendente Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 255017

Nº Processo: 25225001732202065 . Objeto: Serviços de correspondência agrupadas SERCA/ MALOTE - Lançamento de inexigibilidade para atualização/correção dos valores anteriormente informados, e devido a mudança de sistema, não permite o reforço no empenho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade Lei 8.666/93 Art. 25 Caput. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2021. MARCELO CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA. Pregoeiro. Ratificação em 29/01/2021. FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALETTO. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 96.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 21/06/2021) 255017-36211-2021NE000012

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 861320/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO, CNPJ nº 08294654000187. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, CPF nº 596.825.744-04.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 854496/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE LUCRECIA, CNPJ nº 08349045000188. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 502.020,19, Valor de Contrapartida: R\$ 2.020,19, Vigência: 12/07/2021 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: CARMEN LUCIA BAIRROS DOS SANTOS, CPF nº 55122345015, Conveniente: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO DUARTE, CPF nº 970.648.404-30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 855570/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE LUIS GOMES, CNPJ nº 08357600000113. Prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do convênio nº 855570/2017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Luís Gomes - RN. conforme Art. 57, § 1 inciso I da L. Valor Total: R\$ 345.599,36, Valor de Contrapartida: R\$ 1.763,78, Vigência: 12/07/2021 a 07/02/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: CARMEN LUCIA BAIRROS DOS SANTOS, CPF nº 55122345015, Conveniente: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, CPF nº 761.688.834-87.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual em Santa Catarina, Notifica o Senhor Valdir Dacorégio, ex-prefeito do município de Grão Pará-SC, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender à Notificação nº 1883/2021/SOPRE-SC/SECOV-SC/SUEST-SC/FUNASA, de 05 de Abril de 2021, referente ao TC/PAC nº 1031/09, celebrado entre o Município de Grão Pará-SC e a Fundação Nacional de Saúde, situada na Av. Marinheiro Max Schramm, nº 2179, Estreito, Florianópolis-SC, CEP:88.095-001, com funcionamento nos horários das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 18:00 h. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, implicará na inscrição no CADIN e SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Superintendente Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATOSDE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1057/2017
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Alvinlândia/SP, CNPJ: 44.518.405/0001-91. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1057/2017, por 6(seis) meses, até 11/01/2021. Data de assinatura: 17/06/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: Abigail Cateli Dias,, CPF 924.136.258-87. Processo nº 25100.016916/2017-31. SICONV 855293/2017. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma + Brasil.

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1773/2017
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Guareí/SP, CNPJ: 44.634.267/0001-31. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1773/2017, por 1(um) ano, até 11/07/2022. Data de assinatura: 17/06/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: José Amadeu de Barros, CPF 062.793.308-42. Processo nº 25100.017632/2017-61. SICONV 857435/2017. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma + Brasil.

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1768/2017
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Santa Salete/SP, CNPJ: 01.611.211/0001-23. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1768/2017, por 12(doze) meses, até 11/07/2022. Data de assinatura: 15/06/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: Jeder Fabiano Santiago Souza, CPF 329.255.448-94. Processo nº 25100.017627/2017-59. SICONV 856023/2017. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma + Brasil.

7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TC/PAC Nº 248/2014
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Garça/SP, CNPJ: 44.518.371/0001-35. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC nº 0248/2014, por 4(quatro) meses, até 30/10/2021. Data de assinatura: 17/06/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: João Carlos dos Santos, CPF 061.759.778-23. Processo nº 25100.007194/2014-81. SIAFI 679385.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.001014/2021-87. Dispensa Nº 35/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC. Objeto: execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Fortalecimento da implantação, consolidação e expansão da unidade FIOCRUZ PIAUI". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2023. Valor Total: R\$ 1.151.344,97. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 45/2018. Nº Processo: 25380.100709/2018-45. Dispensa. Nº 56/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Prorrogação de execução e de vigência do contrato por 06 (seis) meses, bem como readequar os cronogramas de execução das atividades e de desembolso que integram as cláusulas segunda e quarta do contrato nº 45/2018, com fulcro no que dispõe os inc. II, § 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/06/2021 a 21/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.137.598,40. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 25380.001598/2017-12. Dispensa. Nº 180/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual para readequar os cronogramas de desembolso e de execução que integram as cláusulas segunda e quarta do contrato nº 15/2018, com fulcro no que dispõem os inc. I, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.400.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 18/2020. Nº Processo: 25380.102147/2019-55. Dispensa. Nº 246/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração contratual com vistas (i) acréscimo no valor r\$ 6.121.500,00 (seis milhões, cento e vinte e um mil e quinhentos reais),correspondente a 25% do valor inicial do contrato, (ii) à readequação do cronograma de desembolso financeiro e de execução de atividades que integra a cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 18/2020, com fulcro no que dispõem o art. 65, inciso i, alínea "b" e §1º , c/c art. 58, inciso i, ambos da lei nº 8.666/93.". Vigência: 30/01/2020 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.607.500,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fiocruz, designada pela Portaria nº 5963 de 06 de agosto de 2019, publicada no endereço eletrônico http://www.portaria.fiocruz/Doc/P5963_2019.pdf , de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nºs 01/2020 e 02/2020 da Coordenação Geral de Administração/COGEAD, 01/2020 da Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi/COGIC, 01/2020 e do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Far-Manguinhos, autorizadas pela titular da Fiocruz, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação Geral de Administração eliminará 335 metros lineares de documentos relativos à pessoal, material, patrimônio, orçamento e finanças, do período de 2000 a 2017 da Fundação Oswaldo Cruz.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fiocruz, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.
RENATA LOURENÇO MENDES KESSLER

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 44/2019. Nº Processo: 25389.100050/2019-28. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 15/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 07.034.571/0001-96 - REINTECH ENGENHARIA DE CONTROLE DE CONTAMINACAO LTDA -. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência, referente a contratação de serviço de engenharia para adequação, complementação e integração do projeto de ventilação e ar condicionado (VAC) com os projetos e obras da edificação principal do centro de desenvolvimento tecnológico em saúde (CDTS).. Vigência: 29/06/2021 a 28/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 528.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 254462

Nº Processo: . A Comissão Permanente de Licitação da COGIC-FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 58/2021-COGIC, faz saber que foi vencedora do item único do RDC-e 09/2021, a Licitante ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.067.378/0001-63, com valor global de R\$ 93.862,28 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

ADRIANO DE SOUZA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 21/06/2021) 254430-25201-2021NE000084

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERACAO Nº 121/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 121/2019 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, por intermédio de sua unidade ILM D e o Município de Boa Vista do Ramos, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.874.038/0001-00, Rua Jucelino Kubstcheck, nº 10, CEP 69.195-000, Centro - AM. Objeto: Alterar representante legal parceiro e prorrogar vigência do Acordo em 36 meses. Assinatura: 28 de maio de 2021. Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2024. Signatários: Sérgio Luiz Bessa Luz, CPF 806.520.777-49, Diretor do ILM D e Lysandra Nivea Guimaraes Fariasa, CPF 585.561.332-15, Secretária de Saúde. Processo FIOCRUZ nº 25792.000009/2019-91.



INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254422 - IGM/FIOCRUZ/BAHIA

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 25383.100092/2019-19.
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: INSTITUTO GONCALO MONIZ. Contratado: 12.778.433/0001-51 - INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 02 postos de trabalho de "assistente operacional administrativo ii" equivalente a 13%/ no valor do contrato.. Vigência: 09/06/2021 a 19/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.339.899,20. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 254422 - IGM/FIOCRUZ/BAHIA

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 25383.100292/2019-71.
Dispensa. Nº 57/2019. Contratante: INSTITUTO GONCALO MONIZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 9(nove) meses bem como a vistas à readequação do cronograma de execução de atividades e de desembolso.. Vigência: 30/06/2021 a 30/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.855,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Objeto do presente instrumento é a repactuação decorrente da convenção coletiva de trabalho 2021/2021, am000507/2020, do sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação do estado do amazonas 0546920, e aumento rat/sat comprovados através do documento 0546923, com aumento no valor total anual aproximado de r\$19.095,24 (dezenove mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) que equivale aproximadamente 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor contratual..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2021 - UASG 254492 - INI/FIOCRUZ

Nº Processo: 25029.000207/2020-49.
Pregão Nº 22/2021. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS. Contratado: 04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA. Objeto: Cessão, pelo comodante, do equipamento automatizado architect 11000 e respectivos acessórios, conforme descrição constante no anexo iv do presente do edital de pregão n.º 022/20120 sem ônus para fiocruz..
Fundamento Legal: . Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2021

A autoridade competente no uso das atribuições que confere a Portaria de n.º 1.980 de 01/08/2017, declara como vencedores do Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2021-INI, as seguintes empresas: CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA, nos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 455.620,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais) e a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, nos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 164.970,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 620.590,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

VALDILEA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIDECA - 21/06/2021) 254492-36201-2021NE000143

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2021

O Pregoeiro no uso das atribuições a que lhe confere a Portaria de n 27/2020-IFF, faz saber que aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico n 44/2021-IFF, tendo como vencedora a empresa:FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA, nos itens 01,03,04,05,06,08,09,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34 e 36. Itens cancelados:02,07,10,18 e 35.Item deserto:26. Valor total da licitação R\$ 101.926,00 (cento e hum mil,novecentos e vinte e seis reais).

DIEGO FARIA DE SOUZA
Prgoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 254447-25201-2021NE000095

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 2413/2021, Processo SEI/MS nº 25384.000482/2021-02. Doadora: Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde/FIOTEC - CNPJ nº 02.385.669/0001-74. Donatário: FIOCRUZ, através da Unidade Instituto Nacional da Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/IFF - CNPJ nº 33.781.055/0002-16. Objeto: Doação sem encargos de 02 (dois) Notebooks Lenovo 14", nas condições especificadas no Termo de Doação com vistas à cessão dos bens. Valor total de: R\$ 13.380,00. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11/04/2019 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 12/08/2019. Vigência: permanente a contar da assinatura do instrumento. Data da assinatura: 07/04/2021. Assinam, pela Doadora: Alexandre Marcos Antônio Valinoti, Procurador da FIOTEC; pelo Donatário: Fábio Bastos Russomano, Diretor do IFF.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços. Processo: 25387.000224/2021-98. Objeto: Fita Gomada Kraft. Ata 052/2021, Contratada: Fitabrás Ltda., CNPJ: 36.221.935/0001-45, item 02, no valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois reais); Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 43/2021; Data da Assinatura: 18/06/2021; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2021

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 035/2020-FAR, faz saber que no dia 21 de junho de 2021,foi homologado o pregão eletrônico nº 46/2021-FAR, tendo como vencedora a empresa S.B - Grafica Ltda CNPJ: 19.322.451/0001-73, no item 01, no valor total R\$ 25.800,00.

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIDECA - 21/06/2021) 254446-25201-2021NE000092

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2021

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 035/2020, faz saber que no dia 21 de junho de 2021, foi homologado o pregão eletrônico nº 56/2021, tendo como vencedora a empresa JAM Engenharia S.A, no único item, valor total R\$ 4.500.000,00. Valor total do pregão eletrônico R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

LEONARDO GONÇALVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 254446-25201-2021NE000092

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2021

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 035/2020-FAR, faz saber que no dia 21 de junho de 2021,foi homologado o pregão eletrônico nº 60/2021-FAR, tendo como vencedora a empresa joint Bill Ltda CNPJ: 00.122.907/0001-23, no grupo 01, no valor total de R\$ 4.728.000,00

LEONARDO GONÇALVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 254446-25201-2021NE000092

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Processo nº 25387.100269/2018-66 Repactuação de preços iniciais do contrato nº 29/2020, que tem como escopo a contratação de serviços de suporte técnico em áreas de produção, de operações e de qualidade na fabricação de medicamentos, com disponibilização de mão-de-obra exclusiva, de forma contínua a serem prestados nas dependências do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos. Valor atualizado do Contrato : R\$ 112.819.465,22 (Cento e doze milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000723/2021-95 Objeto: Aquisição de GASES DIVERSOS PARA A UNIDADE.; Atas 135 e 136/2021, Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0006-23, no valor total de R\$ 1.447.895,50; e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. CNPJ: 67.423.152/0001-78, no valor total de R\$ 48.469,50; Pregão Eletrônico SRP nº 98/2021, Data de Assinaturas: Ata 135: 15/06/2021 e Ata 136: 15/06/2021, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021 - UASG 254445 - BIO-MANGUINHOS/FIO

Nº Processo: 25386.000598/2021-13.
Dispensa Nº 92/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de balanca,contadora;pecas ;digital;0a30kg;110/220v.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 22/06/2021 a 22/08/2021. Valor Total: R\$ 1.089,99. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 - UASG 254445 - BIO-MANGUINHOS/FIO

Nº Processo: 25386.000598/2021-13.
Dispensa Nº 92/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 40.024.285/0001-15 - IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876. Objeto: Aquisição de seladora,automatica;280w ;220v;180x280x380mm.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/08/2021. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 108/2021

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 72/2021 vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 108/2021. Foi vencedora desta licitação, a licitante PETROBRAS PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, pelo percentual de desconto de 3,2180%. O valor total foi de R\$ 1.246.189,60.

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 254445-25201-2021NE800094



Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 540004 - SPOA/SE/MTUR

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 01400.028663/2017-03.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SPOA. Contratado: 01.011.976/0001-22 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 06/07/2021 a 05/07/2022, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 376.374,21. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 006 ao Convênio Nº 368/2007 - SIAFI 621388. Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540026/00001. Conveniente: Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.600/0001-71. Executora: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 28.001.394/0001-11. Prorrogação da Vigência. Vigência: 31/12/2007 a 30/09/2021. Data de Assinatura: 31/12/2007. Signatários: Concedente: Aldo Luiz Valentim, CPF nº 259.902.708-01. Conveniente: Claudio Bomfim de Castro e Silva, CPF nº 083.150.117-07. Executora: Danielle Christian Ribeiro Barros, CPF nº 044.807.877-55.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01450.004442/2014-01 - Termo Aditivo nº 017/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 297 - COMPROMISSÁRIO: Município de Olinda/PE - CNPJ nº 10.404.184/0001-09; Objeto: Prorrogar por 120 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos de Restauração do Palácio dos Governadores - etapa final. Da Prorrogação: 20/06/2021 a 17/10/2021. Data e Assinatura: 15/06/2021 - da Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, Sra. Gabriela Campelo de Lira Maranhão.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343008 - IPHAN-SE

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 01504.001525/2014-68.
Tomada de Preços. Nº 18/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE,IPHAN-SE. Contratado: 08.028.660/0001-92 - CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula sexta do contrato nº 02/2015 - contrato de prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura, urbanismo e engenharia para a elaboração de projetos relativos à restauração dos prédios da estação ferroviária e capelinha e requalificação urbanística de sua esplanada (incluindo a reforma do prédio da estação rodoviária), localizados no centro da cidade de são cristóvão/se, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias.. Vigência: 20/05/2015 a 19/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.310,07. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343008 - IPHAN-SE

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 61504.000406/2016-50.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE,IPHAN-SE. Contratado: 15.787.759/0001-33 - LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do contrato nº. 02/2016, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/06/2016 a 22/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.377,16. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343033 - IPHAN-ES

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 01409.000056/2021-77.
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO E.SANTO,IPHAN-ES. Contratado: 18.623.185/0001-56 - SHINE RIO SERVICOS EIRELI. Objeto: Retificação dos valores mensais dos postos de trabalho constantes na tabela da cláusula primeira - do objeto, do contrato nº 01/2021. Vigência: 24/05/2021 a 20/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.177,32. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2021).

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 848/2021

Termo de Credenciamento nº 848/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e OPA Odontologia do Pará-Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, José Luiz Magnabosco, pelo Credenciado. Belém, 18.06.2021

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 839/2021

Termo de Credenciamento nº 839/2021, celebrado entre o Ministério Público União e BDM Serviços Médicos Ltda. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS e PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.000703/2021-20. Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado BRUNA DOURADO MONTENEGRO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2020

Termo de Credenciamento nº 458/2020, celebrado entre o Ministério Público União e GOE Odontologia 24 Horas Ltda. Objeto: prestação de serviços de serviços Odontológicos. Processo: 1.22.000.000056/2020-01. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE00039, de 22/01/2020, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000108, de 23/01/2020, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, de 06/01/2020, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, de 11/02/2020. Assinado em 10/11/2020. Vigência 10/11/2020 a 09/11/2025. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e pelos Credenciados RENATA CAMARGOS ZAMPA e MARCUS RICARDO IORI.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 891/2021

Termo de Credenciamento nº 891/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e a Clínica Odontológica Luciano Borges Ltda para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 1.00.000.008676/2021-29. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2026. Assinatura: pelo Credenciante Sônia Márcia Fernandes Amaral (Diretora Executiva) pelo Credenciado Luciano Ferreira Borges de Moraes (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 862/2021

Termo de Credenciamento nº 862/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e a Odonto Imagem Radiologia Oral Ltda para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 1.00.000.005016/2021-96. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2026. Assinatura: pelo Credenciante Sônia Márcia Fernandes Amaral (Diretora Executiva) pelo Credenciado Claudia Karina de Azevedo Lustosa (Administradora).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Processo: 08191.061387/2021-15. Objeto: Contratação de serviço de acesso à Rede Serpro, via emulador de terminal HOD, para acesso à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil, pelo período de 24 meses. Valor total: R\$ 65.089,44 (sessenta e cinco mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 21/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/PJG/MPDFT/2011. Processo nº 08191.009933/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 00.508.242/0001-90. Objeto: Reajustar o valor mensal atualizado do contrato em 2,132%, a contar de 8/4/2021, Para o 2º e 3º pavimentos, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do Aluguel, tendo em o Índice acional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e o art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; e prorrogar a vigência do contrato original por mais 24 meses, a contar de 1º/10/2021 até 30/9/2023 de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: STAIKOS GEORGES TZEMOS, Sócio-Proprietário. Data de assinatura MPDFT: 17/6/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 18/6/2021.

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios aplica, em desfavor da empresa GG MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ 34.759.319/0001-17, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, que se iniciará em 22/6/2021 e terminará em 21/6/2022, com o consequente descredenciamento do SICAF, nos termos do artigo 49, VIII, do Decreto nº 10.024/2019 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como Capítulo XIII - Das Sanções Administrativas, tópico 6, alínea "e" do Edital de Licitação nº 22/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 22/2021, por meio do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.067620/2021-73.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No DOU - Seção 3, de 21/6/2021, página 114, coluna 2, Processo nº 08191.055488/2021-57. Contrato nº 028/SG/MPDFT/2021. Onde se lê "Vigência: 18.6.202121.06.2021 até 18.6.2021", leia-se "Vigência: 18.6.202121.06.2021 até 14.12.2021".

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Contratada: AEROTECH do Brasil Soluções Em Tecnologia Ltda - CNPJ: 26.308.513/0001-58. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2017, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de inspeção por Raios X Contratante, por 12 (doze) meses, de 11/07/2021 a 10/07/2022, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Valor: R\$ 1.116,07 (mensal); R\$ 13.392,84 (anual). Natureza da Despesa 339039 do(s) programa(s) de trabalho 172236 (MSAEST1). Nota de Empenho nº 2021NE000038. Vigência: de 11/07/2021 a 10/07/2022. Assinatura: 16/06/2021. Processos: 1.03.000.000710/2017-29 e 1.03.000.000251/2018-64. Fundamento: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante; Creusa de Fátima Silva e Fábio Fernandez, pela Contratada.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Espécie: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação e remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias especiais nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a empresa DIVCAPITAL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS EIRELI. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, Decreto 7.892/2013 e alterações, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.001417/2021-15. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.39.16 Atividade: 03062003142640001. Valor Global: R\$ 50.299,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais). Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, José Tomaz da Silva, representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016, referente à prestação dos serviços de telecomunicações de voz e dados, da Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF, que entre si celebram a União por meio da PR/DF e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 09/2016. Vigência: de 24/06/2021 a 22/09/2021. Valor: R\$ 17.864,95 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Processo: 1.16.000.001385/2021-40. Signatários: pelo Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Sra. Juliana Franco Jibran Hsieh e Sra. Sheila Roberta Couto Lira, representantes legais.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

Contrato nº 7/2020. Processo: 1.12.000.000476/2021-15. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A., CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: serviço de impressão corporativa para a Procuradoria da República no Estado do Amapá. Data de Assinatura: 21/06/2021. Vigência: até 90 (noventa) dias ou até a ativação da contratação nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. ASSINAM: Daniela Regina Gabriel Machado - Secretária Estadual; Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador-Chefe Substituto da PR/AP; Vittorio Danesi e Fernando José Coutinho Martins - Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200071

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Amazonas torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2021 (processo nº 1.13.000.000360/2021-31), cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de materiais de manutenção, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas/AM. Foram vencedoras as empresas:

Grupo / Item	Empresa	CNPJ
Lotes 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 18 e 21	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	32.969.749/0001-38
Lote 4	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54
Lote 10	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	09.473.928/0001-68
Lote 20	HANDCRAFTBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS	07.335.301/0001-15
Item 141	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	32.316.475/0001-88
Item 142	ART CARD LTDA	05.449.347/0001-3

Os lotes 2, 7, 8, 15, 17 e item 143 não obtiveram proposta, configurando assim itens desertos, enquanto os lotes 16 e 19 restaram fracassados. O procedimento licitatório foi homologado pela Secretária Estadual. Mais informações, assim como os valores homologados, podem ser obtidas em www.gov.br/compras e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/>

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia e a ABES - Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda. (Uninassau Salvador - Pituba). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 21/6/2021. Assinam: Juliana de Azevedo Moraes, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Bahia e Guilherme Dantas Cardoso, Gerente de trabalhabilidade, como convenientes. Processo de Gestão Administrativa 1.14.000.001453/2021-45 .

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 12/2021. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Serviços de gestão de frota da PR/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico PR/CE 10/2020. Valor Mensal: R\$ 12.000,00, com Taxa de Administração (Desconto) de -3,75%. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Data da Assinatura: 21/06/2021. Notas de Empenhos nºs 100 e 101 de 010/06/2021. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; Sirlene Cardoso Minganti, Procuradora, pela Contratada. Processo MPF/PRCE 1.15.000.002763/2020-69

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 04/2021 - MPF/ES Ref.: PGEA 1.17.000.001044/2021-37. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa Chamas Comercio de Equipamentos de Combate A Incêndio Ltda, CNPJ 18.626.636/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 04/2021 - MPF/ES, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de prevenção e combate a incêndio da sede da Procuradoria da República no Espírito Santo. O prazo de execução do contrato se estenderá por mais 50 (cinquenta) dias, totalizando 80 (oitenta) dias. Dessa forma, o prazo final para entrega do objeto será 30/07/2021. Data da Assinatura: 18/06/2021. Assinam: Rodrigo Vieira Teixeira, Secretário Estadual do MPF/ES, pela contratante e Pablo Rodrigues Amorim Pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 23/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, Sala 1202, Bairro Umarizal, Belém/PA. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. Contratada: Lucas de Carvalho Zoghbi, CPF nº 001.490.222-20. Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 1.23.000.002031/2012-97. Assinatura: 25/03/2021. Valor Global: R\$ 226.385,16 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); Valor Mensal: R\$ 2.318,07 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Sete Centavos). Vigência: 1º/01/2021 A 31/12/2021. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, Pela Contratante e Lucas de Carvalho Zoghbi, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021

Processo: 1.11.000.001233/2020-42. Contratantes: União, por meio da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (CNPJ 90.347.840/0022-42). Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da plataforma vertical instalada na sede da Procuradoria da República em Alagoas, com mão de obra, ferramentas e equipamentos incluídos no valor dos serviços, e fornecimento de materiais (peças e componentes) por meio de ressarcimento. Valor mensal: R\$ 150,00. Valor total anual: R\$ 1.800,00. ND: 3.3.9.0.39. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Assinatura: 21/06/2021. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes e pela Contratada, Cristiano Ferreira dos Santos e Jefferson Zignago.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

Contrato nº 7/2020. Processo: 1.12.000.000476/2021-15. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A., CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: serviço de impressão corporativa para a Procuradoria da República no Estado do Amapá. Data de Assinatura: 21/06/2021. Vigência: até 90 (noventa) dias ou até a ativação da contratação nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. ASSINAM: Daniela Regina Gabriel Machado - Secretária Estadual; Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador-Chefe Substituto da PR/AP; Vittorio Danesi e Fernando José Coutinho Martins - Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200071

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Amazonas torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2021 (processo nº 1.13.000.000360/2021-31), cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de materiais de manutenção, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas/AM. Foram vencedoras as empresas:

Grupo / Item	Empresa	CNPJ
Lotes 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 18 e 21	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	32.969.749/0001-38
Lote 4	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54
Lote 10	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	09.473.928/0001-68
Lote 20	HANDCRAFTBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS	07.335.301/0001-15
Item 141	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	32.316.475/0001-88
Item 142	ART CARD LTDA	05.449.347/0001-3

Os lotes 2, 7, 8, 15, 17 e item 143 não obtiveram proposta, configurando assim itens desertos, enquanto os lotes 16 e 19 restaram fracassados. O procedimento licitatório foi homologado pela Secretária Estadual. Mais informações, assim como os valores homologados, podem ser obtidas em www.gov.br/compras e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/>

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 22/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, Sala 1205, Bairro Umarizal, Belém/PA. Contratante: União, Por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. Contratada: Evandro Gomes da Silva, CPF nº 936.914.752-72. Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 1.23.000.002031/2012-97. Assinatura: 25/02/2021. Valor Global: R\$ 469.445,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Valor Mensal: R\$ 4.867,94 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 1º/01/2021 A 31/12/2021. Signatários: Antônia Rozângela Pereira Batista, Pela Contratante e Evandro Gomes da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 20/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, loja 10, Bairro Umarizal, Belém/PA. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. Contratada: Erika Klautau Flexa Ribeiro, CPF nº 306.189.752-68. Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 1.23.000.002031/2012-97. Assinatura: 22/02/2021. Valor Global: R\$ 294.924,46 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Valor Mensal: R\$ 3.013,49 (três mil, treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Erika Klautau Flexa Ribeiro, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 17/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, loja 12, Bairro Umarizal, Belém/PA. Contratante: União, Por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. Contratada: Sociedade Faz Participacoes Ltda, CNPJ nº 07.405.193/0001-00. Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 1.23.000.002031/2012-97. Assinatura: 03/03/2021. Valor Global: R\$ 1.789.396,78 (Hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Valor Mensal: R\$ 18.544,54 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 01/01/2021 A 31/12/2021. Signatários: Antônia Rozângela Pereira Batista, pela contratante e Rodrigo Carrapatoso Coelho Simões, Lucas Carrapatoso Coelho Simões, Juarez de Paula Simões e Renee Carrapatoso Coelho Simões, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato nº 19/2017. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e ACCESS Gestão de Documentos Ltda. Objeto: reajuste do preço e prorrogação do prazo de vigência. Valor Global Anual: R\$ 15.147,80. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2017, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto nº 5.450, de 31/05/05, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93. Assinatura: 21/06/2021. Processo: 1.25.000.000921/2017-02. Assinam: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Inon Novis Neves Júnior, pela Contratada.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

A Pregoeira da Procuradoria da República no Estado do Paraná comunica que, no pregão supracitado, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança para o referido Órgão e suas unidades jurisdicionadas, a autoridade superior expediu os seguintes atos: negou provimento dos recursos interpostos para os itens 1 e 2 pela empresa SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; adjudicou o objeto do item 1 - valor global anual de R\$ 169.779,00 - à empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, e o objeto do item 2 - valor global anual de R\$ 21.000,00 - à empresa CTM TECNOLOGIA MULTISISTEMAS EIRELI; homologou o procedimento licitatório.

Curitiba, 18 de junho de 2021.
LIS MARIA GARCIA LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021

Nº do Processo: 1.28.000.001082/2021-14. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: Meireles Serviços de Engenharia Ltda (CNPJ: 19.164.710/0001-85). Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Data de Assinatura: 17/06/2021. Vigência: 17/06/2021 a 16/12/2023. Valor contratual (estimado anual): R\$ 185.513,87. Amparo legal: pregão eletrônico nº 04/2021. Elemento de despesa: 3.90.39-17. Programa de trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora-Chefe, em aprovação, e Renan de Aquino Meireles, Sócio-Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República No Estado do Rio de Janeiro e a Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 26/06/2021 a 25/06/2024. Data e assinatura: 10/06/2021. Rafael Antonio Barretto dos Santos, Procurador-Chefe da PRRJ e Dra. Patrícia Rodrigues dos Santos Advogada Representante da ABEU. Processo Administrativo: 1.30.001.001983/2021-30.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2021

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República que ao final subscreve, com fundamento no art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 9º, caput, da Resolução nº 87/2010/CSMPF, visando instruir o Inquérito Civil nº 1.32.000.000234/2019-14, que apura desmatamento ocorrido às margens do Rio Anauá, em área de reserva ambiental, NOTIFICA os proprietários de imóveis rurais da Vicinal 17, do município de Rorainópolis/RR, para que forneçam, no prazo de 30 (trinta) dias, mais informações sobre o fato denunciado, tais como ponto(s) de referência e/ou a localização exata ou, pelo menos, aproximada, do suposto local dos danos, preferencialmente por meio do sistema de protocolo eletrônico do MPF, disponível no endereço <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/> ou pelo e-mail prrr-4oficio@mpf.mp.br, enquanto mantida a suspensão dos trabalhos presenciais na Procuradoria da República em Roraima.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.
MATHEUS DE ANDRADE BUENO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR/RR e a Sociedade Educacional da Amazônia LTDA mantenedora do Centro Universitário Estácio da Amazônia - Estácio Amazônia. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 15/06/2021. Assinam: Miguel de Almeida Lima, Procurador-Chefe, pela PR/RR e Brenna Lage Vasques Linhares, Reitora, pela Estácio Amazônia. Procedimento de Gestão Administrativa 1.32.000.000532/2021-11.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 20/2021. Convênio de Estágio Não Obrigatório. Partícipes: Ministério Público Federal, Por Intermédio da Procuradoria da República No Estado de São Paulo, e O Centro Universitário Toledo - UNITOLEDO, mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO Superior Toledo Ltda. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2024. Data de assinatura: 18/06/2021. Assinam: Leandro Mendes Lopes, Reitor da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 21/2021. Convênio de Estágio Não Obrigatório. Partícipes: Ministério Público Federal, Por Intermédio da Procuradoria da República No Estado de São Paulo, e O Centro Universitário Bauru (CEUB), mantida pela Instituição Toledo de Ensino. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2024. Data de assinatura: 10/06/2021. Assinam: Roberta Cristina Paganini Toledo Lew, Diretora Geral do Centro Universitário de Bauru; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a Faculdade Católica Dom Orione - FACDO. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 07/06/2021. George Neves Lodder, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e Padre Edson de Oliveira da Silva, Diretor da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/2020-MPM. Processo Nº: 19.03.0000.0011406/2018-54. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Limpadora Santo Augusto Ltda. CNPJ: 00.976.595/0001-15. Finalidade: repactuação do Contrato nº 18/2020, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS. Valor Mensal: R\$ 3.578,12. Valor Anual: R\$ 42.937,44. Data de assinatura: 18/6/2021. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Neiva Backes Feiten, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que foi aplicada a partir de 23/12/2020 à empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli, CNPJ nº 10.205.116/0001-10, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PRT-2ª Região, pelo período de 2 (dois) anos, com amparo nas disposições do subitem 14.1, "g", do termo de referência e do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, consoante decisão constante nos autos do PGEA nº 20.02.0200.0004604/2020-77.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM
Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 05/2018. Processo: 20.02.0500.0000204/2018-20. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI, CNPJ 18.876.112/0001-76. Objeto: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses e reajustar valor. Novo valor unitário: R\$ 229,38. Valor global: R\$ 26.577,00. Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022. Assinatura: 15/04/2021. Signatários: Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, Procurador-Chefe, pela contratante; Keli Alessandra Bandetini, Diretora, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2021

Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 16ª Região, CNPJ 26.989.715/0047-95; Contratada: Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ 01.342.660/0001-13. Objeto: Fornecimento de conjunto de uniformes sociais para a PRT 16. Vigência: 21/06/2021 a 21/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 18.515,44. Processo PGEA nº 20.02.1600.0000327/2021-75. Assinam: Maurel Mamede Selares, Procurador-Chefe da PRT16, pela Contratante, e Aurélio Dias de Oliveira, pela Contratada. Em: 21/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021

Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 16ª Região, CNPJ 26.989.715/0047-95; Contratada: Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ 12.467.682/0001-26. Objeto: Fornecimento de equipamentos de ar condicionado do tipo mini-splits (hi-wall, cassete, piso-teto), a fim de suprir as necessidades da PRT 16. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor do Contrato: R\$ 63.208,00. Processo PGEA nº 20.02.1600.0000365/2021-19. Assinam: Maurel Mamede Selares, Procurador-Chefe da PRT16, pela Contratante, e Silvana Araújo Cardoso, pela Contratada. Em: 21/06/2021.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 000498.2019.18.900/30. 8º termo Aditivo ao Contrato 02/2019. Objeto: repactuação do preço mensal, a partir de 01/03/2021, em razão do aumento do piso salarial mensal das categorias envolvidas, bem como no valor do auxílio alimentação, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, registrada no MTE sob nº GO000093/2021. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região e Real JG Facilities Eireli, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Assinam: Dra. Milena Cristina Costa, como Procuradora-Chefe (Em Exercício) e a Sra. Flávia Macena de Sousa como Representante Legal da empresa. Data da assinatura em: 21/06/2021.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

Contratantes: União Federal, por intermédio da PRT da 23ª Região, e IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 32.960.312/0001-33. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados no prédio sede da PRT 23ª Região. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021. Vigência: 12 meses, a partir de 21/06/2021. PGEA nº 20.02.2300.0000083/2021-43. Valor estimado do contrato: R\$ 29.806,28 (vinte e nove mil e oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). Signatários: Dr. Rafael Mondego Figueiredo, Procurador-Chefe, pela Contratante, e João Augusto da Silva, pela Contratada.



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 567/2021-TCU/SEPROC, DE 21 DE MAIO DE 2021

TC 035.269/2018-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Grupo Foclórico Boi Babaçu, CNPJ: 09.231.372/0001-01, na pessoa de seu representante legal, Augusto Cesar Moreno Serejo, CPF 216.546.203-78, do Acórdão 14048/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 1/12/2020, proferido no processo TC 035.269/2018-9, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, o condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 21/5/2021: R\$ 235.545,62, em solidariedade com a Sra. Francisca Rodrigues Franco - CPF: 215.995.483-72. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 17.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 14048/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 577/2021-TCU/SEPROC, DE 25 DE MAIO DE 2021

TC 004.201/2018-3

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Rivalmar Luis Gonçalves Moraes, CPF: 332.123.413-00 do Acórdão 14017/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 1/12/2020, proferido no processo TC 004.201/2018-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/5/2021: R\$ 2.100.085,31. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 140.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 14017/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 579/2021-TCU/SEPROC, DE 25 DE MAIO DE 2021

TC 015.565/2016-5

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO IDT - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TRABALHADOR, CNPJ: 02.061.481/0001-70, na pessoa de seu representante legal, João Batista Donadio (CPF: 033.557.508-0), do Acórdão 10105/2018-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Bruno Dantas, sessão de 28/8/2018, por meio do qual o Tribunal de Contas da União julgou as referidas contas irregulares, condenando-o ao pagamento de débito.

Fica IDT - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TRABALHADOR NOTIFICADO também do Acórdão 4190/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymier, Sessão de 7/4/2020, proferido no processo TC 015.565/2016-5, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração interpostos pelo Sr. Carmelo Zitto Neto e pelo Sr. Francisco Prado de Oliveira Ribeiro contra o Acórdão 10105/2018-TCU-1ª Câmara, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Dessa forma, fica IDT - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TRABALHADOR NOTIFICADO a recolher aos cofres do Fundo de Amparo ao Trabalhador, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/5/2021: R\$ 653.120,05; sendo, Dívida 1, em solidariedade com o responsável João Batista Donadio, CPF 033.557.508-08 e, Dívida 2, em solidariedade com os responsáveis Carmelo Zitto Neto, CPF 620.467.488-91, Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, CPF 017.692.008-00 e João Batista

Donadio, CPF 033.557.508-08. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 581/2021-TCU/SEPROC, DE 25 DE MAIO DE 2021

TC 038.480/2018-2

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Carlos Fabrizio Souza Araújo, CPF: 818.220.813-00, do Acórdão 4681/2020-TCU-Primeira Câmara, Min. Augusto Sherman Cavalcanti, prolatado na sessão de 20/4/2020, por meio do qual o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou irregulares as contas apreciadas e condenou ao pagamento de débito e multa.

Fica Carlos Fabrizio Souza Araújo NOTIFICADO também do Acórdão 12521/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 17/11/2020, proferido no processo TC 038.480/2018-2, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Antonio Borba Lima, ao Acórdão 4681/2020-TCU-1ª Câmara - que julgou irregulares suas contas para, no mérito, rejeitá-los.

Assim, fica Carlos Fabrizio Souza Araújo NOTIFICADO a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/5/2021: R\$ 153.330,31. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 4681/2020-TCU-1ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 643/2021-TCU/SEPROC, DE 10 DE JUNHO DE 2021

TC 021.020/2020-5

Em razão do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a Audiência da Sociedade Empresária Rio Negro Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ 32.682.326/0001-32, antiga Ecali Distribuidora de Petróleo Ltda,, com fundamento no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa sobre a apresentação da Autorização 490 no Pregão Eletrônico 3/2019 e Autorizações 213 e 948 no Pregão Eletrônico 12/2019 como Autorização para Exercício da Atividade (AEA) prevista na Resolução ANP 58/2014, com indícios de falsidade, uma vez que a Agência Nacional de Petróleo informou a este Tribunal que a empresa nunca possuiu qualquer tipo de cadastro junto aos seus registros, alertando-a de que este Tribunal poderá declarar a empresa inidônea para contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992, caso não acolhidas as justificativas.

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992) ; e h) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente. Neste caso, deve ser formulada solicitação específica dirigida ao relator.

Informações detalhadas acerca do processo e das irregularidades acima indicadas podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da
Portaria-Seproc 1/2020)



EDITAL Nº 646/2021-TCU/SEPROC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

TC 040.291/2020-0

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Francisco Carlos Machado da Ponte, CPF-733.376.503-25, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Itaçaba - CE, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/6/2021: R\$ 17.539,98.

O débito decorre do atendimento aos subitens 9.1.1 e 9.1.3 do Acórdão 2820/2020-TCU-Plenário, bem como da orientação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2093/2020-TCU-Plenário; além da vedação constitucional e legal à utilização dos recursos dos precatórios do Fundef para pagamento dos honorários advocatícios, a nulidade desses contratos, a falta de cláusula a estabelecer preço certo e o recebimento de valor muito acima dos valores de mercado.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/6/2021: R\$ 18.500,86; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

EDITAL Nº 647/2021-TCU/SEPROC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

TC 040.022/2020-0

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Francisco Carlos Machado da Ponte, CPF 733.376.503-25, para, no prazo de trinta dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundeb do Município de Camocim/CE, valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/6/2021: R\$ 193.387,46; em solidariedade com os responsáveis: Associação dos Municípios do Estado do Ceará - CNPJ: 01.769.435/0001-68, Julio Cesar Lima Batista - CPF: 051.679.063-34, Sergio de Araújo Lima Aguiar - CPF: 389.483.623-72.

O débito decorre do atendimento aos subitens 9.1.1 e 9.1.3 do Acórdão 2820/2020-TCU-Plenário, bem como da orientação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2093/2020-TCU-Plenário, além da vedação constitucional e legal à utilização dos recursos dos precatórios do Fundef para pagamento dos honorários advocatícios, a nulidade desses contratos, a falta de cláusula a estabelecer preço certo e o recebimento de valor muito acima dos valores de mercado.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/6/2021: R\$ 202.551,74; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

EDITAL Nº 648/2021-TCU/SEPROC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

TC 040.304/2020-5

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Francisco Carlos Machado da Ponte, CPF 733.376.503-25, para, no prazo de trinta dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundeb do Município de Canindé/CE, valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/6/2021: R\$ 465.179,11; em solidariedade com os responsáveis: Associação dos Municípios do Estado do Ceará - CNPJ: 01.769.435/0001-68, Antonio Glauber Gonçalves Monteiro - CPF: 107.962.153-91, Julio Cesar Lima Batista - CPF: 051.679.063-34.

O débito decorre do atendimento aos subitens 9.1.1 e 9.1.3 do Acórdão 2820/2020-TCU-Plenário, bem como da orientação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2093/2020-TCU-Plenário, além da vedação constitucional e legal à utilização dos recursos dos precatórios do Fundef para pagamento dos honorários advocatícios, a nulidade desses contratos, a falta de cláusula a estabelecer preço certo e o recebimento de valor muito acima dos valores de mercado.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/6/2021: R\$ 487.223,11; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

EDITAL Nº 649/2021-TCU/SEPROC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

TC 014.584/2016-6

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica notificado o CENTRO CULTURAL INTERNACIONAL - INTERCULT - BSB, CNPJ: 05.005.694/0001-73, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 2690/2020-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 2/4/2020, proferido no processo TC 014.584/2016-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, o condenou a recolher aos cofres da Fundação Cultural Palmares, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/6/2021: R\$ 641.977,36; em solidariedade com a responsável GISELA PELEGRINELLI - CPF: 351.801.291-68. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 5.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/92 c/c o art. 267 do RI/TCU), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 7741/2019-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)



EDITAL Nº 650/2021-TCU/SEPROC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

TC 020.306/2014-8

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a Agência de Eventos Negócios e Serviços Ltda, CNPJ: 05.439.142/0001-73, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 6873/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Vital do Rêgo, Sessão de 23/6/2020, proferido no processo TC 020.306/2014-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, e a condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/6/2021: R\$ 899.309,91; em solidariedade com os responsáveis: Henrique Antônio dos Santos Nunes - CPF: 449.574.597-20, Antônio Marcos Horostecki - CPF: 017.271.779-59, Sebastião Macedo Da Silva - CPF: 786.334.351-87. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 50.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 6873/2020-TCU-1ª Câmara, Rel. Min. Vital do Rêgo, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

EDITAL Nº 687/2021-TCU/SEPROC, DE 21 DE JUNHO DE 2021

TC 016.182/2017-0

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Marcelo Luis Gratao Castro, CPF: 832.546.921-87 do Acórdão 3240/2020-TCU-Plenário, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 2/12/2020, proferido no processo TC 016.182/2017-0.

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 30001

Nº Processo: 008.590/2021-4. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive de vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, nas dependências do Tribunal de Contas da União - TCU e do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, ambos em Brasília-DF, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações anexas ao Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administracao Federal Sul; Lote 1, Anexo I, Sala 103, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/30001-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NATHALIA BALDEZ DOROTEU

Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2021) 30001-00001-2021NE000001

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 5-CD, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000, e com o Edital nº 4/2021, de 31/05/2021, que dispõe sobre o processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica da Câmara dos Deputados - PIC e estabelece normas relativas a sua realização, torna público:

1. As inscrições para o processo seletivo ficam prorrogadas até o dia 05 de julho de 2021 e devem ser realizadas, nos termos do item 6, do Edital nº 04/2021, mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço possessorseletivo.cefor@camara.leg.br.

3. As demais orientações quanto ao processo seletivo constam do Edital nº 4, de 31 de maio de 2021, disponível no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

JULIANA WERNECK DE SOUZA

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 40003

Nº Processo: 014192021. Objeto: Registro de preços para confecção de material gráfico de divulgação e identificação visual, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf/sul, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Brasília/DF, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

VANIA ALVES DE SOUZA CAMPANATE

Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2021) 40003-00001-2021NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ 014618/2021. Termo de Credenciamento PRÓ-SER STJ n. 109/2021. CREDENCIADA: CLINICA RESSONANCE LTDA. CNPJ: 11.429.182/0001-37 (Matriz); 11.429.182/0002-18 (Filial 1); 11.429.182/0003-07 (Filial 2). OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 18/06/2021. VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Antonino Mendes Ferreira Filho - Credenciada.

PROCESSO STJ 013094/2021. Termo de Credenciamento PRÓ-SER STJ n. 111/2021. CREDENCIADA: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. CNPJ: 00.520.237/0001-01 (Matriz); 00.520.237/0006-08 (Filial 1); 00.520.237/0005-27 (Filial 2); 00.520.237/0008-70 (Filial 3). OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 18/06/2021. VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Marco Murilo Buso e Daniel Duarte Alves - Credenciada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 502.332/2020-3. SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. CNPJ 93.785.822/0001-06. aquisição de veículos institucionais. Pregão Eletrônico. Contrato PE-059/2020-B1. Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor total: R\$ 327.000,00. Vigência: da data de sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2021NE000500, emitida em 7/6/2021. Assinatura: 18/6/2021. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Sidnei Vargas da Silva, Procurador.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo SEI nº 009707/21-00.165. Contrato nº 11/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. OBJETO: Prestação de serviços de capacitação. VALOR: R\$ 75.154,80. Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001- Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU. VIGÊNCIA: 21.06.2021 a 04.08.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, Procuradora, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO-HABILITAÇÃO Nº 1/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO torna pública a abertura de procedimento de Credenciamento - Habilitação de Associações e Cooperativas de Catadores de material reciclável, obedecidos aos preceitos da Portaria PRESI 600-107,17 de abril de 2008, do Decreto n. 5.940 de 25 de outubro de 2006 e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Edital. LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Núcleo de Copa, Limpeza e Conservação - NUCOL, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo I, sito à SAU/Sul, Quadra 1, Bloco C, sala 213 - Praça dos Tribunais Superiores, Brasília -DF, CEP: 70070-900, A entrega dos documentos de habilitação deverá ocorrer no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, das Das 9:00 h às 18:00 h. Edital à disposição dos interessados no site <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/detalhar.php?idLicitacao=2330&localidade=TRF1>. INFORMAÇÕES: Telefone (61) 3314-5280, 3314-5422.

MARIA CRISTINA TURNES

Diretora

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Modern Design do Brasil Ltda -Epp; Objeto: Contratação de serviços de confecção de balcões de atendimento para este E. Tribunal; Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/13; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 182/2020; Crédito Orçamentário: Fonte de Recurso: 01000000000; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42; Valor GLOBAL do Contrato: R\$ 11.568,00 (onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais); Data da assinatura: 17/06/2021; Proc. n.º TRF2-EOF-2020/00291.02; Contrato nº TRF2-CON-2021/00021.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021062200188

188

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e Câmara Municipal de Cubatão (Câmara de Cubatão). Objeto: Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar a adoção, pela Câmara de Cubatão, de métodos, procedimentos, sistemas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos, em particular a instalação, implantação e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Data da assinatura: 31/05/2021. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Processo n.º TRF2-ADM-2020/00163. Acordo de Cooperação Técnica n.º TRF2-ACC- 2021/00010.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.019.11.2020, foi excluído o item 5 - caixa para arquivo morto - da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2020. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

São Paulo, 18 de junho de 2021.
JÉSSICA GAVAZZA BASTOS
Diretora

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 140/2021. CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. OBJETO: Cessão do software SISRET - Sistema de Retenção de Encargos Trabalhistas, criado pelo TRF4. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 18/06/2026. P.A. 0002567-18.2017.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, em 18/06/2021. Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus Presidente

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 02/2021 - Publicado no DOU, Seção 3, pg. 117, de 21/06/2021, PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA. Republicação em razão de ter deixado de constar o valor de custo pela viabilização do referido Termo. VALOR TOTAL: R\$ 1.180.764,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

MÁRCIO BERNARDES JARDIM
Diretor Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 0002762-50.2021.6.02.8000;
O Presidente do TRE/AL, Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, homologou, em 16/06/2021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda das Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, no exercício 2021/2022, CONVOCANDO, para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 4, 5, 6 e 7 do Lote 2, pelo valor total de R\$ 20.472,72 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), ressaltando-se que os itens 1, 2 e 3 do Lote 1 foram cancelados na fase de Julgamento; com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019.

Maceió-AL, 21 de junho de 2021.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2021; Processo SEI nº 0001503-93.2016.6.02.8000; Partes: União, através do TRE/AL e Eleide Gomes de Oliveira Lisboa, inscrita no CPF sob o nº 007.409.454-83; Objeto: O TRE/AL reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 11.145,16 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o disposto na alínea "c" da Cláusula Nona do Contrato nº 01/2019; Assinatura: 01/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 22/2021, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Município de Tanquinho. OBJETO: Comodato de imóvel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. PROCESSO SEI n.º 0055428-83.2017.6.05.8000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 26/01/2022. ASSINATURA: 17/05/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e o Sr. José Luiz dos Santos Reis, pelo Comodante. Salvador, 21 de junho de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0138035-51.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 21/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Luciana Maria Pereira.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
11	FORNO DE MICRO-ONDAS Marca / Modelo: Electrolux / MEF41	60	R\$576,00
12	FORNO DE MICRO-ONDAS Marca / Modelo: Electrolux / MEF41	30	R\$576,00
22	FREEZER VERTICAL FROST FREE Marca / Modelo: Consul / CVU26EB	3	R\$2.280,00
23	FREEZER VERTICAL FROST FREE Marca / Modelo: Consul / CVU26EB	3	R\$2.280,00

Salvador, 21 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Alteração qualitativa e prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, II, e 65, I, "a", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Processo SEI n.º 48648-25.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 21/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Marcos Lopes dos Santos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, observadas as quantidades de diárias e especificações no Edital e Anexo III Termo de Referência.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIDEC - 21/06/2021) 070007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 21.351/2020. Espécie: Contrato n.º 7/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA -COAPH. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado, disponibilizando, mobiliário, equipamentos de reanimação, medicação adequada e profissionais habilitados, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 07/2021 e seus anexos. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 7/2021, na Lei n.º10.520/2002, no Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; e no PAD nº 21.351/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, José Newton Lacerda Carneiro. Data: 09/06/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 15/2020 celebrado com a empresa EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS. Objeto: a fim de reajustar, retroativamente a 11 de maio de 2021, o valor do contrato no percentual de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de maio do corrente, passando os valores do contrato a R\$ 14.804,22 (catorze mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) para o Lote 1 e R\$ 13.507,50 (treze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) para o Lote 2, totalizando um novo valor global de R\$ 28.311,72 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos). Fundamento: consoante o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD n.º 7308/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 15/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 10/06/2021, adjudicou (sistema Comprasnet) os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 à empresa Gente Seguradora S.A. e o item 20 à empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 17/06/2021.

Processo: 0001800-59.2021.6.08.8000

Vitória, 21 de junho de 2021.
FABIO SEGOVIA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 27/05/2021, adjudicou (sistema Comprasnet) o item 01 à empresa Carletto Gestão de Frotas Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 17/06/2021.

Processo: 0005124-91.2020.6.08.8000

Vitória, 21 de junho de 2021.
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 10/06/2021, adjudicou (sistema Comprasnet) o item 01 à empresa Universidade Patativa do Assaré. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 17/06/2021.

Processo: 0000904-16.2021.6.08.8000

Vitória, 21 de junho de 2021.
FERNANDA RASSELLI PRETTI
Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI 20.0.000003865-3. Contrato TRE/GO nº 14/2021. Objeto: prestação de serviços de SEGURO TOTAL para 58 (cinquenta e oito) veículos, pertencentes à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: GENTE SEGURADORAS S/A. Valor Global estimado: R\$ 18.333,00. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: das 24 hs do dia 27/06/2021 até as 24hs do dia 27/06/2022. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 339039. Empenho: 2021NE000263, emitido em 18/05/2021. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante. Carlos Eduardo Pinto de Souza, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 38/2021. Processo nº 0004537-07.2021.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 17 (dezessete) servidores no curso: "Planejamento da Contratação: ETP, Termo de Referência e a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos". Contratado(a): INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. Valor Estimado de R\$ 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais). Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 18/06/2021. Ratificação: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do TRE/MA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 18/2020, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - SFTC, na modalidade local, com chamadas originadas no Setor 13 da Região I do Plano Geral de Outorgas. SEI 0002232-84.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: CLARO S.A. (CNPJ nº. 40.432.544/0001-47). Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/06/2021 e término em 28/06/2022. Data de assinatura do último signatário: 21/06/2021. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do TRE/MA e a Sra. Érika Mendes Padilha, Representante da contratada.

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 19/2020, referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada - SFTC, na modalidade local, com chamadas originadas no setor 13 da região I do plano geral de outorgas. SEI 0002232-84.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº. 76.535.764/0001-43). Objeto do aditivo: Alteração da titularidade da contratada, prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 29/06/2021 e término em 28/06/2022 e reajuste do valor do contrato. Data de assinatura do último signatário: 18/06/2021. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do TRE/MA e os Srs. Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, Representantes da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanentes - Proc. Adm. n.º 0001966-80.2021.6.12.8000.
Empresas vencedoras e valor unitário: YOUSSEF AMIM YOUSSEF. - CNPJ: 03.257.078/0001-84 - itens 01 - R\$, 4,75, 04 - R\$ 76,00, 08 - R\$ 13,75, 14 - R\$ 5,35, 20 - R\$ 10,95, 21 - R\$ 27,40, 22 - R\$ 11,80, 29 - R\$ 3,60 e 31- R\$ 10,00 ; VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES - CNPJ: 36.648.141/0001-62 - itens 10 - R\$ 30,00 e 11 - R\$ 30,00; SHIGEMOTO & CIA LTDA - Itens 5 - R\$ 6,25, 13 - R\$ 5,95 e 16 - R\$ 12,50; SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.989.882/0001-84 - Itens 2 - R\$ 55,00, 7 - R\$ 22,90, 15 - R\$ 55,00, 17 - R\$ 6,00, 25 - R\$ 14,00, 27 - R\$ 4,20, 28 - R\$ 11,00 e 32 - R\$ 61,98; QUALITY ATACADO EIRELI - CNPJ: 15.724.019/0001-58 - Item 12 - R\$ 62,50; PEDRO ALEFE DA SILVA CAMILO RIBEIRO - CNPJ: 37.727.560/0001-52 - Item 6 - R\$ 130,09; MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.972.023/0001-54 - Item 34 - R\$ 24,90; MARCOS AURELIO COLLACO - CNPJ: 81.431.777/0001-02 - Item 39 - R\$ 156,36; LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 34.777.255/0001-87 - Item 24 - R\$ 69,50; LIBERI COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - CNPJ: 32.985.372/0001-00 - Item 41 - R\$ 130,00; IDESAN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.260.859/0001-70 - Itens 35 - R\$ 155,00 e 40 - R\$ 124,00; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.327.858/0001-11 - Item 19 - R\$ 43,00. Os itens 9, 18, 30, 36 e 42 foram cancelados pela ausência de propostas válidas e os itens 3, 23, 26, 33, 37 e 38 foram desertos. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

ÉRIKA MURACKAMI D. ROSA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADESAO

Processo nº 0001244-19.2021.6.13.8000; Termo de Adesão nº 08/2021 ao Termo de Cooperação Técnica nº 015/2019; Contratada: SERASA EXPERIAN S.A.; Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022; Objeto: Aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA EXPERIAN S.A.; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93; Signatários: Des. Alexandre Victor de Carvalho - Presidente, pelo TRE-MG, Assinatura: 11/03/2021.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 0008392-18.2020.6.13.8000; Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2020; Contratada: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2025; Objeto: Estabelecer a integração entre o TREMG e o TCEMG, objetivando o acesso aos dados dos sistemas CAPMG e SICOM geridos pelo TCEMG e aos sistemas INFODIP e SIEL, geridos pelo TREMG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/94; Signatários: Des. Alexandre Victor de Carvalho - Presidente, pelo TRE-MG, e Conselheiro Mauri José Torres Duarte - Presidente, pela Contratada; Assinatura: 04/11/2020.

Processo nº 0003508-43.2020.6.13.8000; Acordo de Cooperação s/nº; Contratada: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG; Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021; Objeto: Inclusão do TRE no Programa "Parceiros na Educação" da PUCMINAS; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Prof. Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães - Reitor, pela Contratada; Assinatura: 12/11/2020.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 0004429-36.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 8/2011; Locadora: Ana Maria Martins de Oliveira; Vigência: A partir de 23/04/2021; Objeto: Rescisão do contrato; Fundamento Legal: Art 78,XII, c/c art. 79, II, da Lei 8666/93 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quatorze do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Ana Maria Martins de Oliveira - Locadora; Assinatura: 24/05/2021.

Processo nº 0004439-80.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 72/2010; Locador: Justo Nacácio Junho; Vigência: A partir de 27/05/2021; Objeto: Rescisão do contrato; Fundamento Legal: Art 78,XII, c/c art. 79, II, da Lei 8666/93 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quatorze do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Justo Nacácio Junho - Locador; Assinatura: 09/06/2021.

Processo nº 0004260-49.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 73/2010; Locador: Ricardo José Castro Prince; Vigência: A partir de 23/04/2021; Objeto: Rescisão do contrato; Fundamento Legal: Art 78,XII, c/c art. 79, II, da Lei 8666/93 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quatorze do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Ricardo José Castro Prince - Locador; Assinatura: 24/05/2021.

Processo nº 0004965-47.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 12/2018; Locadores: Virgílio de Oliveira Prado Neto e Luciana Farhat Corradi Prado; Vigência: A partir de 30/04/2021; Objeto: Rescisão do contrato; Fundamento Legal: Art 78,XII, c/c art. 79, II, da Lei 8666/93 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quinze do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Virgílio de Oliveira Prado Neto e Luciana Farhat Corradi Prado - Locadores; Assinatura: 24/05/2021.

Processo nº 0004880-61.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 64/2007; Locador: José Agostinho Marchito; Vigência: A partir de 07/05/2021; Objeto: Rescisão do contrato; Fundamento Legal: Art 78,XII, c/c art. 79, II, da Lei 8666/93 e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Dezoito do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e José Agostinho Marchito - Locador; Assinatura: 09/06/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0002470-30.2019.6.13.8000; 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 62/2019; Contratada: Município de Belo Horizonte; Vigência: 08/01/2021 a 07/01/2022; Objeto: Prorrogação do Termo de Cessão nº 62/2019; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Termo de Cessão e no art. 116 da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Cláudio Chaves Beato Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Contratada; Assinatura: 07/01/2021.

Processo nº 0006127-77.2019.6.13.8000; 1º Termo Aditivo Termo de Cooperação nº 38/2019; Contratada: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG; Vigência: 27/06/2021 a 26/06/2026; Objeto: prorrogação do Temo de Cooperação n.º 38/2019; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Prof. Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães - Reitor, pela Contratada; Assinatura: 22/04/2021.

Processo nº 0003685-41.2019.6.13.8000; 1º Termo Aditivo Termo de Cooperação nº 27/2019; Contratada: Centro de Estudos em Direito e Negócios Ltda. - CEDIN; Vigência: 21/02/2021 a 20/02/2026; Objeto: Prorrogação e alteração do Termo de Cooperação Mútua n.º 27/2019 - TRE/MG; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 27/2019; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Leonardo Nemer Caldeira Brant - Presidente, pela Contratada; Assinatura: 19/02/2021.

Processo nº 0005368-16.2019.6.13.8000; 7º Termo Aditivo Contrato nº 10/2019; Contratada: Forte Segurança Eletrônica Ltda.; Vigência: A partir de 10/06/2021; Objeto: Alteração do contrato (acréscimo); Valor: R\$409,09; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: art. 65, I, "b" c/c §1º e art. 65,I, "a" da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Tiago Corrêa dos Reis - Sócio-Administrador, pela Contratada; Assinatura: 09/06/2021.

Processo nº 0004653-71.2019.6.13.8000; 6º Termo Aditivo Contrato nº 20/2019; Contratada: Forte Segurança Eletrônica Ltda.; Vigência: a partir de 01/06/2021; Objeto: Acréscimo contratual de 2,43%; Valor: R\$4.143,00; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo-Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Tiago Corrêa dos Reis-Sócio-administrador, pela Contratada; Assinatura: 01/06/2021.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 000100-40.2020.6.13.8163; Termo de Cooperação nº 21/2020; Contratada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco - FASF; Vigência: 30/09/2020 a 29/09/2025; Objeto: Estabelecer a integração entre os partícipes, objetivando, por meio de incentivos diversos na forma da Cláusula Terceira deste instrumento, promover a inscrição voluntária de universitários para atuarem como mesários nas mesas receptoras de votos no dia(s) das Eleições; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Heloísa Ribeiro dos Santos - Diretora, pela Contratada; Assinatura: 30/09/2020.

Processo nº 0008900-61.2020.6.13.8000; Termo de Cooperação nº 01/2020; Contratada: Associação Propagadora Esdeva/Faculdades Arnaldo Janssen; Vigência: 24/10/2020 a 23/10/2025; Objeto: Estabelecer a integração entre os partícipes, objetivando, por meio de incentivo diversos na forma da Cláusula Terceira deste instrumento, promover a inscrição voluntária de universitários para atuarem como mesários nas mesas receptoras de votos no dia(s) das Eleições; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e João Guilherme de Souza Porto - Representante Legal, pela Contratada; Assinatura: 24/10/2020.

Processo nº 0000393-91.2020.6.13.8039; Termo de Cooperação Técnica nº 34/2020; Contratada: Município de Belo Horizonte; Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2026; Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, na Resolução do TSE nº 23.440/2015, na Lei 11.788/2008, na Resolução do TRE/MG nº 1.127/2019 e na Portaria Conjunta -PRE/CRE nº 105/2019; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Alexandre Kalil - Prefeito de Belo Horizonte, pela Contratada; Assinatura: 30/12/2020.

Processo nº 0000080-19.2021.6.13.8000; Termo de Cooperação nº 03/2021 - TREMG; Contratada: Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL; Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2021; Objeto: Cooperação técnico-administrativa no desenvolvimento de projetos acadêmicos, de pesquisa e/ou de extensão, envolvendo palestras, cursos de capacitação, publicação e demais atividades acordadas entre as partes; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/94; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Cirley José Henriques - Diretor-Geral, pela Contratada; Assinatura: 12/02/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0004906-68.2020.6.15.8000
OBJETO: Contratação de suporte, manutenção e atualização no sistema de gerenciamento de projetos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (Project Builder) na forma remota, para um total de 80 licenças, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: Project Builder Ltda. CNPJ: 05.336.713-0001/44. VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO em 17/06/2021 por Arioaldo Araújo Júnior, Secretário de Administração e Orçamento; RATIFICAÇÃO em 21/06/2021 pelo Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº2021.0.000010787-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021, destinado à aquisição de mobiliários, tendo como vencedora do item 3, a empresa Darlu Indústria Textil Ltda., no valor unitário de R\$58,00 e dos itens 4 e 5, a empresa Frano Indústria Eireli, nos valores unitários de R\$978,00 (cada).

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2020.0.000013509-5. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020, de prestação de serviços postais. CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual do Rio de Janeiro. CNPJ: 34.028.316/0002-94. OBJETO: supressão de 11% do valor original do contrato, no montante de R\$203.843,27. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$1.635.131,73. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.47. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo à Carta-Contrato 14/2017, de 19/06/21. Locador: DALTO PIMENTEL DA COSTA, CPF 253.879.558-30. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 21/06/21. Valor: 41.127,00. Fundamento: Cláusula 4ª da Carta-Contrato c/c art. 51 da Lei 8.245/91. Programa de Trabalho 02122003320GP0011, Natureza da Despesa 33.90.36-15, Nota de Empenho 88, de 16/06/21. Autorização: DESPACHO 732/GABDG, de 14/06/21. Signatários: pelo Locatário, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO, e pelo Locador, DALTO PIMENTEL DA COSTA. Processo 0000858-76.2017.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TRE/RR. Processo Administrativo n. 0000752-48.2021.6.23.8000. Contratada: DLS TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Curso de Tesouro Gerencial Básico e Avançado. Nota de Empenho: 2021NE000146. Valor: R\$ 10.400,00. Vigência: até 31/12/2021. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. Assina, pelo TRE/RR, Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral, na data de 21/04/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TRE/RR. Processo Administrativo n. 0000627-80.2021.6.23.8000. Contratada EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA-ME. Objeto: Assinatura da plataforma eletrônica SOLICITA. Nota de Empenho: 2021NE000155. Valor: R\$ 5.391,00. Vigência: até 31/12/2021. Fundamento Legal: Artigo 25, I, c/c artigo 26, II e III, ambos da Lei n.º 8.666/1993. Assina, pelo TRE/RR, HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA, Diretor-Geral, na data de 28/05/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE n. 16.182/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Xaxim/SC - 48ª Zona Eleitoral. Locadores: AGENOR RAYMUNDO CERATTO (CPF n. 250.625.499-49) e ANA MARIA DERVANOSKI CERATTO (CPF n. 346.235.589-91). Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993. Valor mensal da locação: R\$ 3.300,00. Vigência: 60 meses. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Subitem 15. Reconhecimento: Eduardo Cardoso - Secretário de Administração e Orçamento, em 17/06/2021. Ratificação: Samir Claudino Beber - Diretor-Geral, em 18/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Federal nº. 029/2021

Ata de Registro de Preços nº 032/21, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: A E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Registro de preços para fornecimento de tintas. Pregão Eletrônico Federal nº. 029/2021. Valor total R\$ 6.075,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 08/06/2021. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Eugenio Carlos Pedro Castanheiro, pela Contratada. SEI. 0079914-79.2019.6.26.8000.

Ata de Registro de Preços nº 033/21, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Registro de preços para fornecimento de tintas. Pregão Eletrônico Federal nº. 029/2021. Valor total R\$ 11.247,60. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 08/06/2021. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Marcos Proença Júnior, pela Contratada. SEI. 0079914-79.2019.6.26.8000.

Ata de Registro de Preços nº 034/21, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: I. ELISA A SILVA LICITAÇÕES ME. Registro de preços para fornecimento de tintas. Pregão Eletrônico Federal nº. 029/2021. Valor total R\$ 3.036,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 09/06/2021. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Iara Elisa Apolinário Silva, pela Contratada. SEI. 0079914-79.2019.6.26.8000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SRP. PROCESSO: 0001856/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso comum médico e odontológico necessários nos atendimentos prestados aos magistrados, servidores e dependentes nos Postos de Serviços de Saúde dos Fóruns e Sede do TJDF, nos termos do edital e dos seus anexos. FORNECEDORES REGISTRADOS: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Item 23: Qtd: 400; R\$ 13,02; Valor Total: R\$ 5.208,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021). SIMILAR & COMPATIVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS - Item 8: Qtd: 10; R\$ 260,00; Valor Total: R\$ 2.600,00 e Item 32: Qtd: 10; R\$ 32,00; Valor total: R\$ 320,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021). PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 16: Qtd: 40; R\$ 84,68; Valor Total: R\$ 3.387,20 e Item 17: Qtd 30; R\$ 114,55; Valor Total: R\$ 3.436,50 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021). RC. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Item 01: Qtd 5; R\$ 17,28; Valor Total: R\$ 86,40; Item 11: Qtd 20; R\$ 19,55; Valor Total: R\$ 391,00 e Item 24: Qtd 1.000; R\$ 2,45; Valor Total: R\$ 2.450,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021). TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - Item 5: Qtd: 3; R\$ 430,00; Valor total: R\$ 1.290,00; Item 6: Qtd: 3; R\$ 480,00; Valor Total: R\$ 1.440,00; Item 7: Qtd: 4; R\$ 450,00; Valor Total: R\$ 1.800,00; Item 14: Qtd 20; R\$ 71,00; Valor Total: R\$ 1.420,00 e Item 31: Qtd 30; R\$ 85,00; Valor Total: R\$ 2.550,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021). MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - Item 20: Qtd: 5; R\$ 1.015,00; Valor Total: R\$ 5.075,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021). ELIAS N. DA SILVA - Item 3: Qtd: 5.250; R\$ 3,09; Valor Total: R\$ 16.222,50 e Item 4: Qtd 1.570; R\$ 3,09; Valor Total: 48.667,50 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021). PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - Item 26: Qtd: 500; R\$ 12,50; Total: R\$ 6.250,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021). IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Item 25: Qtd: 100; R\$ 66,00; Valor Total: R\$ 6.600,00 (Ata de Registro de Preços nº 011/2021). Disponíveis no sítio www.tjdft.jus.br. Brasília, 21 de junho de 2021.

Isabella Brito

Secretária de Recursos Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 03 ao contrato de Prestação de Serviços 103/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e a empresa IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA-ME. b)Objeto: reajustar os valores, prorrogar o prazo de vigência e incluir o anexo IV ao contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 10ª, 17ª e 18ª do contrato inicial c/c art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 10/07/2021 a 10/07/2022. e)Vigência e eficácia: a partir da publicação no DOU. f)Valor estimado do contrato para o período de 12 meses: R\$ 93.590,00. g)Data da assinatura: 18/06/2021. h)PA 0000222/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao termo de cooperação 009/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 8ª do termo de cooperação inicial c/c art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 20/07/2021 a 20/07/2022. e)Vigência: a partir de 20/07/2021. f)Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Data da assinatura: 21/06/2021. h) PA: 0009052/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso comum médico e odontológico necessários nos atendimentos prestados aos magistrados, servidores e dependentes nos Postos de Serviços de Saúde dos Fóruns e Sede do TJDF, nos termos do edital e dos seus anexos. PROCESSO: 0001856/2021. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDF, 18/06/2021. EMPRESAS VENCEDORAS: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Valor Total: R\$ 5.208,00; SIMILAR & COMPATIVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Valor Total: R\$ 2.920,00; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor Total: R\$ 6.823,70; RC. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Valor Total: R\$ 2.927,40; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - Valor Total: R\$ 8.500,00; MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - Valor Total: R\$ 5.075,00; ELIAS N. DA SILVA - Valor Total: R\$ 64.890,00; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - Valor Total: R\$ 6.250,00; e IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Valor Total: R\$ 6.600,00. Valor total licitado: R\$ 109.194,10.

Brasília, 21 de junho de 2021.

ISABELLA BRITO

Secretária de Recursos Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 029/2021, Proad 5037/2021. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda. Objeto: Serviço de implantação de enlace de comunicação, interligando os datacenters do TRT-2ª Região. Valor mensal: R\$ 7.870,00. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinam em 21/06/2021, pelo TRT-2ª Região: Rômulo Borges Araujo, Diretor-Geral da Administração e, pela empresa: Vander Silva Furmaniak.

Contrato 034/2021, Proad 14948/2021. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa One Elevadores SP Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Fórum Trabalhista de Santo André. Valor mensal: R\$ 1.300,00. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2023. Assinam em 21/06/2021, pelo TRT-2ª Região: Rômulo Borges Araujo, Diretor-Geral da Administração e, pela empresa: Fernando Moura dos Santos, Diretor Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

PROAD nº 19897/2021

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou os itens 1, 4 e 6, à empresa Maktub Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 24.774.338/0001-69, o item 2 à empresa Infracorp Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 19.518.708/0001-67, os itens 3 e 5 à empresa Bolonha Material Para Construção Eireli., CNPJ: 20.658.478/0001-10, e o Desembargador Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, PROAD nº 19897/2021, em 18/06/2021.

Em, 21 de junho de 2021

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e

Licitações



AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Proad no. 15.210/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região comunica que no julgamento do Processo Administrativo Proad no. 15.210/2021, imputou a pena de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 4 (quatro) meses, em face da empresa M3K Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 36.322.810/0001-01. Desta forma, NOTIFICO a referida empresa para, assim querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 5 (cinco) dias teis, conforme o disposto no art. 109, I, "f", da Lei no. 8.666/1993, contado da data da publicação deste.

Em, 22 de junho de 2021
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e
Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: PRIME CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - CNPJ 22.270.165/0001-16. OBJETO: Serviços de assistência técnica, operação, manutenção corretiva e preventiva em condicionadores de ar e cortinas de ar, no Fórum de Belo Horizonte - Lote 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 10.024/19 e Processos e-PADS 12294/2020 e 4875/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029 - 339039. NOTA DE EMPENHO: 2021NE000383, emitida em 07/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 144.400,00. VIGÊNCIA: De 21/06/2021 até 20/06/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Tatiane Pereira de Paula (pela contratada). 21SR025 - e-PAD 17055/2021.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: ÁGUAS GERAES DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 03.106.240/0001-63. OBJETO: Fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, em embalagem original, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrações por empréstimo, incluindo o serviço de entrega nos prédios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei n. 8.666/9 e Processo e-PAD 6695/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-339030. NOTA DE EMPENHO: 2021NE000371, emitida em 02/06/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.792,00. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 até 16/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Rodolfo Chafi Chaib Junior (pela contratada). 21FR003 e-PAD 16235/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro TERMO ADITIVO ao contrato 20SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e Minas Edifica Ltda. - CNPJ 02.816.829/0001-92. OBJETO: Alteração qualitativa da presente contratação em virtude da necessidade de realização de serviços não previstos inicialmente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, a, e §1º da Lei n. 8.666/1993, Processo e-PAD 12534/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Marcelo Pereira Santos (pela Contratada). 21TA050 - e-PAD 17056/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo (e-PAD nº 32.117/2020)

O TRT da 3ª Região, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tendo em vista a impossibilidade de localização de JCB D CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.066.378/0001-70, NOTIFICA-SE a referida empresa de que o Desembargador Presidente deste Regional, nos autos do processo administrativo (e-PAD nº 32.117/2020), negou provimento ao recuso interposto, mantendo a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do subitem nº 21.1 do Edital regente do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Secretário de Licitações e Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo (e-PAD nº 32.124/2020)

O TRT da 3ª Região, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tendo em vista a impossibilidade de localização de QUATRO R CF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.513.480/0001-82, NOTIFICA-SE a referida empresa de que o Desembargador Presidente deste Regional, nos autos do processo administrativo (e-PAD nº 32.124/2020), deixou de conhecer do recurso interposto, por intempestivo, mantendo a decisão que lhe aplicou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do subitem nº 21.1 do Edital regente do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2623/2021 (PROAD). CD nº 196/2021. RESUMO DO OBJETO: contratação do curso Online - Planejamento e Gestão do Patrimônio Público, as NBCASP e o Desfazimento de Bens, para três servidoras. VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00. FAVORECIDO: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168126. Classificação: 3390394808. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 18/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 122/2020. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 180 dias, a contar de 19/06/2021. CONTRATADO: Sérgio Giger. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 10374/2020. ASSINATURA: 18/06/2021. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 490/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Sérgio Giger.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 22/2013. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORA: DQ Gestão de Negócios LTDA. RESUMO DO OBJETO: Reajuste do valor do aluguel em 10%, previsão de reajuste anual, prorrogação do prazo de vigência por mais 30 meses, a contar de 05/07/2021, alteração da forma de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), modificação do prazo de comunicação para rescisão antecipada e devolução do imóvel e atualização da equipe de fiscalização do contrato. Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 0967/12-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 8078/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo locatário, e Sr. Alexandre da Silva Quartiero, pela locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 72/2020. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais dois meses e reajuste contratual. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio de Instalações Logísticas e Elétricas Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD nº 2208/2020. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021. Nº DA AQUISIÇÃO: PE nº 58/2019. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Alex Carvalho Soares, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 42/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Microsoft Informática Ltda., CNPJ 60.316.817/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 20/06/2021; adotar o IPCA como índice de reajuste. Data da assinatura: 9/6/2021. Valor mensal: R\$ 18.602,58. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula onze do contrato. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Vinculação: Processo de Inexigibilidade 28/2017, Proad 751/2020 e vetor 98071. Signatários: Dr. Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante, e Priscyla Lopes Alves Laham - Procuradores, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.02/2016/TRT11/DLC.SC. PARTES: TRT 11ª Região e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Amazonas. PROCESSO: TRT MA-759/2016. OBJETO: Prorrogar por mais cinco anos o prazo de vigência do Convênio. VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2026. DATA E ASSINATURAS: 26/05/2021 - Ormy da Conceição dias Bentes - Presidente do TRT11 e Cloves Barbosa de Siqueira - Presidente do IEPTB-AM.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 3129/2021. Objeto: contratação direta do Sr. JUNEL ILORA para apresentar, dentro da aula "Laboratório de Alteridade", palestra/depoimento na situação de "Refugiado", no dia 18 de junho de 2021, das 14h às 15h, de modo telepresencial, tendo por público alvo os participantes do "XV Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho - Módulo Regional", promovido, em parceria, pelas Escolas Judiciais dos TRTs 14ª, 23ª e 24ª. Valor: R\$ 300,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 17 de junho de 2021. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 3048/2021. Objeto: contratação direta da Sra. Michele Correa Ribeiro para apresentar, dentro da aula "Laboratório de Alteridade", palestra/depoimento na situação de "Mulheres em ocupações inferiores", no dia 18 de junho de 2021, das 13h às 14h, de modo telepresencial, tendo por público alvo os participantes do "XV Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho - Módulo Regional", promovido, em parceria, pelas Escolas Judiciais dos TRTs 14ª, 23ª e 24ª. Valor: R\$ 300,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 16 de junho de 2021. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 3092/2021. Objeto: contratação direta de empresa visando a realização do "Curso Mídia Training (Treinamento de Mídia)", a ser realizado no dia 22 de junho de 2021, das 13h às 16h, de modo telepresencial, tendo por público alvo os magistrados participantes do "XV Curso de Formação Inicial (CFI) - Módulo Regional". Empresa: INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 2.960,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 17 de junho de 2021. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 2965/2021. Objeto: contratação direta da Sra. Yuna Vitória Santana da Silva para ministrar a palestra "Pessoas trans no sistema de justiça", a ser proferida no dia 22 de junho de 2021, das 8h às 11h, de modo telepresencial, tendo por público alvo os participantes do "XV Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho - Módulo Regional", promovido, em parceria, pelas Escolas Judiciais dos TRTs 14ª, 23ª e 24ª. Valor: R\$ 735,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 16 de junho de 2021. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 3086/2021. Objeto: contratação direta do Sr. JULIANO FRUTUOSO DOS SANTOS para apresentar, dentro da aula "Laboratório de Alteridade", palestra/depoimento na situação de "Ex-Presidários", no dia 18 de junho de 2021, das 13h às 14h, de modo telepresencial, tendo por público alvo os participantes do "XV Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho - Módulo Regional", promovido, em parceria, pelas Escolas Judiciais dos TRTs 14ª, 23ª e 24ª. Valor: R\$ 300,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art.



13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 18 de junho de 2021. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª nº 2031/2021. CONTRATO: SLC-SEC 21/2021. CONTRATADA: FEPV COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ: 26.066.610/0001-81. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.994,15. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: PE 032/2021; Leis 8.666/93 e 10.520/02; Dec. 10.024/19 e LC 123/2006. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 17276/2017. CONTRATADA: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 006/2018. OBJETO: Altera a forma de utilização do crédito de páginas pagas e não impressas, previsto no parágrafo segundo da cláusula primeira do terceiro termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processos PROAD nº 31652/2018. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 09/2021. Objeto: regular o relacionamento do TRT da 20ª Região com a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. no que tange à consignação de haveres em folha de pagamento, na modalidade facultativa, decorrente de contratos e ajustes realizados por servidores e magistrados do Tribunal e pensionistas. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. Fundamento Legal: art. 45 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no ATO DG.PR.Nº 037/2020, do TRT da 20ª Região e na Resolução CSJT nº 199, de 25 de agosto de 2017. Do custo: o presente instrumento não implica quaisquer contraprestações para as partes signatárias, exceto quanto às consignações perpetradas, cujo custo poderá ser cobrado pela empresa provedora da solução de TI, relativamente ao valor de adesão e ao custo de processamento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Data e Assinatura: 15/06/2021 Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Jorge Viana da Silva e Ricardo Moscoso Rego, Representantes Legais, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processos PROAD nºs 31652/2018 e 2301/2020. Espécie: Rescisão do Termo de Cooperação TRT 20ª Região nº 02/2018. Objeto: a rescisão amigável, com efeitos a partir da assinatura do Termo de Cooperação TRT 20ª Região nº 02/2018, firmado em 04/05/2018, que tem por objeto à consignação facultativa de haveres em folha de pagamento, decorrente de contratos e ajustes realizados por servidores e magistrados do Tribunal e pensionistas. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. Fundamentação legal: art. 34 do ATO DG.PR.Nº 037/2020 e – art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 15/06/2021 Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Jorge Viana da Silva e Ricardo Moscoso Rego, Representantes Legais, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 35040/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 29/2018 (prestação de serviço de assistência técnica com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para o ambiente físico seguro (sala cofre) do data center. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 29/2018, por 30 meses, a partir de 14/06/2021 e o reajuste de preços, de 3,13516%. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: ACECO TI S.A. Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Nona do contrato original, no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 24.210,75. Dotação: 168248, 339040. Data e Assinatura: 14/06/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Vaner Benedito Soares da Silva e Felipe Ramires Pereira, Representantes Legais, pela Contratada.

PROAD TRT20 Nº 31312/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 (serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo de geradores de energia). – Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: COMANT - COMERCIAL E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA-EPP. Objeto: acréscimo de mais 01 (um) grupo de gerador, instalado na sala cofre da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, marca Himoinso, potência de 125 Kva, tensão de 220Vts e rotação de 04 polos. Fundamento Legal: Cláusula Quinta, inciso II do contrato original, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor do acréscimo: R\$ 551,09 mensal correspondente ao aumento quantitativo do objeto da ordem de 23% sobre o valor inicial atualizado do Contrato (R\$ 2.396,07/mês). Dotação: 168248, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2021NE0055. Data e assinaturas: 15/06/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Amarildo Oliveira Santos, Sócio Administrador, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, em regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de serviços de telecomunicações para instalação e implantação de infraestrutura para sistema de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reestruturação da rede corporativa (LAN) do TRT 20ª Região. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 22/06/2021; Abertura das propostas - às 09hs do dia 09/07/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 11hs do dia 09/07/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 21 de junho de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. 4282/2021. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação do Curso "Fiscalização de Contratos Administrativos com foco em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, atualizado conforme a nova lei de licitações e contratos, Lei Nº 14133/2021". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: NP Treinamentos e Cursos Ltda-ME, CNPJ: 20.129.563/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 24.980,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho). NATUREZA DA DESPESA: 339039-48 (seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Livia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 18 de junho de 2021.

PROAD TRT n. 4710/2021. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação do Curso "Check Point Certified Security e Administrator (CCSA) e Check Point Certified Security Expert (CCSE)". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: Westcon Brasil Ltda. CNPJ: 28.268.233/0003-50. VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho). NATUREZA DA DESPESA: 339040-20 (treinamento/capacitação em TIC). RATIFICAÇÃO: Livia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 21 de junho de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2021

O TRT da 24ª Região torna público que o Pregão Eletrônico nº 16/2021 (Processo nº 16.806/202 1 - contratação de empresas especializadas na veiculação de SPOT EM RÁDIO e BANNER ELETRÔNICO EM PORTAL DE NOTÍCIAS para divulgação de campanhas institucionais promo vidas pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul ao longo do ano / 2021) restou fracassa do ante a inexistência de propostas aptas à seleção. Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIDEC - 21/06/2021) 080026-00001-2021NE000021

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 21.038/2020. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: RGC Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 27.217.325/0001-87. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020. Objeto: I - convalidar o acréscimo e a prorrogação do prazo para execução; II - alterar a redação do caput e § 2º, ambos da Cláusula 3ª - Da Vigência do contrato originário e III - alterar a redação do § 5º da Cláusula 5ª - Dos Prazos e da Execução dos Serviços do contrato originário. Fundamento legal: art. 57, § 1º, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª, § 12 e cláusula 13, § 12, todos do contrato originário. Data da assinatura: 22.06.2021.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos da área de pintura para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, com endereço na Avenida Ulisses Guimarães, n. 2799, Sussuarana, Salvador-BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N. 0006823-34.2021.4.01.8004. Empresa Vencedora: HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST. CNPJ: 27.381.767/0002-45. Itens 01 a 19. Valor total: R\$ 15.735,80.

Salvador-BA, 21 de junho de 2021.
INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 90023

Nº Processo: 0002906-04.2021. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel pessoal - SMP ou serviço telefônico móvel celular - SMC, nas modalidades local e longa distância nacional com pacotes de dados; e fornecimento de modems-USB e chip (SIMCard) para computadores 4G.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIASGnet - 14/06/2021) 90023-00001-2021NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 100-75/2017 de cessão de uso de espaço físico para a OAB/MG. CEDENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CESSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO/MG. OBJETO: Exclusão do objeto de áreas nos edifícios de Ipatinga, Passos e Patos de Minas e inclusão de novas áreas cedidas em vista da mudança de endereço das referidas Subseções. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005899-50.2017.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Assinado digitalmente em 02/06/2021 pela Juíza Federal Diretora do Foro, a Da. Vânia Cardoso André de Moraes, pela Cedente, e em 21/06/2021 pelo Sr. Raimundo Cândido Júnior, pela Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2019 de prestação de serviços de vigilância desarmada em Janaúba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: 1) alteração do prazo de comunicação da rescisão antecipada, passando p/ 60 dias. 2) o contrato está sujeito a aditivo ou cláusula de proteção de dados (DPA) conforme Lei 13.709/2018 - LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0009002-94.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 18/06/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 21/06/2021 pelo Sr. Carlos Magno Abranches dos Santos, pela Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2019 de prestação de serviços de vigilância desarmada em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: 1) alteração do prazo de comunicação da rescisão antecipada, passando p/ 60 dias. 2) o contrato está sujeito a aditivo ou cláusula de proteção de dados (DPA) conforme Lei 13.709/2018 - LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0011356-92.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 18/06/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 21/06/2021 pelo Sr. Carlos Magno Abranches dos Santos, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 01/2019. PAE-SEI: 1067-82.2019.4.01.8014. PERMITENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. PERMISSONÁRIA: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. OBJETO: permissão onerosa de uso da ocupação de 135 m² pela CEF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/06/2021 a 26/06/2022. VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO: R\$5.975,30, DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal Diretor do Foro - pela Permitente, e Luciana Enes Lobão de Aquino, Representante Legal - pela Permissionária.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº JFES-EOF-2019/451. , publicada no D.O.U de 13/05/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, jardinagem e pequenos reparos em mobiliário pertencentes à Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Espírito Santo, com fornecimento de ferramentas, peças para portões automatizados e materiais de consumo. Novo Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1877 B. Monte Belo - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2021, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora Seção de Licitações

(SIDE - 21/06/2021) 090014-00001-2021NE000001

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Processo nº 0000116-05.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva em No-Breaks, com fornecimento de peças novas, instalados nos Fóruns Federais: Cível - Ministro Pedro Lessa e Execuções Fiscais, e no prédio que abriga as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, foi adjudicado à empresa EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES, ao preço total mensal de R\$4.158,00 para o item 1; R\$3.960,00 para o item 2; R\$1.764,18 para o item 3 e R\$1.895,85 para o item 4.

São Paulo-SP, 21 de junho de 2021.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo nº 010271-04.2020.4.03.8001

Torno Público que o Pregão Eletrônico n. 021/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços para regularização da Central de Alarme de Incêndio do Fórum Federal de São José dos Campos, restou fracassado.

São Paulo-SP, 21 de junho de 2021.
ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeira

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 17/2021 - Processo SEI nº 90796110000015.000001/2021-19 - Objeto: aquisição de licença de software para monitoramento e acompanhamento integrado do Legislativo e Executivo Federal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade, CNPJ 33.618.570/0001-07; Contratada: DATAPOLICY TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS S.A, CNPJ: 25.340.504/0001-81. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Valor anual: 16.788,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais). Contratante: Elys Tevania Alves de Souza Carvalho - Diretora Executiva; Contratada: Eduardo Reis Alexandre - representante legal.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2021 - Processo nº 90796110000037.000015/2020-01 - Pregão Eletrônico 15/2020. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Fersan Arquitetura e Tecnologia Eireli. Objeto: prorrogação da vigência e acréscimo de valor ao inicial de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de combate a incêndio e pânico. Vigência: 11/06/2021 a 25/07/2022. Valor anual estimado: R\$ 219.482,40 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Contratante: Sergio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Contratada: Marco Antônio Ferreira Santos - Representante Legal.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2021

PAD Cofen nº. 788/2020.

Concedente: Conselho Federal de Enfermagem.

Conveniente: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/ Universidade de São Paulo

Objeto: Regulamentar as obrigações a serem observadas pela EERP/USP, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pelo COFEN, como nomes e e-mails dos enfermeiros com inscrições ativas, para a realização de estudo transnacional, o qual tem como objetivo avaliar os níveis de presenteísmo, burnout, estresse, ansiedade, depressão e espiritualidade dos trabalhadores da enfermagem brasileiros e portugueses

Prazo de Vigência: 1 (um) ano contado da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/06/2021.

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 11/2021

PAD Cofen nº. 306/2021.

Repassador: Conselho Federal de Enfermagem.

Beneficiário: Conselho Regional de Enfermagem do Pernambuco.

Objeto: Repasse de recursos para realização do projeto "Aquisição de Veículos"

Valor Repassado: R\$ 623.937,68 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos),

Valor Global: R\$ 693.264,09 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.44.90.042.001 - PLATEC - COFEN (Investimentos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste acordo

Data da Assinatura: 21/06/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

PAD nº 206/2017 - Contratada: Bacione Serviços Centrais Telefônicos e Comércio LTDA - EPP. CNPJ: 01.996.385/0001-51- Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2018, por um prazo adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022. Fundamento Legal: inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 5.781,72 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações. Nota de Empenho: 961/2021. Data da assinatura: 21/06/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

PAD nº. 924/2016 - Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 00.482.840/0001-38. Objeto: Alterar a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 35/2018 e prorrogar sua vigência, por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 9/7/2021 a 9/7/2022. Fundamento Legal: inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Valor Global: R\$ 100.565,28 (cem mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra. Nota de Empenho: nº 987/2021. Data da assinatura: 21/06/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

PAD COFEN Nº 318/2019

Resultado da Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2021 Pad Cofen Nº 318/2019. OBJETO: Registro de Pregos para contratação de serviços auxiliares terceirizados, que serão executados nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.852.134,32 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais, trinta e dois centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto na alínea "j", inciso XII, Artigo 8º, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante: Grupo 1 - SMART SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.725.592/0001-86, o valor de R\$ 1.766.680,32 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais, trinta e dois centavos), e para os Grupos 2, 3 e 4 (item 17) - MASTER CONSTRUÇÕES & LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 05.564.043/0001-13, o valor total de RS 1.085.454,00 (hum milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) ratificando-se a adjudicação do objeto às sociedades empresárias que se sagraram vencedoras. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Técnico

EDITAL
CONCURSO Nº 1/2021

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, torna público, para ciência dos interessados, a realização do CONCURSO Nº 01/2021, cujo objeto é a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá no período de 27 a 30 de setembro de 2021, na cidade de Maceió - AL, conforme condições descritas no edital e seus anexos, constante do PAD Cofen nº 620/2021.

Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos - no endereço eletrônico supra mencionado, ou no site www.portalcofen.gov.br, ou através do telefone (61) 3329-5800.

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, firmado entre o Conselho Federal

de Nutricionistas (CFN) e a Empresa CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA

CENTRAL (CNU), CNPJ: 02.812.468/0001-06. Objeto: Inclusão de itens referentes à sigilo

de proteção de dados pessoais no instrumento de comercialização, Contrato n º

11/2020. Brasília (DF). Pelo CFN: Rita de Cássia Ferreira Frumento. Pela CENTRAL

NACIONAL UNIMED: Gustavo Soares Knupp e Paula Vasconcelos Pereira.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - Processo 021/2020
Objeto: Seguro de Vida. Contratada: BRASILSEG Companhia de Seguros. CNPJ 28.196.889/0001-43. Valor R\$863,26 mensal DISP 19/2020.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Lic. nº 008/2018 Obj: prestação de serviços de Administração de auxílio-alimentação e refeição. Vlr. global: R\$170.006,80. Fornecedor: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. (CNPJ 02.959.392/0001-46), vigência: 01/09/2021 a 19/10/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contratada: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do serviço terceirizado de mão de obra. Valor anual estimado: R\$ 415.769,28 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e sessenta e nove reais) e vinte e oito centavos. Assinatura: 18/05/2021. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão eletrônico nº 005/2019.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 124/2021 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.784.233/0001-07, para ministrar palestra, com tema "Educação Financeira", no dia 22/09/2021, às 20h, durante o evento denominado "XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado e transmitido ao vivo, em plataforma de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D. Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.
ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 44/2021 (Dispensa de Licitação). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado da Delegacia Regional do CRCPR em Cascavel. Contratante: CRCPR. Contratada: SAFARI AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA. Valor global: R\$ 13.200,00, sendo R\$ 550,00 por mês. Assinatura: 17/06/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição e alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança em benefício dos colaboradores do CRCPR. Vencedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Taxa administrativa: - 0,700%. Julgamento: 21/06/2021.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para emissão não onerosa de certificados digitais da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), objetivando oferecer aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis que possuam registro ativo e em situação regular no CRCRJ, e aos colaboradores do CRCRJ, certificado digital A1 pelo período de um ano. Processo nº 2021/000013. O Edital está disponível no site do CRCRJ - www.crc.org.br. Informações pelo e-mail licitacao@crcrj.org.br.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente do CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ 20.810.747/0001-12. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores instalados no edifício sede do CRCSC. Prazo: 12 meses. Início: 15/06/2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Rubia Albers Magalhães, presidente do CRCSC, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação da INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o nº. 12.079.319/0001-33, cujo escopo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.
RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 1/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 17ª REGIÃO - RN, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do Item 11.7 do Edital 001/2020, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva - edital nº 001/2020. 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001-2020. 1.1. Resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, dos candidatos com deficiência, por cargo, em ordem crescente de classificação, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO:

101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640023703 LUANA AVELINO RATKIEVICIUS BORGES 87 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640030084 JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS 142 Candidato aprovado acima do número de vagas 640015700 LIBIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA 155 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031005 GUNNAR VINGREN DE SOUSA ALMEIDA 164 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003206 RAFAEL FERREIRA DOMINGUES 173 Candidato aprovado acima do número de vagas. 1.2. Resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, dos candidatos aprovados com reserva de vaga para negros ou pardos, por cargo, em ordem crescente de classificação, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO: 101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640003460 ANNA PAULA SILVA SOUSA 2 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640026630 GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA 28 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640007090 JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO SILVA 49 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030378 GEOVANA ARAÚJO TOMAZ 75 Candidato aprovado acima do número de vagas 640011594 THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTOS 135 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033016 THIAGO SOARES MOREIRA DE MENEZES 137 Candidato aprovado acima do número de vagas 640004539 MARIA APARECIDA DA SILVA 161 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017185 JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE JÚNIOR 162 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003214 THIAGO JEFFERSON DOS SANTOS GALDINO 166 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033377 MARIO RULIAN SOUZA DASILVA 182 Candidato aprovado acima do número de vagas. CARGO: 201 Profissional analista superior (PAS) - Agente Fiscal: 640029884 THIAGO BEZERRA DE SOUZA 14 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640034403 EDVALDO MENDES JÚNIOR 21 Candidato aprovado acima do número de vagas. 1.3. Resultado final geral do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, divulgado em 13 de maio de 2021, após processo de heteroidentificação, por cargo, em ordem crescente de classificação e até o décuplo do número de vagas previsto no edital, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO: 101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640009255 RAQUEL SOUZA DE LIRA 1 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640003460 ANNA PAULA SILVA SOUSA 2 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640029868 MARYANE HOLANDA DE MELO 3 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640029930 CAIO VINÍCIUS CARLOS FRUTUOSO 4 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640008305 IZELMA DE PAIVA COSTA 5 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008488 GEOFRANGITE CÂMARA DA SILVA 6 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008232 DÉBORA MONIC DE LIMA ARAUJO 7 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017304 NATHALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 8 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027024 DÊNISON ALVES BARBOSA 9 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030963 EMANUEL AFONSO DOS SANTOS 10 Candidato aprovado acima do número de vagas 640019072 GABRIELLE MARQUES TAVARES 11 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031498 MARIANA ARAÚJO COSTA ALVES DE MEDEIROS 12 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013562 AMARILDO DO NASCIMENTO 13 Candidato aprovado acima do número de vagas 640007457 JOSÉ BRENO CAMILO BARROS 14 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031650 CAMILLA DE MEDEIROS DANTAS AZEVEDO 15 Candidato aprovado acima do número de vagas 640015034 JULIANA DA SILVA SANTOS 16 Candidato aprovado acima do número de vagas 640016898 HANNA LU BRITO DA NÓBREGA DAVID 17 Candidato aprovado acima do número de vagas 640019030 JOANNE COSME COSTA 18 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027440 GIULIA GALDINO RIBEIRO 19 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013708 LUCIANA DE ALMEIDA MARIANO 20 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025617 TCHALLMAN BORGES DAMASCENO DA COSTA 21 Candidato aprovado acima do número de vagas 640029299 ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA 22 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006337 DINARA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA 23 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017797 ÂNGELO GABRIEL MELO DOS REIS DE ALBUQUERQUE 24 Candidato aprovado acima do número de vagas 640016391 EVERALDO URBANO DE SOUZA NETO 25 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030106 JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ 26 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032648 FRANCISCO VITORIANO DA SILVA JÚNIOR 27 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026630 GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA 28 Cotas Candidato aprovado dentro do número de vagas 640033504 HIDENARI BATISTA 29 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034519 MIKAEL LUCAS DE SOUZA SIMOES 30 Candidato aprovado acima do número de vagas 640002498 LUCIANA FREITAS DE ANDRADE 31 Candidato aprovado acima do número de vagas 640024700 STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS 32 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027636 CLAUDIANE DE LIMA DOS SANTOS 33 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025641 GISELLE KALLINE GOMES CARVALHO BARROS 34 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026427 FERNANDA GABRIELY ANDRADE 35 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008739 Ana Beatriz Monteiro de Melo 36 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032621 MATHEUS COSTA DE FARIAS 37 Candidato aprovado acima do número de vagas 640001122 LUAN AUGUSTO DE LIMA 38 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034462 PEDRO HENRIQUE SITONIO SALDANHA 39 Candidato aprovado acima do número de vagas 640000843 JOSÉ ANAILSON ALVES DA SILVA 40 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034306 ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES 41 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013384 DAYSE RAQUEL DOS ANJOS DE MEDEIROS 42 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033709 BRUNNA LUCENA DE MEDEIROS 43 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006183 MARIA JESSICA BEZERRA GUILHERME 44 Candidato aprovado acima do número de vagas 640021050 ANDRESSA ROZENDO DE PONTES 45 Candidato aprovado acima do número de vagas 640000886 ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA 46 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026320 SIMONE CINTIA DE PAIVA SOUZA 47 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013511 MARIANA LISBOA NOBRE DA SILVA 48 Candidato aprovado acima do número de vagas 640007090 JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO SILVA 49 Candidato aprovado acima do número de vagas 640002250 LAERCIO CLEIDSON BEZERRA 50 Candidato aprovado acima do número de vagas 640020887 JOSÉ FRANCKLEY VITAL PEREIRA 51 Candidato aprovado acima do número de vagas 640011780 NÍCOLAS FELIPE GURGEL VERPA 52 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033822 ELIGÉZIA JUSTINO DE ALMEIDA CASTRO 53 Candidato aprovado acima do número de vagas 640014615 CARLOS EDUARDO CHAVES CAVALCANTE 54 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013074 MANOEL IZAQUE SOUZA SILVA 55 Candidato aprovado acima do número de vagas 640028403 VANESSA MILLES DO NASCIMENTO BEZERRA FONSECA 56 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017100 NOLI CRUZ CAVALCANTE 57 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006388 CARLA PRISCILA DE SOUSA XAVIER 58 Candidato aprovado acima do número de vagas 640004610 LUCIENE FILGUEIRA BARRETO 59 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033725 SIMONE COSTA FERREIRA ASSIS 60 Candidato aprovado acima do número de vagas 640023703 LUANA AVELINO RATKIEVICIUS BORGES 87 Cotas Candidato aprovado dentro do número de vagas. CARGO: 201 Profissional analista superior (PAS) - Agente Fiscal: 640030661 JACKSON DAMASCENO MEDEIROS 1 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640031951 RAFAEL SOARES DA SILVA 2 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640012108 HUGO LEONARDO TRINDADE PEREIRA SANTOS 3 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640022138 GUILHERME NUNES DA COSTA 4 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025587 IAN DA SILVA VIGANO 5 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031374 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA 6 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003133 JOSÉ NILSON FERNANDES BEZERRA JÚNIOR 7 Candidato aprovado acima do número de vagas 640009050 RAMON ÂNGELO DANTAS 8 Candidato aprovado acima do número de vagas 640010261 RICARDO BRUNO DE ARAÚJO TENORIO 9 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030521 KAROLINNE MAIA AZEVEDO 10 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003540 MAGNUS ROBERTO DINIZ JUNIOR 11 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033253 HYANNA MARIA FREITAS COSME DE SOUZA 12 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033415 THIAGO MONTENEGRO DA SILVA 13 Candidato aprovado acima do número de vagas 640029884



THIAGO BEZERRA DE SOUZA 14 Cotas Candidato aprovado dentro do número de vagas 640033245 MATHEUS MONTENEGRO DA SILVA 15 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032230 MARIA LUISA MARTINS SUCUPIRA DE FARIAS 16 Candidato aprovado acima do número de vagas 640019528 YGOR RAFAEL CASSIANO DE ARAUJO 17 Candidato aprovado acima do número de vagas 640024467 JONAS LÚCIO TEIXEIRA DA COSTA 18 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026303 MANUELLA MOURA BEZERRA 19 Candidato aprovado acima do número de vagas 640015581 SILVANILTON ARAUJO DE OLIVEIRA 20 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034403 EDVALDO MENDES JÚNIOR 21 Candidato aprovado acima do número de vagas 640010296 EMANOEL GOMES ALVES 22 Candidato aprovado acima do número de vagas 640021662 EUNICE DE ALMEIDA MORAIS 23 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025480 RUALI BORGES PINTO 24 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031048 JOÃO CARLOS ALVES 25 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032974 JAKSON HONORATO CARDOSO 26 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031170 KARLA DIANA ROCHA DANTAS 27 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025854 ADRIANO HENRIQUE TAVARES DE MEDEIROS 28 Candidato aprovado acima do número de vagas 640005799 RONEY JOSÉ DE MOURA LIMA 29 Candidato aprovado acima do número de vagas 640014160 JOSÉ WALLYSON SILVA DOS SANTOS 30 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031706 JULIANA DA COSTA RIBEIRO 31 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031064 TEÔNIO VIEIRA PINTO FILHO 32 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032834 ERIKA AKEMI YANAGUIBASHI ALBUQUERQUE 33 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033946 JANETE CHAVES DE OLIVEIRA 34 Candidato aprovado acima do número de vagas 640009433 LUCIMARA BATISTA FERNANDES 35 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033962 CAIO FELIPE PONTES CORADIN 36 Candidato aprovado acima do número de vagas 640004598 DIEGO DE SOUZA LOPES 37 Candidato aprovado acima do número de vagas 640023908 ERICK CHAGAS DA COSTA LIMA 38 Candidato aprovado acima do número de vagas 640001203 SILVIO DE SANTANA ABRANTES NETO 39 Candidato aprovado acima do número de vagas 640018319 THALLES GARRIDO MEDEIROS ARAÚJO 40 Candidato aprovado acima do número de vagas. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1. Todas as publicações oficiais do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, incluindo a lista completa dos resultados definitivos, em forma de tabelas, encontram-se publicadas no site da banca organizadora COMPERVE, no endereço: <http://www.comperve.ufrn.br/>. 2.2. O CRECI 17ª REGIÃO/RN ou a BANCA COMPERVE não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. 2.3. O resultado final na seleção pública, nos termos do que está divulgado neste edital e no site da banca organizadora, fica devidamente homologado nesta data.

ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 1ª REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 6.530/78 e Decreto nº 81.871/78, INTIMA os Corretores, Empresas e Denunciantes abaixo relacionados através do seu nº de Inscrição no Conselho e nome dos denunciante, (que se encontram em local incerto e não sabido - Art.26 - Lei 9784/99), para tomarem ciência da lavratura do termo de representação, resultado da decisão de Julgamento Ético, Auto de Infração; Comissão de Ética e convocação para Julgamento Ético nos dias 05, 09 e 14 de julho de 2021 nos horários de 9:30h às 13:00h e 14:00h às 17:00h na Av. Presidente Vargas, 417/19º andar - Centro/RJ; 28668; 33001; 36217; 36440; 40114; 45545; 46149; 47025; 47080; 47860; 48214; 49249; 49442; 51903; 56880; 58956; 63319; 70500; J-3970; J-5387; J-5786; J-6470; J-6652; J-8103; J-5797; J-6204; J-6470; J-6347; J-7226; 7604; J-7697; Celso Vilhena dos Reis; Gilson Teixeira; Gloria Fernandes da Silva; Jaime Antonio Abrantes; Janine Carbakki Ferraro; Jordette Gizilda Lens Maia Marques; Julio Dantas Santos; Luis Henrique dos Santos; Marcos Octavio Mesquita de Faria; MPRJ; Rodrigo dos Santos Damasceno; Ronaldo Maia Marques; Vera Regina de Freitas; Veronica Taquete Vaz; Virginia Aparecida Schuchter Pererira.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 20ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 2021.20.30008853 - CPL/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021. O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - comunica que o Pregão Eletrônico Nº 001/2021 de objeto de contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde - ANS, para prestação do serviço de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames complementares com abrangência Nacional, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital, em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posterior alterações, que o presente certame foi declarado DESERTO devido a falta de licitante.

São Luís (MA), 15 de junho de 2021
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
Presidente Interventor do CRECI/MA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 23ª REGIÃO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - CRECI-CE. CONTRATO Nº 00004/2021
CONTRATANTE: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIREL, CNPJ: 25.165.749/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) E DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO CRECI-CE - ÓRGÃO GERENCIADOR E DO CRECI-PI - ÓRGÃO PARTICIPANTE, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA E GESTÃO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA TECNOLÓGICO DE INTENDÊNCIA, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, VISANDO A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO MESMO.
VALOR CONTRATADO: R\$ 19.904,85 (dezenove mil novecentos e quatro reais, oitenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c lei 10.520/2002 e decreto lei 7.872/2013.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios conforme dotação orçamentária:
Elemento de Despesa: 6.3.1.3.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento de Despesa: 6.3.1.3.01.01.003 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
Sub-Elemento de Despesa: 6.3.1.3.01.01.021 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 à 31/12/2021.

Teresina, 16 de junho de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE NOGUEIRA LIMA
Presidente CRECI-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.767/0005-15. OBJETO: Aquisição de computadores de mesa (desktop), monitores de vídeo e licenças de suite de aplicativos de escritório (office) para atendimento das demandas de novos usuários, bem como atualização e compatibilização dos computadores existentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e dos Equipamentos entregues. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.052.004 - Bens de Informática. Nota de Empenho: N.º 146/2021 de 10/06/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2019 - SRP (COFEN). Fundamento: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/06/2021. Signatários: pelo Contratante, Sandro André da Silva Pinto e, pela Contratada, Rodrigo do Amaral Rissio.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Prazo ao Contrato nº010/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de material gráfico para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Contratada: GENSA-GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ no 05.770.290/0001-76. Valor: O valor deste aditivo, ficou o mesmo já estipulado em contrato de R\$ 17.240,00. Vigência: Termo inicial em 26/06/2021 e o termo final em 26/06/2022.

Aditivo de Prazo ao Contrato nº006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Serviços de publicações de atos administrativos em jornais de grande circulação para atender as necessidades do COREN-BA. Contratada: GIBBOR Publicidade e Publicações de Editais Ltda EPP, CNPJ no 18.876.112/0001-76. Valor: Fica mantido o valor global deste contrato de R\$7.500,00. Vigência: 20/06/2021 até 20/06/2022.

AVISOS DE CREDENCIAMENTOS

O Presidente do COREN-BA, no uso de suas atribuições, torna público a empresa credenciada TEC SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº30.951.661/0001-63, com o objetivo de conceder vantagens aos Profissionais de enfermagem regularmente inscritos e adimplentes e servidores do Coren-BA.
O Presidente do COREN-BA, no uso de suas atribuições, torna público a empresa credenciada SAMPAIO REZENDE E ESTÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº38.360.664/0001-34, com o objetivo de conceder vantagens aos Profissionais de enfermagem regularmente inscritos e adimplentes e servidores do Coren-BA.
O Presidente do COREN-BA, no uso de suas atribuições, torna público a empresa credenciada ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº13.533.153/0001-46, com o objetivo de conceder vantagens aos Profissionais de enfermagem regularmente inscritos e adimplentes e servidores do Coren-BA.

JIMI HENDREX MEDEIROS DE SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021 UASG 926526

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 926526), por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a ALTERAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021, para tipo MAIOR LANCE POR ITEM. A sessão pública será realizada virtualmente por meio da ferramenta meet.google.com, às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 14 de julho de 2021, o edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.coren.rn.gov.br/licitacoes.php. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99987-8414, no horário das 8h às 13h (de segunda a sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@coren.rn.gov.br.

Natal/RN, 21 de junho de 2021.
HELTON TARCÍSIO DE OLIVEIRA SILVA
Leiloeiro Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 796/2020 ATA 10/2021 Contratado: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de lâmpadas de LED, por sistema de registro de preços Vigência: 24.05.2021 a 24.05.2022 Elemento de Despesa: Não se Aplica Nota de Empenho: Não se Aplica Valor Global: R\$ 8.820,02 (oito mil e oitocentos e vinte reais e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 796/2020 ATA 11/2021 Contratado: QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de lâmpadas de LED, por sistema de registro de preços Vigência: 24.05.2021 a 24.05.2022 Elemento de Despesa: Não se Aplica Nota de Empenho: Não se Aplica Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 206/2019 Contrato 04/2019 Contratado: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços contínuos de estacionamento com vagas cobertas medindo aproximadamente 5m x 2,5 m para guarda de 09 (nove) veículos oficiais do Coren-RJ Vigência: 13.06.2021 a 13.06.2022 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053 - Despesas com Estacionamento Nota de Empenho: 976/2021 Valor Global: R\$ 82.380,48 (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11/06/2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema central de ar condicionado da Sede, firmado em 31/05/2021, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., CNPJ n.º 08.390.028/0001-94. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual, repactuação dos valores contratados e a correção dos valores considerados no 2º e 3º termos aditivos. Processo: Pregão Eletrônico n.º 11/2017; Contrato n.º 21/2017. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 165.077,04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço especializado de Renovação da Garantia e suporte de hardware e software para 2 (dois) Storage HP P2000 G3 MSA FC/ISCSI, firmado em 20/05/2021, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa 3QA TECNOLOGIA EIRELI ME CNPJ n.º 15.724.794/0001-03. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual e redução do valor contratado. Processo: Pregão Eletrônico n.º 12/2017; Contrato n.º 16/2017. Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 31.574,64.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018. CONTRATADA: Randan Mudanças e Transportes Ltda. (CNPJ nº 05.750.723/0001-21). OBJETO: Prorrogação contratual de empresa especializada em prestação de serviços de mudança. Data de assinatura: 18 de junho de 2021. Vigência: 20.06.2021 a 20.06.2022. Parecer Jurídico nº 064/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8-2021-CREA-AM

Processo 2617974/2020. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e CRF DE OLIVEIRA - ME, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.487.373/0001-88 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço gráficos para impressão de material gráfico institucional e de comunicação para suprir a demanda do Crea/AM, de acordo com o solicitado no Anexo I do instrumento convocatório, VALOR GLOBAL estimado: R\$ 163.281,20 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos, Vigência 12 (doze) meses a contar de 15-06-2021 a 15-06-2022, nos termos da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2019 Assunto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada; Fundamento: Lei n.º 8.666/93; Processo: 70602/2021; Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação; Contratante: Crea-GO; Contratada: Algar Telecom S/A.; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/06/2019; Valor do Aditivo: R\$ 6.540,24; Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.036; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente e Heriberto Hugo Fernandes Blanco e Mariana Bernardes Ferreira de Souza - Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 389086

Nº Processo: P2021/127451-2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para utilização pelos Agentes de Fiscalização lotados no Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Sebastiao Taveira, 272 Bairro Monte Castelo, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/389086-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VANIA ABREU DE MELLO
Presidente

(SIASGnet - 18/06/2021) 389086-38908-2021NE038000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 389086

Nº Processo: P2021/123357-3. Objeto: Aquisição de cartões pré-impressos em PVC com chip PKI, homologado pelo ICP-BR e suprimentos para a impressora Datacard SR300, responsável pela emissão das Carteiras de Identidade Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Sebastiao Taveira, 272 Bairro Monte Castelo, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/389086-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VANIA ABREU DE MELLO
Presidente

(SIASGnet - 18/06/2021) 389086-38908-2021NE038000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CPS-0036/2021 - Contratante: Crea-MG. Contratada: CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa construtora para a continuidade e conclusão da obra da Inspetoria do CREA em Itabira/MG. Prazo: 12 meses. Vr Total: R\$1.593.388,43. Data de assinatura: 26/05/2021. Cidade: Formiga/MG.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Processo nº 440730/2021. Contratante: CREA-PA. Contratada: PARA INOVACOES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, Nome Fantasia NET PARÁ - CNPJ Nº 09.344.356/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link Dedicado de acesso à internet, na velocidade de 300Mb, via Fibra ótica, banda larga, com equipamento em regime de comodato, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Inspetoria de Paragominas-Pa; com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93. Valor Total: R\$1.260,00(um mil, duzentos e sessenta reais). Termo de Dispensa de Licitação em 17/06/2021. Ratificação em 18/06/2021. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/6-000044-3. CONVENIADA: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Francisco Beltrão. CNPJ: 00.088.563/0001-83. OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a alteração das metas; período de execução; cronograma de execução; e cronograma de desembolso do plano de trabalho, para atingimento da atividade proposta, bem como a alteração da data de vigência do Termo de Fomento/Colaboração até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. Vigência: 31/12/2021.

AVISOS DE CANCELAMENTOS

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 554/2021, emitida para a Eng. Eng. Civil Barbara Samantha dos Santos carteira-PR-176549/D, através do protocolo 33711/2021. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 6030/2020, emitida para o Eng. Eng. Eletricista Henrique Leandro Lesse carteira-PR-112999/D, através do protocolo 232267/2020. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 666/2021 emitida para o Eng. Civil Matheus Ian dos Santos, carteira PR-184648/D, através do protocolo 120576/2021. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

Curitiba, 18 de junho de 2021.
RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA.
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente Edital, os requerentes a seguir relacionados, por se encontrarem em locais incertos e não sabidos, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste, apresentarem manifestações juntando documentos e alegações que julgarem pertinentes, face as decisões constantes nos autos abaixo especificados, sendo-lhes assegurados vista e cópia dos autos. Após o prazo estabelecido, restará transitada em julgada as decisões e os processos serão arquivados: 1) Ofício nº 334/2018-PRES / Requerente: Rodrigo Alves de Lucena / Tipo de Solicitação: Consulta de Atribuições / Protocolo nº 20061996/2017; 2) Ofício nº 472/2019-PRES / Requerente: Nordeste Brises Ltda - ME / Tipo de Solicitação: Tropicália Produção e Exportação Ltda / Protocolo nº 200096093/2019; 3) Ofício nº 530/2018-PRES / Requerente: Tropicália Produção e Exportação Ltda / Tipo de Solicitação: Inclusão de Responsável Técnico / Protocolo nº 200075412/2018; 4) Ofício nº 474/2019-PRES / Requerente: Walter Moreira Lima Filho / Tipo de Solicitação: CAT / Protocolo nº 200101204/2019; 5) Ofício nº 216/2018-PRES / Requerente: Jean Carlos Ferraz Roque / Tipo de Solicitação: Revisão de Atribuições / Protocolo nº 200051197/2017; 6) Ofício nº 319/2017-PRES / Requerente: Ariel Santana Leão / Tipo de Solicitação: RAT / Protocolo nº 200044929/2017; 7) Ofício nº 299/2019-PRES / Requerente: Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP / Tipo de Solicitação: Cadastros dos cursos de Engenharia Mecânica, Produção e Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Protocolos nº 200088661/2018, nº 200094652/2018 e nº 200093416/2018. O(s) respectivo(s) procedimento(s) administrativo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) Requerente(s), na Divisão de Apoio aos Colegiados (DACL) do Crea-PE, situado à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2.978, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo correio eletrônico apoio@crea-pe.org.br.

Recife-PE, de 21 de junho de 2021.
ADRIANO ANTONIO DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo licitatório nº 55149-01/2021
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de agente de integração de estágios remunerados, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível técnico e nível superior, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 879261. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 09h30; Sessão de Disputa de Preços: 06/07/2021, às 10h00, horário de Brasília-DF.

ADRIANO ANTONIO DE LUCENA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Pregoeira do CREA-RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 1966232/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para atender as necessidades do CREA-RR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e Anexos, conforme demonstrativo abaixo:
Ord. Empresa Vencedora / Classificada Vr. Total
1. TECNOTECH SISTEMAS LTDA -10.805.235/0001-04 R\$ 94.000,00
Valor global do certame: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.
Código da UASG nº 927511.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 2021.
TALITA ADANILCE DA SILVA SANTOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, CNPJ: 26.753.608/0001-80. CONTRATADA: 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 27.441.006/0001-50. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços técnicos de Assessoria de Comunicação englobando produção e edição de vídeos, administração de redes sociais, criação de artes, redação de textos, execução de transmissões ao vivo, cobertura geral com foto e vídeo do Crea-TO atendendo às normas competentes da comunicação oficial, atendendo ainda aos critérios de direitos autorais e proteção de dados exigidas pela Legislação vigente e nas linhas do edital referência e seus anexos, em especial segundo a especificação do objeto trazida no Anexo I - Termo de Referência. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, CNPJ: 26.753.608/0001-80. CONTRATADA: JW ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.793.339/0001-77. FUNDAMENTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 007/2021, art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia com emissão de laudo técnico sobre a obra de reforma e ampliação da Sede do CREA/TO em Palmas, objetivando caracterizar o estado atual da edificação, bem como a emissão de parecer quanto aos serviços a serem executados até a conclusão da referida edificação, registrando todos os serviços executados pela construtora e serviços a serem executados para sua conclusão e demais serviços correlatos conforme especificado no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2759/2021. VALOR TOTAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363

Processo: 5800/2021. FORNECEDOR: CASA DO ELETRICISTA LTDA; CNPJ: 20.327.690-0001-03. FUNDAMENTO: Art. 75, Inc. II, da Lei nº 814.133/2021, Dispensa de Licitação nº 040/2021, Nota de empenho nº 363. OBJETO: Aquisição de fios elétricos para a Inspeção de Araguaína. VALOR: R\$ 2.067,20. Data do Empenho: 21/06/2021. Eng. Civil. Daniel Iglesias de Carvalho - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

Torna público e visando a maior publicidade a realização de licitação, nos termos do Edital n.º 1-ANO 2021-CRF/AP, na modalidade LEILÃO eletrônico, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens constantes no Edital, sob a responsabilidade do Leiloeiro José Carlos Zingra matr. JUCAP 009/2017. Local: endereço eletrônico www.curiauleiloes.com.br. Data e encerramento dos lances: às 09:00 horas do dia 25/06/2021.

O edital pode ser retirado no endereço eletrônico www.curiauleiloes.com.br e portal transparência do CRF/AP: www.crfap.org.br

Macapá-AP, 11 de junho de 2021.
MARCIO SILVA DE LIMA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Processo n.º 010/2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebook para o setor de fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Acre. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre. Contratada: M S SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 1º, inciso II, "a", do Decreto 9.412/2018. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.001.016.001 - Aprimoramento Fiscalização - Peças e Acessórios para Informática. Valor total da Compra: R\$ 9.362,66 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Maiores informações: (68) 3224-0945 ou (68) 8423-0290(Oi). Rio Branco/AC, 18 de junho de 2021. João Vitor Italiano Braz - Presidente do CRF/AC.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATO Nº 5/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para fornecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) este disponibilizado on line com utilização de senha de segurança para gerenciamento e demanda, com vistas a atender as necessidades do CRF-BA. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Valor Total: R\$ 171.180,00 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta reais), com taxa de administração de -4,90% (quatro vírgula noventa por cento negativo). Prazo: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para fornecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) este disponibilizado on line com utilização de senha de segurança para gerenciamento e demanda, com vistas a atender as necessidades do CRF-BA. Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Valor Total: R\$ 171.180,00 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta reais), com taxa de administração de -4,90% (quatro vírgula noventa por cento negativo). Prazo: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Classificação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustível e lubrificantes de automóveis.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2021
Termo de Contrato firmado em: 10/06/2021.
Vigência do Contrato: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável, conforme a redação do art. 57, caput, da Lei Federal de nº 8.666/1993 e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física, com validade de 03 (três) anos e dentro das normas e especificações regidas pela ICP-Brasil.

Valor do Contrato: R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais).

Fonte: 001

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com respaldo no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal de nº 8.666/1993 e Art. 26 da Lei supracitada;

Assinam: pelo CONTRATANTE, Adônis Motta Cavalcante, Presidente do CRF-RR e pela CONTRATADA, os Senhores Jacimar Gomes Ferreira, Superintendente de Relacionamento com Clientes e Daniel Silva Antonelli, Gerente de Departamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 032/2021

Termo de Contrato firmado em: 04/06/2021.

Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, isto é, 12 (doze) meses, com início na data de ____/04/____/2021 e encerramento no dia ____/03/____/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante os termos do art. 57, inciso II da Lei de nº 8.666/1993 e §2º da mesma lei.

Contratada: GIOVANNI MANGIA GOUVEA 05774123618 - REDE + CREDITO

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Proteção ao Crédito, concernentes a inclusão e exclusão de registro de pessoa física e jurídica inscritas neste CRF/RR em situação de inadimplência, bem como ao enriquecimento de informações relativas a seus dados cadastrais.

Valor do Contrato: R\$ 7.918,00 (Sete mil novecentos e dezoito reais).

Fonte: 001

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com respaldo no Art. 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666/1993 atualizado pelo Decreto Federal de nº 9.412/2018.

Assinam: pelo CONTRATANTE, Adônis Motta Cavalcante, Presidente do CRF-RR e pela CONTRATADA, o Senhor Giovanni Mangia Gouvêa, Proprietário.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 7º, da Lei 6.316/75, INTIMA/CITA/NOTIFICA os profissionais/empresas abaixo relacionados para no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias corridos a data da publicação do presente edital, comparecerem à sede do CREFITO-15, na Av. Nossa Senhora da Penha, n. 2.796, 15º andar, Santa Luiza, Vitória-ES, CEP.: 29.045-402, para tratar assunto de seu interesse sob pena de revelia/confissão por notificação, citação, intimação e ciência:

MILENA MENDONÇA DOS SANTOS - 221067-F PAD 002/2020

PAULO SERGIO CASTRO JUNIOR - 069491-F PAC 210/2016 AI 146/2019

ACINOR FRAGA JUNIOR - 082446-F PAC 205/2016 AI 144/2019 PAD 034/2021

PAD 009/2021

GRAZIELLA DE SOUZA RABELO - 092883-F PAC 218/2016 AI 532/2017 PAD

052/2016 PAC 082/2019

JOAO MARIANO COSTA - 145151-F PAC 005/2017 AI 137/2019 PAD 015/2021

Vitória, 16 de junho de 2021.
JUDSON NOBRES RODRIGUES
Coordenador

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Contratação de Software Administrativo.

Vencedor: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 41.069.964/0001-73 - Valor Global - R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Em 21 de junho de 2021.
LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O CREFITO-8 torna público que o Pregão Eletrônico nº 14/2021, realizado no dia 17/06/21 às 9h, no sítio <https://www.comprasnet.gov.br>, sistema de registro de preços para eventual aquisição de artigos de higiene e limpeza, foi deserto por não ter recebido proposta.

Curitiba, 17 de junho de 2021.
ALESSANDRA SPINA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 389161

Proc. Adm. nº 2.2021 - Pregão Eletrônico nº 2.2021. Contratada: LOVATH Mobiliários e Divisórias Ltda - CNPJ 02.810.540/0001-66. Obj: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, incluindo a instalação de painel acústico ripado e tablado em compensado. Fund. Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, aplicando subsidiariamente a lei e nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: 120 dias a partir da data da publicação deste extrato no DOU. Valor Global: R\$ 169.600,00. Dot. Orç.: 6.2.2.1.2.44.90.52.009; 6.2.2.1.1.33.90.39.004. Signatários: Dr. Farid Buitrago Sánchez, Presidente do CRMDF e Sr. Hallisson de Oliveira Nascimento, Representante Legal da Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 003/2017. ESPÉCIE: Processo de inexigibilidade. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA CNPJ 59.456.277/0001-76. OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato matriz. VIGÊNCIA: 01/06/2021 à 31/05/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 4.059,72. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021
2ª Chamada

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Pregão Presencial - Menor Preço.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para os postos de recepcionista e servente de limpeza, conservação e higienização nas dependências Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT.

A contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme discriminados nos anexos e no Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 05/07/2021 às 13:30hs. LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso. INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e na página do CRM-MT: <http://www.crmmt.org.br> e email: licitacao@portalcrmmt.org.br, qualquer informação deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5410, (65) 3612-5421 e (65) 3612-5413.

Cuiabá - MT, 17 de Junho de 2021.
SÁVIA CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2145/2016, decidiu, na 5029ª Sessão Plenária, realizada no dia 17 de junho de 2021, INTERDITAR CAUTELARMENTE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico Dr. Cicero Galli Coimbra - CRM/SP 55.714, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 16.116-363/2021, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aprovação, constituindo medida de natureza preventiva com o objetivo de evitar prejuízos à população.

São Paulo, 21 de junho de 2021.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO

Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 926391

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel.

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.crmvgo.org.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Envio das propostas: a partir do dia 22/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura para lances: 05/07/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 389201

Nº Processo: 036/2021. Objeto: Contratação da prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados:

2. Edital: 18/06/2021 das 08h00 às 11h30 e das 12h00 às 14h00. Endereço: Travessa Curuzu, 2318 - Marco, CEP 66.085-823, Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais:

Belém-PA, 17 de junho de 2021
ANFILOQUIO NETO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 339/2020. Dispensa de Licitação nº 22/2020. Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA CNPJ 08.680.886/0001-73 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT CNPJ 34.028.316/0019-32 - Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT para a prestação de Serviços Postais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba-CRMV-PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico do processo. Vigência: 12 meses Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 27.988,27. Fonte: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.010. Data de Assinatura: 22/06/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 90798.002112/2021-00: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo Paranavaí. Objeto: prorrogação de contrato de locação de imóvel comercial para abrigar a Unidade Regional de Atendimento do CRMV-PR em Paranavaí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2021 a 17/07/2022. Valor Global: R\$ 14.393,52. Data da assinatura: 21/06/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CRMV-SP torna público que o Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021 (Proc. Adm. nº 23/2021) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina do trabalho saúde e segurança ocupacional, com abertura das propostas e início da disputa de preços em 11/06/2021, teve como vencedora a empresa LNS SERVIÇOS MÉDICOS LT EPP - CNPJ nº 11.928.080/0001-66, com o valor total global de R\$ 7.350,00, sendo homologado o processo pelo Presidente do CRMV-SP, em 16/06/2021.

FERNANDO JOSÉ REAL LEITE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, Signatária: Méd. Vet. Lisandra Dornelles, Presidente.

Contratada: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. , CNPJ nº. 87.138.145/0001-31. Signatários: Antonio Carlos Ckless Silva, CPF nº. 106.392.760-91 e Gilberto Antonio Moreira, CPF nº. 112.412.090-49. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento total do ambiente de impressão, reprografia, digitalização e transmissão de documentos (outsourcing de impressão). Valor Global: R\$ 42.000,00. Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022. Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 e 6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 cuja celebração foi autorizada no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº. 007/2021, PA nº. 352/2021, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Eleição 2021

A Comissão Regional Eleitoral - CER, nomeada pela Resolução CRMV-RS 062 de 19/04/2021, no exercício de suas atribuições, por unanimidade torna público que: 1. Foi deferida a inscrição da chapa "Experiência e Inovação", identificada como Chapa 03, tendo a seguinte composição: Presidente: Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV/R 02667; Vice-Presidente: Méd. Vet. Ângela Balen, CRMV-RS 05809; Secretária-Geral: Méd. Vet. Viviane Fernandes Fraga, CRMV-RS 07622; Tesoureiro: Méd. Vet. Mauro Gregory Ferreira, CRMV-RS 01491. Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. João César Dias Oliveira, CRMV-RS 04928; Méd. Vet. Marcele Sousa Vilanova, CRMV-RS 08172; Méd. Vet. Marcelo Bertolini, CRMV-RS 04688; Méd. Vet. Marcelo Páscoa Pinto, CRMV-RS 05002; Méd. Vet. Ricardo Zanella, CRMV-RS 09395; Méd. Vet. Virginia Bocorny Lunardi, CRMV-RS 05258. Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. André Mello da Costa Elwanger, CRMV-RS 07421; Méd. Vet. Fabíola Selbach Petzhold, CRMV-RS 07636; Méd. Vet. Fernando Henrique Sauter Groff, CRMV-RS 05456; Méd. Vet. Gleide Marsicano, CRMV-RS 03022; Méd. Vet. Júlio Otávio Jardim Barcelos, CRMV-RS 03185; Méd. Vet. Rafael Gianela Mondadori, CRMV-RS 05672. 2. Em razão da desistência de um membro suplente, fica alterada a composição da chapa "Determinação, Transparência e Comunicação", identificada como Chapa 02, que passa a ser a seguinte: Presidente: Méd. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles da Silva, CRMV/R 07371; Vice-Presidente: Méd. Vet. Vilar Ricardo Gewehr, CRMV-RS 06419; Secretário-Geral: Méd. Vet. Fábio dos Santos Teixeira, CRMV-RS 03482; Tesoureira: Zoot. Angélica dos Santos Pinho, CRMV-RS 0766/Z. Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Marianne Lamberts, CRMV-RS 03827; Méd. Vet. Alice Teixeira Meirelles Leite, CRMV-RS 08104; Méd. Vet. Josimar Zorzo, CRMV-RS 12339; Méd. Vet. Fabio de Jesus Monteiro de Barros, CRMV-RS 13362; Méd. Vet. Cristiane dos Reis Ritter, CRMV-RS 06563; Méd. Vet. Viviane Machado Pinto, CRMV-RS 06414. Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. Rodrigo Teixeira Pereira, CRMV-RS 06745; Méd. Vet. Fernando Rosado Spilki, CRMV-RS 07277; Méd. Vet. Lisiane dos Santos Horstmann, CRMV-RS 04895; Méd. Vet. Diego Vilbaldo Beckmann, CRMV-RS 09678; Méd. Vet. Tamarini Rodrigues Arlas, CRMV-RS 08806.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.
ALEXANDRO DE OLIVEIRA DAURA, CRMV-RS 10293
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola Cie E. CNPJ Nº 61.600.839/0010-46. ESPÉCIE: Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 11/2021. OBJETIVO: Contratação de agente de integração para operacionalizar Programa de Estágio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual anual estimado: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: Auto Posto Comercio de Combustível União Eireli. CNPJ Nº 28.343.707/0002-09. ESPÉCIE: Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 10/2021. OBJETIVO: Contratação dos serviços de fornecimento de combustíveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual estimado: R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: COSEG Engenharia e Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ Nº 20.402.331/0001-65. ESPÉCIE: Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 17/2021. OBJETIVO: Contratação dos serviços de segurança e medicina do trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual anual: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/2020. Processo nº 41/2020 Publicado no D.O.U. nº 110, de 15/06/2021, pág. Nº: 163 Seção 03.

SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA
Presidente do CROMT



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Piauí - CRO-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Art. 37, §4º, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do Conselho Federal de Odontologia, comunica a todos os Cirurgiões Dentistas do Estado do Piauí, que por Decisão Plenária a eleição para a renovação da Diretoria para o Biênio 01.01.2022 à 31.12.2023, ocorrerá na modalidade PRESENCIAL.

Teresina 31 de Maio de 2021.
LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES.
Presidente do CRO/PI.

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 0001/2021. Objeto: a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ, relativo ao Processo Administrativo nº 001/2021, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 15/06/2021 às 14:35h, no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, horário de Brasília, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 06/07/2021, às 10:00 (onze) horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 0002/2021. Objeto: a AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ, relativo ao Processo Administrativo nº 002/2021, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 17/06/2021 às 15:05h, no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, horário de Brasília, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 06/07/2021, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações contatar pelo telefone: (86) 3222-8817 ou via e-mail: cplcropi@gmail.com.

Teresina - PI, 18 de junho de 2021.
NÍVIA RYANNE SOARES LEITE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, torna público, aos interessados a retificação do extrato de dispensa de licitação, publicado dia 25/05/2021 no D.O.U na folha 145, onde se lê: Agência de Comunicação Júnior - UFPR CNPJ 01.052.939/0001-62; leia-se: Elohim Marketing Direto Ltda CNPJ 35.358.289/0001-08.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação deste Core-SP torna público o resultado da Concorrência Pública nº 05/2020, Processo Administrativo nº 67/2020, melhor técnica, visando a contratação de agência de propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para declarar

VENCEDORA, como única habilitada e não tendo sido interposto recurso da fase de habilitação, a licitante LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 65.146.375/0001-00, nos termos do item 20.5, letra "f" do Edital, propondo à Autoridade Superior a homologação e adjudicação.

JOSÉ EDUARDO ROCHA MATHIAS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: CAPRICORNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.607.884/0001-02, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 534 - 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. OBJETO: Contrato de Aluguel da Sede do CRTR da 4ª Região. Processo Administrativo: 001/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.36.005 - R\$ 96.000,00, (taxas) 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - R\$ 112.800,00, (taxas municipais- coleta urbana) 6.2.2.1.1.33.90.47.002 - R\$ 2.500,00. Valor Global Mensal: R\$ 10.237,65 - Discriminado da seguinte forma: aluguel - R\$ 5.500,00, Condomínio - R\$ 3.214,15, IPTU - R\$ 1.523,50). Tipo: Inexigibilidade de acordo com a Lei 14.133/21. Rio de Janeiro, 21/05/2021.

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2021**CONVOCAÇÃO Nº 4/2021 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Data: 22/06/2021 a 21/07/2021.

Horário: 13h00min às 17h00min.

Local: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Cep: 20.071-000.

Convocado(s): Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2017, ALEXANDRE ARAUJO TRAVASSOS FARIA, classificado(a) nº 04 - Ampla Concorrência - Cargo: Contador(a).

O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, RG, CPF, Comprovante de residência, bem como os previstos em edital, em original e fotocópia.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 1/2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, através de seu leiloeiro, torna público que no dia 06 de Julho de 2021, às 09hs00 min (horário local), realizará leilão, objetivando a venda de 08(oito) equipamentos de ar condicionado, considerados inservíveis.

O edital estará disponível aos interessados a partir do dia 22 de Junho de 2021, sem custo, no site www.cramt.org.br, e também no e-mail financeiro@cramt.org.br, bem como na sede do CRA-MT situada à Rua 05, Quadra 14, Lote 05, Bairro Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2021
WILIANS SILVA SALUSTIANO
Leiloeiro

Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ineditoriais

ACEF S/A.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIFRAN - UNIVERSIDADE DE FRANCA, mantida pela ACEF S/A, CNPJ 46.722.831/0001-78. Informa que registrou 1.354 diplomas no período de 01/10/2020 a 31/10/2020, sob os n°s 64477 a 65830, livros de registros n°s 366 a 379. www.unifran.edu.br/diplomas

Franca, 3 de Novembro de 2020.
KATIA JORGE CIUFFI
Reitora

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Apex-Brasil - informa que houve erro no aviso publicado no DOU do dia 21/06/2021, no citado aviso, onde se lê "Chamamento Público nº 03/2021", leia-se "Chamamento Público nº 05/2021". Nesse sentido, segue abaixo o inteiro teor do aviso retificado: O Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil - torna pública a prorrogação do presente Chamamento Público, que tem por objeto a Seleção de instituição para celebração de convênio com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), com o objetivo de executar o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no estado de Santa Catarina referente à Localidade 2, de acordo com o Edital do presente Chamamento. As empresas interessadas em apresentar considerações ou comentários sobre o referido documento devem se ater ao Edital do Chamamento Público nº 05/2021 da Apex-Brasil, disponível no site <https://portal.apexbrasil.com.br/licitacoes-apex/> Em Andamento > 2021 > Chamamento Público nº 05/2021, opção: "Participar"; e encaminhar a documentação solicitada por meio do link <https://click.apexbrasil.us/chamamentopeiexsc>, até o dia 20 de julho de 2021. Informações adicionais no e-mail: chamamentopeiex@apexbrasil.com.br.

Brasília-DF, 22 de junho de 2021.
FERNANDA DE SOUSA MOTA
Presidente da Comissão de Seleção

ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Antônio Vieira - ASAV; CNPJ: 92.959.006/0001-09. Mantida: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 43 (quarenta e três) diplomas no período de 23/03/2021 a 09/05/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro: GT018 - registro número 249 ao registro número 250; registro número 252 ao registro número 261; registro número 263 ao registro número 265; registro número 270; registro número 272 ao registro número 274; registro número 280 ao registro número 283; registro número 287 ao registro número 293; registro número 297 ao registro número 299; registro número 301; registro número 303 ao registro número 304; registro número 306 ao registro número 307; registro número 317 ao registro número 321. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unisininos.br/>.

São Leopoldo-RS, 21 de maio de 2021.
MARCELO FERNANDES DE AQUINO
Reitor

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O UNIABEU Centro Universitário, mantido pela Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, CNPJ 30.831.606/0002-10, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 32 (trinta e dois) diplomas no período de 19/02/2021 a 29/05/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 03 - registros 41653 a 41684. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniabeu.edu.br/>.

Belford Roxo - RJ, 22 de junho de 2021.
VALDIR VILELA
Reitor

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Educacional Nove de Julho, CNPJ 43.374.768/0001-38. Mantida: Universidade Nove de Julho - UNINOVE. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.520 (mil quinhentos e vinte) diplomas no período de 25/05/2021 à 16/06/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 117 - Registro n.º 58276 a 58500 - Livro 118 - Registro n.º 58501 a 59000 - Livro 119 - Registro n.º 59001 a 59500 - Livro 120 - Registro n.º 59501 a 59795. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninove.br>.

São Paulo, 16 de junho de 2021.
APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário de Registro de Diplomas

ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 8/2021.1

Centro de Ensino Superior de Jataí, e-MEC 755
Associação Jataiense de Educação,
CNPJ 00.079.285/0001-06, e-MEC 511

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 45 (quarenta e cinco) diplomas no Livro de Registro n. 012. N. Diploma Aluno(a) Curso Data de Conclusão n. Registro Data do registro. 2613 Abiézer Thiago Castro Alves Administração 30.06.2017 536877 17.05.2021 / 2643 Afonso Oliveira Neto Direito 30.12.2020 536909 27.05.2021 / 2644 Aline Beatriz Bavaresco Direito 30.06.2020 536910 27. 05.2021 / 2645 Aline Martins Ferreira Administração 30.06.2020 536911 27.05.2021 / 2646 Amanda Paula Ferreira Costa Direito 30.12.2020 536912 27.05.2021 / 2632 Andressa Silva de Oliveira Administração 31.07.2020 536878 17.05.2021 / 2671 Bianca Lencina Oliveira Direito 30.12.2020 536913 27.05.2021 / 2619 Cyro Morioka Direito 15.08.2020 536879 17.05.2021 / 2620 Daniela Souza Luz Direito 30.12.2016 536880 17.05.2021 / 2621 Elda Macedo dos Santos Direito 30.12.2015 536881 17.05.2021 / 2647 Erlan Sterchile Administração 15.08.2020 536914 27.05.2021 / 2648 Evandro Gonçalves Ferreira Direito 30.12.2020 536915 27.05.2021 / 2649 Fabrício Tomazin Sales Administração 15.08.2020 536916 27.05.2021 / 2649A Flávia

Cardoso dos Santos Administração15.08.2020 536917 27.05.2021 / 2650 Gabriela Ibraim Terra Direito 30.12.2020 536918 27.05.2021 / 2651 Gisele Santana Braga Direito 30.12.2020 536919 27.05.2021 / 2672 Guilherme Fernandes Machado Direito 30.12.2020 536920 27.05.2021 / 2652 Guilherme Rodrigues da Luz Direito 30.06.2016 536921 27.05.2021 / 2653 Henrique Tavares Guimarães Direito 30.12.2019 536922 27.05.2021 / 2654 Hudson Inácio Borges Santos Direito 30.06.2018 536923 27.05.2021 / 2622 Ilaildes Medeiros Borges Teles Direito 30.06.2017 536882 17.05.2021 / 2655 Ismária Pamplona de Assis Direito 30.12.2020 536924 27.05.2021 / 2638 Jéssica Lopes Barros Administração 30.12.2018 536883 17.05.2021 / 2623 João Gabriel Mendes Chaves Direito 15.08.2020 536884 17.05.2021 / 2656 Jordana Maria Santos Damacena Direito 30.12.2019 536925 27.05.2021 / 2676 José Miguel Assis Melo Filho Direito 30.06.2018 536926 27.05.2021 / 2657 Kamila Fernandes Moraes Direito 30.12.2020 536927 27.05.2021 / 2658 Karla Dayane Borges da Cruz Direito 15.08.2020 536928 27.05.2021 / 2662 Kézia Miranda Matias Direito 31.12.2015 536929 27.05.2021 / 2660 Leidiany Fernandes Guimarães Administração 30.12.2019 536930 27.05.2021 / 2662 Maísa de Souza Borges Direito 30.12.2014 536931 27.5.2021 / 1285 2ªVia Marcelene Rodrigues Diniz Nunes Administração 30.05.2002 19019 28.04.2021 / 2663 Mayckon Dougllas Marques Motta Direito 30.12.2020 536932 27.05.2021 / 2664 Maykon Richard Miranda de Moura Administração 30.12.2020 536933 27.05.2021 / 2665 Milena Silva Ataíde Direito 30.12.2003 536934 27.05.2021 / 2673 Natália Moraes Martins Tum Direito 30.12.2017 536935 27.05.2021 / 2666 Paula Morgana Rosa Souza Direito 30.12.2018 536936 27.05.2021 / 2674 Rafaela Capellão Augusto Direito 30.12.2020 536937 27.05.2021 / 2675 Rejane Ruscitti Pereira Carvalho Direito 30.12.2020 536938 27.05.2021 / 2667 Silma Aparecida de Oliveira Direito 30.06.2019 536939 27.05.2021 / 00864 2ªVia Silvia Cristina de Moraes Valverde Administração 31.12.1998 16204 31.05.2021 /2668 Susana de Oliveira Vieira Sales Direito 30.12.2009 536940 27.05.2021 / 2677 Tainá Simões Ruffing Direito 30.12.2017 536941 27.05.2021 / 2669 Thalita Peres Barbosa Direito 30.12.2018 536942 27.05.2021 / 2670 Thaynara Alves dos Santos Direito 15.12.2019 536943 27.05.2021.

A relação dos Diplomas Registrados poderá ser consultada no endereço: www.cesut.edu.br

Jataí-Goiás, 16 de junho de 2021.
EVARISTO ANANIA DE PAULA
Diretor Superintendente

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
COLETA DE PREÇOS

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados o Ato Convocatório nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico/magnético de alimentação e/ou refeição, com chip de segurança, seguida de recargas mensais, para os empregados da AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG.

Os concorrentes poderão obter a íntegra do Ato Convocatório e maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG, www.agedoce.org.br, e pelo e-mail: cglc@agedoce.org.br a partir do 22/06/2021.

A sessão pública para conhecimento e julgamento das propostas ocorrerá no DIA 09/07/2021 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, SITUADA NA RUA AFONSO PENA, Nº 2.590, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP 35010-000. Modalidade de Seleção: Coleta de Preços, do tipo Menor Preço Global. Data da Publicação: 22/06/2021.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados o Ato Convocatório nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de contabilidade geral, inclusive consultoria especializada nas respectivas áreas de contabilidade, escrituração fiscal, consultoria tributária, trabalhista e previdenciária para a AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG.

Os concorrentes poderão obter a íntegra do Ato Convocatório e maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG, www.agedoce.org.br, e pelo e-mail: cglc@agedoce.org.br a partir do 22/06/2021.

A sessão pública para conhecimento e julgamento das propostas ocorrerá no DIA 08/07/2021 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, SITUADA NA RUA AFONSO PENA, Nº 2.590, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP 35010-000. Modalidade de Seleção: Coleta de Preços, do tipo Menor Preço Global. Data da Publicação: 22/06/2021.

JULIANA VILELA PINTO
Presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Faculdade Cearense. CNPJ: 04.918.904/0001-51.Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados novecentos e noventa e nove diplomas no período de 07.07.2020 a 13.05.2021, no seguinte livros de registro e sequências numéricas: livro 000001 - registros 000381 a 000387; 001389 a 001446; 001448 a 001777; 001779 a 001114, 001116 a 001281; 001283 a 001313; 001315 a 001333; 001335 a 001356; 001358 a 001380. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://faculdadescearenses.edu.br>

Fortaleza, 18 de junho de 2021
CLEMILTON LIMA DE SOUZA
Diretor

COLÉGIO MATER DEI LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Faculdade Mater Dei - código 1337
Mantenedora: Colégio Mater Dei
CNPJ da Mantenedora: 78.243.599/0001-81.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 33 (trinta e três) diplomas no dia 07 de junho de 2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01 - registro: 0141658 a 0141690. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://www.materdei.edu.br>

Pato Branco - PR, 18 de junho de 2021.
IVONE MARIA PRETTO GUERRA
Diretora Geral



CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00
NIRE: 31.3.0010687-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021

1. Data, hora e local: Em 12 de abril de 2021, às 13h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. 2. Convocação e Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, sendo, portanto dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Presidente: Gustavo Soares Figueiredo. Secretária: Daniela Derzi Barretto. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) Eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia. 5. Assuntos e Deliberações: A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Instalada a Assembleia, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da acionista, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Feitas a leitura e a discussão da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia: 5.1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da Companhia: Considerando as cartas de Renúncia apresentadas no dia 23 de março de 2021 pelo Sr. Eduardo de Abreu e Lima e no dia 09 de abril de 2021 pela Sra. Maisa Alvares Costa Resende aos cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a eleição dos Srs. Marcus Vinicius Figur Da Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4076082851, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-918 e Guilherme Antônio Barreto Hupsel de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 0163241961, expedida pelo SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.344.555-87, com endereço na Rodovia BA 099, Estrada do Coko, Praça do Pedágio, Distrito de Abrantes, Camaçari, BA, CEP 42.840-000, ambos para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. As eleições ora aprovadas são realizadas em complementação do mandato em curso, o qual se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022. Os membros do Conselho de Administração declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos. 5.2. Escolha Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia: Foi aprovada a indicação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022, do Sr. Marcus Vinicius Figur Da Rosa para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Em função das deliberações tomadas acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: Conselho de Administração. Gustavo Soares Figueiredo (Presidente); Marcus Vinicius Figur Da Rosa (Vice-Presidente); Guilherme Antônio Barreto Hupsel de Oliveira. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Gustavo Soares Figueiredo - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Soares Figueiredo. Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio. Nova Lima, 12 de abril de 2021. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG - DF nº 8530027 em 18/05/21.

CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00
NIRE: 31.3.0010687-0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

1. Data, hora e local: Em 28 de abril de 2021, às 17h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. 2. Convocação e Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton - Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Marcus Vinicius Figur da Rosa, Diretor Administrativo Financeiro e de RI da Companhia, o Sr. Eduardo de Abreu e Lima e a Sra. Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 3. Mesa: Presidente: Eduardo de Abreu e Lima. Secretária: Daniela Derzi Barretto. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) Destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e (b) Aumento do capital social da Companhia com a consequente reforma do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. 5. Assuntos e Deliberações: A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º, do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela acionista, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76: 6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Foram aprovadas, integralmente e sem reservas, (i) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; e (ii) o relatório da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, arquivados na Companhia, conforme publicações realizadas nas edições de 31 de março de 2021 do Diário Oficial da União (p. 132 a 138) e de 30 de março de 2021 do Diário Oficial da União (p. 85 a 91) do Hoje em Dia (p. 03 a 10). b) destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Foi aprovada, sem reservas, a proposta de que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apurado pela Companhia, de prejuízo líquido no montante de R\$378.693.363,86 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados. 6.2.- Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. Foi aprovada, sem ressalvas, a remuneração global anual dos administradores, no montante de até R\$ 1.212.613,57 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). b) Aumento do capital social da Companhia com a consequente reforma do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), mediante a emissão privada de 200.163.272 (duzentos milhões, cento e sessenta e três mil, duzentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,07993474 cada. De acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foi adotado o critério do valor do patrimônio líquido da ação da Companhia para a fixação do preço de emissão das novas ações. A totalidade das ações ora emitidas foi integralmente subscrita, nesta data, em moeda corrente nacional, pela única acionista da Companhia, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n. 52, salas 3001 e 3002, Bairro Centro, CEP 20031-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.758.318/0001-24, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330026520-1 neste ato representada Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Soares Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 94230125, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.382.587-

01, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata. O capital social da Companhia passa a ser, portanto, de R\$ 1.029.899.459,97 (um bilhão, vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 1.658.504.281 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentas e quatro mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude da deliberação havida acima, o caput do Artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar conforme redação abaixo: Artigo 4º - O capital social é de R\$ 1.029.899.459,97 (um bilhão, vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 1.658.504.281 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentas e quatro mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Daniela Derzi Barretto- Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por seus procuradores Sras. Amanda Passos de Moraes e Letícia Torres Rosina. Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio. Nova Lima, 28 de abril de 2021. Daniela Derzi Barretto. Secretária

CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00
NIRE: 3130010687-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Em 26 de maio de 2021, às 11h, via videoconferência. 2. Convocação: Dispensada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"). 3. Presença: (i) Conselheiros: Srs. Gustavo Soares Figueiredo, Marcus Vinicius Figur da Rosa e Guilherme Antônio Barreto Hupsel de Oliveira ("Conselho"); e (ii) Convidada: Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 4. Mesa: (i) Presidente: Gustavo Soares Figueiredo; e (ii) Secretária: Daniela Derzi Barretto. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição do Diretor Superintendente da Companhia. 6. Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: 6.1 Eleição do Diretor Superintendente da Companhia: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o aditivo ao contrato de prestação de serviços do Diretor Superintendente da Companhia que fica arquivado na sede da Companhia e a eleição do Sr. Luciano Moreira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06524960-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.809.637-91, com endereço na Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, para o cargo de Diretor Superintendente da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada em 2023. O Diretor ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e assina o termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: Diretoria: Vago - Diretor Presidente; Marcus Vinicius Figur da Rosa - Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; Luciano Moreira Santos - Diretor Superintendente. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Gustavo Soares Figueiredo - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Conselheiros: Gustavo Soares Figueiredo, Marcus Vinicius Figur da Rosa e Guilherme Antônio Barreto Hupsel de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 26 de maio de 2021. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 8567662 em 02/06/2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - SRP

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, torna público Processo Seletivo para Selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Serviço de Ambulância Uti Móvel, Diária de 12h e 24h, Com Equipamentos, Serviços Médicos e Socorristas para atender as demandas da CBDE. Abertura 30/06/2021. Edital disponível no site www.cbde.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDSON DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - SRP

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, torna público Processo Seletivo para Selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Hidratação para atender as demandas da CBDE. Abertura 30/06/2021. Edital disponível no site www.cbde.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDSON DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" Nº 9261/2021-e Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta Licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 22/06/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 05/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 05/07/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis-SC, 18 de junho de 2021.
ELOÍ RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 011/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005/2021 - O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - avisa aos interessados do Termo Aditivo de Revisão da Ata de Registro de Preços nº 006/2021. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Alisson Rafael Alves Santos - Pregoeiro.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitação nº 002/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 001/2021 - A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, adjudica a presente Licitação ao Licitante. Participante e vencedor: Santo André Transportes e Serviços Eireli, CNPJ 14.650.080/0001-35 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitação nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021 - Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, homologa o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Participante e vencedor: Santo André Transportes e Serviços Eireli, CNPJ: 14.650.080/0001-35 - Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Proc. 21/2021.

Credenciamento de empresas jurídicas para serviços laboratoriais clínicos, para municípios consorciados. Ratificado o credenciamento da empresa LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA., CNPJ 46.154.894/0001-75, para prestar serviços aos municípios de Assis, Campos Novos Paulista, Echaporã, Florínea, João Ramalho, Ocaçu, Palmital, Pedrinhas Paulista, Quatá, Taciba e Tarumã. Valor: Tabela SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Fundamento legal: Inexistência de licitação nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93. Homologada a habilitação das credenciadas.

Assis, 21 de junho de 2021.
LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Comunica Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2021 - Proc. 21/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados. Habilitada a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SCHIPPA & FURLAN S/C LTDA., CNPJ 02.541.626/0001-30, para prestar serviços junto aos municípios de FLORÍNEA e PEDRINHAS PAULISTA. Aberta vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 21 de junho de 2021.
LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo nº: 04080011/2021. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2021. Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA - CONDRI, CNPJ nº: 08.080.287/0001-19. Fornecedor Beneficiário: ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI, CNPJ sob o nº: 04.012.882/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para a perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando o abastecimento de água de comunidades rurais da região do Ipanema, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 21 de junho de 2021. Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Wagner dos Santos Jovenal pelo Fornecedor Beneficiário.

EDP TRANSMISSAO SP-MG S.A.
CNPJ nº 27.821.748/0001-01

AVISO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação nº 1317/2019, para a Linha de Transmissão 500kV SE Cachoeira Paulista - SE Estreito, localizada nos municípios de: Ibiraci, Cássia, Passos, Bom Jesus da Penha, Muzambinho, Juruaia, Nova Resende, Cabo Verde, Monte Belo, Campestre, Divisa Nova, Poço Fundo, Pouso Alegre, Espírito Santo do Dourado, Ipuina, Cachoeira de Minas, São Sebastião da Bela Vista, Santa Rita do Sapucaí, Brasópolis, Piranguinho, Piranguçu, Itajubá, Wenceslau Braz, Itaú de Minas e Delfim Moreira no Estado de Minas Gerais e Guaratinguetá, Piquete, Lorena e Cachoeira Paulista no Estado de São Paulo.

STELLA MARIS MOREIRA FUÃO
Diretora

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

AVISO DE LICENÇA

Obtenção de Licença de Operação da UHE Passo Fundo.

A ENGIE Brasil Energia S.A., com CNPJ 02.474.103/0008-95, torna público que recebeu em 07/06/2021 a Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHE Passo Fundo nº 01439/2021, através de processo nº 7218-05.67/16.8, com validade até 09/06/2026, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM/RS, cuja a localização do empreendimento está no endereço Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHE Passo Fundo, s/nº, CEP 99645-000, Município de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER
Diretor de Operação

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Educativa Evangélica
CNPJ: 01.060.102/0001-65
Mantida: Faculdade Evangélica de Goianésia

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 04 (quatro) diplomas, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 3 - registro nº 537180 a 537183 no dia 09/06/2021. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site: www.evangelicagoianesia.edu.br

Goianésia, 17 de junho de 2021.
JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
Diretor Geral

FACULDADE PECEGE

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Pecege mantida pelo Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas - CNPJ 19.412.795/0001-73, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foi registrado 4 [quatro] diplomas no período de 21/05/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registros 0140688, 0140689, 0140690, 0140691. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://faculdade.pecege.com/>

Piracicaba-SP, 18 de junho de 2021.
DANIEL YOKOYAMA SONODA
Diretor

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
FAMART LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FACULDADE FAMART, mantida pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FAMART LTDA, CNPJ Nº 19.412.507/0001-80, com sede na Rua Osório Santos, nº 207, na cidade de Itaúna - MG, por fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Setor de Certificação e Registro de Diplomas da Universidade de Uberaba - UNIUBE, 08 diplomas no dia 07/06/2021, nos seguintes livros de registro: Livro PEDG-1, registros nº. 420 a 427. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.famart.edu.br/consulta-diploma/>

Itaúna-MG, 21 de Junho de 2021
WANDERSON CLAYTON FONTELLA FRANCISCO
Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato 012/2016 Projeto "PREVALENCIA DE MICOTOXINAS EM MATERIAS PRIMAS E ALIMENTOS...". Objeto: Serv. Terc. Jurídica e Mat. De Consumo. Fornecedores: AB SCIEIX COMER. DE INSTR. LAB. LTDA. Valor: R\$ 197.650,93 Art.25, lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato 012/2016 Projeto "PREVALENCIA DE MICOTOXINAS EM MATERIAS PRIMAS E ALIMENTOS...". Objeto: Serv. Terc. Jurídica e Mat. De Consumo. Fornecedores: VERDER SCIENTIFIC DE MAQ. E EQUIP. Valor: R\$ 7.321,64 Art.25, lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio 049/2016. Projeto "Estudo da Qualidade e Fisiológica de Sementes de Espécie". Objeto Prestação Serviço. Fornecedor: MEGASOFTWARE Soluções em Informática Ltda. Valor: R\$ 3.131,98 Art. 25, lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 29/2021

A Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá - torna público o aviso de seleção pública, conforme regulamento de compras da FAPEPE - Nº Processo: 4385/2021 Objeto: Contratação de Empresa para fabricação e montagem do Loop do CTPB - Centro Tecnológico para o Pré-sal Brasileiro - incluindo materiais e mão de obra - UNIFEI Itajubá-MG. Data: 17/06/2021. O instrumento convocatório encontra-se disponível a partir do dia 17/06/2021 para consulta e retirada no endereço: <http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>

JOSE HUMBERTO PARAMO VERRI
Presidente da Comissão de Seleção

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 3/2018/UNISELVA

Processo nº 2020/0013403. Contratante: FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: COOPERFRENTE CNPJ nº 03.583.049/0003-74 CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2018, em 174 dias, de 31/12/2020 a 23/06/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial firmado entre as partes. Assinado em 07/12/2020 por Sandra Maria Coelho Martins - Contratante e Eder Vargas Nunes - Contratada.



FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 - para: "Contratação de Empresa Especializada em serviços de impressão gráfica objetivando atender ao Projeto Análise e Difusão do Impacto das Políticas Ambientais e Agroecológicas Sustentáveis da UFAM", conforme descrição no Anexo I do Edital, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE. Acolhimento de Propostas: até 09h do dia 01/07/2021. Início da sessão de disputa: 10h do dia 01/07/2021. Para todas as referências de tempo mencionadas neste Aviso será observado o horário oficial de Brasília (DF). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.riosolimoes.org.br e www.licitacoes-e.com.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8354 ou 8408.

Manaus/AM, 21 de junho de 2021.
MONICA DA SILVA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE informa a quem possa interessar que o Edital do Pregão Eletrônico 12/2021, Oferta de Compra nº. 851901801002021OC00011, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de sacos para coleta de lixo hospitalar, para atendimento das necessidades desta Fundação, sofreu uma RETIFICAÇÃO, com a reabertura do prazo para apresentação das propostas, devendo ser consideradas as seguintes datas:
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/06/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2021 - às 09:00

A retificação consiste na exclusão do critério 3 do item 7.2 do edital, tendo em vista o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI.

O pedido de esclarecimento, a resposta e o edital retificado encontram-se disponíveis no site da Fundação (www.funbepe.org.br) e no sistema BEC (www.bec.sp.gov.br).

Pedreira (SP), 21 de junho de 2021.
SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
Superintendente da FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
Presidente da FUNBEPE

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL
E CULTURAL PATROCÍNIO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP/CNPJ: 17.839.812/0001-28.
Mantida: Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 74 (setenta e quatro) diplomas no período de 26/10/2020 a 15/12/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [ESaMA03 - 49 registros de números 0071 a 0119], [CISA03 - 14 registros de números 0091 a 0104] e [CiAE03 - 11 registros de números 0092 a 0102]. A consulta dos registros pode ser verificada, dentro de quinze dias, pela página <http://www.unicerp.edu.br/diplomas>.

Patrocínio-MG, 15 de junho de 2021.
CLAUBER BARBOSA DE ALCÂNTARA
Reitor

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO
À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública aquisição de material de consumo Processo nº 0121.140621.0003 consistente na aquisição de lâmina para microscopia, tubo de coleta à vácuo 4ml, kit panóptico rápido, lamínula para microscopia quadrada, microtubo 1,5 ml e óleo de imersão. Fundamento Legal: art. 24, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do Contrato 37/2018 Identificação de Fatores de Virulência de Leishmania Infantum por Sequenciamento Genômico para Desenvolvimento de Vacinas para Calazar. Dispensa de Licitação, reconhecida e ratificada em 17/06/2021 por Samuel Pontes do Nascimento - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta quatro reais) - Contratada: BIOCENTRIX MATERIAIS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ Nº 28.594.918/0001-25.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Superintendente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública aquisição de material de equipamento Processo nº 0121.080621.0027 consistente na aquisição de 01 Notebook com Chip M1. Fundamento Legal: art. 24, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do Contrato 211/2017 Transformador de Estado Sólido. Dispensa de Licitação, reconhecida e ratificada em 18/06/2021 por Samuel Pontes do Nascimento - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 15.269,00 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais) - Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ Nº 89.237.911/0289-08.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Superintendente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública aquisição de material de equipamento Processo nº 0121.080621.0028 consistente na aquisição de 01 Notebook com Chip M1. Fundamento Legal: art. 24, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do Contrato 211/2017 Transformador de Estado Sólido. Dispensa de Licitação, reconhecida e ratificada em 18/06/2021 por Samuel Pontes do Nascimento - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 15.269,00 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais) - Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ Nº 89.237.911/0289-08.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Superintendente

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo nº 140172021. Contratante: Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC). Contratada: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORT. E EXP. LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO ELTRODO PARA TITULADOR. Valor: R\$ 18.920,00 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS). Fundamento legal: Art. 26, Inciso VI do Decreto nº 8.241/14, c/c art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Autorização: Francisco Alexandre M. M. Costa - Coordenador do grupo de compras. Ratificação: André Laurindo Maitelli - Diretor Geral. Natal/RN, 17 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim, informa e torna público que instaurou licitação via SICONV a partir de 22/06/2021, Cotação de Preços 009/2021 - Processo 009/2021; Cotação de Preços 010/2021 - Processo 010/2021; Cotação de Preços 011/2021 - Processo 011/2021; Cotação de Preços 012/2021 - Processo 012/2021; Cotação de Preços 013/2021 - Processo 013/2021; Cotação de Preços 014/2021 - Processo 014/2021; Cotação de Preços 015/2021 - Processo 015/2021 - Convênio 851156/2017 tipo "menor preço", objetivando "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", disponibilizando seu edital conforme data acima no portal SICONV. Maiores informações pelo e-mail: verbapublica@hrim.com.br e telefones (11) 5087-8020/8017/8052/8058/8179.

São Paulo-SP, 17 de junho de 2021
MARIA LUCIA DOS SANTOS VAZ
Diretor Técnico

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00897/2021. CONTRATO nº. 12/2021. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: Brasilmed Auditoria Médica e Serviços Ltda. - CNPJ: 00.706.148/0001-46. OBJETO: Prestação de serviços relacionados à medicina e segurança do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2022; DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021; VALOR: R\$ 9.380,00; ORDENADOR DE DESPESAS: Marco Antônio Martins Garcia.

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: Processo FSA nº 12485/21. Conveniada: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Objeto: Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Santander Universidades - Edição 2021. Data da assinatura do contrato: 08/02/2021. Valor: concessão, pelo Santander, de 3 bolsas auxílio por 12 meses, no valor de R\$ 300,00/mês cada uma Vigência: até 31/12/2021.

FUNDAÇÃO ZERBINI

EXTRATO DE CONTRATO

Emenda Parlamentar - Convênio 900775/2020 - Processo 0595/2021 - PP 005/2021. Objeto: Videolaringoscópio Rígido. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Agile Med Importação e Exportação Eireli. CNPJ: 14.769.402/0001-60. Valor Total estimado R\$ 32.640,00. Data de assinatura do Contrato: 07/06/2021-Vigência: até 29/10/2021 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Emenda Parlamentar - Convênio 900775/2020 - Processo 0662/2021 - PP 009/2021. Objeto: Sistema de Ergometria. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Micromed Biotecnologia LTDA. CNPJ: 38.048.013/0001-03. Valor Total estimado R\$ 135.000. Data de assinatura do Contrato: 07/06/2021-Vigência: até 29/10/2021 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Emenda Parlamentar - Convênio 904779/2020 - Processo 0691/2021 - PP 008/2021. Objeto: Lavadora Termodesinfectora. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: D&I Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 18.552.169/0001-10. Valor Total estimado R\$ 139.500,00. Data de assinatura do Contrato: 10/06/2021-Vigência: até 29/12/2021 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Valmir Oliveira e Rafael Miranda - p/ Equipe de Apoio.

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Seção 3

Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 032/2021.

O IMIP realizará, no período de 28/06 a 06/07/2021 - inscrições para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA no Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceara - DSEI/CE, convênio nº 882490/2019. Os interessados, poderão acessar a página: www.imip.org.br, no item EDITAIS. Informações por telefone 3322-5715.

Recife, 21 de junho de 2021
MARIA DE LOURDES MOREIRA
Presidente da CPL

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: IL Azevedo Engenharia Eireli, CNPJ: 29.383.128/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma da unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Dr. Luiz Antônio (HLA). Origem: Tomada de Preços 01/2021, processo Administrativo 01/2021. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 282.435,46 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Recursos: Contrato de repasse nº 851429/2017, celebrado entre o Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal e a LIGA, Processo Administrativo nº 083413/2017-MS. Vigência: 06 (seis) meses iniciados após a expedição da ordem de serviço. Data da Assinatura: 14/06/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação da Tomada de Preços 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Convênio MS 851429/2017, publicado do DOU, edição do dia 07/06/2021, Seção 3, Página 154; onde se lê: no valor de R\$ 282.435,36 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). LEIA-SE: no valor de R\$ 282.435,46 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



SAM - SINDICATO DOS AEROVIARIOS DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Dos Aeroviários No Estado De São Paulo - Sindicato Dos Aeroviários De Minas Gerais - Sindicato Dos Aeroviários Dos Municípios De Campinas, Sorocaba E Jundiaí- Vem pelo presente edital, os Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo(SAESP) - CNPJ: 60.423.027/0001-19; Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais(SAM) - CNPJ: 03.006.937/0001-62 e; Sindicato Dos Aeroviários Dos Municípios De Campinas, Sorocaba E Jundiaí (SINDAEROCAMP) CNPJ: 16.775.221/0001-71, orienta/coordena/instrui/acompanha e realiza assembleia com os trabalhadores da empresa AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A CNPJ: 09.296.295/0001-60, nas bases de São Paulo, Campinas e Minas Gerais, a qual será realizada às 08:00h do dia 24 de junho de 2021 até às 18:00 h do dia 25 de junho de 2021, de forma eletrônica, conforme nota técnica expedida pelo Ministério Público do Trabalho no dia 22 de março de 2020, devido a decretação da pandemia (COVID-19) pela OMS (Organização Mundial da Saúde), para apreciação da proposta patronal do Acordo Coletivo de Trabalho (PANDEMIA CORONAVIRUS), cuja as cláusulas levam a seguinte redação, a saber: Prorrogação do Regime de Teletrabalho(Home Office).

São Paulo, 21 de junho de 2021.
CLAUDIO DE CARVALHO PRESIDENTE

PAULO DE TARSO GONÇALVES JUNIOR
Presidente

JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Presidente

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - GUARUJA/SP

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SEGUINTE CARGO DE INSTRUTOR SENAT (Trânsito)

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para o seguinte cargo: 678/21 - Instrutor SENAT (Trânsito)

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 22/06 a 29/06/2021. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - Sebrae RS torna público que fará licitação para Contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de TI, sob o sistema de registro de preço, no dia 01 de julho de 2021 às 14 horas (Fase de Lances).

Os interessados em retirar o Edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
VANESSA DA COSTA MARQUES
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo nº 187/2020 - Contrato de Fornecimento de bens e/ou serviços 005/2021.

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO WYLINKA.

Objetivo: Prestação de serviços de instrutoria e consultoria, para implementação da metodologia desenvolvida e de propriedade da Bloom Business Technology (BloomBTech). A metodologia é específica para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, e a instrutoria para sua efetiva implementação pressupõe a capacitação de colaboradores do SEBRAE-SP e equipes gestoras dos ambientes de inovação de base tecnológica do Estado de São Paulo, além da aplicação, junto a estes, de projetos-piloto e seu aperfeiçoamento. As atividades estão previstas para serem entregues, majoritariamente, on-line. Vigência 48 meses. Valor: R\$ 9.690.129,20. Data de assinatura: 01/06/2021. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Wilson Martins Poit, Ivan Hussni e Guilherme Campos Júnior, Contratada, ANA CAROLINA CALÇADO LOPES MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 0228/2021 - Contrato 047/2021.

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

Contratada: Corsi Arquitetura E Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de ante-projeto e projeto executivo completo de arquitetura e complementares de sistemas prediais e de ar condicionado, para escritórios regionais do SEBRAE-SP, conforme previstos neste instrumento. Vigência: 24 meses. Valor: R\$2.036.380,00 - Data de assinatura: 18/06/2021. Assinaturas: pelo contratante Wilson Martins Poit, Ivan Hussni e Guilherme Campos Júnior e pela contratada: MOACYR CORSI JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo nº 3566/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato de Loc. de Imóvel Comercial nº 043/2009.

Locatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.

Locador: CLAUDETE GONÇALVES GRIECO.

Objetivo: Consiste na adequação do contrato aos moldes da 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Data de assinatura: 18/06/2021. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, LUÍS ANTÔNIO ZORZE, e pelo Locador, CLAUDETE GONÇALVES GRIECO.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SEBRAE NACIONAL

Objeto: Contratação de empresa ou instituição para prestar, sob demanda, serviços de biblioteconomia e documentação incluindo processamento técnico de até 8.588 (oito mil quinhentos e oitenta e oito mil) itens de material bibliográfico e manutenção do Vocabulário Controlado SEBRAE (VCS) contemplando até 25.176 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis) termos trabalhados e 2.010 (duas mil e dez) horas de trabalho técnico conforme especificações do anexo I do edital.

Abertura das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Limite de acolhimento das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Início da disputa: 30.06.2021, às 14h30. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O edital estará disponível exclusivamente no site <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
REGINA ALVES CAIXETA SELLA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SEBRAE NACIONAL

Objeto: Contratação de empresa para prestar suporte técnico para os equipamentos de videoconferência do SEBRAE conforme especificações do anexo I do edital.

Abertura das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Limite de acolhimento das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Início da disputa: 30.06.2021, às 14h30. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O edital estará disponível exclusivamente no site <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
FABRICIO DIAS DE ANDRADE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SEBRAE NACIONAL

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos contemplando: assessoria, planejamento, organização, apoio em cerimonial e protocolo, execução de montagem e desmontagem de infraestrutura, cenografia, serviços de recursos humanos, equipamentos audiovisuais e iluminação, equipamentos de informática, alimentação e bebida, decoração, mobiliário, credenciamento eletrônico e tecnologia para atendimento a eventos e correlatos realizados em todo o território nacional conforme especificações do anexo I do edital.

Abertura das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Limite de acolhimento das Propostas: 30.06.2021, às 9h45. Início da disputa: 30.06.2021, às 14h30. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O edital estará disponível exclusivamente no site <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.
KARINA MACEDO MARRA LEAL
Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004CPL2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE, torna público que realizará, às 09 horas (horário local) do dia 02 de julho de 2021, a abertura da licitação de forma remota, via internet, através da Conexão Teams (Plataforma de Webconferência - Microsoft Teams) do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004CPL2021 - "Registro de Preços - RP", que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de PRODUTOS DE BELEZA de uso profissional que serão fornecidos para o Salão Empresa Pedagógica, na área de imagem pessoal, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital através do site do SENAC/PE (www.pe.senac.br). Para esclarecimentos, entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 17h, telefone (81) 3413-6654/6613.

Recife, 21 de junho de 2021.
EDUARDO NUNES DE BARROS
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 1346.2021.NLI.PE.0098.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de coleta e entrega de encomendas, através de veículo fechado tipo baú de pequeno porte, exclusivamente conforme demanda, em atendimento à Unidade do SENAI, denominada CETEF 'Marcelino Corradi', localizada na Rua Lília Antunes, n.º 99, Bairro Nogueira Machado, CEP 35680-270, em Itaúna - MG.

Motivo da revogação: o menor valor ofertado ficou muito acima do estimado pela Entidade, e a empresa arrematante não anuiu à negociação proposta em reduzir o valor de forma a alcançar o estimado.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP)

Comunica a abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos para cromatografia. Retirada do edital: a partir de 22 de junho de 2021, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES). Sessão de disputa de preços (lances): 05 de julho de 2021 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 38/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em termodinâmica para prestação de serviços em seleção de equipamentos e modelagem termodinâmica de uma micro-usina de autogeração de energia elétrica e térmica com biogás de saneamento, para atendimento ao do IST Automação e Simulação.

Data de abertura: 02/07/2021 às 10h00min. Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - FIRJAN SENAI Nº 116/2021

Objeto: Aquisição de materiais dos segmentos de automação, elétrica e eletrônica, em atendimento as necessidades do SENAI - Projeto LAB PROCEL.

Data de abertura: 01/07/2021 às 10h00min.

Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Adequação do Sistema de Renovação de Ar Externo do Prédio da Administração Regional do Sesc Paraná.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de julho de 2021. HORÁRIO: às 10h00 (Horário de Brasília).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

EMERSON SEXTOS
Diretor Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

ABERTURA DO ENVELOPE 03 - PROPOSTA DE PREÇOS

O Sesc em Minas comunica os interessados na licitação de modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0003/2021, cujo objeto constitui Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de projetos executivos arquitetônicos e complementares para reforma geral da unidade Sesc Ouro Preto, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos, que promoverá no dia 23/06/2021 às 09h00, a abertura dos Envelopes 03 - Proposta de Preços, no endereço: Sesc localizado na Rua dos Tupinambás, nº 956, 6º andar - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-906.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/0124.

21/0124 - Contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo. Data: 30.06.2021, Horário: 09h.

Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733, site www.sesc-se.com.br, e-mail: licitacao@se.sesc.com.br

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2021.
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

a) Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de licenças de uso da plataforma de análise integrada Tableau Online, quais sejam: Tableau Creator, Tableau Explorer e Tableau Viewer, tudo de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do edital. b) Data de abertura: 1º/7/2021 às 10h.

Local: <http://portaldecompras.sistemaindustria.com.br/> d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.com.br/licitacoes. Informações: (61) 3317-9891 e (61) 3317-8968.

Brasília - DF, 21 de junho de 2021.
NÍGIA RAFAELA FERNANDES MALUF LOPES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

a) Objeto: Fornecimento de licenças de uso de softwares Microsoft, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Educacional, por meio do contrato Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES), respeitando os SKUs e quantitativos informados e condições e especificações descritas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

b) Data de abertura: 30/6/2021 às 10h. Local: <http://portaldecompras.sistemaindustria.com.br/> d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.com.br/licitacoes. Informações: (61) 3317-9891 e (61) 3317-8968.

Brasília - DF, 21 de junho de 2021.
NÍGIA RAFAELA FERNANDES MALUF LOPES
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO N.º 1476.2021.NLI.PE.0116.SISTEMA FIEMG

A FIEMG, CIEMG, SESI/DRMG, SENAI/DRMG e IEL/NRMG tornam público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à aquisição de gases industriais e/ou especiais (inclusive misturas) e GLP (gás de cozinha), incluindo a cessão em regime de comodato dos cilindros, exclusivamente conforme eventual demanda, em atendimento às necessidades das Entidades promotoras da licitação.

Novo prazo para acolhimento das propostas: até às 11h00min do dia 05/07/2021. Início da sessão de disputa (lances): às 13h00min do dia 05/07/2021. O edital também foi alvo de retificações, estando todas as novas informações / alterações promovidas disponíveis para consulta pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 1370.2021.NLI.PE.0104.SISTEMA FIEMG

O Sesi, por meio da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Sesi N.º 1370.2021.NLI.PE.0104.SISTEMA FIEMG, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado (sem o fornecimento de peças, componentes e acessórios), de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, em atendimento à Unidade do Sesi denominada "Escola Alvimar Carneiro de Rezende", localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 750, Bairro Cinco, CEP 32010-010, em Contagem - MG.

Empresa vencedora / valor ofertado: TJ Ar Condicionado Ltda. (CNPJ: 08.726.137/0001-30) Mensal R\$ 520,00 / Global R\$ 31.200,00. As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 1357.2021.PE.0099.SISTEMA FIEMG

Objeto: Aquisição de Cloro Granulado, Algicida de Manutenção, Clarificante e Limpa Bordas, exclusivamente conforme eventual demanda, em atendimento às necessidades da Unidade do Sesi denominada CAT "Sebastião Augusto de Lima", localizada na Av. Cristiano Machado, n.º 765, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 39274-106, em Pirapora - MG.

Empresas vencedoras: Sanigran Ltda. (CNPJ: 15.153.524/0001-90) (Itens 1, 2 e 4) e Licit Lex Ltda. (CNPJ: 30.115.210/0001-96) (Item 3).

As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 152/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de mamografia digital, para atendimento ao Sesi Cinelândia e Sesi Caxias.

Data de abertura: 01/07/2021 às 10h00min. Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO Nº 7/2021

Objeto: Serviços de acesso à Internet e enlaces de dados por Fibra Óptica, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO, do tipo Menor Preço Por Lote. Local, Data e Hora: Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 06 de julho de 2021, às 09h00min.

Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br a partir do dia 22.06.2021. Contato através do e-mail: cilic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 21 de junho de 2021.
FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 Sesi - DR/TO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 Sesi - DR/TO

O Sesi-DR/TO por intermédio da CPL, torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2021, às 16 horas na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, de fabricação nacional e/ou importada, destinados a compor e renovar a frota de veículos do Sesi-DR/TO.

Licitação nº 878492 Edital disponível através do site do Sesi: www.sesi-to.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações pelo e-mail: cpl@sistemafieto.com.br Fone: 063 3229 - 5742.

Palmas/TO, 21 de junho de 2021.
KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Pregoeira



SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará Concorrência para aquisição de material odontológico, conforme especificado neste edital e em seus anexos mediante MENOR PREÇO POR ITEM, para atender a Unidade B57, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 07/07/2021 às 09:00hs.

Para retirada do Edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir à Unidade do SEST SENAT, das 12:30hs às 16:30hs, na Av. Nossa Senhora do Desterro, 2001, Amoroso Costa -Uberaba/MG ou e-mail: licitacao.b057@sestsenat.org.br

GILSON LUIZ CRISPIM
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de projetos de manutenção predial e sistema de abastecimento, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o regime empreitada por preço global, em favor da empresa CATIZANI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI | CNPJ.: 30.340.424/0001-66 no valor de R\$ 400.441,00 (quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

JORGE LUÍS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte torna pública a adjudicação e homologação da Concorrência 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de comunicação visual (banners, faixas e lonas), para divulgação em mobilizações e campanhas, para atendimento a Unidade B040 do SEST SENAT - Piracicaba/SP, situado a Rua Rossini Pinto nº 200 - Bairro Jardim Panorama - Piracicaba/SP, mediante o MENOR PREÇO POR ITEM POR DEMANDA, por 12 meses, conforme consta nos Editais e seus anexos, segundo publicado no DOU de 18/05/2021, página 92 da seção 03, em favor da empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, totalizando R\$ 5.431,18 (cinco mil , quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

PROCESSO 00147/2021

O SEST torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados tipo Split, com fornecimento de peças, para atendimento dos aparelhos instalados nas dependências do SEST SENAT em Brasília/DF, conforme condições do Edital e seus Anexos.

A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: <https://compras.sestsenat.org.br>, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico.

O envio das propostas iniciará às 17h do dia 22/06/2021, com término às 09h15 do dia 01/07/2021.

Abertura das propostas 01/07/2021 às 09h30. Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsenat.org.br.

WESLANE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

O Serviço Social do Transporte - SEST, Unidade Operacional B49 - Aracaju/SE, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura e decoração, conforme especificado no Edital da Concorrência e seus anexos.

O recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação será no dia 07/07/2021, das 9h15 às 9h30. Para retirada do edital e maiores informações, os interessados deverão solicitar via e-mail para o endereço eletrônico licitacao.b049@sestsenat.org.br ou dirigir-se a Unidade B49, situada na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 5857, Jabutiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-000.

Em 21 de junho de 2021
HIGOR HERBERT SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2021

O Serviço Social do Transporte - SEST de Pelotas/RS torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 006/2021, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/ADEQUAÇÃO DE SALA PARA IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PANORÂMICO DA UNIDADE B050, em favor da seguinte empresa:

PLAN E OBRA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.638.652/0001-17) no valor total de R\$ 96.669,69 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

STEFANI DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2021

O SEST de Pelotas/RS comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de elaboração de PMOC, teste e laudo de qualidade do ar, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instalação e desinstalação, para aparelhos de ar condicionado nas dependências do SEST SENAT.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 02/07/2021, 9h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar maiores informações através do e-mail: licitacao.b050@sestsenat.org.br.

STEFANI DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para veículos no Estado do Paraná - SINCOPEÇAS-PR, conforme preceitua o artigo 17º e 18º, parágrafo 1º e art. 57º, do seu Estatuto, através de seu 1º Vice-Presidente, Sr. EVANDRO MALDONADO, convoca todos associados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA, dia 12 de julho de 2021, pelo sistema online plataforma Microsoft TEAMS, em 1º convocação às 17h e em 2º, às 17h30 com a presença da maioria absoluta, para a seguinte ordem do dia: . Votação da proposta de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, com seguinte denominação: "SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ". É integrante do sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio a que se refere o art. 8º da constituição Federal, e órgão de coordenação de todo o COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ (excetuadas as Concessionárias), abrangendo os territórios dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Piquiri, Alto Paraíso, Altônia, Alvorada do Sul, Ampére, Andirá, Ângulo, Antonina, Antônio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista do Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura São Roque, Bocaiúva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Bonsucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Candido de Abreu, Condói, Cantagalo, Capanema, Carambeí, Castro, Centenário do Sul, Cerro Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Congoinhas, Contenda, Cornélio Procopio, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Diamante D'Oeste, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix, Flor da Serra do Sul, Floral, Floresta, Florestópolis, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grande Rios, Guaíra, Guamaranga, Guaporema, Guaraci, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibiaporã, Icaraíma, Iguaçu, Imbituva, Inácio Martins, Inajá, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Irati, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itambaracá, Itambé, Itapejara do Oeste, Itaperuçu, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaiva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Juranda, Jussara, Kalorê, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leópolis, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Marechal Cândido Rondon, Mallet, Mamborê, Mandaguacu, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Maria Helen, Marialva, Marilândia do Sul, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Morretes, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantú, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Nova Itacolomi, Ortigueira, Ouro Verde do Oeste, Ourizona, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paranacity, Paranaguá, Paranapoema, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Pérola, Pérola do Oeste, Pien, Pinhais, Pinhal do São Bento, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Pontal do Paraná, Ponta Grossa, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barbeiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre do Oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Oeste, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, Santa Maria do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Sulina, Tamarama, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Turvo, Ubitatã, Umuarama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Verê, Virmond, Vitorino e Xambrê.

Curitiba, 21 de junho de 2021.
EVANDRO MALDONADO
Vice-Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS
PAULISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente, em especial o Art. 550 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca os associados da Entidade, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1)Leitura, discussão e votação do Balanço Anual e Relatório da Diretoria no exercício de 2020; 2)Leitura do Parecer do Conselho Fiscal; 3)Leitura, e votação da presente ata; DIA, LOCAL E HORÁRIO BAURU (SP) - Dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, - na subsede sindical, sito à Rua Antônio Alves, 7-61 - centro - CEP: 17.010-170 CAMPINAS (SP) - Dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede administrativa, sito à Rua Dr. César Bierrebach, 80 - centro CEP: 13.015-025 ARARAQUARA (SP) - Dia 30 de junho de 2021, às 14:00 horas - na subsede sindical, sito à Rua Bento de Barros, 510 - Vila Xavier - CEP: 14.810-083. JUNDIAÍ (SP) - Dia 30 de junho de 2021, às 14:00 horas- na subsede sindical, sito à Rua Prudente de Moraes, 1811 - CEP: 13.021-340. OBS: Considerando o fato de estarmos enfrentando a pandemia (Covid19), disponibilizamos previamente o Balanço Anual; Relatório da



Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, para conhecimento e apreciação dos associados disponibilizamos esta documentação na sede administrativa da Entidade em Campinas, e também nas seguintes subseções: Araraquara; Bauru; Bebedouro; Jundiá; Rio Claro, e São Carlos. Permaneceremos no dia, locais e horários acima especificados, para colher as assinaturas, recebimento dos votos e sua apuração, evitando-se aglomerações. Frisamos que todas as orientações das autoridades governamentais (protocolos sanitários), serão integralmente respeitados; eliminando-se quaisquer riscos de contágios, mantendo-se o distanciamento, uso obrigatório de máscaras e utilização de álcool em gel na entrada e saída do recinto das assembleias. Somente poderão tomar parte na referida Assembleia, os associados em pleno gozo de todos os direitos sindicais, e que disso fizerem prova no ato de entrada para o recinto da Assembleia. O horário acima é o de segunda convocação, sendo a primeira convocação, duas horas antes.

Campinas, 21 de junho de 2021.
FRANCISCO APARECIDO FELICIO
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BLUMENAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE INCORPORAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS DE BLUMENAU E REGIÃO (CNPJ: 82.663.535/0001-07), SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE LAGES E REGIÃO (CNPJ: 78.478.302/0001-67) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E DE EMBALAGENS EM PAPEL E PAPELÃO DE CONCORDIA SC (CNPJ: 00.558.942/0001-90), por intermédio de seus representantes legais subscritos ao final, CONVOCAM a categoria profissional dos trabalhadores integrantes nas indústrias da: Gravura, oficiais gráficos e encadernadores, tipografia, encadernação e impressão digital e eletrônica, da comunicação gráfica e dos serviços gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - classificação brasileira de ocupações do MTE, no grupo 9.2 e do grande grupo 7, códigos 7661 - pré-impressão, 7662- impressão, 7663 - acabamento gráfico, cartográfico, flebográfico, acabamento digital gráfico, 2149-30 tecnólogo em produção gráfica, tecnólogo gráfico, e 2624-10 - desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - indústria da transformação, - CNAE -, CONCLA, PRODLIST - impressão e reprodução de gravações, - em empresas de serviços de pré-impressão, compreendendo: as etapas das atividades gráficas de pré-impressão, impressão e acabamento gráfico que utilizam-se das tecnologias de reprodução e dos sistemas de impressão: fotoquímica - termoquímica - eletroquímica - transferência técnica - eletrostática - relevo grafia - plana gráfica - escavo gráfica - permeográfica - digital e eletrônica, híbrida com conteúdo variável e sistemas híbridos de impressão flexo+serigrafia, offset+roto, flexoffset, ploter, reprográfica, holografia, jato de tinta, relevo grafia, flexografia, tipografia, letterset, litografia, off-set, rotativa fria, quente e seco, rotogravura, calcografia, talho doce, pautação, tampografia, serigrafia por estênceis (silk-screen) hot-stamping, transfer, aplicação de alto e baixo relevo em alta-frequência e representam os, trabalhadores em indústrias de carimbos e clichês - de produtos impressos em serigrafia (silk-screen): - de formulários contínuos convencionais e eletrônicos e em dados variáveis, plano, jato, contínuo e mailer: - de produtos gráficos editoriais: - de etiquetas, invólucros (em couro, plano, plástico, PVC, material sintético) e rótulos impressos para identificação, e impressos de rótulos e etiquetas adesivas, adesivos, estampas, gravuras, decalcomania; trabalhadores em repografia (reprodução xerográfica e heliográfica); impressão digitalizada eletrônica (gráficas rápidas (cópias em impressoras tipo Xerox, laser, ink-jet, jato de tinta, jato de cera, plotagem, reprodução xerográfica, heliográfica, tampo grafia, letterpress, plantas topográficas); - impressão digital e eletrônica híbrida e em dados variáveis; - em empresas de serviços gráficos em brindes promocionais, folders, banners, kits promocionais, backlight, front light, malas diretas, outdoors, capas de CD/DVD, bulas manuais de instrução, displays, móveis, material impresso de compra e venda de mesa e de chão, calendários de mesa e parede, cartões de mensagem, convites, diplomas e cartões de visitas, impressos comerciais, promocionais, e impressos para fins publicitários e impressos de produtos de identificação visual em processos gráficos; - impressos de segurança: cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, cartões magnéticos, gravados, cartão telefônico (phone card), carnes de cobrança, vale-ticket refeição, transporte, alimentação, pedágio, identificação, cartão de crédito bancário; - de produtos gráficos para acondicionamento; embalagens impressas em papel fantasia, embalagens impressas cartográficas semi-rígidas convencionais - (cartões duplex, triplex e cartuchos) - Embalagens impressas cartográficas semi-rígidas com e sem efeitos e com efeitos especiais, embalagens impressas rígidas e semi-rígidas pré-montadas com ou sem acoplamento de micro-ondulados, embalagens impressas por qualquer processo; Embalagens cartotécnicas semi-rígidas convencionais, cartuchos, semi-rígidas com ou sem efeitos especiais, embalagens impressas laminadas em papelão ondulado, embalagens impressas sazonais e impressas em suportes metálicos, embalagens impressas em suportes rígidos não celulóticos, embalagens flexíveis impressas, embalagens flexíveis impressas laminadas, embalagens flexíveis em laminados plásticos impressos por qualquer processo, polímeros, rótulo plásticos encolhíveis, laminados sacos e sacolas, bolsas de plástico, bisnagas, copos, embalagens impressas metálicas em processo litográfico, metal gráfica (folhas de flan, etiquetas metálicas, alumínio, latas, tampas); materiais escolares: cadernos, agendas e de papeleria impressos, das mesma formas de tecnologia acima para os trabalhadores que desenvolvem suas atividades profissionais gráficas nas oficinas e departamentos gráficos situados nas empresas proprietárias de jornais e revistas classificadas no 3º grupo do plano da confederação nacional dos trabalhadores em comunicação e publicidade, inclusive os que exercem atividades no processo convencional a quente; fotolito, foto mecânica, paginação e impressão, e nos processos computadorizados a frio como: pré-impressão, impressão, foto mecânica, fotocomposição e editoração eletrônica, scanner, past-up, processamento e tratamento de imagem, composição e diagramação em terminal de vídeo em processos gráficos, digitação de material redacional, formatação e diagramação por programas de computação gráfica, como: page maker, corel draw, macintosh, quark, in-design, acabamento, expedição, remessa, entregadores, (a exceção de empresas de distribuição), encartes manual e automáticos, nos municípios de Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó, todos do Estado de Santa Catarina (representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e Serviços Gráficos de Blumenau e Região); a categoria profissional dos trabalhadores das gráficas e dos serviços gráficos e comunicação gráfica compreendendo: os Trabalhadores nas Indústrias da Gravura, da Tipografia, e da Encadernação;- Trabalhadores em Indústrias de Carimbos e Clichês em Geral; - de Produtos Impressos em Serigrafia (Silk-screen):- de Formulários Contínuos Convencionais e Eletrônicos e em Dados Variáveis, plano, jato, contínuo e mailer; - de Produtos Gráficos Editoriais; - de Etiquetas e Rótulos Impressos, e Impressos Adesivos em Geral; -Trabalhadores em Repografia (reprodução xerográfica e heliográfica);Impressão Digitalizada Eletrônica (Gráficas Rápidas)(cópias em impressoras tipo xerox) - Impressão Digital e Eletrônica Híbrida e em dados Variáveis; - em Empresas de Serviços Gráficos em Brindes Promocionais, Impressos Comerciais, Promocionais, e Impressos para Fins Publicitários e Impresso de Identificação em Geral; - em Empresas de Impressos de Segurança em Geral - tendo como definição as etapas das atividades gráficas de Pré-impressão, Impressão e Acabamento Gráfico, usando os sistemas de impressão que se utilizam das tecnologias de reprodução: fotoquímica-termoquímica - eletroquímica- jato de tinta -transferência térmica- eletrostática-relevografia - planográfica - escavográfica-permeográfica-digital e eletrônica, híbrida com conteúdo variável, flexoffset, ploter, reprográfica, holografia, talho doce, jato de tinta, relevografia, flexografia, tipografia, letterset, litografia, off-set, rotogravura, calcografia, tampografia, serigrafia por estênceis(silk-screen) hot-stamping, transfer,alta- frequência, aplicação de alto e baixo relevo; - de Produtos Gráficos para Acondicionamento;- Embalagens Impressas por qualquer processo;-Embalagens cartotécnicas semi-rígidas convencionais, cartuchos, semi-rígidas com ou sem efeitos especiais. Embalagens Impressas Laminadas em papelão ondulado. Embalagens Impressas Sazonais e Impressas em Suportes Metálicos, Embalagens impressas em suportes rígidos não celulóticos. Embalagens Flexíveis Impressas em Geral, Embalagens

Flexíveis impressas laminadas, embalagens flexíveis em laminados plásticos impressos por qualquer processo, polímeros, rótulos plásticos encolhíveis, laminados sacos e sacolas, embalagens impressas metálicas em processo litográfico, metal gráfica (folhas deflan, etiquetas metálicas em pano, alumínio, couro, plástico, pvc); Materiais Escolares e de Papeleria, Impressos de Segurança em Geral; cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, cartões magnéticos gravados, cartão telefônico (phone card); e todas as atividades gráficas descritas no Grupo 9.2 e do Grande Grupo sete da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, e as atividades e produtos gráficos impressos relacionados no CONCLA, PRODLIST do CNAE -IBGE - Indústria da Transformação, Impressão e Reprodução de Gravações, Atividades de Impressão, Serviços de Pré-impressão e Acabamentos Gráficos, Reprodução de Material Gravado em qualquer Suporte, da mesma forma e nas tecnologias acima os trabalhadores que desenvolvem suas atividades profissionais gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos situados nas Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas classificadas no 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, inclusive os que exercem atividades no processo convencional a quente; e nos processos computadorizados a frio como: pré-impressão, impressão, fotomecânica, fotocomposição e editoração eletrônica, scanner, past-up, processamento e. Tratamento de imagem, composição e diagramação em terminal de vídeo em processos gráficos, digitação de material redacional, formatação e diagramação por programas de computação gráfica, como: Pagemaker, Corel-draw, Macintosh, Quark, Indesign, acabamento, expedição, remessa, entregadores, encartes manual e automático e como Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03 de Outubro de 1974, página11.23, nos municípios de Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Correia Pinto, Curitibaanos, Lages, Otacílio Costa, Paine, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, São Joaquim, São José do Cerrito e Urupe, todos do Estado de Santa Catarina (representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Lages e Região); e os trabalhadores da categoria profissional Gráfica e de Jornais e Revistas, representando os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital, Eletrônica e Reprográfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE -Indústria da Transformação - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, compreendendo: as etapas das atividades gráficas de Pré-Impressão: clichês, linotipo, fotolitos convencionais e eletrônicos, birô, matrizes, plotter, prova de prelo, prova fotomecânica, prova digital, arte final - (lay out) -, past up, scanner, diagramação em terminal de vídeo, composição, tratamento de imagem, editoração eletrônica e outros processos computadorizados relacionados às artes gráficas; Impressão que se utilizam das tecnologias de reprodução e dos sistemas de impressão: fotoquímica - termoquímica - eletroquímica - transferência térmica - eletrostática - relevografia - planográfica - escavográfica - permeográfica - digital e eletrônica, híbrida com conteúdo variável e sistemas híbridos de impressão flexo + serigrafia, offset + flexo + serigrafia, offset + roto, flexoffset, plotter, reprográfica, holografia, jato de tinta, relevografia, flexografia, tipografia, letterset, litografia, offset, rotativa fria, quente e seco, rotogravura, calcografia, talho-doce, pautação, tampografia, serigrafia por estênceis (silk-screen), hot-stamping, transfer, aplicação de alto e baixo relevo em alta frequência, e Acabamento Gráfico: encadernação, corte e vinco manual ou mecanizado, confecção e montagem de facas, envernizamento, calandra, plastificação, laminação, coladoras, rebobinação, corte, dobra, capa dura e flexível, vincagem, gofragem, relevo, hot-stamping, hot melt, pva, pur, brochura, costura, lombada quadrada, grampeação, endereçamento, acabamento mecânico e manual, envelopagem, intercalação, seladoras, serras, serrilhadoras, picotadeiras, shrink e operações de conversão de materiais impressos; Representando: os Trabalhadores em Indústrias de Carimbos e Clichês; - Produtos Impressos em Serigrafia (Silkscreen); - Formulários Contínuos Convencionais e Eletrônicos e em Dados Variáveis, plano, jato, contínuo e mailer; - Produtos Gráficos Editoriais; - Etiquetas e Rótulos Impressos, e Impressos Adesivos; - Trabalhadores em Repografia (reprodução xerográfica e heliográfica); Impressão Digitalizada Eletrônica e Reprográfica (Gráficas Rápidas (cópias em impressoras tipo Xerox) - Impressão Digital e Eletrônica Híbrida e em dados Variáveis; - em Empresas de Serviços Gráficos em Brindes Promocionais, Impressos Comerciais, Promocionais, e Impressos para Fins Publicitários e Impresso de Identificação; - em Empresas de Impressos de Segurança digital e eletrônica, híbrida com conteúdo variável, flexoffset, ploter, reprográfica, holografia, talho doce, jato de tinta, relevografia, flexografia, tipografia, letterset, litografia, off-set, rotogravura, calcografia, tampografia, serigrafia por estênceis (silk-screen) hot-stamping, transfer, alta-frequência, aplicação de alto e baixo relevo; - de Produtos Gráficos para Acondicionamento; - Embalagens Impressas por qualquer processo; - Embalagens cartotécnicas semi-rígidas convencionais, cartuchos, semi-rígidas com ou sem efeitos especiais, Embalagens Impressas Laminadas em papelão ondulado, Embalagens Impressas Sazonais e Impressas em Suportes Metálicos, Embalagens impressas em suportes rígidos não celulóticos, Embalagens Flexíveis Impressas, Embalagens Flexíveis impressas laminadas, embalagens flexíveis em laminados plásticos impressos por qualquer processo, polímeros, rótulos plásticos encolhíveis, laminados sacos e sacolas, embalagens impressas metálicas em processo litográfico, metal gráfica (folhas de flan, etiquetas metálicas em pano, alumínio, couro, plástico, pvc); Materiais Escolares e de Papeleria, Impressos de Segurança; cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, cartões magnéticos gravados, cartão telefônico (phone card); e nas tecnologias acima os trabalhadores que desenvolvem suas atividades profissionais gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos situados nas Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas classificadas no 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, inclusive os que exercem atividades no processo convencional a quente; e nos processos computadorizados a frio como: pré-impressão, impressão, fotomecânica, fotocomposição e editoração eletrônica, scanner, past-up, processamento e tratamento de imagem, composição e diagramação em terminal de vídeo em processos gráficos, digitação de material redacional, formatação e diagramação por programas de computação gráfica, como: PageMaker, CorelDraw, Macintosh, Quark, InDesign, acabamento, expedição, remessa, entregadores, encartes manual e automáticos, nos municípios Água Doce, Alto Bela Vista, Arvoredo, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Herval d'Oeste, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Joaçaba, Lindóia do Sul, Ouro, Paial, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castello Branco, Treze Tílias, Vargeão, Vargem Bonita, Videira, Xavantina e Zorté, todos do Estado de Santa Catarina (representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e de Embalagens em Papel e Papelão de Concórdia), para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2021 às 15,00 horas, em primeira convocação, e às 15,30 horas em segunda e última convocação, na Rua: Elesbão Pinto nº 241, Bairro: Velha, Blumenau/SC, CEP: 89.036.260, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Incorporação das seguintes entidades ao SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS DE BLUMENAU E REGIÃO: CNPJ: 82.663.535.0001.07; a) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE LAGES E REGIÃO: CNPJ: 78.478.302.0001.67; b) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E DE EMBALAGENS EM PAPEL E PAPELÃO DE CONCORDIA SC: CNPJ: 00.558.942/0001-90; II- Aprovação do Estatuto Social; III) Ratificação da eleição da diretoria.

Blumenau, 21 de junho de 2021.

Representantes Legais:

MOACIR JOSE EFFTING
CPF: 380.805.249.04

RUDNEI ANTONIO SILVA
CPF: 385.359.209.00

JULIANO SCHELL
CPF: 042.577.599.25



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARACÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital a senhora Solange Castro Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Maracás - BA, inscrito no CNPJ nº 04.022.736/0001-11, com base territorial nos municípios: Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Gentio do Ouro, Ibicoara, Ibitipanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiapé, Maracás, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Souto Soares e Tanque Novo - BA, CONVOCA a categoria profissional dos Empregados no Comércio, com base territorial nos municípios de: Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Gentio do Ouro, Ibicoara, Ibitipanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiapé, Maracás, Macaúbas, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Seabra Souto Soares e Tanque Novo - BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 30 de Julho de 2021, na Rua Geronimo Tranzillo, 206, Bairro Lagoa Comprida, CEP: 45.360-000, na Cidade de Maracás - BA, às 19hs30min em primeira convocação e às 20hs00min em segunda e última convocação, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2)Alteração Estatutária para Auto Regulamentação do Sistema Confederativo da CNTC, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal; 3) Extensão de Base Territorial para os municípios de: Macaúbas e Seabra no Estado da Bahia; 4) Alteração do Endereço da Sede do Sindicato; 5) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato dos Empregados no Comércio de Maracás e Região; 6) Outros assuntos de interesse da categoria.

Maracás- BA, 21 de junho de 2021.
SOLANGE CASTRO RODRIGUES

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária Para Alteração De Estatuto Social. (conforme autoriza o Art. 10, e, do Estatuto Social). O Sindicato dos Estabelecimentos de Prestação de Serviços Funerários do Estado do Rio Grande do Sul - SESF/RS, na forma das disposições Estatutárias em vigor, em observância ao Art. 5º, da Portaria 17.593 de 24/07/2020 do Ministério da Economia e em atenção à Resolução CNC/Sicomércio nº 34/2019, convoca os diretores funerários da categoria econômica dos estabelecimentos de prestação de serviços funerários, comércio varejista de produtos pertinentes e todos os representantes das empresas de plano funerário do Estado do Rio Grande do Sul para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15/07/2021, quinta-feira, Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, com a 1.ª convocação às 09:00hs, se presente a maioria dos associados efetivos e quites com a Tesouraria ou em 2.ª convocação às 09:30hs, com qualquer número de presentes ou representados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Votação da alteração do estatuto social para inclusão da categoria de empresas de planos funerários do Estado do Rio Grande do Sul, a ser representadas pelo SESF/RS; Votação de nova redação do Estatuto do Sindicato; Prestação de contas do ano de 2020. E com a 1ª convocação as 14:00hs, se presente a maioria dos associados efetivos e quites com a Tesouraria ou em 2.ª convocação às 14:30hs, com qualquer número de presentes ou representados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Requisitos e normas do Sistema de Remoções de Corpos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
VALDIR GOMES MACHADO
Presidente

SISTEMA FIERGS
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI-RS

AVISO DE ALTERAÇÃO

Entidade Promotora: SESI/RS. Objeto do processo PE001242021DR: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA O CIRCUITO PEDAL DO SESI RS . Nova data e hora de encerramento das propostas: 30/06/2021 às 10h 00min. O Edital PE001242021DR com alteração nos itens 3, do Anexo I e no Anexo IV, e demais informações estão disponíveis no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
ROSANE AGUIAR
Pregoeira

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SENAI/RS, torna público para os interessados, o seguinte processo: Pregão Eletrônico Nº PE001172021DR. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte e IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PORTAIS E WEBSITES DAS ENTIDADES DO SISTEMA FIERGS. Nova Data e hora de encerramento de propostas: 30/06/2021 às 10h 00min. O Edital e demais informações estão disponíveis no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>

Porto Alegre, 21 de junho de 2021
LAIRTON BERNARDES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE IMÓVEIS

Horário: 10 hs. Leilão de Imóveis . Entidade Promotora: SENAI-DR/RS. OBJETOS DO LEILÃO

LOTE 1 - Porto Alegre/RS - Centro. Os apartamentos nºs 31 e 35 (consta no local nº 30) do Edifício Osvaldo Cruz, localizado à Rua dos Andradas, nº 1.727. As unidades estão integradas fisicamente (unificação não averbada nas matrículas) e possuem áreas respectivas de 103,35m² e 97,56m², conforme descrito nas Matrículas nº 131.122 e 131.121 do Registro de Imóveis da 1ª zona de Porto Alegre. Lance Mínimo: R\$ R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

LOTE 2 - LOTE 2 - Porto Alegre/RS - Centro. Os apartamentos nºs 32 e 33 (consta no local nº 33) do Edifício Osvaldo Cruz, localizado à Rua dos Andradas, nº 1.727. As unidades estão integradas fisicamente (unificação não averbada nas matrículas) e possuem ambos a área de 46,05m² cada, conforme descrito na Matrícula nº 131.123 e 131.124 do Registro de Imóveis da 1ª zona de Porto Alegre. Lance Mínimo: Lance Mínimo: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).

LOTE 3 - Porto Alegre/RS - Centro. O apartamento nº 34 do Edifício Osvaldo Cruz, localizado à Rua dos Andradas, nº 1.727, com a área de 80,11m², exclusive as paredes externas, conforme descrito na Matrícula nº 125.974 do Registro de Imóveis da 1ª zona de Porto Alegre. Lance Mínimo: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

LOTE 4 - Porto Alegre/RS - Bairro: Menino Deus - Prédio comercial, Condomínio Edifício Inocoop, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, constituído por salas comerciais nºs: 201 com 106,08m², 202 com 162,76m², 301 com 106,08m², 302 com 162,76m², 401 com 106,08m² e 402 com 162,76m², totalizando a área privativa de 806,52

m² e área real total de 1.013,01 m², e dos boxes de estacionamentos do nº 01 a 08, com a área privativa unitária de 34,68m² e área real total de 39,12 m², cada box. Matrículas nº 7.787 (Sala 201), nº 7.790 (Sala 202), nº 7.788 (Sala 301), nº 7.791 (Sala 302), nº 7.789 (Sala 401), nº 7.792 (Sala 402), nº 7.779 (esta. 01), nº 7.780 (estac. 02), nº 7.781 (estac. 03), nº 7.782 (estac. 04), nº 7.783 (estac. 05), nº 7.784 (estac. 06), nº 7.785 (estac. 07), nº 7.786 (estac. 08), todas registradas no Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Trata-se de lote único, que engloba os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e tem preferência sobre os demais. Existindo arrematação deste lote, os lances dados nos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, serão automaticamente cancelados. Lance Mínimo: R\$ 2.012.100,00 (dois milhões, doze mil e cem reais).

LOTE 5 - Porto Alegre/RS - Bairro: Menino Deus - O conjunto nº 201 e o estacionamento nº 07 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 106,08m² e 34,68m² (box) e áreas totais de 133,24m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.787 e 7.785 do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lance Mínimo: R\$ 262.717,23 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)

LOTE 6 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O conjunto nº 301 e o estacionamento nº 03 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 106,08m² e 34,68m² (box) e áreas totais de 133,24m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.788 e 7.781, do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4.Lance Mínimo: R\$ 262.717,23 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)

LOTE 7 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O conjunto nº 401 e o estacionamento nº 05 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 106,08m² e 34,68m² (box) e área totais de 133,24m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.789 e 7.783 do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre.- Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lance Mínimo: R\$ R\$ 262.717,23 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)

LOTE 8 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O conjunto nº 202 e o estacionamento nº 08 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 162,76m² e 34,68m² (box) e áreas totais de 204,43m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.790 e 7.786 do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lance Mínimo: R\$ 383.374,80 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 9 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O conjunto nº 302 e o box de estacionamento nº 04 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 162,76m² e 34,68m² (box) e áreas totais de 204,43m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.791 e 7.782 do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lance Mínimo: R\$ 383.374,80 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 10 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O conjunto nº 402 e o box de estacionamento nº 06 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com as áreas reais privativas de 162,76m² e 34,68m² (box) e áreas totais de 204,43m² e 39,12m² (box), respectivamente. Matrículas nº 7.792 e 7.784, do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lance Mínimo: R\$ 383.374,80 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 11 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O box de estacionamento nº 01 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com a área real privativa de 34,68m² e área total de 39,12m². Matrícula nº 7.779, do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4. Lote para arrematação exclusiva por arrematante de algum dos lotes de conjunto comercial ofertados neste leilão ou que seja proprietário (condômino) de algum conjunto comercial do Condomínio Edifício Inocoop. Lance Mínimo: R\$ 36.911,84 (Trinta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 12 - Porto Alegre/RS - Menino Deus - O box de estacionamento nº 02 do Edifício Inocoop - Bloco B, localizado à Rua Coronel André Belo, nº 450, com a área real privativa de 34,68m² e área total de 39,12m². Matrícula nº 7.780, do Registro de Imóveis da 5ª zona de Porto Alegre. Venda condicionada a não arrematação do lote 4.Lote para arrematação exclusiva por arrematante de algum dos lotes de conjunto comercial ofertados neste leilão ou que seja proprietário (condômino) de algum conjunto comercial do Condomínio Edifício Inocoop. Lance Mínimo: R\$ 36.911,84 (Trinta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). O edital com a descrição completa dos lotes, fotos, condições dos imóveis e demais informações estão disponíveis no site da leiloeira: <https://www.leiloes.com.br/site> e através do telefone (51) 3535-1000 ou pelo email: imoveis@pestanaleiloes.com.br. Data Leilão: 09-07-2021, Horário: 10 hs - Formato: Leilão Online.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA GOMES
Leiloeira Oficial

UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE
União Educacional do Norte Ltda - UNINORTE
04.515.940/0001-74

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 564 [quinhentos e sessenta e quatro] diplomas no período de 26/04/2021 a 11/06/2021, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: [livro 04 - registros 40 a 603]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.uninorteac.edu.br/>

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2021.
LUCINÉIA SCRAMIN ALVES
Secretária Geral

UNIÃO RONDONENSE DE ENSINO E CULTURA LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Recredenciamento pela Portaria nº 48, de 18/01/2017, DOU nº 14, Seção 1, pág. 13, de 19/01/2017.Razão Social da Mantenedora: União Rondonense de Ensino e Cultura Ltda

CNPJ: 03.113.945/0001-08

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 (sete) diplomas, no dia 26/04/2021, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: [livro 58 - registros 53922 a 53928]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.iseperondon.com.br>

Marechal Cândido Rondon - PR, 4 de junho de 2021.
JOÃO CESAR SILVEIRA PORTELA
Diretor



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE, torna publico que recebeu da SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - NERÓPOLIS - GOIÁS, em 11/06/2021, a Licença nº 068/2021 para PROJETO DVA - DESMATAMENTO , LIMPEZA DE PASTO E REFLORESTAMENTO COM APROVEITAMENTO LENHOSO E DESMATAMENTO EM ÁREA CAPUEIRA, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARCELAMENTO APRESENTADO COM ART Nº 1020180188393 - CREA - GO, no Polo Industrial de Nerópolis, com área total de 94.8079ha, registrado sob nº 8.751. Codene. fone: (62)3513-1663 no site: www.codene.go.gov.br.

Nerópolis, 18 de junho de 2021.
LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente CODENE

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2021

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 00008/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para a locação de caçambas estacionárias com capacidade de 5m³ para acondicionamento de lixo do tipo reciclável/entulho e transporte do mesmo para local adequado, conforme Edital e seus Anexos, em favor da Lunc Transporte de Entulhos e Lixo LTDA (CNPJ 01.488.023/0001-50) no valor total de R\$ 40.656,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

MARINA PINHEIRO VIEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

MERCADO DIGITAL SRP Nº 001/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, sem condutor, para atender as demandas das Unidades de Pronto Atendimento da UPA do 2º Distrito e UPA da Sobral-Franco Silva.

Origem: Instituto de Gestão de Saúde do Acre - IGESAC.

Propostas: Serão recebidas até às 10h (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de junho de 2021, através www.licitacoes-e.com.br Nº 878501 da Licitação, site www.igesac.org.br ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Coronel José Galdino, nº 479 - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-640 - Telefone: (68) 3223-7800.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2021.
NASCIVALDO MOTA DE ARAÚJO
Pregoeiro da Comissão de Compras/IGESAC

AD SHOPPING AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING
CENTERS LTDA

CNPJ/MF nº. 65.040.727/0001-48
NIRE: 35.219.172.209

ATA DE REUNIÃO PARA REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020), reuniram-se na sede da sociedade AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, na cidade de São Paulo - SP, sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1178 - conjunto 71 - 7º andar - Brooklin, CEP: 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.040.727/0001-48, registrada junto à JUCESP sob o NIRE 35.219.172.209, em sessão de 03/04/2004, os sócios representando a totalidade do capital social, HELCIO FERNANDES POVOA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 08/08/1952, casado pelo regime de comunhão de separação total de bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, à Rua Gabrielle D'Annunzio, nº. 83 - Apto. 182 - Campo Belo, CEP: 04.619-000, portador da cédula de identidade RG nº. 2.862.824 IFP/RJ e do CPF/MF nº. 310.766.887-72, ROBSON JOSÉ DOS SANTOS - brasileiro, natural do São Paulo - SP, nascido em 20/01/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba - SP, à Rua Antonio Augusto Moron Dal Pian Flores, nº. 10 - Olga I, CEP: 18.055-000, portador da cédula de identidade RG nº. 17.822.839 SSP/SP e do CPF/MF nº. 075.560.298-67; CAROLINA ROSA FERNANDES POVOA - brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 08/02/1979, solteira, Empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, à Rua Gabriele D'Annazio, nº. 530 - Apto 221, Campo Belo, CEP: 04.619-001, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.249.957-7 IFP/RJ e do CPF/MF nº. 083.421.927-17 e FELIPE LUIZ ROSA FERNANDES POVOA - brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/09/1981, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, à Avenida Portugal, nº. 231 - Apto 151, Brooklin, CEP: 04.559-000, portador da cédula de identidade RG nº. 13.421.726-4 IFP/RJ e do CPF/MF nº. 104.611.727-04, para deliberarem sobre a redução do capital social nos termos do art. 1082 inciso II do Novo Código Civil, observando - se o artigo 1.184 e seus parágrafos, resolvem reduzir o capital social que atualmente é de R\$ 33.588.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em virtude do capital social estar excessivo ao objeto social da empresa, sendo a proposta aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, lavrando - se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 30 de setembro de 2020. Helcio Fernandes Povoas, Robson José dos Santos, Carolina Rosa Fernandes Povoas e Felipe Luiz Rosa Fernandes Povoas.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE
AZUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SSPMMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE AZUL, na pessoa de seu Presidente e subscritor o Senhor LAYLEE PATRICK RODRIGUES BATISTA, CPF: 004.432.786-28, residente à: Avenida Presidente Raul Soares, 051, Bairro: Pernambuco, Monte Azul - MG, vem através deste convocar TODA a categoria dos Servidores públicos municipais do município de Monte Azul/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato a ser realizada no dia 20 de julho de 2021 às 09h30min em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes no seguinte endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, Número: 045, Bairro: CENTRO, CEP: 39.500-000 no município de Monte Azul/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Fundação do Sindicato.

Monte Azul - MG, 16 de junho de 2021.
LAYLEE PATRICK RODRIGUES BATISTA
Presidente / Subscritor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 1/2021 -

BENS MÓVEIS/TANQUES RESFRIADORES DE LEITE/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00070-00001158/2020-06

A Comissão para processar e julgar Chamamento Público/SEAGRI-DF., designada pela Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, nº 52, página 23, de 19 de março de 2019, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 01/2021, o Edital de Chamamento Público nº 01/2021, objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, para celebração de Acordo de Cooperação com a SEAGRI/DF com vistas a gestão e operacionalização de TANQUES RESFRIADORES DE LEITE, no período de sessenta meses, devendo as Instituições contempladas atenderem aos seus associados, sem finalidade lucrativa, a saber: 1º Lugar, com 198 pontos, id. 64035978, COOPBRASIL - Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e Cultura do Brasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, localizada na Zona Rural da Região do Indaiá em Luziânia/GO; 2º Lugar com 184 pontos, id. 64036244, ASSTRAF - Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Assentamento Fazendinha, CNPJ: 15.412.907/0001-35, localizada na comunidade de Fazendinha, na Zona Rural de Cocalzinho de Goiás/GO; 3º Lugar, com 95 pontos, id. 64036132, ASTRAF - Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Boa Sorte e Adjacências, localizada no Bairro Articuns em Cocalzinho de Goiás/GO. Quanto à classificação provisória, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação deste resultado. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. A Ata de seleção e classificação das propostas poderá ser acessada no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de junho de 2021.
EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-SECOM/DF

CONVOCAÇÃO/SEGUNDA SESSÃO

A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF, instituída pela Portaria/SECOM-DF n.º 47 de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 244, de 29 de dezembro de 2020, página 45, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 24.06.2021 (quinta-feira), no Auditório do DETRAN/DF, situado no SAM, Bloco "B", lote "A" - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70.610-650, a segunda sessão pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.3 do edital da Concorrência nº 01/2021-SECOM/DF, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 04 (quatro) agências de propaganda, com o objetivo de atender os Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, constante do processo SEI n.º 04000-00000796/2020-31 da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-01-2021/> ou na CEL-SECOM/DF, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-C - Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, de 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h. Tendo em vista as medidas de enfrentamento do Covid-19, os participantes da sessão deverão utilizar máscaras de proteção facial e cumprir as determinações contidas no Decreto Distrital n.º 41.913 de 19 de março de 2021.

Brasília/DF, 21 de junho de 2021
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇO PUBLICA

PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID

PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência CPP nº 004/2021 - SDE/DF - do tipo preço global, para aquisição de câmera para videoconferência (webcam com microfone embutido), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - Processo n.º 00370-00002621/2020-90 - valor estimado da contratação R\$ 43.519,80 (quarenta e três mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Data e horário de realização da licitação: 18 de maio de 2021 - às 10:00 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como, para acesso a outras informações acerca do referido certame.

Brasília/DF, 21 de junho de 2021
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 53/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - A fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, por meio do Sistema de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para Expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassi, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses.

EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/06/2021) 974002-00001-2021NE000002



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO Nº. 00052-00020944/2020-12. OBJETO: Aquisição de distintivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº. 18/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES, CNPJ 14.550.838/0001-63, para o item 01, no valor total de R\$ 660.00,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 18 de junho de 2021.
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

PROCESSO Nº. 00052-00003809/2021-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços continuados de versão de texto, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, francês, russo e mandarim, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 153.549,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de julho de 2021, às 14:00h.

O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 21 de junho de 2021
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

PROCESSO Nº. 00052-00013251/2021-54. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as necessidades do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal (IML/DPT/PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 788.879,00 (setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de julho de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 21 de junho de 2021.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTERESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 10/2021 - CEL 01 - SEE

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma, adequação e ampliação de escolas rurais na Regional do Baixo Acre (Acrelândia, Bujari, Plácido de Castro, Porto Acre e Senador Guimard) com fornecimento de materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, no âmbito dos Subprojetos escolares, conforme Acordo de Empréstimo - 8442 - BR.

A Comissão Especial de Licitação 01 - CEL 01, com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte- SEE, CLASSIFICOU as licitantes: 1ª classificada - CONSÓRCIO IMPÉRIO: IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; IMPÉRIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; EXECUTIVA SERVIÇOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, com o percentual de desconto de 26,50%; 2ª classificada - COMPEEND LTDA, com o percentual de desconto de 24,89%; 3ª classificada - RAFAEL WICIUK EIRELI, com o percentual de desconto de 20,10%; 4ª classificada - ATLAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIRELI com o percentual de desconto de 17,00%; 5ª classificada - ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o com o percentual de desconto de 12,00% e SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, com o percentual de desconto de 12,00% (ambas empatadas); 6ª classificada - INDUSCON LTDA, com o percentual de desconto de 6,00% e 7ª classificada - R M CONSTRUÇÕES LTDA, com o percentual de desconto de 5,40%. Continuando, a Comissão atendendo o que estabelece o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso, e não havendo recurso, o referido processo será encaminhado ao setor responsável, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da licitante classificada em primeiro lugar o CONSÓRCIO IMPÉRIO: IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; IMPÉRIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; EXECUTIVA SERVIÇOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, com o percentual de desconto de 26,50%.

Rio Branco-AC, 21 de Junho de 2021.
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA M.
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 11/2021 - CEL 01 - SEE

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma, adequação e ampliação de escolas rurais na Regional Tarauacá/Envira/Juruá (Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul) com fornecimento de materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, no âmbito dos Subprojetos escolares conforme Acordo de Empréstimo - 8442-BR entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/PROSER e o Governo do Estado do Acre.

A Comissão Especial de Licitação 01 - CEL 01, com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte- SEE, CLASSIFICOU as licitantes: 1ª classificada - ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o com o percentual de desconto de 18,00%; 2ª classificada - ATLAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIRELI, com o com o percentual de desconto de 18,00%; 3ª classificada - SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, com o percentual de desconto de 12,10%; 4ª classificada - CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA, com o percentual de desconto de 10,60%; 5ª classificada - CONSTRUTORA PERES LTDA, com o percentual de desconto de 10,00%; 6ª classificada - EXECUTIVA CONSÓRCIO: IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; IMPÉRIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; EXECUTIVA SERVIÇOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, com o percentual de desconto de 6,00% e 7ª classificada - R M CONSTRUÇÕES LTDA, com o percentual de desconto de 5,40%. Continuando, a Comissão atendendo o que estabelece o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso, e não havendo recurso, o referido processo será encaminhado ao setor responsável, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da licitante classificada em primeiro lugar a empresa ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o com o percentual de desconto de 18,00%.

Rio Branco-AC, 21 de Junho de 2021.
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA M.
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
SHOPPING Nº 5/2021 - SEICT/BIRD

Objeto: REFORMA E MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE BISCOITOS DE GOMA, localizada na Estrada do Paraná dos Pentecostes, Vila Assis Brasil, município de Cruzeiro do Sul - AC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 29/06/2021 às 09h00min, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, em função de retificação no termo de referência e na planilha de orçamento.

Rio Branco-AC, 21 de Junho de 2021.
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA MONNERAT
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS -
AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 184/2021

Processo: 2000-464/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.138/2020; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de material de expediente; Data de realização: 02 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2934/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.262/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis; Data de realização: 02 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7445/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.332/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de esfigmomanômetros; Data de realização: 08 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6368/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.328/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de termociclador; Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-966/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.265/2021; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e calibração de balanças eletrônicas; Data de realização: 29 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 21 de junho de 2021.
MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SETRANDAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000681/2020

Pelo presente, a Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND-DER-AL leva a conhecimento público que a Concorrência Internacional nº 001/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras da SETRAND Financiadas pelo Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, anteriormente designada para às 10:00 horas, do dia 01 de Julho de 2021, ocorrerá às 10:00 horas, do dia 16 de Julho de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 21 de junho de 2021.
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 DAG/CBMAP

Processo adm: 13.000.397/2020/CBMAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de sistema informatizado e integrado dos dados e das despesas com abastecimento, mediante o fornecimento de combustível em rede de postos credenciados, e por meio da utilização de cartões micro processados (chip ou tarja magnética) para o atendimento da frota de veículos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Amapá, Prefeituras Municipais, bem como veículos de outros agentes ou colaboradores da Administração Pública envolvidos na mitigação da situação de emergência e os Grupos Geradores, durante o enfrentamento da anormalidade causada pela falta de energia elétrica em 13 dos 16 municípios do Estado do Amapá.
Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI da CF/1988; Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº 3.851/2020 e demais legislações correlatas e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.173.388,50 (dezenove milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 DAG/CBMAP

Processo: 13.000.398/2020/CBMAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de geradores de energia com potência de 250 e 500 KVA para reestabelecer os serviços das infraestruturas públicas essenciais afetadas pelo desastre de falta de energia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas nesse instrumento.
Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações mencionadas na cláusula primeira do contrato.
CONTRATADA: 04.210.423/0001-97 - OLIVEIRA ENERGIA S.A.
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 516.660,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020 DAG/CBMAP

Processo adm: 13.000.399/2020/CBMAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de geradores de energia com potência de 750 KVA para reestabelecer os serviços das infraestruturas públicas essenciais afetadas pelo desastre de falta de energia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas nesse instrumento.
Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações mencionadas na cláusula primeira do termo contratual.
CONTRATADA: GOPOWER & AIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. inscrita no CNPJ: 08.945.459/0001-70.
VALOR ESTIMADO: R\$ 292.975,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 DAG/CBMAP

Processo adm: 13.000.401/2020/CBMAP
OBJETO: Aquisição de combustível aeronáutico para helicóptero, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.
Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações mencionadas na cláusula primeira do termo contratual.
CONTRATADA: MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA-EPP. inscrita no CNPJ: 13.499.334/0001-01.
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.618,40 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 DAG/CBMAP

Processo adm: 13.000.402/2020/CBMAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de geradores de energia com potência de 260 KVA para reestabelecer os serviços das infraestruturas públicas essenciais afetadas pelo desastre de falta de energia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas nesse instrumento.
Fundamentação legal: Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações mencionadas na cláusula primeira do termo contratual.
CONTRATADA: PATRICK LIMA ALEX LTDA. inscrita no CNPJ: 03.938.155/0001-61.
VALOR ESTIMADO: R\$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SIGA nº 00012/PGE/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 067/2021 - CLC/PGE
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Proteção Individual e Coletiva, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme edital, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 06/07/2021, às 8h30min (Horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.

CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA
Coordenador de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 02/2021, para o lote I, foi Adjudicado em 16/03/2021, e Homologado em 21/06/2021 em favor da empresa JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, no valor de R\$ R\$ 1.701.000,00 (um milhão e setecentos e um mil reais), e para o Lote II, foi Adjudicado em 19/03/2021 em favor da empresa LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, no valor de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

Salvador, 21 de junho de 2021.
WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 241/2021

1 - Aditivo nº: 241/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por 104 dias. 5 - Data de Assinatura: 21/06/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460013206.
Salvador, 21 de Junho de 2021

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 2021005
Extrato do Contrato nº 0017/2021 - AFM 210074. Partes: CERB e IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Material: CMC - Carboximetilcelulose. Fundamento: Pregão Nº 2021005. Valor: R\$ 93.500,00 Prazo: 30 Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Sei nº 039.0805.2021.0000971-26
T.A nº 065/2021 ao contrato nº 009/2020. Partes: CERB e a IQ Construtora Ltda Epp. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços e materiais no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 5.119.127,75. Data da Assinatura: 18.06.2021.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210836

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210836 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8362021, até o dia 07/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210916

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210916 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9162021, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210970

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210970 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9702021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210932

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210932 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de imagem para realização de exames de ressonância magnética em pacientes das unidades da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9322021, até o dia 08/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210013

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210013 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de colchões laminado de espuma, solteiro, colchões de espuma em poliuretano estrutura simples, solteiro D-33, colchão caixa de ovo, para suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO



DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4462021, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210507

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210507, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5072021, até o dia 08/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210454

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210454 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório, (fornecer e instalar em regime de comodato 01 (uma) geladeira/refrigerador expositor vertical com porta de vidro, 360 litros, 110-220 Volts, nas unidades participantes). MOTIVO: Correção do Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10192021, até o dia 07/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 18 de Junho de 2021.
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210913

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210913 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9132021, até o dia 07/07/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210944

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210944 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9442021, até o dia 08/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210804

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210804 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8042021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.
MURILO LOBO DE QUEIROZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201901

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201901, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação/montagem de equipamentos cirúrgicos e de diagnóstico, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19012020, até o dia 06/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210015

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210015 de interesse da Secretaria Da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição de Licença de uso perpétuo de Sistema Operacional Microsoft Windows Server datacenter e licenças de acesso para serviço de terminal de acesso remoto para usuários do Microsoft Windows Server, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9032021, até o dia 07/07/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
ROBINSON DE BORBA E VELOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210141

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210141, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit de eletrodos e outros) com fornecimento de aparelho em regime de comodato. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1412021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210065

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210065 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro Bronze, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6472021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210933

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210933 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Curva A), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9332021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210430

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210430 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4302021, até o dia 08/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201193

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201193, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação/montagem de equipamentos cirúrgicos, de diagnóstico e de terapia e reabilitação, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11932020, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210866

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210866 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8662021, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 14 de Junho de 2021.
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210886

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210886 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8862021, até o dia 07/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Junho de 2021.
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210155

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210155 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para bombas KSB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8932021, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 11 de Junho de 2021.
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 005/2018
PROCESSO: 81207875
E-docs: 2021- KLQ1T
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.
Contratada: Imprensa Nacional
CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 30 de junho de 2021.
Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 19.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00
Fonte: 0101
Vitória/ES, 21.06.2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.
Processo nº: 2021-HZHD5
Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO SÃO SILVANO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES
Valor estimado: R\$ 542.499,87 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
Acolhimento de propostas: 09 horas de 22/06/2021 às 10:30h do dia 02/07/2021
Abertura de propostas: 02/07/2021, às 10:50h.
Abertura da sessão pública: 02/07/2021, às 11h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras www.compras.es.gov.br e <https://sedurb.es.gov.br/licitacoes-sedurb>.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de junho de 2021.
FERNANDA MELLO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.
Data de abertura: 06/07/2021, às 09h00min (Horário de Brasília-DF), na plataforma: <http://bll.org.br/>
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacimnorte@hotmail.com ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 15h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-4480.

Nova Venécia, 21 de junho de 2021.
TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVA GLÓRIA, NESTE ESTADO (COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898.253/2020-MDR/CAIXA), sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, relativo ao Processo 202000036009465, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 21 de junho de 2021.
TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o ADIAMENTO, do procedimento licitatório conforme especificado, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021; Processo nº 202000006036412; Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital e seus Anexos. A nova data de abertura do pregão será 06 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa, por um período de 12 meses, para aquisição de 10.000 (dez mil) computadores desktop, para instalação e utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação, conforme Edital e seus Anexos. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido

entre o dia 22.06.2021 até 08h59min do dia 06.07.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE DINIZ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

Proc: 202100010013160 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Produção de meios de culturas e reagentes, Toxicologia, Entomologia, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Produtos para saúde e Físico-Química de Alimentos do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.
Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 22/06/2021 (Horário de Brasília).
Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia-GO, 21 de junho de 2021.
LUCAS ARAÚJO GARCÊS
Gerente da GCG/SES-GO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 061/2021, Disputa Geral, cujo objeto é: Aquisição de viatura tipo Auto-Bomba Tanque Florestal - ABTF. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 06/07/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

RICARDO SALGADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2021, referente ao Processo nº 202117647000432, cujo objeto é a aquisição de equipamentos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades das Casas de Mel, implantadas por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1 a 5	COMERCIAL USUAL EIRELI CNPJ: 14.050.075/0001-91	R\$ 53.636,20
6	SUORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP CNPJ: 10.907.265/0001-21	R\$ 7.840,00

Procedimento licitatório adjudicado por:

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 9/2021/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0434/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2021/00, DE 25.03.2021. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: TERMINAL QUÍMICO DE ARATU TEQUIMAR S/A. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 14.688.220/0001-64 REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: Helano Pereira Gomes. CPF DO REPRESENTANTE1 DA CESSIONÁRIA: 423.159.804-53. REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: Carlos Arruti Rey, CPF DO REPRESENTANTE2 DA CESSIONÁRIA: 805.884.415-20. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a cessão onerosa de uma área de 50 m² (cinquenta metros quadrados), para instalação de um contêiner de 06 m (seis metros), um banheiro químico e uma tenda de 4x4 m (quatro por quatro metros), localizada próximo ao PAM, na área de proximidade da passagem de nível da ferrovia da FTL, no Porto do Itaqui. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.03.2021. SÃO LUÍS (MA), 17 de junho de 2021.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a sessão da licitação pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Hidrográfico (batimetrias monofeixe, multifeixe, sonar de varredura lateral e correntometria) na linha de atracação dos Berços, incluindo Berços futuros (99 a 94), Canal Interno e Bacia de Evolução do Porto do Itaqui, Terminais do Cuijue e da Ponta da Espera, Cais de São José de Ribamar e Porto Grande, além do levantamento hidrográfico durante as fases das dragagens (pré dragagem, durante a dragagem e pós dragagem) do Porto do Itaqui, marcada para as 09:00 horas, hora de Brasília-DF, do dia 25 de junho de 2021,



FICA ADIADA para as 09:00 horas, hora de Brasília-DF, do dia 30 de junho de 2021, para cumprimento legal de prazo, tendo em vista a decretação do ponto facultativo ocorrido no dia 04/06/2021, conforme anunciado pelo Governo do Estado do Maranhão. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís - MA, 14 de junho de 2021.
CAROLINE SANTOS MARANHÃO
Presidente da CS/EMAP

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PÚBLICA/ LRE ELETRÔNICA Nº 4/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 004/2021 - EMAP, tipo Menor Preço, Por Lote, no Regime de Contratação Empreitada por Preço Unitário, no modo de Disputa Fechado, com orçamento sigiloso, suspensão no dia 08/02/2021, será realizada no dia 14/07/2021, às 09:30 horas, Hora de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de Empresa Especializada para Execução de Levantamento Topográfico (Lote 1), Execução de Sondagem com Ensaios de Caracterização de Solo (Lote 2), Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo (Lote 3) para Aberturas de Vias de Acesso (com Infraestrutura) e Execução de Cercamentos dos Terrenos do Complexo Industrial do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº. 1962/2020 - EMAP, de 23/12/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533.

São Luís - MA, 17 de Junho de 2021.
CAROLINE SANTOS MARANHÃO
Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 180/2021 - CSL/EMSERH
Remarcação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.394/2021 - EMSERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para dia 23/06/21, fica REMARCADA para as 09h00min (horário de Brasília) do dia 08/07/2021, tendo em vista que houve alteração na quantidade de itens cadastrados no sistema de Licitações-e.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou vinicius.boueres@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 17 de junho de 2021.
VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR
Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 195/2021 - CSL/EMSERH
Remarcação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.286/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamento em comodato para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOMAR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

NOVA DATA DA DISPUTA: 06/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília.

MOTIVO DA REMARCAÇÃO: Equívoco na descrição do objeto nas publicações dos Avisos de Licitação.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ID: 877564

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 17 de junho de 2021.
LAURO CÉSAR COSTA
Agente de Licitação da EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 198/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.285/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos (PSIQUIATRIA) para atender a demanda da Instituição de Longa Permanência Solar do Outono.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 16/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 17 de junho de 2021.
IGOR MANOEL SOUSA ROCHA
Agente de Licitação da EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 199/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.282/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de laudos de exames de MAMOGRAFIA, incluindo insumos, em atendimento a demanda do Hospital de Câncer do Maranhão - Tarquínio Lopes Filho, administrado pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 19/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 17 de junho de 2021.

IGOR MANOEL SOUSA ROCHA

Agente de Licitação da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51022/2020

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OFICINA DE LAVANDERIA, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br.

São Luís 17 de junho de 2021.

JONYELMA DINIZ PEREIRA

Chefe / TRC -SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2021 - CSL/SEDES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4919 /2021 - SEDES

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES - por intermédio do Pregoeiro Oficial torna público que na data do dia 24 de Junho de 2021 às 16:30 realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CSL/SEDES através do Portal de Compras: <http://www.compras.ma.gov.br/>.

São Luís/MA, 17 de junho de 2021.

IGNÁCIO DE LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-CSL/SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89783/2021-SEDES

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10024/2019, do tipo Menor Preço, por LOTE, cujo objeto é contratação de empresa especializada em executar serviços de alimentação, produção e fornecimento de 300 (trezentas) refeições e cursos de capacitação, na cozinha comunitária quilombola de Marudá, no município de Alcântara-MA, em espaços físicos da contratante.

Data de Recebimento das Propostas: 22 de JUNHO de 2021. Data de abertura: 06 de JULHO de 2021 às 14h30min.

O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 - Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min.

São Luís (MA), 16 de junho de 2021.

IGNÁCIO DE LOYOLA S. PINHEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE MATO GROSSO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021/SESP

PROCESSO: PROCESSO: 149974/2021 E SIAG Nº 905754

Aquisição de material permanente - equipamentos de TI (Data show) - para atender objeto do Convênio nº 0905752/2020, cujo objetivo é fortalecer a Polícia Militar Estadual, por meio de equipamentos de informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF

Superintendente de Aquisições e Contratos

Substituta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS -EMATER MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A EMATER-MG torna pública a homologação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 17/2021 - Planejamento SIRP nº 106/2021 - Processo SEI nº 3040.01.0001515/2021-33 - Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças e Caixas Plásticas. Vencedor LOTES 1 a 8: BC AGRO Comércio de Sementes Eireli ME no valor total de R\$ 353.200,00.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.
 CLÁUDIO AUGUSTO BORTOLINI
 Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO PARÁ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
 Processo nº: 2016/142056

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que em face do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº004/2018 da empresa SONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob nº de CNPJ: 09.509.747/0001-44, conforme processo administrativo nº 2016/142056, e, do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica nº014/2021 e em conformidade com art. 87, 88 e 95 da Lei nº 8.666/93,

CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação, empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob nº de CNPJ: 07.342.268/0001-50, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção de Arenas Esportivas no município de Marapanim/PA, oriundo do contrato de Repasse nº 831695/1032231-37/2016/ME/CAIXA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº06/2017 SEEL.

Belém-PA, 21 de junho de 2021.
 WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA
 Presidente de Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO.COMPESA Nº 210/2021 CEL2 PROCESSO Nº 9512/2021

AQUISIÇÃO DE VENTOSAS DE ALTO DESEMPENHO_ADUTORA DO AGRESTE. Abertura: 01/07/2021 às 10:00h. Disputa: 01/07/2021 às 14:00h. Edital disponível 23/06/2021. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 21 de junho de 2021.
 MARTA MARIA BEZERRA DE ASSIS
 Agente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO.COMPESA Nº 215/2021 CEL2 PROCESSO Nº 9516/2021

AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA ÁGUA. Abertura: 01/07/2021 às 10:00h. Disputa: 01/07/2021 às 14:00h. Edital disponível 23/06/2021. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 21 de junho de 2021.
 ALESSANDRA VASCONCELOS DA SILVA
 Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo Administrativo, SEI nº 00011.015691/2020-79, do tipo menor preço por lote, regida pelo Decreto Federal n. 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização (Código do CATSER - 3417) conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com o objetivo de atender a necessidade da sede desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, das sedes das Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20ª e 21ª), respectivas unidades escolares jurisdicionadas a essas GREs e Almoxarifado desta SEED/PI. Fonte de Recursos: 114 - Cotas do Salário Educação - Recursos FNDE. Valor Estimado: R\$ 487.233,20. Abertura de Propostas: 07/07/2021, 09h00min, Brasília/DF. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239, pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 LEOVIDIO NETO
 Gerente de Licitação GPCD/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo Administrativo, SEI nº 00011.009968/2021-13, do tipo menor preço por item, regida pelo Decreto Federal n. 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de 01 (um) Laboratório de Dança para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos em Teresina/PI. Fonte de Recursos: 100 -Tesouro Estadual/FUNDEF). Valor Estimado: R\$ 22.510,49. Abertura de Propostas: 06/07/2021, 09h00min, Brasília/DF; Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br/licitacao, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239, pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 LEOVIDIO BEZERRA LIMA NETO
 Gerente de Licitação GPCD/SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 2/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC n. 002/2021, SEI 00011.018909/2020-47, apresentando o seguinte resultado: Lote 02 - Serviços de Instalações Sanitárias na U. E. Prof. Raldir Cavalcante Bastos em Teresina/PI (Empresa: Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli; Valor: 40.759,26); Lote 03 - Conclusão de obra na U. E. Wall Ferraz em Wall Ferraz/PI (Empresa: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Valor: 318.154,40); Lote 04 - Reforma do Muro da U. E. Antônio Neiva em Regeneração/PI (Empresa: Monte Claro Construções Ltda; Valor: 97.218,74); Lote 05 - Ampliação de muro e instalação de concertina no CETI Jacob Demes em Floriano (Empresa: Construfort Eireli; Valor: R\$ 89.070,31); Lote 07 - Reforma da U. E. Noeme Madeira Moura Fé em Simpício Mendes/PI (Empresa: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Valor: 904.192,31). Fonte de Recursos: 100 - Tesouro/FUNDEF. Informações: cplseducpi@gmail.com; (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
 Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 3/2020

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC Nº 003/2020, SEI 00011.018901/2020-81, apresentando o seguinte resultado: Lote 06 - Serviços de Instalação de subestação de 112,5 KVA e instalação elétrica interna para climatização da U. E. Raul Sérgio; Instalação de subestação de 75 KVA, instalação elétrica interna para climatização e de forro na U. E. José Bento de Carvalho; Instalação elétrica para climatização e de forro da U. E. Luís Lopes dos Reis em Simões/PI (Empresa: Jc Serviços de Construção e Manutenção Eireli; Valor: R\$ 91.609,90. Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
 Gerente de Licitação GELICO/SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 8/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC n. 008/2021, SEI 0011.025934/2020-87, apresentando o seguinte resultado: Lote 01 - Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Professora Raquel Ferreira Oliveira em Coronel José Dias-PI (Empresa: Monte Claro Construções Ltda; Valor: R\$ 513.362,53); Lote 02 - Construção de Escola Padrão SEDUC com 10 salas de aula e de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário em São Gonçalo do Gurguéia-PI (Empresa: R. Guimarães da Silva Construções; Valor: R\$ 2.508.147). Fonte de Recursos: 100 - Tesouro/FUNDEF. Informações: cplseducpi@gmail.com; (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
 Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 9/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC Nº 009/2021, SEI 00011.003576/2021-32, apresentando o seguinte resultado: Reforma no Telhado da Secretaria de Estado da Educação do Piauí em Teresina-PI (Empresa: Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli; Valor: R\$ 231.794,15). Fonte de Recursos: 114. Informações: cplseducpi@gmail.com; (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
 Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 17/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o RDC nº 17/2021, Processo Administrativo SEI nº 00011.0022076/2021-08 do tipo maior desconto por item, regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Medida Provisória nº 961/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 16.212/2015. Objeto: Construção de 01 (uma) Escola Nova em São José do Peixe-PI. Fonte de Recursos 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Valor Estimado: R\$ 3.100.652,58. Abertura de Propostas: 15/07/2021, 09h30min, Brasília/DF. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br/licitacao, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239, licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
 MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
 Gerente de Licitação GELICO/SEDUC



AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 19/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o RDC nº 19/2021, Processo Administrativo SEI nº 00011.022858/2021-39 do tipo maior desconto por item, regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Medida Provisória nº 961/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 16.212/2015. Objeto: Ampliação do CETI Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI. Fonte de Recursos 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Valor Estimado: R\$ 391.803,06. Abertura de Propostas: 16/07/2021, 11h30min, Brasília/DF. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br/licitacao, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239, licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação GELICO/SEDOC

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 18/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o RDC nº 18/2021, Processo Administrativo SEI nº 00011.022859/2021-83 do tipo maior desconto por item, regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Medida Provisória nº 961/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 16.212/2015. Objeto: Conclusão de Construção de escola e quadra com vestiário no povoado de Cantinho em Luzilândia-PI. Fonte de Recursos 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Valor Estimado: R\$ 1.921.448,10. Abertura de Propostas: 16/07/2021, 09h30min, Brasília/DF. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br/licitacao, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 3216-3239, licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação GELICO/SEDOC

SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO SEI Nº 00310.000255/2021-10
O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 24 de junho de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente ao Convênio 893328/2019, no município de Castelo do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 17/2014, celebrado em 07/02/2014. Processo nº 16.761/2013 e AA.013.1.000607/16. Origem: Concorrência nº 08/2013 - COEL - Execução das Obras Civas para a Conclusão das Obras do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, neste Estado. Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. Contratada: Construtora Santa Inês Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 0172014. Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na justificativa constante do processo AA.013.1.000607/16 e nas manifestações técnicas integrantes do processo administrativo. Data da Assinatura: 21 de junho de 2021. Outras Informações: SEINFRA/PI. Assinam: Janaina Pinto Marques Tavares (Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí) e Getúlio Alves de Carvalho (Contratada). Janaina Pinto Marques Tavares Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID, dá ciência a todos os interessados do resultado referente ao Pregão Eletrônico nº 005-21. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo. ADJUDICAÇÃO: 17 de junho de 2021. HOMOLOGAÇÃO: 17 de junho de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID. AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva. EMPRESAS VENCEDORAS: ITEM 01: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, TELEFONE: (16) 997613881. Valor Total homologado: R\$ 19.500,00. ITEM 02: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.315.550/0001-49 TELEFONE: (45) 32235516. Valor Total Homologado: R\$ 18.450,00.

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.
RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - 00410023.004836/2020-17, ID-120 GO-1, destinado a Aquisição de Equipamentos para laboratórios das escolas, com SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 02 de julho de 2021, às 09:00 horas, onde as propostas deverão ser enviadas até o data e hora mencionadas (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o nº 871342. Esclarecimentos necessários poderão ser feitos através do e-mail pegovernocidadao@gmail.com. Demais informações estão disponíveis no site www.governocidadao.rn.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964.

Natal-RN, 7 de junho de 2021.
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Reabertura

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021. PROCESSO SEI nº 00510050.000107/2021-81, TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará a reabertura da licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE AÇÃO, FILMADORA DIGITAL, LEITOR BIOMÉTRICO, RASTREADOR VEICULAR, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o Nº 879077 a partir do dia 21/06/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 07/07/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações: na Comissão Permanente de Licitação, situada no Ed. Brunei Candelária Center, Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone (84) 3232-7118, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cplsesed@gmail.com

Natal-RN, 18 de junho de 2021.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira da SESED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO SEI nº 00510050.000211/2020-95, A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima descrita, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO COM ACESSÓRIOS, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), estas sendo partes integrantes do Edital que se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 879280, informações pelo e-mail: cplsesed@gmail.com a partir da sua publicação na imprensa oficial no dia 22/06/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 06/07/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br demais informações e esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: cplsesed@gmail.com, ou no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESED no Edifício Brunei Candelária Center, na Rua Carlos Chagas, nº 3466-A, Candelária, Natal/RN, telefone: 84-3232-7118, no horário das 8:00h às 17:00h.

Natal, 21 de junho de 2021.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira da SESED/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO SEI nº 00510050.000058/2020-04, A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima descrita, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), estas sendo partes integrantes do Edital que se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 879362, informações pelo e-mail: cplsesed@gmail.com a partir da sua publicação na imprensa oficial no dia 22/06/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 07/07/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br demais informações e esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: cplsesed@gmail.com, ou no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESED no Edifício Brunei Candelária Center, na Rua Carlos Chagas, nº 3466-A, Candelária, Natal/RN, telefone: 84-3232-7118, no horário das 8:00h às 17:00h.

Natal, 21 de junho de 2021.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira da SESED/RN

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2021
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme especificações no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública para abertura das propostas será no dia 05 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 21 de junho de 2021.
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA
Pregoeira/DPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 - SCOM/DMP/DAP

PROCESSO nº 21/1204-0000081-0
Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição de 2 (duas) unidades da Ferramenta Forense de extração e processamento de dados provenientes da navegação na internet, visando ao fortalecimento da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a serem alocadas na DCCOR/DEIC e 18ª DPRI Pelotas, no valor unitário de R\$ 110.824,76, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, totalizando o valor de R\$ 221.649,52 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) que será pago à empresa TechBiz Forense Digital Ltda., CNPJ 05.757.597/0001-37, de acordo com a solicitação oriunda da DIPLANCO/CH/PC, através da Portaria nº 04/2021, e recursos provenientes do Convênio SENASP/MJSP nº 905242/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em, 9 de junho de 2021.
DEL. NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Chefe de Polícia



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 - SCOM/DMP/DAP

PROCESSO nº 21/1204-0000182-4

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição de 5 (cinco) unidades da Ferramenta Forense para extração, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis, visando ao fortalecimento da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, a serem alocadas na 5ª DPRI Cruz Alta, 15ª DPRI Lagoa Vermelha, 6ª DPRI Passo Fundo, 13ª DPRI Santo Ângelo e 25ª DPRI Vacaria, no valor unitário de R\$ 162.142,86, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, totalizando o valor de R\$ 810.714,30 (oitocentos e dez mil, setecentos e catorze reais e trinta centavos), que será pago à empresa TechBiz Forense Digital Ltda., CNPJ 05.757.597/0001-37, de acordo com a solicitação oriunda da DIPLANCO/CH/PC, através da Portaria 07/2021, e recursos provenientes do Convênio SENASP/MJSP nº 905951/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Em,9 de junho de /2021.
DEL. NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Chefe de Polícia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 - SCOM/DMP/DAP

PROCESSO nº 21/1204-0000085-2

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição de 01 (uma) Renovação de Licença para Solução de Extração de Dados para o GIE/CH, visando ao fortalecimento da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, no valor total de R\$ 111.913,29 (cento e onze mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) a ser pago à empresa TechBiz Forense Digital Ltda., CNPJ 05.757.597/0001-37, de acordo com a solicitação oriunda da DIPLANCO/CH/PC através da Portaria nº 05/2021. A despesa do presente projeto correrá a conta da UO: 12.60, Atividade: 6029, Recurso 2849, NAD.: 3.3.90.39, conforme SRO 019793, do orçamento vigente, sendo os recursos provenientes do Convênio SENASP/MJSP nº 905242/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em, 10 de junho de 2021.
DEL. NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Chefe de Polícia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 - SCOM/DMP/DAP

PROCESSO nº 21/1204-0000080-1

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição de 2 (duas) unidades da Ferramenta Forense para análise de correlação e vínculos, visando ao fortalecimento da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a serem alocadas na DCCOR/DEIC e 18ª DPRI Pelotas, no valor unitário de R\$ 42.892,85, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, totalizando o valor de R\$ 85.785,70 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) que será pago à empresa TechBiz Forense Digital Ltda., CNPJ 05.757.597/0001-37, de acordo com a solicitação oriunda da DIPLANCO/CH/PC, através da Portaria nº 03/2021, e recursos provenientes do Convênio SENASP/MJSP nº 905242/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em, 9 de junho de 2021.
Del. NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Chefe de Polícia

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 46/2021

Processo 000210.12.02/18-7

Objeto: Execução da obra de recuperação e conclusão da Penitenciária Estadual de Guaíba/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, declara as empresas COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA e D & M CONSTRUTORA LTDA habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital. A empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA está suspensa no CEIS (fl. 2822) portanto não poderá participar do certame, conforme Parecer 17.338/2018 - PDPE - PGE/RS.

Porto Alegre/RS, 21 de junho de 2021.
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 30/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia. PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021/SUPEL/RO. Tipo menor preço total por ITEM, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0029.463264/2020-12. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escorares "Não Executoras" da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 56.229,71 DATA ABERTURA: 02 de julho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2021.
RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro ÔMEGA/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021//Base Legal: 13.303/2016//Cooperante:DESO//Cooperado: MUNICÍPIO DE RIACHUELO//Objeto:Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação.//Preço: R\$62,74 p/m² (paralelepípedo)//12 meses.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 018/SEFAZ/2017/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: Contratação de consultoria para Elaboração de Estudos Hidrogeológicos da Região Centro-Norte do Estado do Tocantins.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

1)Consórcio Techne/Engevix: Techne Engenheiros Consultores Ltda.; Engevix Engenharia e Projetos S/A
2)Consórcio Compet-Terra/GeogoldKárpátia: Compet-Terra Oganising and Consulting Ltd.; Geogold Consulting Ltd
3)Consórcio Sambaíba: Costa Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda.; Oikos Pesquisa Aplicada Ltda
4)MAHAB Ghodss Consulting Enginnering
5)Consórcio Ch2m Hill: Ch2m Hill Engineers Inc.; Ch2m Hill do Brasil Engenharia Ltda

6)Consórcio Engecorps/Senha: Engecorps Engenharia S.A; Senha Engenharia PONTUAÇÕES ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO:
Consórcio Techne/Engevix: Techne Engenheiros Consultores Ltda.; Engevix Engenharia e Projetos S/A. (Brasil)

CRITÉRIOS
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 8,85
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência -

39,68
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o Serviço -

32,96
Participação de Profissionais Nacionais entre os Especialistas_Principais - 5,00
Nota Técnica - 85,99
Nota financeira - 95,99
Total - 87,98

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio Techne/Engevix: R\$2.995.720,37 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Consórcio Sambaíba: Costa Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda.; Oikos Pesquisa Aplicada Ltda. (Brasi)

CRITÉRIOS
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 9,52
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência -

42,98
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o Serviço -

37,92
Participação de Profissionais Nacionais entre os Especialistas_Principais - 5,00
Nota Técnica - 95,42
Nota financeira - 74,06
Total - 91,14

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio Sambaíba: R\$ 3.882.781,03 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos).

Consórcio Engecorps/Senha: Engecorps Engenharia S.A; Senha Engenharia (Brasil)

CRITÉRIOS
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 8,45
Adequação e Qualidade da Proposta em Resposta ao Termo de Referência -

40,53
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o Serviço -

31,43
Participação de Profissionais Nacionais entre os Especialistas_Principais - 5,00
Nota Técnica - 85,41
Nota financeira - 100,00
Total - 88,32

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio Engecorps/Senha: R\$ 2.875.610,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Consultora Selecionada: Consórcio Sambaíba: Costa Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda.; Oikos Pesquisa Aplicada Ltda. (Brasil)

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira

Preço total do contrato: R\$ R\$ 3.882.781,03 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos), incluindo remuneração, eventuais impostos e taxas, despesas diretas e indiretas e despesas reembolsáveis, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes.

Duração do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias
Resumo do escopo de contrato: Contratação de consultoria para Elaboração de Estudos Hidrogeológicos da Região Centro-Norte do Estado do Tocantins.

Palmas, 17 de junho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Prefeitura de Cruzeiro do Sul, por meio de sua CPML designada, torna pública a REABERTURA DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº 04/2021 visando a contratação de empresa para Construção de calçadas referente ao CV nº 891446-2019 MDR-CAIXA, que será realizada no dia 07 de julho de 2021 às 9h00min, na Sala da CPML no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala de Licitação, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal - Fone/Fax (68) 3322-2169 Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: cpmclcs@gmail.com, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>.

Cruzeiro do Sul - AC, 21 de junho de 2021.
JONAS TORRES DE LIMA
Presidente da CPML

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 40/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Data de Abertura: 02/07/2021
Horário: 08h30min
Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n - Miritizal.
Objeto: Locação de equipamentos automatizados e semiautomatizados para realização de testes bioquímicos e imunológicos e exames hematólogicos.
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n - Miritizal - Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: cpmclcs@gmail.com).

Cruzeiro do Sul - AC, 21 de junho de 2021.
VICTOR AFONSO LIMA DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 37/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo
Data de Abertura: 05/07/2021
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Raimundo Margarida, n.º s/n - Bairro - São Francisco.
Objeto: Material Odontológico, Laboratório, Material Hospitalar, Suplemento Nutricional, Material Odontológico.
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.

Marechal Thaumaturgo-AC, 21 de junho de 2021.
FELIX DE MELO SARAH NETO
Presidente da CPML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Hospitalar, Odontológico e Laboratório).
RETIRADA DO EDITAL: 22/06 à 01/07 de 2021, podendo ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com.
DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2021 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre - AC, 21 de junho de 2021.
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10).
RETIRADA DO EDITAL: 22/06 à 01/07 de 2021, podendo ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com.
DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2021 às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre - AC, 21 de junho de 2021
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 008/2021 - Pregão Presencial SRP Nº 12/2021. Processo Nº 702/2021- Validade: 12 Meses. OBJETO: Registro de Preços, por menor valor por item, para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, por demanda, de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores - leves, utilitários e pesados e com fornecimento de peças de reposição e acessórios (originais, genuínos ou similares), pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Tarauacá - Acre. Partes Signatárias: Município de Tarauacá/AC CNPJ nº 34.693.564/0001-79 e a Empresa Registrada: Tornearia Tip e Comércio Ltda, CNPJ n.º 63.602.254/0001-08, vencedora com os seguintes itens e valores unitários: itens e valores unitários: 13 - R\$ 240,00, 15 - R\$ 225,00, 20 - R\$ 240,00, 21 - R\$ 240,00, 22 - R\$ 240,00. Data Da Assinatura: 17/06/2021. Assinam: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes - Prefeita, Aderlandio Nascimento França - Sec. de Saúde, Rosimeire Oliveira Matos de Souza - Sec. de Administração, Maria Lucicleia Nery de Lima - Sec. de Educação, Narcelio José Bayma de Andrade - Sec. de Agricultura, Camila Figueiredo Albuquerque - Sec. de Promoção Social, Antonio Rosenir Silva Arcenio (Órgãos Gerenciadores) e pela empresa: Possidonio Miquilino da Cunha Neto (Fornecedor Registrado).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 21/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 1.941.027,42 (um milhão novecentos e quarenta e um mil vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Washington Silva Freire dos Santos.

Nº 22/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 687.476,40 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho.

Nº 23/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

Nº 24/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva.

Nº 25/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.119/0001-70; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 89.089,88 (oitenta e nove mil oitenta e nove reais e oito centavos). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Rafael Barros Santana.

Nº 26/2021 - Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 2.568,32 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 meses; Firmado em: 09/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Vaudileide Pereira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111007/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAR UMA UNIDADE DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 PARA ATENDER À JOVENS DE 15 A 29 ANOS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 10 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.2020@hotmail.com.

Em, 21 de junho de 2021.
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2021

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico Nº. 21/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas com condutor, para utilização no Município de Canapi/AL, devido a necessidade de reexame do Termo de Referência, com nova data de realização a ser determinada posteriormente. Informações através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 21 de junho de 2021.
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de construção, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município Craíbas/AL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas/AL. Informação: Email: cplcraibas@gmail.com.

Data da realização: 07 de julho de 2021 às 09h30min

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021.

Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Craíbas/AL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas/AL. Informação: Email: cplcraibas@gmail.com.

Data da realização: 14 de julho de 2021 às 09h30min

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

3º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 02220022/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e correlatos para abastecimento da unidade de pronto atendimento - UPA, abastecimento da unidade da Farmácia Básica e centro de assistência psicossocial - CAPS e REPENSAR.

Data de realização: 13 de julho de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO. Nº 30/2020

Tomada de Preços nº 05/2020. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL e CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para serviços de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do município de Feliz Deserto/AL.

Valor: R\$ 219.460,86 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

FIRMADO EM: 12 de Janeiro de 2021.

Representantes: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Genilton dos Santos Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura da Chamada Pública nº 01/2021 (segunda chamada). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Data: 13/07/2021, às 10h00min.

Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras, 21 de junho de 2021.
AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo de Índices de Construção Civil - SINAPI, Com Exclusividade de lotes para ME/EPP.

ABERTURA: 06 de julho de 2021, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 21 de junho de 2021
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 SRP

OBJETO Registro de preços para aquisição de material expediente, com exclusividade de item para ME e EPP.

ABERTURA: 08 de julho de 2021, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 21 de junho de 2021
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 SRP

OBJETO Registro de preços para aquisição de material limpeza, com exclusividade de item para ME e EPP.

ABERTURA: 13 de julho de 2021, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 21 de junho de 2021.
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 SRP

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens contemplados nas emendas parlamentares nº 11269.277000/1140-01 e nº 11269.277000/1190-01, Material Permanente, com exclusividade para ME/EPP.

ABERTURA: 15 de julho de 2021, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia/AL, 21 de junho de 2021.
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo nº 127015/2021.

Objeto: Pavimentação da Avenida Pão de Açúcar no Município de Olho D'Água das Flores/AL para atender o Convênio nº 865675/2018 do Ministério do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 02/2021, a empresa: Pereira & Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27 com o valor global de R\$ 252.510,78 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Olho D'Água das Flores - AL, 16 de junho de 2021.
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0127015/2021

Tomada de Preços nº: 02/2021

Objeto: Pavimentação da Avenida Pão de Açúcar no Município de Olho D'Água das Flores/AL para atender o Convênio nº 865675/2018 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contratante: Município de Olho D'Água das Flores.

Contratado: Pereira & Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 02/2021.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 252.510,78 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Data: 18 de junho de 2021.

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.

Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3950/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, de gerador de energia elétrica. (COVID-19). Envio de propostas até o dia 23 de junho de 2021 as 23:59h.

Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.comPalmeira dos Índios - Alagoas, 21 de junho de 2021.
NAPOLIÃO JÚNIO BARROS FERRO
Setor de Pesquisa de Preços-SPPAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (BB Nº 879169)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para atender os Garis do Município de Palmeira dos Índios, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 08/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com

Palmeira dos Índios - Alagoas, 21 de junho de 2021.
REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (BB Nº 879171)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO KIT PARA PROTEÇÃO E HIGIENE CONTRA A COVID -19, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 07/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmi@gmail.com.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 21 de junho de 2021.
REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 16.1/2021

2ª chamada
Processo nº 1202-0005/2020
Tipo: Menor preço GLOBAL
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no controle de frequência digital escolar por meio de tecnologia de reconhecimento facial e proximidade, compreendendo: aquisição de licença de software, e dos equipamentos para coleta dos dados da frequência e de acesso, além dos serviços de instalação, configuração da solução, consultoria, implantação, treinamento e suporte técnico,, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL. Data de realização: 09 de julho de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.UASG: 982837.Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 21 de junho de 2021.
ROSEANE CAMELO
EQUIPE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021

O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei.
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as secretárias municipais de Porto Calvo/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Murici - AL, 17 de junho de 2021.
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRÂNGULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Quebrangulo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a presente RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 10-06-2021 no DOU-Seção 3, página 217, relativo ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRÂNGULO, tendo em vista as alterações apresentadas nos valores estimados dos itens/lotas da licitação, e conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993, fica alterado a data da sessão de disputa conforme o que segue:
ONDE SE LIA: Data e hora da sessão de disputa: 25/06/2021, às 09:00h (horário de Brasília); LEIA-SE: Data e hora da sessão de disputa: 07/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília).
Assim, altera-se a data da sessão de disputa, bem como os valores estimados da licitação, ratificando-se as demais informações do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital retificado através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 21 de junho de 2021.
EMERSON DE SOUZA JATOBA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Tipo: Menor preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
Data e hora da sessão de disputa: 08/07/2021, às 14:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Tipo: Menor preço.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DESCARTAVÉIS para atender as unidades da Prefeitura do Município de Quebrangulo/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 09/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar os Editais através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 21 de junho de 2021.
EMERSON DE SOUZA JATOBA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISO DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL torna público, para conhecimento dos interessados, e para fins de cumprimento do § 4º do art. 10, Lei Federal nº 12.232/2010, a relação dos interessados, por ordem alfabética, para comporem a Subcomissão Técnica que procederá ao julgamento das propostas técnicas da concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada no Serviço de Publicidade da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL: SEM VÍNCULO: 1) FELIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA, CPF Nº 039.763.124-36; 2) JOEL DE GOIS MORAI, CPF Nº 995.147.454-34S; 3) JEFERSON BRUNO RIBEIRO DE MORAIS, CPF Nº 055.303.584-38; 4) RAYSSA GOMES TENÓRIO, CPF Nº 092.961.004-02; 5) VICTOR ALVES SPINELLE, CPF Nº 097.582.714-66; 6) AMANDA FALCÃO XENOFONTE, CPF Nº 084.602.084-00; 7) GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA BATISTA, CPF Nº 084.765.346-39; 8) VANESSA FERREIRA SIQUEIRA, CPF Nº 067.082.944-78; 9) RUAN JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, CPF Nº 117.539.014-30. Frise-se que não houve inscrições com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação. A Sessão para realização do sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, anteriormente designada para o dia 30/06/2021, fica remarcada para o dia será realizado no dia 09 de julho de 2021 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL. Dúvidas, através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de junho de 2021.
FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP

Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 08 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguelcampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoiguelcampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo nº: 04050164/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à construção de uma ponte sobre o Riacho Grande, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. A Prefeitura do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 06/2021, a empresa: M F Engenharia e Locações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.711.285/0001-02, estabelecida à Rua Manoel Maia Nobre, 108 - Sala 201 - Farol - Maceió - AL, Cep: 57.050-120 vencedora do certame com o valor de R\$ 1.115.574,65 (Um Milhão, Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 21 de junho de 2021.
JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Menor Preço por Item
A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021. TIPO: Menor Preço por Item. 08 de julho de 2021-Horário: 08:50 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 08 de julho de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021. TIPO: Menor Preço por Item. Data da Abertura da sessão: 08 de julho de 2021-Horário: 10:55 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 08 de julho de 2021-Horário: 11:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021. TIPO: Menor Preço por Item. Menor Preço por Item. 08 de julho de 2021-Horário: 11:55 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 08 de julho de 2021-Horário: 12:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO.
LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 21 de junho de 2021.
WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2021, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Correlatos, em favor das empresas: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.910.616/0001-96, vencedora dos itens 01, 02, 08, 10, 11, 12, 24, 32, 35, 36, 37, 39, 42, perfazendo o valor total de R\$ 280.333,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e três reais); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.270/0001-90, vencedora dos itens 03, 04, 05, 09, 13, 19, 21, 25, 30, 31, 40, 43, perfazendo o valo total de R\$ 109.320,50 (Cento e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); MEDICAH COMÉRCIO DE



MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, vencedora dos itens 06, 15, 49, 51, perfazendo o valor total de R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens 07, 14, 50, 56, perfazendo o valor total de R\$ 63.560,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais); EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 12.882.932/0001-94, vencedora dos itens 16, 28, perfazendo o valor total de R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil reais); MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.886.136/0001-27, vencedora do item 26, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, vencedora do item 29, perfazendo o valor total de R\$ 7.818,00 (Sete mil, oitocentos e dezoito reais); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens 45, 46, 47, 48, perfazendo o valor total de R\$ 51.238,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 19 de fevereiro de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 56.1/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 056.1/2020, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Correlatos, em favor das empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens 02, 07, 09, 10, 11, 14, perfazendo o valor total de R\$ 44.998,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.676.370/0001-55, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil, trezentos reais); BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.910.616/0001-96, vencedora dos itens 04, 08, 12, 13, 17, perfazendo o valor total de R\$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 27.600.270/0001-90, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil, duzentos reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 8 de março de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10. CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 109.320,50 (Cento e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2021. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.1/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10. CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Teotônio Vilela/AL, 08 de março de 2021. Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10. CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 106.600,00 (Cento e seis mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CPL/PMC**

PROCESSO Nº 05.990.009/2021 Objeto: contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, referente ao Convênio SICONV Nº 894659/2019, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23/07/2021: HORA DA SESSÃO: 09h300Min. LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08:00hs às 13:00hs. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pen Drive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ

Calçoene-AP, 21 de junho de 2021.
THIAGO BRAZÃO MACHADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-CPL/PMUJ**

Processo nº 212.010/2021-SEMAP/PMUJ.

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-CPL/PMUJ, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção, Ampliação e reformas de Unidades Escolares, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital e Planilha Orçamentária anexa ao Edital; Empresa Vencedora: Ebemar Construções e Serviços LTDA; CNPJ: 04.523.910/0001-00; Valor: R\$ 656.590,36 (Seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Jari/AP, 18 de junho de 2021.
MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento Ao Contrato nº 26/2019-SEMOB/PMUJ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BUS RAPID SERVICE - BRS, corredor de transporte sudoeste - lote 1, Empresa: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ 09.439.967/0001-49, Valor: do Apostilamento: R\$840.957,04 (oitocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Vigência deste apostilamento e seus aditivos estarão a adstrita a vigência ao do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº 9/2019-SEMOB/PMUJ
Processo 3401.0787/2020-SEMOB/PMUJ, tomada de preço 001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMUJ, Convênio 167/DPCN/2017, Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, no bairro Zerão, Empresa: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.308.593/0001-85, Vigência: 115 (cento e quinze) dias, contados a contar de 28/12/2020 e encerramento em 20/04/2021.

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - CCL-SEGOV/PMUJ**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 50 MM, conforme quantitativo estimado com entrega imediata e de forma parcelada de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência, no edital e seus respectivos anexos. A Secretaria Municipal de Governo - SEGOV comunica a anulação do pregão em epígrafe, licitação sob nº 876586, no portal www.licitacoes-e.com.br, com base no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, em razão de mudanças de informações no Termo de Referência. Que retorne a fase de PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL.

Macapá-AP, 21de JUNHO de 2021.
ZACKS DE DEUS GOMES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Processo Administrativo nº. 3401.0605/2021- SEMOB/PMUJ. A presente licitação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 50 MM, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência - ANEXO I do Edital. Inicio de acolhimento das propostas dia 22/06/2021, às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br. (horário de Brasília). Abertura das propostas: Dia 05/07/2021 às 08h00. Início da disputa de preços: Dia 05/07/2021 às 9h00 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, nº da Licitação no Sistema: 879366.

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.
ZACKS DE DEUS GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-CCL/PMO**

Processo: 18210.05.13.2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura, de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I - Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital do Convite e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 08/07/2021, às 08:00h (horário local), Endereço da Sessão: Rua Joaquim Caetano, nº 460, Bairro Centro, CEP: 68.980-000 - (PREFEITURA DE OIAPOQUE). Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Oiapoque-AP, 21 de Junho de 2021.
MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO
Presidente da CPL/PMO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021/CCL/PMO SRP

Objeto: Processo administrativo nº 17208.04.20.2021 - SEMAD/PMO, a presente licitação tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500 E OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS (1 LT) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Informação: no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br, e-mail cpl@oiapoque.ap.gov.br ou no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 430, bairro Centro, Oiapoque-Amapá, CEP 68.980-000. Início do acolhimento da proposta dia 25/06/2021 as 17h00min, Abertura das propostas dia 07/07/2021, a partir das 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília). Início da disputa de preços dia 07/07/2021 as 11h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O edital do pregão se encontram disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 879123.

Oiapoque/AP, 21 de junho de 2021.
DENILSO TRINDADE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021-SEMED
Contratada: GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ/MF: 29.503.043/0001-71, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para atender os alunos e professores da educação infantil do sistema Municipal de Ensino de Porto Grande/AP. Fica acrescido 25% dos quantitativos do contrato inicial, sendo o valor de R\$ 46.060,00 (Quarenta e seis mil e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020- CPL/PMT

FASE EXTERNA-PARECER Nº 041/PROGEM/PMT/2021
Processo Nº 652.065/2020-SEMIOS/PMT
O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase externa da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BONITO DO APOREMA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, CONVÊNIO Nº 033/2018 (Siconv nº 844104/2018). Fundamentação desta anulação, encontra-se no devido parecer citado acima, podendo qualquer interessado ter vista. Assim sendo, será publicado novo edital divulgado através do Diário Oficial da União/Estado/Município e jornal de grande circulação.

Tartarugalzinho-AP, 17 de junho de 2021.
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL/GMC/PMT

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020- CPL/PMT

FASE EXTERNA-PARECER Nº 042/PROGEM/PMT/2021
Processo Nº 653.066/2020-SEMIOS/PMT
O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase externa da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE FAZENDA MODELO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, CONVÊNIO Nº 035/2018 (Siconv nº 864111/2018). Fundamentação desta anulação, encontra-se no devido parecer citado acima, podendo qualquer interessado ter vista. Assim sendo, será publicado novo edital divulgado através do Diário Oficial da União/Estado/Município e jornal de grande circulação.

Tartarugalzinho-AP, 17 de junho de 2021.
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL/GMC/PMT

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020- CPL/PMT

FASE EXTERNA-PARECER Nº 043/PROGEM/PMT/2021
Processo Nº 1262.189/2020-SEMIOS/PMT
O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase externa da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE CEDRO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, CONVÊNIO Nº 0436/2018 (Siconv nº 868129/2018). Fundamentação desta anulação, encontra-se no devido parecer citado acima, podendo qualquer interessado ter vista. Assim sendo, será publicado novo edital divulgado através do Diário Oficial da União/Estado/Município e jornal de grande circulação.

Tartarugalzinho-AP, 17 de junho de 2021.
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL/GMC/PMT

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020- CPL/PMT

FASE EXTERNA-PARECER Nº 044/PROGEM/PMT/2021
Processo Nº 1260.192/2020-SEMIOS/PMT
O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase externa da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE BOM JESUS MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, CONVÊNIO Nº 0435/2018 (Siconv nº 868128/2018). Fundamentação desta anulação, encontra-se no devido parecer citado acima, podendo qualquer interessado ter vista. Assim sendo, será publicado novo edital divulgado através do Diário Oficial da União/Estado/Município e jornal de grande circulação.

Tartarugalzinho-AP, 17 de junho de 2021.
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL/GMC/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2021-CPL/PMT

Processo Nº 1967.091/2021-PMT Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS, SEM MOTORISTA PARA O LOTE I E COM MOTORISTA PARA OS LOTES II E III, AMBOS SEM COMBUSTÍVEL, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, que estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das propostas será em 02/07/2021 às 09h (horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h30min (horário de Brasília)

Tartarugalzinho-AP, 18 de junho de 2021.
URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Carta Contrato n.º 031/2021.Dispensa n.º 012/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM Contratado: Washington de Souza Paula- ME CNPJ n.º 09.122.852/0001-26.Objeto: Aquisição de embalagens descartáveis.Valor: 14.752,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).Vigência: 16 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2021.Da dotação orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentaria: 04.01.01- Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.302.0051-2066 - Manutenção do programa de média e alta complexidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo. Fonte: 10 (Recurso Ordinário) Ficha: 449.Data: 16/06/2021. Marcos Antonio Lise- Prefeito Municipal de Apuí/AM

Espécie: Carta Contrato n.º 032/2021Dispensa: 013/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM Contratado: Gonçalves e Gonçalves Ltda, inscrita no CNPJ n.º 41.263.935/0001-4. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas.Valor: R\$ 9.274,55 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 16 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2021.Da dotação orçamentária - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentaria: 03.01.01- Fundo Municipal de e Educação Projeto Atividade: 12.361.0062-2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo Fonte: 10 (Recurso Ordinário) Ficha: 343.Data: 16/06/2021.Marcos Antonio Lise.Prefeito Municipal de Apuí/AM

Espécie: Carta Contrato n.º 033/2021.Dispensa: 014/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.Contratado: Gonçalves e Gonçalves Ltda, inscrita no CNPJ n.º 41.263.935/0001-4.Objeto: Aquisição de Peças Automotivas.Valor: R\$ 9.274,55 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 17 de junho de 2021 a 14 de setembro de 2021.Unidade Orçamentaria: 02.06.01- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. Projeto Atividade: 15.122.0011-2036 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo- Fonte: 10- (Recurso Ordinário) Ficha: 178. Data: 17/06/2021.Marcos Antonio Lise-Prefeito Municipal de Apuí/AM

Espécie: Carta Contrato n.º 034/2021.Dispensa: 015/2021Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.Contratado: P.H.A. Rodrigues EPP, CNPJ n.º 14.560.971/0001-09.Objeto: Serviços de manutenção em equipamento hospitalar.Valor: R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 17 de junho de 2021 a 14 de setembro de 2021.Unidade Orçamentaria: 04.01.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.0051.2066.0000 - Manutenção do programa de média e alta complexidade- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica- Fonte: 009 SUS-Gestão plena/custeio- Ficha: 452.Data: 17/06/2021.Marcos Antonio Lise Prefeito Municipal de Apuí/AM.

EXTRATO DE REGITRO DE PREÇO ATA SRP N.º 013/2021. PLn.º 029/2021,PP n.º 018/2021.Objeto:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes específicos da saúde.Assinatura da Ata: 14/06/2021.Vigência: 12 meses.Fornecedores:Empresa 01: ShopMed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.941.502/0001-70.Itens:01, 03, 09, 11, 22, 24, 25, 29, 40, 41, 43, 50, 52, 57, 58, 59, 62, .64 e 65.Valor global:R\$ 671.747,64 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).Empresa 02: Hosplab Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.246.195/0001-24.Itens:05, 07, 06, 08, 10, 12, 16, 17, 23, 26, 27, 33, 34, 37, 42, 44, 47, 49, 53 e 56.Valor global:R\$ 355.290,90 (trezentos cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos).Empresa 03:WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06.Itens:04, 13, 20, 21, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 45, 54, 55, 60, 61, 63 e 66.Valor Global:R\$ 182.296,76 (cento oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).Empresa 04:Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.Itens:02, 14, 15, 18, 19, 32 e 48 Valor Global:R\$ 26.979,26 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).Empresa 05: Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29.Itens:46 e 51.Valor global:R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).A ata integral encontrar-se disponibilizada na SEMAD, Órgão Gerenciador.DANIEL DE LIMA Gestor da Ata de Registro de Preços

ATA SRP N.º 014/2021.PL n.º 030/2021,PP n.º 019/2021Objeto:Aquisição de medicamentos e medicamentos/substância sujeita a controle especial.Assinatura da Ata: 14/06/2021.Vigência: 12 meses.Fornecedores:Empresa 01: R S dos Santos Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45.Itens:02, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 44, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 67, 69, 70, 73, 74, 75 e 76.Valor global:R\$ 516.912,00 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais).Empresa 02:PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/0001-81.Itens:01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 41, 42, 43, 47, 49, 50, 52, 53, 62, 64, 66 e 72.Valor global:R\$ 220.101,20 (duzentos e vinte mil, cento e um reais e vinte centavos).Empresa 03:Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29.Itens:04, 16, 18, 20, 22, 26, 30, 33, 34, 37, 46, 60 e 68.Valor global:R\$ 330.003,00 (trezentos e trinta mil, três reais).A ata integral encontrar-se disponibilizada na SEMAD, Órgão Gerenciador.DANIEL DE LIMA- Gestor da Ata de Registro de Preços

ATA SRP N.º 015/2021.PL n.º 031/2021,PL n.º 020/2021.Objeto:Aquisição de materiais químico-cirúrgico e laboratoriais.Assinatura da Ata: 14/06/2021.Vigência: 12 meses.Fornecedores:Empresa 01: R S dos Santos Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45.Itens:01, 04, 05, 09, 10, 11 e 12.Valor global:R\$ 294.874,00 (duzentos e noventa e quatro reais, oitocentos e setenta e quatro reais);Empresa 02:PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/0001-81.Itens:03, 07, 13, e 14.Valor global:R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove reais e seiscentos reais);Empresa 03:Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29.Item:002.Valor global:229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).A ata integral encontrar-se disponibilizada na SEMAD, Órgão Gerenciador.DANIEL DE LIMA- Gestor da Ata de Registro de Preços



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SRP N.º 016/2021. Processo Licitatório n.º 032/2021,Pregão Presencial n.º 021/2021-SRP. Objeto:Aquisição de cestas básicas e kit bebê.Assinatura da Ata: 21/06/2021.Vigência: 12 meses.Fornecedores:Empresa 01: C M Ribeiro Ferraz inscrita no CNPJ sob o n.º 63.743.371/0001-83.Item:004.Valor global:R\$ 7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais).Empresa 02:Washington de Souza Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26.Itens:002 e 003.Valor global:R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).Empresa 03:R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.779.529/0001-64.Item:001.Valor global:R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.DANIEL DE LIMA - Gestor da Ata de Registro de Preços
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PLN.º 039/2021
DLN.º 12/2021-CML TERMO DE RATIFICAÇÃO OBJETO:Aquisição de embalagens descartáveis para refeição.Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o inciso II do art. 24, art. 26da Lei 8666/93, Ratifico a Dispensa de Licitação 012/2021 em favor da empresa Washington de Souza Paula - CNPJ: 09.122.852/0001-26em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o fornecimento de embalagens descartáveis para refeição hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a unidade de saúde hospital Eduardo Braga no valor global de R\$14.752,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato,conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.
PLN.º 40/2021
DLN.º013/2021-CML. Termo De Ratificação.Objeto:Aquisição de peças automotivas.Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o inciso II do art. 24, art. 26da Lei 8666/93, Ratifico a Dispensa de Licitação 013/2021 em favor da empresa Gonçalves e Gonçalves Ltda - CNPJ: 41.263.935/0001-48em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para aquisição de peças automotivas para veículos automotor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos,no valor global de R\$ 9.274,55 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato,conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Apuí/AM, 16 de junho de 2021.
PL N.º 41/2021
DLN.º 14/2021-CML. Termo De Ratificação.Objeto:Aquisição de peças para maquinas pesada.Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o inciso II do art. 24, art. 26da Lei 8666/93, Ratifico a Dispensa de Licitação 014/2021 em favor da empresa Gonçalves Gonçalves Ltda - CNPJ: 41.263.935/0001-48 em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para aquisição de peças para maquinas pesada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo,no valor global de R\$ 7.779,60 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato,conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida
PLN.º 42/2021
DLN.º 15/2021-CML Termo De Ratificação. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamento hospitalar. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o inciso II do art. 24, art. 26da Lei 8666/93, Ratifico a Dispensa de Licitação 015/2021 em favor da empresa P.H.A.Rodrigues CNPJ:14.560.971/0001-09 em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa paraprestar os serviços manutenção corretiva em equipamento hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,no valor global deR\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato,conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Apuí/AM, 17 de junho de 2021.
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR018/2021-SRP
O Prefeito Municipal De Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.018/2021-SRP,Tipo: Menor Preço por Item; Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do Pregão Presencial nº.018/2021-SRP.Decreta: I Homologar a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: ShopMed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.941.502/0001-70 constando em sua proposta o valor global de R\$ 671.747,64(seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),Hosplab Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.246.195/0001-24 constando em sua proposta o valor global de R\$ 355.290,90(Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais e noventa centavos), WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06 constando em sua proposta o valor global de R\$ 182.296,76 (cento oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08 constando em sua proposta o valor global de R\$ 26.979,26(vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)e a empresa Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29 constando em sua proposta o valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial nº.018/2021-SRP,tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes específicos da saúde para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR019/2021-SRP
O Prefeito Municipal De Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.019/2021-SRP,Tipo: Menor Preço por Item; Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do Pregão Presencial nº.019/2021-SRP.Decreta: I - Homologar a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes:PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/000181 constando em sua proposta o valor global de R\$ 220.101,20 (duzentos e vinte mil, cento e um reais e vinte centavos),R S dos Santos Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45 constando em sua proposta o valor global deR\$ 516.912,00 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais) e a empresa Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29 constando em sua proposta o valor global de R\$ R\$ 330.003,00 (trezentos e trinta mil, três reais), como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencia lnº.019/2021-SRP, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos e medicamentos/substância sujeita a controle especial, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR020/2021-SRP
O Prefeito Municipal De Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.020/2021-SRP,Tipo: Menor Preço por Item; Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do Pregão Presencial nº.020/2021-SRP.Decreta: I - Homologar a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes:PH Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.277.723/000181 constando em sua proposta o valor global de R\$ 359.600,00(trezentos e cinquenta e nove reais e seiscentos reais),R S dos Santos Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45 constando em sua proposta o valor global R\$ 294.874,00(duzentos e noventa e quatro reais, oitocentos e setenta e quatro reais) e a empresa Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29 constando em sua proposta o valor global de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencia l nº.020/2021-SRP, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais químico-cirúrgico e laboratoriais, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
APUÍ, 14 de junho de 2021. MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020
O Prefeito Municipal De Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Relatório da Comissão Municipal De Licitação, referente à licitação na modalidade Concorrência nº.001/2020;Considerando que tramita nas Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Amazonas o Mandado de Segurança nº. 4000521-54.2021.8.04.0000, em que é impetrante a empresa Ecoagro Comércio e Serviços Ambientais LTDA, CNPJ Nº. 08.257.521/0001-30 e impetrado Município De Apuí/AM; Considerando que foi proferida Decisão Liminar no processo acima epigrafado, nos seguintes termos: "Por conseguinte, reconsidero a decisão outrora proferida e Concedo a Tutela De Urgência, a fim de sustar os efeitos do ato coator e homologar a licitação, em caráter provisório". Decreta: I - HOMOLOGAR, em cumprimento a Decisão judicial proferida nos Autos do processo nº. 4000521-54.2021.8.04.0000,o Processo Licitatório nº. 085/2020, Concorrência Nº. 001/2020, tendo como vencedora a empresa Ecoagro Comércio e Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.257.521/0001-30, em sua proposta o valor global de R\$ 11.147.886,31 (onze milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo), tendo objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais na área do P. A. Juma, no Município de Apuí/AM, conforme processo nº. 54000.035203/2017-01 e Convênio SICONV nº. 856770/2017, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Apuí, 16 de junho de 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR 21/2021-SRP
O Prefeito Municipal De Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.021/2021-SRP,Tipo: Menor Preço por Item;Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do Pregão Presencial nº.021/2021-SRP.Decreta:I - Homologar a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes:C M Ribeiro Ferraz inscrita no CNPJ sob o n.º 63.743.371/0001-83 constando em sua proposta o valor global de7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais),Washington de Souza Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26 constando em sua proposta o valor global R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e a empresa R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.779.529/0001-64 constando em sua proposta o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial nº.021/2021-SRP, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para Aquisição de cestas básicas e kit bebê, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social de Apuí - AM.
Apuí, 21 de junho de 2021. MARCOS ANTONIO LISE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021-SRP
O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:PL n.º 044/2021, PP n.º 026/2021-SRP.Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de tornearia e confecção de mangueira (s) hidráulicas de alta pressão.Tipo: Menor preço por item Abertura: 05/07/2021 às 07h30min (horário local)Local Sala de licitação sede da prefeitura Retirada do edital: licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital. Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 Leis complementar n.º 123/06 e 147/14, Lei municipal n.º 235/11.
Apui, 21 de junho de 2021 DIRLAN GONÇALVES SOUZA Presidente da CML



RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO DE CONTRATO N.º 025/2021 publicado no Diário da União de 11/06/2021, Pag.174 Seção 3
ONDE SE LÊ data: 04/06/2021 a 09/09/2021;
LEIA-SE data: 04/06/2021 a 03/09/2021.Demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:PL n.º 043/2021, PP n.º 025/2021-SRP.Objeto: Aquisição de Filtros e Peças para Máquinas Pesadas.Tipo: Menor preço por item Abertura: 02/07/2021 às 07h30min (horário local)Local Sala de licitação sede da prefeitura Retirada do edital: licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 Leis complementar n.º 123/06 e 147/14, Lei municipal n.º 235/11.

Apuí 21 de junho de 2021
DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 112/2020. NÚMERO DO TERMO: 3º Termo Aditivo; ESPÉCIE: prorrogação de prazos de execução e vigência; OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA ESTRADA JATUARANA, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE BORBAAM, para atender ao Termo de Convênio SICONV nº 864235/2018, firmado com o Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento do Programa Calha Norte; PARTES: Município de Borba e a empresa Muniz e Ferreira Construção e Navegação Ltda; OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Nona, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: o prazo de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Borba/AM. CLÁUSULA NONA: o prazo de vigência do presente contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação resumida no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020; SIGNATÁRIOS: Simão Peixoto Lima, Prefeito de Borba/AM e Emanuel Fernandes Lopes, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 111/2020. NÚMERO DO TERMO: 3º Termo Aditivo; ESPÉCIE: prorrogação de prazos de execução e vigência; OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA ALDEIA PIRANHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BORBAAM, para atender ao Termo de Convênio SICONV nº 864213/2018, firmado com o Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento do Programa Calha Norte; PARTES: Município de Borba e a empresa Muniz e Ferreira Construção e Navegação Ltda; OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Nona, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: o prazo de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Borba/AM. CLÁUSULA NONA: o prazo de vigência do presente contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação resumida no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020; SIGNATÁRIOS: Simão Peixoto Lima, Prefeito de Borba/AM e Emanuel Fernandes Lopes, representante da contratada.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-CPL/PMB

O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que a abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/21 marcada para o dia 22/06/2021, objetivando Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, incluindo Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), referente proposta nº 10471.924000/1150-01- Fundo Nacional de Saúde, será prorrogada para o dia 05/07/2021 às 10:00hs (Brasília-DF).

O edital e seus anexos serão disponibilizados a partir de: 23/07/2021, no site www.comprasnet.gov.br e na Prefeitura Municipal de Borba, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de seg. à sexta, de 08h às 12h. Valor de reprodução: R\$ 100,00 (cem reais) cada.

Borba/AM, 21 de junho de 2021.
KLEBER MATTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 - SRP

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas e fluviais, através de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 02 de julho de 2021. Hora 14:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de junho de 2021.
FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme recursos da proposta nº. 14090.756000/1200-02 - Unidade Hospitalar de Carauari.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 02 de julho de 2021. Hora 09:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de junho de 2021.
FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021-CPL

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 05/07/2021 às 09h00min.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à travessa Maria Valcacer nogueira n. 567 - Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir 23/06/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 17 de junho de 2021.
MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 -

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Escolas de Educação de Ensino Fundamental, oriundo do Termo de Compromisso de Emendas nº 202003598-6, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Maués/AM. DATA E HORÁRIO: 02 de julho de 2021, às 09h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 21 de junho de 2021.
FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 1/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: CONCORRÊNCIA N. 001/2021. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 23 de julho de 2021. Hora: 10:00h. O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00. onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão (AM), 21 de junho de 2021.
RAIMUNDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2019. ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº 001/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e a Empresa CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Rescisão do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Ampliação da Unidade da Básica De Saúde Maria de Lourdes, no Município de São Sebastião do Uatumã. SUPORTE LEGAL: Inciso III, Do Artigo 78, combinado com o Inciso II, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. PUBLICAÇÃO: A publicação será efetuada na mesma forma como se deu a primordial.. São Sebastião do Uatumã-AM, em 16 de junho de 2021. PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com a Lei Orgânica de São Sebastião do Uatumã, 16 de junho de 2021

CONTRATO Nº 1/2018. ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº 001/2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e a Empresa CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Rescisão do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018, firmado em 05 de abril de 2018, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Creche, no Município de São Sebastião do Uatumã. SUPORTE LEGAL: Inciso III, Do Artigo 78, combinado com o Inciso II, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. PUBLICAÇÃO: A publicação será efetuada na mesma forma como se deu a primordial.. PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com a Lei Orgânica de São Sebastião do Uatumã, 16 de junho de 2021 São Sebastião do Uatumã-AM, em 16 de junho de 2021. JANDER PAES DE ALMEIDA Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:

1) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O PROJETO AÇÃO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

DATA E HORÁRIO: 14 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H:30MIN.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 17 de junho de 2021.
REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021-SRP. Processo Administrativo 133/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 07/07/2021, às 09h00min. Na Sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal, Rua Abilio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes. Informações no e-mail cpclalba@gmail.com. Ou na Prefeitura municipal.

GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 034/2021 vinculado ao Credenciamento 001/2021 - a) Partícipes: Caixa Econômica Federal (CNPJ:00.360.305/0001-04) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoins - BA (CNPJ 13.644.919/0001-60). b) Objeto: Credenciamento para Instituições financeiras padrão FEBRABAN que possuam agências, postos avançados e/ou representação em Alagoins e Região, e que tenham interesse em firma contrato como Agentes Arrecadores SAAE de Alagoins/BA, visando a prestação dos serviços especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento 001/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Município de Alcobaça - Bahia, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br OBJETO: Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela secretaria municipal de educação na composição de kits da alimentação escolar para os estudantes da rede pública. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: www.doem.org.br/ba/alcobaça/editais e www.licitacoes-e.com.br e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcobaça, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA, CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas do dia 22 de junho de 2021, até as 08h:00min do dia 07 de julho de 2021. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo licitacoes-e.com.br até as 08h:00min do dia de 22 de junho de 2021, horário limite estabelecida sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h:00min do dia 07 de julho de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

AVISO O MUNICÍPIO DE ALCobaça - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br OBJETO: Objetivando a contratação de empresas para fornecimento de Cestas Básicas no Município de Alcobaça-BA. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: www.doem.org.br/ba/alcobaça/editais e www.licitacoes-e.com.br e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcobaça, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA, CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas do dia 22 de junho de 2021, até as 08h:00min do dia 08 de julho de 2021. DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo licitacoes-e.com.br até as 08h:00min do dia de 22 de junho de 2021, horário limite estabelecida sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h:00min do dia 08 de julho de 2021.

Alcobaça - BA, 21 de junho de 2021.
GIVALDO MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, pregão eletrônico nº 011/2021, publicado no dia 11/06/2021, edição nº 109, seção 3, página nº 176; Onde se lê: (...) Contratação de serviço para prestar toda e qualquer classe de manutenção automotiva sendo do tipo consertos, corretiva, preventiva, elétrica, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, pintura, funilaria, (capotaria, injeção, reboque e socorro 24 horas e fornecimento de peças e acessórios para atender a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal. (...). Leia-se: (...) Contratação de serviço para prestar toda e qualquer classe de manutenção automotiva sendo do tipo consertos, corretiva, preventiva, elétrica, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, pintura, funilaria, capotaria, injeção, e fornecimento de peças e acessórios para atender a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal. (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Registro nº 874080.

A Pregoeira do Município de Anguera Estado da Bahia, devidamente nomeado pelo Decreto Nº 03/2021 de 08 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br o Edital de licitação alusivo ao PProcesso Administrativo de nº 157/2021 do Pregão Eletrônico nº 009/2021, Tendo Como Objeto: Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do Município de Anguera, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referência. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 46 de 21 de agosto de 2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos (Horário de Brasília). DATA DA SESSÃO: 08 de Julho de 2021. HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00min. LOCAL: Portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações poderá ser obtidas pelo telefone: (75) 3239 6502 ou via e-mail: pma.licitacao@hotmail.com

Anguera - BA, 21 de Junho de 2021.
ALESSANDRA FERREIRA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2021

Processo Administrativo nº 145/2021.

A PMA realizará PREGÃO Eletrônico nº 017/2021, no dia 06/07/2021, às 14h00min, OBJETO: Aquisição de medicamentos do componente basico da assistencia farmaceutica, medicamentos injetaveis da atenção basica, medicamentos de controle especial de alto custo, material penso hospitalar da atenção basica e testes rapidos, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas/BA. Edital através do site: <http://www.licitanet.com.br/> e <https://www.antas.ba.gov.br/site/licitacoes>. Informações no e-mail: copel.pmantas@gmail.com.

Antas-BA, 21 de junho de 2021.
JAILTON JOÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

AVISO

O Secretário Municipal de Planejamento Administração e Fazenda de Aramari, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos incisos II e III do art. 52º, da Lei 8666/93, bem como na cláusula décima terceira do contrato 064/2018. CONSIDERANDO todo o explanado e colacionado no bojo do processo administrativo de número 001/2021 tendo por finalidade apurar conduta da HJ Construções e Serviços Eireli-ME quanto ao abandono da obra objeto do contrato 064/2018. CONSIDERANDO que no ato de cientização da empresa em relação à rescisão unilateral do contrato foi concedido prazo de 10 dias para que a mesma se manifestasse sobre o tema, ocasião em que a notificada deixou o prazo transcorrer in albis, corroborando com seu silêncio sobre as imputações a ela direcionada em relação ao abandono da obra, devendo tal silêncio ser entendido como confissão dos fatos. CONSIDERANDO o prejuízo trazido para os cofres públicos em razão do abandono da obra, todo o colacionado ao processo e silêncio da empresa, leva a decisão que aqui segue transcrita. resolve Decretar aplicação de revelia à empresa HJ Construções e Serviços Eireli-ME bem como a penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulando com percentual de 135% (cento e trinta e cinco) do valor remanescente não executado pela empresa, salientando que o valor remanescente trata de R\$ 1.013.899,53 (Um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) visto que o valor global do contrato é R\$ 1.722.966,11 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) ao passo que só foi executado R\$ 708.799,58 (setecentos e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos dos itens b e c da cláusula 13.2.2 do contrato, lavrando-se a competente carta de deliberação de Imputação de Débito, após prazo recursal, para cobrança extrajudicial e posterior inscrição em dívida ativa não tributária para promoção da competente Execução Fiscal. Notifique-se a intime-se a empresa da decisão aqui exarada, mediante encaminhamento de cópia desta decisão, que servirá como intimação cientificando-a do direito de interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da lei 8666/93.

Aramari, 15 de junho de 2021.
CARLOS ROBERTO ROCHA REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 126/2021. Processo Administrativo nº 058/2021.Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021. Contratada: Celer Biotecnologia S/A. Data: 22/06/2021. Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 127/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021. Contratada: Wama Produtos para Laboratório Ltda . Data: 22/06/2021. Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021. Valor: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde



Contrato nº 124/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021. Contratada: Comercial Util Ltda. Data: 22/06/2021. Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021. Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 125/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021. Contratada: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda. Data: 22/06/2021. Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021. Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. ARTUR SILVA FILHO. PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 2/2021

Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2021. Em 10/06/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 11/06/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0058/2021, com o objeto de contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 002/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, Rua Padre Eustáquio nº 1133, Bairro: Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, apresentou o menor preço global para o Item 01 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), Wama Produtos para Laboratório Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.000787/0001-08, sediada na Rua Aldo Germano Kein nº 100, Quadra 1 Lote 1, Bairro: CEAT, São Carlos/SP, apresentou o menor preço global para o Item 02 no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), Comercial Útil Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.433.585/0001-50, sediada na Rua do Alecrim nº 68, Unidade 1 Quadra 1 Lote 1 e 2 Bairro: Serra do Mimo, Barreira/BA, apresentou o menor preço global para o Item 03 no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), Mais Saúde Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, sediada na Rod BA 052 nº 910, KM 354, Bairro: Alta Vitoria, Irecê/BA, apresentou o menor preço global para o Item 04 no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Prefeitura de Barra do Rocha/BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 PE, no dia 06 de julho de 2021, às 09:00 horas. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, através do Sistema de Registro de Preço. Demais Informações: www.comprasbr.com.br, www.barradorocha.ba.gov.br, Fone (73) 3202-2196 ou e-mail: licitacaobarradorocha@gmail.com.

EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELECTRÓNICO Nº 14/2021

O Município de Belmonte torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº014/2021, objetivando: Contratação de Empresa Especializada Para Licenciamento de Uso do Sistema de Gestão Escolar, Em Plataforma Web Com Módulos de Administrativo/Pedagógico, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Patrimônio, Portal do Aluno, Portal do Professor e Módulo Ava - Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: Menor Preço Por Lote. Sessão de Abertura das propostas: 08 de julho de 2021, às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail: licitacaobelmonte2017@outlook.com, ou no próprio site: www.licitacoes-e.com.br. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <http://www.belmonte.ba.io.org.br/diarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: licitacaobelmonte2017@outlook.com ou na sala da COPEL, sito a Avenida Riomar, S/Nº - Centro - Belmonte - Bahia,

Em, 22 de junho de 2021.
UBIRACY MARQUES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1-TP/2021

O Município de Biritinga (BA), avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços para recuperação e requalificação de estrada vicinal neste Município. Recursos MDR - CT:01069359-80 e recursos próprios do município. Leis 8.666/93 e 123/06. Sessão: 07/07/2021, às 09:00hs. Tipo Menor Preço por Lote. Edital disponível em: <http://ctp.sudoesteinformatica.com.br:5050/portalPMBiritinga/> - aba relatórios e/ou pelo e-mail: cplbiritinga@gmail.com. Sessão no Setor de Licitações, na sede Provisória da Prefeitura, (Colégio Municipal Dom Bosco) localizado na Rua Presidente Médice - Centro - Biritinga (BA).

Biritinga-BA, 21 de junho de 2021.
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º aditivo ao contrato 456/19. PA 120/21. TP 05/19. Firmado com a empresa Ramos & Araujo Engenharia & Consultoria LTDA, CNPJ 26.393.072/0001-30, para alteração metafísica do contrato, de construção do Mercado do Produtor com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, correspondendo ao acréscimo no valor inicialmente contratado de R\$ 118.197,94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 037/2021 no dia 06.07.2021 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Veículos Novos para o Município de Bom Jesus da Lapa. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço no dia 08.07.2021 às 09:00h em sua sede para: Construção de um CRAS - Ministério da Cidadania - Caixa Econômica Federal. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ALDERACY SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Processo Administrativo Nº 072/2021.

A PMC - Bahia, será realizado o PP nº 021/2021 contratação de instituição financeira, pública ou privada, com exclusividade, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento de vencimentos, salários e similares dos agentes políticos e servidores, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, para atender as necessidades da PMC, será realizado no dia 05/07/2021 às 08:15 horas na sede desta PM. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da PM estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro - Caetanos - Bahia - Tel.: (77) 3462-1204 no e-mail - pmc.licitacoes2017@gmail.com, das 08:00h às 12:00 horas e no diário oficial do Município. (www.caetanos.ba.io.org.br) juntamente com os demais atos deste processo.

Caetanos- BA, 22 de junho de 2021.
PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, designado através da Portaria nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 06/07/2021 às 14h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e cantina destinados ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br.

CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2021

PA 141/21. Dia 07/07/21 às 14h. nº da Licitação: 879050. Objeto: aquisição de Material Penso Hospitalar, Material de Limpeza Hospitalar e Suplementos Nutricionais.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2021

PA 142/21. Dia 08/07/21 às 14h. nº da Licitação: 879053. Objeto: fornecimento de material de consumo odontológico. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Informações: ipmbrasil.org.br.

Cafarnaum-BA, 17 de junho de 2021.
GABRIEL IZIDIO B. ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

Pregão N.º 0114/2021 (Eletrônico) - COMPEL - Aviso de Abertura - Objeto: Registro de Preço para aquisição de utensílios (Faca, cortador de legumes, escorredor de alumínio, assadeiras retangular , caixa plástica, caçarola de alumínio, cuscuzeiro e afiador de facas) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - BA. Acolhimento: 08/07/2021 a partir das 09h00min; Abertura: 09/07/2021 às 09h00min; Disputa: 09/07/2021 às 11h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: 877099. Tel.: (71) 3621-6655. Thatiana Campos Dacttes - Pregoeira da COMPEL.

Camaçari, 21 de maio de 2021.
THATIANA CAMPOS DACTTES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Extrato Julgamento & Resultado Fase da Proposta de Preços - Concorrência nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba.

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado final da análise e julgamento sobre a Documentação da Proposta de Preços das empresas, cujo resultado desta fase, está assim descrito / detalhado:

As empresas: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUIINAS LTDA; LN CONSTRUTORA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA por cumprirem as diligências e/ou atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram consideradas CLASSIFICADAS..

E, quanto as empresas. GRADUS CONSTRUTORA LTDA; COMTECH ENGENHARIA LTDA e NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foram analisada, julgadas e consideradas DESCLASSIFICADAS por não cumprirem diligências e/ou não atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital.

Os motivos estão explicitados na 2º ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e D O E.

Camaçari, 21 de fevereiro de 2021.
ANTONIO SERGIO M DE SOUSA
Presidente da COMPEL
em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de ata de registro de preço 12/21. Empresa detentora da ata: VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI, CNPJ 15.130.181/0001-48. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Item registrado: 01. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 469.800,00. PP SRP 28/21.

Extrato de ata de registro de preço 13/21. Empresa detentora da ata: LI Informática e Serviços LTDA, CNPJ 03.979.032/0001-79. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Item registrado: 02. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 110.000,00. PP SRP 28/21.

Extrato de ata de registro de preço 14/21. Empresa detentora da ata: Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos-ME, CNPJ 08.267.948/0001-10. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Itens registrados: 03, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 52,53, 54, 55, 58,59 e 60. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 143.367,15. PP SRP 28/21.

Extrato de ata de registro de preço 15/21. Empresa detentora da ata: Irecê Jacobina Informatica LTDA, CNPJ 41.094.998/0001-18. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Itens registrados: 04, 05, 06, 10, 11, 13, 23, 24, 25, 26, 42, 51, 56, 57. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 152.379,50. PP SRP 28/21.

Extrato de ata de registro de preço 16/21. Empresa detentora da ata: Ailton Soares da Silva Pereira EIRELI-ME, CNPJ 22.332.909/0001-80. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Itens registrados: 09, 47, 49, 50. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.749,20. PP SRP 28/21.

Extrato de ata de registro de preço 17/21. Empresa detentora da ata: Episteme Comércio e Serviços Educacionais EIRELI, CNPJ 18.161.126/0001-03. Objeto: aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo. Item registrado: 08. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 40.800,00. PP SRP 28/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - SRP

COPEL. Objeto: Elaboração de Registro de Preço Para Futuras Aquisições de Material de Limpeza (Desinfetante, Sabão, Sabonete e Outros), Para Atender As Demandas das Escolas do Município de Candeias. Ata de Registro de Preços nº 071/2021; Empresa: Luciano F Costa para os itens: item 01 - Desentupidor Líquido valor unitário R\$8,99; item 03 - Agua Sanitária 5 LT valor unitário R\$11,35; item 04 - Detergente, Líquido Concentrado valor unitário R\$28,78; item 07 - Desinfetante, Líquido A Base de Pinho valor unitário R\$60,70; item 08 - Saponário Em Pasta valor unitário R\$111,50; item 09 - Sabão Barra valor unitário R\$11,49; item 10 Sabonete Líquido valor unitário R\$21,09; item 13 Detergente, Líquido Concentrado valor unitário R\$14,30; item 14 Desengraxante Biodegradável valor unitário R\$23,95; Vigência da Ata 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/06/2021.

FIDELIA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária municipal de educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 051/2021 cujo objeto é Registro de Preço Para Futuras Aquisições de Material de Limpeza (Papeis e Outros) Para Atender As Demandas da Administração Municipal. Abertura das propostas: 09/07/2021 às 09h; Disputa: 09/07/2021 às 10h. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel@candeias.ba.gov.br. Telefone para contato: (71) 3599-0011. Candeias/BA - 22 de Junho de 2021.

CAROLAINÉ AYALA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato Contrato TP Nº 1/2021

O Município de Canudos/BA torna público que o Aviso supra, publicado no DOU sessão 3 Edição 113, página 174 de 18/06/2021, passam a vigorar com a seguinte correção: Onde se lê: Unidade Orçamentária 02.12.01 Secretaria de meio amb. Rec. Hídricos e pesca Projeto/Atividade 1.035 Construção de adutora, aguadas, barragens e poços Artesianos Classificação 44.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos 24 Valor R\$ 49.500,00 Leia-se: Unidade Orçamentária 02.12.01 Secretaria de meio amb. Rec. Hídricos e pesca Projeto/Atividade 2071 Conservação de adutora, aguadas, barragens e poços artesanais Classificação 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 24 Valor R\$ 49.500,00 Canudos/B A.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/21, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis Para Atendimento A Demanda das Secretarias do Município de Capim Grosso - Bahia. Empresas Vencedora: Ivan Paulo de Oliveira Bispo R\$ 22.376,00; Anaides Rodrigues Oliveira R\$ 307.195,00; Suprivale Suprimentos do Vale do Comércio e Servicos Ltda-ME R\$131.116,40; Gisanete Carneiro da Silva Miranda & Cia Ltda R\$ 663.433,18 Klebson de Sousa Queiroz R\$ 349.705,50.

Capim Grosso - BA, 11 de junho de 2021
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, Torna Público Que Realizará Pregão Eletrônico Nº 022/2021 No Dia 05 de Julho de 2021 às 09h30m, Cujo Objeto É Locação de Octanorm, Som Pequeno, Toldos, Grades Disciplinado e Banheiros Químicos Para Atender As Demandas das Secretarias Deste Município, Edital Site: <http://www.Acessoinformacao.Com.Br/Ba/Capimgrosso/#Diario-Oficial>.

NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

P.A 170/2021. Objeto: Reforma da Escola Municipal Alfredo Nunes, o Distrito de Bem Bom, interior do município. Tipo: menor preço Global; abertura dia 08/07/2021 às 09:00 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por email: licitacao@casanova.ba.gov.br fone: (74) 3536-2406

ANDERSON NUNES DE MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Edital de Licitação Nº. 016/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 010/2021. Processo Administrativo/Licitatório Nº. 045/2021, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA GERAL, HIDRÁULICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, RECUPERAÇÃO DE LÂMINAS, RECUPERAÇÃO DE CONCHAS E OUTRAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado, com QR Code e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, em Lote único, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência.

Início de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 22/06/2021. Fim do Recebimento de Proposta e Documentação: 06/07/2021 às 08:00hs. Abertura da Disputa: 06/07/2021 às 09:00hs.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), ou pelo email: licitacaochorrocho2018@outlook.com, com Sede Administrativa no Local: Centro Administrativo - Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA. Editais e informações: 075 3477.2174 das 08 às 12 horas.

ALEXANDRO ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo Presencial por Registro de Preço, para a seleção das melhores propostas para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das unidades administrativas do município de Conceição do Almeida-BA, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Data da Sessão: Dia 06/07/2021. Horário do Credenciamento: às 09h:00min (horário de Brasília), Horário da Sessão: às 09h:15min (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitaalmeida2@gmail.com

EGBERTO DE ALMEIDA CARDOSO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021

Processo nº 202/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos especialistas e/ou clínicas, para prestação de serviço de exames, procedimentos e consultas, nas unidades de saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS nº 06/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte da publicação deste aviso. Conceição do Coité, Ba. 21/06/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

LÍVIA MARTINS CARNEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Será realizado no dia 05/07/2021 às 09h, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados para o hospital e sondas para gastrotomia com balão, tipo buttom, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Número da Licitação no portal do Banco do Brasil (BB licitações-e): 879223 Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodocoite.ba.gov.br licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.

LÍVIA MARTINS CARNEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/21-PA 60/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresas especializadas em tecnologia da informação para os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de contabilidade pública, tributos, nota fiscal eletrônica e patrimônio. Recebimento das Propostas e Habilitação: 22.6.21 a 9.7.21 até as 08:30h, Abertura das Propostas: 9.7.21 às 08:30h, Disputa: 9.7.21 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 876646 ou na integra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

ANTÔNIO ALVES DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de acesso à Internet através de link dedicado para manutenção de todos os órgãos municipais desta Administração, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo/Lote único para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 22/06/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 07/07/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247.

NILSON JOSÉ RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

P.A. nº 145/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021..

Por decisão da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada para o dia 07 de julho de 2021, às 08h00h, na forma do disposto na Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais combinações legais. OBJETO: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços com a locação e manutenção de sistema de gestão tributária para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia. Maiores informações na sede da Prefeitura com a CPL -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

P.A. nº 144/2021, Pregão Presencial nº 10/2021.

Por decisão da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada para o dia 07 de julho de 2021, às 10h00h, na forma do disposto na Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais combinações legais. OBJETO: contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de oxigênio, ar medicinal e óxido nítrico para atender as demandas das unidades de Saúde, Posto de Saúde da Família e SAMU no Município de Cotegipe, Estado da Bahia. Maiores informações na sede da Prefeitura com a CPL -

RILAINE ALCA MOTTA GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

A Prefeitura Municipal de Cotegipe - Estado da Bahia, através da Pregoeira Oficial, torna público que no dia 07 de julho de 2021, às 14h30min, na sua sede fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Cotegipe - Estado da Bahia, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site <https://www.cotegipe.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - Rilaïne Alca Motta Gomes, Pregoeira Portaria Nº 069/2021.

Cotegipe, 21 de junho de 2021.
MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 489/2021. Chamada Pública nº 1/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações para atender e compor a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e das Creches Municipais durante o exercício de 2021. Contrato Nº 108/2021. Grupo Informal: COOMTRATA - Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais e Trabalhadores Autônomos Na Agropecuária Valor: R\$ 558.148,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais) Data da Assinatura: 21/06/2021. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Publicado por: Karynne França Dórea - Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila. Alberto Pereira Castro - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 24/2021 RP

A Prefeiturar Municipal de Dias D'Ávila torna público, o LANÇAMENTO das licitações: PE 24/2021 RP. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de fardamento e uniformes para atender as necessidades dos funcionários dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d' Ávila. Abertura: 06/07/2021 às 09:00h./ PE 25/2021 RP. Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias e Órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA. Abertura: 06/07/2021 às 09:00h. TP 03/2021. Contratação de empresa especializada para construção de 384 gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Dias D'Ávila-BA. Abertura: 08/07/2021 às 09:00h. www.diasdavila.ba.gov.br.

KARYNNE DÓREA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 062/2021.

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Contratação de Empresa (S) Para Prestação de Serviços de Fotografia e Filmagem, Locução de Eventos Ao Vivo, Gravação de Spots Em Estúdio, Impressão, Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos, Inclusive Atos de Processos Licitatórios, Em Caderno Impresso Com Suplemento Diário de Grande Circulação Regional, Bem Como Disponibilização Para Veiculação No Diário Oficial do Município e Em Mídias Interativas, Tais Como Facebook e Whatsapp, Para Atender As

Necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos Deste Município, Conforme Especificações Constantes No Edital e Termo de Referência. O Recebimento da Documentação e da Proposta Ocorrerá No Dia 06/07/2021 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 21 de junho de 2021

NILSON BONFIM NEVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2021 - BB Nº 877948

Processo Administrativo Nº 083-2021 - Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos deste município, no exercício de 2021. Abertura das propostas: 08/07 às 09:00 e início da disputa de preços: 08/07 às 10:00, no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou no site: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro.

RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O Município de Gongogi, por intermédio da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021 Objeto - Aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Gongogi. Com abertura prevista para o dia 06/07/2021 as 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

O Município de Gongogi, por intermédio da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2020 Objeto -Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Gongogi/BA. Com abertura /prevista em 05/07/2021 as 10:00 Maiores informaçãoe pelo email dpgongogi@gmail.com no horário de 08:00 as 14:00 horas.

Gongogi -BA 21 de Junho de 2021.
JUCIRLANY RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-21PE-PMG, em 06/07/2021 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para locação de maquinário destinado a execução de pavimentação asfáltica do município de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 879348 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 21/06/2021.

WÉLIA REIS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-SRP

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que por questões Administrativas adiará a data da realização da licitação na modalidade Pregão Nº14-PE/2021, "Eletrônico", objeto: SRP para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e correlatos para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga. Tipo Menor Preço por Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 21/06/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 05/07/2021 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Em 18 de junho de 2021.
JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS
PregoeiroJUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O MUNICIPIO DE IBITIARA / BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, torna público que no dia 07 de Julho de 2021 às 09h00min, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos maquinas e correlatos com condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no anexo I. Maiores informações junto a CPL da Prefeitura Municipal, pelo telefone Fone (77) 3647-2151. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: <http://pmibitiara.dofem.com.br/>

MANOEL L. GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 146/2021 - Processo Administrativo nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº.: 23.505.796/0001-30; OBJETO: Renovar o valor total do contrato; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Secretário Mun. de Saúde: Ademilton Mendonça Santos, e pelo Contratado, Sócio Administrador: Thalisson da Silva Félix.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 118/2021, fundamentada no Artigo 24, inciso II e artigo 38 da Lei Nº 8666/93 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS PULVERIZADORES. - Contratado: COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI inscrito no CNPJ sob nº. 07.484.142/0001-10 - Valor Global: R\$ 16.014,00 (dezesesseis mil e quatorze reais).

Inhambupe-BA, 21 de junho de 2021.
FORTUNATO SILVA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

Abertura: 09/07/2021 às 09h00min, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de Ruas nas localidades de Serrote, Maria Preta e Boca da Mata neste Município, conforme contrato de repasse OGU nº 897451/2019 - Operação 1069980-57.Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Vivaldo Reis, nº02, Centro, Ipecaetá/BA ou por Email: licitaipecaeta@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, telefax (75) 3685-2113.21 de junho de 2021.

ADENILDE ALMEIDA SILVA
Presidente da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - SRP

O Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033-SRP/2021, (licitacoes-e: nº 879418), cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO COM USO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO, para serviços e fornecimento de peças para a manutenção de veículos e equipamentos, a fim de atender aos veículos oficiais das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú. Sessão de abertura: 08/07/2021 às 10h15min. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, bem como, no www.doem.org.br/ba/ipiau e no Portal da Transparência: www.ipiau.ba.gov.br. Maria das Graças César Mendonça - Prefeita.

Ipiáú-BA, 21 de junho de 2021.
JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Pregoeiro realizará licitação em 06/07/2021 às 09h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Licitação [Nº 879308]. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRAJUBA-BA Informações: Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br.

Irajuba-BA, 21 de junho de 2021.
VINÍCIUS PIMENTEL DE PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO NUM: 005/2021

A PREFEITURA , com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e no Art. 61 e Seguintes da lei 9.433/2005 torna público, a abertura do processo de Credenciamento Nº 005/2021, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE GATOS (MACHOS E FÊMEAS) NO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE-BA. O prazo de credenciamento será até o dia 16 de Agosto de 2021 a partir da publicação do presente aviso. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, Trav. Rotary Clube, S/N (Antigo Colégio Luiz Viana Filho), Centro, CEP: 45.630-000 Itajuípe - Bahia no horário das 08:00 às 13:30, ou através do Correio eletrônico: licitaitajuipe@hotmail.com A entrega dos envelopes com os documentos poderá ocorrer a partir do dia 22 de junho de 2021. Outras informações pelo telefone (73) 3238-1712 ou e-mail: licitaitajuipe@hotmail.com.

ROSEMEIRE NERY DE JESUS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 092/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO da Concorrência Pública nº 001/2021, tendo em vista alterações do Edital e Projeto Básico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana e destinação dos resíduos dos serviços de saúde, com apoio técnico em ações de educação ambiental e implantação da coleta seletiva conforme especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 26/07/2021 às 09h30min. Edital e Anexos estão disponíveis no site http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com

Itaparica (BA), 21 de junho de 2021.
MAYANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Tipo: Registro de Preços Menor preço por lote. Abertura: 08/07/2021, às 09h:15, hora Brasília. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e licença de internet para suprir as necessidades de todos os setores do município de Itarantim-Ba. Local da disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Tipo: Registro de Preços/ Menor preço por lote. Abertura: 08/07/2021, às 11h:15, hora Brasília. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para publicidade em carro de som para divulgação dos informes diversos de toda a sociedade de Itarantim-Ba, em atendimento as Secretarias deste Município. Local da disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Tipo: Registro de Preços/ Menor preço por lote. Abertura: 08/07/2021, às 13h:15, hora Brasília. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática - Ação (covid-19) enfrentamento da emergência de saúde - nacional (credito extraordinário) processo 25000.179516/2020-69, portaria 3393, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Itarantim-Ba. Local da disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

Em 21 de junho de 2021.
ALEXANDER PEREIRA BONFIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021

Torna público que realizará CREDENCIAMENTO SERVIÇO MÉDICO. Proc. Licitatório nº 052/2021 - Credenciamento nº 003/2021 - Contratação de Pessoa Jurídica para realização de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS com especialista em Cirurgia Geral, com todos os custos inerentes a cirurgia inclusos: Local para realização do procedimento, Cirurgião Geral, Anestesiista e demais despesas. Regência art. 25 Lei 8.666/93. Entrega da documentação entre 23/06/2021 a 07/07/2021 das 09:00h às 12:00h. O Edital pelo site: www.iuiu.ba.gov.br, por e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na sede da Prefeitura, no horário de 09h às 12h. Telefone (77) 3682-2122.

Iuiú/BA, 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO ALBÉRICO DOS SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 07/07/2021, às 09h00m, menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, BAHIA. Edital disponível no endereço eletrônico: http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126.

Lajedinho-BA, 16 de junho de 2021.
ELENILSON DE JESUS MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO

Torna sem efeito a publicação do dia 15/06/2021 no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3 ISSN 1677-7069 Nº 110, PG 190 referente ao extrato de termo aditivo a termo aditivo de contrato por reequilíbrio econômico financeiro dos contratos 348/2020 e 349/2020, por motivos de ordem técnico-jurídico em estrita observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público. Torna sem efeito a publicação do dia 16/06/2021 no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3 ISSN 1677-7069 Nº 111, PG 185, referente retificação de publicação.

Lapão - BA 17 de junho de 2021.
MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 7/2021

A COPEL torna público, o JULGAMENTO DAS AMOSTRAS do PE Nº 007/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de enxoval para a concessão do benefício de (600 kits) natalidade às gestantes acompanhadas nos serviços sócios assistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Após a análise das Amostras apresentadas pela empresa R. Clean Comercial Eireli- ME, conforme preconiza o item 8.6 do Edital, a Secretaria Requisitante emitiu o Parecer de Análise das Amostras, considerando APROVADAS todas as amostras apresentadas pela mesma. O inteiro teor do Parecer encontra-se a disposição através do e-mail copel2017@yahoo.com.

MANOELA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS da TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2021. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de pavimentação de vias, da rua Marta Aguiar e Rotatória de Acesso - Contrato de Repasse Nº 1029.880-49/2016, no bairro de Vida Nova, neste Município, conforme Termo de Referência e Planilhas Em CD Anexo no Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Sessão de Abertura: 23/06/2021 às 09:00 horas. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 19 de março de



2020 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado.

Lauro de Freitas, 21 de junho de 2021.
LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PE Nº 6/2021
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021/SMS, oriunda do PE nº 006/2021/SMS, cujo objeto é o Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA para armazenamento de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA; Valor Global Lote 02 R\$193.799,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de junho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PE Nº 6/2021
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/SMS, oriunda do PE nº 006/2021/SMS, cujo objeto é o Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA para armazenamento de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: BUNKER COMERCIAL LTDA. Valor Global do Lote 01 R\$74.693,36; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de junho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2021. Tipo: Menor Preço Valor Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE CLEMENCEOU TEIXEIRA (USF) NA SEDE, POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA (USF) NO DISTRITO DE NOVA CRUZ E POSTO DE SAÚDE MARIA MILZA MACEDO DA SILVA (USF) DISTRITO DE SANTA LUZIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 05/07/2021, às 09:00h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: [nº 879191]

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos e produtos odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Mansidão/Ba, Data e horário da disputa 05/07/2021, às 09:00h. O edital estará disponível do site do Banco do Brasil (<http://www.licitacoes-e.com.br>).

Mansidão-BA, 21 de junho de 2021.
MARCELO CÂNDIDO LOBO ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/ AVISO Nº 93/2021. Pregão Eletr. nº 118/2021-Registro de Preços - Eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, sob demanda, para atender as necessidades da frota própria dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Mata de São João/Bahia com utilização de recursos do PNATE/FNDE, SEC/PETE/BA E RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura: 08/07/2021 às 09h.

Mata de São João-BA, 21 de Junho de 2021.
MARCELI ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021, Tipo: Menor Preço por Lote, Sessão Prevista Para: dia 06/07/2021, as 09h00min. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades do Município de Mirangaba. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, AV. Jonas Carvalho, 125, centro, CEP -44.745-000 - Mirangaba- Bahia, das 8:00 às 12:00 horas e/ou através do e-mail pmmlicitacao2021@gmail.com ou Tel: 74 3630-2113.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021, Tipo: Menor Preço por Lote, Sessão Prevista Para: dia 07/07/2021, as 09h00min. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Permanentes e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, AV. Jonas Carvalho, 125, centro, CEP -44.745-000 - Mirangaba- Bahia, das 8:00 às 12:00 horas e/ou através do e-mail pmmlicitacao2021@gmail.com ou Tel: 74 3630-2113.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2021 - Setor de Licitações, conforme define Lei 8.666/93. Objeto; contratação de empresa para aquisição de material permanente (móveis, ar-condicionado, eletrodomésticos e eletrônicos), Data e horário da sessão de abertura 07/07/2021 as 09h00 horas, Obs. O edital estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Mirante - Bahia, Informações pelo fone: (77) 3468-1029.

HÉLIO MESSIAS SOUZA LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A Prefeitura de Mutuípe torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS, CONFORME PORTARIA MS 3.389/2020, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 07/07/2021. Data e horário do início da disputa: 11:00 horas do dia 07/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.mutuipe.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (75) 3635-1960.

Mutuípe-BA, 18 de Junho de 2021.
JAQUELINE APÓSTOLO GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

CT N. 0321/2021- Proc. Adm n. 783/2021 - Pregão Eletrônico n. 0089/2021 - Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split - Contratada: PALACIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Preço total: R\$ 84.000,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses - Prazo de Entrega: até 30 (Trinta) dias - Data: 19/05/2021 - (SESAU).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

PE N. 0040/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços e gerenciamentos patológicos (sólidos ou líquidos) - Vencedora: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA Item (01) R\$ 100.800,00 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

ÍTALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União n. 82 de 04/05/2021 PE n. 099/2021, pág. 164 - onde se lê: Tipo: Menor preço por Lote leia-se: Tipo: Menor preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

Pregão Presencial nº 005/2021 SRP nº 003/2021, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Abertura dia 28/06/2021 às 08h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponto Novo- BA realizará:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Dia 05/07/2021, às 09 horas PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/21, processo administrativo nº176/21, Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza. Dia 06/07/2021, às 09 horas PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/21, processo administrativo nº172/21, Objeto: Contratação de empresa na implantação e manutenção de software.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Dia 06/07/2021, às 13horas e 30 minutos PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/21, processo administrativo nº 181/21, Objeto: Aquisição de mudas de limão.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados no <http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> ou através de solicitação no e-mail: pmpnlicita@outlook.com.

Ponto Novo-BA, 21 de junho de 2021.
EDCARLA VIANA CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2021

P.A Nº 101/2021. OBJ. Registro de preços para locação de veículos leves. Abertura: 05.07.2021 às 15H. Edital disponível: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remanso-BA, 21 de Junho de 2021.
WANDERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

PP Nº 10/2021. Contrato nº. 76/2021 - Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES e a empresa JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.378.830/0001-61; Venceu valor total das linhas R\$ 172.375,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), a serem pagos conforme o fornecimento do objeto; Prazo de Vigência: de 01/06 a 31/12/2021; Assinam: Pela Prefeitura Municipal o Srº. Miguel Crisóstomo Borges Neto e pela a empresa Rogecy Barbosa, respectivamente pelo município e pelo contratado.

DESPACHO DE 1º DE JUNHO DE 2021

PP Nº 10/2021

O Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Objeto: fornecimento de passagens rodoviárias prestação de serviços no transporte de passageiros, para atendimento de necessidades das Secretarias pertencentes a este Município, ao longo de 2021; Licitantes vencedores: 1) JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.378.830/0001-61, venceu valor total das linhas R\$ 172.375,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); Fonte de Recurso: 00,01,02,14 e 29.

Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame aos Licitantes vencedores acima identificados.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
CASA CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 1/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS FÍSICA

Objeto: Seleção e contratação de Consultor Individual para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

O objetivo dessa linha de aquisição é fomentar a capacidade técnica do corpo técnico do TCM/BA para a realização de auditorias financeiras de acordo com padrões internacionais de auditoria e/ou padrões nacionais de auditoria significativamente consistentes com as normas internacionais de auditoria da International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI).

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 13 meses, corridos de execução.

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil, convida consultoras elegíveis ("Pessoa Física") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando currículo, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (a) Formação Acadêmica: Graduação em Contabilidade, Auditoria ou equivalente; (b) Experiência mínima de 05 anos na realização de Auditoria Financeira Governamental; (c) Domínio de Idiomas: o candidato deverá também apresentar capacidade de leitura, comunicação oral e escrita em português do Brasil; (d) Desejável conhecimento das competências e atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, definidas tanto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, quanto na sua Lei Orgânica e Regimento Interno do TCM; (e) Ter pleno domínio das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público NBASP (Nível 2, 2 e 3); (f) Ter pleno domínio das International Standards of Supreme Audit Institutions - ISSAI, notadamente ISSAI 200 (Princípios Fundamentais das Auditorias Financeiras) e ISSAI 1000-1810 (Diretrizes da Auditoria Financeira);

No caso da formação acadêmica e técnica, item a, apresentar cópias de diploma ou certificados que demonstrem a conclusão dos cursos apresentados;

No caso da experiência profissional, item b, a comprovação de experiência poderá ser realizada através de publicações, relatórios ou outros documentos;

No caso dos itens "e" e "f", a comprovação poderá ser realizada através de consultorias, treinamentos, capacitações ou outros documentos;

A proposta apresentada deverá incluir todos os custos do Consultor, bem como qualquer obrigação fiscal e impostos que possam recair sobre o mesmo.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de CI - Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocialbird@salvador.ba.gov.br

As manifestações de interesse (Currículos e Documentos) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 12 de julho de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocialbird@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP
Em Atenção de George Melo Barreto
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza
- 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores. CEP: 41.800-700. Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador- BA, 21 de junho de 2021.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 6/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 006/2021

PROCESSO Nº: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/08/2021 às 08h30min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (Covid-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h00min às 17h00min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador-BA, 21 de junho de 2021.
HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 SRP

Menor Preço Global, Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção, conservação e restauração dos pavimentos asfálticos, e em paralelepípedos integrante das avenidas, praças, ruas e logradouros públicos do Município de Serrinha-Ba. Sessão de Abertura: 23/07/2021 - Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: www.serrinha.ba.gov.br

Serrinha-BA, 21 de junho de 2021.
ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, incluindo operadores. Sessão de Abertura: 05/07/2021 às 09:00h. Local: Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha/BA - Sala de Licitações.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail pregoeiroserrinhaba@gmail.com ou através de download no site <https://www.serrinha.ba.gov.br> onde as demais publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados. Informações: 75-32618500 - ramal 2122.

Serrinha-BA, 21 de junho de 2021.
EMERSON ROSA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, com fulcro na Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - SRP PROCESSO Nº 099/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19) para atender as demandas do Centro de Covid-19, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas. DATA DA SESSÃO: 25/06/2021 às 08:h00min, horário de Brasília. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas-BA, 21 de junho de 2021.
MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021

Processo licitatório 77/21. Menor preço por item. Dia 09/07/21 às 10h, na sede, Praça Jayme Barros, 64. Objeto: serviços médicos solicitados pela Sec. de Saúde. Edital: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmtedorosampaio/licitacoes

Teodoro Sampaio-BA, 18 de junho de 2021.
JOSEVAL SILVA DE A. AZEVEDO
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.27.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.27.1, sendo o seguinte: A empresa E R Industria e Comercio EIRELI com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Abaiara/CE, 21 de Junho de 2021
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.15.001-SEINFRA

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente à Tomada de Preços Nº 2021.04.15.001-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção de um portal de entrada no distrito de Barra, no Município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, a saber: CLASSIFICADAS: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME; TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; ROBERTO DIAS NETO ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DESCLASSIFICADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; IPN CONSTRUIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações.

Aiuaba-CE, 21 de Junho de 2021.
JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 201.05.31-0001. Órgão Gerenciador da Ata Registro de Preços: Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 12.041.368/0001-87. Detentor da Ata de Registro de Preços: JBM Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - CNPJ nº 19.794.018/0001-30. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº. 017/2017 de 20 de março de 2017. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº PE-005/2021 - Sesa/PMP. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos em geral, material médico hospitalar, equipamentos de proteção individual epi's e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde do Município de Alto Santo. Do Valor: R\$ 5.536.935,44 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31 de maio de 2021. Do Foro: Comarca do Município de São Paulo. Signatários: Rita de Cássia Chagas Bezerra (Secretaria de Saúde) /José Mardilson Bezerra de Moraes (Representante).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20210124

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 12.041.368/0001-87. Contratada: JBM Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - CNPJ nº 19.794.018/0001-30. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº. 017/2017 de 20 de março de 2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº PE-005/2021 - SESA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos em geral, material médico hospitalar, equipamentos de proteção individual epi's e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde do Município de Alto Santo. Valor Global do Contrato: R\$ 1.680.899,61 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). Da Dotação e Recursos: 1101 10 301 0400 2.043 - gestão dos serviços de atenção básica / 1101 10 301 0402 2.044 - gestão dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo. Da Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 02 de junho de 2021. Do Foro: Comarca do Município de Alto Santo. Signatários: Rita de Cássia Chagas Bezerra (Secretária) / José Mardilson Bezerra de Moraes (Proprietário), Respectivamente Contratante e Contratado.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2021- SEINFRA

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Capitão Vitaliano, Maria Oliveira dos Reis e Marinete Avelino Costa, todas localizadas no bairro Dom Pompeu, Sede Urbana, deste Município, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de BDI, composição de preços unitários, composição de encargos sociais. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após análise do recurso interposto pela empresa CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 17.247.743/0001-63, a comissão decide em reconhecer total provimento do recurso apresentado pela empresa solicitante, tornando a Habilitada para a fase de abertura de proposta de preços. A Comissão comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresas habilitadas do certame supracitado, dar-se-á no dia 23 de junho de 2021 às 08:30hs. A Comissão.

Alto Santo-CE, 21 de junho de 2021
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.016/2021PERP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de transporte de alunos e de professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz-CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00hs (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2021, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 21 de junho de 2021
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Termo de Retificação às Publicações do Extrato dos Contratos nº. 2021.06.01.01, 2021.06.01.02, 2021.06.01.03, 2021.06.01.04 e 2021.06.01.05, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2021.02.19.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2021.02.19.01/2021-SRP, publicado no DOU dia 09 de junho de 2021, pág. 179 - Seção 3, cujo o objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, oferecida ao alunos da Rede Municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. vem Retificar, que: - Páginas nºs 2042, 2043 e 2044 - no campo Valor

Global da empresa Comercial RL - ME - CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72, onde Lê-se: "R\$ 22.262,63 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) " Leia-se: "R\$ 22.272,63 (vinte e dois mil, duzentos setenta e dois reais e sessenta e três centavos) ".

Aurora - CE, 21 de junho de 2021
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.05.26.01, Processo Nº 2021.05.26.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.05.26.01-SRP- do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 21 de junho de 2021, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de recargas de oxigênios, monômetro e fluxômetro para cilindro de oxigênio e conjunto de umidificador de 250ml para oxigênio, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora - CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº2021.05.26.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. empresa ganhadora/com seus respectivos lotes: Crajubar Gases LTDA - CNPJ nº 17.705.448/0001-03, vencedora do certame, dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor Global de R\$: 32.570,25 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos): Assina pela Licitante: Antônio Márcelio Rocha de Lima. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cícera Edana Tavares Luna - Aurora/CE, 21 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.03-SDS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de julho de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.03-SDS, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a aquisição de material permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073 Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 21 de Junho de 2021
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01

A Pregoeiro(A) da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.21.01, com fins a Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de alimentação escolar, a fim de atender as demandas necessárias da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia/CE, 21 de Junho de 2021
INGRID GOMES MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.08.01 com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material de expediente, destinados as diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 21 de Junho de 2021
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SEGAF

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 23 de junho a 06 de Julho de 2021 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 17/2021 - SEGAF - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPIS) para prevenção e combate ao covid - 19. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 08h30min do dia 06 de Julho de 2021. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 17 de junho de 2021
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO

A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas no Procedimento Licitatório - MODALIDADE: Tomada de Preços - Nº. PMF-21.03.16.01-TP - OBJETO: Contratação de empresa para a construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de campo novo no Município de Forquilha/CE, conforme convênio 069/cidades/2020 -Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 25/06/2021 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha - CE. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço físico acima mencionado, bem como no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Forquilha - CE, 21 de junho de 2021.
EDGLEISON SILVEIRA MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021-SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 23 de Junho de 2021 até 23 de Julho de 2021, até às 12:00h (doze horas), horário Local, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda do processo Chamada Publica, tombado sob o nº 03/2021-SME, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, aos alunos da Rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fortim - CE, 21 de Junho de 2021
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.06.15.01 e 2021.06.15.02 - Carona
CONTRATO Nº 2021.06.15.01 e 2021.06.15.02 - Carona - Objeto: Aquisição de Kits de teste rápido (COVID 19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha-CE. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha-CE, Secretaria de Saúde. CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, Valor de R\$ 40.470,00 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), Representante CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA e WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 66.000.787/0001-08 R\$ 38.750,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) Representante Sr. Felipe Maricondi, Valor Global: R\$ 79.220,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 1102.10.122.0187.2.087/33.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 15/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-220601/PE01

O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP Nº PMF-220601/PE01, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, conforme o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE. Cadastramento das Propostas: a partir do dia 23 de Junho de 2021. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 06 de Julho de 2021, às 09h. No Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Frecheirinha-CE, 22 de Junho de 2021.
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.01

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.15.01, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para serem disponibilizados as equipes Socioassistenciais do SUAS em virtude da situação emergencial, de calamidade pública para enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19 junto a Secretaria Municipal de Proteção Social do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 05 de Julho 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 05 de Julho de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 06 de Julho de 2021, às 09h, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações: Email: pmsglicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 21 de Junho de 2021.
LOURENÇO SILVA ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar da rede Pública de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 21 de Junho de 2021.
GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.01

Processo Nº 018/2021

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.01, do tipo Menor Preço Por Lote para a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 23/06/2021 até às 08h59min do dia 02/07/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/07/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (88) 3432.1400. Icapuí - CE, 21/06/2021.

ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2021-TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRUZEIRINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, declarando: HABILITADAS as empresas: 1 - RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI; 2 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; 3 - BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; 4 - DAGY CONSTRUÇOES LTDA; 5 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 6 - RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; 7 - H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, (Porém apresentou a certidão Federal vencida, porém a mesma declara ser Micro Empresa garantindo os benefícios da Lei 123/06; 8 - SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 9- PRIME TRANSPORTES EIRELI; 10 - MARFHS CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; 11- J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI; 12- CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 13 CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 14 - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 - J DE FONTE RANGEL EIRELI; 16 - T A FRANÇA SERVIÇOS - ME;17 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 18 - A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; 19 - JOSE URIAS FILHO EIRELI - J.U.F SERVICOS; 20 - WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 21 - CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA; 22 - ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 23 - META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 24 - VISION CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 25 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 26 - IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 27 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 28 - G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 29 - S & T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI; 30 - FEITOSA LOCAÇÕES; 31 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 32 - M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO; 33 - G. A. RABELO JUNIOR; 34 - CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 35- APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 36 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 37 - F. VICENTE P. FILHO; 38 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, (Porém apresentou a certidão FGTS vencida, porém a mesma declara ser Micro Empresa garantindo os benefícios da Lei 123/06; 39 - FV CONSTRUÇOES EIRELI; 40 - MJM CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA; 41 - P M & M ENGENHARIA LTDA; 42 - T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 43 - TEOTONIO CONSTRUÇOS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; 44 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; 45 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; IMPAR SERVICOS LTDA; ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; LARGEM CONSTRUÇOS LOCACOES E EVENTOS EIRELI; AF CONSTRUCAO EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; CONSTRUTORA EXATA UNIPESOAAL LTDA; GPM - PROJETOS E CONSTRUÇOES; A & P EDIFICACOES CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA COLOSSO; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA; S N DOS SANTOS - BRISAMAR EMPREENDIMENTOS;CNPJ: 18.445.164/0001-98; DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 12 de Abril de 2021.
MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.16.01-PMI-SEINFRA

A(s) empresa(s) TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ 10.272.279/0001-16; CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.327.166/0001-66 e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.453.447/0001-30. Seus representantes Legais, no prazo de 05 (cinco) dias. Para assinatura do(s) respectivos Termo(s) de Contrato(s). Pregão Eletrônico Nº 2021.04.16.01-PMI-SEINFRA, cujo OBJETO é a Aquisição de máquinas e equipamentos para usina de asfalto, objetivando adquirir equipamentos modernos e adequados para garantir a manutenção periódica da malha viária do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I da minuta deste Edital, Convênio Nº 906420/2020.

Iguatu-CE, 21 de Junho de 2021.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2021.05.13.01-PMI/FUSPI

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.13.01-PMI/FUSPI. Data da Sessão: 02 de Julho de 2021, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. Edital: Disponível nos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e Setor de Licitações para consulta. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 21 de Junho de 2021.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 152019TPINFRA.

Extrato da 7ª Alteração Contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipú-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. CONTRATADA: INNOVARES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço à Rua Esperanto, Nº 1089 A - Bairro - Vila União - Cep. 60.410-622 - Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.462.285/0001-50. OBJETO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Replanejamento de Valor da Planilha Orçamentária Aditivada da Tomada de Preço Nº 0152019TPINFRA que tem como objeto Construção de Barragem na Localidade de Pau de Porteiras no Município de Ipu. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/06/2021. VALOR DO REPLANILHAMENTO: Fica o replanilhamento com a SUPRESSÃO do Valor de R\$ 3.669,69 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) que corresponde a 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), passando o valor de R\$ 749.695,30 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) para R\$ 746.025,61 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) após a supressão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "a" e "b" do Art. 65, da Lei no 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 14.06.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 14.06.2021.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é: Futura e Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material permanente e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 23 de junho de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 07 de julho de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 21 de junho de 2021
DAVID MATIAS TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.03/PE

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Camisas, Garrafas e Sacolas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na data e horário a seguir informados: Data, horário para Acolhimento de Propostas e Habilitação: até o dia 05 de julho de 2021, às 08h00min; Data e horário de abertura das propostas: 05 de julho de 2021, às 08h30min; Data e horário da sessão de disputa: 05 de julho de 2021, às 09h00min. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 21 de junho de 2021
MILENA ELAINE CAMPOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Assistência Social - Direitos Humanos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021-SME

A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SME, cujo OBJETO é o Registro de Preço para Aquisição de livros didáticos para as escolas municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará, fica ADIADA da seguinte forma: Cadastramento de Propostas até 22 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021; Abertura das Propostas, no dia 05 de Julho de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 05 de Julho de 2021, às 09h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 21 de Junho de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020 -SMCT, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de acesso, urbanização e infraestrutura para o santuário de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: Coral Construtora Rodovalho de Alencar LTDA. Prazo de Vigência do Aditivo: a partir da data de assinatura o aditivo até 31 de Dezembro de 2021. Assina pela Contratada: Igo Proença Alencar - Representante legal da empresa Coral Construtora Rodovalho de Alencar LTDA. Assina pela Contratante: Aila Maria Gomes de Luna - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Jucás - CE, 28 de Dezembro de 2020. Luiza Zizi de Alencar Lucas - Presidente da CPL.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 007/2021 - Pregão Eletrônico Nº 007/2021-SMD. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 24/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: K. G. Construções LTDA, vencedora dos seguintes lotes: 03 - valor R\$ 459.900,00; 05 - valor R\$ 846.539,50; 06 - valor R\$ 135.000,00; 07 - valor R\$ 1.100.000,00; 08 - valor R\$ 462.000,00; 09 - valor R\$ 795.661,00; 12 - valor R\$ 299.935,00; 13 - valor R\$ 404.790,00; 14 - valor R\$ 598.990,00; 15 - valor R\$ 1.399.650,20 e 16 - valor R\$ 554.887,20; P. H. Fernandes Guedes EIRELI, vencedora do lote 10 - valor R\$ 290.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 025/2021 - Pregão Eletrônico Nº 025/2021-SMD. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e motocicletas, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Maria Fagna de Souza Correia LTDA, valor global estimado R\$ 260.045,38, referente aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 18; H. F. Pneus LTDA, valor global estimado R\$ 711.910,58, referente aos lotes 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 - Pregão Eletrônico Nº 013/2021-SMD. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 12/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Cicero Allan Roberto Gomes - ME, vencedora dos seguintes lotes: 01 - valor R\$ 98.406,00; 02 - valor R\$ 336.991,00; 03 - valor R\$ 273.000,00; 04 - valor R\$ 188.000,00; 05 - valor R\$ 890.400,00; 06 - valor R\$ 218.496,00; 07 - valor R\$ 225.000,00; 09 - valor R\$ 447.900,00; 10 - valor R\$ 233.400,00; 11 - valor R\$ 195.600,00; 12 - valor R\$ 163.800,00; 13 - valor R\$ 119.096,00; 14 - valor 41.998,95; 15 - valor R\$ 42.799,95; 16 - valor R\$ 51.899,94; 18 - valor R\$ 31.444,92 e 19 - valor R\$ 28.629,00; Carlos Renan A. Souza - ME, vencedora do lote 17 - valor R\$ 130.410,00; Belirardo Ferreira Silva - ME, vencedora do lote 08 - R\$ 482.790,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 016/2021 - Pregão Eletrônico Nº 016/2021-SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, raio x, nutrição e outros, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 22/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora dos seguintes lotes: 02 - valor R\$ 15.000,00; 11 - valor R\$ 22.592,00; 16 - valor R\$ 7.275,00, 18 - valor R\$ 33.616,00; Prohospital Comercio Holanda LTDA, vencedora dos seguintes lotes: 05 - Valor R\$ 4.339,40; 06 - R\$ 20.503,50; 13 - Valor R\$ 7.990,00, 15 - Valor R\$ 23.000,00; 17- R\$ 13.600,00; 22 - Valor R\$ 15.999,90; 24 - valor R\$ 1.200,00; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares - EIRELI, vencedora dos seguintes lotes: 01- Valor R\$ 63.779,80; 03 - Valor R\$ 103.400,00; 04 - Valor R\$ 339.899,97; 07 - Valor R\$ 45.299,98; 08 - Valor R\$ 49.800,00; 09 - Valor R\$ 214.499,00; 10 - R\$ 47.899,98; 12 - Valor R\$ 374.000,00; 14 - Valor R\$ 81.800,00; 19 - Valor R\$ 298.000,00; 20 - Valor R\$ 189.699,94; 21 - Valor R\$ 70.000,00; 23 - Valor R\$ 13.500,00; 25 - Valor R\$ 549.000,00; 26 - Valor R\$ 54.200,00; 27 - Valor R\$ 338.999,98; 28 - Valor R\$ 55.300,00; 30 - Valor R\$ 142.500,00; 31 - Valor R\$ 2.100,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 023/2021 - Pregão Eletrônico Nº 023/2021-SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucás-CE. Assinatura da Ata: 14/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Crajubar Gases LTDA, vencedora do lote único R\$ 616.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 030/2021 - Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SMS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em soluções para informatização do Hospital Municipal de Jucás, com locação de software especializado em gestão de Unidade de Urgência e Emergência, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 24/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Ulisses S. da Silva - ME, vencedora do lote único - valor R\$ 108.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1905002-SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de notebooks e tablets para atender as demandas dos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, por termo de cessão de uso, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedoras as empresas: Empresa 01: BD Informática LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, vencedora do Item 01, no valor total de R\$ 1.021.027,14. (hum milhão e um vinte e um mil, vinte e sete reais e quatorze centavos); Empresa 02: ZIB Comercio e Servicos LTDA, CNPJ Nº 32.932.000/0001-16, vencedora dos Item 2, no valor total de R\$ 794.200,00 (setecentos e noventa e quatro mil, e duzentos reais), tendo o valor das mesmas sido homologado e os Itens 03 e 04 se deram fracassados. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2021
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2601-002/SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das escolas de Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação Básica de Limoeiro do Norte, vencedoras as empresas: Empresa 01: Flavio Cavalcante de Lima - ME, CNPJ Nº 10.564.758/0001-06, vencedora dos lotes I e V , no valor total de R\$ 240.072,00 (duzentos e quarenta mil e setenta e dois reais); Empresa 02: Ruth Atacarejo EIRELI, CNPJ Nº 29.143.973/0001-61, vencedora do lote II , no valor total de R\$ 24.648,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Empresa 03: Sam's Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ Nº 04.401.608/0001-89, vencedora dos lotes VI, VII, IX, X e XI, no valor total de R\$ 553.590,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos); Empresa 04: Mavi Distribuidora LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, vencedora dos lotes VIII e XII , no valor total de R\$ 247.993,20 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), tendo o valor das mesmas sido homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 21 de junho de 2021
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

(nº 878.413 no Licitações-e do BB)

Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 23/06/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 05/07/2021, 08h; Início da Disputa: 05/07/2021, às 09h. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2021 (nº 878.413 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 15 de junho de 2021.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar da rede Pública de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha-CE, 21 de junho de 2021.
GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.05.21.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como empresas habilitadas: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; LARGEM CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 09.366.989/0001-26; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, CNPJ: 40.102.988/0001-14; VENUS SERVIÇOS E ENTRENTENIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.744.002/0001-81; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64; e CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.122.391/0001-53 e empresas inabilitadas: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.697.917/0001-40; V A PEREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ: 32.847.526/0001-06; CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 63.560.387/0001-50; EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.112.133/0001-46; e BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, CNPJ: 22.456.063/0001-90, por descumprimento das cláusulas editalícias. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 30/06/2021, às 09:00 (nove horas).

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.007/2021

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 22 de Junho de 2021, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.007/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática de prontuários eletrônicos no âmbito do programa informática APS, nas 11 (onze) unidades de atenção primária a saúde do Município de Novo Oriente-CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 06 de Julho de 2021 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 06 de Julho de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br.

Novo Oriente - CE, 21 de junho de 2021.
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 19.05.05/2021, Resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o Decreto Municipal nº 202/2021 de 18 de maio de 2021-Decreto Municipal nº 203/2021 de 19 de maio de 2021 e Medida Provisória Nº 1.047, de 03 de Maio de 2021. Órgão Licitante: Secretaria de Saúde e Saneamento. Dotação Orçamentária: 1414.10.122.0968.2.065. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de fiscal de postura com a finalidade de resguardar vidas e conter o contágio da pandemia da covid-19 no controle do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e da rotina da cidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE. Vigência do Contrato: até 30 de junho de 2021. Contratada: C V Tome Servicos, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42. Assina pela Contratada: Charles Vicente Tomé, CPF nº 009.042.233-37. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto. Valor Global: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2106.01/2021-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 05 de julho de 2021, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2106.01/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 21 de junho de 2021.
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.10.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Sessão de Abertura da presente Licitação marcada para o dia 23 de Junho de 2021, às 09h, foi ADIADA para o dia 05 de Julho de 2021, às 09h, para alterações no Termo de Referência, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, Receberá Propostas para: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte local. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.06.10.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE, no Site do Município ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 21 de junho de 2021.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CHP/01/140521/SME

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Chamada Pública Nº CHP/01/140521/SME - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede pública Municipal de Ensino do Município de Reriutaba-CE - Habilitada a apresentação de amostra: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES - Prazo: Até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme Edital. Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 21 de junho de 2021.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.21.06.2021-DIV

A Pregoeira comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Nº 001.21.06.2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço por Lote, a pregoeira informa aos interessados que no dia 05 de Julho de 2021, às 09h, no Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 21 de junho de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2021, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para Sistematização e Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, junto ao Município de Russas-CE, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, por um período de 90 (noventa) dias, mediante Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, nos termos do Art. 22, II c/c art. 21, §2º, III, da lei nº 8.666/1993, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global, que no dia 08 de Julho de 2021, às 09h no auditório do CVT, situada na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 21 de junho de 2021.
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 TP

O Presidente da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Julho de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2021 TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Nicácia Alves de Sousa, Rua Diva Barbosa Meirelis e Rua "A" no Bairro Lagoa do Toco no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal, de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 13h30min.

Russas-CE, 21 de junho de 2021.
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.03.2021.01-CP

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público, o improvimento do recurso da Empresa GR Máquinas Empreendimentos EIRELI, e que fará abertura das propostas de preço, referente a Concorrência Pública supracitada cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos compreendendo ainda os serviços de varrição, capinação, poda de árvores e serviços de roço dos logradouros públicos do Município de Santana do Cariri-CE. Fica determinado o dia 25/06/2021 às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro.

Santana do Cariri - CE, 21 de junho de 2021.
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO

ADESAO (CARONA) Nº 23/2021 - SMS
Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P144087/2021. Adesão (Carona) Nº 023/2021 - SMS. A Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 339, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 062/2020 e processo administrativo 63396.001432/2020-11 do Centro de Intendência da Marinha de Belém. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos ultrassonografia, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, deste município. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11. VALOR GLOBAL: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0073.2384.44905200.2290000000.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2021-SMS
Extrato do Contrato Nº 0217/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.580.660/0001-54. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição material de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 073/2020. Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Kécia Nayany Barbosa da Silva. Data: 21 de Junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2021-SMS
Extrato do Contrato Nº 0218/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.580.660/0001-54. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição material de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 073/2020. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 21 de junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Kécia Nayany Barbosa da Silva. Data: 21 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2021-SMS
Extrato do Contrato Nº 0219/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ROBERTO CORETTI EPP, CNPJ sob o Nº 10.742.865/0001-87. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandro Lopes Medeiros. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01- PP - ADM

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município de Tejuquoca/CE comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 635, Centro, CEP: 62.610-000 - Tejuquoca-CE. O Pregão Presencial Nº 2021.06.14.01- PP -ADM cujo objeto é a Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura do Município de Tejuquoca/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 14 horas.

Tejuquoca-CE, 21 de junho de 2021.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No D.O.U de 18/06/2021, Seção 3, Pág. 189, referente a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PE, cujo objeto Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de peças para manutenção dos veículos de interesse das diversas Secretarias Municipais de Umirim/CE. Onde se lê: Tipo menor preço por lote. Leia-se: Tipo maior percentual de desconto sobre o valor estimado. Altera-se com base no Art. 21, §4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Umirim/CE, 21 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS VIEIRA DEMELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.11.27.1

F.M.S. Contratante: Município de Várzea Alegre, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado Francisco José Pierre Júnior. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera nos serviços de aproximadamente 25,0% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 2020.11.27.1, oriundo da Chamada Pública nº 2020.11.05.1, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de procedimento cirurgico ambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador da Despesa. Data da Assinatura do Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 1/2021-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de julho de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 01/2021-SEDUC, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma e ampliação de escolas e creches nos distritos do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 21 de junho de 2021.
FLAVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Referente à publicação veiculada em 21/06/2021, Seção 3, pag. 170, ONDE SE LÊ: Máximus Comércio de Mercadorias em Geral Eireli - ME - CNPJ Nº 27.353.640/0001-32, nos lotes 11, 19, 21, 31, 38, 44, 62, 73, 79, 81, 86, 98, 99, 111, 115 e 121 LEIA-SE: Máximus Comércio de Mercadorias em Geral Eireli - ME - CNPJ Nº 27.353.640/0001-32, nos lotes 11, 19, 21, 31, 38, 62, 73, 79, 81, 86, 98, 99, 111, 115 e 121.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021-SRP

Proc. nº 1030/2021 - Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.02.0011
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SRP; Data e horário: 15/07/2021 (quinta-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e http://bll.org.br/; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

MARCIO MANHÃES MOTTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: L.T. SANTOS ME. OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de mão de obra para manutenção de veículos pertencentes a frota do município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022. VALOR: R\$ 106.981,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta e um reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) nº 000011/2021, processo Administrativo nº 2.487/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0700001.02.0007.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: Flavio Santolin de Bortolo Me. OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de mão de obra para manutenção de veículos pertencentes a frota do município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022. VALOR: R\$ 1.288.378,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) nº 000011/2021, processo Administrativo nº 2.487/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0700001.02.0007. Conceição do

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 000005/2021

Compromitente Comprador: Município de Guaçuí-ES.
Compromissário Fornecedor: BIG ATACAREJO EIRELI ME
DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao processo administrativo 2979/2021.
DO VALOR: O COMPROMITENTE COMPRADOR se compromete a pagar um acréscimo total na Ata a COMPROMITENTE COMPRADORA o acréscimo total de R\$ 79.824,02 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), referente aditivo dos itens constantes nos autos supramencionado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 000005/2021, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO

PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2021

Errata da reabertura de licitação
Publicada no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021/Edição 113/Seção 3/Página 190
O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO, Nº 076/2021 - PROCESSO Nº 7430/2021, visando AQUISIÇÃO DE PISO E RODAPÊ, BEM COMO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSENTAMENTO NOS PAVIMENTOS DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS.
ONDE SE LÊ: O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO, Nº 076/2021 - PROCESSO Nº 7430/2021, visando AQUISIÇÃO DE PISO E RODAPÊ, BEM COMO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSENTAMENTO NOS PAVIMENTOS DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP.
LEIA-SE: O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO, Nº 076/2021 - PROCESSO Nº 7430/2021, visando AQUISIÇÃO DE PISO E RODAPÊ, BEM COMO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSENTAMENTO NOS PAVIMENTOS DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS
Fica marcado a REABERTURA
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 13:00 Horas do dia 05/07/2021.
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 13:00 Horas do dia 06/07/2021.
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 13:00 Horas do dia 06/07/2021.
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 14:30 Horas do dia 06/07/2021.
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari, 21 de junho de 2021
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 20.448/2020, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCAS PARA O NOVO MERCADO PRODUTOR RURAL NO CENTRO DE GUARAPARI/ES - SEMAG.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 13:00 Horas Do Dia 06/07/2021.

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 13:00 Horas Do Dia 07/07/2021

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 13:00 Horas Do Dia 07/07/2021

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 14:30 Horas Do Dia 07/07/2021

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 21 de junho de 2021
THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 026/2021 - Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de "CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO" no intuito de atender as necessidades de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia e inaloterapia do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município, no combate ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).", realizado no dia: 18/06/2021 - Horário: 09:00hs - resultou-se como DESERTO. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com

NILCÉIA HORSTH F. SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2021 Processo Administrativo nº 002936/2021

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que está realizando o Chamamento Público através do Processo Administrativo nº 002936/2021 - Chamada Pública nº 002/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais, constantes da Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, no horário de 08h00min às 11h00min e 12h00min às 17h00min, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordecomprasibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br, mais informações e esclarecimentos: Tel. (28) 3543-1411 - (28) 3543-1711. Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 12 de Julho de 2021 às 17:00 Horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, sendo que a Sessão Pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos dos interessados será realizada no dia 13 de Julho de 2021, a partir das 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba

ALÚCIO GUILHERME JÚNIOR
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O Município de Ibatiba, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do PE acima citado.

Declara vencedora a empresa: ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME do lote único. ID: 2021.030E0500001.01.0007.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O município de Ibatiba torna público o resultado do PE acima citado. declara vencedora a empresa: TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ITEM 01. ID: 2021.030E0500001.01.0008.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

COM Lotes Exclusivos Para Me, Epp e Equiparados e Lotes de Ampla Concorrência

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS." DATA DE ABERTURA: 06/07/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sitio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de junho de 2021.
LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLESportiva DA COMUNIDADE "ALIANÇA", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONSIDERANDO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 886696/2019/MC/CAIXA. EMPRESAS HABILITADAS: R & S Alpinismo Industrial e Predial Eireli e ELA Engenharia Ltda. EMPRESA VENCEDORA: R & S ALPINISMO INDUSTRIAL E PREDIAL EIRELI, no valor total de R\$ 92.311,22 (noventa e dois mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos). A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-3-2021/71317>, aba resultados, estará a disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de junho de 2021.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalar e de enfermagem, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no combate a pandemia do COVID-19. Passando a abertura para o dia 06/07/2021 às 08:01 horas. Retificação pelo site, email: licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707.

João Neiva, 21 de junho de 2021.
CARLOS BARBOSA PEREIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Objeto: Registrar preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Para os itens 01, 02, 03 e 09 foi declarada vencedora a empresa ARGUS ATACADISTA LTDA, no valor total de R\$ 8.002,70. Para os itens 04, 05, 06 e 07 foi declarada vencedora a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 9.600,00.

O item 08 foi declarado fracassado.

João Neiva, 21 de junho de 2021.
CARLOS BARBOSA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021
CONTRATO Nº 37/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546574, DE 11/03/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.
CNPJ: 27.247.832/0001-63.
OBJETO: aquisição de equipamentos em consonância com o projeto PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, aprovado pelo BNDES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Vigência: 18/06/2022.
Data Assinatura: 18/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021-PMSDN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de fretamento de Transporte Escolar, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental 2021 da rede municipal de ensino residentes na zona rural deste município de São Domingos do Norte.

Tendo como vencedora a empresa Viação São Luiz Ltda EPP nos lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 1.719,73 (um mil setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Junho 2021.
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados da SUSPENSÃO "SINE DIE", conforme solicitado pelo Secretário de Educação, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA, processo nº 19892/2021 marcada para às 10:00 horas do dia 22/06/2021. A nova data será remarcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra, 21 de junho de 2021.
KARLA VIANNA GOMES



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público o resultado das licitações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 33/2021

Processo nº 1391/2021

Licitação nº 870880

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0031

Lote 01

Objeto: Protetor solar corporal FPS 50.

Vencedor: J.C.P da Silva Deskart Me.

Valor total: R\$ 38.920,00.

Lote 02

Objeto: Protetor solar labial FPS 30.

Vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e corelato.

Valor total: R\$ 44.600,00.

Lote 03

Objeto: Protetor solar rosto FPS 50.

Situação: FRACASSADO.

Serra, 21 de Junho de 2021.

APARECIDA ROSIMEIRE REBONATO DA SILVA

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna públicoO AVISO DE LICITAÇÃO, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO, abaixo:

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo nº 38.862/2020

Licitação nº 879303

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0057

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hospitalar

Abertura da sessão: 12/07/2021 às 09:00

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Pregão Eletrônico nº 43/2021

Processo nº 43.986/2020

Licitação nº 879149

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0053

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 06/07/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Pregão Eletrônico nº 45/2021

Processo nº 43.987/2020

Licitação nº 879142

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0054

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 06/07/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Pregão Eletrônico nº 047/2021

Processo nº 31.050/2020

Licitação nº 879238

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0055

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 12/07/2021 às 09h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Pregão Eletrônico nº 105/2021

Processo nº 42.097/2020

Licitação nº 879306

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0056

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leite em pó.

Abertura da sessão: 15/07/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 21 de Junho de 2021.

APARECIDA ROSIMEIRE REBONATO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2020

PROCESSO nº. 23.710/2020

Das partes: PMVV X Destak Construtora e Incorporadora Ltda. Do Objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula 2.2. Classificação dos Recursos" do contrato para a execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas dos bairros Santa Paula I e Santa Paula II.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2020

PROCESSO nº. 23.711/2020

Das partes: PMVV X Vlz Construtora Ltda. Do Objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula 2.2. Classificação dos Recursos" do contrato para a execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas do bairro Ponta da Fruta.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2020

PROCESSO nº. 23.712/2020

Das partes: PMVV X Consórcio Aca-Concrepoxi. Do Objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula 2.2. Classificação dos Recursos" do contrato para a execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas dos bairros Darly Santos e Pontal das Garças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2020

PROCESSO nº. 23.709/2020

Das partes: PMVV X Mar&Sol Serviços de Construção Civil Eireli. Do Objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula 2.2. Classificação dos Recursos" do contrato para a execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas dos bairros Cidade da Barra, Riviera da Barra, São Conrado e Barramares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2019

PROCESSO nº. 14.015/2019

Das partes: PMVV X Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda-Epp. Do objeto: aditamento em R\$ 93.223,26 (noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um percentual de acréscimo de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao preço inicial e o acréscimo ao prazo de execução e vigência do contrato de execução das obras de construção da Unidade Mun. de Educação Infantil (UMEI) Tia Nenzinha, no bairro Divino Espírito Santo, neste município, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço unitário. Do valor total: R\$ 4.240.161,28 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Do prazo: mais 330 (trezentos e trinta) dias a partir de 23/05/2021, totalizando 900 (novecentos) dias de prazo de vigência; e ao prazo de execução, 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da ordem do contratante para o reinício da prestação dos serviços pela contratada, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias de prazo de execução.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

PROCESSO nº. 9.133/2021

Das partes: PMVV X S&P Comércio Atacadista Ltda Epp. Do objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino. Do valor: Lote I R\$ 561.110,00 (quinhentos e sessenta e um mil e cento e dez reais). Lote II R\$ 110.905,00 (cento e dez mil, novecentos e cinco reais). Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019

PROCESSO Nº 70.490/2018

Das partes: PMVV X Ato Soluções Em Impressões Ltda Me. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2019. Do valor global previsto: R\$ 134.320,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

PROCESSO Nº 18.233/2021

Das partes: PMVV X Softplan Planejamento E Sistemas Ltda. Do Objeto: prestação de serviço técnico especializado em informática visando a locação de licença de Software como serviço, para suporte às atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES. Do valor: R\$ 356.775,86 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Do Prazo: De vigência contratual e de execução dos Serviços, 1051 dias a partir da assinatura do Contrato, em 14/06/2021.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

PROCESSO Nº 41.343/2020. Cód. CidadES: 2021.076E0600009.18.0001

A Prefeitura de Vila Velha/ES, através da Central de Compras, no uso de suas prerrogativas legais, torna público resultado de Habilitação dos Documentos apresentados para Chamada Pública nº. 001/2021, conforme Proc. nº 41.343/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo declarados habilitados: Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região-APRODER; Cooperativa Agroindústria de Garrafão-Garrafão Fruit; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio-ES; Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do ES; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina/ES; Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo-CAFSUL; Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins-COOPRAM; Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuária Sustentável-Coopervidas; Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves-CLAC; Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica-CAFC; Fornecedor Individual Jorge Ivan Effigen e Fornecedor Individual Bruno Von Randow.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Processo nº 18.150/2021. Cód. CidadES: 2021.076E0600016.02.0009

A Prefeitura de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna Público que realizará licitação conforme segue: Registro de Preços para provável contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, para Prefeitura Municipal de Vila Velha. Início do acolhimento de proposta: 22/06/2021 às 11h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 01/07/2021 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 01/07/2021 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

FABIANA DE SOUZA TOLEDO SABINO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, em virtude de alterações no edital. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO Nº 2163439/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DADOS DA PREFEITURA (CABEAMENTO METÁLICO). Início de entrega das propostas: dia 23/06/2021. Final de entrega das propostas: às 10:00h do dia 05/07/2021. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:30h do dia 05/07/2021. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 21 de junho de 2021.

PATRICIA DO ROSARIO CONTADINI

Pregoeira

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, que realizará o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos e Elaboração de inventários de obras não concluídas no âmbito do Município de Vitória. Os interessados poderão se inscrever a qualquer tempo a partir da 00:00h do dia 23/06/2021, nos termos e prazos estabelecidos no Edital, sendo convocados posteriormente, conforme demanda da SEMOB, para apresentar toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. Processo Administrativo nº 2664650/2021. O Edital com as condições para participação e a listagem da documentação a ser apresentada poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>.

Vitória-ES, 21 de junho de 2021.

VILMARA LOURENÇO THOMAZ

Presidente da Comissão

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DABADIA**RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A CPL torna público que na sessão de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta referente à Tomada de Preços nº 003/2021, Processo nº 0738/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA - GO, apresentou-se como única interessada a empresa DGP CONSTRUTORA LTDA - ME (ÁGUIA CONSTRUTORA), CNPJ de nº 09.580.286/0001-04 e, após análise da documentação apresentada pela licitante, optou pela sua APROVAÇÃO, com isso, deu-se a análise da proposta apresentada, onde, constatada a sua conformidade com o edital, sagrou-se esta empresa como vencedora com a proposta no valor de R\$ R\$ 139.976,27 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Com isso, e observando-se a ocorrência de uma única interessada, resolve-se pela adjudicação do objeto à empresa supra e consequente homologação nas mesmas condições.

WEBER REIS LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber às interessadas que realizará CREDENCIAMENTO para a contratação, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS de Alexânia/GO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. As interessadas deverão protocolar o envelope contendo toda a documentação de habilitação no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, a partir de 29/06/2021, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e dias de ponto facultativo, das 08h às 12h e das 14h às 18h, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes>.

JANAÍNA OLÍMPIA DA SILVA AUGUSTO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 989221

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2021, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DE UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Solicitação de Material/ Serviço nº 000591/2020, constante no Processo Administrativo nº 000010339/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR o objeto da presente licitação, dos Itens pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas: 1) CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10: ITEM 15 R\$ 0,60; ITEM 62 R\$ 434,00; 2) DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16: ITEM 02 R\$ 4,20; ITEM 18 R\$ 1,90; ITEM 69 R\$ 0,47; 3) PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91: ITEM 45 R\$ 0,39; 4) DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.692/0001-61: ITEM 14 R\$ 7,98; ITEM 28 R\$ 1,94; ITEM 43 R\$ 9,00; ITEM 44 R\$ 9,00; ITEM 49 R\$ 5,36; ITEM 50 R\$ 5,36; ITEM 52 R\$ 4,92; ITEM 60 R\$ 40,00; ITEM 63 R\$ 500,00; 5) NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - INSCRITA NO CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02: ITEM 10 R\$ 0,41; ITEM 11 R\$ 0,41; ITEM 55 R\$ 0,24; ITEM 68 R\$ 0,21; 6) DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - INSCRITA NO CNPJ sob o nº 35.020.039/0001-55: ITEM 70 R\$ 0,60. Itens Desertos: 01/ 13/ 29/ 30/ 47/ 48/ 66 e 67. Itens Fracassados: 03/ 04/ 05/ 06/ 07/ 08/ 09/ 12/ 16/ 17/ 19/ 20/ 21/ 22/ 23/ 24/ 25/ 26/ 27/ 31/ 32/ 33/ 34/ 35/ 36/ 37/ 38/ 39/ 40/ 41/ 42/ 46/ 51/ 53/ 54/ 56/ 57/ 58/ 59/ 61/ 64/ 65/ 71 e 72.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

UASG 989221

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público que no dia 06/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF) fará a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO MENSAL DE 5 VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, conforme solicitação nº. 000012/2021 da S. M. de Planejamento, Compras e Licitação., constante no Processo Administrativo nº 000012719/2021, de acordo com os termos e especificações do Edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. Entrega das propostas: a partir de 22/06/2021, às 08h00min. O Edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos www.anapolis.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/.

Anápolis-GO, 21 de junho de 2021.
MARESSA LIMA OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público que no dia 05/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF) fará a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 019/2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme Solicitação de Material/ Serviço nº 000045/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 000011270/2021, de acordo com os termos e especificações do Edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021, às 08h00min. O Edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos www.anapolis.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/.

Anápolis-GO, 17 de junho de 2021.
CLEANDES LUIS MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

Fica alterada a publicação no Diário Oficial da União do dia 21/06/2021, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021; Data Abertura: 02 de julho de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição do produto hidrogel sem alginato de cálcio e sódio para tratamento de feridas, visando abastecer as unidades de saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás (unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, centros de saúde ambulatorial, serviço de atenção domiciliar (sad) e centro de especialidades), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2021.226.044. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020; Data Abertura: 05 de julho de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 2020.074.042. As demais informações ficam inalteradas. Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones 062.3238-6798/6741.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executiva de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contratante: município de Aragoiânia contratada: Jlopes Construtora E Consultoria Ltda-Me objeto: rescisão unilateral do contrato nº 087/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia na realização de obras de construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas no setor cachoeirinha, nessa cidade de Aragoiânia/GO. Fundamento Legal: Art. 79, I, c/c art. 78, I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2021**

Processo Administrativo: 02224/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, a partir do dia 23 de junho 2021 até 29 de dezembro de 2021, com início das 07:30 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas - Feiras, em caráter permanente o credenciamento para prestação de serviços exames laboratoriais e raio x na área de saúde nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 23/06/2021, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 21 de junho de 2021.
MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-SRP

Processo Administrativo nº 02493/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia 12/07/2021, às 8hs30min. Pregão Presencial nº 006/2021, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". Objetivando aquisição de Teste COVID-19- para detecção quantitativa de anticorpos AG, para o enfrentamento da Covid 19, destinados para a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 23/06/2021, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 21 de junho de 2021.
PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: pregão eletrônico nº 12/2021. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Data/horário de abertura das propostas: 05/07/2021 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: eventual aquisição com entrega parcelada de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10), para os abastecimentos dos veículos e máquinas de propriedade da prefeitura municipal de Cachoeira Alta - GO, para atender a administração pública nos próximos 12 meses. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta - GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09hr00min do dia 07 de julho de 2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, INSULINAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS; PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - Go, 21 de junho de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09hr00min do dia 08 de Julho de 2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09hr00min do dia 09 de julho de 2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E FARMACOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) DO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - Go, 21 de junho de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO torna público que fará realizar às 08hs30min do dia 14 de Julho de 2021, em sua sede, procedimento Administrativo na modalidade Chamada Pública nº 002/2021: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.campinacu.go.gov.br e telefone: [62] 3377-3287.

ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP-Nº 14/2021**

O Município de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis n 10.520/02, 8.666/93, LC nº. 123/06 e 147/14, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 014/21; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 05/07/21 as 08h00min; destinado EXCLUSIVAMENTE a microempresas e empresas de pequeno porte, art. 47 da Lei nº 147/2014 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando compor kit da Merenda Escolar Municipal. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>.

Corumbá de Goiás /GO, 21 de junho de 2021.
RODRIGO BEIRES CRUVINEL
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL SRP-Nº 15/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis n 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 015/21; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 05/07/21 as 13h00min; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de Pneus, visando atender manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria. Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>.

Corumbá de Goiás-GO, 21 de junho de 2021.
RODRIGO BEIRES CRUVINEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-SMS**

A Equipe de Pregão da Secretaria de Saúde de Cristalina GO, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa JJ SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 40.224.151/0001-48, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO o resultado de julgamento de Recurso interposto pela empresa JJ SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, contra decisão desta equipe de pregão quanto à fase de Habilitação das empresas. Feita a análise do Recurso, com base em Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município, a equipe de Pregão decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, ficando anulada a sessão e julgamento do pregão presencial 017/2021-SMS, e remarca a nova sessão e julgamento para o dia 02.07.21. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-SMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 02.07.2021 às 09:00, local Avenida Kaled Cosac, nº 414, setor Centro, CEP: 73.850-000; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-3924 Ramal 213.

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

O Município de Goianira/GO, torna público aos interessados que fará realizar no dia 11 de agosto de 2021 as 09:00 horas, na Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, a sessão de abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, conforme Edital de Concorrência Pública 001/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs.

KARLA CAROLINA SOUSA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Itaberaí/GO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 5333/2021 torna público, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 39/2021, SRP, tipo Menor Preço por Item, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA designado para o dia 18/06/2021. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br

Itaberaí, 21 de junho de 2021.
DIVINO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Acondicionamento e embalagem; Material de Copa e cozinha. Empresas registradas: A Suprema Comércio LTDA, Nº da Ata: 110/2021, Valor R\$ 58.817,80, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Café Caseiro Ind. Com. LTDA-ME, Nº da Ata: 111/2021, Valor R\$ 5.845,60, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Comercial Monteiro Eireli, Nº da Ata: 112/2021, Valor R\$ 75.435,64, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Faria Gyn Prod. Limp. LTDA, Nº da Ata: 113/2021, Valor R\$ 144.483,30, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Gesy Saraiva de Goiás, Nº da Ata: 114/2021, Valor R\$ 203.493,60, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Hospdrogas Com. LTDA, Nº da Ata: 115/2021, Valor R\$ 12.708,00, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; LPK LTDA, Nº da Ata: 116/2021, Valor R\$ 8.452,18, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Lunaz Com. De Brindes Eireli, Nº da Ata: 117/2021, Valor R\$ 39.905,30, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Maria Consuelo Soares da Mata-ME, Nº da Ata: 118/2021, Valor R\$ 5.530,00, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; R7 Com. De Prod. Higienização Eireli, Nº da Ata: 119/2021, Valor R\$ 304.982,28, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Vertente Distribuição e Serv. Eireli, Nº da Ata: 120/2021, Valor R\$ 323.936,36, Data da assinatura da Ata: 17/06/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 22/2021-SRP**

O Município de Mossâmedes, torna público que no dia 06 de Julho de 2021 às 09:00h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de 01(uma) MOTONIVELADORA. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes ou através do fone (64) 3377-1129. www.mossamedes.go.gov.br e cpldemossamedes@gmail.com

Mossâmedes/GO, 21 de Junho de 2021.
NARA DA SILVA MOREIRA -
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, instituído pelo Decreto 025/2021 de 11/01/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de JULHO de 2021, às 09:00hrs licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL EM VIAS NO POVOADO DE MUQUÉM do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br.

Niquelândia - Goiás, 21 de junho de 2021.
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Processo nº 1912/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, com reserva para micro e pequenas empresas, pelo sistema de registro de preços para eventual aquisição parcelada de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e Emulsão, para manutenção de ruas e avenidas do município de Novo Planalto. Sessão pública será 05/07/2021 às 15h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br.

Novo Planalto/GO, 21 de junho de 2021.
ANDREIA DIAS RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: JBC Construtora Ltda., CNPJ nº 01.311.782/0001-42. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento referente à supressão de itens, e conseqüentemente de valores ainda não medidos e pagos do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019 que tem por objeto a execução da Construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 - Operação 1012438-85. Valor da Supressão: R\$ 10.548,52. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - SRP

O Município de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 20/2021 - Sistema de Registro de Preços - do tipo Menor Preço por Item no dia 14 de julho de 2021 (14/07/2021), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Construção Civil e semelhantes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - SRP

O Município de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 21/2021 - Sistema de Registro de Preços - do tipo Menor Preço por Item no dia 13 de julho de 2021 (13/07/2021), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, objetivando a aquisição eventual de sob demanda de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras de Ar e Serviços de Recapagem para atender a frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com.

Piracanjuba/GO, 21 de junho de 2021.
JACQUELINE SILVA CAMPOS -
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ARP PP 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do PP015/2021 cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura locação de grupo gerador a diesel para atender as necessidades do Hospital de Campanha (HCAMP) do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.O resultado assim se mostrou.

Empresa: GERADORES RIO VERDE LTDA ME, CNPJ: 11.897.224/0001-64, com o valor total de R\$ 118.800,00.

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 um ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 31 de Maio de 2021.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 039/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás, situado na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antonio, CEP: 75.906-370, Rio Verde GO torna público o resultado do Extrato da Ata do Registro de preços para futura aquisição de luvas de procedimento, insuficientes no PE 009/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo Termo de Referência. O objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as empresas e os valores finais:

Empresa: HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE, CNPJ: 18.252.904/0001-70, com valor de R\$ 768.000,00;

Empresa: COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, CNPJ: 34.027.398/0001-71, com valor de R\$ 4.633.993,00.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

MAIORES INFORMACOES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 4 de junho de 2021.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público a Suspensão Sine Die da sessão do Pregão Presencial nº 005/2021 prevista a abertura para às 09h00 mim do dia 22 de junho de 2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA MEDIDAS DE SEGURANÇA E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID -19) E DEMAIS ATENDIMENTOS, BEM COMO OS DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS A POPULAÇÃO MUNICIPAL. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com

HELEN MARIANA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Trindade-GO, através da CPL, torna público que a Licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, INSERIDOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, NO RESIDENCIAL JARDINS I E JARDINS II, ONDE A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA PORTARIA Nº 464/2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, cuja abertura estava prevista para ocorrer no dia 08 de julho de 2021 (quinta-feira), às 09h00, foi ADIADA. Nova data para entrega dos envelopes e abertura do certame: até às 09h00 do dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira). Informamos que nova versão do edital, com a data alterada, estará disponível no site da Prefeitura de Trindade, Goiás www.trindade.go.gov.br , a partir do dia 22/06/2021. Maiores informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 21 de junho de 2021.
ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2021

PROCESSO Nº 1875/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO torna pública licitação, Pregão Presencial, Registro de preços - SRP para Aquisição de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, por um período de 12 (doze) meses, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a REVISTA UNITEX, para atender às necessidades dos processos de doações, demanda do Ministério Público e judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Sessão pública será 06/07/2021 às 09h: 30min. Mais informações pelo link <https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000 Trombas - GO.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, Sra. ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 563011320153 SSP/PI e do CPF nº 645.128.783-00, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMMA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52.061-022, pelo valor estimado de R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada real recuperado. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de

Açailândia-MA, 16 de junho de 2021.
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, Sra. ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 563011320153 SSP/PI e do CPF nº 645.128.783-00, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de Prestador de Serviços Advocatícios visando dar continuidade ao cumprimento de sentença nº 0064137-49.2016.4.01.3400 - 2ª VARA FEDERAL SJDF, assumindo o processo no estado em que se encontra, prosseguindo na execução do título executivo obtido nos autos do processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100 visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52.061-022, pelo valor estimado de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada real recuperado. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de

Açailândia-MA, 16 de junho de 2021.
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP N.º 14/2021 publicado no DOU , Edição: 107, em 10 de junho de 2021, Pág. 241 seção 3 tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico SRP N.º14/2021. LEIA-SE: Pregão Eletrônico SRP N.º 15/2021. Demais informações permanecem inalteradas.

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP N.º 15/2021 publicado no DOU , Edição: 107, em 10 de junho de 2021, Pág. 241 Seção 3, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as demandas desta prefeitura. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico SRP N.º15/2021. LEIA-SE: Pregão Eletrônico SRP N.º 16/2021. Demais informações permanecem inalteradas.

AVISOS DE ADIAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021

O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição: 108, no dia 10 de junho de 2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, anteriormente marcada para dia 22 de junho de 2021 às 08:00 horas, fica adiada para o dia 29 de junho de 2021 às 08:00 horas, por razões de não publicação no sacop e portal da prefeitura.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021

O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição: 108, no dia 10 de junho de 2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as demandas desta prefeitura, anteriormente marcada para dia 22 de junho de 2021 às 14:00 horas, fica adiada para o dia 29 de junho de 2021 às 14:00 horas, por razões de não publicação no sacop e portal da prefeitura.

Altamira do Maranhão-MA, 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO. Nº 283/2021 - SEMED, Referente à Pregão Presencial Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa F A S M SEVICE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 0736.965.115/0001-68. CÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de Serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob Demanda. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2021. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de Balsas- MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que devesse ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso I, III, IV e V da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Felipe Augusto Santos Mendes (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de insumos hospitalares, visando suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 30 de junho de 2021 às 08:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: cplbjs@gmail.com

Em 11 de junho de 2021.

VALÉRIE IZAURA BOGEA DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de uso esportivo para suprir as demandas das atividades desportivas do município, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 02 de julho de 2021 às 08:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: cplbjs@gmail.com

Em 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo Administrativo nº 02.1506.003/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico:

<http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Processo Administrativo nº 02.1506.004/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519.

Joselândia-MA, 18 de junho de 2021.

REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1406.001/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para ME/EPP/MEI, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos do tipo psicotrópicos/controlados pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1406.002/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para ME/EPP/MEI, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SRP.

Processo Administrativo nº 02.1406.003/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para ME/EPP/MEI, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.-Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo Administrativo nº 02.1406.004/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte-MA, 18 de junho de 2021.
LUCIANO ALVES ALENCAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, os quais serão processados e julgados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições dos Editais, conforme a seguir especificado:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2021. Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 08 de julho de 2021.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 08 de julho de 2021. DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519.

Joselândia-MA, 18 de junho de 2021.
REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Central do Maranhão (MA), através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preço na sua forma Presencial, do tipo menor Preço Global, objetivando: a contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado no município de Central do Maranhão. Sagrando-se vencedora R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrito sob CNPJ 26.547.945/0001-01 ABERTURA pelo valor R\$ 298.417,46 (Duzentos e noventa e oito, quatrocentos e dezessete e quarenta e seis centavos), estado de acordo com a lei 8.666/93, Informações adicionais via cpl.centralma@gmail.com

Em 21 de junho de 2021
PAULA MARIANA PRIVADO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.017/2021 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.815.675/0001-40. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO A ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 855576/MMA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.017/2021-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2021 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 519.823,45 (Quinhentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0612.1038 - CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NATUREZA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DO RECURSO: 0.1.00.001.000 - Recursos Federais e Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de administração, finanças e gestão Paulo Roberto de Lira Danda e pela empresa João Batista de Paiva Junior. Assinatura do contrato 16 de abril de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

REFERÊNCIA.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.
ASSUNTO.....: Tomada de Preços nº 003/2021-CPL
OBJETO.....: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO A ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 855576/MMA/CAIXA.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO.....: Conforme Tomada de Preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ronilson Silva Soares, autoridade competente da Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 04.815.675/0001-40, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 519.823,45 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e Três reais e quarenta e Cinco centavos), conforme Tomada de Preços:

Gabinete da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ESTREITO, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

RONILSON SILVA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
OMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, do Município de Estreito, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-CPL, realizada aos 15 dias do mês de Março de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 04.815.675/0001-40, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 519.823,45 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e Três reais e quarenta e Cinco centavos), conforme Tomada de Preços:

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.039/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 15.590.294/0001-26. OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.014/2021-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2021 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 3.024.344,67 (Três milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2046 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DO RECURSO: PNATE, ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADE: 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O FUNDEB 40%, 12.361.0403.2056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DO RECURSO: FUNDEB, SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de administração, finanças e gestão PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA e pela empresa o Sr. IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS. Assinatura do contrato 31 de maio de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

REFERÊNCIA.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.

ASSUNTO.....: Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL

OBJETO.....: A presente licitação tem por objeto FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO.....: Conforme Pregão Eletrônico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ronilson Silva Soares, autoridade competente da Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA / CNPJ: 15.590.294/0001-26, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.024.344,67 (três milhões, vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Pregão Eletrônico.

Gabinete da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ESTREITO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

RONILSON SILVA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, do Município de Estreito, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

resolve:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL, realizada aos 14 dias do mês de maio de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

IVENIO TRANSPORTES LTDA / CNPJ: 15.590.294/0001-26, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.024.344,67 (três milhões, vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Pregão Eletrônico:

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/SEMEC. O PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Que tem por objeto o Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2021, às 09:00hs (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, através do sítio www.bll.org.br.

Fernando Falcão-MA, 18 de junho de 2021.
GILMAR MACIEL RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Processo Administrativo 07.1006.0001/2021. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar para atender as necessidades do Município, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitações até o dia 14/07/2021 às 09:00. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br/> e no site do TCE/MA no sistema SACOP esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha-MA, 18 de junho de 2021.
MILKA VERÔNICA STÉFANE SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021/CPL

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos/MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2012 (horário de Brasília), no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, por empreitada por preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública e Urbana, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e [ww.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CPL/PMHC, localizada à Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136, Centro - Humberto de Campos/MA ou através do email: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos-MA, 17 de junho de 2021.
SIDNEI LUIZ SILVA LIMA
pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 - CEL

EVENTO: JULGAMENTO DE RECURSO. DATA DO EVENTO: 21/06/2021. A autoridade Superior torna público o julgamento do recurso da licitante: RIO ANIL TRANSPORTES LTDA, RATIFICANDO nos termos do art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Especial de Licitação - CEL, conforme consta na respectiva Ata de 16 de junho de 2021, e informa que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº 02.14.00.001/2020 - SETRAN, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - CEL, especialmente no Julgamento Final proferida pela Comissão, nos termos: "julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, o recurso apresentado, para ampliar as razões de INABILITAÇÃO da empresa ZANCHETTUR COLETIVO LTDA-EPP, inabilitando-a também, por não ter atendido ao que contempla o subitem 5.5.1.8.1 do Edital, declarando INABILITADA a licitante ZANCHETTUR COLETIVO LTDA-EPP. Fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 1º de julho de 2021 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Concessão para operação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros, mediante frota de ônibus, envolvendo a mobilização, operação, conservação, limpeza e manutenção da frota, no âmbito do município de Imperatriz.

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de junho de 2021 às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 tendo como OBJETO: Aquisição de Bolsas de Colostomia para atender as

necessidades do programa REDE VIVER SEM LIMITES da SEMUS. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI.

GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Municipal Infantil da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. ABERTURA: 07 de julho de 2021 às 09hrs (nove horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

P

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº. 014/2021 Publicado No Diário Oficial da União do dia 28/05/2021, Seção 3, Página 233. Onde se lê: R\$ 354.324.75 (trezentos cinquenta e quatro mil trezentos vinte e quatro reais setenta e cinco centavos). LEIA-SE: R\$ 350.088,75 (trezentos e cinquenta e mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210660.095/2019 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia, para construção de uma Praça da Juventude no Bairro Mangueira sede do município de Matões-Ma. Nos termos do Contrato de Repasse nº 0347318-69/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA. CONTRATADA: R. WAGNER DE SOUSA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Terceiro Termo Aditivo. VIGENCIA INICIAL: 04.01.2021 a 04.07.2021. Passa-se a vigor por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F nº. 042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por OBJETO a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte - MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 16 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas). Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA.

Matões do Norte-MA, 11 de junho de 2021.
CARLA RODRIGUES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de julho de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma.gov.br.

Matões do Norte-MA, 15 de junho de 2021.
CARLA RODRIGUES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021/SEMUS/PMPL

O Município de Paço do Lumiar (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados, com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990 e demais normas que regem a matéria, que estarão abertas, entre os dias 24 de junho a 14 de julho de 2021, as inscrições no processo de Credenciamento de Laboratórios e Clínicas especializadas, para a realização de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, compreendendo a coleta e análise clínica laboratorial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no protocolo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Estrada de Ribamar, MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65130-000, Paço do Lumiar - MA (ao lado do Detran-MA - Posto Avançado de Paço do Lumiar-MA), no horário das 08h às 14h, através da efetiva entrega dos envelopes contendo a documentação solicitada. A íntegra do edital e seus



respectivos anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar-MA, 17 de junho de 2021.

ANTÔNIO MACIEL PIRES BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021/PMPL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3146/2021.

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretarias Municipais, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 42 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 05 de julho de 2021 às 10:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MAIOR DESCONTO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 E S10), pertencente ao município de Paço do Lumiar, observando as condições e especificações constantes neste Edital, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 05 de julho de 2021.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 18 de junho de 2021.

LUIZA COUTINHO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021/PMPL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2021.

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 06 de julho de 2021 às 10:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de Alimentação Escolar e distribuição dos mesmos, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA, observando as condições e especificações constantes neste Edital, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 06 de julho de 2021.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar-MA, 18 de junho de 2021.

RICKSON SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 -SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 004/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. Data da Abertura: dia 06 de Julho de 2021, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino-MA, 21 de junho de 2021.

DANIEL NINA NUNES

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 009/021, regime de execução tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em serviços de Ampliação do Hospital Santo Antônio localizado no Município de Presidente Juscelino/MA. Data da Abertura: dia 08 de Julho de 2021, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino-MA, 21 de Junho de 2021.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021- SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Inhauma, Raposa - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2019, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa - MA, conforme edital e anexos. Data de Abertura: 02 de julho de 2021: horário: às 08h00min (oito horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Raposa, disponível em <http://www.raposa.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Raposa não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl@saae.raposa.ma.gov.br Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-1382.

Raposa - MA, 21 de junho de 2021.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021 - CPL/SDM

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020/SRP. PARTES: Município de São Domingos do Maranhão, CNPJ: 06.113.690/0001-71 e o Município de Pio XII, CNPJ: 06.447.833/0001-81. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 11/2021-SRP do Processo Administrativo nº 0803001/2021 do Município de Pio XII/MA publicada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM/MA de 29 de abril de 2021. OBJETO: Aquisição Peças e Acessórios de Primeira Linha. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 700.482,00 (setecentos mil quatrocentos e oitenta e dois reais) EMPRESA: VALDENIR ALVES MOURA, CNPJ: 41.532.177/0001-16. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Maranhão. CNPJ: 06.113.690/0001-71. ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, s/n.º - Centro, São Domingos do Maranhão/MA. MODALIDADE: Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 11/2020-SRP do Processo Administrativo nº 083001/2021 do Município de Pio - XII/MA publicada no Diário Oficial do Município - FAMEM de 29 de abril de 2021. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios de Primeira Linha. EMPRESA: VALDENIR ALVES MOURA, CNPJ: 41.532.177/0001-16. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR LOTE 01 R\$ 700.482,00 (setecentos mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021/CPL

COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, por meio da pregoeira abaixo designada, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2021, no dia 06/07/2021, às 09h30, horário de Brasília, objetivando Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Djalma Marques, Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura, Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos e Hospital da Mulher, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 980921. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou e-mail: emilenego.adv@gmail.com.

São Luís-MA, 18 de junho de 2021.

EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3003003/2021. Processo Licitatório nº 004/2021 - SRP - Pregão Eletrônico. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 3003003/2021, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Décima Segunda do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado da Sra. Secretária Municipal de Educação justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de São Luís Gonzaga e META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Data da assinatura: 14/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmssp@hotmail.com.Tipo: Menor Preço por item. Data e Local da Abertura: dia 05 de julho de 2021 às 14hs30min

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência físicas com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmssp@hotmail.com.Tipo: Menor Preço por item. Data e Local da Abertura: dia 05 de julho de 2021 às 08hs00min

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2021

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de Estradas Vicinais no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme Convenio 8.288.00/2019, SICONV Nº 886911, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmssp@hotmail.com.Tipo: Menor Preço Global. Data e Local da Abertura: dia 06 de julho de 2021 às 08hs00min

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme Convenio 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmssp@hotmail.com.Tipo: Menor Preço Global. Data e Local da Abertura: dia 06 de julho de 2021 às 14hs30min

São Pedro dos Crentes - MA, 21 junho de 2021.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/AD/002/2021. PROC.ADM. Nº 038/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº: 63.583.512/0001-48). OBJETO: "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS GRÁFICOS", tendo em vista o que consta no resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, oriundo do PROC. ADM Nº 020712/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA. BASE LEGAL: Decreto federal nº 7.892/2013, e ao que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$: 63.214,30 (Sessenta e três mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0.1.14.1.1400.0001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 0.1.02.1.0200.0000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Edmilson Ferreira dos Santos Filho, CPF nº: 237.249.353-15, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 003/AD/002/2021. PROC.ADM. Nº 038/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº: 63.583.512/0001-48). OBJETO: "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS GRÁFICOS", tendo em vista o que consta no resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, oriundo do PROC. ADM Nº 020712/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA. BASE LEGAL: Decreto federal nº 7.892/2013, e ao que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$: 48.874,60 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0.1.00.1.0000.0000 - Recursos Ordinários - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Elisângela Lopes de Castro, Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante e o Sr. Edmilson Ferreira dos Santos Filho, CPF nº: 237.249.353-15, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, com base nas informações constantes na adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, tendo como OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação, Manutenção e fornecimento de materiais e equipamentos de informática, de interesse desta administração, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (CNPJ nº: 17.293.339/0001-26) - VENCEDORA DOS ITENS nº: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7. Valor Total homologado para o Fornecedor: R\$: 159.650,00 (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI (CNPJ nº: 29.500.349/0001-74) - VENCEDORA DO ITEM nº: 8. Valor Total homologado para o Fornecedor: R\$: 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais).

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (CNPJ nº: 05.592.219/0001-40) - VENCEDORA DOS ITEM nº: 12. Valor Total homologado para o Fornecedor: R\$: 8.100,00 (oito mil e cem reais).

EFR TECH EIRELI (CNPJ nº: 38.075.284/0001-58) - VENCEDORA DOS ITENS nº: 9; 10; 11. Valor Total homologado para o Fornecedor: R\$: 19.200,0 (dezenove mil e duzentos reais).

Valor total global homologado: R\$: 193.580,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais).

Data da homologação: 06/05/2021. PEDRO HENRIQUE TRABULSI MARTINS - Secretário Municipal de Finanças.

São Roberto - MA, 6 de maio de 2021.
PEDRO HENRIQUE TRABULSI MARTINS
Secretaria Municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação da Tomada de Preço nº 006/2021, publicada no Diário Oficial da União na Edição 110 Sessão 3 em 15/06/2021 : Onde se lê: 10/05/2021, Leia-se: 10/06/2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos E Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 210 (duzentos e dez) dias, extinguindo-se em 14/01/2022. E o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS. Valor Total: de R\$ 1.544.884,16 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Data: 18/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Consultoria e Treinamento para Qualificação de Profissionais da Saúde, que Atuam nas Salas de Vacina, por Dispensa de Licitação, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretária de Saúde, mediante o valor total de no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga-MT, 21 de junho de 2021.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO referente a Tomada de Preços nº 002/2021 do Tipo Melhor Preço e Técnica: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS EM RÁDIO, TV, REVISTAS, SITES E OUTRAS MÍDIAS. A empresa E A DA SILVA AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME foi DESCLASSIFICADA por não atender os itens 11.3, f) e 12.9 do Edital; a empresa GESTÃO MARKETING AVANÇADO LTDA - EPP alcançou a Nota Final de 91,88 pontos.

Fica aberto o prazo de 5 (dias) úteis, após a publicação, para Interposição de Recurso. Demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT.

Em 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 65/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 08 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de julho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de junho de 2021.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, destinada a Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedora empresa: S. F. DE QUEIROZ REZENDE & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos), para o item exame citopatológico cervico-vaginal / microflora e R\$ 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos) para o item exame citopatológico cervico vaginal / microflora - rastreamento.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de junho de 2021.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE REFERÊNCIA RURAL 12 - UDR na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, a ser realizada no dia 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 8H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 21 de junho de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa VIVIANE GOMES VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.946.790/0001-02, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de material didático para auxiliar as escolas públicas da rede básica de ensino na prevenção e controle da transmissão da COVID-19 no município de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 21.662,20 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada prestar assistência técnica e a distribuir dos produtos e reagentes de equipamentos da marca ROCHE no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider-MT, 21 de junho de 2021.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2021

Processo Licitatório Nº 148/2021

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Da Pregoeira, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 02 De Julho De 2021, Às 09:00 Hs (Horário Local), Na Sala Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Rua 13 De Maio, Nº 215, Centro, Na Cidade De Confresa-Mt, A Reunião Para Realização Do Pregão Presencial - Srp Nº 058/2021, Do Tipo Menor Preço Por Item De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência, De Segunda À Sexta-Feira, Tel. Contato (66) 3564-1818. Ramal 31 Ou Ainda Pelo E-Mail: Licitaconfresa@hotmail.com Objeto: Pregão Presencial De Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Aparelho De Raio X E Insumos Necessários, Com Equipe Técnica Inclusa, Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Juntamente Com A Secretaria Municipal De Saúde De Confresa/Mt.

Confresa-MT, 21 de Junho de 2021.

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 2021

TERMO DE JULGAMENTO DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 057/2021; Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021; SX Serviços e Montagem EIRELI: Recorrente; J7s Sinalização Indústria e Comércio LTDA: Recorrente; Brasil Sinalização EIRELI e Outras: Recorridas; Aquisição de Materiais e Placas de Sinalização: Objeto; Administração Municipal: Interessada; Assunto: Recursos Administrativos.

Resumo: ANTE O EXPOSTO, com base no entendimento da Pregoeira Designada, nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e no mais que constam dos autos do Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021, IMPROVEJO os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas, SX SERVICOS E MONTAGEM EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.935.209/0001-00, e, J7s SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.962.127/0001-56, e, consequentemente, mantenho inalterada a Decisão da Pregoeira prolatada nos autos do procedimento licitatório, no sentido da habilitação da empresa, BRASIL SINALIZACAO EIRELI, e da exequibilidade da sua proposta de preços, assim como da das demais participantes do certame. Por consequência, DETERMINO a remessa destes autos a Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente Termo de Julgamento no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial, bem como a notificação pessoal ou via e-mail dos Representantes Legais das empresas, SX SERVICOS E MONTAGEM EIRELI. e J7s SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ora Recorrentes, com cópia do inteiro teor do presente Termo.

DETERMINO, por fim, a Pregoeira Designada, que dê prosseguimento ao procedimento de licitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021 até seus posteriores termos, na forma da legislação vigente.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Processo Administrativo 1.948/2021.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua da Caridade nº 101, Quadra 04, Lote 14, Loteamento Jardim Primavera em Cuiabá/MT, com área total de 350,09m² sendo 259,38m² de área construída, para funcionamento de serviço de Residência Terapêutica, para atender a necessidade da Coordenadoria Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.. LOCATÁRIO: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. LOCADOR: Senhor JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, realizado com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá/MT 24/03/2021. RATIFICO: Ozenira Felix Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA 76/2021

Processo Administrativo 1.948/2021

Originário Dispensa de Licitação 16/2021/PMC e - LOCATÁRIO: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. LOCADOR: Senhor JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua da Caridade nº 101, Quadra 04, Lote 14, Loteamento Jardim Primavera em Cuiabá/MT, com área total de 350,09m² sendo 259,38m² de área construída, para funcionamento de serviço de Residência Terapêutica, para atender a necessidade da Coordenadoria Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.VALOR DO CONTRATO: valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2382/2384; Conta de Despesa: 33.90.36; Fonte: 0142000000 /0146000000. AMPARO LEGAL: 3.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, realizado com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094.734/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 231/2021 divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 017/2021/PMC, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CUIABANA USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ", com abertura da sessão pública prevista para o dia 01 de julho de 2021, às 16:00 horas (Horário de Brasília), informa que será SUSPENSO para readequações no Edital.

PRISCILA R. N. MORAES

Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29º de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021/PMC, processo administrativo nº 24.671/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO - ANTONIO MOISÉS NADAF, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 827655/2016/SUDECO, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	RESULTADO
R.M ENGENHARIA EIRELI.	HABILITADA

Bem como CONVOCAMOS, a empresa HABILITADA, para Sessão de Abertura do envelope da Proposta de Preços, será no dia 25/06/2021 às 09h00min, na Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/SAELC, localizada no 5º da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de junho de 2021.

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.708/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2021/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi - perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	UND	20.000	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00
2	Abóbora cabotiã - de primeira qualidade, cor, cheiro, aspecto e sabor proprios, livre de elementos estranhos, sem danos fisicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	3.500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
3	Abobrinha - brasileira, boa qualidade, e coloracao uniforme, isenta de enfermidades, isenta de enfermidades, sem danos fisicos e mecanicos	KG	2.500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
4	Acelga - fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotoxico, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionada em embalagem apropriada, pesando aproximadamente quilograma	KG	4.500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
5	Alho - in natura, de primeira, sem restia, bulbo inteirico, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesoes, perfuracoes e cortes. Tamanho e coloracao uniformes, parasitas e larvas, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	KG	3.200	R\$ 25,00	R\$ 80.000,00
6	Banana - da terra, em pencas, de primeira, in natural, apresentando grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
7	Banana - nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	KG	13.000	R\$ 4,55	R\$ 59.150,00
8	Batata doce - roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloracao uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesoes de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte	KG	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
9	Batata - inglesa, apresentando o grau de maturacao que permite suportar manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.000	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
10	Beterraba - otima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em sacos plasticos atoxico de grande resistencia, peso por kilo	KG	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
11	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesoes de origem sem rachaduras, sem danos fisicos e mecanicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em embalagem apropriada para entrega em saco plastico atoxico,peso por quilo	KG	6.400	R\$ 2,50	R\$ 16.000,00
12	Berinjela - tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloracao uniforme, firme e intacta, sem lesoes de origem fisica ou mecanica (rachaduras, perfuracoes, cortes)	KG	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
13	Cebola - branca, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesoes de origem fisica ou mecanica, perfuracoes e cortes, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionamento adequado, em saco de polietileno	KG	4.500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
14	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e coloracao uniforme, livre de enfermidades, sem danos fisicos e mecanicos	KG	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
15	Laranja - in natura. Apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitas de larvas.	KG	22.000	R\$ 2,40	R\$ 52.800,00
16	Limao - galego, in natura, em estado de maturacao adequado casca intacta, livre de sujeiras	KG	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
17	Maca - de primeira, in natura. Vermelho, apresentando o grau de maturacao tal que lhe permanece suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo ausencia de sujidades, parasitas e larvas, contendo informacoes pertinentes ao produto previsto na legislacao.	KG	13.000	R\$ 4,00	R\$ 52.000,00
18	Mamao - tipo formosa, in natura. Tipo formosa, apresentando grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	KG	8.000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
19	Mandioca - de primeira, in natura, em caixa, apresentando grau de maturacao tal que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnnpa.	KG	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
20	Melancia - redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel	KG	5.000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
21	Ovo - de galinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas	DÚZIA	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
22	Pepino - comum, primeira, tamanho e coloracao uniformes, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	KG	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
23	Pimenta - de cheiro, primeira linha, in natura, de formato alongado ou triangular, frutos lisos, de coloracao uniforme verde clara, aroma medio	KG	2.000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
24	Repolho - verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo, com ausencia de sujidade, parasitas e larvas	KG	4.500	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
25	Repolho - roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesoes de origem fisica ou mecanica, perfuracoes e cortes	KG	4.500	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
26	Tomate - maduro, boa qualidade, com polpa firme e intacta	KG	10.000	R\$ 7,26	R\$ 72.600,00
27	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme etc, isento de enfermidades insento de enfermidades, tamanho uniforme	KG	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
28	Pimentao - verde, extra de otima qualidade, grande, sem lesoes de origem sem lesoes	KG	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
29	Melao - amarelo, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
30	Alface- tipo lisa, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, substancias terrosas, parasitas e larvas, umidade externa anormal e sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas de plastico devidamente higienizadas e protegidas do sol, chuva e umidade	MAÇO	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
31	Couve - tipo folha, fresca, com folhas intactas, de primeira, otima qualidade,tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta,isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada de modo apropriado, em maco	MAÇO	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
32	Cebolinha - fresca, de primeira, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	MAÇO	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
33	Coentro - cor coloracao uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva	MAÇO	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
34	Salsinha, in natura, sem estragos, aroma e cor propria	MAÇO	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
VALOR TOTAL R\$ 838.000,00					

Cuiabá, 16 de junho de 2021.
PRISCILA R. N. MORAES
Pregoeira

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 05/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação.

Guarantã do Norte-MT, 21 de junho de 2021.
TAYLA CARNEIRO DAMASCENO.
Pregoeira

Itanhangá-MT, 11 de junho de 2021.
CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeada através da Portaria nº 015/2021 de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, torna público que na Licitação tipo Tomada de Preços Nº 010/2021, instaurada para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME CONVENIO Nº 883950/2019 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA-MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN"., teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI - EPP - CNPJ: 32.559.583/0001-81, com o valor global de R\$ 668.689,74 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 031/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática para serem utilizados em diversas secretarias do município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/07/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba-MT, 18 de Junho de 2021.

ELEMAR HACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

A Prefeita do Município de Jaciara-MT, torna publico o resultado da licitação supracitada. Por intermédio da C.P.L. Juntamente com a Comissão Especial de Qualificação e Seleção para Processamento e Julgamento do Chamamento Público da Saúde. OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA mediante a qualificação e seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Organização Social de Saúde (OSS). Foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 18 de junho de 2021.

ANDREIA WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.060/2021. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 055/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberto a partir do dia 21 de junho de 2021, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SOBRETUDO NO PA FICA FACA (COMUNIDADE LOTE 11) NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 893954/2019/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 07 de julho de 2021 as 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia - MT, 21 de junho de 2021.

JULIO CESAR BONFIM LOPES.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: R J M COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

Valor DO CONTRATO: R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: IC TREINAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor DO CONTRATO: R\$ 21.539,00(Vinte e um mil e Quinhentos e Trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS 062/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR REGISTRADO: R\$ 51.932,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: CABORONGA COMERCIAL LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 3.398,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 188.828,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 065/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 066/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 137.340,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 067/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 3.948,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 94.445,30 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 069/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 101.470,00 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 070/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 200.351,00 (DUZENTOS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 071/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
VALOR REGISTRADO: R\$ 53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 072/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT



DETENTORA DO REGISTRO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 181.003,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E TRÊS REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 073/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 147.077,60 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 074/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: MD COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 87.710,50 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 124.497,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 076/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 104.023,90 (CENTO E QUATRO MIL VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 077/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 140.230,00 (CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 078/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 27.732,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 079/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
VALOR REGISTRADO: R\$ 55.730,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 080/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 38.556,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
Vigência: 14 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS 081/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT,
DETENTORA DO REGISTRO: V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME
VALOR REGISTRADO: RS 678.301,60(SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Vigência: 16 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 082/2021
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT,
DETENTORA DO REGISTRO: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
VALOR REGISTRADO: RS 169.576,00(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
Vigência: 16 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 045/2021; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas, Coletes, Chapéus e Protetor Solar para Serem Utilizados pelo Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/07/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte-MT, 21 de junho de 2021.

ELAINE DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2021

Na Data De 08/06/2021 As 8:30 Horas, Foram Abertas As Propostas Referente A Licitação Supra Citada. E Devidamente Acompanhada Por Esta Comissão De Licitação, Estamos Assim De Acordo Com As Normas Legais Vigentes. Tendo Como Vencedor O Listado Abaixo. Objeto: Contratacao De Empresa Especializada Para Prestacao De Servicos De Coleta E Realizacao De Exames Especializados De Laboratorio Atendendo As Necessidades Da Populacao Do Municipio Usuaria Do Sistema Unico De Saude (Sus). 4834 Maria Aparecida Donadel Guimaraes 20.842.229/0007-76 Total Do Vencedor R\$ 230.037,50

Nova Guarita - MT, 21 de Junho de 2021.

GRACIELA SCHUSTER
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 182/2021 - 16/06/21 - Pregão 11/2021 CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06 CONTRATADA: M. DIESEL caminhões e ônibus ltda, inscrita no cnpj sob o nº 07.811.058/0001-64 objeto: aquisição de caminhão - zero km valor: r\$ 447.500,00 vigência: 16/06/2022 data de assinatura: 16/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019
Espécie: TERMO ADITIVO SUPRESSÃO; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: WD Terraplanagem e Construções Ltda.; Objeto: Termo aditivo de supressão das inclusões e acréscimos objeto no 2º termo aditivo dos serviços da obra de recuperação de 18,124 km de estradas vicinais, no projeto de Assentamento Julieta II, no município de Novo Horizonte do Norte - MT; Valor Global Suprimido: R\$ 51.001,28 (cinquenta e um mil, um real e vinte e oito centavos); Convênio: 856040/INCRA; Data assinatura: 01/06/2021; Vigência: 01/06/2021 à 31/12/2021; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Dirlene Pascoalina Mascarelo - Responsável empresa; Assessor Jurídico: Bruno Ricardo Barela Iori.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019
Espécie: TERMO ADITIVO; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: WD Terraplanagem e Construções Ltda.; Objeto: Termo de aditamento com inclusão e acréscimos de serviços da obra de recuperação de 18,124 km de estradas vicinais, no Projeto de Assentamento Julieta II, no Município de Novo Horizonte do Norte/MT, conforme Planilha orçamentária em anexo; Valor Global Aditado: R\$ 54.465,66 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Dotação orçamentaria: 44.90.51.00 - 0582; Convênio: 856040/INCRA; Data assinatura: 01/06/2021; Vigência: 01/06/2021 à 31/12/2021; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Dirlene Pascoalina Mascarelo - Responsável empresa; Assessor Jurídico: Bruno Ricardo Barela Iori.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde (PSF II E HOSPITAL) no Município de Salto do Céu - MT", por um período de 12 meses.
RESULTADO DE JULGAMENTO.

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa L A DE CAMARGO CNPJ: 25.215.653/0001-19 com o valor para o salário base final e total em R\$ 112.020,60 (cento e doze mil e vinte reais e sessenta centavos).

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 21 de Junho de 2021.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO nº 711000/2021.
O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalves Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº 15/2021 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA, CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. A realização está prevista para o dia 08 de julho de 2021, às 10h00min (horário Brasília DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2021.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021
Reabertura

Processo nº 725107/2021. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNR, s/nº, Campo do Ponto bairro: Mapim, CEP: 78.142-562, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013. A realização está prevista para o dia 12 de julho de 2021, às 09h00min (horário local), No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021
Reabertura

Processo nº 727718/2021. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edemacio Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014. A realização está prevista para o dia 14 de julho de 2021, às 09h00min (horário local), No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
Reabertura

Processo nº 729398/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. A realização está prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 09h00min (horário local), No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

EDITAL RETIFICADO
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo nº 711961/2021.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, leites, água e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT.

O Município de Várzea Grande torna público para conhecimento dos interessados que O EDITAL RETIFICADO completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, - Superintendência de Licitações, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2021

Processo Administrativo nº 112/2021. Pregão Eletrônico nº 11/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa Agrimaq Comercial - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: Agrimaq Comercial - EIRELI - Aguinaldo José Pires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2021

Processo Administrativo nº 112/2021. Pregão Eletrônico nº 11/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa ALF Equipamentos Agrícolas - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: ALF Equipamentos Agrícolas - EIRELI - Diones Ivan Gasparini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2021

Processo Administrativo nº 112/2021. Pregão Eletrônico nº 11/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa Altair Fabro & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: Altair Fabro & Cia Ltda - Altair Fabro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2021

Processo Administrativo nº 113/2021. Pregão Eletrônico nº 13/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa Agrimaq Comercial - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 892.092/2019, Proposta 053462/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: Agrimaq Comercial - EIRELI - Aguinaldo José Pires.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2021

Processo Administrativo nº 113/2021. Pregão Eletrônico nº 13/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa ALF Equipamentos Agrícolas - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 892.092/2019, Proposta 053462/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil seiscientos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: ALF Equipamentos Agrícolas - EIRELI - Diones Ivan Gasparini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2021

Processo Administrativo nº 113/2021. Pregão Eletrônico nº 13/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa Altair Fabro & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 892.092/2019, Proposta 053462/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa/Município de Água Clara /MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 14/06/2021 a 14/06/2022. Data: 14/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Empresa Contratada: Altair Fabro & Cia Ltda - Altair Fabro.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 153/2020.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresas vencedoras nos menores valores: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, Valor: R\$ 517.512,25 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos). Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 352.471,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais). Cirurgica Itambe - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 61.411,70 (sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos). Cirurgica Paranaíba - EIRELI/EPP, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 78.275,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 19.316.524/0001-14, Valor: R\$ 22.177,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais). L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais). Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda/ME, CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29, Valor: R\$ 237.230,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta reais). MC Medicall Produtos Medico Hospitalares - EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais). Odontomed Canaa Ltda/ME, CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, Valor: R\$ 94.938,79 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Valor Total Global: R\$ 1.374.285,74 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 17 de junho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Processo Administrativo Nº. 005/2021.

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Aneurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo: Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Aneurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Ofertante: JCA DOS SANTOS -EPP, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41 Valor: 60.627,42 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 21 de Junho de 2021.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2021 EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679)UBS CNES(2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Aneurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 21/06/2021 às 07:30 horas do dia 07/07/2021. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 07/07/2021. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 07/07/2021. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia - MS, 21 de Junho de 2021.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISOS

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.153/2020-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/07/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/07/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital com as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.331/2021-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/07/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/07/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2021 - Processo nº 7.905/2021 Objeto: aquisição de materiais educativos para atender as necessidades do Centro de Referência em IST/AIDS/HV Dr. João de Brito, considerando o Projeto de reorganização do Centro de testagem e Acolhimento (CTA) de fronteira/Corumbá. Recebimento das propostas: do dia 23/06/2021, às 08h00, ao dia 07/07/2021, às 07h00. Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília) Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bil.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 21 de junho de 2021.

EMILENE PEREIRA GARCIA

Gerente de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 890/2.021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2.021 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Reforma e revitalização do Museu Ferroviário localizado no Município de Maracaju/MS, por meio do Contrato de Repasse nº 881936/2018/MTUR/CAIXA. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.000.707,07 (dois milhões setecentos e sete reais e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.17 - Fundo de Investimentos Culturais. 13.695.0116.2.103 - Manutenção das Atividades Turísticas. 4.4.90.51 - Obras e Instalações ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan. Contratada: Kleber Marcelo Patrizi. Maracaju/MS, 07 de Maio de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Com base nas informações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório, e em consequência fica convocada a empresa vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda-MS, para assinar o Contrato Administrativo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda-MS, 14 de Junho de 2021.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, que versa sobre aquisição de um



Caminhão, atendendo o Convênio mais Brasil nº 863686/2017 e Proposta 103145/2017, celebrado entre a UNIÃO por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de Miranda/MS. Realizada em 11/06/2021, com início às 10h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar o menor valor, a licitante: Vencedora: KINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28, totalizando R\$ 319.990,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Miranda - MS, 11 de Junho de 2021.
MAURICELIO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Replicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 140/2021.*DATA: A sessão acontecerá no dia 06/07/2021 às 9h (horário Brasília/DF).*O edital estará disponível para download no site: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

Naviraí, 21 de junho de 2021.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 92409/2021- modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Referência de Saúde da Mulher de Nova Andradina - MS, conforme solicitação nº 353/2021 e CI nº 95/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 09/07/2021 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064).

Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2021
ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2021
Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as Secretarias Municipais de Rio Negro/MS. Fornecedores: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, detentora dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de R\$ 218.167, 80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, detentora dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); MARY CARLA JACOB ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, detentora dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e 165 totalizando o valor de R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos). Valor Total: R\$ 669.300,65 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 22/06/2021 até 22/06/2022; Data de assinatura: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

Processo Administrativo nº 026/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Quarta do Contrato Administrativo por mais 120 (cento e vinte dias), a contar 19/05/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Cleidimar da Silva Camargo - Prefeito Municipal, Contratada: Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

Retifica-se o edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 21/05/2021, Pág. 198. Retificamos Publicação efetuada no dia 21 de Maio de 2021 referente ao extrato de contrato da Empresa DISTRIBUIDORA EGS EIRELI.

Onde se lê: "Valor: R\$ 383.900,00"

Leia-se: "Valor: R\$ 383.400,00". Demais informações permanecem inalteradas.

ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

PROCESSO: 064/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 06/07/2021 09:00h, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br> - Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº (31) 3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas-MG, 21 de junho de 2021.
JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº449/2021

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação para a Rua Belo Horizonte, bairro Santo Antonio no município de Arcos, de acordo com a proposta SICONV nº0893007/2019, conforme TERMO DE REREFENCIA, PROJETO BASICO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, FOTOS, CONTRATO DE REPASSE.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08 de julho de 2021 as 13:30horas.LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 - centro - Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Em 17 de junho de 2021.
SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA torna público o Edital de licitação PAL 072/2021 Pregão Eletrônico 017/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 701661/2011, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E O MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG. Tipo Menor preço. Cuja abertura prevista as 08:00hs do dia 02/07/2021 no site www.licitardigital.com.br. Informações e Edital encontram-se através dos, sites www.aricanduva.mg.gov.br, e-mail licita.aricanduva@yahoo.com e Tel (33) 35159105, Em horário de Expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA torna público o Edital de licitação PAL 073/2021 Pregão Eletrônico 018/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARICANDUVA/MG. Tipo Menor preço. Cuja abertura prevista as 08:00hs do dia 05/07/2021 no site www.licitardigital.com.br. Informações e Edital encontram-se através dos, sites www.aricanduva.mg.gov.br, e-mail licita.aricanduva@yahoo.com e Tel (33) 35159105, Em horário de Expediente.

DAYANE A. C. COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

Município de Baependi - Extrato de Edital - Processo Licitatório 0161/2021 - Pregão Presencial 0074/2021 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal. Credenciamento e habilitação dia: 08/07/2021 às 09h15min - Abertura das propostas: 08/07/2021 às 09h45min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Baependi, 21 de junho de 2021.
DOUGLAS STADUTO SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Município de Baependi - Extrato de Edital - Processo Licitatório 0162/2021 - Tomada de Preços 0004/2021 - Objeto: Contratação de empresa para reforma de estabelecimento assistencial de saúde, no bairro Serrinha, em Baependi-MG. Recebimento dos envelopes dia: 12/07/2021 às 09h30min - Abertura dos envelopes de habilitação: 12/07/2021 às 10h00min - Abertura das propostas: 20/07/2021 às 10h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Baependi, 21 de junho de 2021.
DOUGLAS STADUTO SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

Torna público Processo n.º 032/2021 - Pregão Presencial - SRP n.º 017/2021 - Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de material de elétrico e hidráulicos diversos. Data:09:00 horas do dia 14/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL.

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021

Torna público Processo n.º 033/2021- Pregão Presencial - SRP n.º 018/2021 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos/maquinas, peças de reposição e ferramentas constantes na tabela, da marca STIHL. Data: 09:00 horas dia 20/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL.

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2021

Torna público Processo n.º 034/2021 - Pregão Presencial - SRP n.º 019/2021 - Objeto: Registro de Preço objetivando aquisição de ferramentas, equipamentos para mecânica e demais materiais destinados para uso na Oficina Municipal. Data:09:00 horas do dia 22/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL .

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2021

Torna público Processo n.º 035/2021 - Pregão Presencial - SRP n.º 020/2021 - Objeto: a Contratação de Empresa Especializada em Gestão e Fiscalização das Obras a Serem Executadas, na Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Estruturais, Hidráulicos e Elétricos. Data:09:00 horas do dia 27/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL.

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Torna público Processo n.º 031/2021 - Credenciamento 007/2021 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI), com a finalidade de prestação de serviço de produção de máscaras e capotes de tecido. A partir das 09:00 horas do dia 23/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL.

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Torna público Processo n.º 036/2021 - Credenciamento 008/2021- Objeto: Credenciamento de prestação de serviços na área de saúde (médico e enfermeiro), para atendimento em plantões presenciais. A partir das 09:00 horas, do dia 23/07/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL.

Buenópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal de Transparência, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, necessária à automação e à gestão do Portal da Transparência do Município de Caetanópolis", marcado para o dia 21/06/2021 às 08:00h, na Sala de Licitações, situada na Av: Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro, Está Suspenso. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br e www.caetanopolis.mg.gov.br.

Caetanópolis-MG, 21 de Junho de 2021.
JOAQUIM DUARTE NUNES
Secretário M. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Mun. de Campos Gerais-MG, torna público aviso de alteração , referente ao Proc. Licitatório nº 21/2021, pregão eletrônico 10/2021, PLATAFORMA BLL, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, que retifica, nos termos das leis complementares 123 de 14/12/2006 e 147 de 07/08/14 os quantitativos dos itens de números: item"3" (arroz 2Kg) que era 10.000 pacotes, passa a ter 7500 pacotes; item "4" (arroz 5Kg) que era 13.000 pacotes, passa a ter 9.750 pacotes; item "44" (feijão carioca) que era 14.800 Kg, passa a ter 11.100 Kg;item "55" (óleo vegetal) que era 13.600 unidades, passa a ter 10.200 unidades", estes itens passam a ser de ampla concorrência. Ficam criados os itens: item "64", derivado do item 3, que passa a ter o mesmo descritivo, com quantidade de 2.500 pacotes (arroz 2Kg) reservados a ME e EPP; item "65", derivado do item 4, que passa a ter o mesmo descritivo, com quantidade de 3.250 pacotes (arroz 5Kg) reservados a ME e EPP; item "66", derivado do item 44, que passa a ter o mesmo descritivo, com quantidade de 3.700 kg (feijão carioca) reservados a ME e EPP; item "67", derivado do item 55, que passa a ter o mesmo descritivo, com quantidade de 3.400 unidades (óleo vegetal) reservados a ME e EPP. Altera ainda a data de fim do recebimento das propostas que passa a ser o dia 02/07/2021 as 13:00 horas e início da disputa as 13:15 horas, ratificam-se as demais clausulas e condições. Edital - Local: <http://www.bllcompras.org.br>

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, resultado e homologação do Pregão Presencial nº 021/2021, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS DE AR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Empresas vencedoras: LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ 21.895.235/0001-69, Itens 02,04,06,08,09,11,13,18 e 20, Valor R\$ 330.790,00; VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA- CNPJ 10.753.691/0001-58, Itens 01,03,05,07,10,12,14,15,16,17,19 e 21, Valor R\$ 380.660,00. O item 22 foi frustrado

RODRIGO CAMPOS CASTRO
Secretário de Transportes e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Aquisição de uma retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o Convênio nº 907934/2020. ABERTURA: Dia 08/07/2021 às 09h00min na plataforma de Pregão Eletrônico localizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital encontra-se à disposição na Sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no tel.: (33) 3329-8023/8019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Aquisição de um veículo do tipo pick-up, para atender diversas ações de infraestrutura urbana, conforme o Convênio Plataforma + Brasil nº 906414/2020. ABERTURA: Dia 08/07/2021 às 13h00min na plataforma de Pregão Eletrônico localizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital encontra-se à disposição na Sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no tel.: (33) 3329-8023/8019.

Caratinga-MG, 21 de junho de 2021.
BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório 037/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa visando prestação futura de serviços com máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Carmésia. Entrega das propostas a partir do dia 22 de junho de 2021 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Habilitação e Início da Sessão Eletrônica dia 02 de julho de 2021 às 08hs00min. O Edital e Anexos encontram-se disponível no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br.

JÚNIOR THAISSON DA CRUZ SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, referente ao Processo Licitatório nº 003/2021 - Tomada de Preço nº 001/2021, para acréscimo de aproximadamente 6% (Seis por cento), conforme Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual. Contratado: Alpha Construtora LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 16.242,78. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação, sinalização e drenagem de vias públicas - Rua Turmalina e Rua Topázio, Bairro Nhá Chica e Rua dos Operários, Bairro Operários - Carmo de Minas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo de Licitação nº 058/2021

É Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional à Administração e gerenciamento através de empresas credenciadas para o fornecimento de peças genuínas e/ou originais, lubrificantes, pneus e serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota leve, pesada e maquinário do Município e conveniados de Carmo do Paranaíba/MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. DATA DA SESSÃO: 02 de julho de 2021, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e www.carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/

Carmo do Paranaíba, 18 de junho de 2021.
CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 - SRP

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 31/2021, no dia 09/07/2021, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para a aquisição de materiais de papeleria e tecidos em geral para atendimento das secretarias municipais de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 - SRP

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 32/2021, no dia 07/07/2021, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para a aquisição de peças e correlatos para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal de Catuti-MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O Município de Catuti/MG, torna público que realizará Pregão Presencial nº 33/2021, no dia 01/07/2021, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços com veículo destinado às ações de combate e prevenção a COVID-19. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com

DELERMANDO DO NASCIMENTO FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEGO MARINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2021**

Processo Nº. 070/2021 - Pregão Eletrônico - SRP Nº. 052/2021 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 08 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 08 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao>.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Coordenador de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, torna público o Processo Licitatório nº 054/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021. Objeto Registro de preços visando a futura aquisição de tablets eletrônicos para atender as demandas dos serviços dos Agentes Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pública no município de Conselheiro Pena/MG. Data: 08/07/2021, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br no link "Licitações" e no site www.licitardigital.com.br

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 08 de julho de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 102/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 32/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, de premiação e Terapêutico para atender as Secretarias e Setores da Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, conforme resolução SES/MG nº 5.250 de 2016 e recurso próprio, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170.

Coromandel-MG, 21 de junho de 2021.
NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, torna público o PR 0134/2021 PRG eletrônico nº 0015/2021, para aquisição de patrulha mecanizada (trator). Recurso da união (PROP. 727/2020). A abertura das propostas e início da sessão será dia 06/07/2021 às 08:09horas, na página (WWW.bbmnetlicitacoes.com.br).

Cruzília-MG, 21 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021**

Processo Licitatório nº. 168/2021
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de licitação. Processo Licitatório nº. 168/2021 - Pregão Eletrônico nº. 090/2021 - Banco do Brasil - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica RR1C e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para "operação tapa buraco" a serem aplicados em ruas e avenidas pavimentadas do Município. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 07/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 07/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 21 de junho de 2021.
RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

Processo Licitatório nº. 158/2021
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de licitação. Processo Licitatório nº. 158/2021 - Pregão Eletrônico nº. 081/2021 - Banco do Brasil - Objeto: Contratação de empresa para realização de adaptação de equipamentos e acessórios em veículo Furgão Renault pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h:30min do dia 08/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 08/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 21 de junho de 2021.
RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 86/2021, Processo nº 95/2021 - Tomada de Preços nº 10/2021. CONTRATANTE: Município de Elói Mendes/MG. CONTRATADA: NILSON JOSÉ CAETANO. OBJETO: Contratação de empresa apta a execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Presidente Getúlio Vargas à base de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 0,03 de reperfilamento e 0,03 de recapeamento, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, conforme cronograma e projetos presentes no Anexo I do Edital nº 66/2021. Assinatura: 31/05/2021. Vigência: 30 dias, a partir da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 224.689,05. Dotação: 02. 11. 00-4490. 51. 00-15. 451. 0501-3.123 - Reduzido 392 - Fonte 124. Testemunhas: Josiane Ap. Paixão e Iara Rosário Matos, Nilson José Caetano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021**

O Município realizará no dia 13/07/2021, às 08:00 horas, SESSÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, para o exercício de 2021. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias úteis das 07:00 às 13:00 h.

Fronteira dos Vales-MG, 21 de Junho de 2021.
ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 60/2021
Extrato do Contrato 060/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 09.426.307/0001-23, o qual rege a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de raio-x e processadoras, com reposição de peças do Hospital Municipal de Governador Valadares início em 07/05/2021 e término em 07/05/2022, valor total estimado de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais). Publique-se.
Governador Valadares, 21 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

Processo Licitatório nº 036/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 destinado a Aquisição de equipamentos de ginástica para instalação de Academia ao Ar Livre. Julgamento: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 06/07/2021 às 09:00 horas através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura de Guanhães/MG, através do site: www.guanhaes.mg.gov.br, e poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (33) 3421-1501, das 13h30 às 17h. Mariana Teixeira Coelho Menezes - Pregoeira Oficial.

MARIANA TEIXEIRA COELHO MENEZES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Processo nº 316/2021. Objeto: Aquisição de BOMBA A VÁCUO E LAVADORA ULTRASSÔNICA de uso odontológico, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 3.017, de 04 de novembro de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde. - TORNA PÚBLICO que no dia 12/07/2021 às 09h realizará abertura das propostas no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disposição: Prefeitura Municipal de Guapé. Tel: (35) 3856-1250, transparencia.guape.mg.gov.br .

NELSON ALVES LARA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Processo 119/2021
Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Internet Banda Larga, cabeada por fibra ótica e internet a rádio para manutenção das atividades do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 08/07/2021, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 21 de junho de 2021.
AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

Processo Licitatório nº 68/2021, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, éticos, genéricos, similares e de controle especial, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data da realização: 02.07.2021 às 09:00 horas na Sala de Licitações. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo e-mail: prefeituraguaraciama.mg@gmail.com ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00horas.

Guaraciama-MG, 21 de junho de 2021.
NEYRIELLE MENES DOS REIS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo 191/2021.
Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável e espargidor de emulsão asfáltica a frio, rebocável, para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência (Resolução SEGOV Nº 011, 03 de maio de 2021, N.1490.01.0002024/2021-71 /2021). Data da sessão pública: 07/07/2021, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema-MG, 21 de junho de 2021.
JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 52-21 - PPRP 19-21 - RP para confecção de material gráfico; Credenciamento: 06/07/21. sessão oficial 06/07/21, 8:30h.

Proc. 53-21 - PPRP 20-21 - RP para fornecimento de toner e manutenção/locação de impressora; Credenciamento: 07/07/21. sessão oficial 07/07/21, 8:30h. www.icaraide Minas.mg.gov.br, icaraide Minas.licitacao@gmail.com.

EMERSON MARQUES DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 45/2021

A Prefeitura Municipal de Inhapim, através de seu prefeito torna publico - PROC. Nº 064/2021, PREGÃO SRP nº 045/2021; cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LINHA LEVE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS. Protocolo 07/07/2021 até 15:00 horas. Abertura às 15:00 horas do mesmo dia. Edital e seus anexos a disposição no site oficial da prefeitura e na Praça Alaíde Quintela Soares, nº 115, centro, Inhapim. Telefone: (33)3315-1511.

Inhapim, 18 de junho de 2021.
MARCIO ELIAS DE LIMA E SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Inhapim, através de seu prefeito torna publico - PROC. Nº 066/2021, PREGÃO SRP nº 047/2021; cujo objeto é: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO. Protocolo 07/07/2021 até 08:00 horas. Abertura às 08:00 horas do mesmo dia. Edital e seus anexos a disposição no site oficial da prefeitura e na Praça Alaíde Quintela Soares, nº 115, centro, Inhapim. Telefone: (33)3315-1511.

Inhapim, 18 de junho de 2021.
MARCIO ELIAS DE LIMA E SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Inhapim, através de seu prefeito torna publico - PROC. Nº 065/2021, PREGÃO nº 046/2021; cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2021. Protocolo 07/07/2021 até 13:00 horas. Abertura às 13:00 horas do mesmo dia. Edital e seus anexos a disposição no site oficial da prefeitura e na Praça Alaíde Quintela Soares, nº 115, centro, Inhapim. Telefone: (33)3315-1511.

Inhapim, 18 de junho de 2021.
MARCIO ELIAS DE LIMA E SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Fita Reagente p/ teste de glicemia. ABERTURA: 02/07/2021 às 13:00 h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações Depto. de Administração Fundo de Saúde, pelo tel. (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17 h.

Em 21 de junho de 2021.
CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2021

Materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. O resultado detalhado foi objeto de publicação no Diário Oficial do Município, em 21/06/2021. Informações no site do município, Abra "Diário Oficial".

Demais informações na Seção de Compras e Licitações pelo tel. (31) 3829-8202 ou no site www.ipatinga.mg.gov.br, ícone "Licitações".

Em 21 de junho de 2021.
MATHEUS LIMA BRAGA
Secretário M. de Administração

PATRÍCIA AVELAR S. DONEIRO
Secretária M. de Educação

CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário M. de Saúde

JANY MARA BARTOLOMEU F. DO NASCIMENTO
Secretária M. de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Objeto: Material Méd. Hospitalar.

A empresa Impacto Prod. Méd. Hosp. Ltda venceu o código 27919. A empresa Endogerais Equip. Méd. Ltda venceu o código 39834. A empresa Valemac Ltda venceu os códigos 37372, 22713, 18551, 18552, 19205, 39817, 8416, 8436, 28274 e 39809. Os itens 39816, 30232, 39156, 39157, 40599 e 40600 correram desertos e os códigos 3347, 8298, 39837, 21520, 24466, 24983, 39084, 39125, 39835, 39823, 8166, 27611, 34853, 12142, 28273, 30236, 39043, 39143, 39149, 39150, 39824, 39831, 39832, 30231, 30238, 30239, 10288 e 36103. Ata disponível no site www.publinexo.com.br/publinexo/login (Acesso público/ID 24766. Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h.

Em 21 de junho de 2021.
CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 45/2021

PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 070/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 045/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para composição e publicação de editais e atas em jornais de grande circulação do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e outras publicações do interesse do Município. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 02/07/2021 às 14h e início da disputa do pregão será dia 02/07/2021 às 14h30min.

O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da TransparênciaAdministraçãdicitacoes), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, das 12h às 17h.

Itabira, 21 de junho de 2021.
KLAUS MOREIRA AMANN
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAG.

Lances das 14:00 às 14:30 no endereço web www.caixa.gov.br. Credenciamento até as 11:00 e propostas comerciais até às 12:00 do dia 05/07/2021.

Edital completo na página www.itajuba.mg.gov.br. Mais Informações pelo telefone (35) 998986949

Itajubá, 17 de junho de 2021.
CLEIDI APARECIDA DE OLIVEIRA ADÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo 0064 2021 -Objeto: Aquisição de caminhão basculante novo, zero km, para atendimento ao convênio Ministério da Agricultura 890299/2019. Credenciamento: A partir de 23/06/2021 às 10:00 horas. Início da Sessão: 05/07/2021 às 10:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bll.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Patrícia Aparecida Silva Carvalho - Pregoeira.

Itamonte-MG, 21 de junho de 2021.
PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público extrato de HOMOLOGAÇÃO e do Contrato nº. 035/2021 - CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA.-ME, com valor total estimado R\$ 291.133,34 (duzentos e noventa e um mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Referente ao PROCESSO nº. 144/2021, TOMADA DE PREÇO nº. 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo Abrão Simão de Oliveira do município de Jacuí-MG, com fornecimento de materiais. Vigência 17 de junho de 2021 até 17 de junho de 2022. Contratante: Município de Jacuí-MG. Prefeita Municipal - MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.17/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2021

Processo Licitatório nº 084/2021, Chamada Pública n.º 008/2021

O município de Japonvar/MG, torna público, o aviso de licitação, objetivando o credenciamento de (pessoa jurídica), para o fornecimento de mão de obra de profissionais médicos com habilidade em (fisioterapia)", serviços estes a serem prestados in loco (Clínica de Fisioterapia do Município de Japonvar). Prazo de credenciamento: do dia 22/06/2021 ao dia 05/07/2021. Edital disponível através do email: japonvarlicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município - Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar/MG.

WELSON GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Processo Licitatório nº. 085/2021, Pregão Presencial n.º 026/2021. Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos e pedagógicos, para implementação de ações delimitadas do Termo de Compromisso PAR nº 201400139. Abertura: 05/07/2021 às 08:00 horas. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Por Item. Informações: tel.: (38) 32319122, e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

WELSON GONÇALVES DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Aquisição de Cascalho com transporte do material até o local de uso, conforme determinações constantes do Anexo I do Edital e suas demais especificações. Torna Público Resultado: ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. A favor da seguinte empresa: Jose Dacio da Fonseca Amaral, CNPJ Nº 31.202.871/0001-11, com valor total de R\$ 411.840,00 (Quatrocentos e onze mil oitocentos e quarenta reais). Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Avenida Getúlio Vargas, 71, Centro.

Jequeri-MG, 21 de junho de 2021.
JÉSSICA MIRANDA A. B. LOPES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção a frota do Município de Jequeri /MG. Torna Público Resultado: ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. A favor das seguintes empresas: Gustavo Augusto Ribeiro Brumano, CNPJ Nº 26.668.211/0001-90; Eliton Antônio da Silva 06914686645, CNPJ Nº 11.944.049/0001-19; Gilmar de Melo Ferreira - ME, CNPJ Nº 00.815.106/0001-43. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Avenida Getúlio Vargas, 71, Centro.

Jequeri-MG, 21 de junho de 2021.
TATIARA NUNES SILVA PAIVA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16/06/2021 no Diário Oficial da União, seção 3, página 218. RETIFICA-SE o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de aparelhos de condicionador de ar e contratação eventual e futura de empresas para instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar e também em câmaras frias.

ONDE SE LÊ: "R\$ 5.210,00 (Cinco mil duzentos e dez reais)". LEIA-SE: R\$ 61.730,00 (Sessenta e um mil setecentos e trinta reais). ONDE SE LÊ: "R\$ 3.000,00 (Três mil reais)".

LEIA-SE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ONDE SE LÊ: "R\$ 28.871,00 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais)". LEIA-SE: R\$ 195.461,00 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para as UBS's dos Distritos de Piscamba e Grota - Jequeri/MG. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro - Jequeri/MG. Abertura: 05/07/2021 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, de 13h00min às 16h00min, e-mail: prefeituralicitacao1@gmail.com ou no site: www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri-MG, 21 de junho de 2021.
TATIARA N. S. PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Do processo licitatório nº 88/2021 -

Torna público aos interessados que está alterando a data da abertura da licitação do processo licitatório nº 88/2021 - Pregão Eletrônico nº 11/2021. "Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos e toners novos". A nova data da sessão pública será as 09:00 horas do dia 02/07/2021. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 - Centro -Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 - 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá-MG, 18 de junho de 2021.
DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pela Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão 28/2021 - Processo Licitatório 0468/2021

Objeto: Aquisição de materiais Higiene, Proteção e Segurança necessário para o combate ao COVID-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Empresas Contratadas

- Contrato nº 072/2021 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/CNPJ: 36.327.075/0001-29/Valor Total: R\$ 3.600,00

- Contrato nº 073/2021 - TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI/CNPJ: 27.763.508/0001-06/Valor Total: R\$ 3.600,00

- Contrato nº 074/2021 - GATTI QUIMICA LTDA/CNPJ: 03.887.864/0001-65/Valor Total: R\$ 10.450,00

- Contrato nº 075/2021 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ: 09.147.535/0001-64/Valor Total: R\$ 20.117,00

- Contrato nº 076/2021 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI/CNPJ: 07.396.733/0001-36/Valor Total: R\$173.280,00

- Contrato nº 077/2021 - SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 34.385.304/0001-36/Valor Total: R\$10.229,28

- Contrato nº 078/2021 - 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 02.373.487/0001-83/Valor Total: R\$ 446,00

- Contrato nº 079/2021 - GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821/CNPJ: 40.380.377/0001-38/Valor Total: R\$ 2.900,00

Recursos: BLATB, COVID 19. Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura, podendo se adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 11/06/2021. Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina - Contratante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 28/2021 - Processo Licitatório 0468/2021

Objeto: Aquisição de materiais Higiene, Proteção e Segurança necessário para o combate ao COVID-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Empresas Vencedoras:

- FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/CNPJ: 36.327.075/0001-29/Valor Total: R\$ 3.600,00

- TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI/CNPJ: 27.763.508/0001-06/Valor Total: R\$ 3.600,00

- GATTI QUIMICA LTDA/CNPJ: 03.887.864/0001-65/Valor Total: R\$ 10.450,00

- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ: 09.147.535/0001-64/Valor Total: R\$ 20.117,00

- MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI/CNPJ: 07.396.733/0001-36/Valor Total: R\$173.280,00

- SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 34.385.304/0001-36/Valor Total: R\$10.229,28

- 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 02.373.487/0001-83/Valor Total: R\$ 446,00

- GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821/CNPJ: 40.380.377/0001-38/Valor Total: R\$ 2.900,00

Recursos: BLATB, COVID 19. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da Assinatura da Homologação: 07/06/2021

Em 21 de junho de 2021
PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Prefeito do Município de Manga/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Anular o Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6286".

O Cancelamento do procedimento licitatório foi motivado pela administração, ao detectar divergência de datas de realização do certame do Edital(04/05/2021) com o Extrato de publicação(03/05/2021), restando tão somente a anulação da licitação como alternativa para correção dos respectivos vícios. Determino: A publicação do extrato desta decisão; Retificação do Edital e seus Anexos sob um novo número;

Manga - MG, 15 de Junho de 2021
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Município De Manga-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo "menor preço", critério de julgamento "por item", nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para Registro de Preços visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6286.", no dia 06/07/2021 as 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail:cpl.manga@yahoo.com.br , www.manga.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O Município De Manga-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo "menor preço", critério de julgamento "por item", nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para Registro de Preços visando a "Aquisição eventual e parcelada de materiais elétrico, hidráulico, construção e outros, para atender as necessidades do município de Manga.", no dia 07/07/2021 as 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail:cpl.manga@yahoo.com.br , www.manga.mg.gov.br.

Manga, 21 de junho de 2021
MÁRCIA ROCHA SARAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2021

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº. 4.221 de 24 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2021, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as 7.583 famílias em situação de extrema pobreza (dados do CAD Único de janeiro/2021) que residem nos territórios dos 11 (onze) CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Montes Claros/MG. recurso emergencial (covid-19) provenientes da Portaria 369 de 29/04/2020, artigo 8º, inciso IV. Data de realização da sessão pública: 15 de julho de 2021.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 15 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 15 de julho de 2021.

O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Montes Claros/MG no endereço <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros/MG, 21 de junho de 2021.
PRISCILA BATISTA ALMEIDA
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

Processo Nº. 271/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para cumprimento de ordens judiciais do Município de Montes Claros-MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:

As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 02 de julho de 2021.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 02 de julho de 2021.O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021

Processo Nº. 273/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às ordens judiciais do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 02 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 02 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 21 de junho de 2021.
JAHEB WAGNER LEITE CASTRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Processo Nº 247/2021
Objeto: Aquisição de bobina de papel sulfite para impressora plotter, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 02 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 02 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 21 de junho de 2021.
JAHEB WAGNER LEITE CASTRO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o extrato Nº 138/2021 com o resultado final do Processo Licitatório 0055/2021 - Pregão Eletrônico Nº 0031/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães, biscoitos, mini esfihas e bolos), para atender a demanda da secretaria de Educação (escolas municipais da zona rural e urbana) do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 21/05/2021, contratados:
C & A Indústria e Comércio Alimentos Ltda - Valor Global R\$ 8.225.000,00
GNF Comércio Hortifrutigranjeiro e Serviços de Transporte Ltda - Valor Global R\$ 245.675,00
Empório do Pão EIRELI - Valor Global R\$ 5.616.340,00
Cooperativa de Aclimentos dos Agricultores e Agricultoras Familiares Rurais de Minas gerais MG COOAF - Valor Global R\$ 40.870,00
Wana Hortifruti - Valor Glob al R\$ 1.493.349,00
Cleonice Gonçalves dos Santos 04469605603 - Valor Global R\$ 11.890,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 24/05/2021. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 21 de junho de 2021
GLENDA SANTOS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Serv. regularização fundiária. Credenciamento 22/06/21 a 05/07/21 de 8 às 16 hs, à Av. Cel. Seb. P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG.
Edital site www.moradanova.mg.gov.br

Em 21 de junho de 2021
VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - SRP Nº 28

Link p/ acesso permanente à internet via fibra ótica. Julgamento: 02/07/21 às 9 hs, à Av. Cel. Seb. P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG.
Edital site www.moradanova.mg.gov.br

Em 21 de junho de 2021
VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

A Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 042/2021. Cujo objetivo é aquisição de merenda escolar. Data de abertura 06/07/2021 as 09:00.
As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 38665162 ou através do e-mail licitacao@morrodopilar.mg.gov.br.

Morro do Pilar, 17 de Junho de 2021.
HEIDE FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 009/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de Implementos Agrícolas, objeto da proposta nº 0644/2020 Plataforma + Brasil, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00, horas do dia 02/07/2021. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 02/07/2021. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site <http://www.natalandia.mg.gov>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 21 de junho de 2021.
ÉRICA CRISTINA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório Nº: 062/2021.
O Prefeito do Município de Padre Paraíso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento com art. 38, IX c/c Súmula nº 473 c/c Caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 062/2021 - Tomada de Preços Nº: 001/2021, por ser de interesse público. Padre Paraíso/MG, 17 de junho de 2021. Informações: Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229, ou e-mail: licitacaopp@gmail.com.

MIRIAN JARDIM COSTA REIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/21

PRC Nº 467/21
Objeto: Contratação de empresa para a construção do Cemitério Parque Municipal. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 26/07/2021 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 21 de junho de 2021.
ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/21

PRC Nº 0432/21 - PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos (Classe I - Grupo B e Classe II-A). Forma: Eletrônico. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/07/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 09/07/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 09/07/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 21 de junho de 2021.
ANDERSON JOSÉ JUNIO PEREIRA
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. Pregão Presencial SRP nº 52/2020. Processo de Compra nº 397/2020 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de aparelhos ar condicionado das secretarias municipais. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 - Paracatuzinho, no dia 30-06-2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu-MG, 18 de Junho de 2021.
VALTIÉRE FREITAS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação, Torna público que fará realizar chamamento público para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até 13/07/2021 às 14hrs na sala da Comissão Permanente de Licitação. Edital no Edifício sede da Prefeitura, av. Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, site: www.periquito.mg.gov.br. Mais informações: Fones (33) 3298-3010 / 3298-3013

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº. 93/2021. Pregão Presencial nº. 39/2021.
Extrato de Contratos de Aquisição Odontológico. Contratadas: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total: R\$ 17.040,00); Miamimed Produtos Odontológicos Ltda (Valor total: R\$ 17.500,00). Prazo: 12 meses. Isabel Cristina de Souza Pereira Diretora do Departamento de Saúde 07/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

Município de Piranga/MG. Proc. Licitatório nº. 118/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática. Data: 12/07/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital Retificado e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, de 21 de junho de 2021.
LETÍCIA DIAS
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Contratante: Município de Planura/MG - Contratado: DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas, conforme descrito no anexo I do edital e de acordo com o Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 894718/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contrato nº 172/2020 - Vigência: 23/12/2020 a 31/01/2021 - Valor Global: R\$ 250.000,00.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Contratante: Município de Planura/MG - Contratado: DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas, conforme descrito no anexo I do edital e de acordo com o Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 894718/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020 - Data de Assinatura: 29/01/2021 - Vigência: 01/02/2021 a 30/04/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020 - Data de Assinatura: 30/04/2021 - Vigência: 01/05/2021 a 27/10/2021. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020 - Data de Assinatura: 16/06/2021 - Valor Acrescido: R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatorio n 113/2021, na modalidade Tomada de Precos n 03/2021, declarando vencedor o seguinte licitante: RCR CONSTRUTORA EIRELI. Valor global de R\$ 404.392,50.

Poco Fundo, 16 de junho de 2021.
ROSIEL DE LIMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 146/2021, na modalidade Pregao Eletronico n 115/2021, tendo como objeto do certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE ENOXAPARINA SODICA SUBCUTANEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTA MUNICIPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2021. A data da abertura esta prevista para o dia 06 de julho de 2021, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/2021

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-SMAGP/21, referente FORNECIMENTO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA OKM PARA VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290

Poços de Caldas, 17 de junho de 2021.
ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2021

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103-SMAGP/21, referente FORNECIMENTO DE DESINFETANTES, INSETICIDAS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR OS ALMOXARIFADOS 'CENTRAL', 'EDUCAÇÃO' E 'SAÚDE' - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 17 de junho de 2021.
ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 036/2021, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2021, do Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção do Parque de Exposições de Ponto dos Volantes (muro e portal de entrada), de acordo contrato de repasse nº. 892880/2019 / MAPA / CAIXA. Os envelopes com os Documentos de Habilitação e os envelopes com as Propostas, deverão ser entregues, protocolados até as 09h00min do dia 08/07/2021 e posteriormente serão abertos em sessão pública que será realizada no mesmo dia a partir das 09h05min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital de Licitação encontra-se à disposição no site da Prefeitura Municipal: www.pontodosvolantes.mg.gov.br. Qualquer dúvida referente ao presente procedimento deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: licitacaoompv@hotmail.com. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Ponto dos Volantes/MG, 21 de junho de 2021.
LEANDRO RAMOS SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SABINOPOLIS torna público nova data de LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 19/2021 - Proc. 58/2021. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para rede de ensino municipal. Menor Preço por item. Abertura 06/07/2021 no portal www.comprasbr.com.br. Edital disponível em www.sabinopolis.mg.gov.br

CLAUDINEY ANTONIO B. DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de Salinas/MG, torna público o Processo Nº 075/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021, objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, Volare/Agrale, Fiat, Renault e Iveco. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 8h do dia 06/07/2021. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Salinas/MG, torna público o Processo Nº 076/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2021, objetivando a aquisição de Testes de Covid-19 e Capacetes para Ventilação Mecânica. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 14h do dia 06/07/2021. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 21 de junho de 2021.
CLEDSO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 114/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021, Registro de Preços N.º 064/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05 de Julho de 2021, às 13h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, fornecimento de bolos confeitado e salgados para atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 de Junho de 2021.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 115/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021, Registro de Preços N.º 067/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 07 de Julho de 2021, às 13h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de "SERVIÇO DE VIDRAÇARIA" para manutenção das secretarias solicitantes do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 de Junho de 2021
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 117/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021, Registro de Preços N.º 063/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 06 de Julho de 2021, às 13h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de serralheira para confecção e instalação de corrimãos de acessibilidade com fornecimento de peças, equipamentos e materiais para atender às necessidades das secretarias solicitantes do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 de Junho de 2021.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA FAMILIAR Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra-MG, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 160/2021, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Santa Rosa da Serra. Abertura dia 06/07/2021 às 09:00hs. Acesso ao Edital: Portal do Município <http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicacoes>;

MAÍSA MAYARA RANGEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 070/2021, na modalidade de inexigibilidade/credenciamento, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades do Município de São João do Manhuaçu. Abertura: a partir de 12 de julho de 2021 às 13h30min.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu através de sua Pregoeira, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 068/2021, na modalidade Pregão nº 036/2021, na forma presencial, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de Seguro Contra Sinistro para veículos da Prefeitura Municipal. Credenciamento e abertura dos Licitantes: 06/07/2021 às 09h00min.

MARLENE APARECIDA CARDOSO CRISTÓVÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu torna público a realização de licitação na modalidade tomada de preço nos termos da Lei 8666/93. PRC 0069/2021 Tomada de Preço 01/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com utilização de mão de obra para a realização de pavimentação de vias públicas localizadas dentro do perímetro urbano do município de São João do Manhuaçu/MG, objeto do contrato 1054031-68/2018, Programa: PLANEJAMENTO URBANO. Sessão dia: 09 de julho de 2021 às 09h00min.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA
Presidente/CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 086/2021 Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto Calçamento da Estrada do Trecho do Zé do Souza - São Tomé das Letras/MG. O certame será dia 13/07/2021, as 09h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

Em 21 de junho de 2021.
LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2021

O Município de Sardoa comunica a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2021, modalidade PREGÃO Nº. 18/2021, Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Expediente para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sardoa. Por intermédio da sua Prefeita, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal nº8.666/93.

IASMIN ANDRADE LUNARDO
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2021, T. P. nº 04/2021 P. L. nº 84/2021. OBJETO: Execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS em Serrania/MG, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Contrato repasse OGU nº 897002/2019, M.Cidades/C.E.F. Contratado: Construtora Monte Belo Eireli-EPP - CNPJ nº 10.943.478/0001-09. Valor R\$ 471.886,76 (quatrocentos e setenta um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. Serrania, 21 de junho de 2021. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO Nº 235/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, com a finalidade de viabilizar o acesso gratuito aos cidadãos à atividade física em espaços públicos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 05/07/2021. Início da Sessão de Lances: 05/07/2021 a partir das 08h30m.

Três Pontas (Mg), 21 de Junho de 2021.
MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Por meio da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, torna público o interesse em aderir às Atas de Registro de Preços nº 232/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 243/2019, realizado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, para aquisição de veículo:

item 001 - Veículo misto de carga leve e passageiro - tipo furgão, novo (0 km); Qtde: 1; V. Unit.: R\$329.739,13 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2021.
EGMAR SOUSA FERRAZ
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de forma parcelada, de medicamentos para Farmácia de Minas e materiais de Laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I. Sessão de abertura: 05/07/2021, às 13:00 horas. Edital e informações: Avenida Brasília, 450 - Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090.

Uruana de Minas-MG, 21 de junho de 2021.
CELIMAR CAMPOS CORDEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Município de Veredinha-MG, torna público a realização de processo licitatório na modalidade PP 028-2021, objetivando a contratação de serviços médicos clínico geral - generalista, a sessão pública acontecerá no dia 02/07/2021 às 13h30min. Para mais informações, bem como para solicitar o edital entre em contato pelo telefone (38) 3527-9120.

EDILSON NUNES DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021

PL 123/2021.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 01/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30m do dia 05/07/2021. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Vespasiano, 21 de junho de 2021.
NATHÁLIA REIS
Pregoeira

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

PROCESSO 105/2021.

CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS/PESSOA FÍSICA, para atender às oficinas do CASI CÉLVIA, CASI MORRO ALTO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE, CRAS CÉLVIA, CRAS MORRO ALTO, CRAS BERNARDO DE SOUZA, núcleos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: a partir das 13h do dia 30/06/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão de acordo com a ordem de chegada no setor de Licitações. Edital disponível no site: <https://www.vespasiano.mg.gov.br/>.

Vespasiano, 21 de junho de 2021.
VANDERSON MARTINS GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

PL Nº 114/2021.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para reposição, materiais básicos, essenciais para atender a Rede Municipal I de Saúde de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de proposta: Às 09h00min do dia 22/07/2021 e fim de acolhimento das propostas às 09h00min do dia 06/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 06/07/2021. O edital encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Vespasiano, 21 de junho de 2021.
VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2021

PL Nº 120/2021.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de alimentação pronta em marmitex, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 05/07/2021 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Vespasiano, 21 de junho de 2021.
CAMILA LORRAINE PÉREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PL Nº 120/2021..

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de alimentação pronta em marmitex, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 05/07/2021 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Vespasiano, 21 de junho de 2021.
CAMILA LORRAINE PÉREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PL Nº 16/2021 .

OBJETO: Aquisição de veículo de tração mecânica, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Cumpre esclarecer que, considerando vício com potencial de tornar o processo ilegal devido à falta de publicação no DOU (Diário Oficial da União), o secretário Municipal de administração, decide pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório 016/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Vespasiano, 22 de junho de 2021.
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PL Nº 76/2021 - PE SRP Nº 21/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de dietas especiais e insumos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira julga vencedora e habilitada às empresas: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote 01, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no lote 02, CIRÚRGICA UNIAO LTDA, no lote 03 e BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote 04. Acolhimento de recurso até 11h13m do dia 22/06/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

PL 108/2021 - PE SRP 029/2021.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição material elétrico e eletrônico (baterias de lithium botão), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote 01. Acolhimento de recurso até 14h13m do dia 22/06/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

Vespasiano, 22 de junho de 2021.
NATHÁLIA REIS
Pregoeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/REABERTURA E RETIFICAÇÃO

O Município de Abaetetuba, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 104/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se reaberta e retificado o edital da licitação, sob modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço GLOBAL, e que no dia 08/07/2021, às 11h00min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa no endereço Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, Abaetetuba/Pa, estará recebendo documentação e propostas para contratação do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Adequação da Via de Acesso ao Município de Abaetetuba/Pa - Setor Urbano - Rodovia Dr. João Miranda, Conforme Convênio 850040/2017 Firmado Com O Ministério do Desenvolvimento Regional. O Edital retificado completo poderá ser retirado no Setor de Licitações, das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, e disponível no Portal do GEO-OBRAS/TCM-PA pelo endereço eletrônico <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba <http://www.abaetetuba.pa.gov.br>.

Abaetetuba/Pa, 21 de junho de 2021
JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 023/2021 - PARTE: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 e a CONTRATADA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ: nº. 07.868.912/0008-03. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro, para o item nº. 01 - Gasolina Comum (retirar na bomba), acréscimo de 37,15% valor anterior por litro R\$ 4,64, valor atualizado por litro R\$ 6,29, para o item 03 - Óleo diesel BS 10 (retirar na bomba), acréscimo de 28,81%, valor anterior por litro R\$ 3,69, valor atualizado por litro R\$ 4,74, para o item 04 - Óleo diesel BS 500 (retirar na bomba), acréscimo de 29,21%, valor anterior por litro 3,68, valor atualizado por litro R\$ 4,72.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 032/2021. CONTRATADA: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: nº. 25.146.707/0001-31. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 5% para o item nº. 07 - Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga completo), valor anterior R\$ 251,00, valor atualizado R\$ 263,55, para o item nº. 09 - Botija de gás 13 kg (Recarga), acréscimo de 9%, valor anterior R\$ 96,48, valor atualizado R\$ 105,16, conforme Art. 65, Inciso II, Alínea "D", Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura do Termo Aditivo - 14/06/2021, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "B", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Fonte de Recurso Próprio do Município: 2.002, 1.003, 2.015, 2.017, 2.024, 2.177, 2.184, 2.193, 2.203, 2.201. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura do Termo Aditivo - 14/06/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2021
PARTE: CONTRATANTE - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA. CNPJ: nº. 28.553.049/0001-90 e a CONTRATADA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ: nº. 07.868.912/0008-03. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 37,15% para o item nº. 01 - Gasolina Comum (retirar na bomba), valor anterior por litro R\$ 4,64, valor atualizado por litro R\$ 6,29. Acréscimo de 28,81% para o item 03 - Óleo diesel BS 10 - retirar na bomba, valor anterior por litro R\$ 3,69, valor atualizado por litro R\$ 4,74, acréscimo de 29,21% para o item 04 - Óleo diesel BS 500 - retirar na bomba, valor anterior por litro 3,68, valor atualizado por litro R\$ 4,73.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 033/2021. CONTRATADA: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: nº. 25.146.707/0001-31. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 5% para o item nº. 07 - Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga completo), valor anterior R\$ 251,00, valor atualizado R\$ 263,55, e o item nº. 09 - Botija de gás 13 kg (Recarga), acréscimo 9%, valor anterior R\$ 96,48, valor atualizado R\$ 105,16, conforme Art. 65, Inciso II, Alínea "D", Lei Federal nº. 8.666/93, respectivamente; Fonte de Recurso Próprio do Fundo Municipal de Educação de Altamira: 2.026. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura do Termo Aditivo - 14/06/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2021
PARTE: CONTRATANTE - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTAMIRA CNPJ nº 18.142.506/0001-09 - CONTRATADA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ: nº. 07.868.912/0008-03. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 37,15% para o item nº. 01 - Gasolina Comum (retirar na bomba), valor anterior por litro R\$ 4,64, valor atualizado por litro R\$ 6,29. Acréscimo de 28,81% para o item 03 - Óleo diesel BS 10 - retirar na bomba, valor anterior por litro R\$ 3,69, valor atualizado por litro R\$ 4,74, acréscimo de 29,21% para o item 04 - Óleo diesel BS 500 - retirar na bomba, valor anterior por litro 3,68, valor atualizado por litro R\$ 4,73.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 034/2021. CONTRATADA: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: nº. 25.146.707/0001-31. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 5% para o item nº. 07 - Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga completo), valor anterior R\$ 251,00, valor atualizado R\$ 263,55, e o item nº. 09 - Botija de gás 13 kg (Recarga), acréscimo 9%, valor anterior R\$ 96,48, valor atualizado R\$ 105,16, conforme Art. 65, Inciso II, Alínea "D", Lei Federal nº. 8.666/93, respectivamente; Fonte de Recurso Próprio do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira: 2.026. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura do Termo Aditivo - 14/06/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2021
PARTE: CONTRATANTE - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ nº 10.467.921/0001-12 CONTRATADA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ: nº. 07.868.912/0008-03. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 37,15% para o item nº. 01 - Gasolina Comum (retirar na bomba), valor anterior por litro R\$ 4,64, valor atualizado por litro R\$ 6,29. Acréscimo de 23,90% para o item nº. 02 - Gasolina aditivada (retirar na bomba), valor anterior por litro R\$ 5,22, valor atualizado por litro R\$ 6,31. Acréscimo de 28,81% para o item 03 - Óleo diesel BS 10 - retirar na bomba, valor anterior por litro R\$ 3,69, valor atualizado por litro R\$ 4,74, acréscimo de 29,21% para o item 04 - Óleo diesel BS 500 (retirar na bomba), valor anterior por litro 3,68, valor atualizado por litro R\$ 4,73.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2021
CONTRATADA: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: nº. 25.146.707/0001-31. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 5% para o item nº. 07 - Botija de gás 13 kg (vasilhame + recarga completo), valor anterior R\$ 251,00, valor atualizado R\$ 263,55, e o item nº. 09 - Botija de gás 13 kg (Recarga), acréscimo 9%, valor anterior R\$ 96,48, valor atualizado R\$ 105,16, conforme Art. 65, Inciso II, Alínea "D", Lei

Federal nº. 8.666/93, respectivamente; Fonte de Recurso Próprio do Fundo Municipal de Saúde de Altamira: 2.084. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura do Termo Aditivo - 14/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021

Contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para aquisição de equipamentos e motocicletas que serão sorteados no evento IPTU premiado, conforme Decreto Municipal nº. 274 de 17 de maio de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Altamira-Pá: ABERTURA. 02/07/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. 21/06/2021

JOSÉ JORGE FARIAS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2/2021

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia. Conforme Resolução nº. 02/2020 - FNDE. ABERTURA. 15/07/2021, às 09:00 horas (horário local), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro, s/n, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/Pá. Os interessados poderão tirar gratuitamente o Edital na Divisão de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal de Altamira, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, localizada Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na Cidade de Altamira, Estado do Pará. 21/06/2021

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços: Plantões Médicos, Consultas, Exames Especializados de Imagem e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/Pá: ABERTURA. 02/07/2021, às 14:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. 21/06/2021

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021-PMB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, MATERIAL PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA. O Edital poderá ser retirado no prédio da Prefeitura Municipal de Baião, portal transparência do município ou portal TCM. Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 09h00min na sala de licitações do prédio de prefeitura.

Baião-PA, 21 de junho de 2021.
REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro Oficial.

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE BAIÃO

DESPACHO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA. Contratada: C T S NUNES & CIA LTDA, CNPJ: 03.335.966/0001-78. Totalizando o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Data da Ratificação: 16/06/2021. Vigência do Contrato Nº: 022.006.2021 - SMS: 06 Meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 17/06/2021. Data: 21 de junho 2021.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-008/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº 447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Jurídicos no que se Refere ao Programa de Regularização Fundiária Reurb, no Âmbito do Município de Barcarena/Pa, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica Alcantara de Albuquerque - Sociedade Individual de Advocacia, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/Pa, 21 de junho de 2021
SABMAEL DA SILVA CARVALHO



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-008/2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Assunto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Jurídicos no que se refere ao Programa de Regularização Fundiária Reurb, no Âmbito do Município de Barcarena/Pa. Contratada: Alcantara de Albuquerque - Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

Barcarena/Pa, 21 de junho de 2021
THAIS SILVA QUARESMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de Extrato de Contrato nº 20210518. No Aviso de Licitação publicado no D.O.U, pag. 197, nº 114 e no DIARIO DO PARÁ, pag. B8, que circulou dia 21 de junho de 2021. ONDE SE LÊ: Processo Licitatório Tomada de Preço nº 9-2020/2021/2020. LEIA-SE: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-020/2021. ONDE SE: LÊD P Eireli Meleia - Se M N Serviços e Transportes Ltda - Epp. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ: 05.058.466/0001-61. Ref.: Dispensa de Licitação n.º 036/2021-DL/GAB. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE/PA à Prefeitura Municipal de Benevides, quer seja, "Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas por Meio do Programa Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal". Contrato n.º 098/2021-PMB e Contrato n.º 001/2021-SEBRAE/PA. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA - CNPJ: 05.081.187/0001-19. Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data de assinatura: 08/06/2021. Vigência: 18 (dezoito) meses, tendo como data final da execução 31/12/2022.

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Benevides/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 045/2021-PMB, que trata da contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - SEBRAE/PA -, CNPJ: 05.081.187/0001-19, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação n.º 036/2021-DL/GAB. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE/PA à Prefeitura Municipal de Benevides, quer seja, "Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas por Meio do Programa Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal". Valor global estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-01 PMBGA - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 20210010. Valor: R\$ 9.015,00 /. Contratante: FUNDO. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 20210011. Valor: R\$ 1.800,00. / Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE. CONTRATO Nº 20210012. Valor: R\$ 4.478,00. / Contratante: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 20210013. Valor: R\$ 6.471,92. / Contratante: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 20210014. Valor: R\$ 46.678,92. - Contratada: AUTO POSTO COIMBRA LTDA. CNPJ: 05.817.752/0001-63. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. FUND. LEGAL: Lei 10.520/2002, art. 2º. VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 13/05/2022. ASSINATURA: 14/05/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-02 PMBGA - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 20210017. Valor: R\$ 126.042,50. Contratada: SUPERMERCADO E PANIFICADORA SÃO JOSÉ. CNPJ: 20.504.260/0001-01 /. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 20210018. Valor: R\$ 90.570,00. Contratada: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI. CNPJ: 21.381.909/0001-07. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Brejo Grande do Araguaia. FUND. LEGAL: Lei 10.520/2002, art. 2º. VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 17/05/2022. ASSINATURA: 18/05/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-03 FME - Contratante: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 20210015. Valor: R\$ 38.400,00. - Contratada: ERGON DESENV. DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.467.975/0001-73. OBJETO: contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento das áreas: administrativa, recursos humanos, pedagógica, matrículas online, atividades online, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da Secretaria de Educação e Unidades Educacionais, para atender o município de Brejo Grande do Araguaia. FUND. LEGAL: Lei 10.520/2002, art. 2º. VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 18/05/2022. ASSINATURA: 19/05/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-04 FME - Contratante: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 20210019. Valor: R\$ 724.257,30. - Contratada: L B DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 41.126.148/0001-54. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia. FUND. LEGAL: Lei 10.520/2002, art. 2º. VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 25/05/2022. ASSINATURA: 26/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-PMC.

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2021-PMC que tem por objeto: Registro de Preço Para a Futuro e Eventual Aquisição de Material de Expediente e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a AS Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Global R\$ 301,02; Estumano e Ferreira Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 29.842.880/0001-25, Valor Global R\$ 44.656,70; Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, Valor Global R\$ 77.119,40; J. de J. Araújo Maciel, CNPJ nº 10.527.964/0001-46, Valor Global R\$ 67.500,00; R. de Castro Valente, CNPJ nº 20.329.307/0001-48; Valor Global R\$ 70.407,50; W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R\$ 16.866,00; W. M. Amaral Eireli, CNPJ nº 33.995.455/0001-43, Valor Global R\$ 2.114.679,70; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 28/05/2021.

Cametá/Pa, 21 de junho de 2021
VICTOR CORREA CASSIANO
Ordenador

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. Reconheço a Ata de Registro de Preços. PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: Registro de Preço Para a Futuro e Eventual Aquisição de Material de Expediente. Vencedores: AS Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03. Itens: 99. Valor R\$ 301,02; Estumano e Ferreira Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 29.842.880/0001-25. Itens: 1, 2, 6, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 36, 48, 58, 63, 66, 69, 72, 76, 108. Valor R\$ 44.656,70. Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Itens: 3, 4, 9, 17, 20, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 49, 52, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 110, 112. Valor R\$ 77.119,40. J. de J. Araújo Maciel, CNPJ nº 10.527.964/0001-46. Itens: 5, 7, 8, 10, 12, 23, 33, 34, 35, 45, 51, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 79, 88, 89, 93, 94, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 113, 114. Valor R\$ 67. 500,00. R. de Castro Valente, CNPJ nº 20.329.307/0001-48. Itens: 74, 80, 84. Valor R\$ 70.407,50. W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Itens: 11, 42, 43, 96, 97, 100, 101. Valor R\$ 16.866,00. W. M. Amaral Eireli, CNPJ nº 33.995.455/0001-43. Itens: 13, 14, 15, 16, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 44, 47, 50, 55, 59, 68, 71, 73, 75, 86, 87, 90, 106, 107. Valor R\$ 2.114.679,70; Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022. Ordenador: Victor Correa Cassiano.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 039/2021. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Data de Ratificação: 17de Junho de 2021. Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura do Contrato nº 089/2021: 17de Junho de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Cametá/Pa. Contratada: Emanuel Nunes Marques, pessoa Física, brasileiro, inscrito no CPF nº 443.316.492-53, estabelecida na Rua 23 de Novembro, nº 1967, Bairro Centro - Cametá/Pa. Modalidade: Dispensa. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215193
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA.OBJETO.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. LAUDIONE FREITAS CABRAL. VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil, trezentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R\$ 67.300,00.VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2021 a 16 de Agosto de 2021.DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199423

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019-PMCC, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA,CONTRATADA. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajá. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação ao contrato de nº 20199423, até 03 de Abril de 2022, cujo objeto é: s, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 12 361 1393 2105 Manter a Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 442.368,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil e, trezentos e sessenta e oito trais e senta e dois centavos) Fonte de Recurso: 1111.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de junho de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 107/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, ferramentas, equipamentos, materiais e suprimentos de alta e baixa tensão para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do certame: CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ 36.511,05(trinta e seis mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), ctht brasil eireli - Tipo: Ltda/Eireli, Com o valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), LOURENÇO E SILVA LTDA, Com o Valor de R\$ 185.679,98(cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), O. DE PAULO RIBEIRO CIA LTDA,Com o valor de R\$ 42.231,35(quarenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2021.
RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021- PMC - SRP

Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos, Com Fornecimento de Peças, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Capanema/Pa. Sessão Pública: 07/07/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com.

Capanema/Pa, 21 de junho de 2021
LAISE MARTINS LEAL
Pregoeira

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extratos abaixo são referentes ao Termo de Rescisão de contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 001/2021 vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 6/2021-001, cujo o Objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde; Contrato: Nº 0401003/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Psicopedagoga no CAPS - Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: Maria de Nazaré Gomes Iglesias. CPF Nº 318.316.052-87. Assinatura21/05/2021; Contrato: Nº 0401004/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social no CAPS - Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: Janni Luci Oliveira Soares. CPF Nº 254.626.952-68. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401005/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Terapeuta Ocupacional no CAPS - Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: Hilda Karina da Silva Lobato. CPF Nº 607.162.662-53. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401006/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Fisioterapeuta no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Kerolayne Hestefany Barbosa da Silva dE PINA. CPF Nº 933.135.862-87. Assinatura21/05/2021; Contrato: Nº 0401007/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante:



Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Psicóloga no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Geisa Sumaya Holanda de França. CPF Nº 014.217.851-96. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401008/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Wellen de Sousa Oliveira. CPF Nº 002.942.402-09. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401009/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Fisioterapeuta no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Aldenise Maria da Silva Amorim. CPF Nº 744.525.842-68. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401010/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Psicóloga no Programa Melhor em Casa. Contratado: Carla Valéria de Oliveira Gomes. CPF Nº 003.107.632-74. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401012/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeiro Coordenador no Programa Melhor em Casa. Contratado: Rafael Freire da Silva. CPF Nº 016.924.352-48. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401013/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Anna Larissa da Silva Serra. CPF Nº 881.308.602-44. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401014/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Paula Francinete de Freitas Coelho Alledi. CPF Nº 042.466.402-04. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401015/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Educador Físico no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Luan Rubens Galvão Iglesias. CPF Nº 222.246.532-04. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401016/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Terapeuta Ocupacional no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Mara Daniele de Sousa Sarmento. CPF Nº 012.587.832-07. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401018/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Psicóloga no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Jackeline de Sousa Coelho. CPF Nº 964.245.752-00. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401019/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Fisioterapeuta no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Roberta Lorena Moreira de Melo. CPF Nº 883.824.862-15. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401020/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Psicóloga no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Gizelli Larissa Vasconcelos Santos. CPF Nº 947.612.722-87. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401024/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Educador Físico no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratado: Khalil de Freitas Sales. CPF Nº 036.506.442-40. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401026/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Educador Físico na Academia de Saúde - Manoel Valente. Contratado: Antonio Luiz Bulhões de Lima. CPF Nº 222.127.952-20. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401049/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Ana Flavia Pereira Freitas. CPF Nº 009.187.122-03. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401050/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Cleiane Ferreira Lima. CPF Nº 633.960.092-15. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401051/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Dyone Freire dos Santos França. CPF Nº 714.289.252-87. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401052/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Elizangela Fontenele Fortaleza da Silva. CPF Nº 638.303.962-87. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401053/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Hayd Shwerllay de Sousa Pereira. CPF Nº 858.637.262-53. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401054/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Karolayne do Socorro de Sousa Oliveira. CPF Nº 025.584.792-02. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401055/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Maura Maria Ricarte Cabral. CPF Nº 208.829.122-91. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401056/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Rita de Cassia de Almeida. CPF Nº 810.390.933-53. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401057/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeiro na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratada: Antonio Monteiro da Silva Filho. CPF Nº 018.395.992-27. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401059/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF- Fernando Mendes/CAIC. Contratada: Ananda Pinheiro Fortaleza. CPF Nº 025.441.712-43. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401060/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF- Raimunda Reis. Contratada: Antonia Cleide de Lima Silva. CPF Nº 963.387.922-15. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401061/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF- Jorge Neto da Costa/Caixa d'água. Contratada: Carla Mayana Costa da Silva. CPF Nº 023.250.882-86. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401066/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF- Walter Pinheiro/Mutirão. Contratada: Denise Marcela de Lima Navegantes. CPF Nº 650.550.202-53. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401068/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF - Jose Valdo Perote. Contratada: Layse Cristina Santos Barbosa. CPF Nº 020.365.392-03. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401069/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF - Vila Sorriso. Contratada: Margelina Barreto Vieira. CPF Nº 616.677.902-00. Assinatura 21/05/2021; Contrato: Nº 0401070/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF - Francisco Carneiro. Contratada: Viviane de Oliveira Gomes. CPF Nº 990.069.602-68. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401071/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de

serviços como Enfermeira na USF - Reginaldo Romariz/KM 02. Contratada: Natalia Brito de Castro. CPF Nº 026.738.152-28. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401072/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF - Waldemar Queiroz/Pedreira. Contratada: Maria Lucia da Cunha Santos. CPF Nº 255.348.902-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401074/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira na USF - Manoel Valente. Contratada: Thainá de Sousa Gomes. CPF Nº 012.418.972-55. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401076/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no Centro de Especialidades Odontológicas. Contratado: Wanessa Moraes Pinto. CPF Nº 006.808.052-46. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401077/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira no USF - Josepha Murrieta. Contratado: Jaciara do Socorro Almeida Veira. CPF Nº 821.384.272-34. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401078/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no USF - Tauari. Contratado: Antonio Edvan Reis Pinto. CPF Nº 021.667.162-02. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401079/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Arnaldo Tavares. Contratado: Amalia da Rocha Rodrigues. CPF Nº 611.539.582-87. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401080/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no USF - Josepha Murrieta. Contratado: Fabio Rodrigo Rebonatto. CPF Nº 036.759.163-40. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401081/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no USF - Jorge Nogueira. Contratado: Francisco das Chagas Soares Neto. CPF Nº 811.138.032-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401082/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Maria Smith Santos. Contratado: Iolanda de Fátima Mendes da Silva. CPF Nº 118.684.652-68. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401083/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Jose Valdo Perote. Contratado: Inara Fabiola Souza dos Santos. CPF Nº 574.354.722-04. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401084/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Campinho. Contratado: Jessica Ramos de Freitas. CPF Nº 845.726.042-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401085/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no USF - Francisco Carneiro. Contratado: Sahid Tadeu Moraes dahás Jorge. CPF Nº 401.168.322-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401086/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Manoel Valente. Contratado: Silvana Guimarães Costa. CPF Nº 613.739.152-34. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401087/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Maria Rosa Batista de Souza. Contratado: Thais Fernandes da Silva. CPF Nº 000.265.742-25. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401088/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Waldemar Queiroz. Contratado: Tayana Lorena Souza Guimarães. CPF Nº 011.469.822-83. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401089/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no USF - Mirasselvas. Contratado: Alex Junior Matos Barata. CPF Nº 888.455.912-04. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401090/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Nova Assis. Contratado: Thyele do Socorro Soares de Medeiros Manaia. CPF Nº 788.881.582-00. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401091/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF- 7ª Travessa. Contratado: Anni Samili Silveira Costa. CPF Nº 020.497.112-80. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401093/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas. Contratado: Piero Maia Fernandes. CPF Nº 003.623.023-24. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401094/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Contratado: Aline Carvalho Gonçalves Navegantes. CPF Nº 932.608.902-97. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401095/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontólogo no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas. Contratado: Pedro Henrique Paixão Queiroz. CPF Nº 769.064.772-34. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401096/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Centro de Saúde do Trabalhador. Contratado: Amanda Menezes Medeiros. CPF Nº 003.544.822-97. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010101/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Enfermeira no USF - Centro de Saúde do Trabalhador. Contratado: Wanessa Rezende Gaspar. CPF Nº 697.588.912-00. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010102/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga no USF - Centro de Saúde do Trabalhador. Contratado: Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros. CPF Nº 093.665.712-04. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010103/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Lidia Kaline Pontes Ambe do Nascimento. CPF Nº 868.322.982-34. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010104/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Nadir Pacheco de Oliveira. CPF Nº 616.696.872-87. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010105/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Rosangela Costa Ferreira de Sousa. CPF Nº 708.165.652-87. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010106/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Maria Alice Araujo Martins. CPF Nº 589.044.332-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010109/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Andreia Rodrigues de Melo. CPF Nº 887.686.002-91. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010110/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Ana Claudia Geronimo de Sousa. CPF Nº 595.052.902-25. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010113/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Maria José da Silva Sampaio. CPF Nº 669.188.632-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010114/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Nutricionista no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Saellen Nayara Miranda Ribeiro. CPF Nº 013.650.302-02. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010116/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Pedagoga na Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: daniela Costa Gomes da Silva. CPF Nº 665.658.552-34. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 04010118/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como Educador Físico na Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Matheus Tavares Silva. CPF Nº 014.999.342-03. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 040102001/2018. INEX. Nº 001/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto:



Prestação de serviços como atividades do cargo de coordenadora do programa saúde bucal. Contratado: Herica Priscila da Nobrega Nogami. CPF Nº 046.655.494-00. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401094/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Aline Carvalho Gonçalves Navegantes. CPF Nº 932.608.902-97. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401102/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no Centro de saúde do trabalhador. Contratado: MARIA de NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS. CPF Nº 093.665.712-04. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0401102/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no USF - Tauari. Contratado: Antonio Edvan Reis Pinto. CPF Nº 021.667.162-02. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401081/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no USF - Jorge Nogueira. Contratado: Francisco das Chagas Soares Neto. CPF Nº 811.138.032-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0105001/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no USF - Waldemar Queiroz. Contratado: Camilo Rodrigues Cal. CPF Nº 746.454.122-72. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº 0203001/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no USF - Josepha Murieta. Contratado: Andrea Fernandes Salame. CPF Nº 686.739.732-87. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401091/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Odontólogo no USF-7ª Travessa. Contratado: Anni Samili Silveira Costa. CPF Nº 020.497.112-80. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº2604002/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Fisioterapeuta lotada no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Contratado: Eloid Nazare Campos Silva Moura. CPF Nº 811.788.592-15. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401057/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeiro lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Contratado: Antonio Monteiro da Silva Filho. CPF Nº 018.395.992-27. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401099/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeiro lotado no PSF - Mata Sede. Contratado: Milena de Oliveira Moreira. CPF Nº 015.806.192-66. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401058/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeira lotado no PSF - Ana Gonçalves. Contratado: Aldenise de Lima Batista. CPF Nº 823.818.102-00. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401074/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeira lotado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: Thainá de Sousa Gomes. CPF Nº 012.418.972-55. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401066/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeira lotado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Contratado: denise Marcela de Lima Navegantes. CPF nº 650.550.202-53. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0903001/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeira lotado no PSF - Maria Rosa Batista. Contratado: Orlandina Tavares da Luz de Andrade. CPF nº 139.894.642-72. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401001/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Enfermeira lotado no PSF - Waldemar Queiroz. Contratado: Ednaelza do Nascimento Melo CPF nº 332.295.542-72. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº1706001/2019. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Coordenadora farmacêutica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Contratado: Marilda Pinto de Souza. CPF nº 118.688.642-00. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0302002/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Farmacêutico lotado no CAF. Contratado: Luiz Antonio Matos Silva. CPF nº 373.241.282-20. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº1304002/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de psicologa lotado no programa melhor em casa. Contratado: Poliana da Silva Silva. CPF nº 031.038.172-07. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº1503001/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de psicologo lotado no programa melhor em casa. Contratado: Diego Moraes Batista. CPF nº 879.580.582-68. Assinatura 21/05/2021. Contrato: Nº0401023/2021. INEX. Nº 001/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços como atividades do cargo de Pedagoga lotado no NASF. Contratado: Joana da Silva Barbosa. CPF nº 222.369.372-53. Assinatura 21/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20210154/2021.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CONTRATADO: D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. Vigência: 07/06/2021/ a 31/12/2021 Valor R\$ 216.677,59 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Assinatura: 07/06/2021. Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 20210155/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CONTRATADO: D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. Vigência: 07/06/2021/ a 31/12/2021 Valor R\$ 172.633,05 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos). Assinatura: 07/06/2021. Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

CONTRATO Nº 20210156/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CONTRATADO: D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 537.456,61 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 07/06/2021. Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 20210157/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CONTRATADO: D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. Vigência: 07/06/2021/ a 31/12/2021 Valor 254.313,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e treze reais). Assinatura: 07/06/2021. Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata- SRP nº 05/2021:PROVENIENTE DO PE SRP/03/2021. Vigência:12 meses. Vencedor Empresa: D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 2.362.083,00.Assinatura:07/06/2021. Iara Braga Miranda - prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Homologado em 07/06/2021. Vencedor EMPRESA:D M AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 2.362.083,00

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa Tapajos - Terraplenagem E Pavimentação Ltda - Epp, CNPJ 00.457.362/0001-06; b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme contrato de repasse SINCONV Nº843472/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA e planilhas em anexo a este edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/07/2021 até 28/10/2021. e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Rondiney de Oliveira Mundoco e pela Contratada o Sr. Silvio Castro da Silveira Filho.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2021-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, conforme termo de referência em anexo ao edital, conforme termo de referência anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 08h30m do dia 07/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 07/07/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoara-guaia@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referência anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 12h30m do dia 07/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 12h00m do dia 07/07/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referência anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 08h30m do dia 08/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 08/07/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Tomada de Preço 001/2021, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-GEOVAMIRA ATE PA 449-21,5KM, LIGAÇÃO LOTE 5 ATE O LOTE 08-7,5KM, PA 449 ATE RIO ARAGUAIA-14KM, PA 449 ATE SERRA VERDE-26KM, PAMONHA ATE A PONTE DO CHICÃO-42KM, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme contrato de repasse MDR Nº906145/2020-OPERAÇÃO1073037-25, em conformidade com projeto básico e planilhas em anexo ao processo, adjudica, homologa a Empresa: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 02.548.455/0001-71 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de Junho de 2021
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2021.005.SEMOUT.PMC

PROCESSO Nº. 011/2021-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura do Nº. CONVITE Nº 2021.005.SEMOUT.PMC conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para serviços de conclusão de obra da 1ª etapa de conservação, restauração e adaptação do palacete Barbosa de Lima, no município de Curuçá-PA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada. ABERTURA: 29 de junho de 2021. HORÁRIO: 10horas 00minutos. LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio, nº. 70. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura http://www.curuca.pa.gov.br, site do TCM http:// www.tcm.pa.gov.br (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 5ª feira



(dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br. OBS. Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 18 de junho de 2021.
RUI GUILHERME
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010301
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R\$ 12.883,20 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 418.929,70 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte nove reais e setenta centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010101
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R\$ 3.674,16 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 145.209,26 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010001
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R\$ 7.171,68 (sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 264.150,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2021-PMGP

Data Abertura: 05/07/2021 - Hora: 08h31min. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios, epi's, hidráulica e elétrica, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Goianésia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

TAMIRES MENDES NASCIMENTO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, resolve homologar o Pregão Eletrônico - SRP Nº 020/2021. Registro de Preços para aquisição de Ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, em favor da empresa: F R P Máquinas E Empreendimentos Ltda Epp, CNPJ nº 37.532.344/0001-51, o Item 01 no valor de R\$ 407.000,00(quatrocentos e sete mil reais). Totalizando o valor de R\$ 407.000,00(quatrocentos e sete mil reais).

Igarapé-Açu, 21 de junho de 2021
KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021.
Objeto: aquisição de 04 (quatro) kits completos - consultórios odontológicos portáteis novos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20210216 referentes ao Pregão Eletrônico nº PE/2021-014-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS,VEÍCULOS LEVES E PESADOS (PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Para as proponentes: Katia C Costa Rocha Eireli, CNPJ 11.891.095/0001-05. Valor: R\$ R\$ 358.328,53. Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli. CNPL: 31.650.693/0001-91. Valor: R\$ R\$ 358.328,53. Onde SE LÊ Paraná Tratores Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 07.712.240/0001-68 . Valor: R\$ 953.713,60. Validade: 16/06/2021 a 16/06/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna Publico a retificação da homologação publicada no DOU em 14/06/2021 pg, 109 onde SE LÊ: Katia C Costa Rocha Eireli, CNPJ 11.891.095/0001-05. Valor: R\$ R\$ 358.353,13. LEIA-SE: Katia C Costa Rocha Eireli, CNPJ 11.891.095/0001-05. Valor: R\$ R\$ 358.328,53. Onde SE LÊ Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli. CNPL: 31.650.693/0001-91. Valor: R\$ 1.363.205,05. LEIA-SE Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli. CNPL: 31.650.693/0001-91. Valor: R\$ 1.363.211,20.

Itupiranga, 21 de junho de 2021.
BENJAMIN TASCA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru através do presidente da CPL torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO N º 01/2021-Credenciamento. Objeto: credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades do Município de Limoeiro do Ajuru/PA. período de recebimento dos documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 22/06/2021 até o dia 28/06/2021,no horário: 08h00min às 12h: 00min e das 14h00min, as 17h00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - PA, Sede Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Matinha. O edital estará disponível no endereço eletrônico: cpllimoeiro2021@gmail.com e também através da CPL, na sala da CPL, Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Matinha, Palácio Açai, no horário de expediente.

Limoeiro do Ajuru-PA, 21 de junho de 2021.
ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2021/CPL, Beneficiária - CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT - CNPJ: 05.003.408/0001-30 - vencedora dos Itens: 17, 35 perfazendo o valor total de: R\$ 142.730,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2021/CPL, Beneficiária - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 07, 08, 09, 19, 24, 31, 47 perfazendo o valor total de: R 27.556,50 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021/CPL, Beneficiária -EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39 - vencedora dos Itens: 22, 72 perfazendo o valor total de: R\$ 61.880,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2021/CPL, Beneficiária - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48, vencedora dos Itens: 02, 11, 25, 44, 52, 60, 62, 66 perfazendo o valor total de: R\$ 31.049,88 (Trinta e um mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021/CPL, Beneficiária - PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 20.489.064/0001-05, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2021/CPL, Beneficiária - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 24.626.549/0001-54 - vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 15, 16, 18, 20, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 73, 74, 75, 76, 84 perfazendo o valor total de: R\$ 808.656,20 (Oitocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 7.402/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 202105200002 - TP/CPL/PM - Tomada de Preço. Base Legal: art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U, seção 3 Nº 111, quarta-feira, 16 de Junho de 2021, página 231 e no Diário Oficial do Município - FAMEP, Ano XII Nº 2761, página 51, quarta-feira, 16 de Junho de 2021. Onde se lê: "item 9. Conteúdos dos Documentos de Habilitação" III. Qualificação Técnica a) Atestado de Visita Técnica". Leia-se: III. Qualificação Técnica a) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação; b) Deverá o licitante possuir em seu quadro funcional mínimo, os seguintes profissionais: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, ratificados os itens a seguir.

Moju/PA, 21 de junho de 2021
LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021 PE. Ata de Registro de Preços nº 016/2021. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e secretarias agregadas. Fornecedor: D. Duarte de Moura Eireli; CNPJ sob o nº 34.036.580/0001-99, Valor Total: R\$1.452.752,50 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, (da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (nº 8.538, de 6 de outubro 2015) e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/06/2021. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

PROCESSO Nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021 PE. Ata de Registro de Preços nº 017/2021. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e secretarias agregadas. Fornecedor: J.C.P. Prado Comercio Eireli; CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05, Valor Total: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, (da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (nº 8.538, de 6 de outubro 2015) e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/06/2021. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

PROCESSO Nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021 PE. Ata de Registro de Preços nº 018/2021. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e secretarias agregadas. Fornecedor: NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção Serviços e Alimentos; CNPJ sob o nº 08.241.684/0001-25, Valor Total: R\$ 275.883,15 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, (da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (nº 8.538, de 6 de outubro 2015) e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/06/2021. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.



PROCESSO Nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021 PE. Ata de Registro de Preços nº 019/2021. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e secretarias agregadas. Fornecedor: RKA Comercio & Serviços Ltda; CNPJ sob o nº 08.241.684/0001-25, Valor Total: R\$ 117.742,50 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta centavos). Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, (da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (nº 8.538, de 6 de outubro 2015) e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/06/2021. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município <https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021/GAB/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar os serviços de consultoria e assessoria técnica para implementação da Nova Organização Administrativa Municipal desenvolvida para a Prefeitura de Óbidos/PA e suas Secretarias Municipais, em especial à estrutura do Escritório de Representação-Belém, especificamente aos setores: Termo e Pesquisa Referencial, Licitações e Contratos (processos eletrônicos), objetivando o desenvolvimento de planejamento estratégico, padronização das rotinas, treinamento dos servidores, acompanhamento e gestão das atividades, em atenção aos requisitos e diretrizes legais da Administração Pública, sobretudo à nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/21. Contrato Adm.: 001/2021/GAB/PMO. Contratada: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº: 20.585.884/0001-09. Valor global: R\$ 144.000,00. Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021/SEMA/PMO. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Avenida Dom Floriano, nº: 777, Bairro de Lourdes, CEP: 68.250-00, Óbidos - Pará. Contrato Adm.: nº 001/2021/SEMA. Contratada: Sra. Raimunda Dias Vieira, CPF nº 098.833.712-68. Valor global: R\$ 18.000,00 para o período de 12 meses, sendo que o Locatário pagará ao Locador, o valor mensal de R\$ 1.500,00. Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo 2/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratada: G. N. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ nº: 25.225.603/0001-12. Vigência: 01/05/2021 à 29/07/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021/SEMSA/PMO

Base Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº: 8.666/1993.
O Município de Óbidos torna pública a contratação por Dispensa de Licitação nº 017/2021/SEMSA/PMO, com o Sr. Valdenilson Antônio de Jesus Moreira, CPF Nº 163.297.912-87. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio destinada aos pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD, localizado na Rua Hortência, nº 1283, Bairro Jardim Santarém, Santarém - Pará, CEP: 68.030-310. Valor Global: R\$ 60.000,00, para o período de 12 meses, sendo que o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 5.000,00. Ratificação: 18/06/2021.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-2021-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS/21. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 121/2021-FMS. Empresa Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP, no valor de R\$ R\$ 189.627,47 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortossíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA Vigência: 08/06/2021 à 31/12/2021. Data da assinatura: 08/06/2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-FMS-21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortossíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA.
FAVORECIDO: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP
VALOR: R\$ 189.627,47 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná- PA, 21 de junho de 2021.
RAYANE SOUZA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS-21

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (almoço/jantar e lanches) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DE ABERTURA: 05/07/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de Junho de 2021.
LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMAS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 199/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMAS/2021. Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 02/07/2021 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de junho de 2021.
JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 005-SEMED-2021

Na matéria publicada em: 18/06/2021 | Edição 113 | Seção: 3 | Página: 225. Onde se lê: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO/AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED-2021.... comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 005-SEMED/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (KIT), ENTREGA E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DAS ÁREAS PLANALTINAS E RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PÁ, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. Leia-se: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO/AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-PMO/2021.... comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 017-PMO/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (KIT), ENTREGA E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DAS ÁREAS PLANALTINAS E RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PÁ, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/SMS; Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE/FMS; Contratada: ALBERTIZA MARIA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 290.072.911-49; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato, referente à locação de imóvel urbano para instalação da farmácia Básica, no Município de Ourilândia do Norte-PA, por mais 06 meses, valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Vigência a contar de 30/06/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200132

ORIGEM: CONTRATO nº 20200132
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMA
CONTRATADA: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 338.244,29 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 676.488,58 (Seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 18 de Março de 2020 a 18 de Março de 2022.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 338.244,29 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), E O PRAZO DE 12(doze) meses (18 de Março de 2021 a 18 de Março de 2022).
DATA DO ADITIVO: 10/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO, veiculada no Diário Oficial da União, do dia 18 de junho de 2021, página 226 seção 3, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê: PREGÃO Nº 6/2021-001FMS Leia-se: CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-001FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-018PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 05/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09:05 horas do dia 05/07/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20



de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://pauarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

Pau D'Arco - PA, 21 de junho de 2021.
GILVAN COSTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2020157. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-250105. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): R Gentil E Mendes Ltda - Epp, Cnpj: 18.528.499/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Orla No distrito de Santa Maria do Uruará No Município de Prainha/Pá, de Acordo Com Registro do Contrato de Repasse Nº 873035/2018/Mtur/Caixa. Valor Total: R\$: 627.045,92, (seiscentos e vinte e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 17 de junho de 2021 a 17 de abril de 2022. data da Assinatura: 17 de junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210156. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-120401. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): A dos Santos Montagem E Servicos - Me. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Para Manutenção de Equipamentos Hospitalares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha. Valor Total: R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 16 de junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210140. ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2021-190503. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Facil Consultoria Empresarial Ltda, Cnpj: 41.640.213/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Consultoria Para Adesão Ao Paa (Programa de Aquisição de Alimentos), Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal E Fundos Municipais de Prainha/Pa. Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 28 de maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210145. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): B. C. dos Santos de Almeida - Me, Cnpj 09.508.519/0001-50. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de diversos Materiais de Consumo: Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Jogos, Brinquedos, Copa E Cozinha, Material didático, Artigos de Armarinhos E Material Esportivo, Para Atender As Necessidades das Secretarias E Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa. Valor Total: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20210143. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): B. C. dos Santos de Almeida - Me , CNPJ 09.508.519/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 11.618,00 (onze mil, seiscentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210144. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): B. C. dos Santos de Almeida - Me, Cnpj 09.508.519/0001-50. Valor Total: R\$ 1.867,50 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210142. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): B. C. dos Santos de Almeida - Me, CNPJ 09.508.519/0001-50. Valor Total: R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210124. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): C J dos Santos Comercio E Serviço, CNPJ 36.199.524/0001-09. Valor Total: R\$ 81.876,50 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210125. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): C J dos Santos Comercio E Serviço, Cnpj 36.199.524/0001-09. Valor Total: R\$ 6.688,25 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210126. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): C J dos Santos Comercio e Serviço, Cnpj 36.199.524/0001-09. Valor Total: R\$ 97.904,60 (noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210127. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): C J dos Santos Comercio E Serviço, Cnpj 36.199.524/0001-09. Valor Total: R\$ 5.378,75 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210116. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Givanildo da Silva de Souza Comercio, Cnpj 21.565.217/0001-19. Valor Total: R\$ 84.157,75 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210117. Origem: Pregão nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Givanildo da Silva de Souza Comercio, CNPJ 21.565.217/0001-19. Valor Total: R\$ 82.952,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021. CONTRATO Nº: 20210118. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Givanildo da Silva de Souza Comercio, CNPJ 21.565.217/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 8.650,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021. CONTRATO Nº: 20210119. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): Givanildo da Silva de Souza Comercio, CNPJ 21.565.217/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 37.366,25 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210132. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): H.W.C da Silva, CNPJ 28.692.942/0001-05. Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO N: 20210137. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): L. T. da Rocha - Me, CNPJ 14.718.949/0001-36. Valor Total: R\$ 79.368,50 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210138. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): L. T. da Rocha - Me, Cnpj 14.718.949/0001-36. Valor Total: R\$ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210139; Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): L. T. da Rocha - Me, Cnpj 14.718.949/0001-36. Valor Total: R\$ 16.649,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210133; Origem: Pregão Nº 9/2021-310302; Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha; Contratada(O): N damasceno - Ltda, Cnpj 10.822.672/0001-36. Valor Total: R\$ 89.095,00 (oitenta e nove mil, noventa e cinco reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210134.

Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): N damasceno - Ltda, Cnpj 10.822.672/0001-36. Valor Total: R\$ 72.356,25 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210135. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): N damasceno - Ltda, Cnpj 10.822.672/0001-36. Valor Total: R\$ 41.034,54 (quarenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210136. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): N damasceno - Ltda, Cnpj 10.822.672/0001-36. Valor Total: R\$ 40.538,20 (quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210128. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Piau Formularios Eireli - Epp, Cnpj 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 16.767,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210129. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Piau Formularios Eireli - Epp, CNPJ 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 8.359,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210130. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Piau Formularios Eireli - Epp, Cnpj 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 8.776,20 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210120. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): G T da Rocha Eireli, Cnpj 37.320.984/0001-06. Valor Total: R\$ 28.209,50 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210121. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): G T da Rocha Eireli, Cnpj 37.320.984/0001-06. Valor Total: R\$ 40.937,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210122. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): G T da Rocha Eireli, Cnpj 37.320.984/0001-06. Valor Total: R\$ 14.708,20 (quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021; CONTRATO Nº: 20210123. Origem: Pregão Nº 9/2021-310302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): G T da Rocha Eireli, Cnpj 37.320.984/0001-06. Valor Total: R\$ 48.006,50 (quarenta e oito mil, seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210147. Origem: Pregão Nº 9/2021-050402. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): E P Farias Bernardes - Me. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças Automotivas, Para Atender As Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prainha. Valor Total: R\$ 1.443.172,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 01 de Junho de 2021; CONTRATO Nº: 20210148. Origem: Pregão Nº 9/2021-050402. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): E P Farias Bernardes - Me. Valor Total: R\$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais). Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 01 de Junho de 2021; CONTRATO Nº: 20210150. Origem: Pregão Nº 9/2021-050402. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): E P Farias Bernardes - Me. Valor Total: R\$ 42.146,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais). Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 01 de Junho de 2021; CONTRATO Nº: 20210148. Origem: Pregão Nº 9/2021-050402. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): E P Farias Bernardes - Me. Valor Total: R\$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais). Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data da Assinatura: 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190829001. Tomada de Preço nº 1306001/2019. Partes: PMP/Construtec Construção & Transporte Eireli, CNPJ: 11.128.119/0001-60. Finalidade: Prorrogação de prazo: 01/01/2021 a 30/04/2021. Fundamentação: artigo 57, II, §1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 29/12/2020.

ESPÉCIE 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190829001. Tomada de Preço nº 1306001/2019. Partes: PMP/Construtec Construção & Transporte Eireli, CNPJ: 11.128.119/0001-60. Finalidade: Prorrogação de prazo: 30/04/2021 a 27/08/2021. Fundamentação: artigo 57, II, §1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0017

O Município de Primavera, Estado do Pará, torna público que a licitação realizada no dia 16/06/2021, às 09h00minh (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0005, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com o objeto Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Refrigeração, Viabilizando a Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nos Aparelhos Refrigeração dos Órgãos Municipais de Primavera/Pa, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Primavera/Pa, 21 de junho de 2021
ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0015 SRP

A prefeitura Municipal de Primavera/Pará comunica que HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis Para Atendimento das necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Primavera - Pará, Em Favor das Empresas: T.O. Pinheiro Comercio de Mercadorias Eireli, CNPJ Nº 32.724.354/0001-75, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, com o valor global R\$ 751.299,83 (setecentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), restando fracassados os itens: 120 e 146. Data de homologação: 07/06/2021.

Primavera/Pa, 21 de junho de 2021.
ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito



AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0019. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex Para Atender As Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Primavera/Pa, com abertura no dia 07/07/2021 a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0021. Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados dos órgãos municipais de Primavera/Pa, em virtude da licitação nº 9/2021-0017 ter fracassado, com abertura no dia 08/07/2021 a partir das 10h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0020. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Veículos Destinados Ao Transporte Escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino, do Município de Primavera/Pa, com abertura no dia 06/07/2021 a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Primavera/Pa, 21 de junho de 2021
ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 63.885.925/0001-87- CONTRATO Nº 220/2021 Processo Licitatório Nº 089/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 - Objeto: aquisição de moto niveladora (patrulha mecanizada) - proveniente do convênio plataforma + Brasil nº 901373/2020, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da agricultura pecuária e abastecimento e o Município de Redenção/PA. Assinatura: 16/06/2021, Vigência: início 16/06/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO estimado em R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).
RGS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.732.026/0001-20-CONTRATO Nº 223/2021 Processo Licitatório Nº 037/2021, modalidade Concorrência Publica nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a construção de 16 (dezesseis) pontes em concreto armado, nas vias públicas da zona urbana da cidade de Redenção, estado do Pará, com comprimento total de 158,00m referente ao convenio nº 009/2020, que entre si celebram a secretaria de estado de transportes-setran e o Município de Redenção-PA Assinatura: 18/06/2021, O prazo de vigência é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias da Contratação, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto deste CONTRATO estimado em R\$ 5.563.343,43 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 20210124
ORIGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0015 FMS
CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O). M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2(COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL. R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 23.500,00
VIGÊNCIA. 18 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA. 18 de Junho de 2021

CONTRATO Nº. 20210123
ORIGEM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-015 FMS
CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O). GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL. R\$ 300.700,00 (trezentos mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 300.700,00
VIGÊNCIA. 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA. 16 de Junho de 2021

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210121
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-012 PMRP
Objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para serviços de hospedagem em hotel, para atender a demanda das unidades gestoras do município de Rondon do Pará.
SÃO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA-ME CNPJ: 11.353.934/0001-23, estabelecido à Rua Castelo Branco nº 101 A - Centro - Rondon do Pará - PA. Valor R\$ 382.930,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Junho de 2021
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210120
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-027 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pinturas em faixas, fachadas e placas para atender a demanda das unidades gestoras do município de Rondon do Pará.
SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234 CNPJ: 14.889.595/0001-92, estabelecida à Rua Castelo Branco nº 640 - Centro - Rondon do Pará - PA Valor R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Junho de 2021
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, em favor da Empresa POSTO ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.247.745/0001-64 no valor de R\$ 2.453.610,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dez reais). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 02 de julho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 02 de julho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210034
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTRATADO: BRABO TÁXI AÉREO LTDA - EPP
OBJETO:Contratação de empresa especializada em serviço de táxi aéreo para o transporte de servidores, autoridade, prestadores de serviços, pacientes, passageiros em geral, mercadorias por um período de 12 meses, para atender a prefeitura municipal, fundos e secretarias integradas.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2021Atividade: 04 122 003. 2010 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração Classificação Econômica: 3.3.90.3900 - Outros serv. de terceiro Jurídica.
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022

CONTRATO Nº: 20210035
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-003
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTRATADO: BRABO TÁXI AÉREO LTDA - EPP
OBJETO:Contratação de empresa especializada em serviço de táxi aéreo para o transporte de servidores, autoridade, prestadores de serviços, pacientes, passageiros em geral, mercadoriaspor um período de 12 meses, para atender a prefeitura municipal, fundos e secretarias integradas.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021Atividade: 10 122 0003 2.071 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0012 2.081 - Manutenção do PAB; Classificação Econômica: 3.3.90.3900 - Outros serv. de terceiroJurídica.
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - PMSIP

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material técnico, para atender as unidades de saúde e o hospital municipal Dr. Edilson Abreu, rede de saúde, em caráter emergencial, para o enfrentamento da COVID-19 no Município de Santa Izabel do Pará; CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, Contrato nº 028/2021 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 300.841,00 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e um reais). Vigência do Contrato é de 02 (dois) meses, ou seja, de 31/03/2021 a 31/05/2021. Data de assinatura do contrato: 31 de março de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO
OBJETO: Retificação referente à publicação do EXTRATO DE CONTRATO do dia 18.06.2021, Seção 3, página 229. Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 10M³, cheios, para atender a demanda urgente do hospital municipal Dr. Edilson Abreu, objetivando o enfrentamento da COVID-19 no Município de Santa Izabel do Pará.

ONDE SE LÊ: Contrato 020/2021.
LEIA-SE: CONTRATO 027/2021.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021
OBJETO: Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(Cestas básicas), para atender as famílias que tiveram a sua situação econômica e financeira agravadas pela pandemia da COVID-19. EMPRESA: 1º Colocada(Única Habilitada) - Camargus Distribuidora de Alimentos EIRELI, C.N.P.J./M.F. nº 02.135.330/0001-10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.036,00 (Trinta e dois mil e trinta e seis reais). Município: Santa Maria das Barreiras-PA - Secretaria Municipal de Assistência Social/ Municipal de Assistência Social.



RETIFICAÇÃO

No DOU de 21/6/2021, seção 3, pág. 205, na identificação dos atos, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021, AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/202 e AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021, leia-se: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021, AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021 e AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021, respectivamente.

(p/ Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021, firmado em 16 de Junho de 2021, com a empresa: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001- 33. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso de Software - Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com Prestação de Serviços envolvendo serviços de Instalação, implantação, importação de dados, manutenção, atualizações, treinamentos, suporte técnico do sistema e serviços especializados em consultoria Previdenciária, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santana do Araguaia - PA, exercício 2021.Processo de Inexigibilidade Nº 004/2021, Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pelo Contratante: GIOVANINI SPINDULA THOMAZ, CPF: 172.116.382-49 e pela Contratada: IRINEU PEREIRA DE SOUZA, CPF 300.392.741-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

Processo Administrativo 061 /2021.

A Secretaria Municipal de Saúde comunica o Extrato da Dispensa 030/2021, cujo objeto é a Aquisição de Marmitex para o Centro de Atendimento à COVID-19/USD Paulo Freire e Ações de Enfrentamento à Pandemia, com a empresa Estação Espetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17271649/0001-40, com endereço na v. Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, lote C 01- Bairro: Elcione Barbalho, CEP: 68.038-900, Santarém/PA, representado pela Sra. Heliete Priscila Lima Costa, brasileira, empresária, portadora do CPF 871.434.022-49, RG nº 4331018-PC/PA e residente e domiciliada na AV. Dom Frederico Costa, 384 Prainha, Santarém PA, CEP: 68005-480, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), doravante denominada Contratada. Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93, Lei Federal Nº 13.979e alterações posteriores.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais a Ratificação, referente ao processo de DISPENSA Nº 030/2021-Processo Administrativo 061/2021, em que consagrou como contratada a empresa: Estação Espetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17271649/0001-40, com endereço na v. Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, lote C 01-Bairro: Elcione Barbalho, CEP: 68.038-900, Santarém/PA, representado pela Sra. Heliete Priscila Lima Costa, brasileira, empresária, portadora do CPF 871.434.022-49, RG nº 4331018-PC/PA e residente e domiciliada na AV. Dom Frederico Costa, 384 Prainha, Santarém PA, CEP: 68005-480, Santarém-Pa, a seguir denominado Contratada, cujo objeto do referido certame é a Aquisição de Marmitex para o Centro de Atendimento à Covid-19/USD Paulo Freire e Ações de Enfrentamento À Pandemia, pelo período de180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, no valor montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) Para que produza seus efeitos legais, determinando ainda: a) Chamamento da Empresa para celebrar contrato; b) Que seja procedida à devida publicidade.

Santarém/PA, 21 de junho de 2021
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 202100029 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00048 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM CONTRATADA(O): TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ,CNPJ (MF) 28.211.264/0001-03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ. VALOR TOTAL: 239.864,95 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Atividade 0504.261220003.2.028 Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 202100030 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00048 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM CONTRATADA(O): licitante BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.267.412/0001-58 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 302.665,00 (Trezentos e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Atividade 0504.261220003.2.028 Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 02/07/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, cujo objeto é o

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 06/07/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 05/07/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de junho de 2021
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210059; ORIGEM: PREGÃO SRP nº 008/2021PMSJP; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; CONTRATADA: L. A. de Sousa Comercio; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% da quantidade do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que o resultado da sessão do processo, cujo objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual Agenciamento de passagens aéreas em geral, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência; a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI - CNPJ: 03.485.317/0001-53, teve sua proposta aceita e foi habilitada no certame. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos, na forma do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Senador José Porfírio-PA, 14 de junho de 2021.
JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2021-00014-SRP. Neste mesmo ato, marca-se a REABERTURA para o dia 08/07/2021, às 09:00 hs. Que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>,<https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Resultado do Encarte Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210253 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa BATISTA E MILHOMEM LTDA; C.N.P.J. nº 05.726.789/0001-86, cujo preço total dos lotes está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT. Vigência 17/06/2021 à 17/06/2022. lotes 01-51.597,68; 02-416.064,81; 04-407.388,62; 05-275.198,00; 06-438.508,30; 07-224.022,00; 08-7.279,34; 09-164.039,08; 10-46.223,62; 11-40.977,80; 12-55.580,02; 13-169.414,83; 14-76.417,75; 15-171.141,99, com o valor total de R\$ 2.543.853,84 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);); G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 13.497.781/0001-13, lotes 03-53.563,00, com o valor total de R\$ 53.563,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Tucumã - PA, 21 de junho de 2021.
CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Vencedores: BATISTA E MILHOMEM LTDA; C.N.P.J. nº 05.726.789/0001-86, com o valor total de R\$ 2.543.853,84 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 13.497.781/0001-13, com o valor total de R\$ 53.563,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais); HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2021.
CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito



AVISO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020PMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Tucumã - PA, 21 de JUNHO de 2021.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-031

Abertura dia 05/07/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de pvc, defofo para uso na ampliação e modernização de redes de abastecimento de água da SAAET- serviço autônomo de água e esgoto, do município de Tucuruí. No site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-033

Abertura dia 05/07/2021, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de Preços para aquisição de triglicerídeos, waxz maize, vitalux, suplemento alimentar e suplemento vitamínico para atender à demanda oriunda de ação judicial quando a Secretaria Municipal de Saúde. No site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 6/2021-007-PMVN Contrato:Nº 300421-001 -PMVN.Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ-MF nº CNPJ nº 05.351.606/0001-95.Contratada: Grupo JG Consultoria e Assessoria, CNPJ: 29.972.317/0001-71.Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria, assessoria e acompanhamento técnico, nas Plataformas dos Programas do Governo Federal, bem como todos os Sistemas de Monitoramento, Execução e Prestação de Contas, para fomentar a Gestão e Recursos Financeiros do Município de Vigia de Nazaré/Pará.Valor: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.Data da Assinatura:30 de abril de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo de vigência do Contrato nº 20200243 da Dispensa no 7/2020-058-SEMTAS.Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ (MF) Sob o no 18.649.097/0001-23.Contratada: Start - Locação de Maquinas e Serviços EIRELI, CNPJ 27.479.602/0001-20.Objeto: Alteração do prazo de vigência.Vigência: A partir 16/01/2021 até 30/05/2021 Data de assinatura: 16 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-004 -SRP - PE - PMVN, publicado DOU, Edição108. em 11/06/2021 , Pg. 225 seção 3, ONDE SE LÊ: "abertura de licitação às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2021".

LEIA-SE: "ÀS 10:00 horas do dia 02 de julho de 2021". O edital retificado estará disponível no site www.comprasnet.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021036-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 14.692.580/0001-30- Contrato nº 20210270 com o valor global de R\$: 728.896,99; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.005 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 01/06/2022; OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção de câmeras, manutenção de impressoras e equipamentos eletrônicos do estádio municipal; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-036-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citados poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 02/06/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210284 com o valor global de R\$: 250.175,00, FONTE DE RECURSOS: 2.035, 2.095, 2.042, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 14/06/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40, Contrato nº 20210286 com o valor global de R\$: 13.089,35, FONTE DE RECURSOS: 2.005, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210287 com o valor global de R\$: 6.890,00 e Contrato nº 20210288 com o valor global de R\$: 20.065,50; FONTE DE RECURSOS: 2.012, 2.018, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210288 com o valor global de R\$: 3.300,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral e gás, para atender as necessidades da Secretaria de SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-035-SEMUTS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210283 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-035-SEMUTS, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões Vale Alimentação, para atendimento ao Programa Auxílio Vitória (Lei Municipal nº. 315 de 26 de novembro de 2020), para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 13.461.787/0001-30, EMPRESA: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - CNPJ: 08.656.963/0001-50 valor registrado R\$: 2.186.820,00 para o item: 01; VALIDADE da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210283 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-035-SEMUTS poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 14/06/2021;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-044-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210304 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-044-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual aquisição de combustíveis, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, EMPRESA: G. V. RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02 valor registrado R\$: 1.551.000,00 para os itens: 01 e 02 e a VITORIOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 14.364.659/0001-31 valor registrado R\$: 1.766.900,00 para os itens: 03 a 05; VALIDADE da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210304 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-044-PMVX poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/06/2021;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-045--FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-045-FME, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet - Duplex, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80, EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.089.980/0001-67 valor registrado R\$: 40.999,92 para o item: 01; VALIDADE da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-045-FME poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/06/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12-a/2021/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110-A/2021/PMX
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMEIROS), a serem ofertados aos usuários do SUS do Município de Xinguara - PA, a fim de suprir e atender as necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 752.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) Indicação de Recursos LOA 2021- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.302.0012.2080 - Manutenção de unidades Pronto Atendimento - UPA
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.
CONTRATADO: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, estabelecida a Rua Carajás, nº 39, Centro, CEP: 68.555-570, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº 18.836.319/0001-17.

AVISO DE ADIAMENTO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO00 DE LICITAÇÃO Nº 093/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 048/2021/PMX
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E, EMULSAO ASFALTICA CATIONICA (RR-2C), destinados ao serviço de tapa buraco e recuperação de vias públicas da sede e Distritos, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara - Pará.
Devido a necessidade da readequação dos preços dos produtos, estipulados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 02/07/2021.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara - PA, 21 de junho de 2.021.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12-a/2021/FMS

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo acima citado, para IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Xinguara - PA, 21 de abril de 2021.
YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à contratação de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Secretaria de Infraestrutura - 08.008 20.606.1010.1025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS. ELEMENTO DE DESPESAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA. VIGÊNCIA: até 21/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25096/2021 - 21.06.21 - CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 233.025,82

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil, visando à contratação de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 233.025,82.

Alcantil - PB, 18 de Junho de 2021.
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Orçamento de 2021 - Recursos Próprios/Federais do município de Araruna/PB 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER Ficha: 02.050 - 12 361 0027 2015 - MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE; 12 361 0005 2013 - MANUT DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00046/2021 - 10.06.21 - ROCHA VANS TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA - R\$ 380.500,00; CT Nº 00047/2021 - 15.06.21 - EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - R\$ 61.600,00; CT Nº 00048/2021 - 17.06.21 - AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO EIRELI - R\$ 510.014,00.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Araruna/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de engenharia visando a REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, em conformidade com o projeto anexo a este processo licitatório, que a empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna/PB, 18 de junho de 2021.
MARCELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames de angiotomografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada destinada a atender a Secretaria de Saúde de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 09 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 18 de Junho de 2021.
LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para a atender a Secretaria de Saúde de Areia-PB. Abertura da

sessão pública: 13:00 horas do dia 09 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 09 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 17 de Junho de 2021.
LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bananeiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 17 de Junho de 2021.
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BARRA DE SANTANA (DISTRITO DE SANTANA), com recursos de convenio e Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2020 - Altplan Construtora Ltda - CNPJ: 36.007.259/0001-01 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.513,45. ASSINATURA: 21.06.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas Sinai Construções e Serviços Eireli e Pilotis Projetos e Construções Ltda, interpueram recursos administrativos contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 00002/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização vertical em diversas ruas no Município de Brejo do Cruz-PB, conforme projeto básico e Contrato de Repasse nº 1066.146-47/2019, SICONV nº 889390/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa de Desenvolvimento Urbano. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. O julgamento dos recursos e nova data de abertura de propostas serão publicados.

Brejo do Cruz - PB, 21 de Junho de 2021.
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de urnas e prestação de serviços funerários para atender as famílias carentes do Município de Brejo do Cruz/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 21 de Junho de 2021.
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 08/07/2021 às 11h30min, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Licitação Exclusiva à Participação de ME e EPP, Conforme Previsto no ART. 48, Inciso I, da LC Nº 123/2006 com Nova Redação dada pela LC Nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços como Aluguel de Veículos para Realizar Viagens Dentro e Fora do Município Transportando Pessoas Carentes e Servidores das Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras- PB, 21 de Junho de 2021.
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 75/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTÔNIO EURIQUES VASCONCELOS, BENJAMIN GOMES MARANHÃO, RUA DA GRAMA, SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO e TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DE MACEDO - TRECHO 01 e 02, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de dentro - PB, objeto do Contrato nº: 1069347-34 - SICONV nº 896659/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O valor total do aditivo de supressão é de R\$ 133.580,43 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 709.761,58 (setecentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - Contrato nº: 1069347-34 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1100/15.451.1034.1101 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO - Contrato nº 00075/2020 - Tomada de Preços nº 00007/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Av. São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Registro de preços para futura e eventual locação de impressora multifuncional contratação de serviço de outsourcing de impressão. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 02 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 02 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 18 de junho de 2021
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Av. São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, corretiva da frota municipal, conforme demanda da municipalidade. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 18 de junho de 2021.
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na A. São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: registro de preço para futura e ventual aquisição de um automóvel, tipo motor:minimo 1.4 cc, quantidade de portas de portas:4 un, tipo: combustivel: bi-combustivel, quantidade passageiros:5un, modelo: passieo, opcionais:ar condicionado e direção hidráulica, COR:BRANCA, ANO :2021. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 18 de junho de 2021.
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2021

Processo Administrativo Nº 12/2021

O Secretário Municipal De Administração Homologa O Pregão Eletrônico (Sr) Nº 011/2021, Cujo O Registro De Preços Para Aquisição De Material De Equipamento De Proteção Individual - Epi, Para Atender As Necessidades Da Rede Municipal De Ensino No Âmbito Da Secretaria De Educação Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba, Em Favor Das Empresas: Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 01.091.310/0001-21, Com Valor Total De R\$ 576.672,80 (Quinhentos E Setenta E Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Oitenta Centavos), Vencedora Dos Itens: Item 1 Com Valor Unitário De R\$ 39,00 (Trinta E Nove Reais), Totalizando R\$ 390,00 (Trezentos E Noventa Reais); Item 3 Com Valor Unitário De R\$ 65,00 (Sessenta E Cinco Reais), Totalizando R\$ 87.620,00 (Oitenta E Sete Mil, Seiscentos E Vinte Reais); Item 4 Com Valor Unitário De R\$ 33,20 (Trinta E Três Reais E Vinte Centavos), Totalizando R\$ 796,80 (Setecentos E Noventa E Seis Reais E Oitenta Centavos); Item 11 Com Valor Unitário De R\$ 320,00 (Trezentos E Vinte Reais), Totalizando R\$ 3.200,00 (Três Mil E Duzentos Reais); Item 12 Com Valor Unitário De R\$ 13,30 (Treze Reais E Trinta Centavos), Totalizando R\$ 532,00 (Quinhentos E Trinta E Dois Reais); Item 13 Com Valor Unitário De R\$ 65,00 (Sessenta E Cinco Reais), Totalizando R\$ 437.580,00 (Quatrocentos E Trinta E Sete Mil, Quinhentos E Oitenta Reais); Item 22 Com Valor Unitário De R\$ 0,90 (Noventa Centavos), Totalizando R\$

990,00 (Novecentos E Noventa Reais); Item 23 Com Valor Unitário De R\$ 23,00 (Vinte E Três Reais), Totalizando R\$ 1.104,00 (Um Mil Cento E Quatro Reais); Item 25 Com Valor Unitário De R\$ 15,00 (Quinze Reais), Totalizando R\$ 44.460,00 (Quarenta E Quatro Mil, Quatrocentos E Sessenta Reais). Empresa: J. J Vitalli - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 08.658.622/0001-13, Com Valor Total De R\$ 17.687,78 (Dezesseite Mil, Seiscentos E Oitenta E Sete Reais E Setenta E Oito Centavos), Vencedora Dos Itens: Item 2 Com Valor Unitário De R\$ 8,11 (Oito Reais E Onze Centavos), Totalizando R\$ 10.932,28 (Dez Mil Reais, Novecentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Oito Centavos); Item 5 Com Valor Unitário De R\$ 32,80 (Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos), Totalizando R\$ 6.560,00 (Seis Mil, Quinhentos E Sessenta Reais); Item 15 Com Valor Unitário De R\$ 10,05 (Dez Reais E Cinco Centavos), Totalizando R\$ 100,50 (Cem Reais E Cinquenta Centavos); Item 21 Com Valor Unitário De R\$ 9,50 (Nove Reais E Cinquenta Centavos), Totalizando R\$ 95,00 (Noventa E Cinco Reais). Empresa: Sj Comercio De Utilidades - Eireli - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 10.614.788/0001-80, Com Valor Total De R\$ 5.212,90 (Cinco Mil, Duzentos E Doze Reais E Noventa Centavos), Vencedora Do Item: Item 14 Com Valor Unitário De R\$ 3,85 (Três Reais E Oitenta E Cinco Centavos), Totalizando R\$ 5.212,90 (Cinco Mil Reais, Duzentos E Doze Reais E Noventa Centavos). Empresa: Destra Brasil Ltda - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 10.900.700/0001-96, Com Valor Total De R\$ 4.263,04 (Quatro Mil, Duzentos E Sessenta E Três Reais E Quatro Centavos), Vencedora Dos Itens: Item 6 Com Valor Unitário De R\$ 34,00 (Trinta E Quatro Reais), Totalizando R\$ 3.400,00 (Três Mil E Quatrocentos Reais), Item 9 Com Valor Unitário De R\$ 8,99 (Oito Reais E Noventa E Nove Centavos), Totalizando R\$ 863,04 (Oitocentos E Sessenta E Três Reais E Quatro Centavos). Empresa: Crh Equipamentos De Segurança Ltda - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 14.566.765/0001-06, Com Valor Total De R\$ 409,00 (Quatrocentos E Nove Reais), Vencedora Do Item: Item 20 Com Valor Unitário De R\$ 40,90 (Quarenta Reais E Noventa Centavos), Totalizando R\$ 409,00 (Quatrocentos E Nove Reais). Empresa: Fernando Uniformes Eireli - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 21.008.058/0001-51, Com Valor Total De R\$ 23.840,00 (Vinte E Três Mil, Oitocentos E Quarenta Reais), Vencedora Do Item: Item 19 Com Valor Unitário De R\$ 29,80 (Vinte E Nove Reais E Oitenta Centavos), Totalizando R\$ 23.840,00 (Vinte E Três Mil, Oitocentos E Quarenta Reais). Empresa: Andiva Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda - Epp, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 26.873.236/0001-26, Com Valor Total De R\$ 53.250,00 (Cinquenta E Três Mil, Duzentos E Cinquenta Reais), Vencedora Do Item: Item 17 Com Valor Unitário De R\$ 53,25 (Cinquenta E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos), Totalizando R\$ 53.250,00 (Cinquenta E Três Mil, Duzentos E Vinte E Cinco Reais). Empresa: Licitar Comercio E Representantes De Produtos Texteis Ltda - Me, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 34.682.052/0001-07, Com Valor Total De R\$ 95.682,60 (Noventa E Cinco Mil, Seiscentos E Oitenta E Dois Reais E Sessenta Centavos), Vencedora Do Item: Item 24 Com Valor Unitário De R\$ 39,15 (Trinta E Nove Reais E Quinze Centavos), Totalizando R\$ 95.682,60 (Noventa E Cinco Mil, Seiscentos E Oitenta E Dois Reais E Sessenta Centavos). Empresa: Mr Comercio Ltda - Me, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 37.351.556/0001-32, Com Valor Total De R\$ 27.195,84 (Vinte E Sete Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais E Oitenta E Quatro Centavos), Vencedora Do Item: Item 16 Com Valor Unitário De R\$ 40,47 (Quarenta Reais E Quarenta E Sete Centavos), Totalizando R\$ 27.195,84 (Vinte E Sete Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais E Oitenta E Quatro Centavos). O Valor Total Homologado No Referido Pregão Eletrônico É De R\$ 804.213,96 (Oitocentos E Quatro Mil, Duzentos E Treze Reais E Noventa E Seis Centavos).

Campina Grande, 21 De Junho De 2021.
DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 62/2021

Processo Administrativo Nº 139/2021 - Uasg 981981

A Secretaria Municipal De Administração De Campina Grande - Pb, Através Do Pregoeiro Oficial, Torna Público, Que Realizará Às 08:30 Horas Do Dia 02 De Julho De 2021, Pregão Eletrônico Tipo "Menor Preço", Com Critério De Julgamento De "Menor Preço Por Item" Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Modernização Tecnológica, Contemplando A Implantação, Manutenção, Customização E Suporte Aos Sistemas Administrativos E Fornecimento De Serviços Para Operacionalização De Processos Da Secretária Municipal De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. O Edital Estará À Disposição Na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - Pb, Através Do E-Mail (Cplpmcg@Campinagrande.Pb.Gov.Br) E Dos Portais: (<https://Campinagrande.Pb.Gov.Br/Portal-Da-Transparencia/Licitacoes-E-Contratos>),(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) E (<https://Tramita.Tce.Pb.Gov.Br/Tramita/Pages/Main.Jsf>).

Campina Grande, 21 de Junho de 2021.
LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16595/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cubo Tecnologia E Serviços Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Desenvolvimento E Fornecimento De Software De Vacinação Personalizado Com Chave De Acesso Por 12 Meses, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 226.224,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16418/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 14.124/21. Funcional Programática: 10.305.1012.2107. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araujo Reul E Jonathan Veras Pereira Da Silva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019

90ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019 por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande 21 de junho de 2021.

Nº	PROFISSIONAL/EMPRESA	CPF/CNPJ
1	JOAO VICTOR ALMEIDA DE MEDEIROS	093.624.674-02
2	ANALEXIA DE AREA LEAO BRITO FLORENTINO	025.594.163-36
3	EVERLAN DA SILVA MEIRA	088.971.914-44
4	YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	042.345.343-23
5	TAVARES & LIMA PEDIATRIA LTDA	35.898.003/0001-79
6	DIOBESI GESTAO EM SAUDE LTDA	24.794.280/0001-15
7	MF CLINICA MEDICA EIRELI	30.964.344/0001-81
8	AVELINO E CLEMENTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	36.114.821/0001-04
9	ALVES MD - SERVICOS MEDICOS LTDA	37.835.996/0001-65

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.423/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.423/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA: MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCÃO, inscrita no CPF sob Nº 088.797.594-18, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.425/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.425/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA: THIAGO GUEDES DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob Nº 34.264.938/0001-30, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.422/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.422/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA: FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob Nº 645.945.484-15, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.426/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.426/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA: MGCN SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.790.519/0001-81, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 75/2020

CONTRATADO: CONSTRUTORA HS EIRELI, - CNPJ nº 31.246.932/0001-42. ADITAMENTO aos Contratos nº. 075/202, de 05 de junho de 2020, em vigor, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.prorrogando a vigência constante na cláusula quarta do contrato, para 05 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, I e §1º, inciso II, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, com previsão na cláusula nona do contrato. DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2021. SUELIO FÉLIX DE ALENCAR. PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de formação continuada para os profissionais das Creches e Escolas vinculadas a Secretaria de Educação do Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R\$ 17.600,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Junho de 2021.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de continuidade da construção de 03 (três) Portais, localizados na Rua São Francisco, Av. Min. José Américo Maia (saída para Patu-RN) e Av. Dep. Américo Maia (próximo ao Fórum), no Município de Catolé do Rocha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Junho de 2021.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 02601/2020.Contratante: Prefeitura Municipal de Congo. Contratado: Ferreira Alves Serviços de Construções EIRELI - ME. Fundamentação: Art. 57, § primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação pelo prazo de vigência pelo prazo de 10 (dez) meses, do Contrato Administrativo nº 02601/2020, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, em Via Pública Urbana no Município de Congo - PB (Contrato De Repasse Nº 1032330-04), a partir de 07 de Junho de 2021. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Romualdo Antônio Quirino De Sousa e, pela Contratada, Valdir Peres Ferreira Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 24.108.367/0001-91 VALOR 67.542,00.

Cuité - PB, 21 de junho de 2021.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 24.108.367/0001-91 VALOR 67.542,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Cuité - PB, 21 de junho de 2021.
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 3/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 05 de Julho de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2021.
MARIA DAS DORES DE SOUZA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Tipo Menor Preço. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23, Centro, Duas Estradas/PB, por meio do site bnc.org.br/sistema/, licitação, Pregão Eletrônico, para: Aquisição(ões) de veículo(s) Novo (veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento) do tipo: Ambulância do Tipo A - de Simples Remoção. Abertura da sessão pública: 09h - 19/07/2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08 às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel:(83) Ouvidoria no Site. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; bnc.org.br/sistema/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

TIPO MENOR PREÇO. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23, Centro, Duas Estradas/PB, por meio do site bnc.org.br/sistema/, licitação, Pregão Eletrônico, para: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos diversos, para atender às diversas Secretarias que compõem a Administração. Abertura da sessão pública: 09h - 20/07/2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08 às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel:(83) Ouvidoria no Site. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas/PB, 21 de junho de 2021.
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

OBJETIVO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades de todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. A realização da reunião do Processo Licitatório acima citado que foi publicado na pág 223, DOU 18-06 seção 03, que estava marcado para ocorrer no dia 29/junho/2021, fica adiado para o dia 05/julho/2021 conservando o horário já publicado. Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br, Fagundes - PB, em 21 de junho de 2021.

SAMANTHA ANDRADE MAIA CAVALCANTE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Objetivo: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no município. Abertura: 08 de julho de 2021, às 08h00min. (horário local). Local: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes. Informações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, 21 de junho de 2021.
SAMANTHA ANDRADE MAIA CAVALCANTE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de quadras esportivas descobertas, localizadas na Rua Lodônio R. de Bulhões no Bairro do Cordeiro e na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira no Bairro do Juá, conforme CR 1028.709-24/2016 ME. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 1028.709-24/2016 ME.- Dotação consignada no orçamento vigente 2021 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 05 (Cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 33.777.036/0001-76 - CT Nº 00204/2021 - 20/04/2021 - R\$ 190.481,43 (Cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e hum reais e quarenta e três centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 1/2021

OBJETO Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de quadras esportivas descobertas, localizadas na Rua Lodônio R. de Bulhões no Bairro do Cordeiro e na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira no Bairro do Juá, conforme CR 1028.709-24/2016 ME. CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar - CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, CNPJ: 33.777.036/0001-35 - Valor: R\$ 190.481,43 - Cento e Noventa Mil quatrocentos e oitenta e hum mil reais e quarenta e três centavos. 2º lugar - AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 18.519.471/0001-76, R\$ 191.658,45 - Cento e noventa e Hum Mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos. 3º lugar - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI-ME - EPP, CNPJ: 17.440.965/0001-06, R\$ 192.810,23- Cento e noventa e dois Mil oitocentos e dez reais e vinte e três centavos. 4º lugar - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.519.471/0001-76, R\$ 208.256,65 - Duzentos e oito Mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos. 5º lugar - CRF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.099.674/0001-04 - R\$ 218.964,03- Duzentos e dezoito Mil novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos. 6º lugar- W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.459.001/0001-80 - R\$ 224.107,20 Duzentos e vinte quatro Mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro - Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2020, em 13.08.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME OBJETO CONTRATUAL: Para reforma de um prédio para adequação de Creche no município de Igaracy-PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.004/2021, D.O.U - EDIÇÃO 14/06/2021, SEÇÃO 3, PÁG.109 / D.O.E. - EDIÇÃO 12/06/2021, PÁG. 16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LÊ:INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - CNPJ: 02.368.789/0001-63, nos itens/valor total: 02 (R\$ 188.647,56); 90 (R\$ 4.453,15); 170 (R\$ 2.123,00); 248 (R\$ 428.314,20); 252 (R\$ 324.748,00); 254 (R\$ 55,92); 257 (R\$ 114.779,43); 258 (R\$ 6.606,00); e 287 (R\$ 604,50), totalizando R\$ 881.684,20 (oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

LEIA-SE:INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - CNPJ: 02.368.789/0001-63, nos itens/valor total: 02 (R\$ 188.647,56); 90 (R\$ 4.453,15); 170 (R\$ 2.123,00); 248 (R\$ 428.314,20); 252 (R\$ 324.748,00); 254 (R\$ 55,92); 257 (R\$ 114.779,43); 258 (R\$ 6.606,00); e 287 (R\$ 604,50), totalizando R\$ 1.070.331,76 (um milhão setenta mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, 21 de junho de 2021.
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha destinado a secretaria de educação no Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 06 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 06 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - Pb, 21 de Junho de 2021.
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (UROLOGISTA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 22/06/2021 a 22/07/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 272.328,40. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2021. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro - PB, 21 de Junho de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2021.
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 00003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL, DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021 VIGÊNCIA: até 18/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2021 - 18.06.21 - Nelfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda - R\$ 76.161,15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL , DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL , DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Nelfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda - R\$ 76.161,15.

Nova Palmeira - PB, 18 de Junho de 2021.
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 21 de Junho de 2021.
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 028/2020. Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020, Tomada de Preços nº 006/2019, Prestação de Serviços de Construção de Praça, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1052853-71/2018 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. valor de R\$ 15.329,23 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Ouro Velho/PB, em 17 de junho de 2021. Augusto Santa Cruz Valadares. Prefeita Municipal. Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA - ME Contratado. Wendell Sidclei Nunes Ferreira. Secretário de Serviços Urbanos. Dr. Bruno Soares Alcântara. Advogado - OAB/PB nº 21.401.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 10h30min do dia 05 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de Materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 21 de Junho de 2021.
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 300.000,00. Percentual de Desconto: Item 01 - 9%, Item 02 - 35%, Item 03 - 38%.

Santa Cecília - PB, 16 de Junho de 2021.
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único e Psicotrópicos de Saúde no município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARMAC., MED. E HOSP. LTDA ME - R\$ 41.734,50.

São Bentinho - PB, 21 de junho de 2021.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção e hidráulico destinado às diversas secretarias do município de São Bentinho e ao Fundo Municipal de Saúde. Data e local, às 08:00 horas do dia 05/07/2021, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 21 junho de 2021.
MONICAPEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DP00039/2021. Obj: Prestação, pela caixa economica federal, de serviços financeiros e outras avenças - com exclusividade, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Gabinete do Prefeito. Ratificação: Prefeito, em 18/06/2021.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi interposto recurso tempestivamente, contra o resultado do julgamento de habilitação para a licitação Tomada de Preço nº 00001/2021. Com isto, fica suspensa a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas e abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, conforme Art. 109, § 3º, Lei8666/93, com suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:30 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço Praça Tiradentes, 52, centro. E-mail: pmsblcita@gmail.com. Links com os respectivos recursos: <https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/389>.

São Bento - PB, 21 de Junho de 2021.
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00039/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00039/2021, que objetiva: Prestação, pela caixa economica federal, de serviços financeiros e outras avenças - com exclusividade, conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Caixa economica federal. Dos valores da remuneração a caixa pelos serviços prestados: Folha de pagamento - crédito em conta: R\$ 1,22 por linha de transmissão. Pagamento a fornecedor - doc: R\$ 6,83 por documento emitido; Crédito em conta: R\$3,70 por documento creditado; TED: R\$ 6,73 por documento emitido. Arrecadação - guichê: R\$ 6,57 por documento recebido; Internet: R\$ 1,64 por documento recebido; Lotérico: R\$ 2,73 por documento recebido; Correspondente: R\$ 3,06 por documento recebido; Autoatendimento: R\$ 2,19 por documento recebido. Cobrança - Guichê: R\$ 6,30 por documento recebido; Lotérico: R\$ 6,30 por documento recebido; Compe: R\$ 6,30 por documento recebido; Compe - DDA: R\$ 6,30 por documento recebido; Outros: R\$ 6,30 por documento recebido. Da remuneração à contratante pela modalidade de desembolso parcelado: a caixa repassará a contratante pelo direito de exploração dos serviços objeto, a importância total de R\$ 1.005.041,58 (um milhão e cinco mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) divididos da seguinte forma: a) Desembolso nominal líquido ao contratante no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); b) retenção pela caixa do valor de R\$ 205.041,58 (duzentos e cinco reais e quatro centavos) a título de verba rescisória correspondente a devolução a caixa, por força da renegociação e rescisão antecipada do contrto de prestação de serviços financeiros e outras avenças assinado em 29/06/2017.

São Bento - PB, 18 de Junho de 2021.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Veiculo Automotor 0 KM Tipo Passeio Destinado a Secretaria de Ação Social. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 09.00 Secretaria de Assistência Social do Trabalho e Desenvolvimento 08.244.0003.1043 Aquisição de Veiculo para o Setor de Assistência Social 14.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0030.1044 Aquisição de Veiculo para o Fundo Municipal de Assistência Social 14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0030.1044 - Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social 44.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até 21/08/2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 49/2021 - 21.06.21 - DICAL- Distribuidora de Veículos Cajazeiras LTDA - R\$ 73.800,00.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para Atender as Necessidades de Todas as Secretarias do Município. Notificação: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Severino Roberto Maia de Miranda - CNPJ 26.771.603/0001-80. Informações: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Junho de 2021
ONILDO LINBERG ANANIAS DA SILVA
Autoridade Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

Processo Licitatório Nº 019/2021 - Tomada de Preço Nº 001/2021 - Contratante: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; Contratada: H J Dantas Filho Eireli, CNPJ nº 24.855.726/0001-74; OBJETO: execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (05) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 244.158,16 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0024.1059.0000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas com Drenagem; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.510/110.510; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada. São José do Brejo do Cruz/PB, Ass. 18 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE PENALIDADE

Relativo ao Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, é aplicada à empresa MARIA ELIANE PEREIRA - CNPJ Nº 11.303.281/0001-78, penalidade pela inexecução contratual, conforme comprovação nos autos. O município decide aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 2 (DOIS) anos, com base no artigo 7 da Lei 10.520/02, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, Jornal A União e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00, na sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas - PB.

São José de Piranhas - PB, 21 de Junho de 2021.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação do Município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: 05 de Julho de 2021, às 08h30min (Horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Obs.: Os itens referentes ao pregão em epígrafe, são itens fracassados oriundos de rescisão contratual. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 21 de Junho de 2021.
HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Tipo Menor Preços.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho/PB, por meio do site bnc.org.br/sistema/, licitação, Pregão Eletrônico, para: Aquisição de equipamentos Odontológicos: Cadeira Odontológica e Bomba a Vácuo Odontológica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município. Abertura da sessão pública: 09h - 16/07/2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08 às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel:(83)3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; bnc.org.br/sistema/.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Julho de 2021 às 09h00, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, em local aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos de grande porte, item que restou fracassado do pregão presencial 041/2021, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão) ou; no site do Tribunal de Contas, www.tce.gov.br. Os licitantes devem vir obrigatoriamente de máscara e respeitar a distância mínima de 1,5 (um metro e meio).

Sousa, 21 de junho de 2021.
FELLIPE RUAN LIMA MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Tipo Menor Preço. Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366, Centro, por meio do site bnc.org.br/sistema/, Pregão Eletrônico, para: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Equipamentos de Informática. Abertura da sessão pública: 09h - 15/07/2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Medida Provisória nº 1.047, de 03/05/2021. Informações: 07:30 as 11:30h dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel:(83)3378-1029. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima-PB, 18 de junho de 2021.
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Objetivo: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e outras atividades da Secretaria de Educação do município, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos. Data da sessão: 02 de Julho de 2021, às 08h00min, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do TCE/PB: www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 21 de Junho de 2021.
PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, que tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para a secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de assistência social e departamento de administração, com valor máximo de R\$ 194.638,44 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para um período de doze meses". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do pregão eletrônico ocorrerá no dia 05 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às

11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatia - PR, 18 de junho de 2021.
NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

SERGIO HOSOUME
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, que tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de assistência social e departamento de administração, com valor máximo de R\$ 136.015,38 (cento e trinta e seis mil e quinze reais e trinta e oito centavos), para um período de doze meses". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do pregão eletrônico ocorrerá no dia 07 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatia - PR, 21 de junho de 2021.
NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

SERGIO HOSOUME
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
Repetição

MODO DE DISPUTA "ABERTO"
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CONFORME RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA, RESOLUÇÃO Nº 631/2020. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/21 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 06/07/21 às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 41.632,46 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 879254. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré-PR, 21 de junho de 2021.
LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Administrativo nº 066/2021
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP nº 026/2021
Menor Preço Lote
OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de peças originais e prestação de serviços preventiva e corretiva (funilaria, pintura e tapeçaria), para atender as secretarias e departamentos, conforme necessidades dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 861.741,00.
ABERTURA: 02/07/2021, as 08h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/> Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã-PR, 21 de junho de 2021.
ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (JARDINEIRO, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS, E ASSISTENTE PARA EVENTOS), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 22/06/2021 à 02/07/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h:00m do dia 02/07/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 14h:30m do dia 02/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h:00m do dia 02/07/2021. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS através da plataforma www.bll.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: <https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes>, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá-PR, 18 de junho de 2021.
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 22/06/2021 à 02/07/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00m do dia 02/07/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 08h:30m do dia 02/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h:00m do dia 02/07/2021. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS através da plataforma www.bll.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: <https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes>, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá-PR, 18 de junho de 2021.
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021- UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e de expediente em atendimento as Escolas da Rede Pública Municipal e Centros de Educação Infantil Municipal e ainda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:30 horas do dia 5 de julho de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas-PR, 18 de junho de 2021.
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021- UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos diversos para atender os centros de educação infantil e escolas da rede pública municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:30 horas do dia 5 de julho de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas-PR, 18 de junho de 2021.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

Processo Administrativo 45/2021 objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR DE VEÍCULO LEVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, conforme especificações e estimativas constantes no Termo de Referência. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 50.019,54 (cinquenta mil, e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). A abertura será no Dia 01 de julho de 2021 às 14h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br

Borrazópolis-PR, 18 de junho de 2021.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CORTINAS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 07 DE JULHO DE 2021, ÀS 09 HORAS E 01 MINUTO NA PLATAFORMA BLL - www.bllcompras.com; e-mail para retirada do edital - municipiocambara@gmail.com.

Cambara-PR, 21 de junho de 2021.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO CAMINHONETA (SUV). VALOR MAXIMO ESTIMADO DE : R\$211.990,00
ABERTURA: 02/07/2021 08:30h. DISPUTA: 02/07/2021 09:30h.
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - [licitacoes; www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo-PR, 21 de junho de 2021.
LUCIANO ERICO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 028/2021; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, de acordo com a tabela de exames; EMPRESA CREDENCIADA: LABORATÓRIO DALMORA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ n.º 78.749.074/0001-12; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 2366/2019, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Resolução n.º 001/10, Programação Anual de Saúde 2021, Plano Operativo 2021/2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); PERÍODO: até 12 de abril de 2022, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 1 de junho de 2021, pelo Senhor Luis Carlos Turatto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2021; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM PRIORIDADE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM NÍVEL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS EM CARÁTER ELETIVO AOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CREDENCIADA: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ sob nº 08.298.687/0001-03.; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 8080/90, nº 8142/90 e nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar 101 de 04/05/00, Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 2366/2019, Lei Orgânica Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, Decreto Municipal nº 17220/2021, Plano Operativo Anual 2021/2022, Programação Anual de Saúde 2021, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.113.200,00 (cinco milhões, cento e treze mil e duzentos reais); PERÍODO: A partir da data da assinatura até 11 de maio de 2022; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Objeto: registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de demandas judiciais.
Início da Sessão Pública: Dia: 29 de junho de 2021, Hora: às 13 horas e 40 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 13.218,50 (treze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 14 de junho de 2021.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público a Dispensa de Licitação N.º 021 do seguinte OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Home Theater em atendimento a estruturação da rede sócio assistencial da proteção social especial - APAE do município de Ivaté. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Contratada: D. A. ROSA E ROSA LTDA - EPP; CNPJ: 08.156.469/0001-26; Valor máximo: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais). Recurso: Recurso Federal SIGTV. Informação e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté-PR, 17 de junho de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para atender diversas Secretarias.Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 24 de junho de 2021 às 08:30 hrs do dia 06 de julho de 2021.Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 06 de julho de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 06 de julho de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Odontológicos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30 hrs do dia 24 de junho de 2021 às 08:30 hrs do dia 07de julho de 2021.Abertura E Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 07 de julho de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 07 de julho de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva-PR, 21 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: pregão presencial nº 27/2021, Regime de Contratação (Menor Preço por Item) Data de Abertura da Habilitação e propostas: 05 de Julho de 2021. Horário: 09:00/Horas. Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014 para os itens de até R\$ 80.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM - Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitada via e-mail. (marianne.compraspmjda@outlook.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Ou pelo site oficial do Município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda-PR, 21 de junho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo nº 27/2021; Licitação nº 03/2021; Modalidade: Tomada de Preços; tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, visando a Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Implantação de Sistema de Irrigação na Vila Rural II-Sebastião Coelho do Carmo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847199/2017/MAPA/CAIXA, no Município de Lidianópolis. Fornecedor Homologado: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA/CNPJ:32.750.290/0001-87.Valor Total Homologado: R\$ 396.181,62(trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).Data da Homologação: 15/06/2021.

Lidianópolis-PR, 15 de junho de 2021.
ADAUTO APARECIDO MANDU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve: ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo nº 27/2021; Licitação nº 03/2021; Modalidade: Tomada de Preços; tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, visando a Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Implantação de Sistema de Irrigação na Vila Rural II-Sebastião Coelho do Carmo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847199/2017/MAPA/CAIXA, no Município de Lidianópolis. Fornecedor Adjudicado: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA/CNPJ:32.750.290/0001-87.Valor Total Homologado: R\$ 396.181,62(trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).Data da Adjudicação: 15/06/2021.

Lidianópolis-PR, 15 de junho de 2021.
ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-142/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0142/2021, objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Maternidade da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 21 de junho de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2021
OBJETO: Execução de reperfilamento com brita graduada e recape asfáltico sobre pedra irregular na estrada da Linha Cinco Cantos, no distrito de São Roque - 1ª etapa, com recursos do Contrato de Repasse nº 902056/2020/MAPA/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.395.174/0001-40
RESPONSÁVEL: Rodrigo Fausto Bertol
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.058,58 (duzentos e sessenta e nove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 16 de junho de 2021, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Rodrigo Fausto Bertol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de Bicicletas e Kits Ring Light, a serem utilizados como premiação dos concursos que fazem parte do cronograma de ações da SASC, sendo eles, para o dia Alusivo a Campanha Contra Exploração e Abuso Sexual Infantil, Erradicação do Trabalho Infantil e Bulling e Cyberbully que acontecerá em todas as escolas da rede de ensino do município de Marialva, e rede de atendimento a criança e adolescente, pelo Menor Preço por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marialva.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até o dia 05 de julho de 2021 até às 09h00min.

Abertura das Propostas: 05 de julho de 2021 às 09h00min.
Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 18 de junho de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

UASG Nº 987693
PROCESSO Nº 433/2021
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.
Data da realização: 05 de JULHO de 2021.
Abertura da Sessão: 09h00 horas.
Local: www.gov.br/compras/pt-br.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 33/2021, do tipo MENOR PREÇO - Processo n.º 433/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição uniformes escolares que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/07/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis-PR, 21 de Junho de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 61/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 6 SALAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IRENE, de acordo com CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, ART 1720212281660, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

A presente sessão está marcada para abertura às 09h00min do dia 07/07/2021, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 14/01/2021 pela plataforma do Youtube no seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UC7vG5aNGzfE4XQ9ono3j2fQ>

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2021/tomada-03-2021.pdf>

Medianeira-PR, 18 de junho de 2021.
CLAIR TEREZINHA RUGERI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Proc. Compra nº77/2021.
Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica através do convênio nº 063050/2018 Marca XCMG XE150BR.

Torna pública a adjudicação do objeto em favor da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº22.087.311/0001-72, e homologação do processo licitatório em epígrafe, no valor total de R\$486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Nova América da Colina-PR, 18 de junho de 2021.
SEBASTIÃO ROGATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL Nº 55/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 06/07/2021, propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, destinados à todas as secretarias do município.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.blil.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Critério de Julgamento - Menor preço por item.

Pinhalão-PR, 21 de junho de 2021.
RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº73/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 07 de julho de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº73/2021, para Aquisição De Veículo Automotivo Tipo Furgão. Valor Máximo: R\$ 239.266,67(duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 21 de junho de 2021.
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de jardinagens, incluindo as ferramentas necessárias.

VALOR: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de julho de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE SYDOSKI
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de massa CBUQ, incluindo máquinas, equipamentos e mão de obra com funcionários especializados.

VALOR: R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais).

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 19 de julho de 2021, às 13h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE SYDOSKI
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 94.747,50 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 de julho de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE SYDOSKI
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021- PMQC

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Para Execução de Obras de Revitalização de Praças (Padre Luigi de Paoli, Novo Horizonte E Pioneiros) localizadas na Sede do Município de Quarto Centenário/Pr, com Recursos Financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 881793/2018/MTUR/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao programa de desenvolvimento e promoção do turismo, conforme projetos, memoriais, planilhas e demais especificações técnicas vinculadas ao edital. Data: 08/07/2021. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário-PR, 21 de junho de 2021.
WILSON AKIO ABE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - SRP

PROCESSO Nº 128/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 8:00 horas do dia 05 de julho de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de junho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 18 de junho de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 325/2021 - SERMALI. Objeto: Executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho entre a Rua Célia Teresinha Bassa e a Rua Professor Antonio Schiochet, com extensão de 533,93 metros, no Bairro Costeira, em São José dos Pinhais. Fundamento Legal: Concorrência Pública nº 03/2021 - SERMALI. Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS ARTIGAS DE OLIVEIRA EIRELI. Valor Total: R\$ 689.461,18. Prazo de Execução: 120 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

Pregão Eletrônico n.º 066-2021 P.M.S.M.S. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Atendendo a LC 147/2014, COM EXCEÇÃO DO ITEM 01 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como de 01 (um) veículo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no enfrentamento a pandemia do COVID-19, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo de Licitação: "Menor Preço por item". Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2021. Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 05 de julho de 2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico, www.comprasnet.gov.br, Município de São Mateus do Sul/PR, UASG: 987887 - Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 083/2021 e Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - PMS

OBJETO: Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Cones e Cavaletes para sinalização viária, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi - Paraná Abertura: 06/07/2021 às 09:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi-PR, 21 de junho de 2021.
MAICON TONOLLI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021 - PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar a reforma da cobertura e pintura da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Sarandi/PR. Abertura: 13 de julho de 2021 às 14:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi-PR, 18 de junho de 2021.
ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, tipo Menor Preço por item. Abertura e julgamento das propostas dia 09/07/2021 as 09:00 horas. Edital e anexos no www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste-PR, 21 de junho de 2021.
SANDRA REGINA RAMOS DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste - PR, tipo Menor Preço por item. Abertura e julgamento das propostas dia 13/07/2021 as 09:00 horas. Edital e anexos no www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste-PR, 21 de junho de 2021.
INÉIA APA. FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**AVISO DE CANCELAMENTO**

Termo de Habilitação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 24/2021
Processo administrativo nº 049/2021

OBJETO: a possível aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro, primeiro emplacamento, sendo uma ambulância tipo-D e um veículo automotor do tipo sedan compacto para 5 passageiros, para realização de atendimentos de urgência e emergência e transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento fora do município

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico - nº 024/2021: Torna a partir desta, SEM EFEITO a habilitação da empresa JCB Máquinas e Equipamentos - Eireli - CNPJ: 16.850.663/0001-35, e adjudicação do objeto que se refere o item nº 01, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1102, página 04, haja vista recurso ao processo.

Wenceslau Braz - PR, 17 de junho de 2021.
MAICON HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Processo administrativo nº 049/2021

OBJETO: a possível aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro, primeiro emplacamento, sendo uma ambulância tipo-D e um veículo automotor do tipo sedan compacto para 5 passageiros, para realização de atendimentos de urgência e emergência e transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento fora do município"

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2021, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente: Fica habilitada a empresa Belisa Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 31.479.773/0001-26, e adjudicado o objeto da presente licitação, pelo MENOR PREÇO no seguinte item 01, pelo valor total de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

Wenceslau Braz - PR, 18 de junho de 2021.
MAICON HENRIQUE DA SILVA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA****AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021 - FMS**

CP nº 1/2021 - Serviços. Objeto: Credenciamento de Pessoas Juridicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde, credenciados ao SUS especificamente, para prestação de serviços médicos nas diversas especialidades, para prestar serviços de assistência à saúde da população do município, de acordo com as diretrizes do SUS, nos termos da lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 5.453.598,00.

Início do acolhimento das propostas: até o dia 21/07/2021, na sala da CPL: Praça dos três Poderes, 3182, Centro, das 08: às 13:hs, de seg. a sexta.
Edital e seus anexos, no endereço ou no e-mail: cplaguapreta2021@gmail.com.-

Água Preta - PE, 21 de junho de 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO
Secretaria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo Nº: 26/2019. Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 7/2019. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo granítico no Distrito de Campo Grande no Município de Águas Belas - PE. Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA - ME, CNPJ: 17.985.704/0001-63. Contrato Nº: 091/2019. Valor: R\$ 357.894,16 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 866813/2018 - Ministério das Cidades/Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo Aditivado: 12/09/2020 a 12/01/2021 - 120 (cento e vinte) dias. Águas Belas, 11 de setembro de 2020. Orismidia Leão de Lima - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Nº: 26/2019. Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 7/2019. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo granítico no Distrito de Campo Grande no Município de Águas Belas - PE. Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA - ME, CNPJ: 17.985.704/0001-63. Contrato Nº: 091/2019. Valor: R\$ 357.894,16 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 866813/2018 - Ministério das Cidades/Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo Aditivado: 12/01/2021 a 12/05/2021 - 120 (cento e vinte) dias. Águas Belas, 12 de janeiro de 2021. Orismidia Leão de Lima - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Nº: 26/2019. Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 7/2019. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo granítico no Distrito de Campo Grande no Município de Águas Belas - PE. Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA - ME, CNPJ: 17.985.704/0001-63. Contrato Nº: 091/2019. Valor: R\$ 357.894,16 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 866813/2018 - Ministério das Cidades/Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo Aditivado: 12/05/2021 a 12/09/2021 - 120 (cento e vinte) dias. Águas Belas, 12 de maio de 2021. Orismidia Leão de Lima - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021
Reedição**

Proc. Nº 19/2021

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas do município de Aliança, projeto financiado pela SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, através do Convenio Nº: 896890/2019. Valor: R\$: 1.164.539,28 (um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

Abertura: 12/07/2021; Hora: 10:30hs. no Clube Municipal de Aliança-PE. Rua Major Belarmino Pessoa- s/n - Centro e será transmitido na pagina oficial do Município na plataforma YOUTUBE <https://youtu.be/JzWP-5xGpeo>.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site: [http://: alianca.pe.gov.br](http://alianca.pe.gov.br) ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 21 de Junho de 2021.
DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - BB 878127 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal. Valor Global Estimado: R\$ 1.520.348,24 (um milhão e quinhentos e vinte mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Início De Recebimento Das Propostas: Dia 22/06/2021, às 08:00 horas.

Abertura Das Propostas: Dia 05/07/2021, às 08:00 horas Início Da Disputa De Preços: Dia 05/07/2021, às 09:30 horas.

Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 21 de Junho de 2021
JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928360**

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 11/2021. Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 04/2021. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADO DE TESTE RAPIDO PARA COVID 19 - Valor Máximo Aceitável: R\$ 65.900,00, Início do Acolhimento das Propostas: 22/06/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG.

Abertura das Propostas: 12 de julho de 2021, 09:00h.

O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000.

Barreiros/PE, 21 de junho de 2021.
SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando a finalização do Processo Licitatório em epígrafe, Processo Nº 034/2021- Tomada de Preços Nº 01/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento e paralelepípedos graníticos em ruas diversa da área urbana de Belo Jardim, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, anexo I deste Edital.(Contrato de Repasse 751593) que Contempla :Rua 03 ,Travessa da Rua 03, Rua Bela Vista Rua Carlota Mendonça e Travessa Carlota Mendonça , todos em Xucuru Belo Jardim, adjudico o objeto licitado à empresa ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 10.644.806/0001-76. Valor: R\$ 206.131,23.

Considerando a finalização do Processo Licitatório em epígrafe, Processo Nº 035/2021- Tomada de Preços Nº 002/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento e paralelepípedos graníticos em ruas diversas da área urbana de Belo Jardim, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, anexo I deste Edital.(Contrato de Repasse 867068) que Contempla :Rua Maria Xavier Martins,e Rua Manuel Alves Feitosa no loteamento Maria Cristina; Rua Gildete de Souza (São Pedro) Rua José Barbosa Maciel (Boa Vista) e Trav. Pedro Francisco de Lima(Loteamento José Maciel) Belo Jardim, adjudico o objeto licitado à empresa ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 10.644.806/0001-76. Valor: R\$ 546.959,32.

Considerando a finalização do Processo Licitatório em epígrafe, Processo Nº 047/2021- Tomada de Preços Nº 03/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento em paralelepípedos graníticos em ruas diversas da área urbana de Belo, conforme Projeto Básico. (contrato de Repasse 867067), adjudico o objeto licitado à empresa ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 10.644.806/0001-76. Valor: R\$ 576.469,54.

Belo Jardim, 18 de junho de 2021.
VALDOMIRO TENÓRIO ALVES.
Secretário de Obras.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a legalidade e regularidade dos atos praticados pela CPL em face do procedimento adotado para a Licitação em epígrafe, homologo o presente Processo Nº 034/2021- Tomada de Preços Nº 01/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento e paralelepípedos graníticos em ruas diversa da área urbana de Belo Jardim, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, anexo I deste Edital.(Contrato de Repasse 751593) que Contempla :Rua 03 ,Travessa da Rua 03, Rua Bela Vista Rua Carlota Mendonça e Travessa Carlota Mendonça , todos em Xucuru Belo Jardim. Belo Jardim, 18/06/2021.Valdomiro Tenório Alves. Secretário de Obras.

Considerando a legalidade e regularidade dos atos praticados pela CPL em face do procedimento adotado para a Licitação em epígrafe, homologo o presente, Processo Nº 035/2021- Tomada de Preços Nº 002/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento e paralelepípedos graníticos em ruas diversas da área urbana de Belo Jardim, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, anexo I deste Edital.(Contrato de Repasse 867068) que Contempla :Rua Maria Xavier Martins,e Rua Manuel Alves Feitosa no loteamento Maria Cristina; Rua Gildete de Souza (São Pedro) Rua José Barbosa Maciel (Boa Vista) e Trav. Pedro Francisco de Lima(Loteamento José Maciel) Belo Jardim. Belo Jardim, 18/06/2021.Valdomiro Tenório Alves. Secretário de Obras.

Considerando a legalidade e regularidade dos atos praticados pela CPL em face do procedimento adotado para a Licitação em epígrafe, homologo o presente Processo Nº 047/2021- Tomada de Preços Nº 03/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de pavimento em paralelepípedos graníticos em ruas diversas da área urbana de Belo, conforme Projeto Básico. (contrato de Repasse 867067). Belo Jardim, 18/06/2021.Valdomiro Tenório Alves. Secretário de Obras.

Belo Jardim, 18 de junho de 2021.
VALDOMIRO TENÓRIO ALVES.
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO**AVISO**

PROCESSO Nº 22/2021 DISPENSA Nº 2/2021

Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Instituição Financeira pública, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, contratados, comissionados e pensionistas do Município de Bonito/PE, de acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Empresa Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Bonito - PE, 21 de junho de 2021.
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Processo Nº: 059/2021.

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo:Menor Preço por item.

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 059/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021, para aquisição de 02 veículos tipo passeio, 0 KM (zero quilômetro), HATCH, ano de fabricação mínimo 2020, para atender às necessidades da Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde; Valor Estimado de R\$ 111.098,69 (cento e onze mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), ficando definido o dia 08/07/2021, às 9:00, prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa 09/07/2021, às 10 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>.



Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 21 de junho de 2021.
PEDRO EMANUEL SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

Datado: 15/06/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE - CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. Contratada: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, Estabelecida à Avenida Senador João Lira, Nº 212 - CXPST 102 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - CNPJ Nº 17.440.286/0001-29. Objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestiários no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho, no valor total de R\$ 746.979,99 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de doze meses em virtude na contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município do Carpina/PE, visando atender toda rede Municipal de Ensino, nas modalidades de educação infantil, anos iniciais, anos finais, educação especial e educação de jovens e adultos (EJA), para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.090.480,00.

Entrega do novo Edital a partir de: 22/06/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia>.

Carpina/PE, 18 de junho de 2021
DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo nº 012/2021 CPL/O, resolve ADJUDICAR o objeto, perfazendo o valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), à empresa DF DOS SANTOS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 25.186.724/0001-00; e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021 CPL/O, cujo objeto é a execução de serviços técnicos topográficos do Município de Caruaru/PE, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Caruaru/PE, 18 de junho de 2021.
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a REVOGAÇÃO da seguinte Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, Processo nº 018/2021 CPL/O, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, limpeza, capinação, desassoreamento e remoção de resíduos sólidos jogados no Rio Ipojuca e nos canais que desembocam ao longo do rio, no Município de Caruaru/PE.

Caruaru, 18 de junho de 2021
ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA UASG 926809

A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru torna público para o conhecimento de quem possa interessar que o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - CPL/SMS - Objeto: contratação de empresa especializada no Fornecimento, Ampliação e Adequação de Rede de Distribuição de Gases Medicinais Oxigênio, Ar Comprimido e Rede de Vácuo Clínico, para atender a necessidade de adequação de Leitos de UTI COVID na UPA Boa Vista, por um período de 06 (seis) meses.

Ficando o processo supracitado como LICITAÇÃO DESERTA, devido à inexistência de propostas, no horário e dia marcados. - UASG: 926809.

Caruaru, 21 de junho de 2021.
BRUNNA CAROLLYNE FLORÊNCIO BARBOSA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 - CPL/SDSDH - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - CPL/SDSDH. CONTRATADA: FUNERÁRIA LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.518.591/0001-03. Finalidade: Prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº. 046/2020 - CPL/SDSDH, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários com traslado, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias e paramentações, destinados ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social do município de Caruaru/PE. Vigência: 21 de dezembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 - CPL/SDSDH referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL/SDSDH além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002,

HOMOLOGO todo o procedimento licitatório no qual não houve vencedoras para os LOTES I e II restando a licitação FRACASSADA, e em consequência determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a respectiva contratação. Cumpra-se.

Caruaru, 21 de junho de 2021.
CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Gestor/Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 8/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 027/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 3.193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, DE INCENTIVO FEDERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL MÁXIMO de R\$ 329.356,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Data e hora da abertura 08/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no endereço: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE - CEP 55.644-044 no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cplgravata.fms@gmail.com.

Gravatá/PE, 21 de junho de 2021.
DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/PMI-SMTUR/2020. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 11/PMI-SMTUR/2020. Serviço.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 11/PMI-SMTUR/2020. Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ipojuca de acordo com Projeto Básico e Brienfig, objeto do Convênio Federal nº 895146/2019, cujo objeto foi ADJUDICADO à MBR INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.363.288/0001-70, que ofertou percentual de desconto sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do sindicato de agências de propaganda do estado de Pernambuco no importe de 20% (vinte por cento) e apresentou proposta de honorários incidentes sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros sob a supervisão da contratada no importe de 10% (dez por cento). Valor Total de R\$ 3.017.200,00.

Ipojuca-PE, 21 de junho de 2021
ANA CAROLINA VASCONCELOS DE LACERDA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preço Nº 4/2021. Processo Licitatório nº 6/2021. Na publicação veiculada no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 146, Nº 31, do dia 17 de fevereiro de 2021.

onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à Reforma de Prédio Público para funcionamento do Centro de Atendimento à Mulher. Valor: R\$ 68.243,55 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data da sessão: 15 de março de 2021 às 09hs00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE.

leia se: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à Reforma de Prédio Público para funcionamento do Centro de Atendimento à Mulher. Adesão à ata nº 43/2015 - FEM. Valor: R\$ 68.243,55 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data da sessão: 15 de março de 2021 às 09hs00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos ou através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoaagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 21 de junho de 2021
CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 16/2021 - SRP

Processo Licitatório Nº: 019/2021; CPL; Pregão Eletrônico - Nº 016/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de kits de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades alimentares emergenciais dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Palmares; Valor RR\$ 314.684,40; Recebimento das propostas: até 05/07/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 05/07/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares, 21 de junho de 2021.
VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório Nº: 040/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 525.089,05. Data de Abertura: 08/07/2021; Hora: 14:00h. Local da Sessão:

A Comissão Permanente de Licitações, atendendo a matéria publicada pelo Tribunal de Contas do Estado, em seu Diário Eletrônico, em 11 de junho de 2020, que Orientam gestores sobre licitação de Obras no período da Pandemia, resolve em decorrência da pandemia do COVID-19, realizar a sessão de abertura dos envelopes, através de videoconferência utilizando o link disponível no Edital. Retirada do Edital:

O Edital estará disponível no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE ou solicitado através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com. Outras informações podem ser obtidas no fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21 de junho de 2021.
WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório Nº: 018/2021-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA DA ESCOLA ELIZA FIDELIS E CONSTRUÇÃO DE COBERTA GRANDE PARA QUADRA, PADRÃO FNDE. PROCESSO: 23400.004237/2019-71. Valor Máximo Aceitável: R\$ 676.106,69.

Data de Abertura: 08/07/2021; Hora: 11:00h. Local da Sessão: A Comissão Permanente de Licitações, atendendo a matéria publicada pelo Tribunal de Contas do Estado, em seu Diário Eletrônico, em 11 de junho de 2020, que Orientam gestores sobre licitação de Obras no período da Pandemia, resolve em decorrência da pandemia do COVID-19, realizar a sessão de abertura dos envelopes, através de videoconferência utilizando o link disponível no Edital.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE ou solicitado através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com. Outras informações podem ser obtidas no fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21 de junho de 2021.
WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 55/2021

CONTRATO Nº 161/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 33.330.526/0001-99, V. Global R\$ 3.380,00. Data da assinatura: 18/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 162/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 32.894.638/0002-90, V. Global R\$ 5.298,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 163/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 38.422.516/0001-05, V. Global R\$ 3.968,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 164/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no C.N.P.J. nº 28.038.169/0001-50, V. Global R\$ 1.488,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 165/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: NADIEL DAWLEY NUNES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 11.349.634/0001-70, V. Global R\$ 24.050,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 166/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.955.518/0001-60, V. Global R\$ 5.524,71. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 167/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DIOVISUAIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 05.876.869/0001-18, V. Global R\$ 1.170,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 168/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: VIGUI'S ST INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 06.032.137/0001-04, R\$ 5.410,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

CONTRATO Nº 169/2021- Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para o fortalecimento institucional da Secretaria Executiva de Juventude e Direitos Humanos - PA Nº 077/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UASG 982521. Contratada: WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 28.358.266/0001-20, R\$ 5.750,00. Data da assinatura: 17/06/2021. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 21/06/2021. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua pregoeira, torna público o Proc. Adm. nº 1201/2021. Pregão Eletrônico (SRP) nº 088/2021. OBJ.: Eventual aquisição de dieta enteral para pacientes do Hospital de Campanha - COVID/19 - Sec. de Saúde.

Valor estimado: R\$ 548.930,00.

Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 23.06.2021. SESSÃO: Data/hora/endereço: 06.07.2021 às 09h. - Plataforma: [portaldecompraspublicas](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações/Edital: Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, das 8h às 13h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br.

Petrolina, 21 de junho de 2021.
CARLA MODESTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2021

O Município de Petrolina/PE, por meio da CPL, torna público o resultado - Fase de proposta de Preço - Concorrência Nacional nº 001/2021 - Reforma e ampliação da Escola Municipal João Batista dos Santos - Rua 26, S/Nº - São Gonçalo. Empresas com propostas classificadas: 1) Goitá Construções e serviços (R\$ 1.406.668,63), 2) Construtora Maxfort - (R\$ 1.310.200,32), 3) LD Construtora e Consultoria (R\$ 1.675.888,12), 4) Construtora ENGEVAL (R\$ 1.463.001,79), 5) Construtora J.F. Prado (R\$ 1.467.100,45), 6) Construgel (R\$ 1.588.102,89), 7) Consiste Engenharia (R\$ 1.665.507,53) e 8) Estrutural serviços (R\$ 1.518.050,01). Empresa com proposta desclassificada: Compac Construções por descumprir o item 12.4.5 do edital, conforme aponta o parecer técnico acostado ao processo.

Empresa declarada vencedora: Goitá Construções e serviços (R\$ 1.309.000,63), amparada pela LC 123/2006. Abre-se prazo recursal.

Petrolina, 21 de junho de 2021.
CARLA MODESTO

p/ Comissão Permanente de Licitação - 31/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 015/2021 - PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos automotores que compõem a frota da Secretaria de Obras Transportes e Serviços urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Pombos/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais).

Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 10h. Local: www.bnc.org.br.

O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL- Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro - Nesta.

Pombos, 21 de junho de 2021.
MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 005/2021 - PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: a contratação de empresa especializada para realização de atividades pedagógicas da plataforma educacional Google Workspace for Education, objetivando a implantação e formação dos professores das unidades escolares da Secretaria de Educação do Município de Pombos para o uso desta plataforma supramencionada, bem como desenvolvimento de sistema de gestão educacional para comunicação e notificações.. Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 376.666,68 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 10h. Local: www.bnc.org.br.

O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL- Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro - Nesta.

Pombos, 21 de junho de 2021.
LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL
Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - FMS

PROCESSO Nº. 008/2021 - FMS.

A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto do presente certame, o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais e Insumos Odontológicos visando ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso/PE, conforme especificações complementares constantes do Termo de Referência, anexo II, ao instrumento convocatório.

Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
PADRAO DISTRIBUID. PROD. E EQUIP HOSPITALARES PE C	09.441.460/0001-20	01,03	R\$ 203.072,88

Rio Formoso (PE), 17 de junho de 2021
JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - Aquisição. Guarda Municipal. Objeto: Aquisição de Veículos (motocicletas) para a Guarda Municipal, conforme Convênio nº 905597/2020. Data de Abertura: 08 de julho de 2021 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 115.179,96 (cento e quinze mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO 139/2021. CONCORRÊNCIA 001/2021 - Obras. Secretaria de Educação. Objeto: Construção de escola de 12 salas de aula com quadra - tensão 220V - Vanete Almeida. Data de Abertura: 23 de julho de 2021, às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 4.818.768,17 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO 140/2021. TOMADA DE PREÇO 015/2021 - Obras e Serviços. Secretaria de SAÚDE. Objeto: Instalação do sistema de ar condicionado Central que atenderá ao bloco cirúrgico da Fundação Altino Ventura. Data de Abertura: 08 de julho de 2021, às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 91.861,50 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e uns reais e cinquenta centavos).



Informações e Inscrições: Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br Edital disponível em www.portalserratalhada.pe.gov.br

JAKSON FERREIRA DE LIMA
Pregoeiro

RENATO OLIVEIRA TAVARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA/PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto é Formalização de Ata Registro de Preços visando a Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência- PE.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1 - LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP, CNPJ nº. 27.600.270/0001-90, Valor total: R\$ 274.499,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais); 2 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, Valor total: R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais); 3 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, Valor total: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais); 4 - A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.419.989/0001-23, Valor total: R\$ 39.079,80 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e oitenta centavos). 5 - ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 13.630.407/0001-44, Valor total: R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais). Fracassado: Itens 05, 32 e 33.

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 21 de junho de 2021.
VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - Nat.: Compras - Objeto Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas), para ao atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia. Valor Máximo Aceitável: R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 08h00min. Local: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

O Edital com alterações na íntegra poderá ser retirado através do link <https://netuse.inf.br/vitoriapiportaltransparencia/index.php?link=56>, ainda, pelo Código BB 876102 no sistema licitações-e.com.br.

Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 984916307 no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 21 de junho de 2021
MARIA CRISTINA ANTUNES DE BRITO
Secretária de Assistência Social

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 21/2021 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.3624/2021 - PMA/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de mobiliária, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço global e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 02.07/2021.

Horário de Abertura: 09h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 02/07/2021 às 09h30minim.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R\$ 179.950,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 049/2021. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 21 de junho de 2021.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021-PMAP

Processo Administrativo nº: 57/2021-PMAP

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Procedimento nº: 18/2021-PMAP

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Julgamento: Empreitada por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Peças e serviços para manutenção de poços tubulares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2021. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB, E/OU RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Previsto: R\$ 278.540,23 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Data da Abertura: 09 de julho de 2021. Hora da Abertura: 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.assuncaodopiaui@gmail.com

Assunção do Piauí (PI), 21 de março de 2021.
FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Município de Barra D'Alcântara - PI, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo menor preço, em 02/07/2021 às 08h. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Barra D'Alcântara - PI. Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, QSE, Recursos Próprios e tributos. Edital: Sede da Prefeitura, www.selcorp.com.br/pregoes e www.tce.pi.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O Município de Barra D'Alcântara - PI, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, do tipo menor preço, em 02/07/2021 às 09:30h. Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de manutenção em poços tubulares do Município de Barra D'Alcântara - PI. Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Recursos Próprios, Tributos. Edital: Sede da Prefeitura, www.selcorp.com.br/pregoes e www.tce.pi.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Município de Barra D'Alcântara - PI, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, do tipo menor preço, em 02/07/2021 às 11h. Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Barra D'Alcântara - PI. Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Recursos Próprios, PNAE. Edital: Sede da Prefeitura, www.selcorp.com.br/pregoes e www.tce.pi.gov.br.

Barra D'Alcântara (PI), 21 de junho de 2021.
RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Interessado: Município de Brasileira(PI). Objeto: Aquisição de pneus, baterias e serviços para a P. M. de Brasileira e suas Secretarias. Início de Cadastramento das Propostas: 23/06/2021. Fim de Cadastramento das Propostas: 02/07/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 02/07/2021, a partir das 08h01min. Fase de Disputa de Lances: 02/07/2021, a partir das 08h10min. Fonte de Recurso: Fundeb, Qse, Pnat, Custeio, Fus, Recursos Próprios (Fpm, Icms, Ipva, Tributos). Formulação de consultas/obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira-PI. Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com.

Brasileira (PI), 21 de junho de 2021.
VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021/PMEI.

Processo Administrativo nº 001.0003505/2021-PME

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Início do acolhimento das propostas: 23/06/2021 às 08h. Abertura das propostas: 02/07/2020 às 08h. Disputa de lances: 02/07/2021 às 08h30min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: CPL da PME - Rua Vereador Ramos, 746 - Centro, Esperantina. e-mail: cplesperantina.pi@outlook.com.

Esperantina (PI) 21 de junho de 2021.
MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA.
Pregoeiro/PME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021-ADM

MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, No 043/2021-ADM, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, (Exclusiva para ME's E EPP's sediadas nos limites geográficos do município, Conforme Decreto Municipal No 040/2021), cujo objeto é o fornecimento parcelado e sob demanda, de peças de veículos para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município. Acolhimento Das Propostas: Á Partir do dia 24/06/2021 às 12:00 horas. Encerramento Do Acolhimento Das Propostas: dia 07/07/2021 às 08:00 horas.). Início da sessão de disputa de preços: dia 07/07/2021 às 09:30. Endereço Eletrônico DF, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Floriano-PI, 21 de junho de 2021.
LUCAS DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

AVISOS DE ADIAMENTO

CARTA CONVITE Nº 2/2021

Valor previsto: R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais). Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, Emenda Estadual, Conta Movimento e outros. Tel. contato: (86) 3245-1204. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a Carta Convite nº 002/2021 - Contratação de empresa especializada para aquisição de mesa cirúrgica manual para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, com abertura marcada para o dia 23 de junho de 2021 às 09:30h, fica ADIADO para o dia 29 de junho de 2021 às 09:30h. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS, Conta Movimento e outros. Tel. contato: (86) 3245-1204. Responsável: Francisco das Chagas Rodrigues Junior. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a Pregão Presencial nº 008/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, com



abertura marcada para o dia 29 de junho de 2021 às 08h, fica ADIADO para o dia 02 de julho de 2021 às 08h. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

Nossa Senhora dos Remédios/PI, 21 de junho de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE ADESÃO

EXRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.974/2021 - PMPII/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº P E 04/2021/PMP/PI. Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2021/PMP/PI. Liberação: Nº 01/2021/PMP/PI. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Picos/PI., CNPJ: 06.553.804/0001-02 Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI., CNPJ: 06.553.929/0001-24.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2021/PMP/PI, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2021-PMP/PI, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecível, para atender necessidades do município de Pedro II - PI, ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações. Fundamentação legal Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais alterações e normas aplicáveis, Termo de Cooperação Técnica de 10/06/2021. Quantidades Liberadas: 50% das quantidades registradas, conforme solicitado, conforme termo de liberação anexo aos autos.
Pedro II (PI), 14 de junho de 2021
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito/PMPII/PI

EXTRATO DE CONTRATO

EXRATO DE CONTRATO Nº. 60/2021 - PMPII/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.974/2021 - PMPII/PI.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios perecível e não perecível, para atender necessidades do município de Pedro II/ - PI/PMPII/PI.
CONTRATADO: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 08.728.961/0001-29. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CNPJ nº. 06.553.929/0001-24; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI., CNPJ: 11.694.167/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.675.472/0001-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 06.074.890/0001-62. SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 04/2021/PMP/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 04/2021/PMP/PI. DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.588.772,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; Projeto de atividade: 2009, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 001; Dotação orçamentária: 12.361.0008.2017.0000; Projeto de atividade: 2017, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 122; Dotação orçamentária: 12.361.0008.2016.0000; Projeto de atividade: 2016, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 001; Dotação orçamentária: 12.365.0008.2114.0000; Projeto de atividade: 2114, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 122; Dotação orçamentária: 12.301.0011.2030.0000; Projeto de atividade: 2030, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 001; Dotação orçamentária: 12.301.0011.2034.0000; Projeto de atividade: 2034, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 214; Dotação orçamentária: 10.301.0011.2032.0000; Projeto de atividade: 2032, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 001; Dotação orçamentária: 08.244.0003.2056.0000; Projeto de atividade: 2056, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 311; Dotação orçamentária: 08.244.0003.2054.0000; Projeto de atividade: 2054, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 311; Dotação orçamentária: 08.244.0003.2050.0000; Projeto de atividade: 2050, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 311; Dotação orçamentária: 08.244.0003.2054.0000; Projeto de atividade: 2054, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 311; Dotação orçamentária: 08.244.0003.2048.0000; Projeto de atividade: 2048, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 001; Dotação orçamentária: 10.302.0011.2059.0000; Projeto de atividade: 2059, Elemento de despesa: 33.90.30. FR: 213. VIGÊNCIA: após a assinatura do contrato, até 31/12/2021. Data Assinatura: 15/06/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pedro II (PI), 15 de junho de 2021.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito/PMPII/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021.OBJETO: "aquisição de equipamentos de informatização destinados as equipes de saúde da família e equipes de atenção primária do município".CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.CONTRATADO: MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE.CNPJ: 01.234.706/0001-80.VALOR: R\$93.800,00.RECURSOS: 215 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021. ASSINATURA: 16 /06/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n o 003/2021, referente à "aquisição de equipamentos de informatização destinados as equipes de saúde da família e equipes de atenção primária do município", realizado pela CPL da Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 01.234.706/0001-80, com o valor global de R\$93.800,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pio IX - PI, 16 de junho 2021.
SILAS NORONHA MOTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1338/2021

Espécie: Procedimento licitatório: Tomada de Preço nº 09/2021, com julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM: Partes: o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 10.479.981/0001-55 e AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ Nº 17.431.803/0001-76: Contrato nº 1338/2021: O objeto do presente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. No Valor de: ITEM 01 - Valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), valor total de 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 16/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.154/2021, 1.155/2021, 1.156/2021 e 1.157/2021. Espécie: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de MATERIAL ESCOLAR, na finalidade de atender o ensino infantil e ensino fundamental, suprimindo as necessidades dos alunos, da rede da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC: Procedimento licitatório P.E Nº 21/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI, CNPJ SOB Nº 06.553.861/0004-26. CONTRATADOS: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.488.226/0001-09, VALOR DE R\$ 11.517,60; LOURENCO ALVES TEIXEIRA EPP, CNPJ Nº 63.329.882/0001-53, VALOR R\$ 25.200,00; MERCADINHO SÃO BENEDITO LTDA - ME, CNPJ Nº 00.458.178/0001-80, VALOR R\$ 87.573,00; M J DE SOUSA NETO- ME, CNPJ Nº 74.013.095/0001-14, VALOR R\$ 43.436,00. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1403/2021

Espécie: Contrato: Procedimento licitatório DISPENSA Nº 78/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ SOB Nº 06.553.861/0004-26. CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ 04.262.420/00014-05. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projetos para reforma e adequação das 38 (trinta e oito) escolas municipais, para atender as medidas sanitárias exigidas ao combate à Covid-19, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. VALOR DE R\$ 68.831,72 (sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo 004/2021 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021.Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), CNPJ 01.612.609/0001-84.Contratado: G. G da Silva Alves ME "MJL Engenharia" CNPJ 27.226.572/0001-40. Valor contratado: R\$ 282.514,25(duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) Fonte de Recursos: Convenio nº 776922/2012 CODEVASF/PMSJA. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Proc. Administrativo Nº 4/2021
Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021.Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana. Ato: Homologo para efeitos legais a contratação da empresa G. G da Silva Alves ME "MJL Engenharia" CNPJ 27.226.572/0001-40. Fonte de Recursos: Convenio nº 776922/2012 CODEVASF/PMSJA. Data: 21 de junho de 2021.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Proc. Adm. nº 2010/2021
A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de proteção par atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 23/06/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 06/07/2021 às 09h45min. Início da Sessão de disputa de preços: 06/07/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2021

Processo Adm. nº 02221/2021
O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021, abertura dia 05/07/2021 às 08h30min, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de medico plantonista para atuar junto a secretaria de saúde de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FUS, Emenda e Covid. Local do evento e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134, E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI,21 de junho de 2021.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2456/2021 - PMSP/PI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos agrícolas, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 05.07/2021.
Horário: 14h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 05/07/2021 às 14h:30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 21 de junho de 2021.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2628/2021 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de papel, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 05/07/2021.
Horário: 11:h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 05/07/2021 às 11h30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 101.665,00 (Cento e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 21 de junho de 2021.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2021 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1666/2021 - PMSP/PI
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e peças para poços tubulares, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 07/07/2021.
Horário: 14h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 07/07/2021 às 14h:30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 761.835,09 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 21 de junho de 2021.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de fardamento para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor R\$ 335.725,80. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUS, FUNDEB 30% e outros Recursos Próprios, data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 05.07.2021 as 10:30h, edital informações: Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 à disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h as 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021

Objeto: Registro de Preços para futuras Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em aparelhos de ar-condicionado pertencente ao município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote, valor R\$ 185.486,68. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUS, FUNDEB 30% e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 05.07.2021 as 08h, edital informações: Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 à disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h as 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Raimundo Nonato/PI, 21 de junho de 2021.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021-FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1516/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Aquisição de sacos plásticos em polietileno transparente para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 06/07/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/07/2021.
Fonte dos Recursos: 221
Retirada do Edital a partir de: 23/06/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.
Valor Estimado total: R\$ 341.533,20 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Referência de tempo: horário de Brasília.
Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 - CPL OBRAS III

PROCESSO 042-1478/2020-FMS
A Comissão Permanente de Licitação - Obras III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de Unidade Básica De Saúde Coraotá, localizado no Povoado Coraotá, PI-113, S/N, zona rural, município de Teresina PI, em virtude de questionamentos feitos, e em decorrência de erros na Planilha Orçamentária enviada pelo órgão requisitante da Licitação - FMS.

Teresina(PI), 21 de junho de 2021.
MANOELL TEIXEIRA ABSOLON
Presidente da CPL OBRAS III

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019 - CPL COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3424/2019 - SEMPLAN
TÉCNICA E PREÇO
SEGUNDO RELANÇAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação-Compras e Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA COMUNICA aos interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-SEMPPLAN - SEGUNDO RELANÇAMENTO, cujo objeto trata da Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa, Análise de Vulnerabilidades à Mudança do Clima e Plano de Adaptação e Mitigação à Mudança do Clima, para o município de Teresina-PI. A comissão acatou o Parecer Técnico nº 02/2021-SEMPPLAN/Agenda Teresina 2030, declarando como vencedora do certame em epígrafe a empresa: CONSÓRCIO CODEX - I CARE. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível no site <https://sema.pmt.pi.gov.br/>. Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca das decisões quanto às Propostas Técnicas - Envelope "C" dos licitantes, caso queiram. Informa, por fim, que os recursos deverão ser apresentados na forma do Edital, no endereço situado na Rua Firmino Pires, 121 - Centro/Norte ou via e-mail para comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 1/2021

Referência: - REEDIÇÃO. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação-CEL, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, comunica aos interessados que a data de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas à Concorrência Pública Nacional (NCB) nº 01 / 2021 - REEDIÇÃO fica adiada do dia 25 de junho de 2021 para o dia 02 de julho de 2021, no mesmo local e horário.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO
Presidente da CEL/UGP/SEMPPLAN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - SRP

PROCESSO Nº 265/2021.
O Pregoeiro da Pref. Mun. de Angicos/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº 009/2021, com o objetivo de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar e kit merenda, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 23/06/2021 das 09h00min até às 09h00min do dia 05/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/07/2021, às 09h01min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 05/07/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone (84) 99430-0421.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SRP

PROCESSO Nº 398/2021.
O Pregoeiro da Pref. Mun. de Angicos/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº 010/2021, com o objetivo de Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos de proteção para combate ao covid-19, para uso das secretarias municipais do município de angicos, como a retomada do ensino municipal e atividades não essenciais, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 24/06/2021 das 09h00min até às 09h00min do dia 06/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/07/2021, às 09h01min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 06/07/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone (84) 99430-0421.

Angicos-RN, 21 de junho de 2021.
MANOEL EUDES JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 6/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 006/2021 - Tem como objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, destinados à suprir as necessidades básicas das atividades continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Carnaubais-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link:



<https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 - Centro - Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarnaubais@gmail.com.

Carnaubais-RN, 21 de junho de 2021.
LUIS PAULO MOREIRA DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050001/21. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.349.086/0001-74, o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 012/2021. EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 vencedor do item nº 10, totalizando em R\$ 25.350,00(vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais). OBJETO: Eventual aquisição futura através de Registro de Preço na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e de escritórios, destinados as Equipes de Saúde da Família e Unidades de Saúde Primária para implantação do Prontuário Eletrônico(PEC) e outros pra manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e suas sub unidades, por meio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN. Data de assinatura da ata: 08/06/2021. Vigência da ata: 12 meses. Salomão Gomes de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Goianinha/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 23 de julho de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preços unitários, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, com objetivo contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de Goianinha/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, ou pelo e-mail cplpmg2021@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 as 14:00.

Goianinha-RN, 21 de junho de 2021.
MANOEL MARTINS DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 PE

O Governo do Município de José da Penha-RN, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 do dia 02/07/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação da Prestação de serviços de prótese dentária para atender as necessidades do Município de José da Penha - RN. Informações: cpljpenha@hotmail.com.

José da Penha-RN, 18 de junho de 2021.
FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 PE

O Governo do Município de José da Penha-RN, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 10:00 do dia 02/07/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021 PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material Hospitalar Destinado as Unidades de Saúdes do Município de José da Penha-RN. Informações: cpljpenha@hotmail.com.

José da Penha-RN, 18 de junho de 2021.
FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 PE

O Governo do Município de José da Penha-RN, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 12:00 do dia 05/07/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 PE, tipo Menor preço, para Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações: .

José da Penha-RN, 18 de junho de 2021.
FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021 - PMLN

A Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço da Chamada Pública nº 005/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, assim, a CPL decidiu declarar credenciado/habilitado os seguintes proponentes: 1) SINVAL FRANCISCO DA SILVA (CPF: 455.162.004-15); 2) MARIA EDUARDA DA SILVA TRIGUEIRO (CPF: 702.316.034-52); 3) MARIA ALINE CARVALHO SANTOS MEDEIROS (CPF: 100.855.364-66); 4) FRANCISCO EDSON COSTA MEDEIROS (CPF: 098.851.854-61); 5) JOSÉ FRANCIÉLIO COSTA MEDEIROS (CPF: 102.990.584-33); 6) MARIA PEREIRA DA SILVA (CPF: 476.123.984-00); 7) JOATAN INÁCIO DA C. CAMPELO (CPF: 027.991.354-04), bem com a inabilitar o proponente JIHRANE CALANFANGE DE SÁ RABELLO MEDEIROS (CPF: 053.898.924-61) por descumprimento do item 9.1.5, "ii". O presente resultado cabe recurso administrativo nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se apeço na Sala da CPL, situada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro Lagoa Nova/RN.

Lagoa Nova-RN, 18 de junho de 2021.
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2405202101/2021 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e FORNECIMENTO DE PEÇAS genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 06 de julho de 2021, às 10h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021

O Município de Lajes Pintadas/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", visando a Aquisição de equipamentos e material permanente (veículo) para atendimento destinado a UBS do Município de Lajes Pintadas/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/07/2021, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h20min do dia 02/07/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: cplplmp@gmail.com, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas-RN, 21 de junho de 2021.
JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-PE/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 00014-PE/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção civil e hidros sanitário para a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais Secretaria do Município de Marcelino Vieira-RN, após Parecer jurídico do Processo, faz-se a Homologação as das empresas L C Material de Construção Ltda. ME, CNPJ nº 26.877.992/0001-23, valor R\$ 231.307,33; R M Fernandes - ME, CNPJ nº 10.194.152/0001-26, valor R\$ 266.439,90 e a empresa M H F de Freitas EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.148.901/0001-30, valor R\$ 411.300,00, vencedoras, todos os itens abaixo do valor de referencia. Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021- SEIMURB

Processo Licitatório nº 118/2021.

A comissão Permanente de licitação - CPL torna pública a licitação cujo o objeto é: Pavimentação de estradas vicinais no município de Mossoró/RN, na direção noroeste zona 24m, início do trecho 680598.00 M E; 9431072.00 M S, final do trecho: 679749.00 M E; 9432727.00M S, em coordenada UTM - Comunidade de Alagoinha do Município de Mossoró/RN. Data/Local: 08/07/2021- No auditório da estação das artes às 09h00min. O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30min às: 13h00min, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021- SEIMURB

Processo nº 31/2021.

A comissão Permanente de licitação - CPL, torna público a licitação cujo o objeto é: Construção pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Alto do Sumaré, Costa e Silva, Planalto 13 de maio, Bela Vista e Rincão, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN. Data/Local: 22/07/2021- Auditório da Estação das Artes, às 09h00min. O Edital e anexos encontra-se disponível: a). On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30min às: 13h00min, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2021- SEIMURB

Processo nº 63/2021.

A comissão Permanente de licitação - CPL, torna público a licitação cujo objeto é: Construção pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Alto de São Manoel, Bom Jesus e Bela Vista, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN. Data/Local: 22/07/2021- Auditório da Estação das Artes, às 14h30min. O Edital e anexos encontra-se disponível: a) on-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b). Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.



CONCORRÊNCIA Nº 3/2021- SEIMURB

Processo nº 64/2021.

A comissão Permanente de licitação - CPL, torna público a licitação cujo o objeto é: pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica em diversas ruas, avenidas e travessias de vários bairros, Aeroporto, Barrocas, Belo Horizonte, Lagoa do Mato, Monsenhor Américo, Santa Delmira, Santo Antonio e Alto da Pelonha, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN. Data/Local: 23/07/2021- Auditório da Estação das Artes, às 09h00min. O Edital e anexos encontra-se disponível: a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN

CONCORRÊNCIA Nº 4/2021- SEIMURB

Processo Nº 117/2021.

A comissão Permanente de licitação - CPL, torna público a licitação cujo o objeto é: Pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica e construção de sistema de drenagem de água em diversas ruas, avenidas e travessias dos bairros, Rincão e Sumaré, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró/RN. Data/Local: 23/07/2021- No auditório da estação das artes Horário: 14h30min. O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 horas do dia 02 de julho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material Odontológico, Destinados as Unidades de Saúde do Município de Olho D'água do Borges-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, nos dias uteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00horas.

Olho D'água do Borges - RN, 21 de junho de 2021.
CARLOS ALBERTO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021/SESAD

O município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 017/2021 (ID 875492), que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção radiológica com fornecimento de dosímetros em sistema de comodato, para atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor e UPA Maria Nazaré dos Santos, cuja sessão de disputa ocorreu em 17/06/2021, às 10 horas, horário de Brasília, pelo sistema Licitações-e, restou FRACASSADO.

Parnamirim-RN, 21 de junho de 2021.
RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de Testes Rápidos de Detecção do antígeno Sars-Cov-2, para atender as necessidades do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 05 de julho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação 876337.

Parnamirim-RN, 21 de junho de 2021.
AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna público o resultado final da licitação Pregão Eletrônico nº 015/2021, após análise e julgamento de todas as fases legais, conforme preceitua a lei 10.520/2002 com suas alterações.

Empresas vencedoras: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, com o valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), vencedora do item 04; e AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 01, 02 e 03. Portanto, torne-se público o presente resultado.

Pedro Avelino-RN, 27 de maio de 2021.
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2021

O Presidente da CPL do Município de Portalegre/RN, designado pela Portaria nº. 179/2021 - GP/PMP, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, o resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos e posteriores Contrarrazões, fundamentados por análise técnica do Setor de Infraestrutura do Município, contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso e Contrarrazões, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO dos Recursos das licitantes NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA e PG CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI, e DEFERIMENTO das Contrarrazões das empresas NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA e PJ CONSTRUTORA EIRELI, conforme Julgamento de Recursos Administrativos e Contrarrazões. O inteiro teor encontra-se disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Portalegre/RN, sediada na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN e também pelo Site Oficial do Município: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre-RN, 21 de junho de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 140102/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE; CONTRATADA: RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE/RN - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 890358/2019 - OPERAÇÃO 1063385-77 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO; VALOR TOTAL: R\$ 252.085,76 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO: 336 - 2 . 2005 . 27 . 812 . 8 . 1.10 . 0 . 449051 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: 14/06/2021 à 31/12/2021; DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021; Porto do Mangue/RN, 14 de junho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra descoberta no município de Porto do Mangue/RN - Contrato de Repasse OGU nº 890358/2019 - Operação 1063385-77 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento. Vencedor(es): RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.594.407/0001-33, com o valor total de R\$ 252.085,76. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO. 14/06/2021.

Porto do Mangue-RN, 14 de junho de 2021.
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021-CP

O Prefeitura Municipal de Porto do Mangue, por intermédio de seu Presidente da CPL, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com as devidas alterações dadas pela Resolução nº 4 de 02/04/2015, fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade: Chamada Pública - Tipo: Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 07/07/2021, às 09h Local: Sala da CPL - Rua Joca de Melo, SN, Cep.: 59.668-000, Centro, Porto do Mangue/RN. O edital e todos anexos estão disponível download no endereço eletrônico: <http://www.portodomangue.rn.gov.br>.

Porto do Mangue-RN, 17 de junho de 2021.
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 02 de julho de 2021, a partir das 08horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para prestação de serviços gráficos e locação de equipamentos, objetivando a execução do programa educação e saúde ambiental, objeto de Convênio firmado com a FUNASA, para enfrentamento do Aedes Aegypti no município de São Gonçalo do Amarante RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em 21 de junho de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo Licitatório MSJS/ RN nº 089/2021 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 20.024/2019;

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 18 de junho de 2021, no site oficial do município: www.saojosedoserido.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de julho de 2021, às 07:30 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpmpmsjs@hotmail.com e dos telefones: (84) 3478-2217/ 2277, das 07:00 às 13:00 horas.

São José do Seridó-RN, 17 de junho de 2021.
JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 510053/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN CNPJ: 08.144.792/0001-80 Contratada: CIRURGICA RN ATACADISTA - EIRELI CNPJ: 36.183.190/0001-77 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de material hospitalar para o Centro do Covid-19. Valor do Contrato: R\$ 30.343,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e três reais) Fundamentação legal: art. 2º, inciso I da Medida Provisória nº. 1.047 de 3 de maio de 2021 e na Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: A vigência do contrato se inicia com sua publicação até 31/12/2021. Dotação orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 339052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 12150000 Vinculação: Processo Administrativo nº. 0510053/2021. Serrinha/RN, 21 de junho de 2021. Signatários: José Antônio de Medeiros Clemente Prefeito Municipal



Pelo Contratante
CIRURGICA RN ATACADISTA - EIRELI
CNPJ: 36.183.190/0001-77
Claudia Maria Monteiro
CPF: 020.893.334-48
Pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-PE

2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 05 de julho de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2021, do tipo "menor preço por item", objetivando a contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços:
<http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/>
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande-RN, 21 de junho de 2021.
SUÊLDO MAIA PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 06 de julho de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, do tipo "menor preço por item", para a formação do Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços:
<http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/>
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande-RN, 21 de junho de 2021.
SUÊLDO MAIA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que às 09h do dia 02 DE JULHO de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO A INTERNET, COM COMUNICAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 09/2021, Processo Adm. 82/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu-RN, 21 de junho de 2021.
SANDRA GERVASE DE ARAÚJO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que às 10h do dia 02 DE JULHO de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS, ATENÇÃO BÁSICA E ÉTICOS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 10/2021, Processo Adm. 83/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu-RN, 21 de junho de 2021.
SANDRA GERVASE DE ARAÚJO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que às 09h do dia 05 DE JULHO de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 11/2021, Processo Adm. 84/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu-RN, 21 de junho de 2021.
SANDRA GERVASE DE ARAÚJO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN. CONTRATADA: ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.772.105/0001-52. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços originado do processo de Licitação - Tomada de Preços nº 05/2020. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Taipu/RN, 14/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0001

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-0001, tipo menor preço, para Escolha de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedos executada pelo método BRIPAR na comunidade Poço de Açude zona rural no município de Tenente Ananias/RN, conforme Contrato de Repasse nº 908583/2020/MDR/CAIXA, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.tenenteananias.rn.gov.br.

Tenente Ananias - RN, 21 de junho de 2021.
FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-RP

de Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 12/2021-RP - 2ª CHAMADA
A Autoridade Competente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, sr.(a) Raimundo Nonato Dias Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2021-RP 2ª CHAMADA, cujo objeto trata da aquisição AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PARA COMBATE AO COVID19 EM NOSSO MUNICÍPIO. Empresa: Carlos Eduardo Maia Equipamentos Medico Hospitalar EPP. CNPJ: 14.278.789/0001-51. Lote 1: RESPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR MECANICO Descrição do Item no Anexo I Termo de Referência do Edit. Marca: ktk. Quantidade: 1,00. Valor Unitário: 34.833,330000. Valor Global: 34.833,33. Documento disponível na íntegra em www.umarizal.rn.gov.br

Umarizal, 17 de junho de 2021.
RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento exarado pela FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ/RN. Realizado no dia 16 de Junho de 2021, às 09:00h, teve como vencedoras as empresas: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.690.173/0001-72, dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 25, 27, 28, 29 e 30 no valor de R\$ 63.875,35 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.419.205/0001-89, do item 31 no valor de R\$ 713,00 (setecentos e trezes reais). Totalizando R\$ 64.588,35(sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz-RN, 21 de Junho de 2021.
MARCOS ANTONIO CABRAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Objeto: registro de preços visando futura aquisição de materiais de serralheria para diversas secretarias do município de Alvorada-RS. Data, hora e local das disputas de preços: dia 5 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Objeto: registro de preços visando a aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: dia 5 de julho de 2021, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Objeto: registro de preços visando a contratação de serviço de carro de som, com motorista e microfone (caso necessário), para as atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas das Secretarias Municipais de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: dia 6 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, montagem, desmontagem e instalação, com fornecimento de material e aquisição de peças para os condicionadores de ar das Secretarias Municipais da Prefeitura de Alvorada-RS. Data, hora e local das disputas de



preços: dia 7 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/21

TP nº 2/2021. Objeto: execução da obra de recapeamento com pavimentação em CBUQ da Avenida Interprais, na cidade de Arroio do Sal, com área total de 20.415,95m². Contratado: Pavimentar Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$1.679.826,27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Protocolo nº 1687/2021. Objeto: Aquisição de termômetros, máscaras, álcool em gel e tapetes sanitizantes, conforme anexo I do Edital. Data de realização: dia 28/6/2021, às 9h. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site: pmbaraodotriunfo.com.br.

Barão do Triunfo/RS, 21 de junho de 2021.
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo 0 km. Recebimento de propostas do dia 22/06/2021 a 07/07/2021 e disputa com início dia 07/07/2021 às 15:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 40/2021, Processo 6351/2021, referente à aquisição de comedouros de alumínio para cães, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde. Início da sessão: 05/07/2021 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 21 de junho de 2021.
LÉO RICARDO DA SILVA ZAHN
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna Público que realizará as seguintes licitações: CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 04/2021 - Processo N.º 8851/2021, referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, para obra de construção de uma copa anexa à quadra coberta da localidade Villa Lobos - Piquiri. Abertura da Licitação: 27/07/2021. Horário: 09hs. CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 05/2021 - Processo N.º 8862/2021, referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, para obra de construção de uma base para a caixa d'água da EMEF. NSRA. Medianeira. Abertura da Licitação: 27/07/2021. Horário: 11hs. CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 06/2021 - Processo N.º 9859/2021, referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, para pavimentação e microdrenagem de trechos das ruas Gregório da Fonseca e Joaquim Senna Ribeiro. Abertura da Licitação: 27/07/2021. Horário: 14hs. Local: Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração. O Edital na íntegra estará disponível aos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras, Rua Moron, n.º 1013 ou pelo fone: (51) 3724-6049, em horário de expediente, ou pelo site: www.cachoeiradosul.rs.gov.br.

Cachoeira do Sul, 21 de junho de 2021.
LÉO RICARDO DA SILVA ZAHN
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Processo de Compras nº 086/2021

O Município de Capão do Leão comunica que será realizada a TOMADA DE PREÇO, para execução das etapas 1, 2, 3 e 4 de pavimentação da RUA PEDRO SILVEIRA LOPES às 09h30 min, do dia 08 de julho de 2021. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 32751543 ou licitacoes.cpl@gmail.com.

Capão do Leão/ RS, 21 de junho de 2021.
VILMAR MOTTA SCHIMITT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155-2021 - SRP

Abertura: 05 de julho de 2021, às 8h30min. Objeto: Fornecimento de cópia de chaves e controles remotos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156-2021 - SRP

Abertura: 05 de julho de 2021, às 13h30min. Objeto: Fornecimento de testes de troponina, com concessão de equipamento em comodato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157-2021

Abertura: 06 de julho de 2021, às 8h30min. Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159-2021

Abertura: 07 de julho de 2021, às 13h30min. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água potável. Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2021.
DANIELA VIVIANE GOMES REIS
Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Município de Cerro Grande do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados: 1)A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso da Secretaria Municipal da Saúde, abertura as 08:00 h do dia 06/07/2021. Os fornecedores deverão fazer o seu cadastramento, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital no site: www.cerrograndedosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul, 18 de junho de 2021.
GILMAR JOÃO ALBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Data de abertura: 06/07/2021 às 09:10 horas, objeto: Aquisição de toners. Informações poderão ser solicitadas pelos fones: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2021.
NEUSA DOS REIS GONÇALVES
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, cuca, leite em pó e suco de uva) da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Documentos e Projetos de Venda serão recebidos em 13/07/2021, às 09h. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ - Contratada: PJV CONSTRUÇÕES LTDA. Vencimento: 31/12/2021. Objeto: Executar Obra de Modernização da Infraestrutura esportiva da quadra de esportes da Comunidade do Bom Sossego, Interior do Município de Ibirapuitã, em conformidade com o contrato de repasse nº 890386/2019/MCIDADANIA/CAIXA Valor: 255.893,39. Sendo R\$ 238.750,00 do Convênio e R\$ 17.143,39 de Contrapartida do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Replicação

OBJETO: aquisição de Chromebook. NOVA DATA DE ABERTURA: 06/07/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 21 de junho de 2021.
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2-04/2021

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços técnicos-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, sito à Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar - Centro. O edital pode ser obtido através do portal: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br.

Lajeado - RS, 18 de junho de 2021
NATANAEL ZANATTA
Subprocurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo nº 29/2021. Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo, conforme Convênio nº 889986/2019 MAPA, que restou deserto no processo anterior.

A sessão de disputa ocorrerá no dia 20/7/2021, às 10h30min, no site do Pregão Online Banrisul, onde deverão ser cadastradas as propostas e documentos de habilitação, e obrigatoriamente enviadas na forma de anexo. Limite para recebimento das propostas: dia 20/7/2021, às 8h30min. Abertura das propostas: dia 20/7/2021, às 8h31min. Edital no site: www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao, no link "Licitações".

Lavras do Sul/RS, 21 de junho de 2021.
SÁVIO JOHNSTON PRESTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS
Termo aditivo Nº 01 a Ata de Registro de Preços Nº 169/2020
Fica acrescido o item 03. Em favor de: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

Fica suspenso o Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para realização de serviços técnico-profissionais em traumatologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Município de Novo Hamburgo, para adequações e posterior retificação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 21 (vinte e dois) de junho de 2021.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSÓRIO INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2021: Comunicamos a classificação das propostas das empresas RGS Engenharia Ltda, com o valor global de R\$2.343.016,22; Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, com o valor global de R\$2.188.706,67; Dobil Engenharia Ltda, com o valor global de R\$2.059.278,75 e JR Construções e Terraplanagem Ltda, com o valor global de R\$2.007.007,95. Sendo vencedora do certame a proposta da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com o menor valor global de R\$2.007.007,95. Nada Mais.

Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287

Osório, 21 de junho de 2021.
SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Objeto: Aquisição de um lançador de esterco e compostos orgânicos novo, e um distribuidor de calcário novo. Data de realização: dia 7/7/2021, às 8h45min, horário de Brasília/DF, através do site: www.bll.org.br. Informações e cópias do Edital em horário de expediente, disponível no site: www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 21 de junho de 2021.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo Licitatório nº 045/2021

O Município de Pantano Grande/RS TORNA PÚBLICO que está realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para execução de serviços preliminares, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sinalização e serviços finais e complementares das ruas Claro do Espírito Santo e José Bonifácio (Contrato de Repasse nº 889159/2019/MDR/CAIXA), perfazendo uma área total de 4.431,61 m² a ser pavimentada. Os envelopes serão recebidos até o dia 12 de julho de 2021, até às 09 horas, na Secretaria de Administração e Planejamento, a rua Waldo Machado de Oliveira, 177. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pantanogrande.rs.gov.br, página Publicações/Transparência, em Licitações. Informações pelo fone (51) 3734.2220.

Em 17 de junho de 2021.
ALCIDES EMILIO PAGANOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

O Município de Pelotas/RS, torna público o resultado da licitação: PE Nº 029/2021, aquisição caminhão. Empresa: Mattana Veículos Ltda. Valor R\$ 413.950,00. CA: 053/2021. Aquisição retroescavadeira. Empresa: Distribuidora Meridional Motores Cummins S/A. Valor R\$ 298.000,00. CA 054/2021 www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de Junho de 2021.
GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora Departamento de Compras Governamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021 - PROCESSO 21.0.000049506-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Consumo Hospitalar - Ácido Peracético, Detergentes, Cal sodada, Clorexidina e Solução de Clorexidina, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

O Município de Pouso Novo, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para a Construção da Casa do Agricultor, neste município, em regime de empreitada por menor preço global (material e mão de obra), no dia 09/07/2021, às 14h. conforme disposição contida no edital. Informações: Tel:(51)3775-1100, ou: compras@pousonovo.rs.gov.br ou: www.pousonovo.rs.gov.br.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 1/2021
CONCURSO

Objeto: Concurso para a seleção de trabalhos artísticos na linguagem Arte Mural/Grafite a serem realizados em espaços, definidos por este edital, nos Mirantes da Estrada do Perau. As inscrições dos projetos culturais iniciam-se às 07h30min do dia 23 de junho de 2021 e encerram-se às 23h59min do dia 06 de agosto de 2021 (quarenta e cinco dias corridos), exclusivamente por e-mail para o endereço: artenoperau@gmail.com. Abertura: 10/08/2021 será realizada a ata de abertura com a divulgação dos projetos inscritos. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Em, 21 de junho de 2021.
SOLANGE MEDINA CUNHA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução do projeto de construção da Unidade Básica de Saúde São Carlos, localizada na Rua Agostinho Scolari, nº 546, Bairro Urlândia, município de Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda foi julgada classificada e vencedora pelo preço global de R\$ 1.619.476,15 e a proposta de preços da empresa Binotto Construções Ltda foi desclassificada conforme ata. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Informações: (55) 3921-7100.

Em, 21 de junho de 2021.
DIANE SCHMIDT
Presidente da CPL-OSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021

Objeto: Empresa especializada em dosimetria para sala do Raio X. Nova data: dia 5/7/2021, às 10h.
Informações: Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, ramal 236, ou sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santanadaboavista.rs.gov.br.

Santana da Boa Vista/RS, 21 de junho de 2021.
GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 35/2021. Objeto: Contratação de empresa para regularização de saibreira (RS-625). Realização: dia 6/7/2021, às 10h. Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2021. Objeto: Aquisição de material de expediente. Realização: dia 7/7/2021, às 10h. Pregão Eletrônico Nº 37/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em física médica para prestação de serviço de controle de qualidade dos equipamentos de Raio X. Realização: dia 8/7/2021, às 10h.

Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2021. Objeto: Aquisição de tinta. Realização: dia 13/7/2021, às 10h. Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2021. Objeto: Aquisição de peças para Retro e Patrol. Realização: dia 14/7/2021, às 10h.
Informações: Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, ramal 236, ou sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santanadaboavista.rs.gov.br.

Santana da Boa Vista/RS, 21 de junho de 2021.
GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. CONTRATADA: Auto Nova Petrópolis Ltda, CNPJ: 91.586.610/0001-74. OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos 0Km. VALOR: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - Pregão Eletrônico. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, conforme garantia. PAULO RENATO CORTELINI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Abertura: 15/07/2021 às 9h, na Prefeitura. Edital: <http://www.saojorge.rs.gov.br/>.

São Jorge, 21 de junho de 2021.
DANILO SALVALAGGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021

Processo nº 299/2021

DATA: 22.07.2021 ÀS 09H. Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na elaboração de projeto e construção de 80 unidades habitacionais de interesse social, tipo apartamentos, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, sendo 16 unidades habitacionais na modalidade faixa 1,5, e mais 64 unidades habitacionais na modalidade faixa 2, instituído pela caixa econômica federal. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da prefeitura Municipal de São Marcos-RS, no horário de expediente ou pelo site www.saomarcos.rs.gov.br

EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº01 .PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, Processo Licitatório Nº 070/2020 Tomada de Preço Nº 014/2020,Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI - RS, Contratado: TRANSPORTADORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MENIN LTDA, Objetivo: Termo aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 120(cento e vinte) dias ou seja até 27 de maio de 2021, ficando estabelecida nas cláusulas do contrato descrito no preâmbulo deste termo tais procedimentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Contrato de repasse nº 825261/2015 . Data da assinatura 21 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Nilton Debastiani/contratante. MUNICÍPIO DE SARANDI - RS, Contratado: TRANSPORTADORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MENIN LTDA/Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº01 .PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, Processo Licitatório Nº 150/2020 Tomada de Preço Nº 029/2020,Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI - RS, Contratado: PAULO CESAR SACARDO LTDA, Objetivo: Termo aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 120(cento e vinte) dias ou seja até 09 de julho de 2021, ficando estabelecida nas cláusulas do contrato descrito no preâmbulo deste termo tais procedimentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Contrato de repasse nº 0362576-03/2011 . Data da assinatura 08 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Nilton Debastiani/contratante. MUNICÍPIO DE SARANDI - RS, Contratado: PAULO CESAR SACARDO LTDA /Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 E 25/2021

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, torna público que as 08:05h do dia 02/07/2021, será realizado o pregão eletrônico nº 24/2021, para aquisição de uma motoniveladora, com recursos do Convênio MAPA nº 902599/2020 e que às 08:05h do dia 05/07/2021, realizará Pregão Eletrônico nº 25/2021, para aquisição de trator de esteira, com recursos do Convênio MAPA - 907383/2020. Editais: Pregão Online Banrisul. Informações: www.pmseberi.com.br

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e mobiliário para a Secretaria de Segurança Pública. A abertura das propostas será no dia 05/07/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021

O Prefeito Municipal de Viamão comunica o reagendamento do Pregão Eletrônico supracitado, para aquisição de mascaras faciais de proteção para a Secretaria de Educação e rede municipal de ensino, que ocorrerá dia 22/06/2021, às 15h02, conforme Edital n 83/2021, a disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Viamão, 21 de junho de 2021.
VALDIR BONATTO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

O Prefeito Municipal de Viamão comunica a suspensão da concorrência pública supracitada, para contratação de empresa para serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, para alterações em seu Termo de Referência.

Viamão, 21 de junho de 2021.
VALDIR BONATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que altera o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021, o qual possui como objeto aquisição de escavadeira hidráulica para patrulha agrícola mecanizada com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio Mapa Nº 891899/2019 - Proposta Nº 039746/2019, no que tange às descrições do objeto, altera o item 6.8, 9.5.2 e 14.6 do edital, itens 3.1, 3.5 e 4 do Anexo I e itens 4.1 e 9.1 do Anexo X. Nova data abertura e julgamento das propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 06/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 06/07/2021, pelo Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, no site www.bll.org.br. Tipo: menor preço. Edital nos sites: www.bll.org.br e www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelos e-mail (s): contato@bll.org.br e adm@vilalangaro.rs.gov.br.

Vila Lângaro/RS, 21 de junho de 2021
ANILDO COSTELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Sergio Ovídio Roso Coradini, Prefeito de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO que estará realizando dia 06 de julho de 2021 no Centro Administrativo de Vila Nova do Sul, às 10h, Edital PE nº 007/2021, para Aquisição de Veículos. Cópia do Edital no site www.vilanovadosul.rs.gov.br

Em 21 de junho de 2021.
SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REISAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo nº 2021006910. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, Pelo Prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data/Hora da Sessão: 07/07/2021, às 10:00h. Retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Registro de Preços para Provável Aquisição de Materiais Originados de Ferro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 1351/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizada no dia 06 de julho de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2021.
AILCE MAFETANO MATTOS
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de cap 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produtos químicos e petroquímicos com ausência de destilados de alcatrão de hulha, acondicionados com sacos com 25 kg e garantia de estocagem de 12 meses, visando atender as necessidades do Departamento Técnico da Secretaria de Água e Esgoto, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 4894/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 12 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ELAINE DE O. S. NASCIMENTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônicas-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 1329/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 060/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 07 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Agricultura, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Turismo e Cultura Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Secretaria Municipal do Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 191/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2021
ANA PAULA NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DA DECISÃO PROFERIDA, Processo Administrativo nº 5542/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo técnica e preço, sob regime de empreitada por preço global, que será realizada no dia 06 de agosto de 2021 às 10:30hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 18 de junho de 2021
AILCE MAFETANO MATTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, oriunda do processo administrativo nº 350/2021, cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de obra de pavimentação, drenagem e calçamento da Rua Adinal dos Santos Medeiros, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários, em conformidade com as disposições contidas no termo de referência, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo ao processo acima indicado, onde a empresa declarada vencedora foi a EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.297.026/0001-90 que apresentou o valor global de R\$ 237.329,26 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Iguaba Grande, 15 de Junho de 2021.
RONEN FRANKLEY MENDONÇA ANTUNES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ, através da Comissão Permanente de Licitação torna público à remarcação da data de abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e calçamento das Ruas Colimério Antunes Marinho e Genésio Dias de Oliveira Filho, no Município de Iguaba Grande, conforme constante do Processo Administrativo nº 249/2021. Data da abertura: 12 de julho de 2021 - 10 horas. Local: Sala da Comissão de Licitação situada à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3399 - Cidade Nova - Iguaba Grande. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da PMIG, Rodovia Amaral Peixoto, 3399 - Cidade Nova, com a entrega de 02 resmas de papel A4, e no Portal Transparência da PMIG (www.iguaba.rj.gov.br), a partir de 23 / 06 / 2021.

HÉRIQUE DA COSTA CORRÊA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - PMI
Repetição

A Prefeitura Municipal de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que se encontra disponível para retirada, o Edital do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2020 - PMI, do tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de carro de som para implantação e desenvolvimento do Programa Idade Ativa no Município de Itaboraí - RJ, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 24/20, com data e hora de abertura de envelopes em 07 de julho de 2021, às 10:00 horas. Procedimento referente ao Processo Administrativo nº 1521/2020. Para maiores informações: e-mail cpl@itaborai.rj.gov.br.

Itaboraí, RJ, 21 de junho de 2021.
BEATRIZ MACIEL CAETANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 4092/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021 (licitações-e: ID 866465). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL (S.M.A.S). Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, CNPJ nº 30.679.381/0001-48 dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 49, 54, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 75, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94 e 98R\$:193.514,01,PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.259.567/0001-09 dos itens 01, 02, 13, 14, 16, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 43, 45 e 48R\$:39.849,42, ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.808.966/0001-83 dos itens 17, 29,33, 34,42,51,52,55,56,57,58,62,63,68,71,72,73,76,77,90,93,95,96 e 97 R\$: 104.073,92, UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ nº 17.513.233/0002-71 dos itens 50, 53, 74, 80 e 81 R\$:14.889,84. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Itaguaí, 18 de junho de 2021.
MICHELI SOBRAL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 7398/2020, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2021 (licitações-e: 866568). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. Empresa ROSA MARIA FERREIRA XAVIER BOUTIQUE ME, CNPJ nº 09.169.033/0001-34 dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17. R\$: 23.879,10. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Itaguaí, 18 de junho de 2021.
MICHELI SOBRAL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura dos envelopes de documentação de habilitação do CREDENCIAMENTO Nº 1/2021 cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial registrado na junta comercial do estado do rio de janeiro (jucerja) para realização de Licitações destinadas à alienação de bens móveis e inservíveis de propriedade da administração pública do município de Itaguaí e conforme estabelecido no Ato Convocatório: A LEILOEIRA JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 540, sala 902 - Copacabana - RJ, CEP: 22020-001, CPF sob o nº 099.340.807-96; A LEILOEIRA SANDRA SEVIDANES, estabelecida na Av. Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro Rio de Janeiro, CEP: 20031-007, CPF sob o nº 741.875.207-59; O LEILOEIRO JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, estabelecido na Estrada dos Bandeirantes,10.639 - Camorim, Rio de Janeiro/RJ CEP:22783-116 CPF sob o nº 359.957.857-53; O LEILOEIRO EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 912, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20031-007 CPF sob o nº 100.568.587-87, O LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, estabelecido à Rua Delfin Froes, nº 54 - centro - Quatis/RJ - CEP:27.410-110, CPF sob o nº 039.167.186-30, O LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, estabelecido à Rua Delfin Froes, nº 54 - Quatis/RJ - CEP:27.410-110, CPF sob o nº 065.132.226-05, O LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, estabelecido à Rua Delfin Froes, nº 54 - Centro - Quatis/RJ - CEP: 27.410-110. Após análise das documentações não obtiveram o Credenciamento os seguintes proponentes: A LEILOEIRA JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES, por não ter apresentado as Certidões de Ação Cível, Criminal e Federal; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, O LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, O LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, por não apresentarem as Certidões de Protesto de Títulos. Obtiveram o Credenciamento os seguintes proponentes: A LEILOEIRA SANDRA SEVIDANES; O LEILOEIRO JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO e O LEILOEIRO EDGAR DE CARVALHO JUNIOR. Fica desde já toda documentação franqueada para vista por todos os participantes. Os proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo a contar da data da publicação deste resultado.

Itaguaí-RJ, 14 de Junho de 2021.
ANDRÉ RICARDO BARROSO
Presidente da Comissão

BRUNO BARBOSA DE SOUZA
Membro

MONIQUE DA COSTA VIEIRA DOS SANTOS
Membro

ROBSON DE PAULA GUIMARÃES
Convidado

PHILIPPE CARVALHO SOARES
Convidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Processo nº 163/2021.

O Município de Mendes torna público que fará realizar no dia 30 de julho de 2021, às 11h, licitação na modalidade de Concorrência, Ordem de Série nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO, forma EXECUÇÃO INDIRETA, regime EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU), com destinação final ao Aterro Sanitário Consorciado Centro-Sul I (CTR Paracambi - RJ). Os interessados poderão obter informações e esclarecimentos através do telefone: (24) 2465 - 4796 ou pelo e-mail: smama@mendes.rj.gov.br, estando o edital disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura (www.mendes.rj.gov.br), a partir de 28 de junho de 2021 e, alternativamente, franqueada sua retirada no Edifício-Sede da Prefeitura (CPL), localizada na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes - RJ.

Mendes/RJ, 21 de junho de 2021.
JULIANA FUSCO PACHANI DOS SANTOS
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio e demais Secretarias solicitantes, Processo n.º 1262/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 057/2021, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 07 de julho de 2021, às 10:00 hs, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 21 de junho de 2021.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Exclusivo para Microempresas e EPP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA MONTAGEM DE KITS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Processo n.º 5650/2020, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 056/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 06 de julho de 2021, às 10:00 hs, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira-RJ, 21 de junho de 2021.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 145/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESA E KIT MESA DE REUNIÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONVÊNIO Nº 865938/2018 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. Valor estimado: R\$ 14.039,10. DATA/HORA: 09/07/2021 às 14:00 horas. Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 14 de junho de 2021.
RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Objeto: Implantação e Modernização de infraestrutura Esportiva - Obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Sossego e Enseada das Garças 1º distrito.

Data/Hora: 09/07/2021 às 09:30 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.
Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 0365/2021. Processo de Despesa nº 185/2019. Tomada de Preço nº 009/2019. Contrato nº 31/2019. Partes: Município de Rio Claro, Através de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer e Planenge Planejamento Engenharia e Construção Ltda - Me. OBJETO DO CONTRATO: execução indireta, com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a reforma de Quadras de Esportes no Município de Rio Claro - denominadas quadras do "Alambari" e "Pouso Seco", mediante contrato de repasse nº 862853/2017/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal e o Município de Rio Claro" DECISÃO: aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e declaração de Inidoneidade para não licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois)anos. FUNDAMENTOS: alínea "c" da cláusula nona do contrato assinado, observando o contido no inciso II do art. 87 da Lei 8666/93 e III e IV do Artigo 87 da lei 8666/93.

Rio Claro-RJ, 26 de Abril de 2021.
CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES ELIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos



AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 2222/2020. Processo de Despesa nº 186/2019. Tomada de Preço nº 008/2019. Contrato nº 030/2019. Objeto do Contrato: Execução indireta, com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a reforma de Quadra de Esportes no Município de Rio Claro - denominadas quadrado "Buração", mediante contrato de repasse nº 862550/2017/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal e o Município de Rio Claro".PARTES: MUNICÍPIO DE RIO CLARO, através de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer e Planenge Planejamento Engenharia e Construção Ltda - Me. DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 30/2019, aplicação de multa e declaração de Inidoneidade para não licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02(dois) anos. FUNDAMENTOS: incisos I, II, III e IV do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, conforme dispõe o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93, alínea "c" da cláusula nona do contrato assinado, observando o contido no inciso II do art. 87 da Lei 8666/93 e III e IV do Artigo 87 da lei 8666/93.

Rio Claro-RJ, 26 de Abril de 2021.
CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES ELIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e
Serviços Públicos

AVISO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 2222/2020. Processo de Despesa nº 186/2019. Tomada de Preço nº 008/2019. Partes: Município de Rio Claro, Através de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer e Planenge Planejamento Engenharia e Construção Ltda - Me. CONTRATO RESCINDIDO: 030/2019. OBJETO DO CONTRATO: Execução indireta, com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a reforma de Quadra de Esportes no Município de Rio Claro - denominadas quadrado "Buração", mediante contrato de repasse nº 862550/2017/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal e o Município de Rio Claro".FUNDAMENTO: inciso I do artigo 79, pelos motivos previstos nos incisos I, II, III e V do art.78, ambos da Lei Federal nº 8666/1993.

Rio Claro-RJ, 26 de Abril de 2021.
CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES ELIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo de Prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.004.002.2019. Partes: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01 e MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, CNPJ nº 29.111.093/0001-03. Objeto do Acordo: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes e regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário das localidades de São Vicente de Paula, Centro, Penha e Vila dos Coroados. Prazo do Termo Aditivo: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 09/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 2/2021

Tipo: Menor Preço Global com execução pelo regime de empreitada por preço unitário, a qual será regida pela Lei Federal N° 8666/1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo nº 44.333/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação da infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem na Rua Hamilton Jose dos Santos e Rua Antonio Estevão no bairro Rio do Ouro, no Loteamento Vila Hulda no Município de São Gonçalo, conforme ANEXO II, Projeto Básico do Edital.

O município de São Gonçalo-RJ, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Presidente da CPL, cumprindo o princípio da publicidade, torna público que fará constar no Edital, o disposto ao item II. 13 - Qualificações Técnica do Projeto Básico, para melhor entendimento, como segue.

II. 13 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

Para a habilitação a Empresa deverá apresentar os itens abaixo:

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
- b) Comprovação de aptidão da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto dos serviços, limitada as parcelas de maior relevância indicadas no quadro abaixo, através de certidão e atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA. Relevância técnico-operacional

ITEM DESCRIÇÃO

1. TER EXECUTADO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 350M
2. REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL, MÍNIMO 1000 M3.
3. BASE DE BRITA GRADUADA, MÍNIMO 500 M3
4. SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. MÍNIMO 700 m
5. LIGACAO DOMICILIAR EM TUBULACAO DE PVC, PARA ESGOTO, MÍNIMO 50UN.

Relevância técnico-profissional

ITEM DESCRIÇÃO

1. REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL,
2. ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA VIVA).
3. BASE DE BRITA GRADUADA.
4. SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.
5. LIGACAO DOMICILIAR EM TUBULACAO DE PVC, PARA ESGOTO.
6. E.T.E (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) COMPOSTA DE FILTRO BIPLÓGICO - MATERIAL FIBRA DE VIDRO

A certidão ou atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço.

Eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

Na execução dos serviços serão obedecidas as normas e especificações dos documentos relacionados em seguida, que são parte integrante deste Termo de Referência, como se nele estivessem transcritos:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações Técnicas da Usina;
- Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Considerando que o disposto na presente ERRATA, por já constar do Projeto Básico, Anexo II do Edital, já é do conhecimento de todos que retiraram o referido edital, torna-se desnecessário ser adiada a presente licitação, sendo mantida a data de 08/07/2021 às 10:00h para realização do certame.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura

Municipal de São Gonçalo no endereço www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/. Maiores

informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, das 09:00 às 16:30 horas, pelos

telefones nºs (0xx21)2199-6442 e 2199-6362.

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 SRP Nº 6/2021

Proc. 16794/2020/FMEVR - exclusivo: MEI/ME/EPP - tipo: Menor Preço por item Objeto: Aquisição de materiais diversos (aramados, bolas, boliches, etc.) - Empresas: I. R. M. Mathias Comercio de Moveis, CNPJ 19.314.449/0001-52 - Valor: R\$ 12.885,72 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), OMEGA Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli CNPJ 29.089.881/0001-40 - Valor: R\$ 9.951,90 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI CNPJ 36.063.652/0001-12 - Valor: R\$ 24.344,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO
Ordenador de Despesas

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/SML/2021

Proc. nº. 2658/SEMSAU/2021

A Prefeita Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº.034/SML/2021, referente ao Processo Administrativo nº. 2658/SEMSAU/2021, cujo objeto é: Aquisição de TESTES RÁPIDOS para detecção de Sars-cov-2 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde em atenção ao surto mundial de COVID-19. Em favor das empresas: SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.236.888/0001-36, com o valor total da empresa de R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos reais), empresa NANOSSENS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.407.581/0001-01, com valor total da empresa de R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), ficando o processo homologado com o valor total das empresa de R\$ 203.360,00 (duzentos e três mil trezentos e sessenta reais).

Ariquemes-RO, 11 de maio de 2021.
CARLA GONÇALVES REZENDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/SML/2021

Proc. nº. 18035/SEMED/2020.

A Prefeita Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 038/SML/2021, referente ao Processo Administrativo nº. 18035/SEMED/2020, cujo objeto é: Aquisição de materiais tipo: apontador com depósito, borracha escolar, caderno, calculadora, canetinha hidrográfica, cola, lápis de cor, esquadro, caixa de madeira com tampa deslizante, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor das empresas: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 04.925.681/0001-50, com o valor total da empresa de R\$ 3.998,20 (três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), empresa A. R. FARONI EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.399.802/0001-23, com o valor total da empresa de R\$ 18.922,60 (dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), empresa PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC, inscrita no CNPJ: 31.345.856/0001-22, com o valor total da empresa de R\$ 15.101,00 (quinze mil cento e um reais), empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.788.205/0001-20, com o valor total da empresa de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), ficando o processo homologado com o valor total das empresa de R\$ 45.686,80 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Ariquemes-RO, 31 de maio de 2021.
CARLA GONÇALVES REZENDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/SML/2021

Proc. nº. 5699/SEMSAU/2021.

A Prefeita Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº.039/SML/2021, referente ao Processo Administrativo nº. 5699/SEMSAU/2021, cujo objeto é: Registro de Preço eventual e futura para aquisição de medicamentos constantes na Farmácia Básica tipo: acebrofilina, aciclovir, acido acetilsalicílico, acido valproico, alendronato de sodio, alopurinol, ambroxol, amiodarona, amitriptilina, amoxicilina, atenolo, captopril, ciprofloxacino, dipirona, fenobarbital, hidroclorotiazida, metformina, metropolol, sinvastatina, tiamina etc, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, com o valor total da empresa de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais), empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor total da empresa de R\$ 123.220,00 (cento vinte e três mil duzentos e vinte reais), empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, com o valor total da empresa de R\$ 90.360,00 (noventa mil trezentos e sessenta reais), empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, com o valor total da empresa de R\$ 61.871,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e um reais), empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, inscrita no CNPJ: 15.031.173/0001-44, com o valor total da empresa de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, com o valor total da empresa de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33, com o valor total da empresa de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.729.047/0001-02, com o valor total da empresa de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.325.157/0001-34, com o valor total da empresa de R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais), empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.274.237/0001-85, com o valor total da empresa de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, com o valor total da empresa de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com o valor total da empresa de R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais), ficando o processo homologado com o valor total das empresa de R\$ 468.550,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Ariquemes-RO, 11 de maio de 2021.
CARLA GONÇALVES REZENDE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/SML/2021

Proc. N.º 6692/SEMSAU/2021

A Prefeita Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 042/SML/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6692/SEMSAU/2021, cujo objeto é: Aquisição de Veículos, para atender a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes. Em favor da empresa: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.903.216/0001-28, com o valor total da empresa de R\$ 385.000,00, (trezentos e oitenta e cinco mil reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 385.000,00, (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Ariquemes-RO, 7 de junho de 2021.
CARLA GONÇALVES REZENDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SML/2021

Proc. nº. 861/SEMOSP/2021.

A Prefeita Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 043/SML/2021, referente ao Processo Administrativo nº. 861/SEMOSP/2021, cujo objeto é: Aquisição de veículos e maquinários tipo: Caminhão cavalo trator e caminhão pipa, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos de Ariquemes/RO. Em favor das empresas: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ: 35.963.155/0003-70, com o valor total da empresa de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), empresa BURITI CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ: 84.652.296/0001-15, com o valor total da empresa de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), ficando o processo homologado com o valor total das empresa de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Ariquemes-RO, 31 de maio de 2021.
CARLA GONÇALVES REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 23/2021

Torna-se público o PE 23/2021, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por lote, Processo Administrativo nº 443/2021/SEMUSA. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Mascará e Oxímetro. Valor estimado R\$16.231,30 Data de Abertura: 05 de Julho de 2021, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi-RO, 17 de Junho de 2021.
KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 24/2021

Torna-se público o PE 24/2021, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por lote, Processo Administrativo nº 324/2021/SEMUSA. Objeto: Formação de Registro de Preço para confecção de placas veiculares. Valor estimado R\$18.650,00. Data de Abertura: 06 de Julho de 2021, às 10h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi-RO, 17 de Junho de 2021.
KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - SRP

Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparadas.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 757 de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços para Eventual e Futura Registro de Toner e Cartuchos para Impressoras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim - RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R\$ 97.400,47 (noventa e sete mil quatrocentos reais quarenta e sete centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 05/07/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/07/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 - 69 98471 7144.

Cujubim-RO, 18 de junho de 2021.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021-CPLMO SRP Nº 3/2021

Processo nº 407/2021 - Chefia de Gabinete. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo tipo: Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol) para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal, conforme ANEXOS I e II deste Edital. Cadastro de Propostas a partir do dia: 23/06/2021. Abertura da Sessão: 05/07/2021 as 12h00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.419.996,40 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 21 de Junho de 2021.
SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através do Decreto nº 15.204/2021, torna público que fará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, Processo nº 1-2374/2021/SEMAD, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, ÓLEO Diesel S10 E ARLA-32, que detenha sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 9.940,603,75 (nove milhões novecentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: 06/07/2021, às 09hs30min (Horário de Brasília), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2021
HEVILENY Mª C. L. JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2021

Processo Ordinario nº 196/SEMSAU/2021.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Ordinário Nº 196/SEMSAU/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 02 de julho de 2021 às 09:00:00 (horários de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OTONTOLOGICO. O valor estimado: R\$ 8.231,89 (Oito mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL - ou pelo email cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza-RO, 18 de junho de 2021.
CLEDER DE CAMARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Exclusivo ME, EPP e MEI.

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: Aquisição de Câmara Fria Para Conservação de Vacinas Visando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Condições Estabelecidas No Termo de Referência; Valor estimado: R\$ 22.565,16 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); Data da sessão: 30/06/2021 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com .

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de junho de 2021.
VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 14.281, de 22 de fevereiro de 2021, torna público que será realizada no dia 14/7/2021, às 9h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas, compreendendo a execução de 276,85m de extensão e área de 2.489,32m² de pavimentação, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1386/SEMINFRA/2021. Valor global: R\$ 291.967,34 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), provenientes de recursos do Convênio Plataforma +Brasil nº 898354/2020 e recursos próprios relativos à contrapartida. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodooeste.ro.gov.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, preferencialmente, através do e-mail: cpl.opo81@gmail.com, ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de junho de 2021.
FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE HOMOLOGÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2021

O Município de Pimenta Bueno - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Arismar Araújo de Lima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, sendo vencedores: GERALDO LOPES BENEVIDES no montante de R\$ 8.222,00; FÁBIO KNAACK BRUNE no montante de R\$ 15.949,19; ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA no montante de R\$ 18.476,78; ELIENE ROCHA DE ALMEIDA no montante de R\$ 1.917,00; VILMA MARIA DA SILVA no montante de R\$ 7.639,59; JULIO DA SILVA ORTIZ no montante de R\$ 2.785,13; CELMA MIRANDA GOMES no montante de R\$ 8.327,83; GEDEON VAZ DE SOUZA no montante de R\$ 16.436,85; EDUARDO DE ALMEIDA DA SILVA no montante de R\$ 1.917,00; EDSON NATALI DOS SANTOS no montante de R\$ 5.285,71; LUIZ HENRIQUE DA SILVA POMECHINSKI no montante de R\$ 5.067,19; LUCINEIS NEVES DA SILVA no montante de R\$ 7.561,34; GENIVALDO MESSIAS DA SILVA no montante de R\$ 18.158,00; JOÃO BATISTA DE MOURA no montante de R\$ 6.860,98; ISAIAS WENDT no montante de R\$ 12.382,91; CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FRAGA no montante de R\$ 3.950,55; JOSÉ SIMINHUK no montante de R\$ 16.463,00; MILTON RODRIGUES DA SILVA no montante de R\$ 9.899,47; LUZIA FREISLEBEN no montante de R\$ 1.917,00; VARLEI FERREIRA DE LIMA no montante de R\$ 5.477,00; VALDIR DE SOUZA CUNHA no montante de R\$ 18.291,73; LUCIA HELENA CARDOSO MARTINS no montante de R\$ 12.060,13; AIRES DE OLIVEIRA no montante de R\$ 1.917,00;



VALDOMIRO VELOSO no montante de R\$ 7.314,91; JOANA OPENKOSKI JOCHEM no montante de R\$ 2.033,22; ABRÃO THOMAZ JÚNIOR no montante de R\$ 18.127,88; EVA MADALENA VAZ DE SOUZA no montante de R\$ 9.914,73; ROGÉRIO GOBBI no montante de R\$ 19.979,75; BERNADETE BERNARDO no montante de R\$ 13.050,71; CARLOS FERREIRA NUNES no montante de R\$ 12.382,88; NILTON SÉRGIO HAASE no montante de R\$ 16.713,00; WELLITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA no montante de R\$ 6.081,52.

Pimenta Bueno-Ro, 26 de MAIO 2.021
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2021

O Município de Pimenta Bueno - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Arismar Araújo de Lima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 084/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de bens e equipamentos para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, sendo vencedoras as empresas: Cleide Beatriz Ioris - Eireli, na monta de R\$19.139,29; Tecpaz Comercial Atacadista e Varejista - LTDA, no valor de R\$41.505,49; NVF Comércio e Serviço de Climatização - Eireli, no montante de R\$49.590,00.

Pimenta Bueno -RO, 21 de Junho de 2021.
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 CPL-OBRAS/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitacoes SML/PVH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no Inciso VI do art. 43 da Lei n. 8666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 006/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH, deflagrada no processo administrativo n. 10.00056/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB. ; Considerando o Parecer Jurídico n. 283/SPACC/PGM/2021, fls. 1809-1815, cujo atendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu as disposições da Lei n. 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação em favor da empresa JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR TOTAL R\$ 1.107.794,00 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais) Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e de-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2021
KATIA MENEGATTI ARRUDA DE MAGALHAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/CPLM/2021

Proc. Administrativo nº 331/SEMOSP/2021 - Tomada de Preço 001/CPLM/2021. DO OBJETO: A contratação de Empresa para Construção De Unidade Básica de Saúde no Distrito de Novo Riachuelo Pertencente ao Município de Presidente Médici, proposta nº 08460.3260001/19-001-MS/FUNDO A FUNDO. ADJUDICO E HOMOLOGO o presente resultado em favor da empresa: E & J SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.421.080/0001-33 - VALOR: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), situada na Rua Fabiana, nº 6846, sala B, Bairro Cuniã, CEP: 76.824-426, Porto Velho/RO, haja vista que a proposta apresentada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Presidente Médici-RO, 18 de Junho de 2021.
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 21.564/2019-SMSA. Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 118/2020 - SMSA. Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 118/2020 - SMSA, as seguintes indicações de despesas: Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 214 SUS. Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 214 SUS. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE - LTDA. Data de Assinatura: 17 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 007780/2020 Espécie: Contrato Administrativo nº 129/2021-SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTEIS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2020. Valor: R\$ 301.940,00 (trezentos e um mil, novecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 001. tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.168, de 09/06/2021, no valor de R\$ 164.970,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 214. tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.169, de 09/06/2021, no valor de R\$ 136.970,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA Data de Assinatura: 17 de junho de 2021. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2537/2020 - SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 117/2021-SMSA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO SERVIÇOS EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA CONTRATUAL, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/BV e DO SERVIÇO CARONA DO CUIDADO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021. Valor: R\$ 1.833,12 (mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos). Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 2.213-

0000/SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.137, de 01/06/2021, no valor de R\$ 1.833,12 (mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: WR TECNOLOGIA - ME Data de Assinatura: 14 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020-SRP

Processo nº 018570/2020 - SMSA.

Homologo o Pregão Eletrônico nº 093/2021, Processo nº 018570/2020 - SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Dietoterápicos para atendimento anual - exercício 2021, na rede Básica e Especializada de Saúde do Município de Boa Vista. Cuja adjudicação dos ITENS 8, 14, 15, 16, 19, 20, foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.445.655/0001-48, pelo valor total dos itens de R\$ 311.448,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18, foram a favor da empresa LAVIE HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01, pelo valor total dos itens de R\$ 1.333.163,04 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 1.644.611,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos). Informo ainda que os itens 3 e 17, foram FRACASSADOS.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - SRP

Processo nº 005362/2021 SMSA. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de recargas e teste hidrostático em extintores e substituição de acessórios, para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br. Início da Disputa: 05/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo nº. 018570/2020-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 018570/2020 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021, NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja adjudicação dos ITENS 8, 14, 15, 16, 19, 20, foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.655/0001-48, pelo valor total dos itens de R\$ 311.448,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18, foram a favor da empresa LAVIE HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01, pelo valor total dos itens de R\$ 1.333.163,04 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 1.644.611,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos). Informo, ainda, que os itens 3 e 17, foram FRACASSADOS.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SRP

Processo nº 019688/2020 - SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo nº 019688/2020 - SMEC em epígrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - SRP

Processo nº 019738/2020 - SMEC.

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo nº 019738/2020 - SMEC em epígrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO

No Apostilamento ao Contrato Administrativo N.º 005/2020-SMSA. Pelo presente Termo, fica RETIFICADA o Segundo e o Terceiro Termo Aditivo e o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 005/2020-SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e pessoa jurídica G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, em virtude do erro material na Unidade Orçamentária e Funcional Programática dos supramencionados termos. Onde se lê: Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: 214. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.106, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: 214. Leia-se: Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: 214. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.106, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: 214. Boa Vista/RR, 15 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: D F L DOS SANTOS, CNPJ: CNPJ:20.326.464/0001-08, foi a vencedora da tomada de preços nº 003/2021, Processo 127/2021, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA VILA POEIRÃO, MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema - RR, 21 de junho de 2021
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

Processo nº 0193/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos Serviços de Modernização do Setor de Infraestrutura e Trnsporte (Predio da Garagem Municipal) do Município de Mucajaí - RR. Referência: Decisão de Recurso: Ante toda a exposição de motivos contidos nesta Decisão, sem nada mais evocar e entendendo que as questões levantadas e apresentadas pela licitante TERRORAIMA LTDA EPP, ora Recorrentes, no processo licitatório referente a TP n º 02/2021, tendo a recorrente usado da ampla defesa em consonância com os princípios que regem a licitação, bem como a legislação vigente, manifestamos por conhecer o recurso, porem negar provimento das alegações apresentadas, ratificando a decisão pela permanência da INABILITAÇÃO da empresa recorrente. Por fim, será dado publicidade da referida decisão, para o conhecimento de interessados, bem como encaminhado todo o processo licitatório a autoridade superior para apreciação e ciência.

Mucajaí-RR, 21 de junho de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Pacaraima, sediada a Rua Monte Roraima, s/n - Centro - Pacaraima-RR, torna público que em referência a Publicação realizada no Diário Oficial da União do dia 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 235, Concorrência Publica nº 001/202 - Aviso de Licitação, ONDE SE LÊ - Data/horário de abertura: 20/07/2021; LEIA - SE - Data/horário de abertura: 23/07/2021. Permanecendo as demais informações inalteradas.

Pacaraima-RR, 21 de Junho de 2021.
JULIANO TORQUATO DOS SANTOS.
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 61/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE AOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 20 E RUA 30, NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO CONVÊNIO P+B Nº. 900490/2020, OPERAÇÃO n. 1070553-37, PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital.

O Município de Apiúna, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09h00min do dia 08/07/2021, estará recebendo envelopes para selecionar melhor proposta para o objeto acima identificado. A sessão pública dar-se-á por videoconferência através do link: <https://join.skype.com/mmfAgkgxvD4X> no dia 08/07/2021 após às 09h00min, Local de Protocolo: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, térreo, sala 06, centro, 89.135-000, Apiúna/SC. Maiores Informações: Fone 47 3353 2000 ou nos e-mails: licita@apiuna.sc.gov.br/licitacao@apiuna.sc.gov.br. Edital completo no site www.apiuna.sc.gov.br.

Em, 17 de junho de 2021.
MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito de Apiúna

EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2021

AO CONTRATO Nº 26/2020. TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº: 03/2020. Tipo Aditivo: Prazo. Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua Recife, com extensão de 1026,90m e área de 7167,30m². Vigência: Início: 26/06/2021 Término: 23/09/2021. FISCAL: LETICIA LUIZA LANGE. Apiúna, SC 17/06/2021. MARCELO DOUTEL DA SILVA Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 003 AO CONTRATO 009 2019. Tomada de Preço Nº 25/2019 Proc. Licitatório 025/2019. PARTES: ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE - AURORA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aurora, inscrito no CNPJ nº 83.102.624/0001-47 e a empresa, CONSTRUTORA F&F EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.595.052/0001-37.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE SÃO MARTINHO, NO MUNICÍPIO DE AURORA ".
DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Clausula Décima Sexta - Valor do Contrato, Valor total do contrato atualizado para R\$ R\$ 390.441,06 (Trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original com suas alterações já formalizadas.
Alexsandro Kohl, prefeito em exercício pela Prefeitura Municipal de Aurora e André Roepke pela empresa Construtora F&F Eireli.
Aurora, SC, 21/06/2021
Alexsandro Kohl
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021 - FMS

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a futura aquisição de material médico ambulatorial, odontológico e material de fisioterapia para suprir às demandas da Secretaria de Saúde do município de Balneário Piçarras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Valor total estimado R\$7.976.534,43 (Sete milhões novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Recebimento dos Envelopes até: 05/07/2021 às 08:30hs. Data da Sessão Pública: 05/07/2021 às 9:00hs, na Secretaria de Administração, situada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O edital na íntegra encontra-se no endereço acima citado ou no site balneariopicarraz.atende.net. Registrado no TCE com a chave: A203A61D6F3187FDF1F552BB6FC7294F97E45D73.

Balneário Piçarras, 21 de junho de 2021.
GLADYS BRODERSEN
Secretária de Saúde de Balneário Piçarras (SC).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021 PMBP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamento: Lei Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo menor preço por item. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, resolve registrar os valores oferecidos para futura aquisição de equipamentos, ferramentas e mobiliário, para uso na colônia de pescadores do Município, com objetivo de atender ao objeto do convênio registrado na proposta sob o nº 23714 - 2020 TR 1309, entre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, por intermédio da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, e o Município de Balneário Piçarras/SC, conforme condições e especificações técnicas contidas no anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021. Empresas vencedoras do certame: COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME - CNPJ. 18.138.763/0001-69 - R\$ 2.036,50; FERRAGENS TOMÉ EIRELI ME - CNPJ. 24.310.190/0001-01 - R\$ 23.543,90; CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ. 22.065.938/0001-22 - R\$ 1.800,00; ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ. 10.902.067/0001-75- R\$ 452,25; ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA - CNPJ. 28.368.178/0001-09- R\$ 30.322,00; RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ. 33.627.497/0001-21 - R\$ 1.268,00.

Balneário Piçarras, 21 de junho de 2021.
TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-037/21

OBJETO: Contratação empresa para execução de obra de infraestrutura com pavimentação em lajota e drenagem pluvial da Rua Francisco Wuerges Sênior, bairro: Salto, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 40/00022-2 - SEMOB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22 de julho de 2021 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: sem custas no site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724.

Blumenau, 21 de junho de 2021.
ANDERSON ROSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2021

Tomada de Preços 01/2021. Contratante: Município de Bom Retiro. Contratado: Construtora Branger Eireli. Objeto: Drenagem e Recapeamento asfáltico (CBUQ) sobre pisos de calçamentos com pedra irregular e paralelepípedos em parte da Av. Major Generoso Trecho 1- Bairro São José, Bom Retiro- SC. Valor Total:R\$ 360.648,66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 - PMB

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, do referido processo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CRAVO, CELIDÔNIA E CALÊNDULA NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Informações: Telefone: (0X47) 3393-9500-Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 21 de junho de 2021.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMC nº 0027/2021. Processo Licitatório nº 0023/2021. Pregão Eletrônico nº 0002/2021. Contratante: Município de Catanduvas - SC. Contratada: Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eireli-EPP. Objeto: Aquisição de caminhão empilhável, para cuidados de higiene com alunos das creches municipais, visando à necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Catanduvas - SC. Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Valor Contratual: R\$6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.001.12.365.0004.2013.3.3.90.Recurso:332. Despesa/Ano: 37/2021. Descrição: Superávit Financeiro Convênio União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/PMC/2021

Pregão Eletrônico 163/PMC/2021. OBJETO: Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratada: RATOFABRIL PROD. E SERV. DE ROTOMOLDAGEM LTDA. Objetivo: aquisição e instalação de academias multi-estação (lote 01) a ser instalados em parques e praças, conforme especificações no termo de referência, no município de Criciúma - SC. Valor Global: R\$ 102.360,00 (Cento e dois mil trezentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 31/12/2021. Assinatura: 21/06/2021. Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO - Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Celso Moacir Gomes, Natalia Elisabete Witkoski Gomes.

CRICIÚMA-SC, 21 de junho de 2021
CLÉSIO SALVARO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/PMC/2021

Pregão Eletrônico 163/PMC/2021. OBJETO: Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: TS INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA. Objetivo: contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos inclusivos (lote 02) a ser instalados em parques e praças, conforme especificações no termo de referência, no município de Criciúma - SC. Valor Global: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais). Prazo de vigência: 31/12/2021 Assinatura: 21/06/2021. Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO - Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Gervásio Finck, Débora Regina Trindade e Tayna Silveira.

CRICIÚMA-SC, 21 de junho de 2021
CLÉSIO SALVARO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/SMA/DSLC/2021 -

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento do livro: "Pedra de Toque" para as Unidades da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 06 de julho de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

RODRIGO BUENAVIDES

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/SMA/DSLC/2021 -

Objeto: Registro de Preços para aquisições de insumos laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis - LAMUF, da Prefeitura de Florianópolis/SC. Dia 06 de julho de 2021, às 16h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

RODRIGO BUENAVIDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 92/PMF/2021

MODALIDADE: Edital Tomada de Preço Nº. 92/PMF/2021. OBJETIVO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica da Rua Vanio Casagrande, Localizada no Bairro Ouro Negro, Município de Forquilha/SC, com extensão de 130 metros lineares (CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 903066/2020 - OPERAÇÃO 1072232-44/CAIXA). DATA DE ABERTURA: Dia 12 de julho de 2021 às 09:00 horas. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 17:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilha.sc.gov.br ou <http://www.forquilha.sc.gov.br/>.

Forquilha, 21 de junho de 2021.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, autoriza através da O.S. nº 9142539, a empresa AZ Construções Ltda, CNPJ nº. 73.461.170/0001-47; Termo de Contrato 034/2021; a dar início aos serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Glória (CP 226/2019), a partir de 24/05/2021; Vigência: 11 meses; Valor: R\$ 2.760.749,57. Ass.: 13/05/2021. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde e Fabrício da Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 46/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação em lajota sextavada, drenagem pluvial, calçadas (acessibilidade) e sinalização da Rua João Antônio Francisco e Rua Manoel João Ramos (Trecho 2), Município de Maracajá/SC. Objeto do Convênio Federal nº 885311/2019. Entrega dos envelopes: até 07 de Julho de 2021 às 14h15min. Abertura: Dia 07/07/2021 às 14:30h. Edital e inf.: Depto de Licitações, das 8h às 17h, fone (48) 3523-1111, site: www.maracaja.sc.gov.br.

Maracajá, 21 de junho de 2021.

ANIBAL BRAMBILA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - FMS

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro De Preço - Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 02/07/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 21 de junho de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 129/2021- ALTERADO 3

Retificação de Edital de Tomada de Preços Nº 6/2021

Código registro TCE: 43F25D690D0384FDE1CB52DC70563AEA1A6D225E

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de julho de 2021 às 08h30min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao@yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 21 de junho de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROC. LICITATÓRIO Nº 47/2021

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Caminhão e Caçamba visando a modernização da patrulha mecanizada do Município de Rio do Oeste, conforme o Edital.

Prazo limite para Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 05/07/2021 diretamente no LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado". Abertura e julgamento das propostas: no prazo previsto no edital. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link "consulta de licitações", também no portal da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bl.org.br. Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste/SC, 21 de junho de 2021.

ARNILDO FERRARI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 10/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021: Recebimento das propostas: até 8h do dia 05/07/2021. Abertura: No mesmo dia e horário acima elencados. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.roelandia.sc.gov.br, link "Licitações". Informações Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021es complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras, situado na Rua 12 de outubro, 242, Centro, fone fax (49) 36241002.

Romelândia - SC, 21 de junho de 2021.

JUAREZ FURTADO

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Processo Administrativo n. 970/2021

O Município de Romelandia - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação, de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada de sêmen bovino da Raça Jersey para atender ao Programa Municipal de melhoramento genético do rebanho bovino. Recebimento de propostas: até às 08:15 horas do dia 05/07/2021. Início da sessão pública: 8:30h do dia 05/07/2021. Edital poderá ser obtido no site www.romelandia.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua 12 de outubro, n. 242, plataforma: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos poderão ser obtidos fone n. (49) 36241002.

Romelandia - 21 de junho de 2021.

JUAREZ FURTADO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC, A SER CEDIDO PARA USO DA ENTIDADE ORIONÓPOLIS CATARINENSE DECORRENTE DO RECURSO RECEBIDO DE EMENDA PARLAMENTAR 55901421660201903. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 22/06/2021 às 18h00min até o dia: 05/07/2021 às 14h30min. Abertura das propostas: 05/07/2021, às 14h30min. Início da disputa: 05/07/2021, às 14h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas.

Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José, 21 de junho de 2021.

EDSON MARCOS REIS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO F.M.A.S. Nº 1/2020. Processo Administrativo Licitatório nº 001/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Contratante: Município de São Martinho, CNPJ nº 82.836.818/0001-03, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARTINHO, CNPJ nº 01.282.378/0001-98. Contratada: JER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 07.245.329/0001-61. Objeto do Aditivo: aditar a CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, do Contrato FMAS Nº 001/2020, 04 de março de 2020, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC, COM ENDEREÇO À RUA ALFREDO HULSE, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/SC". Valor do aditivo: R\$ 7.567,35. Data da assinatura: 21/06/2021. Vigência: 21/06/2021 à 31/12/2021. São Martinho, 21 de junho de 2021. ROBSON JEAN BACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O Fundo Municipal De Saúde de Treze De Maio/SC, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que o processo licitatório acima especificado, objetivando a aquisição parcelada de materiais e equipamentos hospitalares para abastecimento das unidades de saúde municipais, SOFREU ALTERAÇÕES. O edital retificado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br>, em bllcompras.com ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br. Após esta alteração, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados até dia 06/07/2021 às 08:00 horas sendo a abertura da seção 1 (uma) hora após este prazo (horário de Brasília).

Treze de Maio, 21 de junho de 2021.
VOLNEI FREGNANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

Processo de Licitação nº 129/2021

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para construção de piso em pavilhão industrial, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 09 de julho de 2021. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

Tunápolis/SC, 21 de junho de 2021.
MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE CONCESSÃO E PERMISSÃO Nº 1/2021/PMU

Objeto: Tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de uso gratuito de 10 (dez) terrenos urbanos, de propriedade da municipalidade descritos no item 1.2, pelo prazo de 7 (sete) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições. Recebimento dos envelopes: até 08h30 dia 26/07/2021 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 - Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09:00h dia 26/07/2021. O edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

JAIR NANDI
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa De Licitação Nº 42/2021

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 42/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim,

HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal,

ADJUDICO como adjudicado a empresa; Life Care Diagnósticos Eireli, inscrita no CNPJ Nº 34.637.297/0001-12, com sede na Rua Mucuri, nº 191, CEP 30.150-190, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, aquisição de 7 caixas teste rápido covid-19 com 25 kits Antígeno - AG PCR (SWAB NASAL). Valor total estimado R\$ 4.182,50.

Américo de Campos/SP, 21 de junho de 2021.
ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Pm de Américo de Campos (Sp) Contratado: Life Care Diagnósticos Eireli. Objeto: aquisição de 7 caixas teste rápido covid-19 com 25 kits antígeno - AG PCR (swab nasal). Valor R\$: 4.182,50. Vigência: 60 dias a contar da data de 21 de junho de 2021. Contrato: 83/2021. Data: 21/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021
PROCESSO Nº 30/2021

Prefeitura do Município de Angatuba, através do seu prefeito municipal, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação supra mencionada que tem como objeto Contratação de empresa especializada para obras de ampliação do PSF José Carlos Bueno de Camargo, com uma construção de 93,01 m², situado à Rua Gabriel Ferreira Vaz, Distrito do Bom Retiro da Esperança, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução, objeto da Proposta de Convênio 12329.1200001/20-002, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - Termo de Referência, por razões de interesse público devidamente justificada no processo licitatório.

Nos termos do art. 109, I, "c" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Angatuba, 21 de junho de 2021
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1676/2021"; Vimos, através deste, em relação à Tomada de Preços nº 010/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA PRAÇA ÁLVARO TANIGUTI, PRAÇA ADOLFO LÉO, PRAÇA JÚLIO DE MESQUITA, CAMPO DE FUTEBOL DO INDAIÁ, ÁREA DE LAZER VEREADOR ELIAS DAMUS, ÁREA DE LAZER JARDIM FLORENÇA, ÁREA DE LAZER VICTÓRIO DE SANTI, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

QUESTÃO: No "ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA", existe as colunas de marca e modelo, porém conforme subitem 07.04. do edital as empresas deverão fazer uma declaração aonde ficam responsáveis de apresentar catálogo, fichas técnicas e outras solicitações em até 3 dias após solicitação.

Dentro dessa declaração cabe a inclusão de marca e modelo, pois seriam utilizados apenas na fase de aceitação técnica junto às demais solicitações do menor preço ofertado. "07.04. DECLARAÇÃO DE QUE, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO CERTAME, APRESENTARÁ, EM ATÉ 03 DIAS DA SOLICITAÇÃO, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS E DATASHEETS CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICADOS SOLICITADOS EM CADA ITEM REFERENTE À DESCRIÇÃO DO MATERIAL NESSE MEMORIAL, BEM COMO AMOSTRA DOS PRODUTOS DOS ITENS 3.01, 3.02, 3.03, 03.04 E 03.05 DO MEMORIAL DESCRITIVO.

" Diante deste, viemos solicitar o seguinte esclarecimento: Caso a empresa opte em mencionar a marca e modelo junto aos catálogos, fichas técnicas e datasheets, deixando expressamente a apresentação dos mesmos via declaração, será passível de desclassificação? ESCLARECIMENTO: O modelo de proposta deverá ser preenchido de acordo com seus campos, ou seja, DEVERÁ constar a marca e modelo dos produtos, sob pena de desclassificação. Além disto, o licitante deverá apresentar a declaração constante do item 07.04, na qual se compromete a apresentar todas as especificações destes produtos constantes na proposta. Era o que tínhamos a comunicar.

Em 21 de junho de 2021.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Presidente de Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO nº 46/2020

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, a Tomada Preço nº.002/2021 - Processo nº. 046/2021, do tipo MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares no Bairro Boa Esperança, na rua Firmino Pedroso dos Santos, neste município, em conformidade ao Contrato de Repasse nº. 899818/2020/MDR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município e Barra do Turvo/SP.Cadastramento dos interessados dar-se-á até o dia 07 de Julho de 2021 das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17h.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Julho de 2021 até às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, nº 304 - Centro, neste município.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.9444. (ramal-36)

Barra do Turvo, 17 de Junho 2.021.
JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021

Processo Administrativo nº 053/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE: LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CASA GRANDE E CERCADINHO; LOTE 2- SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CASA GRANDE E CERCADINHO. Empresa: SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA. Assinatura do Contrato: 14/06/2021. Vencimento: 14/06/2022. Valor: R\$ 440.691,68 (LOTE 1).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

Processo Administrativo nº 053/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE: LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CASA GRANDE E CERCADINHO; LOTE 2- SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS CASA GRANDE E CERCADINHO. Empresa: OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI. Assinatura do Contrato: 14/06/2021. Vencimento: 14/09/2021. Valor: R\$ 109.651,57 (LOTE 2). Termo Aditivo do Contrato nº 050/2021 - Processo Administrativo nº 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021. - Empresa: MAPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Assinatura: 21/06/2021. Vencimento: 04/08/2021. Capela do Alto, 21 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Objeto: EXTRATO DA ATA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021 - TOMADA DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL DOS REIS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

A Comissão Permanente de Licitações do município de Cássia dos Coqueiros no dia 16/06/2021 às 13:30 horas se reunirm em sessão destinada a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, juntamente com o setor de Engenharia do município de Cássia dos Coqueiros, após recebimento dos apontamentos realizados pelas empresas CONSTRUTORA HBG LTDA e J P SILVA CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP . Após análise a Comissão INABILITA as empresas: J P SILVA CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP, NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VENTURINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO BARRETOS EIRELI - ME pelos motivos ja elencados na ata inicial , bem como ja enviados via email para cada empresa.

As empresas HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME e CONSTRUTORA HBG LTDA encontram-se HABILITADAS para a próxima fase do certame por atenderem a todas as disposições do edital. Ato contínuo, a partir desta publicação, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme (art. 109, I, Lei 8666). Decorrido o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, caso não haja protocolo de nenhum recurso, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 01/07/2021 as 13:00 horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos os membros da CML assinada.

Cássia dos Coqueiros, SP 16 de junho de 2021
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Prefeitura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 - TOMADA DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O FEHIDRO

A Comissão Permanente de Licitações do município de Cássia dos Coqueiros no dia 16/06/2021 às 14:30 horas se reuniram em sessão destinada a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, após recebimento dos apontamentos realizados pelas empresas HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME.

Após análise a Comissão INABILITA a empresa: NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI pelos motivos já elencados na ata inicial.

As empresas HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME e IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO BARRETOS EIRELI - ME encontram-se HABILITADAS para a próxima fase do certame por atenderem a todas as disposições do edital. Ato contínuo, a partir desta publicação, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme (art. 109, I, Lei 8666). Decorrido o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, caso não haja protocolo de nenhum recurso, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 01/07/2021 as 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos os membros da CML assinada.

Cássia dos Coqueiros, SP 16 de junho de 2021
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Contratada: ZANINI E LOURENÇO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma e revitalização do Ginásio de Esportes "Euclides Alves Gomes", conforme convênio nº 100107/2020 entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Clementina. Valor: R\$ 341.969,53. Ass.: 18/06/2021. Fund. Legal: TP nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo 4175/21

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para o uso dos profissionais nas unidades de saúde no atendimento à população e prevenção ao Covid 19 - Cota Reservada - Encerramento dia 08/07/21 às 08:30 horas

O edital completo poderá ser adquirido nos sites www.conchal.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e ou pelo e-mail: edital@conchal.sp.gov.br

Maiores informações na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal/SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600.

Conchal, 21 de junho de 2021.
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 1 da ARP 027/21 - PA 22.196/20 - PP 077/20 - Fornecimento de materiais medico hospitalar. Contratada: QUALITY MEEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. valor contratual R\$ 1.299.999,46 // prazo contratual: 02 meses. Data ass. 04/06/2021.

Contrato Nº2 da ARP 027/21 - PA 22.196/20 - PP 077/20 - Fornecimento de materiais medico hospitalar. Contratada: QUALITY MEEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. valor contratual R\$ 499.999,67 // prazo contratual: 02 meses. Data ass. 04/06/2021.

Contrato Nº 1 da ARP 026/21 - PA 22.196/20 - PP 077/20 - Fornecimento de materiais medico hospitalar. Contratada: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor contratual R\$ 933.294,78 // prazo contratual: 02 meses. Data ass. 04/06/2021.

Contrato Nº1 da ARP 029/21 - PA 22.196/20 - PP 077/20 - Fornecimento de materiais medico hospitalar. Contratada: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. valor contratual R\$ 460.055,62 // prazo contratual: 02 meses. Data ass. 17/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Proc. nº 8.466/2021.PE05/2021.Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo auto motor Hatch, zero km, com capacidade para 05 (cinco) pessoas (EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 351300920200001. O pregão presencial foi FRACASSADO, por encontra-se acima do valor de referência máximo aceitável para aquisição.

NELSIANE SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - REF: CARTA CONVITE Nº 5/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 3968/2021HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações,

ADJUDICANDO o objeto que visa a Contratação de Empresa especializada na área de prevenção e combate a incêndio, para a obtenção de CLCB e AVCB junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme e exigido na Lei Federal nº. 8.666/93 para a empresa:KARINA BARBOZA PAZ 31668125803, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.399.869/0001-35, Valor Global R\$ 315.640,20.

Embu Guaçu,18 de junho de 2021.
JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.923 /2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002021OC00058

Considerando as decisões exaradas na Ata de Sessão Pública às fls. 186/191 e Atos Decisórios em fl. 225 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa HELP PROJETOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, em primeiro lugar, para o fornecimento dos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 5º, inciso XI, Artigo 35, inciso XXXIII, Artigo 23, inciso XXI, Artigo 32, inciso XII, Artigo 38, inciso XIX, Artigo 50, inciso V, Artigo 53, inciso XII, Artigo 62, inciso XII, Artigo 65, inciso XXI, Artigo 68, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 714/15 e alterações posteriores, e nos termos do Artigo 5º inciso IV do Decreto Municipal 3593/2003.

Em 18 de junho 2021.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Habitação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

MAURICIO DA SILVA PETIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ROSELY TAMASIRO
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO SANTANA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ITAMAR MARCIANO
Resp. Pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeitura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4658/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002021OC00071

Considerando as decisões exaradas na Ata de Sessão Pública às fls. 205/216 e Atos Decisórios às fls. 309 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração,

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 35, inciso XXXIII e Artigo 32, inciso XII da Lei Complementar nº. 714/15 e alterações posteriores e nos termos do Artigo 5º inciso IV do Decreto Municipal 3593/2003:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item: 01;
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, item: 02.

Em 18 de junho de 2021.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPOSTOS LÁCTEOS"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002021OC00050

Considerando as decisões exaradas na Ata de Sessão Pública às fls. 433/465 e Comunicado de Resultado de Análise das Amostras às fls. 426 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração,

HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do inciso XXXIII do artigo 35, inciso XIX e inciso XII do artigo 32 da Lei Complementar nº. 714/15 e alterações posteriores e nos termos do Artigo 5º inciso IV do Decreto Municipal 3593/2003:

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13;
DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14.

Em 17 de junho 2021.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LAVAGEM DE PISO"
Processo: 16850/2020
Data do Pregão: 20/07/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP.
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública e Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO.
Valor total para retirada do edital: R\$ 110,74 (cento e dez reais e setenta e quatro centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 18 de junho de 2021.
SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO PARA CAPINADEIRA"
Processo: 16.578/2020
Data do Pregão: 15/07/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO.
Valor total para retirada do edital: R\$ 81,36 (oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 18 de junho de 2021.
SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.698/2019
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS"
COMUNICADO DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA NEGOCIAR COM OS CLASSIFICADOS IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTES E DEMAIS ATOS POSTERIORES PARA OS ITENS 01, 02, 04 E 06.
Prezados Senhores
Considerando o Termo de Julgamento de Sessão de Análise das Amostras, publicado em 11 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado, conforme comprovante juntado à fl. 401 do Processo Administrativo em epígrafe, o qual informa que a empresa COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens, objeto da licitação, apresentou as amostras dos itens 01 e 02 em desconformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA para o fornecimento dos itens 01, 02, 04 e 06, informo que fica designado o dia 07 de julho de 2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), para realização de sessão pública com o intuito de negociar os valores dos referidos itens e demais atos posteriores com os classificados imediatamente subsequentes, conforme Ata de Sessão Pública datada em 27 de abril de 2021, juntada às fls. 308/315 do Processo Administrativo em epígrafe, bem como, disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br.
Solicito a presença dos representantes das empresas para participarem da Sessão Pública, sob pena, de preclusão do direito de interpor Recurso Administrativo.

Em 21 de junho de 2021.
FABIANO BALLIANO MALAVASI
Pregoeiro

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2021
Processo Administrativo: 3331/2021
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTES DE CARNE I"
Prezados Senhores,
Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, as fls. 499 e Ata da Sessão de Análise das amostras as fls. 500 dos autos do Processo Administrativo nº 3331/2021 do Pregão Eletrônico nº. 027/2021, foi declarada CLASSIFICADA do certame a empresa:

PILAR ALIMENTOS EIRELI - EPP para o fornecimento do item 04.
Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br.
Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Em, 16 de junho de 2021.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BARRA BONITA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de leite em pó e alimento enteral. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021. Contratada: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., no valor unitário para o item 03-R\$ 45,70, totalizando R\$ 102.825,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021
Contratada: Nutri Arthi Comercial Ltda. ME, no valor unitário para o item 02-R\$ 21,50, totalizando R\$ 43.000,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021
Contratada: Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 04-R\$ 63,00, totalizando R\$ 47.250,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
Contratada: Drogaria Popular Melhor Preço Eireli EPP, no valor unitário para o item 01-R\$ 149,93, totalizando R\$ 59.972,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em face da manifestação da requisição nº 7.761/2021, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Sistema Produtos Domissanitários Ltda Epp, para Fornecimento de inseticida a base de bifentrina 10% e óleo mineral lubrificante, no valor total de R\$ 16.810,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Barra Bonita, 21 de junho de 2021.
JOSÉ LUIS RICÍ.
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
EDITAL Nº 072/2021, OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, pó de café e chá matte para uso em diversos setores que atendem esta municipalidade. A realização da sessão será no dia 13 de julho de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021
EDITAL Nº 073/2021, OBJETO: Aquisição de rede tubular poolfix (curativo). A realização da sessão será no dia 14 de julho de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Barra Bonita, 21 de junho de 2021.
JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 20/21-1020; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: AQUISIÇÃO MICRO-COMPUTADORES E APARELHO TELEFÔNICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 24/06/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 06/07/2021 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/07/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Em , 21 de junho de 2021
BRUNA FRANCIELLE TONETI
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Itu
CONTRATADA: Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda
MODALIDADE: Concorrência nº 15/2020
OBJETO DO ADITAMENTO: a rerratificação da planilha orçamentária, passando constar a nova planilha constante às fls. 1068/1129, com a redução do valor de R\$ 17.731,83, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços, e da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando a execução da obra até 18/01/2022, e a vigência contratual até o dia 13/03/2022.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 17.731,83, passando o valor contrato para R\$ 3.15.815,19.
DATA ASSINATURA: 19/05/2021
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, § 1º, II, 58, I, 65, I, alínea b, § 1º, todos da Lei nº 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº034/2021.Contratada: Juliana M.S. de Souza Chiarada - EPP, inscrita no CNPJ 07.321.077/0001-02. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola O km, conforme Contrato de Repasse nº856021/2017 SEAD/CAIXA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis/SP. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 21/06/2021.
Contrato Nº035/2021.Contratada: Algor Metalúrgica LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 19.138.457/0001-95. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Item 02 Arado Subsolador, conforme Contrato de Repasse nº856021/2017 SEAD/CAIXA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis/SP. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 21/06/2021.

Contrato Nº036/2021.Contratada: Brásidas Eireli, inscrita no CNPJ 20.483.193/0001-96. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Item 03 Moto cultivador e Item 05 Roçadeira Costal, conforme Contrato de Repasse nº856021/2017 SEAD/CAIXA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis/SP. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 21/06/2021.
Contrato Nº037/2021.Contratada: ECO- TEC Ambiental Comercio de Maquinas Eireli, inscrita no CNPJ 28.344.495/0001-95. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Item 04 Triturador de Galhos, conforme Contrato de Repasse nº856021/2017 SEAD/CAIXA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis/SP. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 21/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

Proc. nº 3426/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que se encontra aberto Concorrência Pública Nº 06/21 - PROC Nº 3426/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DOS GIRASSÓIS E ALAMEDA DAS CRAVINAS, LOTEAMENTO FLOR DO CAMPO, BAIRRO DO POÇO GRANDE, TREMEMBÉ-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL,

Fica agendado para o dia 26/07/21, às 09h. Retirada do edital no site www.tremembe.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3607-1000 - Ramal 1003/1013.

Estância Turística de Tremembé, SP, 21 de junho de 2021.
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Reabertura

PROCESSO Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, faz saber que está reaberta a licitação pública objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a diversos setores do município, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência. O edital retificado está disponível no site www.fartura.sp.gov.br. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 05/07/2021. INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas do dia 05/07/2021. LOCAL: Plataforma BLL "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (14) 3308-9300.

Fartura-SP, 21 de junho de 2021.
LUCIANO PERES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PROCESSO Nº 132/2.021.

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205, de 27 de Janeiro de 2.020, Portaria nº 19.769 de 19 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 19.842 de 21 de maio de 2021, relativo à Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em várias vias públicas do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão d obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, ADJUDICO o objeto da Tomada de Preços nº 004/2021, em favor da empresa:- Noromix Concreto S/A - R\$ 127.490,00.

Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2021.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 691/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e cadastro social, inerentes ao processo de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social sob responsabilidade da PREFEITURA. Contratada: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Valor total: R\$ 330.377,49 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 14/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, Processo nº 70/2021, Edital nº 41/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS, MASCARA FACIAL E TAPETES SANITIZANTES - adjudicando seus objetos como segue: * Item 1 à empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.067.457/0001-81, no valor total de R\$ 26.893,80 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos); *Item 2 à empresa TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 24.155.164/0001-56, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) e *Item 3 à empresa LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI - CNPJ: 38.240.496/0001-43, no valor total de R\$ 4.339,80 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Determino a convocação das empresas para a assinatura de Contrato.

Guaíra-SP, 21 de Junho de 2021.
EDVALDO DONISETI MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/21-DLC

JULGAMENTO DE RECURSO

Julgamento de Recursos: Chamamento 01/21-DLC PA 35959/20
Recorrente: Instituto de Saúde Santa Rosa Decisão: Negado Provimento.

À vista disso, a Comissão Especial de Seleção torna público que a Abertura dos Envelopes "B-Projeto Técnico" das empresas habilitadas será realizada no dia 01/07/21 às 09h.

Guarulhos-SP, 21 de junho de 2021.
GILMAR VELOSO DA SILVA
Diretor do Depto de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

ALTERAÇÃO DO EDITAL

Aquisição de lavadora extratora com barreira sanitária e secador automático. Após análise de impugnação o referido edital foi ALTERADO.

Como o processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP www.bec.sp.gov.br, o início prazo para envio da Proposta Eletrônica será a partir de 24 de junho de 2021. Abertura: 12 de julho de 2021, às 09h00min.

A alteração na íntegra está disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.ibitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga-SP, 21 de junho de 2021.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 /2021

Torna público PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 40 /2021, PROCESSO Nº 87 /2021, de 03 de maio de 2021, tendo como objeto a aquisição de brinquedos para playground destinados as unidades escolares do município, conforme o Edital completo disponível através do e-mail licitacoes.pmi@gmail.com, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até as 08h00min do dia 02 de Julho de 2021 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 02 de julho de 2021.

Ipuã-SP, 3 de maio de 2021.
LAURIANE BUENO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Processo SUPRI 182/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 23/06/2021 até as 9h00min do dia 07/07/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h01min do dia 07/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 07/07/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

Itapevi-SP, 21 de junho de 2021.
PAULA PEZZONI SCHEKIERA
Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5215-9/2021

DISPENSO, a licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 1.047/2021, visando a aquisição de 4.000 unidades de testes rápidos de alta especificidade e sensibilidade para o diagnóstico de antígeno SARS-COV-2 em pacientes assistidos pelo Centro de Atendimento ao Coronavírus (CAC) de Jaboticabal, junto à empresa ALEX F.K. DE SOUZA E CIA LTDA., ao custo unitário de R\$31,00 (trinta e um reais) e custo total de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Por outro lado, autorizo a aquisição dos testes.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 - PROCESSO Nº 4646-9/2021- PROCESSO Nº 4646-9/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, visando a gestão de processos de execução fiscal eletrônica e integração ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atender as necessidades do Núcleo de Contencioso Administrativo e Judicial da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do objeto licitado, à empresa INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., no valor global de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO Nº 5215-9/2021

RATIFICO a dispensa da licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, com suporte nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 1.047/2021, visando a aquisição de 4.000 unidades de testes rápidos de alta especificidade e sensibilidade para o diagnóstico de antígeno SARS-COV-2 em pacientes assistidos pelo Centro de Atendimento ao Coronavírus (CAC) de Jaboticabal, junto à empresa ALEX F.K. DE SOUZA E CIA LTDA., ao custo unitário de R\$31,00 (trinta e um reais) e custo total de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 05 de julho de 2021, às 08h30, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na alimentação escolar; nos CEIS; no CRAS; Espaço Amigo; CAPS e no café da manhã dos servidores das diversas diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis-SP, 21 de junho de 2021.

JOSÉ HENRIQUE ROSSI

Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2021 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL nº 879159. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais para Curativos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 06/07/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 06/07/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações - Avenida Santo Antônio, 2377 - Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para a limpeza de 02 lagoas anaeróbicas de tratamento de esgoto localizadas no Bairro do Capão Bonito, pois as mesmas já estão saturadas e trabalhando no limite de sua capacidade, p/ o proponente COBRA GERADORES & OFICINA MECÂNICA EIRELI ME, por apresentar menor preço por empreitada global.

Martinópolis-SP, 21 de junho de 2021.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente COBRA GERADORES & OFICINA MECÂNICA EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada para a limpeza de 02 lagoas anaeróbicas de tratamento de esgoto localizadas no Bairro do Capão Bonito, pois as mesmas já estão saturadas e trabalhando no limite de sua capacidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias.

Martinópolis-SP, 21 de junho de 2021.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MOCOCA torna público o cancelamento das Atas de Registro de preços ns.º 026/2021 e 027/2021 decorrentes do Pregão Presencial nº 02/2021/Processo Licitatório 05/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. A decisão de cancelamento das Atas foi motivada pelos pedidos de cancelamento/rescisão promovidos pelas empresas contratadas após o indeferimento de solicitações de revisão de preços/equilíbrio econômico-financeiro, conforme consta nos autos do processo. Data de cancelamento das Atas: 17/06/2021

Mococa-SP, 18 de junho de 2021.
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e em vista das justificativas e pareceres juntados ao Processo n.º 125/2021, RATIFICA a Dispensa de licitação nº 101/2021, referente a contratação emergencial de empresa objetivando o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Empresas contratadas: BLUE STOP LTDA, ao valor estimado de R\$ 359.350,00 e AUTO POSTO MOCOQUINHA EIRELI, ao valor estimado de R\$ 315.180,00. Processo ratificado em 17/06/2021.

Mococa-SP, 18 de junho de 2021.
EDUARDO RIBEIRO BARISON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, o edital de Tomada de preços nº 002/2021, Processo nº 075/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de reforma na EMEB Professor "José Barreto Coelho", com fornecimento de mão de obra e materiais. O envelope nº 01 onde contém os documentos de habilitação e o envelope de nº 02 onde contém as propostas comerciais deverão ser entregues e protocolados até às 13h50min do dia 07 de julho de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro - 360, Centro, Mococa - SP ou através do site: www.mococa.sp.gov.br. Informações pelo fones (19) 3656-9801.

Mococa-SP, 18 de junho de 2021.
LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2/2021

REDESIGNAÇÃO DE DATA

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2/2021 - PROCESSO Nº 9.084/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária de Assistência Social, comunica que devido a necessidades de alterações no edital, fica REDESIGNADA a abertura das "PROPOSTAS" para o dia 05 de julho de 2021, às 09:30 horas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Mogi das Cruzes-SP, 21 de junho de 2021.

CELESTE XAVIER GOMES

Secretária de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E LOTES DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 068/2021 - PROCESSO Nº 13.383/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>, às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes-SP, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ DUARTE STÁBILE

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO Nº 050/2021

O Município de Nhandeara comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, Processo nº 050/2021. Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e produtos farmacêuticos para atendimento a decisões judiciais, conforme quantidades e especificações anexas ao edital. O recebimento das propostas será das 08h00 do dia 22/06/2021 até às 08h00m do dia 02/07/2021. A abertura das propostas será no dia 02/07/2021, dando início da disputa de preços no mesmo dia às 08h30m. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, www.bll.org.br e no site www.nhandeara.sp.gov.br.

Nhandeara-SP, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ADALTO BORINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISOS LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2021- OBJETO: Contratar 02 profissionais de psicologia para realizar atendimento para acompanhamento psicológico à pacientes, colaboradores e familiares que enfrentam transtornos relacionados à Covid-19. DATA: 30.06.2021, às 14:00 hs (horário de Brasília). A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2021- OBJETO: Contratar 02 Enfermeiros(as) e 03 Auxiliares de Enfermagem para realização de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de pacientes referente a Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 30.06.2021, às 09:00 hs (horário de Brasília). A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu licitações.

Osvaldo Cruz-SP, 21 de junho de 2021.

VERA LÚCIA ALVES

Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Aviso de Licitação - (Pub. 21.06.2021, Seção 3, pág. 244 - DOU) PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2021 .

A PMOC, torna público a Retificação do Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2021 - Onde se lê: Objeto: Aquisição de mobiliário para Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, abertura às 08:30 (horário de Brasília). A sessão será realizada via internet no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e o edital dispon. site www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão licitações menu lateral. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - Objeto: Aquisição de mobiliário para Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação. DATA: 12.07.2021, às 08:30 (horário de Brasília). A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu licitações.

Osvaldo Cruz-SP, 21 de junho de 2021.

VERA LÚCIA ALVES

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo nº 846/2021.
Pregão Eletrônico nº 31/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de telhas, cumeeiras, capa cerâmica para telha e parafuso.
Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 06/07/2021 até às 08:59:59 horas.
Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 06/07/2021 - 09:00:00 horas.
Site eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br
O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos-SP, 21 de junho de 2021.
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/SL/2021

A Prefeitura do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob nº 02/SL/2021, Processo nº 81/SL/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA. Dia 07/07/2021, às 09h00min, por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://187.50.108.254.8079/comprasedita/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL. O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/Portal de Compras/02. Editais/02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES. Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Ouroeste-SP, 21 de junho de 2021.
ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Pregão (Eletrônico) nº 017/2021. Edital nº 026/2021. Processo nº 033/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. Abertura: 02/07/2021 às 09:00h. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Palmital-SP, 17 de junho de 2021.
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, sediado na Rua Humaitá, 20 - Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento Menor Preço por Item, conforme descrição a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021 - EDITAL Nº 0048/2021 - Objeto: Aquisição de balanças digitais e réguas antropométricas para o Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: Das 08:00 do dia 22/06/2021 às 08:00 horas do dia 05/07/2021. Abertura e Análise das Propostas: Das 09:00 às 09:30 horas do dia 05/07/2021. Início da Sessão de disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 05/07/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Data da Sessão: 05 de julho de 2021. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021 - EDITAL Nº 0049/2021 - Objeto: Aquisição de Luvas para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde (Covid-19). Das 08:00 do dia 22/06/2021 às 08:00 horas do dia 06/07/2021. Abertura e Análise das Propostas: Das 09:00 às 09:30 horas do dia 06/07/2021. Início da Sessão de disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 06/07/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Data da Sessão: 06 de julho de 2021. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021 - EDITAL Nº 0050/2021 - Objeto: Aquisição de hortifruti para abastecimento da Casa Abrigo pelo período de 12 meses. Das 08:00 do dia 22/06/2021 às 08:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura e Análise das Propostas: Das 09:00 às 09:30 horas do dia 07/07/2021. Início da Sessão de disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 07/07/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Data da Sessão: 07 de julho de 2021. Local: www.bllcompras.org.br
Obs.: Os Editais e seus respectivos modelos, adendo e anexos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna-SP, 21 de junho de 2021.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

OBJETO: Aquisição de material odontológico. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2021 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2021 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba-SP, 21 de junho de 2021.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO e o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de POMPEIA, tornam público o CREDENCIAMENTO nº 01/2021 de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Rua Dr. José de Moura Resende, 572, Centro, Pompeia-SP, e endereço eletrônico: www.pompeia.sp.gov.br ou solicitação através do licitacao@pompeia.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir do dia 11 de junho de 2021 às 9 horas, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada data, na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (14) 3405-1500.

Pompéia-SP, 9 de junho de 2021.
RENAN ROBERTO CARVALHO DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021- Processo nº 377/2021, para Aquisição de computadores Desktop, Notebooks, HD SSD e projetores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dos demais setores da Administração Pública. Fica redesignada a data da sessão eletrônica para: 06/07/2021, a partir das 09:00 horas. O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na plataforma do pregão eletrônico www.comprasbr.com.br, e de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br.

Pompéia-SP, 21 de junho de 2021.
ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº31/2021 - Pregão Eletrônico nº1/2021. Objeto: Registro de Preços de medicamento por ordem judicial. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/06/2021. Detentora R.A.P. Aparecida Comercio De Medicamentos Ltda, os itens: 01 - R\$0,1000; 02 - R\$0,3000; 03 - R\$0,5000; 04 - R\$0,1200; 05 - R\$0,6400; 08 - R\$0,1300; 09 - R\$0,3900; 10 - R\$0,0500; 12 - R\$1,1500 e 19 - R\$ 24,9900.

Ata de Registro de Preços nº32/2021 - Pregão Eletrônico nº1/2021. Objeto: Registro de Preços de medicamento por ordem judicial. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/06/2021. Detentora: Avaramed Distribuidora de Medicamentos Eireli, os itens: 07 - R\$0,2900; 11 - R\$0,7000; 14 - R\$29,9900; 16 - R\$0,3500; 17 - R\$4,5000 e 18 - R\$77,5000.

Ata de Registro de Preços nº33/2021 - Pregão Eletrônico nº1/2021. Objeto: Registro de Preços de medicamento por ordem judicial. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/06/2021. Detentora: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o item: 15 - R\$12,0000.

Ata de Registro de Preços nº34/2021 - Pregão Eletrônico nº1/2021. Objeto: Registro de Preços de medicamento por ordem judicial. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/06/2021. Detentora: Pro - Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosméticos Eireli - ME, os itens: 06 - R\$110,0000 e 13 - R\$2,8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021
Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29 / 2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.
O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021.
A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021.
O início da disputa de preços será às 09:45 horas do dia 05 de julho de 2021.

A realização da licitação referente ao objeto em epígrafe, ocorrerá através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br>, transcorrendo de acordo com o edital.
O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente-SP, 21 de Junho de 2021.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

PROCESSO N.º 75/2021
Início:- 22/07/2021 - Encerramento:- 26/07/2021 - Horário:- 08:00 horas.
Abertura:- 26/07/2021 - Horário:- 08:15 horas.
Caução de Participação: até 26/07/2021 - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.027 de 10 de Agosto de 2018, localizado na Avenida Trajano Machado - 348 - Centro, composto de Box no Terminal Rodoviário "Hermínio Mafeis", no Município de Sales/SP, construído de tijolos e coberto com telhas de cimento, piso



cerâmico e paredes com revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros, com área construída de 15,93 metros quadrados, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales torna público aos licitantes interessados, a abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales, fornecerá cópia do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles - 717 - Jardim do Sol - Sales/SP, das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segunda à sexta feira. licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021

PROCESSO Nº 067/2021 - DISPENSA Nº 006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PERFAZENDO CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MINDSET LTDA
CNPJ sob o nº. 41.320.049/0001-09
VALOR: R\$ 96.000,00
VIGÊNCIA: 21/12/2021
Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pense, 21 de junho de 2021.

AISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 67/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021
Vagner Hernandes, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pense, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 01/2021, resolve:
Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar sua legalidade na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PERFAZENDO CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa CLINICA MÉDICA MINDSET LTDA, CNPJ sob o nº. 41.320.049/0001-09, pelo valor mensal de R\$ 16.000,00 com vigência até DEZEMBRO ou até conclusão de novo processo licitatório a ser instaurado com finalidade de contratar o mesmo objeto, prevalecendo o evento que primeiro ocorrer.

Santana da Ponte Pense-SP, 21 de junho de 2021.
VAGNER HERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA. ASSUNTO: Modernização do complexo esportivo "GINÁSIO DE ESPORTES". DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Presidente da Comissão de Licitação (Ata de Sessão de 09/06/2021), bem como parecer jurídico, o qual, ACOLHO como razão de decidir os seguintes Atos para a Tomada de Preços nº. 003/2021 desta Administração, cujo objeto é a modernização do complexo esportivo "GINÁSIO DE ESPORTES": I.I. Fica INABILITADO o licitante CONSTRUTECH EIRELI ME, isso porque este apresentou certidão municipal fora da vigência, tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por idênticos período (isso porque o mesmo é optante pelo SIMPLES NACIONAL), e o mesmo NÃO apresentou referido documento descumprindo o subitem 3.2.1.1, alíneas "e", bem como "c.2.1" e "c.2.2" da Tomada de Preços nº. 003/2021. I.I. Fica HABILITADO o licitante CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI/EPP, tendo o envelope de habilitação sido avaliado e concluído que os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital. II - Outrossim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para eventual interposição recursal, nos exatos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. III - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.
JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISOS DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PE 292/2021 - PEC.01160/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas
PE 293/2021 - PEC.01020/2021 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas
PE 294/2021 - PEC.01155/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DO ALUNO AMARELO (MESA E CADEIRA), POLTRONA GIRATÓRIA E CADEIRA EMPILHÁVEL - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 14:00 horas
PE 295/2021 - PEC.01126/2021 - NEBULIZADOR COSTAL PARA CONTROLE DE MOSQUITOS - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas
PE 296/2021 - PEC.01156/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 14:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora Departamento de Materiais e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROCESSO Nº 16070/2020 ID 879284 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, GRÃOS E MINERAIS PARA ATENDER AO CANIL, GATIL E POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAIS DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a REABERTURA do certame em epígrafe. As propostas serão recebidas e cadastradas até às 08h00 do dia 06/07/2021, com o início da sessão pública sendo às 09h30 do mesmo dia.

São Carlos, 21 de junho de 2021.
FERNANDO CAMPO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Proc. Adm. nº31/2021
Contratação de Empresa especializada em execução de obras para à realização de recapeamento asfáltico em vias públicas do município. A entrega e a abertura das propostas dar-se-á no dia 07/07/2021, às 09h, no Departamento de Licitações e Contratos do Município, sito a rua Major João Soares, nº 1.236, Centro. Edital: saojosedabelavista.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura, trazer um pen drive para que possa ser gravado o Edital. Informações: tel:(16)3142-8100 das 08h às 11:30h e 13h às 17h e e-mail: licitação@sjbelavista.sp.gov.br.

São José da Bela Vista, 18 de junho de 2021.
WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021

PROCESSO: 12.233/2021
Contratação de empresa para serviços de lavanderia hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/07/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 21 de junho de 2021.
LUCIA HELENA ANTONIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021

PROCESSO: 12.253/2021
Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (manteiga e requeijão) em atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino e demais órgãos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/07/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 21 de junho de 2021.
CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

PROCESSO: 12.181/2021
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e demais órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/07/2021, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 21 de junho de 2021.
CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021

PROCESSO: 12.199/2021
Registro de preços para aquisição de detergente para uso na limpeza de canis e gatis do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/07/2021, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 21 de junho de 2021.
CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021

PROCESSO: 12.215/2021
Registro de preços para aquisição de Gen. Alimentícios (chocolate em pó e fubá) para atendimento das Unidades escolares da rede municipal de ensino, assim como a eventual compra por outros órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/07/2021, às 14:00h e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 21 de junho de 2021.
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

A P.M. De S.L.Do Paraitinga Torna Pública A Abertura De Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº03/2021 - Edital Nº 038/2021, Proc. Adm. Nº044/2021. Objeto: Aquisição De Caminhão Coletor E Compactador De Resíduos Sólidos, Novo (Zero Quilômetro) Com Capacidade De 10 M³, Frete Incluso, Conforme Especificações Do Termo De Referência E Demais Anexos Do Edital E Do Convênio Funasa Nº 906889/2020. Início Da Disputa: 06/07/2021 Às 09h30 Local Da Realização No Sistema Eletrônico De Contratações Denominado Scpi - Portal De Compras - Pregão Eletrônico - Fiorilli, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br OU (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>).

Em 21 de junho de 2021.
ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021 - Processo Administrativo nº 18.146/21 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios através de KIT ALIMENTAÇÃO para serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em virtude da Pandemia Mundial ocasionada pelo COVID-19, pelo período de 12 meses.

O Departamento de Compras e Licitações torna público, que em razão da interposição dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS das empresas IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EPP e LA FENICE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Ficam os demais LICITANTES participantes do certame convocados neste ato para, querendo apresentar CONTRARRAZÕES no prazo legal. Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Thiago Rodrigues - ou e-mail: thiago_compras@saovicente.sp.gov.br.

São Vicente, 21 de junho de 2021.
MARTA FLORINDO
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Processo nº. 072 / 2021
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

No julgamento da proposta apresentada pelo proponente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002 / 2021 - OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 527/2019, tendo por fundamento o critério de julgamento de MAIOR VALOR POR LOTE, após análise, julgamento e conclusão sobre a FASE DE CLASSIFICAÇÃO deste Certame, os membros da Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, com fundamento no Edital da respectiva licitação, decidiram pela CLASSIFICAÇÃO da proposta comercial apresentada pelo proponente: a) EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº. 029.268.328-69 = VALOR APRESENTADO LOTE 01 = R\$ 126.111,01 (cento e vinte e seis mil cento e onze reais e um centavo); considerando que o mesmo está regular e de acordo com as disposições do Edital e dos anexos que regem a presente licitação, com exceção do LOTE 02 DESERTO, tendo ADJUDICADO o objeto licitado ao proponente: EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº. 029.268.328-69, por ter apresentado o MAIOR OFERTA POR LOTE, LOTE 01 R\$ 126.111,01 (cento e vinte e seis mil cento e onze reais e um centavo), tendo referido licitante cumprido integralmente todas as exigências do Edital e dos anexos, que regem a presente Licitação. Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a interposição de recursos é de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação na imprensa oficial. Transcorrido referido prazo, se nenhum recurso for interposto a presente DECISÃO será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a HOMOLOGAÇÃO do presente Certame Licitatório.

Serrana-SP, 9 de junho de 2021.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo nº. 091/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DVD, TELEVISOR, NOTEBOOK, CAIXA ACÚSTICA, CÂMERA, FREEZER, GELADEIRA, VIDEOGAME, LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR DE ALIMENTOS, ESCADA E CAVALETE FLIP CHART PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 201915930013.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelo representante legal do proponente (conforme registro em ata), com exceção dos itens 6,13 e 14 que foram fracassados e dos itens 4, 7, 8, 9, 11 e 15 desertos, HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 040/2021 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO os proponentes: a) PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA - CNPJ nº. 09.343.965/0001-51, da seguinte forma: o item 01 - R\$ 1.580,00, item 02 R\$ 1.730,00 b) PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 04.602.194/0002-37, da seguinte forma: o item 03 - R\$ 2.590,00 c) PARATODOS REPRESENTANTES LTDA - CNPJ nº. 22.922.837/0001-20, da seguinte forma: o item 05 - R\$ 1.910,00 - d) AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 - CNPJ nº. 36.079.995/0001-75, da seguinte forma: o item 10 - R\$ 2.550,00 - e) GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - CNPJ nº. 36.521.392/0001-81, da seguinte forma: o item 12 - R\$ 768,93 Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Desde já, fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado - DOE / SP - Executivo I - Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei.

Serrana-SP, 21 de junho de 2021.
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

PROCESSO Nº 112/2021

EDITAL Nº 058/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO REFRATOR AUTOMÁTICO COM CERATÔMETRO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).

O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.

Serrana, 21 de junho de 2021.
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005 / 2018

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2018 FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA.

RATIFICAÇÃO.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para os credenciamentos, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 005 / 2018, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a

contratação de profissionais de serviços médicos sendo: XAVIER GODOI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº. 41.079.084/0001-88, através da médica DRA. HIARA XAVIER DA SILVA - CRM/SP nº 208677 SSP, especialidade CLÍNICO GERAL; estando o mesmo convocado para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR POR HORA = R\$ 100,00 (cem reais).

Serrana-SP, 21 de Junho de 2021.
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Processo CPL 590/2020

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços 13/2020 - CPL 590/2020, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica em vias do Parque São Bento - Contrato de Repasse OGU nº 897185/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1069901-99 (PA 23201/2019), que fica a licitação HOMOLOGADA e ADJUDICADA para a licitante OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (nome fantasia ***) - CNPJ 01.817.838/0001-35, pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. O documento está disponível em <https://bit.ly/3uShwsz>.

Sorocaba, 21 de junho de 2021.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

Registro de preços para a contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais para atendimento dos pacientes do município de Tanabi, conforme demanda e pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Entrega de envelopes, credenciamento e negociação): 02 de julho de 2021, as 09h30min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br.

Tanabi, 18 de junho de 2021.
NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº5/2021

Menor Preço por Item
Edital nº41/2021

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, Torna Público a todos os interessados, que a licitação supra, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias, para o período de 01 ano, foi homologada pelo Prefeito, Carlos Alexandre Pereira, os itens, às seguintes empresas: Ademir Cesar Montanhez EPP: 9.1; 9.2; 73.1; 74.1; 74.2; 76.1; 76.2; 77.1; 78.1; 80.1; 84.1; 84.2; 152.1; 152.2; 156.1; 156.2; 236.1; 236.2; 237.1; 237.2; 247.1; 247.2; 248.1; 248.2; 249.1; 249.2; 253.1; 253.2; 254.1; 254.2; 267.1; 267.2; 293.1; 293.2; 294.1; 294.2; 295.1; 295.2; 296.1 e 296.2. Nutricionale Comércio De Alimentos Ltda: 19.2; 22.2; 23.2; 40.2; 41.2; 43.2; 51.2; 58.2; 59.2; 64.2; 67.2; 90.2; 99.2; 102.2; 112.2; 113.2; 114.2; 124.2; 126.2; 127.2; 130.2; 131.2; 134.2; 135.2; 138.2; 139.2; 140.2; 163.2; 167.2; 169.2; 170.2; 171.2; 173.2; 174.2; 180.2; 181.2; 182.2; 191.2; 204.2; 205.2; 207.2; 208.2; 209.2; 210.2; 218.2; 219.2; 238.2; 250.2; 251.2; 259.2; 260.2; 262.2; 263.2; 264.2; 265.2; 268.2; 275.2; 276.2; 277.2; 278.2; 280.2; 282.2; 291.2 e 297.2. Frigoboi Comércio De Carnes Ltda: 73.2; 77.2; 78.2; 79.2; 80.2 e 81.2. Percio Makoto Tooru Kamijo Junior: 1.1; 1.2; 3.1; 3.2; 11.1; 11.2; 13.1; 13.2; 28.1; 28.2; 29.1; 29.2; 30.1; 30.2; 31.1; 31.2; 37.1; 37.2; 60.1; 60.2; 71.1; 71.2; 89.1; 89.2; 91.1; 91.2; 103.1; 103.2; 110.1; 110.2; 111.1; 111.2; 160.1; 160.2; 162.1; 162.2; 186.1; 186.2; 187.1; 187.2; 188.1; 188.2; 198.1; 198.2; 200.1; 200.2; 201.1; 201.2; 214.1; 214.2; 216.1; 216.2; 224.2; 226.1; 226.2; 227.1; 227.2; 232.1; 232.2; 235.2; 242.1; 242.2; 255.1; 255.2; 290.1 e 290.2. Rogerio Soares Da Silva Eireli EPP: 14.1; 136.1; 136.2; 137.1; 137.2; 222.1 e 222.2. Mundo Seletivo Comércio De Alimentos Eireli: 243.1; 243.2; 244.1 e 244.2. E L F Colleoni Comércio De Frios Eirell - EPP: 5.1; 5.2; 8.1; 8.2; 14.2; 15.1; 15.2; 18.2; 21.1; 21.2; 27.1; 27.2; 32.1; 32.2; 33.1; 33.2; 34.1; 34.2; 38.1; 38.2; 39.1; 39.2; 40.1; 41.1; 42.1; 42.2; 43.1; 48.1; 48.2; 49.1; 49.2; 50.1; 50.2; 51.1; 52.1; 52.2; 58.1; 59.1; 62.1; 62.2; 65.1; 65.2; 70.1; 70.2; 81.1; 83.1; 83.2; 85.1; 85.2; 86.1; 86.2; 88.1; 88.2; 90.1; 92.1; 92.2; 94.1; 94.2; 96.1; 96.2; 97.1; 97.2; 98.1; 98.2; 108.1; 108.2; 116.1; 116.2; 117.1; 117.2; 118.2; 119.1; 119.2; 121.1; 121.2; 122.1; 122.2; 123.1; 123.2; 124.1; 125.1; 125.2; 131.1; 133.1; 133.2; 153.1; 153.2; 154.1; 154.2; 158.1; 158.2; 159.1; 159.2; 163.1; 164.1; 164.2; 165.1; 165.2; 166.1; 166.2; 169.1; 170.1; 171.1; 172.1; 172.2; 176.1; 176.2; 179.1; 179.2; 182.1; 183.1; 183.2; 189.1; 189.2; 192.1; 192.2; 193.1; 193.2; 195.1; 195.2; 196.2; 197.1; 197.2; 204.1; 205.1; 206.1; 206.2; 208.1; 209.1; 211.1; 211.2; 212.1; 212.2; 213.1; 213.2; 217.1; 217.2; 225.1; 225.2; 229.1; 229.2; 238.1; 239.1; 239.2; 240.1; 240.2; 241.1; 241.2; 250.1; 251.1; 251.2; 252.1; 252.2; 259.1; 268.1; 271.1; 271.2; 272.1; 272.2; 273.1; 273.2; 275.1; 276.1; 277.1; 278.1; 280.1; 283.1; 283.2; 284.1; 284.2; 285.1; 285.2; 286.1; 286.2; 288.1; 288.2 e 291.1. Maquea & Maquea Ltda - EPP: 230.1; 230.2; 231.1; 231.2; 233.1; 233.2; 234.1 e 234.2. Mateus Sagrado Bogaz - ME: 2.1; 2.2; 4.1; 4.2; 7.1; 7.2; 10.1; 10.2; 12.1; 12.2; 16.1; 16.2; 17.1; 17.2; 18.1; 19.1; 20.1; 20.2; 22.1; 23.1; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 26.2; 46.1; 46.2; 47.1; 47.2; 53.1; 53.2; 61.1; 61.2; 63.1; 63.2; 64.1; 67.1; 68.1; 68.2; 69.1; 69.2; 72.1; 72.2; 75.1; 75.2; 87.1; 87.2; 99.1; 100.1; 100.2; 101.1; 101.2; 105.1; 105.2; 106.1; 106.2; 107.1; 107.2; 109.1; 109.2; 113.1; 114.1; 118.1; 126.1; 127.1; 128.1; 128.2; 129.1; 129.2; 130.1; 132.1; 132.2; 134.1; 135.1; 138.1; 139.1; 140.1; 146.1; 146.2; 150.1; 150.2; 155.1; 155.2; 167.1; 168.1; 168.2; 173.1; 174.1; 175.1; 175.2; 177.1; 177.2; 181.1; 184.1; 184.2; 185.1; 185.2; 190.1; 190.2; 194.1; 194.2; 199.1; 199.2; 202.1; 202.2; 207.1; 210.1; 215.1; 215.2; 221.1; 221.2; 223.1; 223.2; 224.1; 228.1; 228.2; 235.1; 245.1; 245.2; 257.1; 257.2; 260.1; 261.1; 261.2; 262.1; 263.1; 264.1; 265.1; 274.1; 274.2; 279.1; 279.2; 281.1; 281.2; 287.1; 287.2; 292.1; 292.2 e 297.1. Nutriport Comercial Ltda: 141.2; 142.2; 143.2; 144.2 e 145.2. Itens Desertos/Fracassados: 6.1; 6.2; 35.1; 35.2; 36.1; 36.2; 44.1; 44.2; 45.1; 45.2; 54.1; 54.2; 55.1; 55.2; 56.1; 56.2; 57.1; 57.2; 66.1; 66.2; 79.1; 82.1; 82.2; 93.1; 93.2; 95.1; 95.2; 102.1; 104.1; 104.2; 112.1; 115.1; 115.2; 120.1; 120.2; 141.1; 142.1; 143.1; 144.1; 145.1; 147.1; 147.2; 148.1; 148.2; 149.1; 149.2; 151.1; 151.2; 157.1; 157.2; 161.1; 161.2; 178.1; 178.2; 180.1; 191.1; 196.1; 203.1; 203.2; 218.1; 219.1; 220.1; 220.2; 246.1; 246.2; 256.1; 256.2; 258.1; 258.2; 266.1; 266.2; 269.1; 269.2; 270.1; 270.2; 282.1; 289.1 e 289.2. Valparaíso/SP, 21/06/2021. Na data supra ratifico.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Aditivo ao Contrato 99.006/2018-O, Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada GL EEMPREENHIMENTOS LTDA, Objeto: 1. Fundamenta-se o Reequilíbrio Econômico Financeiro na Cláusula Quarta item 4.4, do Contrato 99.006/2018-O, no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e IN 10 DNIT, com o Processo nº. 1050/2021, no Parecer Jurídico, datado de 06 de junho de 2021 e ainda na declaração do Deptº. de Orçamento/EMURB. 2. O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço dos insumos RR-1C e CAP 50/70, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, devidamente atestado pelo Deptº de Orçamento da Emurb. 2.2. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 66.649,96 (sessenta e seis mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com o presente aditivo o contrato passa a ser de R\$ 8.076.183,36 (oito milhões setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), recursos do Convênio nº. 131/2010 SEPLOG/EMURB e Contrato de Repasse nº. 0306105-32/2009-MTUR/CEF/PMA. Aracaju/SE, 06 de junho de 2020. Cícero Pedro Leite, Departamento de Convênios e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato 99.004/2021-O, Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada CONSTRUTORA SOL E EMPREENHIMENTOS LTDA EPP, Objeto: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido, referente ao Fornecimento e Instalação de 24 Mobiliários Urbanos Tipo Abrigos e Totens nas Paradas de Ônibus, localizadas nas Avenidas Hermes Fontes e Adélia Franco - Aracaju/SE, recursos do Convênio nº. 101/2015 - SEPLOG/EMURB e Contrato 0472454-69/2017(CPAC) Contrato de Financiamento nº. 411704-04/2014 - CAIXA/PMA - Programa Pró - Transporte). Aracaju/SE, 17 junho de 2021. Cícero Pedro Leite, Departamento de Convênios e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que tem como objetivo cumprir o planejamento do projeto "Fortalecimento da Arborização Urbana do município de Aracaju", através do convênio 901921/2020, celebrado junto o Ministério do Meio Ambiente - MMA, para execução das metas 1 e 2, e suas respectivas etapas, que visam a produção e o plantio de mudas, atendendo as condições, quantidades, detalhamentos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 22.065.938/0001-22 VALOR GLOBAL: R\$ 14.888,99 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, encerrando-se com o término da garantia dos equipamentos. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: Unidade Orçamentária: 28.101; Elemento de Despesa: 44.90.52; Projeto ou Atividade: 1019; Fonte de Recurso: 1510. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e sua legislação complementar. Aracaju, SE 17 de junho de 2021 ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS Secretário Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021
Repetição

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito-SE, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 009/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando a Registro de preços para aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campo do Brito com itens de CONCORRÊNCIA LIVRE, com EXCLUSIVIDADE E COTA RESERVADA à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Valor estimado em R\$ 2.706.940,25 (Dois milhões setecentos e seis mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Parecer Jurídico: 009/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br; DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 06/07/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelos telefones/fax: (79) 3443-1102 R-202 ou através do site: www.campodobrito.se.gov.br.

Campo do Brito, 21 de junho de 2021.
BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamada Pública n.º 01/2021; ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e crianças atendidas nas creches municipais; CONTRATADA: Cooperativa da Juventude Organizada pela Soberania Econômica e Sustentável de Sergipe - COOJOSES; VALOR GLOBAL: R\$ 330.842,76 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03.01; Projeto/Atividade: 2044, 2055, 2143, 2144, 2155, 2156, 2198, 2199; Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 07; Fonte de Recurso: 10010000, 11220000; BASE LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE de n.º 06 de 08/05/2020, e Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e condições gerais da Chamada Pública nº 01/2021; NOTA DE EMPENHO: 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

CONTRATO N.º 20/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamada Pública n.º 01/2021; ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e crianças atendidas nas creches municipais; CONTRATADA: Cooperativa Regional dos Assentados da Região Sul do Estado de Sergipe - COOPERARSUL; VALOR GLOBAL: R\$ 438.939,50 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais, e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03.01; Projeto/Atividade: 2044, 2055, 2143, 2144, 2155, 2156, 2198, 2199; Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 07; Fonte de Recurso: 10010000, 11220000; BASE LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE de n.º 06 de 08/05/2020, e Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e condições gerais da Chamada Pública nº 01/2021; NOTA DE EMPENHO: 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 266; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

CONTRATO N.º 21/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamada Pública n.º 01/2021; ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e crianças atendidas nas creches municipais; CONTRATADA: Rede Agroecológica de Agricultores Familiares de Sergipe - RAAFS; VALOR GLOBAL: R\$ 313.898,26 (Trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais, e vinte e seis centavos); VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03.01; Projeto/Atividade: 2044, 2055, 2143, 2144, 2155, 2156, 2198, 2199; Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 07; Fonte de Recurso: 10010000, 11220000; BASE LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE de n.º 06 de 08/05/2020, e Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e condições gerais da Chamada Pública nº 01/2021; NOTA DE EMPENHO: 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - FMS
Repetição

O Pregoeiro Oficial do Município de Pedrinhas, estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo maior desconto preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição e o Fornecimento Parcelado de Medicamentos Listados na Revista do ABC Farma, última edição e atualizada, com pronta entrega, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/06/2021 a partir das 10:00h (dez horas). LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 07/07/2021, às 09h29min. INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 07/07/2021, às 9h30min, Horário de Brasília, no site https://licitanet.com.br/. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde - FMS para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores), Decreto Municipal nº. 044, de 04 de janeiro de 2021, que regulamenta Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 189/2021 de 23 de março de 2021, que regulamenta o registro de Preços e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: 04/2021. PREVISÃO DA DESPESA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na PRAÇA HERIBALDO ALVES DE GOIS, 08 - Centro - Pedrinhas - Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) - 3648-1210, pelo site www.pedrinhas.se.gov.br, www. Erro! A referência de hiperlink não é válida.e através do e-mail: licitacao@pedrinhas.se.gov.br.

Publicado no DOU em 21/06/2021, seção 3 Nº 114, pag. 248.

Pedrinhas/SE, 21 de junho de 2021.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE/2021.015-SME SRP

A Secretária de Educação torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico PE/2021.015-SME SRP, Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares de Araguatins/TO. Vencedoras: AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 05.891.838/0001-36; vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI, inscrita sob CNPJ: 11.792.137/0001-42, vencedora dos itens: 04, 05, 11, 12, 14, 21, 25, 28, 29, 30, 36, 41, 43, 44, 45, 46 e 52, com valor total de R\$ 47.117,00 (quarenta e sete mil cento e dezessete reais). IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ: 05.574.795/0001-65, vencedora do item 16, com valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita sob CNPJ: 36.065.789/0001-06, vencedora dos itens: 18, 19 e 20, com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PRAX - DISTRIBUIDORA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ: 36.761.673/0001-01, vencedora dos itens: 10, 20 e 26, com valor total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita sob CNPJ: 34.385.304/0001-36, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). V. S. MADALENA, inscrita sob CNPJ: 11.107.553/0001-64, vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 23, 24, 31, 32, 33, 34,35, 37,38, 39,40, 42, 47, 48, 49, 50 e 51, com valor total de R\$ 35.015,00 (trinta e cinco mil e quinze reais), acima classificadas e vencedoras dos itens supracitados deste certame para realizar o objeto desta Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO PE/2021.016-SME SRP

A Secretária de Educação torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico PE/2021.016-SME SRP, Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares de Araguatins/TO. Vencedoras: AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 05.891.838/0001-36; vencedora dos itens: 02, 38, 46, 49, 63, 76, 78, 87 e 95, com valor total de R\$ 10.462,20 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ: 05.574.795/0001-65, vencedora dos itens: 13, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 37, 41, 48, 60, 61, 62, 64, 75, 77, 79, 82, 88, 92, 101 e 104, com valor total de R\$ 7.342,40 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). V.S MADALENA, inscrita sob CNPJ nº 11.107.553/0001-64; vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19,



20, 21, 23, 27, 28, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 65, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 94, 96, 97, 98 e 100, com valor total de R\$ 43.741,15 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acima classificadas e vencedoras dos itens supracitados deste certame para realizar o objeto desta Licitação.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO PE/2021.021-PMA SRP

O Prefeito torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico PE/2021.021-PMA SRP. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de Peças para Reposição nas Máquinas Pesadas do Município de Araguatins-TO. Vencedora: J D AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita sob CNPJ nº 19.969.6221/0001-06; vencedora de todos os itens desse processo do item 01 ao 684, com valor total de R\$ 889.600,40 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais e quarenta centavos), acima classificada e vencedora dos itens supracitados deste certame para realizar o objeto desta Licitação.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: TP/2021.001-PMA

A Prefeitura Municipal de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 07/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Tomada de Preço: TP/2021.001-PMA, tipo menor preço global, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO PRÉDIO DA 3ª COMPANHIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM ARAGUATINS-TO. O edital estará disponível na sala de licitações, no prédio da Prefeitura, Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao

RAILDA SOUSA SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 1/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atendimento da Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme Termo de Referência, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 02/07/2021 às 08h00min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 17 de junho de 2021.
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

Menor Preço por Item

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 do tipo Menor Preço por Item, visando à contratação de serviços especializados, visando subsidiar os exames de ultrassonografia em geral, para atendimento de pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO. Abertura: dia 05 de Julho de 2021 às 08h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações através do telefone (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 21 de junho de 2021
GICELDA PEREIRA DE SOUSA MOURA
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de julho de 2021, às 15:00hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global do mês, cujo objeto: serviço de especializado de ensino de música e formação de banda musical, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.conceicaoodotocantins.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3381 1225. E-mail: licitacao.conceicaoodoto2124@gmail.com. Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Conceição do Tocantins-TO, 21 de junho de 2021
LUCIOLLA DI PAULLA F. DE ALENCAR BITTENCOURT
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, CONTRATO Nº082/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO TIPO TSD, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO SETOR SANTA LUZIA, (PROPOSTA 54124/2019 - OPERAÇÃO Nº 1068553-10, SICONV Nº 893910/2019-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

1º termo aditivo de prorrogação contratual 120 dias e prazo de execução da obra 90 dias a partir de sua assinatura. Data da assinatura 22 de fevereiro de 2021.

2º termo aditivo de supressão de valor total R\$305,68, data da assinatura 02 de junho de 2021. José Salomão Jacobina Aires - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2021

Menor Preço por Item

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preço, Para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fátima/TO, com início da sessão eletrônica dia 02/07/2021 às 09h, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura ou pelo e-mail: cplfatima@hotmail.com, pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Informações: tel:(63)3365-1337.

Fátima/TO, 21 de junho de 2021.
CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais para o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia22/06/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 22/06/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 21 de junho de 2021.
CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo: 2020.000503

Assunto: O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Tipo: Menor Preço por Item, com cotas reservadas de até 20% à participação de ME, EPP e MEI e cota principal para Ampla Concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 12/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL. Recebimento das Propostas: até às 08h45min de 12/07/2021 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Gurupi-TO, 21 de julho de 2021.
RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Lagoa do Tocantins - To, torna público o extrato de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0122/2021 do Município de Viseu - Pará de 30 de abril de 2021, através do Pregão Eletrônico nº 007/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 7.892/13. Processo de adesão nº 0667/2021 Adesão 002/2021 do Município de Lagoa do Tocantins - To, visando aquisição de uma ambulância simples remoção, zero km. Empresa PG AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72 com valor Global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Data da Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Lagoa do Tocantins - To, torna público o extrato de Contrato Nº 022/2021, Processo nº 0516/2021, TOMADA DE PREÇO nº 002/2021/ADM, visando Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia. Ganhadora do processo empresa JBS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.135.771/0001-51 com valor Global de R\$ 226.217,83 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 21/06/2021. Vigência: 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2021-

O Prefeito do Município de Lajeado - TO, no uso regular de suas atribuições decide homologar o procedimento licitatório, conforme;

HOMOLOGAR

O resultado do Processo Administrativo nº 675/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, com objeto; AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU, VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE E GRADE ARADORA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA PROPOSTA 016100/2020, em favor das empresas;

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.532.344/0001-51.

GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.330.229/0001-78.

KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70.

Lajeado - TO, 10 de junho de 2021.
ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 372/2021. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. A gestora do Fundo Municipal de Educação de Lajeado -TO, no uso regular de suas atribuições decide, firmar termo de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme;



O Processo Administrativo nº 372/2021, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2021 oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Município de Porto Nacional com objeto; EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ESTA SECRETARIA, AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIAS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, pelo valor total de R\$ 138.729,00(cento e trinta e oito mil setecentos e vinte nove reais), referente aos itens 40,47,49,54,93,97,116,117,118,119,120,121,123,193,195,197,198 em Favor da empresa; VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10. Em, 15/06/2021. LUIZA RODRIGUES SOUZA BRASILEIRO - GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 513/2021. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. O gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado -TO, no uso regular de suas atribuições decide, firmar termo de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme;

O Processo Administrativo nº 513/2021, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2021 oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Município de Porto Nacional com objeto; EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ESTA SECRETARIA, AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIAS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, pelo valor total de R\$ 74.806,00(setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais), referente aos itens 10,47,49,54,93,97,99,104,116,117,118,119,123,126,193,195,197,198,212 em Favor da empresa; VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10. 15/06/2021.LEVI LOPES GOMES - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação do DOU, SEÇÃO III Edição nº 114, página nº 253, segunda-feira, 21/06/2021.

Onde Se Lê: Pregão Presencial nº15/2021;
Leia - Se: Pregão Presencial nº16/2021.

Nova Olinda/TO, 21 de junho de 2021.
EDILENY BARROSO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a manutenção do laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde de Palmas, Tocantins.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 5.742,07 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600;Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra nº 403 Norte, Avenida LO 10, nº 25, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP nº 77.001-493, Palmas-TO, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.466.411-00, residente e domiciliado na Quadra nº 1204 Sul, Alameda 16, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP nº 77019-506, Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018, referente à prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhado, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em 32 (trinta e duas) Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15/06/2022.
BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, art. 57, inciso II e § 2º, art. 65 da Lei n.º 8666/93 e Parecer nº637/2020/SUAD/PGM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.39, previsto nas Fontes: 0010.00.103, 0040.00.103, 0401.00.103 ou 0450.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado em 32 (trinta e duas) Unidades de Saúde, da Atenção Primárias da Rede Municipal de Saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR R\$ 40.720,84 (quarenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2021, data de validade do contrato.
BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimentos Sul, da Rede Municipal de Saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR: R\$ 43.898,41 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato.
BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da rede municipal de saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato
BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado no Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS) da Rede Municipal de Saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato
BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017. PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimentos Norte da Rede Municipal de Saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR: R\$ 35.816,25 (trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato
BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017. PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
 CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
 OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemblado na Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD III) da Rede Municipal de Saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato
 BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 - B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 GAB

O Município de Porto Nacional, através do Gabinete do Prefeito Municipal - GAB, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 GAB, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN 0 KM,

PARA ATENDER A DEMANDA DO ADMINISTRATIVO, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL, MÚSICAS E OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO), CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021002150, adjudicado à empresa: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.532.344/0001-51, no valor de R\$ 197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). Porto Nacional - TO, 14 de maio de 2021.

Porto Nacional - TO, 21 de junho de 2021.
 SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2021
Repetição

Proc. nº16/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sucupira/TO, torna público o Edital de Republicação de PE nº5/2021, com abertura dia 05.07.2021 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: a contratação de Pessoa Jurídica para realização do Transporte Escolar dos alunos da zona rural de Sucupira para o Ano Letivo de 2021. A sessão pública ocorrerá no site: www.compraspublicas.gov.br.

Sucupira, 21 de junho de 2021.
 KATIANE MARINHO DE CASTRO
 PREGOEIRA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito
às edições



Disponibilidade imediata
no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e
certificadas



Disponibilizado em diferentes
formatos de leitura (*pdf*, *html*) e
em **dados abertos** (*xml*)



Novas funcionalidades e
serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

